



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 208ª SESSÃO À 210ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 30 Nº 62  
19 DEZ. A 21 DEZ.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2006

## VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senadora</b>	<b>SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>ALVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>AELTON FREITAS (PL-MG)</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

### Bahia

**PFL** – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
**PFL** – Antonio Carlos Magalhães\*\*  
**PFL** – César Borges\*\*

### Rio de Janeiro

**BLOCO-PT** – Roberto Saturnino\*  
**PRB** – Marcelo Crivella\*\*  
**PMDB** – Sérgio Cabral\*\*

### Maranhão

**PMDB** – João Alberto Souza \*  
**PFL** – Edison Lobão\*\*  
**PFL** – Roseana Sarney\*\*

### Pará

**PMDB** – Luiz Otávio\*  
**BLOCO-PT** – Ana Júlia Carepa\*\*  
**PSDB** – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

### Pernambuco

**PFL** – José Jorge\*  
**PFL** – Marco Maciel\*\*  
**PSDB** – Sérgio Guerra\*\*

### São Paulo

**BLOCO-PT** – Eduardo Suplicy\*  
**BLOCO-PT** – Aloizio Mercadante\*\*  
**PFL** – Romeu Tuma\*\*

### Minas Gerais

**BLOCO-PL** – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Eduardo Azeredo\*\*  
**PMDB** – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

### Goiás

**PMDB** – Maguito Vilela\*  
**PFL** – Demóstenes Torres\*\*  
**PSDB** – Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

**PSDB** – Antero Paes de Barros \*  
**PFL** – Jonas Pinheiro \*\*  
**BLOCO-PT** – Serys Shlessarenko\*\*

### Rio Grande do Sul

**PMDB** – Pedro Simon\*  
**BLOCO-PT** – Paulo Paim\*\*  
**PTB** – Sérgio Zambiasi\*\*

### Ceará

**PSDB** – Luiz Pontes\*  
**BLOCO-PSB** – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
**PSDB** – Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

**PMDB** – Ney Suassuna \*  
**PFL** – Efraim Morais\*\*  
**PRB** – Roberto Cavalcanti\*\*<sup>S</sup>

### Espírito Santo

**PSDB** – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Marcos Guerra\*\*<sup>S</sup>  
**BLOCO-PL** – Magno Malta\*\*

### Piauí

**PMDB** – Alberto Silva\*  
**PFL** – Heráclito Fortes\*\*  
**PMDB** – Mão Santa\*\*

### Rio Grande do Norte

**PTB** – Fernando Bezerra\*  
**PMDB** – Garibaldi Alves Filho\*\*  
**PFL** – José Agripino\*\*

### Santa Catarina

**PFL** – Jorge Bornhausen \*  
**BLOCO-PT** – Ideli Salvatti\*\*  
**PSDB** – Leonel Pavan\*\*

### Alagoas

**P-SOL** – Heloísa Helena\*  
**PMDB** – Renan Calheiros\*\*  
**PSDB** – Teotonio Vilela Filho\*\*

### Sergipe

**PFL** – Maria do Carmo Alves \*  
**PMDB** – Almeida Lima\*\*  
**BLOCO-PSB** – Antônio Carlos Valadares\*\*

### Amazonas

**PMDB** – Gilberto Mestrinho\*  
**PSDB** – Arthur Virgílio\*\*  
**PDT** – Jefferson Péres\*\*

### Paraná

**PSDB** – Alvaro Dias \*  
**BLOCO-PT** – Flávio Arns\*\*  
**PDT** – Osmar Dias\*\*

### Acre

**BLOCO-PT** – Tião Viana\*  
**PMDB** – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
**BLOCO-PT** – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

### Mato Grosso do Sul

**PSDB** – Juvêncio da Fonseca\*  
**PT** – Delcídio Amaral \*\*  
**PMDB** – Valter Pereira\*\*

### Distrito Federal

**PTB** – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
**PDT** – Cristovam Buarque\*\*  
**PFL** – Paulo Octávio\*\*

### Tocantins

**PSDB** – Eduardo Siqueira Campos\*  
**BLOCO-PL** – João Ribeiro\*\*  
**PC do B** – Leomar Quintanilha\*\*

### Amapá

**PMDB** – José Sarney \*  
**PMDB** – Geovani Borges\*\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Papaléo Paes\*\*

### Rondônia

**PMDB** – Amir Lando\*  
**BLOCO-PT** – Fátima Cleide\*\*  
**PMDB** – Valdir Raupp\*\*

### Roraima

**PTB** – Mozarildo Cavalcanti\*  
**PDT** – Augusto Botelho\*\*  
**PMDB** – Romero Jucá\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL</b>			
Anúncio da intenção do Governador eleito da Bahia, Jacques Vagner, de mudar o nome do Aeroporto Internacional da Bahia, Luís Eduardo Magalhães. Senador Antonio Carlos Magalhães. .	270	Planalto”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 27 de setembro de 2006. Senador Sérgio Guerra. ....	172
Repugnância em relação à intenção do Governador da Bahia, Jacques Vagner, de mudar o nome do Aeroporto Internacional da Bahia, Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Tasso Jereissati.....	273	Comentário sobre as matérias intituladas “Crise avança sobre todos os homens do presidente”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 20 de agosto de 2006 e “Governos infla Orçamento de 2007, em R\$ 10,2 bi com receitas incertas”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 20 de agosto de 2006. Senador Luiz Pontes. ....	175
<b>AMAZÔNIA</b>		Registro do lançamento do Prêmio Tim Lopes de Investigação Jornalística, importante contribuição para a causa do combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. Senadora Patrícia Saboya Gomes. ....	177
Destaque para o avanço de Manaus como centro de desenvolvimento, e defesa do Pólo Industrial de Manaus. Comentários sobre previsões acerca do futuro da Amazônia, bem como sobre a derrubada criminosa de árvores na Região. Senador Arthur Virgílio.....	586	Comentários sobre artigo intitulado “Governos ainda não sabe de onde sairá dinheiro para infraestrutura”, do jornal <i>Gazeta Mercantil</i> . Senador Arthur Virgílio. ....	197
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>		Solicitação de transcrição, nos Anais do Senado, de artigo do jornalista Augusto Nunes, do <i>Jornal do Brasil</i> , intitulado “Coisas da Política”. Senador Arthur Virgílio. ....	210
Comentários sobre artigo publicado na edição da <i>Folha de S.Paulo</i> , sobre a distribuição do Orçamento. Senador Alvaro Dias. ....	2	Pedido de transcrição de matéria intitulada “Bombeiros celebram emancipação e anunciam convocação de concursados”, publicada no jornal <i>Folha de Boa Vista</i> . Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	523
Comentário sobre a matéria intitulada “Brasil ‘exporta’ investimentos produtivos”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 22 de novembro de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca .....	169	Comentário sobre as matérias intituladas “Diretor do BB ajudou a montar dossiê Vedoin”, “Valdebran controla Funasa em MT”, “Chefe da ‘Abin do PT’ deixa comitê da reeleição”, “PF indiciou petista e busca origem do dinheiro”, publicadas no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 20 de agosto de 2006. Registro do artigo intitulado “O Brasil é que precisa surfar para a vitória”, de autoria do jornalista Marco Antonio Rocha, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 4 de setembro de 2006. Senador Luiz Pontes. ....	552
Registro das matérias intituladas “Com seis Estados, tucanos controlam 51% do PIB”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 31 de outubro de 2006 e “PF recua na quebra de sigilo de Berzoini”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 31 de outubro de 2006. Senadora Lúcia Vânia. ....	170	Registro de matéria intitulada “TSE notifica presidente para apresentar defesa em 5 dias”, pu-	
Registro das matérias intituladas “Dá para crescer 6%?”, publicada na revista <i>Exame</i> , edição de 27 de setembro de 2006, “O guarda-malas do			

	Pág.		Pág.
blicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , de 26 de setembro de 2006. Senador Sérgio Guerra. ....	558	dos. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Heráclito Fortes. ....	273
Registro da matéria intitulada “Polícia deve acusar 3 por dossiê”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 31 de outubro de 2006. Registro da matéria intitulada “Bolívia prepara novo golpe contra o Brasil. Agora o setor petroquímico”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de primeiro de novembro de 2006. Registro da matéria intitulada “Lula ensaia ‘novo centrão’ e tenta levar Maggi para PSB”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 09 de 2006. Senadora Lúcia Vânia.....	564	Solidariedade ao Senador Antonio Carlos Magalhães, em virtude da intenção do Governador Jacques Wagner de mudar o nome do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador José Agripino. .	274
Comentário sobre as matérias intituladas “O adeus do ‘china’”, publicada na revista <i>Veja</i> , de 22 de novembro de 2006. Comentário de matéria intitulada “Como seria a agência ideal”, publicada na revista <i>Exame</i> , edição de 22 de novembro de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca. ....	567	Discurso de repúdio ao interesse do Governador Jacques Wagner em mudar o nome do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Alberto Silva.	274
Registro de matérias intituladas “Dutra recebeu R\$ 577 mil de parcerias da Petrobrás” e “Desgastado, Gushiken decide deixar o governo”, publicada nos jornais <i>Folha de S. Paulo</i> , de 23 de novembro e <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 14 de novembro de 2006. Registro de matérias intituladas “PT abre guerra interna para recuperar a Radiobrás”, “Lula sabia de tudo”, “PT quer abafar escândalos para evitar embarço a Lula”, publicadas no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 25 e 27 de novembro de 2006. Senador Antero Paes de Barros. ....	569	Discurso de repúdio à intenção do Governador Jacques Wagner em mudar o nome do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Sérgio Guerra.	274
Registro da matéria intitulada “Setor elétrico entra na fase de rezar pela chuva”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 03 de dezembro de 2006. Registro da matéria “Beneficiário de Valério trabalhou para o PT”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 3 de dezembro de 2006. Registro também da matéria intitulada “Não dá para ‘destravar’ sem reformas”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 06 de dezembro de 2006. Pedido de transcrição nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado “A implosão do Mercosul”, do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 20 de dezembro de 2006. Senador Alvaro Dias. ....	576	Discurso de repúdio à intenção do Governador Jacques Wagner em mudar o nome do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Marcelo Crivella.	275
Comentário sobre a matéria da jornalista Eliane Cantanhede, intitulada “Deixem o homem trabalhar!”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 19 de dezembro de 2006. Senador Arthur Virgílio. ....	586	Solidariedade à manifestação do Senador Antonio Carlos Magalhães, em relação à anunciada mudança do nome do Aeroporto Internacional de Salvador, Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Marco Maciel. ....	275
		Solidariedade ao Senador Antonio Carlos Magalhães e família, em virtude da intenção do Governador da Bahia, Jacques Wagner, em mudar o nome o Aeroporto Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Magno Malta. ....	275
		Solidariedade à manifestação do Senador Antonio Carlos Magalhães, em relação à anunciada mudança do nome do Aeroporto Internacional de Salvador, Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Romeu Tuma. ....	276
		Registro de protesto em relação à intenção do Governador da Bahia, Jacques Wagner em mudar o nome do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Efraim Morais. ....	276

## ATUAÇÃO PARLAMENTAR

Discurso de protesto quanto à mudança de nomes de monumentos, ruas entre outros, pois isso se traduz em desrespeito à figura de homenagea-

## AVIAÇÃO CIVIL

Ironia em relação ao caos que o Brasil vive hoje na aviação, com destaque para as figuras do

	Pág.		Pág.
Ministro Waldir Pires, o Presidente da Anac e o Presidente da Infraero. Senador Heráclito Fortes.	277	CRÉDITO	
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>		Desaprovação em relação à votação de projeto que visa à contratação de crédito externo entre o Brasil e o BIRD, cujos recursos se destinam a apoiar o “Programa de Redução dos Custos Logísticos. Senador Heráclito Fortes. ....	446
Comentários acerca da aprovação, pela Câmara, da Medida Provisória nº 327, por se tratar de tema de suma importância para a ciência e tecnologia brasileiras. Senador Jonas Pinheiro. ....	457	Esclarecimentos acerca de matéria que trata da contratação de crédito externo entre o Brasil e o BIRD, cujos recursos se destinam a apoiar o “Programa de Redução dos Custos Logísticos. Senador Romero Jucá. ....	446
<b>CONGRESSO NACIONAL</b>		Comentários acerca do estado em que se encontram as estradas brasileiras, e a necessidade da contratação de crédito junto ao BIRD. Senador Romeu Tuma. ....	447
Congratulações à sociedade brasileira que fez com que as Mesas do Senado e da Câmara recusassem no aumento salarial para os Parlamentares. Senadora Heloísa Helena. ....	107	Comentários sobre a discussão acerca da contratação de empréstimo junto ao BIRD. Senador Romero Jucá. ....	447
Questionamentos sobre o reajuste salarial concedido aos Parlamentares. Senador Alvaro Dias. ....	185	Acordo em relação à votação de pedido de empréstimo junto ao BIRD. Senador Heráclito Fortes. ....	467
Explanção sobre o fato de que compete a ambas as Casas a decisão quanto ao reajuste salarial dos Parlamentares. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Eduardo Suplicy. ....	186	<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	
Comentários sobre possível votação do aumento de salários dos Parlamentares, na Câmara dos Deputados. Senador Magno Malta. ....	378	Depoimento sobre a importância da indústria naval no Estado do Rio de Janeiro, com destaque para a empresa Nucep, que construiu com 100% de tecnologia nacional, a primeira plataforma de exploração de petróleo. Senador Marcelo Crivella. ....	377
Refutação à fala do Senador Magno Malta de que a Câmara dos Deputados estaria votando o aumento dos salários dos Parlamentares, fato que segundo Sua Excelência não condiz com a realidade. Senadora Heloísa Helena. ....	379	Apelo pela aprovação de empréstimo ao Governo do Estado do Piauí, para aplicação no conhecido e popular PCPR. Senador Heráclito Fortes. .	382
Destaque para a necessidade de uma discussão acerca do possível aumento de salário dos Parlamentares. Senador Aloizio Mercadante. ....	380	Apoio ao discurso do Senador Heráclito Fortes, em relação a empréstimo ao Governo do Estado do Piauí. Senador Antero Paes de Barros. ....	383
Esclarecimentos sobre o posicionamento de Sua Excelência frente ao reajuste salarial dos Parlamentares. Senador Valter Pereira. ....	424	Defesa da liberação de empréstimo ao Estado do Piauí. Senador Arthur Virgílio. ....	385
<b>CORRUPÇÃO</b>		Defesa do PCPR, que segundo Sua Excelência ultrapassa o programa Fome Zero em importância e oportunidade. Senador Heráclito Fortes. ....	387
Registro de recebimento de informações sobre possíveis crimes contra a administração pública, envolvendo até mesmo Parlamentares. Senadora Heloísa Helena. ....	369	Defesa da votação de matéria necessária ao desenvolvimento do Estado do Piauí. Senador Heráclito Fortes. ....	388
Comentários sobre possível empréstimo de dinheiro ao setor privado por parte do Poder Público. Senadora Heloísa Helena. ....	376	Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.317, de 2006, que requer urgência para o PRS nº, de 2006, que “solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desen-	
Comentário sobre empréstimo de dinheiro efetuado pelo BNDES para particular, empresas escolhidas pelo Governo e que já colaboraram com sua campanha. Senador Antonio Carlos Magalhães. .	376		

	Pág.		Pág.
volvimento – BIRD, destinado ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí”. Senador Mão Santa. ....	437	Homenagem à educação em virtude da comemoração dos dez anos de vigência da Lei 9.394, de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Senador Mão Santa.....	3
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.317, de 2006, que requer urgência para o PRS nº, de 2006, que “solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinado ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí”. Senador Alberto Silva. ....	437	Homenagem aos dez anos de vigência da Lei 9.394, de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Senador José Jorge. ....	4
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.317, de 2006, que requer urgência para o PRS nº, de 2006, que “solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinado ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí”. Senador Aloizio Mercadante. ....	438	Comemoração dos dez anos de vigência da Lei 9.394, de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Senadora Ideli Salvatti. ....	17
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.317, de 2006, que requer urgência para o PRS nº, de 2006, que “solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinado ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí”. Senador Heráclito Fortes. ....	438	Registro de audiência conjunta da Comissão de Assuntos Sociais com a Comissão de Educação sobre a utilização indevida do FGTS, bem como sobre o ProUni II. Senadora Ideli Salvatti. ....	138
		Homenagem pelo transcurso do décimo aniversário da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Senador Flexa Ribeiro. ....	181
		Demonstração de comoção em razão da promulgação da PEC que cria o Fundeb. Senador José Jorge. ....	551
		<b>ESPORTE</b>	
		Destaque para o desempenho positivo do esporte olímpico brasileiro. Senador Romero Jucá. .	599
		<b>GOVERNO ESTADUAL</b>	
		Comentários sobre a renúncia ao mandato de Senador da República em face da eleição de Sua Excelência para o cargo de Governador do Estado do Rio de Janeiro. Senador Sérgio Cabral. ....	85
		<b>GOVERNO FEDERAL</b>	
		Críticas ao Governo do Presidente Lula e questionamento sobre as perspectivas para o ano de 2007. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	433
		Avaliação positiva do mandato do Presidente Lula. Senadora Ideli Salvatti. ....	525
		<b>HOMENAGEM</b>	
		Discurso em homenagem ao Senador José Jorge, em virtude da despedida de Sua Excelência do Senado Federal. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Marco Maciel. ....	7
		Homenagem ao Senador José Jorge, em virtude da despedida de Sua Excelência do Senado Federal. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Osmar Dias. ....	9
		Homenagem ao Senador José Jorge, em virtude da despedida de Sua Excelência do Senado	
<b>DIREITOS SOCIAIS</b>			
Reflexões sobre o “Dia Internacional dos Direitos Humanos”, celebrado no dia 10 de dezembro, dia da instituição da “Declaração Universal dos Direitos Humanos”, pela Organização das Nações Unidas (ONU). Senador Marco Maciel. ....	536		
<b>EDUCAÇÃO</b>			
Homenagem aos dez anos de vigência da Lei 9.394, de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Senador Alvaro Dias. ....	2		



	Pág.		Pág.
Federal, com destaque para o trabalho realizado pelo Senhor Senador frente à educação brasileira. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Augusto Botelho. ....	10	Aparte ao Senador José Jorge. Senador Magno Malta. ....	14
Discurso de despedida ao Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Rodolpho Tourinho. ....	10	Homenagem ao Senador José Jorge, em virtude do encerramento do mandato do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Tião Viana. ....	15
Homenagem ao Senador José Jorge, em virtude da despedida de Sua Excelência do Senado Federal. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Cristovam Buarque. ....	10	Homenagem ao Senador José Jorge, em virtude do encerramento do mandato do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Alberto Silva. ....	15
Homenagem ao Senador José Jorge, em virtude da despedida de Sua Excelência do Senado Federal, bem como demonstração de esperança em relação à LDB. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Eduardo Azeredo. ....	11	Discurso de despedida ao Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Ney Suassuna. ....	16
Homenagem ao Senador José Jorge, em virtude da despedida de Sua Excelência do Senado Federal. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Sérgio Guerra. ....	11	Discurso de despedida ao Senador José Jorge. Aparte ao Senador José. Senador Delcídio Amaral. ....	16
Discurso de despedida ao Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Mão Santa. ....	11	Discurso de despedida ao Senador José Jorge, comparando Sua Excelência à figura de Darcy Ribeiro. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	16
Homenagem ao Senador José Jorge, em virtude da despedida de Sua Excelência do Senado Federal, qualificando Sua Excelência como um bom adversário. Aparte ao Senador José Jorge. Senadora Ideli Salvatti. ....	11	Pronunciamento de despedida ao Senador Sérgio Cabral. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Marcelo Crivella. ....	86
Homenagem ao Senador José Jorge, em virtude da despedida de Sua Excelência do Senado Federal. Aparte ao Senador José Jorge. Senadora Lúcia Vânia. ....	12	Solidariedade ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da renúncia de Sua Excelência ao mandato de Senador da República. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Roberto Saturnino. ....	87
Homenagem ao Senador José Jorge, em virtude da despedida de Sua Excelência do Senado Federal, destacando o alcance do projeto do Fundeb na área da educação. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Aloizio Mercadante. ....	12	Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, com destaques para sua figura de homem público. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Alberto Silva. ....	87
Discurso de despedida ao Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Sibá Machado. ....	12	Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Governo do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador José Sarney. ....	87
Discurso de despedida ao Senador José Jorge, destacando a atuação de Sua Excelência frente à educação. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Efraim Morais. ....	13	Pronunciamento de despedida ao Senador Sérgio Cabral, ressaltando a trajetória política de Sua Excelência. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Gerson Camata. ....	88
Homenagem ao Senador José Jorge, em virtude da despedida de Sua Excelência do Senado Federal. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Heráclito Fortes. ....	13	Homenagem ao Senador Sérgio Cabral pela eleição de Sua Excelência como Governador do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Tasso Jereissati. ....	88
Discurso de despedida ao Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senadora He-loísa Helena. ....	14	Discurso de despedida ao Senador Sérgio Cabral, com destaque para a trajetória política de Sua Excelência. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	89
Demonstração de tristeza em função do encerramento do mandato do Senador José Jorge.		Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em razão de eleição de Sua Excelência ao Governo do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Aloizio Mercadante. ....	90
		Homenagem ao Senador Sérgio Cabral por sua eleição ao Governo do Estado do Rio de Ja-	

	Pág.		Pág.
neiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Marco Maciel. ....	90	Discurso de despedida ao Senador Sérgio Cabral, destacando a luta que Sua Excelência irá enfrentar frente à onda de violência no Estado do Rio de Janeiro, e no combate ao narcotráfico. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senadora Heloísa Helena. ....	97
Congratulações ao Senador Sérgio Cabral por suas qualidades de homem público. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	91	Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senadora Lúcia Vânia. ....	98
Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude de sua eleição ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Eduardo Suplicy.....	91	Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Ney Suassuna. ....	98
Discurso de despedida ao Senador Sérgio Cabral, com destaque para a vida pública de Sua Excelência. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Efraim Morais. ....	92	Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Antero Paes de Barros. ....	98
Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em razão de eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Eduardo Azeredo. ....	92	Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro, destacando o trabalho de Sua Excelência frente ao Senado Federal. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Heráclito Fortes. ....	99
Discurso de homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Governo do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Mão Santa. ....	92	Discurso de homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador João Batista Motta. ....	99
Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em relação à eleição de Sua Excelência ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador César Borges. ....	93	Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro, destacando o trabalho de Sua Excelência frente ao Senado Federal. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Delcídio Amaral. ....	100
Homenagem ao Senador Sérgio Cabral pela eleição de Sua Excelência ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senadora Patrícia Saboya Gomes. ....	93	Discurso de despedida ao Senador Sérgio Cabral, tendo em vista a eleição de Sua Excelência ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Magno Malta. ...	94
Discurso de despedida ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Magno Malta. ...	94	Homenagem ao Senador Sérgio Cabral pela eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Rodolpho Tourinho. ....	95
Discurso de despedida ao Senador Sérgio Cabral, destacando a luta que Sua Excelência irá enfrentar frente à onda de violência no Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Romeu Tuma. ....	95	Discurso de despedida ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Maguito Vilela. ....	101
Discurso de despedida ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Valter Pereira. ..	96	Discurso de homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Flexa Ribeiro. ....	102
Homenagem ao Senador Sergio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro, destacando a história do referido Estado. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Cristovam Buarque. ....	96	Discurso de homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Sérgio Guerra. ....	102
		Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Antonio Carlos Valadares. ....	103

Pág.	Pág.
Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	412
103	
Agradecimentos aos funcionários, ao PMDB e a presidência do Senado, em razão do encerramento do seu mandato. Senador Ney Suassuna. ....	412
212	
Homenagem ao ex-Deputado Tilden Santiago pelo trabalho realizado como Embaixador do Brasil, bem como ao Embaixador Bernardo Pericás Neto pela sua Carreira Diplomática. Senador Heráclito Fortes. ....	412
333	
Homenagem ao ex-Deputado Tilden Santiago pelo trabalho realizado como Embaixador do Brasil, bem como ao Embaixador Bernardo Pericás Neto pela sua excepcional carreira e conhecimento nas relações Brasil-Cuba. Senador Arthur Virgílio. ....	412
333	
Homenagem ao ex-Deputado Tilden Santiago pelo trabalho realizado como Embaixador do Brasil. Senador Aloizio Mercadante. ....	413
334	
Homenagem ao ex-Deputado Tilden Santiago pelo trabalho realizado como Embaixador do Brasil, bem como ao Embaixador Bernardo Pericás Neto pela sua excepcional carreira e conhecimento nas relações Brasil-Cuba. Senador Eduardo Suplicy. .	413
334	
Votos de sucesso ao Senhor João Inácio Oswald Padilha, em virtude de sua indicação para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Botsuana. Senador Marcelo Crivella. ..	414
338	
Leitura de cartão de Natal remetido por e-mail a mais de 70 mil endereços constante no gabinete de Sua Excelência. Senador Paulo Paim. ....	414
388	
Solidariedade ao Senador João Batista Motta, em virtude do fim do mandato de Sua Excelência como suplente do Senador Paulo Hartung. Aparte ao Senado João Batista Motta. Senador Gerson Camata. ....	414
409	
Aparte em homenagem ao Senador João Batista Motta, em virtude do fim do mandato de Sua Excelência como suplente do Senador Paulo Hartung. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Magno Malta. ....	415
410	
Cumprimento ao Senador João Batista Motta, em virtude da despedida de Sua Excelência da Casa. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Alberto Silva. ....	415
411	
Solidariedade ao Senador João Batista Motta, em virtude do fim do mandato de Sua Excelência como suplente do Senador Paulo Hartung. Aparte ao Senado João Batista Motta. Senador Romeu Tuma. ....	415
412	
Solidariedade ao Senador João Batista Motta, em virtude do fim do mandato de Sua Excelência como suplente do Senador Paulo Hartung. Aparte ao Senado João Batista Motta. Senador Aloizio Mercadante. ....	416
412	
Aparte em homenagem ao Senador João Batista Motta, em virtude do trabalho de Sua Excelência como suplente do Senador Paulo Hartung. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Delcídio Amaral. ....	416
412	
Aparte em homenagem ao Senador João Batista Motta, em virtude do trabalho de Sua Excelência como suplente do Senador Paulo Hartung. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador César Borges. ....	416
413	
Cumprimento ao Senador João Batista Motta, em virtude da despedida de Sua Excelência da Casa. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	416
413	
Cumprimento ao Senador João Batista Motta, em virtude da despedida de Sua Excelência da Casa. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Mão Santa. ....	416
413	
Aparte em homenagem ao Senador João Batista Motta, em virtude do trabalho de Sua Excelência como suplente do Senador Paulo Hartung. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Gilvam Borges. ....	416
414	
Cumprimento ao Senador João Batista Motta, em virtude da despedida de Sua Excelência da Casa. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Alvaro Dias. ....	416
414	
Cumprimento ao Senador João Batista Motta, em virtude da despedida de Sua Excelência da Casa. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Marco Maciel. ....	416
415	
Aparte em homenagem ao Senador João Batista Motta, em virtude do trabalho de Sua Excelência como suplente do Senador Paulo Hartung. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Geraldo Mesquita. ....	416
415	
Aparte em homenagem ao Senador João Batista Motta, em virtude do trabalho de Sua Excelência como suplente do Senador Paulo Hartung. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Flexa Ribeiro. ....	416
415	
Cumprimento ao Senador João Batista Motta, em virtude da despedida de Sua Excelência da Casa. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Cristovam Buarque. ....	416
416	

	Pág.		Pág.
Cumprimento ao Senador João Batista Motta, em virtude da despedida de Sua Excelência da Casa. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Sérgio Guerra. ....	416	ao Senador Maguito Vilela. Senador Antonio Carlos Valadares. ....	430
Aparte em homenagem ao Senador João Batista Motta, em virtude do trabalho de Sua Excelência como suplente do Senador Paulo Hartung. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador José Agripino. ....	416	Cumprimento ao Senador Maguito Vilela, em virtude do fim do mandato de Sua Excelência. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Luiz Otávio. ....	431
Aparte em homenagem ao Senador João Batista Motta, em virtude do trabalho de Sua Excelência como suplente do Senador Paulo Hartung. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senadora Heloísa Helena. ....	417	Discurso de despedida ao Senador Maguito Vilela, em virtude do encerramento do mandato de Sua Excelência como Senador da República. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Ney Suassuna. ....	431
Cumprimento ao Senador João Batista Motta, em virtude da despedida de Sua Excelência da Casa. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Ney Suassuna. ....	417	Discurso de despedida ao Senador Maguito Vilela, em virtude do encerramento do mandato de Sua Excelência como Senador da República. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Aelton Freitas. ....	431
Cumprimento ao Senador João Batista Motta, em virtude da despedida de Sua Excelência da Casa. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Sibá Machado. ....	418	Discurso de despedida ao Senador Maguito Vilela, em virtude do encerramento do mandato de Sua Excelência como Senador da República. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	432
Apoio e solidariedade ao Presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	419	Homenagem ao Senador Mario Couto, razão da eleição de Sua Excelência ao posto de Senador da República. Senador Luiz Otávio. ....	446
Aparte de despedida ao Senador Maguito Vilela, em virtude do fim do mandato de Sua Excelência como Senador. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Eduardo Suplicy. ....	427	Homenagem ao Senador Luiz Otávio devido ao excelente trabalho desenvolvido por Sua Excelência frente ao Senado Federal, bem como à Senadora Lúcia Vânia pela vitória nas eleições para Governador do Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro. ....	447
Discurso de despedida ao Senador Maguito Vilela, destacando o trabalho realizado por Sua Excelência frente ao Senado Federal. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Valter Pereira. ..	428	Homenagem a todos que contribuíram para o bom trabalho desenvolvido pelo Senado Federal no ano de 2006. Senador Heráclito Fortes. ....	467
Aparte de despedida ao Senador Maguito Vilela, em virtude do fim do mandato de Sua Excelência como Senador. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Sibá Machado. ....	428	Homenagem ao Presidente do Senado Federal pela excelente atuação no ano de 2006 e aos Parlamentares que encerram a legislatura. Senador Ney Suassuna. ....	522
Discurso de despedida ao Senador Maguito Vilela, em virtude do encerramento do mandato de Sua Excelência como Senador da República. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Antero Paes de Barros. ....	428	Cumprimentos ao Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima, pelo aniversário de sua criação, comemorado no dia 19 de dezembro de 2006. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	523
Cumprimento ao Senador Maguito Vilela, em virtude do fim do mandato de Sua Excelência. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senadora Lúcia Vânia. ....	429	Homenagem ao Senador Aelton Freitas, em virtude de sua despedida do Senado Federal. Aparte ao Senador Aelton Freitas. Senador Magno Malta. ....	526
Homenagem ao Senador Maguito Vilela, tendo em vista o fim do mandato de Sua Excelência como Senador. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador José Sarney. ....	430	Homenagem ao Senador Aelton Freitas, em virtude de sua despedida do Senado Federal. Senador Romeu Tuma. ....	527
Discurso de despedida ao Senador Maguito Vilela, em virtude do encerramento do mandato de Sua Excelência como Senador da República. Aparte		Homenagem ao Senador Aelton Freitas, em virtude de sua despedida do Senado Federal. Senador Wellington Salgado de Oliveira. ....	527
		Homenagem ao Senador Aelton Freitas, em virtude de sua despedida do Senado Federal. Aparte ao Senador Aelton Freitas. Senador Delcídio Amaral. ....	527

	Pág.	IX	Pág.
Homenagem ao Senador Aelton Freitas, em virtude de sua despedida do Senado Federal. Aparte ao Senador Aelton Freitas. Senador Flexa Ribeiro.	528		
Homenagem ao Senador Aelton Freitas, em virtude de sua despedida do Senado Federal. Aparte ao Senador Aelton Freitas. Senador Rodolpho Tourinho. ....	528		
Homenagem ao Senador Aelton Freitas, em virtude de sua despedida do Senado Federal. Aparte ao Senador Aelton Freitas. Senador Mão Santa ...	528		
Homenagem ao Senador Aelton Freitas, em virtude de sua despedida do Senado Federal. Aparte ao Senador Aelton Freitas. Senador Marco Maciel. ....	529		
Homenagem aos Senadores que encerram seus mandatos. Senador Romero Jucá. ....	529		
Homenagem aos Senadores Aelton Freitas e Rodolpho Tourinho, em virtude do encerramento dos mandatos de Suas Excelências. Aparte ao Senador Romero Jucá. Senador Magno Malta. ....	530		
Agradecimento ao apoio recebido no Senado. Senador Rodolpho Tourinho. ....	531		
Homenagem ao Senador Rodolpho Tourinho, em razão de seu excelente desempenho como Parlamentar. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Marco Maciel. ....	531		
Homenagem ao Senador Rodolpho Tourinho, em razão de seu excelente mandato na Casa. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Romeu Tuma. ....	531		
Cumprimentos ao Senador Rodolpho Tourinho pelo competente trabalho desempenhado à frente do Ministério de Minas e Energia, que propiciou a implementação da política do gás natural. Senador Delcídio Amaral. ....	532		
Homenagem aos Senadores Rodolpho Tourinho e Delcídio Amaral, em virtude da despedida de ambos os Senadores da Casa. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador José Agripino. ....	533		
Homenagem ao Senador Rodolpho Tourinho, em razão da despedida de Sua Excelência do Senado Federal. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Mão Santa. ....	534		
Congratulações ao Presidente Renan Calheiros, bem como a todos os membros do Senado Federal. Senador Flexa Ribeiro. ....	535		
Congratulações ao Senador Rodolpho Tourinho, em razão de sua despedida do Senado Federal. Senador Marco Maciel. ....	536		
Discurso de despedidas de final de ano, com destaque para a questão das drogas e do narcotráfico no País. Senador Magno Malta. ....	539		
		Comemorações dos 57 anos de existência do jornal <i>Tribuna da Imprensa</i> , sob a coordenação do jornalista Hélio Fernandes. Senador Alvaro Dias.	576
		<b>HOMENAGEM PÓSTUMA</b>	
		Homenagem ao Senador Ramez Tebet. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Mão Santa.....	539
		Homenagem ao músico paraibano Severino Dias de Oliveira, o Sivuca. Senador Efraim Morais. ....	550
		(ICMS)	
		Votação de matéria que régua a transferência da Lei Kandir para Estados e Municípios, e amplia prazos. Senador Romero Jucá. ....	282
		(INSS)	
		Comentários acerca de projeto que altera o valor do auxílio-invalidez devido ao militar das Forças Armadas na inatividade. Senador Marcelo Crivella. ....	140
		<b>LEGISLAÇÃO</b>	
		Comentário sobre matérias que versam sobre o fortalecimento e atuação da Defensoria Pública no Brasil. Senador Romero Jucá. ....	346
		Registro da presença, no Plenário, da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, cujo intento é verificar a tramitação de Projeto de Lei aprovado na Câmara dos Deputados. Senador Marcelo Crivella. ....	346
		Comentário sobre matérias que versam sobre o fortalecimento e atuação da Defensoria Pública no Brasil. Senador Magno Malta. ....	347
		<b>LIVRO</b>	
		Registro do lançamento do livro “Sentimentalidades” do escritor e poeta amazonense Nicácio da Silva. Senador Arthur Virgílio. ....	586
		<b>MEDIDA PROVISÓRIA</b>	
		Medida Provisória nº 334, de 2006, que “autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público e social”.....	402

	Pág.		Pág.
<b>MENSAGEM</b>		2.215-10, de 31 de agosto de 2001. Senador Marco Maciel. ....	111
Mensagem nº 942, de 2006, que submete à elevada deliberação dos Senhores Senadores o texto da Medida Provisória nº 328, de 1º de novembro de 2006, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País”. ....	305	Parecer nº 1.292, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211, de 2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público, consolidando a Emenda nº 1, de redação, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, aprovada pelo Plenário. Senador João Alberto Souza. ....	115
<b>(OAB)</b>		Parecer nº 1.293, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2006 (nº 7.028, de 2006, na origem), que autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor do Ministério Público Federal, os imóveis que específica, de propriedade do Município do Rio de Janeiro. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	116
Agradecimentos aos seus pares pela aprovação da proposta que permite a suspensão de advogados suspeitos de ligação com o crime organizado. Senador Alvaro Dias. ....	183	Parecer nº 1.294, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação final do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2005, que altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para estender o atendimento do Programa Universidade para Todos aos estudantes beneficiados com bolsa parcial no ensino médio privado, consolidando a Emenda nº 1, de redação, da Comissão de Educação, aprovada pelo Plenário. Senador Tião Viana. ....	119
<b>OFÍCIO</b>		Parecer nº 1.295, de 2006, de Plenário, em Substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 39, de 2006, que altera os arts. 2º e 3º do Regimento Interno, para estabelecer o período de funcionamento do Senado Federal e as datas de realização das sessões legislativas preparatórias. Senador Tião Viana.....	121
Ofício nº 1.935 de 2006, que submete à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2006 (Medida Provisória nº 328/06, do Poder Executivo), que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências” conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001. ....	297	Parecer nº 1.295-A, de 2006 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 2006. Senador Tião Viana. ....	122
<b>PARECER</b>		Parecer nº 1.296, de 2006 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 2006. Senador João Alberto Souza. ....	125
Parecer nº 1.290-A, de 2006, de Plenário, que aprova o texto do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotado em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 2002. Senador Marcelo Crivella. ....	109	Parecer nº 1.297, de 2006, de Plenário, que autoriza o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados na Cachoeira do Tamanduá na região do rio Cottingo, em Roraima. Senador Romero Jucá. ....	127
Parecer nº 1.291, de 2006, que altera o valor do auxílio-invalidez devido aos militares das Forças Armadas na inatividade remunerada e revoga a Tabela V do Anexo IV da Medida Provisória nº		Parecer nº 1.298, de 2006, (da Comissão Diretora), que apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de	

Pág.	Pág.
Decreto Legislativo nº 434, de 2006. Senador João Alberto Souza. ....	129
Parecer nº 1.298-A, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2006 (PDC nº 2.350, de 2006, na origem), que aprova o texto do Acordo Quadro de Cooperação em Matéria de Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, celebrado na cidade de Puerto Iguazu, em 30 de novembro de 2005. Senador Romeu Tuma. ....	131
Parecer nº 1.298-B, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2006 (PDC nº 2.216/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, celebrada em Paris, em 20 de outubro de 2005. Senador Romeu Tuma. ....	133
Parecer nº 1.299, de 2006 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005 (nº 3.605, de 2004, na Casa de origem). Senador Efraim Morais. ....	136
Parecer nº 1.300, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2006 (PL nº 2.548, de 2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria e transforma, no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências. Senador Paulo Paim. ....	141
Parecer nº 1.301, de 2006, de Plenário, da Comissão de Educação, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, com o fim de criar forma especial de amortização mediante serviço social. Senadora Lúcia Vânia. ...	148
Parecer nº 1.302, de 2006 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004. Senador Efraim Morais. ....	150
Parecer nº 1.303, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002 (PL nº 465, de 1999, na origem), que acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, (possibilita a utilização do FGTS para aquisição de lote urbanizado), e os seguintes projetos apensados, que prevêem outras possibilidades de uso do FGTS: PLS nºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999; PLS nºs 73, 203 e 245, de 2000; PLS nºs 101 e 185, de 2001; PLS nºs 95, 113 e 124, de 2002; e PLS nºs 319, de 2003. Senador Eduardo Azeredo. ....	152
Parecer nº 1.304, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 168, de 2006 (nº 459/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a indicação do Senhor Francisco de Oliveira Filho para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Senador Leonel Pavan. ....	344
Parecer nº 1.305, de 2006, Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 191, de 2006 (nº 591/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Michel Dib Tachy para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit). Senadora Serys Slhessarenko. ....	346
Parecer nº 1.306, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre as Mensagens nºs 184 e 243, de 2006 (nºs 552 e 1.027/2006, na origem), pelas quais o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Wagner de Carvalho Garcia para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes – ANTT. Senador Jonas Pinheiro. ....	350
Parecer nº 1.307, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e da Defesa Nacional, sobre a aprovação do nome da Senhora Kátia Godinho Gilaberte com 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário, portanto, pela unanimidade dos membros presentes. Senador Efraim Morais. ....	283
Parecer nº 1.308, de 2006, de Plenário, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei nº 127, de 2006, que dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação; as operações de co-seguro; as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8031, de 12 de abril de 1990. Senador Luiz Otávio. ....	285
Parecer nº 1.309, de 2006, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 328, de 2006, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País. Senador Ney Suassuna. ....	328
Parecer nº 1.310, de 2006 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2006 (Medida Provisória nº 328, de 2006). Senador Efraim Morais. ....	330
Parecer nº 1.311, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 225, de 2006, na qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Bernardo Pericás Neto, para	

	Pág.		Pág.
exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba, e, cumulativamente, o de embaixador do Brasil em Antígua e Barbuda, desde que obtido o <b>agrément</b> do Governo desse País. Senador Eduardo Suplicy. ....	333	no valor de até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Senador Sérgio Zambiasi. ....	354
Parecer nº 1.312, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 229, de 2006 (nº 866/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Regis Percy Arslanian, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul. Senador Romeu Tuma. ....	336	Parecer nº 1.317, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2006 (nº 5.290/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação à República do Paraguai no valor de até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Senador Sérgio Zambiasi. ....	355
Parecer nº 1.313, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 231, de 2006 (nº 900/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor João Inácio Oswald Padilha, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Botsuana. Senador Romeu Tuma. ....	338	Parecer nº 1.318, de 2006, de Plenário, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2006, (nº 4.732/04, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Senador Delcídio Amaral. ....	356
Parecer nº 1.314, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 238, de 2006 (nº 950/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Age-mar de Mendonça Sanctos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné Equatorial. Senador Romeu Tuma. ....	340	Parecer nº 1.319, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2006 (nº 4.732, de 2004, na Casa de origem). Senador Tião Viana. ....	359
Parecer nº 1.315, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 240, de 2006 (nº 1.010/2006, na origem), de 23 de novembro de 2006, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Pedro Luiz Rodrigues, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República do Chade. Senador Romeu Tuma. ....	342	Parecer nº 1.320, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2003 (nº 5.704-A, na Câmara), que altera o art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 – Lei de Ação Civil Pública, para legitimar os Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores, para a sua propositura. Senador Pedro Simon. ....	360
Parecer nº 1.316, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2006 (nº 5.290/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação à República do Paraguai		Parecer nº 1.321, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação final do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2003. Senador Tião Viana. ....	363
		Parecer nº 1.321-A, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2006, (nº 6.477/2006, na Casa de origem), que altera o art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. Para determinar que o auto de prisão em flagrante seja encaminhado ao juiz competente e ao advogado do detento ou à Defensoria Pública, 24 horas após a prisão. Senador Juvêncio da Fonseca. ....	364
		Parecer nº 1.322, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 204, de 2006, do Presidente da República (nº 645, de 28 de julho de 2006, na origem), que solicita seja autorizada a elevação temporária do limite de endividamento da Petrobrás Transporte S/A. – TRANSPETRO, em até R\$ 5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscentos milhões de reais), a fim de que possa ser implementado o programa estratégico daquela	



Pág.	Pág.
Empresa destinado à renovação e expansão de sua frota de navios. Senador Sérgio Guerra. ....	369
Parecer nº 1.323, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 2006. Senador Efraim Morais. ....	372
Parecer nº 1.324, de 2006, sobre o Requerimento nº 1.107, de 2006, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Fazenda. Senador Tião Viana. ....	394
Parecer nº 1.325, de 2006, sobre o Requerimento nº 1119, de 2006, que solicita, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações sobre a utilização de cartões corporativos por servidores de sua Pasta. Senador Tião Viana. ....	395
Parecer nº 1.326, de 2006, para instrução do Requerimento nº 1.120, de 2006, que requer sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Minas e Energia informações sobre o suposto aumento das tarifas de energia elétrica, por parte da Boa Vista Energia – BOVESA, em Roraima, conforme denúncia do sítio “Fontebrazil com br”. Senador Tião Viana. ....	396
Parecer nº 1.327, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.121, de 2006, que requer informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre o combate à malária no Estado de Roraima. Senador Tião Viana. ....	397
Parecer nº 1.328, de 2006, sobre o Requerimento nº 1.140, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre alteração de fusos horários dos Estados da parte ocidental do Brasil para aliviar o impacto sobre o sistema elétrico do País e, particularmente, sobre possível economia de energia. Senador João Alberto Souza. ....	397
Parecer nº 1.329, de 2006, sobre o Requerimento nº 1.145, de 2006, que requer nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 5º § 2º, da Constituição Federal, sejam solicitadas informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente. Senador Tião Viana. ....	398
Parecer nº 1.330, de 2006, sobre o Requerimento nº 1.159, de 2006, que requer informações à Ministra da Casa Civil da Presidência da República. Senador João Alberto Souza. ....	399
Parecer nº 1.331, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.198, de 2006. Senador Efraim Morais. ....	399
Parecer nº 1.332, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.227, de 2006. Senador Efraim Morais. ....	400
Parecer nº 1.333, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 258, de 2006 (nº 1.073, na origem), que propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até Us\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD destinada ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí. Senadora Lúcia Vânia. ....	441
Parecer nº 1.334, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 2006. Senador Alvaro Dias. ....	443
Parecer nº 1.335, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2006 (nº 2.290, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Virgínius da Gama e Melo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba. Senador Ney Suassuna. ....	448
Parecer nº 1.336, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 2006. Senador Efraim Morais. ....	460
Parecer nº 1.337, de 2006, de Plenário, sobre a Mensagem nº 247, de 2006, (nº 1.060, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$3.850.000,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Senador Romero Jucá. ....	463
Parecer nº 1.338, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 2006. Senador Alvaro Dias. ....	468
<b>POLÍTICA AGRÁRIA</b>	
Críticas à decisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário que teria impedido o assentamento de sem-terras no extremo sul do Mato Grosso do Sul. Senador Valter Pereira. ....	424
Destaque para a importância da Medida Provisória nº 327, principalmente ao setor do algodão. Senador Delcídio Amaral. ....	457

	Pág.		Pág.
<b>POLÍTICA CULTURAL</b>			
Apelo no sentido de intervenção junto ao Presidente da República, com relação ao projeto sobre a cultura, e a contemplação acordada, que não foi cumprida. Senador Cristovam Buarque. ...	418	dobramentos do processo da Empresa. Senador Aloizio Mercadante. ....	373
Pedido ao Presidente do Senado que busque, junto ao Presidente da República, um meio de garantir recursos para o esporte sem prejuízo para a cultura. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	419	Recomendações ao Governo e às autoridades que fiscalizem o andamento do processo da Transpetro, com destaques para a necessidade de licitações públicas. Senador Heráclito Fortes. ....	373
Pedido ao Presidente da república para que garanta o cumprimento do acordo em benefício do esporte sem prejuízo da cultura. Senador Wellington Salgado de Oliveira. ....	420	Preocupação em relação à evolução da linha de financiamento da Transpetro, com destaques para a necessidade de regras claras quanto ao processo de licitação, concorrência e participação do investidor privado no projeto. Senador Sérgio Guerra. ....	374
Possibilidade de o Governo editar nova Medida Provisória vetando o dispositivo aprovado pela Câmara dos Deputados, e restabelecendo o acordo com a área do esporte e da cultura. Senador Romero Jucá. ....	420	Sugestão de criação de Subcomissão para o acompanhamento permanente dos empréstimos contraídos pela Transpetro, das licitações feitas, bem como da quantidade de empregos gerados e de navios produzidos para satisfazer o interesse nacional. Senador José Agripino. ....	374
Explicações sobre a reprovação feita pela Câmara dos Deputados do Projeto de Lei que favorece o esporte e a cultura, para evitar que o mesmo prejudicasse o Programa de Alimentação do Trabalhador. Senadora Ideli Salvatti. ....	421	Discussão do Projeto de Resolução nº 59, de 2006, que autoriza a Petrobras Transporte S.A., Transpetro, a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em até R\$5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscentos milhões de reais), para contratar operação de crédito com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), através de seus agentes financeiros. Senador Romeu Tuma. ....	375
Comentário da suspeição dos motivos para que a Câmara dos Deputados rejeitasse o Projeto de Lei em benefício do esporte e da cultura. Senador Magno Malta. ....	422	Destaque para o caos nos aeroportos brasileiros. Senador Arthur Virgílio. ....	586
Comentários quanto à preocupação do Senador Magno Malta, tranqüilizando-o de que o Governo buscará uma solução baseada no equilíbrio e entendimento quanto à questão do esporte e da cultura no País. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Romero Jucá. ....	422	<b>POLÍTICA ECONÔMICA</b>	
Protesto contra a decisão da Câmara dos Deputados de não aprovar o Projeto de Lei que beneficiaria o esporte sem prejuízo da cultura. Senador Romeu Tuma. ....	423	Pronunciamento em virtude de Sessão destinada ao comparecimento do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, nos termos do Requerimento 1.144, de 2006, do Senador Jefferson Péres, para expor e debater as grandes linhas da política econômica do segundo mandato do Presidente Lula. Senador Jefferson Péres. ....	193
Comentários sobre a possível votação da Medida Provisória acerca dos transgênicos. Senadora Heloísa Helena. ....	423	Pronunciamento em virtude de Sessão destinada ao comparecimento do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, nos termos do Requerimento 1.144, de 2006, do Senador Jefferson Péres, para expor e debater as grandes linhas da política econômica do segundo Governo do Presidente da República, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva. Senador Arthur Virgílio. ....	197
<b>POLÍTICA DE TRANSPORTES</b>			
Considerações acerca do apagão aéreo, bem como sobre a falta de investimentos em infra-estrutura no País. Senador Alvaro Dias. ....	184	Registro de votação de Medida Provisória nº 328, sobre acréscimo do reajuste da tabela do Imposto Renda. Senador Romero Jucá. ....	281
Destaque para a importância da indicação do Doutor Michel Dib Tachy à diretoria de Transportes Aquaviários do Dnit. Senador Flexa Ribeiro. ....	347	Defesa da redução da taxa de juros, a fim de permitir a retomada do crescimento econômico. Senador Aloizio Mercadante. ....	403
Preocupação em relação à evolução da linha de financiamento da Transpetro, e defesa de uma audiência pública, com vistas a verificar os des-		Solidariedade ao Senador Aloizio Mercadante, na defesa de Sua Excelência da redução da taxa	

Pág.	Pág.
de juros, o que permitirá uma melhor distribuição de renda. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Roberto Saturnino. ....	404
Solidariedade ao Senador Aloizio Mercadante, na defesa de Sua Excelência da redução da taxa de juros, com destaques para o potencial exportador do País. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Alberto Silva. ....	405
Solidariedade ao Senador Aloizio Mercadante, na defesa de Sua Excelência da redução da taxa de juros, o que contribuirá para a diminuição da desigualdade social no País. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Eduardo Suplicy. ....	406
<b>POLÍTICA ENERGÉTICA</b>	
Comemoração do início da construção da usina hidrelétrica de Estreito, no rio Tocantins, entre os Estados do Maranhão e Tocantins. Senador Edison Lobão. ....	547
<b>POLÍTICA NACIONAL</b>	
Demonstração de temor frente à possibilidade de desinstitucionalização da democracia no País. Senador Cristovam Buarque. ....	544
<b>POLÍTICA SALARIAL</b>	
Destaque para o posicionamento do PDT no Senado Federal a respeito do reajuste salarial a ser concedido aos Parlamentares. Senador Osmar Dias. ....	19
Comentários acerca de reajuste salarial dos Parlamentares, o qual, segundo sua Excelência, dever vir seguido de credibilidade. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Cristovam Buarque. .	19
Comentários sobre a isonomia entre os salários dos Três Poderes, para a eficácia e eficiência do teto salarial. Senadora Ideli Salvatti. ....	166
Esclarecimentos quanto à proposta de isonomia entre os salários dos Três Poderes, tendo por alguns ajustes necessários. Senador Eduardo Suplicy. ....	166
Encaminhamento de Proposta de Emenda à Constituição que disciplina o teto de remuneração dos Poderes da União. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	270
Comentários sobre proposta de Emenda à Constituição que trata de reajuste dos vencimentos dos Parlamentares. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senadora Ideli Salvatti. ....	271
Comentários sobre Proposta de Emenda à Constituição que trata de reajuste dos vencimentos dos Parlamentares. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Mão Santa. ....	272
Comentários sobre Proposta de Emenda à Constituição que trata de reajuste dos vencimentos dos Parlamentares. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Eduardo Suplicy. ....	272
Proposta de política para o salário mínimo. Senador Aloizio Mercadante. ....	281
Destaques para a Comissão Especial que visa à definição de política para o salário mínimo. Senador Romeu Tuma. ....	281
Comentários sobre a informação da votação, pela Câmara, de reajuste de 28% nos salários dos Parlamentares. Senador Aloizio Mercadante. ....	375
Informe sobre o acordo entre o Executivo, a Comissão de Orçamento e o Congresso que estabeleceu o salário mínimo em R\$ 380,00. Comentários acerca da correção da tabela do Imposto de Renda em 4,5%, o que trará benefícios à classe média assalariada. Senador Flexa Ribeiro. ....	382
Preocupação em relação à falta de justiça salarial no País. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa. ....	545
<b>POLÍTICA SANITÁRIA</b>	
Comentários acerca de alta de 16% nas ações de empresas de saneamento devido à possibilidade de tanto para as empresas públicas quanto para as privadas de investirem na área de saneamento. Senador César Borges. ....	347
Apoio ao Senador César Borges, em virtude de defesa de Sua Excelência ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, sobre a política de saneamento. Senador José Agripino. ....	348
Apoio ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de autoria do Deputado Júlio Lopes, sobre a política de saneamento. Senador Arthur Virgílio. ....	348
Apoio ao Projeto de Lei da Câmara nº42, de autoria do Deputado Júlio Lopes, sobre a política de saneamento. Senador Paulo Octávio. ....	350
Apoio ao Projeto de Lei da Câmara nº42, de autoria do Deputado Júlio Lopes, sobre a política de saneamento. Senador Marcelo Crivella. ....	350
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>	
Considerações sobre o relatório “Situação Mundial da Infância 2007”, divulgado pela Unicef. Senadora Patrícia Saboya Gomes. ....	177

	Pág.		Pág.
Destaque para a importância da aposentadoria especial, haja vista ser essa garantia para a integridade, inclusive física, de determinadas pessoas Senadora Heloísa Helena. ....	378	em frequência modulada na cidade de Parauapebas, Estado do Pará. ....	245
Solicitação pela votação do PLC nº 1802, que trata da questão da utilização dos recursos do FGTS para a aquisição de lotes urbanizados, para a amortização da dívida com o FIES, bem como para a amortização das dívidas de parcelas vencidas das prestações dos imóveis adquiridos. Senador Flexa Ribeiro. ....	382	Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2006 (nº 2.329/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Dona Dadá para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo. ....	247
Despedidas de final de ano. Crítica às taxas elevadas de analfabetismo e desemprego no País. Senador Mão Santa. ....	543	Projeto de Decreto Legislativo nº 511, de 2006 (nº 2.340/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Amigos – ACCA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso. ....	249
<b>POLÍTICA URBANA</b>		Projeto de Decreto Legislativo nº 512, de 2006 (nº 2.344/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à JR Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas. ....	253
Considerações sobre o documento “O Estado das Cidades do Mundo 2006-2007”, elaborado pelo Programa Habitat, agência da ONU. Senador Papaléo Paes. ....	180	Projeto de Decreto Legislativo nº 513, de 2006 (nº 2.355/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Morro Alto FM Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. ....	259
<b>PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>		Projeto de Decreto Legislativo nº 514, de 2006 (nº 2.354/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul. ....	263
Ressalvas às colocações feitas pelo Presidente Lula, na ocasião do recebimento do título de Brasileiro do Ano, pela Revista <i>Istoé</i> . Senador Arthur Virgílio. ....	586	Projeto de Decreto Legislativo nº 515, de 2006 (nº 2.359/2006, Na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Independência FM Lucélia Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo. ....	266
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>		Projeto de Decreto Legislativo nº 516, de 2006 (nº 2.361/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à DRT – Duagreste Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas. ....	268
Projeto de Decreto Legislativo nº 506, 2006, que dispõe sobre o subsídio dos membros do Congresso Nacional. ....	81	Projeto de Decreto Legislativo nº 517, de 2006, que escolhe o nome do Senhor José Eduardo de Siqueira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. ....	450
Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2006 (Nº 2.323/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conde, Estado da Paraíba. .	233		
Projeto de Decreto Legislativo nº 508, de 2006 (nº 2.322/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional Cultural Comunitária de Integração no Sudoeste de Minas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais. ..	237		
Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2006 (nº 2.325/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional e Cultural Nativa – Rádio Arara Azul FM para executar serviço de radiodifusão sonora			

Pág.	Pág.
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA</b>	
<p>Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2006 (nº 249/2005-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de co-seguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 23 de novembro de 1966, e a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990; e dá outras providências. ....</p>	<p>ca possa ser objeto de compensação com débitos tributários do contribuinte. Senador César Borges. ....</p> <p>51</p>
21	<p>Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2006, que altera as Leis nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003 e 10.996, de 15 de dezembro de 2004. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....</p> <p>52</p>
<b>PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO</b>	
<p>Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 328, de 2006), que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.1387, de 30 de dezembro de 1991, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. ....</p>	<p>Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2006, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Senador Roberto Saturnino. ....</p> <p>61</p>
298	<p>Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2006, que altera o § 2º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir no ensino de Artes a obrigatoriedade da Música, das Artes Plásticas e das Artes Cênicas. Senador Roberto Saturnino. ....</p> <p>62</p>
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>	
<p>Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2006, que altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir os projetos de aprimoramento profissional para áreas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC. Senador Roberto Saturnino. ....</p>	<p>Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2006, que concede isenção do Imposto de Importação, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros Serviços (PIS/Pasep-Importação) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS-Importação) aos instrumentos musicais, suas partes e acessórios. Senador Cristovam Buarque. ....</p> <p>63</p>
48	<p>Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2006, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Senador Cristovam Buarque. ....</p> <p>72</p>
<p>Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2006, que altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, modificada pelo art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001, para restringir o acesso a estágio a estudantes que freqüentem cursos de educação superior, de educação profissional ou escolas de educação especial. Senador César Borges. ....</p>	<p>Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2006, que concede isenção do Imposto de Importação, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços (PIS/PASEP-IMPORTAÇÃO) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS-IMPORTAÇÃO) aos instrumentos musicais, suas partes e acessórios. Senador Roberto Saturnino. ....</p> <p>73</p>
50	<p>Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2006, que revoga a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, que “dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional de parcela da Tarifa de Embarque Internacional, e dá outras providências”. Senador Eduardo Azeredo. ....</p> <p>215</p>
<p>Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2006, que altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de</p>	

	Pág.		Pág.
2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Senador Sérgio Zambiasi.		PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2006, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Senador Roberto Saturnino. ....	216	Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006, que altera os artigos 28, 29 e 82, da Constituição Federal, para alterar regras pertinentes às eleições, mandato e posse do Presidente da República, Governadores de Estado e Prefeitos, acrescenta os artigos 95, 96, 97 e 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. Senador Marco Maciel. ....	82
Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2006, que altera o § 4º do art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para revogar a proibição de serem atribuídos nomes ou designações de fantasia aos medicamentos com uma única substância ativa e aos imunoterápicos. Senador Osmar Dias.	219	Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 2006, que altera o art. 37 da Constituição Federal para disciplinar o teto de remuneração dos Poderes da União. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	277
Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2006, que concede isenção do Imposto de Importação, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços (PIS/PASEP-Importação), e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS/Importação) aos instrumentos musicais, suas partes e acessórios. Senador Cristovam Buarque. ....	220	REQUERIMENTO	
Projeto de Resolução nº 59, de 2006, que autoriza a Petrobras Transporte S.A. (TRANSPETRO) a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em até R\$5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscentos milhões de reais), para contratar operação de crédito com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), através de seus agentes financeiros. ....	222	Requerimento nº 1.283, de 2006, que requer Voto de Louvor ao Doutor Clóvis Cunha da Gama Malcher, pelo recebimento do Prêmio Medalha Daniel Coelho de Souza, outorgado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seção do Estado do Pará. Senador Luiz Otávio. ....	20
Projeto de Resolução nº 60, de 2006, que autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento adicional do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí. ....	370	Requerimento nº 1.284, de 2006, que requer a aprovação de voto de louvor à alagoana Marta Vieira da Silva, coroada como a melhor jogadora de futebol do mundo, em 2006, pela FIFA – Federação Internacional de Futebol. Senadora Heloísa Helena. ....	21
Projeto de Resolução nº 61, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$3.850.000,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). ....	442	Requerimento nº 1.285, de 2006, que requer Voto de Aplauso para a Associação Catarinense de Integração do Cego – ACIC, por ter recebido o Prêmio Direitos Humanos 2006, na categoria Enfrentamento à Discriminação, na luta em defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência visual. O prêmio é concedido anualmente pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República a pessoas e organizações com destacado trabalho em defesa e promoção dos direitos humanos no Brasil e no mundo. Senadora Ideli Salvatti. ....	21
		Requerimento nº 1.286, de 2006, que requer urgência nos termos do Art. 336, inciso, do Regimento Interno, para o PDS nº 478, de 2006. Protocolo Facultativo das Nações Unidas contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis desumanos ou degradantes. Senador Romeu Tuma. ....	108
		Requerimento nº 1.287, de 2006, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o PLC 113/2006 – Auxílio de Invalidez militares. Senador Arthur Virgílio. ....	111
	465	Requerimento nº 1.288, de 2006, que requer urgência nos termos do art. 336, inciso II, do Regi-	

Pág.	Pág.		
<p>mento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004, que “Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público”. Senador Romero Jucá. ....</p> <p>Requerimento nº 1.289, de 2006, que requer desistência do RQS 1.149, de 2006, referente ao PLC nº 31, de 2004, que “Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público”. Senador Romero Jucá. ....</p> <p>Requerimento nº 1.290, de 2006, que requer urgência para a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2006 (Projeto de Lei nº 7.028/06, na Câmara dos Deputados), de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor do Ministério Público Federal, os imóveis que especifica, de propriedade do Município do Rio de Janeiro”. Senador Ney Suassuna. ....</p> <p>Requerimento nº 1.291, de 2006, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso, do Regimento Interno, para o PLS nº 260, de 2005. Senador Demóstenes Torres. ....</p> <p>Requerimento nº 1.292, de 2006, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 39, de 2006. Senador Ney Suassuna. ....</p> <p>Requerimento nº 1.293, de 2006, que requer urgência para os PRS nº 56, de 2006, advindo da Mensagem nº 241, de 2006, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento adicional ao Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado de Pernambuco – PCPR II”. Senador Romero Jucá. ....</p> <p>Requerimento nº 1.294, de 2006, que requer urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2006, que autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados na Cachoeira do Tamanduá, na região do rio Cotingo, em Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....</p> <p>Requerimento nº 1.294-A, de 2006, que requer preferência para votação do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2006. Senador Romero Jucá. ....</p>	<p>114</p> <p>114</p> <p>115</p> <p>119</p> <p>120</p> <p>123</p> <p>126</p> <p>129</p>	<p>Requerimento nº 1.295, de 2006, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2006. Senador Alvaro Dias. ....</p> <p>Requerimento nº 1.296, de 2006, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2006. Senador Alvaro Dias. ....</p> <p>Requerimento nº 1.297, de 2006, Requerimento de Urgência, nº 32, de 2006 (na Comissão de Educação.), que requer urgência, para o projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, que “Acrescenta inciso ao artigo 20 da Lei nº 8036, de 11 de maio de 1990 (possibilita a utilização do FGTS para aquisição de lote urbanizado)” que tramita em conjunto com o PLS nº 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999; PLS nº 73, 203 e 245, de 2000; PLS nº 101 e 185, de 2001; PLS nº 95, 113 e 124, de 2002 e PLS nº 319, de 2003. Senador Eduardo Azeredo. ....</p> <p>Requerimento nº 1.298, de 2006, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o PLC nº 106, de 2006. Senador Sérgio Zambiasi. ....</p> <p>Requerimento nº 1.299, de 2006, que requer urgência nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, insere artigo na Lei nº 10.60, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior (FIES), com o fim de criar forma especial de amortização mediante serviço social. Senador Ney Suassuna.</p> <p>Requerimento nº 1.300, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao Diretor do Correio Brasileiro, Álvaro Teixeira da Costa, condecorado com a Medalha Mérito Alvorada, a ele outorgada pelo Governo do Distrito Federal. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>Requerimento nº 1.301, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao jornal Tribuna da Imprensa, pelo transcurso do seu 57º aniversário. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>Requerimento nº 1.302, de 2006, que comunica a ausência de Sua Excelência do País no período de 11 a 22 de janeiro de 2007 para integrar a comitiva brasileira da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em visita oficial às cidades de Beijing, Shanghai e Zhengzhou, na China, bem como requer licença para Sua Excelência se ausentar dos trabalhos da Casa período referido. Senador Rodolpho Tourinho. ....</p> <p>Requerimento nº 1.303, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao escritor Roberto Amaral, pelo lançamento de seu livro Em Defesa da Utopia, lan-</p>	<p>131</p> <p>133</p> <p>136</p> <p>140</p> <p>148</p> <p>231</p> <p>231</p> <p>231</p>

	Pág.		Pág.
çado pela Editora da Fundação João Mangabeira. Senador Arthur Virgílio. ....	231	termos do art. 52, inciso VII da Constituição Federal, e da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, proposta para que seja autorizado o limite de endividamento da Petrobrás Transporte S.A. – TRANSPETRO, no valor de R\$5,6 bilhões, a fim de que possa ser implementado o programa estratégico daquela Empresa destinado à renovação e expansão de sua frota de navios”. Senador Romero Jucá. ....	367
Requerimento nº 1.304, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao escritor e poeta amazonense Nicácio da Silva, pelo Lançamento de seu livro Sentimentalidades. Requer ainda que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Reitor da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Senador Arthur Virgílio. ....	232	Requerimento nº 1.313, de 2006, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o PLS nº 68/2003-Complementar, concessão de aposentadoria aos de atividades exercidas em condições especiais. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	378
Requerimento nº 1.305, de 2006, que requer Voto de Aplauso à brasileira Marta Vieira da Silva, ou simplesmente Marta, eleita pela FIFA como Melhor Jogadora de Futebol do Mundo. Senador Arthur Virgílio. ....	232	Requerimento nº 1.314, de 2006, que requer autorização para ausentar-se do País no período compreendido entre os dias 12 a 22 de janeiro de 2007, conforme documento anexo, para atendendo ao convite do Parlamento Chinês, visitar aquele País com a finalidade de ampliar o relacionamento entre a Assembléia Popular Nacional (APN) da República Popular da China e o Congresso Nacional da Republica Federativa do Brasil, e explorar a possibilidade de criar um mecanismo de intercâmbio regular entre a APN da China e o Senado Federal do Brasil. Senador Eduardo Azevedo. ....	394
Requerimento nº 1.306, de 2006, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2006 – Complementar. Senadora Ideli Salvatti. ....	285	Requerimento nº 1.315, de 2006, que requer em caráter definitivo, a retirada do PLS nº 340/2006, que concede isenção do Imposto de Importação, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços (PIS/PASEP-Importação) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS-Importação) aos instrumentos musicais, suas partes e acessórios. Senador Roberto Saturnino. ....	394
Requerimento nº 1.307, de 2006, ao Requerimento nº 40, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores, que requer urgência para a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2006, que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar doação à República do Paraguai, no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).” Senador Sérgio Zambiasi. ....	353	Requerimento nº 1.316, de 2006, que requer, em caráter definitivo, a retirada do PLS nº 336/2006, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Senador Roberto Saturnino.....	394
Requerimento nº 1.308, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, que requer urgência para o PLC nº 105, de 2006. Senador Delcídio Amaral. ....	355	Requerimento nº 1.317, de 2006, que requer urgência para o PRS nº , de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 258, de 2006, que “solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinado ao financia-	
Requerimento nº 1.309, de 2006, que requer urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2003, que “Altera o art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública, legitimando para sua propositura a Defensoria Pública.” Senador Romero Jucá. ....	360		
Requerimento nº 1.310, de 2006, que requer votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2003. Senador Efraim Morais. ....	362		
Requerimento nº 1.311, de 2006, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2006, que “Altera o art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. (Determina que o auto de prisão em flagrante seja encaminhado ao juiz competente e ao advogado do detento, ou à Defensoria Pública, 24 horas após a prisão).” Senador Romero Jucá. ....	363		
Requerimento nº 1.312, de 2006, que requer urgência para o Projeto de Resolução nº 49, de 2006, que “Encaminha ao Senado Federal, nos			



Pág.	Pág.
mento do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí”. Senador Ramez Tebet.	
435	Requerimento nº 1.323, de 2006, que requer voto de aplauso aos homenageados pela Câmara Municipal de Manaus com o Troféu TV – Câmara. Senador Arthur Virgílio. .... 479
445	Requerimento nº 1.324, de 2006, que requer voto de pesar pelo falecimento da Poetisa mineira Laís Corrêa de Araújo, ocorrido no dia 19 de dezembro de 2006, em Minas Gerais. Senador Arthur Virgílio. .... 479
445	Requerimento nº 1.325, de 2006, que requer a retirada, em caráter definitivo, do PLS nº 338/2006. Senador Cristovam Buarque. .... 549
448	Requerimento nº 1.326, de 2006, que requer a retirada, em caráter definitivo, do PLS nº 339/2006. Senador Cristovam Buarque. .... 549
448	Requerimento nº 1.327, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Helenildo Ribeiro, ocorrido dia 21 de dezembro de 2006, em Brasília-DF. Senador Arthur Virgílio. .... 549
448	Requerimento nº 1.328, de 2006, que requer: inserção em ata de voto de profundo pesar; apresentação de condolências à família e ao Estado de Alagoas, e levantamento da sessão. Senador Romeu Tuma. .... 549
458	Requerimento nº 1.329, de 2006, que requer autorização para participar, em missão de representação da Casa, do Fórum Parlamentar Mundial do Quênia – 2007, que se realizará em Nairobi/Quênia, entre os dias 20 e 24 de janeiro de 2007, conforme documentos anexos. Senador Cristovam Buarque. .... 549
458	Requerimento nº 1.330, de 2006, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Decreto Legislativo nº 517, de 2006. Senador João Ribeiro. .... 550
461	SAÚDE
461	Comentários acerca da liberação de US\$3 milhões para o Ministério da Saúde. Senador Héralito Fortes. .... 456
479	SEGUROS
479	Discussão do Projeto de Lei Nº 127, de 2006, que dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação; as operações de co-seguro; as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8031, de 12 de abril de 1990. Senador Arthur Virgílio. .... 285

	Pág.		Pág.
Discussão do Projeto de Lei nº 127, de 2006, que dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação; as operações de co-seguro; as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8031, de 12 de abril de 1990. Senador Delcídio Amaral. ....	286	Discussão do Projeto de Resolução nº 39, de 2006 (apresentado como conclusão do Relatório Parcial nº 2, de 2006, da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno), que altera os arts. 2º e 3º do Regimento Interno, para estabelecer o período de funcionamento do Senado Federal e as datas de realização das sessões legislativas preparatórias. Senador Marco Maciel. ....	120
Discussão do Projeto de Lei nº 127, de 2006, que dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação; as operações de co-seguro; as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8031, de 12 de abril de 1990. Senador José Agripino. ....	287	Discurso de despedida do Senado Federal. Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	150
Discussão do Projeto de Lei nº 127, de 2006, que dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação; as operações de co-seguro; as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8031, de 12 de abril de 1990. Senadora Heloísa Helena. ....	287	Proposta de retomada do debate acerca da situação econômica do País, tais como a queda de juros e crescimento econômico já no início de 2007. Senador Aloizio Mercadante. ....	207
Discussão do Projeto de Lei nº 127, de 2006, que dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação; as operações de co-seguro; as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8031, de 12 de abril de 1990. Senadora Heloísa Helena. ....	287	Solicitação de transcrição nos Anais do seu discurso de despedida da Casa. Senador Ney Sussuna. ....	212
Discussão do Projeto de Lei nº 127, de 2006, que dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação; as operações de co-seguro; as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8031, de 12 de abril de 1990. Senador Heráclito Fortes. ....	288	Concordância quanto à criação de uma sub-comissão na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para que se acompanhem as licitações, os contratos, a instalação dos estaleiros, a geração de empregos e a construção e entrega dos navios, como o fortalecimento do projeto de reconstrução do setor naval brasileiro. Senador Romero Jucá. .	377
Discussão do Projeto de Lei nº 127, de 2006, que dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação; as operações de co-seguro; as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8031, de 12 de abril de 1990. Senador Tasso Jereissati. ....	289	Sugestão de adiamento de sessão, tendo em vista a possibilidade de um quorum maior, necessário à votação de matérias de extrema importância. Senador Arthur Virgílio. ....	380
Defesa da preservação da empresa pública no mercado de resseguros, como é o caso do IRB, empresa que segundo sua Excelência, tem um papel relevante para poder sustentar o mercado de resseguros no Brasil. Senador Aloizio Mercadante. ..	289	Concordância quanto ao adiamento de sessão, o que possibilitaria a presença da maioria dos Senadores, para a construção de pauta. Senador Romero Jucá. ....	381
		Apelo para a formação de quorum, com vistas à votação de matérias de suma importância. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	382
		Solidariedade ao Senador Renan Calheiros, em virtude de seu esforço para esgotar e limpar a pauta. Senador Flexa Ribeiro. ....	382
		Apelo aos Parlamentares para que permaneçam na Capital Federal, devido à necessidade de quorum para a votação, após posição da Câmara dos Deputados, de matérias importantes. Senador Aloizio Mercadante. ....	384
		Apelo para a formação de quorum, com vistas à votação de matérias de suma importância. Senadora Heloísa Helena. ....	385
		Pedido para que se adie a votação de aumento dos salários dos Parlamentares para o ano de 2007. Senador Cristovam Buarque. ....	385
		Apelo para a formação de quorum, com vistas à votação de matérias de suma importância. Senadora Ideli Salvatti. ....	385
<b>SENADO FEDERAL</b>			
Discurso de despedida de Sua Excelência do Senado Federal. Senador José Jorge. ....	4		
Discurso de posse no cargo de Senador da República. Senador Regis Fichtner. ....	105		

	Pág.		Pág.
Pedido ao Secretário do Piauí de explicações necessárias à orientação da posição do Plenário, com vistas à votação de empréstimo ao referido Estado. Senador Antero Paes de Barros. ....	386	Despedida do Senado Federal, ao final do mandato de Sua Excelência como Senador da República. Senador Maguito Vilela. ....	426
Reafirmação do compromisso de se votar o empréstimo ao Estado do Piauí. Senadora Heloísa Helena. ....	387	Balanço dos trabalhos realizados pelos Parlamentares no ano de 2006. Senador Aloizio Mercadante. ....	456
Reafirmação do compromisso de se votar o empréstimo ao Estado do Piauí. Senador Aloizio Mercadante. ....	387	Manifestação sobre o pronunciamento do Presidente Renan Calheiros, sobre o balanço das atividades do Senado em 2006. Senador Alvaro Dias. ....	521
Balanço do trabalho realizado pelo Senado Federal durante o ano de 2006. Senador Paulo Paim. ....	388	Considerações sobre o ano legislativo que se encerra. Senador Aloizio Mercadante. ....	523
Considerações sobre o ano legislativo que se encerra. Senador Aloizio Mercadante. ....	403	Saudações ao Presidente do Senado Federal pelo excelente trabalho frente à Casa no ano de 2006. Senadora Ideli Salvatti. ....	525
Despedida do Senado Federal, ao fim do mandato como suplente do Senador Paulo Hartung, pelo Estado do Espírito Santo. Senador João Batista Motta. ....	407	Despedida do Senado Federal, ao fim do mandato, representando o Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas. ....	525
Comunicação aos Senadores dos avanços em relação aos esclarecimentos para a votação da segunda etapa do empréstimo acordado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Mundial. Senador Heráclito Fortes. ....	426	Discurso de despedida do Senado Federal, após 8 anos de mandato como Senador da República. Senador Luiz Otávio. ....	598
		Discurso de despedida do Senado Federal, ao fim do mandato, representando o Estado da Bahia. Senador Rodolpho Tourinho. ....	600



# Ata da 208ª Sessão Deliberativa Ordinária em 19 de dezembro de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, João Alberto Souza,  
Alberto Silva e Mão Santa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 19/12/2006 07:26:04 até 19/12/2006 20:33:05

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY		X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS		X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA		X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO		X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN		X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
---------	----	------	------	------

### Compareceram: 60 Senadores

PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA		X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA		X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA		X
PMDB	PI	MÃO SANTA		X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA		X
PFL	PE	MARCO MACIEL		X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES		X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X
PFL	SP	ROMEU TUMA		X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL		X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Quero registrar a presença, na Casa, do Dr. Sérgio Salomão, Diretor da TV Tropical, Canal 23, de São Luís, assim como da universitária, acadêmica de Direito, Leniana Pinheiro, de Imperatriz, que está do meu lado, e de Lidiane Mendes, de São Luís, que faz o Curso de Letras no nosso Estado.

O tempo desta primeira parte da sessão será dedicado à comemoração dos dez anos de vigência da Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de acordo com o Requerimento nº 1.221, de 2006, de autoria do Senador José Jorge e outros Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná, para iniciar a homenagem.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Dr. Guilherme Palmeira, do Tribunal de Contas da União, que nos honra com a sua presença, demais visitantes, Senador José Jorge, autor do requerimento que propõe este momento especial da sessão de hoje, o Senado da República não poderia deixar passar em branco a comemoração dos dez anos de vigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Permita-me, Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu gostaria, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, de convidar o Sr. Ministro Guilherme Palmeira, Presidente do Tribunal de Contas, para fazer parte da Mesa. É um ex-colega nosso.

Por gentileza, Ministro.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – As nossas homenagens ao Presidente do Tribunal de Contas e ex-Senador Guilherme Palmeira.

A homenagem em torno do marco comemorativo da primeira década do dispositivo legal que define e regulariza o sistema de educação brasileiro é oportuna e justa.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação foi sancionada pelo ex-Presidente Fernando Henrique

Cardoso e pelo então Ministro da Educação, Paulo Renato, em 20 de dezembro de 1996.

Não podemos deixar de registrar que a matéria foi relatada nesta Casa por Darcy Ribeiro – o político, educador, antropólogo, romancista –, um homem que dedicou a sua vida à Educação.

A importância de um marco legal que rege a educação no cenário nacional é reconhecida por todos.

São inúmeros os avanços a serem destacados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Gostaria de ressaltar que um dos mais importantes avanços da LDB foi o reconhecimento da importância dos valores na educação escolar.

Nesse contexto, a Lei de Diretrizes assinala que o fim último da educação é a formação da cidadania, incorporando, nas finalidades da educação básica, princípios e valores fundamentais e imprimindo um novo enfoque ao currículo escolar.

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Sabemos que a família – o núcleo familiar – é o espaço destinado a oferecer afetividade e segurança, mas infelizmente sabemos que muitos lares terminam se desvirtuando e gerando medos, incertezas, rejeições, preconceitos e até violência.

Sendo assim, a educação – a escola, a creche – assume muitas vezes o papel de resgatar a criança cujo ambiente familiar se deteriorou. Daí a sua extraordinária importância.

Eu poderia enumerar muitas conquistas proporcionadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: gestão democrática do ensino público; a paulatina autonomia pedagógica e administrativa das unidades escolares; ensino fundamental obrigatório e gratuito; a fixação da carga horária mínima de 800 horas, distribuídas em 200 dias da educação básica; a inclusão da educação infantil – creches e pré-escolas – como primeira etapa da educação básica; o pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas; o respeito à liberdade e apreço à tolerância, entre outras conquistas e avanços.

Destacaria igualmente, Srs. Senadores, a criação de núcleo comum para o currículo do ensino fundamental e médio, assegurando o respeito às diversida-

des que devem ser mantidas em função das peculiaridades locais.

Vale também registrar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação assegurou aos portadores de necessidades especiais o direito a freqüentar a escola pública mais próxima de sua casa, juntamente com as demais crianças e adolescentes.

A professora Sonia Penin, Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, em artigo publicado na edição de domingo da **Folha de S. Paulo**, nos remete à questão da distribuição do Orçamento: 13,7% para a Previdência, 7,5% para a saúde, 7% para juros, 4,5% para a educação, 4,25% para superávit primário e 4,25% para todos os outros setores.

Creio, Sr. Presidente, que é razão para uma profunda reflexão dos governantes e também de todos nós, legisladores. Este País só se desenvolverá, alcançará os índices de desenvolvimento dos países do primeiro mundo, quando investir com coragem, ousadia e correção em educação. Esse investimento de 4,5% do Orçamento em educação é medíocre. É preciso registrar como verdadeira tragédia nacional a limitação dos investimentos públicos em educação no nosso País.

Concluo com as palavras de Darcy Ribeiro, que escreveu, em 1986, o seguinte: “O fracasso brasileiro da educação – nossa incapacidade de criar uma boa escola pública generalizável a todos, funcionando com um mínimo de eficiência – é paralelo à nossa incapacidade de organizar a economia para que todos trabalhem e comam”.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Alberto, Ministro Guilherme Palmeira, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores presentes, brasileiras e brasileiros presentes e os que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado, Cícero, do Senado romano, tido como o melhor orador da humanidade, disse: “Nunca fale depois de um grande orador”. E vou suceder este extraordinário Senador que é o Senador Alvaro Dias, sem dúvida nenhuma, um dos Senadores mais preparados deste Parlamento.

Farei apenas uma homenagem à educação. O ex-Presidente da República foi feliz ao sancionar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, justamente com seu Ministro Paulo Renato. O Senador José Jorge foi, sem dúvida nenhuma, um dos ícones dessa transformação.

Serei muito breve e objetivo.

Senador Sibá Machado, faço minha uma reflexão daquele que pode entender sobre educação. Senador José Jorge, cito um homem de inteligência como a de V. Ex<sup>a</sup>, Einstein, que escreveu um livro intitulado **Escritos da Maturidade**.

Senador João Alberto, quero aqui falar da simplicidade daquele gênio chamado Einstein. Ministro Guilherme Palmeira, ele disse que a escola é o único instrumento criado pela mente humana, pela inteligência da humanidade, capaz de pinçar todos os conhecimentos da história do mundo, da tecnologia e dos avanços e de oferecê-los a nossos filhos.

A esse respeito quero dizer que, embora tenhamos avançado muito com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da qual dou testemunho, Senador José Jorge – o Ministro Paulo Renato foi um extraordinário Ministro da Educação –, ainda assim estamos muito atrasados, mesmo reconhecendo o Fundef, que foi um grande avanço e aumentou os recursos para a escola, principalmente quando o Ministro Paulo Renato determinou que as diretoras de todas as escolas do País tivessem uma dotação orçamentária, um recurso para dirigir sua escola. As pobrezinhas das diretoras, quantas dificuldades tinham para o mínimo necessário da escola!

Senador Marco Maciel, sou testemunha de que, quando governava o Piauí, aquilo que o Ministro da Educação fazia eu fiz para o ensino médio, ou seja, para as escolas do curso científico, escolas normais e comerciais. Foi um grande avanço, também, a visão de aumentar e facilitar a possibilidade de universidades no Brasil. Mas nós temos de avançar muito mais.

É triste ter que dizer – e é constrangido que digo –, Senador Marco Maciel, que pesquisas bem recentes traduzem uma decepção: os alunos matriculados em 1997 – esperávamos nós e os técnicos da educação –, de 1997 até 2005, teriam oito anos de escola. Mas, agora, constataram que eles esperavam que 68% dos que começaram chegassem a oito anos de escolaridade. Que decepção! Cinquenta e dois por cento, Senador Augusto Botelho. E, pior, ainda, Senador José Jorge – eu aqui advirto o Presidente da República do Nordeste, consagrado, ganhou as eleições, teve o maior número de votos –, a previsão dos técnicos da educação sobre aqueles que começaram em 97 e que teriam oito anos de escolaridade, agora, só 1/3, 32% – aliás, menos de 1/3 – chegou a isso.

Ministro Guilherme Palmeira, líder estudantil, líder e político do Nordeste, é uma lástima eu dizer que, bem aí, pelo bem ou pelo mal, o Pinochet deixou os chilenos com a obrigatoriedade de ter oito anos de escolaridade.

Senador João Alberto, agora, o ex-Ministro da Educação do Chile, País vizinho, antes sancionou uma lei que diz que o chileno tem de ter doze anos de escolaridade. É obrigatório: ou tem ou vai para a cadeia. Doze!

E nós lamentamos dizer que um terço dos que começaram a estudar em 1997 não assistiram ao oitavo ano de escola. E mais: bem aí no Chile, todos os estudantes estão sendo obrigados a dominar duas línguas. E isso os faz orgulhosamente dizer que Santiago é a Londres da América do Sul e o Chile é a Inglaterra da América do Sul.

Era isso que nós queríamos dizer. Sobretudo nossos aplausos aos que se dedicaram à educação: ao bravo Senador Darcy Ribeiro, por suas publicações e sua vida aqui no Senado. O que eu quero dizer é que há esta reflexão infeliz a fazer no dia em prestamos esta homenagem aos 10 anos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, idéia do Senador José Jorge. Temos alguma coisa a comemorar, mas temos muito mais a conquistar, porque o que sabemos mesmo, Senador João Alberto, é que os Países são classificados em Países de muitos analfabetos, os que não têm uma educação satisfatória e que são Países empobrecidos, doentes e infelizes, e os Países de alfabetizados, educados, que são ricos, saudáveis e felizes.

Então os nossos aplausos principalmente ao nosso companheiro aqui Senador José Jorge, que foi sem dúvida nenhuma um instrumento fundamental na viabilização dessa legislação. E tem a sua história: ele foi Secretário de Educação lá do nosso Pernambuco. Exemplar. E esse seu trabalho tornou-o um dos líderes de maior valia na política brasileira.

Mas eu queria advertir o seguinte: Senador João Alberto, estou diante de um livro de Napoleão Bonaparte que remete à necessidade de se fazer uma reflexão não só da lei, mas também da sociedade. Napoleão Bonaparte, o grande estadista, tornou-se célebre não só por suas vitórias militares, mas também – eu acho – por ter feito o primeiro código civil.

Mas, João Alberto, contarei uma cena que ele viveu, para concluir que a educação não é um problema só de governo, mas é também um problema de todos nós. É um problema da família. Ele estava em uma solenidade, ele, mandatário, líder maior da França, estava do lado de sua professora. E a professora Marco Maciel, que o conhecia, notou que ele estava entristecido e indagou: “Napoleão, por que, diante de tantas vitórias e tanto poder, estais entristecido?”. Aí ele disse: “Minha professora, é porque tenho investido muito em educação e tenho visto que o resultado é pequeno; o povo francês não está educado como eu sonhara”.

Vemos, então, que as crianças não estão sendo bem educadas. Senador Augusto Botelho, a professora é a mestra. É a única. Atentai bem! Não se chama senador, não se chama presidente, não se chama banqueiro de mestre; só os professores são iguais a Cristo.

E a professora virou-se e disse: “Napoleão, faça uma escola de mães. As mães são as primeiras professoras e responsáveis pelo instrumento mais importante da sociedade: a família”.

Penso que o Brasil também precisa desse conselho.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, ex-governador de Pernambuco, autor do requerimento de homenagem.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta sessão especial que comemora os dez anos da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação foi promulgada exatamente no dia 20 de dezembro de 1996 – portanto, amanhã essa promulgação completará dez anos – coincide com os últimos atos de minha atividade parlamentar no Senado Federal, depois de vinte e quatro anos como Parlamentar, dezesseis anos, quatro mandatos, de Deputado Federal e agora o mandato de Senador, que se encerra no dia 31 de janeiro.

Vou aproveitar esta sessão comemorativa dos dez anos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação para também realizar o meu discurso de despedida desta Casa, que, juntamente com a Câmara, freqüentei durante vinte e quatro anos.

Ter sido escolhido como Relator da LDB na Câmara dos Deputados e depois para relatar outras medidas na área educacional foram pontos relevantes em meu período de vinte e quatro anos como Parlamentar. Minha atuação como Senador da República se pautou por alguns balizadores entre os quais destaco:

1º A defesa do meu Estado de Pernambuco e de minha Região Nordeste;

Aqui no Senado Federal todos somos representantes, cada um do seu Estado. Portanto, cabe-nos trabalhar também especificamente sobre as questões estaduais (no meu caso do Estado de Pernambuco), e as questões regionais (no meu caso a Região Nordeste).

2º A preocupação com o desenvolvimento nacional, em especial às ações ligadas às atividades de infra-estrutura;

3º O aperfeiçoamento e reforma da legislação em áreas estratégicas, como a re-



forma do Poder Judiciário e a reforça política e eleitoral;

4º Dedicção integral ao meu Partido, o PFL, e à posição política que assumimos tanto quando estvamos na situaçao, nos anos anteriores, quanto na Oposiçao, agora nos anos mais recentes do Governo do Presidente Lula.

Mas, entre as prioridades, devo reconhecer que a mais prazerosa foi a relativa ao aperfeiçoamento da educaçao nacional, em especial dos ensinoss pr-escolar, fundamental e médio.

Na qualidade de professor universitrio, de ex-secretrio de educaçao do Estado de Pernambuco por dois Governos, e de Parlamentar comprometido prioritariamente com a bandeira da educaçao, tive a honra de ter sido escolhido Relator, na Cmara dos Deputados, do projeto do substitutivo para a Lei de Diretrizes e Bases da Educaçao, elaborada aqui nesta Casa pelo Senador Darcy Ribeiro.

É de se ressaltar, neste momento, que o projeto de lei da Lei de Diretrizes e Bases da Educaçao foi um projeto original apresentado pelo, à época, Deputado Octávio Elísio, Deputado de Minas Gerais, logo após a promulgaçao da nova Constituico, em 1988. Portanto, o projeto tramitou durante oito anos pelo Congresso Nacional até ser aprovado.

Era um momento, de certa maneira, difícil para a aprovaçao de projeto desse tipo. Havia muitas reivindicaçoes, algumas delas bastante corporativas. Tivemos, entao, que procurar um consenso para a aprovaçao desse projeto.

Primeiro, foi aprovado um substitutivo na Cmara. Se não me engano, a última Relatora foi a Deputada Ângela Amin, de Santa Catarina. Depois esse projeto foi para o Senado. Aqui no Senado foi designado Relator o Senador Darcy Ribeiro, que é um grande homem público brasileiro, um sociólogo, pessoa de primeira linha dos grandes intelectuais nacionais, e ele elaborou um relatório, Presidente, bastante diferente do projeto original que veio da Cmara. Portanto, foi um substitutivo que tinha muito pouco a ver com o projeto que veio da Cmara. Entao, foram devolvidos para a Cmara os dois relatórios – o original da Cmara e o do Senador Darcy Ribeiro. E, à época, entao, fui designado relator para transformar esses dois relatórios num só e consegui aprová-lo, o que conseguimos num prazo até relativamente curto: cerca de 90 dias. Conseguimos, entao, elaborar um único relatório que foi entao aprovado praticamente com o consenso geral da Casa.

Incumbiram-me, entao, de dar agilidade ao processo e concentrar esforços para construir um texto

de consenso, apoiado por ampla maioria de deputados que garantissem a aprovaçao da nova lei da educaçao para o País. A LDB antiga, na época, já tinha cerca de 25 anos. E já havia um consenso nacional de que ela deveria ser modificada, deveria ser aprovada uma nova LDB, sem contar que, com a Constituico nova, que também tinha sido aprovada em 1988, evidentemente a Lei de Diretrizes e Bases tinha que ser adaptada à nova Constituico.

Debrucei-me sobre todos os estágios do processo legislativo. Simultaneamente reabri o processo de discussao e diálogo, ouvindo novamente parlamentares de todos os partidos, representantes do Poder Executivo de todas as esferas e dirigentes de organizaçoes sociais mais representativas e participantes de todo o processo legislativo.

Era nosso objetivo buscar obstinadamente convergências que permitissem completar e aperfeiçoar o projeto Darcy Ribeiro e que viabilizassem a aprovaçao da Lei de Diretrizes e Bases da Educaçao, forte anseio da sociedade brasileira.

A LDB é a lei magna da educaçao nacional e, desde sua sançao pelo Presidente Fernando Henrique, há exatos dez anos, demonstra ter sido absorvida e consolidada. Confirmaçao desse fato é que nenhuma das alteraçoes que sofreu ao longo do tempo atingiu substancialmente sua estrutura legal. É interessante também ver, depois de dez anos, as alteraçoes feitas na LDB. Distribuí – está em cima das mesas – documento sobre a LDB, que publiquei na minha quota como Senador, em que colocamos a LDB e as alteraçoes durante esses dez anos: foram apenas cinco alteraçoes, nenhuma delas substancial; todas elas foram alteraçoes simples, algumas delas apenas para adaptar a novas situaçoes.

Quando uma lei tem dez anos de vigência, uma lei importante como a lei magna da educaçao, e, na realidade, ninguém propor grandes modificaçoes a ela – as que foram propostas não tiveram aprovaçao –, temos de chegar à conclusao que, de alguma maneira, ela representou ou representa os anseios daquela parte da populaçao que trabalha diretamente ou que participa das discussoes da área educacional.

Há de se ressaltar que o Governo que assumiu, depois de Fernando Henrique, que é o Governo do Presidente Lula, na realidade, não propôs alteraçao na LDB. Quer dizer, apesar de ser um governo de conotaçao política diferente do Governo anterior, não houve proposta de alteraçao na LDB; portanto, significa que ela efetivamente representava um consenso.

Os principais avanços e conquistas da LDB para a educaçao nacional são – citei alguns, mas outros

oradores, inclusive antes de mim, já citaram outros avanços – são:

1º Uma nova concepção da educação e do ensino;

2º A organização da educação por sistemas e a definição das respectivas competências;

Isso, na LDB anterior, era bastante misturado.

3º A composição e definição dos níveis escolares e de modalidade de ensino que promovam a inclusão social de forma efetiva;

4º A formação e a valorização dos profissionais da educação;

5º A descentralização política na administração dos sistemas;

6º A correta aplicação de recursos financeiros destinados à educação escolar.

Portanto, entre outros, esses foram os pontos fundamentais modificados pela LDB.

Nesta sessão especial, gostaria de reconhecer um importante trabalho, fundamental para a aprovação da LDB, que foi o do então Presidente da Câmara, o saudoso colega e amigo Deputado Luiz Eduardo Magalhães. S.Ex<sup>a</sup> deu o apoio político necessário para que a LDB fosse aprovada já ao final do ano de 96. E, sem dúvida nenhuma, também o Senador Darcy Ribeiro prestou grande contribuição quando relator desta importante lei no Senado Federal. A lei tomou o seu nome como homenagem. Oficialmente, essa lei é chamada Lei Darcy Ribeiro. Na época ele já estava doente, mas, infelizmente, o nome não pegou, vamos dizer assim, popularmente. Oficialmente tem esse nome, mas não pegou porque LDB já era um nome muito conhecido, muito fixado e é assim que é conhecida até hoje.

Eu gostaria de expressar ainda a minha satisfação de ter sido indicado para relatar as mais importantes leis atualmente vigentes sobre educação nacional, coroando minha atuação parlamentar com a relatoria, aqui no Senado Federal, da Emenda Constitucional que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb, que deverá ser promulgada ainda hoje, às 16 horas.

Na verdade, depois da LDB, tivemos o Fundef, que também relatei na Câmara dos Deputados, na época eu também era Deputado. O Fundef completa 10 anos hoje de vigência, quer dizer, no final desse ano, ele vai ser substituído a partir do ano que vem pelo Fundeb, que vai ser promulgado hoje.

Ainda como Deputado Federal fui Relator da PEC, de iniciativa do Poder Executivo, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental de Valorização do Magistério, o Fundef.

Já no Senado Federal, coube-me relatar a lei que aprovou o Plano Nacional da Educação. Este plano foi previsto na Constituição, aprovado na Câmara. Quando eu era Deputado, inclusive Presidente da Comissão de Educação da Câmara, ele foi encaminhado. Naquela ocasião, havia até dois projetos, um encaminhado na época da Oposição pelo PT e outro encaminhado pelo Poder Executivo. Eu, como Presidente da Comissão de Educação, inclusive designei como relator o Deputado Nelson Marchezan, hoje já falecido. Então, esse projeto veio para o Senado. Quando chegou aqui, eu já era Senador e me coube relatá-lo. E hoje é o Plano Nacional que está em vigência.

Sobre o Plano Nacional da Educação, na semana passada, tivemos um seminário na Câmara. E, no Senado Federal, relatei a lei que permitiu a ampliação do ensino fundamental de oito para nove anos. Foi um projeto de iniciativa do Executivo que foi promulgado este ano.

A partir de agora, então, o ensino fundamental passa a ser de oito para nove anos, como já ocorre em muitos países.

Voltando os meus olhos para as atividades parlamentares nos últimos oito anos, não posso lembrar dos quase 380 pronunciamentos que fiz nesta tribuna, que, em sua grande maioria, sugere e cobra ações do Poder Executivo em benefício de Pernambuco e do Nordeste.

Na defesa da infra-estrutura nacional, tive a honrosa oportunidade de exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia e solucionar o que talvez tenha sido o maior desafio já enfrentado e vencido por um Ministro daquela Pasta, que foi o de evitar o apagão energético que se anunciava e que, com medidas eficazes, transformou-se numa grande mobilização nacional da mídia e da população sobre o racionamento do uso de energia.

Fui escolhido pelos meus Pares para presidir a Comissão de Serviços de Infra-estrutura, oportunidade ímpar de participar efetivamente da defesa dos interesses da sociedade nessa importante área para o desenvolvimento nacional. Naquela Presidência, pude exercer uma das minhas prioridades de atuação parlamentar que foi a defesa intransigente das agências reguladoras federais. Nessa área de infra-estrutura, tanto na Comissão quanto aqui no Plenário, sempre nos preocupamos com a questão das agências reguladoras.

Temos diversas agências reguladoras com suas implantações ainda iniciando e é necessário que tenhamos uma atenção especial com essas agências porque elas são muito importantes para que o investidor nacional, o investidor estrangeiro, o investidor privado

e mesmo o investidor público possam ter a confiança necessária para realizar os investimentos de que a infra-estrutura brasileira necessita.

Sobre essa questão do apagão aéreo, o jornal **Valor Econômico** publicou hoje matéria dizendo que a infra-estrutura nacional, os investimentos feitos pelo BNDES no setor energético vêm caindo, nos últimos três anos passaram de R\$6,5 bilhões em 2004 para R\$4,5 bilhões em 2005 e para R\$3 bilhões em 2006. As conseqüências das crises do setor energético costumam vir a médio e a longo prazos, então é necessário que efetivamente se dê continuidade a um trabalho na área de infra-estrutura para que o País possa crescer 4%, 4,5%, 5%. Atualmente, crescendo menos de 3%, a infra-estrutura já está com problemas, imaginem se tivermos um crescimento maior.

Mesmo não tendo formação jurídica, em diversas oportunidades fui distinguido pelo Presidente da CCJC, Antonio Carlos Magalhães, como Relator de matérias relevantes para o aperfeiçoamento da Justiça. E também fui distinguido pelo Presidente anterior, Senador Edison Lobão. Dentre essas relatorias, gostaria de destacar a emenda constitucional de reforma no Poder Judiciário, que, depois de tramitar por mais de dez anos, foi finalmente promulgada no ano passado, a chamada Emenda Constitucional nº 45, da Reforma do Poder Judiciário, quando se criou o CNJ, o Conselho Nacional do Ministério Público, uma série de projetos, como a Súmula Vinculante, que é um dos mais importantes da Reforma do Judiciário.

Hoje, às 15 horas e 30 minutos, no Palácio do Planalto, está sendo sancionada esta lei, da qual também fui Relator. Ela foi para a Câmara dos Deputados, onde foi aprovada há uns 15 dias, e será sancionada daqui a menos de meia hora, no Palácio do Planalto. Isso representa uma grande evolução no sentido de que o Supremo Tribunal Federal não tenha essa grande quantidade de projetos que tem atualmente.

Das duas leis propostas pela Comissão, uma delas, como eu já disse, a da Súmula Vinculante, está sendo promulgada hoje, em cerimônia no Palácio do Planalto.

No âmbito da reforma político-eleitoral, mais uma vez atuei como relator de projeto de lei. Três deles são de origem do próprio Tribunal Superior Eleitoral, aprovados aqui no Senado, que estão na Câmara dos Deputados, e um de iniciativa do Presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen, que promoveu efetivas ações de transparência e moralidade no pleito de outubro último. Esse projeto foi aprovado aqui próximo da eleição, mas ainda valeu para a eleição passada e trouxe uma evolução importante. Por exemplo, as cidades ficaram limpas, proibiu-se uma série de des-

pesas adicionais que existiam na campanha eleitoral. Sem sombra de dúvida, se não teve a amplitude que gostaríamos que tivesse, pelo menos ele melhorou bastante a eleição anterior.

No âmbito político-partidário fui escolhido por meus correligionários para exercer o cargo de vice-presidente do Partido da Frente Liberal. Há mais de dez anos sou vice-presidente do PFL, e, durante o período em que o presidente Jorge Bornhausen exerceu o cargo de embaixador do Brasil em Portugal, exerci aqui a presidência do Partido.

Aqui no Senado Federal, recebi também a missão de Parlamentares do PFL e do PSDB de exercer a liderança do Bloco Parlamentar de Minoria até maio último.

Ao término desses oito anos como Senador, fui indicado pelo PFL para representar o Partido, compondo a chapa Coligação por um Brasil Decente, liderada pelo governador Geraldo Alckmin.

Ao concluir minhas palavras nessa sessão especial e o meu pronunciamento de despedida, gostaria de agradecer ao povo de Pernambuco...

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE) – Nobre Senador José Jorge, permite-me um aparte?

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Pois não.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Eu gostaria de aproveitar este instante em que V. Ex<sup>a</sup> faz o seu discurso de despedida desta Casa para cumprimentá-lo pela atuação não somente aqui, muito rica, muito densa e que expressa a competência que caracteriza a sua formação pública, mas também na Câmara dos Deputados, onde cumpriu quatro mandatos consecutivos de impecável desempenho. V. Ex<sup>a</sup> pode se considerar um homem público na plena acepção do termo pouco comum aos políticos: consegue ser a um só tempo um bom executivo e um bom legislador. Conhecemos pessoas ao longo da história que foram grandes legisladores, como James Madison, por exemplo, um dos pais da Constituição americana. Uma vez empossado na Presidência dos Estados Unidos, não foi bem-sucedido, a ponto de ser considerado um dos cinco piores Presidentes da República dos Estados Unidos da América do Norte. Sob esse aspecto, V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa extremamente capacitada, o que demonstrou sendo duas vezes Secretário de Educação, Secretário de Habitação, em Pernambuco, e Ministro de Minas e Energia, exercendo cargos, portanto, no Executivo. Demonstrou também sua competência, seu tirocinio, seu descortino, seu espírito público, como já chamei a atenção, não só na Câmara dos Deputados, mas também aqui no Senado da República. Eu poderia dizer que V. Ex<sup>a</sup> é um substantivo coletivo. Dizem os gramáticos que o coletivo é aquela pa-

lavra que, ficando no singular, compreende muitas pessoas, ou seja, a palavra exprime, quanto à idéia, diversos seres. V. Ex<sup>a</sup> é, portanto, um substantivo coletivo: permanecendo no singular, expressa vários seres, e todos eles muito competentes. V. Ex<sup>a</sup> se consagrou em três áreas que considero muito importantes para o País. A primeira é a educação, a meu ver a questão central, ainda não resolvida no Brasil. Entendo que educação é o grande instrumento da cidadania. Ela permite entender a complexidade dos nossos problemas, apetrechar a sociedade para funcionar como consciência crítica da Nação, preparar o povo para o exercício de seus direitos e deveres, e habilitar o governante a eleger corretamente as suas prioridades. Somente por meio da educação vamos conhecer um verdadeiro projeto de desenvolvimento, que é endógeno. Cada país tem seu peculiar projeto de desenvolvimento. Não se trata de uma regra geral para o desenvolvimento. Portanto, é natural que tenhamos presente no Brasil a importância da educação e seus desdobramentos – ciência e tecnologia –, sobretudo agora que vemos um novo milênio, mais do que um novo século, que se caracteriza principalmente por uma grande revolução no campo da ciência e da tecnologia. Essa revolução na tecnologia da comunicação, da informatização, é bem a expressão do quanto é importante para nós investirmos em educação a fim de assegurar o desenvolvimento do País e também tentar inseri-lo adequadamente na sociedade internacional do século XXI. V. Ex<sup>a</sup>, além de se preocupar com uma questão como a educação – e o fez de forma muito competente, deixando um legado extremamente rico, de proposições que apresentou ou relatou –, teve o discernimento de propor medidas, quer no Executivo ou no Legislativo, que se compatibilizavam com a necessidade de assegurar à educação a prioridade que tanto ela reclama. Eu poderia, sem exagero, incluir V. Ex<sup>a</sup> entre os chamados apóstolos da educação. Naturalmente, não podemos deixar de lembrar, como V. Ex<sup>a</sup> recordou com muita propriedade, a figura do grande educador Darcy Ribeiro, que foi também nosso colega na Casa. Poderia lembrar também João Calmon, que se dedicou, com grande determinação, a inscrever no texto constitucional uma vinculação de recursos então pioneira, destinada exclusivamente à educação. V. Ex<sup>a</sup> pode ser colocado nesse *ranking* sem nenhum exagero, pelo contrário. Pelo currículo que V. Ex<sup>a</sup> ostenta de atuação nessa área, esse título cai, obviamente, de maneira muito acertada no seu figurino. Mas V. Ex<sup>a</sup> não ficou só aí, e já chamou atenção para isso. Como titular do Ministério de Minas e Energia, V. Ex<sup>a</sup> foi um excelente Ministro numa área fundamental para tecer um projeto de crescimento do País, que é a de

infra-estrutura. V. Ex<sup>a</sup> foi um competente Ministro de Minas e Energia e, graças a V. Ex<sup>a</sup>, conseguiu-se evitar que uma irregularidade pluviométrica ocorrida em nosso País – há muito tempo não observada – não se convertesse num apagão. V. Ex<sup>a</sup> administrou um racionamento, que, aliás, teve até um efeito pedagógico porque nos fez pensar sobre a necessidade de ampliar oferta de energia, mas também pensar na necessidade de racionar energia, porque, de um modo geral, somos perdulários no gasto de energia, como assim o somos também, infelizmente, em relação à água, um recurso abundante em nosso País, mas escasso em algumas regiões, como no Nordeste brasileiro. Por isso, eu diria que V. Ex<sup>a</sup> demonstrou habilitação nesse episódio, mas também ao presidir a Comissão de Infra-Estrutura, então recém-criada, e deu a ela certa relevância, inclusive, buscando fortalecer as agências reguladoras, também indispensáveis – isso é ponto pacífico – para que tenhamos um marco regulatório, sem o qual, obviamente, não teremos os investimentos que a Nação reclama, sobretudo nessas áreas da infra-estrutura física e econômica. Devo também mencionar – perdoe-me se me alongo, Sr. Presidente; estou fazendo um esforço de síntese, porque, se eu fosse fazer uma análise da obra realizada pelo Senador José Jorge, eu certamente consumiria o tempo desta sessão – algo que considero muito importante, que foi a preocupação de S. Ex<sup>a</sup> com as questões político-institucionais do País. Há pouco eu falava da importância da educação, que me parece ser algo consensual. Mas também opinaria que não podemos imaginar o País sem pensar em fortalecer as instituições. Aprendemos que as instituições são fundamentais para que tenhamos uma democracia sólida, estável, hígida, ou seja, saudável, e isso reclama a existência, insisto, do fortalecimento das instituições. As pessoas passam, mas as instituições ficam, e somente instituições sólidas asseguram, portanto, a continuidade de um processo de crescimento sustentado em nosso País. Poderia como exemplos a atuação de V. Ex<sup>a</sup> nesse campo. V. Ex<sup>a</sup> mencionou recente projeto aprovado, que já vigorou para as eleições pretéritas, com relação à propaganda eleitoral. Esse projeto, de iniciativa do ilustre Presidente do nosso Partido, Senador Jorge Bornhausen, teve uma excelente acolhida aqui na Casa e o foi também referendado pela Câmara dos Deputados. Esse projeto contou também com achegas muito importantes que V. Ex<sup>a</sup> fez inscrever na referida proposição, contribuindo, assim, para que sua aprovação concorresse – como, aliás, V. Ex<sup>a</sup> já lembrou – para que tivéssemos eleições, sob muitos aspectos, mais corretas sobre a propaganda eleitoral, e também evitando que as eleições fossem mais custosas. Na me-

didada em que se limitou a propaganda, isso ajudou também a que se reduzisse o gasto com publicidade. Igualmente, V. Ex<sup>a</sup> se preocupou em atuar, nesse campo político-institucional, por meio de várias iniciativas que ajudaram o País. Devo mencionar que V. Ex<sup>a</sup> foi, durante longo tempo – ainda hoje o é e continuará a sê-lo –, dirigente partidário. V. Ex<sup>a</sup>, aliás, é fundador do PFL – na ocasião, Deputado Federal –, foi um dos líderes do movimento que tornou possível a chapa de Tancredo Neves e José Sarney, por intermédio da Aliança Democrática. V. Ex<sup>a</sup> manteve uma grande coerência de vida pública sempre atento à necessidade de fortalecer nosso Partido, buscando concorrer para a sua consolidação. Não por outra razão, V. Ex<sup>a</sup> mais de uma vez foi chamado a presidir o Partido e a exercer funções de liderança nesta Casa, inclusive de Líder da Minoria, ou seja, da Oposição, representando o PFL. O discurso que V. Ex<sup>a</sup> hoje profere é mais do que uma prestação de contas; é talvez uma aula que lista as grandes prioridades nacionais. Seu discurso ajuda da mesma forma a iluminar o futuro. Penso que precisamos fazer o que V. Ex<sup>a</sup> fez nesta Casa, na Câmara dos Deputados e nas funções que exerceu no Poder Executivo: preocupado com a educação como grande instrumento da cidadania; preocupado com o aperfeiçoamento institucional como algo fundamental para que consolidemos no País uma democracia efetiva; e preocupado com as questões que dizem respeito ao crescimento econômico e, portanto, social, porque sem o crescimento econômico não há geração de empregos nem aumento de renda. Por tudo isso, a ação de V. Ex<sup>a</sup> é uma espécie de bússola que devemos ter com relação ao futuro. Ao concluir, quero cumprimentá-lo, mais uma vez, por seu desempenho no Congresso Nacional, de modo especial no Senado Federal, e dizer também que lamentamos muito não tê-lo aqui por mais tempo, já que V. Ex<sup>a</sup>, atendendo a uma deliberação partidária, integrou, como candidato a Vice-Presidente, a chapa do Governador Geraldo Alckmin. Fez uma campanha muito competente, e foram candidaturas que tiveram grande aceitação popular. Tanto isso é verdade que as eleições presidenciais só se concluíram no segundo turno. V. Ex<sup>a</sup>, portanto, teve, também nessa posição, condições de trazer um testemunho ao País daquilo que V. Ex<sup>a</sup> desejava e do que pretendia realizar, como Vice-Presidente na chapa Geraldo Alckmin, em favor do País e do povo. V. Ex<sup>a</sup> é um político jovem acatado, competente, conhecido em todo o País. A V. Ex<sup>a</sup> não faltarão convocações para que continue na vida pública, exercendo funções relevantes em nosso País. O Brasil reclama a presença de bons quadros, e V. Ex<sup>a</sup> é, certa e inequivocamente, um deles. Daí por que o fato de estar encerrando o seu mandato não

significa, em absoluto, que V. Ex<sup>a</sup> esteja deixando a vida pública que ainda reserva para a sua pessoa importantes tarefas em favor do País, do seu desenvolvimento econômico e social e do seu fortalecimento institucional. Portanto, com os nossos cumprimentos, os nossos votos de continuado êxito da fecunda, proba e competente vida pública.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador José Jorge, V. Ex<sup>a</sup> merece a homenagem de todos nós. Todo o Plenário quer saudá-lo. Eu gostaria de também poder apartear-lo, pois V. Ex<sup>a</sup> foi e é um excelente Senador nesta Casa. Porém, eu gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> e a todos os Senadores que se atenham ao tempo regimental para aparte, porque todos querem falar sobre a sua vida e todos terão que falar o dia inteiro, porque V. Ex<sup>a</sup> bem merece.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Assim sendo, cumprindo o Regimento, os apartes serão de dois minutos. Peço a compreensão de todos os Srs. Senadores que querem saudar, com muita razão, o Senador José Jorge.

Depois que V. Ex<sup>a</sup> terminar sua fala, vou conceder a palavra à Senadora Ideli Salvatti, que também está inscrita para falar no tempo do Expediente dedicado a comemorar os dez anos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Assim, peço que V. Ex<sup>a</sup> solicite a seus pares que obedeçam o tempo que a Mesa acaba de determinar, que é, de acordo com o nosso Regimento, de dois minutos para cada aparte.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e também ao Senador Marco Maciel, pelo aparte que me fez. O Senador Marco Maciel é, para nós de Pernambuco, particularmente para mim, um exemplo de homem público que seguimos na nossa carreira. Então, talvez por isso, ele tenha feito esse aparte mais longo. Mas tenho a certeza de que os outros farão o aparte no tempo correto.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, o segundo a pedir a palavra para um aparte.

**O Sr. Osmar Dias** (PDT – PR) – Senador José Jorge, aproveito para cumprimentar o nosso Senador Guilherme Palmeira, Presidente do TCU, colega nosso. Cumprimento-o dizendo que estou fazendo este aparte para deixar registrado, no seu discurso de despedida, minha manifestação não apenas de companheiro aqui do Senado, de colega seu aqui no Senado, mas de um admirador, de quem acompanhou seu trabalho com atenção, com carinho. Presidi a Comissão de Educação, e V. Ex<sup>a</sup>, um dos maiores especialistas no assunto, participava e ajudava muito nos debates daquela Comissão, como sempre ajudou nos debates do Plenário

da Casa. V. Ex<sup>a</sup> foi um grande Senador, um excelente Senador, que tem a admiração não apenas de seu Estado, Pernambuco, mas, tenho certeza, do Brasil todo, daqueles que acompanham, pela TV Senado, o trabalho que V. Ex<sup>a</sup> realiza. Por isso registro não apenas o meu respeito como colega, mas a minha admiração também como um eleitor brasileiro que gostaria de votar em V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, já o fiz na última eleição.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Muito obrigado.

Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> foi um grande Presidente da Comissão de Educação. Tive a alegria de colaborar em sua administração, participando de todos os processos de votação.

Concedo um aparte ao Senador Augusto Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho** (PDT – RR) – Senador José Jorge, quando cheguei a esta Casa, há quatro anos, fiquei entusiasmado com as discussões entre V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Tourinho e o Senador Delcídio a respeito de energia. Mas, depois, fui vendo que V. Ex<sup>a</sup> também era um Senador que tinha múltiplas funções aqui dentro, principalmente na área de educação. Gostei muito de ter trabalhado com V. Ex<sup>a</sup> na Comissão de Infra-Estrutura, onde o senhor defendia as agências reguladoras com garra e inteligência. V. Ex<sup>a</sup> é muito inteligente, pois consegue fazer as coisas do jeito que acha melhor com o seu jeitinho. Tenho alguns parentes que dizem que o senhor, às vezes, parece até um anjo quando está falando, com as mãos juntas, convencendo as pessoas com um jeito angelical. Quem me disse isso foi uma senhora idosa da minha família lá no Rio de Janeiro. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> continuará contribuindo com o nosso País. V. Ex<sup>a</sup> relatou o aumento para nove anos do ensino fundamental, foi o relator do Fundeb, que será uma outra revolução. O Fundef já fez uma revolução na educação, que será completada pelo Fundeb. Temos que melhorar a qualidade do ensino básico se quisermos que o Brasil cresça. V. Ex<sup>a</sup> foi um dos que lutaram para isso. Tenho certeza de que os louros da glória o acompanharão e V. Ex<sup>a</sup> continuará merecendo e trabalhando por este País para merecer mais. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Também agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Augusto Botelho. V. Ex<sup>a</sup> chegou aqui com pouca experiência legislativa, mas evolui a cada dia, trabalha melhor a cada dia aqui na Casa.

Concedo o aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Senador José Jorge, é com enorme satisfação que estou aqui hoje para abraçá-lo na sua despedida e dizer o quanto V. Ex<sup>a</sup> foi importante, pelo menos para mim, ao longo

desses quatro anos, em todas as discussões que tivemos e que vamos continuar a ter sobre os problemas de infra-estrutura do País, particularmente na área de energia. Recentemente, aponte aqui cerca de dez vulnerabilidades do sistema elétrico, que temos que resolver. Não temos dúvida de que V. Ex<sup>a</sup> fará muita falta aqui, pela sua experiência como um grande Ministro de Minas e Energia e, depois, também, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Assim, quero lhe deixar o meu abraço, que, tenho certeza, é o abraço da Bahia, o abraço nordestino, para V. Ex<sup>a</sup> e também o reconhecimento por seu trabalho.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Rodolpho Tourinho. Fui sucessor de V. Ex<sup>a</sup> no Ministério de Minas e Energia, trabalhamos juntos aqui nesse segmento tão importante para o Brasil e vamos continuar trabalhando em outros locais com a mesma garra, com o mesmo entusiasmo.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador José Jorge, é com um misto de muita satisfação e certa tristeza que falo neste aparte. Satisfação e tristeza em relação à LDB e satisfação e tristeza em relação à sua fala. Em relação à LDB, não há dúvida de que temos o que comemorar depois de dez anos, mas é triste que, após esses dez anos, não tenhamos dado nenhum salto razoável, substancial, na educação. A LDB é uma lei de intenções. Deixamos de dar, criar, montar e usar os instrumentos fundamentais para que a educação vire uma prioridade neste País. Então, há uma alegria e uma tristeza. Em relação à sua fala, é triste perder sua presença aqui. Somos conhecidos e amigos há mais tempo do que o sou de qualquer outro aqui. Fomos companheiros na velha Escola de Engenharia de Pernambuco e aprendi ainda mais a respeitar o seu trabalho aqui. Vamos perder um grande quadro, porque pouca gente é capaz de fazer as coisas tramitarem com a sua competência. Mas fica uma certa alegria por saber que o senhor vai continuar aqui em Brasília e vai até se mudar para Brasília porque vai assumir a Presidência da nossa Companhia Energética de Brasília. Fico muito contente de ter aqui o velho colega lá de Pernambuco e do Senado tentando construir uma Brasília melhor. Parabéns pelo seu trabalho. Espero que fiquemos próximos em Brasília e pela educação.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Agradeço ao Senador Cristovam. Fomos colegas de faculdade, onde estudamos engenharia mecânica – ele era um ano mais adiantado na faculdade –, e aqui no Senado trabalhamos sempre juntos quando o assunto era educação, além de outros temas.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador José Jorge, da mesma maneira que o Senador Cristovam, também para mim é com um misto de tristeza e alegria que vemos a sua participação. A alegria é pela lembrança da importância da LDB na educação brasileira e a esperança de que ela se torne uma prioridade. Quase todos os problemas do País podem ser resolvidos se dermos uma prioridade para a educação maior do que damos hoje. Sua atuação, sempre relevante, nos temas da educação foi um ponto que nos aproximou. Quero, portanto, cumprimentá-lo pelo mandato que se encerra agora e, ao mesmo tempo, desejar-lhe muito sucesso nas novas funções em Brasília, à frente da CEB, empresa de energia de Brasília, e dizer que desejo que V. Ex<sup>a</sup> realmente não se afaste, de forma alguma, da política. Sua presença é muito importante, como foi importante sua presença, este ano, representando o PFL, na chapa do nosso candidato do PSDB, Geraldo Alckmin. Sua permanência na vida pública é uma necessidade, pela experiência que angariou, pelos amigos que fez e pela respeitabilidade que conquistou. Meus parabéns, portanto, pelo mandato e muito sucesso.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Azeredo, grande representante de Minas Gerais.

Concedo um aparte ao companheiro de Pernambuco, Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador José Jorge, fui Deputado Federal por três legislaturas, e tinha uma determinada impressão sobre o seu mandato de Senador. Tão logo fui eleito Senador e passei a assistir o trabalho diário do Senado, tive a exata dimensão dele. V. Ex<sup>a</sup> foi um excelente Senador, um excelente brasileiro e um excelente pernambucano, pois honrou o voto que os pernambucanos lhe deram no melhor nível. Tenho certeza de que fará muita falta ao Senado e a Pernambuco, porque, se ficar em Brasília, não estará lá conosco. Trata-se de um reconhecimento muito importante para um homem público, um reconhecimento de que o trabalho sincero, duro, como sempre honesto, demonstra que um mandato parlamentar pode corresponder às expectativas do povo que o elegeu – e o seu seguramente corresponde. O meu abraço e a minha solidariedade.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Também aqui trabalhamos juntos, defendendo os pontos de vista de Pernambuco e do Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> foi o coordenador geral da nossa campanha eleitoral. Evidentemente, aqui e em Pernambuco, estaremos sempre juntos trabalhando pelo Brasil.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador José Jorge, eu não vou me despedir de V. Ex<sup>a</sup>. O Governador José Roberto Arruda foi muito feliz e muito inteligente em convidá-lo para presidir a Companhia Energética de Brasília. Vou fazer um cumprimento, uma saudação que é bem a sua cara. V. Ex<sup>a</sup> me lembra aquelas festas caipiras que V. Ex<sup>a</sup> produzia. Existe uma intimidade entre nós, porque eu, de repente, estava com a minha família no seu aniversário, e, de repente, V. Ex<sup>a</sup> estava no meu aniversário, no Piauí. V. Ex<sup>a</sup> até me fez gostar do PFL, pois eu não gostava mesmo, todo mundo sabe, e V. Ex<sup>a</sup> me aproximou. Mas, Senador José Jorge, a história se repete. A última visita de Juscelino Kubitschek a Fortaleza foi no limiar, no apagar de seu mandato. Ele adentrou a Faculdade de Direito, Senador João Alberto, e houve uma vaia daquelas UNEs, dos comunistas. Ele disse, sorridente: “Feliz do país em que se pode vaiar um Presidente da República”. Depois, foi a pé até uma praça de Fortaleza, onde havia um abrigo, hoje não há mais, na Praça do Ferreira, foi ao bar do Pedrão tomar um cafezinho, sorridente, com a satisfação do cumprimento da missão. Nos últimos dias de seu mandato, Senador João Alberto, V. Ex<sup>a</sup> que é do Nordeste, lá estava eu, estudante, ele médico. E já me encantava Juscelino, que me atraía como um ícone da política democrática. E eu, vendo aquilo, via um homem do Nordeste mesmo, com chapéu, aquele sertanejo macho, trabalhador, lutador, Guilherme Palmeira, que conhecemos. Ele queria se aproximar dos deputados, da Assembléia, que era bem próxima, mas não tinha chance. Ele não se controlou e disse: “O presidente pai-d’égua”. E agora eu digo: O pernambucano pai-d’égua que está na tribuna.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo um aparte à Senadora Ideli Salvatti.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador José Jorge, convivi esses quatro anos com V. Ex<sup>a</sup> em bons embates, bons debates e, em alguns casos, até bons combates. Eu queria colocar, nesta sua despedida no plenário, que, diferente das adversidades, um bom adversário nos faz muito bem; um bom adversário faz com que nos aprimoremos, nos capacitemos e nos aperfeiçoemos no trato, na visão e na busca de posições políticas e de ação no Parlamento e em nossa vida como representantes do povo. A melhor coisa que posso dizer na sua despedida é que gostei muito de ser sua adversária. Aprendi a respeitá-lo muito. Com certeza, V. Ex<sup>a</sup> contribuiu de forma muito eficiente para que minha atuação parlamentar tivesse alguma possibilidade de revisão e de aprimoramento por conta dos enfrentamentos de bom nível que, em

inúmeros momentos, tivemos oportunidade de fazer. Desejo sorte e sucesso na nova empreitada no Governo do Distrito Federal, com a permanência em Brasília, a manutenção da festa junina, que é um dos *points* da vida social da Capital Federal.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Agradeço à Senadora Ideli Salvatti. Realmente, sempre fomos adversários aqui, mas nunca inimigos. Temos de conviver cada vez melhor não apenas com os companheiros, mas também com os adversários. Isso é da essência do Parlamento.

Concedo um aparte à Senadora Lúcia Vânia.

**A Srª Lúcia Vânia** (PSDB – GO) – Senador José Jorge, eu me associo aos demais Senadores que o homenagearam. V. Exª, mesmo sendo engenheiro e tendo dado uma grande colaboração à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, marcou profundamente a todos nós que militamos na área social. V. Exª foi, para a educação, para os projetos, para o Fundeb e para o Fundef, um norteador das ações e um conciliador, lutando para que esses projetos tão importantes para o País fossem implantados. Portanto, deixo aqui o meu abraço e o meu carinho. Gostaria de dizer ainda que, participando com V. Exª da campanha eleitoral, senti o quanto V. Exª foi importante na composição da chapa do PSDB e quanto se colocava disponível para percorrer o País, levando a mensagem do nosso candidato. Eu, pessoalmente, e o nosso Partido nos sentimos muito honrados em cumprimentá-lo neste momento e queremos desejar muito sucesso na nova missão que V. Exª assume no Distrito Federal. Tenho certeza de que isso acontecerá porque toda a sua trajetória foi coroada de sucessos. Deixo aqui o meu abraço. Muito obrigada.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Obrigado, Senadora Lúcia Vânia. V. Exª também participou, junto com o Senador Sérgio Guerra, da coordenação da nossa campanha, e, sem dúvida, colaborou muito para que pudéssemos percorrer o Brasil inteiro, visitar todos os Estados, a fim de levar nossa mensagem. Nossa campanha não foi vitoriosa, mas, certamente, deixou uma mensagem que vai, pouco a pouco, sendo compreendida.

Concedo um aparte ao Senador Aloizio Mercadante.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Senador José Jorge, a Senadora Ideli Salvatti colocou com muita propriedade que somos partidariamente adversários, mas tenho que fazer um esforço muito grande para conseguir ser adversário de V. Exª, e V. Exª sabe disso.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Eu sou um bonzinho.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Eu tenho uma grande admiração por V. Exª, pela longa vivência parlamentar e também – como professor de matemática e lógica – pelo fato de que consegue se pautar pela racionalidade nas negociações mais complexas e mais relevantes para os interesses do País. Destaco aqui a importância da relatoria do Fundeb, projeto de grande alcance na área da educação. De tudo que dizia respeito à educação V. Exª se mobilizou para participar, para contribuir, para buscar a melhor solução, sempre marcado pelo espírito público. Ao projeto de reforma do Judiciário, que estava há doze anos nesta Casa e cuja negociação exigia bom senso, diálogo e capacidade de análise, conseguimos apresentar uma grande proposta e aprová-lo praticamente por unanimidade. Por tudo isso, esta Casa vai sentir a falta de sua presença, de sua ironia fina, de seus exageros como Oposição, que fazem parte do processo democrático, e, sobretudo, do grande homem público, do grande relator de um mandato voltado sempre para o bem comum, para o interesse da sociedade.

Quando do processo legislativo e V. Exª era exigido, as respostas foram marcantes. Desejo a V. Exª boa sorte nesta nova função como Presidente de importante empresa energética e que nós mantenhemos a amizade, o diálogo e a convivência porque essa diferença, essa pluralidade, é a essência da democracia. V. Exª sabe que marcou este Plenário exatamente pela competência em áreas tão sensíveis como a educação, que é uma das marcas mais importantes de toda a atuação. Parabéns pelo cargo, boa sorte na vida que inicia e conte comigo para o que precisar ao longo desta etapa da vida pública.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Agradeço a V. Exª, Senador Aloizio Mercadante. Realmente, como Líder do Governo e, às vezes, como Líder da Oposição e como Relator, nós nunca deixamos de ter um excelente diálogo. V. Exª colaborou muito na Reforma do Judiciário e no Fundeb, principalmente na Reforma do Judiciário. Hoje, por coincidência, agora, às 15 horas e 30 minutos, a Súmula Vinculante está sendo sancionada no Palácio do Planalto, mostrando que mais uma etapa da Reforma do Judiciário está sendo encaminhada.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Permite V. Exª um aparte?

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Pois não. Ouço o aparte de V. Exª, Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Obrigado a V. Exª, Senador José Jorge. Em primeiro lugar, quero cumprimentar aqui o nosso Ministro do TCU Guilherme Palmeira e me somar aos demais, Senador José Jorge, porque eu também, como o Senador Augusto



Botelho – muito bem lembrado por V. Ex<sup>a</sup> – nunca tinha sido Parlamentar. Inaugurei esta etapa de uma vida pública aqui no Senado Federal e é claro que peguei o ano de 2003/2004 para aprender muito, estudar muitas coisas. No momento em que discutíamos aqui a Reforma da Previdência, fiz a fala de encerramento daqueles trabalhos muito bem conduzidos, relatados pelo Senador Tião Viana, quando pude observar que existia lá um baluarte defensor de seus propósitos que era V. Ex<sup>a</sup>. Todos os destaques apresentados, cada um deles, foram muito bem defendidos. Fomos até o fim, às vezes madrugada a dentro discutindo os temas que envolviam aquela matéria. Pude compreender, na fala de Aloizio Mercadante, que sua análise matemática é muito rápida para tomar decisões, por mais que sejam enigmáticas algumas matérias que, por vezes, fogem ao seu parâmetro de compreensão acadêmica, mas V. Ex<sup>a</sup> tem uma visão muito de Brasil. Uma pessoa preparadíssima, um Parlamentar muito bem preparado para a sua função que só não está aqui no Senado para mais uma etapa porque disputou com honradez a vice-Presidência da República. Espero, é claro, que, no novo cenário de vida de que vai participar, V. Ex<sup>a</sup> continue sendo a mesma pessoa. Só não vou desejar sorte porque considero que as pessoas sábias não precisam de sorte, precisam de concentração. Portanto, o que desejo a V. Ex<sup>a</sup> é boa concentração para a nova etapa de vida. Parabéns!

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Sibá. Diria que, de todos os Senadores, V. Ex<sup>a</sup> foi o que mais aprendeu na Casa. V. Ex<sup>a</sup> praticamente chegou aqui iniciante, nunca tinha exercido um mandato parlamentar. Hoje todos torcemos para que a Ministra Marina Silva continue no Ministério para que V. Ex<sup>a</sup> possa permanecer aqui no Senado.

V. Ex<sup>a</sup>, a partir de uma situação de muito pouca experiência, conseguiu ser um dos Senadores que melhor defendem o Governo, está sempre aqui, presente. Então quero também aproveitar para me congratular com a atuação de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo um aparte ao Senador Efraim Morais.

**O Sr. Efraim Morais** (PFL – PB) – Nobre Senador José Jorge, é uma alegria imensa poder apartear-lo neste momento de até logo, não de despedida. V. Ex<sup>a</sup> tem um serviço prestado não só ao seu Estado, nosso querido vizinho Pernambuco, mas duas vezes como Secretário de Educação, duas vezes Secretário de Habitação, foi Ministro de Minas e Energia, teve quatro mandatos de Deputado Federal, inclusive constituinte. Tive a honra e o prazer de conviver também com V. Ex<sup>a</sup> lá na Câmara dos Deputados, sempre chegando após V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> veio para esta Casa, aqui nos encontramos novamente. Disputou a vice-Presidência da República

pelo nosso Partido, fez o que tinha de fazer; o Partido reconhece o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>. Agora, V. Ex<sup>a</sup> vai assumir mais uma responsabilidade. Desta feita aqui no Distrito Federal à frente da CEB. Desejo a V. Ex<sup>a</sup> muita paz, muita tranquilidade ao lado da nossa querida Socorro, pessoa que tenho a felicidade de conhecer, ao lado de minha esposa, de minha família.

Tenho a convicção de que V. Ex<sup>a</sup> continuará a brilhar, com a seriedade com que sempre o fez, com transparência. Pernambuco se orgulha de V. Ex<sup>a</sup>; nós os nordestinos também. V. Ex<sup>a</sup> pode ter certeza de que seus amigos aqui continuarão a sua disposição. V. Ex<sup>a</sup> não é apenas um pernambucano mas, sem dúvida, um grande brasileiro com serviços prestados a essa imensa Nação. Parabéns pelo trabalho desenvolvido em todas as suas passagens – como Deputado Federal, como Ministro, como Secretário de Estado, como Senador da República; enfim, V. Ex<sup>a</sup> pode ter certeza de que, para mim, é um orgulho tê-lo como amigo, como companheiro, sério, correto e transparente. Repito: estamos torcendo por mais um sucesso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Agradeço, Senador Efraim Morais, nosso companheiro aqui na Oposição. Vamos sair do Senado, mas V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida, vai carregar essa bandeira e continuar aqui lutando na Oposição para que possamos ter uma atuação importante aqui no plenário.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador José Jorge, não me pergunte o tempo, porque não vou dizer; não podemos nos envelhecer por coisas banais. A única coisa que digo é que já se vão anos. Conheci V. Ex<sup>a</sup> como Secretário e depois como Deputado. O Antônio Martins, seu amigo de longos tempos, que está aqui ao meu lado, dizia que V. Ex<sup>a</sup> era Deputado de um mandato só, porque não via vocação política no companheiro. Ele errou redondamente. vejo, anos depois, V. Ex<sup>a</sup> Deputado, Senador da República, Ministro; e sai daqui contra a sua vontade. Como diria Dr. Ulysses, em outras circunstâncias, é um homem que sai contrariado. Mas a contrariedade também será dos seus companheiros que vão perder a convivência com essa figura solidária, extraordinária, silenciosa, é claro, de poucos elogios, mas sempre presente. Senador José Jorge, V. Ex<sup>a</sup> conseguiu aqui nesta Casa ser talvez um Senador total, dos mais complexos dos últimos anos, participando da elaboração de leis – e mais uma vez nesse caso as pessoas se enganam com V. Ex<sup>a</sup>: quando lhe deram a tarefa de relatar a Reforma do Judiciário, eu vi aqui a estupefação de alguns a dizerem: “Um engenheiro? Não vai dar certo”. Quebraram a cara; quer dizer, nós tivemos, talvez para

o momento o que havia de melhor, o que melhor se poderia aprovar no Judiciário. Hoje, Senador João Alberto, se comemoram dez anos da Lei de Diretrizes e Bases que teve também a digital de V. Ex<sup>a</sup> ainda como Deputado. Que o nosso Darcy Ribeiro nos perdoe onde estiver, se nós falamos pouco dele. Falamos pouco de sua pessoa não porque não mereça, muito pelo contrário, é um grande homenageado de hoje, mas essa homenagem cresce e ganha substância quando V. Ex<sup>a</sup> se despede desta Casa que soube honrar em todos os momentos da sua atividade e soube ser digno como colega de Darcy Ribeiro.

Eu parablenizo V. Ex<sup>a</sup> e tenho certeza de que Brasília não vai perdê-lo na paisagem; aliás, Brasília não seria a mesma se isso acontecesse. Quero abraçar a Socorro, parabenizar o Felipe, que, hoje, inaugura um terno novo com uma gravata de categoria; realiza um sonho. Digo a V. Ex<sup>a</sup>: não o deixe segui-lo, não! Pelo visto ele quer montar uma oligarquia nova do José Jorge. Não deixe, não. Mande-o fazer outra coisa para não sofrer o que sofremos nesta vida. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e vamos em frente!

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Heráclito. V. Ex<sup>a</sup> foi um grande companheiro aqui no Senado; posteriormente, durante a campanha eleitoral, também foi meu grande companheiro, pois percorremos o Brasil inteiro. Vamos estar sempre juntos, mesmo estando eventualmente em locais diferentes.

Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena, nossa candidata.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Quero saudar o Senador José Jorge, o Ministro Guilherme Palmeira, que está aqui. Senador José Jorge, Senador João Alberto, Senador Efraim, há algo que respeito muito nas pessoas: respeito quem tem lado. Pode ser o meu maior adversário ideológico; pode ser, Senador João Alberto, que eu o considere inimigo de classe, mas respeito muito quem tem lado, independentemente de ser vencedor ou vencido, vencedor ou derrotado, mas quem tem lado. E é por isso, Senador José Jorge, que deixo meu abraço a V. Ex<sup>a</sup>, que aqui na Casa sempre se relacionou comigo, mesmo nos embates mais gigantescos do ponto de vista das questões programáticas, das questões partidárias.

V. Ex<sup>a</sup> sempre atuou com competência, com rigor técnico, em muitos momentos com senso de humor, como poucos nesta Casa. Mas eu quero saudar a rigidez ideológica de V. Ex<sup>a</sup>, que sempre enfrentou o debate franco e aberto. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que eu não gosto de gente que faz a política de mel na boca e bÍlis no coração; abraça, de frente, sorrindo e esfaqueia pelas costas. Essa gente tem o meu desprezo. Não é o

caso de V. Ex<sup>a</sup>. Portanto, boa sorte nesta nova tarefa que V. Ex<sup>a</sup> desempenhará. Eu estava dizendo que iríamos todos de volta para a universidade, mas já nos abandonou, não vai mais para a universidade. Então, Senador José Jorge, boa sorte na nova missão de V. Ex<sup>a</sup>. Agradeço os momentos de generosidade e de delicadeza, mesmo nos grandes embates que tivemos aqui nesta Casa. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Agradeço à Senadora Heloísa Helena. Devo dizer que ela sempre fala que será recebida, quando voltar para a universidade, com bolo de chocolate. Mas eu devo dizer que V. Ex<sup>a</sup> também vai ser recebida com um bolo de rolo que eu vou mandar de Pernambuco para o dia em que V. Ex<sup>a</sup> assumir novamente seu cargo de professora.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – O risco é eu pegar aquele rolo para meter na cabeça de alguém.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Mas ele se dissolve.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Obrigada, Excelência. Muito obrigada.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Eu concedo um aparte ao Senador Magno Malta. Posteriormente, ao Senador Tião e ao Senador Alberto Silva.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Senador José Jorge, é um privilégio apartear-lo neste dia que se reveste de importância tão grande para V. Ex<sup>a</sup> e para nós, não pelo fato de o mandato de V. Ex<sup>a</sup> estar se encerrando – isso é entristecedor –, mas pelo convívio com V. Ex<sup>a</sup>. Tive o prazer de conviver quatro anos com V. Ex<sup>a</sup>, acompanhei sua trajetória como Ministro; depois convivi com V. Ex<sup>a</sup> aqui de maneira mais próxima na reforma do Judiciário. Essa não é a sua bandeira, essa não é a sua área. A mim, a princípio, parecia tema muito difícil até porque vinha se arrastando há tantos anos...

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – É verdade.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – ...para se votar, para se estabelecer consenso, para que as Lideranças convergissem para um ponto em que V. Ex<sup>a</sup> tinha interesse juntamente com a Nação brasileira. V. Ex<sup>a</sup>, com a competência que lhe é peculiar e sobre a qual todos já discorreram tão bem, por conta do relacionamento e da capacidade de viver e de conviver que V. Ex<sup>a</sup> tem com todo mundo, independentemente da cor ideológica, é um cidadão de fácil relacionamento. Isso é muito bonito e chama a atenção porque todos deveriam ser assim. Esse é um exemplo que V. Ex<sup>a</sup> tem a dar. Sou grato a Deus pela oportunidade de ter convivido com V. Ex<sup>a</sup> nesses quatro anos, de ter aprendido com a capacidade de V. Ex<sup>a</sup> de se relacionar. Especificamente, na Reforma do Judiciário, quando convivi mais de perto com V. Ex<sup>a</sup>, convergimos para pontos

que pareciam completamente alheios uns dos outros e que, de fato, se convergiram pela capacidade de V. Ex<sup>a</sup>. O Senado perde V. Ex<sup>a</sup>, o Brasil perde V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa, embora V. Ex<sup>a</sup> continue na vida pública.

V. Ex<sup>a</sup> tem capacidade de fazer humor, com tanta rapidez, com coisas tão sérias e em momentos tão tensos. O nordestino tem capacidade de fazer humor e de alegrar o ambiente. V. Ex<sup>a</sup> a tem. Ao longo desses quatro anos, V. Ex<sup>a</sup> demonstrou também sua capacidade de deboche, com o “Prêmio Berzoini”, muito mais brincando e quebrando as tensões neste plenário. Despeço-me de V. Ex<sup>a</sup> com misto de tristeza e alegria, depois da informação de que V. Ex<sup>a</sup> continua aqui em Brasília, em uma área que V. Ex<sup>a</sup> conhece tanto, ajudando o Governo Arruda, o nosso amigo Paulo Octávio, o povo de Brasília e, conseqüentemente, o povo do Brasil. Receba meu abraço, meu respeito, meu carinho e o privilégio da parte de Deus por ter convivido com V. Ex<sup>a</sup> nesses quatro anos.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo o aparte ao Senador Tião Viana, companheiro e amigo, que estará na moda agora com a nova minissérie da Globo.

**O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC)** – O mais completo documentário sobre o Acre, do tamanho da minissérie sobre Juscelino Kubitschek. Será um belo momento para o Senado testemunhar uma página bonita da história do Brasil. V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Jorge, está entre aqueles que saem do Senado neste momento deixando um “até breve”. Seguramente deixa muita saudade em todos nós. Costumo olhar para os homens públicos com uma impressão: serão capazes ou não de prestar um bom serviço à sociedade, de fazer algo de bom pela vida de uma população? V. Ex<sup>a</sup> não deixa dúvida, em nenhum de nós, de que é um homem que tem uma boa intenção nas relações com a sociedade, nas responsabilidades da função pública e de que é capaz, é competente para prestar um grande serviço ao Brasil e, onde estiver servindo, à comunidade.

Tenho certeza de que, pela sua formação intelectual e pela qualidade demonstrada no exercício da atividade parlamentar, é um Senador que nos deixa com a melhor das impressões, que nos orgulha pela convivência e pelo senso de humor admirável. V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Heráclito Fortes são imbatíveis em humor e em criatividade nesta Casa. Isso não subtraiu em nada a qualidade, o conteúdo e a responsabilidade política demonstradas ao debater os grandes temas. Tenho sempre na lembrança, quando da Reforma da Previdência, aquele homem incansável, capaz de cobrar todas as dúvidas e todas as inquietações da sociedade civil organizada quando o assunto era a

reforma de uma parte da vida do Estado nacional que era a previdência social. Minha admiração e meu respeito. Saiba que ficaremos com saudades e sempre recorreremos, em lembranças, ao seu conteúdo e à sua vida parlamentar. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – Concedo um aparte ao Senador Alberto Silva.

**O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI)** – Senador José Jorge, a campanha da Presidência toca de minuto em minuto. Por isso vou me inscrever dentro de um minuto para dizer a V. Ex<sup>a</sup> tudo o que já disseram e ouvimos, que subscrevo. Dou meu voto a V. Ex<sup>a</sup> principalmente porque, quando era Ministro, V. Ex<sup>a</sup> fez parte daquele Comitê de Gestão sobre o apagão.

Eu tenho certeza de que a sua competência, o seu conhecimento da coisa pública, da energia, das cidades do País levaram a um resultado positivo. Bastava isso para consagrar V. Ex<sup>a</sup> como Senador, como engenheiro e como brasileiro. Não sei para onde V. Ex<sup>a</sup> vai, mas, com a sua competência e qualificação, onde estiver, V. Ex<sup>a</sup> será um grande servidor deste País. E eu, que estou deixando esta Casa para outra, quero dizer que gostaria de acompanhar o que V. Ex<sup>a</sup> vai fazer. Como somos engenheiros, se precisar de alguma coisa que eu possa fazer para, juntos, trabalharmos pelo Brasil, conte comigo. Esta Casa tem saudades da sua presença.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – Eu agradeço ao Senador Alberto Silva pelo seu aparte. O Senador Alberto Silva também foi Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, é um homem de longa vida pública, sempre preocupado com as questões da engenharia, dos transportes e, certamente, é um colega que deixa também, no Senado, muitas lições para todos os Senadores.

Sr. Presidente, ao concluir minhas palavras nesta sessão especial e no meu pronunciamento de despedida, gostaria de agradecer, em primeiro lugar, ao povo de Pernambuco, por confiar em mim para representá-lo no Congresso Nacional por longos 24 anos. Vinte e quatro anos na vida de qualquer pessoa é um longo tempo. Completei neste ano 39 anos de vida profissional. Formei-me em Engenharia em 1967. Portanto, 24 anos é muito mais da metade da minha vida profissional. Agradeço ao povo de Pernambuco por ter me dado essa oportunidade de estar aqui no Congresso Nacional.

Agradeço aos Colegas, Senadoras e Senadores, pelo apoio, compreensão e amizade com que me distinguiram nessa convivência democrática que muito me ensinou.

Particularmente, gostaria de agradecer aos Líderes e ao Presidente do meu Partido, aos Colegas

dos Partidos de Oposição – aliás, do Governo; nós é que éramos da Oposição –, que nos permitiram que participássemos de toda essa discussão e de todas essas votações, sem que as divergências fossem para o campo pessoal.

Agradeço a todos os Senadores.

Concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – É o último. Por gentileza, Senador.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Serei muito rápido. Só queria dizer que V. Ex<sup>a</sup> vai fazer falta a esta Casa. Estava ouvindo pelo rádio que se falava na educação, na energia, mas se esqueceram de falar da Justiça, que V. Ex<sup>a</sup> foi primoroso na Relatoria da reforma da Justiça. V. Ex<sup>a</sup>, com esse seu jeitinho simples, amigo, fraterno, prestou serviços relevantíssimos a este Senado da República. Por isso, a minha saudação e a minha manifestação nesta sua despedida.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ney Suassuna.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. (Pausa.)

Concedo um aparte ao Senador Delcídio Amaral.

**O Sr. Delcídio Amaral** (Bloco/PT – MS) – Sei que o tempo é muito curto, meu caro Presidente Senador João Alberto. Então, queria só registrar aqui o orgulho que tive de trabalhar com V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Jorge, quando V. Ex<sup>a</sup> era Ministro de Minas e Energia. Gostaria de reiterar a admiração que tenho pelo homem público que V. Ex<sup>a</sup> é e desejar-lhe muito sucesso nessa nova caminhada, nesses novos desafios, acima de tudo voltados para a área energética, área em que sempre militou. Não tenho dúvida alguma: Brasília, acima de tudo, vai estar muito bem representada com sua competência, com sua experiência e com seu trabalho. Parabéns e que Deus o ilumine ao longo dessa caminhada e abençoe toda a sua família. Foi um grande prazer e satisfação trabalhar com V. Ex<sup>a</sup> aqui no Senado Federal.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Senador Delcídio, eu lhe agradeço e lhe digo que V. Ex<sup>a</sup> vai poder me ajudar muito. V. Ex<sup>a</sup> já foi Presidente de muitas empresas de energia e poderá me dar uma grande ajuda nesse processo.

Eu concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Serei rápido, Excelência. Estamos homenageando Darcy Ribeiro. Homenagear Darcy Ribeiro também é homenagear V. Ex<sup>a</sup>, grande educador, seguindo, inclusive, a escola do próprio Darcy. Mas quero dizer que

V. Ex<sup>a</sup> foi muito mais do que um educador. V. Ex<sup>a</sup> foi um Senador completo em todos os setores do Senado. Essa é a razão por que V. Ex<sup>a</sup> é o verdadeiro autor da Reforma do Judiciário. E isso o País lhe deve, e a Justiça também. A Justiça nem sempre é justa, mas não pode ser injusta com um homem do quilate de V. Ex<sup>a</sup>. Daí por que, neste instante, eu me congratulo com V. Ex<sup>a</sup> e já sinto a falta que V. Ex<sup>a</sup> vai fazer neste plenário, mas não fará ao Brasil, porque continuará trabalhando em outros postos em favor do País e do Distrito Federal.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos, grande Líder do nosso Partido, que, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, deu-me grandes oportunidades como Relator.

Gostaria também, neste momento, de fazer um agradecimento especial e mencionar novamente, nesta festa da LDB, o Deputado Luís Eduardo Magalhães, porque foi na Câmara dos Deputados, apesar de o Senador Darcy Ribeiro ter sido Relator aqui no Senado, a última etapa de aprovação da LDB, da qual, como já disse, fui o Relator. Foi o Deputado Luís Eduardo Magalhães o Presidente que deu as condições políticas para que pudéssemos aprovar aquele projeto que já estava tramitando há oito anos na Casa.

Agradeço ao Partido da Frente Liberal, o PFL, por me acolher e ter-me dado a oportunidade de contribuir com o que eu tinha de melhor: a minha vontade de servir ao Brasil.

Gostaria de agradecer aos funcionários do meu gabinete parlamentar, e faço citando o meu chefe de Gabinete, Wellington Oliveira, que representa cada servidor que o Senado colocou à minha disposição.

Agradeço aos servidores das comissões técnicas por onde passei, em especial aos servidores da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, que presidi.

Gostaria de agradecer também ao Secretário-Geral da Mesa, Raimundo Carreiro, e, por meio dele, a todos os funcionários do Senado Federal, que, com denodo e empenho, prestaram relevantes serviços a minha atividade parlamentar.

Agradeço particularmente ao Senador Renan Calheiros, Presidente da Casa, pela oportunidade que me deu de relatar grande número de projetos e de participar do funcionamento da Casa.

Gostaria também de agradecer a minha família, a minha esposa, a meu neto, aos sobrinhos, que estão aí presentes, e a todos os amigos que vieram aqui participar deste meu último pronunciamento.

Muito obrigado. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, queria dizer da emoção que todos nós sentimos neste momento da sua despedida, que é sobretudo a despedida de um dos maiores nomes que a Casa já teve em todos os tempos. Toda matéria intrincada que tramitou no Senado Federal, quando colocávamos V. Exª para ser o Relator, a matéria deixava de intrincar, de tumultuar os nossos trabalhos, e V. Exª, como sempre, passava a ser a solução.

Com espírito público, com correção, com muita honestidade de propósito, V. Exª foi sempre um grande Senador, defendeu os interesses do Nordeste, de Pernambuco. Tenho muito orgulho de ter sido seu contemporâneo e de continuar sendo seu amigo. Tenho absoluta convicção de que V. Exª vai prestar os mesmos serviços que prestou no Senado, na Câmara dos Deputados, em qualquer cargo que a partir de agora exercer.

Queria, em nome de todos os Senadores, daqueles que fizeram apartes, daqueles que não puderam fazer apartes – pois, hoje nós estamos tendo a diplomação em mais de 90% dos Estados brasileiros – dizer do sentimento que é comum a todos nós por V. Exª.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, volto a agradecer a V. Exª e a agradecer também a presença do Senador Guilherme Palmeira, nosso amigo, Presidente do Tribunal de Contas da União, algoano como V. Exª. Agradeço ainda a todos os amigos. Muito obrigado. (Palmas.)

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ideli, pela ordem, concedo a palavra a V. Exª e, logo em seguida, vou terminar a sessão.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Exatamente, Sr. Presidente, é para contribuir com a agilidade dos trabalhos, pois eu estava inscrita na sessão de comemoração dos dez anos da LDB e gostaria muito de solicitar que meu discurso fosse considerado como lido e incluído nos Anais da Casa. Não vou fazê-lo da tribuna.

Eu gostaria apenas, se me fosse permitido, de realçar que talvez a melhor maneira de nós comemorarmos estes dez anos da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – é exatamente com o que nós vamos fazer agora em seguida, que é a promulgação do Fundeb, esse Fundo que amplia de forma tão significativa, de forma tão importante, o financiamento e a extensão do financiamento. O Fundeb inclui a edu-

cação infantil, o ensino médio, a educação de jovens e adultos, ampliando os recursos, inclusive a parte que compete à União complementar e também garantir que efetivamente aqueles que executam a educação, de uma vez por todas, possam ser valorizados pelo piso nacional do salário do magistério e também com o plano nacional de carreira.

Por isso, Sr. Presidente, solicito que seja dado como lido o meu discurso na íntegra e que passemos ao que importa e ao que interessa à Nação brasileira, que é a promulgação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica do Brasil.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA IDELI SALVATTI.**

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com muita satisfação, com muita alegria, que saúdo os dez anos de existência da Lei nº 9.394/96 – a Lei que estabeleceu as diretrizes e bases para a educação em nosso País –, a serem completados no próximo dia 20.

A mim, Sr. Presidente, a data marca e comove. Marca e comove porque tive o privilégio de contemplar o surgimento da LDB sob, pelo menos, três condições distintas: como educadora, como sindicalista, como parlamentar e como cidadã.

Como educadora e sindicalista, Srªs e Srs. Senadores, vi na LDB a resposta, ou a perspectiva de resposta, a uma série de desafios que historicamente se colocavam para a área da educação no Brasil. Não que o texto afinal aprovado pudesse ser considerado perfeito. Não que os 92 artigos da Lei tenham passado incólumes pelo crivo dos mais diversos setores. Não que as críticas tenham sido poucas; na verdade, foram em número bastante significativo, e muitas delas bem fundamentadas. Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública – CPB

De qualquer forma, ainda que polêmica, ainda que imperfeita, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação resultava de amplo debate levado a efeito, durante anos, no seio da sociedade e do Congresso Nacional. E, mais que tudo, significava, para os profissionais dedicados à educação, a esperança de um Brasil mais atento ao futuro de suas crianças, de seus jovens, de seus estudantes.

Com esse espírito, Sr. Presidente, o espírito do otimismo e da esperança, é que a LDB foi recebida.

Comemoramos, os educadores, os princípios fixados nos artigos 2º e 3º. Princípios, por exemplo, como o de que a educação é dever da família e do Estado, havendo de se inspirar nos ideais de liberdade e de solidariedade humana, e tendo por finalidade o pleno

desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Princípios como o da igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, o pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, a valorização do profissional da educação escolar e a garantia de padrão de qualidade.

Comemoramos, os educadores, a determinação de que os sistemas de ensino garantam a gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades. Expressamente, foram asseguradas a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. Foram asseguradas, ainda, às unidades escolares públicas de educação básica, progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira.

Comemoramos, os educadores, o não-engessamento dos currículos. A LDB dispôs que os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, abrangendo, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática e o conhecimento tanto do mundo físico e natural quanto da realidade social e política, especialmente do Brasil. Não obstante, também dispôs, sabiamente, que essa base nacional comum deve ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura e da economia.

Comemoramos, os educadores, a fixação de prazos peremptórios para que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios repassem aos órgãos responsáveis pela educação os valores definidos na Constituição Federal, nas Constituições Estaduais ou Distrital e nas Leis Orgânicas Municipais.

Comemoramos, ainda, a rígida discriminação das despesas que podem ser consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, numa lista objetiva e, felizmente, pouco extensa, que vai da remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação à aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Comemoramos, Sr. Presidente, a criação dos cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino superior.

Comemoramos, enfim, as educadoras e os educadores do Brasil, o fato de vermos plasmados, na Lei

de Diretrizes e Bases da Educação, tantos conceitos, tantas idéias que historicamente defendíamos.

Mas no início de meu pronunciamento, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu destacava que a esse sentimento de gratificação, como educadora, somei outros dois: como parlamentar e como cidadã. De fato, foi o que ocorreu.

Como Deputada Estadual, na minha Santa Catarina, atuei na elaboração dos atos regulamentares que cuidaram de adaptar a legislação daquela Unidade Federativa aos ditames da LDB.

Como cidadã, por fim, minha satisfação não foi menor. Afinal, a Constituição que nosso País conquistara após tantos sacrifícios, em 1988, fizera questão de incluir a educação como um dos direitos sociais assegurados ao povo brasileiro, ao lado da saúde, do trabalho, da moradia, do lazer, da segurança, da previdência social, da proteção à maternidade e à infância e da assistência aos desamparados. Era essencial, assim, que a legislação destinada a garantir esse direito social estivesse impregnada de um espírito livre, democrático, solidário. Um espírito que, sem dúvida alguma, está presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Só que o tempo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tem o hábito de andar depressa. E hoje, vejamos só, constatamos que, como dizem os versos de Rafael Hernández Marín, “assim se cumpriram dez anos”. Penso, pois, que é o momento de fazermos uma reflexão, ainda que rápida e sucinta, sobre os resultados proporcionados pela LDB ao longo desse período.

Muitas de suas disposições, é verdade, não se transformaram em realidade.

Previu-se, por exemplo, que a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabeleceria padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade. Tal custo seria calculado ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino. O problema, Senhor Presidente, é que esse custo mínimo associado ao ensino de qualidade nunca foi fixado.

Previu-se, também, que deficiências eventualmente identificadas numa instituição de ensino superior, e não saneadas após o prazo estabelecido, poderiam resultar, conforme o caso, em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia ou, até, em descredenciamento. Ora, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos sabemos que os responsáveis por esse controle

de qualidade têm sido bastante condescendentes no desempenho de suas funções.

Em síntese, Sr. Presidente: poderíamos apontar um conjunto de situações em que os resultados da LDB não foram, até o momento, aqueles com que sonhamos.

Ainda assim, penso que o saldo é bastante positivo. À parte todos os méritos de que já falei, méritos resultantes de seu caráter livre e democrático, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação foi decisiva, também, para que conquistássemos uma série de vitórias, algumas pequenas, outras grandes, mas todas de inegável repercussão no campo do ensino.

Não temos calculado, já disse, o custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade. Mas a simples menção a esse valor, a simples vinculação do custo por aluno ao ensino de qualidade, tem servido de alerta às ações executadas sob a égide do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, o Fundef. E haverá de inspirar muito mais, tenho certeza, o que se fizer no âmbito de seu sucessor, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, nosso bem-vindo Fundeb.

Também podemos comemorar, por exemplo, o fato de que mais de 90% das universidades já cumpriram a exigência de que um terço do corpo docente, pelo menos, tenha titulação acadêmica de mestrado ou doutorado. Ao mesmo tempo, são pouquíssimas, hoje, as universidades públicas que ainda não obedecem à determinação de que um terço do corpo docente, pelo menos, trabalhe em regime de tempo integral.

Enfim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pesados os prós e os contras, somados os avanços e os retrocessos, parece evidente que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação promulgada há dez anos deve ser saudada, defendida, festejada. Maneiras de aperfeiçoá-la, é evidente, sempre serão encontradas, até porque é essa a dinâmica do mundo. Mas preservemos para sempre, insisto nesse aspecto, seu espírito livre, democrático e generoso.

Muito obrigada!

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição, para falar em nome da Liderança do PDT, quando V. Ex<sup>a</sup> achar oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido. Precisamos falar pelo PDT – e o Senador Cristovam Buarque, assim como o Senador Jefferson Péres, pediram que eu fizesse isso na tarde de hoje, – a respeito de toda essa polêmica sobre o aumento do salário dos Parlamentares.

A posição da Bancada do PDT é que V. Ex<sup>a</sup> não pode realmente arcar com esse ônus que está sendo colocado sobre os ombros do Presidente da Mesa do Senado e do Presidente da Mesa da Câmara. Que V. Ex<sup>a</sup> encaminhe, efetivamente, para a deliberação do Plenário do Senado essa decisão que está motivando muito debate no País e muita desinformação.

Vejo nos jornais e ouço muitos jornalistas dizendo que os Senadores se omitiram. Não é verdade. Houve uma decisão adotada pela Mesa, Colégio de Líderes, mas Partidos se manifestaram, e o meu foi um deles, por intermédio do Senador Jefferson Péres, que, da tribuna, se manifestou.

E a nossa posição, para que fique claro ao País, é que o reajuste seja deliberado pelo Plenário e a nossa proposta é que o reajuste não seja superior à inflação ocorrida no período, sem reajuste.

Ou seja, de 2002 a 2006, tivemos, segundo os cálculos, uma inflação em torno de 28%. Que o reajuste fique dentro dessa faixa, que não ultrapasse essa faixa da inflação, porque daí estaríamos realmente oferecendo oportunidade à crítica por parte da sociedade, porque nem os trabalhadores brasileiros da iniciativa privada nem os do setor público tiveram um aumento superior à inflação. É essa, portanto, a posição do PDT colocada aqui pela Liderança do Partido neste momento.

E o Senador Cristovam Buarque me pediu que, dentro do meu tempo, pudesse falar uma frase a respeito deste assunto. Se V. Ex<sup>a</sup> permitir, concedo o aparte ao Senador Cristovam Buarque.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com prazer, Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Sr. Presidente, nem seria necessário. Agradeço ao Senador Osmar, mas apenas quero ratificar a posição de S. Ex<sup>a</sup>. Achamos que este é um assunto que pode ferir a credibilidade da Casa. Não entro em discussão de justiça, de correção, de impacto financeiro, pois tudo isso se resolveria. Mas se trata de uma questão de credibilidade, e a opinião pública tomou um partido. Se não soubermos administrar isso, é como dar aumento salarial a um médico e tirar dele o direito de usar o bisturi, que, no nosso caso, é a credibilidade que devemos ter. Então, nós, os três Senadores do PDT, nos reunimos e decidimos pedir a V. Ex<sup>a</sup>, até para tirar

de cima dos seus ombros essa responsabilidade, que traga para o Plenário decidir. E a nossa posição, se é o caso de apresentar propostas de aumento, seria em função da inflação do período.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Presidente, então, para encerrar, em que pesem todas as críticas, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> continua gozando de todo o respeito e confiança do PDT. E queremos compartilhar com V. Ex<sup>a</sup> a decisão.

A sociedade tornou este assunto muito discutido e, até dentro das nossas casas, nós estamos sendo cobrados.

Então, quando somos cobrados por nossas filhas, é preciso prestar atenção naquilo que está acontecendo.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup>, para o bem do Congresso Nacional, que atenda a essa decisão do Supremo, porque já tínhamos, nós do PDT, decidido assim antes – a decisão do Supremo coincidiu com a nossa deliberação. Pedimos a V. Ex<sup>a</sup> que submeta ao Plenário da Casa, se possível amanhã, o Projeto de Decreto Legislativo para que possamos definir assunto de extrema importância, porque o País está prestando atenção nisso.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção dos Senadores Osmar Dias e Cristovam Buarque e digo que há uma convergência grande nossa com relação a esse encaminhamento. Tão logo fomos advertidos de que o Decreto Legislativo precisava votar nas duas Casas do Congresso Nacional, nós não o publicamos, tanto que o Supremo Tribunal Federal conheceu a inconstitucionalidade do Decreto anterior, de 2002, assinado pelo saudoso Senador Ramez Tebet, o que significa dizer o que eu sempre disse: qualquer decisão será produto do que pensa a Casa; serei apenas uma pessoa que, como Presidente, constitucional e institucionalmente, está obrigado a ser produto do que a Casa pensa. Mantereire esse ponto de vista e trabalharei para que possamos ter uma decisão ainda amanhã. Se for necessário, vamos reunir os Líderes para encaminhar e ter uma reunião definitiva amanhã, para tirar este assunto de pauta, assunto esse que, como disse o Senador Osmar Dias, é incompreendido.

Quando se defendeu o teto na Constituição, era para pôr um limite. Era um teto moralizante, para pôr um limite. Mas encaminharei a decisão da Casa, que terá oportunidade de votar, escolher uma das propostas que sejam colocadas em votação e expressarei o pensamento majoritário da Casa.

Agradeço muito a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> e a do Senador Cristovam Buarque, e a reiteração de confiança no Presidente da Casa, e, mais uma vez, digo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam, que também vou fazer tudo para estar à altura da expectativa que a Casa sempre teve e continuará a ter com relação ao meu posicionamento e aos encaminhamentos que, enquanto Presidente, eu possa tomar. Muito obrigado.

Está suspensa a sessão por cinco minutos, para realizarmos uma sessão do Congresso Nacional que vai promulgar o Fundeb.

Está suspensa a sessão.

*(Suspensa às 16 horas e 9 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 37 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está reaberto a sessão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.283, DE 2006**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Louvor ao Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher, pelo recebimento do Prêmio Medalha Daniel Coelho de Souza, outorgado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seção do Estado do Pará, nos termos de sua Resolução nº 8, de 7 de dezembro de 2006.

#### **Justificação**

O Prêmio Medalha Daniel Coelho de Souza é a comenda máxima conferida pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado do Pará e destina-se a homenagear grandes personalidades da advocacia paraense e brasileira e o nome dado ao Prêmio, faz justiça a um dos mais brilhantes advogados do Estado.

O Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher é merecedor da comenda em razão dos serviços relevantes prestados à causa da Justiça, na sua incessante busca do Direito Justo, em trilha marcada pela coragem e pela determinação.

Formado na Turma de 1937 da Faculdade de Direito do Largo da Trindade, o homenageado destacou-se como Professor Titular de Direito Comercial do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, onde ocupou a cátedra de Diretor da Faculdade de Direito e tornou-se Diretor do Centro Socioeconômico da Universidade. Posteriormente, foi alçado ao posto de Reitor.

No ambiente universitário, teve o reconhecimento da Universidade da Amazônia – UNAMA, que lhe conferiu o título de Doutor Honoris Causa.

É Membro Fundador da Academia Paraense de Letras Jurídicas.

Advogado militante, decano da OAB-PA, o ilustre Advogado paraense advogou para o Banco do Brasil e atuou como Membro do Conselho Penitenciário daquele Estado, Secretário de Interior e Justiça e Consultor-Geal da Prefeitura Municipal de Belém.



Na literatura jurídica, projetou-se com a obra *Noções de Direito Comercial*, editada pela CEJUP, em 1991, fruto dos tantos anos dedicados ao magistério.

A experiência profissional, acadêmica e literária do Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher o fazem merecedor do Prêmio Medalha Daniel Coelho de Souza e as nossas congratulações.

Requeiro, ainda, que o Voto de Congratulações do Senado Federal seja encaminhado ao homenageado e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seção do Estado do Pará.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2006.  
– Senador **Luiz Otávio**.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.284, DE 2006**

Com fundamento no Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a aprovação de voto de louvor à alagoana Marta Vieira da Silva, coroada como a melhor jogadora de futebol do mundo, em 2006, pela FIFA – Federação Internacional de Futebol.

#### **Justificação**

Marta, 20 anos de idade, nasceu em Dois Rios (Estado de Alagoas). Em 2004, depois de jogar no Vasco e em um time amador de Belo Horizonte, se transferiu para a Suécia, já que o país do futebol não possui um campeonato de futebol feminino.

A escolha, feita por quase 300 técnicos e capitães de seleções nacionais, para o título maior do tão sonhado prêmio da FIFA é resultado de urna carreira que driblou carências e preconceitos.

Marta foi uma das estrelas do time olímpico brasileiro que conquistou a medalha de prata em Atenas, em 2004. Ela se consagrou, no entanto, jogando na Suécia, inclusive levando o seu clube ao topo do campeonato europeu de futebol.

O prêmio da FIPA é a consagração desta alagoana que, jogando futebol, driblou os preconceitos e levou, mais uma vez, o nosso País às manchetes do mundo esportivo. Diante deste feito, me congratulo com a Marta por mais essa vitória e requeiro voto de Louvor a esta mulher, batalhadora e vencedora.

Brasília, 19 de dezembro de 2006. – Senadora **Heloísa Helena**.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.285, DE 2006**

Requeiro, nos termos da lei, Voto de Aplauso para a Associação Catarinense de Integração do Cego – ACIC, por ter recebido o Prêmio Direitos Humanos 2006, na categoria Enfrentamento à Discriminação, na luta em defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência visual. O prêmio é concedido anualmente pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República a pessoas e organizações

com destacado trabalho em defesa e promoção dos direitos humanos no Brasil e no mundo.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2006.  
– Senadora **Ideli Salvatti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário que terminou ontem, segunda-feira, dia 18 do corrente, o prazo, sem interposição de recurso, para que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2006 – CN**, seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2003 – CN, adotadas pela Presidência (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004).

O Projeto vai à promulgação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 2006 – COMPLEMENTAR (Nº 249/2005-Complementar, na Casa de origem) (De iniciativa do Presidente da República)**

**Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de co-seguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 23 de novembro de 1966, e a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990; e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

#### **CAPÍTULO I Do Objeto**

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de co-seguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário.

#### **CAPÍTULO II Da Regulação e da Fiscalização**

Art. 2º A regulação das operações de co-seguro, resseguro, retrocessão e sua intermediação será exercida pelo órgão regulador de seguros, conforme

definido em lei, observadas as disposições desta Lei Complementar.

§ 3º Para fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – **cedente**: a sociedade seguradora que contrata operação de resseguro ou o ressegurador que contrata operação de retrocessão;

II – **co-seguro**: operação de seguro em que 2 (duas) ou mais sociedades seguradoras, com anuência do segurado, distribuem entre si, percentualmente, os riscos de determinada apólice, sem solidariedade entre elas;

III – **resseguro**: operação de transferência de riscos de uma cedente para um ressegurador, ressalvado o disposto no inciso IV deste parágrafo;

IV – **retrocessão**: operação de transferência de riscos de resseguro de resseguradores para resseguradores ou de resseguradores para sociedades seguradoras locais.

§ 2º A regulação pelo órgão de que trata o *caput* deste artigo não prejudica a atuação dos órgãos reguladores das cedentes, no âmbito exclusivo de suas atribuições, em especial no que se refere ao controle das operações realizadas.

§ 3º Equipara-se à cedente a sociedade cooperativa autorizada a operar em seguros privados que contrata operação de resseguro, desde que a esta sejam aplicadas as condições impostas às seguradoras pelo órgão regulador de seguros.

Art. 3º A fiscalização das operações de co-seguro, resseguro, retrocessão e sua intermediação será exercida pelo órgão fiscalizador de seguros, conforme definido em lei, sem prejuízo das atribuições dos órgãos fiscalizadores das demais cedentes.

Parágrafo único. Ao órgão fiscalizador de seguros, no que se refere aos resseguradores, intermediários e suas respectivas atividades, caberão as mesmas atribuições que detém para as sociedades seguradoras, corretores de seguros e suas respectivas atividades.

### CAPÍTULO III Dos Resseguradores

#### SEÇÃO I Da Qualificação

Art. 4º As operações de resseguro e retrocessão podem ser realizadas com os seguintes tipos de resseguradores:

I – **ressegurador local**: ressegurador sediado no País constituído sob a forma de sociedade anônima, tendo por objeto exclusivo a realização de operações de resseguro e retrocessão;

II – **ressegurador admitido**: ressegurador sediado no exterior, com escritório de representação no País, que, atendendo às exigências previstas nesta Lei Complementar e nas normas aplicáveis à atividade de resseguro e retrocessão, tenha sido cadastrado como tal no órgão fiscalizador de seguros para realizar operações de resseguro e retrocessão; e

III – **ressegurador eventual**: empresa resseguradora estrangeira sediada no exterior sem escritório de representação no País que, atendendo às exigências previstas nesta Lei Complementar e nas normas aplicáveis à atividade de resseguro e retrocessão, tenha sido cadastrada como tal no órgão fiscalizador de seguros para realizar operações de resseguro e retrocessão.

Parágrafo único. É vedado o cadastro a que se refere o inciso III do *caput* deste artigo de empresas estrangeiras sediadas em paraísos fiscais, assim considerados países ou dependências que não tributa a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% (vinte por cento) ou, ainda, cuja legislação interna oponha sigilo relativo à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade.

#### SEÇÃO II Das Regras Aplicáveis

Art. 5º Aplicam-se aos resseguradores locais, observadas as peculiaridades técnicas, contratuais, operacionais e de risco da atividade e as disposições do órgão regulador de seguros:

I – o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e as demais leis aplicáveis às sociedades seguradoras, inclusive as que se referem à intervenção e liquidação de empresas, mandato e responsabilidade de administradores; e

II – as regras estabelecidas para as sociedades seguradoras.

Art. 6º O ressegurador admitido ou eventual deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

I – estar constituído, segundo as leis de seu país de origem, para subscrever resseguros locais e internacionais nos ramos em que pretenda operar no Brasil e que tenha dado início a tais operações no país de origem, há mais de 5 (cinco) anos;

II – dispor de capacidade econômica e financeira não inferior à mínima estabelecida pelo órgão regulador de seguros brasileiro;

III – ser portador de avaliação de solvência por agência classificadora reconhecida pelo órgão fiscalizador de seguros brasileiro, com classificação igual ou superior ao mínimo estabelecido pelo órgão regulador de seguros brasileiro;

IV – designar procurador, domiciliado no Brasil, com amplos poderes administrativos e judiciais, inclusive para receber citações, para quem serão enviadas todas as notificações; e

V – outros requisitos que venham a ser fixados pelo órgão regulador de seguros brasileiro.

Parágrafo único. Constituem-se ainda requisitos para os resseguradores admitidos:

I – manutenção de conta em moeda estrangeira vinculada ao órgão fiscalizador de seguros brasileiro, na forma e montante definido pelo órgão regulador de seguros brasileiro para garantia de suas operações no País;

II – apresentação periódica de demonstrações financeiras, na forma definida pelo órgão regulador de seguros brasileiro.

Art. 7º A taxa de fiscalização a ser paga pelos resseguradores locais e admitidos será estipulada na forma da lei.

#### CAPITULO IV

##### Dos Critérios Básicos de Cessão

Art. 8º A contratação de resseguro e retrocessão no País ou no exterior será feita mediante negociação direta entre a cedente e o ressegurador ou por meio de intermediário legalmente autorizado.

§ 1º O limite máximo que poderá ser cedido anualmente a resseguradores eventuais será fixado pelo Poder Executivo.

§ 2º O intermediário de que trata o **caput** deste artigo é a corretora autorizada de resseguros, pessoa jurídica, que disponha de contrato de seguro de responsabilidade civil profissional, na forma definida pelo órgão regulador de seguros, e que tenha como responsável técnico o corretor de seguros especializado e devidamente habilitado.

Art. 9º A transferência de risco somente será realizada em operações:

I – de resseguro com resseguradores locais, admitidos ou eventuais; e

II – de retrocessão com resseguradores locais, admitidos ou eventuais, ou sociedades seguradoras locais.

§ 1º As operações de resseguro relativas a seguro de vida por sobrevivência e previdência complementar são exclusivas de resseguradores locais.

§ 2º O órgão regulador de seguros poderá estabelecer limites e condições para a retrocessão de riscos referentes às operações mencionadas no § 1º deste artigo.

Art. 10. O órgão fiscalizador de seguros terá acesso a todos os contratos de resseguro e de retrocessão, inclusive os celebrados no exterior, sob pena de ser

desconsiderada, para todos os efeitos, a existência do contrato de resseguro e de retrocessão.

Art. 11. Observadas as normas do órgão regulador de seguros, a cedente contratará ou ofertará preferencialmente a resseguradores locais para, pelo menos:

I – 60% (sessenta por cento) de sua cessão de resseguro, nos 3 (três) primeiros anos após a entrada em vigor desta Lei Complementar; e

II – 40% (quarenta por cento) de sua cessão de resseguro, após decorridos 3 (três) anos da entrada em vigor desta Lei Complementar.

§ 1º Após decorridos 6 (seis) anos da entrada em vigor desta Lei Complementar, o percentual de que trata o inciso II do **caput** deste artigo poderá ser alterado por Lei Complementar, desde que respeitado o limite máximo de 40% (quarenta por cento).

§ 2º A preferência mencionada no **caput** deste artigo será calculada em relação à totalidade dos riscos cedidos anualmente pela cedente.

§ 3º Além das cessões contratadas nos resseguradores locais, a cedente também poderá considerar, para efeito do cumprimento dos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, a oferta preferencial não aceita por ressegurador local, sendo vedada a dupla contagem.

§ 4º Para fins de cumprimento da preferência prevista no **caput** deste artigo e na hipótese de haver propostas de resseguradores admitidos e eventuais, a oferta preferencial mencionada neste artigo será realizada:

I – nas mesmas condições e preços das propostas firmes dos resseguradores admitidos e eventuais; e

II – mediante o fornecimento das mesmas informações prestadas aos resseguradores mencionados no inciso I deste parágrafo.

§ 5º No caso de recusa, total ou parcial, da oferta preferencial por parte do ressegurador local, a oferta somente poderá ser computada para fins do cumprimento dos limites previstos nos incisos I e II do **caput** deste artigo caso a operação seja contratada nos termos em que foi realizada a oferta preferencial e somente no montante da proposta firme prevista no inciso 1 do § 4º deste artigo.

§ 6º O órgão regulador de seguros estipulará regras complementares para o cumprimento do disposto neste artigo, inclusive definindo condições e limites para operações de retrocessão referentes a cessões de resseguro obtidas por meio de ofertas consideradas preferenciais nos termos dos §§ 4º e 5º deste artigo, e considerando que a preferência a resseguradores locais deverá levar em conta o valor do patrimônio líquido desses resseguradores.

## CAPÍTULO V Das Operações

### SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 12. O órgão regulador de seguros estabelecerá as diretrizes para as operações de resseguro, de retrocessão e de corretagem de resseguro e para a atuação dos escritórios de representação dos resseguradores admitidos, observadas as disposições desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O órgão regulador de seguros poderá estabelecer:

I – cláusulas obrigatórias de instrumentos contratuais relativos às operações de resseguro e retrocessão;

II – prazos para formalização contratual;

III – restrições quanto à realização de determinadas operações de cessão de risco;

IV – requisitos para limites, acompanhamento e monitoramento de operações intragrupo; e

V – requisitos adicionais aos mencionados nos incisos I a IV deste parágrafo.

Art. 13. Os contratos de resseguro deverão incluir cláusula dispondo que, em caso de liquidação da cedente, subsistem as responsabilidades do ressegurador perante a massa liquidanda, independentemente de os pagamentos de indenizações ou benefícios aos segurados, participantes, beneficiários ou assistidos haverem ou não sido realizados pela cedente, ressalvados os casos enquadrados no art. 14 desta Lei Complementar

Art. 14. Os resseguradores e os seus retrocessionários não responderão diretamente perante o segurado, participante, beneficiário ou assistido pelo montante assumido em resseguro e em retrocessão, ficando as cedentes que emitiram o contrato integralmente responsáveis por indenizá-los.

Parágrafo único. Na hipótese de insolvência, de decretação de liquidação ou de falência da cedente, é permitido o pagamento direto ao segurado, participante, beneficiário ou assistido, da parcela de indenização ou benefício correspondente ao resseguro, desde que o pagamento da respectiva parcela não tenha sido realizado ao segurado pela cedente nem pelo ressegurador à cedente, quando:

I – o contrato de resseguro for considerado facultativo na forma definida pelo órgão regulador de seguros;

II – nos demais casos, se houver cláusula contratual de pagamento direto.

Art. 15. Nos contratos com a intermediação de corretoras de resseguro, vão poderão ser incluídas

cláusulas que limitem ou restrinjam a relação direta entre as cedentes e os resseguradores nem se poderão conferir poderes ou faculdades a tais corretoras além daqueles necessários e próprios ao desempenho de suas atribuições como intermediários independentes na contratação do resseguro.

Art. 16. Nos contratos a que se refere o art. 15 desta Lei Complementar, é obrigatória a inclusão de cláusula de intermediação, definindo se a corretora está ou não autorizada a receber os prêmios de resseguro ou a coletar o valor correspondente às recuperações de indenizações ou benefícios.

Parágrafo único. Estando a corretora autorizada ao recebimento ou à coleta a que se refere o **caput** deste artigo, os seguintes procedimentos serão observados:

I – o pagamento do prêmio à corretora libera a cedente de qualquer responsabilidade pelo pagamento efetuado ao ressegurador; e,

II – o pagamento de indenização ou benefício à corretora só libera o ressegurador quando efetivamente recebido pela cedente.

Art. 17. A aplicação dos recursos das provisões técnicas e dos fundos dos resseguradores locais e dos recursos exigidos no País para garantia das obrigações dos resseguradores admitidos será efetuada de acordo com as diretrizes do Conselho Monetário Nacional – CMN.

### SEÇÃO II Das Operações em Moeda Estrangeira

Art. 18. O seguro, o resseguro e a retrocessão poderão ser efetuados no País em moeda estrangeira, observadas a legislação que rege operações desta natureza, as

regras fixadas pelo CMN e as regras fixadas pelo órgão regulador de seguros.

Parágrafo único. O CMN disciplinará a abertura e manutenção de contas em moeda estrangeira, tituladas por sociedades seguradoras, resseguradores locais, resseguradores admitidos e corretoras de resseguro.

### SEÇÃO III Do Seguro no País e no Exterior

Art. 19. Serão exclusivamente celebrados no País, ressalvado o disposto no art. 20 desta Lei Complementar:

I – os seguros obrigatórios; e

II – os seguros não obrigatórios contratados por pessoas naturais residentes no País ou por pessoas jurídicas domiciliadas no território nacional, independentemente da forma jurídica, para garantia de riscos no País.

Art. 20. A contratação de seguros no exterior por pessoas naturais residentes no País ou por pessoas jurídicas domiciliadas no território nacional é restrita às seguintes situações:

I – cobertura de riscos para os quais não exista oferta de seguro no País, desde que sua contratação não represente infração à legislação vigente;

II – cobertura de riscos no exterior em que o segurado seja pessoa natural residente no País, para o qual a vigência do seguro contratado se restrinja, exclusivamente, ao período em que o segurado se encontrar no exterior;

III – seguros que sejam objeto de acordos internacionais referendados pelo Congresso Nacional; e,

IV – seguros que, pela legislação em vigor, na data de publicação desta Lei Complementar, tiverem sido contratados no exterior.

Parágrafo único. Pessoas jurídicas poderão contratar seguro no exterior para cobertura de riscos no exterior, informando essa contratação ao órgão fiscalizador de seguros brasileiro no prazo e nas condições determinadas pelo órgão regulador de seguros brasileiro.

## CAPÍTULO VI

### Do Regime Disciplinar

Art. 21. As cedentes, os resseguradores locais, os escritórios de representação de ressegurador admitido, os corretores e corretoras de seguro, resseguro e retrocessão e os prestadores de serviços de auditoria independente bem como quaisquer pessoas naturais ou jurídicas que descumprirem as normas relativas à atividade de resseguro, retrocessão e corretagem de resseguros estarão sujeitos às penalidades previstas nos arts. 108, 111, 112 e 128 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, aplicadas pelo órgão fiscalizador de seguros, conforme normas do órgão regulador de seguros.

Parágrafo único. As infrações a que se refere o **caput** deste artigo serão apuradas mediante processo administrativo regido em consonância com o art. 118 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

## CAPÍTULO VII

### Disposições Finais

Art. 22. O IRB-Brasil Resseguros S.A. fica autorizado a continuar exercendo suas atividades de resseguro e de retrocessão, sem qualquer solução de continuidade, independentemente de requerimento e autorização governamental, qualificando-se como ressegurador local.

Parágrafo único. O IRB-Brasil Resseguros S.A., fornecerá ao órgão fiscalizador da atividade de seguros

informações técnicas e cópia da seu acervo de dados e de quaisquer outros documentos ou registros que esse órgão fiscalizador julgue necessários para o desempenho das funções de fiscalização das operações de seguro, co-seguro, resseguro e retrocessão.

Art. 23. Fica a União autorizada a oferecer aos acionistas preferenciais do IRB-Brasil Resseguros S.A., mediante competente deliberação societária, a opção de retirada do capital que mantém investido na sociedade, com a finalidade exclusiva de destinar tais recursos integralmente à subscrição de ações de empresa de resseguro sediada no País.

Parágrafo único. No caso da retirada do capital de que trata o **caput** deste artigo, a União fica obrigada a aportar valor equivalente ao capital subtraído em decorrência de cada operação.

Art. 24. O órgão fiscalizador de seguros fornecerá à Advocacia-Geral da União as informações e os documentos necessários à defesa da União nas ações em que seja parte.

Art. 25. O órgão fiscalizador de seguros, instaurado inquérito administrativo, poderá solicitar à autoridade judiciária competente o levantamento do sigilo nas instituições financeiras de informações e documentos relativos a bens, direitos e obrigações de pessoa física ou jurídica submetida ao seu poder fiscalizador.

Parágrafo único. O órgão fiscalizador de seguros, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários manterão permanente intercâmbio de informações acerca dos resultados das inspeções que realizarem, dos inquéritos que instaurarem e das penalidades que aplicarem, sempre que as informações forem necessárias ao desempenho de suas atividades.

Art. 26. As câmaras e os prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pela legislação em vigor bem como as instituições autorizadas à prestação de serviços de custódia pela Comissão de Valores Mobiliários fornecerão ao órgão fiscalizador de seguros, desde que por ele declaradas necessárias ao exercício de suas atribuições, as informações que possuam sobre as operações:

I – dos fundos de investimento especialmente constituídos para a recepção de recursos das sociedades seguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; e

II – dos fundos de investimento, com patrimônio segregado, vinculados exclusivamente a planos de previdência complementar ou a seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, estruturados na modalidade de contribuição variável, por eles comercializados e administrados.

Art. 27. Os arts. 8º, 16, 32, 96, 98, 96, 100, 108, 111 e 112 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º .....  
 .....  
 c) dos resseguradores;  
 .....” (NR)

“Art. 16. ....  
 Parágrafo único. O Fundo será administrado pelo Ministério da Agricultura, e seus recursos aplicados segundo o estabelecido pelo órgão regulador de seguros.” (NR)

“Art. 32. ....  
 .....

VI – delimitar o capital das sociedades seguradoras e dos resseguradores;

VIII – disciplinar as operações de co-seguro;

IX – (revogado);

XIII – (revogado);  
 .....” (NR)

“Art. 86. Os segurados e beneficiários que sejam credores por indenização ajustada ou por ajustar têm privilégio especial sobre reservas técnicas, fundos especiais ou provisões garantidoras das operações de seguro, de resseguro e de retrocessão.

Parágrafo único. Após o pagamento aos segurados e beneficiários mencionados no **caput** deste artigo, o privilégio citado será conferido, relativamente aos fundos especiais, reservas técnicas ou provisões garantidoras das operações de resseguro e de retrocessão, às sociedades seguradoras e, posteriormente, aos resseguradores.” (NR)

“Art. 88. As sociedades seguradoras e os resseguradores obedecerão às normas e instruções dos órgãos regulador e fiscalizador de seguros sobre operações de seguro, co-seguro, resseguro e retrocessão, bem como lhes fornecerão dados e informações atinentes a quaisquer aspectos de suas atividades.

Parágrafo único. Os inspetores e funcionários credenciados do órgão fiscalizador de seguros terão livre acesso às sociedades seguradoras e aos resseguradores, deles podendo requisitar e apreender livros, notas técnicas e documentos, caracterizando-se como embaraço à fiscalização, sujeito às penas previstas

neste Decreto-Lei, qualquer dificuldade oposta aos objetivos deste artigo.” (NR)

“Art. 96. ....  
 .....

c) acumular obrigações vultosas devidas aos resseguradores, a juízo do órgão fiscalizador de seguros, observadas as determinações do órgão regulador de seguros;

.....” (NR)

“Art. 100. ....  
 .....

c) a relação dos créditos da Fazenda Pública e da Previdência Social;

.....” (NR)

“Art. 108. A infração às normas referentes às atividades de seguro, co-seguro e capitalização sujeita, na forma definida pelo órgão regulador de seguros, a pessoa natural ou jurídica responsável às seguintes penalidades administrativas, aplicadas pelo órgão fiscalizador de seguros:

I – advertência;

II – suspensão do exercício das atividades ou profissão abrangidas por este Decreto-Lei pelo prazo de até 190 (cento e oitenta) dias;

III – inabilitação, pelo prazo de 2 (dois) anos a 10 (dez) anos, para o exercício de cargo ou função no serviço público e em empresas públicas, sociedades de economia mista e respectivas subsidiárias, entidades de previdência complementar, sociedades de capitalização, instituições financeiras, sociedades seguradoras e resseguradores;

IV – multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); e

V – suspensão para atuação em 1 (um) ou mais ramos de seguro ou resseguro;

VI – (revogado);

VII – (revogado);

VIII – (revogado);

IX – (revogado).

§ 1º A penalidade prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será imputada ao agente responsável, respondendo solidariamente o ressegurador ou a sociedade seguradora ou de capitalização, assegurado o direito de regresso, e poderá ser aplicada cumulativamente com as penalidades constantes dos incisos I, II, III ou V do **caput** deste artigo.

§ 2º Das decisões do órgão fiscalizador de seguros caberá recurso, no prazo de 30

(trinta) dias, com efeito suspensivo, ao órgão competente.

§ 3º O recurso a que se refere o § 2º deste artigo, na hipótese do inciso IV do **caput** deste artigo, somente será conhecido se for comprovado pelo requerente o pagamento antecipado, em favor do órgão fiscalizador de seguros, de 30% (trinta por cento) do valor da multa aplicada.

§ 4º Julgada improcedente a aplicação da penalidade de multa, o órgão fiscalizador de seguros devolverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir de requerimento da parte interessada, o valor depositado.

§ 5º Em caso de reincidência, a multa será agravada até o dobro em relação à multa anterior, conforme critérios estipulados pelo órgão regulador de seguros.” (NR)

“Art. 111. Compete ao órgão fiscalizador de seguros expedir normas sobre relatórios e pareceres de prestadores de serviços de auditoria independente aos resseguradores, às sociedades seguradoras, às sociedades de capitalização e às entidades abertas de previdência complementar.

- a) (revogada);
- b) (revogada);
- c) (revogada);
- d) (revogada);
- e) (revogada);
- f) (revogada pela Lei nº 9.932, de 20 de dezembro de 1999);
- g) (revogada);
- h) (revogada);
- i) (revogada).

§ 1º Os prestadores de serviços de auditoria independente aos resseguradores, às sociedades seguradoras, às sociedades de capitalização e às entidades abertas de previdência complementar responderão, civilmente, pelos prejuízos que causarem a terceiros em virtude de culpa ou dolo no exercício das funções previstas neste artigo.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, os prestadores de serviços de auditoria independente responderão administrativamente perante o órgão fiscalizador de seguros pelos atos praticados ou omissões em que houverem incorrido no desempenho das atividades de auditoria independente aos resseguradores, às sociedades seguradoras, às sociedades de capitalização

e às entidades abertas de previdência complementar.

§ 3º Instaurado processo administrativo contra resseguradores, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, o órgão fiscalizador poderá, considerada a gravidade da infração, cautelarmente, determinar a essas empresas a substituição do prestador de serviços de auditoria independente.

§ 4º Apurada a existência de irregularidade cometida pelo prestador de serviços de auditoria independente mencionado no caput deste artigo, serão a ele aplicadas as penalidades previstas no art. 108 deste Decreto-Lei.

§ 5º Quando as entidades auditadas relacionadas no caput deste artigo forem reguladas ou fiscalizadas pela Comissão de Valores Mobiliários ou pelos demais órgãos reguladores e fiscalizadores, o disposto neste artigo não afastará a competência desses órgãos para disciplinar e fiscalizar a atuação dos respectivos prestadores de serviço de auditoria independente e para aplicar, inclusive a esses auditores, as penalidades previstas na legislação própria.” (NR)

“Art. 112. As pessoas que deixarem de contratar os seguros legalmente obrigatórios, sem prejuízo de outras sanções legais, será aplicada multa de:

- I – o dobro do valor do prêmio, quando este for definido na legislação aplicável; e
- II – nos demais casos, o que for maior entre 10% (dez por cento) da importância segurável ou R\$1.000,00 (mil reais).” (NR)

Art. 28. O § 3º do art. 2º da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§ 3º Não se aplicam os dispositivos desta Lei às empresas públicas ou sociedades de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de acordo com o art. 21, a alínea c do inciso I do art. 159 e o art. 177 da Constituição Federal, ao Banco do Brasil S.A. e ao Instituto de Resseguros do Brasil – IRB-RE.

..... (NR)”

Art. 29. A regulação de co-seguro, resseguro e retrocessão deverá assegurar prazo não inferior a 180 (cento e oitenta) dias para o Instituto de Resseguros

do Brasil se adequar às novas regras de negócios, operações de resseguro, renovação dos contratos de retrocessão, plano de contas, regras de tributação, controle dos negócios de retrocessão no exterior e demais aspectos provenientes de alteração do marco regulatório decorrente desta Lei Complementar.

Art. 30. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31. Ficam revogados os arts. 6º, 15 e 18, a alínea **i** do **caput** do art. 20, os arts. 23, 42, 44 e 45, o § 4º do art. 55, os arts. 56 a 71, a alínea **c** do **caput** e o § 1º do art. 79, os arts. 81 e 82, o § 2º do art. 89 e os arts. 114 e 116 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 9.932, de 20 de dezembro de 1999.

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ORIGINAL Nº 249, DE 2005

**Dispõe sobre a política de resseguro, cosseguro, retrocessão e sua intermediação, de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

#### CAPÍTULO I Do Objeto

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, bem como as operações de cosseguro, a contratação de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário.

#### CAPÍTULO II Da Regulação e da Fiscalização

Art. 2º A regulação das operações de cosseguro, resseguro, retrocessão e sua intermediação será exercida pelo órgão regulador de seguros, conforme definida em lei, observadas as disposições desta Lei Complementar.

§ 1º Para fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – **cedente**: sociedade seguradora ou entidade de previdência complementar que contrata operação de resseguro, ou ressegurador que contrata operação de retrocessão;

II – **cosseguro**: operação de seguro em que duas ou mais sociedades seguradoras, com anuência do segundo, distribuem entre si, percentualmente, os riscos de determinada apólice, sem solidariedade entre elas;

III – **resseguro**: operação de transferência de riscos assumidos por uma sociedade seguradora ou

entidade de previdência complementar para um ressegurador; c

IV – **retrocessão**: operação de transferência de riscos de resseguro entre resseguradores.

§ 2º A regulação pelo órgão de que trata o **caput** não prejudica a atuação dos órgãos reguladores das cedentes, no âmbito exclusivo de suas atribuições, em especial no que se refere ao controle das operações realizadas.

Art. 3º A fiscalização das operações de cosseguro, resseguro, retrocessão e sua intermediação passará a ser exercida pelo órgão fiscalizador de seguros, conforme definido em lei, sem prejuízo das atribuições dos órgãos fiscalizadores das demais cedentes.

Parágrafo único. O IRB-Brasil Resseguros S.A. fornecerá ao órgão fiscalizador da atividade de seguros cópia de seu acervo de dados, informações técnicas e de quaisquer outros documentos ou registros que este julgue necessários para o desempenho das funções de fiscalização das operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão.

#### CAPÍTULO III Dos Resseguradores

##### SEÇÃO I Da Qualificação

Art. 4º As operações de resseguro e retrocessão podem ser realizadas junto aos seguintes tipos de resseguradores:

I – **ressegurador local**: ressegurador com sede no País, constituído sob a forma de sociedade anônima, tendo por objeto exclusivo a realização de operações de resseguro e retrocessão;

II – **ressegurador admitido**: escritório de representação no País de ressegurador com sede no exterior que, atendendo às exigências previstas nesta Lei Complementar e nas normas aplicáveis à atividade de resseguro e retrocessão, tenha sido cadastrado no órgão fiscalizador de seguros, para matizar operações de resseguro e retrocessão; e

III – **ressegurador eventual**: ressegurador com sede no exterior que atenda aos parâmetros estabelecidos pelo órgão regulador de seguros para subscrever resseguro ou retrocessão de sociedades seguradoras e resseguradores locais.

##### SEÇÃO II Das Regras Aplicáveis

Art. 5º Aplicam-se aos resseguradores locais, observadas as peculiaridades técnicas, contratuais, operacionais e de risco da atividade e as disposições do órgão regulador de seguros:



I – as regras estabelecidas para as sociedades seguradoras; e

II – a legislação aplicável às sociedades seguradoras, inclusive as que se referem à intervenção e liquidação de empresas, mandato e responsabilidade de administradores e taxa de fiscalização.

Art. 6º O ressegurador estrangeiro, admitido ou eventual, deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, sem prejuízo de outros que venham a ser fixados pelo órgão regulador de seguros:

I – estar constituído, segundo as leis de seu País de origem, para subscrever resseguros locais e internacionais nos ramos em que pretenda operar no Brasil e que tenha dado início a tais operações há mais de três e cinco anos, respectivamente;

II – dispor de capacidade financeira não inferior à mínima estabelecida pelo órgão regulador de seguros;

III – ser portador de avaliação de solvência, por agência classificadora reconhecida pelo órgão fiscalizador de seguros, com classificação igual ou superior ao mínimo estabelecido pelo órgão regulador de seguros; e

IV – designar procurador com amplos poderes administrativos e judiciais, inclusive para receber citações judiciais, domiciliado no Brasil, para quem serão enviadas todas as notificações.

Parágrafo único. Constituem-se ainda requisitos para os resseguradores admitidos:

I – manutenção de conta em moeda estrangeira, vinculada ao órgão fiscalizador de seguros, na forma e montante definido pelo órgão regulador de seguros para garantia de suas operações no País;

II – apresentação periódica de demonstrações financeiras, na forma definida pelo órgão regulador de seguros.

Art. 7º Aos resseguradores admitidos e locais aplica-se a mesma taxa de fiscalização.

#### CAPÍTULO IV

##### Dos Critérios Básicos de Cessão

Art. 8º A contratação de resseguro e retrocessão no País ou no exterior será feita mediante negociação direta entre a cedente e o ressegurador ou por meio de intermediário legalmente autorizado.

§ 1º O limite máximo que poderá ser cedido anualmente a resseguradores eventuais será fixado pelo órgão regulador de seguros, podendo ser objeto de acordos internacionais.

§ 2º O intermediário de que trata o **caput** é o corretor de seguros especializado e habilitado vinculado à corretora de resseguro autorizada que disponha de

contrata de seguro de responsabilidade civil profissional, na forma definida pelo órgão regulador de seguros.

Art. 9º A transferência de risco em operações de resseguro ou retrocessão somente pode ser realizada aos resseguradores locais, admitidos ou eventuais.

Parágrafo único. As operações de resseguro relativas a seguro de vida por sobrevivência e previdência complementar são exclusivas de sociedades resseguradoras locais e admitidas,

Art. 10. O órgão fiscalizador de seguros poderá ter acesso a todos os contratos de resseguro e de retrocessão, inclusive os celebrados no exterior, sob pena de ser desconsiderada, para todos os efeitos, a existência do contrato de resseguro e de retrocessão.

Art. 11. Observadas as normas do órgão regulador de seguros, as sociedades seguradoras deverão oferecer aos resseguradores locais, obrigatoriamente, preferência para o equivalente a pelo menos:

I – sessenta por cento de cessão de resseguro nos dois primeiros anos, contados da data da efetiva instalação no País de um mercado competitivo de resseguros; e

II – quarenta por cento de cessão de resseguro a partir de dois anos, contados da data da efetiva instalação no País de um mercado competitivo de resseguros.

§ 1º Após quatro anos da data da efetiva instalação no País de um mercado competitivo de resseguros, o percentual de que trata o inciso II poderá ser alterado em lei, desde que respeitado o limite máximo de quarenta por cento.

§ 2º As sociedades seguradoras somente poderão contratar resseguro no exterior quando os resseguradores locais não aceitarem o resseguro nas condições e preços obtidos junto a resseguradores estrangeiros mediante a prestação das mesmas informações transmitidas aos resseguradores locais, comprometidos, no conjunto desses resseguradores, a suportar, no mínimo, quarenta por cento do risco.

§ 3º Para fins do disposto nos incisos I e II do **caput**, considera-se efetiva instalação no País de um mercado competitivo de resseguros a vigência da regulamentação editada pelo órgão regulador de seguros dos requisitos exigidos para contratação junto a resseguradores locais, admitidos e eventuais.

#### CAPÍTULO V

##### Das Operações

#### SEÇÃO I

##### Das Disposições Gerais

Art. 12. O órgão regulador de seguros estabelecerá as diretrizes para as operações de resseguro,

retrocessão, corretagem de resseguro e escritório de representação do ressegurador admitido, observadas as disposições desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O órgão regulador de seguros poderá estabelecer, entre outras exigências:

I – cláusulas obrigatórias de instrumentos contratuais relativos às operações de resseguro e retrocessão;

II – prazos para formalização contratual;

III – restrições quanto à realização de determinadas operações de cessão de risco; e

IV – requisitos para limites, acompanhamento e monitoramento de operações intra-grupo.

Art. 13. Os contratos de resseguro deverão incluir cláusula dispondo que, em caso de liquidação da cedente, subsistem as responsabilidades do ressegurador perante a massa liquidanda, independentemente de os pagamentos de sinistros aos segurados, participantes, beneficiários ou assistidos haverem ou não sido realizados pela cedente, ressalvados os casos enquadrados no § 1º do art. 14.

Art. 14. Os resseguradores e os seus retrocessionários não responderão diretamente perante o segurado, participante ou beneficiário pelo montante assumido em resseguro e em retrocessão, ficando as cedentes que emitiram o contrato integralmente responsáveis por indenizá-los.

§ 1º É permitida a inclusão de cláusula contratual de pagamento direto, quando tecnicamente possível, ao segurado, participante ou beneficiário, da parcela de indenização correspondente ao resseguro em caso de insolvência, de decretação de liquidação ou de falência da cedente, desde que o pagamento da respectiva parcela não tenha sido a ele realizado pela cedente contratada nem pelo ressegurador à cedente.

§ 2º É vedado o pagamento da parcela ressegurada diretamente ao segurado, participante ou beneficiário quando não houver previsão contratual da cláusula de pagamento direto.

Art. 15. Nos contratos com a intermediação de corretoras de resseguro, não poderão ser incluídas cláusulas que limitem ou restrinjam a relação direta entre as cedentes e os resseguradores, nem se poderão conferir poderes ou faculdades a tais corretoras além daqueles necessários e próprios ao desempenho de suas atribuições como intermediário independente na contratação do resseguro.

Art. 16. Nos contratos a que se refere o art. 15, é obrigatória a inclusão de cláusula de intermediação, definindo se a corretora está ou não autorizada a receber os prêmios de resseguro, ou a coletar o valor correspondente às recuperações de sinistros.

Parágrafo único. Estando a corretora autorizada ao recebimento ou à coleta a que se refere o **caput**, os seguintes procedimentos serão observados:

I – o pagamento do prêmio à corretora libera a cedente de qualquer responsabilidade pelo pagamento efetuado; e

II – o pagamento de sinistro à corretora só libera o ressegurador quando efetivamente recebido pela cedente.

Art. 17. A aplicação dos recursos das provisões técnicas e dos fundos dos resseguradores locais e dos recursos exigidos no País para garantia das obrigações dos resseguradores admitidos será efetuada de acordo com as diretrizes do Conselho Monetário Nacional – CMN.

## SEÇÃO II

### Das Operações em Moeda Estrangeira

Art. 18. O seguro, o resseguro e a retrocessão poderão ser efetuados no País em moeda estrangeira, observadas a legislação que rege operações desta natureza, as regras fixadas pelo CMN e pelo órgão regulador de seguros.

Parágrafo único. O CMN disciplinará a abertura e manutenção de contas em moeda estrangeira, tituladas por sociedades seguradoras, resseguradores locais, resseguradores admitidos e corretoras de resseguro.

## SEÇÃO III

### Do Seguro no País e no Exterior

Art. 19. Serão exclusivamente celebrados no País os seguros obrigatórios e todos os seguros de caráter facultativo contratados por residentes, pessoas físicas, ou por pessoas jurídicas instaladas no território nacional, independentemente da forma jurídica, neste último caso para garantia de riscos no País.

Art. 20. A contratação de seguros no exterior é restrita às seguintes situações:

I – riscos com cobertura internacional, para os quais a vigência do seguro contratado se restrinja, exclusivamente, ao período em que o residente se encontra no exterior, desde que não haja oferta no País ou a contratação se dê durante a estada no exterior; e

II – riscos sem cobertura no País, desde que sua contratação não represente infração à legislação vigente.

Parágrafo único. Leis poderão dispor sobre seguros cuja contratação possa ser realizada no exterior, observado o interesse nacional.

## CAPÍTULO VI

### Do Regime Disciplinar

Art. 21. As cedentes, os resseguradores locais, os escritórios de representação de ressegurador ad-

mitido, os corretores e corretoras de seguro, resseguro e retrocessão, bem como quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que descumpram as normas relativas à atividade de resseguro, retrocessão e corretagem de resseguros estio sujeitas às seguintes penalidades, aplicadas pelo órgão fiscalizador de seguros:

I – advertência;

II – multa pecuniária;

III – suspensão temporária do exercício da atividade;

IV – inabilitação, pelo prazo de dois a dez anos, para o exercício de cargo ou função em sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização, entidades de previdência complementar, empresas e fundações públicas, sociedades de economia mista, autarquias e agências reguladoras; e

V – cancelamento de registro ou da autorização de funcionamento.

§ 1º A penalidade pecuniária será imputada ao agente responsável e à entidade em caráter solidário, conforme o caso, observadas as normas do órgão regulador de seguros, assegurado o direito de regresso.

§ 2º A penalidade pecuniária será nos valores de R\$2:000,00 (dois mil reais) a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), que serão periodicamente reajustados, a partir da publicação desta Lei Complementar, observadas as normas do órgão regulador de seguros e demais disposições legais pertinentes.

§ 3º A penalidade pecuniária poderá ser aplicada, cumulativamente, com as penalidades previstas nos incisos I, III ou V deste artigo.

§ 4º As infrações a que se refere o **caput** serão apuradas mediante processo administrativo regido conforme as normas estabelecidas para as sociedades seguradoras, sendo os recursos interpostos contra as decisões dos órgãos julgadores somente conhecidos, nos casos de multas pecuniárias, mediante seu depósito integral a favor do órgão fiscalizador de seguros.

## CAPÍTULO VII

### Das Disposições Finais

Art. 22. O IRB-Brasil Resseguros S/A. fica autorizado a continuar exercendo suas atividades de resseguro sem qualquer solução de continuidade, independentemente de requerimento e autorização governamental, qualificando-se como ressegurador local.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei Complementar passa a ser exigível, após cento e oitenta dias do início de sua vigência, às operações de resseguros e retrOctssão realizadas pelo IRB-Brasil Resseguros S.A.

Art. 23. O sigilo de operações no poderá ser invocado como óbice à troca de informações entre o órgão

fiscalizador de seguros, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e a Secretaria da Receita Federal, nem ao fornecimento de informações requisitadas pelo Ministério Público, aplicando-se às pessoas físicas e jurídicas de que trata esta Lei Complementar as disposições previstas na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e ao órgão fiscalizador de seguros, no âmbito de sua competência, as disposições previstas no art. 2º, **caput**, § 3º do art. 3º, art. 4º, inciso XV do § 1º do art. 5º e nos arts. 7º, 8º e 9º da citada Lei Complementar.

Art. 24. O **caput** do art. 111 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 111. Serão aplicadas multas no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) às sociedades seguradoras e de capitalização que:” (NR)

Art. 25. Revogam-se os arts. 6º, 15, 45, 58 a 60, 62 e 82 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, a Lei nº 9.932, de 20 de dezembro de 1999, e, a partir da edição da regulamentação de que trata o § 3º do art. 11 desta Lei Complementar, o **caput** do art. 81, o parágrafo único do art. 100 e o art. 116 daquele Decreto-Lei.

Art. 26. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

### MENSAGEM Nº 250, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que “Dispõe sobre a política de resseguro, cosseguro, retrocessão e sua intermediação, de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário, e dá outras providências”.

Brasília, 4 de maio de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 22/2005 – MF

Brasília, 9 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de lei complementar que visa estabelecer a política de resseguros e retrocessão e respectiva intermediação, regulando assim parte do Sistema Financeiro Nacional, nos termos do art. 192 da Constituição Federal. Adicionalmente, este anteprojeto dispõe sobre operações de cosseguro,

seguro no exterior e operações em moeda estrangeira do setor securitário, em função de atribuições hoje específicas do órgão ressegurador monopolista – IRB-Brasil Resseguros S.A., conforme disposições do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

2. O principal aspecto que esse anteprojeto visa disciplinar é a abertura do mercado de resseguros, uma vez que desde o advento da Emenda Constitucional nº 13, de 1997, o resseguro deixou de ser constitucionalmente monopólio do Estado. Apesar da Lei nº 9.932, de 1999, ter sido introduzida visando a transferência de atribuições de governo do IRB-Brasil Resseguros S.A. para a Superintendência de Seguros Privados, bem como a abertura desse mercado, sua implementação foi prejudicada, uma vez que pairam dúvidas quanto a sua constitucionalidade, diante do art. 192 da Constituição Federal, que estabelece que a regulamentação do Sistema Financeiro Nacional seja feita por Leis Complementares. Tais incertezas vêm prejudicando a concretização de investimentos que poderiam estar sendo realizados neste setor, motivo pelo qual propõe-se a sua revogação e a introdução do regramento geral da atividade através de lei complementar.

3. Além de novos investimentos, acreditamos que a abertura do mercado de resseguro contribuirá de forma significativa para o desenvolvimento do setor securitário local e, conseqüentemente, para o desenvolvimento econômico e social brasileiro. A possibilidade de instalação de novos resseguradores trará consigo elementos facilitadores para a ampliação da retenção nacional, o incremento da capacidade de subscrição das seguradoras e o aperfeiçoamento dos agentes econômicos envolvidos, ajudando, inclusive, a eliminar ineficiências hoje existentes que são importantes entraves ao desenvolvimento do mercado securitário nacional. A participação de novos agentes contribuirá para o aperfeiçoamento institucional, das seguradoras e dos próprios resseguradores locais, facilitando também a introdução de novos produtos. Todo esse movimento esperado levará à ampliação da demanda por especialistas no segmento, gerando novos postos de trabalhos que, dada a qualificação específica, levará à ampliação da demanda acadêmica, gerando um círculo virtuoso.

4. Os consumidores, provavelmente, serão os principais beneficiados, pelas perspectivas na maior oferta de produtos inovadores. Esta vantagem não se restringe ao setor de seguros propriamente dito, alcançando também o segmento de previdência complementar, na medida em que a lei complementar nº 109, de 2001, previu, em seu art. 11, a possibilidade de contratação de operações de resseguro pelas entidades de previdência, o que é ratificado neste projeto através da in-

clusão dessas entidades como cedentes de risco em operações de resseguro (art. 2º, § 1º, I).

5. A proposição almeja, na verdade, atender a um dos princípios gerais e constitucionais da atividade econômica: a livre concorrência (art. 170, IV da CF). Contudo, preocupa-se também em criar condições para o desenvolvimento do mercado de resseguros nacional, motivo pelo qual prevê oferta preferencial pelas seguradoras aos resseguradores que se instalarem localmente, sendo essa preferência de pelo menos 60% nos dois primeiros anos após a regulamentação dos requisitos específicos para atuação de resseguradores (além do IRB-Brasil Re) no país e de 40% nos anos subseqüentes. Naturalmente, essa preferência poderá ser ou não exercida pelos resseguradores locais, em face da natureza do risco envolvido e das estratégias das empresas, entre outros fatores (art. 11), mas observando-se a garantia de que a oferta dê-se em base equânime aos concorrentes internacionais (art. 11, § 2º).

6. A oferta estabelece um incentivo às empresas instaladas não apenas no momento inicial de captação de negócios, mas no período de estabilização de sua atividade empresarial, permitindo melhor planejamento e projeção de atuação em mais longo prazo. A preferência, no entanto, poderá ser ajustada, por meio de lei ordinária, após o quarto ano, pressupondo-se que a partir deste prazo o mercado aberto já estará consolidado e as empresas a ele adaptadas (art. 11, § 1º) – motivo pelo qual o ajuste é limitado a 40% das cessões.

7. O órgão regulador disporá sobre a forma em que tal oferta ocorrerá, podendo realizar as adaptações que se façam necessárias no dia-a-dia do mercado, ao mesmo tempo em que regulará os demais aspectos da atividade do ressegurador local, em consonância com a legislação aplicável ao setor de seguros, mas observando-se as peculiaridades do resseguro (art. 5º).

8. Dentro deste contexto, integra-se o IRB-Brasil Resseguros S.A. como ressegurador local (art. 22), sem solução de continuidade, concedendo-lhe a lei um prazo de 180 dias para a adaptação de suas operações de resseguro e retrocessão ao novo ordenamento jurídico (art. 22, parágrafo único). Neste ínterim, mantêm-se as disposições legais referentes aos seus aspectos operacionais em vigor, revogando-se inicialmente apenas suas funções e dispositivos de natureza típica de Estado.

9. Contudo, considerando-se o papel do IRB-Brasil Re hoje na instrumentação de políticas setoriais do governo, pretende-se a criação de um grupo de trabalho intra-governamental para avaliar em maior profun-

didade esse papel e delinear o grau de participação requerido para o governo neste segmento.

10. O modelo de abertura prevê não apenas a possibilidade de que haja mais competidores instalados no país, mas também que as cedentes nacionais (seguradoras, entidades de previdência complementar e resseguradores locais) possam realizar operações com resseguradores estrangeiros (art. 4º). Trata-se de urna prática comum internacionalmente e mesmo atualmente no mercado nacional, e que já ocorre no modelo hoje em vigor, uma vez que o ressegurador IRB-Brasil Resseguros S.A., ao não dispor de capacidade para reter todos os riscos por ele subscritos, transfere para resseguradores estrangeiros uma parcela destes.

11. Considerando que as necessidades de transferência de risco às vezes demandam a pulverização em diversos resseguradores, especialmente nos casos de seguros vultosos, e considerando a possibilidade de haver resseguradores especializados que não tenham atuar diretamente no país, são propostas duas modalidades de resseguradores estrangeiros: o admitido e o eventual (art. 4º, II e III). O primeiro é aquele com efetivo interesse de atuação no mercado nacional, mas sem pretensão de se instalar como empresa local, e o segundo aquele que não dispõe de interesse em atuar localmente, podendo, entretanto, vir a fazê-lo em função do risco transferido. Para ambos, são previstas exigências de cunho jurídico, econômico-financeiro e de qualificação (art. 6º), a serem detalhadas pelo ordenamento infralegal, propiciando, com isso, uma maior sintonia com a dinâmica das alterações da sociedade. Entretanto, a exigibilidade será maior para o ressegurador que opte por não se instalar de qualquer forma no país (ressegurador eventual), uma vez não estar sujeito à fiscalização direta, mas indireta via cedentes.

12. Ao mesmo tempo, visando caracterizar perfeitamente a falta de interesse no mercado local, propõe-se a existência de um limite de cessão para o ressegurador eventual pelas cedentes nacionais (art. 8º, § 1º). Ao ressegurador admitido, possibilita-se a abertura de conta em moeda estrangeira no país (art. 6º, parágrafo único, inciso I), favorecendo sua atuação e operacionalização financeira, ao mesmo tempo em que se exige demonstrações financeiras de sua atuação (inciso II). Também se introduz a sujeição desse ressegurador à taxa de fiscalização prevista para o ressegurador local (art. 7º), dado que será ele, assim como o ressegurador local, fiscalizado pelos órgãos governamentais do país e para o qual também será possível ceder-se riscos não apenas de seguradoras, mas de entidades de previdência complementar.

13. Deste modo, considerando que os resseguradores eventuais não estão sujeitos à fiscalização direta dos órgãos governamentais locais e dada a natureza de mais longo prazo das operações de previdência complementar e de seguro de vida por sobrevivência, restringe-se o resseguro destes segmentos (art. 9º, parágrafo único) exclusivamente àqueles resseguradores dispostos a atuar efetivamente no país (locais e admitidos).

14. Trata-se de medida que resguarda o consumidor, à qual se agrega aquela que permite que o ressegurador ou retrocessionário pague diretamente ao segurado em caso de insolvência ou falência da empresa que cedeu os riscos, nos casos tecnicamente possíveis e previstos contratualmente (art. 14). E medida de relevo, especialmente minimizando o risco dos segurados de riscos vultosos, que têm contratos de resseguro firmados especificamente para cobertura de seus riscos e para os quais é elevada a cessão de resseguro. Nesses casos, há uma vinculação direta entre a operação de seguro e a de resseguro, nem sempre existente, uma vez que o resseguro cobre a seguradora ou entidade de previdência complementar e não o segurado/participante. O pagamento direto, entretanto, somente poderá ocorrer caso não tenha sido realizado pela entidade insolvente ao beneficiário, nem pelo ressegurador à cedente, uma vez que neste caso o ressegurador estaria pagando duas vezes e levando o ônus para toda a carteira de contratantes, pelo aumento de seu custo não estimado. Ressalvados os casos de cláusula de pagamento direto, prevê-se a manutenção das responsabilidades do ressegurador perante a massa liquidanda (art. 13) nas situações de insolvência das cedentes mesmo que estas não tenham realizado o pagamento dos sinistros, o que pode ter ocorrido, por exemplo, em função de sua própria solvabilidade.

15. As operações de transferência de risco poderão ser feitas tanto diretamente quanto através de corretor de resseguro (art. 8º), sendo este qualificado como corretor de seguros habilitado e especializado na atividade, e vinculado à corretora autorizada. Considerando a responsabilidade existente na colocação de riscos e seus efeitos relacionados, busca-se introduzir no ordenamento jurídico nacional o seguro de responsabilidade profissional deste intermediário, visando a proteção das entidades cedentes de riscos contra seus erros e omissões. Cláusulas contratuais, prazos para formalização contratual, restrições quanto a realização de determinadas operações de cessão de risco e requisitos para operações intra-grupo são algumas das variáveis relevantes a serem consideradas pelo órgão regulador (art. 12, parágrafo único).

16. No que tange às corretoras de resseguro e sua relação contratual com as cedentes e resseguradores, são previstos alguns salvaguardas, além do seguro, àqueles que têm suas operações por elas intermediadas. Em primeiro lugar, a atuação da corretora não pode limitar ou restringir a relação direta entre as partes que intermedeie (art. 15). Em segundo lugar, a transparência da responsabilidade quanto à tramitação financeira através da corretora deve ser caracterizada contratualmente, de modo a inibir práticas inadequadas (art. 16, **caput**). Em terceiro lugar, resguarda-se, em última instância, o segurado ou participante da atuação intermediadora da corretora, uma vez que a entrega do prêmio à corretora implica a cobertura nos termos contratuais e a recuperação de sinistro a ela tramitado não libera o ressegurador, somente ocorrendo quando concluída a operação – regra que demanda um melhor monitoramento deste da atuação da corretora, melhor seletividade e maior profissionalização (art. 16, parágrafo único), justificável em face dos volumes financeiros envolvidos.

17. Adicionalmente ao modelo de abertura, transfere-se as atribuições reguladora e fiscalizadora do segmento para o órgão regulador e fiscalizador da atividade de seguros no país conforme definido em lei (art. 2º e 3º), convergindo nossa legislação à do mercado internacional. Tendo em vista o acervo que o IRB-Brasil Resseguros S.A, como monopolista, regulador e fiscalizador da atividade no país, acumulou ao longo de seus mais de 60 anos de atuação, propõe-se que tal acervo seja fornecido ao novo órgão fiscalizador da atividade (art. 3º, parágrafo único), mediante cópia, permitindo o aproveitamento do histórico das informações do setor, na medida que a realidade assim impuser. O IRB-Brasil Re, neste contexto, perde suas funções de órgão regulador e fiscalizador do cosseguro, resseguro e retrocessão, bem como de colocações no exterior para o mercado.

18. Por outro lado, os ativos garantidores das provisões técnicas, bem como os recursos exigíveis no país para os resseguradores ficam subordinados à regulação do Conselho Monetário Nacional – CMN (art. 17), como ocorre com todas as cedentes seguradoras e entidades de previdência complementar. Também caberá ao CMN dispor sobre as operações de seguro, resseguro e retrocessão em moeda estrangeira (art. 18), observada a legislação em vigor, sendo que as especificidades de tais operações caberão ao órgão regulador da atividade de seguros. O dispositivo se enquadra dentro da competência do CMN, conforme definida no inciso V do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, alterado pelo Decreto-Lei nº 581, de 14 de maio de 1969, voltado no presente caso ao

setor securitário. Ao CMN, ainda, caberá dispor sobre a abertura e manutenção de contas em moeda estrangeira, necessária para a operacionalização das operações nesta moeda.

19. Conjugado às questões em moeda estrangeira, o projeto trata do seguro no exterior (art. 19 e 20), atualmente disposto pelo art. 6º do Decreto-Lei nº 73, de 1966, que prevê sua realização exclusivamente em casos em que não haja cobertura no país ou que não convenham aos interesses nacionais. A tramitação das exceções de contratação no país era realizada através do IRB-Brasil Resseguros S.A. que não deterá mais as funções de governo de controle destas operações. A nova redação dada ao citado artigo para o qual se propõe revogação, visa tornar mais clara e transparente ao público em geral as situações em que a exigibilidade de contratação incide no país, bem como introduz-se a faculdade de leis ordinárias disporem sobre excepcionalidades, como ocorre, por exemplo, no art. 11 da Lei nº 9.432, de 1997, no limite nela estabelecido, para os seguros de embarcações registradas no Registro Especial Brasileiro – REB.

20. No âmbito do resseguro e suas operações correlatas, por outro lado, introduz-se o regime sancionatório (art. 21), por descumprimento à lei que ora se propõe e também à sua regulamentação infralegal, aplicável pelo órgão fiscalizador desseguros especificando-se a exigibilidade de depósito de multa por força do § 2º do art. 56 a Lei nº 9.284, de 29 de janeiro de 1999, uma vez que sua inexistência pode induzir à entrada de recursos como veículo de postergação para o respectivo pagamento, situação não salutar para o sistema. Adicionalmente, elevam-se (art. 24) os montantes das multas aplicáveis às sociedades seguradoras e de capitalização, igualando-os àqueles incidentes às entidades de previdência complementar, conforme lei complementar nº 109, de 2001, e aos ora propostos para as operações relacionadas a resseguro e retrocessão.

21. Introduz-se dispositivo que possibilita a troca de informações entre os órgãos que fiscalizam o setor (art. 23), objetivando-se maior eficiência de sua atuação perante as pessoas físicas e jurídicas de que trata a lei proposta, estendendo-se ao órgão fiscalizador de seguros, no âmbito de suas responsabilidades, as disposições aplicáveis à Comissão de Valores Mobiliários previstas na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para cujo setor também a referida lei se aplica. Deste modo, as entidades fiscalizadas estão sujeitas a sigilo em suas operações e ao órgão fiscalizador é dada a amplitude fiscalizatória necessária para melhor aferir a realidade das operações realizadas e das movimentações financeiras correspondentes, po-

dendo inclusive firmar convênios com outros órgãos internacionais que favoreçam à sua melhor atuação.

22. Tal função assume especial relevância diante da abertura do mercado de resseguros, devido às operações que envolvem riscos vultosos, em certa medida realizadas com o mercado internacional, algumas das vezes sem a supervisão direta do órgão fiscalizador local. Dentro deste contexto e diante de situações de risco, como insolvência, que podem vir a afetar as empresas cedentes de riscos, o órgão fiscalizador de seguros poderá solicitar à autoridade competente, mediante a instauração de inquérito administrativo, o levantamento do sigilo de informações relativas a bens, direitos e obrigações das instituições por ele supervisionadas, propiciando sua ação mais ágil na solução dos problemas e nos efeitos correlatos. São medidas possibilitadas pela Lei Complementar nº 105.

23. Enfim, é o projeto de lei complementar que ora submetemos à superior consideração, com a finalidade de estabelecer o marco regulatório geral do mercado de resseguros e regular operações correlatas, realizadas no país e com o exterior, revogando dispositivos legais afetos à matéria.

Respeitosamente, – **Antonio Palocci Filho.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### TÍTULO VII

#### Da Ordem Econômica e Financeira

#### CAPÍTULO I

#### Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I – soberania nacional;
- II – propriedade privada;
- III – função social da propriedade;
- IV – livre concorrência;
- V – defesa do consumidor;

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;

\*Inciso IV com redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003.

VII – redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII – busca do pleno emprego;

IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

\*Inciso IX com redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 15-8-1995.

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 171. (Revogado pela Emenda Constitucional nº 6, de 15-8-1995)

Art. 172. A lei disciplinará, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, incentivará os reinvestimentos e regulará a remessa de lucros.

#### CAPÍTULO IV

#### Do Sistema Financeiro Nacional

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.

\* Artigo, caput, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 29-5-2003.

I – (Revogado pela Emenda Constitucional nº 40, de 29-5-2003).

II – (Revogado pela Emenda Constitucional nº 40, de 20-5-2003).

III – (Revogado pela Emenda Constitucional nº 40, de 29-5-2003).

a) (Revogada pela Emenda Constitucional nº 40, de 29-5-2003).

b) (Revogada pela Emenda Constitucional nº 40, de 29-5-2003).

IV – (Revogado pela Emenda Constitucional nº 40, de 29-5-2003).

V – (Revogado pela Emenda Constitucional nº 40, de 29-5-2003).

VI – (Revogado pela Emenda Constitucional nº 40, de 29-5-2003).

VII – (Revogado pela Emenda Constitucional nº 40, de 29-5-2003).

VIII – (Revogado pela Emenda Constitucional nº 40, de 29-5-2003).

§ 1º (Revogado pela Emenda Constitucional nº 40, de 29-5-2003).

§ 2º (Revogado pela Emenda Constitucional nº 40, de 29-5-2003).

§ 3º (Revogada pelo Emenda Constitucional nº 40, de 29-5-2003).

## TÍTULO VIII Da ordem social

### CAPÍTULO I Disposição Geral

Art. 193. A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001

#### **Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta Lei Complementar:

- I – os bancos de qualquer espécie;
- II – distribuidoras de valores mobiliários;
- III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;
- IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;
- V – sociedades de crédito imobiliário;
- VI – administradoras de cartões de crédito;
- VII – sociedades de arrendamento mercantil;
- VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;
- IX – cooperativas de crédito;
- X – associações de poupança e empréstimo;
- XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;
- XII – entidades de liquidação e compensação;
- XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional,

§ 2º As empresas de fomento comercial ou factoring, para os efeitos desta Lei Complementar, obedecerão às normas aplicáveis às instituições financeiras previstas no § 1º.

§ 3º Não constitui violação do dever de sigilo:

I – a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

II – o fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

III – o fornecimento das informações de que trata o § 2º do art. II da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996;

IV – a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa;

V – a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados;

VI – a prestação de informações nos termos e condições estabelecidas nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º desta Lei Complementar.

§ 4º A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária para apuração de ocorrência de qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:

- I – de terrorismo;
- II – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;
- III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção;
- IV – de extorsão mediante seqüestro;
- V – contra o sistema financeiro nacional;
- VI – contra a Administração Pública;
- VII – contra a ordem tributária e a previdência social;
- VIII – lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores;
- IX – praticado por organização criminosa.

Art. 2º O dever de sigilo é extensivo ao Banco Central do Brasil, em relação às operações que realizar e às informações que obtiver no exercício de suas atribuições.

§ 1º O sigilo, inclusive quanto a contas de depósitos, aplicações e investimentos mantidos em instituições financeiras, não pode ser oposto ao Banco Central do Brasil:

I – no desempenho de suas funções de fiscalização, compreendendo a apuração, a qualquer tempo, de ilícitos praticados por controladores, administradores,



membros de conselhos estatutários, gerentes, mandatários e prepostos de instituições financeiras;

II – ao proceder a inquérito em instituição financeira submetida a regime especial.

§ 2º As comissões encarregadas dos inquéritos a que se refere o inciso II do § 1º poderão examinar quaisquer documentos relativos a bens, direitos e obrigações das instituições financeiras, de seus controladores, administradores, membros de conselhos estatutários, gerentes, mandatários e prepostos, inclusive contas correntes e operações com outras instituições financeiras.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se à Comissão de Valores Mobiliários, quando se tratar de fiscalização de operações e serviços no mercado de valores mobiliários, inclusive nas instituições financeiras que sejam companhias abertas.

§ 4º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, em suas áreas de competência, poderão firmar convênios:

I – com outros órgãos públicos fiscalizadores de instituições financeiras, objetivando a realização de fiscalizações conjuntas, observadas as respectivas competências;

II – com bancos centrais ou entidades fiscalizadoras de outros países, objetivando:

a) a fiscalização de filiais e subsidiárias de instituições financeiras estrangeiras, em funcionamento no Brasil e de filiais e subsidiárias, no exterior, de instituições financeiras brasileiras;

b) a cooperação mútua e o intercâmbio de informações para a investigação de atividades ou operações que impliquem aplicação, negociação, ocultação ou transferência de ativos financeiros e de valores mobiliários relacionados com a prática de condutas ilícitas.

§ 5º O dever de sigilo de que trata esta Lei Complementar estende-se aos órgãos fiscalizadores mencionados no § 4º e a seus agentes.

§ 6º O Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários e os demais órgãos de fiscalização, nas áreas de suas atribuições, fornecerão ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, as informações cadastrais e de movimento de valores relativos às operações previstas no inciso do art. 11 da referida Lei.

Art. 3º Serão prestadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários e pelas instituições financeiras as informações ordenadas pelo Poder Judiciário, preservado o seu caráter sigiloso mediante acesso restrito às partes, que delas não poderão servir-se para fins estranhos à lide.

§ 1º Dependem de prévia autorização do Poder Judiciário a prestação de informações e o fornecimento de documentos sigilosos solicitados por comissão de inquérito administrativo destinada a apurar responsabilidade de servidor público por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

§ 2º Nas hipóteses do § 1º, o requerimento de quebra de sigilo independe da existência de processo judicial em curso.

§ 3º Além dos casos previstos neste artigo o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários fornecerão à Advocacia-Geral da União as informações e os documentos necessários à defesa da União nas ações em que seja parte.

Art. 4º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas áreas de suas atribuições, e as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais.

§ 1º As comissões parlamentares de inquérito, no exercício de sua competência constitucional e legal de ampla investigação, obterão as informações e documentos sigilosos de que necessitarem, diretamente das instituições financeiras, ou por intermédio do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º As solicitações de que trata este artigo deverão ser previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

Art. 5º O Poder Executivo disciplinará, inclusive quanto à periodicidade e aos limites de valor, os critérios segundo os quais as instituições financeiras informarão à administração tributária da União, as operações financeiras efetuadas pelos usuários e seus serviços.

§ 1º Consideram-se operações financeiras, para os efeitos deste artigo:

I – depósitos à vista e a prazo, inclusive em conta de poupança;

II – pagamentos efetuados em moeda corrente ou em cheques;

III – emissão de ordens de crédito ou documentos assemelhados;

IV – resgates em contas de depósitos à vista ou a prazo, inclusive de poupança;

V – contratos de mútuo;

VI – descontos de duplicatas, notas promissórias e outros títulos de crédito;

VII – aquisições e vendas de títulos de renda fixa ou variável;

VIII – aplicações em fundos de investimentos;

IX – aquisições de moeda estrangeira;

X – conversões de moeda estrangeira em moeda nacional;

XI – transferências de moeda e outros valores para o exterior;

XII – operações com ouro, ativo financeiro;

XIII – operações com cartão de crédito;

XIV – operações de arrendamento mercantil; e

XV – quaisquer outras operações de natureza semelhante que venham a ser autorizadas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão competente.

§ 2º As informações transferidas na forma do **caput** deste artigo restringir-se-ão a informes relacionados com a identificação dos titulares das operações e os montantes globais mensalmente movimentados, vedada a inserção de qualquer elemento que permita identificar a sua origem ou a natureza dos gastos a partir deles efetuados.

§ 3º Não se incluem entre as informações de que trata este artigo as operações financeiras efetuadas pelas administrações direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 4º Recebidas as informações de que trata este artigo, se detectados indícios de falhas, incorreções ou omissões, ou de cometimento de ilícito fiscal, a autoridade interessada poderá requisitar as informações e os documentos de que necessitar, bem como realizar fiscalização ou auditoria para a adequada apuração dos fatos.

§ 5º As informações a que refere este artigo serão conservadas sob sigilo fiscal, na forma da legislação em vigor.

Art. 6º As autoridades e os agentes fiscais tributários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios somente poderão examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, inclusive os referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras, quando houver processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso e tais exames sejam considerados indispensáveis pela autoridade administrativa competente.

Parágrafo único. O resultado dos exames, as informações e os documentos a que se refere este artigo serão conservados em sigilo, observada a legislação tributária.

Art. 7º Sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 2º, a Comissão de Valores Mobiliários, instaurado inquérito administrativo, poderá solicitar à autoridade judiciária competente o levantamento do sigilo

junto às instituições financeiras de informações e documentos relativos a bens, direitos e obrigações de pessoa física ou jurídica submetida ao seu poder disciplinar.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, manterão permanente intercâmbio de informações acerca dos resultados das inspeções que realizarem, dos inquéritos que instaurarem e das penalidades que aplicarem, sempre que as informações forem necessárias ao desempenho de suas atividades.

Art. 8º O cumprimento das exigências e formalidades previstas nos arts. 4º, 6º e 7º será expressamente declarado pelas autoridades competentes nas solicitações dirigidas ao Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários ou às instituições financeiras.

Art. 9º Quando, no exercício de suas atribuições, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários verificarem a ocorrência de crime definido em lei como de ação pública, ou indícios da prática de tais crimes, informarão ao Ministério Público, juntando à comunicação os documentos necessários à apuração ou comprovação dos fatos.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo será efetuada pelos Presidentes do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, admitida delegação de competência, no prazo máximo de quinze dias, a contar do recebimento do processo, com manifestação dos respectivos serviços jurídicos.

§ 2º Independentemente do disposto no **caput** deste artigo, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários comunicarão aos órgãos públicos competentes as irregularidades e os ilícitos administrativos de que tenham conhecimento, ou indícios de sua prática, anexando os documentos pertinentes.

Art. 10. A quebra de sigilo, fora das hipóteses autorizadas nesta Lei Complementar, constitui crime e sujeita os responsáveis à pena de reclusão, de um a quatro anos, e multa, aplicando-se, no que couber, o Código Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem omitir, retardar injustificadamente ou prestar falsamente as informações requeridas nos termos desta Lei Complementar.

Art. 11. O servidor público que utilizar ou viabilizar a utilização de qualquer informação obtida em decorrência da quebra de sigilo de que trata esta Lei Complementar responde pessoal e diretamente pelos danos decorrentes, sem prejuízo da responsabilidade

objetiva da entidade pública, quando comprovado que o servidor agiu de acordo com orientação oficial.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revoga-se o art. 38 da Lei nº 4.595. de 31 de dezembro de 1964.

Brasília, 10 de janeiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – José Gregori – Pedro Malan – Martus Tavares.**

DECRETO-LEI Nº 73,  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

**Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Ato Complementar nº 23, de 20 de outubro de 1966,

Decreta:

#### CAPÍTULO I Introdução

Art. 6º A contratação de seguros no exterior dependerá de autorização da SUSEP e será limitada aos riscos que não encontrem cobertura no País ou que não convenham aos interesses nacionais.

\* Artigo, **caput**, com redação dada pela Lei nº 9.932, de 20-12-1999.

Parágrafo único. O CNSP disporá sobre a colocação de resseguro no exterior.

\* Parágrafo único acrescentado pela Lei nº 9.932, de 20-12-1999.

#### CAPÍTULO II Do Sistema Nacional de Seguros Privados

Art. 7º Compete privativamente ao Governo Federal formular a política de seguros privados, legislar sobre suas normas gerais e fiscalizar as operações no mercado nacional.

#### CAPÍTULO III Disposições Especiais Aplicáveis ao Sistema

Art. 15. (Revogado pela Lei nº 9.932, de 20-12-1999).

Art. 16. É criado o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, com a finalidade de garantir a estabilidade dessas operações e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe.

Parágrafo único. O Fundo será administrado pelo IRB e seus recursos aplicados segundo o estabelecido pelo CNSP.

#### CAPÍTULO VI Do Instituto de Resseguros do Brasil

##### SEÇÃO I Da Natureza Jurídica, Finalidade, Constituição e Competência

Art. 45. (Revogado pela Lei nº 9.932, de 20-12-1999 – **DOU** de 21-12-1999, em vigor desde a publicação).

##### SEÇÃO II Da Administração e do Conselho Fiscal

Art. 46. São órgãos de administração do IRB o Conselho de Administração e a Diretoria.

\* Artigo **caput**, com redação dada pela Lei nº 9.482, de 13-8-1997.

§ 1º O Conselho de Administração é composto por seis membros, eleitos pela Assembléia Geral, sendo: I – três membros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre eles:

a) o Presidente do Conselho;

b) o Presidente do IRB, que será o Vice-Presidente do Conselho;

II – um membro indicado pelo Ministro de Estado de Planejamento e Orçamento;

III – um membro indicado pelos acionistas detentores de ações preferenciais;

IV – um membro indicado pelos acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias.

\* § 1º acrescido pela Lei nº 9.482, de 13-8-1997.

§ 2º A Diretoria do IRB é composta por seis membros, sendo o Presidente e o Vice-Presidente Executivo nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Fazenda, e os demais eleitos pelo Conselho de Administração.

\* § 2º acrescido pela Lei nº 9.482, de 13-6-1997.

§ 3º Enquanto a totalidade das ações ordinárias permanecer com a União, aos acionistas detentores de ações preferenciais será facultado o direito de indicar até dois membros para o Conselho de Administração do IRB.

\* § 3º acrescido pela Lei nº 9.482, de 13-8-1997.

§ 4º Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria do IRB terão mandato de três anos, ob-

servado o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

\* § 4º acrescido pela Lei nº 9.482, de 13-8-1997.

#### SEÇÃO IV Das Operações

.....  
Art. 58. (Revogado pela Lei nº 9.932, de 20-12-1999 – **DOU** de 21-12-1999, em vigor desde a publicação).

Art. 59. (Revogado pela Lei nº 9.932, de 20-12-1999 – **DOU** de 21-12-1999, em vigor desde a publicação).

Art. 60. (Revogado pela Lei nº 9.932, de 20-12-1999 – **DOU** de 21-12-1999, em vigor desde a publicação).

Art. 61. (Revogado pela Lei nº 9.932, de 20-12-1999 – **DOU** de 21-12-1999, em vigor desde a publicação).

Art. 62. (Revogado pela Lei nº 9.933, de 20-12-1999 – **DOU** de 21-12-1999, em vigor desde a publicação).

Art. 63. (Revogado pela Lei nº 9.932, de 20-12-1999 – **DOU** de 21-12-1999, em vigor desde a publicação).

#### CAPÍTULO VII Das Sociedades Seguradoras

##### SEÇÃO III Das Operações das Sociedades Seguradoras

.....  
Art. 81. (Artigo, **caput**, revogado pela Lei nº 9.932, de 20-12-1999).

Parágrafo único. As reservas de garantia correspondentes aos seguros e resseguros efetuados no exterior ficarão integralmente retidas no País.

Art. 82. As Sociedades Seguradoras só poderão aceitar resseguros mediante prévia e expressa autorização do IRB.

Art. 83. As apólices, certificados e bilhetes de seguro mencionarão a responsabilidade máxima da Sociedade Seguradora, expressa em moeda nacional para cobertura dos riscos neles descritos e caracterizados.

#### CAPÍTULO IX Da Liquidação das Sociedades Seguradoras

.....  
Art. 100. Dentro de 90 (noventa) dias da cassação para funcionamento, a SUSEP levantará o balanço do

ativo e do passivo da Sociedade Seguradora liquidanda e organizará:

**a)** o arrolamento pormenorizado dos bens do ativo, com as respectivas avaliações, especificando os garantidores das reservas técnicas ou do capital;

**b)** a lista dos credores por dívida de indenização de sinistro, capital garantidor de reservas técnicas ou restituição de prêmios com a indicação das respectivas importâncias;

**c)** a relação dos créditos da Fazenda Pública, da Previdência Social e do IRB;

**d)** a relação dos demais credores, com indicação das importâncias e procedência dos créditos, bem como sua classificação, de acordo com a legislação de falências.

Parágrafo único. (Revogado pela Lei nº 9.922, de 20-12-1999).

Art. 101. Os interessados poderão impugnar o quadro geral de credores, mas decairão desse direito se não o exercerem no prazo de quinze dias.

#### CAPÍTULO X Do Regime Repressivo

.....  
Art. 111. Serão aplicadas multas de até Cr\$50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros) às Sociedades Seguradoras que:

**a)** infringirem disposições das normas e instruções baixadas pelo CNSP, pela Susep ou pelo IRB, nos casos em que não estejam previstas outras penalidades;

**b)** retiverem cotas de responsabilidade fora de seus limites de retenção;

**c)** alienarem ou onerarem bens em desacordo com este decreto-lei;

**d)** não mantiverem os registros aprovados pela Susep, de acordo com o presente decreto-lei;

**e)** transgredirem a proibição do art. 28 deste decreto-lei;

**f)** (Revogada pela Lei nº 9.932, de 20-12-1999);

**g)** fizerem declarações ou dissimulações fraudulentas nos relatórios, balanços, contas e documentos apresentados, requisitados ou apreendidos pela Susep ou pelo IRB;

**h)** diretamente ou por interposta pessoa, realizarem ou se propuserem realizar, através de anúncios ou prospectos, contratos de seguro ou resseguro de qualquer natureza que interessem a pessoas e coisas existentes no País, sem a necessária carta-patente ou antes da aprovação dos respectivos planos, tabelas, modelos de propostas, de apólices e de bilhetes de seguro;

i) divulgarem prospectos, publicarem anúncios, expedirem circulares ou fizerem outras publicações que contenham afirmações ou informações contrárias às leis, seus estatutos e planos, ou que possam induzir alguém em erro sobre a verdadeira importância das operações, bem como sobre o alcance da fiscalização a que estiverem obrigadas.

Art. 112. Será aplicada multa de até Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) às pessoas que deixarem de realizar os seguros legalmente obrigatórios, sem prejuízo de outras sanções legais.

Art. 116. (Revogado pela Lei nº 9.932, de 20-12-1999).

Art. 117. A cassação da carta patente se fará nas hipóteses de infringência dos artigos 81 e 82, nos casos previstos no art. 96 ou de reincidência na proibição estabelecida nas letras **c** e **i** do art. 111, todos do presente decreto-lei.

#### LEI Nº 9.932, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

##### **Dispõe sobre a transferência de atribuições da IRB-Brasil Resseguros S.A. – IRB-BRASIL Re para a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e dá outras providências.**

O Presidente da República: Faço que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As funções regulatórias e de fiscalização atribuídas à IRB-Brasil Resseguros S.A. – IRB-BRASIL Re pelo Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, incluindo a competência para autorizações, passarão a ser exercidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Parágrafo único. A IRB-Brasil Re fornecerá à SUSEP cópia de seu acervo de dados, informações técnicas e de quaisquer outros documentos ou registros que esta julgue necessários para o desempenho das funções regulatórias e de fiscalização do mercado de seguro e resseguro.

Art. 2º Os arts. 4º e 6º do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. ....

Parágrafo único. Aplicam-se aos estabelecimentos autorizados a operar em resseguro e retrocessão, no que couber, as regras estabelecidas para as sociedades seguradoras.”

“Art. 6º A contratação de seguros no exterior dependerá de autorização da SUSEP e será limitada aos

riscos que não encontrem cobertura no País ou que não convenham aos interesses nacionais.

Parágrafo único. O CNSP disporá sobre a colocação de resseguro no exterior.” (NR)

Art. 3º Aplicam-se aos resseguradores locais:

I – o disposto nos arts. 24 a 31 e 72 a 121 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, no que couber;

II – o disposto nos arts. 1º a 8º da Lei nº 9.447, de 14 de março de 1997, e, no que couber, nos arts. 3º a 49 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974;

III – as regras sobre mandato e responsabilidade previstas nos arts. 2º e 15 do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, quando da decretação dos regimes de intervenção ou liquidação extrajudicial;

IV – a taxa de fiscalização instituída pela Lei nº 7.944, de 20 de dezembro de 1989.

Parágrafo único. As funções atribuídas ao Banco Central do Brasil pelas Leis aqui referidas serão exercidas pela SUSEP.

Art. 4º A aplicação dos recursos das provisões técnicas e dos fundos dos resseguradores locais e dos recursos exigidos no País para garantia das obrigações dos resseguradores estrangeiros cadastrados na SUSEP será efetuada de acordo com as diretrizes do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Art. 5º Observadas as regras fixadas pelo CMN e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, o seguro, o resseguro e a retrocessão poderão ser efetuados no País em moeda estrangeira.

Parágrafo único. O CMN disciplinará a abertura e manutenção de contas em moeda estrangeira, tituladas por sociedades seguradoras, resseguradores locais, resseguradores estrangeiros cadastrados na SUSEP e corretoras de resseguro.

Art. 6º O CNSP estabelecerá as diretrizes para as operações de resseguro, corretagem de resseguro e escritório de representação do ressegurador estrangeiro cadastrado na SUSEP.

Art. 7º Os estabelecimentos de seguro deverão oferecer aos resseguradores locais, obrigatoriamente, preferência para o equivalente a sessenta por cento de toda e qualquer cessão de resseguro.

§ 1º Os estabelecimentos de seguro somente poderão contratar resseguro no exterior quando os resseguradores locais não aceitarem o resseguro nas condições e preços obtidos junto a resseguradores estrangeiros, comprometidos, no conjunto desses resseguradores, a suportar, no mínimo, quarenta por cento do risco.

§ 2º As condições estabelecidas no **caput** vigorarão pelo prazo de dois anos, contado a partir da efetiva

transferência do controle acionário da IRB-BRASIL Re no processo de privatização.

§ 3º O CNSP disciplinará o disposto neste artigo no prazo de trinta dias, contado da publicação desta Lei.

Art. 8º As decisões tomadas pelos estabelecimentos de seguro, relativamente á regulação de sinistros e pagamento de indenizações, obrigarão seus resseguradores e os retrocessionários destes últimos, salvo disposição contratual em contrário.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de resseguro e os seus retrocessionários não responderão diretamente perante o segurado pelo montante assumido em resseguro.

Art. 9º Na ocorrência de descumprimento das normas relativas à atividade de corretagem de resseguros e ao escritório de representação de ressegurador estrangeiro cadastrado na SUSEP, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

I – multa;

II – suspensão temporária do exercício da atividade; e

III – cancelamento de registro ou da autorização de funcionamento.

Art. 10. O CNSP fixará as diretrizes que deverão ser observadas no tocante à transferência dos fundos e consórcios atualmente administrados pela IRB-BRASIL Re, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Ocorrendo a privatização da IRB-BRASIL Re sem que sejam estabelecidas as diretrizes a que se refere o **caput**, os ativos e passivos dos fundos públicos e das contas garantidas com recursos

públicos, por ela administrados, serão automaticamente transferidos para o Tesouro Nacional.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se os arts. 15, 45 e 56 a 71 e, a partir da transferência do controle acionário da IRB-BRASIL Re, o **caput** do art. 81, o § 2º do art. 89, o parágrafo único do art. 100, a alínea f do art. 111 e o art. 116, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

Brasília, 20 de dezembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Amaury Guilherme Bier.**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 13, DE 1996

**Dá nova redação ao inciso II do art. 192 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O inciso II do art. 192 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 192. ....

II – autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, resseguro, previdência e capitalização, bem como do órgão oficial fiscalizador.”

Brasília, 21 de agosto de 1996

**Mesa da Câmara dos Deputados**

**Deputado Luís Eduardo**

**Presidente**

**Deputado Ronaldo Perim**

**1º Vice-Presidente**

**Deputado Beto Mansur**

**2º Vice-Presidente**

**Deputado Wilson Campos**

**1º Secretário**

**Deputado Lcopoldo Bessone**

**2º Secretário**

**Deputado Benedito Domingos**

**3º Secretário**

**Deputado João Henrique**

**4º Secretário**

**Mesa do Senado Federal**

**Senador José Sarney**

**Presidente**

**Senador Teotonio Vilela Filho**

**1º Vice-Presidente**

**Senador Júlio Campos**

**2º Vice-Presidente**

**Senador Odacir Soares**

**1º Secretário**

**Senador Renan Calheiros**

**2º Secretário**

**Senador Ernandes Amorim**

**4º Secretário**

**Senador Eduardo Suplicy**

**Suplente de Secretário**

LEI COMPLEMENTAR Nº 109,  
DE 29 DE MAIO DE 2001

**Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO II  
**Dos Planos de Benefícios**

SEÇÃO I  
**Disposições Comuns**

Art. 11. Para assegurar compromissos assumidos junto aos participantes e assistidos de planos de benefícios, as entidades de previdência complementar poderão contratar operações de resseguro, por iniciativa própria ou por determinação do órgão regulador e fiscalizador, observados o regulamento do respectivo plano e demais disposições legais e regulamentares.

Parágrafo único. Fica facultada às entidades fechadas a garantia referida no **caput** por meio de fundo de solvência, a ser instituído na forma da lei.

SEÇÃO II  
**Dos Planos de Benefícios de Entidades Fechadas**

Art. 12. Os planos de benefícios de entidades fechadas poderão ser instituídos por patrocinadores e instituidores, observado o disposto no art. 31 desta Lei Complementar.

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

**Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I  
**Do Sistema Financeiro Nacional**

Art. 1º O Sistema Financeiro Nacional, estruturado e regulado pela presente Lei, será constituído:

- I – do Conselho Monetário Nacional;
- II – do Banco Central do Brasil;
- III – do Banco do Brasil S.A.;

IV – do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;

V – das demais instituições financeiras públicas e privadas.

CAPÍTULO II  
**Do Conselho Monetário Nacional**

Art. 2º Fica extinto o Conselho da atual Superintendência da Moeda e do Crédito, e criado, em substituição, o Conselho Monetário Nacional, com a finalidade de formular a política da moeda e do crédito, como previsto nesta lei, objetivando o progresso econômico e social do País.

Art. 3º A política do Conselho Monetário Nacional objetivará:

I – adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia nacional e seu processo de desenvolvimento;

II – regular o valor interno da moeda, para tanto prevenindo ou corrigindo os surtos inflacionários ou deflacionários de origem interna ou externa, as depressões econômicas e outros desequilíbrios oriundos de fenômenos conjunturais;

III – regular o valor externo da moeda e o equilíbrio no balanço de pagamento do País, tendo em vista a melhor utilização dos recursos em moeda estrangeira;

IV – orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras, quer públicas, quer privadas; tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional;

V – propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros, com vistas à maior eficiência do sistema de pagamentos e de mobilização de recursos;

VI – zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;

VII – coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa.

Art. 4º Compete ao Conselho Monetário Nacional, segundo diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República:

\* Artigo com redação determinada pela Lei nº 6.045, de 15 de maio de 1974.

I – Autorizar as emissões de papel-moeda (Vetado) as quais ficarão na prévia dependência de autorização legislativa, quando se destinarem ao financiamento direto, pelo Banco Central do Brasil, das operações de crédito com o Tesouro Nacional, nos termos do art. 49 desta lei:

O Conselho Monetário Nacional pode, ainda, autorizar o Banco Central do Brasil a emitir, anualmente, até o limite de 10% (dez por cento) dos meios de pagamento existentes a 31 de dezembro do ano anterior, para atender às exigências das atividades produtivas e da circulação da riqueza do País, devendo, porém, solicitar autorização do Poder Legislativo, mediante mensagem do Presidente da República, para as emissões que, justificadamente, se tomarem necessárias além daquele limite.

Quando necessidades urgentes e imprevistas para o financiamento dessas atividades o determinarem, pode a Conselho Monetário Nacional autorizar as emissões que se fizerem indispensáveis, solicitando imediatamente, por meio de mensagem do Presidente da República, homologação do Poder Legislativo para as emissões assim realizadas.

II – Estabelecer condições para que o Banco Central do Brasil emita papel-moeda (Vetado) de curso forçado, nos termos e limites decorrentes desta lei, bem como as normas reguladoras do meio circulante.

III – Aprovar os orçamentos monetários, preparados pelo Banco Central do Brasil, por meio dos quais se estimarão as necessidades globais de moeda e crédito.

IV – Determinar as características gerais (Vetado) das cédulas e das moedas.

V – Fixar as diretrizes e normas da política cambial, inclusive quanto à compra e venda de ouro e quaisquer operações em Direitos Especiais de Saque e em moeda estrangeira.

\* Item V com redação determinada pelo Decreto-Lei nº 581, de 14 de maio de 1969.

VI – Disciplinar o crédito em todas as suas modalidades e as operações creditícias em todas as suas formas, inclusive aceites, avais e prestações de quaisquer garantias por parte das instituições financeiras.

VII – Coordenar a política de que trata o art. 3º desta Lei com a de investimentos do Governo Federal.

VIII – Regular a constituição, funcionamento e fiscalização dos que exercerem atividades subordinadas a esta lei, bem como a aplicação das penalidades previstas.

IX – Limitar, sempre que necessário, as taxas de juros, descontos, comissões e qualquer outra forma de remuneração de operações e serviços bancários ou financeiros, inclusive os prestados pelo Banco Central do Brasil, assegurando taxas favorecidas aos financiamentos que se destinem a promover:

- recuperação e fertilização do solo;
- reflorestamento;
- combate a epizootias e pragas, nas atividades rurais;
- eletrificação rural;

- mecanização;
- irrigação;
- investimentos indispensáveis às atividades agropecuárias.

X – Determinar a percentagem máxima dos recursos que as instituições financeiras poderão emprestar a um mesmo cliente ou grupo de empresas.

XI – Estipular índices e outras condições técnicas sobre encaixes, mobilizações e outras relações patrimoniais, a serem observadas pelas instituições financeiras.

XII – Expedir normas gerais de contabilidade e estatística a serem observadas pelas instituições financeiras.

XIII – Delimitar, com periodicidade não inferior a 2 (dois) anos, o capital mínimo das instituições financeiras privadas, levando em conta sua natureza, bem como a localização de suas sedes e agências ou filiais.

XIV – Determinar recolhimento de até 60% (sessenta por cento) do total dos depósitos e/ou outros títulos contábeis das instituições financeiras, seja na forma de subscrição de letras ou obrigações do Tesouro Nacional ou compra de títulos da Dívida Pública Federal, seja por meio de recolhimento em espécie, em ambos os casos entregues ao Banco Central do Brasil, na forma e condições que o Conselho Monetário Nacional determinar, podendo este:

a) adotar percentagens diferentes em função: – das regiões geoeconômicas; – das prioridades que atribuir às aplicações; – da natureza das instituições financeiras;

b) determinar percentuais que não serão recolhidos, desde que tenham sido reaplicados em financiamentos à agricultura, sob juros favorecidos e outras condições fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

\* Item XIV com redação determinado pelo Decreto-Lei nº 1.959, de 14 de setembro de 1982.

XV – Estabelecer para as instituições financeiras públicas a dedução dos depósitos de pessoas jurídicas de direito público que lhes detenham o controle acionário, bem como dos das respectivas autarquias e sociedades de economia mista, no cálculo a que se refere o inciso anterior.

XVI – Enviar obrigatoriamente ao Congresso Nacional, até o último dia do mês subsequente, relatório e mapa demonstrativos da aplicação dos recolhimentos compulsórios (Vetado).

XVII – Regulamentar, fixando limites, prazos e outras condições, as operações de redescontos e de empréstimo, efetuadas com quaisquer instituições financeiras públicas e privadas de natureza bancária.

XVIII – Outorgar ao Banco Central do Brasil o monopólio das operações de câmbio quando ocorrer grave



desequilíbrio no balanço de pagamentos ou houver sérias razões para prever a iminência de tal situação.

XIX – Estabelecer normas a serem observadas pelo Banco Central do Brasil em suas transações com títulos públicos e de entidades de que participe o Estado.

XX – Autorizar o Banco Central do Brasil e as instituições financeiras públicas federais a efetuar a subscrição, compra e venda de ações e outros papéis emitidos ou de responsabilidade das sociedades de economia mista e empresas do Estado.

XXI – Disciplinar as atividades das bolsas de valores e dos corretores de fundos públicos.

XXII – Estatuir normas para as operações das instituições financeiras públicas, para preservar sua solidez e adequar seu funcionamento aos objetivos desta Lei.

XXIII – Fixar, até 15 (quinze) vezes a soma do capital realizado e reservas livres, o limite além do qual os excedentes dos depósitos das instituições financeiras serão recolhidos ao Banco Central do Brasil ou aplicados de acordo com as normas que o Conselho estabelecer.

XXIV – Decidir de sua própria organização, elaborando seu regimento interno no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

XXV – Decidir da estrutura técnica e administrativo do Banco Central do Brasil e fixar seu quadro de pessoal, bem como estabelecer os vencimentos e vantagens de seus funcionários, servidores e diretores, cabendo ao presidente deste apresentar as respectivas propostas.

XXVI – Conhecer dos recursos de decisões do Banco Central do Brasil.

XXVII – Aprovar o regimento interno e as contas do Banco Central do Brasil e decidir sobre seu orçamento e sobre seus sistemas de contabilidade, bem como sobre a forma e prazo de transferência de seus resultados para o Tesouro Nacional, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União.

Item XXVII com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987.

XXVIII – Aplicar aos bancos estrangeiros que funcionem no País as mesmas vedações ou restrições equivalentes, que vigorem, nas praças de suas matrizes, em relação a bancos brasileiros ali instalados ou que nelas desejem estabelecer-se.

XXIX – Colaborar com o Senado Federal, na instrução dos processos de empréstimos externos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para cumprimento do disposto no art. 63, II, da Constituição Federal.

XXX – Expedir normas e regulamentação para as designações e demais efeitos do art. 70 desta Lei.

XXXI – Baixar normas que regulem as operações de câmbio, inclusive **swaps**, fixando limites, taxas, prazos e outras condições.

XXXII – Regular os depósitos a prazo de instituições financeiras e demais sociedades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, inclusive entre aquelas sujeitas ao mesmo controle acionário ou coligadas.

\* Item XXXII com redação determinada pelo Decreto-Lei nº 2.290, de 21 de novembro de 1986.

§ 1º O Conselho Monetário Nacional, no exercício das atribuições previstas no inciso VIII deste artigo, poderá determinar que o Banco Central do Brasil recuse autorização para o funcionamento de novas instituições financeiras, em função de conveniências de ordem geral.

§ 2º Competirá ao Banco Central do Brasil acompanhar a execução dos orçamentos monetários e relatar a matéria ao Conselho Monetário Nacional, apresentando as sugestões que considerar convenientes.

§ 3º As emissões de moeda metálica serão feitas sempre contra recolhimento (Vetado) de igual montante em cédulas.

§ 4º O Conselho Monetário Nacional poderá convidar autoridades, pessoas ou entidades para prestar esclarecimentos considerados necessários.

§ 5º Nas hipóteses do art. 4º, I, e do § 6º do art. 49 desta Lei, se o Congresso Nacional negar homologação à emissão extraordinária efetuada, as autoridades responsáveis serão responsabilizadas nos termos da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

§ 6º O Conselho Monetário Nacional encaminhará ao Congresso Nacional, até 31 de março de cada ano, relatório da evolução da situação monetária e creditícia do País no ano anterior, no qual descreverá, minudentemente, as providências adotadas para cumprimento dos objetivos estabelecidos nesta Lei, justificando, destacadamente, os montantes das emissões de papel-moeda que tenham sido feitas para atendimento das atividades produtivas.

§ 7º O Banco Nacional da Habitação é o principal instrumento de execução da política habitacional do Governo Federal e integra o sistema financeiro nacional, juntamente com as sociedades de crédito imobiliário, sob orientação, autorização, coordenação e fiscalização do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, quanto à execução, nos termos desta Lei, revogadas as disposições especiais em contrário.

Art. 5º As deliberações do Conselho Monetário Nacional entendem-se de responsabilidade de seu presidente para os efeitos do art. 104, I, **b**, da Constituição Federal e obrigarão também os órgãos oficiais, inclusive autarquias e sociedades de economia mis-

ta, nas atividades que afetem o mercado financeiro e o de capitais.

LEI Nº 9.432, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

**Dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO VII**

**Do Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante**

Art. 11. É instituído o Registro Especial Brasileiro – REB, no qual poderão ser registradas embarcações brasileiras, operadas por empresas de navegação.

§ 1º O financiamento oficial à empresa brasileira de navegação, para construção, conversão, modernização e reparação de embarcação pré-registrada no REB, contará com taxa de juros semelhante à da embarcação para exportação, a ser equalizada pelo Fundo da Marinha Mercante.

§ 2º É assegurada às empresas brasileiras de navegação a contratação, no mercado internacional, da cobertura de seguro e resseguro de cascos, máquinas e responsabilidade civil para suas embarcações registradas no REB, desde que o mercado interno não ofereça tais coberturas ou preços compatíveis com o mercado internacional.

§ 3º É a receita do frete de mercadorias transportadas entre o País e o exterior pelas embarcações registradas no REB isenta das contribuições para o PIS e o COFINS.

§ 4º (VETADO)

§ 5º Deverão ser celebrados novas convenções e acordos coletivos de trabalho para as tripulações das embarcações registradas no REB, os quais tendo por objetivo preservar condições de competitividade com o mercado internacional.

§ 6º Nas embarcações registradas no REB serão necessariamente brasileiros apenas o comandante e o chefe de máquinas.

§ 7º (Revogado pela Lei nº 10.206, de 23-3-2001 – **DOU** de 24-3-2001 – Ed. Extra – em vigor desde a publicação)

§ 8º As embarcações inscritas no REB são isentas do recolhimento de taxa para manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.

§ 9º A construção, a conservação, a modernização e o reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no REB serão, para todos os efeitos legais e fiscais, equiparadas à operação de exportação.

§ 10. As empresas brasileiras de navegação, com subsidiárias integrais proprietárias de embarcações construídas no Brasil, transferidas de sua matriz brasileira, são autorizadas a restabelecer o registro brasileiro como de propriedade da mesma empresa nacional, de origem, sem incidência de impostos ou taxas.

§ 11. A inscrição no REB será feita no Tribunal Marítimo e não suprime, sendo complementar, o registro de propriedade marítima, conforme dispõe a Lei nº 7.652, de 3 de fevereiro de 1988.

§ 12. Caberá ao Poder Executivo regulamentar o REB, estabelecendo as normas complementares necessárias ao seu funcionamento e as condições para a inscrição de embarcações e seu cancelamento.

Art. 12. São extensivos às embarcações que operam na navegação de cabotagem e nas navegações de apoio portuário e marítimo os preços de combustível cobrados às embarcações de longo curso.

\* Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.158-35,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001**

**Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara dos Deputados no exercício do cargo de Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 14. Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas da COFINS as receitas:

I – dos recursos recebidos a título de repasse, oriundos do Orçamento Geral da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II – da exportação de mercadorias para o exterior,

III – dos serviços prestados a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, cujo pagamento represente ingresso de divisas;

IV – do fornecimento de mercadorias ou serviços pra uso ou consumo de bordo em embarcações e aeronaves em tráfego internacional, quando o pagamento for efetuado em moeda conversível;

V – do transporte internacional de cargas ou passageiros;

VI – auferidas pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro – REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;

VII – de frete de mercadorias transportadas entre o País e o exterior pelas embarcações registradas no REB, de que trata o art. 11 da Lei nº 9.432, de 1997;

VIII – de vendas realizadas pelo produtor-vendedor às empresas comerciais exportadoras nos termos do Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972, e alterações posteriores, desde que destinadas ao fim específico de exportação para o exterior;

IX – de vendas, com fim específico de exportação para o exterior, a empresas exportadoras registradas na Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

X – relativas às atividades próprias das entidades a que se refere o art. 13.

§ 1º São isentas da contribuição para o PIS/PASEP as receitas referidas nos incisos I a IX do **caput**.

§ 2º As isenções previstas no **caput** e no § 1º não alcançam as receitas de vendas efetuadas:

I – a empresa estabelecida na Amazônia Ocidental ou em área de livre comércio;

II – a empresa estabelecida em zona de processamento de exportação;

III – a estabelecimento industrial, para industrialização de produtos destinados à exportação, ao amparo do art. 3º da Lei nº 8.402, de 8 de janeiro de 1992.

Art. 15. As sociedades cooperativas poderão, observado o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei nº 9.718, de 1998, excluir da base de cálculo da COFINS e do PIS/PASEP:

I – os valores repassados aos associados, decorrentes da comercialização de produto por eles entregue à cooperativa;

II – as receitas de venda de bens e mercadorias a associados;

III – as receitas decorrentes da prestação, aos associados, de serviços especializados, aplicáveis na atividade rural, relativos a assistência técnica, extensão rural, formação profissional e assemelhadas;

IV – as receitas decorrentes do beneficiamento, armazenamento e industrialização de produção do associado;

V – as receitas financeiras decorrentes de repasse de empréstimos rurais contraídos junto a instituições financeiras, até o limite dos encargos a estas devidos.

§ 1º Para os fins do disposto no inciso II, a exclusão alcançará somente as receitas decorrentes da venda de bens e mercadorias vinculados diretamente à atividade econômica desenvolvida pelo associado e que seja objeto da cooperativa.

§ 2º Relativamente às operações referidas nos incisos I a V do **caput**:

I – a contribuição para o PIS/PASEP será determinada, também, de conformidade como disposto no art. 13;

II – serão contabilizadas destacadamente, pela cooperativa, e comprovadas mediante documentação hábil e idônea, com a identificação do associado, do valor da operação, da espécie do bem ou mercadorias e quantidades vendidas.

Art. 91. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.158-34, de 27 de julho de 2001.

Art. 92. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – a partir de 1º de abril de 2000, relativamente à alteração do art. 12 do Decreto-Lei nº 1.593, de 1977, e ao disposto no art. 33 desta Medida Provisória;

II – no que se refere à nova redação dos arts. 4º a 6º da Lei nº 9.718, de 1998, e ao art. 42 desta Medida Provisória, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2000, data em que cessam os efeitos das normas constantes dos arts. 4º a 6º da Lei nº 9.718, de 1998, em sua redação original, e dos arts. 4º e 5º desta Medida Provisória;

III – a partir de 1º de setembro de 2001, relativamente ao disposto no art. 64.

IV – relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de:

a) 1º de dezembro de 2001, relativamente ao disposto no § 9º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 1998;

b) 1º de janeiro de 2002, relativamente ao disposto nos arts. 82 e 83.

Art. 93. Ficam revogados:

I – a partir de 28 de setembro de 1999, o inciso II do art. 2º da Lei nº 9.315, de 25 de novembro de 1998;

II – a partir de 30 de junho de 1999:

a) os incisos I e III do art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991;

b) o art. 7º da Lei Complementar nº 70, de 1991, e a Lei Complementar nº 85, de 15 de fevereiro de 1996;

c) o art. 5º da Lei nº 7.714, de 29 de dezembro de 1988, e a Lei nº 9.004, de 16 de março de 1995;

**d)** o § 3º do art 11 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;

**e)** o art. 9º da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997;

**f)** o inciso II e o § 2º do art. 1º da Lei nº 9.701, de 17 de novembro de 1998;

**g)** o § 4º do art. 2º e o art. 4º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998;

**h)** o art. 14 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999;

III – a partir de 1º de janeiro de 2006, os §§ 1º a 4º do art. 8º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998;

IV – o inciso XI e a alínea **a** do inciso XII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996;

V – o inciso III do § 2º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 1998;

VI – o art. 32 da Medida Provisória nº 2.037-24, de 23 de novembro de 2000; e

VII – os arts. 11, 12, 13, 17 e 21 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976.

Brasília, 24 de agosto de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso – Pedro Malan – Marcus Vinicius Pratini de Moraes – Roberto Brant.**

LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999

### **Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.**

O Presidente da República

Faço que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO XV

#### **Do Recurso Administrativo e da Revisão**

Art. 56. Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade superior.

§ 2º Salvo exigência legal, a interposição de recurso administrativo independe de caução.

Art. 57. O recurso administrativo tramitará no máximo por três instâncias administrativas, salvo disposição legal diversa.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos).*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Brasília, 19 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência para os efeitos da alínea **d**, do inciso II, do artigo 54 da Constituição Federal, combinado com artigo 29 do Regimento Interno do Senado Federal, que renuncio ao meu mandato de Senador da República, com efeitos à partir de 31 de dezembro de 2006, para assumir, no dia 1º de janeiro de 2007 ao mandato de Governador do Estado de Alagoas, para o qual fui eleito no 1º turno das eleições de 1º de outubro de 2006. – Senador **Teotônio Vilela Filho.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação. Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332 DE 2006**

**Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir os projetos de aprimoramento profissional para áreas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRO-NAC.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigor acrescido da seguinte alínea **d**:

“Art. 3º.....

I – .....

.....

**d)** apoio a projetos que promovam a atualização e o aprimoramento de profissionais na área do audiovisual. (NR)”

Art. 2º O § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. ....

§ 3º.....

.....

**f)** produção de obras cinematográfica e videofonográficas de curta e média metragem, preservação e difusão do acervo audiovisual e projetos de aperfeiçoamento e atualização de profissionais na área audiovisual;

..... (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A intenção precípua do presente projeto é ampliar o escopo do PRONAC, de modo a criar mecanismos de financiamento e incentivo a projetos que visem o aperfeiçoamento e a atualização de profissionais na área do audiovisual.

É notória a crescente demanda observada nessa área por mão-de-obra especializada nas diferentes habilitações do setor, indiscutivelmente requeridas a partir do advento e da implementação das novas tecnologias. A esperada e incentivada expansão da cinematografia nacional não veio acompanhada da atualização profissional de seus técnicos.

Praticamente, toda a cadeia produtiva do cinema tem sido contemplada com recursos concedidos aos projetos compatíveis com os objetivos do Pronac e com os incentivos fiscais, captados graças aos benefícios facultados pela Lei nº 8.313, de 1991, a Lei Rouanet. Entretanto, a capacitação e a atualização profissional das várias funções exigidas pela atividade cinematográfica – dos operadores de câmera e eletricitistas, aos técnicos de som, entre outros – permanecem a descoberto. O volume de recursos provenientes do Pronac para o atendimento de projetos nessa área tem sido historicamente muito reduzido. É esse quadro que o presente projeto de lei pretende minorar e, se possível, reverter, por intermédio do aprimoramento da Lei nº 8.313, de 1991.

Cumpre esclarecer que tais projetos não versam sobre a educação formal na área audiovisual, com características pedagógicas ou educacionais, o que, indiscutivelmente, extrapolaria os objetivos do Pronac. Na verdade, trata-se da apreciação de projetos que contemplam o aprimoramento e a atualização técnica, imprescindíveis para a ampliação e a consolidação da indústria cinematográfica.

A presente proposição visa, em última instância, o fortalecimento do cinema brasileiro, ao propor uma nova redação para dispositivos vigentes, como forma de atrair o interesse dos patrocinadores e dos beneméritos do setor cultural para os projetos de formação de mão-de-obra, compatíveis com o desenvolvimento da indústria cultural] do mundo globalizado.

Convicto da relevância projeto de lei pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2006. –  
**Roberto Saturnino.**

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.313. DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991

**Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

### CAPITULO I

#### Disposições Preliminares

Art. 3º Para cumprimento das finalidades expressas no art. 1º desta lei, os projetos culturais em cujo favor serão captados e canalizados os recursos do Pronac atenderão, pelo menos, um dos seguintes objetivos:

I – incentivo à formação artística e cultural, mediante:

a) concessão de bolsas de estudo, pesquisa e trabalho, no Brasil ou no exterior, a autores, artistas e técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil;

b) concessão de prêmios a criadores, autores, artistas, técnicos e suas obras, filmes, espetáculos musicais e de artes cênicas em concursos e festivais realizados no Brasil;

c) instalação e manutenção de cursos de caráter cultural ou artístico, destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal da área da cultura, em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos;

.....

### CAPITULO IV

#### Do Incentivo a Projetos Culturais

Art. 18. Com o objetivo de incentivar as atividades culturais, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações ou patrocínios, tanto no apoio direto a projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas de natureza cultural, como através de contribuições ao FNC, nos termos do art. 5º, inciso II, desta Lei, desde que os projetos atendam aos critérios estabelecidos no art. 1º desta Lei.

§ 3º As doações e os patrocínios na produção cultural, a que se refere o § 1º, atenderão exclusivamente aos seguintes segmentos

a) artes cênicas

b) livros de valor artístico, literário ou humanístico;

c) música erudita ou instrumental;

d) circulação de exposições de artes plásticas;

e) doações de acervos para bibliotecas públicas e para museus

f) produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e

g) preservação do patrimônio cultural material e imaterial.” (NR)

.....

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 333, DE 2006**

**Altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, modificada pelo art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001, para restringir o acesso a estágio a estudantes que freqüentem cursos de educação superior, de educação profissional ou escolas de educação especial.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, modificada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

§ 1º Os alunos a que se refere o **caput** deste artigo devem, comprovadamente, estar freqüentando cursos de educação superior, de educação profissional de nível médio ou superior ou escolas de educação especial. (NR)º

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A importância do estágio, instrumento de integração de estudo e trabalho, teoria e prática, é de suma importância. O instituto cumpre o que determinam os artigos 205 e 214 da Constituição Federal de maneira a formar e qualificar o aluno para o mercado de trabalho. Também a Lei nº 6.494, de 4 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a matéria, ratifica o estágio como agente desenvolvedor do educando na sua formação e na sua qualificação para o trabalho.

Além disso, deve-se observar que o estágio é instrumento eficaz no combate ao desemprego de jovens. Aqueles que têm a oportunidade de freqüentar estágio, ao disputarem vaga no mercado de trabalho formal, possuem melhor nível de instrução, experiência e vivência em suas atividades.

Dos motivos acima mencionados, torna-se necessária a alteração de forma a restringir o acesso ao estágio àqueles estudantes que comprovem freqüência a cursos de educação superior, de educação profissional de nível médio ou superior ou escolas de educação especial.

A exclusão dos alunos de ensino médio não-profissionalizante é devidamente justificada por, neste caso, não se agregar ao conhecimento prático profissional o domínio teórico.

Outro aspecto que se deve ter em mente é o de que, na forma atual, a legislação termina por permitir o aproveitamento de mão-de-obra não-qualificada, menos onerosa a empresas, em detrimento da valoriza-

ção do profissional ou daquele que está em processo de qualificação.

Contamos com o apoio dos nossos pares para a aprovação do presente projeto, certos da relevância do tema aqui tratado e da absoluta necessidade de reformulação do aspecto em relevo.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2006.  
– César Borges.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

.....  
Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à:

- .....  
I – erradicação do analfabetismo;  
II – universalização do atendimento escolar;  
III – melhoria da qualidade do ensino;  
IV – formação para o trabalho;  
V – promoção humanística, científica e tecnológica do País.  
.....

LEI Nº 6.494, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977

**Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo e dá outras providências.**

Art. 1º As pessoas jurídicas de Direito Privado, os órgãos de Administração Pública e as Instituições de Ensino podem aceitar, como estagiários, os alunos regularmente matriculados em cursos vinculados ao ensino público e particular.

§ 1º os alunos a que se refere o caput deste artigo devem, comprovadamente, estar freqüentando cursos de nível superior, profissionalizante de 2º grau, ou escolas de educação especial. (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-2001).

§ 2º o estágio somente poderá verificar-se em unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação do estagiário,

devendo o aluno estar em condições de realizar o estágio, segundo o disposto na regulamentação da presente lei.

§ 3º Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e ser planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

.....  
 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.164-41,  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001

**Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 4.923, de 23 de dezembro de 1965, 5.889, de 8 de junho de 1973, 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 8.038, de 11 de maio de 1990, e 9.601, de 21 de janeiro de 1998, e dá outras providências.**

.....  
 Art. 6º O § 1º art. 1º da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Os alunos a que se refere o caput deste artigo devem, comprovadamente, estar freqüentando cursos de educação superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior ou escolas de educação especial.” (NR)

.....  
*(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 334, DE 2006**

**Revoga o inciso I do § 3º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para permitir que o saldo a restituir apurado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física possa ser objeto de compensação com débitos tributários do contribuinte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o inciso I do § 3º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, incluído pelo art. 49 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

### **Justificação**

O encontro de contas entre a Administração Tributária e o contribuinte, mediante compensação, vem possibilitando a redução do passivo tributário, ao mesmo tempo em que facilita a vida do cidadão, permitindo a extinção de suas obrigações tributárias pela utilização de créditos que eventualmente disponha perante o Fisco.

A evolução técnica, acompanhada dos constantes aperfeiçoamentos legislativos, levou à criação, ao menos no âmbito federal, de um sistema prático, seguro e racional que, de forma automatizada, permite o controle dos pedidos de compensação feitos pelo contribuinte, por sua conta e risco.

Parece-nos contraditório, no entanto, que seja negado ao contribuinte, pessoa física, a utilização, para fins de compensação, do saldo a restituir apurado na declaração de ajuste do imposto de renda.

A demora em obter a restituição causa, muitas vezes, graves prejuízos ao contribuinte, especialmente quando novas obrigações tributárias são constituídas e exigidas antes do ressarcimento. Poder extinguir esses novos débitos com o crédito de que dispõe perante o próprio Fisco traria grande alívio ao contribuinte.

Da mesma forma, o Fisco seria beneficiado, pois veria extintos débitos seus que lhe são bastante onerosos, pois são reajustados segundo a chamada taxa Selic.

Cumprе ressaltar, ademais, que a própria Administração não efetua a restituição se houver débitos vencidos em nome do contribuinte. Assim, não há razão jurídica que impeça o próprio contribuinte de requerer essa compensação, antes que o débito vença.

Se, no passado, pode ter havido algum embaraço técnico a justificar a vedação, a evolução tecnológica constante por que passam os sistemas informatizados de controle de arrecadação já nos permite suprimir o dispositivo referido no art. 1º da proposição.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2006.  
 – César Borges

### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.

**Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....  
 Art. 74. O sujeito passivo que apurar crédito, inclusive os judiciais com trânsito em julgado, relativo a tributo ou contribuição administrado pela Secretaria da

Receita Federal, passível de restituição ou de ressarcimento, poderá utilizá-lo na compensação de débitos próprios relativos a quaisquer tributos e contribuições administrados por aquele Órgão. (Redação dada pela Lei nº 10.637, de 2002)

§ 1º A compensação de que trata o caput será efetuada mediante a entrega, pelo sujeito passivo, de declaração na qual constarão informações relativas aos créditos utilizados e aos respectivos débitos compensados.

§ 2º A compensação declarada à Secretaria da Receita Federal extingue o crédito tributário, sob condição resolutória de sua ulterior homologação.

§ 3º Além das hipóteses previstas nas leis específicas de cada tributo ou contribuição, não poderão ser objeto de compensação mediante entrega, pelo sujeito passivo, da declaração referida no § 1º :

I – o saldo a restituir apurado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física; (Incluído pela Lei nº 10.637, de 2002)

LEI Nº 10.637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

Art. 49. O art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74. O sujeito passivo que apurar crédito, inclusive os judiciais com trânsito em julgado, relativo a tributo ou contribuição administrado pela Secretaria da Receita Federal, passível de restituição ou de ressarcimento, poderá utilizá-lo na compensação de débitos próprios relativos a quaisquer tributos e contribuições administrados por aquele Órgão.

§ 3º Além das hipóteses previstas nas leis específicas de cada tributo ou contribuição, não poderão ser objeto de compensação:

I – o saldo a restituir apurado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física;

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 335, DE 2006

**Altera as Leis nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003 e 10.996, de 15 de dezembro de 2004.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam reduzidas a O (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na Amazônia Ocidental, por pessoa jurídica estabelecida fora desta. (NR)

§ 1º Para os efeitos deste artigo, entendem-se como vendas de mercadorias de consumo na Amazônia Ocidental as que tenham como destinatárias pessoas jurídicas que as venham utilizar diretamente ou para comercialização por atacado ao a varejo. (NR)

§ 2º .....

§ 3º Entende-se por Amazônia Ocidental o Estabelecido no Decreto-Lei n.º 291, de 28 de fevereiro de 1967, com a devida alteração feita pelo art. 14 do ADCT.

Art. 2º Os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, alterados pela Lei 10.996, de 15 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º .....

§ 4º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Amazônia Ocidental, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que fica sujeita, ressalvado o disposto nos §§ 1º a 3º deste artigo, às alíquotas de (NR)

I – .....

a) na Amazônia Ocidental; e (NR)

II – .....

a) pessoa jurídica estabelecida fora da Amazônia Ocidental, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; (NR)

b) pessoa jurídica estabelecida fora da Amazônia Ocidental, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP; (NR)

c) pessoa jurídica estabelecida fora da Amazônia Ocidental e que seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES; e (NR)

Art 3º .....

§ 12. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na



aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Amazônia Ocidental, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% (um por cento). (NR)

Art. 3º Os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, alterados pela Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art 2º .....

§ 5º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Amazônia Ocidental, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que fica sujeita, ressalvado o disposto nos §§ 1º a 4º deste artigo, às alíquotas de (NR)

I – .....

a) na Amazônia Ocidental; e (NR)

b) fora da Amazônia Ocidental, que apure a Cofins no regime de não cumulatividade; (NR)

II – .....

a) pessoa jurídica estabelecida fora da Amazônia Ocidental, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; (NR.)

b) pessoa jurídica estabelecida fora da Amazônia ocidental, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa da Cofins; (NR)

c) pessoa jurídica estabelecida fora da Amazônia Ocidental e que seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES; e (NR)

d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal.” (NR)

“Art. 3º .....

§ 17. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 4º do art 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Amazônia Ocidental, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento).” (NR)

Art. 4º O art. 5º da Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 5º A suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/PASEP incidente na importação de produtos estrangeiros ou serviços e da COFINS devida pelo importador de bens estrangeiros ou serviços do exterior, prevista nos arts. 14, § 1º, e 14-A da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, será resolvida mediante a aplicação de alíquota O (zero), quando as mercadorias importadas forem utilizadas em processo de fabricação de matérias-primas, produtos industrializados finais, por estabelecimentos situados na Amazônia Ocidental, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA. (NR)

### Justificação

No Decreto-Lei n.º 288, de 1967, o qual regulou a criação da Zona Franca de Manaus, pode-se perceber, em seu artigo 1º, a clara intenção do legislador em que esta não fosse um fim em si mesma, mas um fator de desenvolvimento para toda a Amazônia, cito o mesmo **ipsis literis**:

Art 1º A Zona Franca de Manaus é uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, *em face dos fatores locais e da grande distância, a que se encontram, os centros consumidores de seus produtos.* (grifo nosso)

Além do descrito no primeiro artigo da citada legislação, a própria ementa do decreto já demonstra a intenção do legislador, diz a mesma:

Estabelece incentivos para o desenvolvimento da Amazônia Ocidental da Faixa de Fronteiras abrangida pela Amazônia e dá outras providências. (*ipsis literis*)

A distância evidenciada no texto legal não encurtou, e a Amazônia continua distante dos chamados “grandes centros”, e paga, como se esta distância fosse um privilégio, muito caro por isto.

Atualmente foi criada uma distância pior do que a geográfica dentro da própria Amazônia, onde todos os bônus são destinados à Zona Franca, como se esta fosse o único lugar digno de desenvolvimento econômico na região, enquanto que o restante da Amazônia Ocidental paga o ônus de ter que arcar com os mesmos tributos pagos por uma multinacional instalada no Grande ABC.

Pretendendo seguir o preceito do citado Decreto-Lei, que há quase quatro décadas já previa um desenvolvimento uniforme da Região Amazônica, apre-

sento aos meus ilustres pares o Projeto de Lei em tela, esperando que esse seja melhorado e aprovado para o bem de nossa Amazônia.

Sala das Sessões em 19 de dezembro de 2006,  
– Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 291, DE 28 FEVEREIRO DE 1967

#### **Estabelece incentivos para o desenvolvimento da Amazônia Ocidental da Faixa de Fronteiras abrangida pela Amazônia e dá outras providências.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 90,

§ 2º do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966, decreta:

Art. 1º .....

§ 4º Para os fins deste decreto-lei a Amazônia Ocidental é constituída pela área abrangida pelos Estados do Amazonas, Acre e Territórios de Rondônia e Roraima.

.....

LEI Nº 10.996, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

#### **Altera a legislação tributária federal e as Leis nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003.**

O Presidente da República Faço que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica excluída, para fins de incidência na fonte e no ajuste anual do imposto de renda da pessoa física, a quantia de R\$100,00 (cem reais) mensais do total dos rendimentos tributáveis provenientes do trabalho assalariado pagos nos meses de agosto a dezembro do ano-calendário de 2004.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo aplica-se, também, ao 13º (décimo terceiro) salário para fins de incidência do imposto de renda na fonte.

Art. 2º Ficam reduzidas a O (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na Zona Franca de Manaus – ZFM, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, entendem-se como vendas de mercadorias de consumo na Zona Franca de Manaus – ZFM as que tenham como destinatárias pessoas jurídicas que as venham utilizar diretamente ou para comercialização por atacado ou a varejo.

§ 2º Aplicam-se às operações de que trata o **caput** deste artigo as disposições do inciso II do § 2º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e do inciso II do § 2º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 3º Os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

§ 4º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que fica sujeita, ressalvado o disposto nos §§ 1º a 3º deste artigo, às alíquotas de:

I – 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida:

a) na Zona Franca de Manaus; e

b) fora da Zona Franca de Manaus, que apure a Contribuição para o PIS/PASEP no regime de não-cumulatividade;

II – 1,3% (um inteiro e três décimos por cento), no caso de venda efetuada a:

a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido;

b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP;

c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e que seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES;

d) e da administração federal, estadual, distrital e municipal.” (NR)

“Art. 3º .....

.....

§ 12. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% (um por cento).” (NR)

Art. 4º Os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

.....

§ 5º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que fica sujeita, ressalvado o disposto nos §§ 1º a 4º deste artigo, às alíquotas de:

I – 3% (três por cento), no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida:

a) na Zona Franca de Manaus; e

b) fora da Zona Franca de Manaus, que apure a Cofins no regime de não-cumulatividade;

II – 6% (seis por cento), no caso de venda efetuada a:

a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido;

b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa da Cofins;

c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e que seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES; e

d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal.” (NR)

“Art. 3º.....

.....

§ 17. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 4º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento).” (NR)

Art. 5º A suspensão da exigibilidade da contribuição para o PIS/PASEP incidente na importação de produtos estrangeiros ou serviços e da Cofins devida pelo importador de bens estrangeiros ou serviços do exterior, prevista nos arts. 14, § 1º, e 14-A da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, será resolvida mediante a aplicação de alíquota O (zero), quando as mercadorias importadas forem utilizadas em processo de fabricação de matérias-primas, produtos industrializados

finais, por estabelecimentos situados na Zona Franca de Manaus – ZFM, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 10.637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

**Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências.**

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

#### **Da Cobrança Não-Cumulativa do PIS e do Pasep**

Art. 1º A contribuição para o PIS/Pasep tem como fato gerador o faturamento mensal, assim entendido o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, o total das receitas compreende a receita bruta da venda de bens e serviços nas operações em conta própria ou alheia e todas as demais receitas auferidas pela pessoa jurídica.

§ 2º A base de cálculo da contribuição para o PIS/Pasep é o valor do faturamento, conforme definido no **caput**.

§ 3º Não integram a base de cálculo a que se refere este artigo, as receitas:

I – decorrentes de saídas isentas da contribuição ou sujeitas à alíquota zero;

II – (VETADO)

III – auferidas pela pessoa jurídica revendedora, na revenda de mercadorias em relação às quais a contribuição seja exigida da empresa vendedora, na condição de substituta tributária;

IV – de venda de álcool para fins carburantes; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

V – referentes a:

a) vendas canceladas e aos descontos incondicionais concedidos;

b) reversões de provisões e recuperações de créditos baixados como perda, que não representem

ingresso de novas receitas, o resultado positivo da avaliação de investimentos pelo valor do patrimônio líquido e os lucros e dividendos derivados de investimentos avaliados pelo custo de aquisição, que tenham sido computados como receita.

VI – não-operacionais, decorrentes da venda de ativo imobilizado. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30-5-2003)

Art. 2º Para determinação do valor da contribuição para o PIS/Pasep aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada conforme o disposto no art. 1º, a alíquota de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento).

§ 1º Excetua-se do disposto no **caput** a receita bruta auferida pelos produtores ou importadores, que devem aplicar as alíquotas previstas: (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

I – nos incisos I a III do art. 49 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e alterações posteriores, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes e gás liquefeito de petróleo – GLP derivado de petróleo e de gás natural; (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

II – no inciso I do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, no caso de venda de produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal nele relacionados; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

III – no art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de máquinas e veículos classificados nos códigos nºs 84.29, 8432.40.00, 84.32.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

IV – no inciso II do art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, no caso de vendas para comerciante atacadista ou varejista ou para consumidores, de autopeças relacionadas nos Anexos I e II da mesma Lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

V – no **caput** do art. 5º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras-de-ar de borracha), da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VI – no art. 2º da Lei nº 10.560, de 13 de novembro de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de querosene de aviação; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VII – no art. 51 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores, no caso de venda das embalagens nele previstas, destinadas ao

envasamento de água, refrigerante e cerveja classificados nos códigos 22.01, 22.02 e 22.03, todos da TIPI; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VIII – no art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores, no caso de venda de água, refrigerante, cerveja e preparações compostas classificados nos códigos 22.01, 22.02, 22.03 e 2106.90.10 Ex 02, todos da TIPI; (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

IX – no art. 52 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores, no caso de venda de água, refrigerante, cerveja e preparações compostas classificados nos códigos 22.01, 22.02, 22.03 e 2106.90.10 Ex 02, todos da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

X – no art. 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes, querosene de aviação, gás liquefeito de petróleo – GLP derivado de petróleo e de gás natural. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

§ 2º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo a receita bruta decorrente da venda de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea **d**, da Constituição Federal, quando destinado à impressão de periódicos, que fica sujeita à alíquota de 0,8% (oito décimos por cento). (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a 0 (zero) e a restabelecer a alíquota incidente sobre receita bruta decorrente da venda de produtos químicos e farmacêuticos, classificados nos Capítulos 29 e 30, sobre produtos destinados ao uso em laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, e sobre sementes e embriões da posição 05.11, todos da TIPI. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 4º Excetua – se do disposto no **caput** deste artigo a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que fica sujeita, ressalvado o disposto nos §§ 1º a 3º deste artigo, às alíquotas de: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

I – 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

**a)** na Zona Franca de Manaus; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

**b)** fora da Zona Franca de Manaus, que apure a contribuição para o PIS/PASEP no regime de não

– cumulatividade; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

II – 1,3% (um inteiro e três décimos por cento), no caso de venda efetuada a: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

**a)** pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o Imposto de Renda com base no lucro presumido; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

**b)** pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o Imposto de Renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não – cumulativa da contribuição para o PIS/PASEP; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

**c)** pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e que seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

**d)** órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

Art. 3º Do valor apurado na forma do art. 2º a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a:

I – bens adquiridos para revenda, exceto em relação às mercadorias e aos produtos referidos: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

**a)** nos incisos III e IV do § 3º do art. 1º desta Lei; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

**b)** § 1º do art. 2º desta Lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II – bens e serviços, utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustíveis e lubrificantes, exceto em relação ao pagamento de que trata o art. 2º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, devido pelo fabricante ou importador, ao concessionário, pela intermediação ou entrega dos veículos classificados nas posições 87.03 e 87.04 da TIPI; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

III – (VETADO)

IV – aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos, pagos a pessoa jurídica, utilizados nas atividades da empresa;

V – valor das contraprestações de operações de arrendamento mercantil de pessoa jurídica, exceto de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES;

(Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

VI – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados

para locação a terceiros ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

VII – edificações e benfeitorias em imóveis de terceiros, quando o custo, inclusive de mão-de-obra, tenha sido suportado pela locatária;

VIII – bens recebidos em devolução, cuja receita de venda tenha integrado faturamento do mês ou de mês anterior, e tributada conforme o disposto nesta lei.

IX – energia elétrica consumida nos estabelecimentos da pessoa jurídica. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30/5/2003)

§ 1º O crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no caput do art. 2º desta Lei sobre o valor: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

I – dos itens mencionados nos incisos I e II do caput, adquiridos no mês;

II – dos itens mencionados nos incisos IV, V e IX do caput, incorridos no mês;

(Redação dada pela Lei nº 10.684, de 30-5-2003)

III – dos encargos de depreciação e amortização dos bens mencionados nos incisos VI e VII do **caput**, incorridos no mês;

IV – dos bens mencionados no inciso VIII do caput, devolvidos no mês.

§ 2º Não dará direito a crédito o valor: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

I – de mão-de-obra paga a pessoa física; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II – da aquisição de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento da contribuição, inclusive no caso de isenção, esse último quando revendidos ou utilizados como insumo em produtos ou serviços sujeitos à alíquota 0 (zero), isentos ou não alcançados pela contribuição. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º O direito ao crédito aplica-se, exclusivamente, em relação:

I – aos bens e serviços adquiridos de pessoa jurídica domiciliada no País;

II – aos custos e despesas incorridos, pagos ou creditados a pessoa jurídica domiciliada no País;

III – aos bens e serviços adquiridos e aos custos e despesas incorridos a partir do mês em que se iniciar a aplicação do disposto nesta lei.

§ 4º O crédito não aproveitado em determinado mês poderá sê-lo nos meses subseqüentes.

§ 5º (VETADO)

§ 6º (VETADO)

§ 7º Na hipótese de a pessoa jurídica sujeitar-se à incidência não-cumulativa da contribuição para o PIS/Pasep, em relação apenas a parte de suas receitas,

o crédito será apurado, exclusivamente, em relação aos custos, despesas e encargos vinculados a essas receitas. (Vide Lei nº 10.865, de 2004)

§ 8º Observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal, no caso de custos, despesas e encargos vinculados às receitas referidas no § 7º e àquelas submetidas ao regime de incidência cumulativa dessa contribuição, o crédito será determinado, a critério da pessoa jurídica, pelo método de:

I – apropriação direta, inclusive em relação aos custos, por meio de sistema de contabilidade de custos integrada e coordenada com a escrituração; ou

II – rateio proporcional, aplicando-se aos custos, despesas e encargos comuns a relação percentual existente entre a receita bruta sujeita à incidência não-cumulativa e a receita bruta total, auferidas em cada mês.

§ 9º O método eleito pela pessoa jurídica será aplicado consistentemente por todo o ano-calendário, observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal.

§§ 10 e 11. (Revogados pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 12. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% (um por cento) e, na situação de que trata a alínea b do inciso II do § 4º do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento). (Redação dada pela Lei nº 11.307, de 2006)

§ 13. Não integram o valor das máquinas, equipamentos e outros bens fabricados para incorporação ao ativo imobilizado na forma do inciso VI do caput deste artigo os custos de que tratam os incisos do § 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

.....

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

### **Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.**

O Presidente da República Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I**

#### **Da Cobrança Não-Cumulativa da Cofins**

Art. 1º .....

Art. 2º Para determinação do valor da Cofins aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada conforme

o disposto no art. 1º, a alíquota de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento).

§ 1º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta auferida pelos produtores ou importadores, que devem aplicar as alíquotas previstas: (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

I – nos incisos I a III do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e alterações posteriores, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes e gás liquefeito de petróleo – GLP derivado de petróleo e de gás natural; (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

II – no inciso I do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, no caso de venda de produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal, nele relacionados; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

III – no art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de máquinas e veículos classificados nos códigos 84.29, 8432.40.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

IV – no inciso II do art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, no caso de vendas, para comerciante atacadista ou varejista ou para consumidores, das autopeças relacionadas nos Anexos I e II da mesma Lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

V – no **caput** do art. 5º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras-de-ar de borracha), da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

VI – no art. 2º da Lei nº 10.560, de 13 de novembro de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de querosene de aviação; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VII – no art. 51 desta Lei, e alterações posteriores, no caso de venda das embalagens nele previstas, destinadas ao envasamento de água, refrigerante e cerveja, classificados nos códigos 22.01, 22.02 e 22.03, todos da TIPI; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VIII – no art. 49 desta Lei, e alterações posteriores, no caso de venda de água, refrigerante, cerveja e preparações compostas classificados nos códigos 22.01, 22.02, 22.03 e 21.06.90.10 Ex 02, todos da TIPI. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

IX – no art. 52 desta Lei, e alterações posteriores, no caso de venda de água, refrigerante, cerveja e preparações compostas classificados nos códigos 22.01, 22.02, 22.03 e 2106.90.10 Ex 02, todos da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

X – no art. 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes, querosene de aviação, gás liquefeito de petróleo – GLP derivado de petróleo e de gás natural. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta decorrente da venda de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal, quando destinado à impressão de periódicos, que fica sujeita à alíquota de 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento). (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004).

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a 0 (zero) e a restabelecer a alíquota incidente sobre receita bruta decorrente da venda de produtos químicos e farmacêuticos, classificados nos Capítulos 29 e 30, sobre produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo Poder Público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, e sobre sêmens e embriões da posição 05.11, todos da Tipi. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 4º Fica reduzida a 0 (zero) a alíquota da Cofins incidente sobre a receita de venda de livros técnicos e científicos, na forma estabelecida em ato conjunto do Ministério da Educação e da Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

§ 5º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que fica sujeita, ressalvado o disposto nos §§ 1º a 4º deste artigo, às alíquotas de: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

I – 3% (três por cento), no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

a) na Zona Franca de Manaus; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

b) fora da Zona Franca de Manaus, que apure a Cofins no regime de não-cumulatividade; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

II – 6% (seis por cento), no caso de venda efetuada a: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa da Cofins; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e que seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

Art. 3º Do valor apurado na forma do art. 2º a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a:

I – bens adquiridos para revenda, exceto em relação às mercadorias e aos produtos referidos: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

a) nos incisos III e IV do § 3º do art. 1º desta Lei; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

b) no § 1º do art. 2º desta Lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II – bens e serviços, utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustíveis e lubrificantes, exceto em relação ao pagamento de que trata o art. 2º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, devido pelo fabricante ou importador, ao concessionário, pela intermediação ou entrega dos veículos classificados nas posições 87.03 e 87.04 da TIPI; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

III – energia elétrica consumida nos estabelecimentos da pessoa jurídica;

IV – aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos, pagos a pessoa jurídica, utilizados nas atividades da empresa;

V – valor das contraprestações de operações de arrendamento mercantil de pessoa jurídica, exceto de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

VI – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços; (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

VII – edificações e benfeitorias em imóveis próprios ou de terceiros, utilizados nas atividades da empresa;

VIII – bens recebidos em devolução cuja receita de venda tenha integrado faturamento do mês ou de mês anterior, e tributada conforme o disposto nesta Lei;

IX – armazenagem de mercadoria e frete na operação de venda, nos casos dos incisos I e II, quando o ônus for suportado pelo vendedor.

§ 1º Observado o disposto no § 15 deste artigo e no § 1º do art. 52 desta Lei, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no **caput** do art. 2º desta Lei sobre o valor: (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

I – dos itens mencionados nos incisos I e II do **caput**, adquiridos no mês;

II – dos itens mencionados nos incisos III a V e IX do **caput**, incorridos no mês;

III – dos encargos de depreciação e amortização dos bens mencionados nos incisos VI e VII do **caput**, incorridos no mês;

IV – dos bens mencionados no inciso VIII do **caput**, devolvidos no mês.

§ 2º Não dará direito a crédito o valor: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

I – de mão-de-obra paga a pessoa física; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II – da aquisição de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento da contribuição, inclusive no caso de isenção, esse último quando revendidos ou utilizados como insumo em produtos ou serviços sujeitos à alíquota 0 (zero), isentos ou não alcançados pela contribuição. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º O direito ao crédito aplica-se, exclusivamente, em relação:

I – aos bens e serviços adquiridos de pessoa jurídica domiciliada no País;

II – aos custos e despesas incorridos, pagos ou creditados a pessoa jurídica domiciliada no País;

III – aos bens e serviços adquiridos e aos custos e despesas incorridos a partir do mês em que se iniciar a aplicação do disposto nesta Lei.

§ 4º O crédito não aproveitado em determinado mês poderá sê-lo nos meses subseqüentes.

§§ 5º e 6º (Revogados pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 7º Na hipótese de a pessoa jurídica sujeitar-se à incidência não-cumulativa da Cofins, em relação apenas à parte de suas receitas, o crédito será apurado, exclusivamente, em relação aos custos, despesas e encargos vinculados a essas receitas.

§ 8º Observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal, no caso de custos, despesas e encargos vinculados às receitas re-

feridas no § 7º e àquelas submetidas ao regime de incidência cumulativa dessa contribuição, o crédito será determinado, a critério da pessoa jurídica, pelo método de:

I – apropriação direta, inclusive em relação aos custos, por meio de sistema de contabilidade de custos integrada e coordenada com a escrituração: ou

II – rateio proporcional, aplicando-se aos custos, despesas e encargos comuns a relação percentual existente entre a receita bruta sujeita à incidência não-cumulativa e a receita bruta total, auferidas em cada mês.

§ 9º O método eleito pela pessoa jurídica para determinação do crédito, na forma do § 8º, será aplicado consistentemente por todo o ano-calendário e, igualmente, adotado na apuração do crédito relativo à contribuição para o PIS/Pasep não-mulativa, observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal.

§ 10. O valor dos créditos apurados de acordo com este artigo não constitui receita bruta da pessoa jurídica, servindo somente para dedução do valor devido da contribuição.

§§ 11 e 12. (Revogados pela Lei nº 10.925, de 2004)

I – o valor das aquisições que servir de base para cálculo do crédito presumido não poderá ser superior ao que vier a ser fixado, por espécie de produto, pela Secretaria da Receita Federal – SRF; e

II – a Secretaria da Receita Federal expedirá os atos necessários para regulamentá-lo.

§ 13. Deverá ser estornado o crédito da Gofins relativo a bens adquiridos para revenda ou utilizados como insumos na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, que tenham sido furtados ou roubados, inutilizados ou deteriorados, destruídos em sinistro ou, ainda, empregados em outros produtos que tenham tido a mesma destinação. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 14. Opcionalmente, o contribuinte poderá calcular o crédito de que trata o inciso III do § 1º deste artigo, relativo à aquisição de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado, no prazo de 4 (quatro) anos, mediante a aplicação, a cada mês, das alíquotas referidas no **caput** do art. 2º desta Lei sobre o valor correspondente a 1/48 (um quarenta e oito avos) do valor de aquisição do bem, de acordo com regulamentação da Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 15. O crédito, na hipótese de aquisição, para revenda, de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea **d** da Constituição Federal,



quando destinado à impressão de periódicos, será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no § 2º do art. 2º desta Lei (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 16. Opcionalmente, o contribuinte poderá calcular o crédito de que trata o inciso III do § 1º deste artigo, relativo à aquisição de vasilhames referidos no inciso IV do art. 51 desta Lei, destinados ao ativo imobilizado, no prazo de 12 meses, à razão de 1/12 (um doze avos), ou, na hipótese de opção pelo regime de tributação previsto no art. 52 desta Lei, poderá creditar-se de 1/12 (um doze avos) do valor da contribuição incidente, mediante alíquota específica, na aquisição dos vasilhames, de acordo com regulamentação da Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 17. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento) e, na situação de que trata a alínea **b** do inciso II do § 5º do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento). (Redação dada pela Lei nº 11.307, de 2006)

§ 18. O crédito, na hipótese de devolução dos produtos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 2º desta Lei, será determinado mediante a aplicação das alíquotas incidentes na venda sobre o valor ou unidade de medida, conforme o caso, dos produtos recebidos em devolução no mês. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência)

§ 19. A empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que subcontratar serviço de transporte de carga prestado por: (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

I – pessoa física, transportador autônomo, poderá descontar, da Cofins devida em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor dos pagamentos efetuados por esses serviços; (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

II – pessoa jurídica transportadora, optante pelo Simples, poderá descontar, da Cofins devida em cada período de apuração, crédito calculado sobre o valor dos pagamentos efetuados por esses serviços. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência)

§ 20. Relativamente aos créditos referidos no § 19 deste artigo, seu montante será determinado mediante aplicação, sobre o valor dos mencionados pagamentos,

de alíquota correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) daquela constante do art. 2º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência)

§ 21. Não integram o valor das máquinas, equipamentos e outros bens fabricados para incorporação ao ativo imobilizado na forma do inciso VI do caput deste artigo os custos de que tratamos incisos do § 2º deste artigo. (Incluído dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

.....  
(*Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Desenvolvimento Regional e Turismo cabendo à última a decisão terminativa.*)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, DE 2006

**Altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos I e II:

“Art. 26. ....

§ 2º.....

I – A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º.

II – O ensino da música será ministrado por professores com formação específica na área.

..... (NR)”

Art. 2º Os sistemas de ensino terão três anos letivos para se adaptarem às exigências estabelecidas no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A música é uma prática social, que constitui instância privilegiada de socialização, onde é possível exercitar as capacidades de ouvir, compreender e respeitar o outro.

Estudos e pesquisas mostram que a aprendizagem musical contribui para o desenvolvimento cognitivo, psicomotor, emocional e afetivo e, principalmente, para a construção de valores pessoais e sociais de crianças e jovens. A educação musical escolar não visa a formação do músico profissional, mas o acesso à compreensão da diversidade de práticas e de ma-

nifestações musicais da nossa cultura, bem como de culturas mais distantes.

A música também se constitui em campo específico de atuação profissional. Pelo seu potencial para desenvolver diferentes capacidades mentais, motoras, afetivas, sociais e culturais de crianças, jovens e adultos, a música se configura como veículo privilegiado para se alcançar as finalidades educacionais almeçadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Todavia, a LDB, embora indique a obrigatoriedade do ensino de arte, é ambígua em seus termos. A expressão “ensino de arte” permite uma multiplicidade de interpretações, o que tem acarretado a manutenção de práticas polivalentes de educação artística e a ausência do ensino de música nas escolas.

Muitos concursos públicos recentes, realizados para o magistério em diversas regiões do País, persistem em buscar professores de “educação artística”, embora a educação superior já possua formação de professores específica em cada uma das expressões de arte (visuais, música, teatro e dança). Há, portanto, uma incoerência entre as demandas de docentes por parte das instâncias públicas e privadas e o que está acontecendo na prática de formação de professores.

Como forma de solucionar a questão, apresento o projeto de lei em tela, propondo a implantação gradativa da obrigatoriedade do ensino da música na educação básica, a ser ministrado por professores com formação específica na área.

Diante disso, conclamo os nobres colegas parlamentares a apoiarem essa iniciativa, em prol do aprimoramento da formação cultural do nosso povo.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2006.  
– Senador **Roberto Saturnino**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

#### **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### TÍTULO V

#### **Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino**

## CAPÍTULO II Da Educação Básica

### SEÇÃO I Das Disposições Gerais

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

.....  
(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 2006**

**Altera o § 2º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir no ensino de Artes a obrigatoriedade da Música, das Artes Plásticas e das Artes Cênicas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a ter a seguinte redação:

Art. 26. ....

§ 2º O ensino de Artes, compreendendo obrigatoriamente a música, as artes plásticas e as artes cênicas, constitui componente curricular de todas as etapas e modalidades da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos estudantes.

..... (NR)”

Art. 2º O prazo para que os sistemas de ensino implantem o ensino de Artes nos termos do art. 1º e formem os professores de música, artes plásticas e artes cênicas em número necessário para atuar na educação básica é de cinco anos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O currículo comum da educação básica é definido, em suas disposições gerais, pelo art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional (LDB).

Cabe à Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, segundo dispõe a Lei nº 9.131, de 1995, estabelecer as diretrizes curriculares de cada etapa e modalidade da educação básica, com validade para todo o território nacional.

Além disso, cada sistema de ensino, federal, estadual ou municipal, tem a prerrogativa de incluir componentes que lhes pareçam necessários para a educação de seus cidadãos.

Finalmente, por força de dispositivos da própria LDB que reforçam os princípios da gestão democrática e da autonomia, cabe a cada escola, na parte diversificada de seu currículo pleno, escolher ou adicionar atividades a serem desenvolvidas pelos alunos em vista de sua proposta pedagógica.

Os diversos aspectos da cultura que é transmitida de geração em geração e que formam o cerne da sociedade brasileira estão contemplados no texto do art. 26 da LDB: a língua portuguesa, a matemática, as ciências humanas e da natureza, as artes e a educação física.

Entretanto, por variados motivos, dos quais certamente os mais determinantes são a exiguidade da jornada escolar e a influência dos conteúdos cognitivos exigidos pelos vestibulares no currículo do ensino fundamental e médio, o ensino das artes perdeu tempo e espaço nos horários escolares, com a conseqüente exclusão de muitos de seus componentes.

Como foi demonstrado brilhantemente pelos depoentes na audiência pública realizada em 22 de novembro último pela Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, a música, que comparecia de forma explícita e intensiva nos currículos das escolas públicas do País até a década de 1950, ficou confinada a iniciativas privadas ou a esforços e empenhos individuais de algumas redes oficiais privilegiadas, como as do Rio de Janeiro e de Brasília.

A desvalorização e mesmo ausência da música nas escolas, ocorre também com as artes plásticas, em grande parte por falta de professores formados especificamente nessas áreas. As artes cênicas, por força da interdisciplinariedade, subsistem, de forma fragmentada, mais no ensino da língua portuguesa do que na educação artística propriamente dita.

Este projeto de Lei tem dois objetivos precisos: o de explicitar nas diretrizes e bases os componentes obrigatórios do ensino de Artes e o de indicar a necessidade de formação dos professores de música, artes plásticas e artes cênicas como profissionais

apropriados para seu desenvolvimento em toda a educação básica.

Não deixa também de ser importante enfatizar o efeito social deste projeto, ao expandir um campo de trabalho efetivo para milhares de músicos e artistas e contribuir para o movimento de restauração da jornada curricular integral nas escolas, rumo à qualidade de ensino para crianças e adolescentes de todas as classes sociais.

Com a prudência que requer a matéria, estipulamos no projeto um prazo de cinco anos, não somente para implantar o ensino de Artes em suas principais dimensões, como, principalmente, para viabilizar a formação, em nossas universidades, dos professores necessários.

Esperamos ter de nossos pares o acolhimento unânime aos dispositivos deste projeto.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2006.  
– **Roberto Saturnino.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

#### **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

.....  
Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o **caput** devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

.....  
(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 338, DE 2006**

**Concede isenção do Imposto de Importação, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços (PIS/Pasep-Importa-**

**ção) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS-Importação) aos instrumentos musicais, suas partes e acessórios.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida isenção do Imposto de Importação incidente sobre instrumentos musicais, suas partes e acessórios, constantes do Capítulo 92 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 4.542, de 26 de dezembro de 2002.

Art. 2º O inciso II do art. 9º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea i:

“Art. 9º .....

.....

II- .....

.....

i) importação de instrumentos musicais, suas partes e acessórios, constantes do Capítulo 92 da TIPI.

..... (NR)”

Art. 3º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento dos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei, bem como fará constar das propostas orçamentárias subsequentes os valores relativos à aludida renúncia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Os benefícios de que trata esta Lei só produzirão efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 3º.

### **Justificação**

A carga tributária brasileira é sabidamente alta. A tributação incidente sobre a comercialização e a importação dos instrumentos musicais não foge à regra. O preço desses produtos, quando fabricados e vendidos em território nacional, sofre um acréscimo médio de quarenta por cento, decorrente da incidência, direta ou indireta, dos seguintes tributos e encargos: Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de

Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Contribuição Social Patronal incidente sobre a Folha de Salários (INSS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL).

No que tange à importação de instrumentos musicais, a incidência do Imposto de Importação, com alíquotas entre 10% e 18%, do PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, com alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente, na entrada desses produtos no território nacional onera o importador e aumenta os seus já elevados preços.

Há consenso entre os representantes do setor quanto à necessidade de concessão de tratamento tributário mais benéfico aos instrumentos musicais, suas partes e acessórios, mormente no que se refere à tributação na importação. Realmente, apesar do grande desenvolvimento técnico da indústria nacional, expressiva parcela dos músicos profissionais ainda não encontra instrumentos produzidos no Brasil com a mesma qualidade apresentada por equivalentes estrangeiros, que precisam, então, ser importados.

A redução da tributação dos instrumentos musicais na importação estimulará a atividade musical brasileira, que proporciona tanto orgulho a nossa nação.

Não é demais lembrar que a música é uma manifestação cultural de extrema importância. Estamos constantemente circundados por suas diversas formas. Pode-se afirmar que o homem não vive sem ela. A música brasileira é, sem dúvida, a mais rica do mundo. Sabemos da sua importância incontestável, o que a levou a ser considerada uma das marcas do Brasil no exterior e a influenciar até mesmo o jazz norte-americano e a música erudita francesa. A discografia é extremamente vasta. No entanto, faltam estímulos aos músicos, principalmente àqueles em início de carreira, que não possuem condições de adquirir os instrumentos adequados, necessários para o exercício de tão belo ofício.

Essas as razões pelas quais proponho esse projeto, esperando a sua acolhida e aprovação por parte de nossos nobres Pares.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2006. – Senador **Cristovam Buarque**.

**LEGISLAÇÃO CITADA****DECRETO Nº 4.542, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002**

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.

**CAPÍTULO 92****INSTRUMENTOS MUSICAIS; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS****Notas**

1. O presente Capítulo não compreende:

a) as partes e acessórios de uso geral, na acepção da Nota 2 da Seção XV, de metais comuns (Seção XV), e os artefatos semelhantes de plásticos (Capítulo 39);

b) os microfones, amplificadores, alto-falantes, fones de ouvido (auscultadores), interruptores, estroboscópios e outros instrumentos, aparelhos e equipamentos acessórios, utilizados com os artigos do presente Capítulo, mas neles não incorporados nem acondicionados no mesmo estojo (Capítulos 85 ou 90);

c) os instrumentos e aparelhos com características de brinquedos (posição 95.03);

d) as escovas e artefatos semelhantes, para limpeza de instrumentos musicais (posição 96.03);

e) os instrumentos e aparelhos com características de objetos de coleção ou de antiguidades (posições 97.05 ou 97.06).

2. Os arcos, baquetas e artigos semelhantes, para instrumentos musicais das posições 92.02 ou 92.06, apresentados em quantidades compatíveis com os instrumentos a que se destinem, seguem o regime dos respectivos instrumentos.

Os cartões, discos e rolos, da posição 92.09 permanecem nesta posição, mesmo quando se apresentem com os instrumentos ou aparelhos a que se destinem.

<b>CÓDIGO NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ALÍQUOTA (%)</b>
92.01	PIANOS, MESMO AUTOMÁTICOS; CRAVOS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CORDAS, COM TECLADO	
9201.10.00	-Pianos verticais	0
9201.20.00	-Pianos de cauda	0
9201.90.00	-Outros	0
92.02	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS (POR EXEMPLO: GUITARRAS, VIOLINOS, HARPAS)	
9202.10.00	-De cordas, tocados com auxílio de um arco	0

9202.90.00	-Outros	+	0
9203.00.00	ORGÃOS DE TUBOS E DE TECLADO; HARMÔNIOS E INSTRUMENTOS SEMELHANTES DE TECLADO COM PALHETAS METÁLICAS LIVRES	+	0
92.04	ACORDEÕES E INSTRUMENTOS SEMELHANTES; HARMÔNICAS (GAITAS) DE BOCA		
9204.10.00	-Acordeões e instrumentos semelhantes	+	0
9204.20.00	-Harmônicas (gaitas) de boca	+	0
92.05	OUTROS INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE SOPRO (POR EXEMPLO: CLARINETES, TROMPETES, GAITAS DE FOLE)		
9205.10.00	-Instrumentos denominados "metais"	+	0
9205.90.00	-Outros	+	0
9206.00.00	INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE PERCUSSÃO (POR EXEMPLO: TAMBORES, CAIXAS, XILOFONES, PRATOS, CASTANHOLAS, MARACÁS)		0
92.07	INSTRUMENTOS MÚSICAIS CUJO SOM É PRODUZIDO OU AMPLIFICADO POR MEIOS ELÉTRICOS (POR EXEMPLO: ÓRGÃOS, GUITARRAS, ACORDEÕES)		
9207.10	-Instrumentos de teclado, exceto acordeões		
9207.10.10	Sintetizadores	+	0
9207.10.90	Outros	+	0
9207.90	-Outros	+	
9207.90.10	Guitarra e contrabaixo	+	0
9207.90.90	Outros	+	0
92.08	CAIXAS DE MÚSICA, ÓRGÃOS MECÂNICOS DE FEIRA, REALEJOS, PÁSSAROS CANTORES MECÂNICOS, SERROTES MÚSICAIS E OUTROS INSTRUMENTOS MÚSICAIS NÃO ESPECIFICADOS EM OUTRA POSIÇÃO DO PRESENTE CAPÍTULO; CHAMARIZES DE QUALQUER TIPO; APITOS, BERRANTES (CORNETAS DE SINAIS) E OUTROS INSTRUMENTOS, DE BOCA, PARA CHAMADA OU SINALIZAÇÃO		
9208.10.00	-Caixas de música	+	0
9208.90.00	-Outros	+	0
92.09	PARTES (MECANISMOS DE CAIXAS DE MÚSICA, POR EXEMPLO) E ACESSÓRIOS (POR EXEMPLO: CARTÕES, DISCOS E ROLOS PARA INSTRUMENTOS MECÂNICOS) DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS; METRÔNOMOS E DIAPASÕES DE TODOS OS TIPOS		
9209.10.00	-Metrônimos e diapasões	+	0
9209.20.00	-Mecanismos de caixas de música	+	0
9209.30.00	-Cordas para instrumentos musicais	+	0
9209.9	-Outros	+	
9209.91.00	--Partes e acessórios de pianos	+	0
9209.92.00	--Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.02	+	0
9209.93.00	--Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.03	+	0
9209.94.00	--Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.07	+	0
9209.99.00	--Outros	+	0

CAPÍTULO 92  
INSTRUMENTOS MUSICAIS; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS

**Notas**

1.O presente Capítulo não compreende:

- a) as partes e acessórios de uso geral, na acepção da Nota 2 da Seção XV, de metais comuns (Seção XV), e os artefatos semelhantes de plásticos (Capítulo 39);
- b) os microfones, amplificadores, alto-falantes, fones de ouvido (auscultadores), interruptores, estroboscópios e outros instrumentos, aparelhos e equipamentos acessórios, utilizados com os artigos do presente Capítulo, mas neles não incorporados nem acondicionados no mesmo estojo (Capítulos 85 ou 90);
- c) os instrumentos e aparelhos com características de brinquedos (posição 95.03);
- d) as escovas e artefatos semelhantes, para limpeza de instrumentos musicais (posição 96.03);
- e) os instrumentos e aparelhos com características de objetos de coleção ou de antigüidades (posições 97.05 ou 97.06).

2.Os arcos, baquetas e artigos semelhantes, para instrumentos musicais das posições 92.02 ou 92.06, apresentados em quantidades compatíveis com os instrumentos a que se destinem, seguem o regime dos respectivos instrumentos.

Os cartões, discos e rolos, da posição 92.09 permanecem nesta posição, mesmo quando se apresentem com os instrumentos ou aparelhos a que se destinem.

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA (%)
92.01	PIANOS, MESMO AUTOMÁTICOS; CRAVOS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CORDAS, COM TECLADO	
9201.10.00	-Pianos verticais	0
9201.20.00	-Pianos de cauda	0
9201.90.00	-Outros	0
92.02	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS (POR EXEMPLO: GUITARRAS, VIOLINOS, HARPAS)	
9202.10.00	-De cordas, tocados com auxílio de um arco	0
9202.90.00	-Outros	0
9203.00.00	ORÇÃOS DE TUBOS E DE TECLADO; HARMÔNIOS E INSTRUMENTOS SEMELHANTES DE TECLADO COM PALHETAS METÁLICAS LIVRES	0
92.04	ACORDEÕES E INSTRUMENTOS SEMELHANTES; HARMÔNICAS (GAITAS) DE BOCA	
9204.10.00	-Acordeões e instrumentos semelhantes	0
9204.20.00	-Harmônicas (gaitas) de boca	0

92.05	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO (POR EXEMPLO: CLARINETES, TROMPETES, GAITAS DE FOLE)		
9205.10.00	-Instrumentos denominados "metais"	+	0
9205.90.00	-Outros	+	0
9206.00.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSÃO (POR EXEMPLO: TAMBORES, CAIXAS, XILOFONES, PRATOS, CASTANHOLAS, MARACÁS)	+	0
92.07	INSTRUMENTOS MUSICAIS CUJO SOM É PRODUZIDO OU AMPLIFICADO POR MEIOS ELÉTRICOS (POR EXEMPLO: ÓRGÃOS, GUITARRAS, ACORDEÕES)		
9207.10	-Instrumentos de teclado, exceto acordeões	+	
9207.10.10	Sintetizadores	+	0
9207.10.90	Outros	+	0
9207.90	-Outros	+	
9207.90.10	Guitarra e contrabaixo	+	0
9207.90.90	Outros	+	0
92.08	CAIXAS DE MÚSICA, ÓRGÃOS MECÂNICOS DE FEIRA, REALEJOS, PÁSSAROS CANTORES MECÂNICOS, SERROTES MUSICAIS E OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS NÃO ESPECIFICADOS EM OUTRA POSIÇÃO DO PRESENTE CAPÍTULO; CHAMARIZES DE QUALQUER TIPO; APITOS, BERRANTES (CORNETAS DE SINAIS) E OUTROS INSTRUMENTOS, DE BOCA, PARA CHAMADA OU SINALIZAÇÃO		
9208.10.00	-Caixas de música	+	0
9208.90.00	-Outros	+	0
92.09	PARTES (MECANISMOS DE CAIXAS DE MÚSICA, POR EXEMPLO) E ACESSÓRIOS (POR EXEMPLO: CARTÕES, DISCOS E ROLOS PARA INSTRUMENTOS MECÂNICOS) DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; METRÔNOMOS E DIAPASÕES DE TODOS OS TIPOS		
9209.10.00	-Metrônimos e diapasões	+	0
9209.20.00	-Mecanismos de caixas de música	+	0
9209.30.00	-Cordas para instrumentos musicais	+	0
9209.9	-Outros	+	
9209.91.00	--Partes e acessórios de pianos	+	0
9209.92.00	--Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.02	+	0
9209.93.00	--Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.03	+	0
9209.94.00	--Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.07	+	0
9209.99.00	--Outros	+	0



LEI No 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências.

Art. 9º São isentas das contribuições de que trata o art. 1º desta Lei:

I

.....  
.....  
.....

II - as hipóteses de:

- a) amostras e remessas postais internacionais, sem valor comercial;
- b) remessas postais e encomendas aéreas internacionais, destinadas a pessoa física;
- c) bagagem de viajantes procedentes do exterior e bens importados a que se apliquem os regimes de tributação simplificada ou especial;
- d) bens adquiridos em loja franca no País;
- e) bens trazidos do exterior, no comércio característico das cidades situadas nas fronteiras terrestres, destinados à subsistência da unidade familiar de residentes nas cidades fronteiriças brasileiras;
- f) bens importados sob o regime aduaneiro especial de **drawback**, na modalidade de isenção;
- g) objetos de arte, classificados nas posições 97.01, 97.02, 97.03 e 97.06 da NCM, recebidos em doação, por museus instituídos e mantidos pelo poder público ou por outras entidades culturais reconhecidas como de utilidade pública; e
- h) máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, e suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, importados por instituições científicas e tecnológicas e por cientistas e pesquisadores, conforme o disposto na Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I

.....

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....

.....

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

.....

.....

.....

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique *redução discriminada de tributos ou contribuições*, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....  
.  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

.....  
...  
§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

(Às Comissões de Educação; e de Assuntos Econômicos, cabendo a última decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 339, DE 2006****Altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos I e II:

“Art. 26. ....

§ 2º.....

I – A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º.

II – O ensino da música será ministrado por professores com formação específica na área.

..... (NR)”

Art. 2º Os sistemas de ensino terão três anos letivos para se adaptarem às exigências estabelecidas no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A música é uma prática social, que constitui instância privilegiada de socialização, onde é possível exercitar as capacidades de ouvir, compreender e respeitar o outro.

Estudos e pesquisas mostram que a aprendizagem musical contribui para o desenvolvimento cognitivo, psicomotor, emocional e afetivo e, principalmente, para a construção de valores pessoais e sociais de crianças e jovens. A educação musical escolar não visa a formação do músico profissional, mas o acesso à compreensão da diversidade de práticas e de manifestações musicais da nossa cultura, bem como de culturas mais distantes.

A música também se constitui em campo específico de atuação profissional. Pelo seu potencial para desenvolver diferentes capacidades mentais, motoras, afetivas, sociais e culturais de crianças, jovens e adultos, a música se configura como veículo privilegiado para se alcançar as finalidades educacionais almejadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Todavia, a LDB, embora indique a obrigatoriedade do ensino de arte, é ambígua em seus termos. A expressão “ensino de arte” permite uma multiplicidade de interpretações, o que tem acarretado a manutenção de práticas polivalentes de educação artística e a ausência do ensino de música nas escolas.

Muitos concursos públicos recentes, realizados para o magistério em diversas regiões do País, persistem em buscar professores de “educação artística”, embora a educação superior já possua formação de professores específica em cada uma das expressões de arte (visuais, música, teatro e dança). Há, portanto, uma incoerência entre as demandas de docentes por parte das instâncias públicas e privadas e o que está acontecendo na prática de formação de professores.

Como forma de solucionar a questão, apresento o projeto de lei em tela, propondo a implantação gradativa da obrigatoriedade do ensino da música na educação básica, a ser ministrado por professores com formação específica na área.

Diante disso, conclamo os nobres colegas parlamentares a apoiarem essa iniciativa, em prol do aprimoramento da formação cultural do nosso povo.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2006.  
– Senador **Cristovam Buarque**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO V****Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino****CAPÍTULO II****Da Educação Básica****SEÇÃO I****Das Disposições Gerais**

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, DE 2006**

**Concede isenção do Imposto de Importação, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços (PIS/PASEP-IMPORTAÇÃO) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS-IMPORTAÇÃO) aos instrumentos musicais, suas partes e acessórios.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida isenção do Imposto de Importação incidente sobre instrumentos musicais, suas partes e acessórios, constantes do Capítulo 92 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.542, de 26 de dezembro de 2002.

Art. 2º O inciso II do art. 9º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea i:

“Art. 9º.....  
.....  
II – .....

i) importação de instrumentos musicais, suas partes e acessórios, constantes do Capítulo 92 da TIPI.

Art. 3º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento dos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei, bem como fará constar das propostas orçamentárias subsequentes os valores relativos à aludida renúncia.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Os benefícios de que trata esta lei só produzirão efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 3º

**Justificação**

A carga tributária brasileira é sabidamente alta. A tributação incidente sobre a comercialização e a importação dos instrumentos musicais não foge à regra. O preço desses produtos, quando fabricados e vendidos em território nacional, sofre um acréscimo médio de

quarenta por cento, decorrente da incidência, direta ou indireta, dos seguintes tributos e encargos:

Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, Contribuição Social Patronal incidente sobre a Folha de Salários – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, Imposto de Renda – IR e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL.

No que tange à importação de instrumentos musicais, a incidência do Imposto de Importação, com alíquotas entre 10% e 18%, do PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, com alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente, na entrada desses produtos no território nacional onera o importador e aumenta os seus já elevados preços.

Há consenso entre os representantes do setor quanto à necessidade de concessão de tratamento tributário mais benéfico aos instrumentos musicais, suas partes e acessórios, mormente no que se refere à tributação na importação. Realmente, apesar do grande desenvolvimento técnico da indústria nacional, expressiva parcela dos músicos profissionais ainda não encontra instrumentos produzidos no Brasil com a mesma qualidade apresentada por equivalentes estrangeiros, que precisam, então, ser importados.

A redução da tributação dos instrumentos musicais na importação estimulará a atividade musical brasileira, que proporciona tanto orgulho a nossa nação.

Não é demais lembrar que a música é uma manifestação cultural de extrema importância. Estamos constantemente circundados por suas diversas formas. Pode-se afirmar que o homem não vive sem ela. A música brasileira é, sem dúvida, a mais rica do mundo. Sabemos da sua importância incontestável, o que a levou a ser considerada uma das marcas do Brasil no exterior e a influenciar até mesmo o jazz norte-americano e a música erudita francesa. A discografia é extremamente vasta. No entanto, faltam estímulos aos músicos, principalmente àqueles em início de carreira, que não possuem condições de adquirir os instrumentos adequados, necessários para o exercício de tão belo ofício.

Essas as razões pelas quais proponho esse projeto, esperando a sua acolhida e aprovação por parte de nossos nobres Pares.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2006. – **Roberto Saturnino.**

**LEGISLAÇÃO CITADA****DECRETO Nº 4.542, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002**

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.

**CAPÍTULO 92****INSTRUMENTOS MUSICAIS; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS****Notas****1. O presente Capítulo não compreende:**

a) as partes e acessórios de uso geral, na acepção da Nota 2 da Seção XV, de metais comuns (Seção XV), e os artefatos semelhantes de plásticos (Capítulo 39);

b) os microfones, amplificadores, alto-falantes, fones de ouvido (auscultadores), interruptores, estroboscópios e outros instrumentos, aparelhos e equipamentos acessórios, utilizados com os artigos do presente Capítulo, mas neles não incorporados nem acondicionados no mesmo estojo (Capítulos 85 ou 90);

c) os instrumentos e aparelhos com características de brinquedos (posição 95.03);

d) as escovas e artefatos semelhantes, para limpeza de instrumentos musicais (posição 96.03);

e) os instrumentos e aparelhos com características de objetos de coleção ou de antiguidades (posições 97.05 ou 97.06).

2. Os arcos, baquetas e artigos semelhantes, para instrumentos musicais das posições 92.02 ou 92.06, apresentados em quantidades compatíveis com os instrumentos a que se destinem, seguem o regime dos respectivos instrumentos.

Os cartões, discos e rolos, da posição 92.09 permanecem nesta posição, mesmo quando se apresentem com os instrumentos ou aparelhos a que se destinem.

<b>CÓDIGO NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ALÍQUOTA (%)</b>
92.01	PIANOS, MESMO AUTOMÁTICOS; CRAVOS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CORDAS, COM TECLADO	
9201.10.00	-Pianos verticais	0
9201.20.00	-Pianos de cauda	0
9201.90.00	-Outros	0
92.02	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS (POR EXEMPLO: GUITARRAS, VIOLINOS, HARPAS)	
9202.10.00	-De cordas, tocados com auxílio de um arco	0
9202.90.00	-Outros	0

9203.00.00	ORGÃOS DE TUBOS E DE TECLADO; HARMÔNIOS E INSTRUMENTOS SEMELHANTES DE TECLADO COM PALHETAS METÁLICAS LIVRES	0
92.04	ACORDEÕES E INSTRUMENTOS SEMELHANTES; HARMÔNICAS (GAITAS) DE BOCA	
9204.10.00	-Acordeões e instrumentos semelhantes	0
9204.20.00	-Harmônicas (gaitas) de boca	0
92.05	OUTROS INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE SOPRO (POR EXEMPLO: CLARINETES, TROMPETES, GAITAS DE FOLE)	
9205.10.00	-Instrumentos denominados "metais"	0
9205.90.00	-Outros	0
9206.00.00	INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE PERCUSSÃO (POR EXEMPLO: TAMBORES, CAIXAS, XILOFONES, PRATOS, CASTANHOLAS, MARACÁS)	0
92.07	INSTRUMENTOS MÚSICAIS CUJO SOM É PRODUZIDO OU AMPLIFICADO POR MEIOS ELÉTRICOS (POR EXEMPLO: ÓRGÃOS, GUITARRAS, ACORDEÕES)	
9207.10	-Instrumentos de teclado, exceto acordeões	
9207.10.10	Sintetizadores	0
9207.10.90	Outros	0
9207.90	-Outros	
9207.90.10	Guitarra e contrabaixo	0
9207.90.90	Outros	0
92.08	CAIXAS DE MÚSICA, ORGÃOS MECÂNICOS DE FEIRA, REALEJOS, PÁSSAROS CANTORES MECÂNICOS, SERROTES MÚSICAIS E OUTROS INSTRUMENTOS MÚSICAIS NÃO ESPECIFICADOS EM OUTRA POSIÇÃO DO PRESENTE CAPÍTULO; CHAMARIZES DE QUALQUER TIPO; APITOS, BERRANTES (CORNETAS DE SINAIS) E OUTROS INSTRUMENTOS, DE BOCA, PARA CHAMADA OU SINALIZAÇÃO	
9208.10.00	-Caixas de música	0
9208.90.00	-Outros	0
92.09	PARTES (MECANISMOS DE CAIXAS DE MÚSICA, POR EXEMPLO) E ACESSÓRIOS (POR EXEMPLO: CARTÕES, DISCOS E ROLOS PARA INSTRUMENTOS MECÂNICOS) DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS; METRÔNOMOS E DIAPASÕES DE TODOS OS TIPOS	
9209.10.00	-Metrônimos e diapasões	0
9209.20.00	-Mecanismos de caixas de música	0
9209.30.00	-Cordas para instrumentos musicais	0
9209.9	-Outros	
9209.91.00	-Partes e acessórios de pianos	0
9209.92.00	-Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.02	0
9209.93.00	-Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.03	0
9209.94.00	-Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.07	0
9209.99.00	--Outros	0

## CAPÍTULO 92

## INSTRUMENTOS MUSICAIS; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS

## Notas

1.O presente Capítulo não compreende:

a) as partes e acessórios de uso geral, na acepção da Nota 2 da Seção XV, de metais comuns (Seção XV), e os artefatos semelhantes de plásticos (Capítulo 39);

b) os microfones, amplificadores, alto-falantes, fones de ouvido (auscultadores), interruptores, estroboscópios e outros instrumentos, aparelhos e equipamentos acessórios, utilizados com os artigos do presente Capítulo, mas neles não incorporados nem acondicionados no mesmo estojo (Capítulos 85 ou 90);

c) os instrumentos e aparelhos com características de brinquedos (posição 95.03);

d) as escovas e artefatos semelhantes, para limpeza de instrumentos musicais (posição 96.03);

e) os instrumentos e aparelhos com características de objetos de coleção ou de antigüidades (posições 97.05 ou 97.06).

2.Os arcos, baquetas e artigos semelhantes, para instrumentos musicais das posições 92.02 ou 92.06, apresentados em quantidades compatíveis com os instrumentos a que se destinem, seguem o regime dos respectivos instrumentos.

Os cartões, discos e rolos, da posição 92.09 permanecem nesta posição, mesmo quando se apresentem com os instrumentos ou aparelhos a que se destinem.

CODIGO NCM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA (%)
92.01	PIANOS, MESMO AUTOMÁTICOS; CRAVOS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CORDAS, COM TECLADO	
9201.10.00	-Pianos verticais	0
9201.20.00	-Pianos de cauda	0
9201.90.00	-Outros	0
92.02	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS (POR EXEMPLO: GUITARRAS, VIOLINOS, HARPAS)	
9202.10.00	-De cordas, tocados com auxílio de um arco	0
9202.90.00	-Outros	0
9203.00.00	ORGÃOS DE TUBOS E DE TECLADO; HARMÔNIOS E INSTRUMENTOS SEMELHANTES DE TECLADO COM PALHETAS METÁLICAS LIVRES	0
92.04	ACORDEÕES E INSTRUMENTOS SEMELHANTES; HARMÔNICAS (GAITAS) DE BOCA	
9204.10.00	-Acordeões e instrumentos semelhantes	0
9204.20.00	-Harmônicas (gaitas) de boca	0



92.05	OUTROS INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE SOPRO (POR EXEMPLO: CLARINETES, TROMPETES, GAITAS DE FOLES)	
9205.10.00	-Instrumentos denominados "metais"	0
9205.90.00	-Outros	0
9206.00.00	INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE PERCUSSÃO (POR EXEMPLO: TAMBORES, CAIXAS, XILOFONES, PRATOS, CASTANHOLAS, MARACÁS)	0
92.07	INSTRUMENTOS MÚSICAIS CUJO SOM É PRODUZIDO OU AMPLIFICADO POR MEIOS ELÉTRICOS (POR EXEMPLO: ÓRGÃOS, GUITARRAS, ACORDEÕES)	
9207.10	-Instrumentos de teclado, exceto acordeões	
9207.10.10	Sintetizadores	0
9207.10.90	Outros	0
9207.90	-Outros	
9207.90.10	Guitarra e contrabaixo	0
9207.90.90	Outros	0
92.08	CAIXAS DE MÚSICA, ÓRGÃOS MECÂNICOS DE FEIRA, REALEJOS, PÁSSAROS CANTORES MECÂNICOS, SERROTES MÚSICAIS E OUTROS INSTRUMENTOS MÚSICAIS NÃO ESPECIFICADOS EM OUTRA POSIÇÃO DO PRESENTE CAPÍTULO; CHAMARIZES DE QUALQUER TIPO; APITOS, BERRANTES (CORNETAS DE SINAIS) E OUTROS INSTRUMENTOS, DE BOCA, PARA CHAMADA OU SINALIZAÇÃO	
9208.10.00	-Caixas de música	0
9208.90.00	-Outros	0
92.09	PARTES (MECANISMOS DE CAIXAS DE MÚSICA, POR EXEMPLO) E ACESSÓRIOS (POR EXEMPLO: CARTÕES, DISCOS E ROLOS PARA INSTRUMENTOS MECÂNICOS) DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, METRÔNOMOS E DIAPASÕES DE TODOS OS TIPOS	
9209.10.00	-Metrônimos e diapasões	0
9209.20.00	-Mecanismos de caixas de música	0
9209.30.00	-Cordas para instrumentos musicais	0
9209.9	-Outros	
9209.91.00	--Partes e acessórios de pianos	0
9209.92.00	--Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.02	0
9209.93.00	--Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.03	0
9209.94.00	--Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.07	0
9209.99.00	--Outros	0

LEI No 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências.

Art. 9º São isentas das contribuições de que trata o art. 1º desta Lei:

I - .....

...

II - as hipóteses de:

- a) amostras e remessas postais internacionais, sem valor comercial;
- b) remessas postais e encomendas aéreas internacionais, destinadas a pessoa física;
- c) bagagem de viajantes procedentes do exterior e bens importados a que se apliquem os regimes de tributação simplificada ou especial;
- d) bens adquiridos em loja franca no País;
- e) bens trazidos do exterior, no comércio característico das cidades situadas nas fronteiras terrestres, destinados à subsistência da unidade familiar de residentes nas cidades fronteiriças brasileiras;
- f) bens importados sob o regime aduaneiro especial de **drawback**, na modalidade de isenção;
- g) objetos de arte, classificados nas posições 97.01, 97.02, 97.03 e 97.06 da NCM, recebidos em doação, por museus instituídos e mantidos pelo poder público ou por outras entidades culturais reconhecidas como de utilidade pública; e
- h) máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, e suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, importados por instituições científicas e tecnológicas e por cientistas e pesquisadores, conforme o disposto na Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - .....

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....  
.....

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

.....  
.....  
..

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

---

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

---

§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

*(Às Comissões de Educação; e de Assuntos Econômicos, cabendo a última decisão terminativa.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 506, 2006**

**Dispõe sobre o subsídio dos membros  
do Congresso Nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O subsídio mensal dos membros do Congresso Nacional, referido no art. 49, inciso VII, da Constituição Federal, será de R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Art. 2º O subsídio mensal estará sujeito a desconto, que incidirá sobre seu valor total, na proporção correspondente ao quociente entre o número de sessões deliberativas a que o parlamentar deixar de comparecer no mês anterior e o número de sessões deliberativas realizadas no mesmo período.

Parágrafo único. Não sofrerá desconto em seu subsídio o parlamentar que se encontrar em missão oficial no País ou no exterior, devidamente comprovada e justificada, bem como nos casos de doença comprovada por atestado de junta médica oficial e ainda nos casos de licença gestante, acidente ou internação em instituição hospitalar.

Art. 3º No mês de dezembro os parlamentares farão jus a importância igual ao subsídio, sujeita ao desconto a que se refere o art. 2º, proporcionalmente ao comparecimento às sessões deliberativas realizadas até 30 de novembro.

§ 1º O pagamento antecipado de metade do valor de que trata o **caput**, no mês de junho, dar-se-á com base na legislação aplicável ao servidor público federal.

§ 2º Na hipótese de afastamento, o parlamentar fará jus a um doze avos do subsídio por mês de exercício, proporcionalmente ao comparecimento às sessões.

Art. 4º O suplente convocado receberá, a partir da posse, a remuneração a que tiver direito o parlamentar em exercício, observado o disposto no § 3º do art. 4º.

Art. 5º As Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados regularão, em ato conjunto, a aplicação deste decreto legislativo.

Art. 6º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2007.

**Justificação**

1. A fixação do subsídio dos Parlamentares é de competência exclusiva do Congresso Nacional, conforme determina o art. 49, VII, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998:

“Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

(...)

VII – fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;”

2. Desse modo, a fixação do subsídio idêntico para Deputados e Senadores deve ser feita por meio de um decreto legislativo, que é o instrumento pelo qual o Congresso Nacional exerce as competências exclusivas previstas no art. 49 da Constituição.

3. Por sua vez, o § 4º do art. 39 da CF, também incluído pela EC nº 19, de 1998, expressa algumas regras indispensáveis em relação aos subsídios dos agentes políticos do Estado brasileiro, dentre eles, necessariamente, os parlamentares. **in verbis**:

“Art. 39. (...)

(...)

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.”

5. Assim, vê-se que o subsídio dos parlamentares deve ser pago, a cada mês, em parcela única, não se admitindo seu fracionamento em partes fixas ou variáveis. Daí que se propõe, no art. 1º deste Projeto, uma parcela única e indivisível.

6. Do mesmo modo, o valor proposto para o subsídio (R\$16.500,00), cujo mérito adiante se justificará, não excede ou mesmo se equipara ao chamado “teto geral das remunerações e dos subsídios”, hoje fixado em R\$24.500,00 pela Lei nº 11.143, de 2005. Respeita-se, nesse sentido, o que determina o inciso XI do art. 37 da CF.

7. Já o inciso X do art. 37, referido também na parte final do § 4º do art. 39 da CF, também encontra-se atendido com a apresentação e provável aprovação do presente projeto de decreto legislativo, pois tal norma constitucional estabelece a exigência de lei específica em cada fixação ou alteração de remuneração e de subsídio:

“Art. 37. (...)

**Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998:** X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;”

8. É que a Constituição consagrou o princípio da reserva legal em tema de remuneração e subsídios. No caso dos parlamentares, observado o que dispõe o

inciso VII do art. 49, essa reserva legal é concretizada por meio de um Decreto Legislativo, que deve ser, nos termos do inciso X do art. 37, Específico. Poder-se-ia argumentar, à luz do disposto nesse dispositivo e o que consta do art. 51, inciso IV, mais art. 52, inciso XIII, todos do Texto Constitucional, que o meio adequado seria projeto de lei. Ocorre que, aqui, a expressão “lei específica” há de ser entendida no sentido material, e não no sentido meramente formal, em face da soberania do Congresso Nacional neste particular.

9. Ademais, Não se pode utilizar, para reajustar o subsídio dos parlamentares, o Decreto Legislativo nº 444, de 2002, pois o pressuposto que autorizaria a emanção de ato conjunto pelas Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, vale dizer, a inexistência de “lei de iniciativa conjunta de que trata o art. 48, XV da Constituição Federal”, não existe mais, desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003. Apenas para a legislatura que ora se vinda poderia a regra ser aplicada; já cumpriu seus efeitos, tendo caráter temporário. Senão vejamos o que ele dispõe:

“Art. 1º Até que seja aprovada a lei de iniciativa conjunta de que trata o art. 48, XV, da Constituição Federal, a remuneração dos Membros do Congresso Nacional corresponderá à maior remuneração percebida, a qualquer título, por Ministro do Supremo Tribunal Federal, incluídas as relativas ao exercício de outras atribuições constitucionais, e se constituíra de subsídio fixo, variável e adicional.”

10. Com efeito, esse Decreto Legislativo nº 444, de 2002, não é específico para um novo reajuste, conforme determina necessariamente a Constituição em seu art. 37, X, acima transcrito. E como pode ser observado em seu próprio texto, ele possui um caráter temporal: “Até que seja aprovada a lei de iniciativa conjunta de que trata o art. 48, XV, da Constituição Federal,...”.

A lei a que o decreto se refere, que sequer foi originada de iniciativa conjunta, em face da alteração promovida na Constituição pela EC nº 41, de 2003, é a lei que estabelece o teto das remunerações e dos subsídios e que já existe desde 2005: é a Lei nº 11.143, de 2005, acima referida, que fixa o subsídio dos Ministros do STF.

Advirta-se, ainda, que o Decreto, ao determinar que o subsídio será composto de parcelas fixa, variável e adicional, também afronta a necessidade do subsídio ser pago em parcela única, conforme determina o § 4º do art. 39 da Constituição.

11. Por todas essas razões, para que haja reajuste do subsídio dos parlamentares, é preciso que Um novo Decreto Legislativo seja votado nas duas Casas do Congresso Nacional.

12. Em relação ao valor proposto, é preciso entender, desde já, que a proposta de equiparação do subsídio

dos parlamentares com o subsídio de ministro do STF não encontra justificativa jurídico-constitucional e, muito menos, fundamento de natureza política e/ou social.

Com efeito, a Constituição, em nenhum momento, determina, permite ou veda a equiparação entre o subsídio de ministro do STF, que é o teto geral das remunerações e subsídios, e o subsídio dos parlamentares.

13. O reajuste que está proposto neste Projeto recompõe, aproximadamente, a inflação do período de janeiro de 2003 a janeiro de 2007, inclusive, equivalente a 28,5%, o que nos parece justo e adequado, tendo em vista a necessidade de manutenção do poder aquisitivo dos parlamentares. As altas competências exercidas pelos membros do Poder Legislativo exigem seriedade, compromisso e responsabilidade e, desse modo, também justificam um subsídio à altura.

14. Desse modo, propomos, para o subsídio dos parlamentares, a recomposição da inflação pelo índice IPCA, de 28,1%, o que o elevará para o valor de R\$16.500,00.

*(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e Diretora.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2006**

**Altera os arts. 28, 29 e 82 da Constituição Federal, para alterar regras pertinentes às eleições, mandato e posse do Presidente da República, governadores de Estado e Prefeitos, acrescenta os arts. 95, 96, 97 e 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 28 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no 1º domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em três de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

.....  
 § 3º No período compreendido entre os dias 1º e 2 de janeiro do ano subsequente ao da eleição do Governador e do Vice-Governador, a programação constante da lei orçamentária somente poderá ser executada para o atendimento de despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais do Estado, bem como de despesas correntes de caráter inadiável e relevante.

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo não se aplica em caso de reeleição do Governador. (NR)”

Art. 2º O art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação, alterado o inciso III e acrescido dos incisos XV e XVI:

“Art. 29. ....

III – posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia três de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

.....  
 XV – no período compreendido entre os dias 1º e 2 de janeiro do ano subsequente ao da eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito, a programação constante da lei orçamentária somente poderá ser executada para o atendimento de despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais do município, bem como de despesas correntes de caráter inadiável e relevante;

XVI – o disposto no § 3º deste artigo não se aplica em caso de reeleição do Prefeito. (NR)”.

Art. 3º O art. 82 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. O mandato do Presidente e o do Vice-Presidente da República é de quatro anos, e terá início em 3 de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.

§ 1º No período compreendido entre os dias 1º e 2 de janeiro do ano subsequente ao da eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República, a programação constante da lei orçamentária somente poderá ser executada para o atendimento de despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais da União, bem como de despesas correntes de caráter inadiável e relevante.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica em caso de reeleição do Presidente da República. (NR)”

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 95, 96, 97 e 98:

“Art. 95. No período compreendido entre os dias 1º e dois de janeiro de 2011, o car-

go de Governador de Estado será exercido pelo Presidente da Assembléia Legislativa e, em caso de impedimento, pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 28 da Constituição Federal.”

“Art. 96. No período compreendido entre os dias 1º e dois de janeiro de 2011, o cargo de Governador do Distrito Federal será exercido pelo Presidente da Câmara Legislativa e, em caso de impedimento, por seu substituto legal, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal, observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 28 da Constituição Federal.”

“Art. 97. No período compreendido entre os dias 1º e dois de janeiro de 2008, o cargo de Prefeito Municipal será exercido pelo Presidente da Câmara Municipal, e, em caso de impedimento, por seu substituto legal, nos termos da respectiva Lei Orgânica, observado o disposto nos incisos XV e XVI do art. 29 da Constituição Federal.”

“Art. 98. No período compreendido entre os dias 1º e dois de janeiro de 2011, o cargo de Presidente da República será exercido pelo Presidente da Câmara dos Deputados e, em caso de impedimento, sucessivamente pelo Presidente do Senado Federal e pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 82 da Constituição Federal.”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A celebração do Ano Novo no dia 1º de janeiro de cada ano é uma tradição amplamente difundida no mundo. A posse dos Chefes do Poder Executivo nesta data cria dificuldades significativas para o comparecimento de líderes estrangeiros e de autoridades nacionais. Por essa razão, afigura-se conveniente fixar termo diverso para o início do mandato do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos, e seus respectivos vices.

As regras que propomos insculpir nos arts. 28, § 3º, 29, XV, e 82, § 1º, da Constituição, destinam-se a resguardar o orçamento do primeiro ano de mandato dos Chefes do Poder Executivo a serem empossados nas três esferas da Federação. O governante que está sendo sucedido terá breve poder de decisão sobre o orçamento que regula o primeiro ano do mandato de seu sucessor. É conveniente, diante de tal circunstância, que durante esse período, apenas possam ser realizadas as despesas constitucionais ou legais do respectivo ente federado, bem como as despesas correntes de caráter inadiável e relevante. No caso da União, tais despesas são ordinariamente elencadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por outro lado, tais alterações não poderiam implicar a prorrogação de mandato já outorgado pelo

povo, por meio do voto direto. Assim, torna-se necessário instituir regras transitórias, destinadas a estabelecer que autoridades responderão pelos cargos de Presidente da República e de Governador de Estado ou do Distrito Federal no período compreendido entre primeiro e dois de janeiro de 2011 e, ainda, que autoridades ocuparão o cargo de Prefeito no período compreendido entre primeiro e dois de janeiro de 2008. O art. 98 acrescido ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias adota o mesmo critério do art. 80 da Constituição Federal, prevendo que o cargo de Presidente da República será ocupado pelo Presidente da Câmara dos Deputados e, em caso de impedimento, sucessivamente pelos Presidentes do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal. O art. 95 acrescentado ao ADCT determina que o cargo de Governador será

ocupado pelo Presidente da Assembléia Legislativa e, em caso de impedimento pelo Presidente do Tribunal de Justiça do respectivo Estado. O art. 96 acrescentado ao ADCT determina que o cargo de Governador do Distrito Federal será ocupado pelo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal e, em caso de impedimento, por seu substituto legal, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal. Já o art. 97 acrescido ao ADCT estabelece que o cargo de Prefeito será exercido pelo Presidente da Câmara Municipal e, em caso de impedimento, por seu substituto legal, nos termos da respectiva Lei Orgânica.

Diante do exposto e da relevância da Proposta, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2006.

	Senador MARCO MACIEL
	<del>MARCO MACIEL</del> Jorge Bornhausen
	<del>JOSE JORGE</del>
	AUGUSTO BOTELHO
	VALDIR FLAUPP
	SIDA MACAUDO
	JOÃO ALBERTO SOUZA
	SERYS SLESSARENKO
	JONAS VINHEIRO
	LEANDRO MARANHÃO
	OSMAR DIAS
	MARCOS AMATO
	RODOLPHO TOLZINO
	VALTER PEREIRA
	CRISTIANO
	ODACIR AZEREDO
	SÉRGIO FIGUEIRA
	LUCIA VIANA
	HERICLIO
	HELOISA HELENA
	IDELI SALVATTI
	MASUATO VILELA
	JEFFERSON PERES
	EFRAIM MORAIS
	<del>MASUATO VILELA</del> MASUATO VILELA
	TINO VIANA
	ALBERTO SILVA
	NEL SVASSUNA
	EDUARDO S. CAMPOS
	DELCIDES AMARAL
	ANTONIO CARLOS MACMILLAN
	PAPALIO VAS



## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

§ 4º Se, antes de realizado o segundo turno, ocorrer morte, desistência ou impedimento legal de candidato, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o de maior votação.

§ 5º Se, na hipótese dos parágrafos anteriores, remanescer, em segundo lugar, mais de um candidato com a mesma votação, qualificar-se-á o mais idoso.

Art. 78. O Presidente e o Vice-Presidente da República tomarão posse em sessão do Congresso Nacional, prestando o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a União, a integridade e a independência do Brasil.

Parágrafo único. Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Presidente ou o Vice-Presidente, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.

Art. 79. Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, e suceder-lhe-á, no de vaga, o Vice-Presidente.

Parágrafo único. O Vice-Presidente da República, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei complementar, auxiliará o Presidente, sempre que por ele convocado para missões especiais.

Art. 80. Em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência o Presidente da Câmara dos Deputados, o do Senado Federal e o do Supremo Tribunal Federal.

Art. 81. Vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga.

§ 1º Ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita trinta dias depois da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma da lei.

§ 2º Em qualquer dos casos, os eleitos deverão completar o período de seus antecessores.

Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em 1º de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição. (ECR nº 5/94 e EC nº 16/97)

Art. 83. O Presidente e o Vice-Presidente da República não poderão, sem licença do Congresso Nacional, ausentar-se do País por período superior a quínie dias, sob pena de perda do cargo.

## Seção II

#### Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República: (EC nº 23/99 e EC nº 32/2001)

I – nomear e exonerar os Ministros de Estado;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 1.929/06/SGM-P

Brasília, 15 de dezembro de 2006

Assunto: comunica rejeição de PDC

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Câmara dos Deputados rejeitou, na sessão plenária do dia 13/12/06, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.353, de 2004, que “Escolhe o Senhor Luiz Otavio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal e do inciso II do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1991”.

Atenciosamente, – Deputado **Aldo Rebelo**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Sérgio Cabral, Governador eleito pelo Estado do Rio de Janeiro.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desta tribuna, hoje, como de costume, serei extremamente breve. Venho me despedir do Senado Federal, efetivamente, renunciar ao meu mandato de Senador em função de um resultado eleitoral em que o povo do Estado do Rio de Janeiro levou-me, com mais de cinco milhões de votos, ao Governo do Estado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi de fato uma honra muito grande pertencer ao Senado do Brasil, foi para mim um grande aprendizado. Como caçula desta Casa, fui recebido com enorme generosidade por políticos maduros, experientes, vitoriosos, representativos do seu povo, dos seus Estados e que me acolheram com muito carinho, com atenção, com tolerância, com paciência, com orientação.

Poderia dizer que considero a minha vinda e a minha passagem pelo Senado da República como um verdadeiro doutorado. Aqui aprendi muito, aqui aprendi com políticos experientes a enxergar o Brasil, a enxergar este País de tantas diferenças, a enxergar os

nossos vinte e sete Estados, a enxergar a pluralidade do povo brasileiro, a enxergar a pluralidade de visões políticas dos diversos segmentos que representam o nosso povo. Por isso, hoje esta despedida do Senado Federal é com muita emoção.

Fui Deputado Estadual durante três mandatos. Em 1994, o povo do Rio de Janeiro me deu a maior votação para Deputado Estadual da história. Em 1998, no meu terceiro mandato, o povo do Rio de Janeiro me reelegeu com a maior votação do Brasil. Durante oito anos, fui Presidente da Assembléia Legislativa do meu Estado, onde muito aprendi com meus colegas. Mas, de fato, no Senado, nestes quatro anos, obtive experiência, que muito me valeu durante o processo eleitoral, que me foi muito importante e cara pela consistência da convivência com as Sr<sup>as</sup> Senadoras e com os Srs. Senadores.

O meu agradecimento especial à nossa Bancada do PMDB, que muito me apoiou aqui, no Senado Federal, nestes quatro anos; ao Presidente Renan Calheiros, como Líder de Bancada nos dois primeiros anos, que foram importantes, da minha chegada ao Senado. S. Ex<sup>a</sup> foi um verdadeiro orientador da minha passagem por aqui; em seguida, como Presidente da Casa.

Concedo um aparte ao Senador Marcelo Crivella, do meu Estado, que me honra com a sua convivência, com o seu jeito de ser, com a sua forma serena de fazer política. S. Ex<sup>a</sup> será, sem dúvida, um braço muito importante do nosso futuro Governo aqui, no Senado Federal,...

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Senador Sérgio Cabral...

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – ...em defesa do povo do Estado do Rio de Janeiro.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Sempre em defesa do nosso povo! Senador Sérgio Cabral, V. Ex<sup>a</sup>, quando se despede desta Casa, pode ter certeza de que vai deixar muitas saudades pelo espírito do povo da nossa terra, que V. Ex<sup>a</sup> encarna tão bem e que herdou do senhor seu pai. Já dizem, no nosso Estado, que seu pai é o túnel que liga a Zona Norte à Zona Sul, pelo espírito carioca que ele possui. Mas V. Ex<sup>a</sup> sempre foi para nós todos uma referência na defesa dos idosos, na defesa também dos estudantes. V. Ex<sup>a</sup> fez intervenções brilhantes nesta Casa e sempre foi um político, um Senador na essência, pelas tradições de ponderação, de moderação, de debate inteligente, de argumentos, eu diria, sempre em favor daqueles que nos elegeram. V. Ex<sup>a</sup> é hoje o político mais importante do nosso Estado, e as urnas provaram isso. V. Ex<sup>a</sup> conduziu uma campanha vitoriosa e, com o seu jeito político de ser, fez com que não houvessem derrotados, porque todos os demais concorrentes acabaram lhe

apoiando, com exceção daquele que não podia, porque representava, na ocasião, a Oposição. Mas todos os demais lhe apoiaram, como os prefeitos e como o próprio Presidente da República – e, com ele, o Partido que ganhou a eleição no Brasil. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> contará com o apoio dessas forças para governar o nosso Estado. Dificílimo! Tenho acompanhado o estudo que V. Ex<sup>a</sup> tem feito dos problemas do nosso Estado, sobretudo na área econômica, na área financeira. Puxa, parece que foi ontem que V. Ex<sup>a</sup> trouxe a Governadora Rosinha a esta Casa para discutir com a Ministra sobre o pagamento ou não do décimo terceiro salário! Agora, V. Ex<sup>a</sup> está vivendo isso, e ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup> para saber das dificuldades do nosso Estado. O Regimento diz que o meu aparte deve se manter em dois minutos, mas penso que todo o carinho, o respeito e a admiração que esta Casa tem por V. Ex<sup>a</sup> devem ser manifestados. V. Ex<sup>a</sup> é um político na essência do acordo. Diz o sábio que o homem é ele e as suas circunstâncias. Assim é o político. V. Ex<sup>a</sup> sempre foi um homem e as suas circunstâncias, sempre chegou ao melhor acordo em prol do nosso povo. Não posso me estender mais do que o tempo que o Regimento me permite, mas V. Ex<sup>a</sup> tenha a certeza de que terá o respeito e a admiração deste adversário nesta Casa. Estaremos juntos na luta pelo nosso povo. Cada dia do seu governo e cada dia do meu mandato, neste Senado, serão dedicados para, juntos, construirmos um Rio de Janeiro melhor. Que Deus abençoe V. Ex<sup>a</sup>, sua linda esposa, que vi aqui, seus filhos e sua família! Parabéns! Conte comigo, conte com esta Casa, que V. Ex<sup>a</sup> conquistou brilhantemente. (Palmas.)

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Obrigada, Senador Marcelo Crivella, meu querido amigo!

Ao citar o grande escritor e pensador Ortega y Gasset, quando se refere ao homem e às suas circunstâncias, V. Ex<sup>a</sup> faz, ao mesmo tempo, uma retificação, porque, ao citar Ortega y Gasset e se referir ao homem e às suas circunstâncias, V. Ex<sup>a</sup> jamais dirá outra vez a palavra “adversário”. V. Ex<sup>a</sup> é um amigo, um companheiro que foi extremamente importante para a minha vitória nas eleições de 2006. V. Ex<sup>a</sup> tem um amigo, um parceiro em defesa do nosso Estado do Rio de Janeiro. V. Ex<sup>a</sup> tem alto espírito público, V. Ex<sup>a</sup> é um homem que dedicou a sua vida ao povo brasileiro, ao povo de outras nações, de outros continentes. V. Ex<sup>a</sup> é um homem que conhece o ser humano, que conhece as suas necessidades. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> ainda dará grandes alegrias ao povo do Rio de Janeiro.

Quero registrar a presença entre nós de diversos Deputados Federais da nossa Bancada do Rio de Janeiro, que aqui estão prestigiando este momento. Por isso desejo registrar, também, a presença do

atual Deputado Federal e futuro Senador pelo nosso Estado Francisco Dornelles, que muito contribuirá para este País. Durante as últimas décadas, como funcionário público do Ministério da Fazenda, como Secretário da Receita Federal, como Ministro da Fazenda, como Ministro do Trabalho, como Ministro da Indústria e Comércio e como Deputado Federal, ele muito fez por este País.

Concedo um aparte ao Senador querido Roberto Saturnino.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Senador Sérgio Cabral, Governador Sérgio Cabral, este é o momento para eu, efetivamente, do fundo da alma, parabenizá-lo pelo exercício do seu mandato no Senado. Em pouco tempo, V. Ex<sup>a</sup>, com a clareza dos seus pronunciamentos, com a força das razões em que se fundava, com seu comportamento afável, porém sempre mantendo a seriedade, muito merecidamente conquistou o respeito de toda a Casa. V. Ex<sup>a</sup> teve um desempenho à altura da expectativa do povo do Rio de Janeiro, quando o elegeu Senador. Parabéns não apenas pela brilhante eleição a Governador do Estado, mas também pelos primeiros passos que V. Ex<sup>a</sup> já dá no novo governo, antes mesmo de assumi-lo. Tenho observado suas escolhas para as diferentes secretarias, seu desempenho, ao procurar as pessoas que efetivamente precisavam ser procuradas. V. Ex<sup>a</sup> está prenunciando precisamente o que vai fazer: mudar o panorama político do Estado do Rio, mudar o panorama de toda a expectativa do povo do Rio de Janeiro em relação ao Governo do Estado. V. Ex<sup>a</sup> tem todas as condições, as credenciais, e já está mostrando, como eu disse, nas suas primeiras decisões, o brilhante governo que fará e que haverá de tirar o nosso Estado de um certo sentimento de depressão em que se encontra há muito tempo. Eu não quero personalizar nem particularizar, mas há algum tempo o Estado do Rio de Janeiro se encontra nesse sentimento de perda, até de perda da condição de Capital. V. Ex<sup>a</sup>, com o seu dinamismo, com a sua inteligência, com a sua disposição e com o bom senso que revela já nas suas primeiras decisões, há de marcar a história do nosso Estado com uma gestão, efetivamente, de redenção. De forma que eu quero cumprimentá-lo e dizer: parabéns, Senador Sérgio Cabral! Parabéns, Governador Sérgio Cabral!

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Senador Roberto Saturnino Braga, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, um homem público da sua estatura: três vezes Senador da República, Deputado Federal e Prefeito do Rio de Janeiro, a nossa cidade. O meu pai, Sérgio Cabral, foi seu Secretário no Município do Rio de Janeiro, seu amigo, e nós somos seus admiradores. V. Ex<sup>a</sup> ainda tem muito

a contribuir e, certamente, terá um Governador que o convocará sempre para orientações e conselhos, para trazer a sua experiência de quem, aliás, representa a própria fusão do Estado do Rio de Janeiro, pois, com a tradição de sua família, teve seu primeiro mandato no interior do antigo Estado do Rio de Janeiro e, depois, foi Prefeito da Capital. V. Ex<sup>a</sup> muito irá contribuir para o nosso Governo do Estado.

Concedo um aparte ao mais jovem Senador no espírito, na fibra e no entusiasmo, Alberto Silva.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Meu caro Senador, ou melhor, posso chamá-lo de Governador Sérgio, quando cheguei a esta Casa e nos encontramos, lembro que V. Ex<sup>a</sup> disse: “Aqui estão os dois mais jovens Senadores”. Eu lhe dava 40 anos, portanto, errei apenas por dois anos.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Agora, por três.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Eu não digo quantos anos tenho, mas a mente está como você. Morei muitos anos naquela bela capital, como engenheiro da Central do Brasil e quero lhe dizer que a sua tarefa será hercúlea. V. Ex<sup>a</sup> veio de lá com quatro milhões de votos ou mais, foi Presidente da Assembléia Legislativa e, agora, é Governador. Este homem de 80 anos no corpo e de 40 anos na mente coloca-se a sua disposição para ajudá-lo naquilo que puder. Conheço a sua terra, seu pai e o jovem novo Governador do Rio de Janeiro: agora, vai!

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Obrigado, Senador Alberto Silva. V. Ex<sup>a</sup> terá muito a contribuir. V. Ex<sup>a</sup> é um dos homens que mais conhece políticas públicas de infra-estrutura neste País e muito irá contribuir com o nosso Governo, pelo seu amor ao Rio e ao nosso povo.

Concedo um aparte, com muito prazer, a quem me pegou pela mão no Senado Federal, com essa capacidade dos vencedores, daqueles que chegam a um estágio de vitória na vida em que são capazes de impor ao interlocutor a sensação de ser mais importante do que eles. São poucas as pessoas que chegam a esse estágio e V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Sarney, é uma delas. Lembro-me de poucos. Vem-me à mente Pelé, outro que tem essa capacidade de fazer o interlocutor se sentir muito mais importante que ele. Obrigado, Presidente Sarney, pela forma tão generosa com que me recebeu.

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – Generosidade é a de V. Ex<sup>a</sup>, com suas palavras. V. Ex<sup>a</sup> é muito jovem. Não vamos, portanto, falar em despedidas ou adeus. Todo brasileiro, ao começar a caminhar nos anos, tem uma primeira grande ambição de viagem: conhecer o Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro seduz todos os bra-

sileiros por tudo que representa na História do Brasil, pelo encanto da cidade, pela natureza, pelo seu povo. Portanto, nós todos temos um pouco daquela alma carioca. Não lhe vou dar mais congratulações pela eleição, porque já o fiz muitas vezes. Sabe V. Ex<sup>a</sup>, realmente, da alegria que tive, vendo o povo do Rio de Janeiro consagrá-lo Governador. O que quero dizer é que todos nós, tendo um pouco de cariocas, estamos felizes, porque temos absoluta certeza de que a presença de Sérgio Cabral no Governo do Rio de Janeiro vai, sem dúvida alguma, restaurar aquele espírito da cultura carioca, da cultura da praia, da cultura da convivência, da cultura do botequim, da cultura do futebol, da cultura popular, da música, da dança, enfim, de tudo que o Rio de Janeiro representa nesse conjunto de coisas do espírito. Portanto, estávamos saudosos de que o Rio de Janeiro voltasse a ter esse espírito. V. Ex<sup>a</sup>, sendo filho de quem é, de Sérgio Cabral, um homem que é a própria cara dessa alma carioca, foi ensinado ao longo da vida, por toda a sua família, a ter esse gosto pelo Rio. Como todos falam e participam da vida do Rio de Janeiro! É isso que sabemos e esperamos que V. Ex<sup>a</sup> venha a fazer pelo Rio de Janeiro. Quero ver o Rio de Janeiro, novamente, brilhar como a capital cultural do País, como aquela que todos temos como a cidade do maior encantamento da nossa terra. Sei perfeitamente que, nas mãos de V. Ex<sup>a</sup>, isso vai acontecer, porque a alma de V. Ex<sup>a</sup> nasceu, se criou, viveu, vive e permanece sendo aquilo que o Rio é, o que tem de mais resplandecente. Portanto, minhas congratulações ao Rio de Janeiro pela sua presença no Governo do Estado. Temos certeza de que isso vai acontecer e nós todos, brasileiros, vamos ficar felizes por ver o Rio de Janeiro voltar a brilhar como sempre brilhou na História do Brasil. Parabéns, meu querido amigo Sérgio Cabral! Ainda vamos vê-lo caminhar muito, então, não falemos de despedidas nem de adeus.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Obrigado, Presidente José Sarney. As suas palavras muito me comovem. V. Ex<sup>a</sup> sabe da admiração de toda a minha família: de meu pai, pelo intelectual José Sarney, e de minha mãe, como museóloga, pelo seu trabalho à memória deste País.

Fico muito reconfortado em saber que V. Ex<sup>a</sup>, como Imortal, freqüenta e freqüentará a nossa cidade, na Academia Brasileira de Letras. O que pedirei é que antecipe sempre um pouco a sua agenda para me visitar e me orientar, porque V. Ex<sup>a</sup> é, sem dúvida alguma, a figura mais experiente e holística da vida pública brasileira. Portanto, fique sabendo que vou explorá-lo muito.

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – Explorar, não. Vai-me dar alegria.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Sou ex-Governador e, daqui a pouco, ex-Senador, mas quero falar antes, como Senador. Acompanhei, no plenário, na Comissão de Educação, onde fui seu colega, e na Comissão de Assuntos Econômicos, a imensa e grande luta de V. Ex<sup>a</sup> pelo Rio de Janeiro. V. Ex<sup>a</sup> foi um Senador do Brasil, mas, acima de tudo, foi um Senador pelo Rio de Janeiro. No início do seu mandato como Senador, ao perceber que o Rio começava a sofrer um esvaziamento econômico, V. Ex<sup>a</sup> lutou pelo Porto de Sepetiba, pela industrialização do Rio, pela indústria petroquímica do seu Estado, pela cultura do Rio de Janeiro, pelo cinema do Rio de Janeiro, pelo teatro do Rio de Janeiro, que também são do Brasil; são manifestações culturais de quase todo o Brasil. Por tudo isso, tenho a certeza de que a luta de V. Ex<sup>a</sup> à frente do Governo do Rio de Janeiro vai representar uma nova perspectiva para o Brasil. Como seu companheiro de Partido, o PMDB, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que os olhos do Brasil, que querem um presidente do PMDB, estarão olhando para V. Ex<sup>a</sup> no Governo do Rio de Janeiro.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Obrigado, Senador Gerson Camata, uma referência no nosso Partido de homem público vitorioso, extremamente vitorioso, querido pelo seu povo como poucos políticos o são, respeitado, admirado. Fique tranqüilo, Senador, ou melhor, fico eu tranqüilo, porque essa mosca azul não chega nem próximo à minha casa. O meu objetivo é fazer um Governo que melhore a vida das pessoas no Rio de Janeiro. Essa é uma mosca azul que tem feito muito mal ao meu Estado.

Concedo o aparte ao meu querido amigo, que tanto me estimulou na vida pública, Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Querido amigo, queridíssimo amigo Senador Sérgio Cabral, estávamos aflitos porque V. Ex<sup>a</sup>, apesar de ainda estar longe dos 60 anos de idade, teimava em não olhar para a esquerda. Eu não poderia deixar de, neste momento, dizer da minha enorme alegria em vê-lo Governador do Rio de Janeiro. V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que, apesar de todo o amor, de toda a ligação e todo o compromisso que tenho com o meu Estado, o Ceará, sou um pouquinho carioca. Passei a adolescência no Rio de Janeiro e, por isso, tenho muitos amigos que cresceram conosco no Rio de Janeiro, inclusive temos até hoje o mesmo time do coração, da mesma época, que é o nosso Vasco da Gama.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Exatamente.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Tudo isso é motivo dessa enorme alegria em vê-lo Governador do Rio de Janeiro. Vi também os seus primeiros passos na política, quando, pela primeira vez, presidi o PSDB. Naquela época, já estava claro e visível a grande diferença entre V. Ex<sup>a</sup> e as demais lideranças que começavam a despontar, tendo em vista a sua competência, o seu charme pessoal, no bom sentido, o seu amor pelo Rio de Janeiro. E, hoje, quando chego ao Rio de Janeiro, vejo, neste Estado maravilhoso, a sua capital, uma das cidades mais bonitas e charmosas do mundo, tão maltratada e tão desvalorizada nos últimos anos, mas que insiste em ser bela, em ser feliz, em ser alegre e em manter todo aquele espírito carioca. Meu amigo, Senador Sérgio Cabral, estive, por esses dias, duas ou três vezes no Rio de Janeiro, e fiquei impressionado e preocupado; impressionado com a enorme esperança que existe hoje no Estado em torno da liderança e do Governo de V. Ex<sup>a</sup>. É enorme! Mudou o astral do Rio de Janeiro! O carioca, que reclamava do Rio, que só falava mal do que estava acontecendo com o Estado, e lamentava muito, mudou. O carioca, hoje, está animado, está convencido de que o Rio de Janeiro, com a liderança de V. Ex<sup>a</sup>, voltará a ser aquela maravilhosa cidade, aquele maravilhoso Estado, enfim, aquele maravilhoso conjunto de cidades que formam o Estado do Rio de Janeiro. Também estou preocupado, como seu amigo que sou, com a enorme responsabilidade que V. Ex<sup>a</sup> terá, porque V. Ex<sup>a</sup> não será um Governador normal, e, sim, um Governador com a responsabilidade de retomar a auto-estima do carioca, habitante da cidade que, sem dúvida, ainda é a capital emocional do nosso País, a capital cultural do nosso Brasil. É uma imensa responsabilidade! Mas, ao mesmo tempo, eu, que o conheço tão bem, tenho a certeza absoluta de que V. Ex<sup>a</sup> tem todas as condições de cumprir com esse destino que Deus e os cariocas lhe deram. Tenho plena convicção de que Deus lhe dará todas as forças necessárias, que irá abençoá-lo nessa sua enorme e missão. Meus parabéns! Que Deus lhe proteja!

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Senador, meu Presidente Tasso Jereissati, quero agradecer as palavras de V. Ex<sup>a</sup> e dizer-lhe que, como Governador do Ceará, V. Ex<sup>a</sup> marcou uma época. Marcou como gestor, como alguém que enfrentou uma situação extremamente adversa de um Estado falido. E, com competência e coragem, enfrentou todos os problemas, delegou para colaboradores competentes cada responsabilidade do Estado do Ceará, e levou aquele Estado a ser uma referência de padrão de gestão no Brasil e no exterior.

Recentemente, estive em Washington com o nosso querido amigo em comum Governador Aécio

Neves, e ainda ouvia, tanto no Banco Interamericano quanto no Banco Mundial, referências à gestão de V. Ex<sup>a</sup> à frente do Governo do Ceará, como no enfrentamento à mortalidade infantil, ao analfabetismo, como exemplo de gestão de qualidade, de combate ao mau gasto público. Então, V. Ex<sup>a</sup> é um espelho, uma referência, um exemplo que seguirei como Governador de Estado. Fique certo disso.

Concedo o aparte ao Senador Geraldo Mesquita, representante do Acre nesta Casa.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Querido amigo, Senador Sérgio Cabral, Governador eleito do grande Estado do Rio de Janeiro, que, de minha parte e acredito que da parte de muitos de S. Ex<sup>as</sup>, senão de todos, é o nosso segundo Estado. Chegamos a esta Casa na mesma Legislatura, e me aproximei de V. Ex<sup>a</sup> em função da figura que V. Ex<sup>a</sup> é, com essa simpatia e esse astral fantástico! Lembrome do seu entusiasmo contagiante nas Comissões em que atuamos e também aqui, no plenário, enfim, nesta Casa como um todo, o que o levou, certa feita, a me revelar sutilmente – e não se tratava de uma pretensão, mas de uma paixão – que tinha uma verdadeira paixão de, um dia, governar o seu Estado. Achei aquilo algo tão forte vindo de V. Ex<sup>a</sup> que passei a lhe chamar de “Governador Sérgio Cabral”, lembra-se? Há muito tempo que o chamava, nesta Casa, de Governador. V. Ex<sup>a</sup> ria e tal, mas eu sentia que seu propósito, sua paixão, seu desejo de governar sua terra eram uma coisa irresistível. Tenho certeza de que esse entusiasmo contagiou seus conterrâneos, assim como a todos nós. Fiquei muito feliz com sua eleição e creio que V. Ex<sup>a</sup> acredita nisso, porque é uma felicidade autêntica. Fiquei feliz da vida. Acho que o Rio de Janeiro tem a chance, agora, a oportunidade, mais uma vez, de resgatar tudo que tem de fantástico, de maravilhoso. O cruzamento do seu astral com o do povo do Rio de Janeiro, que é algo que emociona, esse grande encontro fará com que aquilo que hoje aparece de ruim tenda a desaparecer, e aquilo que sempre foi desta que não só em nosso País, mas internacionalmente, tudo aquilo de bom que vemos no Rio, não só a sua geografia, mas a alegria, o entusiasmo, a capacidade de trabalho do seu povo, tenda a crescer. Há algo que, desta feita, V. Ex<sup>a</sup> mostrará ao mundo inteiro. O Rio é mostrado como terra de gente alegre, mas às vezes se ouvia que as pessoas lá não gostam muito de trabalhar. Mentira! Morei na sua terra no final da década de 60 e princípio da década de 70 e nunca vi um povo tão trabalhador. De modo que, Senador Sérgio Cabral, tenho certeza absoluta de que o que hoje se revela ao Brasil e ao mundo como coisa desagradável, desabonadora, tenderá a desaparecer de forma acentuada, e aquilo

que nós sempre tivemos como patrimônio de alegria, de entusiasmo, de coisa bonita na sua terra tenderá a se potencializar, a crescer aos olhos dos brasileiros e do mundo inteiro. Quero dizer francamente a V. Ex<sup>a</sup> que pode ter no seu amigo mais um Senador do Rio de Janeiro; no limite das minhas possibilidades, estarei aqui atento e à sua disposição. Estarei à disposição do seu Governo para, nos momentos em que se fizer necessário, emprestarmos nossa modesta contribuição a fim de que V. Ex<sup>a</sup> seja muito feliz à frente desse Governo, que, estou certo, será lembrado não só pelos cariocas, mas por todos os brasileiros como um dos melhores governos que terá sido realizado naquele belo e querido Estado do Rio de Janeiro. Parabéns pela sua eleição e conte com o seu amigo!

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Obrigado, Senador Geraldo Mesquita, fraterno amigo e amigo do Rio de Janeiro. V. Ex<sup>a</sup> teve sempre comigo demonstrações de muito afeto, e acredito muito nas relações marcadas pelo afeto. Tenho certeza absoluta de que vamos contar com V. Ex<sup>a</sup> aqui, no Senado Federal, V. Ex<sup>a</sup> que é filho de Governador, que representa tão bem o Estado do Acre e que nos honra por pertencer ao nosso Partido, o PMDB. Muito obrigado pelas palavras tão generosas.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Sérgio Cabral, também gostaria de fazer um aparte.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Quero conceder a palavra a um querido e qualificado Senador, que tantos debates qualificados travou nesta Casa, defendendo com entusiasmo, crença e qualidade os seus posicionamentos. Falo do nosso Líder Aloizio Mercadante.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Senador Sérgio Cabral, creio que toda esta Casa recebeu, com muito entusiasmo, sua vitória no Rio de Janeiro, não só pela convivência que tem com V. Ex<sup>a</sup>, pelo reconhecimento do brilhantismo de sua carreira, de seu mandato como Senador e como Deputado ao longo de sua história, mas sobretudo porque o Rio de Janeiro precisava deste momento que está vivendo. É um momento de agregação, um momento novo. Hoje, há um vento de esperança soprando. Diria que aquela brisa que vem do mar vem cheia de esperança para o povo do Rio de Janeiro. V. Ex<sup>a</sup> não só venceu com grandeza a eleição, mas conseguiu, após as eleições, compor um Governo amplo, que incorporou as principais forças políticas, que conseguiu colocar quadros competentes em áreas decisivas, fundamentais, como segurança e finanças, além de compor uma engenharia política habilidosa que só fortalece a idéia de que, apesar das muitas dificuldades que virão pela frente – pois tere-

mos de ajustar as finanças, de enfrentar o problema da violência no Rio, que é decisiva para a vocação turística e econômica do Estado –, o povo sente que elegeu um Governador que vai dar conta da imensa tarefa. Nós, aqui, estaremos torcendo, apoiando-o em tudo que for necessário. V. Ex<sup>a</sup> sabe o carinho que o Presidente Lula tem por V. Ex<sup>a</sup>, o empenho que teve nessa campanha e a certeza de que juntos ajudarão o Brasil, o Rio de Janeiro a dar um salto de qualidade que o País inteiro espera. Não há turista que venha ao Brasil que não passe pelo Rio. Quer dizer, a nossa vocação turística, artística, intelectual, cultural passa pelo Rio de Janeiro. Então, por tudo isso, desejo um grande governo e conte aqui com nosso mandato para, no que for necessário, apoiá-lo nessa tarefa tão importante para os cariocas e para todo o povo brasileiro. Parabéns, Senador Sérgio Cabral!

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Obrigado, Senador Aloizio Mercadante. Fique certo de que esta será a postura do nosso Governo: a postura da integração, que eu já dizia no primeiro turno e que foi ratificada no segundo turno e, sobretudo, após as eleições. Vejo no Presidente Lula um enorme entusiasmo por essa parceira, e muito poderemos fazer pelo Rio de Janeiro e pelo Brasil. Muito obrigado.

Concedo o aparte ao eminente Senador Marco Maciel, nosso querido Presidente da República, Ministro, intelectual, acadêmico, que também espero ver com frequência no Rio de Janeiro, não só nas reuniões da nossa ABL, a que estive presente, na semana passada, para a posse do nosso Presidente Marcos Vilaça.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Sérgio Cabral, quero inicialmente dizer que tenho por V. Ex<sup>a</sup> uma admiração por hereditariedade. Sou admirador do seu pai, temos uma excelente convivência, por isso a amizade se transfere do pai para o filho. Aproveito a ocasião para, em breve aparte, afirmar que V. Ex<sup>a</sup> se prepara para gerir um Estado que tem uma grande significação não somente na história do País, mas também no seu processo político, econômico-social e, sobretudo, no campo cultural. O Rio continua sendo uma referência no plano cultural além de ser uma cidade – todos aqui reconhecem – que tem um grande charme, um enorme poder atrativo. Também quero expressar a V. Ex<sup>a</sup> os votos de pleno êxito nas suas atividades. Sei que V. Ex<sup>a</sup> contará com o apoio do Senado, como aqui já ficou expresso pela voz dos representantes de seu Estado. Eu já acompanhava suas atividades há algum tempo, como Deputado Estadual e Presidente da Assembléia Legislativa. Fiquei, portanto, muito satisfeito em ver V. Ex<sup>a</sup> eleito Governador do Rio de Janeiro. Ao expressar os votos de pleno êxito, também quero juntar minha

certeza de que V. Ex<sup>a</sup> vai contribuir muito para que o Rio de Janeiro viva novos tempos, como deseja não somente seu povo, mas – diria – toda a Nação brasileira. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Agradeço as palavras pelo que V. Ex<sup>a</sup> significa no País, na história contemporânea brasileira. Também agradeço pela maneira sempre gentil, querida, generosa com que me recebeu e me tratou nesta Casa. Muito obrigado. Vamos precisar muito de V. Ex<sup>a</sup> no Rio de Janeiro. Sei que V. Ex<sup>a</sup> é um amante do nosso Estado, frequenta-o, e é muito querido no Rio de Janeiro; portanto, muito vai contribuir conosco. Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Concedo um aparte ao nosso querido Presidente Antonio Carlos Magalhães, figura tão importante e que me faz sempre recordar de Luís Eduardo Magalhães, que, quando Presidente da Assembléia Legislativa, tanto apoio deu ao meu primeiro biênio, decisivo na minha carreira como Presidente da Assembléia. Emociona-me muito conceder esse aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e digo que V. Ex<sup>a</sup> tem qualidades excepcionais de homem público; entretanto, a maior delas é a obstinação. V. Ex<sup>a</sup>, desde que se candidatou a Deputado Estadual, pensou em ser Governador. Nunca lhe saiu da mente e sempre procurava disputar, com a discrição própria dos sábios políticos, até que um dia lhe foi feita a justiça de o colocarem no Governo do Rio de Janeiro. Estou certo da administração excelente que V. Ex<sup>a</sup> vai fazer, apesar das dificuldades que todos sabem que V. Ex<sup>a</sup> vai enfrentar. Mas vencer dificuldades é, talvez, o grande desafio do homem público, e aí é que ele cresce.

Quero também dar um testemunho, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de que V. Ex<sup>a</sup>, sendo membro da Comissão, sempre foi um homem independente, sempre votou com as causas mais corretas, partissessem do Governo ou da Oposição, e isso também lhe qualifica para dirigir o seu Estado com o espírito público que lhe é próprio e com a coragem que todo administrador tem que ter para alcançar o êxito. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Obrigado, Senador Antonio Carlos. Poderia extrair inúmeras virtudes de V. Ex<sup>a</sup>, mas, faço questão de destacar uma, neste momento, em função do cargo que assumirei em poucos dias, a de saber escolher os colaboradores. V. Ex<sup>a</sup> forjou, no Estado da Bahia, grandes quadros. Estão aqui dois Senadores: César Borges e Rodolpho Tourinho. V. Ex<sup>a</sup> conseguiu produzir mais de uma geração de homens públicos de enorme qualidade. Saber delegar, promover e motivar é uma grande

função do líder, o que V. Ex<sup>a</sup> o fez sempre com enorme competência.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy, que muito me honrou com seu depoimento e com o seu apoio nas eleições de 2006. Quero lhe agradecer publicamente, Senador Eduardo Suplicy, pelo seu depoimento, que muito emocionou a mim, à minha mulher Adriana, aos meus filhos, aos meus pais, e dizer o quanto isso foi importante na minha eleição para governador. Muito obrigado, Senador.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Foi mais do que justo e merecido o meu testemunho sobre o seu trabalho no Senado, o que fez com que V. Ex<sup>a</sup> fosse cada vez mais admirado e apoiado pelo povo do Estado do Rio de Janeiro. Eu gostaria de referir, prezado Senador e agora Governador do Rio de Janeiro, diante de um dos temas que muitas vezes o preocupou e sobre o qual muitas vezes conversamos na Comissão de Assuntos Econômicos, e que tem chamado a atenção da opinião pública do Rio de Janeiro, a destinação dos *royalties* relativos ao petróleo, à exploração de recursos naturais. Pois bem, eu gostaria de me dispor, junto a V. Ex<sup>a</sup> e a sua equipe, a debater e dialogar sobre o tema. Quem sabe possa o Rio de Janeiro ser pioneiro em uma ação exemplar para o Brasil da aplicação, a mais sensata e adequada, inclusive relacionando a possibilidade de se instituir uma renda básica de cidadania. Não vou me estender agora. Quero apenas dizer que quando V. Ex<sup>a</sup> e a sua equipe desejarem dialogar sobre o tema possa talvez V. Ex<sup>a</sup> ter uma atitude muito inovadora e positiva, em consonância com o que poderá acontecer no Brasil como um todo. Meus parabéns! Toda sorte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Estou à disposição para esse debate; considero-o da maior importância. Inclusive apresentei nesta Casa projeto na direção da redistribuição e redefinição do papel dos *royalties*.

Fico tranqüilo porque deixarei aqui, numa linguagem jornalística, para “suitar” os meus projetos, Régis Fichtner, que hoje tomará posse como Senador; permanecerá por pouco tempo nesta Casa, uma vez que assumirá conosco a tarefa de governar o Estado como Chefe da Casa Civil, quando então assumirá o mandato de Senador o eminente ex-Deputado do nosso Estado e decano dos Deputados Estaduais, Paulo Duque. Junto com V. Ex<sup>a</sup>, estaremos discutindo este e outros temas.

Concedo um aparte ao Senador Efraim Morais.

**O Sr. Efraim Morais** (PFL – PB) – Caro Senador e Governador Sérgio Cabral, V. Ex<sup>a</sup>, na realidade, está há pouco tempo conosco, mas, pela competência, pela agilidade e, acima de tudo, pela transparência com que conduz sua vida pública, tira férias do Senado, porque, com certeza, ainda voltará a esta Casa para cumprir a missão como Senador da República, defendendo o seu querido Estado do Rio de Janeiro. Sabíamos, sim, desde o primeiro momento em que tivemos oportunidade de conversar nesta Casa, que V. Ex<sup>a</sup> ficaria pouco tempo aqui, pela sua obstinação, pela sua vontade de trabalhar por sua terra como Governador. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> sai desta Casa com a admiração de todos nós, porque se mostrou um parlamentar independente, um parlamentar que quer o melhor para o seu Estado e para o Brasil. E, com certeza, a experiência que lhe fez Deputado Estadual e Presidente daquela Casa, por muitos e muitos anos, faz com que V. Ex<sup>a</sup> tenha o trânsito nessa nova administração. É um desafio que nós acreditamos e confiamos que V. Ex<sup>a</sup> terá sucesso, porque conhece o seu Rio de Janeiro como ninguém. V. Ex<sup>a</sup> mostrou-se realmente um defensor daquela terra e daquele povo. Portanto, cumpra a missão de Governador que esta Casa saberá esperar por V. Ex<sup>a</sup> com mais experiência, mais experiência para que possa ensinar a outras gerações que por aqui haverão de passar. Que Deus lhe proteja e que V. Ex<sup>a</sup> faça um grande trabalho em defesa daquela terra maravilhosa, o nosso querido Rio de Janeiro!

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – E fique sabendo, Senador Efraim – V. Ex<sup>a</sup>, aliás, já sabe há muito tempo, pois assim que cheguei a esta Casa, e nos conhecemos, eu o informei – que é com o sangue que muito me honra, paraibano, de meu avô Francisco Correia de Oliveira.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Sérgio Cabral, os mineiros têm um interesse muito especial nas eleições do Rio de Janeiro, não só porque temos mais de um milhão de mineiros morando no Rio, mas, também, pela empatia que existe entre Minas e o Rio de Janeiro. E foi com muita alegria que vimos a sua eleição. E a expectativa que temos é de que – junto com o Governador Aécio Neves – poderá fazer uma dobradinha muito boa em benefício dos dois Estados e do País. Eu o conheci ainda na época do nosso Partido, do PSDB; lamentei a sua saída para o PMDB, mas vejo que também lá agora o nosso Partido está ao seu lado, inclusive com a presença do Secretariado. Aqui, no Senado Federal, eu me recordo sempre da sua atuação, especialmente na Comissão de Educação, nas questões ligadas ao teatro e ao cinema. A sua

companhia sempre foi agradável, de quem realmente sabe o que é o interesse público. Nestas breves palavras, desejo muito sucesso a V. Ex<sup>a</sup>. Que V. Ex<sup>a</sup> seja realmente um grande Governador do Rio de Janeiro, para o bem dos cariocas e dos mineiros!

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Obrigado, Senador Eduardo Azeredo, querido amigo de longa data. Muito me emociona o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, pela nossa amizade e pela admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, pelo grande Prefeito de Belo Horizonte e grande Governador do Estado de Minas Gerais que foi.

Concedo um aparte ao meu querido Senador que tantas histórias, tantas alegrias e tanta experiência me passou, sentado ao seu lado na bancada do Senado Federal, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Sérgio Cabral, quis Deus nos conhecêssemos no gabinete do Senador Renan Calheiros, quando Líder do Partido. Desde lá, somos vizinhos na Ala Afonso Arinos, um grande Senador do Rio de Janeiro. Aqui, na bancada, fomos vizinhos. Também os melhores lugares do mundo são o Rio de Janeiro e o Piauí, no Delta – afinidade com o mar que nos liga. Eu queria dizer ao amigo que a fé em V. Ex<sup>a</sup> é grande. Estou com o livretinho do Senador José Jorge e, quando fiz um, pedi para o amigo fazer o prefácio, tanta era a crença que eu tinha nessa juventude. Shakespeare disse que a sabedoria está em somar a ousadia da juventude – a de V. Ex<sup>a</sup> – e a experiência dos mais velhos, que é o seu pai. Então, V. Ex<sup>a</sup> tem tudo. V. Ex<sup>a</sup> é o mais jovem daqui, o mais novo. Quero dizer algo a V. Ex<sup>a</sup> – talvez V. Ex<sup>a</sup> nem tivesse nascido: Deus fez o Rio de Janeiro. Colocou até o filho dele lá em cima do monte, o Cristo, e tal. Nos anos 60, nasceu até um samba: “...de dia falta água, de noite falta luz”. Estava todo mundo desesperado. Eis que surge um bravo homem, um bravo brasileiro, jornalista como V. Ex<sup>a</sup>, combativo e firme, que tinha brilhado no Legislativo. Ninguém acreditava nele, mas ele foi lá e fez a melhor obra administrativa. Eu estava lá. Não bastassem o Túnel Rebouças, a Adução do Guandu, o Parque do Flamengo. V. Ex<sup>a</sup> ainda não tinha nascido, mas ali, no túnel novo de Botafogo, as favelas pareciam um presépio. Estou-me referindo a Carlos Werneck de Lacerda. Então, vivi naquela época, e o que me impressionou foi que estava escrito em todas as escolas: há vaga. Atentai bem. Algo que também me impressionou foi quando Carlos Lacerda disse-me que governar é fácil; é fazer que façam. E outra: já havia corrupção. Ele dizia que não iria atrás de ladrão, porque senão não trabalharia, mas, quando ele via, punia. Esse era o Carlos Werneck Lacerda. Deus, que colocou lá o símbolo do seu filho, no lugar mais alto – o Cristo Redentor –, não iria abandonar o



Rio de Janeiro. Deus não abandona. Foi assim quando seu povo precisou, estava sofrendo: Ele colocou Davi para destruir Goliás e Moisés para libertar seu povo. E o povo do Rio de Janeiro, desesperado ante a violência que campeia e que acaba com a Cidade Maravilhosa, buscou o seu filho – preparado, jovem, garboso –, que aí está e que vai, como Davi, como Moisés, com toda força e esperança, reconstruir a Cidade Maravilhosa. Vai ser um Governador maravilhoso. Seja forte, bravo e feliz!

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Prezado Senador Sérgio Cabral, Governador diplomado do Estado do Rio de Janeiro, V. Ex<sup>a</sup> não sabe da minha alegria pessoal em vê-lo comandando esse grande Estado do Rio de Janeiro, essa grande cidade. V. Ex<sup>a</sup> talvez seja o político da atualidade que mais incorpora o espírito do Rio de Janeiro: alegre, afável, articulado, inteligente. Não é de agora que tenho admiração por V. Ex<sup>a</sup>. Fui Deputado Estadual como V. Ex<sup>a</sup>, e quem preside por tanto tempo uma assembléia legislativa é porque tem todos os atributos e é querido pelos seus Pares. Como foi na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, foi, aqui, no Senado. A presença de V. Ex<sup>a</sup> enriqueceu esta Casa e todos nós que participamos desse momento de convivência. Tenho certeza de que o Rio de Janeiro está muito bem entregue em suas mãos. Assisti à entrevista do Jô Soares e vi um político suave, mas firme, afável, mas determinado. Então, tenho certeza de que o Rio de Janeiro terá dias melhores com V. Ex<sup>a</sup>. O povo do Rio de Janeiro encontrou-se com o seu Líder. Isso é muito bom, Sérgio. Que Deus o ajude. O desafio é muito grande, mas a sua vida e o seu currículo nos dão a certeza de que voltaremos a ter essa cidade, que é a capital de todos os brasileiros. Na verdade, o Rio de Janeiro está no coração de todos nós. Temos a capital do nosso Estado, e Brasília é a capital administrativa, mas o Rio de Janeiro é a capital do coração, que, pelo menos, nós dessa geração – você é mais novo do que eu – aprendemos a admirar. Quando eu passava um ano da minha vida sem ir ao Rio de Janeiro, ainda jovem, não sentia que, realmente, aquele ano tinha sido completo. Espero que, agora, essa alegria do Rio de Janeiro volte com você à frente do Governo. Espero que Deus o ajude e que o Cristo Redentor o abençoe a fim de que realize o que pretende pelo Rio de Janeiro.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Obrigado, Senador César Borges, verdadeiramente um amigo do Rio de Janeiro, um apaixonado pelo meu Estado, de vasta experiência pública como Deputado

e Governador de Estado, tendo feito um belíssimo governo pela Bahia. Há uma identidade enorme entre mim e V. Ex<sup>a</sup> e entre os nossos dois Estados, que têm uma identidade muito forte. Fico muito feliz com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Ouçó, com prazer, a Senadora Patrícia Saboya Gomes, do Ceará.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Pela ordem, Senador.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Pois não.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Um protesto: a Senadora mais nova da Casa é a Senadora Patrícia.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Mas disso eu não tenho a menor dúvida. É que os colegas de V. Ex<sup>a</sup> chamaram a atenção para Senador. As Senadoras eu diria que são todas elas muito jovens.

Senadora Patrícia, por favor.

**A Sra. Patrícia Saboya Gomes** (Bloco/PSB – CE) – Meu querido Senador Sérgio Cabral, permita-me assim chamá-lo, pelo carinho, pela admiração e pelo respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. Logo antes de chegar a esta Casa, tivemos oportunidade, nós dois, de ser entrevistados no programa da Marília Gabriela. E ali eu o conheci pessoalmente V. Ex<sup>a</sup>, apesar de há muito tempo já ouvir falar no jovem líder do Rio de Janeiro, com um talento enorme para a política. Mas, como todos que me antecederam aqui falaram, V. Ex<sup>a</sup> trouxe, com a sua inteligência, com a sua capacidade, com a sua seriedade, ao mesmo tempo, leveza para esta Casa. Assim como traz o Rio de Janeiro para todos nós. Tive o privilégio de passar a minha infância morando no Rio de Janeiro, essa terra que certamente está no coração de todos nós, brasileiros. Venho de uma terra tão linda, como é o Rio de Janeiro, que é o meu querido Estado do Ceará. E cada vez que vou ao Rio fico muito feliz, porque sei que os melhores garçons, os melhores *chefs* de cozinha são do nosso querido Ceará...

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – É verdade.

**A Sr<sup>a</sup> Patrícia Saboya Gomes** (Bloco/PT – CE) – ...que acaba exportando para o Rio de Janeiro a nossa gente tão querida, tão generosa e tão acolhedora. Quero aqui desejar a V. Ex<sup>a</sup> um governo maravilhoso, como merece o povo do Rio de Janeiro. Sei que está à altura V. Ex<sup>a</sup>, por toda a sua capacidade, a sua compreensão, mas, acima de tudo, por ser um governante que vem trazendo no coração a sensibilidade para governar. V. Ex<sup>a</sup> aqui se dedicou muito às causas sociais, principalmente aos mais velhos, tendo cuidado e atenção para com eles. Sempre que precisei, na minha luta

em defesa dos direitos da criança e do adolescente, contei também com a palavra firme de V. Ex<sup>a</sup>. E o que mais admiro em V. Ex<sup>a</sup>, se é que posso resumir em uma tantas qualidades, é o seu amor por essa terra tão encantadora. Todos os momentos em que estive aqui em pauta o Rio de Janeiro, V. Ex<sup>a</sup> foi suprapartidário e conseguiu dar um tom que certamente mostrou a sua garra e sua coragem na defesa de sua terra e de seu povo. Desejo a V. Ex<sup>a</sup> um grande governo e, à sua esposa, Adriana, que está aqui, a seu caçulinha e aos seus outros filhos, muita sorte, muita paz e muita energia. Que estes próximos quatro anos sejam feitos de muitas realizações naquela terra tão maravilhosa. Boa-sorte e que Deus o conduza com o melhor que pode dar ao povo do Rio.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Obrigada, Senadora Patrícia. Quero aqui, desde já, assumir um compromisso com V. Ex<sup>a</sup>, que se destacou nesta Casa, entre os inúmeros trabalhos que realizou nestes quatro primeiros anos, pela dedicação e pela luta contra a prostituição infantil, denunciando-a e comandando uma CPI com enorme competência. Quero dizer que o nosso governo estará comprometido com essa causa. Fique certa V. Ex<sup>a</sup> de que terá um Governador parceiro. Muitas causas me comovem, mas essa me comove muito. Conte comigo, oriente-nos, ajude-nos a combater essa desumanidade.

Gostaria de conceder a palavra ao Senador Magno Malta. Há muitos Senadores esperando com paciência, tais como o Senador Rodolpho Tourinho, o Senador Cristovam Buarque e a Senadora Heloísa, mas o Senador Magno Malta começou a fazer gestos que me preocuparam, gestos que sugeriam que iria se levantar e nos abandonar.

Senador Magno Malta, não posso abrir mão de ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Nenhum gesto que me comprometa ou que comprometa V. Ex<sup>a</sup> ou a Casa!

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Não, são gestos de carinho, mas de sofreguidão.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – É que estou aqui há tanto tempo! Sei que, nesta Casa, a exemplo da caserna, antiguidade é posto. Agradeço, Governador Sérgio Cabral, a oportunidade que a mim é concedida, que a mim é dada por Deus de poder apartear-lo neste momento. V. Ex<sup>a</sup> é um jovem, e o que falo neste momento V. Ex<sup>a</sup> já ouviu de quase todo mundo. Como disse o Senador Geraldo Mesquita, V. Ex<sup>a</sup>, quando chegou a esta Casa, disse que iria ficar quatro anos, porque iria voltar ao Estado do Rio para ser Governador. Também ouvi isso de V. Ex<sup>a</sup> desde o começo. E V. Ex<sup>a</sup> sabe da relação que tenho com o

Rio de Janeiro, principalmente com o segmento onde professo minha fé, até pelas relações que estabeleci quando presidia a CPI do Narcotráfico. Hoje vejo V. Ex<sup>a</sup> se despedindo, Governador de um Estado como o Rio de Janeiro, tão importante para a Federação, tão importante para o meu Estado, o Espírito Santo, e tão próximo dele. Tenho certeza de que as relações serão as melhores possíveis com V. Ex<sup>a</sup>, as relações do Estado do Espírito Santo com o Estado do Rio de Janeiro. Tenho certeza de que ganharemos e certamente também ofereceremos a V. Ex<sup>a</sup>, na sua gestão, as experiências vividas por nosso Estado de maneira a poder colaborar. V. Ex<sup>a</sup> é um jovem e tem a natureza determinada do bom gestor – V. Ex<sup>a</sup> já provou isso –, até pela energia de sua juventude. A situação que o Rio de Janeiro vive hoje já vem de alguns anos, portanto, fazem-se necessárias atitudes muito corajosas. Nos últimos dois dias, temos visto essa operação no Rio com relação aos caça-níqueis, que infelizmente começaram a entrar no Brasil por meu Estado, pelos portos do Estado do Espírito Santo. Contrariando a Constituição brasileira, bingos são abertos com liminares. E os bingos hoje, juntamente com os caça-níqueis, provocam mortes, corrupção, contravenção. E aqui reafirmo o meu interesse com a tal CPI dos Bingos, que era exatamente poder investigar tudo isso e quebrar essa malha desgraçada que tanto fere a moral, a honra da sociedade brasileira. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> terá um bom desempenho na tarefa de governar o Rio, e digo isso por sua juventude, por sua determinação, por sua força, por seu querer bem, por sua paixão pelo Brasil e pelo Rio, essa cidade maravilhosa que hoje paga o preço de não ter um turismo tão intenso como poderia ter por conta da violência. V. Ex<sup>a</sup> poderá contar com a ajuda de todos nós, em mim de maneira muito especial, porque esse tema é muito importante. V. Ex<sup>a</sup> terá alguém que poderá ajudá-lo e poderá ajudar o Brasil na luta para debelar essa violência que tanta afugenta aqueles que gostariam de ver o Rio de perto, de repetir uma visita ao Rio, mas que ficam temerosos diante de tantas notícias ruins por conta da violência que ultrapassou todos os limites no Brasil. Quero desejar-lhe boa sorte. Na condição de Governador de um Estado importante, sei que V. Ex<sup>a</sup> poderá contribuir muito, por exemplo, para que tenhamos um orçamento carimbado para a segurança pública, a exemplo do que acontece com a Educação hoje no Brasil. O partido forte a que V. Ex<sup>a</sup> pertence muito poderá colaborar neste momento, muito poderá fazer para ajudá-lo a dar certo no Rio de Janeiro. Se V. Ex<sup>a</sup> der certo no item segurança pública no Rio de Janeiro, já terá feito um serviço para cem anos de gratidão. Desejo-lhe muita sorte e peço a Deus que o

abençoe em sua gestão, na definição da composição de seu governo, na escolha daqueles que ficarão a seu lado – V. Ex<sup>a</sup> necessitará que tenham extrema lealdade com V. Ex<sup>a</sup> no exercício do governo. É extremamente importante que as pessoas tenham lealdade e compromisso; mais do que competentes, é preciso que sejam leais. V. Ex<sup>a</sup> vai precisar muito disso, e é o que lhe desejo. Muito me acrescentou a convivência com V. Ex<sup>a</sup> nesses quatro anos como seu companheiro nas comissões e aqui no plenário, muito me acrescentou ouvir V. Ex<sup>a</sup>, ver suas posições e sua disposição. Somos quase da mesma idade e a mim me acrescentou a sua amizade, o seu gesto afetuoso sempre, a sua maneira de cumprimentar. Essas coisas todas ficam, porque o ser humano não quer muita coisa, quer apenas atenção, afeto, um bom-dia, um gesto educado. A maioria dos seres humanos quer isso. É lamentável que nem todos saibam dar um bom-dia, ter um gesto educado, dar um abraço e dizer que é um prazer ver você. São coisas que contam para a vida da gente, e V. Ex<sup>a</sup> age assim. Por isso, para mim, V. Ex<sup>a</sup> vai fazer muita falta, mas o Rio de Janeiro vai ganhar, e é mais importante que percamos aqui e ganhe a população do Rio. Não tenho dúvida de que Deus lhe ajudará a fazer uma grande gestão no Rio de Janeiro. Boa sorte a V. Ex<sup>a</sup> e muito obrigado pelo aparte.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Muito obrigado Senador Magno Malta por esse depoimento tão carinhoso, afetuoso e amigo.

Concedo um aparte ao Senador Rodolpho Tourinho, nosso querido amigo da Bahia.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Meu caro Senador Governador, tive o prazer de conhecê-lo como Presidente da Assembléia Legislativa de seu Estado quando era do Governo Federal. Via V. Ex<sup>a</sup> sempre lutando por seu Estado naquela área de que tratávamos juntos, a área de gás, da energia, do petróleo. Aqui, durante esses quatro anos, também tive a alegria de poder conviver com V. Ex<sup>a</sup>, mesmo com todos os receios que temos em relação a essa área. Espero poder ser de alguma valia ao prezado amigo e continuar nossas conversas sobre uma coisa que sei que é tão importante para V. Ex<sup>a</sup> e para o seu Estado e que está muito aqui no coração também. Desejo-lhe muitas felicidades. Um grande abraço.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Obrigada, Senador Rodolpho Tourinho. E fique certo de que V. Ex<sup>a</sup> será de grande valia no nosso governo como orientador que tem ascensão técnica muito grande sobre todos os nossos colaboradores – Wagner Victor, Julio Bueno, Joaquim Levy, são todos admiradores de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Sérgio Cabral, como o Senador Rodolpho Tourinho, eu o conheci na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro. Presidia eu, à época, a CPI do Furto e Roubo de Veículos, e V. Ex<sup>a</sup>, com aquele carinho todo especial, cedeu-nos um espaço para que pudéssemos realizar audiências. O Senador Ney Suassuna me levou para almoçar num restaurante cuja qualidade proporciona prazer a meu paladar até hoje. Eu peço todo dia para ele me levar outra vez, mas ele, ocupado com a campanha, não pôde fazê-lo. Eu quase peço a ele, Senadora Heloísa Helena, para ser seu Secretário de Segurança para ficar mais perto...

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Seria uma honra!

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – ... e ajudá-lo a vencer essa terrível onda de criminalidade que lá está. Seria um desafio grande para um velho policial. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem qualidades excelentes para melhorar a configuração do Rio de Janeiro e termos de volta aquele turismo entusiasmado que o Rio de Janeiro sempre trouxe como divisa para o seu Estado e para o País. V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Sub-Comissão de Cinema, Teatro e Cultura, teve um papel importantíssimo de congregar essas áreas, inclusive assinei com V. Ex<sup>a</sup> uma emenda de R\$30 milhões que foi liberada...

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – É verdade.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – E agora, nesta semana, o Presidente e as Lideranças, nós discutimos muito o projeto de benefícios à cultura e ao esporte. E houve uma união aqui, provavelmente o seu espírito estava no centro da discussão. V. Ex<sup>a</sup> não sabe o tamanho do coração e da alma que tem, como amigo... E essa empatia natural pelas pessoas de bem nasceu na primeira visita que lhe fiz. Então já sinto saudades da sua ausência. A Senadora Heloísa Helena me fez chorar outro dia, eu quase estou chorando ao saber que V. Ex<sup>a</sup> também vai embora. Temos tido uns dias tristes aqui, Senadora Heloísa Helena, porque as pessoas amigas, lutadoras, batalhadoras estão dando adeus ou até logo, não sei. Mas sei que vão servir aos seus Estados com toda a garra que sempre demonstraram; e a Senadora Heloísa Helena também irá servir ao País com o bom exemplo que sempre deu nesta Casa. Desejo que o Cristo Redentor movimente a mão direita para abençoá-lo; não quero vê-lo de braço duro. Quando V. Ex<sup>a</sup> assumir, ele irá fazer o sinal da cruz para ter certeza do bom governo que realizará.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Quero dizer-lhe que o nosso Secretário de Segurança, seu admirador, José Mariano Beltrame recorrerá

muito a V. Ex<sup>a</sup> para obter conselhos e experiências. V. Ex<sup>a</sup> nos marcou muito. Vejo aqui cadeiras vazias em função da diplomação dos eleitos no Rio Grande do Sul, do TRE do Rio Grande do Sul. Falo do meu querido Senador Pedro Simon e do Senador Paulo Paim, que comigo trabalhou. Obtivemos êxito na elaboração do Estatuto Nacional do Idoso. V. Ex<sup>a</sup> foi um grande colaborador e, no dia da votação, emocionou todo o Plenário ao, emocionado, falar a respeito do tema do idoso.

Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Concedo um aparte ao Senador Valter Pereira que, de maneira muito competente, honra seu mandato pelo Mato Grosso do Sul na vaga do nosso querido e inesquecível Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Senador Sérgio Cabral, não tive o privilégio de conviver com V. Ex<sup>a</sup> no Senado. Na condição de peemedebista atávico, de um dos fundadores do MDB nos idos de 1966, tenho acompanhado, como não poderia deixar de ser, o que acontece no PMDB nos vários Estados do nosso Território. Foi com muita alegria que vi V. Ex<sup>a</sup> despontar nesse mundo político com tanto vigor, com tanta força, com tanto idealismo. No convívio que tive com nosso amigo comum, Senador Ramez Tebet, que tinha V. Ex<sup>a</sup> no mais alto conceito, sempre ouvi dele as referências mais elogiosas, não só sobre a sua postura política como também sobre a sua conduta pessoal. De sorte que, dada a vinculação partidária, dado o interesse de crescimento do nosso Partido, dessa grande árvore que enfrentou a Ditadura e que produziu grandes frutos como V. Ex<sup>a</sup>, sempre tive a melhor das impressões, sempre tive a certeza de que V. Ex<sup>a</sup> seria o sucesso que realmente se revelou no Senado Federal. Quero lhe dizer, Senador Sérgio Cabral, que, enquanto peemedebista, sinto-me orgulhoso e que o PMDB de Mato Grosso do Sul, que acompanhou atentamente toda a evolução do processo eleitoral do Rio de Janeiro, sente o maior orgulho. Todos nós, hoje, sentimos o maior orgulho de ter em nossos quadros uma liderança com tanta credibilidade e com tanta vontade de servir ao povo como V. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> vai realizar um grande trabalho em favor do Rio de Janeiro e, com segurança, apresentar-se ao povo brasileiro como uma das grandes alternativas para enfrentar os grandes problemas que enfrenta o povo brasileiro. Depois de finda a sua missão no Rio de Janeiro, tenho a convicção de que uma larga, grande avenida estará aberta para V. Ex<sup>a</sup>, mas espero que V. Ex<sup>a</sup> vá percorrer não apenas a avenida do Rio de Janeiro, mas a avenida do Brasil, dentro do seu Partido, o PMDB, que hoje se sente orgulhoso de tê-lo em nossos quadros.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Obrigado, Senador Valter Pereira. Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque, nosso maior paradigma referência na defesa da Educação.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Sérgio Cabral, mas aqui estamos para homenagear V. Ex<sup>a</sup>. Confesso que tenho pouca coisa a dizer além do que já disseram. Apenas uma: seu papel na Comissão da Educação, na defesa da cultura, setor que nós, da Educação, muitas vezes, esquecemos, como se fosse possível. Vi a maneira como V. Ex<sup>a</sup> criou subcomissões, como defendeu a subcomissão; sua defesa, sobretudo, da música como atividade fundamental. Quero deixar esse registro e fazer um pequeno comentário – e V. Ex<sup>a</sup> fique à vontade para comentar de uma maneira ou de outra. Quero lembrar que o Brasil inteiro tem uma dívida com o Rio de Janeiro. E eu, como representante do Distrito Federal, quero afirmar essa dívida. A transferência da capital do Rio de Janeiro para cá não foi administrada como deveria, no sentido de dar as salvaguardas que o Rio de Janeiro merecia. Precisamos pagar essa dívida. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> conte comigo e com nossos colegas, certamente, para o que for possível fazer, em nome do Brasil, para pagar essa dívida. Mas também gostaria de dizer que o Rio de Janeiro tem uma dívida com o Brasil, porque o Rio de Janeiro iniciou uma das mais belas experiências educacionais que o País já teve, que foram os CIEPs, a escola em horário integral. Eu gostaria de pedir que ajude o Rio de Janeiro a trazer de volta para o Brasil essa experiência. Não precisa ser o nome CIEP, não precisa ser um projeto arquitetônico, porque isso não é fundamental, mas trazer de volta a idéia de que, no Rio de Janeiro, é possível termos as escolas em horário integral. E eu, pessoalmente, não tenho dúvida de que se V. Ex<sup>a</sup> fizer – e outros governadores continuarem – grande parte dos problemas que temos no Rio, especialmente de violência, serão não resolvidos, mas diminuídos. Fica aqui minha manifestação, como brasileiro representante do Distrito Federal, de ajudar a pagar a dívida do Brasil com o Rio de Janeiro e minha posição, como seu amigo, seu colega aqui e seu admirador, de pedir: ajude o Rio a pagar essa dívida com o Brasil, recuperando um projeto tão bonito, que foi interrompido por governadores posteriores a Leonel Brizola.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Senador Cristovam Buarque, fique certo de que vamos perseguir esse objetivo e tendo, como V. Ex<sup>a</sup> bem observou, o foco na educação, sobretudo no professor. É valorizando o professor que levaremos a educação a um outro patamar e ofereceremos às nossas crianças e aos nossos jovens uma educação de qualidade,

como V. Ex<sup>a</sup> disse durante todo este ano na campanha e como vem dizendo ao longo da sua vida pública, como governador, reitor e Senador. Esse é o nosso compromisso.

E o horário integral é, de fato, o objetivo maior para dar às nossas crianças uma educação de qualidade.

Concedo um aparte à nossa querida Senadora Heloísa Helena, outra brava mulher que tantos serviços prestou a este País nesses últimos anos, sobretudo com uma campanha tão bonita, sendo abraçada pelo Rio de Janeiro com muito carinho.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Senador Sérgio Cabral, tive a oportunidade de vivenciar momentos muito especiais em todos os Estados brasileiros. Essa campanha presidencial foi uma experiência preciosa, um misto de angústia, agonia e delicadeza; coisas tão preciosas que, com certeza, levarei para sempre na minha alma, no meu coração. E o Rio de Janeiro, como lembrou V. Ex<sup>a</sup>, deu-me uma votação muito especial, que só gente muito generosa é capaz de fazer. Há dois fatos sobre os quais quero falar com V. Ex<sup>a</sup>, mesmo sabendo que ainda têm outros Senadores querendo fazer um aparte e o tempo está-se encerrando. Estive em muitos lugares do Rio de Janeiro: nas belas praias, nas cidades do interior, nos morros, nas favelas, nas periferias. Houve um momento em que se publicou em um jornal que haviam me impedido de entrar em uma... Não vou citar, V. Ex<sup>a</sup> sabe do lugar de que estou falando. Isso não é verdade! O que me deixou triste e constrangida como mãe e como mulher foi ver um menino – e naquele momento vi o meu filho quando era daquela idade – que, em vez de estar tocando piano, jogando basquete ou com um livro na mão, estava com um maldito fuzil e com um radinho do lado para avisar o que poderia acontecer. O que vi no Rio de Janeiro é o que está acontecendo na periferia da minha Alagoas, é o que acontece em cidades do interior de todo o Brasil. Entre as crianças que foram meus amigos de infância, muitos foram presos e estão em penitenciárias em razão do narcotráfico. Dos meninos que brincavam com meus filhos na minha casa, a cada Natal, desaparece um. Então, há um fato que aconteceu na mesma semana. Digo sempre que a dor de uma mãe que perde o filho assassinado é a mesma, seja a dor de uma criança arrastada pelo narcotráfico, seja a dor da mãe de um policial que perde o filho assassinado pelo narcotráfico; a dor de uma mãe que perde um filho é a mesma. Sua esposa Adriana ou eu, como mães, só de imaginar, sabemos qual é o significado disso. Na mesma semana, estive no morro conversando com mães cujos filhos foram vítimas da violência policial. Lá estavam mães dos filhos inocentes que foram assassinados e dos filhos que elas diziam

que se haviam envolvido com o narcotráfico. No outro dia, por pura coincidência, estive em São Paulo, mais precisamente na Associação dos Policiais, e vi pessoas que tinham perna ou que não tinham perna, que eram tetraplégicos ou paraplégicos, vítimas do crime organizado, enfrentando o narcotráfico. Estive nos dois lugares, em setores tão diferentes. Imaginei que os policiais fossem falar muito mais das condições de trabalho, de salário. No entanto, disseram-me: “Senadora Heloísa Helena, se não houver coisas para esses jovens fazerem, é impossível o aparato policial resolver a questão da violência”. A mesma coisa, no dia anterior, disseram-me as mães dos meninos: “Heloísa, se houvesse aqui uma quadra para os meus filhos brincarem, em vez de serem arrastados pelo narcotráfico, não iriam para lá”. É só disso que precisa. É pobre matando pobre; miserável matando miserável. Às vezes, o pobre, desumanizado, que não tem mais nenhum amor no coração, porque a sociedade maldita tirou tudo o que ele podia ter de humano, sai por aí pensando que pode matar o meu filho, o seu filho e qualquer outra pessoa nas ruas. Então, é só esta a solução: possibilitar que o Estado adote – e não se trata de assistencialismo algum – suas crianças e seus jovens antes que o narcotráfico, a prostituição e o crime organizado os levem. Quem trabalha com crianças que já estão nas ruas envolvidas com o narcotráfico ou com a prostituição sabe o quanto é penoso, o quanto é quase impossível retirá-la das ruas, porque, depois que têm dinheiro, que já estão sob risco, não é fácil. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> vai olhar por tudo. A política de segurança pública tem de ter uma ação implacável contra o crime organizado, uma grande empresa capitalista que arrasta, como mão-de-obra barata, crianças e jovens pobres. É claro que seduz também os filhos da classe média, porque digo que qualquer um de nós pode ter um filho arrastado para a estrutura maldita das drogas. Mas os filhos da pobreza têm quase como único destino, como único carimbo, seguir esse caminho. Então, o Estado tem de adotar as crianças e os jovens antes que o crime organizado os leve. Assim, até pelo amor que o Rio de Janeiro me deu, amor grande – digo sempre que tenho o Rio de Janeiro tatuado no meu coração –, peço que V. Ex<sup>a</sup> faça o melhor com o que Deus e com o que o povo carioca lhe deu. Sei das relações respeitadas que tem o meu querido Milton Temer, o companheiro Eliomar, todos os nossos companheiros do P-SOL, da Frente de Esquerda, que tive a oportunidade de lá representar, do PCB, do PCR, do PSTU, todos desejam – como tenho certeza de que os outros que foram candidatos e adversários de V. Ex<sup>a</sup> desejam também – que V. Ex<sup>a</sup> acolha, olhe por todas as áreas, por todas as áreas.

Vamos tentar salvar uma geração, pois salvando uma geração, mudamos a história do Brasil!

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. E será exatamente essa a nossa linha. A segurança pública, Senadora, tem de ser um instrumento de inteligência, da informação bem trabalhada, da capacidade da polícia de fazer o seu trabalho, usando a violência como último recurso, e não como primeiro recurso. V. Ex<sup>a</sup> está coberta de razão.

No que diz respeito à luta permanente para ganhar essas crianças e esses jovens para o caminho do bem, V. Ex<sup>a</sup> pode estar certa de que esse é o nosso objetivo. Pode ficar certa disso. Vamos oferecer todo o aparato do Estado para entrar nas famílias e para recuperá-las, já que são o cerne de tudo isso. Há famílias que são despedaçadas, desorganizadas, muitas vezes aniquiladas, deixando a criança, o adolescente perdidos e desorientados nas mãos do tráfico. V. Ex<sup>a</sup> está absolutamente correta. Devemos apoiar as prefeituras com uma política de creches, com uma política de educação que vise à educação integrada, ao esporte, ao lazer, à cultura e ao trabalho. Enfim, devemos dar a essas crianças e jovens a possibilidade de uma vida digna.

Concedo um aparte à Senadora Lúcia Vânia, do Estado de Goiás.

**A Sr<sup>a</sup> Lúcia Vânia** (PSDB – GO) – Querido Senador Sérgio Cabral, já foi evidenciada aqui toda a sua identificação com a cidade do Rio de Janeiro, a sua capacidade de articulação, a sua inteligência, a sua perspicácia e, acima de tudo, a sua lealdade com seus companheiros no Senado Federal. Porém, gostaria de evidenciar a parte sensível da sua personalidade que conheci quando ainda jovem Presidente da Assembléia Legislativa. Chegando ali para visitá-lo, encontrei-o rodeado de idosos, num trabalho que V. Ex<sup>a</sup> vem fazendo desde os primeiros anos da sua juventude. Hoje, quando V. Ex<sup>a</sup> se despede de seus colegas, V. Ex<sup>a</sup> deixa nesta Casa uma marca muito importante; foi aqui que V. Ex<sup>a</sup> criou a Cidade Amiga do Idoso; foi aqui que V. Ex<sup>a</sup> relatou, quando eu era Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, o Estatuto do Idoso; foi aqui que V. Ex<sup>a</sup> todas as vezes assumiu com firmeza a voz em defesa dos aposentados, das crianças e dos adolescentes. Sei que V. Ex<sup>a</sup> vai fazer um governo que o Rio de Janeiro todo espera, um governo que devolva ao Rio a sua capacidade de investimento, a sua capacidade de gerar emprego, enfim, que o Rio não seja apenas visto como a cidade bonita do Brasil, mas que seja também a cidade que tem uma boa qualidade de vida. Sei que, acima de tudo, V. Ex<sup>a</sup> não vai deixar de lado o social, porque V. Ex<sup>a</sup> já deixou essa marca nesta Casa. Acredito que a sua experiência vai levá-lo a fazer um dos

mais belos trabalhos nessa área na cidade do Rio de Janeiro. Portanto, leve o meu abraço, o meu carinho e, principalmente, o meu desejo de que V. Ex<sup>a</sup> seja um verdadeiro sucesso no Rio de Janeiro.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Obrigado, Senadora Lúcia Vânia, que, de fato, conheci como Secretária do Ministério da Previdência, fazendo um trabalho extraordinário na área de ação social. V. Ex<sup>a</sup> está absolutamente correta: o desenvolvimento econômico não é incompatível como desenvolvimento social. Ao contrário, eles caminham juntos.

Concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna, um querido amigo do Rio de Janeiro e que, muitas vezes, defendeu o nosso Estado ao longo dos seus mandatos aqui no Senado.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Sérgio. Eu não poderia deixar de dizer da minha felicidade de saudar aqui o Governador do Estado do Rio de Janeiro. Tive a honra de estar com V. Ex<sup>a</sup> por todos estes anos no Senado. Conhecia profundamente a história de V. Ex<sup>a</sup> no Rio de Janeiro, uma carreira de sucesso. E vejo este momento agora como um rito de passagem do Parlamento para o Executivo. Tenho certeza de que será outro sucesso. Estou torcendo muito por isso. Tenho muita fé e esperança de que haja uma transformação no nosso Rio de Janeiro. Torci muito por sua eleição. Nós que militamos também no Rio de Janeiro sabemos o quanto precisamos de uma mão firme, mas com prudência, de alguém que pegue o leme e leve o Estado, que tem tudo para ser o melhor do País. Estou torcendo tanto que não chego a ficar triste em sua despedida nesta Casa. Estou alegre pelo que sei que fará pela Cidade Maravilhosa e pelo Estado do Rio de Janeiro. Parabéns! Como Líder do Partido, digo que o PMDB se orgulha muito do Governador e do Senador Sérgio Cabral.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Obrigado, Senador Ney Suassuna.

Concedo um aparte ao querido Senador Antero Paes de Barros.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Governador Sérgio Cabral, com alegria enorme vi a sua eleição. Evidentemente, o meu Partido, em seu Estado, teve candidato no primeiro turno e eu, a distância, torcia por uma boa votação de Eduardo Paes. Mas também torcia para que, não sendo eleito Eduardo Paes, V. Ex<sup>a</sup> assumisse o Governo do Rio de Janeiro. Claro que todos os candidatos se sentem cariocas, mas acho que V. Ex<sup>a</sup> era o mais carioca dos candidatos. V. Ex<sup>a</sup> tem algumas coisas importantes a fazer no Rio. Recupere a imagem do Rio de Janeiro. Todos nós sentimos que o Rio de Janeiro é um pouco o segundo Estado de cada brasileiro. O Rio de Janeiro precisa recuperar a

sua potencialidade turística, precisa recuperar a beleza da Cidade Maravilhosa. É claro que, para recuperar o turismo, precisa recuperar a segurança; é claro que a segurança é instrumento de desenvolvimento; é claro que a segurança é instrumento de geração de empregos. Mas é claro também que o Rio vai ter um momento glorioso com o Pan 2007. V. Ex<sup>a</sup>, que gosta de esporte e apóia o Pan 2007, use o prestígio de Governador do Rio de Janeiro para ajudar esse evento. Transforme o Rio de Janeiro na segunda casa de todos os brasileiros e na primeira casa de todos os que visitam o Brasil, porque o Rio é, sem dúvida nenhuma, a eterna capital, um Estado de que todos gostamos e que V. Ex<sup>a</sup> vai ter a honra de governar. Fico muito feliz com sua eleição, sabendo da enorme responsabilidade que V. Ex<sup>a</sup> tem com os da sua geração. O futuro pertence a V. Ex<sup>a</sup>. Quero desejar todo o sucesso do mundo. Se V. Ex<sup>a</sup> for no Rio de Janeiro o competente Senador que foi aqui, tenho certeza de que será um Governador importante para aquele Estado. Estarei, lá do Pantanal do Mato Grosso, torcendo por V. Ex<sup>a</sup>. Parabéns e felicidades! E que não ajude só o Vasco, ajude o Botafogo também.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Com o maior prazer. Obrigado, Senador Antero Paes de Barros.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Meu caro Senador Sérgio Cabral, V. Ex<sup>a</sup>, que, neste instante, cumpre um aviso prévio nesta Casa, que lhe foi imposto pelo povo do Rio de Janeiro, evidentemente deve estar a avaliar sua passagem pelo Senado. Para uns, pode ser curta; para outros, nem tanto. Pelo menos uma coisa eu testemunho: foi fértil. V. Ex<sup>a</sup>, e eu testemunho, deixou aqui a marca da sua luta na defesa do Rio de Janeiro. Sofri com a sua perseguição e com a sua fiscalização num projeto em que eu relatava, exatamente o Projeto da Anac, que tantas incertezas têm dado ao Brasil hoje. V. Ex<sup>a</sup>, àquela época, exigiu a permanência da parte vital da empresa no Rio de Janeiro. Queriam-lhe tomar, V. Ex<sup>a</sup> não concordou e, por meio de uma luta indormida, de muita garra, conseguiu a vitória. V. Ex<sup>a</sup> teve a competência de, durante todos esses quatro anos, ser um defensor do Rio de Janeiro nesta Casa como há muito tempo não se via. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, é evidentemente um castigo impiedoso que o povo carioca lhe impõe governar aquela Cidade. V. Ex<sup>a</sup> tem a virtude de deixar um paraíso, que é o Senado da República, pela convivência com as pessoas – Heloísa Helena que o diga –, pela oportunidade de servir ao País, e vai para um segundo paraíso, que é o Rio de Janeiro, para governar a cidade que o viu nascer, a cidade que V. Ex<sup>a</sup> conhece melhor do que ninguém.

Até não sei dizer quem é mais carioca, se o Rio ou se V. Ex<sup>a</sup>. Portanto, felicito-o por essa vitória consagrada, que, aliás, para quem entende de política, era esperada. Senador Antonio Carlos Magalhães, conheci Sérgio Cabral Deputado Estadual do Rio de Janeiro, num restaurante bem longe da casa dele, o Antiquarius, e quem me apresentou foi o Luís Eduardo, que me disse: “Ele vai longe. Tem a cara do Rio!”.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – É verdade!

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Temos a oportunidade, aqui e agora, de festejar exatamente esse carioca, que, com certeza, irá reabilitar o Rio de Janeiro, recuperar a cara daquele Estado e a dignidade daquela cidade. Parabéns e sucesso!

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Senador Heráclito, muito obrigado. Não era à toa que o nosso grande timoneiro Ulysses Guimarães o tinha em alta conta, como um grande amigo. V. Ex<sup>a</sup>, um jovem político, já gozava do prestígio e da intimidade do grande brasileiro e do grande líder Ulysses Guimarães. Também me recordo com emoção desse dia, desse encontro, com o nosso grande amigo em comum, Luís Eduardo Magalhães.

Concedo um aparte ao Senador João Batista Motta, do Espírito Santo.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem novamente.

Desculpe-me, Senador Sérgio Cabral, interromper tanto seu pronunciamento, mas minha admiração por V. Ex<sup>a</sup> é tão grande, que fico querendo falar sem parar!

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Por favor, Senador Tasso!

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Eu queria registrar, Sr. Presidente, a presença da Sr<sup>a</sup> Adriana Cabral, futura primeira-dama do Rio de Janeiro, sem a qual, com certeza, o Governador e Senador Sérgio Cabral não seria objeto de todos esses elogios e não teria chegado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Portanto, eu queria registrar essa presença.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Obrigado, Senador Tasso Jereissati, pela gentileza. É absolutamente verdade o que V. Ex<sup>a</sup> disse. Sem o apoio permanente da minha mulher, Adriana, essa tarefa teria sido impossível.

Concedo um aparte ao Senador João Batista Motta.

**O Sr. João Batista Motta** (PSDB – ES) – Senador e Governador Sérgio Cabral, é com muita satisfação que vejo a eleição de V. Ex<sup>a</sup> como Governador do Rio de Janeiro. Porém, devemos parabenizar, acima de tudo, a competência e a inteligência do povo do Rio de Janeiro, por escolher o Governador do seu Estado.

O Rio de Janeiro é ex-capital do País. É a capital do futebol, a capital do carnaval, a capital mais bonita do mundo. É a capital que tem, entre seus clubes de futebol, o orgulho deste País, que é o Flamengo. Por isso tudo, pesa sobre os ombros de V. Ex<sup>a</sup>, Governador, a responsabilidade também para com nosso País. Aqui, ninguém tem dúvida de que o Governo do Estado do Rio de Janeiro está em boas mãos; aqui, ninguém tem dúvida de que V. Ex<sup>a</sup> vai ser um grande Governador. Todos nós temos a certeza disso. Porém, V. Ex<sup>a</sup> tem uma responsabilidade muito grande, e, em relação a essa responsabilidade, quero lhe fazer um apelo: que V. Ex<sup>a</sup> se una a Aécio, a Serra, a Arruda e aos demais Governadores deste País, para que, juntos, possam levar ao Presidente da República coragem, para que mudemos os rumos deste País. V. Ex<sup>a</sup> tem condições de levar ao Presidente, no bojo desse movimento, a tese de que, com o dólar a R\$2,00, não haverá crescimento; com juros de 200% no cheque especial, não haverá crescimento; sem geração de energia elétrica, não haverá crescimento; com todas as nossas estradas sucateadas, também não cresceremos. V. Ex<sup>a</sup> tem como mostrar isso e tem como mostrar, sobretudo, a situação de violência em nosso País, que não será combatida apenas pelo Governador Paulo Hartung, no Espírito Santo, e por V. Ex<sup>a</sup>, no Rio de Janeiro. Esse problema passa por uma política de âmbito nacional; esse problema passa por uma política de distribuição de renda, de crescimento econômico, de desenvolvimento do País; esse problema passa pela distribuição, repito, dos recursos deste País. Com R\$350,00 de salário, nunca teremos um País sem violência. E V. Ex<sup>a</sup> pode engajar um movimento com os demais Governadores, para que este País encontre seu verdadeiro caminho. Faço esse apelo a V. Ex<sup>a</sup> e confio na sua capacidade, como um jovem inteligente que é. Muito obrigado.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Obrigado, Senador.

Concedo um aparte ao Senador Delcídio Amaral.

**O Sr. Delcídio Amaral** (Bloco/PT – MS) – Meu caro Senador Sérgio Guerra, ou melhor, Sérgio Cabral...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI. *Fora do microfone.*) – Também é de guerra!

**O Sr. Delcídio Amaral** (Bloco/PT – MS) – É de guerra também!

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – E de paz!

**O Sr. Delcídio Amaral** (Bloco/PT – MS) – E de paz, acima de tudo. Meu caro Governador do Rio de Janeiro, não quero falar de política, não quero falar de nada! Quero falar o que sinto pessoalmente. Sempre o admirei muito, Sérgio, não só pela sua carreira como político, como Parlamentar, mas, principalmente, pela

convivência que tivemos aqui, no Senado. V. Ex<sup>a</sup> sempre foi um Senador das grandes causas, representou o Rio de Janeiro com hombridade e com determinação e preparou sua trajetória rumo ao Governo do Estado. É uma pessoa querida entre todos nós. É afável, simpático, moderno e jovem e, portanto, tem um futuro grande pela frente. Tenho acompanhado seus passos durante esses primeiros meses pós-eleição, e V. Ex<sup>a</sup> tem tido um grande discernimento ao montar uma equipe competente, uma equipe com gente preparada para desempenhar as funções que a aguarda. V. Ex<sup>a</sup>, como Governador, com certeza, terá sua lucidez habitual, seu bom-senso, o que é muito importante na vida, e sua capacidade infinita de dialogar, de conversar. Sei que seu desafio é muito grande. Creio que o Antero disse aqui que a maioria dos brasileiros tem o Rio como seu segundo Estado natal, pelo que o Rio representa: o Rio dos artistas, dos intelectuais; o Rio que, mais do que nunca, forma opinião. É uma imagem até um pouco repetitiva, mas o Rio é a caixa de ressonância do Brasil. E, talvez, a capital do seu Estado seja uma das cidades mais lindas do mundo, se não for a mais bonita do mundo. Tenho a certeza de que V. Ex<sup>a</sup> terá um grande desafio, um desafio no sentido de fazer com que o Rio não more somente no coração de cada um de nós. O meu Estado do Mato Grosso do Sul tem um carinho especial pelo Rio. A minha cidade, Corumbá, então, creio, é a segunda cidade mais carioca do Brasil por causa de uma base naval que existe em Ladário, um Município próximo; o Rio influenciou muito minha cidade. Com exceção de mim, que sou são-paulino, até os times preferenciais em Corumbá são cariocas! Todos nós acompanhamos tudo o que aconteceu no Rio, e creio que a cidade estava precisando de V. Ex<sup>a</sup>, um Parlamentar e um Governador com a cara do Rio de Janeiro, que vai olhar o Rio para frente, que vai, mais do que nunca, preocupar-se com o carinho que os brasileiros têm pela cidade, resgatando o Rio de Janeiro sob o aspecto da gestão, sob o aspecto das políticas públicas. V. Ex<sup>a</sup> vai resgatar o Rio de Janeiro – esta é uma opinião minha – e vai transformá-lo no Estado da prestação de serviços. Trata-se de um Estado que tem uma vocação extraordinária por tudo aquilo que possui e que pode propiciar em vários segmentos. É um Estado voltado principalmente para a área de serviços, é um Estado voltado para a produção de petróleo, de gás e de energia. Sei que, durante todo o tempo em que V. Ex<sup>a</sup> militou aqui, no Senado, V. Ex<sup>a</sup> defendeu o Rio de Janeiro em todos os aspectos, mas sempre focou a área de energia, porque V. Ex<sup>a</sup> sabe a importância desse assunto para o Estado do Rio de Janeiro. Não tenho dúvida nenhuma, meu caríssimo Senador Sérgio Cabral, de que V. Ex<sup>a</sup> fará um grande



governo no Rio de Janeiro. Fará um grande governo! V. Ex<sup>a</sup> tem competência, tem berço, tem história, sabe dialogar e sabe o que quer para o Rio de Janeiro. Fico muito feliz pela eleição de V. Ex<sup>a</sup>. Não tenho dúvida de que o Rio resgatará sua imagem e de que não será apenas a vitrine do País, o Rio dará uma demonstração de pujança econômica, de competência e de bom trato principalmente dos problemas que afligem, no dia-a-dia, os cidadãos, especificamente a questão da segurança pública. Por isso, meu caríssimo amigo – V. Ex<sup>a</sup> sabe do respeito que lhe dedico –, tenho a convicção absoluta de que V. Ex<sup>a</sup> tem um longo caminho e mais um desafio, agora: ser Governador do Rio de Janeiro, o que não é para qualquer um, com todo o respeito que tenho pelos demais Estados. De certa maneira, tudo acontece no Rio. Então, o Governador do Estado, naturalmente, é um grande coadjuvante e, em muitas situações, a estrela principal de tudo aquilo que, sistematicamente, lá ocorre. Quero parabenizá-lo e desejar que V. Ex<sup>a</sup> e sua família tenham muito sucesso e uma longa vida. Deus os ilumine e os abençoe nessa caminhada de resgate do Rio de Janeiro! V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa que tem tudo a ver com esse Estado tão fantástico, que aprendemos a admirar e de que gostamos tanto, o nosso querido Rio de Janeiro. Sucesso sempre! Estaremos vibrando com V. Ex<sup>a</sup>. Conte conosco para o que precisar, pois seremos seus parceiros, independentemente de nossos Estados, aqui, no nosso querido Senado Federal. Parabéns e sucesso, meu irmão! Ouça o povo do seu Estado!

**O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ)** – Senador Delcídio, muito obrigado. Eu teria tantas coisas a comentar do seu aparte, mas vou ficar apenas com a última observação, a respeito da sua disponibilidade para com o Rio de Janeiro. Quero testemunhar que, quando apresentei o projeto de criação de *royalties* para usina nuclear, beneficiando o Estado do Rio, Angra dos Reis e Municípios vizinhos, V. Ex<sup>a</sup> deixou a CPI que presidia e que tomava seu tempo, em um momento crítico, com toda a atenção da imprensa, para ir à nossa Comissão e ser o Relator da matéria, dando-lhe parecer favorável. V. Ex<sup>a</sup> já demonstrou essa disponibilidade em defender o Rio de Janeiro. Muito obrigado.

Concedo um aparte à Senadora Ideli Salvatti, de Santa Catarina.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC)** – Senador Sérgio Cabral, em primeiro lugar, vou sentir muita falta de V. Ex<sup>a</sup> no Senado, porque V. Ex<sup>a</sup> foi meu parceiro em muitas atividades que tivemos a iniciativa de trazer para cá, como as questões culturais, a importância do samba, com a experiência de V. Ex<sup>a</sup> e com a de seu pai com relação a esse assunto, que sempre busco trazer aqui, porque é a marca indiscutível do povo brasileiro,

da sua criatividade, do seu ritmo, da sua alegria, da sua condição de fazer o enfrentamento pela liberdade e pela justiça. Vou sentir muitas saudades. As parcerias nesses assuntos bons elevam nossa condição de, como Parlamentares, estarmos muito atentos a toda e qualquer manifestação da cultura brasileira, para resgatá-la e valorizá-la. Também estou muito feliz, porque, com toda essa juventude, V. Ex<sup>a</sup> vai passar para o Rio de Janeiro a forma como conduziu seu mandato, a competência que teve como Senador. “O Rio de Janeiro continua lindo, o Rio de Janeiro continua sendo, o Rio de Janeiro, fevereiro e março”, Senador Sérgio Cabral, com certeza, vai continuar nos orgulhando. Tenho a certeza de que, com a equipe de Governo que V. Ex<sup>a</sup> está montando, voltaremos a ter por esse Estado maravilhoso todo o carinho e reconhecimento. Seja onde for que moremos, somos um pouco fluminenses, um pouco cariocas. Olhamos sempre para o Rio de Janeiro, às vezes com muita apreensão, quando assistimos a situações de violência e de precariedade nas relações que estão sendo colocadas na sociedade fluminense, na sociedade carioca. Com todo o carinho que temos, só podemos desejar-lhe muito sucesso. Convide-me para as atividades do mundo do samba, que delas participarei, com muito prazer, juntamente com V. Ex<sup>a</sup>, que, tenho certeza, vai continuar prestigiando o mundo da cultura, da mesma forma como fazia e compartilhava comigo aqui, no Senado.

**O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ)** – Com certeza, Senadora Ideli Salvatti. Muito obrigado pelo aparte. Santa Catarina, que V. Ex<sup>a</sup> representa com muita competência, é um dos Estados mais bonitos e mais desenvolvidos deste País. Obrigado por todo o carinho com o Rio de Janeiro.

Concedo um aparte ao Senador Maguito Vilela, do Estado de Goiás.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO)** – Senador Sérgio Cabral, pedi este aparte apenas para cumprimentá-lo. Não serei repetitivo. Aliás, todas as suas qualidades já foram aqui enumeradas – ou quase todas, porque são tantas! Quero cumprimentá-lo pela belíssima atuação no Senado Federal e pela trajetória política meteórica, uma das mais brilhantes deste País. Foi muito jovem Deputado, muito jovem Senador, muito jovem eleito Governador de um dos Estados mais importantes deste País, se não for o mais importante. Quero dizer que todos estaremos torcendo muito para que V. Ex<sup>a</sup> tenha um grande desempenho. Talento, inteligência, equilíbrio e visão não lhe faltam. Portanto, estaremos torcendo para que tenha um grande desempenho. Se governar bem o Rio de Janeiro, estará pronto para governar o Brasil. Ainda bem que nosso Partido, o PMDB, tem talentos, nomes, quadros e re-

servas morais como V. Ex<sup>a</sup>! Portanto, quero lhe desejar muito êxito na sua administração, como também à Dr<sup>a</sup> Adriana Cabral, que tem raízes no meu Estado de Goiás. Ao casal, desejo muito sucesso na futura administração. Sei que é um grande desafio governar o Rio de Janeiro. Recentemente, no final da semana passada, estive paraninfando o casamento do Alex Dias, do seu Vasco, que assinou contrato com meu Fluminense. Fui ao Museu Histórico e a uma catedral do Rio de Janeiro e pude ver o quanto aquela cidade é bela, o quanto seu povo é gentil, merecendo, portanto, um Governador jovem, talentoso, de muita competência para dar ao Estado aquilo que merece. O Rio de Janeiro é, sem dúvida alguma, um instrumento de divulgação do Brasil em todas as partes do mundo. Muito sucesso! Que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir seu mandato e, depois, ficar à disposição do nosso PMDB para vãos ainda mais altos! Se o PSDB tem Serra e Aécio, o PMDB tem Sérgio Cabral. Desejo que V. Ex<sup>a</sup> tenha todo sucesso em sua administração. Muito obrigado.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Senador Maguito Vilela, o vôo mais alto que posso dar é na área, disputando bola com V. Ex<sup>a</sup>, que é um grande centro-avante. Eu, como quarto-zagueiro, sei como é difícil segurá-lo. Fora isso – creio que V. Ex<sup>a</sup> não estava presente quando começamos esta despedida –, repito que essa mosca azul não entra, de jeito algum, na minha casa. Meu compromisso é o de governar o Estado do Rio nesses próximos quatro anos, com enorme dedicação.

Realmente, a Adriana tem uma parte numerosa da família em Goiás, e todos são enormes admiradores de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo o aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Amigo Senador, Governador Sérgio Cabral, eu não poderia faltar a esta sessão. V. Ex<sup>a</sup> não se despede do Senado, porque aqui estará sempre presente, torcendo. Colaboraremos, tenho certeza absoluta, com o grande prêmio que o Estado do Rio de Janeiro recebe ao elegê-lo como Governador. Não tenho dúvida de que se trata de uma nova era para ao Estado do Rio de Janeiro, que, como já foi dito, é a segunda terra de todos os brasileiros. No Pará, temos uma afinidade muito grande com o Rio de Janeiro. Há uma ligação estreita entre nós. Os vãos Belém-Rio e Rio-Belém são sempre lotados. Particularmente, tenho uma parte da minha família no Rio de Janeiro.

Um ramo da família Flexa Ribeiro mora, trabalha e vive no Rio de Janeiro – tios, primos –, e, tenho a certeza de que estão satisfeitos em tê-lo como Governador. Aprendi a admirar e a respeitar V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> tem afinidade com todos os seus companheiros Senadores.

Os Senadores Maguito Vilela e Delcídio Amaral também se colocaram como Senadores pelo Rio de Janeiro. Creio que os 78 Srs. Senadores, inclusive os três representantes do Rio, totalizando os 81, defendem o Rio de Janeiro, que é, para nós, brasileiros, um símbolo. A imagem do Corcovado, de braços abertos, recebendo a todos nós, quando lá chegamos, vai ser valorizada pelo seu governo. Tenho a absoluta certeza de que o Rio vai avançar não só economicamente, mas também socialmente. V. Ex<sup>a</sup> será o Governador do Pan; será o Governador, na sua reeleição, já podemos prever isso, da Copa do Mundo, que o Brasil sediará em 2014. Senador Sérgio Cabral, que Deus o abençoe e continue lhe iluminando, assim como a sua carreira política, que também é abençoada por Deus, é vitoriosa e continuará sendo no mandato que o povo do Rio de Janeiro lhe outorgou! Que as bençãos de Deus acompanhem V. Ex<sup>a</sup> nessa missão de bem governar, como o fará, o Estado do Rio de Janeiro!

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro, ilustre Senador pelo Pará, grande empresário, grande motivador do desenvolvimento econômico do Pará. Muito me honra suas palavras.

Como diriam os ingleses: *last, but not least*. Concedo o aparte ao Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Quero dizer algumas palavras, como tantos já as disseram hoje em função do seu afastamento do Senado, fruto da sua eleição para o cargo de Governador do Rio de Janeiro. Aqui, por diversas vezes, tive muita vontade de que V. Ex<sup>a</sup> fosse o nosso candidato a Governador – eu e muitos –, porque, como povo do Rio de Janeiro, entendemos – e sempre foi assim – que V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Sérgio Cabral, seria um Governador na medida das necessidades do Rio de Janeiro, um Estado que precisa ser reunificado, precisa ser pacificado, precisa ser reconstruído, precisa ser refundado, usando uma expressão relativa aos Partidos. Enfim, há a necessidade de um novo Rio de verdade. Há muitos anos, fui amigo e colaborador do ex-Governador Carlos Lacerda na área privada, época em que estava me formando e, por causa disso, conheci muito do Rio. Senador Sérgio Cabral, entendo que o seu Estado tem um imenso potencial, Estado que, por várias razões, é uma síntese do Brasil, Estado que precisava de alguém com a sua personalidade, com o seu equilíbrio, com a sua generosidade, com a sua abertura para construir o Rio como ele é: a capital do Brasil positivo, do Brasil cultural, do Brasil centro de atividade política, síntese de um projeto, que devemos padronizar para o País inteiro, de desenvolvimento, de progresso, de orgulho, de cultura, enfim, de grande valor, principalmente por ser um Estado que terá um grande Governador.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Obrigado, Senador Sérgio Guerra.

Sr. Presidente, antes de encerrar, ...

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Sérgio Cabral, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Eu não havia visto V. Ex<sup>a</sup>. Mil perdões, Senador Antonio Carlos Valadares. Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Também eu carrego nas minhas veias o sangue sergipano do pai de meu avô.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – De Buquim.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Exatamente.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Era sobre a eleição de V. Ex<sup>a</sup> a Governador do Rio de Janeiro que eu ia me referir, para dizer-lhe que os sergipanos vibraram com ela, não somente pelos méritos de V. Ex<sup>a</sup>, mas, também, porque no sangue de V. Ex<sup>a</sup> tem um pouquinho da “sergipanidade” dos sertanejos de Sergipe. Quero aproveitar a oportunidade para dizer-lhe que eu já percorri muitos caminhos na minha carreira política, mas o caminho de meus sonhos – certamente também é de V. Ex<sup>a</sup> – era chegar ao Governo do meu Estado e administrar Sergipe. V. Ex<sup>a</sup> está realizando esse grande sonho. Como já dizia Paulo Coelho, nosso grande escritor, todos os caminhos são mágicos, se nos levam a nossos sonhos. É um caminho mágico que V. Ex<sup>a</sup> percorreu e conseguiu, com muita persistência, com muita pertinácia, com muita competência, chegar a cargo tão elevado na carreira de um homem público. Além do mais, a sua carreira política é iluminada, porque V. Ex<sup>a</sup> demonstrou, por meio de atos, muita sabedoria. A sabedoria, já dizia São Gregório, não está em declarar que a temos, mas que a possuímos, demonstrando-a por meio de atos. E os atos exercidos por V. Ex<sup>a</sup>, seja como Presidente da Assembléia Legislativa, seja como Senador da República, ou nas diversas funções exercidas ao longo de sua carreira, demonstrou, em atos, a competência, a vivência, proclamada em uma eleição tão vibrante como foi a do Rio de Janeiro, uma vitória irretocável. E é por intermédio dessa sabedoria que lhe anotamos um conselho de São Francisco de Assis, já que estamos falando de santos, que dizia: “Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível, e de repente você estará fazendo o impossível”. É isso, tenho certeza, dentro desse diapasão de sua personalidade política, que vai acontecer: um bom relacionamento com o eleitorado; um bom relacionamento com os políticos; um bom relacionamento com o Governo Federal, para ajudá-lo a vencer os grandes desafios; um bom relacionamento com a Petrobras, a maior empresa que investe no Estado do Rio de Janeiro, que emprega milhares de pessoas e que não pode viver em uma disputa renhida, sem nenhum proveito para o Estado do Rio de Janeiro. Ao contrário, confio que V. Ex<sup>a</sup>, por meio de sua capacidade, de sua sabedoria, haverá de trazer para o Estado do Rio de

Janeiro paz, sossego, desenvolvimento cultural, científico e turístico. É disso que precisamos: um Governador que trabalhe com firmeza, autoridade e com muita sabedoria. É o que desejo a V. Ex<sup>a</sup>, meu querido amigo.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Obrigado, meu caro Senador Antonio Carlos Valadares. Para a sua satisfação, e para o bem do Rio de Janeiro, quinta-feira passada eu e o meu secretariado fomos à Petrobrás para uma reunião com o Dr. José Sérgio Gabrielli e toda a sua diretoria, que começou às 19 horas e se encerrou às 23 horas e 30 minutos. A reunião transcorreu em um clima de extrema harmonia e confiança recíproca.

Ouçõ, com prazer, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Sérgio Cabral, tenho a certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, realmente, fará com que o Rio de Janeiro possa não só continuar sendo a cidade maravilhosa que todos nós, brasileiros, amamos, mas, principalmente, voltar a ser uma cidade que tenhamos gosto e vontade de visitar. Queremos curtir as belezas naturais, assim como o Carnaval do Rio de Janeiro em paz – coisa que sequer a Ministra do Supremo Tribunal Federal tem mais. Tenho a certeza de que V. Ex<sup>a</sup> atacará as causas da insegurança, que não se restringem à falta de policiais, à questão de equipamentos nem, certamente, a qualquer tipo de arranjo mágico; é preciso um ataque amplo às causas que levam à violência, além de uma valorização e entrosamento entre as diversas Polícias – a Civil, a Militar e a Federal – e até mesmo das Forças Armadas. Não é possível que assistamos a uma verdadeira guerra civil em um Estado e em uma cidade tão linda como o Rio, assim como ocorre com São Paulo, e que haja tantos homens pagos que não estejam à disposição de resolver um problema da sociedade tão sério como esse.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Antes de encerrar, Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de dizer que saio muito tranquilo desta despedida, hoje, porque tenho a honra de anunciar a V. Ex<sup>as</sup> que assumirá o mandato de Senador em meu lugar, defendendo o Estado do Rio de Janeiro, um homem brilhante, um jovem competente, um advogado, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, que muito contribuiu para os feitos, quando fui Presidente da Assembléia Legislativa, como Procurador-Geral da Casa; que foi e é um dos mais brilhantes advogados do Rio de Janeiro. Hoje aqui se encontram advogados dos mais importantes do nosso Estado, Ministros do Superior Tribunal de Justiça, Desembargadores do Tribunal de Justiça, para prestigiar sua posse, além de sua família, de sua esposa Inês, de seu filho Matheus.

O Dr. Régis Fichtner, qualificado com mestrado na USP, com doutorado na Alemanha, na cidade de Freiburg,

um dos mais brilhantes homens públicos do Estado do Rio de Janeiro, que tenho a honra de ter ao meu lado há muitos anos, vai assumir hoje o mandato de Senador.

V. Ex<sup>as</sup> fiquem certos de que vão ganhar alguém muito mais competente e qualificado do que este modesto Senador que deixa o Senado Federal. Aliás, o grande segredo dos modestos é estar sempre bem acompanhado, e o Senador Régis Fichtner é um grande colaborador da vida inteira, um grande homem público que dará grandes alegrias ao nosso Estado como Senador.

Portanto, neste momento, rendo minhas homenagens ao Senador Régis Fichtner, que em seguida tomará posse, declaro minha renúncia ao Senado Federal e deixo aqui as minhas saudades e o Rio de Janeiro de braços abertos para receber todos os amigos do Senado Federal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sérgio Cabral, em nome de todos os Senadores da Casa, agradeço a oportunidade da convivência com V. Ex<sup>a</sup>, a oportunidade da amizade, das circunstâncias a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu.

O Brasil todo acompanhou sua desenvoltura não apenas no Senado Federal: o bom-senso, a ponderação, a concórdia que sempre pautaram seus momentos, todos

os seus momentos! Mas o Brasil apoiou, sobretudo, sua campanha para o Governo do Estado do Rio de Janeiro e torceu para que V. Ex<sup>a</sup> se elegeesse Governador, como assim o fez. A expectativa que o Brasil tem de V. Ex<sup>a</sup> é a mesmíssima que todos tivemos em todos os momentos do seu fulgurante mandato parlamentar.

Em nome de todos nós, quero agradecer a oportunidade e o aprendizado que V. Ex<sup>a</sup> nos possibilitou, apesar da pouca idade, e dizer do orgulho e da satisfação que tenho de ser seu amigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A renúncia do Senador Sérgio Cabral, feita da tribuna, é efetiva, até mesmo pela razão que S. Ex<sup>a</sup> acaba de expor ao Plenário, ou seja, a de que assumirá o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para o qual foi eleito.

Nessas condições, convoco o primeiro suplente.

Encontra-se na Casa o Senhor Regis Velasco Fichtner Pereira, primeiro suplente convocado da representação do Estado do Rio de Janeiro, em virtude da renúncia do titular.

Sua Excelência encaminha à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por Lei.

É o seguinte o diploma:



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço ao Senador Roberto Saturnino, ao Senador Romeu Tuma e ao Senador Delcídio Amaral que introduzam no plenário o primeiro suplente do Senador Sérgio Cabral, Dr. Régis Velasco Fichtner Pereira, para tomar posse neste instante.

*(O Sr. Régis Velasco Fichtner Pereira é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Solicito que todos fiquem de pé, por favor, para o compromisso de posse.

Peço que o Dr. Régis Fichtner leia o compromisso perante a Constituição do Brasil.

**O SR. RÉGIS FICHTNER** (PMDB – RJ) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Sr. Régis Velasco Fichtner Pereira, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos desta Casa. (Palmas.)

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Magno Malta.

Em seguida, concederei a palavra, pela ordem, ao Sr. Régis Fichtner para se apresentar à Casa. Posteriormente, darei a palavra, com muita satisfação, à Senadora Heloísa Helena.

É lida a seguinte:

#### **COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio de Janeiro, em substituição ao Senador Sérgio Cabral, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PMDB.

Sala das Sessões, de de 2006. – **Regis Fichtner.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Régis Fichtner.

V. Exª tem a palavra.

**O SR. RÉGIS FICHTNER** (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de começar, agradecendo à minha família, especialmente à minha esposa, Inês, e ao meu filho, Matheus, presentes neste plenário. Eles

são o meu estímulo constante, a minha razão de viver. Agradeço também o amor e o apoio dos meus pais, Mauro e Elizabeth, e dos meus irmãos, José Antonio, meu companheiro de todas as horas, Vivianne e André.

Sou imensamente grato também aos inúmeros amigos que estão aqui para me prestigiar, muitos deles vindos do Rio de Janeiro.

Estou tomando posse hoje no elevado cargo de Senador da República, porque quis o destino que, em um momento da minha vida, eu cruzasse com um grande homem público, o Governador eleito do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral. Tudo começou há dez anos, quando ele me convidou para ocupar o cargo de Procurador-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. A partir dali, iniciou-se uma parceria que ultrapassou os limites profissionais. Tornamo-nos amigos, e fui seu coadjuvante na luta por transformar a Assembléia Legislativa do Rio em um parlamento moderno, transparente e democrático, no qual todas as questões fossem debatidas à luz do dia, dando-se voz a todas as correntes políticas ali representadas, não importando a sua força ou o seu tamanho.

Jamais, em minha vida, tinha sequer pensado em fazer carreira política. Minha atuação na Assembléia Legislativa do Rio era exclusivamente técnica. Qual não foi a minha surpresa, quando, em um dia do primeiro semestre do ano de 2002, o então Deputado Estadual Sérgio Cabral me chamou à sua sala e, na presença do meu grande amigo e então Chefe de seu Gabinete, Wilson Carlos Carvalho, convidou-me para integrar a sua chapa ao Senado Federal na condição de 1º Suplente.

A atuação do então Deputado Sérgio Cabral na Presidência da Assembléia Legislativa lhe deu um prestígio no Estado que lhe facultava escolher qualquer pessoa para integrar a sua chapa. E ele escolheu a mim. Atribuo essa decisão à confiança por ele depositada no meu trabalho.

Representar o Estado do Rio de Janeiro no Senado Federal é por si só uma função de alta responsabilidade, dada a sua importância no contexto nacional e internacional. Fazê-lo em substituição ao Senador Sérgio Cabral aumenta essa responsabilidade em proporções geométricas. Espero poder honrar a escolha que ele fez quatro anos atrás.

Sérgio Cabral é um talento nato da política brasileira. Elegeu-se pela primeira vez Deputado Estadual, em 1990, com 12 mil votos, um dos menos votados. Fez um grande trabalho na oposição e reelegeu-se, em 1994, com 168 mil votos, tendo sido o Deputado Estadual mais votado da história do Estado. Foi eleito Presidente da Assembléia Legislativa e, graças ao seu trabalho, reelegeu-se deputado, em 1998, com 380 mil votos, sendo, mais uma vez, campeão de votos no Estado. Elegeu-se Senador, em 2002,

com 4,2 milhões de votos, sendo, mais uma vez, campeão de votos no Estado. Elegeu-se agora Governador com 5,1 milhões de votos no segundo turno, também o Governador mais votado da história do Estado.

Tive a oportunidade de acompanhar de perto a trajetória do Senador Sérgio Cabral nesta Casa Legislativa. Exerci, nesses últimos quatro anos, um cargo de assessoria em seu gabinete. Testemunhei o respeito com o qual sempre foi tratado neste Senado Federal, apesar de ser o Senador mais jovem desta Legislatura.

Sérgio Cabral circula na complexa vida social do Estado do Rio de Janeiro com uma desenvoltura impressionante. Consegue conquistar corações e mentes, desde o mais humilde dos cidadãos até o grande empresário. É a pessoa capaz de, como Governador, unir e integrar um Estado que, na sua história, foi vítima de dois grandes atos que lhe foram impostos e lhe deixaram marcas profundas que persistem até hoje: a mudança da capital para Brasília, no início da década de 60, e a fusão do então Estado da Guanabara com o então Estado do Rio de Janeiro na metade da década de 70.

O Estado do Rio de Janeiro é hoje, parafraseando Zuenir Ventura, um Estado Partido. Um Estado que, nos últimos anos, se isolou política e administrativamente do Governo Federal. Um Estado em que as desavenças políticas têm impedido que o Governador e o Prefeito da Capital se unam para encontrarem juntos as soluções para os inúmeros problemas que assolam os seus habitantes. Um Estado em que 70% da sua população vive na região metropolitana, sem que os prefeitos das cidades que a compõem se unam de forma organizada ao Governo do Estado em busca da melhoria da qualidade da vida da população.

Tanto isso é verdade que a sociedade fluminense está hoje surpresa com os primeiros passos do Governador eleito Sérgio Cabral nessa transição: procura parcerias efetivas com o Governo Federal, estende a mão ao Prefeito da Capital e aos Prefeitos da Região Metropolitana e do interior, visita entidades representativas de todos os segmentos da sociedade. Enfim, procura exercer a função que cabe a um Governador: ser o maestro do crescimento e do desenvolvimento do Estado e o instrumento de concertação da sociedade como um todo.

O Governador eleito Sérgio Cabral já anunciou publicamente a sua intenção de me nomear para o cargo de Chefe do Gabinete Civil do seu Governo. Isso significa que terei que me licenciar do cargo de Senador da República para tentar ajudá-lo a enfrentar o desafio de transformar o Governo do Estado do Rio de Janeiro em um Governo moderno e eficiente, que preste serviços de qualidade à população, promova o desenvolvimento econômico e reduza as desigualdades sociais.

Muitas pessoas questionam a minha opção por aceitar esse desafio. Quem, em sã consciência, abre mão de estar aqui, junto com a elite política do País, ajudando a traçar os rumos da Nação brasileira, em uma Casa de tanto prestígio e que tantos serviços relevantes vêm prestando ao País?

Não é com um certo sentimento de pesar que o faço. Mas a esses que me questionam, digo que o Governo Sérgio Cabral não se elegera Governador pela ambição política de ocupar cargo de tão grande relevância. Ele tem um projeto de desenvolvimento para o Estado do Rio de Janeiro, que eu de uma forma ou de outra modestamente ajudei a construir. É como se eu tivesse ajudado a arquitetar a construção de uma casa e a obter os instrumentos para fazê-lo, e na fase fundamental da sua construção não estivesse presente.

Logo após o fim da eleição, eu disse ao Governador eleito que iria de bom grado exercer a função para a qual ele achasse que eu seria mais útil. Sinto-me feliz e honrado com a escolha do meu nome para a Chefia da Casa Civil e acima de tudo estimulado a trabalhar no projeto do futuro Governador. Deixamos aqui em meu lugar o segundo Suplente da nossa chapa, Senador Paulo Duque, aqui presente, um homem honrado, político experiente que exerceu oito mandatos como Deputado Estadual no Rio de Janeiro. Ele tem o respeito e a admiração de toda a classe política fluminense e cumprirá, com certeza, com grande competência e ética o mandato de Senador pelo nosso Estado.

Nasci no ano em que se iniciou a última ditadura neste País. Quando entrei para a Universidade, a ditadura já estava agonizando. Assisti o longo e penoso processo de redemocratização do País, do qual foram protagonistas alguns dos senhores que hoje compõem este Senado Federal.

Foi longa e dura a batalha para que pudéssemos chegar aonde chegamos. Um País com liberdade de imprensa, liberdade de expressão, em que todos escolhem os seus representantes em igualdade de condições. Essa conquista, sonho dos brasileiros que viveram os anos difíceis da ditadura, tem que ser valorizada e sobretudo preservada.

É preciso, no entanto, ir além. A liberdade hoje é vista pelos brasileiros como um bem já incorporado ao seu patrimônio. Ela é a base de tudo, mas não é suficiente.

É preciso que as instituições sejam reforçadas e que lhes seja garantida permanentemente voz ativa na sociedade. É preciso que façamos uma reforma política que fortaleça os partidos. É preciso que se aumente o grau de autonomia e independência dos Estados Federados.

O povo brasileiro exige hoje um Estado mais eficiente, um Estado que preste serviços de qualidade

à população e atue no sentido de garantir a cada um uma existência digna.

E não é por outra razão que os Governadores reeleitos, que obtiveram a melhor performance eleitoral nesta última eleição, o Governador Paulo Hartung, do Espírito Santo, e o Governador Aécio Neves, de Minas Gerais, centraram os seus Governos na eficiência, por meio de ações administrativas que tiveram por fim sanear as finanças dos seus respectivos Estados, chamadas pelo Governador Aécio Neves de “choque de gestão”.

A necessidade de se dar maior eficiência à máquina pública foi também o tema central da campanha do então candidato Sérgio Cabral. Essa mensagem, evidentemente que acompanhada de sua reconhecida habilidade política e do seu carisma, é que lhe deu o percentual de 68% dos votos válidos no segundo turno.

Um governo eficiente é um governo que planeja as suas ações, que controla os gastos públicos, que executa o seu orçamento com responsabilidade, carreando os recursos públicos para as áreas que mais beneficiam a população. É um governo que oferece saúde de qualidade para a população, que garante um ensino competitivo na rede pública em relação à rede privada, que oferece níveis adequados de segurança. Um governo eficiente é um governo que sobretudo valoriza os seus servidores, lhes dá treinamento, condições de trabalho e incentivo para realizarem as suas funções públicas.

E o fato é que no Estado do Rio de Janeiro nos acostumamos a conviver com seguidos déficits orçamentários; com uma saúde em crise, sem atenção básica para a população; com hospitais onde falta tudo; com um ensino que faz com que no nível médio mais de 60% dos estudantes tenham mais de dois anos de distorção entre a sua idade e a série em que deveriam estar estudando; com uma população amedrontada com o crescimento dos índices de criminalidade e a impotência do aparato policial para o seu controle; com um servidor público mal pago e desmotivado.

O maior risco do problema crônico é chegarmos ao ponto de nos acostumarmos com ele e de acharmos que não há solução ou alternativa viável. A sociedade fluminense já chegou perigosamente a esse ponto em vários dos aspectos críticos mencionados. É preciso que se demonstre que as coisas podem e devem ser diferentes do que são. Não podemos ceder à tentação de continuar fazendo mais do mesmo.

Como coordenador do programa de Governo do candidato Sérgio Cabral, tive a oportunidade de investigar e conhecer a fundo os problemas do Rio de Janeiro. Pude verificar, no entanto, que não há motivo para pessimismo. Trata-se de um Estado com enorme potencial de crescimento, que precisa de um timoneiro que lhe

aponte um rumo que combine organização da máquina do Estado, desenvolvimento econômico e justiça social.

A palavra de ordem, portanto, no Estado do Rio de Janeiro, é mudança. As condições para essa mudança estão postas. Temos um novo Governador chegando que está disposto a quebrar paradigmas e a mudar de forma de se administrar o Estado. Sozinho, no entanto, o Governador nada pode fazer. Ele pode apenas ser o ponto inicial e o maestro de uma nova forma de organização e funcionamento do Estado, com novos parâmetros e com objetivos determinados. O sucesso dessa empreitada, porém, depende do trabalho de todos e da adesão da sociedade a esse novo projeto de organização social.

Agradeço mais uma vez ao Governador Sérgio Cabral a distinção que me fez e rezo para que Deus o ilumine nesse novo desafio que irá enfrentar junto com a sua companheira Adriana, aqui presente, de quem tenho a honra de ser também amigo. Continue contando, Governador, com este modesto colaborador. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

*Durante o discurso do Sr. Régis Fichtner, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alberto Silva.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – Com a palavra, a Senadora Heloísa Helena, como Líder. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

Em seguida, vamos começar a votação de matérias que estão sobre a mesa.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao tempo em que saudamos os dois novos Senadores – porque há um que entra hoje e depois entra outro –, eu gostaria de fazer um breve comunicado pelo P-SOL.

Sei que já tivemos a oportunidade de nos posicionar publicamente em relação ao tal aumento dos Parlamentares. Desde o início desse debate, nós agimos com o vigor que era necessário perante a opinião pública. Quero, de forma muito especial, parabenizar o povo brasileiro pela pressão política legítima e necessária que foi feita; parabenizar setores importantes dos meios de comunicação e internautas que fizeram a legítima pressão política para possibilitar esse recuo.

Tive a oportunidade de participar da tal reunião dos Líderes com os dois Presidentes, o Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados. Realmente, fiquei impressionada com a metamorfose que aconteceu em algumas personalidades políticas diante da pressão da imprensa. Na reunião dos Líderes, do Presidente do Senado e muitos Líderes partidários, todos defendiam com veemência, com

virulência, o aumento de mais de 90%. Aliás, atacavam a sociedade civil, a imprensa e os Parlamentares que eram contrários ao aumento, acusando-nos de demagogos e hipócritas. De repente, graças à pressão popular, Senador Mão Santa, quem se comportou como leão furioso virou gatinho sarnento, covarde, recuando da posição que tinha tomado na tal reunião.

Por isso, é muito, muito importante quando a sociedade se predispõe a fazer a pressão necessária, legítima, vigorosa em relação aos desmandos do Parlamento. Nós, da Bancada do P-SOL, vamos nos reunir amanhã para avaliar qual a proposta a ser feita – se é reposição salarial, se é zero por cento de aumento –, até porque não é uma coisa qualquer. Os Parlamentares têm muito: podem mandar a comunicação que quiserem, têm a passagem que quiserem, recebem uma verba para manter os seus gabinetes nos Estados, recebem o décimo terceiro, o décimo quarto e o décimo quinto salários; recebem um salário muito bom.

Claro que há Parlamentares que vivem só do salário; outros vivem da roubalheira, dos testas-de-ferro que vão por aí fazendo o tráfico de influência; e outros que vivem de outros salários ganhos eticamente, por atividades empresariais ou qualquer outra atividade.

Mesmo assim, não é ético ou legítimo falar em qualquer aumento salarial que seja, porque se parte de duas premissas erradas. Primeiro, se diz: ora, o Parlamentar tem de ganhar bem para não virar ladrão. Que conversa é essa? Então, quer dizer que isso é um salvo-conduto para o pobre roubar. Se o Parlamentar precisa ganhar um gigantesco salário para não roubar, então, estaremos a permitir e estimular que a população pobre se dê o direito de, impunemente, patrocinar qualquer barbaridade para garantir a dignidade de suas famílias!

Outra que inventaram em uma farsa técnica e em uma fraude política é que não haverá aumento de despesas. Como? Todos sabemos, o mais medíocre e simplório analista de finanças públicas sabe que é impossível aumentar os salários sem aumentar os gastos públicos. Não adianta mostrar um papelzinho dizendo que vai cortar despesas daqui e daquilo outro. Tudo isso é uma mágica contábil que qualquer simplório analista de finanças públicas sabe que é inaceitável fazer.

Então, quero mesmo é dar parabéns ao povo brasileiro por sua pressão. Muitos se acovardaram na imprensa nesses dias, muitos, Senador Mão Santa e Senador Romeu Tuma, sobrando apenas para o Presidente Aldo, que foi o único que foi para a reunião – e não estou falando de mim, do Chico Alencar e dos outros que votaram contra –, dizendo que não era favorável ao aumento. Aliás, ele estava na reunião dizendo que não era favorável ao aumento, que achava que haveria uma repercussão negativa perante a sociedade. E os outros, que estavam lá como leões furiosos, comportaram-se como gatinhos covardes e sarnentos depois da pressão popular.

Portanto, quero cumprimentar o povo brasileiro pela pressão legítima, conseqüente e importante que foi feita. Tanto que as Mesas do Senado e da Câmara e a posição da maioria dos Líderes recuaram diante da pressão de setores dos meios de comunicação, dos internautas, da sociedade civil de uma forma geral.

Portanto, quero apenas congratular-me com o povo brasileiro pela sua capacidade de pressão.

*Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Alberto Silva, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, por um minuto, o Senador Marcelo Crivella, pois vamos ter a Ordem do Dia.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, façolhe um apelo candente, e, ao ver o Deputado Jair Bolsonaro, estou certo de que S. Ex<sup>a</sup> está aqui pela mesma razão: que votemos o requerimento assinado por todos os Líderes que pede urgência na tramitação do projeto que altera o valor do auxílio-invalidez.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Se V. Ex<sup>a</sup> encerrar sua intervenção, poderemos iniciar a Ordem do Dia, em cuja pauta está previsto o referido item.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PRB – RJ) – Vamos votar agora o requerimento? Sr. Presidente, se é essa a intenção da Mesa, encerro minhas palavras com muita satisfação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrando suas palavras agora, vamos votar o que V. Ex<sup>a</sup> desejar.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PRB – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 1286, DE 2006

Senhor Presidente

Requeremos urgência nos termos do Art. 336, inciso, do Regimento Interno, para o PDS nº 478, de 2006. Protocolo Facultativo das Nações Unidas contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis desumanos ou degradantes.

Salas das Sessões,



**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Em votação o requerimento lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria:

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 478, DE 2006**

*(Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.286, de 2006, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 478, de 2006 (nº 1.425/06, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotado em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 2002.*

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.290-A, DE 2006**

**De Plenário, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 478, de 2006 (nº 1.425 de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotado em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 2002.**

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

**I – Relatório**

Essa Casa é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 478, de 2006, que “aprova o texto do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotado em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 2002”.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o documento em pauta foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo por meio da Mensagem nº 335, de 2004.

Na Câmara dos Deputados, foi acolhido o projeto de decreto legislativo que o aprova, cabendo mencionar emenda de redação contida no § 1º do art. 1º, pela qual é corrigida, na tradução para o português do

Protocolo em exame, a palavra “Subcomitê”, por não possuir hífen em nosso idioma.

O Protocolo em apreço foi assinado pelo Brasil em 13 de outubro de 2003. Em sua Exposição de Motivos, o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, explica que o diploma internacional em tela originou-se de projeto apresentado pela Suíça e por Costa Rica na Comissão de Direitos Humanos da ONU. O Brasil apoiou a iniciativa, tendo co-patrocinado os projetos de resolução da Comissão de Direitos Humanos e da Assembléia Geral das Nações Unidas, que possibilitaram a aprovação de seu texto final.

O Protocolo Facultativo em exame busca evitar a prática de torturas e outras formas de maus-tratos por meio da criação de mecanismos independentes, com a realização, por peritos, de visitas regulares e não anunciadas a centros de detenção, no intuito de verificar as condições do tratamento conferido aos presos.

De tais visitas poderão surgir recomendações, a serem encaminhadas às autoridades governamentais competentes, com vistas a solucionar os problemas observados. Os peritos poderão visitar qualquer lugar sob a jurisdição ou controle do Estado onde as pessoas estejam presas, em virtude de ordem dada por autoridade pública ou por seu incitamento, ou com sua permissão ou concordância. O conceito de “centros de detenção” apresenta-se de forma ampla, para incluir as delegacias de polícia, penitenciárias, prisões militares, unidades de internação de adolescentes e instituições psiquiátricas, ente outros estabelecimentos.

Segundo dispõe o diploma internacional em exame, será criado um Subcomitê conta a Tortura, destinado a implementar os dispositivos do Protocolo no âmbito internacional. Este produzirá relatórios que serão confidenciais, salvo se o Estado consentir em sua publicação ou recusar-se a cooperar com os peritos visitantes.

**II — Análise**

A Proposição em debate vem fortalecer as ações governamentais e da sociedade no sentido de promover o estrito cumprimento da Convenção conta a Tortura e das normas constitucionais que proíbem essa prática. Contribui, ademais, para aumentar o grau de transparência do Brasil em relação à matéria no âmbito internacional e para fortalecer os mecanismos de proteção às vítimas em potencial dessa forma de violação dos direitos humanos.

Cabe aduzir que a legislação de alguns Estados da Federação brasileira já dispõem de dispositivos que permitem a realização de visitas não anunciadas de representantes de órgãos públicos e da sociedade civil, visando a coibir a prática da tortura e outras formas de maus-tratos. Nesse sentido, foi criado, no âmbito do

Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, o Grupo Móvel de Combate à Tortura, com a atribuição de visitar locais de detenção e apresentar sugestões voltadas para a prevenção e punição dessa prática.

### III – Voto

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 478, de 2006.

Sala das Sessões,

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB-PI) – O parecer é favorável.

Passa-se à discussão. (Pausa.)

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o Projeto aprovado:

↓

(\*) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 478, DE 2006  
(Nº 1.425/2006, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotado em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 2002.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotado em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 2002.**

**§ 1º Corrija-se, na tradução para o português do Protocolo em exame, a palavra "Subcomitê", que não possui hífen em nossa língua.**

**§ 2º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

↓

(\*) O texto do Protocolo encontra-se publicado no DSF de 30/11/2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Passo a Presidência ao Vice-Presidente, de direito e de fato.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

*O Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho também um requerimento de urgência que foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa já solicitou o material que V. Exª informa e que já está chegando para o devido encaminhamento, Senador.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG.)  
– Está bem. Eu pediria sejam votados o requerimento de urgência e a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Perfeitamente.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1287, DE 2006

Senhor Presidente,  
Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o PLC 113/2006 – Auxílio de Invalidez militares.

Sala das Sessões, em

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria terá o tratamento regimental.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item extrapauta:**

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 2006

*(Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.287, de 2006, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade.)*

**Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2006 (nº 7.486/2006, na Casa de origem), que altera o valor do auxílio-invalidez devido aos militares das Forças Armadas na inatividade remunerada e revoga a Tabela V do Anexo IV da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.**

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– V. Exª terá a palavra a seguir, Senador Heráclito Fortes.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 1.291, DE 2006

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2006 (nº 7.486, de 2006, na origem), que altera o valor do auxílio-invalidez devido aos militares das Forças Armadas na inatividade remunerada e revoga a Tabela V do Anexo IV da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.**

Relator: Senador **Marco Maciel**

#### I – Relatório

É submetido a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2006 (nº 7.486, de 2006, na origem), de autoria do Poder Executivo, que altera o valor do auxílio-invalidez devido aos militares das Forças Armadas na inatividade remunerada e revoga a Tabela V do Anexo IV da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

A proposição promove alterações, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2006, nas normas referentes aos critérios de concessão do auxílio-invalidez devido aos nossos militares, bem como no valor do benefício.

Estabelece o projeto que o auxílio-invalidez é devido, nos termos do regulamento, ao militar que necessitar de internação especializada ou assistência ou cuidados permanentes de enfermagem, devidamente constatadas por Junta Militar de Saúde, e ao militar

que, por prescrição médica, também homologada por Junta Militar de Saúde, receber tratamento na própria residência, necessitando assistência ou cuidados permanentes de enfermagem.

Determina, ademais, que o benefício será pago no valor de sete cotas e meia de soldo ou, se for maior, no valor de mil e oitenta e nove reais.

Conforme esclarecem as Exposições de Motivos nos 473, do Senhor Ministro de Estado da Defesa, e 194, do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, ambas datadas de 27 de setembro de 2006, a proposição coaduna-se com a orientação governamental ... no sentido de priorizar as ações sociais e ampliar a rede de proteção àqueles segmentos da sociedade, ora marginalizados ou desamparados pelo Estado. A iniciativa proposta beneficiará um segmento especial de militares que, no exercício de suas atividades nas várias regiões do País, sofreram acidentes ou foram acometidos de enfermidades ou moléstias incapacitantes. Esses militares, portanto, se viram na contingência de serem transferidos para a inatividade compulsoriamente, em detrimento de sua carreira e planos de desenvolvimento profissional e de, em curto espaço de tempo, assumirem gastos crescentes com medicamentos e procedimentos médico-hospitalares, essenciais para a manutenção das suas condições de vida.

Informam, ainda, os mesmos documentos que as alterações que ora se promovem se impõem, uma vez que as situações elencadas no art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 – Estatuto dos Militares – que suscitam o direito ao recebimento daquele benefício são restritas e nem todos os militares reformados por invalidez são contemplados, já que a condição essencial para seu usufruto é a necessidade de o reformado receber tratamento/ internação especializada ou assistência permanente de enfermagem.

Aduzem, ainda, as mesmas autoridades que, quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, ... tal medida será plenamente compensada pelo aumento de receita decorrente do crescimento real da economia brasileira, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame desta Casa, onde não recebeu emendas.

## II – Análise

O projeto é constitucional e formulado na espécie normativa própria, de iniciativa privativa do Presidente da República, **ex vi** das alíneas **a** e **f** do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição.

Ademais, é jurídico, atende as normas regimentais e vem vazado em boa técnica legislativa.

Além disso, conforme esclarecem os Senhores Ministros de Estado da Defesa e do Planejamento, Orçamento e Gestão, a iniciativa cumpre as exigências constantes da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao mérito, opinamos pela aprovação da matéria, que representa um passo importante na direção da valorização dos militares das Forças Armadas.

Trata-se, aqui, de permitir que esses profissionais, que exercem uma função que é não só uma das mais importantes como uma das mais sacrificantes do Estado, possam se desincumbir de suas responsabilidades com tranqüilidade, sabendo que estarão protegidos no caso de invalidez.

De outra parte, a proposição, ao fixar valor mínimo para o auxílio-invalidez, também faz justiça com os nossos militares, ao impedir que o benefício atinja patamares incompatíveis com o seu objetivo de assegurar-lhes uma vida digna, na hipótese de um infausto acontecimento, que sempre acarreta aumento das despesas familiares.

Assim, temos a certeza de que o presente projeto traduzir-se-á em providência relevante para que os membros da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Força Aérea Brasileira cotinuem tendo condições mínimas para se desincumbir de suas elevadas funções institucionais.

## III – Voto

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2006. – **Heráclito Fortes – Eduardo Suplicy – Roberto Saturnino, Presidente – Marco Maciel, Relator – Mozarildo Cavalcanti – Jefferson Péres – Sérgio Zambiasi – Arthur Virgílio – Eduardo Azeredo – Ney Suassuna – Mão Santa – Marcelo Crivella – Pedro Simon – Romeu Tuma – Flexa Ribeiro – José Agripino.**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– O parecer é favorável.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas ao Projeto até o encerramento da discussão.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes. É sobre a matéria, Senador Heráclito Fortes?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não, Sr. Presidente. Quero apenas pedir para que sejam distribuídos os itens que vamos apreciar.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– V. Exª pode repetir?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço apenas para que seja distribuída aos Senadores a relação das matérias acordadas para votação para que possamos acompanhá-las.

Peço também a V. Ex<sup>a</sup> a inclusão em pauta do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004, que dispõe sobre o Fies, para que possamos votá-lo ainda hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido quanto ao primeiro item. Quanto ao segundo item, a Mesa analisará a possibilidade de atendê-lo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Com relação ao segundo pedido, eu gostaria de uma ma-

nifestação de V. Ex<sup>a</sup>, até para nos orientar no sentido de algumas votações aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Assim que votarmos essa matéria, teremos a resposta da 1<sup>a</sup> Secretaria, Senador Heráclito Fortes.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
**Nº 113, DE 2006**  
(nº 7.486/2006, na Casa de origem)  
(de iniciativa do Presidente da República)

**Altera o valor do auxílio-invalidez devido aos militares das Forças Armadas na inatividade remunerada e revoga a Tabela V do Anexo IV da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º O auxílio-invalidez de que trata a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, é devido, nos termos do regulamento, ao militar que necessitar de internação especializada, militar ou não, ou assistência, ou cuidados permanentes de enfermagem, devidamente constatados por Junta Militar de Saúde, e ao militar que, por prescrição médica, também homologada por Junta Militar de Saúde, receber tratamento na própria residência, necessitando assistência ou cuidados permanentes de enfermagem.**

**Art. 2º O auxílio-invalidez será pago no valor de 7 (sete) cotas e meia de soldo ou, o que for maior, no valor de R\$ 1.089,00 (mil e oitenta e nove reais).**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2006.**

**Art. 4º Fica revogada a Tabela V do Anexo IV da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.288, DE 2006**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004, que “Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público”.

Sala das Sessões, em                      de novembro de 2006.

Handwritten signatures and initials of several senators, including Tião Viana, and the text "Bloco PT" and "PL".

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, qual é o número?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004. É o item 1 da relação distribuída.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador, quanto ao item que V. Ex<sup>a</sup> reivindica que entre em pauta, informo-lhe que será apreciado em último lugar, será o último item da pauta.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**

(Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.288, de 2006, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com a Emenda nº 1 – CRA, de redação, que apresenta.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 21 do corrente, quando foi aprovado requerimento de reexame da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.289, DE 2006**

Requeiro desistência do RQS 1.149, de 2006, referente ao PLC nº 31, de 2004, que “Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público”.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2006. – Senador **Romero Jucá**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento de desistência do reexame da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Dispensado o reexame da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, passa-se à discussão do Projeto e da emenda, em turno único.

Em discussão o Projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Votação do Projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1 – CRA.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.292 DE 2006**

(Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara no 31, de 2004 (nº 5.211, de 2001, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211, de 2001 na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público, consolidando a Emenda nº 1, de redação, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de novembro de 2006.

ANEXO AO PARECER Nº 1.292, DE 2006

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211, de 2001, na Casa de origem).**

**Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 5º e 6º:

“Art.65.....

§ 5º Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos parcelamentos de imóveis rurais em dimensão inferior à do módulo, fixada pelo órgão fundiário federal, quando promovidos pelo Poder Público, em programas oficiais de apoio à atividade agrícola familiar, cujos beneficiários sejam agricultores que não possuam outro imóvel rural ou urbano.

§ 6º Nenhum imóvel rural adquirido na forma do § 5º deste artigo poderá ser desmembrado ou dividido.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Estando a material em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Senhoras e os Senhores Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.290, DE 2006**

Requeremos, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno, urgência para a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2006 (Projeto de Lei nº 7.028/06, na Câmara dos Deputados), de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor do Ministério Público Federal, os imóveis que especifica, de propriedade do Município do Rio de Janeiro”.

Sala das Sessões.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 2006**

*(Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.290, de 2006, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2006 (nº 7.028/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor do Ministério Público Federal, os imóveis que especifica, de propriedade do Município do Rio de Janeiro.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.293 , DE 2006**

**De Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2006 (nº 7.028, de 2006, na origem), que autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor do Ministério Público Federal, os imóveis que especifica, de propriedade do Município do Rio de Janeiro.**

Relator: Senador **Antonio Carlos Magalhães**

**I – Relatório**

É submetido ao exame desta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2006 (nº 7.028, de 2006, na origem), de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor do Ministério Público Federal, os imóveis que especifica, de propriedade do Município do Rio de Janeiro.

Os imóveis em tela foram declarados de utilidade pública pelo Decreto de 26 de dezembro de 2005 e são constituídos pelos lotes de terrenos nos 2 e 3 da Quadra “D”, do Projeto Aprovado de Loteamento nº 5.248, segundo o Plano Agache, referentes á área

coletiva non aedficandi interna limitada pelas Avenidas Nilo Peçanha, Graça Aranha, Almirante Barroso e Rua Debret, localizada no Centro do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Os bens objeto da desapropriação destinam-se à União, para utilização definitiva pelo Ministério Público Federal na execução de suas atividades e serviços, no Estado do Rio de Janeiro, observadas as limitações administrativas existentes sobre os imóveis.

Explica a Exposição de Motivos nº 11, de 27 de abril de 2006, firmada pela Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que a proposta normativa tem como finalidade possibilitar a desapropriação de imóveis de propriedade do Município do Rio de Janeiro, declarados de utilidade pública pelo Decreto de 26 de dezembro de 2005, eis que este ato normativo condicionou a desapropriação dos imóveis do referido ente da Federação à prévia concessão de autorização legislativa, a ser dada pelo Poder Legislativo federal, conforme determina o § 2º do art. 2º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Aprovado na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

**II – Análise**

O projeto sob análise não apresenta nenhum reparo no que concerne aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e vem vazado na melhor técnica legislativa.

Do ponto de vista formal, a presente proposição visa a cumprir a determinação contida no Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, que exige autorização legislativa para a desapropriação, pela União, de imóveis pertencentes aos Municípios.

No tocante ao mérito, é indiscutível a conveniência e oportunidade do PLC nº 120, de 2006, que atenderá o interesse público na medida em que permitirá a instalação adequada do Ministério Público Federal na cidade do Rio de Janeiro, conduzindo, também, certamente, a significativa economia de recursos hoje despendidos no pagamento de aluguel.

**III – Voto**

Do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da



Câmara nº 120, de 2006, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Sessões. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, em turno único.

As Sras. E os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 2006 (nº 7.028/2006, na Casa de origem) (De iniciativa do Presidente da República)**

**Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor do Ministério Público Federal, os imóveis que especifica, de propriedade do Município do Rio de Janeiro.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a desapropriar, com fundamento na alínea h do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os imóveis urbanos de propriedade do Município do Rio de Janeiro, declarados de utilidade pública pelo Decreto s/nº, de 26 de dezembro de 2005, e constituídos pelos lotes de terrenos nºs 2 e 3 da Quadra D, do Projeto Aprovado de Loteamento nº 5.248, segundo o Plano Agache, referentes à área coletiva non aedificandi interna limitada pelas Avenidas Nilo Peçanha, Graça Aranha, Almirante Barroso e Rua Debret, localizada no Centro do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito a seguir:**

**I - lote nº 2 da Quadra D, com área de 52,00 m<sup>2</sup>, registrado no Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro, no Livro 3-H, fls. 163, nº**

4.363, com frente para a Avenida Graça Aranha, confrontando-se, do lado esquerdo, com o lote n° 3, descrito no inciso II, e, do lado direito, com o lote n° 1, da Quadra D, registrado no Cartório do 7° Ofício do Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro, no Livro 3-J, fls. 208, n° 5.342; e

II - lote n° 3 da Quadra D, com área de 270,00 m<sup>2</sup>, registrado no Cartório do 7° Ofício do Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro, no Livro 3-H, fls. 30, n° 4.140, com frente para as Avenidas Almirante Barroso e Graça Aranha, confrontando-se, do lado direito, com o lote n° 2, descrito no inciso I do caput deste artigo, e, do lado esquerdo, com o lote n° 4, da Quadra D, registrado no Cartório do 7° Ofício do Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro, no Livro 3-N, fls. 142, n° 7.248.

Art. 2° Os bens objeto da desapropriação de que trata esta Lei destinam-se à União para utilização definitiva pelo Ministério Público Federal na execução das suas atividades e serviços, no Estado do Rio de Janeiro, observadas as limitações administrativas existentes sobre os imóveis.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que sera lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

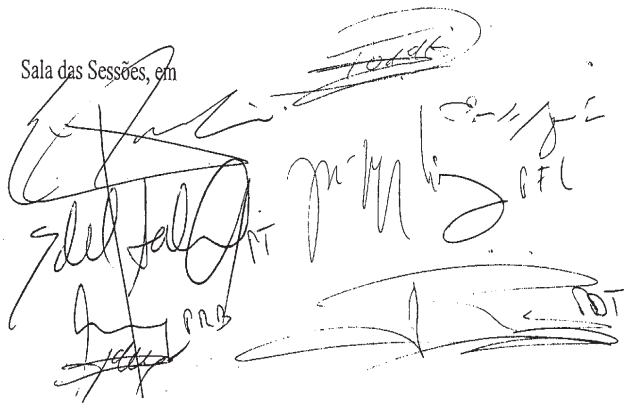
É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.291, DE 2006**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso, do Regimento Interno, para o PLS nº 260, de 2005.

Sala das Sessões, em



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item extrapauta:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, DE 2005**

*(Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.291, de 2006, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para estender o atendimento do Programa Universidade para Todos aos estudantes beneficiados com bolsa parcial no ensino médio privado.

Parecer sob nº 2.245, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com a Emenda nº 1 – CE, de redação, que apresenta.

Não foram oferecidas emendas ao projeto perante a Mesa.

Discussão do Projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Votação do Projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1 – CE, de redação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2005, que será lido pela Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

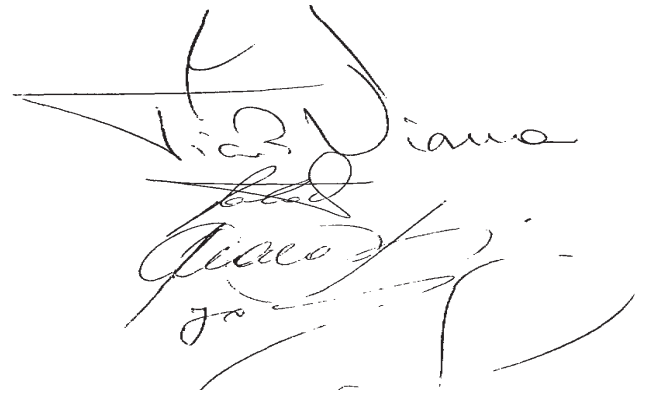
**PARECER Nº 1.294, DE 2006**

(Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2005.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2005, que altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para estender o atendimento do Programa Universidade para Todos aos estudantes beneficiados com bolsa parcial no ensino médio privado, consolidando a Emenda nº 1, de redação, da Comissão de Educação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de dezembro de 2006.



ANEXO AO PARECER Nº 1.294, DE 2006

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2005.**

**Altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para estender o atendi-**

**mento do Programa Universidade para Todos aos estudantes beneficiados com bolsa parcial no ensino médio privado.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerando-se como § 2º atual parágrafo único:

“Art. 2º .....

.....  
 § 1º Após a distribuição prevista no caput deste artigo, eventual bolsa excedente poderá ser destinada a estudante que tenha cursado o ensino médio, ou parte dele, em escola da rede privada, na condição de bolsista parcial, nos termos definidos em regulamento do Ministério da Educação, observada a devida proporcionalidade com o tempo ou percentual de estudos gratuitos.

§ 2º (antigo parágrafo único) “ (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.292, DE 2006**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso , do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 39, de 2006.

Sala das Sessões, em

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O parecer, relatado por mim, Senador Heráclito Fortes, é sobre o ajuste do Regimento Interno do Senado Federal. Eu e o Senador Marco Maciel fomos responsáveis pela matéria na Comissão. Fui Relator e meu parecer é favorável. Trata-se apenas da homologação da fixação do recesso parlamentar, como havia sido decidido.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Qual é o item?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item 6.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pela ordem)

– Sr. Presidente, um esclarecimento: a matéria já foi votada ou não?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não. O meu parecer foi favorável ao ajuste da fixação do recesso.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 2006**

*(Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.292, de 2006, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 2006 (apresentado como conclusão do Relatório Parcial nº 2, de 2006, da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno), que *altera os arts. 2º e 3º do Regimento Interno, para estabelecer o período de funcionamento do Senado Federal e as datas de realização das sessões legislativas preparatórias.*

Ao Projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei muito breve.

Na realidade, a emenda que se faz ao Regimento Interno, matéria cuja relatoria na Comissão esteve a cargo do atual Presidente desta Sessão, Senador Tião Viana, objetiva adaptar o Regimento Interno à Emenda

da Constitucional que alterou o período de recesso do Senado Federal.

O que estamos fazendo é fundamental para que o Regimento Interno da Casa guarde conformidade com o preceito constitucional; de outra sorte, teríamos o dispositivo constitucional fixando uma data e o Regimento outra, o que não ficaria bem para uma Casa que tem por obrigação primeira aprovar leis boas.

Essa emenda regimental não tem uma significação maior, a não ser a de dar conformidade ao que estabelece a Constituição Federal. Não poderíamos, portanto, entrar em recesso sem a retificação, que, aliás, já ocorreu na outra Casa do Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> que, presidindo tal Comissão, cumpriu um papel de enorme relevância na reestruturação da organização funcional do Senado Federal, por meio do seu Regimento.

O meu parecer é favorável, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E a posição da Comissão Diretora sobre a matéria é favorável.

É o seguinte o parecer:

#### **PARECER Nº 1.295, DE 2006-PLEN**

**Em Substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 39, de 2006, que altera os arts. 2º e 3º do Regimento Interno, para estabelecer o período de funcionamento do Senado Federal e as datas de realização das sessões legislativas preparatórias.**

Relator: Senador **Tião Viana**

#### **I – Relatório**

Apresentada em 2 de junho de 2006 pela Comissão Especial Interna do Senado Federal destinada a apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno desta Casa, a proposição em exame objetiva estabelecer as datas de início e término das sessões legislativas e da realização das sessões preparatórias.

Em 13 de junho, a presente proposição foi recebida nesta Comissão para análise de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, nos termos do art. 101,

I, combinado com o art. 401, § 2º, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

#### **II – Análise**

O Projeto de Resolução (PRS) nº 39, de 2006, tem por objetivo harmonizar o texto do Regimento Interno do Senado com as recentes alterações introduzidas pela Emenda Constitucional (EC) nº 50, de 2006, ao art. 57 da Constituição, quanto ao período da sessão legislativa ordinária do Congresso Nacional.

Segundo o referido art. 57, o Congresso Nacional passará a reunir-se anualmente nos períodos de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro. As sessões preparatórias, por sua vez, deverão ocorrer a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse dos parlamentares e eleição da Mesa, para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Diante da nova redação dada ao texto constitucional, o projeto em exame propõe a alteração do art. 2º do Regimento Interno desta Casa, para determinar que o Senado Federal se reúna, durante as sessões legislativas ordinárias, durante os interstícios fixados na Constituição. Propõe, também, a modificação do art. 3º do citado ato normativo, a fim de estabelecer que a primeira reunião preparatória do Senado Federal ocorrerá, no início da legislatura, a partir de 1º de fevereiro, e, na terceira sessão legislativa, em 1º de fevereiro.

Deve-se observar que a proposição sob exame reproduz, em grande medida, no Regimento Interno os novos dispositivos constitucionais e, portanto, guarda compatibilidade material com a Lei Maior, revelando estrita adequação técnica à disciplina constitucional superveniente.

Por sua vez, a determinação de realização da sessão preparatória, na terceira sessão legislativa, em 1º de fevereiro, inova a regra regimental vigente, que prescreve a realização dessa sessão no mês de fevereiro, no momento designado pelo Presidente do Senado Federal. Tal competência discricionária ajustava-se ao paradigma constitucional anterior, uma vez que a sessão legislativa ordinária tinha início apenas em 15 de fevereiro. Com a determinação de que a sessão legislativa seja iniciada em 2 de fevereiro, a sessão preparatória, que deve necessariamente anteceder a ordinária, somente poderá ocorrer no dia 1º de feverei-

ro, como prevê a proposição. Não se vislumbra, assim, violação alguma à Constituição.

Ressalte-se que o projeto e sua tramitação nessa Casa seguem as disposições do Regimento Interno do Senado Federal, tendo sido observado o disposto no art. 401, **caput**, que faculta a iniciativa de proposição destinada à modificação das normas regimentais a Comissão Temporária constituída com essa finalidade, em virtude de deliberação do Senado. Resta também atendida a exigência de que um dos membros da Comissão integre a Mesa Diretora.

Registre-se, ainda, que a proposição observa as normas pertinentes à técnica legislativa.

Concluimos, pois, inexistirem óbices à aprovação do Projeto, em razão da ausência de vícios de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa.

### III – Voto

Com base no exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução do Senado nº 39, de 2006, nos termos propostos.

Sala da Comissão, . – Senador Senador **Tião Viana**, Relator.

#### EMENDA Nº 1

Dê-se ao inciso II do art. 5º da Resolução nº 20, de 1993 (“institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar”), a seguinte redação:

“Art. ....

II – a percepção de vantagens indevidas (Constituição Federal, art. 55, § 1º), tais como doações, ressalvados brindes sem valor econômico;

..... (NR)

#### EMENDA Nº 2

No art. 48 do Regimento Interno, dê-se a seguinte redação ao § 3º, introduzido pela Resolução nº 35, de 2006:

“§ 3º Da decisão do Presidente, prevista no § 1º, caberá recurso à Mesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da sua publicação.”

Justifica-se a providência por dois motivos: uniformizar o prazo de recurso aos demais previstos no Regimento; e adequar o dispositivo à Resolução nº

37, de 1995, que estabelece a contagem de prazos em dias úteis.

Sala das Sessões, de outubro de 2006. – Senador **Tião Viana**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do Projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as emendas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 39, de 2006, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

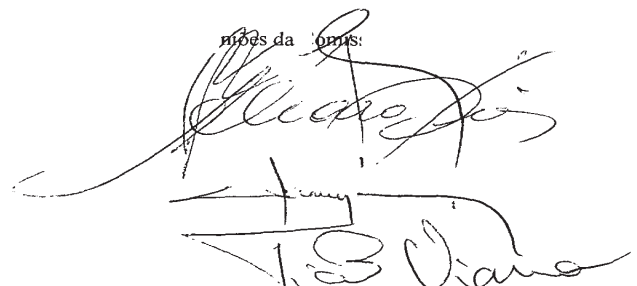
É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 1.295-A, DE 2006 (Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 2006.

A Comissão Especial Interna do Senado Federal destinada a apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 2006, que altera os arts. 2º e 3º do Regimento Interno, para estabelecer o período de funcionamento do Senado Federal e as datas de realização das sessões legislativas preparatórias.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de dezembro de 2006.

Assinado por: 

ANEXO AO PARECER Nº 1.295-A, DE 2006

**Redação final Resolução nº 39 do Projeto de de 2006.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº DE 2006**

**Altera os arts. 2º, 3º e 48 do Regimento Interno, para adequar o período de funcionamento do Senado Federal e as datas de realização das sessões legislativas preparatórias e alterar o prazo para recurso de decisão do Presidente; e altera a Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 2º, 3º e 48 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Senado Federal reunir-se-á:

I – anualmente, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 10 de agosto a 22 de dezembro, durante as sessões legislativas ordinárias, observado o disposto no art. 57 da Constituição;

.....” (NR)

“Art. 3º.....

IV – .....

a) no início da legislatura, a partir do dia 1º de fevereiro;

b) na terceira sessão legislativa, no dia 1º de fevereiro.

.....”(NR)

“Art. 48. ....

§ 3º Da decisão do Presidente, prevista no § 1º, caberá recurso à Mesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da sua publicação.” (NR)

Art. 2º inciso II do **caput** do art. 5º da Resolução nº 20, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

.....

II – a percepção de vantagens indevidas (Constituição Federal, art. 55, § 1º), tais como doações, ressalvados brindes sem valor econômico;

..... (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

*O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Estamos votando o item oitavo da agenda acordada com os Srs. Líderes partidários.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.293, DE 2006**

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para os PRS nº 56, de 2006m advindo da Mensagem nº 241, de 2006, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento adicional ao Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado de Pernambuco – PCPR II”.

Em 5 de dezembro de 2006.

Comissão de Assuntos Econômicos

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 241, DE 2006  
NÃO TERMINATIVA

# MSF Nº 241 de 2006

Fls. 140

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 05/12/06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

## Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
F MEU TUMA (PFL)	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7-JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11 - VAGO

## PMDB

VALTER PEREIRA	1-ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2-GEOVANI BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6- GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

## Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-DELCÍDIO AMARAL (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SHESSARENKO (PT)

## PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

\* Vaga cedida pelo PMDB.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**[PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56, DE 2006]**

*(Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.293, de 2006, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 56, de 2006 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do seu Parecer nº 1.237, de 2006, Relator: Senador Romero Jucá), que *autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Bird), no valor de até trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

Ao Projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 56, de 2006, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.296, DE 2006**

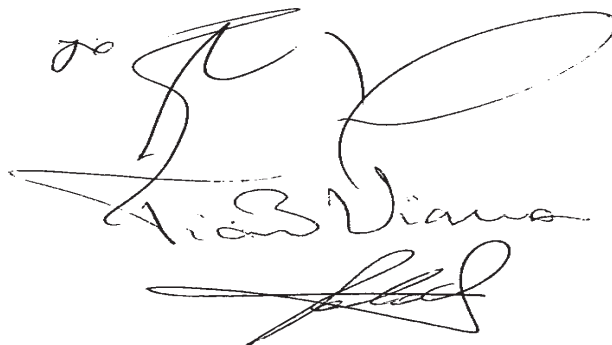
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 2006.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 2006, que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

– BIRD, no valor de até US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de dezembro de 2006.



ANEXO AO PARECER Nº 1.296, DE 2006

**Redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 2006.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº, DE 2006**

**Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento adicional do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado de Pernambuco – PCR II.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado de Pernambuco;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: até 15 de agosto de 2009;

VI – *amortização*: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, com vencimento nos dias 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, iniciando em 15 de fevereiro de 2012 e terminando em 15 de agosto de 2023;

VII – *juros*: exigidos semestralmente nos dias 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo a uma taxa anual flutuante composta pela Libor semestral para dólar norte-americano, acrescida de **spread** composto de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), somado ou diminuído da diferença entre a margem média ponderada de captação do Bird para cobertura de empréstimos EMV e a Libor, apurados durante os 6 (seis) meses anteriores aos respectivos vencimentos;

VIII – *comissão de compromisso*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o valor do principal do empréstimo não desembolsado, sujeito a um desconto parcial, por ato discricionário do Bird;

IX – *comissão à vista (front-end-fee)*: até 1% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da conta do empréstimo na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como o prazo de desembolso, poderão ser alterados em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Pernambuco na contratação da operação de crédito externo referida nesta resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionada a que o Estado de Pernambuco celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155, e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias

em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2007.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.


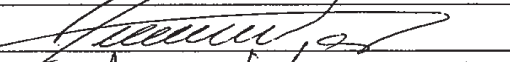


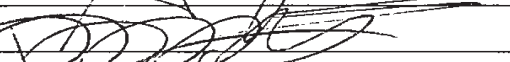
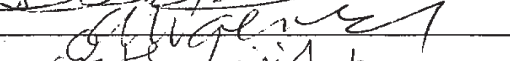
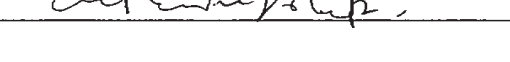

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.294, DE 2006

Requeremos nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, tramitação em regime de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2006, que autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados na Cachoeira do Tamanduá, na região do rio Cotingo, em Roraima.

Sala das Sessões, de novembro de 2006.

Sala das Sessões, em de novembro de 2006

1)   
 2)   
 3)   
 4)   
 5)   
 6)   
 7)   
 8) 

MOZARILDA – Líder PTB  
 Ailton Freitas – Líder  
 NET – SUAS – Líder  
 JUI ABRIPINO – Líder  
 JEFFERSON PEREIRA – Vice Líder  
 AUGUSTO BOTELHO – Líder  
 ANTONIO CARLOS VALLADARES – Líder  
 ARTHUR VINGUEZ – Líder

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 434, DE 2006**

*(Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.294, de 2006, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2006, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *autoriza, nos termos do art. 231, § 3º, da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados na Cachoeira do Tamanduá, na região do rio Contigo, em Roraima.*

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – Al) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para leitura de parecer.

É lido o seguinte parecer:

**PARECER Nº 1.297, DE 2006 – PLEN**

**Em Substituição à Comissão De Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados na Cachoeira do Tamanduá na região do rio Contigo, em Roraima.**

Relator: Senador **Romero Jucá**

**I – Relatório**

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 100, incisos I e III do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que autoriza o uso dos recursos hídricos existentes em terras indígenas do Estado de Roraima.

A proposição, em seu art. 1º, autoriza o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais

energéticos, situados na Cachoeira do Tamanduá, na região do rio Contigo, em Roraima, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal.

O art. 2º condiciona essa autorização à instituição, pelo órgão indigenista competente, de medidas que protejam a integridade física, socioeconômica e cultural dos povos indígenas da área, ouvidas as comunidades afetadas.

O art. 3º condiciona ainda a referida permissão à emissão, pelo órgão ambiental legalmente habilitado, do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental.

O parágrafo único comete poderes ao órgão ambiental competente para fiscalizar o citado aproveitamento, de forma a serem cumpridas todas as exigências de preservação das condições ambientais.

Por fim, o art. 4º fixa o início da vigência do projeto em exame a partir da data de sua publicação.

Em sua justificativa, o autor do projeto afirma que o Projeto em tela é uma alternativa para o aumento da demanda de energia que se avizinha, em face de eventual crescimento econômico.

No prazo regimental, a proposição não recebeu emenda. Este é o Relatório.

**II – Análise**

Ao Congresso Nacional compete exclusivamente autorizar a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos em terras indígenas, nos termos do art. 49, XVI, da Constituição Federal, sendo pacífico, portanto, o uso do Decreto Legislativo neste assunto.

O § 3º do art. 231 do texto constitucional, citado no projeto, dispõe que o aproveitamento dos recursos hídricos em terras indígenas, incluídos os potenciais energéticos, só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

Quanto ao mérito do projeto, defendo a utilização do referido potencial energético, tendo inclusive apresentado tal proposição como uma das propostas na candidatura ao governo do Estado de Roraima, no pleito passado. Esse é o amplo anseio para que o País e Roraima alcancem índices satisfatórios de crescimento econômico e se evite que o País volte a viver situações como a do “apagão energético”.

Caracteriza-se, em nossa opinião, a intenção do projeto como de relevante interesse público uma vez que a avaliação sobre a relação entre a demanda e a oferta de energia elétrica pode ensejar, como é o caso presente, a decisão de incrementar o aproveitamento

dos recursos hídricos de que dispõe o nosso território em terras indígenas.

Além disso, o Senado Federal, Casa que representa os estados brasileiros, deve ser, como sempre, sensível aos anseios da população do Estado de Roraima. No caso em tela, para garantir auto-suficiência na geração da energia elétrica, tão necessária ao desenvolvimento deste jovem Estado da Federação.

A necessidade de atender a demanda de energia elétrica para possibilitar o crescimento sustentável do País e os anseios pela auto-suficiência energética dos cidadãos roraimenses estão contemplados no projeto.

No entanto, é indispensável respeitar os interesses das comunidades indígenas, os legítimos ocupantes daquelas terras, mediante o consentimento das comunidades afetadas e a conveniente compensação financeira pela utilização dos cursos d'água para a produção de energia elétrica, conforme dispõe a Constituição Federal.

Recorrentemente aparecem duas polêmicas, tanto no Senado Federal quanto no Poder Judiciário em relação aos projetos que tratam desta matéria. Uma polêmica diz respeito a que a oitiva das comunidades indígenas interessadas deve ser anterior à autorização do Poder Legislativo. Caberia, portanto, ao Congresso Nacional ouvir as comunidades indígenas para instruir a autorização, ou tomar conhecimento de oitivas realizadas alhures, por ser a autorização de competência exclusiva do Poder Legislativo.

Outra polêmica diz respeito à necessidade de Lei Complementar prevista no § 6º do art. 231 de nossa Carta Magna, que deveria regulamentar quais são as hipóteses de relevante interesse público da União que justificariam o aproveitamento hidrelétrico de curso hídrico que atravessa terras indígenas, sob pena de nulidade os atos que tenham por objeto a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

É fato que esta polêmica no Senado Federal foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, em novembro de 2001, quando da decisão sobre o Recurso nº 327, de 2001, apresentado pela então Senadora Marina Silva que argumentava pelo sobrestamento da autorização até que o § 6º do art. 231 da Constituição Federal fosse regulamentado. A maioria dos membros da Comissão de Constituição e Justiça deliberou contra o recurso da eminente Senadora.

No entanto, desde então novos fatos vieram a lume, dentre os quais sobressai a ratificação pelo Brasil em 19-6-2002 da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, por meio do Decreto Legislativo nº 142/2002, que

entrou em vigor em 25-7-2003. Tal ratificação ressaltou o direito dos povos indígenas à consulta prévia, “mediante procedimentos apropriados e, particularmente, por meio de suas instituições representativas”.

Conforme o § 2º do art. 5º do texto constitucional, os direitos e garantias expressos na Constituição não excluem outros decorrentes dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte. O Tratado Internacional citado cuida de direitos fundamentais relativos aos povos indígenas e tribais, e tem eficácia plena em nosso ordenamento jurídico, no mínimo com “o valor de poderoso reforço à interpretação do texto constitucional que sirva melhor à sua efetividade”, conforme parecer do Ministro Sepúlveda Pertence na ADI 1.675–MC.

O perfeito ordenamento jurídico do país clama pela lei complementar que regulamente o § 6º do art. 231 de nossa Carta Magna, o que trará critérios objetivos para a autorização congressual e evitará insegurança jurídica e polêmicas judiciárias.

Enquanto tal fato não ocorre, parece-nos necessário, ao menos, que a oitiva exigida pelo texto constitucional seja realizada sob a orientação e ad referendum do Congresso Nacional, particularmente no que toca à aprovação dos termos de eventual acordo com as comunidades indígenas afetadas pelo Projeto.

Assim sendo, não temos reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa em razão de entendermos que esses requisitos estão adequadamente atendidos pela proposição. Quanto aos direitos das comunidades indígenas vemos a necessidade de inserir um dispositivo que contemple a plena participação e anuência do Congresso Nacional no processo, conforme nos parece ter sido a motivação da Constituinte originária. Ao incluir o dispositivo citado, fizemos alteração de redação para agrupar todas as condicionantes num mesmo artigo.

### III – Voto

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 434, de 2006 na forma do substitutivo apresentado, a seguir:

#### EMENDA Nº 1 – PLEN (SUBSTITUTIVO)

**Autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados na Cachoeira do Tamanduá, na região do Rio Cotingo, em Roraima.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos re-

cursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados na Cachoeira do Tamanduá, na região do Rio Cotingo, em Roraima.

Art. 2º A autorização a que se refere o art. 1º é condicionada a:

I – Prévia oitiva das comunidades indígenas afetadas, por meio de audiências públicas acompanhadas pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

II – Aprovação pelo Congresso Nacional dos termos do acordo proposto às comunidades indígenas afetadas pelo Projeto.

III – Instituição, pelo órgão indigenista competente, de medidas específicas de proteção à integridade física, socioeconômica e cultural dos povos indígenas, ouvidas as comunidades afetadas.

IV – Emissão, pelo órgão ambiental competente, dos respectivos Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental.

Parágrafo único. Cabe ao órgão ambiental competente fiscalizar, no âmbito de suas atribuições, o aproveitamento autorizado por este Decreto Legislativo, fazendo cumprir fielmente todas as exigências de preservação das condições ambientais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão. – Senador **Romero Jucá**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Senador Romero Jucá conclui favoravelmente à matéria, na forma do substituto que apresenta. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

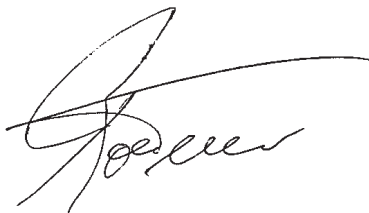
É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.294-A, DE 2006**

##### **Preferência para Substitutivo a fim de ser apreciado antes do projeto.**

Nos termos do art. 311, inciso IV, do Regimento Interno, requeiro preferência para votação do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2006.

Sala das Sessões, de dezembro de 2006.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação do Substitutivo.

Em discussão o Substitutivo.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Substitutivo.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido, para o turno suplementar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2006, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

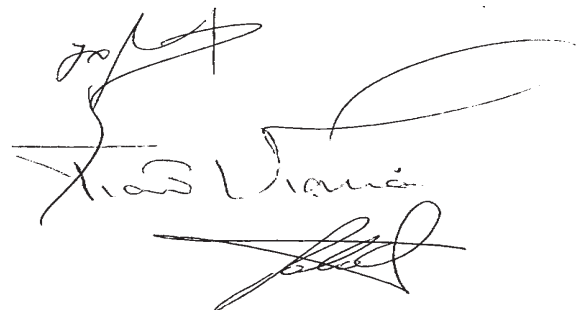
#### **PARECER Nº 1.298, DE 2006**

(Da Comissão Diretora)

##### **Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2006.**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2006, que autoriza, nos termos do § 3º do art 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados na Cachoeira do Tamanduá, na região do Rio Cotingo, em Roraima.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de dezembro de 2006.



ANEXO AO PARECER Nº 1.298, DE 2006

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2006.**

**Autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados na Cachoeira do Tamanduá, na região do Rio Cotingo, em Roraima.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizado, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados na Cachoeira do Tamanduá, na região do Rio Cotingo, em Roraima.

Art. 2º A autorização a que se refere o art. 1º é condicionada a:

I – prévia oitiva das comunidades indígenas afetadas, por meio de audiências públicas acompanhadas pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima;

II – aprovação pelo Congresso Nacional dos termos do acordo proposto às comunidades indígenas afetadas pelo Projeto;

III – instituição, pelo órgão indigenista competente, de medidas específicas de proteção à integridade física, socioeconômica e cultural dos povos indígenas, ouvidas as comunidades afetadas;

IV – emissão, pelo órgão ambiental competente, dos respectivos Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental.

Parágrafo único. Cabe ao órgão ambiental competente fiscalizar, no âmbito de suas atribuições, o aproveitamento autorizado por este decreto legislativo, fazendo cumprir fielmente todas as exigências de preservação das condições ambientais.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à sua imediata apreciação em turno suplementar.

Discussão do Substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 434, DE 2006**

**Autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados na Cachoeira do Tamanduá, na região do Rio Cotingo, em Roraima.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizado, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados na Cachoeira do Tamanduá, na região do Rio Cotingo, em Roraima.

Art. 2º A autorização a que se refere o art. 1º é condicionada a:

I – prévia oitiva das comunidades indígenas afetadas, por meio de audiências públicas acompanhadas pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima;

II – aprovação pelo Congresso Nacional dos termos do acordo proposto às comunidades indígenas afetadas pelo projeto;

III – instituição, pelo órgão indigenista competente, de medidas específicas de proteção à integridade física, socioeconômica e cultural dos povos indígenas, ouvidas as comunidades afetadas;

IV – emissão, pelo órgão ambiental competente, dos respectivos Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental.

Parágrafo único. Cabe ao órgão ambiental competente fiscalizar, no âmbito de suas atribuições, o aproveitamento autorizado por este decreto legislativo, fazendo cumprir fielmente todas as exigências de preservação das condições ambientais.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.295, DE 2006**

Senhor Presidente,  
 Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2006.  
 Sala das Sessões.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
 Nº 500, DE 2006**

*(Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.295, de 2006, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2006 (nº 2.350/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Quadro de Cooperação em Matéria de Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, celebrado na cidade de Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.*

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É o seguinte o parecer:

**PARECER Nº 1.298-A, DE 2006**

**De Plenário, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2006 (PDC nº 2.350, de 2006, na origem), que aprova o texto do Acordo Quadro**

**de Cooperação em Matéria de Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, celebrado na cidade de Puerto Iguazu, em 30 de novembro de 2005.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

**I – Relatório**

Esta Casa é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2006 (PDC nº 2.350, de 2006, na origem), que aprova o texto do Acordo Quadro de Cooperação em Matéria de Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, celebrado na cidade de Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 23 de novembro de 2006, tendo naquela Casa passado pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. O referido acordo foi avaliado também pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Acompanha a Proposição a Mensagem nº 166, de 2006, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 68 COCIT/DAI/DAM-I MRE-ASEG-BRASARGT, de 21 de fevereiro de 2006, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

“O referido Acordo Quadro tem como propósito promover a cooperação bilateral em matérias relativas à defesa, especialmente no tocante a operações, desenvolvimento e pesquisa, aquisição de bens e serviços, apoio logístico, além de intercâmbio de experiências e conhecimentos na área de ciência e tecnologia e cooperação em outras áreas de interesse mútuo no domínio da defesa.”

A Exposição de Motivos ressalta, ainda, a constituição de grupo de trabalho conjunto destinado a revisar os mecanismos de consulta bilateral em temas de defesa atualmente em vigor e definir as formas institucionais de implementação do Acordo Quadro. As negociações foram conduzidas pelo Ministério da Defesa, com a participação do Itamaraty.

**II – Análise**

Em um cenário de crescente preocupação com a segurança no sistema internacional e regional, um acordo

entre países da relevância de Brasil e Argentina, particularmente no campo da defesa e da ciência e tecnologia, deve ser acolhido com entusiasmo. Afinal, a cooperação entre essas duas grandes democracias do continente americano, países parceiros nas mais distintas áreas, contribui para a promoção da paz não só regional como globalmente.

Cada vez mais a aproximação entre Brasil e Argentina, outrora grandes rivais, demonstra o desenvolvimento da integração no âmbito do Mercosul e a disposição dos dois países em cooperarem em áreas sensíveis e essenciais como a Defesa. Assim, o Acordo é instrumento benéfico para as boas relações internacionais do Brasil.

### III – Voto

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legais, e ver-

sado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2006.

Sala da Comissão, – **Romeu Tuma**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ao Projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o Projeto aprovado:

## (K) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 500, DE 2006 (Nº 2.350/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo Quadro de Cooperação em Matéria de Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, celebrado na cidade de Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Quadro de Cooperação em Matéria de Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, celebrado na cidade de Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.**

**Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

(K) O texto do Acorde encontra-se publicado no DSF de 07/12/2006



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.296, DE 2006**

Senhor Presidente,  
Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2006.  
Sala das Sessões,

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 501, DE 2006**

*(Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.296, de 2006, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2006 (nº 2.216/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, celebrada em Paris, em 20 de outubro de 2005.*

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É o seguinte o parecer:

**PARECER Nº 1.298-B, DE 2006 – PLEN.**

**Em Substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de**

**2006 (PDC nº 2.216/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, celebrada em Paris, em 20 de outubro de 2005.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

**I – Relatório**

Com fundamento no disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 934, em 28 de dezembro de 2005, submetendo à apreciação do Congresso Nacional o texto da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, celebrada em Paris, em 20 de outubro de 2005.

A Mensagem foi encaminhada inicialmente à Câmara dos Deputados, onde o Projeto de Decreto Legislativo formulado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional foi também distribuído às Comissões de Finanças e Tributação, de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A proposição foi aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados em 23 de novembro de 2006, sendo subseqüentemente enviada ao Senado Federal.

**II – Análise**

Em 20 de outubro de 2005, em Paris, por ocasião da 33ª Sessão da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, os países reunidos firmaram uma dos mais importantes acordos mundiais para a preservação cultural.

Lavrada em 35 artigos e um anexo, a Convenção aborda todos os pontos essenciais para a ação governamental e privada no âmbito da proteção às expressões culturais, distanciando-se de um acordo meramente programático ou de intenções para aproximar-se de um código sistematizado para as atividades públicas e particulares de conservação do patrimônio cultural.

Em seu texto, definem-se desde os princípios norteadores da preservação cultural até as formas organizativas, o financiamento, as obrigações das partes e as sanções para o cumprimento do programa acordado.

Resumidamente, registrem-se aqui os principais temas dos dispositivos estabelecidos no ato internacional.

Os objetivos e princípios diretores estão nos Artigos 1º e 2º. Relembre-se que no Direito Internacional os princípios adotados são fundamentais para a operacionalização dos comandos.

Os direitos e obrigações das partes estão nos Artigos 5º a 19, e se constituem no cerne do tratado, vez que definem as regras de deveres e direitos, tanto no âmbito interno quanto externo, estabelecem as medidas a serem adotadas pelas partes para a consecução dos objetivos, as modalidades de cooperação e

o mecanismo financeiro para o custeio da Convenção, de suas atividades e de sua estrutura administrativa.

Os organismos da Convenção estão nos Artigos 22 a 24, e sinalizam para uma estrutura moderna e viável, a exemplo das recentes convenções ambientais de grande amplitude.

Nas disposições finais, constam o mecanismo de solução de controvérsias, os procedimentos para ratificação e adesão, a entrada em vigor, e os procedimentos para denúncia e para emendas.

Vislumbra-se, a partir do conteúdo desta Convenção, uma etapa de concertação mundial para o tema da preservação das expressões culturais, que possui interface com numerosos campos da atividade humana, como a proteção ambiental e a promoção do desenvolvimento socioeconômico, entre outros, não se restringindo à visão perfunctória do papel da cultura.

Associa-se à importância da Convenção em análise a urgência para sua aprovação, recomendada na Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanha a Mensagem Presidencial portadora da Convenção. A razão é o dispositivo convencional que estipula que os primeiros trinta países a ratificarem a Convenção comporão o seu Comitê Gestor.

### III – Voto

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação da Convenção em apreço, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2006,

Sala das Sessões. – Senador **Romeu Tuma**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável.

Ao Projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o Projeto aprovado:

↙

## (\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 501, DE 2006 (Nº 2.216/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, celebrada em Paris, em 20 de outubro de 2005.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, celebrada em Paris, em 20 de outubro de 2005.**

**Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

↙

(\*) O texto da Convenção encontra-se publicado no DSF de 07/12/2006.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, lembro a V. Ex<sup>a</sup> apenas o nosso acordo. Espero que seja cumprido.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O acordo será cumprido radicalmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 13:**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005 (Nº 3.605/2004, na Casa de origem), que *modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação e dá outras providências.*

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 197/2006 – CCJ, em primeiro pronunciamento sobre o Projeto, do Senador Demóstenes Torres, é favorável, com a Emenda nº 1, de redação, que apresenta;

Parecer nº 1.035/2006 – CCJ, segundo pronunciamento sobre a Emenda nº 2 de Plenário, que teve como Relator o Senador Sibá Machado, também é favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do Projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Votação do Projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nº 1 – CCJ, de redação, e nº 2 – Plen, de parecer favorável.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovadas:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2005**

(Nº 3.605/2004, na origem)

**Modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 520. A apelação terá somente efeito devolutivo, podendo o Juiz dar-lhe efeito suspensivo para evitar dano irreparável à parte.

I – (revogado);

II – (revogado);

III – (revogado);

IV – (revogado);

V – (revogado);

VI – (revogado);

VII – (revogado).” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **EMENDA Nº 1 – CCJ**

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

“Modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito meramente devolutivo à apelação, ressalvadas as hipóteses que menciona.”

#### **EMENDA Nº 2 – PLEN**

Dê-se ao art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, alterado pelo art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 520. A apelação será recebida no efeito devolutivo, devendo, no entanto, ser recebida também no efeito suspensivo quando disposição expressa de lei assim o determinar, ou quando interposta de sentença:

I – proferida em ação relativa ao estado ou capacidade da pessoa;

II – diretamente conducente à alteração em registro público;

III – cujo cumprimento necessariamente produza conseqüências práticas irreversíveis;

IV – que substitua declaração de vontade;

V – sujeita a reexame necessário.

..... (NR)”

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

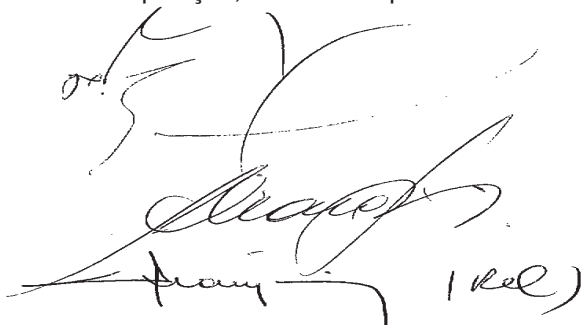
É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.299, DE 2006**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005 (nº 3.605, de 2004, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005 (nº 3.605, de 2004, na Casa de origem), que modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências.



ANEXO AO PARECER Nº 1.299, DE 2006

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005 (nº 3.605, de 2004, na Casa de origem).**

**Modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências.**

**EMENDA Nº 1**

(Corresponde à Emenda nº 1 – CCJ)

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

“Modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito meramente devolutivo à apelação, ressalvadas as hipóteses que menciona.”

**EMENDA Nº 2**

(Corresponde à Emenda nº 2 – Plen.)

Dê-se ao art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, alterado pelo art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 520. A apelação será recebida no efeito devolutivo, devendo, no entanto, ser recebida também no efeito suspensivo quando disposição expressa de lei assim o determinar, ou quando interposta de sentença:

I – proferida em ação relativa ao estado ou capacidade da pessoa;

II – diretamente conducente à alteração em registro público;

III – cujo cumprimento necessariamente produza conseqüências práticas irreversíveis;

IV – que substitua declaração de vontade;

V – sujeita a reexame necessário.

.....’(NR)”

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.297, DE 2006**

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA, Nº 32, DE 2006**

(Na Comissão de Educação.)

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, que “Acrescenta inciso ao artigo 20 da Lei nº 8036, de 11 de maio de 1990 (possibilita a utilização do FGTS para aquisição de lote urbanizado)” que tramita em conjunto com o PLS nº 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999; PLS nº 73, 203 e 245, de 2000; PLS nº 101 e 185, de 2001; PLS nº 95, 113 e 124, de 2002 e PLS nº 319, de 2003.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2006. – **Eduardo Azeredo.**

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AO PLC Nº 018/02  
NA REUNIÃO DE 12/12/06, OS SENHORES SENADORES:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7 EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GERSON CAMATA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ALMEIDA LIMA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
(VAGO)	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ideli Salvatti, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, trago à tribuna a seguinte situação: todos esses projetos foram debatidos em uma audiência conjunta da Comissão de Assuntos Sociais com a Comissão de Educação.

Durante o debate, com a participação de representante do Conselho Curador do FGTS, da Caixa Econômica Federal, da representação das universidades particulares do País, ficou bastante claro que determinadas utilizações do Fundo de Garantia que saíram do foco originalmente criado para o Fundo – habitação e saneamento –, como no caso da área educacional, trariam prejuízos significativos e não levariam a soluções para os problemas levantados, de forma legítima, pelos Parlamentares. Durante a audiência, tive a oportunidade de relatar que está para ser apresentado o ProUni II, que assegura que a dívida, tanto das instituições quanto dos alunos de instituições privadas, poderá ser convertida em abatimento ou em bolsa. O Ministro da Educação, Fernando Haddad, já encaminhou para a Casa Civil o projeto, que está a ponto de ser aprovado pelo Presidente.

Inclusive o tema foi motivo de uma entrevista que criou um certo mal-estar com a Senadora Lúcia Vânia, porque também entrou o Fies. O pensamento do Ministro Haddad não foi veiculado corretamente pela imprensa e S. Ex<sup>a</sup> pediu-me que eu fizesse a retificação junto à Senadora.

Tive uma conversa com ela, porque há uma disposição do Ministério em aproveitar o projeto que já está em tramitação, com algumas alterações, para conjugar esforços numa nova etapa do ProUni, aproveitando o debate que já está em andamento no projeto do Senador Teotônio Vilela. Não é isso?

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Senador Eduardo Siqueira Campos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Eduardo Siqueira Campos, perdão.

Sr. Presidente, peço que não seja votado o projeto referente ao FGTS, até porque a audiência sinalizou que a utilização do Fundo para a educação não resolve adequadamente as dificuldades da área e acaba criando problemas para a finalidade do FGTS, que é, fundamentalmente, a habitação, principalmente para os setores de mais baixa renda.

Sr. Presidente, apenas gostaria...

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. *Fora do microfone.*) – Não é esse projeto.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – O que estamos tratando é o PLC nº 18, que tem uma série de projetos, como o lote urbanizado. Inclusive, no substitutivo, coloca-se a possibilidade de utilização do FGTS para abater mensalidades atrasadas das universidades particulares. E tenho emendas a apresentar ao projeto.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte? Não tem nada referente a pagamento de mensalidade de faculdade atrasada. Isso não existe. O relatório que fiz aceita para lote urbano para baixa renda e para quitação de dívida com o Fies, com o crédito educativo. Não tem nada de faculdade particular.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Mesmo que seja para pagamento de prestações do Fies. Significa retirar do Fundo de Garantia para aplicar numa nova área, a da educação, e não resolverá a questão retirar as parcelas do Fundo de Garantia.

O Presidente do Conselho Curador do FGTS e a própria representação da Caixa Econômica Federal deixaram muito claro que não resolverá o problema educacional e criará um problema no FGTS.

Senadora Lúcia Vânia, citei o Fies – não é esse o projeto que está em debate – porque no ProUni II, que é a proposta que está em debate no Ministério da Educação e já está na Casa Civil para apreciação do Presidente, o projeto do Senador de que V. Ex<sup>a</sup> foi Relatora será contemplado. O Ministro vê com excelentes olhos a iniciativa; apenas, para que se configure de forma melhor, teríamos de fazer algumas adequações.

Não estou falando contra o projeto do Fies, mas de oito projetos que mexem no Fundo de Garantia e que tiveram um substitutivo do Senador Eduardo Azeredo. E, com relação à destinação de recursos do FGTS para a área educacional, não tem acordo. É isso que estou dizendo. Não tem acordo. Inclusive, se for para aprová-lo, no mínimo quero apresentar emendas, o que não vou poder fazer neste momento. Se eu apresentar agora as emendas, ele não será votado.

Então, gostaria que não fizéssemos a votação, até porque a audiência pública apontou nesse sentido. O Senador Eduardo Azeredo estava presente, não contestou os argumentos apresentados...

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. *Fora do microfone.*) – Como não contestei?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Ah, Senador Eduardo, V. Ex<sup>a</sup> há de convir que...

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Como não contestei?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Não quero registrar a forma como foi aprovada, inclusive, a urgência. Acho que não mereceria isso.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Ela foi aprovada legalmente. V. Ex<sup>a</sup> não venha insinuar nada, porque ela foi aprovada legalmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Azeredo, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, eu poderia prestar um esclarecimento antes de o Senador Azeredo ter a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Qual é o item da pauta que estamos votando?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos votando o Requerimento de urgência. Para votarmos, na hipótese da aprovação do requerimento de urgência, assinado na Comissão de Educação, pedido pelo Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não estava, então, dentro daquele mesmo entendimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não estava dentro do acordo.

**O Sr. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Está bem, era só para me situar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como este aqui é uma outra tentativa, um projeto justíssimo, mas também está fora do acordo, se houver um entendimento da Casa...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, as minhas emendas são supressivas, exatamente para retirar a destinação de recursos do FGTS para a área educacional. Se houver acordo para que as emendas supressivas sejam aprovadas, não terei qualquer problema em votá-lo. Com relação a projetos para a área de habitação e outros não tenho nada a discutir, não há qualquer contrariedade. Porém, com relação à educação, é inaceitável.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto o Senador Eduardo Azeredo: como a matéria já está em regime de urgência, se mantivermos a urgência, forçaremos uma discussão na sessão de amanhã, já convocada.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto foi aprovado na Comissão de Educação e na Comissão de Assuntos Sociais. Não é um projeto que está vindo para o plenário de última hora. A urgência foi aprovada na Comissão, corretamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu sei.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – A defesa de que se possa sacar o Fundo de Garantia para usar em educação é legítima. É um patrimônio do trabalhador para formar o trabalhador, para que possa usar seu recurso para sua educação. Então, não há

acordo da minha parte em retirar essa questão de o trabalhador poder usar o recurso do FGTS para sua educação e a do seu filho.

Mantenho a posição do relatório.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pela ordem. Apenas uma consulta à Mesa: estou com um entendimento de que o que estamos votando hoje é fruto de acordo, não é isso? Se é fruto de acordo, deixo explícito que não há acordo com a Bancada do PT.

Então, se quisermos discutir mais e tentarmos fechar um acordo para a sessão de amanhã, tudo bem. O que foi apresentado é que nós votaríamos matérias acordadas e, nesta, não há acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – São itens extrapauta, portanto, fora do acordo. São três pedidos: um pedido do Senador Eduardo Azeredo, que é este consequência do requerimento que votamos; um pedido da nobre Senadora Lúcia Vânia, que é o próximo requerimento que vamos apreciar; e outro do Senador Sérgio Zambiasi.

Compete-me, como Presidente, submeter os pedidos à apreciação da Casa. Se houver acordo, melhor. Se não houver e se os requerimentos forem aprovados, as matérias continuarão na Ordem do Dia em regime de urgência urgentíssima.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pedi que se votasse pela relevância do assunto, para que não se deixasse de fazê-lo antes de encerrarmos o ano legislativo. Não foram cinco ou seis, mas dezoito projetos sobre o Fundo de Garantia. Estou colocando como prejudicados a maioria deles. Outros estão sendo rejeitados, porque realmente não vejo sentido em usar os recursos do Fundo de Garantia, por exemplo, para comprar computador. Mas, para a educação, eu insisto que haja uma utilização desses recursos, e foi assim que entenderam os Senadores na Comissão de Educação e na Comissão de Assuntos Sociais.

Dessa maneira que preferia votar.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Eu continuo mantendo a posição, inclusive porque serei obrigada a registrar que vieram colher a minha assinatura para o regime de urgência e eu não estava na sessão quando foi votado. Eu não sei o que aconteceu com a assinatura dos outros, mas a minha vieram colher aqui no plenário.

Então, não é possível.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Quem colheu eu não sei quem foi.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento de urgência é da Comissão de Educação.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – É da Comissão de Educação e havia representante do PT na hora.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto o Senador Eduardo Azeredo se podemos deixar na Ordem do Dia para amanhã, com a urgência já aprovada, e se podemos tentar avançar com relação aos dois pedidos, da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, eu gostaria de insistir neste assunto, que é muito importante para o estudante brasileiro, para o trabalhador brasileiro. Quero deixar claro que o projeto não afeta o Fundo de Garantia, limita a um gasto de, no máximo, 30% do saldo do Fundo. Então, não é uma questão como está sendo suscitada aqui. Não admito que a Senadora fique insinuando que tenha sido aprovada a urgência de maneira incorreta, pois foi aprovada corretamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou submeter à votação. No entanto, se houver pedido de verificação, provavelmente vamos ter como consequência a queda da sessão.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, estou propondo ao Senador Eduardo Azeredo que colocássemos como último item da pauta...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, vamos inverter a pauta, porque eu vou pedir verificação de **quórum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Podemos inverter a pauta e colocar como último item da pauta. Quero tentar fazer um acordo que contemple a todos. Muitas vezes, não é possível fazer isso.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Vamos os dois primeiros.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de fazer um registro histórico. Hoje aprovamos, nesta Casa, Sr. Presidente, o projeto que altera o valor do auxílio-invalidez devido ao militar das Forças Armadas na inatividade.

Sr. Presidente o auxílio-invalidez é devido ao militar inativo que adquire incapacidade permanente em função de neoplasia maligna, Aids, tuberculose, alienação mental, cegueira, lepra, paralisia irreversível e incapacitante, Mal de Parkinson.

Deve-se ressaltar que, para a obtenção do auxílio, além de inválido, o militar deve comprovar que necessita de cuidados permanentes de hospitalização e de enfermagem.

Após idas e vindas e o profícuo trabalho realizado pelo companheiro Jair Bolsonaro, na Câmara dos

Deputados, agora corrigimos essa injustiça. Esse benefício é fundamental para minorar o sofrimento dos militares inválidos que necessitam de hospitalização e de cuidados de enfermagem.

O texto que aprovamos também corrige uma distorção no que tange ao valor, pois, ao dar a opção de maior valor entre 25% do soldo e R\$1.089,00, favorece os militares de mais baixa patente, de soldado a capitão.

Queremos, então, anunciar aos membros das Forças Armadas – Marinha, Exército e Aeronáutica – que essa conquista está garantida pelo Congresso Nacional, e faremos, com a vontade, a força e a bênção de Deus, com que o Presidente possa sancionar essa Lei, ainda este ano, para beneficiar esses irmãos brasileiros que tanto necessitam do apoio do Estado.

Era isso, Presidente. Estou muito agradecido.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós é que agradecemos a oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> nos concede de votar uma matéria tão importante para o País. Muito obrigado.

Enquanto chegamos a um acordo, vou ler o outro requerimento que está sobre a mesa. Ainda há mais dois requerimentos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.298, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o PLC nº 106, de 2006.

Sala das Sessões.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**



**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, DE 2006**

*(Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.298, de 2006, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2006, de autoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria e transforma, no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências.*

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.300, DE 2006**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2006 (PL nº 2.548, de 2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria e transforma, no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências.**

Relator: Senador **Paulo Paim**

**I – Relatório**

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2006 (PL nº 2.548, de 2003, na origem), que cria e transforma, no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências.

A proposição, como aprovada pela Câmara dos Deputados, é constituída por cinco artigos:

Art. 1º cria um total de 754 cargos efetivos (um cargo de Juiz do Trabalho Substituto, 321 cargos de Analista Judiciário e 432 cargos de Técnico Judiciário), indicados no Anexo I, bem como 592 funções comissionadas e 58 cargos em comissão, indicados no Anexo II do projeto;

- Art. 2º transforma 317 funções comissionadas, elevando-as de nível, na forma do Anexo III do projeto;

- Art. 3º dispõe que as despesas resultantes da criação e transformação dos cargos e funções correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao TRT da 4ª Região no Orçamento Geral da União;

- Art. 4º estabelece cronograma de implementação das medidas indicadas nos artigos precedentes, de modo a que 20% possa se efetivar a partir da entrada em vigor da lei, 40% a partir de 1º de janeiro de 2007, 60% a

partir de 1º de janeiro de 2008 e 100% a partir de 1º de janeiro de 2009;

- Art. 5º veicula a cláusula de vigência.

Na justificção, o autor alerta que o crescente número de ações ajuizadas no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, cuja sede está em Porto Alegre, tem elevado o volume de serviços e responsabilidades dos servidores. Esse fato, aliado à necessidade de se proporcionar uma maior funcionalidade e dinâmica às unidades administrativas daquele TRT constituem a razão das medidas no sentido de criar e transformar cargos na Secretaria da Corte e nos juízos a ela vinculados, para adequar sua estrutura organizacional e assegurar a manutenção da celeridade na entrega da prestação jurisdicional.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado pelas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania, sendo aprovado com alterações resultantes de Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, que estabeleceu cronograma de implementação das medidas em quatro exercícios financeiros.

No Senado, o projeto está sujeito ao exame desta Comissão, antes de seguir para o Plenário.

**II – Análise**

Cumpra a este colegiado opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto, bem assim sobre o seu mérito, nos termos do art. 101, I e II, **p**, do Regimento Interno do Senado Federal.

No tocante à constitucionalidade, insta registrar, de início, ter sido observada a regra de iniciativa constante do art. 96, II, da Constituição Federal, uma vez que o projeto foi apresentado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Por tratar-se de proposição que importa aumento de despesa com pessoal, sujeita-se às regras do art. 169 da Constituição Federal, que condiciona a criação de cargos e funções, bem como aumentos remuneratórios, a autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e prévia dotação na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender às projeções de despesa. Com as modificações promovidas no projeto pela Câmara dos Deputados, no sentido de implementar em etapas a criação e a transformação dos cargos, tais exigências foram atendidas. Com efeito, o Anexo V da LOA de 2006 (Lei nº 11.306, de 2006) autorizou, em obediência à LDO para 2006 (Lei nº 11.178, de 2005) o provimento de até 2.086 cargos na Justiça do Trabalho neste exercício, com limite de gastos de R\$44.535.975,00.

Não verificamos, desse modo, colidência entre as disposições do projeto e a Constituição, tampouco identificamos vícios quanto aos aspectos da juridicidade e regimentalidade.

No que concerne ao mérito, convém trazer à colação o parecer do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) anexado ao processado e proferido em cumprimento ao disposto no art. 88 da LDO para o exercício de 2006. De acordo com o CNJ, é necessário adaptar a estrutura organizacional das varas do trabalho gaúchas à Lei nº 10.770, de 2003, que, além de criar dezessete novas varas no Rio Grande do Sul, fixou como parâmetro um número de oito funções comissionadas por vara, quando atualmente as mais bem servidas dispõem de cinco FC.

O parecer do CNJ assere, outrossim, que, entre os tribunais regionais do trabalho, o do Rio Grande do Sul ocupa a último lugar na distribuição de recursos públicos com funções de confiança, seja por ostentá-las em menor número, seja por predominarem as de menor valor retributivo. Ademais, segundo dados de

2003, ano em que o projeto em análise foi encaminhado ao Congresso Nacional, havia 2.327 cargos efetivos e 1.094 funções comissionadas no TRT da 4ª Região, "o que colocava o referido tribunal na última colocação do **ranking** entre todos os órgãos da Justiça do Trabalho", no que atina à razão entre cargos efetivos e funções comissionadas.

Dessarte, concluímos, com respeito ao mérito, que a criação e a transformação dos cargos indicados na proposição em exame revela-se oportuna ou, mais ainda, necessária.

### III – Voto

Ante o exposto, votamos pela aprovação **in totum** do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2006.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2006.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 106 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/12/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> Sen. Paulo Paim	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (1), PL, PPS e PRB)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM (Relator)
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(2,3)</sup>
<b>PMDB</b>	
VALTER PEREIRA	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) <sup>(5)</sup>
(VAGO) <sup>(4)</sup>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PERES	1-OSMAR DIAS <i>[assinatura]</i> (SEM VOTO)

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) O Senador Roberto Cavalcanti deixa o exercício do cargo em 1.12.2006 em virtude da reassunção do titular, Senador José Maranhão.

(5) O Senador Geovani Borges deixa o exercício do cargo em 25.11.2006 em virtude da reassunção do titular, Senador Gilvam Borges.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....  
Art. 96. Compete privativamente:

I – aos tribunais:

a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

c) prover, na forma prevista nesta Constituição, os cargos de juiz de carreira da respectiva jurisdição;

d) propor a criação de novas varas judiciárias;

e) prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no art. 169, parágrafo único, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança assim definidos em lei;

f) conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros e aos juízes e servidores que lhes forem imediatamente vinculados;

II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

III – aos Tribunais de Justiça julgar os juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como os membros do Ministério Público, nos crimes comuns

e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

.....  
LEI Nº 11.178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.**

.....  
Art. 88. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, a que se refere o art. 85, § 2º, desta Lei, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

I – declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos, detalhada, no mínimo, por elemento de despesa;

III – manifestação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro;

IV – em se tratando de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, parecer sobre o mérito e o atendimento aos requisitos deste artigo, respectivamente, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição; e

V – o disposto no inciso anterior aplica-se aos projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União em tramitação no Poder Legislativo na data da publicação desta Lei.

.....  
LEI Nº 11.306, DE 16 DE MAIO DE 2006

**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006.**

.....

LEI Nº 11.375, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006

**Altera os itens III.1, III.2, III.3 e III.4 do Anexo V da Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006.**

Art. 1º Os itens III.1, III.2, III.3 e III.4 do Anexo V da Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“III – .....

1) Poder Legislativo

1.3. Tribunal de Contas da União

Limite de R\$140.291.316,00, sendo: **a)** R\$ 24.723.149,00 destinados à implantação da última etapa da reestruturação de carreira de que trata a Lei nº 10.930, de 2 de agosto de 2004, e R\$ 2.699.335,00 destinados aos efeitos na remuneração dos Ministros do Tribunal de Contas da União decorrentes da alteração do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal de que trata a Lei nº 11.143, de 26 de julho de 2005; e **b)** R\$ 112.868.832,00 destinados a alteração de remuneração de que trata o Projeto de Lei nº 6.467, de 2005.

2) Poder Judiciário

Limite global de R\$809.089.983,00, do qual R\$226.286.592,00 destinados à alteração do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal de que trata Lei nº 11.143, de 26 de julho de 2005, bem como aos efeitos dessa alteração, e R\$582.803.391,00, destinados à alteração de carreiras e aumento de remuneração de que trata o Projeto de Lei nº 5.845, de 2005, sendo:

- 2.1. Supremo Tribunal Federal R\$10.479.149,00
- 2.2. Conselho Nacional de Justiça R\$542.588,00
- 2.3. Superior Tribunal de Justiça R\$26.144.602,00
- 2.4. Justiça Federal R\$208.853.263,00
- 2.5. Justiça Militar R\$14.317.850,00
- 2.6. Justiça Eleitoral R\$84.153.893,00

2.7. Justiça do Trabalho R\$ 416.999.711,00

2.8. Justiça do DF e Territórios R\$47.598.927,00

3) Ministério Público da União

Limite global de R\$180.196.455,00, do qual R\$92.497.651,00 destinados à alteração do subsídio do Procurador-Geral da República de que trata a Lei nº 11.144, de 26 de julho de 2005, bem como aos efeitos dessa alteração, e R\$ 87.698.804,00 destinados à alteração de carreiras e aumento de remuneração de que trata o Projeto de Lei nº 6.469, de 2005.

4) Poder Executivo

4.2. Limite de R\$4.982.747.161,00 destinado à reestruturação da remuneração dos cargos e carreiras do Poder Executivo, inclusive militares das Forças Armadas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 10.770, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003

**Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho nas Regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdições e dá outras providências.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é pela aprovação.

Em discussão o Projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte o Projeto aprovado:

# **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, DE 2006**

**(nº 2.548/2003, na Câmara dos Deputados)**

**(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)**

**Cria e transforma, no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, os cargos efetivos constantes do Anexo I desta Lei, a serem providos na forma estabelecida no inciso II do caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como os cargos em comissão e as funções comissionadas constantes do Anexo II desta Lei.**

**Art. 2º Ficam transformadas, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, as funções comissionadas constantes do Anexo III desta Lei.**

**Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região no Orçamento Geral da União.**

**Art. 4º A implementação dos cargos e funções previstas nos Anexos I, II e III desta Lei será realizada em parcelas sucessivas, observada a seguinte razão:**

**I - 20% (vinte por cento), a partir da data de entrada em vigor desta Lei;**

**II - 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2007;**

**III - 60% (sessenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2008; e**

**IV - 100% (cem por cento), a partir 1º de janeiro de 2009.**

**Parágrafo único. As alterações nos gastos com pessoal decorrentes desta Lei estão condicionadas à existência da respectiva autorização e dotação orçamentária, em consonância com o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal e nas normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.**

**Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

## ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de de )

CRIAÇÃO DE CARGOS		
Denominação do cargo	Área ou Especialidade	Nº de Cargos
Juiz do Trabalho Substituto		1
Analista Judiciário	Área Judiciária	259
Analista Judiciário	Executante de Mandados	34
Analista Judiciário	Área Administrativa	1
Analista Judiciário	Jornalismo	1
Analista Judiciário	Psicologia	1
Analista Judiciário	Médico Psiquiatra	1
Analista Judiciário	Analista de Sistemas	7
Analista Judiciário	Bibliotecário	2
Analista Judiciário	Arquitetura	2
Analista Judiciário	Engenharia Mecânica	1
Analista Judiciário	Engenharia Civil	2
Analista Judiciário	Engenharia Elétrica	1
Analista Judiciário	Economia	2
Analista Judiciário	Contabilidade	6
Analista Judiciário	Estatístico	1
Técnico Judiciário	Programação	8
Técnico Judiciário	Operação de Computadores	7
Técnico Judiciário	Marcenaria e Carpintaria	2
Técnico Judiciário	Eletricidade e Comunicações	3
Técnico Judiciário	Obras e Metalurgia	3
Técnico Judiciário	Portaria	4
Técnico Judiciário	Segurança e Transportes	27
Técnico Judiciário	Sonorização	2
Técnico Judiciário	Zeladoria	2

Técnico Judiciário	Artes Gráficas	2
Técnico Judiciário	Área Administrativa	372
<b>TOTAL</b>		<b>754</b>

## ANEXO II

(Art. 1º da Lei nº , de de de )

CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Função Comissionada ou Cargo em Comissão	Nível Proposto	Nº de FCs ou CJs
Secretário da 2ª Seção de Dissídios Individuais	CJ-3	1
Diretor da Secretaria de Execução de Mandados	CJ-3	1
Assessor-Chefe	CJ-3	1
Assessor de Licitações	CJ-3	1
Diretor da Secretaria de Apoio Administrativo	CJ-3	1
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças	CJ-3	1
Chefe de Gabinete de Juiz	CJ-2	36
Assessor	CJ-2	1
Diretor de Serviço	CJ-2	12
Secretário de Gabinete	CJ-2	2
Pregoeiro Titular	CJ-2	1
Assistente-Administrativo	FC-5	12
Executante de Mandados	FC-5	34
Assistente-Administrativo	FC-4	10
Assistente-Chefe de Seção	FC-4	24
Assistente Diretor de SDF	FC-4	13
Assistente Diretor de Secretaria	FC-4	11
Secretário Especial Juiz Titular	FC-3	10
Secretário Especial Juiz Substituto	FC-3	46
Secretário de Audiências	FC-3	12
Assistente	FC-2	54
Auxiliar Técnico	FC-2	41
Agente Administrativo	FC-2	294
Executante	FC-1	31
<b>TOTAL</b>		<b>650</b>

## ANEXO III

(Art. 2º da Lei nº , de de de )

TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS			
Função comissionada	Nível Atual	Nível Proposto	Nº de FCs
Assistente Diretor de Secretaria	FC-2	FC-4	87
Secretário Especial. Juiz Titular	FC-2	FC-3	88
Secretário Especial. Juiz Substituto	FC-2	FC-3	52
Secretário de Audiências	FC-2	FC-3	86
Assistente	FC-2	FC-4	1
Executante	FC-1	FC-2	3
<b>TOTAL</b>			<b>317</b>

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.299, DE 2006**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, insere artigo na Lei nº 10.600, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior (FIES), com o fim de criar forma especial de amortização mediante serviço social.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2006.

Handwritten signatures of several senators: Eduardo Siqueira Campos - PDT, Eduardo Siqueira Campos - PSDB, and Cláudio Borges - PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 2004]**

*(Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.299, de 2006, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004, que *insere artigo na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), com o fim de criar forma especial de amortização mediante serviço social.*

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria, neste momento, de agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por ter colocado essa matéria em pauta. Agradeço também ao Líder que nos representa aqui, Senador Heráclito Fortes, e à Líder Ideli Salvatti, pelo trabalho. Cumprimento o Senador Eduardo Siqueira Campos.

Eu estava muito apreensiva, Senador, com a votação desse projeto. Eu queria que V. Ex<sup>a</sup> saísse daqui levando consigo essa aprovação, porque é uma matéria justa, que traz ao estudante brasileiro um alívio em relação ao financiamento dos seus estudos.

Sei e acompanhei V. Ex<sup>a</sup> aqui neste plenário várias vezes usando a tribuna e solicitando modificações no Fies. Então, V. Ex<sup>a</sup> encerra seu mandato aqui levando para os estudantes brasileiros esse trabalho, que, sem dúvida nenhuma, é um dos belos trabalhos para nossa juventude.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia para emitir parecer.

**PARECER Nº 1.301, DE 2006 – PLEN**

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, o parecer é favorável.

É o seguinte o parecer na íntegra:

**PARECER Nº , DE 2006 – PLEN**

**Da Comissão De Educação, ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 5, de 2004, que insere artigo na Lei nº 10.260, de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, com o fim de criar forma especial de amortização mediante serviço social.**

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 5, de 2004, que insere artigo na Lei nº 10.260, de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), para criar forma especial de amortização de seus débitos, mediante a prestação de serviço social, segundo regulamento.

O art. 5º-A da Lei nº 10.260, de 2001, em virtude do PLS em apreço, dispõe que trinta por cento, no mínimo, das receitas do Fies seja direcionada a empréstimos destinados aos estudantes mais carentes



cuja amortização, no limite de cinquenta por cento de seu valor, será feita por meio de prestação de serviços de alcance social.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

## II – Análise

O financiamento pelos Poderes Públicos de gastos de alunos da rede privada de ensino superior é prática desde a década de 1970, quando se instituiu o chamado Programa de Crédito Educativo (CREDUC), como forma de atendimento a alunos provenientes das camadas populares que não alcançavam vagas nas universidades públicas.

Embora milhares de jovens e adultos dele tivessem se beneficiado, conseguindo o tão almejado diploma de nível superior, o modelo original do Creduc tornou-se inviável, à medida que o volume da inadimplência e as dificuldades do controle de desempenho acadêmico ultrapassaram a capacidade financeira e gerencial do Governo Federal.

De outro lado, era urgente a necessidade de se manter e aperfeiçoar algum programa de financiamento dos estudos universitários, já que crescia sua demanda por setores da população que tinham dificuldade objetiva tanto de alcançar as poucas vagas gratuitas das universidades públicas como de pagar o custo das mensalidades das instituições privadas. Em 2001, foi instituído o Fies, cujo maior instrumento de proteção foi a exigência de dois fiadores.

Entretanto, esse mecanismo acabou afastando ainda mais os estudantes que mais necessitam, uma vez que a dificuldade de se conseguir fiadores é diretamente proporcional ao tamanho da pobreza da família.

Disputas judiciais acabaram suspendendo a obrigatoriedade dos fiadores, o que fez crescer novamente o volume da inadimplência, mostrando a perversidade desse círculo vicioso. A reação do Governo Federal, até certo ponto compreensível, foi a de diminuir as oportunidades de empréstimos aos estudantes, criando uma nova política para o mesmo segmento de alunos universitários carentes, de bolsas totais ou parciais, por meio do Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Hoje coexistem os dois programas e, dos quase quatro milhões de alunos matriculados ou a se matricular em cursos de graduação privados em 2006, cerca de quatrocentos mil estarão atendidos pelo Fies ou Prouni. Entretanto, um milhão de vagas de instituições particulares não foram preenchidas em 2005, exatamente porque a grande maioria dos concluintes do ensino médio, atualmente, é constituída de jovens oriundos de famílias que não dispõem nem de renda

familiar nem de emprego dos quais possa separar o custo da mensalidade.

Por isso, julgamos de alto alcance social e educativo o presente projeto. Ele não pretende mudar a lógica do Fies, mas introduzir um elemento novo, um como que “fiador social”.

Uma parte dos recursos financeiros das loterias, hoje utilizadas para compor o Fundo, segundo a Lei nº 10.260, de 2001, passaria a ser ressarcida não por pagamento em espécie, mas por meio de serviços de alcance social. Para os alunos de pedagogia, a alfabetização de adultos, por exemplo. Para os alunos de medicina e odontologia, um projeto de atendimento em áreas carentes de profissionais da saúde. Para os alunos de direito, por meio de serviços jurídicos para famílias de baixa renda. Outros exemplos e outras alternativas não faltarão.

A redação atual do art. 5º-A, proposto pelo PLS, é sábia em prever regulamento e antecipar alguns critérios. Entretanto, propomos uma emenda com a qual esperamos aperfeiçoar seus dispositivos, no sentido de articular os serviços sociais com os Poderes Públicos e evitar a sua sobreposição a estágios curriculares.

## III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é favorável ao PLS nº 5, de 2004, com a seguinte emenda:

### EMENDA Nº 1 – PLEN

Insira-se no texto do art. 5º-A da Lei nº 10.260, de 2001, nos termos do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004, o seguinte parágrafo:

Art. 5º-A. ....

Parágrafo único. O serviço de alcance social a que se refere o caput será prestado pelo estudante depois da conclusão do curso financiado e gerido por entes públicos, preferencialmente universidades.

Sala da Comissão. – Senadora **Lúcia Vânia**, Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Em discussão o Projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda. As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1, de Plenário.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Siqueira Campos, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo sido aprovada a matéria, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que me permitisse um breve agradecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> tão logo conclua a votação da redação final.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004, que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.032, DE 2006**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004, que insere artigo na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), com o fim de criar forma especial de amortização mediante serviço social.

Sala de Reunião da Comissão, 19 de dezembro de 2006.

Arany (Rel)

Sergio Guerra

Senador Marco Maciel

**ANEXO AO PARECER Nº 1.302, DE 2006**

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004.**

**Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Finan-**

**ciamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), com o fim de criar forma especial de amortização mediante serviço social.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º–A:

“Art. 5º–A. Serão destinados a financiamentos 30% (trinta por cento), no mínimo, das receitas orçamentárias do Fundo cuja amortização será feita em até 50% (cinquenta por cento) do seu valor, mediante serviço de alcance social, na forma do regulamento, observada a seleção dos estudantes mais carentes, bem como a definição de áreas prioritárias de formação.

Parágrafo único. O serviço de alcance social a que se refere o caput será prestado pelo estudante depois da conclusão do curso financiado e gerido por entes públicos, preferencialmente universidades.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, peço a atenção do nobre Líder Sérgio Guerra; do Senador Eduardo Azeredo; dos meus Pares; do Senador Aloizio Mercadante, que está no plenário; da nobre Líder Ideli Salvatti; do Senador Eduardo Suplicy; do Senador Marco Maciel.

Sr. Presidente, eu não diria que fiz um compromisso comigo mesmo, mas, sim, com esta Casa, com meu Tocantins e com o País. Decidi não vir à tribuna para fazer um pronunciamento de despedida. Sei que isso me emocionaria, sei que receberia muitos apartes, mas esta Casa marcha para votar o Orçamento, esta Casa vive os dias finais desta Legislatura.

Ao contrário de qualquer outro sentimento, Sr. Presidente, posso dizer que foi uma honra imensa ter vivido os melhores dias da minha vida pública tanto quando fui Prefeito de Palmas como quando fui Deputado Federal e Senador.

Atenho-me ao mérito, Sr. Presidente, de termos aprovado, no dia de hoje, depois de uma luta de muitos anos, algo relativo ao Fies, um projeto que estava na Comissão de Educação, que tramitou por esta Casa e que foi parar nas mãos da Senadora Lúcia Vânia, que foi Relatora. O projeto foi objeto de consenso.

Trabalhei nesta Casa, durante todo o meu mandato, com muitos itens, com muitos assuntos, mas, seguramente, Sr. Presidente, o Fies foi o mais importante deles todos para o ensino público, para o ensino superior. Pedi o fim do fiador no Fies – este é um projeto de lei de minha autoria; para ele, pedi ao BNDES para justificar o “S” de Social financiando os estudantes, já que ele financia as faculdades, os prédios, mas não financia o estudante. Pedi que as inscrições do Fies não se limitassem à Internet, porque este não é o Brasil da inclusão social; pedi a possibilidade de a inscrição no Fies ser feita pelos Correios, pelo Banco do Brasil, pela Caixa Econômica. São projetos que tenho.

Este projeto, Sr. Presidente, veio à apreciação e encontrou as mãos graciosas, a cabeça privilegiada, o dom de mulher, mas, acima de tudo, uma Senadora respeitada, como a Senadora Lúcia Vânia, que emitiu parecer.

Chegamos a viver um momento, Sr. Presidente, em que o Governo, dizendo que faria o aperfeiçoamento do Fies, pediu que meu projeto não fosse votado. E, no outro dia, o Ministério se pronuncia, colocando a íntegra do meu projeto como parte de uma reformulação do Fies.

Creio que isso é defender a essência do trabalho parlamentar. Se há um projeto de lei de um integrante desta Casa pronto para aprovação e se o Governo diz que pretende adotar tal medida, por que não privilegiar o trabalho nosso, uma vez que é tão difícil legislar? Por que não permitir o reconhecimento de alguém que lutou pelo mérito de uma questão, em vez de vê-la substituída por uma medida provisória?

Esse é o processo legislativo, Sr. Presidente, esse é o resultado de uma luta; e essa é a minha melhor despedida, Sr. Presidente! Eu não poderia querer mais nada além de ver aprovado aqui um pouco daqueles projetos que deixei, de ver distribuído o dinheiro das contribuições com os Municípios, que fica apenas com o Governo Federal.

Mas, melhor do que tudo isso, Sr. Presidente, apenas um pouco, uma semente, é saber que o Fies poderá ser pago pelos estudantes, Senador Mão Santa,

com a contribuição social; é saber que alguém poderá pagar seus estudos com seu trabalho.

São apenas 30%, Senadora Lúcia Vânia? Sim, são 30%! E, desses 30%, são apenas 50% de financiamento? Sim, mas é um passo, Senador Sérgio Guerra, é uma vitória!

Sr. Presidente, não posso deixar de dividir essa vitória com V. Ex<sup>a</sup> e com a Senadora Ideli Salvatti, que, numa demonstração de respeito, de acatamento, de acolhimento, de um sentimento maior de Plenário, deixa-me sair desta Casa podendo dizer aos estudantes brasileiros que os mais de 485 pronunciamentos que fiz – foram mais de 212 sessões presididas por mim nesta Casa, na condição de 2<sup>o</sup> Vice-Presidente, no mandato do Presidente Sarney – não foram em vão. Lutamos pelo Fies, e, na tarde de hoje, termino colhendo um fruto, talvez pequeno, em relação ao grande sonho do financiamento do ensino superior.

Senador Marco Maciel, muitas vezes, eu disse desta tribuna que, enquanto a Coreia financia 42 mil coreanos, que fazem mestrado, pós-doutorado e especializações em outros países, o Brasil financia apenas dois mil. É por isso que estamos perdendo essa corrida.

Alguém que esteja assistindo a este programa, a esta sessão, pode perguntar: “Mas será que estarão resolvidos todos os problemas?”. Não! Ainda estamos muito longe! Mas permitir que o estudante carente pague seus estudos com seu trabalho, Sr. Presidente, é o mínimo!

Ainda temos de acabar – e consegui isso com uma medida provisória – com a figura nefasta do fiador para o Fies, Senador Eduardo Suplicy. Imagine V. Ex<sup>a</sup> o que é para um estudante ter de encontrar um avalista para ser merecedor do Fies! Conseguimos isso com uma medida provisória, e a Câmara derrubou.

Deixem as casas comerciais e os Bancos exigirem avalistas dos nossos estudantes, mas não a União, não o Governo Federal!

Portanto, Sr. Presidente, não posso deixar de estar muito feliz!

É melhor do que qualquer pronunciamento de despedida desta Casa, porque não vamos requerer dos nossos Pares nenhum tipo de aparte emotivo, o que me daria uma honra profunda. A maior de todas as homenagens me fazem V. Ex<sup>as</sup> ao acabarem de votar esse projeto terminativo, na Comissão. Votado agora no plenário, vai para a Câmara. Quem sabe, Senador César Borges, daqui há alguns anos, eu veja também a Câmara dos Deputados finalmente decidir sobre essa questão e, assim, possamos avançar no Fies, Senadora Lúcia Vânia. O Governo, agora, terá muito

mais razão para aprimorar o Fies, e nós, muito mais razões para comemorar.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia; Líder e Senador Aloizio Mercadante; Senadora Ideli Salvatti e Líderes de todos os Partidos, especialmente o Líder do meu Partido.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto a Casa se podemos dar prosseguimento à apreciação da matéria, cujo requerimento de urgência já foi aprovado.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, com relação ao projeto, ao substitutivo do Senador Eduardo Azeredo, fizemos um acordo natalino para acertarmos os ponteiros até amanhã, quando poderemos votar, se ficar tudo acertado.

Senador Eduardo Azeredo, estou comunicando à Casa que, dado o espírito natalino, vamos conversar até amanhã e tentar costurar o acordo, para submetermos a matéria à votação ou não.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Salve o Natal, Sr. Presidente! Viva o Bom Velhinho! Dele ninguém se queixa! Parabéns a todos por esse espírito de concórdia e de harmonia que reina nesta Casa! Seria bom que fosse assim o ano todo! Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, tendo havido esse entendimento, eu gostaria de pedir a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy, já darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. Estamos concluindo a Ordem do Dia. Antes de concluir, como combinado, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2002**

*(Tramitando em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 1.297, de 2006.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002 (nº 465/99, na Casa de origem), *que acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que possibilita a utilização do FGTS para aquisição de lote urbanizado.*

– Parecer sob nº 1.279, de 2002 (somentes sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de

2002), da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mauro Miranda, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo), que oferece.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Educação que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 1.303, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002 (PL nº 465, de 1999, na origem), que acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, (possibilita a utilização do FGTS para aquisição de lote urbanizado), e os seguintes projetos apensados, que prevêem outras possibilidades de uso do FGTS: PLS nºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999; PLS nºs 73, 203 e 245, de 2000; PLS nºs 101 e 185, de 2001; PLS nºs 95, 113 e 124, de 2002; e PLS nºs 319, de 2003.**

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

#### **I – Relatório**

Trata-se de catorze proposições que tramitam em conjunto, todas relativas a possibilidades de movimentação da conta vinculada do trabalhador junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), regulamentado pela Lei nº 8.036, de 1990.

O Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002 (PLC nº 18/02), de autoria do Deputado Geraldo Magela (Projeto de Lei nº 465, de 1999, na origem), visa possibilitar a utilização dos recursos individuais do FGTS para pagamento do preço de aquisição de lote popular, de uso residencial, com até duzentos e cinquenta metros quadrados, em parcelamento urbano aprovado pelo poder público local. Estabelece, ainda, as seguintes condições: que o adquirente não possua outro imóvel e que o recurso liberado não ultrapasse oitenta por cento do valor do lote.

Na Câmara dos Deputados, o PLC nº 18/02 teve parecer favorável nas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e Redação, chegando ao Senado Federal em abril de 2002. Em novembro daquele ano, antes de sua apensação aos demais projetos mencionados na epígrafe, a proposição obteve parecer favorável, da lavra do então Senador Mauro

Miranda, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) desta Casa.

O Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1999 (PLS nº 122/99), de autoria do Senador Ramez Tebet, intenta permitir a utilização do FGTS para pagamento de anuidade escolar do ensino médio e de curso superior privado para o trabalhador, seu cônjuge e seus filhos, não havendo exigências específicas para fazer uso dos recursos, a serem repassados diretamente às instituições de ensino.

O Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1999 (PLS nº 198/99), do Senador Alvaro Dias, prevê a utilização do Fundo para pagamento de encargos educacionais de curso universitário de graduação do trabalhador ou de seus dependentes, observadas as seguintes condições: (a) que o trabalhador conte com pelo menos três anos de trabalho sob o regime do FGTS; (b) que o valor bloqueado seja usado por, no máximo, cinco anos e não ultrapasse 80% dos encargos educacionais; (c) que a instituição de ensino superior seja reconhecida pelo Ministério da Educação; (d) que o trabalhador comprove não dispor de meios financeiros suficientes para fazer face ao custeio do curso; (e) que o beneficiário tenha bom desempenho acadêmico e não receba recursos do Programa de Crédito Educativo (CREDEC) ou bolsa de estudo concedida por instituição de ensino superior; e (f) que a conta seja movimentada apenas para custeio de um único curso universitário. A proposta estabelece, ainda, que o Conselho Curador do Fundo deverá disciplinar a matéria, com vistas a beneficiar os trabalhadores de baixa renda e a preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

O Projeto de Lei do Senado nº 223, de 1999 (PLS nº 223/99), do ex-Senador Luiz Estevão, objetiva viabilizar a utilização dos recursos da conta vinculada para quitação ou abatimento de financiamento que o trabalhador ou seu dependente tenha obtido junto ao Creduc, com a condição de que o saque só ocorra após a conclusão do curso correspondente.

O Projeto de Lei do Senado nº 356, de 1999 (PLS nº 356/99), de autoria da ex-Senadora Luzia Toledo, tem propósito semelhante ao PLS nº 198/99. Propõe a utilização do Fundo de Garantia para pagamento de encargos educacionais de curso universitário de graduação do trabalhador, desde que:

- a) este conte com pelo menos três anos de trabalho sob o regime do FGTS;
- b) o valor bloqueado seja usado por, no máximo, cinco anos;
- c) a instituição de ensino superior seja reconhecida pelo Ministério da Educação;

d) o trabalhador comprove não dispor de meios financeiros suficientes para custear o curso e tenha bom desempenho acadêmico;

e) a conta seja movimentada apenas para custeio de um único curso universitário. A proposição também prevê que o Conselho Curador do Fundo disciplinará a matéria, com vistas a beneficiar os trabalhadores de baixa renda e a preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

O Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2000 (PLS nº 73/00), do ex-Senador Luiz Estevão, permite o saque da conta vinculada no FGTS para pagamento total ou parcial de anuidade escolar do titular da conta, de seu cônjuge ou filho, sem restrições quanto ao nível de ensino.

O Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2000 (PLS nº 203/00), do ex-Senador Casildo Maldaner, de maneira similar ao PLS nº 122/99, prevê a movimentação da conta vinculada para pagamento de mensalidade escolar no ensino médio e em curso superior de graduação do trabalhador e de seus dependentes. Além disso, agrega a hipótese, análoga à do PLS nº 223/99, de utilização dos recursos para pagamento das prestações e do saldo devedor do Creduc.

O Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2000 (PLS nº 245/00), de autoria do Senador Osmar Dias, permite o saque da conta vinculada no FGTS para pagamento de cirurgia do trabalhador ou de qualquer de seus parentes de primeiro grau da linha reta, ascendente ou descendente, excluídas as cirurgias estéticas sem indicação médica e as experimentais.

O Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2001 (PLS nº 201/01), do então Senador Ricardo Santos, visa autorizar trabalhadores desempregados a efetuarem saque do FGTS para abertura ou expansão de empreendimento próprio, condicionado à apresentação de projeto ou proposta elaborada por entidade oficial e aprovada pelo agente operador, bem como à comprovação de capacidade técnica e gerencial do titular da conta, ou de membro de sua família, atestada por órgão oficial ou entidade credenciada para esse fim.

O Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2001 (PLS nº 185/01), de autoria do ex-Senador Waldeck Ornélas, tem por objetivo possibilitar a utilização do FGTS para quitação de prestações atrasadas dos financiamentos habitacionais, observada a condição de que essa modalidade de saque ocorra apenas uma vez.

O Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2002 (PLS nº 95/02), também de autoria do Senador Ricardo Santos, possibilita que o estudante ou seu avalista utilize o FGTS para amortização de parcelas vencidas e vincendas de empréstimo junto ao Fundo de Financiamento

ao Estudante do Ensino Superior (FIES), sucedâneo do Creduc. E, portanto, similar ao PLS nº 223/99 e a parte do PLS nº 203/00.

O Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2002 (PLS nº 113/02), também do Senador Waldeck Ornélas, pretende permitir a utilização do FGTS para aquisição de microcomputador de uso pessoal, desde que:

- a) o trabalhador mantenha, em sua conta vinculada, saldo suficiente para garantir a manutenção de seu fluxo de renda por, pelo menos, seis meses; e
- b) o titular da conta adquira apenas um microcomputador a cada cinco anos.

O Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2002 (PLS nº 124/02), do Senador Carlos Bezerra, prevê a movimentação da conta vinculada junto ao FGTS para pagamento total ou parcial do preço de reparação de moradia própria danificada em decorrência de situação que origine a decretação de estado de calamidade pública, devidamente reconhecido pela União, ou de situação de emergência resultante de sinistro fortuito devidamente comprovado, na forma de regulamentação do Conselho Curador.

Finalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2003 (PLS nº 319/03), do Senador Efraim Morais, similarmente ao PLS nº 185/01, propõe a utilização do FGTS para pagamento de parte das prestações em atraso decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH). Estabelece, ainda, que a liquidação de prestações vencidas só pode ocorrer com interstício mínimo de dois anos para cada movimentação.

Foi apresentada emenda ao PLC nº 18/2002, com o mesmo teor do PLS nº 131 de 1999, ambos de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, para permitir a movimentação da conta vinculada junto ao FGTS para constituição de microempresa por titular desempregado.

Inicialmente distribuídas apenas à CAS, as proposições foram encaminhadas a esta Comissão por força do Requerimento nº 573, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho. Após a análise deste colegiado, os projetos em tela retomarão para apreciação da CAS.

## II – Análise

Tendo em conta o disposto no art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), verifica-se que, dos catorze projetos que tramitam em conjunto, apenas oito estão diretamente afetos às áreas de competência regimental desta Comissão de Educação (CE). São eles: os PLS nºs 122, 198, 223 e 356, de

1999; os PLS nºs 73 e 203, de 2000; e os PLS nº 95 e 113, de 2002.

Assim sendo, a análise da CE deve concentrar-se sobre o mérito de tais proposições. No entanto, tendo em conta os requisitos de coerência e lógica do processo legislativo, não podemos nos furtar a uma breve consideração das outras seis proposições apensadas, ressaltando, contudo, que elas deverão ser objeto de análise mais detida por parte da CAS.

Ademais, a apreciação de projetos voltados para a ampliação das possibilidades de saque dos recursos das contas vinculadas do FGTS devem, necessariamente, levar em consideração a situação atual do Fundo e sua evolução ao longo do tempo.

Nesse sentido, deve-se destacar que o FGTS constitui patrimônio do trabalhador, sendo regido por normas e diretrizes estabelecidas por um Conselho Curador tripartite e paritário. Embora seus recursos não representem parcela de recursos públicos, são aplicados em projetos fundamentais nas áreas de habitação popular (pelo menos 60% do total), saneamento básico e infra-estrutura urbana.

Hoje, a movimentação da conta vinculada só é permitida nas seguintes situações:

- a) desemprego involuntário, aposentadoria ou morte;
- b) compra de moradia própria;
- c) carência de depósitos na conta vinculada por pelo menos três anos (o que implica ausência do trabalhador do mercado de trabalho formal);
- d) aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização;
- e) ocorrência de câncer, AIDS ou outra doença grave em estágio terminal;
- f) idade superior a 70 anos; e
- g) necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorram de desastre natural ocorrido em área em situação de emergência ou em estado de calamidade pública.

Essas modalidades de saque representam elenco de condições bem mais restritivas do que as que vigoraram entre 1966 (quando o fundo foi instituído) e 1989. Até fins desse último ano, além das situações vinculadas à demissão, aposentadoria, morte e aquisição de moradia, os saques podiam ocorrer em decorrência de: aplicação do capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária; aquisição de equipamento destinado à atividade de natureza autônoma; necessidades graves e prementes, pessoais ou familiares; e até casamento do trabalhador do sexo feminino.

Essas hipóteses adicionais faziam com que os recursos fossem maciçamente utilizados, o que dificultava a formação de patrimônios individuais nas contas vinculadas e comprometia tanto o suporte financeiro em casos de cessação ou diminuição do fluxo de renda do trabalhador, quanto à acumulação de recursos para aplicações nas áreas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana.

Ou seja, os saques para montar negócio próprio, casar e em casos de necessidade urgente (situação bastante genérica) estavam impedindo que se atingisse o objetivo central da constituição do FGTS (criado em substituição ao antigo instituto da estabilidade no emprego após dez anos de serviço), qual seja: indenização em casos de desemprego involuntário, aposentadoria ou morte e instrumento no âmbito da política habitacional (aquisição da casa própria). Por isso, essas categorias de saques foram eliminadas.

Um outro aspecto importante a ser considerado é que os saldos individuais das contas vinculadas são relativamente baixos, sendo a grande maioria deles inferior a quatro salários mínimos.

Por tudo isso, é recomendável cautela na análise de propostas que visem ampliar as hipóteses de saque.

De modo geral, os PLS nºs 122/99, 198/99, 223/99, 356/99, 73/00, 203/00 e 95/02 prevêm algum tipo de uso do FGTS para custear investimentos educacionais que beneficiem o trabalhador ou seus dependentes.

A importância da educação para a formação e a qualificação do trabalhador e de seus dependentes é inquestionável, especialmente num contexto em que as oportunidades de inserção produtiva estão cada vez mais voltadas para trabalhadores capacitados, com, no mínimo, a educação básica completa. Não é por outra razão que verificamos uma explosão sem precedentes da demanda pelo ensino de nível médio e, conseqüentemente, pelo superior.

O número de concluintes do ensino médio, por exemplo, passou de cerca de 600 mil, em meados da década de 80, para mais de 1,8 milhão, em 2004. As matrículas totais nessa etapa da educação básica somam hoje cerca de 9 milhões de alunos, dos quais apenas 1,1 milhão (12%) estão na escola privada.

De maneira análoga, as matrículas no ensino superior passaram de 1,3 milhão, em 1985, para aproximadamente 4,1 milhões, em 2004. Entretanto, há uma diferença crucial entre a distribuição das matrículas na educação básica e na educação superior: apenas 30% das matrículas de graduação estão em instituições públicas gratuitas. 70% dos alunos freqüentam estabelecimentos de ensino privado, que, muitas vezes,

cobram altas mensalidades e se tornam inacessíveis para as famílias de menor renda.

Iniciativas recentes, como o Fies e também o Programa Universidade para Todos (PROUNI), têm por objetivo favorecer o acesso das camadas populares ao ensino superior privado, por meio da concessão de financiamentos estudantis e de bolsas de estudo. Embora sejam insuficientes para atender à demanda reprimida por educação superior, são um passo adiante em direção à democratização do acesso a esse nível de ensino. Mas ainda falta muito para nos aproximarmos da meta estipulada pelo Plano Nacional de Educação – PNE, de prover a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da população de 18 a 24 anos.

Por essas razões, vemos com bons olhos as iniciativas voltadas para a utilização do FGTS, patrimônio do trabalhador, em sua formação e qualificação, assim como na de seus dependentes. Contudo, há que se atentar para a necessidade de não comprometer o atendimento dos objetivos básicos do fundo, cujos recursos são limitados. Para tanto, as possibilidades de saque pretendidas pelos projetos de lei em apreço referentes ao pagamento de encargos educacionais devem ser aceitas sob condições restritivas, que evitem o uso indiscriminado do Fundo de Garantia e enfoquem os trabalhadores e dependentes comprovadamente carentes.

Nesse contexto, a utilização do FGTS para custeio da educação básica – incluído o ensino médio –, não se faz tão relevante quanto no caso do ensino superior. Como vimos, apenas 12% da matrícula total do ensino médio encontra-se em escolas privadas. No ensino fundamental, esse índice é ainda menor. Possibilitar o uso dos recursos do Fundo de Garantia para o custeio da educação básica privada, portanto, não beneficiaria diretamente as famílias de trabalhadores mais carentes. A medida mais urgente e necessária, para beneficiar essas famílias e, também, toda a sociedade brasileira, é a melhoria da qualidade da escola pública.

Ademais, a possibilidade de movimentação da conta vinculada para pagamento de mensalidades do ensino médio e fundamental descapitalizaria completamente o Fundo, inviabilizando o cumprimento de suas funções básicas. Além disso, o controle do uso dos recursos seria muito mais difícil do que no caso das universidades. Enquanto essas últimas são credenciadas pela esfera federal, as escolas de educação básica encontram-se regulamentadas no âmbito estadual ou municipal.

Há que se considerar, ademais, que o Senado Federal aprovou, no primeiro semestre de 2004, o Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2003 (PLS nº 287/03), de autoria deste relator, agora em tramitação

na Câmara dos Deputados. O projeto permite o saque de recursos do FGTS para pagamento de parcelas de anuidade escolar de curso superior do trabalhador ou de seus filhos dependentes de até 24 anos de idade. Além disso, estipula os seguintes limites para o saque: (a) 70% do valor de cada parcela da anuidade; (b) 30% do saldo da conta vinculada. Dispõe ainda que o Conselho Curador disciplinará a matéria, de modo a beneficiar os trabalhadores e preservar o equilíbrio financeiro do fundo.

Percebe-se, pois, que o PLS nº 287/03, consegue conciliar a necessidade de financiar pelo menos parte do custeio da universidade do trabalhador ou de seus dependentes com a necessária preservação do patrimônio acumulado em sua conta vinculada; e, diante de sua aprovação, ficam prejudicados os seguintes projetos de lei: PLS nº 122/99; PLS nº 198/99; PLS nº 356/99; PLS nº 73/00.

Já os projetos que permitem a movimentação da conta vinculada para pagamento das prestações e do saldo devedor do Creduc e do Fies devem ser acatados. São estes o PLS nº 223/99, parte do PLS nº 203/00 e o PLS nº 95/02. Tal apoio redundará da contribuição que os recursos do FGTS trarão para contornar o fantasma da inadimplência que atormenta significativo número de estudantes universitários carentes.

Não obstante, cabe manter a preocupação com a preservação dos patrimônios acumulados nas contas vinculadas dos trabalhadores. Para tanto, propõe-se que sejam adotadas as mesmas restrições constantes do PLS nº 287/03, para a utilização dos recursos.

O PLS nº 113/02, por sua vez, está voltado para a inclusão digital dos trabalhadores e suas famílias. Embora seja inquestionável a necessidade de expandir o acesso popular ao mundo da tecnologia, a possibilidade de saque do FGTS para aquisição de microcomputador pessoal não nos parece a melhor medida para fazê-lo. Além de deturpar as finalidades básicas do FGTS, a aprovação do projeto resultaria na descapitalização considerável do Fundo de Garantia e das próprias contas individuais, haja vista o baixo saldo médio verificado na grande maioria das contas vinculadas. Dessa forma, julgamos que a proposição não deve ser apoiada.

Passamos, em seguida, à análise dos demais projetos pensados, cujo teor não se relaciona diretamente às competências desta Comissão.

O PLC nº 18/2002, visa preencher lacuna da legislação relativa ao uso do FGTS para aquisição de casa própria. As situações previstas na lei não incluem a aquisição de lote urbano passível de sediar a residência do trabalhador. Desse modo, a proposição é meritória e merece nosso apoio, especialmente porque

se preocupa, também, em favorecer os trabalhadores de baixa renda – na medida em que exige que o lote não ultrapasse 250m<sup>2</sup>, esteja em parcelamento urbano aprovado pelo Poder Público local e que o adquirente não possua outro imóvel. Ademais, a restrição de que os recursos do FGTS financiem no máximo 80% do valor do lote enquadra-se, certamente, na necessária exigência de contrapartida de recursos do próprio trabalhador, além de reduzir o nível de descapitalização de sua conta vinculada.

Para a necessária preservação do equilíbrio financeiro do FGTS, contudo, é necessário impor restrições similares às vigentes para aquisição da moradia própria, em especial as que estabelecem que o mutuário deve contar com o mínimo de três anos de trabalho sob o regime do FGTS, que o valor a ser utilizado na aquisição do imóvel atinja, no máximo, oitenta por cento de seu preço e que o direito de adquirir o lote com recursos do fundo seja exercido apenas para um único imóvel. Também é aconselhável que se abra espaço na legislação para que o Conselho Curador do FGTS estabeleça normas complementares, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do fundo.

No caso do PLS nº 245/00 (saque para custeio de cirurgias), fuge-se inteiramente dos objetivos primordiais do Fundo de Garantia. Isso não significa desconhecer a ineficiência do Sistema Único de Saúde (SUS), mas sim assumir que cabe a esse sistema público custear qualquer cirurgia que se faça necessária, seja para o trabalhador, seja para qualquer outro cidadão brasileiro, na medida em que nossa Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Assim como no caso da educação básica, a melhor saída para as preocupações que motivam a proposição, portanto, é o fortalecimento e a melhoria da qualidade do SUS. Julgamos, assim, que o PLS nº 245/00, não deve ser apoiado.

No que se refere à possibilidade de saque para abertura ou expansão de negócio próprio (PLS nº 101/01), constata-se a tentativa de retorno à situação anterior à reformulação do Fundo de Garantia, quando era permitida a movimentação da conta vinculada para montar negócio próprio. Assim, os mesmos motivos que conduziram à eliminação dessa hipótese de saque recomendam a negação a seu retorno. A emenda apresentada pelo Senador Antônio Carlos Valadares, por perseguir o mesmo objetivo do PLS nº 101/01, também não deve ser apoiada.

O PLS nº 124/02, que visa permitir a utilização dos recursos do FGTS para reconstrução do lar destruído em função de situação fortuita, coaduna-se com as duas finalidades sociais básicas do FGTS: disponibilizar re-



cursos para aquisição da casa própria e proporcionar proteção financeira mínima em casos de emergência, conforme se verifica nos saques em função de desemprego e de doença grave. Contudo, tal hipótese de saque foi recentemente inserida na legislação do fundo, mediante a vigência da Lei nº 10.878, de 2004. Desse modo, o PLS nº 124/02, está prejudicado.

O PLS nº 185/01 e o PLS nº 319/03, destinados a permitir o saque do FGTS para pagamento de prestações atrasadas de financiamento habitacional, coadunam-se perfeitamente com um dos objetivos primordiais do fundo: aquisição da casa própria. A legislação em vigor, embora preveja a utilização da conta vinculada para liquidação ou amortização extraordinária de saldo devedor de financiamento imobiliário, deixa de fazê-lo para os casos em que o pagamento das prestações esteja em atraso. Essa omissão significa privar o trabalhador, legítimo detentor dos recursos acumulados em sua conta vinculada, de regularizar situação de inadimplência e impedir eventual perda de seu imóvel.

Com relação à restrição de que o saque para quitação de prestações atrasadas ocorra apenas uma vez (PLS nº 185/01) ou que se dê com interstício mínimo de dois anos (PLS nº 319/03), a intenção, ao que tudo indica, é não estimular a inadimplência, principalmente aquela que poderia ocorrer, deliberadamente, para obtenção de ganho financeiro (deixar de pagar prestações, aplicar os recursos e, depois, utilizar o Fundo, ganhando o diferencial entre os respectivos rendimentos).

Dessa forma, o PLS nº 185/01 e o PLS nº 319/03 merecem ser apoiados. Destaque-se que, no caso do PLS nº 185, cabe pequeno aperfeiçoamento na técnica legislativa, e que, tendo em vista a prioridade de inibir a inadimplência, opta-se pela limitação de que o saque para quitação de prestações atrasadas ocorra apenas uma vez, ao invés de que se dê com interstício mínimo de dois anos.

Concluindo a análise das catorze proposições aqui analisadas, deve-se destacar que, em função do disposto no art. 260, II, a, do RISF, o PLC nº 18, de 2002, tem precedência sobre as demais proposições aqui apoiadas. Assim, a opção regimental é inserir o conteúdo dos projetos que merecem apoio no substitutivo oferecido ao final deste parecer.

Tendo em vista as considerações apresentadas, conclui-se que

a) os seguintes projetos de lei não devem ser apoiados:

- PLS nº 245, de 2000;
- PLS nº 101, de 2001;
- PLS nº 113, de 2002.

b) os seguintes projetos de lei estão prejudicados:

- PLS nº 122, de 1999;
- PLS nº 198, de 1999;
- PLS nº 356, de 1999;
- PLS nº 73, de 2000;
- PLS nº 124, de 2002.

c) os seguintes projetos de lei devem ser apoiados, embora estejam regimentalmente prejudicados:

- PLS nº 223, de 1999;
- PLS nº 203, de 2000;
- PLS nº 185, de 2001;
- PLS nº 95, de 2002;
- PLS nº 319, de 2003.

d) O PLS nº 131, de 1999, fica prejudicado com a aprovação da Emenda oferecida ao PLC nº 18, de 2002, registrando mais uma vez, que a referida emenda possui igual teor ao do Projeto de Lei do Senado.

e) o PLC nº 18, de 2002, deve ser aprovado, em prejuízo dos discriminados na alínea anterior, cujos conteúdos básicos, no entanto, são incorporados na proposta de substitutivo aqui oferecida.

### III – Voto

Nesse contexto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, e da emenda apresentada pelo Senador Antônio Carlos Valadares, nos termos do substitutivo a seguir, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 131 de 1999 e das demais propostas que tramitam em conjunto.

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18 (SUBSTITUTIVO), DE 2002

#### EMENDA (SUBSTITUTIVO) Nº 2 – CE

**Modifica o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, de forma a permitir a utilização do FGTS para aquisição de lote urbanizado, para quitação de prestações atrasadas de financiamento habitacional e para amortização de parcelas de financiamento estudantil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com as alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. ....  
.....

V – pagamento de parte das prestações, vencidas ou vincendas, decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), desde que:

.....  
**d)** no caso do pagamento de prestações vencidas, a movimentação da conta vinculada só ocorra uma única vez;

.....  
 XVII – pagamento de parte do preço de aquisição de lote popular, de uso residencial, com área de até duzentos e cinquenta metros quadrados, localizado em parcelamento urbano aprovado pelo Poder Público local, observadas as seguintes condições:

**a)** o titular da conta vinculada conte com no mínimo três anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

**b)** o valor a ser utilizado na aquisição atinja, no máximo, oitenta por cento do preço do lote;

**c)** o adquirente não possua outro imóvel;

XVIII – amortização de parcelas vencidas e vincendas de empréstimo concedido ao trabalhador ou a seus filhos dependentes, de até vinte e quatro anos de idade, pelo Fundo

de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, limitada a setenta por cento do valor de cada parcela e ao saque total de no máximo trinta por cento do saldo da respectiva conta vinculada;

.....  
 § 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto nos incisos V, XVII e XVIII visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia ou lote com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para uma única moradia ou um único lote, respectivamente.

.....  
 XIV – constituição de microempresa, assim definida em lei, por titular de conta vinculada que esteja desempregado, hipótese em que o valor movimentado deverá situar-se entre seis mil, duzentos e oitenta e oito Unidades Fiscais de Referência a doze mil, quinhentos e setenta e oito Unidades Fiscais de Referência.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 018/02 NA REUNIÃO DE 12/12/06  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

*(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	RELATOR: <i>Edson Luís</i>
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	8- SÉRGIO GUERRA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	9- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GERSON CAMATA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ALMEIDA LIMA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
(VAGO)	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI:	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

**Dispõe sobre o Fundo de Garantia  
do Tempo de Serviço, e dá outras provi-  
dências.**

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com o depósito dos valores de que trata o artigo 18. (Redação dada pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

II – extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado; (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

III – aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação.

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH.

VIII – quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta. (Redação dada pela Lei nº 8.678, de 1993)

IX – extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X – suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

XI – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna. (Incluído pela Lei nº 8.922, de 1994)

XII – aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, permitida a utilização máxima de 50% (cinquenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Decreto nº 2.430, 1997)

XIII – (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XIV – (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XV – (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XVI – necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural, conforme disposto em regulamento, observadas as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

a) o trabalhador deverá ser residente em áreas comprovadamente atingidas de Município ou do Distrito Federal em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, formalmente reconhecidos pelo Governo Federal; (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

b) a solicitação de movimentação da conta vinculada será admitida até 90 (noventa) dias após a publicação do ato de reconhecimento, pelo Governo Federal, da situação de emergência ou de estado de calamidade pública; e (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

c) o valor máximo do saque da conta vinculada será definido na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegura que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

§ 6º Os recursos aplicados em cotas de fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII, serão destinados, nas condições aprovadas pelo CND, a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 1997, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo CND. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 7º Ressalvadas as alienações decorrentes das hipóteses de que trata o § 8º, os valores mobiliários a que se refere o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após a sua aquisição, podendo ser alienada em prazo inferior parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização são nominativas, impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a IV e VI a XI deste artigo e o disposto na Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, indisponíveis por seus titulares. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Decreto nº 2.430, 1997)

§ 9º Decorrido o prazo mínimo de doze meses, contados da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 11. O montante das aplicações de que trata o § 6º deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional de que seja titular o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se refere o inciso XII deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 14. O Imposto de Renda incidirá exclusivamente sobre os ganhos dos Fundos Mútuos de Privatização que excederem a remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no mesmo período. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 15. Os recursos automaticamente transferidos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações não afetarão a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os parágrafos 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 16. Os clubes de investimento a que se refere o § 12 poderão resgatar, durante os seis primeiros meses da sua constituição, parcela equivalente a 5% (cinco por cento) das cotas adquiridas, para atendimento de seus desembolsos, autorizada a livre aplicação do produto dessa venda, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Incluído pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 17. (Vide Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 18. (Vide Medida Provisória nº 2.197-43 de 2001)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, para, materializando o espírito natalino, proferir parecer sobre a matéria.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Desculpe-me, Sr. Presidente, não sei qual o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É o da Comissão de Assuntos Sociais. Designo V. Exª para emitir parecer.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Desculpe-me, Sr. Presidente, não sei qual é o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É o do Senador Eduardo Azeredo. Esse é o projeto que está em pauta.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Assim, posso construir com mais tranquilidade o acordo. Obrigada. É que eu estava tratando de outro assunto.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Peça 24 horas.

Vou pedir, conforme o acordo, até amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido de V. Ex<sup>a</sup>.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

E a seguinte a Ordem do Dia que deixa de ser apreciada.

### 1

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 2006**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.211, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos), que *aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2006*.

### 2

#### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999**

*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substituto à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

### 3

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

### 4

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras*.

### 5

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

### 6

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 41, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que *altera os arts. 14 e 82 da Constituição Federal, para aumentar o prazo do mandato do Presidente da República e proibir a reeleição.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 7

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 58, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Eduardo Dutra, que *dá nova redação ao § 5º do artigo 14 da Constituição Federal, suprimindo a reeleição para Prefeitos e prevendo a desincompatibilização nos outros casos.*

Pareceres sob nºs 611, de 1999; e 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (somente sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1999), Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Agnelo Alves, Edison Lobão, José Alencar, Lúcio Alcântara, Romeu Tuma e Sérgio Machado e, abstenção do Senador Antônio Carlos Valadares; e – 2º pronunciamento: Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 8

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos e fixa em cinco anos a duração de seus mandatos.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 9

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que *dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 10

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 97, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 70, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 97, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que dá nova redação ao § 5º do art. 14 e ao inciso II do art. 29 da Constituição Federal, vedando a reeleição de Prefeitos e Vice-Prefeitos, e estabelece a simultaneidade das eleições para todos os cargos eletivos, a partir de 2006.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

## 11

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 41, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer a coincidência dos mandatos federais, estaduais e municipais.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

## 12

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

## 14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

## 15

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.

## 16

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que “dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências” (torna obrigatória a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas).



17

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito* (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

18

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

19

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências.*

20

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 229, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar.*

21

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que *dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiro, e dá outras providências.*

22

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, que *altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho processório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.*

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Péres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Péres, favorável.

24

**REQUERIMENTO Nº 1.163, DE 2006**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.215, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino), solicitando que sejam apresentados votos de solidariedade para com todos os que sofrem perseguições em virtude de sua condição de imigrante e para com os valores democráticos e liberdades defendidos pelos pais fundadores da nação estadunidense, que podem estar ameaçados por medidas arbitrárias sob a égide das necessidades de segurança.

**MATÉRIAS A SEREM DECLARADAS PREJUDICADAS**

25

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 2006**

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho; e

26

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 2006**

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, não

era isso que eu estava combinando com o Senador Eduardo Suplicy.

Fizemos uma reunião antes da Ordem do Dia e eu gostaria de trazer ao conhecimento de V. Exª e do Plenário a posição que a Bancada deverá adotar amanhã, na reunião de Líderes que V. Exª está marcando para tratarmos do reajuste.

A Bancada não estava totalmente presente, pois dois Senadores não estão em Brasília neste momento, mas a decisão a que se chegou é a seguinte: primeiramente, o reajuste deverá ser de acordo com a inflação do período de quatro anos em que os salários dos Parlamentares estão congelados. A partir dessa concessão, proporíamos um acordo entre os Líderes para que não houvesse mais reajustes para outras categorias que têm, neste momento, salários superiores aos nossos, a fim de que, dessa forma, chegue-se, em algum momento, à tão falada e constitucional isonomia entre os salários dos três Poderes, para a eficácia e eficiência do teto salarial.

Por último, se houvesse acordo com mais Partidos e Parlamentares, apresentaríamos uma proposta de emenda constitucional.

Sei que o Senador Tião Viana conversou com o Senador Antonio Carlos Magalhães, que está ao seu lado, a respeito da possibilidade de ser apresentada uma proposta de emenda constitucional, já que houve toda essa celeuma a respeito da isonomia dos salários do Legislativo e do Judiciário. Assim, apreciaríamos uma emenda constitucional modificando a referência do teto, que deixaria de ser o salário do Ministro do Supremo Tribunal Federal. Poderíamos discutir a possibilidade de que o teto passasse a ser o do Legislativo, até porque somos nós que votamos e deliberamos.

Portanto, essa é a posição que a Bancada adotará amanhã. Ela foi discutida e profundamente debatida, e será apresentada, amanhã, na reunião dos Líderes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer a comunicação da Senadora Ideli Salvatti. Ela mostra o consenso a que chegou a Bancada, com a participação do nosso representante na Mesa, o Vice-Presidente e Senador Tião Viana, e da Senadora Ideli Salvatti.

Eu gostaria de esclarecer que, na semana passada – V. Exª, Presidente Renan Calheiros, é testemunha

disso, pois estava presente –, transmiti ao Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados, e à Senadora Ideli Salvatti a informação de que eu consideraria mais adequado que tivéssemos, no máximo, um ajuste de acordo com a variação da inflação.

Conversei, também, com o Vice-Presidente e Senador Tião Viana. S. Ex<sup>a</sup> disse que, se fosse para haver uma equiparação com o Poder Judiciário, com a remuneração do Ministro do Supremo Tribunal Federal, deveria haver o corte de despesas como indenização de gabinete e outros serviços de que dispomos, para que não houvesse qualquer aumento em relação aos gastos com que, hoje, temos responsabilidade no exercício de nosso mandato.

Eu transmiti ao Senador Tião Viana que, se fosse para haver um ajuste além da variação da inflação, deveria, de fato, haver esses cortes, mas a minha posição é aquela que, agora, todos nós estabelecemos como um critério para a sugestão da Mesa Diretora e dos 81 Senadores: se houver algum ajuste, que, no máximo, seja o correspondente à variação dos preços de janeiro de 2003 até o que se prevê irá acontecer em janeiro de 2007.

Também encaminho a V. Ex<sup>a</sup> o documento que foi assinado, hoje, por mim próprio e por pelo menos 24 Deputados Federais eleitos, por ocasião de nossa diplomação, em que sugerimos que as Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal façam a revisão da decisão tomada na semana passada e submetam-na ao Plenário de ambas as Casas.

Essa, aliás, já é a decisão do Supremo Tribunal Federal, mas V. Ex<sup>a</sup> teve o cuidado, Senador Renan Calheiros, de não fazer a publicação daquele Ato da Mesa, até mesmo como precaução. Agora, temos a informação de que qualquer modificação da remuneração dos membros do Congresso deve ser objeto da deliberação de ambas as Casas, o que nos permite uma reflexão maior, inclusive em diálogo com o povo brasileiro.

Avolio que seja importante que V. Ex<sup>a</sup> conduza essa decisão tão significativa da maneira mais equilibrada e sensata possível, como lhe é característico.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> o que já disse anteriormente: vamos recolher diferentes idéias e submetê-las, amanhã, à apreciação da Casa.

A posição desta Presidência será, sobretudo, reflexo da decisão da própria Casa. Não poderia ser diferente.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Requeiro, Sr. Presidente, que seja transcrito o documento que entreguei a V. Ex<sup>a</sup>, pelas notas taquigráficas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa defere o pedido de V. Ex<sup>a</sup>.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU  
PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*



# Brasil 'exporta' investimentos produtivos

Pela primeira vez na história, recursos investidos por empresas nacionais no exterior vão superar valor que o país recebe

Dado indica fortalecimento de setores da economia brasileira e a pouca atratividade do país para investidores estrangeiros

CLÁUDIA TREVISAN  
DA REPORTAGEM LOCAL

O Brasil vai bater neste ano o recorde de investimentos no exterior e, pela primeira vez na história, a saída de recursos destinados a atividades produtivas vai superar a entrada.

Entre janeiro e outubro, as empresas brasileiras investiram US\$ 22,8 bilhões em outros países, mais que o dobro do recorde anterior de US\$ 9,47 bilhões registrado em 2004, quando houve a fusão da Ambev com a belga Interbrew.

No mesmo período, o país recebeu US\$ 13,6 bilhões de IED (Investimento Estrangeiro Direto) —uma diferença de mais de US\$ 9,2 bilhões em relação ao que saiu. Ainda que se considere a previsão oficial de entrada de US\$ 18 bilhões em IED neste ano, a conta continuará negativa, pela primeira vez na história do país.

O resultado mostra o fortalecimento de alguns setores da economia brasileira, que ganharam músculos e estão se internacionalizando para sobreviver em um mundo globalizado. Mas também revela a pouca atratividade do país para os investidores estrangeiros, que destinam recursos crescentes a outros emergentes, especialmente asiáticos.

"Países emergentes como o Brasil devem ser importadores de capitais, porque têm necessidades de investimentos que superam em muito a sua capacidade de geração de dólares e de produtividade", diz Alvaro Cyrino, professor do centro de

internacionalização da Fundação Dorr Cabral. Ou seja, o problema não está na saída, mas no baixo volume de entrada de recursos que o Brasil precisa para se desenvolver.

Dos US\$ 22,8 bilhões investidos por empresas brasileiras no exterior, US\$ 13,2 bilhões se referem à compra da canadense Inco pela Vale do Rio Doce. Ainda que o valor seja reduzido, o resultado (US\$ 9,6 bilhões) supera o recorde de 2004.

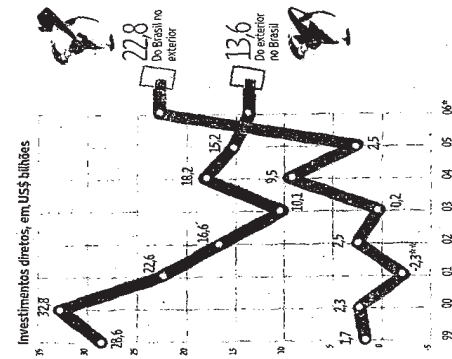
A Vale atua em um setor —a mineração— concentrado em poucas empresas, no qual o governo de escala e fatos relevantes do mercado são cada vez mais importantes para a sobrevivência, avalia Antonio Corrêa de Lacerda, professor da PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo).

A siderurgia é outra área que passa por reestruturação mundial e no qual se intensificam os investimentos brasileiros no exterior. A gancha Gerda lidera o ranking de internacionalização de empresas brasileiras feito pela Fundação Dom Cabral, seguida da Norberto Odebrecht da Vale e da Gardian.com.

Só neste ano, a Gardian comprou três siderúrgicas nos EUA. O estudo da fundação foi realizado antes da compra da Inco e leva em conta fatores como valor de ativos e número de empregados no exterior.

## BRASIL NO MUNDO

Investimento brasileiro no exterior bate as inversões no país no ano



\*No eixo Y, "Do exterior no Brasil" refere-se ao investimento brasileiro no exterior. Fonte: Banco Central do Brasil.

## Páís perde disputa com emergentes

DA REPORTAGEM LOCAL

A performance do Brasil na atração de IED (Investimento Estrangeiro Direto) foi pior que a de outros grandes emergentes no ano passado. Enquanto o volume global de investimentos cresceu 29%, para US\$ 916 bilhões, os recursos ao Brasil diminuíram 17% e esmagaram os emergentes: a China atraiu US\$ 72,4 bilhões em investimentos, 19,4% a mais que em 2004.

Os maiores índices de crescimento de IED que o Brasil recebeu neste ano se concentraram em setores exportadores beneficiados com a alta das cotações de petróleo e metais, indica análise do Iedi (Instituto de Estudos para o Desenvolvi-

mento Industrial).

A expansão mais significativa ocorreu no setor de metalurgia básica, que recebeu investimentos de US\$ 1,2 bilhão entre janeiro e outubro —61,5% a mais que o registrado em igual período de 2005.

Os recursos destinados à extração de minerais metálicos tiveram alta de 173,5% nos dez primeiros meses do ano, para US\$ 334 milhões.

A extração de petróleo e serviços relacionados atraiu US\$ 572 milhões; 36% a mais que o registrado entre janeiro e outubro de 2005.

"Os investimentos estrangeiros no Brasil crescem de forma mais acentuada nos setores que estão se inserindo no mercado internacional por meio de exportações", observa Edgard Pereira, economista-chefe do Iedi.

Outros segmentos estão sofrendo com a concorrência de produtos importados, cujos preços ficaram mais baixos em razão da valorização do real, acrescenta. (CT)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores Juvêncio da Fonseca, Lúcia Vânia, Sérgio Guerra, Luiz Pontes, Patrícia Saboya Gomes, Papaléo Paes e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada "Brasil 'exporta' investimentos produtivos", publicada no jornal **Folha de S.Paulo** do dia 22 de novembro do corrente.

A matéria destaca que pela primeira vez na história, recursos investidos por empresas nacionais no exterior vão superar o valor que o país recebe.

Sr. Presidente, requiero que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

aqui —com o real em alta, os custos em dólar sobem, o que reduz a atratividade do país.

"É suicídio um país emergente entrar na globalização com o câmbio valorizado", afirma Lacerda, autor do livro "Globalização e Investimento Estrangeiro no Brasil".

O baixo crescimento do país completa a equação negativa. Enquanto a expansão da economia mundial foi em média de 4,8% no ano passado, a do Brasil ficou em 2,8%. O FMI prevê que o mundo crescerá 5,1% em 2006, e o Brasil, 3,6% —analisas do mercado, porém, prevêem cerca de 3%.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Com seis Estados, tucanos controlam 51% do PIB”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 31 de outubro do corrente.

Segundo a matéria, mesmo perdendo a eleição presidencial, o PSDB assegurou grande poder político ao governarem seis Estados que equivalem 43% do total de eleitores do Brasil e a 51% do total do Produto Interno Bruto.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada “PF recua na quebra de sigilo de Berzoini”, publicada

no jornal **O Estado de S. Paulo** de 31 de outubro do corrente.

Segundo a matéria, sob forte pressão do Governo, a Polícia Federal voltou atrás e deixou de pedir a quebra de sigilo telefônico do presidente afastado do PT, Ricardo Berzoini.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

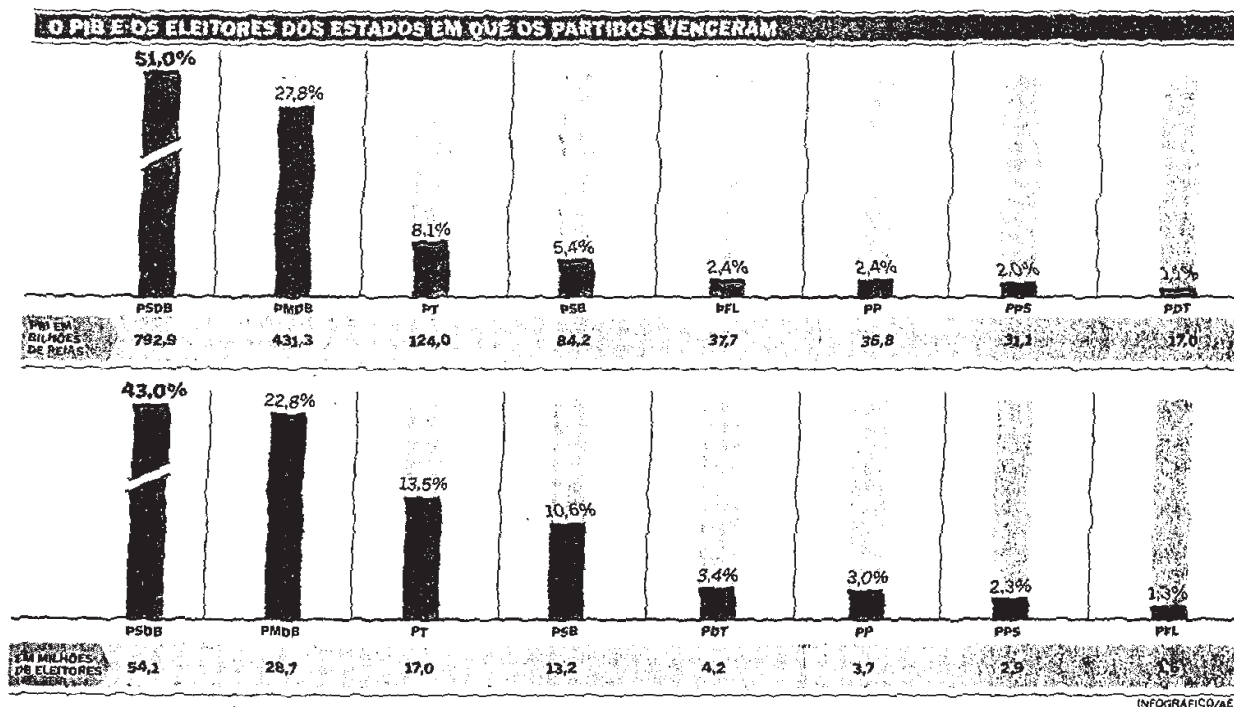
Era o que eu tinha a dizer.  
Muito obrigada.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Com seis Estados, tucanos controlam 51% do PIB

PSDB ganhou em três dos quatro maiores colégios eleitorais do País



Mesmo perdendo a eleição presidencial, o PSDB assegurou grande poder político na votação encerrada antontem. Os tucanos continuam fora do Palácio do Planalto, mas governarão seis Estados, a partir do próximo ano, que equivalem a 43% do total de eleitores do Brasil e a 51% do total do Produto Interno Bruto (PIB) do País (cerca de R\$ 792,9 bilhões). Essa força política garante ao partido uma plataforma política extremamente importante para tentar montar uma candidatura presidencial competitiva para 2010.

O PSDB não foi o partido que elegeu mais governadores, ficando atrás do PMDB, que conquistou a vitória em sete Estados. Mas os tucanos ganharam justamente em unidades federativas mais poderosas. São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande

do Sul são três dos quatro maiores colégios eleitorais do País e também estão entre os quatro maiores PIBs nacionais. Seus governadores serão José Serra, Aécio Neves e Yeda Crusius. Com esse poder de fogo, não é à toa que dois deles (Serra e Aécio) sejam apontados como pré-candidatos do partido para a sucessão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O PSDB ganhou ainda na Paraíba, Roraima e Alagoas.

Mesmo assim, os tucanos recuaram um pouco em termos de números de eleitores sob sua administração. Em 2002, o PSDB tinha 53,5 milhões de eleitores governados por seus partidários. Agora, perdeu 4,4 milhões.

Além disso, os tucanos viram dois outros partidos ganharem mais espaço. O PT quadru-

plicou o número de eleitores agora governados pelo partido. Com cinco governadores, o colégio eleitoral sob administração petista atinge agora cerca de 17 milhões (13,5%), bem superior ao de 2002, que era de cerca de 4 milhões (3,2%). Somados, os

## Partido terá 43% do total de eleitores do Brasil sob sua administração

cinco Estados petistas (Bahia, Pará, Sergipe, Acre e Piauí) representam 8,1% do PIB nacional (cerca de R\$ 124 bilhões). O cenário é o melhor já obtido na história do PT em eleições nacionais e abrem boa perspectiva para 2010.

Com a vitória no Rio de Janeiro, o PMDB também ampliou seu terreno, cuidando agora de sete Estados com colégio eleitoral de 28,7 milhões e representando PIB de R\$ 431,3 bilhões (27,8% do total). Os Estados do PMDB serão Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo e Tocantins.

A quarta força política que se firma nessas eleições é o PSB, que se concentrou no Nordeste, onde ganhou três dos nove Estados da região: Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte. Com um terço da representação nordestina, o PSB administra 10,6% do eleitorado nacional (13,2 milhões), representando PIB de cerca de R\$ 84,2 bilhões. ■ M.M.

# PF recua na quebra de sigilo de Berzoini

Em nota contraditória, instituição informa que só cabe ao Supremo Tribunal Federal investigar o deputado do PT

Fausto Macedo  
Sonia Filgueiras  
ENVIADOS ESPECIAIS  
CUIABÁ

Três dias depois de confirmar a quebra do sigilo telefônico do deputado Ricardo Berzoini, que foi afastado da presidência do PT em meio ao escândalo do dossiê Vedoin, a Polícia Federal recuou e divulgou nota ontem assegurando que não pediu acesso aos dados confidenciais do ex-coordenador da campanha de Lula à reeleição.

Sob forte pressão do governo, a PF adotou uma nova versão para o caso e passou a sustentar o óbvio — que deputado tem prerrogativa de foro e não é de sua alçada vasculhar dados confidenciais de parlamentares. Cabe ao Supremo Tribunal Federal (STF), e apenas à máxima corte, esse tipo de ação. A explicação da PF, no entanto, é contraditória, pois confirma a investigação.

"A PF reafirma que trabalha no estrito cumprimento de sua missão institucional, investigando a todos de acordo com a lei e com a finalidade de assegurar que ninguém tenha suas garantias legais feridas", informa o texto da nota. A PF omitiu, porém, que no levantamento de mais de mil linhas telefônicas fixas e móveis relacionadas à trama do dossiê Vedoin bateu em pelo menos quatro números de uso e de propriedade de Berzoini.

Pode ter sido uma descoberta ocasional, mas ela ocorreu e com autorização judicial, que permitiu o levantamento do cadastro relativo àquelas linhas. Agora, por meio da nota distribuída em Brasília, a PF alega que foi o próprio Berzoini quem ofereceu seus números telefônicos, quatro ao todo, para incluir na pesquisa.

"Mesmo sem ter obtido autorização da Justiça sobre dados telefônicos do deputado Ricardo Berzoini, a PF trabalha cruzando os quatro números telefônicos fornecidos pelo pró-

## AS CONSEQUÊNCIAS

### Strike entre petistas

#### Ricardo Berzoini

Ficou sabendo do encontro de Vargas e Jorge Lorenzetti com a *Epoca* para falar sobre denúncias contra tucanos. Deixou a coordenação da campanha à reeleição e licenciou-se da presidência do PT

#### Jorge Lorenzetti

Assumiu a responsabilidade pela negociação do dossiê Vedoin. Era diretor licenciado do Banco do Estado de Santa Catarina, cargo que perdeu após o caso. Não é mais coordenador em SP da campanha de Lula.

#### Hamilton Lacerda

O petista entrou em contato com a *Isiste* para saber do interesse da revista em publicar informações sobre políticos tucanos. Deixou a coordenação de comunicação da campanha de Aloizio Mercadante em São Paulo

prio deputado", afirma o texto. Berzoini teria cedido os números ao depor no dia 17.

Os federais constataram

que para os números do presidente afastado do PT teriam sido realizadas chamadas de integrantes da organização for-

#### Oswaldo Vargas

O petista encontrou-se com o repórter da revista *Epoca* para passar informações contra tucanos. Ex-secretário do Ministério do Trabalho, era um dos coordenadores do programa de campanha de Lula

#### Freud Godoy

Companheiro de longa data do presidente Lula, foi acusado de ser o mandante da negociação do dossiê Vedoin por Gedimar, que depois voltou atrás e o inocentou. Não ocupa mais o cargo de assessor do Gabinete da Presidência

#### Valdebran Padilha

O empresário foi preso em 15 de setembro com parte do dinheiro da negociação. Não tem função oficial na campanha de Lula, mas o PT de Mato Grosso, ao qual era filiado, o suspendeu

#### Gedimar Passos

O advogado e ex-agente do PF também foi preso no dia 15 de setembro com parte do R\$ 1,75 milhão que bargaria o dossiê Vedoin. Atuava na área de inteligência da campanha, de onde foi afastado

#### Expedito Afonso Velloso

Foi a Cuiabá (MT) para ajudar a montar o dossiê e converter Derci e Luiz Antônio Vedoin a falar à *Isiste*. Afastou-se em função de diretores do Banco do Brasil envolvidos no caso

### Quem perdeu cargo ou função na campanha em decorrência da negociação do dossiê Vedoin

INFORMAÇÃO CARLIMPOS/OSIEL OLIVEIRA/RE

A informação é da PF em Mato Grosso: entre os que ligaram para Berzoini estaria Hamilton Lacerda, ex-coordena-

dor da campanha do senador Aloizio Mercadante (PT) ao governo de São Paulo. Lacerda é suspeito de ter levado ao Hotel Ibis Congonhas a bolsa para a compra do dossiê — US\$ 248,8 mil e R\$ 1,16 milhão que foram apreendidos na madrugada de 15 de setembro.

#### PÂNICO

A revelação sobre dados telefônicos de Berzoini levou o governo ao pânico. Foi um fim de semana tenso, marcado por sucessivas trocas de telefonemas entre Brasília e Cuiabá para ajustar uma versão convincente.

À ordem do comando policial era esvaziar o quanto antes o impacto causado pela notícia sobre essa parte da investigação. Oficialmente, a PF não requereu à Justiça a quebra do sigilo de Berzoini. Não fez isso porque legalmente não pode e também porque não tem independência para vasculhar a vida de alguém tão próximo a Lula.

A PF ficou sabendo de quem o deputado petista recebeu ligações e para onde ele ligou em seguida, especialmente no período de uma semana antes da prisão de Gedimar Passos e Valdebran Padilha de posse do dinheiro do dossiê.

Na sexta-feira, às 20h20, a Polícia Federal divulgou que tinha dados telefônicos do ex-coordenador da campanha de Lula. A informação foi dada em caráter oficial e reiterada 10 minutos depois. No domingo à tarde, a PF confirmou que o cruzamento das linhas identificou números de Berzoini.

Ontem cedo, por quase duas horas, o superintendente regional da Polícia Federal em Mato Grosso, delegado Daniel Lorenz, recebeu em seu gabinete o advogado Rodrigo Marra, defensor de Ricardo Berzoini.

A conversa entre o delegado e o advogado transcorreu a portas fechadas. Não pôde ser registrada pela imprensa. ■

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Dá para crescer 6%?”, publicada na revista **Exame** de 27 de setembro de 2006.

A matéria destaca que sem as reformas necessárias, sem cortar tributos, sem melhorar a Justiça e sem eliminar a burocracia, a resposta, ao contrário do que quer o ministro Furlan, é não.

Sr. Presidente, para concluir, requero que a entrevista acima citada seja considerada, na íntegra, como parte deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada “O

guarda-malas do Planalto”, publicada na revista **Veja** de 27 de setembro de 2006.

A matéria destaca que o assessor especial do presidente Lula, envolvido com a compra do dossiê tucano, era responsável pela segurança do ex-tesoureiro Delúbio Soares.

Sr. Presidente, para concluir, requero que a entrevista acima citada seja considerada, na íntegra, como parte deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Dá para crescer 6%?

Sem reformas, sem cortar tributos, sem melhorar a Justiça e sem eliminar a burocracia, a resposta, ao contrário do que quer o ministro Furlan, é — não

**JOSÉ ROBERTO CAETANO**

**H**A POUCOS DIAS, O MINISTRO do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, surpreendeu os meios políticos e empresariais ao declarar que, em um eventual segundo mandato, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva deveria fixar uma meta anual de crescimento econômico de 5% ou 6% para os próximos quatro anos. Não deixa de ser positivo que autoridades econômicas trabalhem para promover o crescimento — até por ser esse um dos campos em que o Brasil tem mostrado desempenho mais

claudicante desde os anos 80. Chama atenção, porém, a completa falta de sintonia entre a intenção do ministro e a realidade política e econômica do país. Quase no mesmo dia em que a proposta de Furlan ganhava as manchetes, o presidente do Partido dos Trabalhadores, Ricardo Berzoini, enterrava qualquer esperança de uma

atuação mais contundente em termos de reformas estruturais numa eventual reeleição. “Existe um fetiche de que reformas como a da Previdência são imprescindíveis e que produziriam um milagre macroeconômico”, afirmou Berzoini ao jornal *Folha de S. Paulo*. Outra ducha de água fria veio com a divulgação do mais recente

**“O Brasil cresce em média 2,5% há duas décadas, e simplesmente fixar uma meta não vai mudar isso”**

*Samuel Pessoa, professor da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro*



te Panorama Econômico Mundial, relatório semestral compilado pelo Fundo Monetário Internacional. As projeções indicam que o Brasil continuará crescendo abaixo da média dos demais emergentes, não apenas em 2006 como também em 2007. O último dado disponível sobre a evolução do PIB revelou variação positiva de mero 1,2% no segundo trimestre deste ano — número que deixa o Brasil na rabeira de uma lista em que entram seus principais competidores (veja quadro ao lado).

Aqui dentro, também contrariamente ao devaneio do ministro, as expectativas dos agentes econômicos vêm piorando significativamente. O relatório de estimativas do mercado, divulgado pelo Banco Central na segunda-feira 18 de setembro, assinalou projeção de crescimento de 3,1% em 2006, ante 3,5% projetados um mês atrás. Para 2007, a estimativa de aumento do PIB caiu de 3,7% para 3,5%. “Furlan pirou. Não sei de onde ele tirou esse crescimento de 6%”, diz o economista Samuel Pessoa, da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. “O Brasil cresce em média 2,5% há mais de duas décadas, e simplesmente fixar uma meta não vai mudar isso.”

Reverter esse quadro de letargia não é um ato de vontade ou uma questão de meta. O crescimento resulta de um conjunto de condições favoráveis que levam as empresas a aumentar o investimento e a produção e motivam as pessoas a consumir mais. “Se o governo fizer um ajuste fiscal, promover a reforma da Previdência e parar de aumentar o salário mínimo, pode

## No fim da fila

O Brasil apresentou o índice de crescimento mais baixo entre os países emergentes no segundo trimestre de 2006

VARIAÇÃO DO PIB SOBRE O MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR

CHINA	11,3%
ÍNDIA	9,3%
VENEZUELA	9,2%
CINGAPURA	8,1%
ARGENTINA	7,9%
PERU	6,9%
PAQUISTÃO	6,6%
TURQUIA	6,4%
MALÁSIA	5,9%
RÚSSIA	5,5%
POLÔNIA	5,5%
CORÉIA	5,3%
INDONÉSIA	5,2%
MÉXICO	4,7%
CHILE	4,5%
BRASIL	1,2%

Fonte: Banco Central dos países

com muito esforço, promover um crescimento de, no máximo, 3,5%”, diz Pessoa. “Jamais 6%.” Para viabilizar uma expansão no patamar pretendido por Furlan, faltaria remover uma extensa lista de obstáculos ao crescimento — há muito conhecidos, discutidos e, principalmente, deixados de lado. Nela constam o corte de impostos, a eliminação do caos burocrático que emperra qualquer forma de empreendedorismo, a reforma de legislações arcaicas e a melhoria da Justiça, entre outros.

Uma das medidas consideradas mais importantes é o aumento dos investimentos públicos e privados, principalmente em obras de infra-estrutura. (Veja reportagem

sobre o tema na pág. 104.) Portos, estradas e ferrovias bem aparelhados reduzem os custos de transporte e incentivam investimentos em cascata na indústria e no comércio. Atualmente, o Brasil tem investido uma cifra equivalente a 20% do PIB, volume incompatível com qualquer ambição mais agressiva de crescimento — a China, para ficar num exemplo marcante, investe o equivalente a 40%. “O Brasil não tem condições de crescer em ritmo forte a curto prazo porque não dispõe de infra-estrutura para isso”, afirma Marcel Pereira, economista-chefe da consultoria RC, do Rio de Janeiro. “Se a exportação aumentar muito, criará engarrafamentos nos portos e estradas. E o principal gargalo está na área de energia: três anos de crescimento forte nos levariam a um apagão.”

Se for para pensar numa proposta econômica séria de crescimento, o governo poderia incluir várias metas hoje inexistentes na política econômica. Seria bem-vindo, por exemplo, adotar um objetivo explícito de redução de entraves burocráticos aos negócios — uma verdadeira praga nacional. No relatório *Doing Business 2007*, do Banco Mundial, que avalia a qualidade do ambiente de negócios ao redor do globo (como o tempo e o custo necessários para abrir uma empresa), o Brasil figurou num modestíssimo 121º lugar entre 175 países. Faria todo o sentido ter uma meta clara de evolução nesse indicador a cada ano. “Melhorar o ambiente de negócios seria fundamental para vitaminar o crescimento”, diz Ana Carla Costa, coordenadora técnica da consultoria econômica Tendências, de São Paulo. O governo também poderia se comprometer com objetivos de redução de gastos públicos e de carga tributária. Nos últimos dez anos, os gastos correntes com a máquina pública cresceram mais de 50%, fechando em 518 bilhões de reais no ano passado. O investimento público, por sua vez, decresce a cada ano e, atualmente, está na casa dos 15 bilhões de reais. Para financiar a ganância, o governo incorre em outro erro: impõe uma carga tributária absurda, já próxima de 40%. Mantém, assim, uma bola de chumbo nos pés da economia do país. Sem aliviar esse peso, por mais que o ministro Furlan e que o próprio governo queiram, não haverá como o Brasil crescer aceleradamente. ■

Com reportagem de Alexa Salomão

# O GUARDA-MALAS DO PLANALTO

Assessor especial do presidente Lula envolvido com a compra do dossiê tucano era responsável pela segurança do ex-tesoureiro Delúbio Soares

Policarpo Junior

O assessor especial do presidente Lula, Freud Godoy, era, até a semana passada, um ilustre desconhecido. Além de amigo e ex-segurança do presidente, pouco se sabia sobre suas atividades, a não ser o fato de que era uma espécie de faz-tudo no Palácio do Planalto. Freud Godoy, sabe-se agora, era muito mais que um mordomo de luxo. Apontado como o homem encarregado de supervisionar a parte final da operação de compra do dossiê tucano, ele se demitiu. Antes, confirmou que esteve com o ex-policiaI preso com as malas de dinheiro, mas disse que nada sabia sobre a história do dossiê. Suas atividades no Palácio, afirmou, se limitavam às tarefas típicas de qualquer empregado doméstico. Não eram. Freud é um personagem capital do submundo petista. Além de ter recebido 98 500 reais do valerioduto, Freud é responsável, entre outras coisas, pela segurança de todas as operações consideradas de risco do PT, principalmente as que envolvem dinheiro. Até explodir o escândalo do mensalão, em maio do ano passado, o

ex-assessor especial do presidente coordenava pessoalmente a segurança do tesoureiro Delúbio Soares — o homem da mala da república petista.

Freud Godoy tinha seu gabinete no mesmo andar que o presidente da República. Ele também é dono da Casa, empresa de segurança de São Paulo, em cuja sede não há funcionários nem expediente regular. Há anos seu cliente é o PT. Ao se instalar no Palácio do Planalto, Freud passou o comando da empresa para sua mulher, Simone Godoy, mas continuou atuando como ho-

mem de segurança do partido. Em 2004, foi encarregado de cuidar da guarda pessoal de Delúbio. Selecionou pessoalmente seis poli-

ciais militares em São Paulo para integrar a equipe de proteção. Pagava a eles entre 1 000 e 1 300 reais. Foi a partir dessa época que Delúbio passou a andar por São Paulo em carro blindado, escoltado por policiais motoqueiros. O partido justificava o esquema de segurança montado por Freud como procedimento normal de prevenção. A preocupação era outra. Delúbio estava em pleno exercício de suas funções de tesoureiro, um frenesi de ilegalidades que mais tarde seria parcialmente revelado por investigações do Congresso.

VEJA ouviu dois seguranças que trabalharam com Delúbio nesse período. Na presença de três testemunhas e antes da eclosão do escândalo do dossiê, eles disseram ter sido contratados pela empresa de Freud. Como são militares da ativa, tinham a segurança de Delúbio como "bico". Por isso, não havia registro em carteira. Os seguranças só concordaram em conversar na condição de não ter o nome revelado. Te-

mem uma punição funcional. Cuidadosos, eles anotavam os roteiros percorridos. Há registro de encontros "sigilosos" de Delúbio com o presidente Lula em São Bernardo do Campo. O que mais chama atenção nas histórias narradas pelos seguranças, porém, é a presença quase constante de malas de dinheiro, o que se tornou um símbolo da atuação dos petistas no governo. Os seguranças contam que a comitiva do tesoureiro do PT se deslocava com frequência ao Aeroporto de Congonhas para pegar e levar malas. Desconhecem o destino das que iam ou a origem das que chegavam, mas sempre havia uma mala para pegar ou levar ao aeroporto.

Os roteiros anotados mostram que na véspera da intervenção federal no Banco Santos a comitiva de Delúbio fez uma visita ao prédio. O tesoureiro permaneceu no banco por alguns minutos e voltou com uma mala. Embora não tenham examinado o conteúdo, os seguranças foram avisados de que estava cheia de dinheiro. Eles anotaram a operação como "transporte de dinheiro". É curioso que isso tenha acontecido. No horário da visita do tesoureiro, o banco já havia encerrado o atendimento aos clientes. Em outra operação, em vez de mala, o dinheiro andava em envelopes. Um dos seguranças contou que recebeu a missão de levar um envelope com dinheiro a um homem que aguardava na suíte de um hotel. A data, o hotel, o número do quarto estão anotados na agenda dos seguranças. Alguma semelhança com o escândalo da compra do dossiê? A diferença é que, nesse caso, ninguém foi preso. O esquema de segurança de Delúbio foi desativado por Freud depois do escândalo que revelou que "nosso Delúbio", como a ele ainda se refere o presidente Lula, era um trambiqueiro. Ele, suas malas e seu guarda-malas. ■

**O SR. LUIZ PONTES** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Crise avança sobre todos os homens do presidente”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 20 de agosto do corrente.

A matéria destaca o envolvimento de homens de confiança do Presidente Lula, de seus grandes companheiros, em escândalos, fraudes e casos ainda não explicados. O Presidente, que deve mais do que esclarecimentos, não muda seu discurso, apenas se diz “traído”. Isso é absurdo e não pode ser esquecido.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para comentar a matéria intitulada “Governo

infla Orçamento de 2007 em R\$10,2 bi com receitas incertas”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 20 de agosto do corrente.

A matéria destaca que é a primeira vez que a União propõe incluir receitas que poderá nem ter, e que a medida está sendo proposta para cobrir rombo aberto com gastos decorrentes dos pacotes de bondades.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Crise avança sobre todos os homens do presidente

Lula apenas se diz “traído”, mas, nunca entrega nomes dos traidores

#### Rui Nogueira

O fato de o presidente do PT, Ricardo Berzoini, saber que seus “homens do comitê” estavam envolvidos na plantação do dossiê Vedoin na imprensa e de o sindicalista e secretário licenciado do Ministério do Trabalho Oswaldo Bargas ser um dos personagens da operação que tentou vender denúncias contra o candidato tucano ao governo do Estado de São Paulo, José Serra, traz à tona um conjunto de nomes políticos com uma marca em comum: todos podem ser chamados de “homens de Lula”.

Esses “homens” forjaram a intimidade com o presidente no tempo da militância sindical. Eles foram integrados ao governo federal depois da vitória de 2002 e, em muitos casos, ainda que subordinados ao chefe das pastas em que foram empregados, sempre estiveram acima dos ministros e sempre trataram dos assuntos políticos diretamente com o presidente.

Oswaldo Bargas, ex-secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e que

foi pára o comitê eleitoral para “pensar o programa de governo de um segundo mandato”, é um caso exemplar dessa intimidade com o presidente Lula. Berzoini, também. Assim como Freud Godoy, o segurança lotado no Planalto – foi exonerado anteontem – que teria arquitetado a operação de compra e venda do dossiê Vedoin. Em depoimento na PF, Gedinar Passos, outro nome do comitê da campanha de Lula, afirmou que Freud seria o homem por trás das compradas informações fornecidas pelos Vedoin.

A fidelidade dos “homens de Lula” permite que o presidente sacrifique suas carreiras políticas em nome da preservação do governo e do partido. Delúbio Soares, Luiz Gushiken, Antonio Palocci, Silvio Pereira, José Dirceu e João Paulo Cunha são alguns dos amigos que Lula foi obrigado a realocar ou remover do poder, sem o risco de vê-los se transformar em denunciadores do governo. O presidente se diz genericamente “traído”, mas, em contrapartida, nunca diz quem são os traidores.

#### Amigos fiéis de Lula desde os anos 80, eles formam hoje sua tropa de choque

Boa parte desses “homens de Lula” não apenas passou a integrar o governo, como recebeu do próprio presidente tarefas especiais.

Oswaldo Bargas é amigo de Lula desde os tempos da direção do Sindicato dos Metalúrgicos. Tinha total autonomia de ação e decisão em tudo que fazia no ministério e foi escolhido a dedo para cuidar das reformas trabalhistas sindicais. Não aprovou nenhuma das duas, mas resuscitou no noticiário desta terça-feira na condição de licenciado do ministério, membro da campanha de Lula, operador do chamado “dispositivo de tratamento de informações” do comitê eleitoral. A expressão serve para disfarçar os propósitos reais desse “dispositivo”, que é a fabricação de dossiês.

Os “homens de Lula” dividem-se em dois grupos básicos:

os “sindicalistas”, que são os anais presidenciais da República, e os chamados “operadores de campanha”, que tomaram conta do PT depois que, em 1995, o então deputado federal José Dirceu assumiu a presidência do partido.

Em grande parte, Dirceu montou a máquina de financiamento do partido com a ajuda dos amigos “sindicalistas” de Lula. Destacaram-se nessas tarefas, segundo o Ministério Público e as CPIs dos Correios e do Mensalão, nomes como Paulo Okamoto, Henrique Pizzolatto e Delúbio Soares. Nesse esquema, duas prefeituras tiveram papel de destaque: Santo André, dirigida pelo prefeito Celso Daniel, assassinado em 2002, e Ribeirão Preto, sob o comando do hoje ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci. Celso Daniel foi escolhido para o cargo de coordenador do programa de governo do então candidato Lula, na campanha de 2002. Assassinado, em janeiro daquele ano, foi substituído por Palocci. ■

#### CONTATOS

### Todos os companheiros do presidente-candidato

● **Luiz Gushiken**  
Está na direção do PT e da CUT. Foi o homem forte de todas as campanhas de Lula. O procurador-geral o acusou de desviar verbas públicas da publicidade

● **Gilberto Carvalho, José Carlos Espinoza e Paulo Cesar de Oliveira Campos**  
Trio “carregador de piano”. Carvalho, auxiliado pelos outros dois, faz o fiel “apoio diário” a Lula

● **Henrique Pizzolatto**  
Nunca foi íntimo de Lula, mas foi peça-chave na arrecadação das campanhas. Fez da diretoria de Marketing do Banco do Brasil uma corrente de negócios pró-PT

● **Delúbio Soares**  
Integrou o grupo que fez da CUT corrente de transmissão ideológica e financeira do PT. Era a ponte entre Lula e Dirceu nos acordos financeiros das campanhas

● **João Paulo Cunha**  
Da base de Osasco, deputado federal e ex-presidente da Câmara. Um dos parlamentares mais íntimos de Lula e Dirceu a Lula, articulador político-eleitoral

● **Ricardo Berzoini**  
Foi ministro da Previdência e do Trabalho, foi soldado da CUT e do PT, sob comando de Gushiken. Em campanhas, atua no “dispositivo de tratamento de informação”

● **Silvio Pereira**  
Ex-secretário-geral do PT. Nunca foi íntimo de Lula, mas sempre funcionou como “carregador de piano”, sob o comando de Delúbio Soares e José Dirceu

● **Freud Godoy**  
Pode ser considerado o segurança do presidente e família. Trabalha com Lula desde 1989, cuida de interesses dele em SP. Era da turma da arapongagem eleitoral

● **Oswaldo Bargas**  
Outro operador do “dispositivo de tratamento de informação” sob comando de Berzoini. Foi para a pasta do Trabalho, mas voltou à especialidade no comitê: dossiês

● **Luiz Eduardo Greenhatz**  
Deputado e advogado, foi operador financeiro e eleitoral do PT-SP. Era secretário da gestão Erundina à época do caso Lubeka (cobrança de propina de empreiteira)

● **Paulo Okamoto**  
Companheiro sindicalista, ex-tesoureiro de Lula. Foi ativo arrecadador de campanhas antes e depois que Dirceu assumiu o partido, em 1995. Preside o Sebrae

●●● **Devanir Ribeiro**  
Deputado federal, íntimo de Lula. Outro cutista que, segundo as CPIs dos Correios e do Mensalão, era peça de confiança no esquema de arrecadação de Dirceu

●●● **Jorge Lorenzetti**  
Outro petista do "dispositivo de tratamento de Informação". Companheiro de Osvaldo Bargas e Gedimar Passos nos serviços de espionagem eleitoral

●●● **Gedimar Pereira**  
Advogado, ex-policial federal, usado pelo PT nos "serviços de segurança". Na prática, também atuante no "dispositivo de tratamento de informações"

●●● **José Dirceu**  
Assumiu o comando do PT em 1995 e profissionalizou política e administrativamente o partido. Foi o arquiteto da máquina de coleta e financiamento do PT

●●● **Celso Daniel**  
Íntimo de Lula. fpi assassinado em 2002. Segundo procuradores, Santo André virou, na sua gestão, uma fonte de financiamento do PT com a cobrança de propinas

●●● **Antonio Palocci**  
●●● **Rogério Buratti**  
Segundo o Ministério Público, o ex-prefeito e o ex-secretário de Ribeirão Preto eram ativos arrecadadores para o caixa do PT

●●● **Carlos Alberto Grana**  
Sindicalista, ex-secretário-geral da CUT, outro membro do grupo da arapongagem eleitoral petista. Oficialmente, cuidava da infra-estrutura das campanhas

## CONTAS PÚBLICAS

# Governo infla Orçamento de 2007 em R\$ 10,2 bi com receitas incertas

Medida está sendo proposta para cobrir rombo aberto com gastos decorrentes dos pacotes de bondades

**Adriana Fernandes**  
**Fábio Graner**  
BRASÍLIA

O governo federal inflou em R\$ 10,2 bilhões a previsão de arrecadação de impostos e contribuições federais da proposta de Orçamento da União encaminhada ao Congresso Nacional para cobrir o rombo nos gastos provocado pelas "bondades" concedidas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva neste ano eleitoral.

O caixa será reforçado, segundo fontes do governo, por meio de novas medidas para recuperação de débitos, aperto

## É a primeira vez que a União propõe incluir receitas que poderá nem ter

na fiscalização e combate à sonegação e à evasão fiscal, entendida como o mecanismo em que o contribuinte utiliza as brechas na lei para pagar menos impostos. Na prática, isso significa contar com um dinheiro que não existe ou, no mínimo, não está garantido.

A possibilidade de a iniciativa do governo fracassar e essas receitas extraordinárias não se confirmarem é admitida pelo Ministério do Planejamento na própria proposta orçamentária. "As receitas extraordinárias, ou receitas atípicas, cor-

respondem essencialmente à recuperação, não previsível, de débitos passados", afirma o texto que acompanha o projeto de lei. "São receitas incertas que não se processam em períodos regulares em todos os anos."

### CONTRAMÃO

O artifício de tentar bancar despesas com receitas incertas dificultará a negociação do texto no Congresso – que, invariavelmente, aumenta ainda mais as despesas e as receitas incluídas na proposta orçamentária – e tornará temerária a execução do orçamento no próximo ano.

O governo, na contramão do que sempre fez, no entanto, aposta nas receitas extraordinárias. O orçamento prevê, por exemplo, que as receitas administradas pela Receita Federal passarão de R\$ 862,317 bilhões (17,24% do Produto Interno Bruto) em 2006 (valor previsto na última reprogramação orçamentária) para R\$ 400,313 bilhões (17,41% do PIB) no próximo ano.

"Isso é temerário. O orçamento é irreal. O que vai acontecer em 2007, em termos de receitas e despesas, não tem nada a ver com a proposta apresentada", disse uma fonte da Comissão de Orçamento, no Congresso.

A inclusão de receitas "generosas" para servir como "cobertor" do aumento das despesas correntes, segundo esse técnico, traz um problema adicional e de maior risco para as contas em 2007. Acostumados a rece-

ber propostas com receitas subestimadas pelo governo, os parlamentares da Comissão de Orçamento deste ano terão de

ORÇAMENTO INFLADO	
EM BILHÕES DE REAIS	
Receitas previstas para 2006	362,3
Projeção de Receitas para 2007	400,3
Projeção de Receitas Extraordinárias para 2007	10,2

Principais tributos que vão gerar receitas extraordinárias	
EM BILHÕES DE REAIS	
Cofins	3,9
Imposto de Renda	2,8
PIS	0,932
CPMF	0,708
IPI	0,613

lidar com dificuldade adicional para a votação da peça orçamentária: acomodar as suas demandas num quadro de previsão de receitas já elevadas.

### COFINS

A maior desconfiança dos técnicos da Comissão de Orçamento é com a previsão de arrecadação da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), que, pela proposta, saltaria de R\$ 91,425 bilhões neste ano para R\$ 102,56

bilhões, em 2007.

Os técnicos consideram o crescimento muito elevado, levando em conta que o desempenho da arrecadação da Cofins não está tão favorável este ano e há o risco de o governo perder no Supremo Tribunal Federal (STF) uma demanda em relação à cobrança do tributo. Somente com a recuperação de débitos em atraso da Cofins, o governo previu no orçamento de 2007 uma arrecadação de R\$ 3,9 bilhões.

Ost técnicos do governo reconhecem a dificuldade de aumentar a arrecadação, mas garantem que tanto a Receita Federal quanto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional esperam conseguir esse megarrombo na caixa não só intensificando a fiscalização, mas também por meio de decisões judiciais favoráveis ao governo e mediante a recuperação de débitos tributários em atraso, com iniciativas como o Refis 3 – o mais novo programa de negociações de dívidas, cujo prazo de adesão terminou na última sexta-feira.

Ainda esta semana, a Receita deve divulgar um balanço com a previsão de arrecadação até o fim deste ano e em 2007. É com a ajuda do dinheiro do Refis 3 que o governo espera alcançar a previsão de R\$ 7,1 bilhões de receitas extraordinárias para 2006, incluída no último decreto de programação orçamentária. Até julho, segundo uma fonte, a arrecadação dessas receitas extraordinárias somava cerca de R\$ 3 bilhões. ●

# Despesas são permanentes e não podem ser cortadas

Gastos incluem reajuste do salário mínimo, aumento de servidores e ampliação de benefícios do Bolsa-Família

## BRASÍLIA

O governo Lula não poupou "bondades" neste ano de eleições. Reajuste do salário mínimo acima da inflação, aumento dos salários dos servidores federais, ampliação do número de beneficiários do programa Bolsa-Família e cortes de tributos estão na lista de medidas adotadas para beneficiar principalmente os brasileiros com menor renda. O problema é que a maior parte do aumento dos gastos não poderá ser cortada. Serão despesas permanentes a partir de agora e que não poderão ser compensadas com o aumento de tributos já que há consenso no governo de que não há mais espaço para elevações da carga tributária.

O aumento crescente das despesas correntes – amplificação em 2006 pelas bondades –

renovou a preocupação com o equilíbrio fiscal do governo. Os analistas do mercado financeiro demonstram preocupação não só com a crescente dificuldade de se cumprir a meta de superávit primário nas contas do governo, nos próximos anos, mas também com a redução dos investimentos públicos. Devido à necessidade de manter as contas em equilíbrio, o aumento das despesas permanentes deixa um espaço cada vez menor para os investimentos.

O reajuste de 13,04% acima da inflação para o salário mínimo – de R\$ 300 para R\$ 350 – é a maior fonte de preocupação, pois aumenta o déficit da Previdência Social e também os gastos com os benefícios sociais concedidos nas diversas políticas de transferência de renda. O reajuste terá um impacto de R\$ 7,8 bilhões nas contas da Pre-

vidência e ficará incorporado à estrutura de despesas do governo nos próximos anos.

O mesmo raciocínio vale para o crescimento dos recursos transferidos por meio do Bolsa-Família. Neste ano, o governo ampliou de 8,3 milhões para 11,1 milhões o total de famílias beneficiadas, elevando as despesas em cerca de R\$ 2 bilhões por ano, para R\$ 8,3 bilhões.

## Reajuste do salário mínimo acima da inflação é a maior preocupação

Também vão pesar nas contas públicas os projetos de lei que beneficiaram mais de 110 mil funcionários públicos, aprovados no último esforço concen-

trado do Congresso. Eles deverão provocar acréscimo anual de R\$ 5,2 bilhões na folha de pessoal até 2008, quando a última parcela dos reajustes entrar em vigor. De acordo com dados do Ministério do Planejamento, os gastos com a folha do Executivo já aumentaram de R\$ 75 bilhões em 2003 para R\$ 112 bilhões este ano, um crescimento nominal de R\$ 37 bilhões.

Do outro lado, o governo abriu mão de receitas com medidas como a "MP do Bem", que desonerou investimentos e exportações, com impacto previsto de R\$ 5,3 bilhões. Outra renúncia fiscal ocorreu no reajuste da tabela do Imposto de Renda (IR), que tem um efeito estimado para este ano de R\$ 2,2 bilhões. Também houve renúncia de R\$ 1 bilhão na desoneração dos produtos da construção civil. ● A.F.F.G.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (Bloco/PSB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de registrar aqui, nesta Casa, uma importante contribuição que a mídia brasileira tem dado à causa do combate à violência sexual de crianças e adolescentes. A ANDI (Agência de Notícias dos Direitos da Infância), uma das ONGs brasileiras mais respeitadas dentro e fora do País, em parceria com o Instituto WCF-Brasil, organização criada pela Rainha Sílvia, da Suécia, lançaram, em 2002, o **Prêmio Tim Lopes de Investigação Jornalística** – uma homenagem ao jornalista da Rede Globo que morreu quando se dedicava à produção de reportagem sobre a exploração sexual nos bailes funks do Rio de Janeiro.

O concurso Tim Lopes é uma iniciativa pioneira de incentivo à imprensa para aprofundar a cobertura sobre o abuso e a exploração sexual de meninos e meninas. O diferencial é que, ao contrário de outros concursos jornalísticos, o projeto não premia reportagens prontas, mas sim propostas de pautas originais e inovadoras sobre o tema.

A iniciativa está em sua terceira edição e as reportagens vencedoras deste ano foram veiculadas pela imprensa nas últimas semanas. Uma delas, de autoria da jornalista Érika Klingl, foi publicada pelo **Jornal Correio Braziliense** no dia 22 de novembro. O caderno especial "**Infância Perdida**" é um consistente trabalho de pesquisa e um grande esforço de reportagem em torno do complexo tema da exploração sexual de crianças e adolescentes e sua relação com o problema da evasão escolar e da defasagem entre idade e série. Em doze páginas, a reportagem conseguiu retratar, com profundidade e sensibilidade, o drama de milhares de meninos e meninas que estão perdendo, todos os dias, oportunidades de desenvolver seus potenciais e, assim, construir um futuro melhor. Por meio de um criterioso cruzamento de dados educacionais e de incidência de exploração sexual nos municípios brasileiros, a reportagem mostrou que as crianças e adolescentes prostituídos, embora estejam matriculados nas escolas, estão, no seu dia-a-dia, longe dos bancos escolares – vivendo nas ruas, nas estradas brasileiras, nas boates e nas casas de prostituição em uma situação de extrema vulnerabilidade e risco.

Neste domingo, dia 17 de dezembro, o **Jornal O Povo**, do Ceará, outro vencedor do concurso, publicou também um caderno especial sobre o tema. Intitulado “**Documento BR – Histórias de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Federais do Ceará**”, a reportagem, de doze páginas, é um relato cuidadoso, detalhado e contundente sobre esse problema nas estradas de todo o Estado. Ao percorrer cerca de quatro mil quilômetros e visitar 26 municípios cearenses, os repórteres conseguiram levar, para as páginas do jornal, histórias comoventes de meninos e meninas que precisam vender os próprios corpos para sobreviver. O cenário mostrado no caderno especial é triste, é assustador, é revoltante. Deve, portanto, merecer de todos nós não apenas a indignação, mas, sobretudo, ainda mais determinação e vontade política para enfrentar o problema. Nós, da Frente Parlamentar, temos procurado fazer a nossa parte. No ano passado, em parceria com vários órgãos do governo federal, lançamos a campanha “Proteja como se fosse sua filha”, que visava justamente intensificar o enfrentamento da exploração sexual nas estradas por meio de uma maior conscientização dos profissionais do setor de transportes, sobretudo os caminhoneiros. Segundo a Polícia Rodoviária Federal, nossa parceira nessa iniciativa, existem mais de 1.000 pontos nas rodovias brasileiras em que há ocorrência de situações de exploração sexual. Mais recentemente, participei, na Fiesp, do lançamento do **Programa Na Mão Certa**, desenvolvido pelo Instituto WCF-Brasil com o objetivo de envolver todos os setores da sociedade, em especial o empresariado, no combate à exploração sexual nas rodovias.

Também neste final de semana, a **TV Record**, que ganhou o prêmio na categoria Televisão, veiculou importante reportagem sobre o problema da exploração sexual contra as crianças indígenas. A gravidez de uma índia de apenas nove anos, após ter sido estuprada por um grileiro na aldeia Apurinã, no Amazonas, estimulou a jornalista Alinne Passos a escolher a violência sexual contra crianças e adolescentes indígenas como o tema do projeto que inscreveu no concurso Tim Lopes. A equipe de reportagem da Record passou 15 dias investigando casos dessa natureza no Pará, no Mato Grosso do Sul e no Maranhão. Percorreu cerca de 3.500 quilômetros, adentrando aldeias indígenas, e constatou que os casos de exploração sexual têm crescido bastante nesse segmento da população, sobretudo por causa das lutas pela demarcação das aldeias – que são tomadas por fazendas – e por fatores como a aculturação, o uso de drogas e o alcoolismo.

Outro projeto vencedor foi uma série de reportagens veiculadas, entre novembro e dezembro, pela

**Rádio Jornal do Comércio AM de Recife**. Os jornalistas investigaram a situação do atendimento médico a crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual em Pernambuco. Durante as apurações, constataram o despreparo do setor de saúde para lidar com essas crianças, além da falta de integração entre os órgãos públicos para atuar na prevenção e no combate ao problema. Para produzir as reportagens, os repórteres fizeram uma investigação sobre o panorama da violência sexual em Pernambuco, visitaram importantes hospitais do Estado e ouviram especialistas e governo na discussão de soluções para o fortalecimento da rede de atendimento.

Duas reportagens vencedoras do Prêmio se debruçaram sobre a questão da impunidade: a veiculada pela **Agência Carta Maior** e a publicada pelo **Jornal A Tarde**, da Bahia. A jornalista Fernanda Sucupira, da **Agência Carta Maior**, que visitou seis estados brasileiros para verificar como funciona a Justiça nesses casos, mostra em sua série de matérias que a ausência de punição tem um efeito devastador na vida das crianças e de seus familiares.

Fernanda Sucupira constatou, no processo de investigação, que muitas ocorrências sequer são reveladas, por medo ou vergonha de denunciar. Em outras ocasiões, o poder político ou econômico dos abusadores garante que eles sejam absolvidos ou recebam punições leves. Como consequência, a certeza da impunidade lhes dá mais força para se sentirem livres e continuarem nessa prática criminosa. Infelizmente, esse é um quadro que nós, durante os trabalhos CPMI, nos deparamos por diversas vezes. Temos lutado, incessantemente, desde o final da CPMI, para que o Congresso Nacional aprove o conjunto de mudanças na atual legislação, que propusemos com o intuito de punir, com maior rigor, os envolvidos nesses crimes. O Senado aprovou, em março do ano passado, três dos cinco projetos de lei apresentados pela comissão. Desde então, esperamos que essas propostas sejam apreciadas pela Câmara, bem como os outros dois projetos que começaram a tramitar naquela Casa Legislativa.

A reportagem publicada no **Jornal A Tarde**, da Bahia, também é um contundente retrato do problema da impunidade no que se refere aos crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes. Durante dois meses e meio, quatro repórteres de **A Tarde** percorreram 9.657 quilômetros no Estado, entrevistaram 217 pessoas e analisaram inquéritos e processos dos últimos 15 anos para buscar informações capazes de ajudar a entender as causas da falta de punição e as falhas do sistema de proteção das vítimas e de suas famílias. O cenário encontrado nas dez cidades visi-

tadas não foi nada animador. Pelo contrário. A reportagem constatou que ainda impera a lei do silêncio na sociedade, que tem medo, vergonha ou falta de interesse em denunciar tais crimes; e que ainda há muita negligência por parte das autoridades em investigar essas situações e buscar soluções para oferecer melhores condições de vida às vítimas.

Não quero me alongar demais nesta fala. Mas não poderia deixar de fazer este registro porque acredito plenamente que, na luta contra a exploração sexual de crianças e adolescentes, a mídia tem um papel fundamental. E, na medida em que a imprensa denuncia tais barbaridades, cobra uma atitude firme do Poder Público e discute as soluções para enfrentar o problema, ela oferece uma contribuição inestimável para que todos nós possamos melhorar, cada vez mais, os instrumentos de combate a essa lastimável violação dos direitos dos nossos meninos e meninas.

Gostaria de finalizar parabenizando todos os jornalistas envolvidos nas reportagens que acabei de citar. Por fim, parabeno a ANDI e o Instituto WCF-Brasil pela promoção deste Prêmio, que tem conseguido colocar, em lugar de destaque, na agenda das redações brasileiras, o tema da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é que na última segunda-feira, dia 11 de dezembro, o Unicef divulgou o relatório “Situação Mundial da Infância 2007”. O estudo trata das graves violações de direitos de mulheres e crianças e alerta para a necessidade de todas as nações do planeta fazerem esforços no sentido de promover a igualdade de gênero. Se essas ações não acontecerem, será muito difícil que o mundo cumpra os Oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – compromissos assumidos pelos países integrantes do Sistema das Nações Unidas em áreas como o combate à pobreza e à fome, educação, saúde e meio ambiente para melhorar a qualidade de vida de todos os povos até 2015.

O relatório do Unicef mostra que o compromisso de acabar com a discriminação baseada no gênero não é apenas moral, mas também um fator primordial na busca pelo desenvolvimento sustentável. Promover a igualdade de gênero tirará milhões de mulheres do mundo inteiro da pobreza, beneficiando também suas famílias, suas comunidades e seus países.

O estudo revela ainda que a discriminação de gênero é um fenômeno que está presente em todas as regiões do planeta. Manifesta-se nas tradições culturais, em todos os tipos de violência contra as mulheres, na desigualdade na educação, no mercado de trabalho e na participação política. Além disso, o relatório chama a atenção para um fato preocupante: o de que as

mulheres e as meninas estão cada vez mais suscetíveis ao HIV e à Aids e também a situações de abuso e exploração sexual.

A violência doméstica é outra questão abordada pelo relatório. No Brasil, sabemos que, apesar dos avanços conquistados nos últimos anos nessa área, o problema é ainda muito grave. Segundo estudo da Fundação Perseu Abramo, a cada 15 segundos uma mulher é agredida no Brasil. Estima-se que o País deixe de aumentar o seu PIB em 5% em decorrência da violência doméstica. Também existem dados que apontam que a cada oito minutos uma criança é abusada sexualmente no nosso País, sendo que em 90% dos casos o agressor é alguém que convive com ela.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é de fundamental importância que as mulheres do nosso País sejam cada vez mais valorizadas, tenham cada vez mais oportunidades de trabalhar e cuidar de suas famílias dignamente. Somos quase 52% da população brasileira. Mais de 30% das famílias do Brasil são chefiadas por mulheres – mulheres de fibra, mulheres corajosas, mulheres competentes, sábias e que precisam, muitas vezes, se virar em mil para dar conta do recado.

Precisamos olhar para todas essas mulheres com mais carinho e atenção. As políticas públicas devem levar em conta o potencial, as necessidades, as carências e as dificuldades das mulheres brasileiras. Investir nas mulheres significa investir nas nossas crianças. Existem inúmeros estudos que mostram que quanto maior for o grau de escolaridade da mãe, melhor é a saúde e o bem-estar de seus filhos.

Portanto, capacitar e dar oportunidades de estudo e trabalho para as mulheres têm impacto direto na qualidade de vida das crianças. De acordo com dados do IBGE de 2000, a taxa de mortalidade de crianças menores de cinco anos entre os filhos de mulheres com até três anos de estudo era 2,5 vezes maior do que entre os filhos de mulheres com oito ou mais anos de estudo.

Na mensagem que abre o documento do Unicef, o Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, diz, de maneira simples, o quanto é importante esse investimento nas mulheres. “Eliminar a discriminação de gênero e aumentar o poder da mulher são dois dos principais desafios com que o mundo se depara nos dias atuais. Quando as mulheres são saudáveis, instruídas e livres para aproveitar as oportunidades que a vida lhes oferece, a infância floresce e o país prospera, gerando um duplo dividendo para a mulher e para a criança”, defende Kofi Annan.

Não há dúvidas de que precisamos colocar em prática o que prega o Secretário-Geral da ONU. No Brasil, temos grandes desafios nesse sentido. Um

deles, apontou o Unicef, é garantir o acesso ao pré-natal de qualidade para todas as mulheres. Segundo dados do próprio Unicef, cerca de 52% das gestantes brasileiras não têm acesso a seis ou mais consultas de pré-natal – número recomendado pela Organização Mundial de Saúde. No Nordeste e no Nordeste, esse número é ainda mais assustador: respectivamente, 66,7% e 73,9%.

Outra medida importante, a meu ver, é dar oportunidade para que as mães possam se dedicar inteiramente a seus bebês nos seis primeiros meses de vida deles. E é por isso que encampei a idéia da Sociedade Brasileira de Pediatria e apresentei, no ano passado, o projeto de lei que prevê a ampliação da licença-maternidade de quatro para seis meses. Creio que, assim, vamos deixar as mães e seus filhos muito mais felizes, equilibrados, tranquilos e saudáveis.

Também acredito que precisamos investir mais em Educação Infantil, sobretudo nas creches, pois sabemos que apenas 13% das crianças de até três anos de idade têm acesso a essas instituições. Com essa lacuna, sofrem as crianças, sofrem as mães, sofrem os pais, enfim, toda a família é afetada. A mãe não sai tranquila para trabalhar, o pai fica angustiado, e, muitas vezes, a solução é deixar os pequenos sob os cuidados das crianças maiores, ocasionando, assim, uma dupla exclusão. Tanto as crianças pequenas quanto as maiores ficam fora da escola, perdendo a chance de desenvolver todas as suas potencialidades.

É exatamente por entender a importância de toda criança ter acesso a creches de qualidade, com profissionais capacitados para estimular o seu desenvolvimento, é que venho lutando por mais recursos para esta etapa da educação. Conseguimos incluir as creches no Fundeb. Agora, recentemente, consegui a aprovação, na Comissão de Educação, de emenda no valor de 1 bilhão de reais para construir e equipar novas creches em três mil municípios que não dispõem de recursos próprios suficientes para enfrentar o desafio de ampliar sua rede de atendimento das crianças de até três anos. Consegui também a aprovação, na Comissão de Assuntos Sociais, de emenda no valor de 100 milhões de reais para investimentos em projetos de geração de renda voltados às mulheres em situação de vulnerabilidade e programas de capacitação para adolescentes vítimas da exploração sexual.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outro ponto importante destacado pelo relatório do Unicef é a participação política. No mundo inteiro, a presença feminina nesse mundo ainda é muito tímida. Estudo da União Interparlamentar mostra que a média mundial de participação das mulheres no Legislativo gira em torno de 15%. Em um ranking com 137 países, o Bra-

sil ocupa o 92º lugar, se situando no grupo de nações que têm uma representatividade feminina no Legislativo entre 5% e 9,9%.

Sei que já tivemos importantes conquistas. As últimas eleições são um belo exemplo disso, com candidaturas femininas de peso nos estados e, é claro, na corrida presidencial, com a nossa querida e guerreira Heloísa Helena, que, com uma campanha pobre e cheia de dificuldades, conseguiu arrebatar 7% dos votos válidos.

É preciso, porém, que haja mais mulheres no Legislativo, no Judiciário, no Executivo, nos cargos de comando nas grandes empresas e no serviço público, enfim, em todos os setores da economia brasileira. É preciso também que mais homens se engajem na luta pelas questões sociais. É preciso que mais homens dividam as tarefas domésticas com suas companheiras. É preciso, por fim, que a sociedade se conscientize de que temos de criar nossos filhos longe dos preconceitos, do machismo, da discriminação e da intolerância.

Está na hora de reforçar, na educação dos nossos meninos e das nossas meninas, valores como o respeito, a tolerância, a ética, a paz, a compaixão e a solidariedade. Um Brasil com igualdade de oportunidades para homens e mulheres, brancos e negros, adultos e crianças, ricos e pobres é o sonho de todos nós. Mas não basta desejar. Não bastam declarações de intenção. Não bastam promessas de campanha. Não bastam discursos inflamados. Temos de agir. Como bem sublinhou a diretora executiva do Unicef, Ann Veneman, na apresentação do recente relatório: “É imprescindível que passemos definitivamente da esfera das palavras para a esfera das ações concretas”. Portanto, mãos à obra!!!

Era o que eu tinha a dizer!

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Organização das Nações Unidas divulgou, recentemente, o documento **O Estado das Cidades do Mundo 2006-2007**. Elaborado pelo Programa Habitat, uma agência da ONU que desenvolve ações na área dos assentamentos humanos, o documento faz pormenorizado relato das condições em que vivem as populações urbanas nos mais diversos países do mundo, com ênfase especial na questão da moradia.

Os resultados, Sr. Presidente, são assustadores. A ponto de se concluir que, em geral, a qualidade de vida das populações urbanas mais pobres é inferior à das populações rurais. Isso apesar do maior acesso que, teoricamente, aqueles que moram nas cidades teriam à riqueza, à saúde, à educação e à cultura.

Mas o pior, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é a visão do documento quanto ao futuro. Ele não é nada otimista.



Se a constatação, hoje, é de que quase um bilhão de pessoas – um sexto da população mundial – vive em favelas, a previsão do Programa Habitat é de que esse contingente, em 2020, chegue a um bilhão e quatrocentos milhões de seres humanos.

No que diz respeito ao Brasil, o documento é mais condescendente. De acordo com ele, atualmente, 52,3 milhões de brasileiros vivem em favelas, o que corresponde a 28% da população. A “boa notícia”, porém – e há uma boa dose de ironia nisto –, é que a taxa de crescimento do número de favelados em nosso País estaria praticamente estabilizada, em torno de 0,34% ao ano. De modo que chegaríamos a 2020 com cerca de 55 milhões de favelados, equivalentes a 25% da população. Ou seja: apesar de um pequeno aumento em seu número absoluto, os moradores de favelas tenderiam a representar um percentual cada vez menor da população total.

A avaliação pouco rigorosa que o documento faz da situação brasileira fica ainda mais explicitada na *performance* que nos foi atribuída. Para medir o desempenho dos países, a equipe de pesquisadores dividiu-os em quatro grupos: os que estão no caminho certo, os que se mostram estáveis, os que estão em situação de risco e os que estão no caminho errado. Pois bem! O Brasil, vejam só, foi incluído entre os que se mostram estáveis.

Respeito, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a avaliação feita pela ONU. Sei da competência e seriedade de seus pesquisadores. E sei que o desempenho atribuído ao Brasil levou em conta não apenas a relativa estabilidade de nossos números, mas também a comparação com outros países, muitos deles em situação pior que a nossa. Mas temo, temo muito, que tal avaliação nos possa dar uma idéia errada do que está ocorrendo. É esse temor, e a indignação com o fato de que parecemos aceitar as favelas quase como elementos da paisagem, que me levam a fazer este pronunciamento.

Se temos 52,3 milhões de favelados, e se a perspectiva é de que em 2020 teremos 55 milhões, sinto muito, mas a avaliação de que estamos simplesmente “estáveis” parece bastante generosa. Pode até ser correta, em termos acadêmicos, mas traz o risco de estimular-nos a ser irresponsáveis. Na verdade, Senhor Presidente, penso que estamos num caminho errado; num caminho muito errado. O próprio documento da ONU reconhece que, em termos de desigualdade entre os moradores das favelas e os das áreas urbanizadas, o Brasil só pode ser comparado à Costa do Marfim.

Não nos deve consolar, portanto, a notícia de que, mantida a tendência atual, a participação relativa dos favelados no total da população poderá diminuir gradativamente. Nesse ritmo, quando deixaríamos de

exibir nossas favelas ao mundo? Daqui a cem anos? Daqui a duzentos anos?

Não, Sr. Presidente! O problema é real, está à vista de todos, e requer providências firmes e imediatas. Até porque, nunca é demais lembrar, essa é uma exigência da própria Constituição Federal.

Nossa Lei Maior, em seu artigo 6º, trata a moradia como um direito social. Repito, Sr. Presidente: a Constituição Brasileira, em seu artigo 6º, diz que morar com dignidade é direito de todos os cidadãos.

No artigo 7º, diz que os trabalhadores urbanos e rurais têm direito a um salário mínimo capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família, entre outras coisas, com moradia.

No artigo 21, diz que compete à União instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação.

E, no artigo 23, diz que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais.

De forma, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que atuar no sentido de acabar com nosso déficit habitacional se impõe como inadiável dever, como inadiável obrigação, a uma ampla gama de atores. Não podem se ausentar desse processo, evidentemente, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Não podem se ausentar desse processo a União, os Estados e os Municípios. Não podem se ausentar desse processo os veículos de comunicação. Não podem se ausentar desse processo, em especial, os próprios favelados, aqueles que sentem na pele a falta de moradia digna. Não pode se ausentar desse processo, enfim, a sociedade brasileira como um todo.

Não obstante, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nenhum processo prescinde de liderança. E essa liderança, no tema em questão, cabe ao Presidente da República. Nenhuma ação destinada a providenciar condições adequadas de moradia para todos os brasileiros será bem sucedida se não for conduzida, com inexcedível determinação, pelo Governo Federal.

É o Governo Federal, e ninguém mais, quem deve tomar as rédeas do processo. A nós, aos demais atores envolvidos, cabe o engajamento, o sincero e indispensável engajamento. Mas sempre, repito, em obediência a planos e diretrizes emanados do Palácio do Planalto. Por isso, Senhor Presidente, é do Governo Federal que cobro uma atuação mais decidida. É do Governo Federal que cobro, neste momento, soluções e propostas para o problema das favelas em nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs.

Senadores, ao longo dos tempos, a educação tem enfeitado a formulação de distintos conceitos. São tantos e tão variados esses conceitos, que cada educador haverá de ser capaz de elaborar uma noção singular. Nesse mister vai obsequiar algum ou alguns dos inúmeros e complexos aspectos que conformam essa área tão decisiva, quanto desafiadora, para o desenvolvimento das nações. Contudo, uma das mais elevadas missões, talvez a mais relevante, parece-me evidente: o grande objetivo de qualquer sistema educacional, que observe a liberdade, é formar seres humanos para o exercício do pensamento autônomo e criativo e, assim, ampliar e fazer avançar a capacidade civilizadora da humanidade.

O Brasil, a despeito de quase duzentos anos de vida independente, do volume de recursos aplicados e dos grandes mestres e educadores que formou e conheceu nessa trajetória, ainda padece de profundas deficiências, quando se analisa com atenção e critério a educação nacional. E não importa o nível. São déficits que, além de comprometer a realização de potenciais individuais para uma vida plena e produtiva, acabam traduzidos em formidáveis e recorrentes perdas para todo o País.

Nas aferições internacionais que medem, em diversas nações, o resultado do processo ensino-aprendizagem do nível médio, a partir da aquisição e domínio de conteúdos em língua materna e em ciências, por exemplo, nosso País, invariavelmente, vem disputando as últimas posições. Isso nos leva – ou deveria levar – a questionar todo o edifício educacional dentro do qual formamos as novas gerações.

Aliás, acerca do ensino público – o que possivelmente também valerá, em boa medida, para a escola privada – alguém já disse, com contundente ironia, há quase um par de décadas, que “no Brasil, os professores fingem que ensinam, os alunos fingem que aprendem e o Estado finge que paga”.

Hoje, o Senado da República celebra o transcurso do 10º aniversário da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sancionada em 20 de dezembro de 2006, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. É momento de comemoração, sem dúvidas, mas é momento, sobretudo, de estimularmos a vertical reflexão sobre os destinos da educação nacional, a partir dos marcos fixados pela chamada *Lei Darcy Ribeiro*, justa homenagem a um dos grandes educadores e homens públicos brasileiros da segunda metade do século XX. Foi Darcy, como sabemos, o relator, nesta Casa, do projeto que resultou na LDB.

Por certo, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que prodigalizou, no mandato ora em expiração, os ataques a uma suposta “herança maldita”, sempre

que seu Governo não conseguia enxergar ou encaminhar soluções para os problemas que povoam o dia-a-dia da Administração, não terá, hoje, a coerência de incluir a LDB nesse rol. E a LDB, todos haverão de reconhecer, ganhou vida graças ao decisivo empenho do Governo Fernando Henrique Cardoso em sua aprovação pelo Congresso Nacional, onde tramitou por quase uma década.

Inovadora para a época em que foi introduzida, substituindo uma legislação velha de um quarto de século, a LDB, a lei maior da educação brasileira, transformou-se na grande esperança de educadores e educandos. Passados dez anos, apesar de inúmeros avanços na universalização do ensino básico, da redobrada atenção à creche e ao maternal, da expansão da matrícula no ensino superior e da ampliação da pós-graduação, temos, sim, o que celebrar; mas também não nos falta o que emendar e atualizar. Não podemos, absolutamente, desconhecer que se faz necessário realizar de pronto os ajustes que o mundo contemporâneo impõe, em ciclos cada vez mais curtos, dado o signo da rápida mudança sob o qual vivemos na atualidade.

Acredito que a melhor homenagem que podemos realizar, por ocasião do décimo aniversário da LDB, é, ao reconhecer os seus diversos méritos, efetuar os ajustes que naturalmente se impõem. E isso significa conceber o sistema educacional a partir das dinâmicas que informam o nosso tempo. Vivemos sob a vigência de novos paradigmas, que se formam sem possibilidade sequer de consolidação, porque devem ceder lugar a novos modelos, que se multiplicam – e são descartados – a um ritmo vertiginoso. A plasticidade, a flexibilidade e a tendência à continuada reformatação que os novos tempos sugerem precisam estar refletidas na legislação que regula a educação brasileira, observados os princípios e as diretrizes fundamentais, socialmente pactuados, que devem orientá-la. Esses princípios, é evidente, devem responder à questão central sobre o perfil dos homens e mulheres que devemos formar para impedir que o Brasil se veja condenado à perpétua mediocridade.

Por certo, todos desejamos que os brasileiros, em seu processo de educação, se vejam enriquecidos por uma formação humanística ampla e sólida, que conheça e reconheça o imenso patrimônio cultural que nos foi legado, mas também que detenham uma capacitação técnica do mais alto nível, sintonizada com as necessidades do mundo e do mercado. É preciso que realizemos a sempre lembrada, mas raramente efetivada, integração empresa-escola. A pesquisa e os pesquisadores de alto nível devem estar presentes além dos muros das universidades; devem ganhar

espaço dentro das indústrias, para melhorá-las e torná-las centros permanentes de inovação, motores de pesquisa e desenvolvimento.

Dentro da sociedade do conhecimento, expressão que resume nossa época, é necessário, ainda, criar mecanismos e instrumentos que favoreçam e estimulem a educação continuada – em casa, no trabalho e, também, nas escolas e universidades. As estruturas de educação formal devem ser mais acessíveis ao cidadão comum. Todo ano descobre-se um número enorme de vagas ociosas nas universidades públicas e privadas. Essas vagas precisam ser preenchidas de maneira mais simples por pessoas que, muitas vezes, não buscam titulação, mas conhecimento e desenvolvimento de habilidades. É exatamente isso que uma legislação moderna deve incentivar e promover: o acesso mais fácil à formação, em seus distintos graus, no ensino presencial e a distância.

Além de conquistarmos, definitivamente, uma escola mais inclusiva, que assegure vagas para todos, o desafio que remanesce, ao completarmos dez anos de LDB, é de conferir qualidade à educação brasileira. Só assim vamos dar competências reais e competitividade a todos os egressos de nosso sistema educacional. Só assim vamos honrar os pressupostos e dar sentido a uma norma que se pretende repositório das diretrizes e bases da educação nacional. Só assim vamos construir um futuro verdadeiramente promissor para o Brasil e os brasileiros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que a próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 15 horas, será destinada ao comparecimento do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, nos termos do Requerimento nº 1.144, de 2006, do Senador Jefferson Péres.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 16 minutos.)*

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a exemplo do que fiz ontem, agradecendo os colegas pela aprovação de importante projeto

em benefício da cidade de Foz do Iguaçu instituindo o Fundo de Recuperação Econômica daquela cidade, venho à tribuna hoje para agradecer mais uma vez, desta feita a aprovação de um projeto inspirado pela Ordem dos Advogados do Brasil, que tive a honra de apresentar por sugestão da própria OAB.

O projeto altera o art. 70 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, possibilitando que o poder de punir disciplinarmente os inscritos da OAB compete exclusivamente ao Conselho Seccional em cuja base territorial tenha ocorrido a infração. Acrescentamos o §3º, estabelecendo: “O Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional competente para punir disciplinarmente pode, preventivamente, suspender o acusado, em caso de repercussão prejudicial à dignidade da advocacia, depois de ouvi-lo em sessão especial.”

O próprio projeto regulamenta essa prática.

E a justificativa é simples, Sr. Presidente. O objetivo é aperfeiçoar o Estatuto dos Advogados para permitir a suspensão preventiva do advogado cuja falta atente contra a dignidade da advocacia. Esse projeto tem o objetivo, sobretudo, de evitar a contaminação da advocacia ante a insegurança criada pelo crime organizado, que promove a percepção de que a guerra travada entre as instituições e a criminalidade tem reduzido o poder do Estado, já havendo atingido a categoria dos advogados.

Tal percepção é danosa à imagem da profissão. Diante do quadro atual, até no seio da Ordem dos Advogados do Brasil há quem admita existir expressiva parcela de advogados que descumprem deveres profissionais para comungar com a delinquência. Os desvios de conduta têm sido reprimidos com o rigor e a celeridade possíveis, sem contudo sacrificar o devido processo legal e o respeito à presunção da inocência.

No entanto, o volume de processos dessa natureza, aliado à dificuldade de controle das práticas inaceitáveis, comprometem a eficácia das medidas punitivas.

Em algumas seccionais, Sr. Presidente, onde há um número maior de inscritos, um processo disciplinar dessa natureza chega a levar três anos para ser julgado.

Os tempos atuais, infelizmente, semearam modalidades infracionais que ultrapassam a sensibilidade estritamente territorial. Há registros recentes de advogados com inscrição em São Paulo que compraram cópias de depoimentos sigilosos prestados em Brasília perante a Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Nacional, repassando essa gravação à facção criminosa no interior de São Paulo. A imprensa noticiou fartamente esse episódio.

Há advogados que fazem entrar celulares em presídios para que ordens de realização de operações criminosas sejam cumpridas em outros Estados: presídios de São Paulo dando ordem para operações criminosas no Ceará, no Rio de Janeiro, no Paraná, no Mato Grosso do Sul, enfim, em outros Estados.

São alguns exemplos que nós estamos extraindo do noticiário para justificar esse pleito da Ordem dos Advogados do Brasil, de aperfeiçoamento do seu instituto, em nome da ética.

Sr. Presidente, nas seccionais com elevado número de inscritos, como disse, um processo disciplinar leva até três anos para a sua conclusão, o que ocasiona a leniência.

É para salvaguardar o bom nome da advocacia e o conceito da OAB que nós estamos mudando o Estatuto por solicitação, inclusive, do Presidente da OAB, Dr. Roberto Busato.

As modificações propostas se restringem aos delitos de natureza ético-disciplinar de repercussão nacional ou que desbordem das fronteiras dos Estados, de maneira a reforçar o postulado federativo, reservando a competência punitiva originária para a instância maior, que é o Conselho Federal. As alterações não significam censura ao ritmo da atividade punitiva no âmbito dos Conselhos Seccionais que se exerce no tempo próprio e possível – com as inevitáveis exceções. Antes, constitui uma resposta às exigências da cidadania, à confiança histórica depositada na OAB e ao prestígio da Instituição.

Sr. Presidente, com a aprovação do Senado Federal nós esperamos que na Câmara dos Deputados se obtenha o mesmo interesse, a mesma atenção e o mesmo respeito à Ordem dos Advogados do Brasil.

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, foi ágil, colocou em pauta, imediatamente, após o parecer dos Relatores – um deles, inclusive, é o Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem agradecemos. Em razão do que ocorre no País, esse reclamo da sociedade, diante lamentavelmente das parcerias que se estabelecem com o crime organizado – advogados prestando serviços ao crime organizado no País –, diante desses fatos que são atuais e da maior gravidade, nós esperamos que a Câmara dos Deputados atue com a mesma eficiência que atuou o Senado Federal, aprovando por unanimidade essa sugestão da Ordem dos Advogados do Brasil para que, ainda este ano, se possível, esta lei seja sancionada pelo Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje foi a vez do jornalista Augusto Nunes, na sua coluna no **Jornal do Brasil**, afirmar que o “apagão aéreo é mais uma tradução do menosprezo federal pela infra-estrutura” no Brasil.

Estamos insistentemente discutindo a escassez de investimentos em infra-estrutura no nosso País, como sinalização para um apagão logístico, que será inevitável se o Governo não mudar o seu comportamento.

Segundo adiantou o Ministro do Tribunal de Contas da União, Augusto Nardes, os fatores responsáveis pela crise na aviação brasileira são o contingenciamento de recursos, a falta de habilidade dos gestores e o déficit de pessoal.

O Governo Federal foi devidamente informado e alertado há pelo menos três anos sobre a deterioração do sistema de controle de vôos.

Conversei ontem com o Ministro Augusto Nardes, do Tribunal de Contas da União, e ele me disse que são quase cinquenta dias de verdadeiro caos no ar e nas áreas de embarque. A desarticulação das autoridades do setor é um espetáculo à parte. A gestão é caótica.

Enquanto o Presidente da República assegura que a crise aérea já está sob controle, o Ministro da Defesa vem a público afirmar que “só muita fé e reza” evitarão um novo colapso aéreo no fim do ano.

O “menosprezo” do Governo Lula pela infra-estrutura pode ser dimensionado nos investimentos em saneamento público – área essencial para a saúde da população.

Vejam alguns números sobre os investimentos em saneamento:

Segundo dados do Ministério das Cidades, o Governo empenhou R\$12,8 bilhões nos quatro anos. Desse valor empenhado, só R\$5,12 bilhões foram efetivamente pagos. Os investimentos com recursos públicos devem ter sustentabilidade; portanto, manter o fluxo de desembolsos é vital.

Alguns números para atender as demandas em saneamento público:

Dezenove milhões de pessoas sem água tratada e 47 milhões sem rede de esgoto tratado.

O custo para atender essa demanda é da ordem de R\$178 bilhões, para universalizar saneamento básico no País nas próximas duas décadas.

O Presidente Lula afirmou em passado recente que “a saúde no Brasil está quase chegando à perfeição”.

Vejamos alguns números:

O número de leitos nos hospitais brasileiros caiu em 2005 e chegou ao nível mais baixo dos últimos trinta anos.

Os dados são da Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária, divulgados há pouco pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Os dados divulgados somam os leitos de 77.004 estabelecimentos públicos e privados de saúde em todos os Estados do País.

É importante destacar que na última pesquisa, em 2002, o número de leitos era de 2,7 por mil habitantes. A queda total no período foi de 5,9%.

Com a redução verificada no ano de 2005, o Brasil passa a ter um número de leitos hospitalares inferior ao índice recomendado pelo Ministério da Saúde, com base no que estabelece a Organização Mundial de Saúde – OMS, ou seja, 2,5 a 3 mil por habitantes.

A pesquisa de assistência médico-sanitária detectou um decréscimo de 27.961 leitos, de 2002 a 2005.

O número de leitos registrados foi de 443.210, sendo 148.966 (33,6%) públicos e 294.244 (66,4%) privados.

Gostaria de ressaltar que, do total de leitos privados, 82,1% pertencem a estabelecimentos conveniados ao SUS, conforme mostrou a pesquisa.

Portanto, Sr. Presidente, fiz a leitura rápida desse texto para demonstrar que, na verdade, a saúde do povo brasileiro não tem sido para o Governo a suprema lei. Aquilo que o Presidente afirmou, durante a campanha eleitoral, não é verdadeiro. A saúde no Brasil não está batendo as portas da perfeição; ao contrário, a saúde no Brasil está batendo as portas da UTI.

Muito obrigado Sr. Presidente.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sem dúvida, o tema é constrangedor, mas tem de ser encarado até em respeito à população brasileira e, sobretudo, àqueles que se manifestam por meio da voz do cidadão ou dos *e-mails* que encaminham aos Parlamentares depois que a imprensa nacional divulgou a disposição dos Presidentes das duas Casas de promover, por um ato, um reajuste salarial a Deputados e Senadores.

Não se discute o mérito. Não creio ser prioridade, agora, discutir se é justo ou injusto o salário que recebemos, até porque, Senador Mão Santa, a motivação maior de quem chega ao Congresso Nacional não deve ser o salário. Imagino que muitos dos que aqui nos encontramos poderíamos estar recebendo mais se aqui não estivéssemos. Não é essa a questão. Creio que este não é o momento para se discutir reajuste salarial no Congresso Nacional – sequer discutir. O tema não deveria ter sido colocado na pauta. A decisão de colocar na pauta esse tema não é uma decisão feliz. Espero que seja possível revê-la.

O que temos de discutir antes disso é a reforma do Congresso Nacional, a reforma do Poder Legislativo. Temos de discutir meios de recuperarmos a credibilidade perdida, porque a indignação que sacode hoje a população brasileira não é exatamente porque se anunciou a disposição de reajustar salários. A indignação é em relação ao comportamento do Congresso Nacional.

Este é, lamentavelmente, o período do Congresso Nacional mais enxovalhado em razão dos escândalos de corrupção que comprometeram a sua imagem.

É um Congresso contaminado pela corrupção.

É evidente que a sociedade brasileira, antes de questionar o aumento de salários, expressa o seu descontentamento com o atual Congresso Nacional em razão dos fatos ocorridos nos últimos meses. A pesquisa do **Datafolha** mostra que esse é o pior momento do Congresso na nossa história. Aliás, houve um momento pior: agosto de 2005. Nessa hora, 36% dos entrevistados pelo **Datafolha** afirmam que o desempenho dos parlamentares é ruim ou péssimo.

Portanto, esta é a questão: como recuperar a credibilidade perdida? Como instituir um Parlamento mais respeitado, valorizado, acreditado pela sociedade brasileira?

Eu imagino que essa é a discussão que deve se estabelecer. Tenho, desde o início deste mandato, portanto há mais de sete anos, projetos tramitando no Senado Federal propondo uma reforma em todas as Casas legislativas, desde o Congresso Nacional até a Câmara de Vereadores.

Acho que antes de discutir quanto é justo ganhar um Parlamentar, é preciso discutir quantos parlamentares devemos ter no País: quantos Senadores, quantos Deputados Federais, quantos Deputados Estaduais e quantos Vereadores?

Precisamos discutir o restabelecimento da autêntica representatividade popular distorcida desde o Pacote de abril de 1977, e não corrigida. A representação popular deve ser compatível com o número

de habitantes em cada Unidade da Federação, e isso não ocorre hoje.

Há distorções gritantes provocadas pelo Pacote de abril e, posteriormente, pela criação de novas unidades federativas sem a redução do número de Parlamentares na matriz geradora da nova unidade. Portanto, temos Parlamentares em excesso. E indago, Senador Mão Santa, de que valem tantos Parlamentares no País, se desgastados, desacreditados, se rejeitados pela sociedade brasileira?

Proponho, sim, a redução do número de Senadores. Sei que é uma proposta polêmica. Defendo a redução de um terço do Senado Federal, que se eleja um Senador em um pleito e, quatro anos depois, outro Senador.

Temos de cortar na própria carne. Propusemos reforma no Poder Judiciário, e não realizamos reforma no Poder que integramos. A proposta que apresentei no início do nosso mandato, relativamente à Câmara dos Deputados, é de redução de 21% dos Parlamentares, da mesma forma nas Assembléias e nas Câmaras de Vereadores, produzindo grande economia para o País.

Mas creio que o resultado não seria apenas financeiro. O resultado seria a qualificação do Poder Legislativo e a respeitabilidade que poderia adquirir.

É evidente que a disputa eleitoral seria mais exacerbada, mas estaríamos dando lugar ao talento e à qualificação dos eleitos, sobretudo.

Se pretendemos produzir uma reforma política que confira ao País um novo modelo, compatível com a realidade nacional, podemos ampliá-la para que chegue à nossa Casa, a fim de produzir aqui, interiormente, uma reforma de alcance, que certamente poderia tornar o Poder Legislativo mais enxuto, mais ágil, mais eficiente e capacitado a oferecer respostas mais imediatas às aspirações da sociedade. Precisamos evitar fatos que contribuam para o desgaste maior da imagem do Poder Legislativo, que é essencial no sistema democrático.

Acontecimentos como esse da última semana, em que se anuncia um reajuste salarial da forma como foi criado, somente produz desgaste, desfavorecimento e prejuízo a uma instituição que é fundamental para a consolidação do processo democrático no País e para o desenvolvimento nacional.

Portanto, Sr. Presidente, reconhecemos que tanto o Presidente do Senado Federal quanto o Presidente da Câmara dos Deputados são pressionados. Na pior das hipóteses, que se submeta ao Plenário do Senado Federal e ao da Câmara dos Deputados essa decisão. Não podem o Presidente do Senado e o da Câmara

assumir isoladamente o ônus de uma decisão de tal repercussão.

Ouçó que Parlamentares estão recorrendo ao Supremo Tribunal Federal, mas não há decisão oficial, porque não há ato. Não houve sequer a elaboração do ato. Não há assinatura nem do Presidente do Senado nem do Presidente da Câmara dos Deputados. E, se não há a peça para que se recorra contra ela, não sei como é possível recorrer. Portanto, ainda estamos na fase preliminar, que possibilita uma revisão da decisão anunciada.

Repito: se não podem os Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados rever por si só a decisão anunciada, que a submetam ao Plenário das duas Casas; primeiramente à Câmara dos Deputados e, depois, ao Senado Federal, conforme a tramitação normal, a fim de que cada Parlamentar assuma a responsabilidade da decisão tomada.

Repito: é confortável para os Parlamentares transferirem a responsabilidade de forma absoluta para os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, mas devemos dividir essa responsabilidade, devemos assumir nossa parcela de responsabilidade.

É por essa razão que, em primeiro lugar, o apelo que faço é no sentido de que essa medida seja desconsiderada, de que ela não seja sequer inserida na pauta de discussão. Se isso não for possível, a alternativa sugerida é submeter a decisão ao Plenário da Câmara e ao Plenário do Senado Federal.

Concedo ao Senador Eduardo Suplicy o aparte que solicita.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Estou de pleno acordo com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias. Inclusive será este o tema da minha manifestação. Esta decisão precisa ser objeto de deliberação do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Todos nós, Senadores e Deputados, devemos manifestar-nos a respeito. Trata-se de uma responsabilidade muito grande atribuímos nossa própria remuneração. A Constituição Federal explicita com muita clareza que deve essa decisão ser submetida à iniciativa de lei por ambas as Casas. A interpretação correta é essa. Há muitas manifestações fortes que estamos recebendo de todo o povo brasileiro, desde o momento em que foi anunciado o aumento dos Parlamentares até o presente momento – minha assessora acaba de me informar que até agora há 1.654 mensagens de correio eletrônico para mim. Todos os *e-mails* mostram indignação, e os cidadãos pedem a nós, Senadores e Deputados, que solicitemos à Mesa do Senado e à Mesa da Câmara dos Deputados que revejam a decisão e a submetam ao nosso Plenário. Portanto, estou de pleno acordo com V. Ex<sup>a</sup>. Quero aqui transmitir ao nosso Presidente Renan Calheiros a

importância de que essa decisão seja revista. Desejo cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias, uma vez que o Congresso enfoca uma organização que resolveu fazer uma pesquisa com pessoas que navegam na Internet sobre os Senadores que desempenharam muito bem as suas funções. V. Ex<sup>a</sup> se sagrou o primeiro mais votado. Ademais, V. Ex<sup>a</sup> foi reeleito com excelente votação pelo povo do Estado do Paraná. Então, é maior ainda a responsabilidade de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de externar essa opinião. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> está recebendo muitas mensagens nesse sentido por correio eletrônico, além de cartas e telefonemas. Por exemplo, na Boca Maldita, em Curitiba, onde V. Ex<sup>a</sup> será, amanhã... É amanhã, não é?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Já foi.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Ah, já foi! Foi na quinta-feira que V. Ex<sup>a</sup> foi homenageado?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Dia 13.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Foi no dia da decisão?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Dia 13, exatamente.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Imagino que ali já estivessem fervendo os paranaenses diante dessa decisão. Possivelmente, naquele momento, V. Ex<sup>a</sup> já teve de manifestar a opinião que agora nos transmite. Pois bem, qualquer um de nós, Senadores, que saia às ruas em qualquer Município brasileiro, estará ouvindo essas manifestações, tais como as que inclusive exemplificarei, quando usar da tribuna do Senado. Quero cumprimentá-lo e dizer que todos nós, Senadores, precisamos dialogar com nossos Líderes para que essa decisão seja objeto de mais reflexão e revisão, inclusive atendendo ao apelo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB, que pediu, ontem, em todas as igrejas, que houvesse uma reflexão a respeito. Quando eu falar, relatarei o que aconteceu na missa da qual participei ontem, em São Paulo, no bairro de Ermelino Matarazzo, na nova igreja da Paróquia São Francisco de Assis.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, fico feliz em ver que comungamos da mesma posição e, relativamente a essa promoção do Congresso em Foco, dizer que, pela humildade que o caracteriza, deixou de dizer que V. Ex<sup>a</sup> obteve um empate técnico conosco. Portanto, dividido com V. Ex<sup>a</sup>, também com os Senadores Jefferson Peres, Pedro Simon e Senadora Heloisa Helena, que receberam grandes votações. Na Câmara dos Deputados, o Deputado Fernando Gabeira.

É importante destacar que não importa o número de votos que um ou outro tenha auferido nessa votação via Internet, o que importa é o propósito do Congres-

so em Foco de valorizar a ação parlamentar dedicada daqueles que integram as duas Casas do Congresso Nacional. Desta feita, o Congresso em Foco solicitou aos Jornalistas que fizessem uma seleção preliminar de Parlamentares que foram, posteriormente, submetidos à votação através da Internet.

Queremos enaltecer a iniciativa. Certamente é um evento que motiva, que estimula e que convoca à responsabilidade. Entendo até que esse evento deva ser realizado todos os anos, como forma de motivação dos Congressistas.

Da minha parte, agradeço pela votação expressiva que obtive, o que, certamente, convoca-me à responsabilidade para que continue trabalhando com o mesmo empenho que tive nesses últimos anos.

Para concluir, Sr. Presidente, resumo aquilo que proponho relativamente à questão em discussão.

Primeiramente, não é o momento para esse debate. Preliminarmente, devemos discutir quantos seremos para, depois, concluirmos quanto merecemos receber como remuneração. Discutir quantos seremos significa definir quantos Parlamentares deverão compor o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, as Assembléias Legislativas e as Câmaras de Vereadores do País. Depois, sim, poderemos discutir a questão salarial.

Saliento o respeito que devoto aos Presidentes Renan Calheiros e Aldo Rebelo. Entendo que não devemos jogar sobre seus ombros a responsabilidade por essa decisão.

Houve o anúncio e é impossível a revisão? Creio que seja possível. Imagino que esse tema possa ser excluído do debate neste momento, pois não há ato assinado, publicado ou redigido.

Portanto, há tempo para que se reveja essa decisão.

Se consideram que tempo não há, que ela seja submetida, então, como já disse o Senador Eduardo Suplicy, aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para que seja compartilhada por todos os representantes do povo.

É claro, o meu reconhecimento a todos aqueles que protestam contra essa decisão, os meus respeitos àqueles que se manifestam, muitas vezes mais irritadamente, por meio dos seus *e-mails*, porque creio que essa manifestação é que nos orienta. Eu imagino a importância da comunicação, da interação com a sociedade, e essa manifestação espontânea dos brasileiros, pela internet, orienta-nos em relação à postura que devemos adotar no Congresso Nacional, no exercício do nosso mandato.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

# Ata da 209ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 20 de dezembro de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:



Senado Federal

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 15:00 HORAS

Período : 20/12/2006 07:44:45 até 20/12/2006 17:51:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
3loco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		<b>Compareceram: 58 Senadores</b>				
3MDB	PI	ALBERTO SILVA	X						
3loco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X						
3SDB	PR	ALVARO DIAS	X						
3MDB	RO	AMIR LANDO	X						
3FL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X						
3loco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
3SDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X						
3loco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
3FL	BA	CÉSAR BORGES	X						
3DT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
3loco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X						
3FL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
3FL	MA	EDISON LOBÃO	X						
3SDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
3SDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X						
3loco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
3FL	PB	EFRAIM MORAIS	X						
3loco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
3SDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
3MDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
3MDB	ES	GERSON CAMATA	X						
3MDB	AP	GILVAM BORGES	X						
3-SOL	AL	HELOISA HELENA	X						
3FL	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
3loco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
3DT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
3MDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
3SDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
3loco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
3FL	MT	JONAS PINHEIRO	X						
3PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
3PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						
3MDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
3SDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
3SDB	SC	LEONEL PAVAN	X						
3MDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X						
3loco-PL	ES	MAGNO MALTA	X						
3MDB	GO	MAGUITO VILELA	X						
3MDB	PI	MÃO SANTA	X						
3loco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
3PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
3PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
3PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
3MDB	PB	NEY SUASSUNA	X						
3DT	PR	OSMAR DIAS	X						
3loco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
3MDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
3loco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X						
3MDB	RR	ROMERO JUCA	X						
3PFL	SP	ROMEU TUMA	X						
3PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						
3loco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X						
3loco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X						
3SDB	CE	TASSO JEREISSATI	X						
3loco-PT	AC	TIÃO VIANA	X						
3MDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
3MDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X						



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Peço que todos, por favor, tomem seus lugares.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encontra-se na Casa o Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, convidado nos termos do Requerimento nº 1.144, de 2006, do nobre Senador Jefferson Péres, para expor as perspectivas e as linhas gerais da política econômica do segundo mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, a presença do Ministro Mantega nesta Casa hoje muito nos honra. Eu queria, sem dúvida alguma, em nome de todos os Senadores, reconhecer, de pronto, o espírito público e a disposição do Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro para esclarecer o País sobre as medidas que estão sendo formuladas, elaboradas e que serão, na sua inteireza, anunciadas brevemente.

Nos termos regimentais, o Ministro disporá de meia hora para a sua exposição. Para as interpelações, chamaremos, se este for o entendimento da Casa, um Senador de cada Partido, começando pelo Senador Jefferson Péres, autor do requerimento, logo após a exposição inicial do Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Guido Mantega.

Concedo a palavra, portanto, ao Ministro Guido Mantega.

**O SR. GUIDO MANTEGA** (Ministro de Estado da Fazenda) – Boa-tarde a todos!

Eu queria cumprimentar o Sr. Presidente, Renan Calheiros; queria cumprimentar todos os Senadores aqui presentes e os demais Parlamentares. Em particular, eu queria agradecer ao Senador Jefferson Péres pelo convite que nos fez para vir a esta Casa falar sobre as perspectivas da economia brasileira no próximo mandato.

Não vou exatamente explicitar o conjunto de medidas que está sendo elaborado pelo Governo, em primeiro lugar porque as medidas ainda não estão prontas. Continuamos discutindo uma parte das medidas, até que elas tenham uma formatação final. Em segundo, porque caberá ao Presidente Lula anunciá-las amanhã ou depois de amanhã, e eu não gostaria de estragar essa surpresa.

Então, vou fazer uma análise da economia brasileira e explicitar qual é a estratégia econômica do Governo nesse segundo mandato.

Para começar, eu gostaria de dizer que o objetivo principal do Governo do Presidente Lula, neste se-

gundo mandato, é conseguir alavancar o crescimento econômico. Esse é o objetivo fundamental. O que não foi possível fazer no primeiro mandato, como alcançar uma taxa de crescimento mais robusto, será perseguido tenazmente no segundo mandato. E essas medidas que estamos formatando vêm nessa direção. Elas deverão criar os instrumentos, deverão possibilitar os instrumentos com os quais poderemos alcançar um crescimento sustentável.

Para auxiliar minha exposição, eu trouxe um *power point*. Se os senhores me permitirem, vou expor o conteúdo da minha fala e serei rápido, porque sei que os senhores, particularmente hoje, têm pouco tempo. E eu também tenho de voltar para as minhas reuniões, mas comprometo-me, desde já, a retornar a esta Casa para explicar, com detalhes, todas as medidas que o Governo vai anunciar nos próximos dias. Aí, com mais calma, estarei disponível todo o tempo que for necessário para que aprofundemos todas essas questões.

Peço a quem está operando o *power point*, por favor, que comecemos.

Consideramos que o Brasil reúne hoje condições muito favoráveis para que consigamos obter esse crescimento mais vigoroso da economia, o que, certamente, é uma aspiração de todos os brasileiros. Acho que todos desejam – e nisto não há discordâncias políticas – que alcancemos uma taxa de crescimento bem acima da média histórica que o Brasil vem alcançando nos últimos 25 anos. Para isso, existem as condições que estão enunciadas neste quadro.

Hoje, o País possui baixa vulnerabilidade externa, o que é muito importante, porque, durante muitos anos, sofremos os riscos da turbulência externa, mas hoje somos menos vulneráveis a isso, pois atualmente o País goza de uma situação de equilíbrio monetário. Portanto, a inflação é baixa – e isso cria também um ambiente favorável –, e possuímos um equilíbrio fiscal, o que nos permite ter mais credibilidade.

Passando adiante, podemos ver um indicador importante da nossa vulnerabilidade externa, que é a relação dívida externa/exportações, ou seja, a capacidade de pagamento que o País possui hoje, que é dada pelas exportações; capacidade de pagamento das suas dívidas externas.

Portanto, esta é a melhor situação dos últimos 35 anos, e estão aí colocados nesse quadro. Se retrocêdessemos mais no tempo, perceberíamos que a situação ainda seria a melhor dos últimos 50 anos. Então, estamos numa situação muito favorável do ponto de vista dos pagamentos externos.

Passando adiante, podemos ver o desempenho comercial do País, que mostra que o Brasil hoje possui um superávit comercial robusto, em torno de US\$45

bilhões, o que nos permite acumular reservas, acumular recursos em moeda forte, que nos habilitam a enfrentar situações difíceis.

As reservas brasileiras hoje são da ordem de US\$85 bilhões. É o maior volume de reservas que o País já acumulou em toda a sua história, sendo que as reservas já superam a dívida externa do setor público, que é de aproximadamente de US\$63 bilhões. Portanto, hoje somos credores, e não devedores, o que nos dá uma posição bastante confortável.

Um avanço importante que ocorreu na economia brasileira é o controle e a redução da inflação. Sabemos o quanto a redução da inflação é importante para a população de baixa renda, porque os seus salários são deteriorados por margens de inflação mais elevadas. Então, estamos caminhando para fechar o ano de 2006 com uma inflação em torno de 3,1%, e isso sem que a economia esteja estagnada. Ela está crescendo – não tanto quanto gostaríamos, mas ela está em crescimento –, e a inflação está num patamar estável.

Uma inflação baixa é boa para os trabalhadores, é boa para os empresários, é boa para todos aqueles que querem ter uma perspectiva de longo prazo na economia brasileira. E deveremos manter a inflação sob controle nos próximos anos.

Passando adiante, já há algum tempo, adotou-se no Brasil o princípio da responsabilidade fiscal. São oito anos consecutivos em que os Governos praticam superávit primário robusto, o que nos leva a um equilíbrio das contas públicas. Isso significa que o Governo faz um esforço para diminuir a dívida pública, o que nos dá solidez.

Aqui nós vemos o resultado da aplicação do princípio da responsabilidade fiscal na relação dívida/PIB. A dívida líquida do setor público, como percentual do PIB, vem caindo ao longo dos anos e continuará caindo nos próximos anos, até chegar a uma situação mais confortável.

Este gráfico representa o risco-país. Nos últimos anos, o risco-país tem caído de forma significativa. Ontem, ultrapassamos a barreira dos 200 pontos de risco. Não sei em quanto está hoje, porque ainda não tive tempo de consultar o noticiário, mas ontem o risco-país chegou a 199 pontos. Estamos em um patamar muito abaixo do patamar histórico do Brasil nos últimos anos, cuja média era em torno de 700, 800 pontos, nos melhores momentos. Ontem, conseguimos 199 pontos de risco-Brasil, em um dia de turbulência no mercado internacional, porque a Tailândia decretou ontem o controle do ingresso de capital estrangeiro naquele país, o que causou queda de bolsas, uma desvalorização da bolsa na própria Tailândia e certa conturbação em todo o mundo. Nosso risco, porém,

permaneceu impassível, tendo até caído um pouco, num dia de turbulência na economia internacional. Portanto, essa é uma demonstração da solidez alcançada pela economia brasileira.

Como resultado disso, houve redução das taxas de juros cobradas nos empréstimos externos. Se um empresário brasileiro precisar contrair um empréstimo externo, pagará uma taxa de risco cada vez menor, um *spread* cada vez menor, a ponto de o Brasil hoje conseguir colocar títulos em reais no exterior. Portanto, o real é uma moeda que passa a ser respeitada também fora do País. Há cerca de um mês, colocamos no mercado internacional, em reais, títulos no valor equivalente a US\$1,5 bilhão e conseguimos colocá-los todos, o que significa um respeito à moeda brasileira.

Srs. Senadores, além de os fundamentos econômicos estarem sólidos, como acabei de mostrar, houve, durante esse período, mudanças estruturais importantes na economia brasileira que fortalecem as condições econômicas para um crescimento sustentável. Essas condições foram uma reestruturação do mercado de crédito, reformas institucionais – que V. Ex<sup>as</sup> conhecem muito bem, porque formularam parte delas – e o aumento do mercado de consumo.

Um fator importante que ocorreu, nos últimos anos, na economia brasileira foi a expansão do crédito. O crédito sempre foi muito escasso e muito caro no Brasil. Nos outros países, o volume de crédito como relação do PIB é muito mais alto que aqui no Brasil. Mesmo assim, estamos detectando uma elevação expressiva do volume de crédito à disposição do consumidor e do investidor. Analisando-se de 2002 em diante, verificamos uma elevação. Aquele é o percentual de crédito sobre o PIB: estamos com 33% de crédito sobre o PIB. Devemos adicionar a esse valor aí colocado o crédito liberado pelo mercado de capitais, que tem crescido de forma exponencial nos últimos anos. O mercado de capitais está liberando hoje o equivalente a 7% do PIB em crédito. São lançamentos de ações de empresas, debêntures colocadas. Há, enfim, um crédito mais barato para o empreendedor brasileiro. Se adicionarmos a isso o crédito mercantil, ou seja, aquele crédito liberado pelas empresas que contratam serviços de outras empresas, alcançaremos um volume de crédito, na economia brasileira, de algo como 50% do PIB. Ainda se está longe do desejável, mas estamos caminhando na direção certa. Se analisarmos, por exemplo, o crédito ao consumidor, vamos verificar que, nos últimos quatro anos, houve aumento de 100% no crédito ao consumidor, crédito à pessoa física, o que dá maiores condições de consumo para a população brasileira.

Passando adiante, verificamos que está havendo um aumento do emprego, da renda e da massa salarial. Isso é muito importante para a melhora das condições de vida da população de baixa renda, que constituem a base da pirâmide social brasileira, e, por outro lado, é bom também porque cria um mercado de consumo.

Então, se olharmos aquele gráfico, a torre azul, que é o volume de massa salarial, veremos que está havendo um aumento da massa salarial, por ano, de cerca de seis pontos percentuais, o que é bastante expressivo. Significa uma melhoria das condições de vida da população assalariada e, ao mesmo tempo, uma elevação no mercado de consumo.

Passando adiante.

Bom, aí está a evolução do mercado de consumo: vendas no varejo. Vendas no varejo que estão alcançando – o último dado que temos vai de setembro a setembro – 5,48%. Portanto, está havendo um comportamento favorável das vendas no varejo.

Passando adiante.

Um fator muito importante para criar as condições de um crescimento sustentável são as mudanças institucionais, as reformas que têm sido feitas em grande volume nos últimos tempos. O Parlamento brasileiro é responsável por todas elas. Então, ali estão listadas as principais reformas já aprovadas, só uma parte delas, pois foram aprovadas muito mais do que as que estão ali. Ali estão apenas as principais.

Aqui, estamos vendo algumas das reformas em tramitação, algumas até já aprovadas. Ali está a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, já aprovada, está a Reforma Tributária, que é mais complicada e que pretendemos apresentar em breve, além de outras, o Cadastro Positivo, que também está saindo, a abertura do mercado de resseguro, que foi aprovada recentemente, e assim por diante. Então, as reformas continuam e criam um cenário favorável para o aumento dos investimentos, para o aumento da segurança e, portanto, para estimular mais negócios e um crescimento maior da economia brasileira.

Vimos que os fundamentos macroeconômicos estão mais sólidos, que a economia brasileira está com condições mais favoráveis para o crescimento. Essas condições são necessárias, mas não suficientes para garantir um crescimento mais vigoroso da economia brasileira. Então, para acelerar esse crescimento, é preciso colocar em prática novos instrumentos, tomar novas medidas. Então, a meta para os próximos anos é acelerar o crescimento econômico, com a manutenção das conquistas obtidas nesse período. Ou seja, crescimento mais vigoroso mantendo a inflação sob controle, a responsabilidade fiscal e mantendo um nível

baixo de vulnerabilidade externa. Esse novo crescimento deve continuar gerando empregos e melhorando a distribuição de renda.

Então, quais são os principais instrumentos que devemos pôr em prática, em funcionamento, para garantir que haja, de fato, esse crescimento sustentável? Os principais instrumentos são: continuar expandindo o volume de crédito e, certamente, reduzindo o custo do crédito, reduzindo as taxas de juros, devemos pôr em prática medidas que venham a incentivar o investimento privado e também o aumento do investimento público. Os senhores verão que boa parte dessas medidas que estão sendo preparadas pelo Governo vão na direção de estimular o investimento privado, de estimular o investimento público, de aumentar o investimento público em infra-estrutura de modo a fornecer uma logística de infra-estrutura mais barata para o setor privado. É preciso também desonerar a estrutura tributária brasileira, porque a carga fiscal ficou muito elevada nos últimos anos. Cabe reduzi-la para diminuir o custo dos investimentos e, para viabilizar essa desoneração, porque desoneração significa reduzir a arrecadação do Governo, é preciso também conter o crescimento do gasto corrente do Governo, para que sobrem recursos para aumentar o investimento público e para poder pôr em prática as medidas de desoneração.

Passando adiante.

Especificando um pouco mais cada um daqueles itens.

Do ponto de vista da política monetária, o Governo vai manter o sistema de metas de inflação do modo como ele está colocado hoje. Porém, como a inflação está sob controle – a inflação passou de um patamar de mais de 12% ao ano para um patamar abaixo de 4% –, existe espaço para que o crédito continue aumentando e as taxas de juros continuem caindo. Então, flexibilização da política monetária – isso é muito importante para o robustecimento do mercado interno. Deverá continuar havendo queda das taxas de juros e expansão de crédito em vários setores importantes da economia brasileira. Por exemplo, neste momento nós estamos observando uma expansão importante do crédito imobiliário. O crédito imobiliário deverá representar este ano algo como R\$21 bilhões, que serão liberados pelos bancos privados e públicos, de modo que a indústria de construção civil está crescendo a taxas acima de 6% ao ano. Já começa a faltar mão-de-obra no setor de construção civil graças ao crédito mais abundante, às taxas de juros mais baixas, ao prazo mais longo para o pagamento das prestações e a uma série de medidas adotadas pelo Governo relativas a desoneração, a tributos, a mudança no regime da TR, e assim por diante. O crédito imobiliário está em fran-

ca expansão. Acredito que no próximo ano haverá um volume ainda maior de crédito imobiliário. Portanto, o setor continuará crescendo.

Aqui é sobre política cambial e de reservas. O Governo continuará praticando o câmbio flutuante. Acredito que com a valorização do real nos últimos anos, em parte devido ao nosso sucesso comercial, o Brasil está arrecadando muito mais dólares. E essa valorização do real será atenuada em parte pelo crescimento mais acelerado da economia. Quando crescemos mais rapidamente, aumentam as importações, é natural. As exportações continuam crescendo, mas, ao aumentar as importações, poderemos diminuir o saldo comercial e, com isso, haverá uma pressão para que ocorra uma valorização menor do real.

Outro fato importante é a queda contínua da taxa de juros, que vai diminuir a arbitragem ou a diferença entre a taxa de juros externa e a interna, e isso também ajuda a diminuir a valorização do real, assim como a política de aumento de reservas, que vai continuar. Como eu já disse, o Brasil tem US\$84 bilhões de reservas, e deverá continuar fazendo reservas, de modo a enxugar o mercado de câmbio e não deixar uma oferta maior de dólares, o que continuaria a valorizar a nossa moeda.

É muito importante que o Governo crie incentivos ao investimento privado. Atualmente, o investimento privado está na ordem de 18% do PIB. Dos cerca de 20% do PIB de investimentos no País, 2% são de responsabilidade do setor público – empresas estatais e Governo – e 18% do setor privado. O investimento vai muito bem. Embora no ano de 2006 a economia não esteja crescendo tanto quanto gostaríamos, o investimento cresce cerca de 8% ao ano, este ano, criando, portanto, a capacidade de oferta que vai facilitar o crescimento no próximo ano. Mas para que incentivemos ainda mais o setor privado devemos desonerar, reduzir a tributação pesada que hoje incide sobre o setor produtivo brasileiro. Medidas de desoneração tributária serão anunciadas nesse conjunto de medidas que está sendo preparado, como por exemplo a desoneração de investimentos, que são muito importantes. Mas não vou me deter no assunto, não vou detalhar, porque isso será anunciado em breve, com mais precisão.

Também é importante para estimular o crescimento o investimento em infra-estrutura, seja do setor privado, seja do setor público. Em geral, existem setores, como o elétrico, por exemplo, em que foi talhado um modelo em que o setor privado tem a oportunidade de levar avante empreendimentos, com financiamentos ou do BNDES ou outro tipo de financiamento, mas o próprio setor se financia, ele é o empreendedor.

Em outros segmentos, como logística de transportes, é importante a presença do Estado. Nosso objetivo é aumentar os investimentos do Governo na construção de estradas, de pontes, de aeroportos e do restante da logística, o que vai baratear os custos de transportes e agilizar as operações de comércio exterior e, portanto, diminuir os custos e agilizar as atividades do setor privado.

É claro que para que haja sustentação da desoneração tributária que o Governo está fazendo e para que o Governo tenha mais recursos para investir em infra-estrutura, é preciso colocar em prática um programa fiscal de longo prazo, de modo que o gasto corrente não aumente em uma velocidade muito grande, deixando um espaço para o investimento público.

Portanto, o que se pretende fazer não é arrocho, não é reduzir salários ou coisa parecida, mas apenas agir de modo a que os gastos cresçam de forma regada, que haja regras para a elevação de certos gastos que garantam o espaço fiscal para a realização de investimentos. É muito importante que sejam preservadas as políticas sociais, que foram fundamentais para a melhoria das condições de vida da população brasileira e para a diminuição da pobreza. O objetivo é aumentar o investimento público, reduzir a burocracia, agilizar o funcionamento da máquina pública e reduzir a carga tributária.

De modo geral, esses são os objetivos de um programa fiscal de longo prazo que estamos elaborando.

Fundamentalmente, essas são as medidas, esses são os instrumentos com que o Governo conta para estimular um crescimento mais acelerado da economia brasileira.

Acreditamos que, com as condições já criadas, com os fundamentos econômicos mais sólidos, com a confiança que existe hoje no Brasil, e com a redução das taxas de juros, do *spread* cobrado no Brasil, e com os instrumentos que serão postos em funcionamento pelo Governo, criaremos as condições favoráveis para um crescimento mais robusto, muito mais robusto do que aquele que alcançamos nos últimos anos.

Muito obrigado, Senador Renan Calheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção inicial de V. Ex<sup>a</sup>.

Louvo, mais uma vez, a iniciativa do Senador Jefferson Péres, que nos proporciona esta reunião, que tem por finalidade tratar de temas de natureza econômica e das perspectivas de crescimento para o País.

Nunca é demais enfatizar que o Senado Federal tem cumprido um papel fundamental na governabilidade, sem a qual não poderíamos obter a estabilidade econômica atual.

Tenho a honra de conceder a palavra ao autor do requerimento, o Senador Jefferson Péres.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JEFFERSON PERES** (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Ministro. Agradeço a presença de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa. Sei quão ocupado está na tarde de hoje, mas espero que sua vinda aqui inaugure uma nova fase, em que o Senado Federal retome seu papel de fórum de debate, de um debate qualificado.

Sr. Ministro, V. Ex<sup>a</sup> não verá aqui um opositor feroz a acusar o Governo, a criticar o Governo pelo que não fez, pelo que fez de errado, pelo que deixou de fazer de certo, e a propor que o Governo faça o que eu, no poder, não faria. Hoje, o Brasil está diante de um falso dilema, que é crescimento sem estabilidade ou estabilidade sem crescimento. Crescimento sem estabilidade não serve ao País; estabilidade sem crescimento não basta ao País. Um não serve, o outro não basta. O desafio é crescer aceleradamente, com estabilidade. É esse o grande desafio, e é, com certeza, o que o Governo procura fazer.

Creio que tudo que o Governo poderá fazer, Ministro, é retomar o crescimento com estabilidade, sem grande esforço, sem enfrentar grandes dificuldades, por incrível que pareça, na minha visão, e já vou lhe dizer por quê. Creio que se o Governo não enveredar pelo voluntarismo, por pensar que vontade política é suficiente – alguém já disse, com muita graça, que se vontade política promovesse desenvolvimento o país mais desenvolvido seria Cuba –, se o Governo não tiver sofreguidão de começar o crescimento já, já, no curtíssimo prazo, se tiver paciência para, em uma estratégia de tentar completar a montagem do cenário econômico em 2007, iniciar o crescimento realmente em 2008. Seria essa a minha estratégia; poderiam me cobrar o que quisessem em 2007 – 2007 é para completar o embasamento que vai alavancar o País a partir de 2008. E não me parece que seria preciso de muita coisa, não; é só não pensar também que o País, para usar uma metáfora de que tanto gosta o Presidente, o Estado é locomotiva de desenvolvimento. Creio que deve ser navio quebra-gelo: não deve puxar o crescimento, deve ser um removedor de obstáculos. Tomara que o Governo tenha isso bem nítido.

Então, Ministro, vou, rapidamente, listar a V. Ex<sup>a</sup> o que me parece que o Governo pode fazer, o que é viável o Governo fazer em 2007, e V. Ex<sup>a</sup> registraria e comentaria dizendo se pode ou não fazê-lo, nem vai dizer se o Governo vai fazer, mas se, na sua visão, é possível fazer isso ou não.

Creio que o Governo tem de, para entrar na linha das modernas correntes de análise econômica,

se preocupar, sim, com os fatores institucionais, com montagem do arcabouço institucional, reduzindo os custos de transação e ir ao encontro das expectativas racionais dos agentes econômicos. Só isso. E só depende do Governo.

Vou listar, rapidamente, o que, na minha opinião, o Governo poderia fazer tranquilamente, sem grande esforço, para montar esse cenário. V. Ex<sup>a</sup> depois comenta, se quiser.

Primeiro: dar um claro sinal – é preciso palavras, gestos e ações –, aos agentes econômicos de que não haverá frouxidão com a política monetária. Para isso, baixaria o centro da meta de inflação de 4,5% para 4%. Isso é uma demonstração clara de que a política monetária não afrouxará.

Segundo: anunciar que o superávit primário de 4,25% será mantido nos próximos quatro anos, para dar uma demonstração clara e incisiva de que não haverá afrouxamento na política fiscal. Para isso, acho que o Governo não deve usar a tesoura. Ministro, o Governo, é claro, não poderá usar a tesoura para cortar os gastos correntes, não é viável politicamente; agora, erguer o muro de contenção para que haja um crescimento vegetativo igual à inflação dos gastos correntes daqui por diante, sim, contê-los, e estabelecer metas para isso. Acho que é outra demonstração clara de responsabilidade.

Terceiro: dizer que é impossível uma reforma tributária já, já, Ministro. Creio que o Governo deveria abandonar essas concessões de incentivos setoriais e pontuais e talvez decidir que, a partir de 2008, haveria uma redução linear, gradativa, da carga tributária fiscal.

Seria muito confortador para os agentes econômicos saberem disso.

Quarto: fazer a reforma da Previdência possível, não esta que estão pregando aí, impraticável. Acho que um gesto nessa direção seria a proposta do Ipea, por exemplo, de incluir grande parte dos trabalhadores informais, com contribuições reduzidas, o que aumentaria a receita e não impactaria as despesas de imediato. Acho que isso pode ser feito, sim, com contribuições flexíveis para os trabalhadores informais.

Quinto: consolidar o marco regulatório. Ministro, é preciso que o mercado, que os agentes econômicos saibam que haverá realmente segurança jurídica para os investimentos privados, sobretudo em infra-estrutura: energia, transporte e saneamento. Eu creio que o Governo, além de completar os marcos – por exemplo, a lei de saneamento foi votada agora e a lei do gás ainda está aqui e precisa ser votada –, poderia consolidar as agências reguladoras, preenchê-las com profissionais qualificados.

Se eu fosse Presidente, reuniria todos os ministros e diria a eles: “não queiram mandar nas agências reguladoras. Elas são órgãos de Estado e são autônomas”. Isso seria um sinal muito claro e muito positivo para o mercado.

Ministro, dentro do marco regulatório, é preciso desenroscar as PPPs, porque, assim, virão os investimentos privados, com o aumento do investimento público e mais os investimentos dos fundos de pensão, que começam a migrar dos títulos públicos para a infra-estrutura. É preciso estimular isso. E eles só farão se houver rentabilidade assegurada, pois é muito dinheiro que têm os fundos de pensão.

Sexto: não ampliar o Conselho Monetário Nacional. Ministro, tudo o que eu não faria seria ampliar o Conselho Monetário Nacional, pois ampliá-lo com políticos, sindicalistas e empresários, transformaria aquele conselho numa assembléia corporativa. A rigor, Ministro, eu até extinguiria o Conselho Monetário Nacional, porque as metas, no que diz respeito à política monetária nacional, são fixadas pelo Governo – Presidente da República e Ministro da Fazenda –, e o Copom, tecnicamente, vai cumpri-las. É isso, nada mais. V. Ex<sup>a</sup> fixa as metas por determinação do Presidente da República, e o Copom as cumpre. Para que Conselho Monetário Nacional?

Sétimo: tornar intocável a Lei de Responsabilidade Fiscal. É preciso coragem política para dizer aos governadores que a Lei de Responsabilidade Fiscal é intocável, que não haverá repactuação das dívidas estaduais. Ponto final. Seria uma grande sinalização também, Ministro.

Oitavo: não mexer no câmbio. Eu não mexeria no câmbio. Taxa cambial é uma variável econômica de difícil controle por qualquer governo. Deixe o câmbio lá. Feche os ouvidos aos cantos de sereias; deixe o câmbio a cargo do mercado.

Finalmente: valorizar a construção civil. Parabéns, Ministro, a construção pode e deve ser um dos motores do crescimento econômico. É na economia americana. Está crescendo muito. Todo mundo sabe o impacto que tem na cadeia produtiva, pois é uma atividade altamente empregadora, não impacta a balança comercial e ainda resolve um problema social gravíssimo, que é o déficit habitacional. Parece-me que só faltam duas coisas, segundo os entendidos: o financiamento dos lotes urbanizados e a securitização para dar liquidez a esse ativo, de forma que possamos elevar o prazo para 30 anos. E aí, Ministro, a construção civil vai explodir, sim, no País e arrastar a economia brasileira.

Se V. Ex<sup>a</sup> quiser comentar eu lhe agradeceria. Alguns pontos, pelo menos.

**O SR. GUIDO MANTEGA** (Ministro de Estado da Fazenda) – Muito obrigado, Senador.

Devo dizer que há grande concordância minha com os pontos de vista que o senhor expressou. Vou comentar os principais. Certamente, o nosso desafio atual é conciliar crescimento com estabilidade, porque o resto já foi tentado no passado; ou crescimento com inflação acelerada, o que acaba dando em problemas, ou, então, estabilidade sem crescimento. Não queremos nenhuma das duas situações. O que queremos – acho que o País amadureceu para isto – é um crescimento maior, assegurada a estabilidade.

Posso lhe garantir que este Governo não terá uma atitude voluntarista quanto a isso, porque a contenção da inflação, a estabilidade, é uma conquista da sociedade brasileira, é muito boa para a sociedade brasileira, e estamos verificando isso. Então, sem abrir mão da estabilidade, estamos procurando encontrar o caminho do crescimento. Concordo com o senhor quando diz que o Estado deve ser um navio quebra-gelo.

Essa é uma metáfora muito oportuna. No passado, o Estado era a locomotiva, porque o setor privado não tinha condições, era muito frágil; mas hoje não existe essa situação. Hoje, quem é mais frágil é até o Estado, pois tem menos recursos e problemas fiscais para resolver. Então, cabe ao Estado criar um cenário, um ambiente favorável, para que o setor privado lidere a expansão da economia. É exatamente isso que estamos buscando fazer.

Certamente, as mudanças institucionais poderão reduzir o custo de transação, conforme o senhor mencionou. Também não pretendemos afrouxar a política monetária, mas apenas flexibilizá-la, porque não há necessidade de se manter uma política severa se a inflação já chegou a um patamar favorável.

Acredito que a meta de inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, de 4,5%, é adequada para conciliar uma taxa de juros não tão severa e, ao mesmo tempo, permitir um crescimento. É uma taxa, digamos, “meio termo”: não é uma ambição muito grande, como a de uma inflação suíça, de 1,5% a 2%, porque, se buscássemos essa meta, isso acarretaria uma política monetária muito rigorosa e acabaríamos prejudicando o crescimento; e também não é uma inflação exagerada.

Se observarmos o conjunto dos países emergentes, veremos que o Brasil tem uma situação bastante favorável em termos de inflação.

Nossa inflação é menor do que a da Rússia, a da Argentina, a de vários países emergentes. Então, eu diria que 4,5% também não é muito diferente de 4%, e ainda temos a margem de flexibilidade.

Acredito que ela esteja no patamar adequado. Estamos com 4,5%, porém, o resultado é menor do que 4,5%. Então, está satisfatório esse patamar de meta de inflação.

Posso garantir ao Senador que o Governo vai continuar trilhando o caminho da responsabilidade fiscal, que também é uma conquista da sociedade brasileira, algo que foi adotado em praticamente todos os países. Não há mais espaço para irresponsabilidade fiscal. No passado, muitos países faziam déficits, gastos maiores do que as receitas, a arrecadação, mas hoje isso não se faz mais. Isso não depende nem de doutrinas, nem de tendências políticas; sejam governos de esquerda, de direita ou de centro, a maioria dos países adota o princípio da responsabilidade fiscal. Portanto, continuaremos trilhando esse caminho, porque essa é a orientação do Presidente Lula.

Para que isso seja factível, temos que conter o crescimento dos gastos correntes, não diminuí-los. Não se trata de usar a tesoura, como o senhor mencionou. Não se trata de diminuir, por exemplo, o salário do funcionalismo. Trata-se apenas de impedir que ele cresça desmesuradamente; impedir que gastos correntes, de várias naturezas, cresçam de forma excessiva de modo a comprometer esse equilíbrio fiscal. É exatamente isso que queremos e até criar regras para que isso esteja consolidado ao longo do tempo.

Quanto à reforma tributária sou um pouco mais otimista que V. Ex<sup>a</sup>. Acredito que é possível fazer um acordo ou mobilizar os Governadores e o Parlamento em torno de uma reforma tributária que modernize o nosso sistema tributário. Ainda temos um sistema tributário arcaico, irracional, feito com o único objetivo de equilibrar as contas públicas e aumentar a arrecadação. Na medida em que havia necessidade, os governos, vários governos, foram aumentando tributos, muitas vezes tributos que atrapalham os investimentos, que atrapalham a produção. Hoje nós temos, nos Estados, uma miríade de alíquotas que atrapalham os produtores. Então, de um Estado para outro, o investidor encontra um regime fiscal diferente, o que lhe traz uma série de aborrecimentos e dificuldades.

Creio que seja possível. Não é uma tarefa fácil, reconheço. É uma tarefa ambiciosa, mas temos que tentar. Se conseguirmos evoluir, por exemplo, para um sistema tributário baseado no IVA nacional, teremos uma melhoria do sistema tributário. Em primeiro lugar, simplifica-se a questão para o contribuinte e para o investidor. Fica muito mais simples, porque ele terá que preencher menos guias. Aliás, a nota fiscal eletrônica que pretendemos implantar – já está sendo implantada – vai transformar todas as operações feitas em papel

em operações eletrônicas. Isso vai facilitar muito a vida de todos os contribuintes, de todos os investidores e de todos os produtores.

O Super Simples, que V. Ex<sup>as</sup> aprovaram, já será um passo nessa direção. Os pequenos empresários terão que preencher uma guia única referente a oito tributos, federais, estaduais e municipais. Isso já é um avanço. Queremos avançar ainda mais nessa direção com a nota fiscal eletrônica e convencendo os Governadores e Parlamentares a fazerem uma reforma tributária, o que vamos tentar no próximo ano.

Em relação à Previdência, trata-se de uma questão muito delicada e difícil de administrar. O que pretendemos é estabelecer um fórum de discussão, para que as questões da Previdência sejam discutidas pela sociedade. Então, não cabe, por exemplo, ao Governo, unilateralmente, propor uma reforma ou coisa parecida, mas gostaríamos de abrir uma discussão para examinar as questões, os problemas que a Previdência tem no presente e terá no futuro, ou seja, uma discussão aberta com a participação dos trabalhadores, com uma intensa participação do Congresso, dos empresários e do próprio Governo.

Certamente é importante que continuemos a avançar no marco regulatório, que, como o senhor muito bem disse, aumenta a segurança jurídica da sociedade. Acredito que demos passos importantes nessa direção. No último período, novas leis e regras foram aprovadas e implementadas, como, por exemplo, o patrimônio de afetação, no caso do setor imobiliário; como a Lei de Recuperação das Empresas e outras medidas que dão muito mais segurança ao sistema brasileiro, à recuperação de créditos e assim por diante.

Hoje existe um modelo energético no País. Além disso, os senhores aprovaram uma lei de saneamento. Então, temos um marco para o saneamento. Isso é muito importante, porque é um setor que possui um grande potencial de investimentos, e é fundamental para a população brasileira. Agora, os senhores têm aqui a lei do gás, a ser examinada. Portanto, temos que continuar avançando nessas medidas.

Também concordo que as agências reguladoras têm que ser aperfeiçoadas. Há uma lei em tramitação no Congresso para fazer esse aperfeiçoamento. E também precisamos destravar as parcerias público-privadas, que foram aprovadas, mas que ainda existe pouco resultado em relação a isso.

Sou contra a ampliação do Conselho Monetário Nacional – concordo com o senhor –, porém não defenderei a sua extinção, porque ele examina muitas questões técnicas, como, por exemplo, a necessidade de aumentar o recurso financeiro para a cultura cacauieira. São questões técnicas que podem ser instruídas

no Conselho. É nossa rotina. O Conselho tem grandes questões, poucas e pequenas questões. As pequenas questões são de uma rotina técnica que tem necessidade de continuar. E é bom que haja um diálogo entre o Banco Central, o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento, para que essas questões sejam implementadas no dia-a-dia. As grandes questões, como a definição das metas de inflação, evidentemente são levadas à apreciação do Presidente da República, pois são matérias da maior importância para o País, assim como a mudança da Taxa de Juros de Longo Prazo.

Então, eu não extinguiria, porém seguiria sua sugestão de não ampliar o Conselho Monetário, de modo que ele não se torne um fórum de debates, porque, aí sim, a coisa fica complicada. Que seja um fórum técnico, apenas, para implementar as medidas do Governo.

Também defendo a plena vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. Acho que foi um avanço da sociedade brasileira que deve ser mantido e não há intenção de o Governo afrouxar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Acho que as contas públicas avançaram muito a partir da promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O mesmo posso dizer do câmbio flexível. É o melhor regime de câmbio, a meu ver, que existe hoje, mesmo porque a maioria dos países o adota. Se somente um país o adotasse, aí seria complicado. Como no passado: já tivemos um período em que todos os países, ou a maioria deles, adotavam o câmbio determinado pelo Estado, o câmbio rígido, na época keynesiana. Mas, de uns tempos para cá, o melhor regime é o de câmbio flexível, onde o mercado estabelece o patamar cambial a partir das reais condições de oferta e demanda de moedas. Portanto, acredito que temos a ganhar com esse regime, embora isso, em alguns momentos, cause efeitos talvez perversos para alguns setores. É claro que nem todos ficam satisfeitos quando há uma valorização cambial, mas também é o preço que pagamos por termos mais reservas, por termos mais moeda forte no País e mais estabilidade.

Finalmente, em relação à construção civil, concordo com V. Ex<sup>a</sup> que a construção civil é um dos pólos dinâmicos, um dos motores do crescimento econômico de um país. O senhor mencionou os Estados Unidos, eu mencionaria a Espanha e a Itália. Todos os países desenvolvidos têm na construção civil uma das suas locomotivas de crescimento, tanto que o crédito destinado à construção civil na Espanha, por exemplo, é quase 40% de todo o crédito do país. Nos Estados Unidos, também o setor é fundamental. Até ouvimos falar em bolha imobiliária naquele país, de tanto que ela é importante. E assim por diante.

Hoje, o Brasil tem uma participação pequena da construção civil no PIB. Já foi maior, houve um retrocesso. Agora, estamos num período de expansão. A participação da construção civil no crédito brasileiro é de apenas 2% de todo o crédito, o que é muito pouco. Então, só para fazer uma comparação, no México é 11%. No mínimo, podemos alcançar o México em termos de construção civil. Existem as condições, as possibilidades e V. Ex<sup>a</sup> tem razão: agora, o nosso desafio é regulamentar a questão do financiamento de lotes urbanizados. Fazer a regulamentação fundiária é fundamental, V. Ex<sup>a</sup> pegou bem a questão, e continuar aumentando os prazos dos financiamentos.

Esse aumento de prazos já está se dando de forma relativamente espontânea à medida que o País possui um quadro de maior estabilidade. Então, como temos uma inflação mais baixa, há uma segurança jurídica e econômica no País e o próprio setor financeiro já está dando financiamento de 15, 20 anos. Quinze ou 20 anos já alcançamos. V. Ex<sup>a</sup> fala em 30 anos. Em alguns países, esse crédito é de até 50 anos. Havendo um crédito de 30, 40 anos, isso reduz muito o valor da parcela e dá oportunidade para que mesmo as famílias menos favorecidas tenham acesso a uma casa própria. Esse é o nosso objetivo e pretendemos alcançá-lo.

Espero ter respondido uma boa parte das questões que o senhor colocou.

Muito obrigado.

**O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM)** – Pois não, Sr. Ministro.

Sr. Presidente, posso falar?

**O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)** – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM)** – As nossas concordâncias são grandes. Saio daqui, hoje, mais tranquilo, principalmente com a sua visão de que o Estado deve ser navio quebra-gelos e não locomotiva.

Desejo-lhe toda sorte do mundo nesses quatro anos, como imediato – o Presidente, como comandante. Creio que estou sendo sincero, porque se V. Ex<sup>a</sup>, à frente do navio quebra-gelo, for eficiente, eu, que estou no comboio chamado Brasil, tenho a tranquilidade de que não vou trombar, lá adiante, com um *iceberg*.

Felicidades e boa sorte, Sr. Ministro!

Muito obrigado.

**O SR. GUIDO MANTEGA (Ministro de Estado da Fazenda)** – Muito obrigado, Senador.

**O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC)** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)** – Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Senador Tião Viana.



**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falo sobre o art. 398, com relação ao tempo que tem um Ministro de Estado, quando vem à Casa, para fazer a sua exposição e ao que têm os Senadores, para que façam a contradita ao tema exposto. Que possamos ter a tolerância justa para o aproveitamento do debate, pelo que o Ministro e os Senadores têm a dizer, mas que possamos ter um parâmetro de referência, que possa ser não de cinco, mas de até dez minutos. Contudo, não mais do que isso, pois, do contrário, prejudicaremos todos os oradores inscritos.

Então, sugiro que seja o limite máximo de dez minutos para o Senador, ao fazer a intervenção, e o Ministro, e de cinco minutos para a réplica e tréplica, para podermos aproveitar o debate.

Essa é a questão de ordem que formulo, pois assim asseguraremos o debate qualificado na Casa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. Ministro Guido Mantega, de fato, foi muito feliz a iniciativa do Senador Jefferson Péres, propiciando isso que o Senador Tião Viana acaba de recunhar como um debate altamente qualificado.

O Sr. Ministro disse, logo de início, da sua impossibilidade de dar detalhes do chamado pacote. Não me apraz muito a figura do pacote, porque terminam vindo imperfeições, e o Brasil, a meu ver, precisaria superar essa fase e entrar, de maneira coordenada, na discussão das reformas estruturais necessárias. Doam ou não doam em setores quaisquer essas reformas, deve entrar de maneira coordenada nas reformas estruturais, para que possamos pensar, aí sim, de maneira conseqüente, consciente e sustentável, em crescimento de 5% ao ano. Fora disso, esporadicamente pode até acontecer, mas não prevejo que o próximo quadriênio comporte a figura do crescimento de 5% ao ano com inflação baixa.

Entendo que o papel mais patriótico que o Governo de V. Ex<sup>a</sup> – meus parabéns, porque soube que V. Ex<sup>a</sup> está sendo confirmado no cargo, e fico muito feliz e tranquilo com isso – o papel patriótico do Governo Lula será, precisamente, garantir o máximo de crescimento, e vejo que será algo em torno de 3,5% no ano que vem, não vejo mais do que isso, mas preparar para terminar em torno de 4%, um pouco mais ou um pouco menos do que isso, em 2010. E o sucessor,

sim, com reformas feitas, não com paliativos, teria a possibilidade de começar a ver o Brasil crescer acima de 5% ao ano. Isso seria, de fato, um grande ganho e um grande legado que o Presidente deixaria para o seu sucessor.

Em outras palavras, não acredito que, neste Governo, tenhamos uma média de 5% de crescimento ao ano. Não consigo imaginar isso. E vejo que o sucessor, sim, se o Presidente Lula fizer, desta vez, competentemente, o dever de casa.

Tenho, Sr. Ministro, algumas observações e colocações a inquirir de V. Ex<sup>a</sup>.

A verdade é que o Brasil está crescendo, mas pouco, e vejo três caminhos.

Há o caminho do crescimento tresloucado, pelo qual o Presidente, reiteradas vezes, tem dito – e fico tranquilo quando ele fala assim – que não optará. Seria o caminho do crescimento com um pouco mais de inflação, e não vejo que vá por aí; então, isso me tranquiliza.

Vejo a perspectiva ousada de mais reformas estruturais. Aí, sim, se prepararia, sobretudo para o sucessor do Presidente Lula, um período de crescimento brilhante, quem sabe acima da média de 5% ao ano.

E vejo que, no rumo que a coisa vai, ficamos mais ou menos no modelo mexicano, com o nosso crescimento um pouco menor que o do México, com a nossa inflação semelhante ou um pouco maior que a daquele país, e nenhum dos dois países deslanchando para valer. Isso é o inferno? Não é, mas não é o espetáculo do crescimento, não é o paraíso. O Brasil poderia preparar não o paraíso, mas o crescimento efetivo, se trabalharmos alguns pontos.

Percebo que temos de enfrentar a questão da regulamentação em setores-chave da economia, como telecomunicações, energia elétrica, petróleo. No entanto, vejo que uma das maiores deficiências do Governo, do qual V. Ex<sup>a</sup> é um brilhante Ministro, é precisamente não saber encarar bem – e o Senador Jefferson Péres há pouco se referiu a esse episódio –, com precisão, o papel das agências reguladoras. Dá-me a impressão de que o Governo tem a noção equivocada de que as agências deveriam ser departamentos dos ministérios, e não entidades representativas do Estado brasileiro, defensoras do consumidor e representativas do Estado brasileiro, e não departamentos meros de ministérios, porque, com as privatizações que aconteceram, com a nova forma que tomou a economia brasileira, as agências teriam de ser independentes, compostas, e por isso os mandatos divergentes até do mandato do Presidente da República.

Faço-lhe a primeira pergunta – depois ouvirei as respostas todas –: como é que o Governo daria essa

guinada no sentido de respeitar e prestigiar as agências reguladoras, sem o que eu não acredito que se aumente substancialmente a formação bruta de capital fixo; não acredito. O Brasil patinará, investindo pouco; e investindo pouco, ele não crescerá de maneira substancial, a menos ele que resolva afrouxar as rédeas do combate à inflação. E este é o pior dos mundos: voltarmos a uma noção que não pertence a este século, banida no século passado, ou seja, a noção do crescimento com inflação. Quero crescimento alto com inflação baixíssima, e quero crescimento por longos anos. Portanto, inflação, não. E o necessário a se fazer é aumentar o investimento, a capacidade produtiva do País, a oferta de produtos no País.

Uma outra questão, Sr. Ministro. V. Ex<sup>a</sup>, quando ainda presidia o BNDES – cito, aqui, uma frase de V. Ex<sup>a</sup> –, se disse “muito consciente do crescimento vigoroso da economia brasileira em 2006 e nos anos seguintes.” E mais – eu o tenho como homem de boa-fé e tenho profunda simpatia pessoal por V. Ex<sup>a</sup> –, mas V. Ex<sup>a</sup>, durante o período eleitoral, chegou a dizer que o Brasil crescerá quatro, quatro ponto alguma coisa por cento. E eu aqui, desta tribuna, modestamente, sustentava que o Brasil não atingiria 3% no ano de 2006. Àquela altura, parecia que eu torcia contra, parecia que eu queria, com isso, desqualificar os feitos econômicos do candidato, que era meu adversário; e, no final, parece que a mim assistia razão e não a V. Ex<sup>a</sup>. O Brasil não cresce nem os 2,8%, que eu previa. O Brasil cresce, segundo as últimas previsões, 2,74%. Eu volto a dizer que o Brasil não crescerá 2,74%, crescerá menos do que 2,74% neste ano e não crescerá 5% no ano que vem. Não vejo clima, não vejo condições objetivamente postas para o Brasil crescer 5% na média dos quatro anos do Presidente Lula por aí.

Muito bem. Eu pergunto: o que aconteceu? Como é que se explica V. Ex<sup>a</sup> ter oferecido dados tão panglossianos de crescimento de 4%, quando a realidade, pelo menos a que eu via, apontava alguma coisa abaixo de 3%, e eu cravava o número de 2,8%? Essa é a segunda pergunta.

A terceira, recorro ao jornal **O Estado de S. Paulo**, que se refere a um certo ceticismo com o pacote dominando o mercado. Trata-se de certa aversão que o mercado tem, e eu tenho também, com a figura do pacote.

Diz **O Estado de S. Paulo**: “Falta ao governo disposição para frear a ganância”. A mesma coisa tem dito a **Folha de S. Paulo**: “A equipe econômica ainda não tem a solução fiscal para assegurar a realização de todos os investimentos e desonerações desejados pelo Presidente Lula”.

Não quero discutir fofoca nem intriga, mas, enfim, ouço detalhes de que haveria um certo desconforto

de dois profissionais, do melhor nível, que estão na sua equipe, o Dr. Carlos Kawall e o Dr. Bernardo Api, em relação ao conteúdo fiscal do chamado pacote – eu implico com essa palavra; realmente antipatizo com ela.

Sr. Ministro, eu vejo que, na questão fiscal, ou atacamos as reformas estruturais de frente, e ainda fazemos as demais economias – o Brasil tem gasto, e há anos, bem mais do que o crescimento do PIB, os gastos correntes superam em muito o crescimento do PIB –, ou vamos para uma debacle fiscal se não tomarmos conta disso. Para mim, o nó é fiscal. Eu não sou da corrente que imagina que baixando juros, e somente por que se quer baixar juros, se vai obter crescimento econômico. O México tem juro real de 1,5% ao ano e não consegue crescer de maneira deslanchada. Então, não é verdade, a meu ver, que resida no nó dos juros. O único problema da economia brasileira é o nó fiscal. Para mim, tem de se desatar o nó fiscal. Desatar o nó fiscal significa algo tão relevante quanto o nó da inflação que foi desatado a partir do Governo Itamar Franco, com seguimento no Governo Fernando Henrique Cardoso adentro. O desafio do Governo Lula, portanto, é oferecer o plano real do nó fiscal, é o plano real da crise fiscal brasileira. Pergunto como V. Ex<sup>a</sup> vê isso? Como vê que o Brasil possa dar saúde fiscal para a sua economia de maneira conseqüente, duradoura e com vistas a esse objetivo, que é de todos nós, de chegarmos ao crescimento com inflação baixa?

Agora chego aos PPIs, Projetos-Piloto de Investimento. Vejo o que o Governo diz. O Governo tinha autorização para 0,16%, está pedindo 0,50%; na média dos dois anos em que pôde trabalhar os PPIs, o Governo não conseguiu realizar mais do que 0,08%. Então, não quero, aqui, colocar em dúvida se o Governo tem capacidade ou não de consumir os 0,50%. Digamos que consuma. Eu não quero ser irrealista, não quero ser desonesto intelectualmente, até porque não sou desonesto sob nenhuma forma e não seria intelectualmente. Quero perguntar a V. Ex<sup>a</sup> qual é a parte que seria dedutível do superávit primário. Considero essencial que se mantenha o superávit primário de 4,25% sem floreios; 4,25% não é um número mágico. Em um algum momento, bastava 3,75%; em outro momento, poderia ser 4,25%; uma situação mais caótica, mais de crise, poderia exigir 4,8%, porque o objetivo não é estabelecer um número qualquer, e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, com toda percuciência, e, sim, estabelecermos uma relação de equilíbrio, que não me satisfaz na relação dívida pública-PIB. Nós queremos – em um primeiro momento – equilíbrio; mas queremos uma trajetória segura de queda dessa relação dívida pública-PIB. Então, é preciso superávit primário em um montante de “x” por

cento para assegurarmos isso. Se um dia for necessário apenas 2%, a título de esforço do superávit primário, melhor. Se for preciso mais de 4,25%, se terá de fazer isso, porque, senão, o Brasil viverá todo esse círculo vicioso outra vez, que levará a nova alta de juros e a momentos de descrédito internacional, tudo de que o Brasil não necessita, porque, hoje, o Brasil desfruta de uma boa perspectiva de crédito internacional. Então, eu gostaria de saber o que é dedutível?

Considero essencial a reorganização do ambiente microeconômico, com uma etapa fundamental para a geração e a incorporação de inovações ao sistema produtivo, para o aumento tanto da produtividade quanto da competitividade e para a redução dos custos e das incertezas envolvidas nos projetos.

Eu queria que V. Ex<sup>a</sup> falasse um pouco sobre os PPIs. E pergunto se V. Ex<sup>a</sup> entende que as condições estão postas para a efetiva atração de capital privado, se acredita que é possível injetar grande dose de investimento público e se acredita que o investimento público, por si só, resolve a questão?

Sr. Ministro Guido Mantega, tenho ainda mais duas perguntas. O **Valor Econômico** traz a idéia de que demandas políticas – do Planalto – estariam colocando o seu Ministério numa certa saia justa, ou seja, V. Ex<sup>a</sup> tem a determinação do ajuste e, no entanto, forças muito fortes levantam-se contra o ajuste. Pergunto-lhe, então, se V. Ex<sup>a</sup> está tranqüilo quanto a cumprir a meta do superávit primário de 4.25% neste ano, sem floreios ou subterfúgios – os floreios não seriam da parte de V. Ex<sup>a</sup> –, mas, 4.25%, fora os 0.50% das PPIs, significam, talvez, 3.75% ou 3.80%, e entendo que menos do que 4.25% significarão problemas para equilibrarmos ou mantermos sustentável, e num nível que considero insuportavelmente alto, pois o Brasil precisa baixar.

Quem sabe uma contribuição do Governo Lula fosse entregar a relação dívida pública/PIB no percentual de 40% ao fim do seu Governo? Isso seria algo que eu aplaudiria. Estou aqui para ajudar, no que depender de mim, em matéria de contribuição legislativa. Mas, se começarmos a tergiversar em relação ao superávit primário, poderemos ver a deterioração disso.

Então, pergunto como V. Ex<sup>a</sup> vê o mercado, se o percebe inquieto com isso, porque eu próprio estou um pouco.

O jornal **Gazeta Mercantil** estampou em manchete a seguinte notícia: “Governo ainda não sabe de onde sairá dinheiro para infra-estrutura”. Segundo a matéria, o Ministro dos Transportes, Dr. Paulo Sérgio Passos, afirmou que serão necessários investimentos de quase R\$12 bilhões por ano – é claro que na área dele –, para tirar do papel projetos prioritários. Eu pergunto como é que se garantiria.

Estou falando só de um Ministério, o dos Transportes, porque quero reportar-me aqui a um episódio que foi muito bem vivido. O Líder do Governo, na época, era o meu prezado amigo Senador Aloizio Mercadante, que viveu conosco o episódio da construção das PPPs, aqui no Senado, em que teve participação exponencial o Presidente do meu Partido, Senador Tasso Jereissati. Nós encontramos as PPPs imperfeitas, a nosso ver, deficientes, ruins. O projeto que chegou não era bom. Dedicamo-nos, de maneira construtiva, a oferecer um bom desenho de PPPs, para que o Governo pudesse agilizar. O Governo nos dizia: “É preciso que cumpram a parte de vocês patrioticamente, porque vamos fazer o País deslanchar. As PPPs serão tiradas do papel de maneira ágil, de maneira rápida”.

Nós fizemos aqui. Dissemos: “não queremos boicotar”, e fomos até acusados disso. “Querem Boicotar?” Disse: “Não quero boicotar, de jeito nenhum, nem o Senador Jereissati, nem ninguém da Oposição”. No momento em que aconteceu aquilo, que chamamos de arredondamento do processo e do projeto, aprovamos as PPPs. Vejo aqui que, dos 23 projetos lançados no final de 2003, 22 estão empacados, e só um tem estudos de viabilidade econômica e modelagem concluídos, ou seja, as PPPs ficaram no papel.

Tenho um pouco de temor de que haja um certo desejo retórico do Governo de impulsionar o investimento e, portanto, de impulsionar por essa via o crescimento, sem a capacidade talvez operacional, gerencial, de efetivamente chegar a isso.

Então, pergunto: como V. Ex<sup>a</sup> vê que o Governo fará para garantir esses investimentos necessários à modernização da infra-estrutura brasileira, que está em pane, como a estrutura aeroviária? Ontem, fui vítima novamente disso. Faço parte de uma comissão do Senado e, todos os dias, ouço do comando da Aeronáutica, das companhias aéreas, da Anac, dos controladores, que está tudo bem. Viajei, foi um desastre, foi uma coisa terrível. Há a pane aeroviária, a pane rodoviária. Vejo que há alguns apagões. Existe o apagão fiscal, ou seja, estou preocupado com a questão fiscal. Existe – devo dizer, Ministro – um certo apagão administrativo. Conto nos dedos os Ministros que colaboraram para algum crescimento do PIB. A maioria não colaborou para que o PIB crescesse um pouco mais. O Ministro Palocci, antes, e V. Ex<sup>a</sup>, depois, contingenciaram duramente certos Ministérios. V. Ex<sup>a</sup>s contingenciaram 80%; parecia uma coisa terrível contra os investimentos. Deixaram 20%. O Ministro Palocci primeiro, e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup>. Depois, não conseguiam gastar os 20%. Houve Ministros que aplicaram 8% dos 20% que foram deixados para eles, ou seja, aconteceu esse certo apagão administrativo.

Vejo que aquilo em que o Governo obrou corretamente – insisto nisso – foi precisamente na feição monetária. Alguns dizem que exagerou. Como não exageraria se estava cercado de problemas de toda sorte? O papel que tinha de ser cumprido pelo Banco Central foi cumprido. O Banco Central disse: vou cuidar para a inflação ficar baixa, e ela ficou baixa. E a inflação baixa tem propiciado uma porção de benefícios para o brasileiro, inclusive para a eleição do Presidente Lula.

A inflação baixa foi mais importante que o Bolsa-Família, porque Bolsa-Família com inflação alta seria algo a que o povo de renda mais baixa não daria o menor valor, porque não teria o menor valor. Então, o Governo teve êxito no *front* monetário, e, a meu ver, não o teve no *front* fiscal, administrativo, regulatório e, portanto, no *front* do investimento. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: como o Governo vai fazer, se não conseguiu tirar do papel as PPPs, para tocar esses projetos de maneira hábil e rápida, gerencialmente? E de onde vem esse dinheiro? Não vejo que haja clima propício para o investimento no Brasil. Digo isso, lamentando, e volto a lhe dizer: cobre de mim e da minha Bancada posições no sentido de votarmos aquilo que for necessário para reformar as estruturas carcomidas que ainda sobram na economia deste País. Conte com isso!

E, portanto, se é para trabalhar por um crescimento maior, somos parceiros. O que estou colocando em dúvida é se o Governo não está, a esta altura, acomodando-se com a perspectiva do crescimento quase mexicano, menor do que o do México. Crescer pouco, com pouca inflação, entregar ao sucessor nenhuma desgraça, isso não mata ninguém, mas nos faz perder o momento mais virtuoso da economia internacional dos últimos 50 anos.

Por ora, Sr. Ministro, era o que tinha a dizer, saudando sua presença com enorme alegria e satisfação. E fico a ouvi-lo, para depois, se necessário, replicar suas assertivas.

Obrigado, Sr. Ministro.

**O SR. GUIDO MANTEGA** (Ministro de Estado da Fazenda) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio. Terei dificuldade para responder a todas as questões que V. Ex<sup>a</sup> me apresentou, porque teria que fazer quase uma nova exposição, pois V. Ex<sup>a</sup> tocou em vários pontos, em várias questões extremamente relevantes da realidade econômica nacional.

Posso assegurar-lhe que o Governo não pretende enveredar pelo caminho do crescimento fácil, com inflação. O senhor pode ter certeza disso. O senhor deve ter percebido que a estratégia do Presidente Lula é gradualmente criar condições para que o Brasil possa trilhar o caminho do crescimento seguro, está-

vel e duradouro. Não seria difícil para nós colocar o pé no acelerador e ganhar um crescimento fácil, porém de curta duração. Isso já foi feito em vários governos. Bastaria afrouxar a política monetária, V. Ex<sup>a</sup> sabe bem disso; bastaria baixar os juros, facilitar o consumo, e teríamos a volta de vários desequilíbrios que nos levariam a abortar esse crescimento.

Então, posso assegurar-lhe que não trilharemos esse caminho, mesmo porque isso faz parte da própria índole do Presidente. O Presidente dá essa orientação a todos os Ministérios responsáveis por isso. Mas também não acredito que estejamos trilhando o caminho do modelo mexicano. Acredito que o Brasil tem condições muito melhores. Ele as tem hoje; não tinha ontem ou nos anos antecedentes, porque havia desequilíbrios que nos impediam de obter um crescimento mais robusto.

Por exemplo, o senhor mencionou a inflação. A redução da inflação não se dá a custo zero: existem efeitos colaterais. Se, em 2002, tínhamos uma inflação média de 12,5%, para que ela fosse conduzida para um patamar mais razoável, que possibilitasse um crescimento sem esse perigo, foi preciso fazer um esforço monetário, significou elevar a taxa de juros para patamares muitas vezes considerados elevados e que certamente frearam um crescimento maior da economia.

A diferença é que, agora, a inflação se encontra num patamar razoável. Estamos abaixo de 4,5%, portanto é um patamar bastante razoável, e deveremos ter essa inflação no próximo ano também. As projeções indicam isso.

É por isso que a taxa de juros vem caindo desde o ano passado, e o volume de crédito vem aumentando. Hoje, temos um crédito mais abundante, um custo financeiro menor. E aí não me refiro apenas à Selic, mas a todas as modalidades de crédito que existem na economia brasileira. Por exemplo, a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) encontra-se no seu patamar mais baixo, 6,85% – é quase uma taxa de país mais maduro, país desenvolvido; estamos nos aproximando disso. A própria Selic também está baixando, e temos hoje o crédito ao consumidor a taxas menores – ainda muito altas para o meu gosto, porém muito menores do que já foram –, a partir de instrumentos como o crédito consignado, instrumentos que não existiam, foram criados, e que permitem hoje a ampliação do crédito. O senhor sabe que, sem crédito e sem o custo financeiro mais baixo, é impossível que haja um crescimento mais robusto.

Então, o que procurei mostrar na minha exposição – acredito que o Senador ainda não teve a ocasião de vê-la – foi onde avançamos na criação das condições que hoje nos colocam numa situação mais favorável

para esse crescimento sustentável, sem nenhum arroubo, sem nenhuma loucura, sem cometer nenhuma irresponsabilidade. O senhor pode estar seguro de que essa é a filosofia do Governo e a filosofia deste Ministro.

Queremos avançar na regulação, e havia muita coisa por se fazer no Brasil. Um modelo regulatório, afinal. A economia brasileira estava numa espécie de transição, era uma economia que tinha uma forte presença do Estado. Muita coisa saiu da presença do Estado, mas tinha-se que criar os mecanismos reguladores para o setor elétrico, por exemplo, o setor de telecomunicações. Hoje, temos um modelo regulatório para o setor elétrico; acabaram de votar o modelo regulatório para o setor de saneamento, e muito se avançou na legislação tributária, na legislação financeira e nos instrumentos jurídicos. Hoje, o Brasil é muito mais avançado, o que faz com que seja um País muito mais seguro. Isso está refletido na confiança que nos é depositada pelos outros países. Só para citar um exemplo, colocamos recentemente títulos no mercado internacional com um *spread* de 159 pontos, ou seja, com um risco de 159, coisa que o Brasil nunca teve – títulos de dez anos! Significa que a confiança no Brasil aumentou, o que deverá nos trazer mais investimentos externos e internos.

De fato, em 2006, o País não cresceu o quanto eu esperava – digo de público. O senhor fez previsões mais acertadas do que as minhas. Infelizmente, os economistas erram muito quando fazem previsões. O que se deu foi que não tínhamos ainda uma taxa de juros condizente com um crescimento maior por causa dos constrangimentos inflacionários do passado. Mas agora já temos, porque a taxa está caindo. Tivemos uma crise agrícola inesperada no ano de 2006. Acredito que a ocorrência de eleições sempre traz alguma restrição ao investimento, sempre traz alguma incerteza. Pouca, muito menor do que já houve no passado, porém ainda houve alguma perturbação com relação ao crescimento econômico.

Sou mais otimista do que V. Ex<sup>a</sup> quanto ao futuro imediato do País, porque acredito que as condições hoje são muito mais propícias a um crescimento. É claro que, para que ele se consolide, não basta contar apenas com aquilo que se fez, é preciso enfrentar novos desafios. E aí concordo consigo, é preciso continuar as reformas. Uma delas é a reforma tributária, que será muito importante para desburocratizar, para facilitar as transações econômicas, para diminuir o peso que existe hoje sobre a produção, para que os créditos tributários sejam devolvidos mais rapidamente. E aí temos de mexer também na Lei Kandir, um sucedâneo da Lei Kandir que seja mais eficiente. Acho que pode-

mos construir isso e contamos com a sua colaboração, conforme o senhor se dispôs aqui, para que possamos levar avante essas reformas. Certamente, o Governo estará empenhado em levar avante essas reformas. E, nesse sentido, concordo consigo, temos de continuar fazendo essas mudanças na economia de modo que possamos crescer a taxas mais elevadas.

Uma das condições para que esse crescimento se corporifique é que continuemos praticando a responsabilidade fiscal, e posso lhe assegurar que essa é a filosofia do Presidente e deste Ministro da Fazenda. A responsabilidade fiscal foi importante e continuará sendo importante para o País, porque ela nos dá credibilidade, ela baixa os custos financeiros e nos dá um horizonte de longo prazo. Se as finanças estivessem desequilibradas, ninguém confiaria no País, não teríamos crédito de longo prazo; seria impossível, por exemplo, termos um financiamento imobiliário de longo prazo se houvesse uma desconfiança em relação à volta da inflação ou do desequilíbrio fiscal. No entanto, o senhor está observando que hoje já possuímos no País um crédito imobiliário de longo prazo. É um termômetro importante quanto à confiança que o sistema financeiro tem de que a inflação continuará sob controle. Estão fazendo empréstimos a prestações fixas, a taxas de juros pré-fixadas. Hoje, as instituições financeiras estão financiando até a menos de 12% ao ano, empréstimos de 10, 15, 20 anos. Isso demonstra que se instaurou o longo prazo no País. Não havia isso anos atrás. Era inimaginável que tivéssemos empréstimos de longo prazo a taxa de juros fixa. Portanto, isso é uma confiança de que a inflação continuará caindo.

Senador, acredito que, nos próximos anos, num período mais curto do que V. Ex<sup>a</sup> mencionou, possamos alcançar um crescimento mais robusto, já a partir do próximo ano. Digo isso não porque estou fazendo alguma propaganda do Governo – não temos nenhuma eleição pela frente –, digo isso porque, sinceramente, acredito que as condições são favoráveis para que isso venha a acontecer.

Quanto ao PPI, é uma modalidade introduzida em 2005, depois de uma longa discussão com a sociedade e até com os organismos multilaterais, como o Fundo Monetário Internacional. É um mecanismo utilizado, por exemplo, na Inglaterra. Aquele país utiliza um princípio semelhante ao PPI, que são projetos de investimento considerados produtivos, que têm características especiais e têm um impacto positivo sobre a economia, sobre os negócios, sobre as rendas públicas.

Portanto, quando nós adotamos esse princípio, em 2005, no início, não sei lhe dizer muito bem por que, porque não estava...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Ministro, qual será o percentual de PPIs dedutível do superávit primário?

**O SR. GUIDO MANTEGA** (Ministro de Estado da Fazenda) – Teoricamente, todo ele é dedutível do superávit primário.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Logo, não será de 4,25%.

**O SR. GUIDO MANTEGA** (Ministro de Estado da Fazenda) – Não necessariamente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Vai cair o superávit primário.

**O SR. GUIDO MANTEGA** (Ministro de Estado da Fazenda) – Veja que, no ano de 2006, o PPI que está prevista no Orçamento é da ordem de 0.15%. Neste ano, deveremos alcançar uma realização de algo como 0.10%. Estamos nos aproximando da meta estabelecida, estamos agilizando, e posso lhe garantir que, se eu continuar à frente do Ministério, estaremos cumprindo com mais precisão as metas estabelecidas no PPI.

Estamos caminhando para um PPI de 0.5% do PIB, que significa aumentar o volume de investimentos. Consideramos fundamental que o Estado também aumente os investimentos, de modo a potencializar os investimentos do setor privado, que consideramos mais importantes.

Portanto, o fundamental é que o Governo continue perseguindo a redução da relação dívida/PIB, conforme V. Ex<sup>a</sup> mencionou. E é perfeitamente factível que, ao cabo do segundo mandato do Presidente Lula, alcancemos a relação dívida/PIB de 40%, conforme V. Ex<sup>a</sup> mencionou.

Nesse programa que vamos anunciar... Também não gosto de pacote, às vezes falo por uma distração. Não é pacote. É um conjunto de medidas. Também não é um plano econômico; é algo mais modesto que isso. Mas é um conjunto de medidas que busca ou destravar a economia, conforme tem dito o Presidente Lula, ou estimular certos setores, de modo que esse crescimento mais vigoroso possa tornar-se uma realidade. Portanto, o aumento de PPIs está entre as medidas, porque representa o aumento do investimento produtivo, e achamos que ele traz um impacto muito positivo na economia.

Quanto à suposição colocada pela imprensa, que V. Ex<sup>a</sup> mencionou, de que haveria demandas irresistíveis do Planalto que dificultam o ajuste, posso garantir que isso não é correto, porque se há alguém que abraçou o princípio da responsabilidade fiscal e a luta contra a inflação é o Presidente Lula. Posso afiançar e garantir isso. Sua Excelência é o comandante de uma política de responsabilidade fiscal e de luta contra a inflação.

Não se cansa de louvar os benefícios que uma inflação baixa traz para toda a população brasileira.

Então, não há demandas irresistíveis do Planalto, porque essa política econômica do primeiro mandato foi moldada pelo Planalto. E deveremos dar continuidade a essa política, só que numa nova fase; agora, com uma situação mais favorável e com novos instrumentos. É uma continuação, numa fase mais promissora, mais favorável, que temos hoje.

Também não têm sentido algum essas notícias veiculadas na imprensa de que haveria algum atrito entre mim e meus Secretários do Tesouro ou o Secretário-Executivo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não, não disse isso. Até fiz questão de dizer que não queria participar de jogo de intriga. Haveria desconforto desses dois excelentes assessores, que são Bernard Appy e Carlos Kawall, com o aspecto fiscal do chamado pacote. Não seria intriga entre V. Ex<sup>a</sup> e eles, de modo algum, e eu gostaria de deixar isso bem claro. Apenas estariam eles desconfortáveis com o pouco alcance fiscal – para ser mais preciso – do pacote.

**O SR. GUIDO MANTEGA** (Ministro de Estado da Fazenda) – Bom, eu não consigo enxergar esse desconforto, e nós trabalhamos muito afinados – posso dizer. Eu trouxe o Kawall, que estava comigo no BNDES, e o Appy é um companheiro de longa data. Eu o coloquei na Secretaria Executiva. Portanto, goza de toda a minha confiança e segue a minha orientação. Dessa forma, não há desconforto.

É claro que, muitas vezes, há divergências, como é normal. No Congresso, no Senado, isso pode ser observado. Alguém quer dar um pouco mais de aumento para um item – por exemplo, agora, o salário mínimo está em discussão –, outros querem diminuir determinados gastos. Mas tudo isso dentro de uma filosofia comum, de conseguir criar as condições favoráveis para um crescimento com equilíbrio fiscal, com segurança.

Portanto, discordo de V. Ex<sup>a</sup> quando diz que o Governo não teve êxito fiscal nem administrativo. Acredito que o País avançou muito nesses últimos tempos. Fizemos um superávit fiscal maior, o mantivemos e vamos cumpri-lo neste ano. Posso afiançar aqui, de público, que vamos fazer o superávit de 4,25%, talvez um pouco mais. E foi aprovado na LDO que, se nós fizermos um superávit maior, poderemos transferi-lo para o próximo ano como investimento; colocá-lo no PPI do ano de 2007.

Então, vamos continuar. Muitas vezes, ouvi desconfiar quanto à capacidade do Governo de realizar o primário. Ao longo desses anos e mesmo quando entrei no Ministério, não faz muito tempo, vários

analistas diziam que eu não iria cumprir o superávit primário. No entanto, nós o cumprimos, rigorosamente, todos os meses. E vamos entregar o superávit primário mais uma vez.

Portanto, acredito que já deveríamos ter um crédito de confiança, de que continuaremos cumprindo o superávit. Tomaremos as medidas necessárias para que isso aconteça, controlando o gasto corrente, cortando gastos supérfluos, mantendo uma vigilância permanente sobre gastos que muitas vezes ocorrem se nos descuidarmos. Não nos podemos descuidar. Precisamos manter uma vigilância diuturna sobre isso, e o faremos.

Em relação ao projeto de PPP, concordo que os senhores deram uma contribuição importante para melhorá-lo. Reconheço isso aqui, de público. É claro que isso trouxe uma certa demora na tramitação, porque o projeto foi aprovado, se não me engano, no final de 2004. Agora, a memória me falha, mas acho que, no fim de 2004, finalmente foi aprovado. Então, o projeto, certamente, saiu daqui muito melhor do que entrou, quando nós o mandamos. Foi aperfeiçoado e não é fácil implementá-lo.

Temos as primeiras PPPs. Inclusive, há uma aqui, estadual, de R\$3,8 bilhões, pelo que fui informado. Deu entrada aqui nesta Casa, vinda do Governo de São Paulo, e outras acabarão aparecendo. Daqui para frente, teremos uma rapidez maior, porque todas as regulamentações necessárias foram feitas, e o sistema poderá funcionar, agora, com mais agilidade.

Eu não sei se consegui responder todas as questões. O senhor me colocou aqui um conjunto muito grande de questões, e procurei respondê-las objetivamente. Mas teremos ocasião de continuar o nosso diálogo, para atestarmos se isso que estamos falando é realidade ou não.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Muito bem, Sr. Ministro. Eu serei tópico, agora, na réplica, para dizer que discordo de V. Ex<sup>a</sup> quando diz que não estamos trilhando o caminho do México, até porque estamos aquém daquele país. O México tem apresentado um histórico de inflação, na média, mais baixa do que a do Brasil, e o crescimento tem sido um pouco maior. E nenhum dos dois é satisfatório. Estamos os dois, México e Brasil, muito aquém dos RICs – Rússia, Índia e China. E o Brasil tem uma democracia consolidada, o que é uma senhora vantagem comparativa em relação a países concorrentes nossos.

V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Ministro, referiu-se ao episódio de 2002. Não quero retornar a nenhuma discussão passadista, mas o grande fato é que muitas das dificuldades enfrentadas pela equipe econômica do seu Governo e pelo Presidente Lula, em 2003, se deveram a histórias de lutas

do Partido do Presidente, a frases, a posições históricas do PT e do próprio Presidente, que, sem dúvida alguma, trouxeram nervosismo aos mercados e insegurança à economia brasileira. A inflação não explodiu no final do Governo Fernando Henrique porque o Presidente, de repente, entortou a cabeça. Ela explodiu na iminência da vitória do Presidente Lula, apesar do compromisso sensato exposto na “Carta aos Brasileiros”.

V. Ex<sup>a</sup> disse, também, que ela vai continuar caindo. Quero até discordar. Não precisa nem cair mais, porque 3% está muito bom. No ano que vem, será um pouco maior, e não faz mal que seja um pouco maior, enfim. Ela não tem como cair mais, sob pena de sacrificarmos o crescimento econômico que julgo possível.

Neste ano de 2006, parece que eu acertei – V. Ex<sup>a</sup> reconhece isso. No entanto, espero errar agora. Espero estar errado. Espero que V. Ex<sup>a</sup> acerte e que, portanto, a razão lhe assista desta vez.

V. Ex<sup>a</sup> se referiu também à questão do crédito. Considero que temos um perfil de crédito ruim. Devemos fazer o que tem sido feito pouco: crescer na perspectiva da produtividade sistêmica da economia. Isso, sim, é que nos vai dar a possibilidade de ascendermos um degrau a mais na busca do crescimento que é desejado por V. Ex<sup>a</sup>, por mim e por todos nós.

Continuo dizendo que não vejo que o Governo – V. Ex<sup>a</sup> certamente entende – compreenda a necessidade da independência das agências. Não é o que observo nas agências, não é o que percebo nelas, não é o que ouço dos seus dirigentes.

Quando se fala em reformas, pensei que o Presidente da República, eleito de maneira tão consagrada, dissesse: “Não sou candidato a mais nada. Vou apresentar um leque de reformas e vamos ver o que vai acontecer”, quem sabe até enfrentando impopularidades setoriais. Todavia, estou sentindo o Presidente e, a partir do Presidente, o Governo, ambos, evasivos, porque não tocam nas reformas essenciais. Com base nisso, remeto à idéia de que temos um nó fiscal. Vimos o PIB crescer, nos quatro anos do Presidente Lula, 2,6% em média, ao passo que os gastos correntes cresceram à razão de 9%, 10%. Não há como sustentar uma economia desse jeito. Dou-lhe um exemplo: nos últimos oito anos, o Brasil cresceu 4,4% em 2000, no Governo Fernando Henrique Cardoso; e 4,9% em 2004, no Governo Lula.

Logo, estamos vendo, por oito anos de experiência, que as condições não estão postas para se crescer sequer conforme a média, entre 4,9% e 4,4%, por quatro anos seguidos. Ou seja, nós precisamos fazer reformas.

E, ainda, Sr. Ministro, se V. Ex<sup>a</sup> for falar um pouco mais, gostaria de saber quais são os projetos microeconômicos que estão na cabeça e na pauta de sua equipe.

Em relação às PPPs, vimos entrar um projeto de São Paulo. Eu me referi muito a uma certa inércia federal. Cobraram-nos pressa, e nós procuramos responder a isso com consciência, com conseqüência, e o Governo Federal não foi capaz de tirar do papel uma só PPP. É a crítica de um líder de oposição? É, e é o meu papel fazer a crítica, é o meu papel criticar, mas trata-se sobretudo da frustração de um brasileiro, porque eu não quero o país dos meus filhos – e eu tenho um neto lindo de sete meses –, eu não quero o país do meu neto dando errado. Eu quero que o país do meu neto dê certo.

É de se fazer uma autocrítica. O Presidente fala em destravar, e eu digo que há algo que precisa ser desemperrado no que me parece também um certo nó administrativo. Vejo um Ministério pouco operacional, um Ministério que arregaça pouco as mangas, um Ministério que, a meu ver, é obscuro. Não conseguimos relacionar os nomes dos Ministros – teria de se fazer um concurso como o do J. Silvestre do passado, aquele “O céu é o limite”, para se ter os nomes dos Ministros todos. O Ministério está longe de responder, a meu ver, àquilo que a Nação está a esperar de um Governo eficaz. Espera-se, a partir da ação administrativa dos Ministros, com muito ou pouco dinheiro nas mãos, que eles façam, cada um deles, crescer um pouco o Produto Interno Bruto do País, ao fim e ao cabo.

E V. Ex<sup>a</sup> ficou a me dever a resposta sobre a origem do dinheiro para nós sustentarmos os projetos que, só na área dos transportes, segundo o Ministro Passos, demandariam R\$12 bilhões/ano – só na área dos transportes.

Em outras palavras, percebo que o Governo – aí há contradições, sim –, na questão fiscal, deixou a desejar, poderia ter sido melhor. Fico tranqüilo quando V. Ex<sup>a</sup> me diz que vai manter o superávit primário e que ele poderá ser até um pouco maior, porque isso é essencial para termos sob controle a relação dívida pública/PIB. Compreendo a angústia de alguns que dizem ser melhor ter um superávit menor, mas eles não percebem que, se assim for, dispara a relação dívida pública/PIB e, com isso, teríamos condições piores para colocar nossos títulos e, conseqüentemente, dificuldades para sustentar o crescimento da economia.

Eu me dou por satisfeito.

Não sei se V. Ex<sup>a</sup> vai dizer mais alguma coisa, mas eu lhe chamo a atenção para o fato de que percebo o Governo evasivo em dois aspectos capitais: agências reguladoras – não me parece que compreenda perfeitamente o papel das agências – e reformas estruturais. O Governo tergiversa. Por exemplo, parece que falar na chamada reforma da Previdência queima a língua do Governo. O Governo fala da reforma tributária, mas sabemos que a reforma tributária pode sinalizar para baixo

– como, aliás, era intenção do Senado Federal no projeto que hoje está empacado na Câmara dos Deputados –, com alguma queda de taxa, se satisfeitas algumas precondições macroeconômicas, mas sabemos também que não dá para se sustentar o Brasil milagrosamente com uma carga tributária muito menor que a que temos, que está fechando o ano, absurdamente, em mais de 38%. Essa carga é extremamente pesada, comprime a vida da classe média, e faz com que o investidor pense duas vezes. O Brasil precisaria se tornar mais atrativo do que é para o IED, investimento estrangeiro direto. Temos de fazer a reforma tributária, mas não podemos esperar milagres de curto prazo dela.

Agora, outras sinalizações podem vir. Por exemplo, leis trabalhistas. Eu deploro o Getúlio Vargas ditador – eu não tolero ditadura –, mas reconheço o Getúlio Vargas estadista, aquele que aderiu aos Estados Unidos e à guerra dos aliados contra o Eixo nazi-fascista, aquele que soube criar a Companhia Siderúrgica Nacional, aquele Getúlio Vargas que soube ganhar pontos impressionantes na negociação com os Estados Unidos. Considero que Getúlio Vargas era um estadista, sim. Se ele fosse Presidente hoje, ele não hesitaria em propor alterações fundamentais na legislação trabalhista, porque ela caducou. Ela supostamente garante os direitos de alguns, e isso está arraigado na sociedade, como ficou arraigado naquela mediocridade do debate televisivo dos presidencialíveis que as privatizações foram muito ruins, mas estou vendo o Governo enviar uma série de mensagens sobre privatizações agora. Hoje, vamos discutir o IRB. Sou a favor de darmos um jeito de quebrarmos o monopólio do IRB. Eu preferiria privatizar o IRB, como queria o Ministro Palocci, como queria o economista Marcos Lisboa.

Muitos milhões de brasileiros não trabalham, porque temos uma enorme rigidez no momento de contratar e de demitir. Para ficar em um exemplo somente: todos os países mais desenvolvidos do que nós sob o ponto de vista econômico flexibilizam as relações de contratação e de demissão. Getúlio Vargas, se fosse Presidente hoje, não hesitaria em mudar aquilo que o outro Getúlio Vargas criou no passado, e criou acertadamente no passado.

Não sei se V. Ex<sup>a</sup> tem alguma consideração a mais a fazer. De qualquer maneira, eu o cumprimento e digo da honra que tive em debater com V. Ex<sup>a</sup>. Para mim, sem dúvida alguma, travou-se um debate qualificado sobre a economia brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Antes de conceder a palavra ao Ministro Guido Mantega, eu gostaria de lembrar à Casa, sobretudo aos que estavam ausentes no início desta sessão, que o Ministro fez questão de dizer que seu tempo era exíguo porque



estava ultimando as medidas que serão anunciadas. O Ministro tem pouca disponibilidade agora, mas se comprometeu a voltar aqui tão logo as medidas sejam anunciadas e fazer um aprofundamento do debate.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> poderia nos anunciar as medidas em primeira mão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GUIDO MANTEGA** (Ministro de Estado da Fazenda) – Senador, se eu anunciar em primeira mão, serei demitido, porque caberá ao Presidente Lula anunciar essas medidas; eu ficaria em uma saia justa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Digamos em *off* então!

**O SR. GUIDO MANTEGA** (Ministro de Estado da Fazenda) – Então, que os jornalistas, por favor, fechem as câmeras!

Aproveito para dizer que esse conjunto de medidas trará resposta à origem dos recursos que V. Ex<sup>a</sup> mencionou, os recursos necessários para a área de transportes e outros setores. Não posso antecipar as medidas, mas é possível dizer-lhe que serão contemplados esses novos investimentos.

Eu me esqueci de responder à pergunta que V. Ex<sup>a</sup> havia feito sobre as agências reguladoras. A filosofia do Governo é que as agências reguladoras sejam de fato autônomas, independentes do Governo – aliás, assim dispõe a legislação –, mas é preciso que fique muito clara a atribuição das agências e a do Governo. As agências não são apêndices do Governo, mas não lhes cabe a formulação das políticas do setor. Cabe-lhes, sim, fiscalizar e zelar para que as políticas – por sinal, definidas pelo Executivo e pelo Legislativo – sejam cumpridas. Elas devem zelar para que os modelos regulatórios sejam observados pelos concessionários. Essa é a função das agências reguladoras. Nós, agora, permitimos concursos nas agências e estamos dando mais recursos para que elas tenham mais autonomia financeira. Portanto, acredito que estamos caminhando para uma situação mais clara quanto ao papel das agências e de sua relação com o Executivo. É isso que pensamos a respeito das agências. Elas têm de ter autonomia para zelar pelo cumprimento de regras e normas, para fiscalizar e punir quando necessário.

Parece-me, inclusive, que há um projeto tramitando no Congresso a respeito das agências reguladoras.

Em relação ao IRB, o que houve foi a abertura do mercado para outras empresas, para que o setor privado atuasse na área de resseguros. Nós sabemos que o seguro, no Brasil, é muito limitado. Então, a abertura é uma medida necessária que defendo publicamente aqui. O IRB continuará funcionando, é importante que

o setor público esteja presente, porém o setor privado tem total liberdade para entrar e fortalecer o setor de seguros no Brasil.

O Governo tem, sim, o propósito de implementar várias reformas. Posso mencionar algumas delas: a reforma política, que é muito necessária – acredito que V. Ex<sup>a</sup> concorde com isso –; a reforma tributária, que já foi mencionada; e a questão da reforma trabalhista. V. Ex<sup>a</sup> mencionou aqui Getúlio Vargas. Nós temos ainda algumas leis, alguns dispositivos que vêm da época desse Presidente, desse estadista que governou o Brasil – a exemplo de V. Ex<sup>a</sup>, que mostrou sua admiração por ele, admiro-o também.

O senhor falou do crédito no Brasil. Posso lhe dizer que, nos últimos quatro anos, vem acontecendo uma verdadeira revolução do crédito no Brasil, embora ainda aquém das nossas necessidades. O Brasil teve um aumento expressivo em todas as modalidades de crédito e particularmente no crédito à pessoa física, no crédito pessoal, que cresceu mais de 100% nesse período.

Voltamos ao mesmo patamar de 1994, que foi um período particularmente favorável ao crédito, na ocasião do Plano Real. Já voltamos a esse patamar quanto ao crédito da pessoa física. Estamos aumentando as várias modalidades de crédito. Hoje, o Brasil tem mercado de capitais; não é mais aquele mercado especulativo que tínhamos no passado. Hoje, é um mercado regrado, maduro, que permite a expansão do crédito.

Por fim, queria mencionar, V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao período de 2002, eu não me havia referido. Se fiz, não percebi a minha referência a 2002.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Fez.

**O SR. GUIDO MANTEGA** (Ministro de Estado da Fazenda) – Mas já que V. Ex<sup>a</sup> falou de 2002, de fato, a presença do Presidente Lula no pleito de 2002 atribuía algum nervosismo ao mercado, certamente porque ele não era o candidato preferido.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – É muito honesto de V. Ex<sup>a</sup> reconhecer isso.

**O SR. GUIDO MANTEGA** (Ministro de Estado da Fazenda) – Porém, quero lhe dizer que não é a isso que se deve a situação do Brasil, a instabilidade de que o Brasil possuía em 2002. Vou relembrar que, em 2001, o País teve uma crise no setor elétrico, que causou muita preocupação. Também tivemos o *default* da Argentina, em 2001, que tumultuou os mercados. Portanto, em 2002...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Mas qual foi a inflação de 2001?

**O SR. GUIDO MANTEGA** (Ministro de Estado da Fazenda) – ... o Brasil tinha déficit de transações cor-

rentes. Éramos muito mais vulneráveis em termos do setor externo. E isso é FUNDAMENTAL, Senador.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O déficit veio sendo reduzido!?

**O SR. GUIDO MANTEGA** (Ministro de Estado da Fazenda) – Déficit de transações correntes...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Vem sendo reduzido!?

**O SR. GUIDO MANTEGA** (Ministro de Estado da Fazenda) –... Tínhamos um desempenho oficial muito acanhado...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Que está na evolução também.

**O SR. GUIDO MANTEGA** (Ministro de Estado da Fazenda) – Isso não se devia evidentemente à Oposição, que éramos nós naquela época, mas à gestão do Presidente anterior. Portanto, não é nossa responsabilidade

O nosso quinhão a gente assume, que era um pouco de nervosismo, que foi aplacado com aquela Carta aos Brasileiros estabelecendo certos compromissos. Porém, não fomos nós que levamos o País ao Fundo Monetário certamente. E, fundamentalmente, pela vulnerabilidade externa. Havia 15 bilhões apenas em reservas quando o Presidente assumiu o Governo, e era porque havia déficit em transações correntes.

Hoje, a nossa situação é muito mais favorável. É claro que houve contribuição do Governo anterior também de medidas que foram tomadas. Todo Governo se beneficia de medidas de Governo anterior, porém, hoje, a situação é muito diferente daquela época, e apostamos muito no comércio exterior, inclusive com a presença do Presidente Lula. O Presidente Lula fez questão, ele mesmo, de viajar, abrir novos mercados e fazer novas parcerias para o País.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem interrompê-lo, Senador Arthur Virgílio, gostaria de indagar do Ministro qual o tempo que dispõe para que possamos organizar as intervenções, fazê-las em bloco se necessário, mas que S. Ex<sup>a</sup> ficasse inteiramente à vontade para organizarmos melhor o andamento desta sessão.

**O SR. GUIDO MANTEGA** (Ministro de Estado da Fazenda) – Presidente Renan Calheiros, na verdade, saí de uma reunião que estava decidindo uma parte dessas medidas, isso porque eu não poderia deixar de vir aqui em função de um compromisso assumido com os Srs. Senadores. Mas saí numa situação constrangedora, porque estavam discutindo salário mínimo e questões dessa relevância. Peço vênica para que possa me retirar o mais rapidamente com o compromisso de voltar aqui com todo o tempo disponível para fazermos este elevado debate que estamos tendo e poder

aprofundar mais as questões, numa oportunidade em que as medidas que já estamos gestando estejam definidas, de modo que possa discuti-las, explicá-las e aprofundá-las com os senhores.

Então, peço desculpas aos senhores e peço licença para poder me retirar; caso contrário, não conseguiremos fechar as medidas que gostaríamos de anunciar em breve.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Ministro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto a Casa, pois o Ministro está pedindo permissão para se retirar em função de compromissos que assumiu, reafirmando o compromisso de voltar tão logo haja o anúncio das medidas.

Temos inscritos os Senadores Roberto Saturnino, Aloizio Mercadante, José Agripino, e outros ilustres Senadores. Consulto V. Ex<sup>as</sup> para saber se fariam uma intervenção rápida ou se deixariam para depois, quando uma nova data for combinada. Digo isso, pois o Ministro parece estar no limite.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é muito difícil fazer uma intervenção rápida com o Ministro Guido Mantega, até porque a matéria é complexa. Penso que deveríamos aprofundar a discussão neste debate que realmente é qualificado, marcando com o Ministro uma oportunidade subsequente. É verdade que estamos no final do ano e é compreensível que S. Ex<sup>a</sup> tenha que se retirar.

De minha parte, acho que deveríamos pactuar uma nova data para que o Ministro deixe, em função das perguntas e respostas que possam ser feitas, declarações feitas e compromissos tomados. Acho que este deve ser o grande fundamento e a grande consequência da vinda do Ministro de Estado aqui: o esclarecimento e a tomada de compromissos que, evidentemente, o Parlamento cuidaria de cobrar.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, pela ordem.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo inteiramente com a proposta de deixar a palestra do Ministro para outra oportunidade, quando poderemos aprofundar a questão.

Agora, esperamos que, de outra vez, os oradores obedeçam religiosamente o tempo determinado pela Mesa, porque, do contrário, poderá acontecer o que

aconteceu hoje: apenas dois oradores fizeram presença na tribuna e os demais inscritos, que poderiam falar cinco ou seis minutos, não tiveram o ensejo de outros, que falaram sobre questões tão importantes para o desenvolvimento do País.

Quero aproveitar a oportunidade para parabenizar o Ministro pela sua palestra esclarecedora, inicialmente falando sobre o desenvolvimento do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, pela ordem.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não temos outra alternativa. Precisamos compreender as razões de força maior do Ministro. Acho que há um grande interesse deste Plenário em aprofundar o debate. Eu mesmo tinha muito interesse nesta discussão. Era um dos próximos inscritos, mas não vejo outra alternativa.

Proponho que, no início de fevereiro, quando restabelecermos os trabalhos, possamos inaugurar o processo legislativo exatamente retomando o debate que está sendo interrompido neste momento.

Então, a minha sugestão é esta: que seja um debate qualificado, como sugeriu o nosso Arthur Virgílio, mas democratizando o tempo, porque hoje... Mas como ele estava numa atitude muito construtiva, muito propositiva, fiz questão que ele pudesse falar o tempo que fosse necessário, porque tenho certeza que ele voltará com esse espírito no ano que vem, ajudando a construir esse ambiente no Senado.

Portanto, proporia que, na retomada dos trabalhos legislativos, nós agendemos o compromisso com o Ministro de retomar o debate em plenário.

Quero parabenizar o Ministro pela exposição, pelo trabalho, pela qualidade da sessão que tivemos. Também quero parabenizar os representantes aqui, Senadores Jefferson Péres e Arthur Virgílio, que expressaram o interesse do Senado em um debate aprofundado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mão Santa, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Ministro, simbolizo a Oposição que é necessária para a democracia. Rui Barbosa tornou-se eterno pelo tempo de oposicionista que ele foi.

V. Ex<sup>a</sup> merece dez pela austeridade que representa e é necessária; e eu o aplaudo. Mas V. Ex<sup>a</sup> terá de voltar. Então, para facilitar o trabalho em respeito à

austeridade de V. Ex<sup>a</sup>, quero que V. Ex<sup>a</sup> me responda quando voltar a esta Casa, e uma vez eu já indaguei o Líder do Governo, uma pessoa também muito séria e de debate qualificado, o Professor Mercadante, a respeito do assunto: qual a diferença entre o maior e o menor salário pagos com dinheiro do povo aos que trabalham ao Governo brasileiro?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Ministro está sem tempo nenhum, absolutamente nenhum.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – São só 30 segundos. Permita apenas encaminhar ao Ministro Guido Mantega para que, quem sabe, na próxima ocasião, ele já tenha meios de refletir sobre as perguntas que eu faria.

Quero cumprimentar S. Ex<sup>a</sup> pelo alto nível do debate. Infelizmente, não pudemos todos fazer perguntas. Em fevereiro próximo, teremos essa oportunidade, conforme já foi anunciado e, espero, acordado por S. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

**O SR. GUIDO MANTEGA** (Ministro de Estado da Fazenda) – Agradeço a oportunidade de estar aqui e de manter esse diálogo construtivo.

Comprometo-me de público a retornar em fevereiro, no início da sessão legislativa, já com esse conjunto de medidas divulgado, de forma que possamos debatê-lo, aprofundá-lo e esclarecer todas as dúvidas que ocorrerão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós é que agradecemos a V. Ex<sup>a</sup> por nos dar a oportunidade de realizar um debate qualificado. Agradeço ao Senador Jefferson Péres, autor do requerimento.

Gostaria, no momento em que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, de reiterar que o Senado tem aprovado matérias importantes que estão verdadeiramente ajudando a segurança jurídica no Brasil e melhorando esse ambiente econômico que precisa ser, cada vez mais, de crescimento.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Convoco sessão extraordinária para as 18 horas e 30 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 51 minutos.)*

# Ata da 210ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 20 e 21 de dezembro de 2006

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Efraim Morais, João Alberto Souza,  
Mão Santa, Magno Malta, Romeu Tuma, Edison Lobão e Luiz Otávio

### REGISTRO DE COMPARECIMENTO

#### SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 18:30 HORAS

Período : 20/12/2006 07:44:45 até 21/12/2006 20:17:26

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS/SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X					
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X					
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X					
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X					
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X	X					
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X					
PFL	PI	HERACLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	X	X					
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PFL	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X						
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X					
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X					
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X					
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X					

**Compareceram: 68 Senadores**

*ÀS 18 HORAS E 44 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Antes de conceder a palavra aos Senadores Arthur Virgílio e Antonio Carlos Magalhães, eu gostaria de registrar, com satisfação, a presença neste plenário dos Ministros Luiz Marinho e Nelson Machado, do Trabalho e da Previdência Social, respectivamente.

Obrigado pela presença de V. Ex<sup>as</sup>.

Sobre a mesa, Aviso que será lido pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

Aviso do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 928, de 2006, do Senador Heráclito Fortes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente. Cópia do Aviso foi juntada ao processado do Projeto de Resolução do Senado nº 49, de 2006, que volta à sua tramitação normal.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 52/2006 – GLDBAG

Brasília, 20 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Augusto Botelho para integrar como Suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição à Senadora Fátima Cleide.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. SGM/P nº 1.938/06

Brasília, 20 de dezembro de 2006

Assunto: Renúncia ao Mandato Parlamentar

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a Declaração da Renúncia ao mandato de Deputada Federal da Se-

nhora YEDA RORATO CRUSIUS, nome parlamentar YEDA CRUSIUS (PSDB/RS), em 18 de dezembro de 2006, nos termos do artigo 239, **caput**, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, publicada no suplemento do **Diário da Câmara dos Deputados** nº 214, de 19 de dezembro de 2006, exemplar em anexo.

Atenciosamente, – **Aldo Rebelo**, Presidente da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> já o fez, mas eu queria também saudar o Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, e o Ministro da Previdência Social, Nelson Machado, que vêm desenvolvendo um grande trabalho nestes dois Ministérios tão importantes socialmente ao Brasil.

Solicito a presença no plenário do Relator-Geral do Orçamento, Senador Valdir Raupp, para que, junto com os Ministros, possamos ultimar as negociações da peça orçamentária, em especial a definição do valor do salário mínimo. Estamos aguardando o Senador Valdir Raupp, para, se puder, comparecer com urgência ao plenário do Senado Federal, a fim de que os Ministros possam tratar com S. Ex<sup>a</sup> nesta oportunidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero apenas solicitar o comparecimento de todas as Senadoras e de todos os Senadores ao plenário, porque, pelas consultas que fiz à ampla maioria dos Líderes – falta somente consultar o Senador José Agripino –, teríamos condições de fazer a apreciação do projeto de lei complementar que trata da quebra de monopólio de seguros do IRB. Como se trata de lei complementar, precisamos ter, no mínimo, 41 votos favoráveis ao projeto. Então, até para fazermos uma avaliação da viabilidade ou não da votação, precisaríamos da presença de todas as Senadoras e de todos os Senadores no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua o Expediente.

Convoco os Senadores para que compareçam ao plenário. Por favor, venham ao plenário. É importante.

Senador Arthur Virgílio, haverá várias votações nominais e é importante que tenhamos quórum qualificado. Precisamos votar as indicações de alguns embaixadores e de algumas autoridades. São poucas, mas é importante que tenhamos quórum para que possamos deliberar.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup> em seguida.

Antes, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, convoco todos os Srs. Senadores do PSDB para que venham participar das votações tão relevantes que marcam este final de ano.

Em segundo lugar, peço a inserção nos Anais de artigo de hoje do jornalista Augusto Nunes, do **Jornal do Brasil**, que faz uma crítica que deve ser meditada, serenamente meditada pelo Governador eleito da Bahia, Deputado Jaques Wagner. S. Ex<sup>a</sup>, que, até agora, segundo o jornalista, não apresentou nenhuma proposta de governo concreta, apresentou agora uma, que foi trocar o nome do Aeroporto Internacional de Salvador, que é o do meu amigo inesquecível, Luís Eduardo Magalhães, por algum outro nome, seja qual for, como Tiradentes... Seja o que for. Não se justifica; é uma atitude pequena.

Disraeli dizia que “a vida é muito curta para ser pequena”. Jaques Wagner foi vencedor em uma eleição

bonita, brilhante, enfrentando forças vivas do Estado. Então, o que se espera do vencedor é generosidade, o que se espera do vencido é altivez. E aqui não vai nada de rancoroso nisso, não está aqui sequer o peso da amizade que de mim merecia o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aqui está o apelo ao sentido de justiça que deve povoar a cabeça do Governador eleito de um Estado tão relevante; que recue disso, pura e simplesmente, e que cuide de fazer a felicidade social e econômica do povo da Bahia. Para isso ele foi eleito com tantos votos, com tanto brilhantismo, com tanta esperança; que não se detenha no pequeno. Volto a dizer, espero que o Governador medite sobre esta frase de Disraeli: “A vida é muito curta para ser pequena”. O nome daquele aeroporto sempre será Luís Eduardo Magalhães.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# JORNAL DO BRASIL DESDE 1891

**Augusto Nunes**

## Coisas da Política

### Jaques Wagner não vive sem ACM

O AEROPORTO DE SALVADOR, confirma a *IstoÉ* desta semana, figura entre as altas prioridades do governador eleito da Bahia. Nada a ver com o colapso da aviação civil. Jaques Wagner não está interessado no calvário das multidões de passageiros reduzidas a rebanhos humanos. Não o preocupam atrasos nos pousos e decolagens, partidas canceladas, o descaso das empresas. Tampouco a obsolescência dos equipamentos ou a rebelião dos controladores de voo.

O que incomoda o candidato triunfante do PT é o nome do lugar: Aeroporto Internacional Luís Eduardo Magalhães. Há quase 10 anos, o antigo Aeroporto 2 de Julho foi rebatizado pelo Congresso Nacional, em homenagem ao notável político precocemente morto. Um dos mais jovens presidentes da história da Câmara, articulador excepcional, devoto do convívio dos contrários, Luís Eduardo foi um dos pais das reformas que modernizaram o Brasil nos anos 90.

## **O futuro governador não está preocupado com o drama dos passageiros, só com o nome do aeroporto de Salvador**

Ao morrer em 1998, tinha no horizonte a vitória certa na disputa do governo baiano e, mais além, a candidatura à sucessão presidencial pela aliança PSDB-PFL. Com fundadas razões, o Parlamento resolveu, por unanimidade, eternizar-lhe a memória na porta de entrada da Bahia.

Pois Jaques Wagner quer de volta o 2 de Julho. “Não se troca a saga de um povo por uma homenagem a quem quer que seja”, discursou para o repórter da revista. Conversa fiada. Se o homenageado fosse qualquer ex-presidente da Câmara companheiro – um Severino Cavalcanti, um João Paulo Cunha, um Aldo Rebelo – o futuro governador não estaria brincando de zelador da data oficial da independência da Bahia.

Ocorre que Luís Eduardo Magalhães é filho de Antonio Carlos Magalhães, e o senador é a grande referência política e pessoal do governador eleito. Jaques Wagner não vive sem ACM. Passou a campanha jurando que faria tudo ao contrário do que fez e faz o Grande Satã do PT baiano. Vitorioso, passa o tempo buscando maneiras de exorcizar seus fantasmas.

Além do aeroporto, atormenta Jaques Wagner o Memorial Luís Eduardo Magalhães, erguido em Salvador por amigos e parentes do deputado. “É uma aberração que nós vamos ter que resolver”, exaspera-se. Já avisou que a PM desativará o esquema de segurança que protege o memorial, onde está guar-

## **Candidatos vitoriosos têm planos, projetos, programas. Ele tem alguns fantasmas e uma obsessão**

dado numa caixa o coração de Luís Eduardo. Parece-lhe pouco. O novo regente da Bahia preferiria botá-lo abaixo.

Nos tempos de ministro, Jaques Wagner costumava indignar-se com alusões ao rapidíssimo enriquecimento de Fábio Luiz Lula da Silva, o Lulinha, primogênito do presidente da República. “Atacar alguém para atingir o pai é apenas uma manobra política sórdida”, repetia. Aparentemente, a frase só vale para filhos muito vivos de amigos. Com o filho morto do adversário, vale tudo.

Governadores eleitos têm programas, projetos. Jaques Wagner tem uma obsessão. Convém que desça do palanque e tome juízo. Se mantiver a opção pelo rancor, se prosseguir no elogio da mesquinhez, não merecerá mais que um asterisco nos livros de história regional. Será lembrado não como um fato político, mas como um caso clínico.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesta questão de ordem, quero fazer três pedidos.

O primeiro deles é que não farei despedida. Ela será feita trabalhando na sessão do Senado. Portanto, peço que fique publicado nos Anais o meu discurso de despedida, que não farei, pois quero que votemos até o último momento.

O segundo pedido é para que todos os Senadores do PMDB, inclusive os que estão na Comissão de Serviços de Infra-estrutura e que já votaram lá, venham com urgência para votarmos alguns itens.

O terceiro pedido, Sr. Presidente, já que fizemos um acordo entre Líderes, é relativo à Medida Provisória nº 328, que é uma divisão de cerca de R\$1,9 bilhão para a Lei Kandir nos Estados, de importância. No bojo da referida medida provisória, há vários acordos importantes sobre a área de computação que vencem no dia 31. Então, uma vez que fui designado Relator, eu gostaria que conseguíssemos lê-la e votá-la ainda hoje, pois há acordo.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR NEY SUASSUNA.**

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, despeço-me desta Casa com a sensação de que o tempo aqui vivido não foi em vão.

Aqui cheguei para concluir o mandato do saudoso Senador Antonio Mariz, exemplo de homem público que a Paraíba ofereceu ao Brasil e que, eleito Governador do Estado, faleceu após nove meses de mandato.

Rendo à memória desse grande brasileiro, sinônimo de integridade no exercício da vida pública, minhas sinceras homenagens.

Ao todo, foram doze anos de permanência nesta Casa, confirmados pela expressa, livre e direta manifestação de meus conterrâneos.

Decorrido todo esse tempo, posso afirmar: foi neste ambiente que logrei fazer um dos maiores, mais profundos e duradouros aprendizados de minha vida.

No Senado da República pude compreender – bem mais e muito melhor – o que é o Brasil.

Senti, nos embates ideológicos, no confronto das idéias e no cotejo das diferenças, a verdadeira dimensão da política.

Pude colocar à prova, a cada dia de exercício do meu mandato, o que antes sabia, ou imaginava conhecer.

Aquele saber nascido da leitura ou da intuição passou pela prova da experiência vivida.

A posição privilegiada que conquistei permitiu-me ser mais que atento observador da cena política brasileira.

Mais que acompanhar, nela procurei intervir.

Foi o que fiz, com dedicação e espírito público, nas mais diversas situações e a partir dos distintos cargos que ocupei.

Em primeiro lugar, e o destaque nada tem de fortuito, pude fazê-lo sob indicação e com o respaldo do maior Partido da Casa, o nosso PMDB.

Ter sido líder partidário e da Maioria inscreve-se entre as maiorias glórias a que poderia almejar.

No exercício dessas funções, procurei ouvir sempre a Bancada, na certeza de que assim o fazendo estaria sintonizando o ponto de vista majoritário de seus integrantes com as mais legítimas aspirações nacionais. Atitude mais que correta, sobretudo quando se considera a extraordinária identificação do PMDB com o conjunto da sociedade brasileira, razão pela qual é o Partido de maior presença em todo o território nacional.

Tive a honra de integrar Comissões de indiscutível relevância, a exemplo da Comissão de Assuntos Econômicos, de Fiscalização e Controle, do Orçamento.

Nelas, como em Plenário, não raro, relatei matérias cruciais para o desenvolvimento do País.

Podem e devem ser destacados alguns projetos que transformamos em lei, todos eles de importância considerável para o Brasil, inclusive por seu impacto direto na vida das pessoas.

Reporto-me, entre outras, à Lei de Informática, de Patentes e da Biossegurança.

Além dos aspectos técnicos inerentes a essas matérias, esforcei-me por construir consensos em torno delas.

Quando isso se tornava impraticável, atuei no sentido de obter a necessária maioria.

Em ambos os casos, o que falava mais alto era a intenção de oferecer a melhor alternativa ao País.

Esse mesmo espírito conduziu minhas ações à frente do Ministério da Integração Nacional.

Foi o período em que, licenciado do Senado Federal, aceitei colaborar com o Executivo em seu objetivo de reduzir as desigualdades e promover, em bases inovadoras, um projeto de desenvolvimento mais equânime, não-discriminatório e verdadeiramente integrador.



Em momento algum, Senhor Presidente, deixei de me manifestar a respeito das importantes matérias que tramitaram no Parlamento nestes doze anos em que aqui permaneci.

Jamais permiti que a omissão acompanhasse minha trajetória de homem público.

Consciente das enormes e complexas demandas da sociedade, estive na linha de frente de defesa das propostas comprometidas com o desenvolvimento econômico, com a justiça social e com o aperfeiçoamento de nossas instituições.

Sem nunca perder de vista a dimensão nacional de nosso trabalho, procurei ser, no Senado, o porta-voz das mais legítimas causas da Paraíba.

Encerro esta etapa de minha vida pública bem mais consciente do que quando nela entrei.

Se dúvidas e questionamentos permanecem de pé, certezas e convicções se cristalizaram.

Levo comigo, entre outras, a certeza de que o Brasil se faz uno por sua diversidade.

É dessa diversidade que a Nação consegue ter sua identidade.

É da convergência de tantos contrastes que se faz o Brasil, único e inconfundível.

Nada representa tão bem o que somos como Estado e Nação como esta Casa.

A começar pela absoluta igualdade de representação entre as unidades da Federação, o Senado reflete e traduz a importância de cada uma dessas partes para a configuração do conjunto do País.

Em cada matéria discutida e votada, no teor e na entonação de cada discurso pronunciado, prepondera, sempre e sempre, o compromisso inarredável com a construção de uma Pátria livre, soberana, justa e cidadã. Isso é lição de grandeza, impossível de ser esquecida.

Levo comigo a convicção de que a política, quando assentada em princípios éticos e nutrida pelo sentido da justiça, é bem mais que o embate de idéias, que a explicitação de propósitos ou a busca desenfreada pela conquista de determinados objetivos.

Ela é, isto sim, um gesto de amor à sociedade, a reiteração do valor insuperável da vida, a defesa incondicional da dignidade humana.

Ao final da trajetória, quando não há mais espaço para ilusões, vivos permanecem os sonhos.

Esses, estarão comigo, retemperados pela experiência, amadurecidos na luta, fortalecidos pelas vitórias possíveis, reiterados por eventuais revezes.

Por isso, mais do que por qualquer outra razão, sou grato.

Grato à Paraíba, meu eterno ponto de partida e permanente porto seguro onde posso me ancorar.

Grato à gente paraibana, valente e intrépida, que renova a cada dia suas forças para a construção de uma História difícil, tantas vezes doída, mas nunca submissa.

Gente que me concedeu a suprema honra de representá-la na Casa da Federação brasileira e de cujos anseios mais legítimos busquei ser voz e intérprete.

Com a convicção de não ter falhado em tão enobrecedora missão, a qual me dediquei com afincado e seriedade, renovo meu comovido agradecimento ao povo de minha terra.

Grato aos colegas Senadores, pelo convívio amistoso, fraterno e sempre respeitoso.

Eis a característica essencial e definidora desta Casa: aqui não há lugar para a descortesia, nem espaço para a agressividade gratuita.

O Senado é a demonstração cabal de que a busca da convergência de contrários, objetivo maior da política comprometida com o bem comum, somente se torna possível quando há respeito às posições de cada um.

Aqui se prova que idéias só podem ser combatidas com idéias e que o todo não se faz pelo aniquilamento das partes.

Grato aos servidores desta Casa, sem os quais não seria possível trabalhar e exercer adequadamente o mandato.

Um agradecimento sincero ao abnegado pessoal da copa, gente que, com presteza e simpatia, ameniza nosso trabalho – tantas vezes interminável – nas Comissões e no Plenário.

Grato aos funcionários de gabinete, seja o da Liderança, seja o permanente, pelo profissionalismo, pela lealdade e pela disposição de tudo oferecer para que a minha missão pudesse ser cumprida.

Sem eles, teria sido impossível exercer minhas atividades políticas e parlamentares. Com esse reconhecimento público, deixo meu sincero agradecimento.

Sou grato, ainda, à Consultoria Legislativa.

Esta Casa tem a felicidade de poder contar com homens e mulheres que dominam suas áreas de conhecimento, compreendem o sentido de seu trabalho e oferecem aos Senadores o suporte indispensável ao exercício adequado de seu mandato.

E, ao falar de profissionalismo e competência, não poderia omitir a Secretaria Geral da Mesa e a Advocacia Geral do Senado, exemplos notáveis de seriedade e de devoção à missão que executam.

Da Segurança à Gráfica, do Prodasen à Taquigrafia, da Comunicação Social à Biblioteca, sem falar da Direção Geral, sempre atenta às necessidades da Casa, estendo a todos, sem exceção, meus profundos agradecimentos.

Nenhum de nós, Senadores, conseguiria trabalhar como o fazemos sem o concurso desses admiráveis profissionais que, nos mais diversos setores, se esmeram para garantir o bom funcionamento desta Casa.

Um particular agradecimento aos meus colegas de bancada. Graças a eles, tive a honra de liderar o PMDB nesta Câmara Alta.

Este glorioso PMDB que, há quarenta anos, é peça fundamental da História do Brasil e cuja origem remonta à luta contra o arbítrio, quando mais sombria era a noite de trevas do regime autoritário, sempre soube ser fiel ao Brasil.

Orgulho-me, pois, de a ele pertencer e de ter exercido sua liderança no Senado Federal.

Há muitas formas de ser útil ao País. Quero perseverar no caminho que sempre trilhei.

Esteja onde estiver, terei de estar ao lado de homens e mulheres comprometidos com a plenitude da vida, com os excelsos valores da democracia, com a defesa intransigente dos ideais de justiça, com o contínuo fortalecimento da cidadania.

Diligentemente, continuarei lutando pela Paraíba e pelo Brasil.

Vitórias ou derrotas passadas tornam-se irrelevantes ante a grandeza de tais propósitos. São eles que me movem. Deles me orgulho. Neles me realizo.

Muito obrigado e até breve!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – PB) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 158/2006 GSLP

Brasília, 20 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

No dia 29 de outubro último fui honrado pelos cidadãos catarinenses com o sufrágio do meu nome para exercer o mandato de Vice-Governador do Estado de Santa Catarina.

A convocação para disputar as eleições foi o resultado natural da minha atuação como Senador, ao lado de diferentes setores políticos e sociais do meu Estado, ampliando cada vez mais a competência na gestão pública. Estou convencido de que minha ida para o Governo do Estado, antes de significar uma interrupção, representa a continuidade do honroso mandato que exerço nesta Casa.

Dessa forma, tenho o prazer de comunicar a Vossa Excelência, que a partir de 1º de janeiro de 2007, assumirei o cargo de Vice-Governador, ao lado do Governador reeleito, Luiz Henrique da Silveira.

Tendo em vista a incompatibilidade do exercício de mais de um cargo ou mandato público eletivo, nos termos da alínea **d** do inciso II do art. 54 da Constituição e, considerando que a posse no cargo de vice-governador de Estado se dará no dia 1º de janeiro de 2007, venho, em consonância com o art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, fazer

a presente comunicação, para que produza todos os efeitos legais.

Agradecendo a acolhida recebida desde o de 2003 renovo meus votos de apreço e consideração. – **Leonel Arcangelo Pavan**, Senador da República pelo Estado de Santa Catarina.

A Sua Excelência

O Senhor Senador Renan Calheiros

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, informo a Vossa Excelência que, no dia 29 de outubro do corrente ano, em segundo turno de votação, fui honrada pelos cidadãos paraenses com o sufrágio do meu nome para exercer o mandato de Governadora do Estado do Pará.

A convocação para disputar as eleições foi o resultado natural da minha carreira política, desde o primeiro degrau, como vereadora eleita, até esta última atuação no cargo de Senadora da República, cuja missão procurei desempenhar com dedicação, responsabilidade, espírito público, ética e respeito às diversas ideologias parlamentares.

Estou certa de que a minha ida para o Governo do Estado, antes de ser uma interrupção do mandato que exerço nesta Casa Legislativa, será um compromisso inalienável de livrar o meu Estado do Pará das amarras que dificultam o desenvolvimento econômico, o bem-estar social e as desigualdades regionais, conduzindo-o ao futuro promissor que tanto almejamos.

Assim, tendo em vista a incompatibilidade do exercício de mais de um cargo ou mandato público eletivo, nos termos da alínea **d** do inciso II do art. 54 da Constituição Federal, e considerando que a posse no cargo de Governadora de Estado se dará no dia 1º de janeiro de 2007, venho, com respaldo no art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, comunicar a minha renúncia ao mandato de Senadora da República, representando o Estado do Pará, com os respectivos efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2007.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência expressões de consideração e elevado apreço.

Brasília – DF, 18 de dezembro de 2006. – Senadora **Ana Júlia Carepa**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 7º, § 2º do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência a minha filiação ao

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB a partir de 19 de dezembro do corrente ano, passando a integrar a bancada da referida agremiação nesta Casa.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2006.  
– Senador **Leomar Quintanilha**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002**, de autoria do Senador Benício Sampaio, que *dispõe sobre o exercício da Medicina* (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2002).

Tendo sido apreciado, terminativamente, pela Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002, aprovado, vai à Câmara dos Deputados, e o de nº 25, de 2002, que com ele tramitava em conjunto, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2006**

**Revoga a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, que “dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional de parcela da Tarifa de Embarque Internacional, e dá outras providências”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O transporte aéreo internacional é uma atividade fundamental para a economia brasileira. O fluxo de passageiros entre países tem crescido muito nos últimos anos, como decorrência natural do processo de globalização da economia. A aviação internacional é particularmente relevante para o setor de turismo, que se constitui na principal atividade econômica de diversas regiões do País.

Um dos obstáculos à ampliação do turismo internacional é o valor das tarifas de embarque cobradas nos aeroportos nacionais, que se encontram entre as maiores do mundo. Particularmente afetado é o tráfego aéreo regional da América do Sul, para o qual as tarifas de embarque representam um custo proporcionalmente maior.

O principal motivo para essa anomalia é a destinação de 50% da arrecadação ao tesouro nacional,

para amortização da dívida pública federal, estabelecida pela Medida Provisória nº 1.792, de 1998. Editada em um momento de grave crise cambial, a Medida Provisória foi sucessivamente reeditada, até sua conversão na Lei nº 9.825, de 1999, que ainda vigora.

Cumpra registrar que a destinação de recursos tarifários para finalidades distintas do custeio do serviço público contraria o princípio da modicidade tarifária e desrespeita normas da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI).

A recente crise no controle do tráfego aéreo evidenciou a necessidade de urgentes investimentos na infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária do País. Nada justifica que, nessas circunstâncias, recursos gerados no âmbito da aviação civil sejam drenados para finalidades alheias à melhoria do próprio sistema.

Pelas razões expostas, contamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2006.  
– Senador **Eduardo Azeredo**.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 9.825, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

**Dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional de parcela da Tarifa de Embarque Internacional, e dá outras providências.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.903-8, de 1999, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Constitui receita própria do Tesouro Nacional a parcela correspondente ao aumento concedido pela Portaria nº 861/GM2, de 9 de dezembro de 1997, do Ministério da Aeronáutica, às Tarifas de Embarque Internacional, vigentes naquela data, incluindo o seu correspondente Adicional Tarifário, previsto na Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989.

Parágrafo único. O Comando da Aeronáutica e a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO – adotarão, no prazo de até trinta dias, as providências necessárias para:

I – discriminar os valores correspondentes a esta lei nos respectivos demonstrativos de arrecadação;

II – promover o recolhimento dos valores ao Tesouro Nacional até o décimo quinto dia útil do mês subsequente à arrecadação;

III – dar cumprimento aos efeitos financeiros desta lei, determinado no art. 4º, inclusive mediante o repasse ao Tesouro Nacional, em até sessenta dias, dos valores correspondentes.

Art. 2º A receita a que se refere o art. 1º desta Lei destinar-se-á à amortização da dívida pública mobiliária federal. (Redação dada pela Lei nº 10.744, de 9-10-2003)

Parágrafo único. A receita a que se refere o **caput** deste artigo poderá ser destinada para atender eventuais despesas de responsabilidades civis perante terceiros na hipótese da ocorrência de danos a bens e pessoas, passageiros ou não, provocados por atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos, contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo. (Redação dada pela Lei nº 10.744, de 9-10-2003)

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.903-7, de 29 de junho de 1999.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 11 de janeiro de 1998.

Congresso Nacional, 23 de agosto de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 24-8-1999.

*(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 342, DE 2006

**Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º É obrigatório o registro de arma de fogo no órgão competente, nada sendo devido por sua realização.

Art. 5º (...)

Parágrafo único. O certificado de registro de arma de fogo será expedido pela Polícia Federal e será precedido de autorização do Sinarm.

§ 2º (revogado).

§ 3º (revogado).

Art. 6º É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e, quando autorizada, sua concessão ou renovação somente pode ser taxada tri-anualmente, não podendo a respectiva despesa ser superior ao valor de um salário mínimo.

Art. 11. Fica instituída a cobrança de taxas, excetuada a relativa ao registro que será gratuito, nos valores constantes do Anexo desta Lei, pela prestação de serviços relativos:

I – (revogado);

II – (revogado);

Art. 22 (...)

Parágrafo único. As informações procedentes dos Estados e do Distrito Federal resultantes desses convênios com o Ministério da Justiça para o cumprimento desta Lei, devem ser disponibilizadas imediatamente aos demais entes federativos.

Art. 30. (revogado);

Art. 31. (revogado);

Art. 32. (revogado)”.  
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### A N E X O

#### TABELA DE TAXAS

SITUAÇÃO	RS
<b>I – (revogado).</b>	-----
<b>II – (revogado).</b>	-----

### Justificação

A Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 foi instituída no interesse da segurança pública e o referendo popular a que se refere seu art. 35, autorizou a comercialização de arma de fogo e munição no território nacional.

Nesse interesse, o registro de armas de fogo – a exemplo do de imóveis ou mesmo de automotores – de acordo com o sistema nacional, deve atender ao saber-se a quem pertence qual arma.

É estranho ao sentido e letra do sistema, tal como hoje se encontra na Lei em questão, que alguém tenha que periodicamente renovar o registro de sua casa ou automóvel e, ainda, pagar periodicamente por isso.

Daí a alteração proposta que garante principalmente às autoridades de segurança o conhecimento, através do registro da arma de fogo, saber-se a quem pertence dada arma, mas nada sendo devido por isso, de vez que a cobrança de taxa tende a desestimular esse controle feito pelo registro, com indesejado resultado para a segurança pública.

Dentre esses efeitos indesejados para os que tenham uma arma em casa, para sua defesa e da família, a partir do dia 23 de dezembro de 2006 (art. 5º, § 3º), está a incidência no crime do art. 12 (detenção de 1 a 3 anos e multa), da Lei, tão-só, no mais dos casos, por não dispor dos recursos para o seu registro, de resto, às vezes já registradas nos seus Estados. Daí a urgência requerida para a aprovação do Projeto.

Do mesmo modo, quanto ao porte de arma, de par das onerosas exigências do art. 4º da referida Lei, relativas às despesas necessárias à comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica (inciso III), é injustificável, contra os mais pobres, a alta cobrança de taxa a ele referente, que se repete em renovação, estabelecendo-se, assim, uma discriminação financeira entre os que necessitem portar arma de fogo.

Daí propor-se que tal taxa não exceda ao valor de um salário mínimo e seja válida por 3 (três) anos.

Por último, a disponibilização imediata dos dados das informações relativas a registro e porte de armas de fogo, em poder do Ministério da Justiça, por força de convênios com os Estados e o Distrito Federal, presta inestimável auxílio complementar ao policial de rua, na ponta de todo o sistema, diante de ocorrência que demande uma tal informação, na medida da informatização progressiva desse mesmo sistema e à investigação criminal, no mais, sem os empecos da burocratização.

Por isso e por se tratar aqui de garantia da segurança da imensa maioria da população, sem prejuízo do alto sentido de controle social intentado pela Lei nº 10.826/03, mas também sem os ônus por ela

impostos, quiçá, inadvertidamente, é que se espera e pede o acolhimento e aprovação dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2006.  
– Senador **Sérgio Zambiasi**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

#### **Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO II Do Registro**

Art. 3º É obrigatório o registro de arma de fogo no órgão competente.

Parágrafo único. As armas de fogo de uso restrito serão registradas no comando do Exército, na forma do regulamento desta Lei.

Art. 5º O certificado de Registro de Arma de Fogo, com validade em todo o território nacional, autoriza o seu proprietário a manter a arma de fogo exclusivamente no interior de sua residência ou domicílio, ou dependência desses, ou, ainda, no seu local de trabalho, desde que seja ele o titular ou o responsável legal pelo estabelecimento ou empresa. (Redação dada pela Lei nº 10.884, de 2004)

§ 1º O certificado de registro de arma de fogo será expedido pela Polícia Federal e será precedido de autorização do Sinarm.

§ 2º Os requisitos de que tratam os incisos I, II e III do art. 4º deverão ser comprovados perinrlicamente, em período não inferior a 3 (três) anos, na conformidade do estabelecido no regulamento desta Lei, para a renovação do Certificado de Registro de Arma de Fogo.

§ 3º Os registros de propriedade, expedidos pelos órgãos estaduais, realizados até o data da publicação desta Lei, deverão ser renovados mediante o pertinente registro federal no prazo máximo de 3 (três) anos.

#### **CAPÍTULO III Do Porte**

Art. 6º É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para:

I – os integrantes das Forças Armadas:

II – os integrantes de órgãos referidos nas incisos do **caput** do art. 144 da Constituição Federal;

III – os integrantes das guardas municipais das capitais dos Estados e dos Municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei;

IV – os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, quando em serviço; (Redação dada pela Lei nº 10.867 de 2004)

V – os agentes operacionais da Agência Brasileira de Inteligência e os agentes do Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

VI – os integrantes dos órgãos policiais referidos no art. 51. IV, e no art. 52 XIII da Constituição Federal;

VII – os integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais, os integrantes das escoltas de presos e as guardas portuárias;

VIII – as empresas de segurança privada e de transporte de valores constituídas. nos termos desta Lei;

IX – para os integrantes das entidades de desporto legalmente constituídas, cujas atividades esportivas demandem o uso de armas de fogo, na forma do regulamento desta Lei, observando-se, no que couber, a legislação ambiental.

X – os integrantes da Carreira Auditoria da Receita Federal. Auditores-Fiscais e Técnicos da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 11.118. de 2005)

§ 1º As pessoas previstas nos incisos I, II, III, V e VI deste artigo terão direito de portar arma de fogo fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço, na forma do regulamento, aplicando-se nos casos de armas de fogo de propriedade particular os dispositivos do regulamento desta Lei.

§ 1º-A Os servidores a que se refere o inciso X do **caput** deste artigo terão direito de portar armas de fogo para sua defesa pessoal, o que constará da carteira funcional que for expedida pela repartição a que estiverem subordinados. (Incluído pela Lei nº 11.118, de 2005)

§ 2º A autorização para o porte de arma de fogo dos integrantes das instituições descritas nos incisos V, VI e VII está condicionada à comprovação do requisito a que se refere o inciso III do art. 4º, nas condições estabelecidas no regulamento desta lei.

§ 3º A autorização para o porte de arma de fogo das guardas municipais está condicionada à formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial, à existência de mecanismos

de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei, observada a supervisão do Ministério da Justiça. (Redação dada pela Lei nº 10.884, de 2004)

§ 4º Os integrantes das Forças Armadas, das polícias federais e estaduais e do Distrito Federal, ao exercerem o direito descrito no art. 4º, ficam dispensados do cumprimento do disposto nos incisos I, II e III do mesmo artigo, na forma do regulamento desta Lei.

§ 5º Aos residentes em áreas rurais, que comprovem depender do emprego de arma de fogo para prover sua subsistência alimentar familiar, será autorizado, na forma prevista no regulamento desta Lei, o porte de arma de fogo na categoria caçador”. (Vide Lei nº 11.191, de 2005)

§ 6º Aos integrantes das guardas municipais dos Municípios que integram regiões metropolitanas será autorizado porte de arma de fogo, quando em serviço. (Incluído pela Lei nº 10.867, de 2004)

Art. 11. Fica instituída a cobrança de taxas, nos valores constantes do Anexo desta Lei, pela prestação de serviços relativos:

I – ao registro de arma de fogo;

II – à renovação de registro de arma de fogo;

III – à expedição de segunda via de registro de arma de fogo;

IV – à expedição de porte federal de arma de fogo;

V – à renovação de porte de arma de fogo;

VI – à expedição de segunda via de porte federal de arma de fogo.

§ 1º Os valores arrecadados destinam-se ao custeio e à manutenção das atividades do Sinarm, da Polícia Federal e do Comando do Exército, no âmbito de suas respectivas responsabilidades.

§ 2º As taxas previstas neste artigo serão isentas para os proprietários de que trata o § 5º do art. 6º e para os integrantes dos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do art. 6º, nos limites do regulamento desta lei.

## CAPÍTULO V Disposições Gerais

Art. 22. O Ministério da Justiça poderá celebrar convênios com os Estados e o Distrito Federal para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 30. Os possuidores e proprietários de armas de fogo não registradas deverão, sob pena de responsabilidade penal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias

após a publicação desta Lei, solicitar o seu registro apresentando nota fiscal de compra ou a comprovação da origem lícita da posse, pelos meios de prova em direito admitidos. (Vide Lei nº 10.884, de 2004) (Vide Lei nº 11.118, de 2005) (Vide Lei nº 11.191, de 2005)

Art. 31. Os possuidores e proprietários de armas de fogo adquiridas regularmente poderão, a qualquer tempo, entregá-las à Polícia Federal, mediante recibo e indenização, nos termos do regulamento desta Lei.

Art. 32. Os possuidores e proprietários de armas de fogo não registradas poderão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei, entregá-las à Polícia Federal, mediante recibo e, presumindo-se a boa-fé, poderão ser indenizados, nos termos do regulamento desta Lei. (Vide Lei nº 10.884, de 2004) (Vide Lei nº 11.116, de 2005) (Vide Lei nº 11.191, de 2005).

Parágrafo Único. Na hipótese prevista neste artigo e no art. 31, as armas recebidas constarão de cadastro específico e, após a elaboração de laudo pericial, serão encaminhadas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Comando do Exército para destruição, sendo vedada sua utilização ou reaproveitamento para qualquer fim.

Art. 33. Será aplicada multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme especificar o regulamento desta Lei:

I – à empresa de transporte aéreo, rodoviário, ferroviário, marítimo, fluvial ou lacustre que deliberadamente, por qualquer meio, faça, promova, facilite ou permita o transporte de arma ou munição sem a devida autorização ou com inobservância das normas de segurança:

II – à empresa de produção ou comércio de armamentos que realize publicidade para venda, estimulando o uso indiscriminado de armas de fogo, exceto nas publicações especializadas.

#### ANEXO

##### TABELA DE TAXAS

SITUAÇÃO	R\$
I – Registro de arma de fogo	300,00
II – Renovação de registro de arma de fogo	300,00
III – Expedição de porte de arma de fogo	1.000,00
IV – Renovação de porte de arma de fogo	1.000,00
V – Expedição de segunda via de registro de arma de fogo	300,00
VI – Expedição de segunda via de porte de arma de fogo	1.000,00

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a última a decisão terminativa)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 343, DE 2006

##### Altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos I e II:

“Art. 26. ....

§ 2º .....

I – A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º.

II – O ensino da música será ministrado por professores com formação específica na área.  
..... (NR)”

Art. 2º Os sistemas de ensino terão três anos letivos para se adaptarem às exigências estabelecidas no art. 1º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificação

A música é uma prática social, que constitui instância privilegiada de socialização, onde é possível exercitar as capacidades de ouvir, compreender e respeitar o outro.

Estudos e pesquisas mostram que a aprendizagem musical contribui para o desenvolvimento cognitivo, psicomotor, emocional e afetivo e, principalmente, para a construção de valores pessoais e sociais de crianças e jovens. A educação musical escolar não visa a formação do músico vrotissional, mas o acesso à compreensão da diversidade de práticas e de manifestações musicais da nossa cultura, bem como de culturas mais distantes.

A música também se constitui em campo específico de atuação profissional. Pelo seu potencial para desenvolver diferentes capacidades mentais, motoras, afetivas, sociais e culturais de crianças, jovens e adultos, a música se configura como veículo privilegiado para se alcançar as finalidades educacionais almejadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Todavia, a LDB, embora indique a obrigatoriedade do ensino de arte, é ambígua em seus termos. A expressão “ensino de arte” permite uma multiplicidade de interpretações, o que tem acarretado a manutenção de práticas polivalentes de educação artística e a ausência do ensino de música nas escolas.

Muitos concursos públicos recentes, realizados para o magistério em diversas regiões do país, peristem em buscar professores de “educação artística”,

embora a educação superior já possua formação de professores específica em cada uma das expressões de arte (visuais, música, teatro e dança). Já, portanto, unia incoerência entre as demandas de docentes por parte das instâncias públicas e privadas e o que está acontecendo na prática de formação de professores.

Como forma de solucionar a questão, apresento o projeto de lei em tela, propondo a implantação

gradativa da obrigatoriedade do ensino da música na educação básica, a ser ministrado por professores com formação específica na área.

Diante disso, conclamo os nobres colegas parlamentares a apoiarem essa iniciativa, em prol do aprimoramento da formação cultural do nosso povo.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2006.

Sen. Roberto Saturnino  
Sen. Leonel Pavan  
Sen. Roberto Tuma  
Sen. Sérgio Zambiasi  
Sen. Juventino da Fonseca  
Sen. Roberto Tuma  
Sen. Sérgio Zambiasi

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394. DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

#### Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei

#### TÍTULO V

#### Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

#### CAPÍTULO II

#### Da Educação Básica

#### SEÇÃO I

#### Das Disposições Gerais

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educa-

ção básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344, DE 2006

Altera o § 4º do art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para revogar a proibição de serem atribuídos nomes ou designações de fantasia aos medicamentos com uma única substância ativa e aos imunoterápicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 4º do art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

§ 4º Sem prejuízo do disposto neste artigo, as drogas e os insumos farmacêuticos deverão ser identificados pela denominação constante da Farmacopéia Brasileira e não poderão, em hipótese alguma, ter nomes ou designações de fantasia. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



### Justificação

Este Projeto de Lei tem o objetivo de eliminar de nosso ordenamento disposição que, em parte, perdeu o sentido – e, por isso, há muito não é obedecida – e, em parte, colide com determinação ulterior e, portanto, encontra-se tacitamente revogada.

A redação em vigor do dispositivo que pretendemos modificar proíbe a atribuição de nomes ou designações de fantasia a quatro categorias de produtos: os insumos farmacêuticos, as drogas, os imunoterápicos e os medicamentos com uma única substância ativa sobejamente conhecida (a critério do Ministério da Saúde).

Ora, nesta última categoria – medicamentos com uma única substância ativa sobejamente conhecida – enquadram-se inúmeros medicamentos de referência, cujo nome de fantasia constitui seu “cartão de visitas”, e também vários medicamentos similares que, por determinação do inciso XX do art. 3º da mesma Lei nº 6.360, de 1976, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, são obrigatoriamente identificados por nome comercial ou marca.

Assim, por não haver sentido em manter duas disposições colidentes no âmbito da mesma lei, e pelo fato de a determinação não mais ser observada no momento atual, a nova redação que propomos retira essa categoria de produtos da proibição contida no § 4º do art. 5º.

Quanto aos imunoterápicos, a proibição mencionada fazia sentido na época em que ela foi estabelecida pela Lei nº 6.480, de 1º de dezembro de 1977, que incluiu o § 4º no art. 5º da Lei 6.360, de 1976, quando existiam no País unicamente as seguintes vacinas: tríplice bacteriana celular, BCG, anti-sarampo, tríplice viral e antipoliomielite oral.

Com a evolução científico-tecnológica, hoje estão disponíveis, na rede privada, as vacinas contra haemophilus, doenças pneumocócicas e doenças meningocócicas, a tríplice bacteriana acelular, a antipoliomielite injetável e também as apresentações combinadas (com quatro, cinco ou seis combinações diferentes). Nas clínicas privadas de vacinação, é possível encontrar mais de sessenta marcas diferentes de vacinas, o que demonstra que a proibição do uso de nomes ou designações de fantasia também já caducou e, portanto, não é observada atualmente.

Em termos médicos, diversas razões justificam a identificação das vacinas por suas marcas comerciais:

1. as diferentes apresentações de uma vacina não constituem produtos genéricos que se igualam a uma vacina de referência e são com ela intercambiáveis, como ocorre com os medicamentos genéricos em relação ao medicamento de referência;

2. as diferentes vacinas destinadas a uma mesma finalidade (por exemplo, as vacinas produzidas por diferentes laboratórios e destinadas à imunização contra catapora) têm

origens diversas quanto à matéria prima de que resultam e, por isso, diferem em eficácia, composição, concentração, esquema de administração e forma de armazenamento;

3. o uso de marcas permite melhor acompanhamento científico das pesquisas nacionais e internacionais sobre a eficácia e a qualidade das vacinas;

4. o uso de marcas propicia fiscalização sanitária e vigilância epidemiológica mais efetivas.

Salientamos que essa maior efetividade em termos de fiscalização e vigilância permitiu que uma falha em alguns lotes de uma marca específica de vacina contra hepatite A, verificada em dezembro de 2001, fosse corrigida da forma segura e econômica. Com o conhecimento acerca da marca e dos lotes da vacina, foi possível revacinar apenas os pacientes que a receberam, em vez de todos os vacinados contra hepatite A, como seria o caso se a vacina não fosse identificada por marca.

Dessa forma, consideramos apropriado manter a proibição explicitada apenas para as drogas e os insumos farmacêuticos, que, por razões de segurança, continuam a ser identificados pela denominação constante da Farmacopéia Brasileira.

Diante do exposto, com o intuito de contribuir para expurgar de nosso ordenamento jurídico uma disposição caduca e colidente com outras determinações vigentes, elaboramos este Projeto de Lei, para o qual esperamos contar com o apoio de nossos Pares.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2006.  
– Senador **Osmar Dias**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

**Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.**

.....  
Art. 3º Para os efeitos desta lei, além das definições estabelecidas nos incisos I, II, III, IV, V e VII do Art. 4º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, são adotadas as seguintes:

.....  
XX – Medicamento Similar – aquele que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos, apresenta a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, preventiva ou diagnóstica, do medicamento de referência registrado no drgão federal responsável pela vigilância sanitária, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos,

devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca; (Inciso incluído pela Lei nº 9.787, de 10-2-1999) (Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

Art. 5º Os produtos de que trata esta Lei não poderão ter nomes ou designações que induzam a erro. (Redação dada pela Lei nº 6.480, de 1-12-1977)

§ 1º É vedada a adoção de nome igual ou assemelhado para produtos de diferente composição, ainda que do mesmo fabricante, assegurando-se a prioridade do registro com a ordem cronológica da entrada dos pedidos na repartição competente do Ministério da Saúde, quando inexistir registro anterior.

§ 2º Poderá ser aprovado nome de produto cujo registro for requerido posteriormente, desde que denegado pedido de registro anterior, por motivos de ordem técnica ou científica.

§ 3º Comprovada a colidência de marcas, deverá ser requerida a modificação do nome ou designação do produto, no prazo de 90 (noventa) dias da data da publicação do despacho no **Diário Oficial** da União, sob pena de indeferimento do registro.

§ 4º Sem prejuízo do disposto neste artigo, os medicamentos contendo uma única substância ativa sobejamente conhecida, a critério do Ministério da Saúde, e os imunoterápicos, drogas e insumos farmacêuticos deverão ser identificados pela denominação constante da Farmacopéia Brasileira, não podendo, em hipótese alguma, ter nomes ou designações de fantasia. (Parágrafo incluído pela Lei nº 6.480, de 1-12-1977)

LEI Nº 6.480, DE 1 DE DEZEMBRO DE 1977

**Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, nas partes que menciona.**

Art 2º O art. 5º da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

§ 4º Sem prejuízo do disposto neste artigo, os medicamentos contendo uma única substância ativa sobejamente conhecida, a critério do Ministério da Saúde, e os imunoterápicos, drogas e insumos farmacêuticos deverão ser identificados pela denominação constante da Farmacopéia Brasileira, não podendo, em hipótese alguma, ter nomes ou designações de fantasia.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.190-34,  
DE 23 DE AGOSTO DE 2001

**Altera dispositivos das Leis nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sis-**

**tema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.**

Art. 9º Os arts. 3º, 18 e 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º .....

XX – Medicamento Similar – aquele que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos, apresenta a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, e que é equivalente ao medicamento registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos, devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca;

Parágrafo único. No caso de medicamentos genéricos importados, cujos ensaios de bioequivalência foram realizados fora do País, devem ser apresentados os ensaios de dissolução comparativos entre o medicamento-teste, o medicamento de referência internacional utilizado no estudo de bioequivalência e o medicamento de referência nacional.” (NR)

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 345, DE 2006**

**Concede isenção do Imposto de Importação, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços (PIS/PASEP-Importação), e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS/Importação) aos instrumentos musicais, suas partes e acessórios.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E concedida isenção do Imposto de Importação incidente sobre instrumentos musicais, suas partes e acessórios, constantes do Capítulo 92 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 4.542, de 26 de dezembro de 2002.

Art. 2º O inciso II do art 9º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea i:

“Art. 9º .....

II – .....

i) importação de instrumentos musicais, suas partes e acessórios constantes do Capítulo 92 da TIPI.

..... (NR)’

Art. 3º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento dos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá rio demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei, bem como fará constar das propostas orçamentárias subseqüentes os valores relativos à aludida renúncia.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Os benefícios de que trata esta lei só produzirão efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 3º

Justificação

A carga tributária brasileira é sabidamente alta. A tributação incidente sobre a comercialização e a importação dos instrumentos musicais não foge à regra. O preço desses produtos, quando fabricados e vendidos em território nacional, sofre um acréscimo médio de quarenta por cento, decorrente da incidência, direta ou indireta, dos seguintes tributos e encargos: Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, Contribuição Social Patronal incidente sobre a Folha de Salários – INSS, Fundo de Garantia

do Tempo de Serviço – FGTS, Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, Imposto de Renda – IR e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL.

No que tange à importação de instrumentos musicais, a incidência do Imposto de Importação, com alíquotas entre 10% e 18%, do PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, com alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente, na entrada desses produtos no território nacional onera o importador e aumenta os seus já elevados preços.

Há consenso entre os representantes do setor quanto à necessidade de concessão de tratamento tributário mais benéfico aos instrumentos musicais, suas partes e acessórios, mormente no que se refere à tributação na importação. Realmente, apesar do grande desenvolvimento técnico da indústria nacional, expressiva parcela dos músicos profissionais ainda não encontra instrumentos produzidos no Brasil com a mesma qualidade apresentada por equivalentes estrangeiros, que precisam, então, ser importados.

A redução da tributação dos instrumentos musicais na importação estimulará a atividade musical brasileira, que proporciona tanto orgulho a nossa nação.

Não é demais lembrar que a música é uma manifestação cultural de extrema importância. Estamos constantemente circundados por suas diversas formas. Pode-se afirmar que o homem não vive sem ela. A música brasileira é, sem dúvida, a mais rica do mundo. Sabemos da sua importância incontestável, o que a levou a ser considerada uma das marcas do Brasil no exterior e a influenciar até mesmo o jazz norte-americano e a música erudita francesa. A discografia é extremamente vasta. No entanto, faltam estímulos aos músicos, principalmente aqueles em início de carreira, que não possuem condições de adquirir os instrumentos adequados, necessários para o exercício de tão belo ofício.

Essas as razões pelas quais proponho esse projeto, esperando a sua acolhida e aprovação por parte de nossos nobres, Pares.

Sala de Sessões,

Senador [Handwritten signatures and names: Senador Roberto Santos, Sen. Juvencio da Fonseca, Sen. Romero Tuma, Sen. Leonardo Pagan, Sen. Sergio Zambadas]

**LEGISLAÇÃO CITADA****DECRETO Nº 4.542, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002**

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.

CAPÍTULO 92  
INSTRUMENTOS MUSICAIS; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS

**Notas**

1. O presente Capítulo não compreende:

a) as partes e acessórios de uso geral, na acepção da Nota 2 da Seção XV, de metais comuns (Seção XV), e os artefatos semelhantes de plásticos (Capítulo 39);

b) os microfones, amplificadores, alto-falantes, fones de ouvido (auscultadores), interruptores, estroboscópios e outros instrumentos, aparelhos e equipamentos acessórios, utilizados com os artigos do presente Capítulo, mas neles não incorporados nem acondicionados no mesmo estojo (Capítulos 85 ou 90);

c) os instrumentos e aparelhos com características de brinquedos (posição 95.03);

d) as escovas e artefatos semelhantes, para limpeza de instrumentos musicais (posição 96.03);

e) os instrumentos e aparelhos com características de objetos de coleção ou de antiguidades (posições 97.05 ou 97.06).

2. Os arcos, baquetas e artigos semelhantes, para instrumentos musicais das posições 92.02 ou 92.06, apresentados em quantidades compatíveis com os instrumentos a que se destinem, seguem o regime dos respectivos instrumentos.

Os cartões, discos e rolos, da posição 92.09 permanecem nesta posição, mesmo quando se apresentem com os instrumentos ou aparelhos a que se destinem.

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA (%)
92.01	PIANOS, MESMO AUTOMÁTICOS; CRAVOS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CORDAS, COM TECLADO	
9201.10.00	-Pianos verticais	0
9201.20.00	-Pianos de cauda	0
9201.90.00	-Outros	0
92.02	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS (POR EXEMPLO: GUITARRAS, VIOLINOS, HARPAS)	
9202.10.00	-De cordas, tocados com auxílio de um arco	0

9202.90.00	-Outros	0
9203.00.00	ORGÃOS DE TUBOS E DE TECLADO; HARMÔNIOS E INSTRUMENTOS SEMELHANTES DE TECLADO COM PALHETAS METÁLICAS LIVRES	0
92.04	ACORDEÕES E INSTRUMENTOS SEMELHANTES; HARMÔNICAS (GAITAS) DE BOCA	
9204.10.00	-Acordeões e instrumentos semelhantes	0
9204.20.00	-Harmônicas (gaitas) de boca	0
92.05	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO (POR EXEMPLO: CLARINETES, TROMPETES, GAITAS DE FOLE)	
9205.10.00	-Instrumentos denominados "metais"	0
9205.90.00	-Outros	0
9206.00.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSÃO (POR EXEMPLO: TAMBORES, CAIXAS, XILOFONES, PRATOS, CASTANHOLAS, MARACÁS)	0
92.07	INSTRUMENTOS MUSICAIS CUJO SOM É PRODUZIDO OU AMPLIFICADO POR MEIOS ELÉTRICOS (POR EXEMPLO: ÓRGÃOS, GUITARRAS, ACORDEÕES)	
9207.10	-Instrumentos de teclado, exceto acordeões	
9207.10.10	Sintetizadores	0
9207.10.90	Outros	0
9207.90	-Outros	
9207.90.10	Guitarra e contrabaixo	0
9207.90.90	Outros	0
92.08	CAIXAS DE MÚSICA, ORGÃOS MECÂNICOS DE FEIRA, REALEJOS, PÁSSAROS CANTORES MECÂNICOS, SERROTES MUSICAIS E OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS NÃO ESPECIFICADOS EM OUTRA POSIÇÃO DO PRESENTE CAPÍTULO; CHAMARIZES DE QUALQUER TIPO; APITOS, BERRANTES (CORNETAS DE SINAI) E OUTROS INSTRUMENTOS, DE BOCA, PARA CHAMADA OU SINALIZAÇÃO	
9208.10.00	-Caixas de música	0
9208.90.00	-Outros	0
92.09	PARTES (MECANISMOS DE CAIXAS DE MÚSICA, POR EXEMPLO) E ACESSÓRIOS (POR EXEMPLO: CARTÕES, DISCOS E ROLOS PARA INSTRUMENTOS MECÂNICOS) DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; METRÔNOMOS E DIAPASÕES DE TODOS OS TIPOS	
9209.10.00	-Metrônimos e diapasões	0
9209.20.00	-Mecanismos de caixas de música	0
9209.30.00	-Cordas para instrumentos musicais	0
9209.9	-Outros	
9209.91.00	--Partes e acessórios de pianos	0
9209.92.00	--Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.02	0
9209.93.00	--Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.03	0
9209.94.00	--Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.07	0
9209.99.00	--Outros	0

## CAPÍTULO 92

## INSTRUMENTOS MUSICAIS; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS

## Notas

1.O presente Capítulo não compreende:

a) as partes e acessórios de uso geral, na acepção da Nota 2 da Seção XV, de metais comuns (Seção XV), e os artefatos semelhantes de plásticos (Capítulo 39);

b) os microfones, amplificadores, alto-falantes, fones de ouvido (auscultadores), interruptores, estroboscópios e outros instrumentos, aparelhos e equipamentos acessórios, utilizados com os artigos do presente Capítulo, mas neles não incorporados nem acondicionados no mesmo estojo (Capítulos 85 ou 90);

c) os instrumentos e aparelhos com características de brinquedos (posição 95.03);

d) as escovas e artefatos semelhantes, para limpeza de instrumentos musicais (posição 96.03);

e) os instrumentos e aparelhos com características de objetos de coleção ou de antiguidades (posições 97.05 ou 97.06).

2.Os arcos, baquetas e artigos semelhantes, para instrumentos musicais das posições 92.02 ou 92.06, apresentados em quantidades compatíveis com os instrumentos a que se destinem, seguem o regime dos respectivos instrumentos.

*Os cartões, discos e rolos, da posição 92.09 permanecem nesta posição, mesmo quando se apresentem com os instrumentos ou aparelhos a que se destinem.*

CODIGO NCM	DESCRIÇÃO	ALIQUOTA (%)
92.01	PIANOS, MESMO AUTOMÁTICOS; CRAVOS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CORDAS, COM TECLADO	
9201.10.00	-Pianos verticais	0
9201.20.00	-Pianos de cauda	0
9201.90.00	-Outros	0
92.02	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS (POR EXEMPLO: GUITARRAS, VIOLINOS, HARPAS)	
9202.10.00	-De cordas, tocados com auxílio de um arco	0
9202.90.00	-Outros	0
9203.00.00	ORGÃOS DE TUBOS E DE TECLADO; HARMÔNIOS E INSTRUMENTOS SEMELHANTES DE TECLADO COM PALHETAS METÁLICAS LIVRES	0
92.04	ACORDEÕES E INSTRUMENTOS SEMELHANTES; HARMÔNICAS (GAITAS) DE BOCA	
9204.10.00	-Acordeões e instrumentos semelhantes	0
9204.20.00	-Harmônicas (gaitas) de boca	0

92.05	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO (POR EXEMPLO: CLARINETES, TROMPETES, GAITAS DE FOLE)	
9205.10.00	-Instrumentos denominados "metais"	0
9205.90.00	-Outros	0
9206.00.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSÃO (POR EXEMPLO: TAMBORES, CAIXAS, XILOFONES, PRATOS, CASTANHOLAS, MARACÁS)	0
92.07	INSTRUMENTOS MUSICAIS CUJO SOM É PRODUZIDO OU AMPLIFICADO POR MEIOS ELÉTRICOS (POR EXEMPLO: ÓRGÃOS, GUITARRAS, ACORDEÕES)	
9207.10	-Instrumentos de teclado, exceto acordeões	
9207.10.10	<i>Sintetizadores</i>	0
9207.10.90	Outros	0
9207.90	-Outros	
9207.90.10	Guitarra e contrabaixo	0
9207.90.90	Outros	0
92.08	CAIXAS DE MÚSICA, ÓRGÃOS MECÂNICOS DE FEIRA, REALEJOS, PÁSSAROS CANTORES MECÂNICOS, SERROTES MUSICAIS E OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS NÃO ESPECIFICADOS EM OUTRA POSIÇÃO DO PRESENTE CAPÍTULO; CHAMARIZES DE QUALQUER TIPO; APITOS, BERRANTES (CORNETAS DE SINAIS) E OUTROS INSTRUMENTOS, DE BOCA, PARA CHAMADA OU SINALIZAÇÃO	
9208.10.00	-Caixas de música	0
9208.90.00	-Outros	0
92.09	PARTES (MECANISMOS DE CAIXAS DE MÚSICA, POR EXEMPLO) E ACESSÓRIOS (POR EXEMPLO: CARTÕES, DISCOS E ROLOS PARA INSTRUMENTOS MECÂNICOS) DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; METRÔNOMOS E DIAPASÕES DE TODOS OS TIPOS	
9209.10.00	-Metrônimos e diapasões	0
9209.20.00	-Mecanismos de caixas de música	0
9209.30.00	-Cordas para instrumentos musicais	0
9209.9	-Outros	
9209.91.00	--Partes e acessórios de pianos	0
9209.92.00	--Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.02	0
9209.93.00	--Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.03	0
9209.94.00	--Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.07	0
9209.99.00	--Outros	0

LEI No 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências.

Art. 9º São isentas das contribuições de que trata o art. 1º desta Lei:

I

.....  
.....  
.....

II - as hipóteses de:

- a) amostras e remessas postais internacionais, sem valor comercial;
- b) remessas postais e encomendas aéreas internacionais, destinadas a pessoa física;
- c) bagagem de viajantes procedentes do exterior e bens importados a que se apliquem os regimes de tributação simplificada ou especial;
- d) bens adquiridos em loja franca no País;
- e) bens trazidos do exterior, no comércio característico das cidades situadas nas fronteiras terrestres, destinados à subsistência da unidade familiar de residentes nas cidades fronteiriças brasileiras;
- f) bens importados sob o regime aduaneiro especial de **drawback**, na modalidade de isenção;
- g) objetos de arte, classificados nas posições 97.01, 97.02, 97.03 e 97.06 da NCM, recebidos em doação, por museus instituídos e mantidos pelo poder público ou por outras entidades culturais reconhecidas como de utilidade pública; e
- h) máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, e suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, importados por instituições científicas e tecnológicas e por cientistas e pesquisadores, conforme o disposto na Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990.

.....



LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I

.....  
II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....  
.....  
Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

.....  
.....  
Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

---

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

.....  
...  
§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

*(Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.300, DE 2006**

**Requer Voto de Aplauso ao Diretor do Correio Braziliense, Álvaro Teixeira da Costa, condecorado com a Medalha Mérito Alvorada, a ele outorgada pelo Governo do Distrito Federal.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Diretor-Presidente do jornal **Correio Braziliense**, Alvaro Teixeira da Costa, condecorado com a Medalha Mérito Alvorada, a ele outorgada pelo Governo do Distrito Federal, por relevantes serviços prestados a Brasília.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

#### **Justificação**

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado é justa homenagem ao Diretor-Presidente do jornal **Correio Braziliense Álvaro Teixeira da Costa**, que acaba de ser condecorado com a Medalha Ordem Alvorada, que lhe foi outorgada pelo Governo do Distrito Federal, por relevantes serviços prestados a Brasília. O jornal por ele dirigido é mais do que vitorioso e já se integrou à comunidade pela excelência de seus serviços noticiosos. Não é por acaso que, há pouco, o Correio conquistou dois prêmios nacionais, o Prêmio Esso de Jornalismo e o Prêmio Embratel de Jornalismo.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2006.

– **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 1.301, DE 2006**

**Requer Voto de Aplauso ao jornal Tribuna da Imprensa, pelo transcurso do seu 57º aniversário.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal **Tribuna da Imprensa**, pelo transcurso do 57º ano de existência.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do jornal homenageado.

#### **Justificação**

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado é justa homenagem ao jornal **Tribuna da Imprensa**, do Rio de Janeiro, pelo transcurso de seu 57º aniversário, em 27 de dezembro de 2006.

A **Tribuna da Imprensa** é um jornal que se integrou à vida brasileira de forma definitiva, como um dos veículos mais combativos e independentes. Criado num período de grande turbulência política pelo saudoso Carlos Lacerda, jornalista, homem público, ex-Governador de seu Estado, Deputado Federal. Reconhecido como um dos maiores oradores e tribunos do Brasil, Lacerda destacou-se pela sua combatividade, luta que, depois, passou a ser empunhada por outro grande nome do jornalismo brasileiro, Helio Fernandes, guardião intransigente da democracia e das liberdades fundamentais.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2006.

– **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Requerimentos que acabam de ser lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2006**

Nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal; para os fins do disposto no inciso I do art. 39 do Regimento Interno, bem assim do seu art. 13 com a redação dada pela Resolução nº 37 de 1995; e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.601/06-5, comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do País no período de 11 a 22 de janeiro de 2007 para integrar a comitiva brasileira da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em visita oficial às cidades de Beijing, Shanghai e Zhengzhou, na China.

Diante do exposto, requeiro licença para me ausentar dos trabalhos da Casa período referido.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2006.

– Senador **Rodolpho Tourinho**.

OF. nº 188/2006 – CRE

Brasília, 6 de dezembro de 2006

Assunto: Viagem à China

Senhor Presidente,

1. O Parlamento Chinês convidou os membros desta Comissão para visitar aquele país, no mês de maio do corrente ano, conforme correspondência anexa.

2. A referida viagem estava programada para o período de 25 (vinte e cinco) de maio a 4 (quatro) de junho do corrente. Entretanto, foi transferida para o mês de janeiro de 2007, com saída do País dia 11-1, chegando à China dia 13-1 e retomando ao Brasil dia 21-2.

3. As passagens internacionais deverão ficar a cargo do Senado Federal, já as despesas na parte chinesa ficarão por conta governo chinês.

4. Segue abaixo os nomes dos Parlamentares que integrarão a comitiva brasileira em visita oficial às cidades de Beijing, Shanghai e Zhengzhou:

- Senador Antônio Carlos Valadares
- Senador Eduardo Azeredo
- Senador Flexa Ribeiro
- Senador Rodolpho Tourinho
- Senador Romero Jucá
- Senador Sérgio Guerra
- Senadora Serys Slhessarenko

5. Coloco-me à inteira disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos, renovando protestos de estima e consideração. – Senador **Eduardo Azeredo**, Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.303, DE 2006**

**Requer Voto de Aplauso ao escritor Roberto Amaral, pelo lançamento de seu livro Em Defesa da Utopia, lançado pela Editora da Fundação João Mangabeira.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao escritor Roberto Amaral, pelo lançamento de seu livro **Em Defesa da Utopia**, editado pela Fundação João Mangabeira.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e da Fundação João Mangabeira.

#### **Justificação**

O escritor Roberto Amaral autografa na noite de hoje, 20 de dezembro de 2006, seu livro **Em Defesa da Utopia**, edição da Editora da Fundação João Mangabeira. Ainda não li o inteiro teor da obra de Amaral, mas pretendo fazê-lo. O livro reflete pontos da atualidade e, por isso, o Voto que proponho é justo.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2006.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.304, DE 2006**

**Requer Voto de Aplauso ao escritor e poeta amazonense Nicácio da Silva, pelo Lançamento de seu livro Sentimentalidades.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao escritor e poeta amazonense Nicácio da Silva, pelo lançamento de seu livro Sentimentalidades.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Reitor da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

#### **Justificação**

Com o apoio da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, será lançado esta noite (20-12-2006), em Manaus, o livro do poeta e escritor amazonense Nicácio da Silva. Como bem expressa o Deputado Carlos Souza, a obra reflete “a alma amazônica falada com o coração”. Nicácio é funcionário do gabinete do Parlamentar e, nas horas vagas, “cultiva em verso a altivez e a sensibilidade das orquídeas e bromélias de que tanto gosta”. A homenagem que ora formulo justifica-se pelo valor do livro de Nicácio, que transmite ao leitor um pouco da alma amazonense.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2006.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.305, DE 2006**

**Requer Voto de Aplauso à brasileira Marta Vieira da Silva, ou simplesmente Marta, eleita pela Fifa como Melhor Jogadora de Futebol do Mundo.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à brasileira Marta, eleita a melhor Jogadora de Futebol do

Mundo, em pleito conduzido pela FIFA e do qual participaram 147 técnicos e 147 capitães de seleções nacionais.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada, ao Governador de Magoas e ao Prefeito do Município de Dois Riachos, em Alagoas, terra natal de Marta.

### Justificação

Depois de ter ajudado a Seleção Brasileira de Futebol Feminino a brilhar em Atenas, com a conquista da Medalha Olímpica de Prata das Olimpíadas de 2004, Marta é coroada como a Melhor Jogadora de Futebol do Mundo. Ela, que não joga no Brasil porque, embora pareça incrível, não temos aqui campeonato nacional de futebol feminino.

O Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República é, pois, de inteira justiça. Essa alagoana da cidade interiorana de Dois Riachos foi perseverante, saiu de casa aos 14 anos para jogar futebol. Acabou contratada pelo Ümea IK, da Suécia, em 2004. Agora, é a legítima “dona da bola”, pelo que será amanhã homenageada ao desembarcar na sua pequena Dois Riachos.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2006.

– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 507, DE 2006

(Nº 2.323/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conde, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 43, de 8 de fevereiro de 2006, que outorga permissão à Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conde, Estado da Paraíba.

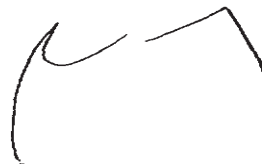
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 360 DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 43, de 8 de fevereiro de 2006, que outorga permissão à Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Conde, Estado da Paraíba.

Brasília, 11 de maio de 2006.



MC Nº 92 EM

Brasília, 22 de fevereiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 073/1997-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência, modulada, no Município de Conde, Estado da Paraíba.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda (Processo nº 53730.000367/1997) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, já homologado, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa**.

### PORTARIA Nº 43, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com

a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53730.000367/1997, Concorência nº 073/1997-SFO/MC e do Parecer Conjur/MC/MGT Nº 922-2.29/2005, de 5 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Conde, Estado do Paraíba.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis

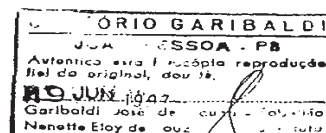
subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Helio Costa**.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO



**SOCIEDADE PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato FRANCISCO PEREIRA DE MOURA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob n. 548.891-SSP/PB e CIC sob n. 191.295.644-68 e IRAMIRTON PEREIRA DE MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob n. 1.429.420-SSP/PB e CIC sob n. 788.557.644-20, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de João Pessoa/Pb, na rua Edvaldo da Silva Brandão, n. 390 - apart. 1203 - Edifício Siríus II; têm entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade, sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade girará sob a denominação social de SOCIEDADE PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO LTDA., com sede na Av. Monsenhor Walfredo Leal, 303 - sala 03 - Tambiá na cidade de João Pessoa/Pb, podendo abrir e manter filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade terá por objeto social a execução de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens (TV), como também seus serviços afins e correlatas nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O capital social é de R\$35.000,00 ( trinta e cinco mil reais), dividido em 70( setenta ) quotas, no valor unitário de R\$.500,00 ( quinhentos reais) , subscritas e integralizadas, da seguinte forma:

FRANCISCO PEREIRA DE MOURA JÚNIOR, com 67 quotas no valor de.....	R\$.33.500,00
IRAMIRTON PEREIRA DE MOURA, com 03 quotas no valor de.....	R\$.1.500,00
TOTALIZANDO, 70 quotas no valor de.....	R\$.35.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cada sócio, integraliza, neste ato, em moeda corrente do país 10% ( dez por cento) de sua subscrição, ficando o saldo de 90% ( noventa por cento), para ser realizado no prazo máximo de 180 ( cento e oitenta dias), a contar da data da publicação no Diário Oficial da União, de ato do Poder Público Concedente que atribua à sociedade concessão ou permissão de serviços de radiodifusão, também em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade dos sócios, é na forma da lei limitada ao total do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O prazo de duração da sociedade será por TEMPO INDETERMINADO.

**CLÁUSULA QUINTA:**

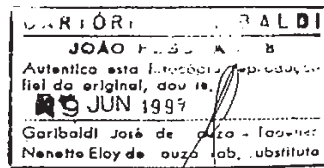
A sociedade será gerida e administrada pelo sócio, IRAMIRTON PEREIRA DE MOURA, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade. É vedado ao sócio - gerente o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social e, na prática de atos a este não incientes, será o mesmo responsabilizado nos termos da lei civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nas operações de representação e administração da sociedade, o sócio assinará o seu nome civil sob a denominação social na forma que o fazem no fecho deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos da sociedade poderão ser deliberadas por decisão de sócios que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A investidura nos cargos de direção somente poderão ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

SOCIEDADE PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO LTDA.  
Continuação Constituição



PARÁGRAFO QUARTO: O sócio gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação, intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado.

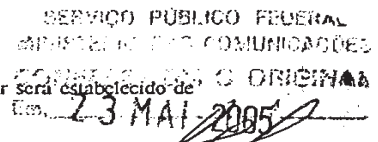
CLÁUSULA SEXTA:

A insolvência civil, falecimento, interdição ou retirada de sócio por qualquer motivo, sem imediata substituição, a sociedade será dissolvida apurando-se os haveres em balanço especial e pagos proporcionalmente as quotas do capital de cada um, de uma única vez, em moeda corrente do país, após a realização dos ativos e quitação dos débitos da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Dissolvendo-se a sociedade por qualquer outro motivo, a sua liquidação se fará na forma da lei comercial vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Pelo exercício da administração da sociedade, o sócio - gerente, terá direito a retirada, cujo valor será estabelecido de comum acordo entre os sócios.



CLÁUSULA OITAVA:

Os lucros, bem como, os prejuízos verificados nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de cada ano, será dividido ou suportado entre os sócios, na proporção do capital de cada um. A critério dos mesmos a importância a distribuir poderá ficar em conta especial, para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, na forma da lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os prejuízos, por ventura apurados, na hipótese de haver reserva de lucros de outros exercícios, serão compensados e, não ocorrendo esta hipótese, serão rateados entre os sócios na proporção de suas participações no capital social ou debitados em conta específica para posterior compensação a critério dos sócios.

CLÁUSULA NONA:

Dissolvida a sociedade, os quotistas, por maioria dos votos, elegerão o liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, para exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto n. 3.708 de 19 de janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa/Pb, para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, como justo e contratado, assinam este contrato em três exemplares de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo, com uma das vias destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 15 de maio de 1997.

FRANCISCO PEREIRA DE MOURA JÚNIOR

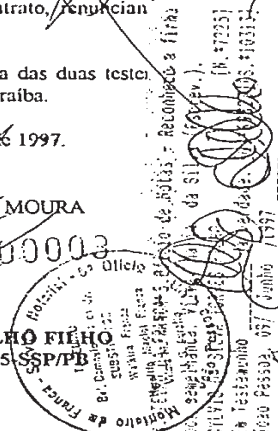
RAMIRTON PEREIRA DE MOURA

TESTEMUNHAS

LEILSON LIMA DE MELO  
IDENT. 1.581.401-SSP/PB

MANOEL FERNANDES DE CARVALHO FILHO  
Cédula de Identidade sob n. 227.215-SSP/PB

SYLWY TORRES FILHO



## DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, dirigente da **SOCIEDADE PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, declara que:

a) A entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de **CONDE**, Estado da **PARAIBA**, e que não excederá os limites fixados no art.12 de Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) A entidade não se encontra impedida, por qualquer motivo, de transacionar com a Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

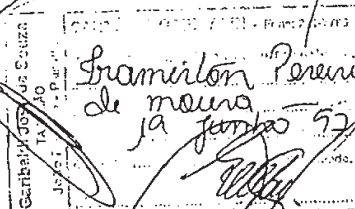
c) Nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1997;

d) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) Nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1997, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

João Pessoa, 18 junho de 1997.

**IRAMIRTON PEREIRA DE MOURA**  
CPF: 788.557.644-20



**À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (EM DECISÃO TERMINATIVA)**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 508, DE 2006**

(Nº 2.322/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional Cultural Comunitária de Integração no Sudoeste de Minas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de abril de 2006, que outorga concessão à Fundação Educacional Cultural Comunitária de Integração do Sudoeste de Minas para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

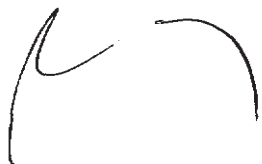
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 359, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 26 de abril de 2006, que “Outorga concessão à Fundação Educacional Cultural Comunitária de Integração do Sudoeste de Minas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais”.

Brasília, 11 de maio de 2006.



MC Nº 119 EM

Brasília, 4 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto, que outorga concessão à Fundação Educacional Cultural Comunitária de Integração do Sudoeste de Minas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão,

aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para a execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

**DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2006**

**Outorga concessão à Fundação Educacional Cultural Comunitária de Integração do Sudoeste de Minas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, o que consta do Processo Administrativo nº 53000.065990/2005,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Educacional Cultural Comunitária de Integração do Sudoeste de Minas para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de abril de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

**INFORMAÇÃO N.º 019 2006/COSUD/CGLO/DEOC/SC**

**REFERÊNCIA :** Processo nº 53000.065990/2005

**INTERESSADA:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL  
COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DO  
SUDOESTE DE MINAS

**ASSUNTO:** Outorga de Serviço de Radiodifusão de  
Sons e Imagens com fins exclusivamente  
educativos.

**1. A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DO SUDOESTE DE MINAS,** com sede no Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, requer, nos presentes autos, outorga para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, utilizando o Canal 10E, disponível no Plano Básico de Distribuição de Canais no Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

**2.** O Estatuto da entidade, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Município de São Sebastião do Paraíso, sob o nº 579, fls. 221 do Livro A-1, com data de 08/02/2002, aprovado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, preenche os requisitos do Código Civil e se encontra de acordo com a legislação específica de radiodifusão (fls.06/17).

**3.** De acordo com a Ata da Reunião Extraordinária dos membros da Fundação, datada de 30/01/2005, registrada no órgão competente, em 13/01/2006, foram eleitos os membros do Conselho Diretor abaixo, para o mandato de três anos (fls.82):

ANTÔNIO CARLOS BELO LOVO  
MAURO BERGAMO GONÇALVES  
VALDEIR APARECIDO DE LIMA

- DIRETOR PRESIDENTE  
- DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
- DIRETOR –ADMIN. E FINANCEIRO

**4.** O pedido encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida, a saber:

- requerimento solicitando a outorga, assinado pelo representante legal da Fundação interessada (fls.05);

- cópia do Estatuto e suas alterações, devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A-1, constando, dentre seus objetivos, a execução dos serviços de radiodifusão, e contendo dispositivo declarando que o serviço será executado sem finalidade comercial, ou seja, com fins exclusivamente educativos e culturais (fls. 06/17);
- cópia autenticada do ato de eleição e posse dos diretores, devidamente registrado no órgão competente (fls. 83);
- comprovante de aprovação do Estatuto Social pelo Ministério Público (fls.15 a 17);
- declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, de que a entidade não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967(fl.51);
- certidão negativa de insolvência civil (execução por quantia certa contra devedor insolvente), expedida pelo distribuidor cível do fórum da comarca onde tem sede a interessada (fls.53);
- declaração da Fundação, firmada pelo seu representante legal, de que esta possui recursos financeiros para o empreendimento (fls. 18);
- prova de inscrição da Fundação no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ ( fls.57);
- prova de regularidade da Fundação relativa à Segurança Social\_INSS (fls. 55);
- prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal da sede da entidade (fls. 56, 63.e 81);
- prova de regularidade da Fundação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS(fl.54);
- declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, de que a Fundação se compromete a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, bem como às exigências constantes da legislação específica de radiodifusão (fls.52);
- balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovam a boa situação financeira da Fundação (fls.58 a 62).

**4.1.** No que pertine aos membros do quadro diretivo Antônio Carlos Belo Lovo, Mauro Bergamo Gonçalves e Valdeir Aparecido de Lima:

Fls.30,31, 32	Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 anos;	Regular
Fls. 48, 49, 50	Declaração de que não participam de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67;	Regular
Fl. 48, 49, 50	Declaração de que não estão no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorram foro especial;	Regular
Fls.44, 5, 46	Prova de quitação com suas obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral.	Regular

4.1.2) Situação das Certidões dos Cartórios Distribuidores de Feitos Cíveis em geral:

Autos	CARTÓRIO DISTRIBUIDOR	LOCALIDADE	NEGATIVA/POSITIVA
Fls.34, 35, 36	Fórum Amphilóquio C. do Amaral	Praça Comendador João Alves, Centro, São Sebastião do Paraíso	<p>Negativa com relação à Antonio Carlos Belo Lovo</p> <p><b>Positivas em relação à Mauro Bergamo Gonçalves e Valdeir Aparecido de Lima, conforme descrito a seguir:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ação Cautelar Inominada, Proc. nº 64799007610-9, em desfavor de <b>Mauro Bergamo Gonçalves</b>, distribuição: Vara de Família e Sucessões, em 07/04/1999.</li> <li>• <b>consta às fls. 83, Certidão expedida pela Secretaria do Juízo da Vara da Família e Sucessões e Infância e Juventude, certificando que a mesma foi julgada improcedente em 15/04/1999 e remetida com baixa para o arquivo geral.</b></li> <li>- Ação de Investigação de Paternidade, Proc. nº 64799007362-7, em desfavor de <b>Mauro Bergamo Gonçalves</b>, distribuição: Vara de Família e Sucessões, em 15/03/1999.</li> <li>• <b>Consta às fls. 85, Certidão expedida pela Secretaria do Juízo da Vara da Família e Sucessões e Infância e Juventude, certificando que a mesma foi remetida ao Tribunal de Justiça em 14/11/2001. Irrelevante à consideração neste processo.</b></li> <li>- Ação de Execução Fiscal, Proc nº 64704037897-6, em desfavor de <b>Mauro Bergamo Gonçalves</b>, distribuição: 1ª Vara Cível, em 14/01/2004.</li> </ul>

			<p><b>* Em face do pagamento do débito, o juízo competente julgou extinto referidas execuções, conforme Certidões às fls. 87 a 89.</b></p> <p>- Ação de Execução Fiscal, Proc nº 64700013263-7, em desfavor de <b>Mauro Bergamo Gonçalves</b>, distribuição: 2ª Vara Cível, em 24/11/2000.</p> <p><b>* Em face do pagamento do débito, o juízo competente julgou extinto referidas execuções, conforme Certidões às fls. 87 a 89.</b></p> <p>- Ação de Execução Fiscal, Proc nº 64703031874-3, em desfavor de <b>Mauro Bergamo Gonçalves</b>, distribuição: 2ª Vara Cível, em 18/07/2003.</p> <p><b>* Em face do pagamento do débito, o juízo competente julgou extinto referidas execuções, conforme Certidões às fls. 87 a 89.</b></p> <p>- Ação de Protesto, Proc. nº 64799007363-5, em desfavor de <b>Mauro Bergamo Gonçalves</b>, distribuição: 2ª Vara Cível, em 15/03/1999.</p> <p><b>* Em face da parte autora ter sido devidamente intimada, em 27/09/1999, não compareceu, razão pela qual, referidos autos foram remetidos ao arquivo na data de 21/10/1999, conforme Certidão às fls. 90.</b></p> <p>- Ação de Alimentos, Proc. nº 64700012639-9, em desfavor de <b>Valdeir Aparecido de Lima</b>, distribuição: 2ª Vara Cível, em 12/09/2000.</p> <p><b>* Não pertence a referida pessoa, conforme Certidão expedida pela Secretaria da 2ª Vara Cível às fls. 91.</b></p> <p>- Ação de Reintegração de Posse, Proc. nº 64700012790-0, em desfavor de <b>Valdeir Aparecido de Lima</b>, distribuição: 2ª Vara Cível, em 25/09/2000.</p>
--	--	--	---

			<p>* Foi julgado extinto, conforme Certidão da Secretária da 2ª Vara, às fls. 92.</p> <p>- Ação de Reintegração de Posse, Proc. nº 64701013909-3, em desfavor de <b>Valdeir Aparecido de Lima</b>, distribuição: 2ª Vara Cível, em 09/02/2001.</p> <p>* Foi julgado extinto, conforme Certidão às fls. 93.</p>
--	--	--	--

**4.1.3)** Situação das Certidões relativas aos Feitos Criminais em geral:

Fl. 37, 38, 39	Secretarias da Vara Criminal do TJMG-Comarca de São Sebastião do Paraíso.	Praça Comendador João Alves, Centro, São Sebastião do Paraíso	Nada Consta
----------------	---	---	-------------

**4.1.4.)** Situação das Certidões de Protesto de Títulos:

Fl. 40, 41, 42	Tabelionato de Protesto de Títulos e documentos de Dívida de São Sebastião do Paraíso.	Rua Coronel Francisco Adolfo, 62, sala 02, 1º andar, Centro, São Sebastião do Paraíso	Nada Consta
----------------	--	---	-------------

5. Em que pese a existência de Ações de Execuções Fiscais, Ação de Alimento, Ação de Protesto, Investigação de Paternidade e Reintegração de Posse, em desfavor de Mauro Bergamo Gonçalves e Valdeir Aparecido de Lima, contudo, constata-se que a maioria foram julgados extintos, outras sem qualquer sentença de mérito transitado em julgado, portanto, irrelevantes à consideração nestes autos, não caracterizando como impeditivo para que se autorize referido pleito.

6. Tem-se, assim, s.m.j., a regularização da documentação exigida para prosseguimento do pedido.

7. O caráter personalíssimo das concessões/permisões, outorgadas pelo Governo Federal para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, determina a exigência de prévia autorização da autoridade competente para transferência da outorga deferida.

8. A outorga de concessão para executar Serviço de Radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa, está admitida na Constituição Federal (letra "a" do inciso XII do artigo 21).

9. O § 1º, artigo 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31.10.1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24.12.1996, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, **in verbis**:

**"Art. 13 – O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:**

(...)

**§ 1º – É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.**

(...)"

10. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu artigo 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão e de sons e imagens e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quer quanto a entidade, quer quanto a seus diretores, conforme declarações.

12. A Fundação apresentou declaração, cujo teor a obriga a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15.04.1999, perante o Ministério das Comunicações.

13. De acordo com os registros existentes neste Ministério, há outros pedidos de outorga de outra(s) entidade(s) para o mesmo tipo de serviço para a localidade de São Sebastião do Paraíso a Saber:

- UNIFENAS-Universidade José do Rosário Vellano Proc. 53000.003918/2005  
- Fundação Educacional e Cultural do Sudoeste Mineiro Proc.  
53000.004608/2000

14. Diante do exposto, informamos que o presente processo encontra-se devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria e o pedido poderá ser deferido, a critério da autoridade competente,

motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 24 de janeiro de 2006.



**RAIMUNDO DA C. BAHIA ALVES**  
Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas

Em 25.01.06



**VÂNEA RABELO**  
Coordenadora de Radiodifusão da Sudeste e Distrito Federal

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços Eletrônicos-Substituto.

Em 25/01/2006



**ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO**  
Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas

Encaminhem-se os presentes autos à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para prosseguimento.

Em 25/01/2006



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 509, DE 2006**

(Nº 2.325/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional e Cultural Nativa – Rádio Arara Azul FM para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parauapebas, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 428, de 23 de setembro de 2005, que outorga permissão à Fundação Educacional e Cultural Nativa Rádio – Arara Azul FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 377, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 428, de 23 de setembro de 2005, que outorga permissão à Fundação Educacional e Cultural Nativa (Rádio Arara Azul FM) para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Brasília, 16 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 281 EM

Brasília, 13 de outubro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.001019/2003-91, de interesse da Fundação Educacional e Cultural Nativa (Rádio Arara Azul FM), objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

2. De acordo com o art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 428, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.001019/2003-91, e do Parecer/MC/Conjur/ACV/nº 1.435-1.07/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educacional e Cultural Nativa (Rádio Arara Azul FM) para executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Helio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

**INFORMAÇÃO Nº 111 2005/COSUD/CGLO/DEOC/SC**

**Referência:** Processo nº 53000.001019/2003

**Interessada:** Fundação Educacional Cultural Nativa

**Assunto:** Outorga de permissão de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada com fins exclusivamente educativos.

1. A Fundação Educacional e Cultural Nativa, com sede no Município de Araguatins, Estado de Tocantins, requer, nos presentes autos, que lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamen-

te educativos, utilizando o Canal 245E, disponível no Plano Básico de Distribuição de Canais no Município de Parauapebas, Estado do Pará (fl.106).

2. O Estatuto da entidade aprovado pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social do Estado de Tocantins, e registrado sob o Livro A – 02, Fls. 67 a 69, com data de 11 de janeiro de 2005, no Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas do Município de Araguatins, preenche os requisitos do Código Civil e se encontra de acordo com a legislação específica de radiodifusão (fls.66/72).

3. De acordo com Ata da Assembléia Geral da entidade (fl.73), a Diretoria teve seus membros eleitos pela dita assembléia, para o mandato de 3 (três) anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2008, constituindo o seguinte quadro diretivo:

Raymundo Nonato Vieira	Diretor Presidente
Michelangelo Barros Vieira	Diretora Vice-Presidente
Ezequiel Gomes Soares	Diretor Financeiro
Vagtônio Brandão dos Santos	Diretor Executivo de Rádio

4. A entidade, de acordo com o seu estatuto, pretende utilizar suas transmissões o seguinte nome de fantasia: “Radio Arara Azul FM”.

5. A documentação pertinente aos diretores foi anexada aos autos, encontrando – se às fls. 14 a 105.

6. A outorga de concessão para executar serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa, está admitida na Constituição Federal (letra **a** do inciso XII do artigo 21).

7. O § 1º, artigo 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 – 10 – 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 – 12 – 1996, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, **in verbis**:

“Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:

(...)

§ 1º É dispensável a licitação de outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

(...)

8. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu artigo 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão e de sons e imagens e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado

pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

9. A documentação instrutória referente à entidade e a seus diretores encontra – se completa e em ordem (fls. 1, 8, 12, 13, 25, 66/72, 73, 74/75, 76/82, 86, 14, 22/26, 34/55, 42/46, 15/18, 27/28, 35/38, 49/50, 58, 95/105).

10. O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto – Lei nº 236/67, quer quanto a entidade, quer quanto a seus diretores, conforme declarações (fls. 23/24, 31/32, 43/44, 54/55, 74/75).

11. A Fundação apresentou declaração, cujo teor a obriga a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15 – 4 – 1999, perante o Ministério das Comunicações (fl.25).

12. De acordo com os registros existentes neste Ministério, outras entidades formularam igual pedido de outorga para o mesmo serviço para a localidade de Arcos, Estado de Minas Gerais, a saber:

– Fundação Rádio e TV Educativa Atlântico Norte (Processo nº 53720.000657/1999);

– Fundação Alves de Carvalho (Processo nº 53000.034106/2005);

– Fundação Jonas Amaral (Processo nº 53720.000226/2001);

– Fundação Educacional Rio Ondas (Processo nº 53000.013174/2005);

– Fundação Zoobotânica de Carajás (Processo nº 29110.001229/1991);

– Fundação Cultural Educacional Novo Horizonte (Processo nº 53000.034821/2003);

– Fundação Nelson Castilho (Processo nº 53000.001885/2001);

– Fundação Educacional São Pedro (Processo nº 53000.005037/2002).

13. Diante do exposto, informamos que o presente processo encontra-se devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria e o pedido poderá ser deferido, a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 12 de setembro de 2005. – **Raimundo da C. Bahia Alves**, Chefe de Serviço.

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador – Geral de Regime Legal de Outorgas.

Em 12-9-05 – **Vanea Rabelo**, Coordenadora de Radiodifusão da região Sudeste, Norte e Nordeste e Distrito Federal.

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 12-9-05 – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador – Geral de Regime Legal de Outorgas.

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 13-9-05 – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Encaminhem-se os presentes autos à douta consultoria jurídica deste Ministério, para prosseguimento.

Em – **Joanilson Laércio Barbosa Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – em decisão terminativa.)

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 510, DE 2006**

(Nº 2.329/2006, na Câmara dos Deputados)

#### **Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Dona Dadá para executar serviço de radiodifusão so- nora em frequência modulada na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 231, de 20 de abril de 2006, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Dona Dadá para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 409, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 231, de 20 de abril de 2006, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Dona Dadá para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

Brasília, 24 de maio de 2006, – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 268 EM

Brasília, 5 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.013539/2005, de interesse da Fundação Educativa e Cultural Dona Dadá, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

2. De acordo com o nº 13. § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa**.

#### **PORTARIA Nº 231, DE 20 DE ABRIL DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.013539/2005, e do Parecer/MC/Conjur/JSN/Nº 0922– 1.07/2008, resolve:

Art 1º Outorgar permissão à Fundação Educativa e Cultural Dona Dadá para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Helio Costa**.

**INFORMAÇÃO Nº 137/2006/COSUD/CGLO/DEOC/SC****Referência:** Processo nº 53000.013639/2005**Interessada:** Fundação Educativa e Cultural Dona Dadá**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos.

1. A Fundação Educativa e Cultural Dona Dadá, com sede no Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, requer, nos presentes autos, outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, utilizando o Canal 275E, disponível no Plano Básico de Distribuição de Canais no Município de Vila Velha-ES.

2. O Estatuto da entidade, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Município de Vila Velha, sob o nº 162.755, fl. 144 do Livro A-1 com data de 25-4-2000, aprovado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, preenche os requisitos do Código Civil e se encontra de acordo com a legislação específica de radiodifusão (fls. 7-21 e 63).

3. De acordo com a Ata de Alteração Estatutária da Fundação, datada de 21-9-2001, registrada no órgão competente, em 6-5-2002, foram eleitos os membros do Conselho Diretor abaixo (fl. 82):

Katia Santos Gomes Malt                      Diretora Presidente  
Valmir Lima dos Santos                      Diretor Vice-Presidente  
Sirle das Graças Silva                      Diretora Secretária

4. O pedido encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida, a saber:

– requerimento solicitando a outorga, assinado pelo representante legal da fundação interessada (fl. 2);

– cópia do Estatuto e suas alterações, devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A-1, constando, dentre seus objetivos, a execução dos serviços de radiodifusão, e contendo dispositivo declarando que o serviço será executado sem finalidade comercial, ou seja, com fins exclusivamente educativos e culturais (fl. 7-21);

– cópia autenticada do ato de eleição e posse dos diretores, devidamente registrado no órgão competente (fl. 25);

– comprovante de aprovação do Estatuto Social pelo Ministério Público (fl.63);

– declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, de que a entidade não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967 (fl. 64);

– certidão negativa de insolvência civil (execução por quantia certa contra devedor insolvente), expedida pelo distribuidor cível do fórum da comarca onde tem sede a interessada (fl.65);

– declaração da fundação, firmada pelo seu representante legal, de que esta possui recursos financeiros para o empreendimento (fl. 56);

– prova de inscrição da Fundação no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (fl. 24);

– prova de regularidade da fundação relativa à Seguridade Social – INSS (fl. 25);

– prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal da sede da entidade (fls. 27-31);

– prova de regularidade da fundação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (fl. 26);

– declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, de que a fundação se compromete a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, bem como às exigências constantes da legislação específica de radiodifusão (fl. 55);

– balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovam a boa situação financeira da Fundação (fls. 33-34).

4.1. No que pertine aos membros do quadro diretivo: Katia Santos Gomes Malta, Valmir Lima dos Santos, Sirle das Graças Silva.

Fls. 38, 50, 42	Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 anos;	Regular
Fls. 57	Declaração de que não participam de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67;	Regular
Fl. 57	Declaração de que não estão no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorram foro especial;	Regular
Fls.41, 45, 54	Prova de quitação com suas obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral.	Regular

4.1.2. Situação das Certidões dos Cartórios Distribuidores de Feitos Cíveis em geral (fls. 40, 44, 53).

4.1.3. Situação das Certidões relativas aos feitos criminais em geral (fls. 44 e 53).

4.1.4. Situação das Certidões de Protesto de Título (fls. 39, 43, 52).

5. Tem-se, assim, s.m.j., a regularização da documentação exigida para prosseguimento do pedido.

6. O caráter personalíssimo das concessões/permisões, outorgadas pelo Governo Federal para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, determina a exigência de prévia autorização da autoridade competente para transferência da outorga deferida.

7. A outorga de concessão para executar serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa, está admitida na Constituição Federal (letra a do inciso XII do artigo 21).

8. O § 1º, artigo 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31-10-1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, **in verbis**:

“Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

(...)”

9. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu artigo 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão e de sons e imagens e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

10. O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quer quanto a entidade, quer quanto a seus diretores, conforme declarações.

11. A Fundação apresentou declaração, cujo teor a obriga a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-1999, perante o Ministério das Comunicações (fl. 55).

12. De acordo com os registros existentes neste Ministério, há 8 (oito) pedidos de outorga de outra(s) entidade(s) para o mesmo tipo de serviço para a localidade, conforme verificado à fl. 60–B), a saber: Fundação

Cultural Santa Barbara (Proc. nº 53000.055120/2004); Fundação Rádio Maria (Proc. nº 53000.009344/2005); Fundação Rui Baromeu (Proc. nº 53000.002622/05); Ralph de Menezes Lobato (Proc. nº 53660.000036/96); Fundação Educativa e Cultural Pedro Três (Proc. nº 53660.000221/95); Fundação Educativa Mestre Álvaro (Proc. nº 53000.005887/05) Fundação Educativa e Cultural Pedro Três (Proc. nº 53000.052316/04); e Fundação Educativa e Cultural Avides Cassiano (Proc. nº 53000.030290/03).

13. Diante do exposto, informamos que o presente processo encontra-se devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria e o pedido poderá ser deferido, a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 19 de abril de 2006. – **Raimundo da C. Bahia Alves**, Chefe de Serviço.

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 19-4-06 – **Vânea Rabelo**, Coordenadora de Radiodifusão do Sudeste e Distrito Federal.

Encaminhem-se os presentes autos à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para prosseguimento.

Em – **Joanilson Laércio Barrosa Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – em decisão terminativa.)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 511, DE 2006

(Nº 2.340/2006, na Câmara dos Deputados)

### **Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Amigos – ACCA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 81, de 16 de março de 2006, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Amigos – ACCA a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM Nº 387, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art 223, da Constituição, submeto à

apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 81, de 16 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Amigos – ACCA para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Brasília, 18 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 111 EM

Brasília, 31 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária de Amigos – “ACCA”, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53690.000094/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa**

#### **PORTARIA 81, DE 16 DE MARÇO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inci-

so II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53690.000094/99 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0334-1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária de Amigos – ACCA, com sede na Rua Ponta Grossa, sint Quadra 65, lotes 1 e 2, Módulo 5 – Centro, no município de Juína, Estado de Mato Grosso, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11º25’14”S e longitude em 58º46’15”W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, – **Helio Costa**.

#### **RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES**

#### **RELATÓRIO Nº 213/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53690.0000994/99 protocolizado em 5 de fevereiro de 1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

**Interessado:** Associação Cultural e Comunitária de Amigos – ACCA, Município de Juína, Estado do Mato Grosso.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Cultural e Comunitária de Amigos – ACCA, inscrita no CNPJ sob o nº 2.962.618/0001-68, no Estado do Mato Grosso, com sede na Rua Ponta Grossa, S/Nº, Qd. 65, Lotes 1 e 2 – Módulo 5 – Centro, no Município de Juína, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 29 de janeiro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 22-12-98 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

**a)** Associação Comunitária Cultural e Social de Juina – Club FM – Processo nº 53690.001146/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea **b** da Norma Complementar nº 1/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, a qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, conforme comunicado à entidade por meio de ofício nº 2.959/05, datado de 16 de maio de 2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

**b)** Associação Democracia e Comunicação de Juina – Processo nº 53690.000900/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Infringência ao subitem 6.6.1 da Norma Complementar de Radiodifusão Comunitária, nº 2/98, e ao disposto no Aviso desta Secretaria publicado no **DOU** de 5-11-98, pois a documentação não foi apresentada no prazo estipulado no Ofício nº 1.613/99/SSR/DOUL-MC datado de 30-7-99, AR Postal em 11-8-99, ou seja, a Entidade perdeu o prazo concedido por decurso de tempo e ainda a Entidade não foi caracterizada como de natureza comunitária, em infringência ao art. 1º e 4º, inciso IV da Lei nº 9.612 de 19-2-98, pois seu Estatuto Social determina no art. 3º que: “o quadro associativo é constituído exclusivamente por pessoas jurídicas...” constatando-se de forma clara que a entidade tem por finalidade atender a segmento específico da sociedade, não representando o

universo da comunidade local, tendo em vista o critério que distingue a qualidade dos sócios, que tencionam a aderir a associação, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 88/01, datado de 12 de janeiro de 2001. Ocorre que o referido ofício foi devolvido pelos Correios. Diante da impossibilidade de comunicação entre este Ministério e a Requerente, houve publicação no **DOU** em 25 de julho de 2005 cuja cópia se encontra anexo para dar ciência à Associação do Arquivamento, concedendo prazo de trinta dias para pedido de revisão da decisão. Salienta-se que, após o prazo não houve manifestação da Associação, tendo sido o processo arquivado de forma definitiva.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1993 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça da Bíblia, Shopping da bolsa de Diamantes, Sala 8 e 9 – Centro, no Município de Juina, Estado do Mato Grosso, de coordenadas geográficas em 11º 25'05”S de latitude e 58º 44'05”W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 122 e 123, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação

dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom houve justificativa às folhas 435.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, c, h, i, j, n**, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, e Certidão Cartorária, tendo sido solicitada à apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 413 a 433).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 419, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 434 e 435. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 433, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Cultural e Comunitária de Amigos – “ACCA”;;

#### • quadro diretivo

<b>NOME DO DIRIGENTE</b>	<b>CARGO</b>
Claudecir Zílio	Presidente
Iracy Maiteli Armeliato	Vice-Presidente
Walter Sérgio Pezolato	1º Secretário
José Olívio Alberton	2º Secretário
Antonio Monteiro	1º Tesoureiro
Valdecir Seibt Zílio	2º Secretário

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Ponta Grossa, S/N, Qd 65 Lotes 1 e 2, Módulo 5, Município de Juba, Estado do Mato Grosso;

#### • coordenadas geográficas

11º 25'14" de latitude e 58º 46'15" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 434 e 435 bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 419 e que se refere a localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural e Comunitária de Amigos – “ACCA”, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53690000094/99, de 5 de fevereiro de 1999.

Brasília, 22 de setembro de 2005. – **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

De acordo.

**Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Serviços de Radiodifusão Comunitária.



À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 28 de setembro de 2005. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

A consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de setembro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 213/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 28 de setembro de 2005. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 512, DE 2006**

(Nº 2.344/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à JR Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 239, de 24 de abril de 2006, que outorga permissão à JR Radiodifusão Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 393, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 238, de 24 de abril de 2006, que outorga permissão à JR Radiodifusão Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.

Brasília, 18 de maio de 2006 – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 294 EM

Brasília, 9 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-

se a publicação da Concorrência nº 162/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a JR Radiodifusão Ltda. (Processo nº 53103.000155/2002) obteve a maior pontuação do Valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa**.

#### **PORTARIA Nº 238 ,DE 24 DE ABRIL DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53103.000155/2002, Concorrência nº 162/2001-SSR/MC e do Parecer Conjur/MC/JSN Nº 0434-2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Jr. Radiodifusão Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Helio Costa**.

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de constituição do contrato social, **CARLOS RICARDO NASCIMENTO SANTA RITTA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Goiás, n.º 1008, Bl. 02, Ap. 201, Farol, cidade de Maceió do Estado de Alagoas, portador do CPF n.º 101.620.114-15, Registro Geral n.º 231.543 - SSP/AL e **JOSÉ CARLOS PACHECO PAES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Ferroviário Manoel Gonçalves Filho, n.º 269, Sl. 102, Tom Jobim, Bairro da Mangabeiras, cidade de Maceió, deste Estado de Alagoas, portador do CPF n.º 209.006.274-68, Registro Geral n.º 99001323872 - SSP/AL, resolvem de comum acordo entre si, constituírem uma sociedade comercial por quotas responsabilidade limitada, a qual se regerá de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade é por quotas de responsabilidade limitada e girará sob a denominação social de **JR RADIODIFUSÃO LTDA**, que se regerá por este contrato e pelas normas de Decreto - Lei n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na Rua Ferroviário Manoel Gonçalves Filho, n.º 268, Sl. 102, Empresarial Tom Jobim, bairro da Mangabeiras, na cidade de Maceió, deste Estado de Alagoas, CEP n.º 57.037-040.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem foro na comarca do Município de Maceió, deste Estado de Alagoas, renunciando os contratantes a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA QUINTA

O objetivo social da sociedade é a execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (Televisão), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem com exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação em vigor.

### CLÁUSULA SEXTA

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas ficando assim distribuído entre os sócios abaixo:

SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMILIAR  
CONFERE COM ORIGINAL  
EPI

1º SERVIÇO NOTARIAL  
E REGISTRAL  
Rua Dr. João Pontes de Miranda, nº  
33, Taboão, Maceió, AL  
Fone: 321.6500

CERTIFICO que a presente cópia  
fotostática é de igual teor ao  
original exibido, de que dou fé.

Maceió  
AL

03 ABR. 2002

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Celsio Sacramento Pontes de Miranda  
Tabelião  
Mariana Pontes de Miranda L. de Farias  
Tabeliã Substituta  
Edimá Romelino  
Escrivente

André Cordeiro de Sousa  
Advogado  
OAB/AL 4.315 CPF 445.193.114-20

JOSE CARLOS PACHECO PAES	50.000	50.000,00	50%
CARLOS RICARDO NASCIMENTO SANTA RITTA	50.000	50.000,00	50%
TOTAIS	100.000	100.000,00	100%

**Parágrafo Primeiro**

O capital social é dividido em quotas nominais de R\$=1,00 (um real) cada uma.

**Parágrafo Segundo**

A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

- a) 30% (trinta por cento) do capital, ou seja, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no ato da assinatura do presente instrumento;
- b) Os restantes R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) que serão integralizados, com interesse da sociedade no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social nos termos do artigo 2º "in fine" do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA OITAVA**

As cotas representativas do capital social são inalienáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

**CLÁUSULA NONA**

As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A propriedade da empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

**Parágrafo Primeiro**


É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusivamente e nominalmente a brasileiros;

**Parágrafo Segundo**

A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os administradores da entidade serão brasileiros, natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

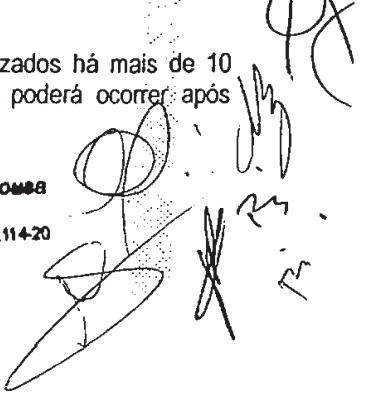


CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibida, do que dou fé.

Maceió AL 03 ABR 2002

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Celso Sacramento Pontes de Miranda  
 Tabelação  
 Mariana Pontes de Miranda L. de Barros  
 Tabela Substituta  
 Eduma Ramalho

André Carneiro de Sousa  
 Advogado  
 OAB/AL 4.315 CPF 445.193.114-20



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O quadro de funcionários da entidade será formado preferentemente de brasileiros, ~~ou~~ constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

A sociedade será administrada por um ou mais de seus colistas, sob a denominação que lhes couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na cláusula oitava deste instrumento, aos quais compete, *in solidum* ou cada um *de per si*, o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extra-judicial da sociedade, a eles cabendo, quando na representação legal, atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a fim de garantir o funcionamento da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica indicado para gerir e administrar a sociedade, no cargo de sócio-gerente, o cotista **CARLOS RICARDO NASCIMENTO SANTA RITTA**, eximindo de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

O sócio-gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que define os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

É expressamente proibido ao sócio-gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social, assim como em nome da sociedade, prestar fiança, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

A título de pró-labore, o sócio-gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre os cotistas que representem a maioria do capital social, para vigor num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao piso nacional de salários, sendo o produto bruto escritural deste logo considerado para todos os fins, como encargo operacional da empresa, e, como tal, dedutível da receita bruta.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

As cotas são livremente transferíveis entre os cotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada cota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço pelo número de cotas.

fotostática é de igual teor ao original exibido, da que dou fé.

Maceió  
AL 03 ABR, 2002

Andre Cordeiro de Sousa  
Advogado  
OAB/AL 4.315 CPF 445.183.114-20

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Tabelião  
Nº 01 - Luis Pontes de Miranda  
L.º - Carlos de Azevedo  
P.º - Paulo de Magalhães

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Celso Sermiento Pontes de Miranda  
Tabelião  
 Mariana Pontes de Miranda L.º de Farias  
 Tabela Substituto  
 Edilma Ramalho  
Escrivente

Handwritten signatures and scribbles covering the bottom right portion of the document, including the signature of Andre Cordeiro de Sousa.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA**

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social. Após o que, deverão notificar por escrito à sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que seja através dos sócios exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as cotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização dos Poderes Públicos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**

No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou herdeiro a faculdade de optar entre:

- a) A sua participação na sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou,
- b) O recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos da cláusulas XVI deste instrumento, caso, por motivo qualquer não possa ingressar na sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA**

Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA**

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto número 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto número 91.837/85.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA**

O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA**

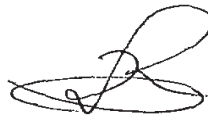
O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos colistas na proporção de suas cotas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA**

A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA**

A sociedade, por todos os seus colistas, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe foram feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

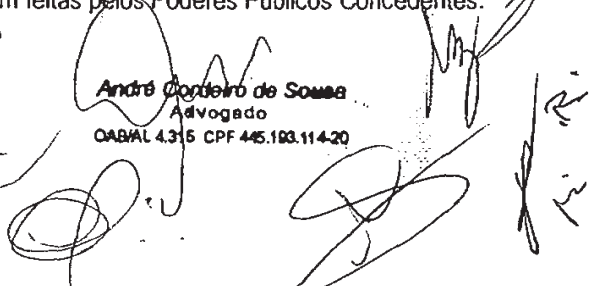


CERTIFICO que a presente cota testatística é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

Maceió  
AL **03 ABR. 2002**

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Celso Sarmiento Pontes de Miranda Tabelião  
 Mariana Pontes de Miranda L. de Farias Tabelã Substituto  
 Edima Ramalho Escrevente

**André Condoreiro de Sousa**  
Advogado  
OAB/AL 4.315 CPF 445.193.114-20



**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA**

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer administração de empresas e de atividade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA**

Não sendo ou deixando de ser permissionária ou concessionária de serviço de radiodifusão, poderá alterar qualquer das cláusulas, sem consentimento prévio dos Poderes Públicos Concedentes.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA**

O início das atividades da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

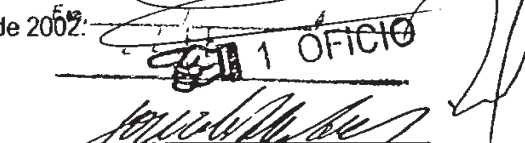
**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA**

As divergências, omissões e dúvidas que surgirem na execução do presente contrato, serão submetidas a decisão dos sócios, tomando como base para solução, as normas estabelecidas pelo Decreto n.º 3.708, de 1.º de janeiro de 1919 e demais disposições legais que regem os contratos desta natureza.

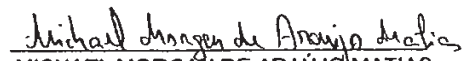
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato de constituição em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ambas capazes e conhecidas dos contratantes que também assinam, destinando-se 01 (uma) ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

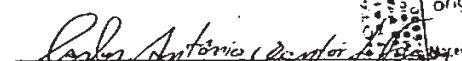
Maceió (AL), 16 de Janeiro de 2002:

  
**CARLOS RICARDO NASCIMENTO SANTA RITTA**  
Sócio

  
**JOSÉ CARLOS PACHECO PAES**  
Sócio

TESTEMUNHAS:

  
**MICHAEL MORGAN DE ARAÚJO MATIAS**  
RG nº 1.078.657 SSP/AL

  
**CARLOS ANTÔNIO SANTOS DE FARIAS**  
RG nº 1.205.947 SSP/AL

CERTIFICO que a presente cópia  
fotostática é de igual teor ao  
original exibido, do que dou fé.

03 ABR. 2002

ATIVIDADE PUBLICADA PELA  
MINISTÉRIO DAS COMUNIC. 13  
CONFERE COM O ORIGINAL

**1º OFÍCIO**

**André Coutinho de Sousa**  
Advogado  
OAB/AL 1.315 CPF 445.193.114-20

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL - N.  
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, N.  
Centro - Maceió - Alagoas

RECONHECIDO por semelhança 0002 firma(s)  
JOSE CARLOS PACHECO PAES E CARLOS  
RICARDO NASCIMENTO SANTA RITTA\*\*\*\*\*  
NASCIDO, 28 DE MARÇO DE 2002

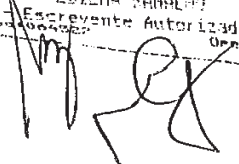
TESTEMUNHO **Call** DA VERT

**CELSO SARMENTO PONTE DE MIRANDA**  
- Tabelião Vitalício -  
MARIANA PONTES DE MIRANDA L. DE FAI  
- Escrivente Substituta -  
EDILHA BANALHO  
- Escrivente Autorizada -  
Operadores











**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 513, DE 2006**

(Nº 2.355/2006, Na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão  
à Morro Alto FM Ltda. para explorar servi-  
ço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada na cidade de Salvador do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 408, de 8 de setembro de 2005, que outorga permissão à Morro Alto FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 816, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 408, de 8 de setembro de 2005, que outorga permissão a Morro Alto Fm Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 13 de dezembro de 2005, – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 263 EM

Brasília, 13 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 029/1998-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência, modulada, no Município de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e

suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Morro Alto Fm Ltda. (Processo nº 53790.000414/1998) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Podaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 408, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000414/1998, Concorrência nº 029/1998-SSRIMC e do Parecer Conjur/MC/MGT Nº 1253-2.29/2005, de 12 de agosto de 2005,

Resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Morro Alto Fm Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Helio Costa.**

  
**MORRO ALTO FM LTDA**  
 Alameda Emilio de Menezes, 20/501 - Porto Alegre - RS

### CONTRATO SOCIAL

**GILBERTO CARVALHO BENATI**, brasileiro, casado, Publicitário, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Alameda Emilio de Menezes, nº 20/501, CI-SSP/RS nº. 1022038317, CIC nº. 009800210-49.

**AYRTON MONCAY**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Garibaldi, nº. 1326/201, CI-SSP/RS nº. 7013862151, CIC nº. 004162310-04.

RESOLVEM CONSTITUIR uma sociedade comercial, sob o tipo jurídico de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que fazem sob as seguintes cláusula e condições:

- NOME**  
 CLÁUSULA 01 - A sociedade girará sob a denominação de:  
**MORRO ALTO FM LTDA.**
- SEDE**  
 CLÁUSULA 02 - A sociedade terá sede em Porto Alegre/RS, na Alameda Emilio de Menezes, 20/501.
- OBJETO**  
 CLÁUSULA 03 - A sociedade tem por objeto a execução de serviços de radiodifusão em qualquer de suas modalidades.
- PRAZO**  
 CLÁUSULA 04 - A sociedade durará por tempo indeterminado.
- CAPITAL SOCIAL**  
 CLÁUSULA 05 - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito, sendo 8% integralizado neste ato, e o saldo em até 12(doze) meses, desta data, em moeda corrente nacional, com a seguinte distribuição entre os sócios:
- |                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| <b>Gilberto Carvalho Benati</b> | <b>R\$10.000,00</b> |
| <b>Ayrton Moncay</b>            | <b>RS90.000,00</b>  |
- Parágrafo Único** - O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.
- RESPONSABILIDADE**  
 CLÁUSULA 06 - A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada pela importância total do capital social.
- ADMINISTRAÇÃO**  
 CLÁUSULA 07 - A administração da sociedade será exercida pelo sócio Gilberto Carvalho Benati, o qual terá os mais amplos e gerais poderes de administração e de representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.



não podendo, entretanto, usar o nome da sociedade para negócios estranhos que não se coadunem com o objeto social.

**Parágrafo 1º.** - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da sociedade caberão somente a brasileiros natos.

**Parágrafo 2º.** - A alienação, oneração ou permuta de bens da sociedade inscritos no ativo imobilizado, somente poderá ser efetuada por decisão da maioria absoluta dos sócios.

#### **PRO LABORE**

**CLÁUSULA 08 -** O administrador da sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, a ser fixada de comum acordo entre os sócios, observadas, contudo, as condições econômicas e as disponibilidades financeiras da sociedade.

**Parágrafo Único** - O administrador fica dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

#### **EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA 09 -** O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será realizado o balanço patrimonial, devendo o resultado apurado ter a destinação deliberada pelos sócios.

#### **ALIENAÇÃO DE QUOTAS**

**CLÁUSULA 10 -** As quotas representativas do capital social são inalienáveis e intransmissíveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo de qualquer alteração contratual de prévia autorização dos órgãos competentes. Caberá aos sócios remanescentes, em igualdade de condições de terceiros, o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

#### **DISSOLUÇÃO**

**CLÁUSULA 11 -** A sociedade se dissolve por decisão do sócio que representa a maioria do capital social e nos casos previstos em lei.

**Parágrafo Único** - No caso de falecimento de algum dos sócios a sociedade será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data onde os herdeiros do pré-morto receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço especial.

#### **ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA 12 -** O presente contrato poderá ser alterado pela maioria do capital social.

#### **FORO**

**CLÁUSULA 13 -** Os sócios elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre/RS, para a resolução de eventuais dissídios sociais.

#### **OMISSÕES**

**CLÁUSULA 14 -** Os casos omissos serão resolvidos pela legislação aplicável vigente

## CLÁUSULA 15 -

## RETIRADA DE SÓCIOS


No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, através de carta registrada com AR, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que estabelece o parágrafo único da cláusula 11 deste instrumento.

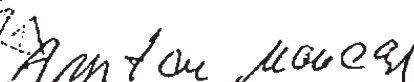
## DECLARAÇÃO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Declaram, ainda, que no mínimo 2/3 (dois terços) dos trabalhadores da sociedade serão brasileiros.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento de contrato social juntamente com duas testemunhas que também o assinam.

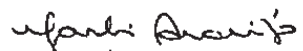
Porto Alegre, 25 de fevereiro de 1998.

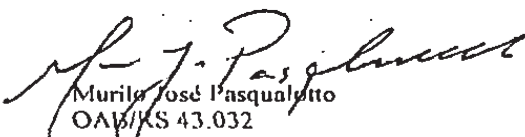
  
GILBERTO CARVALHO BENATI

  
AYRTON MONCAY

## TESTEMUNHAS

  
Patrícia Salgado Costa  
CI-SSP/RS n° 1045460233

  
MARLI ARAÚJO  
CI/SSP/RS 1005589856  
Hilda Maria Cestari Argenton  
CI-SSP/RS n° 4020819274

  
Murilo José Pasqualotto  
OAB/RS 43.032  
CIC 335 284 620 00

MAR 1998

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (EM DECISÃO TERMINATIVA)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 514, DE 2006**

(Nº 2.354/2006, Na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão  
à Natureza Comunicações Ltda. para ex-  
plorar serviço de radiodifusão sonora em  
frequência modulada na cidade de Jardim,  
Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 266, de 3 de junho de 2004, que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**TVR 756/05**

Mensagem nº 712, de 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 266, de 3 de junho de 2004 – Natureza Comunicações Ltda., na cidade de Jardim – MS; e

2 – Portaria nº 245, de 2 de maio de 2005 – Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda., no Município de São Gonçalo – RJ.

Brasília, 17 de outubro de 2005.



MC Nº 206 EM

Brasília, 14 de junho de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 41/2001– SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de ra-

diodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Natureza Comunicações Ltda. (Processo nº 53670001170/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim vencedora da Concorrência, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 266, DE 3 DE JUNHO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001170/2001, Concorrência nº 041/2001-SSR/MC, e do Parecer/MC/Conjur/GCA/Nº 431 – 1.06/2004, de 10 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA ME**

**LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Brasil Central, 447, Aptº 304, Bloco P, Bairro Santo Antônio, Campo Grande-MS, identidade nº 482.795, emitida por SSP/MS, e CPF nº 518.799.561-87.

**SADY FERRAZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Tamandaré, 748, Vila Planalto, Campo Grande-MS, identidade nº 074.282, emitida por SSP/MS, e CPF nº 171.421.051-00.

Únicos sócios quotistas da empresa **NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA – ME**, estabelecida a Rua Dr. Arlindo de Andrade, 127, Vila Maracaju, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente registrado na JUCEMS sob o nr 54200722136, em 25/04/2001, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - CESSÃO DE QUOTAS**

I- O sócio **SADY FERRAZ DE SOUZA**, na condição de cedente, cede e transfere parte de suas quotas do capital social da sociedade, para a sócia **LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA**, já qualificado neste instrumento.

II- O sócio cedente **SADY FERRAZ DE SOUZA**, declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

III- A sócia **LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA**, na condição de cessionária do cedente **SADY FERRAZ DE SOUZA**, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com direitos e obrigações, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL**

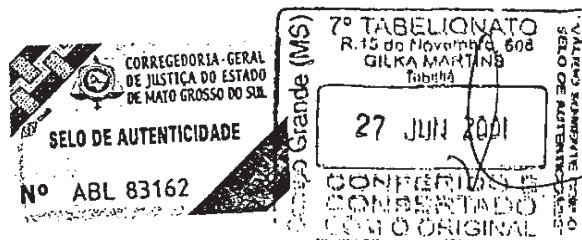
O Capital Social permanece inalterado em seu valor, R\$ 100.000,00

Após tal alteração o Capital Social ficará assim distribuído proporcional a cada sócio:

Nome	Quotas	Valor R\$
LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA	99.000	99.000,00
SADY FERRAZ DE SOUZA	1.000	1.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, as quais não foram ratificadas por esta alteração contratual.



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it, some with circular marks.

E assim por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas e devidamente registrado na JUCEMS, para que produza os efeitos e direitos jurídicos e regulares.

Campo Grande(MS), 25 de Junho de 2001.

*[Handwritten signature]*

LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 04/10/2004

*[Handwritten signature]*

SADY FERRAZ DE SOUZA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2001  
SOB O NÚMERO:  
54108113

Protocolo: 01/027224-0

Empresa: 54 2 0072213 6

*[Handwritten signature]*

Nivaldo Domingos da Rocha  
SECRETÁRIO GERAL

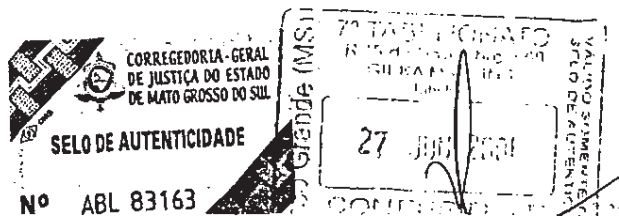
Testemunhas:

*[Handwritten signature]*

Geraldo Morceli  
CPF 238.190.731-91  
RG 165.469-SSP/MT

*[Handwritten signature]*

Marcelo Aparecido Luiz Galvão  
CPF 446.718.061-34  
RG 449.027-SSP/MS



*[Handwritten signatures and notes]*

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 515, DE 2006**

(Nº 2.359/2006, Na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Independência FM Lucélia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 437, de 24 de novembro de 2004, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de agosto de 1998, a permissão outorgada à Rádio Independência FM Lucélia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 294**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 437, de 24 de novembro de 2004, que renova, por dez anos, a partir de 25 de agosto de 1998, a permissão outorgada à Rádio Independência FM Lucélia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Lucélia, Estado de São Paulo.

Brasília, 27 de abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 12 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, que renova a permissão outorgada à Rádio Independência FM Lucélia Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Lucélia, Estado de São Paulo, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. A presente permissão foi outorgada à Rádio Independência FM Lucélia Ltda. pela Portaria nº 244, de 24 de agosto de 1998, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 25 de agosto de 1998.

3. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão

é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

4. Os Órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

5. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito que seja encaminhado, acompanhado do Processo nº 53830.001102/1998, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

**PORTARIA Nº 437, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.001.102/1998 e do Parecer/MC/Conjur/MGT/Nº 1636-1.13/2004, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 25 de agosto de 1998, a permissão outorgada à Rádio Independência FM Lucélia Ltda. pela Portaria nº 244, de 24 de agosto de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 25 de agosto de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Lucélia, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

**PARECER Nº 401/2004/CORDF/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53830.001102/1 998

**Interessada:** Rádio Independência FM Lucélia Ltda.

**Assunto:** Renovação de Outorga

**Ementa:** Permissão para executar o Serviço de Radiodifusão em Frequência Modulada Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento

1. Rádio Independência Em Lucélia Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 25-8-1998.

### I – Dos Fatos

2 A Portaria nº 2.301, de 31 de outubro de 2002, tratou da renovação da permissão outorgada à Rádio Independência FM Lucélia Ltda. (fls. 51 do Processo nº 53830.001102/1998). Contudo, consoante o Ato Normativo nº 1, de 1999, da CCTCI., a Portaria acima referenciada não foi encaminhada ao Congresso Nacional para deliberação, pois o processo não encontrava-se instruído sob o ponto de vista jurídico, voltando assim para esta Secretaria, para nova análise.

3. A outorga em questão começou a vigorar em 25-8-1988, na cidade de Lucélia/SP.

4. Cumpre ressaltar que, durante o decênio 25-8-1988 à 25-8-1998, a entidade sofreu penalidades, inclusive advertência, conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais.

5. De acordo com os registros deste Ministério das Comunicações, as penalidades foram cumpridas e as multas foram recolhidas. Outros processos de apuração de infração da entidade que encontram-se em fase de análise não configuram impedimento para o deferimento do pedido, pois não podem resultar em pena de cassação da outorga, segundo o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e o Código Brasileiro de Telecomunicações.

### II – Do Mérito

6. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10(dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, que poderá ser renovado por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

7. De acordo com o artigo 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

8. O pedido de renovação da outorga referente ao decênio 1998/2008, foi protocolizado neste Ministério das Comunicações no dia 21 de maio de 1998, dentro, pois, do prazo legal (fl. 01) – Processo nº 53830.001102/1998.

9. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR R\$
Maurilei Aparecido Pinto	3.580	3.580,00
Stela Maria Dutra Pinto	3.580	3.580,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.160</b>	<b>7.180,00</b>

Sócio-Gerente: Maurilei Aparecido Pinto.

### Sócio-Gerente: Maurilei Aparecido Pinto.

10. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia às fls. 36 do Processo nº 53830.001102/1998.

11. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 96.

12. Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

13. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 25 de agosto de 1998, compreendendo o decênio 1998/2008.

### Conclusão

14. Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos a Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer **sub censura**.

Brasília(DF), 14 de setembro de 2004, – **Glauco Vinicius Souza Thome**, Estagiário de Direito, **Vanea Rabelo**, Coordenadora de Radiodifusão Região Sudeste e Distrito Federal.

**De Acordo.** A consideração do Sr. Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Em 14-9-2004, – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviço de Áudio.

**De Acordo.** À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Em 14-9-2004, – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Em 16-9-2004, – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 516, DE 2006**

(Nº 2.361/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à DRT – Duagreste Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 422, de 21 de setembro de 2005, que outorga permissão à DRT – DUAGRESTE Rádio e Televisão Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 400, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 422, de 21 de setembro de 2005, que outorga permissão à DRT – Duagreste Rádio e Televisão Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.

Brasília, 22 de maio de 2006, – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 275 EM

Brasília, 28 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 118/1997-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência, modulada, no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a DRT – Duagreste Rádio e Televisão Ltda. (Processo

nº 53610.000054/1998) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, já homologado, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 422, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53610.000054/1998, Concorrência nº 118/2001-SSR/MC e do Parecer Conjur/MC/MGT nº 928-2.29/2005, de 5 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à DRT – Duagreste Rádio e Televisão Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Helio Costa.**

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,  
DA FIRMA “DRT – DUAGRESTE RÁDIO  
E TELEVISÃO LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

Maria de Lourdes Rodrigues Correia, brasileira casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua André Felix da Silva nº 418, bairro Novo Horizonte nesta cidade de Arapiraca –Alagoas, portadora da Cédula



de Identidade sob nº 673.059 – SSP/AL, com o C.P.F. sob nº 410.843.224–04, e Raimundo Tadeu da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Alvaro Calheiros nº 1052, bairro Mangabeiras nesta cidade de Maceió – Alagoas, podador da Cédula de Identidade sob nº 93.822 – SSP/AL., com C.P.F. sob nº 006.059.214–15, têm, entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação é específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade girará sobre a denominação social de “DRT – Duagreste Rádio e Televisão Ltda”.]

CLÁUSULA 2ª – A sociedade terá sua sede na cidade de Arapiraca – Alagoas à Rua Experidião Rodrigues nº 434, centro, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais virgentes.

CLÁUSULA 3ª – O objetivo da sociedade será a exploração dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

CLÁUSULA 4ª – Capital social é de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 4.000 (Quatro Mil) quotas de R\$10,00 (Dez Reais) cada uma e subscritas em: Maria de Lourdes R. Correia, 2.000, quotas no valor de: R\$20.000,00

Raimundo Tadeu da Silva, 2.000, quotas no valor de: R\$20.000,00

Totalizando 4.000 quotas no valor de R\$40.000,00

Parágrafo único – As quotas subscritas são integralizadas, neste ato) em moeda corrente nacional, após a aprovação deste contrato.

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA 6ª – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª – A gerência da sociedade será exercida pelo sócio Maria de Lourdes Rodrigues Correia, que se incumbirá de todas as operações, representando a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

CLÁUSULA 8ª – O uso da sociedade será exercida pelo sócio–gerente, isoladamente para os negócios da própria sociedade, sendo–lhes porém, expressamente vedado o emprego da mesma para fins de terceiros em avais, fianças e quaisquer atos ou fatos que não se relacionem com a sociedade.

CLÁUSULA 9ª – O sócio no exercício da gerência e de cargos na sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de pró–labore, em valor a ser fixado a

cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA 10ª – Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na propoção de suas quotas de capital.

Parágrafo único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da Sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 11ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas nem transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri–las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA 12ª – No caso de um dos sócios de-sejar retirar–se da sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 13ª deste instrumento.

CLÁUSULA 13ª – No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando–se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do pré–morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros do pré–morto receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (Dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo–se a primeira após 120 (Centos e Vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA 14ª – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1.919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA 15ª – Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciado–se a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam–se a cumprir o presente contrato, assinando–o na presença de duas testemunhas abaixo, em 4 (Quatro) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Arapiraca – AL, 20 de Maio de 1997. – **Maria de Lourdes R. Correia, – Raimundo Tadeu da Silva.**

Testemunhas: – **Alberto Benes O.Lima, – Josue Ferreira Lustosa.**

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 507 a 516, de 2006**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

Em seguida vamos começar as votações.

Com a palavra V. Exª, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente, quero agradecer ao nosso Líder Arthur Virgílio as palavras elogiosas e a transcrição do artigo do notável jornalista Augusto Nunes a respeito de uma posição do Governador Jaques Wagner, da Bahia, relativa principalmente ao Aeroporto Luís Eduardo Magalhães.

Foi uma lei votada, Sr. Presidente, por unanimidade, na Câmara e no Senado. Entre signatários e oradores, estava justamente o Deputado Jaques Wagner. Conseqüentemente, é estranho que S. Exª pense de uma maneira menor, como salientaram Augusto Nunes e, mais ainda, nesta Casa, o nobre Líder Arthur Virgílio.

Não acredito que isso aconteça. Seria o caso, inclusive pela unanimidade que houve lá e aqui, de a Mesa não fazer a tramitação de qualquer ato pequeno e injusto em relação a uma figura que foi tão grande, embora tenha morrido cedo, como a de Luís Eduardo.

Não creio que para se vingar de mim, se vingança existe, o novo Governador da Bahia queira ferir a memória dessa figura notável de Luís Eduardo. Não creio. Acredito mesmo que pessoas da sua família que lidaram com Luís Eduardo e por ele tinham apreço jamais permitiriam que ele assim procedesse.

Portanto, quanto ao monumento de Luís Eduardo, não foi o poder público que o realizou. Os amigos pagaram e fizeram um monumento que honra a memória desse grande baiano, meu filho, minha vida e, sem dúvida alguma, uma das melhores figuras contemporâneas da política brasileira.

Agradeço ao Senador Arthur Virgílio e a Augusto Nunes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos, antes que V. Exª passe para o assunto seguinte, faço questão de dizer que o Senador Arthur Virgílio expressou o sentimento de toda a Casa, de todos nós.

V. Exª, mais uma vez, tem a solidariedade de todos nós – a solidariedade, mesmo – e o Senado jamais permitirá que algo nessa direção seja feito, pelo que Luís Eduardo significou e significa para todos nós como um dos maiores homens públicos do Brasil dos últimos tempos.

Eu queria expressar minha solidariedade como Presidente do Senado. Isso jamais correrá no Senado, porque não agrega, não soma, apequena, estreita, e o Brasil não quer conviver mais com essas coisas.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço, Presidente Renan Calheiros, suas palavras, que me tranqüilizam, porque V. Exª, fazendo justiça, poderia omitir-se. Entretanto, preferiu dar seu testemunho a respeito de Luís Eduardo.

Sr. Presidente, quero apresentar neste instante, já subscrita pela maioria da Casa, Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que altera o art. 37 da Constituição Federal, para disciplinar o teto de remuneração dos Poderes da União.

Ela foi assim redigida, Sr. Presidente:

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 37. ....  
I .....

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, **dos Membros do Poder Legislativo, compreendidos como tais, o Senador da República e o Deputado Federal, cujas remunerações serão idênticas**, aplicando-

se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, passo a ler a justificativa.

A presente proposta da emenda constitucional disciplina o teto remuneratório nos três Poderes da União e visa a harmonizar o tratamento que deve ser concedido a todos os estamentos da União, tornando-o mais adequado e ajustado à realidade política e econômica do País e aos interesses e vontade da sociedade.

A transferência do teto salarial para os membros do Poder Legislativo vem ao encontro de um maior controle do tema pela sociedade brasileira, vez que a Câmara dos Deputados e Senado Federal são, por sua própria natureza, as caixas de ressonância mais próximas e sensíveis à vontade popular.

Com a presente iniciativa, o Congresso Nacional se afirma, mais uma vez, como o Poder representativo das aspirações do povo e dá passo certo na direção do fortalecimento, do equilíbrio e da harmonia entre os Poderes da União.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2006.

Senador Antonio Carlos Magalhães  
Senador Tião Viana

Seguem 34 assinaturas, além da de outros Srs. Senadores que desejam assinar a Emenda e que o farão perante a Mesa.

Trata-se de uma emenda moralizadora, Sr. Presidente. É preciso que todos saibam que o Poder Legislativo, como caixa de ressonância da opinião pública brasileira, tem o cuidado com as finanças do País. Assim, demonstraremos, claramente, a todo o povo do País, que não nos interessa aumento de subsídios, mas, sim, a igualdade indispensável entre os representantes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo.

Sei que vários colegas meus têm a mesma idéia e desejam apresentar emendas semelhantes a que apresento. Podem apresentá-las, porque as reuniremos para votá-las, aliás, é indispensável votarmos imediatamente. Daí pedir a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que o Secretário da Mesa confira as assinaturas e faça publicar a emenda, por mim apresentada, no **Diário do Congresso**.

Sr. Presidente, teria outras considerações a fazer. No entanto, hoje, não desejo fazer considerações políticas, porque a minha emenda não é política; as farei amanhã, se for o caso. A emenda que apresentei é moralizadora e não pertence a mim, mas, sim, a todos. Portanto, hoje, não tratarei do assunto político que pretendia abordar desta tribuna; esse fica adiado. Essa emenda é mais importante do que qualquer matéria política.

Concedo o aparte à Senadora Ideli Salvatti.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Antonio Carlos Magalhães, ontem, neste plenário, informei aos nobres Pares a respeito do resultado da reunião do Bancada do PT, quando apresentamos a posição a que chegamos unanimemente, em defender a posição da Bancada acerca de três aspectos, dada à reação verificada junto à opinião pública por causa do reajuste dos vencimentos dos Parlamentares. Primeira posição: o percentual do reajuste, que, se vier a ser apreciado no Plenário será conforme a inflação do período. Segunda posição: levar a todos os Líderes, para que, concedido esse reajuste, não tenhamos reajustes para salários superiores ao dos Parlamentares enquanto não se obtiver a isonomia que o teto constitucional propugna. Terceira e última posição: levantamos, como proposição, até porque a Bancada do PT, composta de 13 Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não teria número suficiente para apresentar uma emenda constitucional, aqui apresentamos a proposta de que se apresentasse uma emenda constitucional exatamente na linha apresentada por V. Ex<sup>a</sup>. Por isso a Bancada do PT a assinou. Caso alguém ainda não a tenha assinado, a assinará integralmente. Tive oportunidade de dizer ontem, repetirei hoje e continuarei repetindo: a opinião pública teve uma manifestação clara não somente ao percentual de reajuste, mas também ao valor referente ao teto de R\$24.500,00, que, hoje, ganham o Judiciário e o Ministério Público. Portanto, nada mais justo do que nos posicionarmos com relação ao percentual do reajuste e ao valor do teto, atendendo ao apelo e ao anseio da população e não como alguns jornalistas apresentaram, não é Senador Tião Viana, inclusive personalizando em V. Ex<sup>a</sup>, que seria uma afronta, um troco. Não, não é nada disso. Estamos respondendo àquilo que o povo nos

chama à razão. A população reclama respostas tanto a respeito do percentual do reajuste quando ao valor do teto. Qual é o teto que vale? De quanto tem de ser esse teto? Para quem é que vale esse teto? Inclusive, se esse teto vale! Sabemos – o próprio Judiciário divulgou – que apenas no Judiciário há mais de três mil pessoas que recebem além dos R\$24.500. Portanto, todo o debate a respeito do teto, da sua vigência, da sua observância e do seu valor está sendo feito. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns por haver tido a iniciativa rápida, que apoiamos. Tenho a certeza, Senador Renan Calheiros, que, até o final da sessão, teremos mais da metade da Casa assinando essa emenda constitucional.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Ontem, V. Ex<sup>a</sup>, realmente, expôs esse ponto de vista. Inclusive, hoje tive a ventura de ouvir uma entrevista de V. Ex<sup>a</sup>, completando o seu raciocínio, dentro dessa base moralizadora que a Bancada do seu Partido achou por bem adotar. De maneira que sou extremamente grato ao aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos Magalhães, ontem, quando o Senador Sérgio Cabral se despedia, eu relembra Carlos Lacerda, um grande legislador e um grande administrador, assim como V. Ex<sup>a</sup>. Deus fez o mundo, mas quem fez a Bahia crescer foi V. Ex<sup>a</sup> com os discípulos. Essa é a verdade.

Mas V. Ex<sup>a</sup>, atentai bem, está igualando-se a Rui Barbosa. A coragem de uma lei mais séria de combate à pobreza nasceu de V. Ex<sup>a</sup>. Se V. Ex<sup>a</sup> não é o pai, é o avô do Bolsa Família que está aí. A CPI de maior coragem da história foi aquela que descobriu o “Lalau da República”. E essa, de hoje, é a igualdade. Nunca dantes – Presidente Renan, V. Ex<sup>a</sup> é iluminado, ungido, mas é muito jovem – houve tanta injustiça salarial. Sabíamos que havia inflação, mas os reajustes eram feitos pelos Prefeitos e Governadores, inicialmente, de seis em seis meses, depois de três em três meses e chegaram a ser mensais. Todo mundo, filho de Deus, escutou “bem-aventurados os que têm fome de justiça”. Eles davam mais para os que ganhavam menos e menos para os que ganhavam mais; havia justiça salarial. Agora, houve uma pressão. Pegaram o Severino, e, a toque de caixa, já está amarrado que, para o ano, será R\$27 mil. E veio à tona de tal maneira, que, hoje, na missa de Natal celebrada, um representante de Deus aqui, em Brasília, disse que esse fato enterrou o Natal. Então, V. Ex<sup>a</sup> faz ressuscitar a moral, a dignidade e a vergonha do Poder Judiciário, acelerando essa emenda constitucional.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o belo aparte, fruto da sua inteligência inegável, que todos nós admiramos.

Mas tenho certeza de que os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores aplaudirão essa emenda. Eles virão aplaudir, porque querem ver um Brasil correto, sério, digno. Eles não têm prevenção com o Legislativo: o que querem é que todos tenham os vencimentos iguais e, tanto quanto possível, mais baixos. Qualquer Ministro que tenha consciência vai aplaudir a emenda, que não é contra ninguém, mas a favor do Brasil.

Sr. Presidente, passo às mãos...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Pois não.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, primeiro, relativamente à primeira parte de seu pronunciamento, gostaria de externar – e já o fiz em outra ocasião – a minha recomendação ao Governador Jaques Wagner, como companheiro que sou de seu Partido, de que não leve adiante essa proposição de modificar o nome do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães. Com respeito à proposta de emenda à Constituição que aqui expõe, considero importante esse princípio de equidade e igualdade da remuneração daquelas pessoas que estão no nível mais alto dos três Poderes.

Disponho-me também a assinar a proposta, que não conhecia e que apenas agora estou vendo. Acredito que podemos, senão de pronto, ter um processo relativamente rápido de equiparação da remuneração dos postos mais altos dos três Poderes, mas não como antes se propunha: um ajuste tão alto para os membros do Poder Legislativo. É importante que se chegue a essa equiparação e que, inclusive, haja um procedimento na direção de se ter uma remuneração equilibrada, equitativa, também para os membros do Poder Executivo – o Presidente e os Ministros. Sendo esse o objetivo, ainda que não haja aqui referência direta ao Presidente e aos Ministros, como no espírito da PEC isso me parece estar contido até por suas palavras, gostaria de também assiná-la.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Eu enviarei a V. Ex<sup>a</sup> a proposta em comento, ainda porque ela crescerá bastante com sua assinatura, pela expressão política que V. Ex<sup>a</sup> representa no seu Partido e em São Paulo.

Sr. Presidente, estou convencido de que ajo certo e com muita imparcialidade. Nada me leva à vingança nem ao ódio. Acredito que quem odeia é escravo do outro que odeia, porque fica vivendo em função da pessoa que odeia.

Eu, portanto, não tenho nenhuma má vontade com nenhum membro do Poder Judiciário, nem do próprio Executivo. Tenho divergências graves? Tenho. Mas essas divergências não vão jamais prejudicar os interesses do Brasil.

Quero, neste instante, quando já outros Srs. Senadores assinam a proposta de emenda, dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Renan Calheiros, que é importante que se lhe dê curso rápido.

O Senador Tião Viana, ainda ontem, falava-me sobre um assunto totalmente parecido e foi injustiçado pela imprensa ou por parte dela. Mas as pessoas, quando estão com vontade de acertar, com a consciência tranqüila, podem olhar com a frente erguida, como no caso do Senador Tião Viana, e dizer: “Eu sou um Senador que cumpre seu dever. O subsídio não é a fonte do meu trabalho, e sim o povo que represento”. O Senador Tião Viana pode dizê-lo, e quase todos os nossos colegas.

Dáí por que quero, neste instante, passar às mãos de V. Ex<sup>a</sup> essa proposta de emenda, logo após a assinatura do nosso prezado Eduardo Suplicy, que, concordando com ela, vai perfazer a unanimidade da sua Bancada numa demonstração de que a união do seu Partido nesse assunto é importante para a moralidade no Brasil.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade que me deu...

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Antonio Carlos...

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Antes de terminar, concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati, ainda porque já temos mais de quarenta assinaturas.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Antonio Carlos, não poderia deixar de manifestar a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> e, ao mesmo tempo, a minha repugnância à notícia que acabei de receber, qual seja, de que o Governador eleito da Bahia pretendia mudar o nome do aeroporto de Salvador. Luís Eduardo Magalhães foi muito maior do que esses pequenos gestos. E esses pequenos gestos só fazem aumentar mais ainda o tamanho, na história e entre seus amigos, de Luís Eduardo Magalhães. Essa declaração é de uma mesquinhez que faz a política brasileira, já tão deteriorada com esses últimos acontecimentos, retroceder ao patamar dos mais atrasados países da África, em que pequenos rancores pessoais ficam acima do interesse público e abaixo do que a política deveria ser. Sugiro – e tenho certeza de que vamos contar com o apoio de todos os Senadores – que, se isso vier a acontecer, o Senado Federal delibere sobre a inserção em ata de um voto de repúdio ao Governador eleito da Bahia.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup> é sempre justo e correto. Anima-me muito o relacionamento que tenho com V. Ex<sup>a</sup> e com muitos de seus correligionários. De modo que eu me sinto bem na sua companhia. Quando recebo um elogio a Luís Eduardo feito por V. Ex<sup>a</sup>, assim como anteriormente o Senador Arthur Virgílio havia feito, vejo realmente que a figura de Luís Eduardo pairou acima das coisas pequenas, porque ele foi grande, e porque foi grande merece esta homenagem de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, sem pretender interromper V. Ex<sup>a</sup>, gostaria de lembrar que compete ao Presidente da Casa, pelo disposto no art. 48 do Regimento Interno da Casa, impugnar as proposições que lhe pareçam contrárias à Constituição Federal, às leis ou a este Regimento, ressalvado ao autor o recurso ao Plenário. De modo que esta Presidência jamais coonestará com algo parecido com isso.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Muito obrigado. V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, é generoso com Luís Eduardo e com este seu modesto amigo.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Senador Heráclito Fortes, quero terminar para não atrapalhar.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Serei breve. Quero concordar com a palavra definitiva do Presidente Renan Calheiros e com o que foi dito pelo Senador Tasso Jereissati. Vivi, como membro da Mesa nesta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, uma situação desagradável em ter que contrariar – coisa que não é do meu feitio e eu não gostaria – o Senador Eduardo Suplicy. O Senador Eduardo Suplicy, comovido – e eu testemunhei o seu pranto assistindo ao filme Olga, que relata a comovente história de Olga Benário –, propôs a mudança do nome de uma das alas desta Casa, a Ala Filinto Muller; e me coube, como Membro da Mesa, Senador Renan Calheiros, relatar a proposição. Não fui contemporâneo de Filinto Muller. Eu o vi casualmente; eu, bastante jovem. Não tinha motivo para ficar contra o Senador Eduardo Suplicy, um homem que é todo ele completo de boas intenções; mas tomei uma decisão baseada exatamente nisso: se você permite um troca-troca de nomes de monumentos, de ruas ou de seja lá o que for, dá início a um processo sem-fim e perpetra um verdadeiro desrespeito aos que participaram das homenagens às autoridades agraciadas. Fiz um parecer cuidadoso para não contrariar o meu amigo Suplicy,

que, tenho certeza, acatou, sabendo se tratar mais de uma homenagem a S. Ex<sup>a</sup> que qualquer outro tipo de atitude aquela eu tomava naquele momento. Tenho certeza de que não ficaria bem perante a história, para o próprio Senador Eduardo Suplicy, eu apoiar aquela proposta feita por esse grande Senador no momento de uma emoção justificada. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Ouço, com prazer, o Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Antonio Carlos, talvez nem seja necessária a observação que farei, mas não consigo me conter. Não compreendo a atitude do Governador Jacques Wagner. Primeiramente, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> e cumprimento-o, em nome do nosso Partido, pela iniciativa da PEC que está sendo apresentada, em hora oportuna, sobre um assunto que chama a atenção da opinião pública. O Congresso, por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, apresenta uma solução moralizadora, balizadora e disciplinadora, que estabelece parâmetros de comportamento entre o Legislativo e os demais Poderes. Mas quero referir-me a essa atitude, que estranho. Honestamente, eu inclusive tinha uma boa impressão do Governador Jacques Wagner. Entretanto, antes de começar a governar, ele quer atingir V. Ex<sup>a</sup> por meio de Luís Eduardo Magalhães é uma atitude, além de politicamente atrasada, burra. O Brasil todo sabe que Luís Eduardo Magalhães foi filho de Antonio Carlos Magalhães. Mas, antes de tudo, ele foi Luís Eduardo Magalhães. Ele quer esquecer a coragem cívica de Luís Eduardo Magalhães, os serviços que ele prestou à Bahia, o político importante que ele foi para o Brasil? Por que ele quer desmerecer a memória de Luís Eduardo? Porque ele é seu filho? Atinge a V. Ex<sup>a</sup> diretamente? Mas por que quer retirar o nome de Luís Eduardo Magalhães de um aeroporto onde o nome dele é lembrado não pelo fato de ser seu filho, mas pelo fato de ter sido o político que foi, que merece o aplauso inclusive dos partidários dele, Jacques Wagner, do Partido dos Trabalhadores, aqui no Congresso Nacional. Ele esquece em quantas oportunidades Luís Eduardo Magalhães foi aplaudido pelo PT, pelo Partido dos Trabalhadores, por todos os Partidos, pelo político que ele foi. Perdeu uma grande oportunidade de ficar calado. E V. Ex<sup>a</sup> recebe a solidariedade dos seus companheiros de partido chamando a atenção do Partido dos Trabalhadores para que se lembrem do que diziam de Luís Eduardo no passado, quando ele era vivo. Ele é seu filho, sim, mas, antes de qualquer coisa, ele foi Luís Eduardo Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – O brilhante aparte de V. Ex<sup>a</sup> está realmente à altura da sua inteligência, da sua capacidade e do seu espírito de justiça. V. Ex<sup>a</sup>, uma das figuras maiores do

Parlamento brasileiro, conheceu Luís Eduardo e diz uma grande verdade, que foi inclusive dita num discurso de Mário Covas: Luís Eduardo chegou ao Congresso como filho de Antonio Carlos; em pouco tempo, Antonio Carlos era o pai de Luís Eduardo.

É dentro desse espírito que V. Ex<sup>a</sup> salientou que estou, mais uma vez, agradecido e fiel a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Um minuto. V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Pois não.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos Magalhães, fomos governadores juntos – eu, por duas vezes, V. Ex<sup>a</sup> mais, talvez três, depois Ministro. Eu não conheci o Luis Eduardo, mas fui Deputado àquela época e, ao chegar lá, vim a saber que aquele jovem que brilhava no meio, amigo de todos, era o seu filho. E V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer algo que coincide com aquilo que acabei concluindo por mim mesmo: ele era, antes, o filho do grande Senador Antonio Carlos Magalhães e, depois, Antonio Carlos Magalhães era o pai de Luis Eduardo. Ele era o Presidente da Câmara – e nós o elegemos – e era aplaudido por todos, era amigos de todos, era um líder, um líder de tamanho prestígio no meio dos seus pares! Sinto-me honrado por ter trabalhado ao lado dele na Câmara dos Deputados. Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo que aconteceu. As palavras de Renan já dizem bem claro que não prospera nada nesta Casa que diga respeito a trocar o nome de tão brilhante jovem por qualquer outro que seja. Se o fez, creio que é uma atitude sobre a qual deve refletir e se penitenciar diante do povo da Bahia, em respeito à memória de um jovem tão brilhante como era o seu filho. A minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Muito obrigado. Vejo em V. Ex<sup>a</sup>, o decano desta Casa, a mesma juventude de Luís Eduardo, na lucidez e na maneira de colocar bem as coisas do nosso País e, sobretudo, as coisas morais do nosso Parlamento. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo ainda um aparte ao Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador Antonio Carlos, quero lamentar a declaração infeliz do Governador, solidarizando-me com V. Ex<sup>a</sup>. Por outro lado, louvo a proposição da emenda à Constituição, que tive a honra de assinar, redigida por V. Ex<sup>a</sup>, de imensa sabedoria e de muita justiça. Parabéns!

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Ouço o Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Antonio Carlos, estou falando em meu nome e em nome da Senadora Lúcia Vânia. Primeiro, esse gesto

do Governador eleito da Bahia é de uma precariedade absurda. Não é inteligente, não é ridículo; é, sobretudo, precário. Rigorosamente, não tem capacidade de líder político alguém que tem um gesto desses. E, no governo, vai confirmar essa incapacidade. Isso não se faz. Não é nada que consiga, nem de longe, arrancar a imagem de Luís Eduardo, mas é seguramente algo que começa comprometendo muito o Governador eleito da Bahia. No mais, a iniciativa que assinei é na direção da justiça, do equilíbrio e é construtiva. Temos que arrumar a vida brasileira, dar uma ajeitada nisso tudo. Acho que duplicar salários seria uma aventura equivocada. Não podemos ficar de um lado e o povo do outro, mas também temos de criar uma política que produza resultados, no plural. Não é questão de perseguir este ou aquele ator, mas de impor uma ordem e de enfrentar o oportunismo. O oportunismo está muito desenvolvido neste País. A insinceridade, uma certa incapacidade de pensar de forma coletiva, cada dia mais cresce. O Senador Antonio Carlos Magalhães seguramente terá alguns defeitos, mas tem uma notável qualidade: é um grande homem público, coisa que falta no Brasil.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sérgio Guerra. Deixo a tribuna na certeza...

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Senador Antonio Carlos, um último aparte.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – (...) de que foi reparada a memória de Luís Eduardo com suas palavras e as dos demais colegas.

Concedo o último aparte ao Senador Marcelo Crivella.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Só quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães, por todo o carinho e respeito que temos por V. Ex<sup>a</sup> aqui nesta Casa, que, diante de um gesto tão pequeno, gostaria de, no jardim da esperança, na fazenda Nova Canaã, que V. Ex<sup>a</sup> conhece, plantar uma rosa, uma rosa em homenagem a Antonio Carlos Magalhães e seu filho Luís Eduardo. Rodei a Bahia inteira na época em que construí aquela fazenda.

Impressionavam-me, em cada Município, as Escolas Luís Eduardo, obras bonitas da Bahia em que se educam crianças. Será que vamos trocar, derrubar ou tirar tantas escolas feitas naquele Estado da Bahia que conduzem nossas crianças a um futuro melhor? Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a rosa que plantarmos no jardim da esperança da Fazenda Nova Canaã vai continuar. Obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, tão brilhante, falando da nossa Nova Canaã, sobretudo plantando uma

rosa. E quem planta rosas, realmente, está a merecer, como V. Ex<sup>a</sup>, o Reino de Deus. Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella.

Concedo o aparte ao Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE) – Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, gostaria de, em breve aparte, dizer da minha total solidariedade à manifestação que V. Ex<sup>a</sup> faz sobre a anunciada mudança do nome do Aeroporto Internacional de Salvador Luís Eduardo Magalhães. Tendo Luís Eduardo como um símbolo da vida política brasileira, desejo expressar minha convicção – mais do que isso, minha certeza – de que essa medida não se consume, porque ela, a meu ver, representaria uma injustiça que se estaria fazendo a um ilustre homem público, tão prematuramente desaparecido, além de representar também um gesto que não estaria à altura e do tamanho da Bahia. Portanto, receba, com minha solidariedade, a expressão de que estaremos todos nós confiantes de que tal medida não venha a ser praticada. Desejo também dizer a V. Ex<sup>a</sup> que sua fala, neste momento, certamente, ao lado das manifestações feitas aqui na Casa, inclusive pelo próprio Presidente Renan Calheiros, tudo isso vai concorrer para que a medida não se efetive.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, sobretudo porque diz algo muito importante: a Bahia não merece uma atitude dessa. Não é só a memória de Luís Eduardo, não são apenas os correligionários de Luís Eduardo, mas é a Bahia. A Bahia não merece essa atitude, que V. Ex<sup>a</sup> traduz com muita propriedade, graças à inteligência que possui.

Concedo um aparte ao Senador Magno Malta. Por favor, seja breve, pois já aborreci demais o Presidente Renan Calheiros.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Senador Antonio Carlos Magalhães, eu não poderia deixar de, neste momento, solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> e com sua família. Sei e posso imaginar o que V. Ex<sup>a</sup> sente quando vê a memória do seu filho tão querido ser tocada. Tocar em um filho da gente, enquanto está vivo e andando, é muito duro e difícil, e só Deus sabe nossas reações diante disso. Imagine tocar em um filho querido que se foi! Lembro-me, Senador Antonio Carlos – e relembro o episódio até por gratidão –, de que o procurei quando era Deputado Federal, pedindo-lhe que me ajudasse a entrar na CPI do Narcotráfico. Meu Partido não tinha vaga. V. Ex<sup>a</sup> me ouviu e disse: “Não posso fazer nada. Lá, quem decide é o Inocêncio. É uma CPI forte. Todos querem participar”. Mas V. Ex<sup>a</sup> ligou para o Deputado Inocêncio, e eu o procurei. O Deputado Inocêncio disse-me que eu era novato e que não tinha como me ajudar. Eu lhe agradei. Na

mesma semana, V. Ex<sup>a</sup> entrou com o pedido da CPI do Judiciário. Quando começou a mostrar as mazelas do TRT, o Ministro Almir Pazzianotto entrou em um debate público com V. Ex<sup>a</sup> e, por não suportar o debate, chegou a ter, infelizmente, o mesmo comportamento do Governador eleito da Bahia, de tocar na memória de Luís Eduardo. Cheguei à Câmara Federal e vi todos, da Oposição e da Situação, novos e velhos, experimentados ou não, falarem bem de Luís Eduardo e fazerem elogios ao comportamento político dele. Imaginei o que acabei de dizer, que é duro ver um filho que está vivo, correndo e andando, ser atacado, quanto mais a memória de um filho querido que se foi! Tomei a liberdade, sem ter vivência com ele, de fazer um discurso na Câmara, defendendo a memória de Luís Eduardo. Qual foi minha surpresa? Era um Deputado novato, fiz um discurso defendendo a memória de Luís Eduardo e fui aplaudido de pé pela Câmara dos Deputados, em uma quarta-feira. Desci da tribuna. Fui abraçado pelo Deputado Inocêncio, que me disse: “Por seu gesto, você não ganhou a vaga na CPI, mas acabou de ganhar a presidência da CPI, porque pertence ao meu Partido; o Presidente será você”. Então, como posso esquecer o Luís Eduardo? Como pai, não faço nada mais do que minha obrigação ao me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, porque quem tem filho sabe o quanto dói, e, para quem tem filho que já se foi, é duro demais ouvir uma bobagem tão grande como a que disse o Governador Jaques Wagner. Que Deus ilumine a mente dele, e que ele tenha a grandeza de lhe pedir perdão!

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Concederei o aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Antonio Carlos, peço-lhe desculpas. Eu não queria apartear-lo, porque só suas palavras me emocionam. E não estou muito confortável, depois dos 75 anos, com as emoções que me cercam. Eu tinha sempre o eco, na voz de meu filho Robson, das qualidades de Luís Eduardo. Tenho a certeza de que a memória dele e a homenagem a ele estão no coração de todos os presentes e de todos os baianos. Resolvi falar, porque a Senadora Heloísa Helena estava quase às lágrimas em razão da emoção diante do que fizeram, do que o PT está fazendo por meio de um Governador que se reprova no vestibular, antes mesmo de assumir seu mandato; ele já se reprova no vestibular ao fazer uma declaração que ofende os baianos e todos os políticos do País. Eu não poderia deixar de ser solidário a V. Ex<sup>a</sup>. É claro que, sobre a medida que V. Ex<sup>a</sup> propõe, fui o primeiro a assinar, e o fiz com toda a tranqüilidade e segurança, porque, partindo do seu punho, tenho a certeza de que é coisa boa para o País, não só para a Bahia.

Em São Paulo, gostariam de ter alguém que tivesse o mesmo amor pelo Estado que V. Ex<sup>a</sup> tem pela Bahia, mas V. Ex<sup>a</sup> não tem amor apenas à Bahia, mas também ao Brasil e ao cidadão brasileiro, principalmente aos que mais precisam do nosso trabalho aqui. Que Deus o abençoe, Senador!

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma. V. Ex<sup>a</sup> destaca um ponto sobre o qual realmente evito falar, mas, na realidade, sobre ele devo falar. Talvez, o que falte ao Governador eleito seja o espírito de baianidade. Ele não nasceu na Bahia, nasceu bem longe de lá e não assimilou os sentimentos baianos de afeto, de gratidão, dos braços abertos do Senhor do Bonfim para receber todos. Ele não assimilou nada disso. Ele ficou fora do contexto e, por isso, tem a infelicidade de atacar a memória daqueles que – felizmente, posso salientar – foram inatacáveis.

Ouçõ o Senador Efraim Morais.

**O Sr. Efraim Morais** (PFL – PB) – Senador, se-rei breve. Eu queria apenas registrar meu protesto e, ao mesmo tempo, parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa da emenda que apresentou e que tive a felicidade também de assinar. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que Luís Eduardo é maior do que tudo isso. Tive a felicidade de conviver com ele, como Vice-Líder dele que fui na Câmara dos Deputados. Luís Eduardo foi um exemplo para a nossa geração, mostrou um bom caminho para todos nós. A Bahia sabe da importância de Luís Eduardo na história deste Congresso Nacional, na história da Bahia. Infelizmente, nós o perdemos muito cedo. Independentemente de qualquer posição, independentemente da idéia de se retirar o nome de A, B ou C, Luís é maior do que isso. Luís será sempre o bom baiano, será sempre o homem benquisto daquele querido Estado. V. Ex<sup>a</sup> pode ficar tranqüilo: isso não vai adiante, porque a Bahia vai reagir, os baianos não aceitam esse tipo de coisa tão pequena. A Bahia é muito grande, e Luís, muito maior. Pode ter certeza disso V. Ex<sup>a</sup>. Fique tranqüilo, fique em paz com seu coração e firme em seu amor pelo seu povo e por sua terra.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Efraim Morais. V. Ex<sup>a</sup> conheceu Luís Eduardo, lidou com ele, e, por isso, seu testemunho é extremamente valioso para mim e para a Nação brasileira.

Sr. Presidente, levarei até as mãos de V. Ex<sup>a</sup> a emenda com mais de quarenta assinaturas, para que V. Ex<sup>a</sup> a faça publicar no Diário do Congresso Nacional, conforme manda o Regimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Farei isso imediatamente, com imensa satisfação, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, pela ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, agora, quero dar uma demonstração ao Partido dos Trabalhadores e ao Governo de que não tenho nenhum compromisso com o erro. Aproveito esta questão de ordem para elogiar o Ministro Waldir Pires, Senador Antonio Carlos Magalhães. Quero que conste nos Anais da Casa um elogio que já fiz na minha Comissão e que agora repito. Quero elogiar o Ministro Waldir Pires, o Presidente da Anac e o Presidente da Infraero pelo caos que o Brasil vive hoje na aviação, tornando possível um quórum tão alto no Senado da República no dia de hoje.

Espero, Sr. Presidente, que essa bagunça aérea, promovida pelos desacertos do Governo, pelo menos sirva para fazer com que a base governista fique neste plenário, votando matéria de interesse do País.

Portanto, fica meu registro de congratulações ao Ministro Waldir Pires e a todos os governistas envolvidos nessa questão do apagão aéreo que assola o País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Conforme pedido do Senador Antonio Carlos Magalhães, será lida pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, proposta de emenda à Constituição de autoria de S. Ex<sup>a</sup>.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição, que será lida pela 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lida a seguinte:

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 52, DE 2006**

#### **Altera o art. 37 da Constituição Federal para disciplinar o teto de remuneração dos Poderes da União.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 37.....  
I – .....

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Membros do Poder Legislativo, compreendidos como tais, o Senador da República e o Deputado Federal, cujas remunerações serão idênticas, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A presente proposta de Emenda Constitucional disciplina o teto remuneratório nos três poderes da União e visa harmonizar o tratamento que deve ser concedido a todos os estamentos da União, tornando-o mais adequado e ajustado à realidade política e econômica do País e aos interesses e vontade da sociedade.

A transferência do teto salarial para os membros do Poder Legislativo vem ao encontro de um maior controle do tema pela sociedade brasileira, vez que Câmara dos Deputados e Senado Federal são, por sua própria natureza, as caixas de ressonância mais próximas e sensíveis à vontade popular.

Com a presente iniciativa o Congresso Nacional se afirma, mais uma vez, como o Poder representativo das aspirações do povo e dá passo certo na direção do fortalecimento do equilíbrio e da harmonia entre os poderes da União.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2006.  
– **Antonio Carlos Magalhães**, Senador.

SENADOR	ASSINATURA
<del>Antonio Carlos</del>	<del>Antonio Carlos</del>
<del>Antonio Carlos</del>	MATEO MATEO
<del>Antonio Carlos</del>	<del>Antonio Carlos</del>
Mário Amato	<del>Antonio Carlos</del>
EDUARDO AZEVEDO	Eduardo Azevedo
ACD ALEXANDRE	Alexandre
<del>Antonio Carlos</del>	Antonio Carlos
<del>Antonio Carlos</del>	<del>Antonio Carlos</del>
<del>Antonio Carlos</del>	<del>Antonio Carlos</del>
Paulo Pery	Paulo Pery
Tullio Abilio	Tullio Abilio
<del>Antonio Carlos</del>	Antonio Carlos
<del>Antonio Carlos</del>	Antonio Carlos
<del>Antonio Carlos</del>	<del>Antonio Carlos</del>
<del>Antonio Carlos</del>	Maurício Vilela
<del>Antonio Carlos</del>	Maurício Vilela
<del>Antonio Carlos</del>	Vitor

~~Antonio Carlos~~ - Vitor  
 - Camilo  
 - Joaquim

SENADOR	ASSINATURA
<i>[Handwritten signature]</i>	
	<i>[Handwritten signature]</i>
TASSO FERREISSARDI	<i>[Handwritten signature]</i>
<i>[Handwritten signature]</i>	
<i>[Handwritten signature]</i>	
<i>[Handwritten signature]</i>	
<i>[Handwritten signature]</i>	
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
<i>[Handwritten signature]</i>	
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
Rogério Bar	<i>[Handwritten signature]</i>
João Baptista Motta	<i>[Handwritten signature]</i>
FLEXA Ribeiro	<i>[Handwritten signature]</i>
GERALDO MESQUITA JR	<i>[Handwritten signature]</i>
Aílton Cruz	<i>[Handwritten signature]</i>
LEONAR GUINTELLHA	<i>[Handwritten signature]</i>
Leonardo Martins	<i>[Handwritten signature]</i>
MARCOS CRIVELLO	<i>[Handwritten signature]</i>
<i>[Handwritten signature]</i>	
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>

.....

*LEGISLAÇÃO CITADA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL

.....

CAPÍTULO VII  
**Da Administração Pública**

SEÇÃO I  
**Disposições Gerais**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, irpessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41. 19-12-2003)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e  
Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de começarmos a Ordem do Dia, quero, mais uma vez, agradecer a presença nesta Casa ao Ministro da Previdência Social, Nelson Machado; ao Ministro do Trabalho, Luiz Marinho; ao Relator da Comissão de Orçamento, Senador Valdir Raupp; e ao Deputado Gilmar Machado, que é o Presidente da Comissão de Orçamento. Quero também comunicar à Casa que S. Ex<sup>as</sup> acabaram de celebrar um acordo para fixar em R\$380,00 o valor do salário mínimo.

Como sabem V. Ex<sup>as</sup>, criamos no Congresso Nacional uma comissão com a incumbência de propor uma política permanente para a recuperação do valor real do salário mínimo. Neste ano, haverá 5,3% de recuperação real do poder de compra desse salário.

Também votamos aqui, com a participação de todos, sobretudo da Oposição, uma reforma tributária, cuja tramitação espero que caminhe na outra Casa do Congresso Nacional, que isenta do pagamento de ICMS – estes produtos já foram isentados do pagamento de impostos – os produtos da cesta básica. Isso é importante, porque resultará em um aumento do poder aquisitivo do trabalhador, sobretudo dos mais humildes, dos mais pobres, de algo em torno de 20% do próprio salário. É nessa convergência que temos que evoluir, com equilíbrio, serenidade, bom senso e ponderação, o que tenho procurado fazer todos os dias.

Da Presidência do Senado Federal, digo que fizemos, no Brasil, uma opção pela democracia representativa. Lutamos muito para que ocorresse entre nós. Ela tem pouco mais de vinte anos. Essa democracia representativa custou vidas, falta de liberdade, prisões, perseguições, e todos lutamos contra isso. A democracia representativa é o Parlamento. Não se faz substituindo o Parlamento. De modo que tudo do Parlamento não pode ser feito contra a sociedade, mas em favor dela, de forma absolutamente aberta e transparente.

O Poder Legislativo é um poder desarmado, que não pressiona ninguém. É, como disse o Senador Anto-

nio Carlos Magalhães, caixa de ressonância da sociedade e como tal tem que funcionar. Daí a necessidade de conversarmos e racionalizarmos mais as nossas decisões, para que não haja essa confrontação, que não será ruim para o Parlamento nem para a imagem dele, mas para a democracia e o aperfeiçoamento que queremos para as instituições no Brasil.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante e, depois, o Senador Romero Jucá.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Valdir Raupp, o Deputado Gilmar Machado e a Comissão Mista de Orçamento. Em especial, parabenizo o Ministro Luiz Marinho e o Ministro Nelson Machado.

O Ministro Luiz Marinho, mais uma vez, demonstrou competência – é longa sua trajetória sindical – em buscar um acordo que tenha a chancela de todas as centrais sindicais do País, aprovando essa proposta de política para o salário mínimo. Vinte e dois milhões e meio de trabalhadores serão beneficiados com um salário mínimo de R\$380,00.

Somente esses R\$5,00 adicionais têm um impacto, no Orçamento, de R\$900 milhões. É um esforço muito grande que o Congresso precisa fazer para aprovar o Orçamento, e o Governo, para alavancar esses recursos. Mas é uma proposta promissora.

Além disso, o pagamento do salário mínimo é antecipado para abril e, a cada ano, vamos antecipar um mês, até chegar em janeiro. E passará a ser pago logo após a votação do Orçamento.

Além disso, foi construída uma política permanente para o salário mínimo. Até 2011, o critério é o crescimento do PIB do ano anterior. Portanto, em 2008, valerá o PIB de 2006, e assim subseqüentemente. Com isso, temos a previsibilidade da definição do salário mínimo e da inflação do ano corrente. Então, vai haver crescimento real, programado, planejado, sem aquela improvisação que tem marcado, às vezes, a definição da política do salário mínimo, com o apoio de todas as centrais sindicais.

Além disso, há a correção em 4,5% da tabela do Imposto de Renda para todo esse período, permitindo também a recuperação do poder de compra dos setores médios, que tiveram grandes prejuízos pela ausência da correção.

Foi muito importante esse acordo. Parabenizo o Governo pelo esforço, em particular o Ministro Luiz Marinho – juntamente com o Ministro Nelson Machado – que, mais uma vez, com sua competência de negociador, conseguiu alinhar e construir um importante acordo para os trabalhadores deste País.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo, pela ordem, a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex<sup>a</sup> disse que vai abrir a Ordem do Dia, mas já estamos votando a indicação de um diplomata. Então, já está aberta a Ordem do Dia.

Aproveito o ensejo para cumprimentar o Deputado Gilmar Machado e o Senador Valdir Raupp pela elegância e lisura com que conduziram a Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ouvindo todas as reivindicações, trocando idéias. Pela primeira vez, as Lideranças dos Partidos, representadas dentro da Comissão, puderam trocar idéias até hoje, ao meio-dia, quando houve a última reunião para definir alguns aspectos importantes.

Quanto à questão de salário mínimo, Presidente Renan Calheiros, saúdo V. Ex<sup>a</sup> pela importante visão ao constituir a Comissão Especial para estabelecer o futuro do salário mínimo, a fim de que não se repita, a cada ano, uma briga enorme por causa de R\$2,00 ou R\$3,00, visando a definir uma política por alguns anos, dentro de um critério claro de percentagem da evolução financeira do País. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, ouço V. Ex<sup>a</sup>; a seguir, a Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também na mesma linha, apenas para registrar a decisão do Presidente Lula de conduzir e determinar esse valor do salário mínimo e da correção da tabela do Imposto de Renda, bem como para saudar a presença dos Ministros Luiz Marinho e Nelson Machado.

Além disso, quero registrar que hoje estaremos votando, na Medida Provisória nº 328, o acréscimo do reajuste da tabela do Imposto de Renda, porque,

na referida medida provisória, temos 3% de reajuste, que era o combinado na Comissão de Orçamento. E, com a decisão tomada hoje pelo Presidente, de acordo com as centrais sindicais, iremos fazer uma mudança e aprovaremos hoje 4,5%, com a relatoria do Senador Ney Suassuna.

Então, são duas medidas: tanto o acréscimo da correção da tabela do Imposto de Renda, quanto o aumento do salário mínimo, são um ganho real importante, que vem sendo seguido ano a ano. São duas medidas com extrema importância econômica, microeconômica, melhorando a vida das pessoas e ajudando a reativar a economia do nosso País.

Portanto, louvo a decisão, enalteço o trabalho do Relator Valdir Raupp e do Presidente Gilmar Machado, e registro que fico muito feliz em podermos votar, nesta noite, o reajuste da tabela do Imposto de Renda, com 50% a mais do valor do que tinha sido definido na Comissão de Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ouço o Senador Ney Suassuna e, em seguida, a Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, além disso, a Medida Provisória nº 328 tem outras coisas, como a devolução de R\$1,9 bilhão da Lei Kandir, vários itens importantes para a Lei de Informática, e desoneração do *software*, que até agora pagava a Cide, que equivalia a 10% do valor do *software*, e agora vai deixar de fazê-lo.

Enfim, é uma medida provisória do bem. Por isso, peço que, no momento oportuno, ela seja lida e que nós a votemos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti. Em seguida, concederei a palavra ao Senador José Agripino.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero trocar o assunto. Já estamos com 48 votos no placar. Como tínhamos conversado, se for possível, peço que tenhamos a votação do projeto sobre o IRB. Com a Mesa, já está o requerimento de urgência. Eu gostaria de pedir que, tão logo ele chegue à Mesa – parece que já foi solicitado –, seja imediatamente votado, porque podemos ter, ao longo das votações, uma diminuição do quórum, e esse é um projeto de lei complementar que precisa ter 41 votos favoráveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino, consulto se V. Ex<sup>a</sup> quer usar a palavra. (Pausa.)

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos inteiramente de acordo. Há consenso sobre essa matéria, desde que ela seja votada sem emendas, da maneira como veio da Câmara dos Deputados, para que, aprovada, ela seja sancionada e não tenha de voltar para aquela Casa. Esse é o acordo. Se assim for feito, o PFL está inteiramente de acordo com a inversão da pauta para que possamos votar o projeto de lei complementar de imediato.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Assim será feito, como recomenda V. Ex<sup>a</sup> em nome de todos os Líderes.

Vou anunciar o resultado desta primeira votação, para começarmos imediatamente a segunda votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com relação à matéria do IRB, tenho a reivindicação de se suprimir o parágrafo único do art. 23... Está acertado isso? Será vetado.

Há um compromisso do Líder do Governo de que será vetado pelo Presidente, e isso satisfaz ao PSDB, Sr. Presidente. Agora, é evidente que essa matéria é relevante e sobre ela tenho considerações a expender. Mas concordo, em cima do compromisso assumido pelo Líder Romero Jucá de que o Presidente vetará o artigo por mim solicitado: parágrafo único do art. 23.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esse foi o acordo, segundo entendi. Consulto o Senador Romero Jucá, que é o Líder do Governo na Casa, se é realmente este o entendimento final, de que votaremos o projeto de lei complementar como está e haverá um veto, como consequência de acordo, para repor o texto acordado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a posição será exatamente esta: votar o texto da Câmara como está e o compromisso do Governo de vetar o parágrafo único do art. 23, o que atende às demandas que estão

sendo colocadas. Portanto, solicito pressa na votação. Essa é uma matéria de lei complementar, que deverá receber 41 votos favoráveis.

Trata-se de uma matéria importante, pois regula transferências da Lei Kandir para Estados e Municípios, e amplia prazos. O art. 23 continuará existindo e será vetado apenas o parágrafo. Então, gostaria de solicitar às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que pudessem votar sim, aprovando essa matéria, que acaba com o monopólio do IRB, portanto com uma questão histórica de resseguros e com problemas que têm ocorrido ao longo do tempo nessa instituição. É um processo que democratiza e vai baixar o preço do seguro no País.

Portanto, somos favoráveis e estamos pedindo o voto para aprovar essa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, parabênizo V. Ex<sup>a</sup> pelos acordos que construiu hoje, durante todo o dia, com relação à redução da tabela do Imposto de Renda, importante para o País, à fixação do salário mínimo, com ganho real de 5,3%, e à quebra do monopólio do IRB. São decisões fundamentais que estamos tomando em favor da sociedade brasileira.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do oradora.) – Sr. Presidente, faço apenas uma solicitação. Se o Senador Romero Jucá já iniciou o debate sobre o IRB, que S. Ex<sup>a</sup> considera importante, e eu entendo como privatização do setor, então, faço um apelo no sentido de que demos conta da votação para que a discussão seja feita e a antecipação... Se não falamos, é como se houvesse uma unanimidade em relação a um processo, e não há.

Sei que estão todos felizes. Nada como um escândalo público em relação ao aumento dos salários para todos flexibilizarem a tabela do Imposto de Renda e estabelecerem R\$5,00 a mais no salário mínimo. No entanto, o apelo que faço é no sentido de que retomemos a pauta. Não há problema algum de inversão, mas é importante que retomemos a pauta e que se coloquem Senadores no plenário para votarmos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como sempre, V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item extrapauta:

#### MENSAGEM Nº 207, DE 2006

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 207, de 2006 (nº 653/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Katia Godinho Gilaberte*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Senegal, exercer o de Embaixadora do Brasil junto à República da Mauritânia.

Leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, para a leitura do parecer.

É lido o seguinte

#### PARECER Nº 1.307, DE 2006 – CRE

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Para a leitura do parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome da Sr<sup>a</sup> Kátia Godinho Gilaberte obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

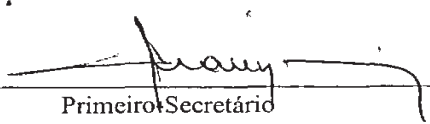
**VOTAÇÃO SECRETA****Senado Federal****MENSAGEM Nº 207, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sra. KATIA GODINHO GILABERTE, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO SENEGAL, EXERCER O DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA MAURITÂNIA

Num.Sessão: 2  
Data Sessão: 20/12/2006

Num.Votação: 1  
Hora Sessão: 18:30:00

Abertura: 20/12/2006 19:34:18  
Encerramento: 20/12/2006 20:02:08

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	<b>Votos ABST. : 01</b>   Primeiro Secretário			
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 42  
Votos NÃO : 06      **Total : 49**



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e NÃO, 6.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 49.

Está, portanto, aprovado o nome da Embaixadora Katia Godinho Gilaberte.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Como solicitado pelos Líderes, sobre a mesa requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.306, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2006 – Complementar.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto da Senadora Heloísa Helena.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 2006–COMPLEMENTAR

Projeto de Lei da Câmara nº127, de 2006-Complementar (nº 249/2005-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de co-seguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,*

*e a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.*

Tenho a satisfação de designar o Senador Luiz Otávio para proferir o parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com aquiescência do nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

Tem a palavra o Senador Luiz Otávio.

#### PARECER Nº 1.308, DE 2006-PLEN

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Para proferir parecer:) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Antonio Carlos Magalhães, se assim V. Ex<sup>a</sup> me permitir, darei o parecer em nome das duas Comissões. Mas só com a autorização de V. Ex<sup>a</sup>!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Projeto dispõe sobre a política de resseguro e, na verdade, trata de operações do co-seguro, das contratações no exterior e das operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1996, e a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990.

Na Câmara, o Deputado Nelson Marquezelli, do PTB de São Paulo, disse claramente, no seu parecer, que o Governo do Presidente Lula, por meio do Ministério da Fazenda, encaminhou um parecer que já foi discutido na Câmara por mais de dois anos, inclusive com depoimento do Deputado Federal, hoje Senador eleito pelo PP do Rio de Janeiro, Francisco Dornelles, que proferiu parecer favorável.

Na verdade, aumenta o prazo de proteção às atividades do IRB. E existe também uma emenda que estabelece restrições para que aquelas empresas sediadas em paraísos fiscais participem da operação de resseguros, conforme esclareceu muito bem o Deputado Miro Teixeira, do PDT do Rio de Janeiro.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o parecer tanto da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal é favorável ao Projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, para discutir o projeto.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero voltar no tempo e recordar à Casa um evento de corrupção detectado no IRB por aparelhamento da máquina, o que fez o então todo-

poderoso Ministro da Economia brasileira, Deputado Antonio Palocci, deslocar para a Presidência do IRB – Instituto de Resseguros do Brasil, o seu mais qualificado assessor – e olha que sua equipe era plena de homens muito qualificados! –, o notável economista Marcos Lisboa.

O objetivo do Governo era sanear o IRB na questão emergencial da corrupção e, em seguida, colocá-lo à venda, privatizá-lo. Houve a pressão da corporação do IRB e algumas coisas aconteceram. Por exemplo, os acionistas minoritários passaram a não ter sequer o direito de dispor livremente das suas ações, não podem vendê-las a qualquer momento e o Governo cedeu permitindo que, apenas pela aprovação de uma proposta de emenda constitucional, se pudesse fazer a venda efetiva do IRB. Então, deram ao Instituto o *status* de Banco do Brasil, de Petrobras, ou seja, para vender, só via emenda constitucional.

Estou chamando atenção para a violação dos direitos dos acionistas minoritários, estou dizendo que o Governo recuou do objetivo inicial, que motivou o Ministro Palocci a indicar o Dr. Marcos Lisboa para presidir o IRB, que era o de preparar esse órgão de resseguros para a privatização, pura e simples. O que fez o Governo – e por isso eu voto a favor do Projeto e recomendo a minha Bancada que faça o mesmo, que tome idêntica atitude – de positivo, a meu ver, nesse episódio, foi apenas o fato, que é significativo, de que o Projeto quebra o monopólio do IRB e abre o Instituto de Resseguros do Brasil para a concorrência do mercado. A concorrência é o dado positivo num Projeto que foi mediocrizado pela ação corporativa de figuras que dão uma certa impressão de coluna do meio nesse Governo, não vão para um lado nem para outro, não têm coragem de manter a estatal nem têm coragem de privatizar para valer.

Eu ficaria – e essa era a minha posição – com a privatização, pura e simples. Vou repetir, então, alto e bom som: eu sou a favor da privatização, pura e simples, do Instituto de Resseguros do Brasil, por entender que essa é a forma mais moderna de se tratar a economia nesse episódio; por entender que essa é a forma que tira a figura da corrupção política de dentro de mais um órgão público; e que atenderia plenamente às necessidades de mercado, dando ao IRB privatizado as possibilidades de crescer, como outras empresas estatais falidas e atingidas pelo vírus maligno da corrupção que puderam depois se sanear e crescer dentro do sistema capitalista de produção, que é esse sistema pelo qual o Brasil optou com muita clareza, a ponto de o Presidente da República dizer algo até exagerado que “a partir dos 60, quem for de esquerda, sofre de problemas mentais”.

Sr. Presidente, recomendo o voto a favor, voltando a dizer que os acionistas minoritários foram violentados nos seus direitos básicos; voltando a dizer que essa PEC que dificulta a venda do IRB é esdrúxula; e votando a favor apenas por uma única razão: porque fica quebrado o monopólio e, portanto, há aí, sim, uma eiva de privatização – não adianta o Governo fingir que não há, há privatização, sim, e a simples quebra do monopólio, a simples perspectiva de termos concorrência, isso será, Senador César Borges, benéfico para a economia brasileira.

Esse é o meu ponto de vista, Sr. Presidente. E, com essas restrições graves que faço ao Projeto, voto “sim” e recomendo ao PSDB que faça o mesmo, porque, pelo menos, teremos o fim do monopólio, teremos concorrência e teremos um certo arejamento no mercado de resseguros deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ideli.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É possível abrir o painel? Como é Lei Complementar, eu já disse que estou muito preocupada, porque precisa haver os 41 votos favoráveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Efraim Morais.

Senador Delcídio Amaral.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, deixe-me fazer um apelo às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Faço um apelo à Casa. V. Ex<sup>a</sup> daria por encerrada a discussão, abriria o painel e cada Senador ou Senadora falaria encaminhando a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Farei assim. Só não quero desorganizar o processo de votação para não confundir-lo, não tumultuá-lo.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro sobre a importância da matéria que está sendo votada.

É importante destacar que essa era uma das sugestões do relatório conclusivo da CPMI dos Correios,

que enfatizou muito a questão dos resseguros. É importante, Sr. Presidente, destacar que, com isso, se abrem excelentes perspectivas para o mercado de seguros.

Ao mesmo tempo, por meio desse instrumento, vamos garantir um pleito intenso para o agronegócio, criando as perspectivas para efetivamente viabilizar o setor agrícola no Brasil. Competitividade!

Por isso, Sr. Presidente, entendo que foi feito o possível e o absolutamente necessário para o barateamento de custos e investimentos, especialmente no sentido de atender a segmentos fundamentais da nossa economia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como é um ato muito importante, pedimos que todos venham votar.

O PMDB recomenda o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha preocupação é que o Líder do Governo manifestasse aqui a posição do Governo com relação a um veto, a um compromisso. Qual é o objetivo desta matéria, deste Projeto de Lei Complementar? É garantir a privatização do setor. O Instituto de Resseguros do Brasil, num dado momento em função das investigações da CPI dos Correios, foi foco de muita atenção e para lá foi deslocado um técnico da melhor qualidade que vinha do Governo passado, Dr. Marcos Lisboa, que serviu ao atual Governo, e que para lá foi com o objetivo precípuo de sanear o órgão, o Instituto de Resseguros do Brasil.

Este Projeto de Lei que foi discutido e debatido contém um artigo, o art. 23, que garante que os sócios do IRB que queiram retirar a sua participação acionária do IRB possam fazê-lo desde que o dinheiro investido no IRB seja deslocado para outro organismo de resseguro, garantindo a privatização, a livre concorrência entre resseguradoras. Ou seja, permite que se retire o capital que está no IRB, capital societário, privado, desde que se mova esse capital para um nova sociedade de resseguro. Aí vem o parágrafo único, que tenho certeza de que será vetado. O parágrafo único diz: “No caso da retirada de capital de que trata o **caput** deste artigo, a União fica obrigada a aportar valor equivalente ao capital subtraído em decorrência de cada operação”.

É um artigo que diz que a União tem de repor todo o dinheiro retirado pelo capital privado, a União tem de repor. Claro que União vai vetar isso. Corretamente vai vetar.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador José Agripino?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Só um instante. Vai vetar com certeza.

O meu receio é de que vete o art. 23 e o parágrafo único; e o art. 23 é o coração deste Projeto, é uma espécie de pulmão deste Projeto. O que eu queria? O compromisso do Líder do Governo de que vai haver, sim, o veto ao parágrafo único do art. 23, mas o **caput** do art. 23, que é de fundamental importância, este se preservará. Com isso, o meu Partido, o PFL, votará “sim” à matéria e pedirá a aprovação do Projeto de Lei Complementar.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Concedo-me um aparte, Senador José Agripino?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Com prazer, Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – É precisamente isso. O compromisso do Líder Romero Jucá é manter o art. 23 e vetar o parágrafo único, até porque esse parágrafo significaria a possibilidade de a Nação, a União continuar fazendo mais aportes para o IRB. Portanto, esse é o terceiro defeito – eu alinhei dois graves problemas da tribuna – que vejo nessa coisa torta, meio coluna do meio, que não resolve o problema, porque o que resolveria, a meu ver, era a pura e simples privatização. O Governo privatizou de um jeito medroso, de um jeito torto.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Assim, Senador Arthur Virgílio, acho que a preocupação não é do PFL nem do PSDB. Queríamos ouvir a manifestação do Governo com relação ao veto do parágrafo e não do artigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, realmente esse debate é muito interessante. Sabe o meu querido Senador Delcídio, com todo o carinho que tenho por S. Ex<sup>a</sup>, que o debate que fizemos na CPI foi relacionado aos mecanismos de corrupção do IRB, mas nunca apresentamos uma proposta de privatização dele. Não discutimos isso, até porque eu não compartilho com a idéia daqueles que dizem que o que é estatal é corrupto e o que é privado não o é. Isso é uma grande mentira.

É por isso que eu não teria nenhum problema em defender corporações de servidores, porque esse Projeto defende **corporation**, de grandes seguradoras oriundas do exterior também. É um grande filão que está se abrindo para um setor como esse, pondo em risco, em função da globalização financeira, o mercado nacional.

Sei que, como sempre, meu voto será talvez solitário aqui, mas continuarei assim votando, por honestidade intelectual com o que penso. Agora, não vou deixar de registrar aqui mais uma demonstração do estelionato eleitoral que foi feito neste País. É por isso que eu queria muito ter estado no segundo turno, para desmascarar a farsa neoliberal do Governo Lula, que passou todo o tempo, no segundo turno, fazendo uma disputa sobre a privatização e está aqui continuando o processo de privatização. É uma continuidade do processo de privatização! O Governo já privatizava, porque estava privatizando o subsolo brasileiro em relação ao petróleo, privatizando as hidrelétricas, as novas linhas de energia, e esse Projeto é mais um exemplo de privatização do Estado brasileiro.

Que os neoliberais defendam, eu entendo, porque é uma questão de coerência ideológica e de honestidade intelectual. Mas aqui se mostra a farsa do segundo turno, preparada, supostamente, num raio de ideologia, quando, na verdade, agiram com a meticulosidade dos ratos para enganar o povo brasileiro, fazendo uma disputa em relação a um processo que esse Projeto também ajuda a desmascarar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero lembrar à Casa e, especificamente, ao Senador José Agripino que o acordo foi exatamente este: votarmos o texto da Câmara, conforme acordado, desde que haja um veto do Presidente da República para garantir a livre concorrência.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho apenas reafirmar o que foi pactuado. Como o Senador José Agripino levantou a questão, volto a dizer que o art. 23 será mantido, e será vetado o parágrafo único, dentro de um entendimento de todas as Lideranças para que se possa votar essa matéria, que não é de privatização do setor, mas de moralização e melhoria da eficiência do setor.

Estamos recomendando o voto “sim”. Essa matéria precisa ter 41 votos favoráveis, porque é uma lei complementar. Portanto, peço às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que se encontram ainda em seus gabinetes que venham ao plenário votar, porque, sem dúvida alguma, é uma matéria importante para, inclusive, baixar o custo do seguro em nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288 do Regimento Interno, a matéria depende para sua aprovação do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, não entendi se o Líder do Governo fez um encaminhamento ou um apelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – S. Ex<sup>a</sup> estava apenas respondendo a uma indagação do Senador José Agripino e retirando uma dúvida que havia na Casa.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Está bem. Mas quero deixar registrada minha posição. Pode parecer que quem vota contra o projeto é contra a moralização. E isso não é verdade. Quero deixar absolutamente claro que, para mim, esse é um projeto de privatização a serviço de *corporations*, de grandes seguradoras com capital externo. Além disso, o debate da moralização nem sempre vem com um projeto como esse. O debate da moralização é outra questão, até porque há promiscuidade no setor público, no setor privado e outras coisas mais. Então, voto contra, e isso não tem nada a ver com moralização do IRB, coisíssima nenhuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Ney Suassuna e, em seguida, o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez, pedimos que todos exerçam o seu voto. Temos 45 Senadores presentes e precisamos de 41 votos. O PMDB já indicou o voto favorável.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero concordar em gênero, número e grau com o que disse a Senadora Heloísa Helena. É evidente que os Líderes do Governo com assento nesta Casa vão fazer uma brilhante defesa da coerência do Presidente Lula, o candidato e o administrador. Quem seria eu, um modesto habitante deste baixo clero do Senado da República, para ousar-me a tanto? Mas quero dizer que voto favoravelmente ao projeto, por coerência, mas também por coerência elogio e apoio o que disse a Senadora Heloísa Helena. Esse é mais um estelionato eleitoral praticado. Onde estão os arautos da antiprivatização? Onde estão as vozes que combatiam, nas ruas e nas praças públicas, aqueles que privatizaram o País?

Portanto, Sr. Presidente, quero fazer esse registro e lamentar, Senadora Heloísa Helena, que poucos dias ainda dão a V. Ex<sup>a</sup> direito a esta tribuna livre para V. Ex<sup>a</sup> cobrar, de maneira clara...

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Livre de alguns!

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Para cobrar de maneira clara e inofismável esta incoerência que campeia neste Plenário entre o discurso e a

prática. Tenho certeza de que a Liderança do PT vai fazer a defesa do Presidente Lula marcada por coerência e, acima de tudo, por um ponto de vista que não mudou após as eleições.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Todos os Srs. Senadores já votaram?

Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Apenas para fazer uma observação sobre o que disse a Senadora Heloísa Helena. Na verdade, creio que realmente ela tem toda razão. É uma privatização, sim. Agora, é uma privatização ruim, malfeita. Não é como deveria ter sido feita.

Senadora, eu até concordo com a privatização, mas estou inteiramente de acordo com V. Ex<sup>a</sup>. É estranho que aqueles que passaram a campanha toda falando contra a privatização mandem o projeto de privatização para cá, e malfeito. Não estou vendo aqui aquele discurso feito na campanha contra a privatização.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, declaro encerrada a discussão.

Passamos à votação.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, se não tiver votado ainda algum Senador do PSDB, faço um esclarecimento. Apesar de todas as queixas que nós apresentamos aqui, o Senador Tasso Jereissati e eu, em relação ao projeto, de que é uma privatização malfeita, ruim, entendemos que, como ela quebra monopólios e abre mercados, isso justifica que nós votemos a favor. Então, a recomendação do PSDB é no sentido de se aprovar essa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Eu queria dialogar com as intervenções que foram feitas, no seguinte sentido: entendo que há um princípio fundamental na história econômica, que é o princípio da concorrência.

A concorrência sempre é um instrumento de eficiência, e ao Estado compete a presença apenas em setores que são absolutamente estratégicos para o desenvolvimento do País. O fato de se preservar uma empresa pública no mercado de resseguros, como é o caso do IRB, uma empresa rentável, que tem um papel relevante para poder sustentar e ampliar o mercado de seguros no Brasil, não significa que não se possa

abrir espaço para atuação no mercado, a fim de que empresas privadas atuem.

Vou dar um exemplo: o Banco do Brasil, hoje, vive sua maior rentabilidade, suas ações são extremamente valorizadas no mercado. No entanto, é um banco que concorre no mercado com bancos privados. É um banco que virou sociedade anônima, que valoriza suas ações, que são um excelente investimento, e é um banco público. Da mesma forma, podemos ter, em outros setores importantes da economia, empresas públicas. Na área de geração de energia, temos uma presença forte no Estado: 80% da geração de energia. Foi privatizada parte da geração, mas essas empresas têm papel fundamental no planejamento estratégico, no investimento, no suprimento de energia.

Então, no mercado de resseguros, essa empresa é rentável, tem papel relevante no mercado, e a abertura para que outras empresas possam participar significa espaço, sim, ao capital privado, mas não significa privatização de patrimônio público. Portanto, é coerente com a visão que defendemos, com a perspectiva defendida ao longo da campanha e totalmente – eu diria – orientada para o interesse maior da sociedade, que é aumentar a eficiência, baratear o preço do seguro e exigir de uma empresa pública melhor desempenho, mais rentabilidade, mais eficiência. Acredito que ganha, em último caso, o consumidor. E o Estado mantém uma presença firme, nesse segmento, por meio do IRB.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Sr. Presidente, evidentemente, é uma solução híbrida. De um lado, se sustentam os empregos, o pessoal que está no IRB. Aparelharam aquele negócio muitas vezes. De outro lado, verdadeiramente, fazem-se as privatizações. Criam-se as condições para que atores privados possam-se desenvolver. Foi sempre assim, o tempo todo: discursos para um lado e os fatos na outra direção.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – O Senador Sérgio Guerra pode-nos esclarecer se é uma posição híbrida ou “irbida”, para que eu possa entender melhor?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, eu vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

# VOTAÇÃO NOMINAL

## Senado Federal

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 2006 - COMPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE RESSEGURO ...

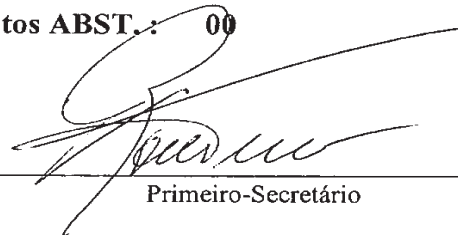
Num.Sessão: 2  
Data Sessão: 20/12/2006

Num.Votação: 2  
Hora Sessão: 18:30:00

Abertura: 20/12/2006 20:14:08  
Encerramento: 20/12/2006 20:30:57

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Votos ABST.: 00



Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 49  
Votos NÃO : 01      Total : 50

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 20/12/2006 20:30:58

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e NÃO, um Sr. Senador.

Não houve abstenção.

Total: 50 votos.

Está, portanto, aprovado o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2006, Projeto de Lei Complementar.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 127, DE 206-COMPLEMENTAR**

(Nº 249/2005-Complementar, na Casa de origem)

**(De iniciativa do Presidente da República)**

**Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de co-seguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990; e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I**

**Do Objeto**

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de co-seguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário.

**CAPÍTULO II**

**Da Regulação e da Fiscalização**

Art. 2º A regulação das operações de co-seguro, resseguro, retrocessão e sua intermediação será exercida pelo órgão regulador de seguros, conforme definido em lei, observadas as disposições desta Lei Complementar.

§ 1º Para, fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – cedente: a sociedade seguradora que contrata operação de resseguro ou o ressegurador que contrata operação de retrocessão;

II – co-seguro: operação de seguro em que 2 (duas) ou mais sociedades seguradoras, com anuência do segurado, distribuem entre si, percentualmente, os riscos de determinada apólice, sem solidariedade entre elas;

III – resseguro: operação de transferência de riscos de uma cedente para um ressegurador, ressalvado o disposto no inciso IV deste parágrafo;

IV – retrocessão: operação de transferência de riscos de resseguro de resseguradores para resseguradores ou de resseguradores para sociedades seguradoras locais.

§ 2º A regulação pelo órgão de que trata o **caput** deste artigo não prejudica a atuação dos órgãos reguladores das cedentes, no âmbito exclusivo de suas atribuições, em especial no que se refere ao controle das operações realizadas.

§ 3º Equipara-se à cedente a sociedade cooperativa autorizada a operar em seguros privados que contrata operação de resseguro, desde que a esta sejam aplicadas as condições impostas às seguradoras pelo órgão regulador de seguros.

Art. 3º A fiscalização das operações de co-seguro, resseguro, retrocessão e sua intermediação será exercida pelo órgão fiscalizador de seguros, conforme definido em lei, sem prejuízo das atribuições dos órgãos fiscalizadores das demais cedentes.

Parágrafo único. Ao órgão fiscalizador de seguros, no que se refere aos resseguradores, intermediários e suas respectivas atividades, caberão as mesmas atribuições que detém para as sociedades seguradoras, corretores de seguros e suas respectivas atividades.

**CAPÍTULO III**

**Dos Resseguradores**

**Seção I**

**Da Qualificação**

Art. 4º As operações de resseguro e retrocessão podem ser realizadas com os seguintes tipos de resseguradores:

I – ressegurador local: ressegurador sediado no País constituído sob a forma de sociedade anônima, tendo por objeto exclusivo a realização de operações de resseguro e retrocessão;

II – ressegurador admitido: ressegurador sediado no exterior, com escritório de representação no País, que, atendendo às exigências previstas nesta Lei Complementar e nas normas aplicáveis à atividade de resseguro e retrocessão, tenha sido cadastrado como tal no órgão fiscalizador de seguros para realizar operações de resseguro e retrocessão; e

III – ressegurador eventual: empresa resseguradora estrangeira sediada no exterior sem escritório de representação no País que, atendendo às exigências previstas nesta Lei Complementar e nas normas aplicáveis à atividade de resseguro e retrocessão, tenha sido cadastrada como tal no órgão fiscalizador de seguros para realizar operações de resseguro e retrocessão.

Parágrafo único. É vedado o cadastro a que se refere o inciso III do **caput** deste artigo de empresas estrangeiras sediadas em paraísos fiscais, assim con-

siderados países ou dependências que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% (vinte por cento) ou, ainda, cuja legislação interna oponha sigilo relativo à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade.

## Seção II Das Regras Aplicáveis

Art. 5º Aplicam-se aos resseguradores locais, observadas as peculiaridades técnicas, contratuais, operacionais e de risco da atividade e as disposições do órgão regulador de seguros:

I – o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e as demais leis aplicáveis às sociedades seguradoras, inclusive as que se referem à intervenção e liquidação de empresas, mandato e responsabilidade de administradores; e

II – as regras estabelecidas para as sociedades seguradoras.

Art. 6º O ressegurador admitido ou eventual deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

I – estar constituído, segundo as leis de seu país de origem, para subscrever resseguros locais e internacionais nos ramos em que pretenda operar no Brasil e que tenha dado início a tais operações no país de origem, há mais de 5 (cinco) anos;

II – dispor de capacidade econômica e financeira não inferior à mínima estabelecida pelo órgão regulador de seguros brasileiro;

III – ser portador de avaliação de solvência por agência classificadora reconhecida pelo órgão fiscalizador de seguros brasileiro, com classificação igual ou superior ao mínimo estabelecido pelo órgão regulador de seguros brasileiro;

IV – designar procurador, domiciliado no Brasil, com amplos poderes administrativos e judiciais, inclusive para receber citações, para quem serão enviadas todas as notificações; e

V – outros requisitos que venham a ser fixados pelo órgão regulador de seguros brasileiro.

Parágrafo único. Constituem-se ainda requisitos para os resseguradores admitidos:

I – manutenção de conta em moeda estrangeira vinculada ao órgão fiscalizador de seguros brasileiro, na forma e montante definido pelo órgão regulador de seguros brasileiro para garantia de suas operações no País;

II – apresentação periódica de demonstrações financeiras, na forma definida pelo órgão regulador de seguros brasileiro.

Art. 7º A taxa de fiscalização a ser paga pelos resseguradores locais e admitidos será estipulada na forma da lei.

## CAPÍTULO IV Dos Critérios Básicos de Cessão

Art. 8º A contratação de resseguro e retrocessão no País ou no exterior será feita mediante negociação direta entre a cedente e o ressegurador ou por meio de intermediário legalmente autorizado.

§ 1º O limite máximo que poderá ser cedido anualmente a resseguradores eventuais será fixado pelo Poder Executivo.

§ 2º O intermediário de que trata o caput deste artigo é a corretora autorizada de resseguros, pessoa jurídica, que disponha de contrato de seguro de responsabilidade civil profissional, na forma definida pelo órgão regulador de seguros, e que tenha como responsável técnico o corretor de seguros especializado e devidamente habilitado.

Art. 9º A transferência de risco somente será realizada em operações:

I – de resseguro com resseguradores locais, admitidos ou eventuais; e

II – de retrocessão com resseguradores locais, admitidos ou eventuais, ou sociedades seguradoras locais.

§ 1º As operações de resseguro relativas a seguro de vida por sobrevivência e previdência complementar são exclusivas de resseguradores locais.

§ 2º O órgão regulador de seguros poderá estabelecer limites e condições para a retrocessão de riscos referentes às operações mencionadas no § 1º deste artigo.

Art. 10. O órgão fiscalizador de seguros terá acesso a todos os contratos de resseguro e de retrocessão, inclusive os celebrados no exterior, sob pena de ser desconsiderada, para todos os efeitos, a existência do contrato de resseguro e de retrocessão.

Art. 11. Observadas as normas do órgão regulador de seguros, a cedente contratará ou ofertará preferencialmente a resseguradores locais para, pelo menos:

I – 60% (sessenta por cento) de sua cessão de resseguro, nos 3 (três) primeiros anos após a entrada em vigor desta Lei Complementar; e

II – 40% (quarenta por cento) de sua cessão de resseguro, após decorridos 3 (três) anos da entrada em vigor desta Lei Complementar.

§ 1º Após decorridos 6 (seis) anos da entrada em vigor desta Lei Complementar, o percentual de que trata o inciso II do **caput** deste artigo poderá ser alterado por Lei Complementar, desde que respeitado o limite máximo de 40% (quarenta por cento).

§ 2º A preferência mencionada no **caput** deste artigo será calculada em relação à totalidade dos riscos cedidos anualmente pela cedente.

§ 3º Além das cessões contratadas nos resseguradores locais, a cedente também poderá considerar, para efeito do cumprimento dos limites referidos nos incisos I e



II do **caput** deste artigo, a oferta preferencial não aceita por ressegurador local, sendo vedada a dupla contagem.

§ 4º Para fins de cumprimento da preferência prevista no **caput** deste artigo e na hipótese de haver propostas de resseguradores admitidos e eventuais, a oferta preferencial mencionada neste artigo será realizada:

I – nas mesmas condições e preços das propostas firmes dos resseguradores admitidos e eventuais; e

II – mediante o fornecimento das mesmas informações prestadas aos resseguradores mencionados no inciso I deste parágrafo.

§ 5º No caso de recusa, total ou parcial, da oferta preferencial por parte do ressegurador local, a oferta somente poderá ser computada para fins do cumprimento dos limites previstos nos incisos I e II do **caput** deste artigo caso a operação seja contratada nos termos em que foi realizada a oferta preferencial e somente no montante da proposta firme prevista no inciso I do § 4º deste artigo.

§ 6º O órgão regulador de seguros estipulará regras complementares para o cumprimento do disposto neste artigo, inclusive definindo condições e limites para operações de retrocessão referentes a cessões de resseguro obtidas por meio de ofertas consideradas preferenciais nos termos dos §§ 4º e 5º deste artigo, e considerando que a preferência a resseguradores locais deverá levar em conta o valor do patrimônio líquido desses resseguradores.

## CAPÍTULO V Das Operações

### Seção I Disposições Gerais

Art. 12. O órgão regulador de seguros estabelecerá as diretrizes para as operações de resseguro, de retrocessão e de corretagem de resseguro e para a atuação dos escritórios de representação dos resseguradores admitidos, observadas as disposições desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O órgão regulador de seguros poderá estabelecer:

I – cláusulas obrigatórias de instrumentos contratuais relativos às operações de resseguro e retrocessão;

II – prazos para formalização contratual;

III – restrições quanto à realização de determinadas operações de cessão de risco;

IV – requisitos para limites, acompanhamento e monitoramento de operações intragrupo; e

V – requisitos adicionais aos mencionados nos incisos I a IV deste parágrafo.

Art. 13. Os contratos de resseguro deverão incluir cláusula dispondo que, em caso de liquidação da cedente, subsistem as responsabilidades do ressegurador

perante a massa liquidanda, independentemente de os pagamentos de indenizações ou benefícios aos segurados, participantes, beneficiários ou assistidos haverem ou não sido realizados pela cedente, ressalvados os casos enquadrados no art. 14 desta Lei Complementar.

Art. 14. Os resseguradores e os seus retrocessionários não responderão diretamente perante o segurado, participante, beneficiário ou assistido pelo montante assumido em resseguro e em retrocessão, ficando as cedentes que emitiram o contrato integralmente responsáveis por indenizá-los.

Parágrafo único. Na hipótese de insolvência, de decretação de liquidação ou de falência da cedente, é permitido o pagamento direto ao segurado, participante, beneficiário ou assistido, da parcela de indenização ou benefício correspondente ao resseguro, desde que o pagamento da respectiva parcela não tenha sido realizado ao segurado pela cedente nem pelo ressegurador à cedente, quando:

I – o contrato de resseguro for considerado facultativo na forma definida pelo órgão regulador de seguros;

II – nos demais casos, se houver cláusula contratual de pagamento direto.

Art. 15. Nos contratos com a intermediação de corretoras de resseguro, não poderão ser incluídas cláusulas que limitem ou restrinjam a relação direta entre as cedentes e os resseguradores nem se poderão conferir poderes ou faculdades a tais corretoras além daqueles necessários e próprios ao desempenho de suas atribuições como intermediários independentes na contratação do resseguro.

Art. 16. Nos contratos a que se refere o art. 15 desta Lei Complementar, é obrigatória a inclusão de cláusula de intermediação, definindo se a corretora está ou não autorizada a receber os prêmios de resseguro ou a coletar o valor correspondente às recuperações de indenizações ou benefícios.

Parágrafo único. Estando a corretora autorizada ao recebimento ou à coleta a que se refere o **caput** deste artigo, os seguintes procedimentos serão observados:

I – o pagamento do prêmio à corretora libera a cedente de qualquer responsabilidade pelo pagamento efetuado ao ressegurador; e,

II – o pagamento de indenização ou benefício à corretora só libera o ressegurador quando efetivamente recebido pela cedente.

Art. 17. A aplicação dos recursos das provisões técnicas e dos fundos dos resseguradores locais e dos recursos exigidos no País para garantia das obrigações dos resseguradores admitidos será efetuada de acordo com as diretrizes do Conselho Monetário Nacional – CMN.

## Seção II

### Das Operações em Moeda Estrangeira

Art. 18. O seguro, o resseguro e a retrocessão poderão ser efetuados no País em moeda estrangeira, observadas a legislação que rege operações desta natureza, as regras fixadas pelo CMN e as regras fixadas pelo órgão regulador de seguros.

Parágrafo único. O CMN disciplinará a abertura e manutenção de contas em moeda estrangeira, tituladas por sociedades seguradoras, resseguradores locais, ressegurado res admitidos e corretoras de resseguro.

## Seção III

### Do Seguro no País e no Exterior

Art. 19. Serão exclusivamente celebrados no País, ressalvado o disposto no art. 20 desta Lei Complementar:

I – os seguros obrigatórios; e

II – os seguros não obrigatórios contratados por pessoas naturais residentes no País ou por pessoas jurídicas domiciliadas no território nacional, independentemente da forma jurídica, para garantia de riscos no País.

Art. 20. A contratação de seguros no exterior por pessoas naturais residentes no País ou por pessoas jurídicas domiciliadas no território nacional é restrita às seguintes situações:

I – cobertura de riscos para os quais não exista oferta de seguro no País, desde que sua contratação não represente infração à legislação vigente;

II – cobertura de riscos no exterior em que o segurado seja pessoa natural residente no País, para o qual a vigência do seguro contratado se restrinja, exclusivamente, ao período em que o segurado se encontrar no exterior;

III – seguros que sejam objeto de acordos internacionais referendados pelo Congresso Nacional; e,

IV – seguros que, pela legislação em vigor, na data de publicação desta Lei Complementar, tiverem sido contratados no exterior.

Parágrafo único. Pessoas jurídicas poderão contratar seguro no exterior para cobertura de riscos no exterior, informando essa contratação ao órgão fiscalizador de seguros brasileiro no prazo e nas condições determinadas pelo órgão regulador de seguros brasileiro.

## CAPÍTULO VI

### Do Regime Disciplinar

Art. 21. As cedentes, os resseguradores locais, os escritórios de representação de ressegurador admitido, os corretores e corretoras de seguro, resseguro e retrocessão e os prestadores de serviços de auditoria independente bem como quaisquer pessoas naturais ou jurídicas que descumprirem as normas relativas à atividade de resse-

guro, retrocessão e corretagem de resseguros estarão sujeitos às penalidades previstas nos arts. 106, 111, 112 e 128 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, aplicadas pelo órgão fiscalizador de seguros, conforme normas do órgão regulador de seguros.

Parágrafo único. As infrações a que se refere o **caput** deste artigo serão apuradas mediante processo administrativo regido em consonância com o art. 119 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

## CAPÍTULO VII

### Disposições Finais

Art. 22. O IRB-Brasil Resseguros S.A. fica autorizada a continuar exercendo suas atividades de resseguro e de retrocessão, sem qualquer solução de continuidade, independentemente de requerimento e autorização governamental, qualificando-se como ressegurador local.

Parágrafo único. O IRB-Erasil Resseguros S.A. fornecerá ao órgão fiscalizador da atividade de seguros informações técnicas e cópia de seu acervo de dados e de quaisquer outros documentos ou registros que esse órgão fiscalizador julgue necessários para o desempenho das funções de fiscalização das operações de seguro, co-seguro, resseguro e retrocessão.

Art. 23. Fica a União autorizada a oferecer aos acionistas preferenciais do IRB-Brasil Resseguros S.A., mediante competente deliberação societária, a opção de retirada do capital que mantém investido na sociedade, com a finalidade exclusiva de destinar tais recursos integralmente à subscrição de ações de empresa de resseguro sediada no País.

Parágrafo único. No caso da retirada do capital de que trata o **caput** deste artigo, a União fica obrigada a aportar valor equivalente ao capital subtraído em decorrência de cada operação.

Art. 24. O órgão fiscalizador de seguros fornecerá à Advocacia-Geral da União as informações e os documentos necessários à defesa da União nas ações em que seja parte.

Art. 25. O órgão fiscalizador de seguros, instaurado inquérito administrativo, poderá solicitar à autoridade judiciária competente o levantamento do sigilo nas instituições financeiras de informações e documentos relativos a bens, direitos e obrigações de pessoa física ou jurídica submetida ao seu poder fiscalizador.

Parágrafo único. O órgão fiscalizador de seguros, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários manterão permanente intercâmbio de informações acerca dos resultados das inspeções que realizarem, dos inquéritos que instaurarem e das penalidades que aplicarem, sempre que as informações forem necessárias ao desempenho de suas atividades.

Art. 26. As câmaras e os prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pela legislação em vigor bem como as instituições autorizadas à prestação de serviços de custódia pela Comissão de Valores Mobiliários fornecerão ao órgão fiscalizador de seguros, desde que por ele declaradas necessárias ao exercício de suas atribuições, as informações que possuam sobre as operações:

I – dos fundos de investimento especialmente constituídos para a recepção de recursos das sociedades seguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; e

II – dos fundos de investimento, com patrimônio segregado, vinculados exclusivamente a planos de previdência complementar ou a seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, estruturados na modalidade de contribuição variável, por eles comercializados e administrados.

Art. 27. Os arts. 8º, 16, 32, 86, 88, 96, 100, 108, 111 e 112 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º.....  
.....

c) dos resseguradores;  
.....”(NR)

“Art. 16. ....

Parágrafo único. O Fundo será administrado pelo Ministério da Agricultura, e seus recursos aplicados segundo o estabelecido pelo órgão regulador de seguros.” (NR)

“Art. 32. ....  
.....

VI – delimitar o capital das sociedades seguradoras e dos resseguradores;  
.....

VIII – disciplinar as operações de co-seguro;

IX – (revogado);  
.....

XIII – (revogado);  
.....”(NR)

“Art. 86. Os segurados e beneficiários que sejam credores por indenização ajustada ou por ajustar têm privilégio especial sobre reservas técnicas, fundos especiais ou provisões garantidoras das operações de seguro, de resseguro e de retrocessão.

Parágrafo único. Após o pagamento aos segurados e beneficiários mencionados no **caput** deste artigo, o privilégio citado será conferido, relativamente aos fundos especiais, reservas técnicas ou provisões garantidoras das operações de resseguro e de retrocessão,

às sociedades seguradoras e, posteriormente, aos resseguradores.” (NR)

“Art. 88. As sociedades seguradoras e os resseguradores obedecerão às normas e instruções dos órgãos regulador e fiscalizador de seguros sobre operações de seguro, co-seguro, resseguro e retrocessão, bem como lhes fornecerão dados e informações atinentes a quaisquer aspectos de suas atividades.

Parágrafo único. Os inspetores e funcionários credenciados do órgão fiscalizador de seguros terão livre acesso às sociedades seguradoras e aos resseguradores, deles podendo requisitar e apreender livros, notas técnicas e documentos, caracterizando-se como embarço à fiscalização, sujeito às penas previstas neste Decreto-Lei, qualquer dificuldade oposta aos objetivos deste artigo.” (NR)

“Art. 96. ....  
.....

c) acumular obrigações vultosas devidas aos resseguradores, a juízo do órgão fiscalizador de seguros, observadas as determinações do órgão regulador de seguros;

.....”(NR)

“Art. 100. ....  
.....

c) a relação dos créditos da Fazenda Pública e da Previdência Social;

.....”(NR)

“Art. 108. A infração às normas referentes às atividades de seguro, co-seguro e capitalização sujeita, na forma definida pelo órgão regulador de seguros, a pessoa natural ou jurídica responsável às seguintes penalidades administrativas, aplicadas pelo órgão fiscalizador de seguros:

I – advertência;

II – suspensão do exercício das atividades ou profissão abrangidas por este Decreto-Lei pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias;

III – inabilitação, pelo prazo de 2 (dois) anos a 10 (dez) anos, para o exercício de cargo ou função no serviço público e em empresas públicas, sociedades de economia mista e respectivas subsidiárias, entidades de previdência complementar, sociedades de capitalização, instituições financeiras, sociedades seguradoras e resseguradores;

IV – multa de R\$10.000,00 (dez mil reais) a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); e

V – suspensão para atuação em 1 (um) ou mais ramos de seguro ou resseguro;

VI – (revogado);

VII – (revogado);

VIII – (revogado);

IX – (revogado).

§ 1º A penalidade prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será imputada ao agente responsável, respondendo solidariamente o ressegurador ou a sociedade seguradora ou de capitalização, assegurado o direito de regresso, e poderá ser aplicada cumulativamente com as penalidades constantes dos incisos I, II, III ou V do **caput** deste artigo.

§ 2º Das decisões do órgão fiscalizador de seguros caberá recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeito suspensivo, ao órgão competente.

§ 3º O recurso a que se refere o § 2º deste artigo, na hipótese do inciso IV do **caput** deste artigo, somente será conhecido se for comprovado pelo requerente o pagamento antecipado, em favor do órgão fiscalizador de seguros, de 30% (trinta por cento) do valor da multa aplicada.

§ 4º Julgada improcedente a aplicação da penalidade de multa, o órgão fiscalizador de seguros devolverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir de requerimento da parte interessada, o valor depositado.

§ 5º Em caso de reincidência, a multa será agravada até o dobro em relação à multa anterior, conforme critérios estipulados pelo órgão regulador de seguros.” (NR)

“Art. 111. Compete ao órgão fiscalizador de seguros expedir normas sobre relatórios e pareceres de prestadores de serviços de auditoria independente aos resseguradores, às sociedades seguradoras, às sociedades de capitalização e às entidades abertas de previdência complementar.

a) (revogada);

b) (revogada);

c) (revogada);

d) (revogada);

e) (revogada);

f) (revogada pela Lei nº 9.932, de 20 de dezembro de 1999);

g) (revogada);

h) (revogada);

i) (revogada).

§ 1º Os prestadores de serviços de auditoria independente aos resseguradores, às sociedades seguradoras, às sociedades de capitalização e às entidades abertas de previdência complementar responderão, civilmente, pelos prejuízos que cau-

sarem a terceiros em virtude de culpa ou dolo no exercício das funções previstas neste artigo.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no **caput** deste artigo, os prestadores de serviços de auditoria independente responderão administrativamente perante o órgão fiscalizador de seguros pelos atos praticados ou omissões em que houverem incorrido no desempenho das atividades de auditoria independente aos resseguradores, às sociedades seguradoras, às sociedades de capitalização e às entidades abertas de previdência complementar.

§ 3º Instaurado processo administrativo contra resseguradores, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, o órgão fiscalizador poderá, considerada a gravidade da infração, cautelarmente, determinar a essas empresas a substituição do prestador de serviços de auditoria independente.

§ 4º Apurada a existência de irregularidade cometida pelo prestador de serviços de auditoria independente mencionado no **caput** deste artigo, serão a ele aplicadas as penalidades previstas no art. 109 deste Decreto-Lei.

§ 5º Quando as entidades auditadas relacionadas no **caput** deste artigo fora reguladas ou fiscalizadas pela Comissão de Valores Mobiliários ou pelos demais órgãos reguladores e fiscalizadores, o disposto neste artigo não afastará a competência desses órgãos para disciplinar e fiscalizar a atuação dos respectivos prestadores de serviço de auditoria independente e para aplicar, inclusive a esses auditores, as penalidades previstas na legislação própria.” (NR)

“Art. 112. Às pessoas que deixarem de contratar os seguros legalmente obrigatórios, sem prejuízo de outras sanções legais, será aplicada multa de:

I – o dobro do valor do prêmio, quando este for definido na legislação aplicável; e

II – nos demais casos, o que for maior entre 10% (dez por cento) da importância segurável ou R\$1.000,00 (mil reais).” (NR)

Art. 28. O § 3º do art. 2º da Lei nº 9.031, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§ 3º Não se aplicam os dispositivos desta Lei às empresas públicas ou sociedades de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de acordo com o art. 21, a alínea **c** do inciso I do art. 159 e o art. 177 da

Constituição Federal, ao Banco do Brasil S.A. e ao Instituto de Resseguros do Brasil – IRB-RE.

..... (NR)”

Art. 29. A regulação de co-seguro, resseguro e retrocessão deverá assegurar prazo não inferior a 180 (cento e oitenta) dias para o Instituto de Resseguros do Brasil se adequar às novas regras de negócios, operações de resseguro, renovação dos contratos de retrocessão, plano de contas, regras de tributação, controle dos negócios de retrocessão no exterior e demais aspectos provenientes da alteração do marco regulatório decorrente desta Lei Complementar.

Art. 30. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31. Ficam revogados os arts. 60, 15 e 18, a alínea **i** do **caput** do art. 20, os arts. 23, 42, 44 e 45, o § 4º do art. 55, os arts. 56 a 71, a alínea **c** do **caput** e o § 1º do art. 79, os arts. 81 e 82, o § 2º do art. 69 e os arts. 114 e 116 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 9.932, de 20 de dezembro de 1999.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria que a Mesa me fornecesse o nome dos Senadores do PT que votaram coerentemente com o que pregaram em praça pública, porque devemos homenageá-los pela coerência. Não sei quantos o fizeram, mas um levantamento feito pela Mesa será rápido e nós iremos recebê-lo.

Quero, também, congratular-me com o Senador Mercadante, coerente na sua posição. S. Ex<sup>a</sup> falou sobre a concorrência e, hoje, ninguém mais nesta Casa – somos testemunha – vive uma concorrência interna no seu Partido e, com competência, está sobrevivendo. Parabéns!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu vou mandar imprimir a lista de votação e mandarei uma cópia para V. Ex<sup>a</sup>, com muita satisfação.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que votemos a Medida Provisória nº 328, tendo em vista as emendas que precisam ser feitas.

Não sei se o Senador Ney Suassuna já está com as emendas prontas.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – O acordo foi para que se votasse a favor, sem emendas.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Então, solicito que votemos o Projeto de Resolução nº 49/06, que aumenta o limite de endividamento da Transpetro,

para o qual foi feito um pedido de urgência na Comissão, o que também está sendo feito pelos Líderes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há um pedido, na Casa, para que votemos a medida provisória e, em seguida, retornemos aos Embaixadores.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu entendi que era um requerimento sobre a Transpetro. Vai-se votar a urgência?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, não chegou à mesa ainda. Há vários requerimentos aqui, mas eu somente lerei os requerimentos se houver acordo entre os Líderes partidários e a Casa.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que é lógico que a maioria poderá ser favorável, mas, da minha parte, sou absolutamente contrária a esse regime de urgência.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho a impressão de que, se for votada matéria como a da Transpetro, vamos fazer a obstrução legal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, não votaremos matéria sobre a qual haja divergência na Casa.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Obstrução legal!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não votaremos, Senador Antonio Carlos, matéria sobre a qual haja divergência na Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 1.935/06/SGM/P

Brasília, 19 de dezembro de 2006

Assunto: remessa de PLv para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2006 (Medida Provisória nº 328/06, do Poder Executivo), aprovado na

Sessão Plenária do dia 13-12-06, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências” conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminhado, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Aldo Rebelo**, Presidente,

É o seguinte o Projeto de Lei de Conversão encaminhado.

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, de 2006** (Proveniente da Medida Provisória nº 328, de 2006)

**Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.1387, de 30 de dezembro de 1991, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.**

#### **Este avulso contém os seguintes documentos:**

- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 942, de 2006.
- Exposição de Motivos nº 120/2006, do Ministro de Estado da Fazenda..
- Ofício nº 1.935/2006, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado

- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica nº s/n, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Neucimar Fraga (PLES).
- Folha de sinopse da tramitação da matéria da Câmara dos Deputados
- Legislação Citada

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 328, de 2006)

**Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2006, o montante de R\$1.950.000.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, prazos e condições previstos nesta Lei.

Parágrafo único. O montante referido no **caput** deste artigo será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em 3 (três) parcelas, sendo 1 (uma) de R\$975.000.000,00 (novecentos e setenta e cinco milhões de reais), em até 10 (dez) dias após a edição da Medida Provisória nº 329, de 1º de novembro de 2006, e 2 (duas) de R\$487.500.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), a partir do mês de novembro de 2006, na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, observado o disposto no art. 6º desta Lei.

Art. 2º A parcela pertencente a cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, e ao Distrito Federal será proporcional aos coeficientes individuais de participação discriminados no Anexo desta Lei.

Art. 3º Do montante dos recursos que cabe a cada Estado, a União entregará diretamente ao próprio Estado 75% (setenta e cinco por cento) e aos seus Municípios, 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo único. O rateio das parcelas dos Municípios obedecerá aos coeficientes individuais de participação na distribuição da parcela do ICMS de seus respectivos Estados, a serem aplicados no exercício de 2006.

Art. 4º Para a entrega dos recursos à Unidade Federada, a ser realizada por uma das formas previstas no art. 5º desta Lei, serão obrigatoriamente deduzidos, até o montante total apurado no respectivo período, os valores das dívidas vencidas e não pagas da Unidade Federada, na seguinte ordem:

I – primeiro as contraídas com a União, depois as contraídas com garantia da União, inclusive dívida externa; somente após, as contraídas com entidades da Administração Indireta Federal; e

II – primeiro as da Administração Direta, depois as da Administração Indireta da Unidade Federada.

Parágrafo único. Respeitada a ordem prevista nos incisos I e II do **caput** deste artigo, ato do Poder Executivo Federal poderá autorizar:

I – a quitação de parcelas vincendas; e

II – quanto às dívidas com entidades da Administração Federal Indireta, a suspensão temporária da dedução, quando não estiverem disponíveis, no prazo devido, as necessárias informações.

Art. 5º Os recursos a serem entregues mensalmente à Unidade Federada equivalentes ao montante das dívidas apurado na forma do art. 4º desta Lei serão satisfeitos pela União pelas seguintes formas:

I – entrega de obrigações do Tesouro Nacional, de série especial, inalienáveis, com vencimento não inferior a 10 (dez) anos, remunerados por taxa igual ao custo médio das dívidas da respectiva Unidade Federada com o Tesouro Nacional, com o poder liberatório para pagamento das referidas dívidas; ou

II – correspondente compensação.

Parágrafo único. Os recursos a serem entregues mensalmente à Unidade Federada equivalentes à diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor da dívida apurada nos termos do art. 4º desta Lei e liquidada na forma do inciso II do **caput** deste artigo serão satisfeitos por meio de crédito, em moeda corrente, à conta bancária do beneficiário.

Art. 6º O Ministério da Fazenda definirá, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação da Medida Provisória nº 328, de 1º de novembro de 2006, as regras da prestação de informação pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e aproveitamento de créditos pelos exportadores a que se refere a alínea a do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

§ 1º O ente federado que não enviar as informações referidas no **caput** deste artigo ficará sujeito à suspensão do recebimento do auxílio de que trata esta Lei.

§ 2º Regularizado o envio das informações de que trata o **caput** deste artigo, os repasses serão retomados nos termos do parágrafo único do art. 1º desta Lei, e os valores retidos serão entregues no mês imediatamente posterior.

Art. 7º O § 13 do art. 11 da Lei nº 8.249, de 23 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. ....

§13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º desta Lei, fabricantes de microcomputadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) até 31 de dezembro de 2009.

.....” (NR)

Art. 8º O § 13 do art. 2º da Lei nº 8.397, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, fabricantes de microcomputadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em micro-processadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) até 31 de dezembro de 2009.

..... (NR)

Art. 9º o art. 41 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. Ficam incluídos no campo de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, tributados à alíquota de 30% (trinta por cento), os produtos relacionados na subposição 2401.20 da TIPI.

§ 1º A incidência do imposto independe da forma de apresentação, acondicionamento, estado ou peso do produto.

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado)”. (NR)

Art. 10. O art. 12 da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Não se considera industrialização a operação de que resultem os produtos relacionados na subposição 2401.20 da TIPI, quando exercida por produtor rural pessoa física.” (NR)

Art. 11. O art. 3º do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Nas operações realizadas no mercado interno, o tabaco em folha total ou parcialmente destalado só poderá ser remetido a estabelecimento industrial de charutos, cigarros, cigarrilhas ou de fumo desfiado, picado, migado, em pó, em rolo ou em corda, admitida, ainda, a sua comercialização entre estabelecimentos que exerçam a atividade de beneficiamento e acondicionamento por enfardamento.” (NR)

Art. 12. O art. 64 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 64. ....

§ 1º A outorga de poderes a representante legal, inclusive quando residente no Brasil, para emitir e firmar os documentos referidos no **caput** deste artigo, também pode ser realizada por documento emitido e assinado eletronicamente.

§ 2º Os documentos eletrônicos referidos no **caput** deste artigo e no § 1º deste artigo são válidos para os efeitos fiscais e de controle aduaneiro, observado o disposto na legislação sobre certificação digital e atendidos os requisitos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal.” (NR)

Art. 13. O art. 19 da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. Para fins de apoio à transferência definitiva do domínio da Malha Rodoviária Federal para os Estados, que estava prevista na Medida Provisória nº 62, de 7 de dezembro de 2002, fica o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, autorizado a utilizar, até 31 de dezembro de 2008, recursos federais para executar obras de conservação, recuperação, restauração, construção e sinalização das rodovias transferidas e para supervisionar e elaborar os estudos e projetos de engenharia que se fizerem necessários.” (NR)

Art. 14. O **caput** do art. 1º da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão utilizar crédito relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, à razão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a depreciação contábil de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, relacionados em regulamento, adquiridos entre 1º de outubro de 2004 e 31 de dezembro de 2008, destinados ao ativo imobilizado e empregados em processo industrial do adquirente.

.....” (NR)

Art. 15. O **caput** do art. 1º da Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as seguintes tabelas progressivas mensais, em reais:

I – para o ano–calendário de 2007:

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 1.294,83	-	-
De 1.294,84 até 2.587,44	15	194,22
Acima de 2.587,44	27,5	517,66



II – a partir do ano–calendário de 2008:

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 1.333,67	-	-
De 1.333,68 até 2.665,06	15	200,05
Acima de 2.665,06	27,5	533,18

.....”(NR)

Art. 16. O inciso XV do **caput** do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

XV – os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma pagas pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto, até o valor de:

**a)** R\$1.294,83 (mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), por mês, para o ano–calendário de 2007;

**b)** R\$1.333,67 (mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), por mês, a partir do ano–calendário de 2008;

.....”(NR)

Art. 17. Os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

III – a quantia, por dependente, de:

**a)** R\$130,15 (cento e trinta reais e quinze centavos), para o ano–calendário de 2007;

**b)** R\$134,05 (cento e trinta e quatro reais e cinco centavos), a partir do ano–calendário de 2008;

.....

VI – a quantia, correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma pagas pela

Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, de:

**a)** R\$1.294,83 (mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), para o ano–calendário de 2007;

**b)** R\$1.333,67 (mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), a partir do ano–calendário de 2008;

.....”(NR)

“Art. 8º.....

.....

II – das deduções relativas:

.....

**b)** a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, até o limite anual individual de:

1. R\$2.445,06 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), para o ano–calendário de 2007;

2. R\$2.518,41 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), a partir do ano–calendário de 2008;

3. (revogado);

4. (revogado);

5. (revogado);

**c)** à quantia, por dependente, de:

1. R\$1.561,80 (mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), para o ano–calendário de 2007;

2. R\$1.608,60 (mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos), a partir do ano–calendário de 2008;

.....

§ 4º o disposto na alínea **b** do inciso II do **caput** deste artigo restringe-se às despesas efetuadas com:

I – a educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas;

II – o ensino fundamental;

III – o ensino médio;

IV – a educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós–graduação (mestrado, doutorado e especialização)

V – a educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico.”(NR)

“Art. 10. O contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que substituirá todas as deduções admitidas na legislação, correspondente à dedução de 20% (vinte por cento) do

valor dos rendimentos tributáveis na Declaração de Ajuste Anual, independentemente do montante desses rendimentos, dispensada a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie, limitada a:

I – R\$11.502,22 (onze mil, quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos), para o ano-calendário de 2007;

II – R\$11.847,29 (onze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), a partir do ano-calendário de 2008.

.....”(NR)

Art. 18. O art. 11 da Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 3º:

“Art. 11. ....

.....

§ 3º Considera-se promovida na forma do **caput** deste artigo a importação realizada com recursos próprios da pessoa jurídica importadora, participando ou não o encomendante das operações comerciais relativas à aquisição dos produtos no exterior. (NR)

Art. 19. O inciso II do § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º .....

§ 1º .....

.....

II – os empréstimos ou financiamentos em organismos financeiros multilaterais e em instituições de fomento e cooperação ligadas a governos estrangeiros que tenham avaliação positiva da agência financiadora, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e na Caixa Econômica Federal, desde que contratados no prazo de 9 (nove) anos contados a partir de 30 de junho de 1999 e destinados exclusivamente à complementação de programas em andamento;

.....”(NR)

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **MEDIDA PROVISÓRIA N.º 328, DE 2006**

**Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País.**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2006, o montante de R\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, prazos e condições previstos nesta Medida Provisória.

**Parágrafo único.** O montante referido no **caput** será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em três parcelas, sendo uma de R\$ 975.000.000,00 (novecentos e setenta e cinco milhões de reais), em até dez dias após a edição desta Medida Provisória, e duas de R\$ 487.500.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), a partir do mês de novembro de 2006, na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, observado o disposto no art. 6º.

**Art. 2º** A parcela pertencente a cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, e ao Distrito Federal será proporcional aos coeficientes individuais de participação discriminados no Anexo desta Medida Provisória.

Art. 3º Do montante dos recursos que cabe a cada Estado, a União entregará diretamente ao próprio Estado setenta e cinco por cento, e aos seus Municípios, vinte e cinco por cento.

Parágrafo único. O rateio das parcelas dos Municípios obedecerá aos coeficientes individuais de participação na distribuição da parcela do ICMS de seus respectivos Estados, a serem aplicados no exercício de 2006.

Art. 4º Para a entrega dos recursos à unidade federada, a ser realizada por uma das formas previstas no art. 5º, serão obrigatoriamente deduzidos, até o montante total apurado no respectivo período, os valores das dívidas vencidas e não pagas da unidade federada, na seguinte ordem:

- I - primeiro as contraídas junto à União, depois as contraídas com garantia da União inclusive dívida externa; somente após, as contraídas junto a entidades da administração indireta federal;
- II - primeiro as da administração direta, depois as da administração indireta da unidade federada.

Parágrafo único. Respeitada a ordem prevista nos incisos I e II do caput, ato do Poder Executivo Federal poderá autorizar:

- I - a quitação de parcelas vincendas; e
- II - quanto às dívidas junto a entidades da administração federal indireta, a suspensão temporária da dedução, quando não estiverem disponíveis, no prazo devido, as necessárias informações.

Art. 5º Os recursos a serem entregues mensalmente à unidade federada, equivalentes ao montante das dívidas apurado na forma do art. 4º, serão satisfeitos pela União pelas seguintes formas:

I - entrega de obrigações do Tesouro Nacional, de série especial, inalienáveis, com vencimento não inferior a dez anos, remunerados por taxa igual ao custo médio das dívidas da respectiva unidade federada junto ao Tesouro Nacional, com poder liberatório para pagamento das referidas dívidas ou

II - correspondente compensação.

Parágrafo único. Os recursos a serem entregues mensalmente à unidade federada equivalentes à diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor da dívida apurada nos termos do art. 4º, e liquidada na forma do inciso II deste artigo, serão satisfeitos por meio de crédito, em moeda corrente, à conta bancária do beneficiário.

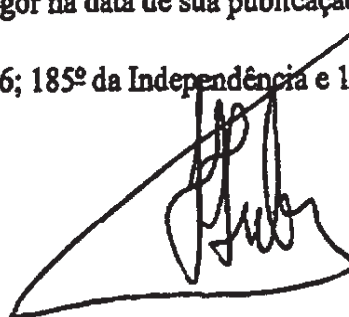
Art. 6º O Ministério da Fazenda definirá, em até trinta dias a contar da publicação desta Medida Provisória, as regras da prestação de informação pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre efetiva manutenção e aproveitamento de créditos pelos exportadores a que se refere o art. 155, § 2º, inciso X, alínea "a", da Constituição.

§ 1º O ente federado que não enviar as informações referidas no caput ficará sujeito à suspensão do recebimento do auxílio de que trata esta Medida Provisória.

§ 2º Regularizado o envio das informações de que trata o caput, os repasses serão retomados, nos termos do parágrafo único do art. 1º, e os valores retidos serão entregues no mês imediatamente posterior.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de novembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.



Referendado eletronicamente por: Guido Mantega  
MP-AUXÍLIO FINANCEIRO(LS)

#### ANEXO

AC	0,21525%	PB	1,06150%
AL	3,23455%	PE	0,94685%
AM	2,51485%	PI	0,75320%
AP	0,80665%	PR	9,12465%
BA	4,21380%	RJ	3,46525%
CE	1,86775%	RN	1,42445%
DF	0,29490%	RO	0,83880%
ES	7,66005%	RR	0,18450%
GO	2,29245%	RS	8,32985%
MA	3,49015%	SC	6,25325%
MG	8,44595%	SE	0,27170%
MS	1,54740%	SP	12,42830%
MT	6,98960%	TO	0,52730%
PA	10,81705%	Total	100,00000%

**MENSAGEM Nº 942, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 328, de 1º de novembro de 2006, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País”.

Brasília, 1º de novembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM nº 120/2006 - MF

Brasília, 1º de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. O Governo Federal vem perseguindo as metas de fortalecimento de nossa economia e de eliminação das eventuais vulnerabilidades. Nesse sentido, tem empreendido esforços visando reduzir as barreiras à expansão das exportações, política que vem contribuindo para a acelerada expansão das vendas externas observada nos últimos anos.

2. Os resultados obtidos no comércio exterior não decorreram apenas dos esforços do Governo Federal, mas da cooperação de todas as unidades da Federação. Dada a relevância do tema para os interesses do País e a necessidade de manutenção desse esforço, cabe ao Governo Federal coordenar a mobilização do conjunto das unidades da Federação no sentido do fortalecimento de nossas exportações.

3. Não obstante os avanços já observados no fortalecimento das exportações nacionais, ainda persistem algumas deficiências, destacando-se, no aspecto tributário, a questão do acúmulo, pelos exportadores, de créditos do ICMS, imposto da competência estadual.

4. Como é sabido, a Constituição Federal determina a não-incidência do ICMS sobre as exportações, bem como assegura o direito aos exportadores à manutenção e ao aproveitamento dos créditos do referido imposto sobre os insumos utilizados na elaboração dos produtos exportados. Os Estados, entretanto, relutam em dar eficácia ao referido comando. Em certa medida, essa relutância se justifica porque, em decorrência do sistema de partilha horizontal da receita do ICMS, uma parcela do valor do imposto nas operações interestaduais é atribuída ao Estado de origem dos produtos, fazendo com que, no caso dos créditos de ICMS relativos aos insumos das exportações, o Estado de localização do exportador tenha que arcar com o ônus (crédito) de um imposto eventualmente recolhido a outro Estado.

5. O Ministério da Fazenda tem o entendimento de que esse problema deve ser equacionado com a introdução de um novo modelo para a tributação de ICMS nas operações de comércio exterior e vem trabalhado para a construção desse novo modelo em

entendimentos com os governos estaduais e com os segmentos exportadores.

6. Contudo, enquanto não se concretiza a mudança de modelo, que exige a aprovação de uma emenda constitucional, resta enfrentar os problemas decorrentes da tributação de ICMS no comércio exterior com base na transferência de recursos da União aos Estados, a exemplo do que vem sendo feito nos últimos anos nos termos definidos pela Lei Complementar nº 87 de 1996, alterada pela Lei Complementar nº 115 de 2002.

7. Nesse sentido, além dos recursos previstos para distribuição em observância aos critérios da Lei Complementar nº 87, de 1996, entendimentos havidos quando da tramitação do projeto da lei orçamentária para 2006 no Congresso Nacional resultaram na determinação da complementação da referida entrega de recursos adicionais por meio de uma transferência específica, a exemplo daqueles adotados nos exercícios de 2004 e 2005, nos termos das Leis nº 10.966, de 2004, nº 11.131, de 2005 e nº 11.289, de 2006, com vistas à prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios com o objetivo de fomentar as exportações do País.

8. Nesse sentido, o Ministério da Fazenda propõe a Vossa Excelência a edição de medida provisória, regulamentando a entrega pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2006, do montante de R\$1.950.000.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta milhões de reais), a título de auxílio financeiro para fomento às exportações.

9. A distribuição será realizada na forma de três parcelas, sendo a primeira de R\$975.000.000,00 (novecentos e setenta e cinco milhões de reais) entregue em até dez dias após a edição desta Medida Provisória e as outras duas de R\$487.500.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais) entregues a partir do mês de novembro do corrente exercício. Todas as parcelas serão entregues proporcionalmente a coeficientes individuais de participação de cada unidade federada, resultantes da média simples dos coeficientes individuais de participação estabelecidos nos anexos da Lei nº 11.131, de 1º de julho de 2005, e da Lei nº 11.289, de 30 de março de 2006, conforme estabelecido no § 3º do art. 4º da Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006.

10. Com vistas a se obter informações quanto ao comportamento do volume de créditos acumulados do ICMS dos estabelecimentos exportadores, tal como ocorreu na implementação desse auxílio financeiro em anos anteriores, ao Ministério da Fazenda caberá definir as regras da prestação de informação pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e aproveitamento de créditos pelos exportadores a que se refere o art. 155, § 2º, inciso X, alínea a, da Constituição.

11. A urgência da medida decorre da necessidade de entrega tempestiva dos recursos previstos no orçamento da União às unidades federadas, nesse exercí-

cio de 2006, possibilitando a adequada execução das programações orçamentárias dos Entes Federados, o que não seria garantido pela via legislativa ordinária.

12. São essas, Senhor Presidente, as razões pelas quais submeto à consideração de Vossa Excelência o projeto de medida provisória em anexo.

Respeitosamente, – **Guido Mantega.**

Of. nº 1935/06/SGM/P

Brasília, 19 de dezembro de 2006

Assunto: remessa de PLv para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2006 (Medida Provisória nº 328/06, do Poder Executivo), aprovada na Sessão Plenária do dia 13-12-06, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com

o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.314, de 03 de julho de 2006, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Aldo Rebelo**, Presidente.

<b>MPV Nº 328</b>	
Publicação no DO	3-11-2006
Designação da Comissão	6-11-2006 (SF)
Instalação da Comissão	7-11-2006
Emendas	até 9-11-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	3-11-2006 a 16-11-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	16-11-2006
Prazo na CD	de 17-11-2006 a 30-11-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	30-11-2006
Prazo no SF	1º-12-2006 a 14-12-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	14-12-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	15-12-2006 a 17-12-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	18-12-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	11-2-2007 (60 dias)

Nota Técnica S/N, de 2006

Brasília, 7 de novembro de 2006

Assunto: Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 328, de 1º de novembro de 2006, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País”.

Interessado: Comissão Mista de Medida Provisória

### I – Introdução

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que estabelece, *ipsis verbis*:

“Art. 19. O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 328, de 1º de novembro de 2006, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País”.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 120/2006-MF, o Governo Federal tem empreendido esforços visando reduzir as barreiras à expansão das exportações, política que vem contribuindo para a acelerada expansão das vendas externas observada nos últimos anos. Os resultados obtidos no comércio exterior decorreram, ainda, da cooperação de todas as unidades da Federação.

Apesar dos avanços observados no fortalecimento das exportações nacionais persistem algumas deficiências como a questão do acúmulo, pelos exportadores, de créditos do ICMS, imposto da competência estadual. A Constituição Federal determina a não-incidência do ICMS sobre as exportações, bem como assegura o direito aos exportadores à manutenção e ao aproveitamento dos créditos do referido imposto sobre os insumos utilizados na elaboração dos produtos exportados.

Ainda de acordo com a Exposição de Motivos, o Ministério da Fazenda tem o entendimento de que o problema deve ser equacionado com a introdução de um novo modelo para a tributação de ICMS nas operações de comércio exterior. Todavia, enquanto não se concretiza a mudança de modelo, que exige a aprovação de uma emenda constitucional, resta enfrentar os problemas decorrentes da tributação de ICMS no comércio exterior com base na transferência de recursos

da União aos Estados, a exemplo do que vem sendo feito nos últimos anos nos termos definidos pela Lei Complementar nº 87 de 1996, alterada pela Lei Complementar nº 115 de 2002.

### II – Subsídio Acerca da Adequação Financeira e Orçamentária

O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias, consoante o disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Além dos recursos previstos para distribuição em observância aos critérios da Lei Complementar nº 87, de 1996, entendimentos havidos quando da tramitação do projeto da lei orçamentária para 2006 no Congresso Nacional resultaram na determinação da complementação da entrega de recursos adicionais por meio de uma transferência específica, a exemplo daqueles adotados nos exercícios de 2004 e 2005, nos termos das Leis nº 10.966, de 2004, nº 11.131, de 2005 e nº 11.289, de 2006, com vistas à prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Dessa forma, o Ministério da Fazenda propõe a edição de medida provisória, regulamentando a entrega pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2006, do montante de R\$1.950.000.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta milhões de reais), a título de auxílio financeiro para fomento às exportações. A distribuição será realizada na forma de três parcelas, sendo a primeira de R\$975.000.000,00 (novecentos e setenta e cinco milhões de reais) entregue em até dez dias após a edição da Medida Provisória e as outras duas de R\$487.500.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais) entregues a partir do mês de novembro do corrente exercício. Todas as parcelas serão entregues proporcionalmente a coeficientes individuais de participação de cada Unidade Federada, resultantes da média simples dos coeficientes individuais de participação estabelecidos nos anexos da Lei nº 11.131, de 1º de julho de 2005, e da Lei nº 11.289, de 30 de março de 2006, conforme estabelecido no § 3º do art. 4º da Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006.

A urgência da medida decorre da necessidade de entrega tempestiva dos recursos previstos no orçamento da União às Unidades Federadas, nesse exercício

de 2006, possibilitando a adequada execução das programações orçamentárias dos Entes Federados.

### III – Conclusão

A Medida Provisória atende as normas financeiras e orçamentárias vigentes, inclusive o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal. – **Joaquim Ornelas Neto**, Consultor.

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 328, DE 2006, PROFERIDO NO PLENÁRIO  
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM  
SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE  
PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS  
E FISCALIZAÇÃO.**

**O SR. NEUCIMAR FRAGA** (PL–ES. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a Medida Provisória nº 328, de 2006, dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

O Sr. Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 144, de 2006, a Medida Provisória nº 328, de 1º de novembro de 2006, que autoriza a União a conceder, neste exercício, auxílio financeiro aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal no montante de 1 bilhão 950 milhões de reais para fomentar as exportações brasileiras.

Nos termos regimentais, foram oferecidas 8 emendas à presente Medida Provisória. Votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 328, de 2006, e das emendas que lhe foram apresentadas, com as ressalvas que fazemos.

Quanto ao mérito da matéria, não há maiores obstáculos à sua aprovação.

Sr. Presidente, além das emendas apresentadas, acolhemos as introduzidas no Projeto de Lei de Conversão, sugeridas por Lideranças do Congresso Nacional e do próprio Poder Executivo.

Com base no exposto, votamos, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 328, de 2006, bem como das Emendas nºs 4, 7 e 8, na forma do nosso Projeto de Lei de Conversão, considerando inadequada a Emenda nº 6, rejeitadas as Emendas nºs 1, 2 e 3 e prejudicada a Emenda nº 5.

Este é o nosso relatório, Sr. Presidente. (*Muito bem.*) (*Palmas.*)

Com base no exposto, votamos, no mérito, pesa aprovação da Medida Provisória nº 328, de 2006, bem

como das Emendas nºs 4, 7 e 8, na forma do nosso Projeto de Lei de Conversão, considerando inadequada a Emenda nº 6, rejeitadas as Emendas nºs 1, 2 e 3 e prejudicada a Emenda nº 5.

Este é o nosso relatório, Sr. Presidente. (*Muito bem.*) (*Palmas.*)

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO  
À MESA*

**COMISSÃO MISTA DESTINADA  
A PROFERIR PARECER À MP Nº 328, DE 2006**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 328, DE 2006**  
(Mensagem nº 144, de 3-11-2006 – CN  
e nº 942, de 1º-11-2006 – PR)

**Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos estados e aos municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Neucimar Fraga**

### I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 144–CN, de 2006 (942/06, na origem), a Medida Provisória nº 328, de 1º de novembro de 2006, que autoriza a União a conceder, no exercício de 2006, auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no montante de R\$1.950.000.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta milhões de reais), para fomentar as exportações do País.

A entrega dos recursos pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios será realizada no exercício de 2006, conforme estabelecido no art. 1º da medida provisória, em três parcelas: a primeira, de R\$975.000.000,00, entregue em até dez dias após a edição desta MP; as outras duas parcelas restantes, de R\$487.500.000,00 cada, entregues a partir do mês de novembro do corrente exercício financeiro, na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional (art. 1º, parágrafo único).

Como a Comissão Mista constituída para emitir parecer sobre a matéria não se instalou, o Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Congresso Nacional encaminhou ao Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, por meio Ofício nº 427/2006 (CN), de 6 de novembro de 2006, o processo relativo à presente medida provisória, cabendo, pois, ao Plenário da Câmara dos Deputados deliberar sobre a matéria.



Nos termos regimentais, foram oferecidas oito emendas à presente medida provisória, com o seguinte teor:

A Emenda nº 1, dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Medida Provisória nº 328, de 2006, estabelecendo que o montante referido no caput do art. 1º da MP seja entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em três parcelas: uma de R\$975.000.000,00 em até dez dias após a edição desta MP, e as duas seguintes de R\$487.500.000,00, até 31 de dezembro de 2006.

A Emenda nº 2, dá nova redação ao inciso I do parágrafo único do art. 4º da Medida Provisória nº 328, de 2006, para que a quitação das parcelas vincendas, na forma estabelecida no parágrafo único do citado artigo, seja preliminarmente autorizada pelas unidades federadas.

A Emenda nº 3, introduz um artigo na MP nº 328, de 2006, dando nova redação ao § 5º do art. 96 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, estabelecendo que o comprometimento dos municípios com o refinanciamento de dívidas junto ao INSS, introduzido em dispositivos daquela lei, será de, até dez por cento da Receita Corrente Líquida Municipal.

A Emenda nº 4, manda acrescentar artigo à medida provisória, com o seguinte teor:

“Art. Os prazos previstos no § 13 do art. 110 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no § 13 do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de... 1º e 2º da Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004. Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2009.”

*(Texto acima incompleto)*

A Emenda nº 5 manda acrescentar à medida provisória o artigo alterando o caput do art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, para prorrogar, por um prazo de 20 anos, a partir de 8 de janeiro de 1997, a não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na região Norte ou Nordeste do País.

A Emenda nº 6 manda reduzir a zero as alíquotas da Cofins e do PIS/Pasep, incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda, no mercado interno, de sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinado à alimentação humana.

A Emenda nº 7, onde couber, novos artigos à Medida Provisória nº 328, de novembro de 2006, conforme segue:

“Art. O art 41 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. Ficam incluídos no campo de incidência do Imposto sobre Produtos Indus-

trializados – IPI, tributados à alíquota de 30% (trinta por cento), os produtos relacionados na subposição 2401.20 da TIPI.

Parágrafo único. A incidência do imposto independe da forma de apresentação, acondicionamento, estado ou peso do produto. (NR)”

“Art. O art. 12 da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Não se considera industrialização a operação de que resultem os produtos relacionados na subposição 2401.20 da TIPI, quando exercida por produtor rural pessoa física.” (NR)

“Art. O art 3º do Decreto-lei 1.593, de 21 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

tabaco em folha total ou parcialmente destalado só poderá ser remetido a estabelecimento industrial de charutos, cigarros, cigarrilhas ou de fumo desfiado, picado, migado, em pó, em roto ou em corda, admitida, ainda, a sua comercialização entre estabelecimentos que exerçam a atividade de beneficiamento e acondicionamento por enfardamento.” (NR)

A Emenda nº 8 acrescenta artigo à MP, dispondo que para o efeito de instrução de despacho aduaneiro, sem prejuízo de outras exigências estabelecidas pelas autoridades fazendárias no interesse do controle de regularidade das operações de comércio exterior, a fatura comercial relativa a mercadorias estrangeiras, destinadas a processo de industrialização no País, depositadas em recinto alfandegado, poderá ser emitida e assinada por procurador residente e domiciliado no território nacional, constituído por instrumento de mandato outorgado pelo exportador, proprietário das mercadorias, com poderes específicos, firma reconhecida e autenticação notarial no país de origem, autenticação em repartição consular brasileira e, em sendo o caso, com tradução juramentada.”

É o relatório.

## II – Voto do Relator

### II.1 – Da Admissibilidade

Como é de ciência ampla, o art. 62 da Constituição Federal dispõe que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, determina que o texto da medida provisória, na data da publicação no Diário Oficial da União,

será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva mensagem e documentos que revelem a motivação do ato.

A EM nº 120/06 – MF, de 1º de novembro de 2006, assinada pelo Ministro Guido Mantega, justifica a urgência da medida, alegando a necessidade da entrega em tempo hábil dos recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios ainda no exercício de 2006, em respeito às respectivas programações orçamentárias, o que poderia não ser assegurado pela via legislativa ordinária.

Sendo assim, esta Relatoria considera estarem caracterizados os pressupostos constitucionais de relevância e da urgência na Medida Provisória sob exame, especialmente porque a medida tem implicações orçamentárias e financeiras ainda no orçamento do presente exercício financeiro tanto da União como por parte dos entes beneficiados com o auxílio financeiro aqui examinado.

Com base no exposto e tendo em vista o cumprimento do que estabelece o art. 62 da Constituição Federal e o que dispõe o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 328, de 2006.

## **II.2 – Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa**

No que se refere à juridicidade, a proposição guarda harmonia com a lei e não se constata qualquer violação ao ordenamento jurídico-constitucional vigente. Com relação à técnica legislativa, a medida provisória atende aos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela de nº 107, de 2001.

No que se refere às emendas apresentadas, embora parte delas não guarde relação mais objetiva com a matéria de que trata a presente medida provisória, dados os precedentes na tramitação das matérias nesta Casa, em projetos de iniciativa do Poder Executivo, ou aqui originados, vemo-nos forçados a acatar as emendas sob exame, mesmo reconhecendo a pertinência do art. 7º da Lei Complementar nº 95/98, quando diz que, excetuadas as codificações, a lei tratará de um único objeto e não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão.

Votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 328, de 2006, e das emendas que lhe foram apresentadas, com as ressalvas feitas por nós.

## **II.3 – Da Adequação Financeira e Orçamentária**

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 1/02 – CN, a Consultoria de Orçamentos e Fiscalização e Con-

trole do Senado Federal (NT de 7-11-2006) concluiu que a presente transferência orçamentária à conta do orçamento da União, sob a forma de auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, atende às normas orçamentárias e financeiras estabelecidas na Lei Complementar nº 101/00, na lei do plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária da União para o presente exercício financeiro.

Do mesmo modo, as emendas apresentadas não evidenciam maiores problemas quanto à sua adequação orçamentária e financeira, exceção feita à Emenda nº 6, que manda reduzir a zero as alíquotas da Cofins e do PIS/Pasep, incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda, no mercado interno, de sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.

Temos na Emenda nº 6, uma renúncia de receita, não acompanhada da estimativa dos valores envolvidos, com o conseqüente impacto financeiro no orçamento do exercício de sua implementação e dos dois seguintes, como também não foram apresentadas as medidas compensatórias de natureza tributária de que trata o inciso II do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em resumo, nosso voto é pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 328, de 2006, assim como das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8 a ela apresentadas. Votamos ainda pela inadequação orçamentária da Emenda nº 6, restando, pois, prejudicado o exame de mérito da matéria.

## **II.4 – Do Mérito**

Não há, de plano, maiores obstáculos à aprovação da Medida Provisória nº 328, de 2006, que autoriza a União a conceder, ainda no exercício de 2006, mais um auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no montante de R\$1.950.000.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta milhões de reais), como compensação pelo esforço local para fomentar as exportações do País.

O presente auxílio financeiro faz parte das medidas que o Poder Público adota, já há algum tempo, para o fortalecimento da economia nacional e para a eliminação das eventuais vulnerabilidades, dentre as quais merece destaque a redução das barreiras às exportações, o que muito contribuiu para a acelerada expansão das vendas externas nos últimos anos.

Não se pode ainda negar, reconhecem as próprias autoridades federais, que os excelentes resultados de nosso comércio exterior foram e são também fruto da cooperação dos Estados, que assumiram pesado ônus financeiro, desde o advento da Lei kandir,

que retirou da incidência do ICMS as exportações de produtos primários e semi-elaborados. Não bastasse tal perda de receita, a Constituição Federal, além de confirmar a não-incidência do ICMS sobre as exportações, assegurou ainda aos exportadores o direito à manutenção e ao aproveitamento dos créditos daquele tributo sobre os insumos utilizados na elaboração dos produtos exportados.

O repasse dos recursos pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios será realizado à conta do orçamento corrente, conforme está estabelecido no art. 1º da medida provisória, dividido em três parcelas: a primeira, de R\$975.000.000,00, entregue em até dez dias após a edição desta MP; as outras duas parcelas restantes, de R\$487.500.000,00 cada, entregues a partir do mês de novembro passado, na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional (art. 1º, parágrafo único).

Está assegurado no próprio texto da presente MP que os recursos serão liberados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios até o fim do presente exercício financeiro, tornando-se dispensável o acatamento da Emenda nº 1, que pretende exatamente que a liberação das três parcelas do auxílio financeiro sejam entregues pela União aos entes federados até 31 de dezembro de 2006.

Nas sucessivas edições das medidas provisórias de igual teor o Tesouro Nacional abriu a possibilidade de transferir os recursos referentes ao auxílio financeiro aqui examinado mediante a emissão de títulos da dívida pública com características de custo semelhantes às do custo da dívida dos Estados e Municípios, para um encontro de contas entre os haveres da União e os desembolsos mensais com as mencionadas dívidas, conforme consta dos arts. 4º e 5º da presente MP.

Nada obstante, trata-se de uma medida apenas preventiva, colocada nos textos das medidas provi-

sórias para atender as normas de finanças públicas quanto à autorização legal prévia para a emissão de títulos públicos. Na verdade, felizmente para os Estados e Municípios, não houve, nas situações anteriores e nem na presente oportunidade, a necessidade objetiva de colocar em prática o enunciado nos dois artigos citados, uma vez que os recursos mais uma vez, como nas anteriores, serão repassados pelo Tesouro Nacional aos Estados ao Distrito Federal e aos Municípios, em espécie e sem condicionalidades.

Por oportuno, como estamos nos referindo à forma de liberação de recursos à conta do presente auxílio financeiro, que será em moeda corrente, como vimos, perdeu oportunidade e não será acatado por nós o disposto na Emenda nº 2, que pretendia dar nova redação ao inciso I do parágrafo único do art. 4º da MP nº 328/06, para que a quitação das parcelas vintendas, na forma estabelecida no parágrafo único do citado artigo, fosse preliminarmente autorizada pelas unidades federadas.

Voltando, então, ao exame da MP nº 328/06, os recursos são entregues, conforme ocorreu nos exercícios de 2004 e 2005, nos termos das Leis nºs 10.966, de 2004, 11.131, de 2005, e 11.289, de 2006. Nesta oportunidade, os percentuais individuais de participação de cada Estado e do Distrito Federal foram definidos levando-se em conta a média simples dos percentuais de cada ente nas duas últimas transferências à conta do mesmo auxílio financeiro, ao amparo das duas normas legais mais recentes acima listadas. Não houve por parte dos interessados qualquer questionamento quanto aos percentuais, razão pela qual só poderíamos ser favoráveis aos termos da presente medida provisória no que diz respeito ao assunto os percentuais de cada Estado e do Distrito Federal estão relacionados abaixo e constam do anexo que integra a MP nº 328, de 2006.

#### RECURSOS REPASSADOS À CONTA DA MP 328/06

ESTADO	COEFICIENTE (%)	ESTADO	COEFICIENTE (%)
AC	0,21525	PB	1,06150
AL	3,23455	PE	0,94685
AM	2,51485	PI	0,75320
AP	0,80665	PR	9,12465
BA	4,21380	RJ	3,46525
CE	1,86775	RN	1,42445
DF	0,29490	RO	0,83880
ES	7,66005	RR	0,18450
GO	2,29245	RS	8,32985
MA	3,49015	SC	6,25325
MG	8,44595	SE	0,27170
MS	1,54740	SP	12,42830
MT	6,98960	TO	0,52730
PA	10,81705	Total	100,00000

Fonte: Anexo da MP n.º 328, de 2006

Como se deu nas vezes anteriores as quais nos referimos, a União entregará ao Estado setenta e cinco por cento dos recursos, e aos respectivos Municípios, vinte e cinco por cento. O rateio das parcelas dos Municípios obedece aos mesmos coeficientes individuais de participação a que têm direito na distribuição da parcela do ICMS em cada Estado, aplicados no exercício de 2006.

A partir de 2004, tem-se utilizado a edição de medidas provisórias para autorizar a concessão de compensações financeiras aos Estados, no início à conta da Lei Kandir, nos últimos anos simplesmente como estímulo adicional ao esforço fiscal desenvolvido pelos Estados no fomento às exportações.

As medidas legais associadas aos repasses para esta finalidade, contaram sempre com a participação do Congresso Nacional, por meio da introdução no Orçamento Geral da União dos recursos nas dotações necessárias para abrigar os citados repasses, sempre com a importante participação dos próprios governadores.

Até que as partes envolvidas no assunto, União e Estados, cheguem a um acordo sobre o modelo de compensações e de estímulos aos Estados pelo esforço exportador local, derivado principalmente da desoneração do ICMS das exportações, entendemos que devemos apoiar iniciativas como a aqui relatada, na expectativa de oferecer um alívio maior para as combalidas finanças dos Estados e Municípios.

Estamos pois sugerindo a aprovação na íntegra do texto da Medida Provisória nº 328, de 2006, encaminhado pelo Poder Executivo, não acatando, pois as Emendas nºs 1 e 2, que com ele guardavam relação direta.

No entanto, foram oferecidas mais cinco emendas a presente MP, não considerada a Emenda nº 6, que decidimos pela sua inadequação orçamentária e financeira. Sendo assim, examinaremos em seguida as demais apresentadas.

Recomendamos a rejeição da Emenda nº 3, que dá ao art. 7º da Medida Provisória nº 328, de 2006, a seguinte redação, renumerando o atual art. 7º;

Art. 7º § 5º do art 96 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 96 .....

§ 5º Os valores pagos pelos Municípios relativos ao parcelamento objeto desta lei só poderão comprometer; mensalmente, até 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida Municipal.(NR)

A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, permitiu mais um parcelamento da dívida previdenciária dos municípios junto ao INSS, com vencimento até 30 de setembro de 2005, em até 240 prestações mensais e consecutivas, fixando como limite mínimo de pagamento mensal 1,5% da média mensal da receita corrente líquida local. Segundo o proponente, a despeito de a lei dar uma solução para o alto índice de inadimplência dos municípios junto ao INSS, reduzindo juros e aumentando os prazos de parcelamento, não há qualquer limite superior para o comprometimento dos municípios com o pagamento de suas dívidas previdenciárias.

A aprovação da emenda poderia ser entendida como nova negociação de contratos de financiamento em vigor, num curto espaço de tempo em relação à última medida acima citada, não sendo prudente contrariar o estabelecido no art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que veda a novação ou refinanciamento ou ainda a postergação de dívida contraída entre os entes da federação, inclusive as que envolvam suas autarquias, como no caso presente. Além do mais, a Lei nº 11.196 fixou um prazo bastante razoável de até 240 meses para o pagamento dos compromissos, fato reconhecido pelo proponente. A definição das prestações e dos respectivos valores, acordada entre as partes, deve ter levado em conta o grau de comprometimento orçamentário e financeiro de cada município, o que, certamente, levou as autoridades municipais a apoiarem a iniciativa na ocasião em que a matéria foi apresentada à deliberação deste Plenário. Deste modo, alterações da ordem acima mencionada seriam lesivas aos interesses do Tesouro Nacional, comprometendo ainda mais as já deficitárias contas de nossa previdência pública.

Estamos recomendando, conforme entendimento prévio entre os líderes, o acatamento da Emenda nº 4, que modifica as Leis nºs 8.248, de 1991 e 8.387, de 1991. Ela prorroga até 31 de dezembro de 2009 o prazo de vigência da redução do percentual sobre o faturamento destinado a investimentos em P&D, O investimento em P&D é condição para as empresas direito ao benefício de redução do IPI.

Em ambas as leis alteradas pela presente emenda há dispositivos que facultam ao Poder Executivo Federal modificar o limite de valor (microcomputadores até R\$11.000,00) ou o percentual de redução (50%), estabelecidos nos dispositivos alterados pela emenda. Com isto, há a possibilidade de ajustar os benefícios levando-se em conta a preocupação sempre presente das autoridades fazendárias com o cumprimento das metas fiscais.

O Ministério da Fazenda entendeu que a emenda não trata de matéria tributária, não havendo, portanto, qualquer renúncia fiscal. Para o Ministério de Ciência e Tecnologia, a redução do percentual mínimo de investimento em P&D, como contrapartida da empresa, tem sido compensado pelo significativo crescimento da produção de microcomputadores, da ordem de 40% em 2006 em relação a 2005. Em relação ao assunto, o Ministério, de Desenvolvimento Indústria e Comércio entende que o benefício contribui para a consolidação do mercado formal, reduzindo o mercado cinza de microcomputadores.

Tomamos ainda a liberdade de desdobrar a emenda nº 4 em dois artigos, com o objetivo de aperfeiçoar a técnica legislativa no presente caso. O teor da emenda foi transcrito nos arts. 7º e 8º do nosso projeto de lei de conversão, sem nenhuma modificação de conteúdo.

A Emenda nº 5 prorroga por um prazo de 20 anos, contado a partir de 8 de janeiro de 1997, a não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País.

Esta emenda está prejudicada porque já foi apresentada e acatada no texto do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2006, referente à MP nº 320, de 2006. Naquele projeto de lei de conversão foi incluído um parágrafo único no art. 39, estabelecendo que o prazo previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, fica prorrogado por mais 10 anos, a partir de 8 de janeiro de 2007.

Estamos acatando, também por acordo de liderança, a Emenda nº 7, que manda acrescentar, onde couber, novos artigos à Medida Provisória nº 328, de novembro de 2006.

Os dispositivos acima já tinham sido aprovados nesta Casa na tramitação da MP 303/2006, que acabou por perder sua eficácia por não ter sido apreciada a tempo no Senado Federal. Eles permitem uma desoneração tributária e a redução dos entraves burocráticos associados a produtos ligados ao tabaco (fumo). Como esses dispositivos foram propostos pelo Governo Federal, seria um contra-senso negar agora seu aproveitamento, até porque a eventual renúncia fiscal já teria sido compensada, salvo melhor juízo, por ocasião da edição da MP nº 303.

Vamos acatar a Emenda nº 8, que acrescenta dispositivo ao nosso projeto de lei de conversão, com a redação sugerida pela Secretaria da Receita Federal, respeitada a intenção louvável do autor, no sentido de compatibilizar as práticas aduaneiras com a modernidade e a agilidade do comércio exterior e com a legislação contemporânea.

“Art. 12. O art. 64 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 64. ....

§ 1º A outorga de poderes a representante legal, inclusive quando residente no Brasil, para emitir e firmar os documentos referidos no caput, também pode ser realizada por documento emitido e assinado eletronicamente.

§ 2º Os documentos eletrônicos referidos no caput e no § 1º são válidos para os efeitos fiscais e de controle aduaneiro, observado o disposto na legislação sobre certificação digital e atendidos os requisitos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal

Além do acolhimento das emendas já mencionadas, resolvemos introduzir no texto de nosso projeto de lei de conversão contribuições recebidas das lideranças no Congresso Nacional e do próprio Poder Executivo.

A primeira contribuição é originária do Ministério dos Transportes, que pede para incluir artigo no projeto de lei de conversão, modificando o art. 19 da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, com a seguinte redação:

Art. 19. Para fins de apoio à transferência definitiva do domínio da Malha Rodoviária Federal para os Estados, que estava prevista na Medida Provisória nº 82 de 7 de dezembro de 2002, fica o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT autorizado a utilizar até 31 de dezembro de 2008, recursos federais para executar obras de conservação, recuperação restauração, construção e sinalização das rodovias transferidas, e para supervisionar e elaborar os estudos e projetos de engenharia que se fizerem necessários.”

Por recomendação do Poder Executivo, acatamos sugestão para modificar o caput do art. 1º da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão utilizar crédito relativo à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, à razão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a depreciação contábil de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, relacionados em regulamento, adquiridos entre 1º de outubro de 2004 e 31 de dezembro de 2008, destinados ao ativo imobilizado e empregados em processo industrial do adquirente.” (NR)

Conforme entendimento mantido entre o Poder Executivo e o Senador Valdir Raupp, representando seus pares na Comissão Mista de Orçamento, ficou acertada a correção da tabela do Imposto de Renda, para os anos de 2007 e 2008, na forma estabelecida nos artigos 15 a 17 do PLV.

Incluímos o artigo 18 no projeto de lei de conversão para modificar o art. 11, da Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, acrescentando-lhe o seguinte parágrafo 3º, de modo a pacificar a interpretação dada pela administração tributária federal às operações de importação de que trata o art. 11 acima citado:

“Art. 11. ....

§ 3º Considera-se promovida na forma do **caput** deste artigo a importação realizada com recursos próprios da pessoa jurídica importadora, participando ou não o encomendante das operações comerciais relativas à aquisição dos produtos no exterior”

Estamos, finalmente, introduzindo o artigo 19 no projeto de lei de conversão, fruto de acordo das lideranças, nos seguintes termos:

“Art. 19. O inciso II do § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.185–35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. ....

§ 1º. ....

II – os empréstimos ou financiamentos em organismos financeiros multilaterais e em instituições de fomento e cooperação ligadas a governos estrangeiros que tenham avaliação positiva da agência financiadora, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e na Caixa Econômica Federal, desde que contratados no prazo de 9 (nove) anos contados a partir de 30 de junho de 1999 e destinados exclusivamente à complementação de programas em andamento; (NR) e

.....

Com base no exposto, votamos, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 328, de 2006, bem como das Emendas nºs 4, 7 e 8, na forma de nosso projeto de lei de conversão, restando inadequada a Emenda nº 6, rejeitadas as Emendas nºs 1, 2 e 3 e prejudicada a de nº 5.

Sala da Comissão, de de 2006. – Deputado **Neucimar Fraga**, Relator.

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 328, DE 2006

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2006

**Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2006, o montante de R\$1.950.000.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, prazos e condições previstos nesta Medida Provisória.

Parágrafo único. O montante referido no caput será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em três parcelas, sendo uma de R\$ 975.000.000,00 (novecentos e setenta e cinco milhões de reais), em até dez dias após a edição desta Medida Provisória, e duas de R\$487.500.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete milhões e quinhentãs mil reais), a partir do mês de novembro de 2006, na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, observado o disposto no art. 6º.

Art. 2º A parcela pertencente a cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, e ao Distrito Federal será proporcional aos coeficientes individuais de participação discriminados no Anexo desta Medida Provisória.

Art. 3º Do montante dos recursos que cabe a cada Estado, a União entregará diretamente ao próprio Estado setenta e cinco por cento, e aos seus Municípios, vinte e cinco por cento.

Parágrafo único. O rateio das parcelas dos Municípios obedecerá aos coeficientes individuais de participação na distribuição da parcela do ICMS de seus respectivos Estados, a serem aplicados no exercício de 2006.

Art. 4º Para a entrega dos recursos à unidade federada, a ser realizada por uma das formas previstas no art. 5º, serão obrigatoriamente deduzidos, até o montante total apurado no respectivo período, os valores das dívidas vencidas e não pagas da unidade federada, na seguinte ordem:

I – primeiro as contraídas junto à União, depois as contraídas com garantia da União, inclusive dívida externa; somente após, as contraídas junto a entidades da administração indireta federal; e

II – primeiro as da administração direta, depois as da administração indireta da unidade federada.

Parágrafo único. Respeitada a ordem prevista nos incisos I e II do caput, ato do Poder Executivo Federal poderá autorizar:

I – a quitação de parcelas vincendas; e

II – quanto às dívidas junto a entidades da administração federal indireta, a suspensão temporária da dedução, quando não estiverem disponíveis, no prazo devido, as necessárias informações.

Art. 5º Os recursos a serem entregues mensalmente à unidade federada, equivalentes ao montante das dívidas apurado na forma do art. 4º, serão satisfeitos pela União pelas seguintes formas:

I – entrega de obrigações do Tesouro Nacional, de série especial, inalienáveis, com vencimento não inferior a dez anos, remunerados por taxa igual ao custo médio das dívidas da respectiva unidade federada junto ao Tesouro Nacional, com poder liberatório para pagamento das referidas dívidas; ou

II – correspondente compensação.

Parágrafo único. Os recursos a serem entregues mensalmente à unidade federada equivalentes à diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor da dívida apurada nos termos do art. 4º, e liquidada na forma do inciso II deste artigo, serão satisfeitos por meio de crédito, em moeda corrente, à conta bancária do beneficiário.

Art. 6º O Ministério da Fazenda definirá, em até trinta dias a contar da publicação desta Medida Provisória, as regras da prestação de informação pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e aproveitamento de créditos pelos exportadores a que se refere o art. 155, § 2º, inciso X, alínea a, da Constituição.

§ 1º O ente federado que não enviar as informações referidas no caput ficará sujeito à suspensão do recebimento do auxílio de que trata esta Medida Provisória.

§ 2º Regularizado o envio das informações de que trata o caput, os repasses serão retomados, nos termos do parágrafo único do art. 1º, e os valores retidos serão entregues no mês imediatamente posterior.

Art. 7º O § 13 do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, com as modificações introduzidas pelo art. 1º da Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11. ....

.....

§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º desta lei, fabricantes de microcomputadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) até 31 de dezembro de 2009. (NR)

.....

Art. 8º O § 13 do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, com as modificações introduzidas pelos art. 2º da Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º desta lei, fabricantes de microcomputadores portáteis e de unidades de processamentos digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo se-

rão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) até 31 de dezembro de 2009. (NR)

.....

Art. 9º O art. 41 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. Ficam incluídos no campo de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, tributados à alíquota de 30% (trinta por cento), os produtos relacionados na subposição 2401.20 da TIPI.

Parágrafo único. A incidência do imposto independe da forma de apresentação, acondicionamento, estado ou peso do produto. (NR)”

Art. 10. O art. 12 da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Não se considera industrialização a operação de que resultem os produtos relacionados na subposição 2401.20 da TIPI, quando exercida por produtor rural pessoa física.” (NR)

Art. 11. O art. 3º do Decreto-lei 1.593, de 21 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Nas operações realizadas no mercado interno, o tabaco em folha total ou parcialmente destalado só poderá ser remetido a estabelecimento industrial de charutos, cigarros, cigarrilhas ou de fumo desfiado, picado, migado, em pó, em rolo ou em corda, admitida, ainda, a sua comercialização entre estabelecimentos que exerçam a atividade de beneficiamento e acondicionamento por enfardamento.” (NR)

Art. 12. O art. 64 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 64 .....

§ 1º A outorga de poderes a representante legal, inclusive quando residente no Brasil, para emitir e firmar os documentos referidos no caput, também pode ser realizada por documento emitido e assinado eletronicamente.

§ 2º Os documentos eletrônicos referidos no caput e no § 1º são válidos para os efeitos fiscais e de controle aduaneiro, observado o disposto na legislação sobre certificação digital e atendidos os requisitos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal.”

Art. 13. O art. 19 da Lei nº. 11.314, de 3 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. Para fins de apoio à transferência definitiva do domínio da Malha Rodoviária Federal para os Estados, que estava prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, fica o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT autorizado a utilizar até 31 de dezembro de 2008, recursos federais para executar obras de conservação, recuperação, restauração, construção e sinalização das rodovias transferidas, e para supervisionar e elaborar os estudos e projetos de engenharia que se fizerem necessários.”

Art. 14. O **caput** do art. 1º da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão utilizar crédito relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, à razão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a depreciação contábil de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, relacionados em regulamento, adquiridos entre 1º de outubro de 2004 e 31 de dezembro de 2008, destinados ao ativo imobilizado e empregados em processo industrial do adquirente. (NR)

..... ” (NR)

Art. 15. O **caput** do art. 12 da Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as seguintes tabelas progressivas mensais, em reais:



*I - para o ano-calendário de 2007:*

**TABELA PROGRESSIVA MENSAL**

<i>Base de Cálculo em R\$</i>	<i>Alíquota %</i>	<i>Parcela a Deduzir do Imposto em R\$</i>
<i>Até 1.294,83</i>	-	-
<i>De 1.294,84 até 2.587,44</i>	15	194,22
<i>Acima de 2.587,44</i>	27,5	517,66

*II - a partir do ano-calendário de 2008:*

**TABELA PROGRESSIVA MENSAL**

<i>Base de Cálculo em R\$</i>	<i>Alíquota %</i>	<i>Parcela a Deduzir do Imposto em R\$</i>
<i>Até 1.333,67</i>	-	-
<i>De 1.333,68 até 2.665,06</i>	15	200,05
<i>Acima de 2.665,06</i>	27,5	533,18

Art. 16. O inciso XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

XV – Os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto, até o valor de:

a) R\$1.294,83 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007;

b) R\$1.333,67 (um mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2008.”

..... ” (NR)

Art 17. Os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

III – a quantia, por dependente, de:

a) R\$130,15 (cento e trinta reais e quinze centavos), para o ano-calendário de 2007;

b) R\$134,05 (cento e trinta e quatro reais e cinco centavos), a partir do ano-calendário de 2008;

VI – a quantia, correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, de:

a) R\$1.294,83 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), para o ano-calendário de 2007;

b) R\$1.333,67 (um mil, trezentos e trinta e três reais sessenta e sete centavos), a partir do ano-calendário de 2008;

..... ” (NR)

Art. 8º .....

II – das deduções relativas:

b) a pagamentos de despesas com instrução do contitribuinte e de seus dependentes,

efetuados a estabelecimentos de ensino, até o limite anual individual de:

1. R\$2.445,06 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), para o ano-calendário de 2007;

2. R\$2.518,41 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), a partir do ano-calendário de 2008;

c) à quantia, por dependente, de:

1. R\$1.561,80 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), para o ano-calendário de 2007;

2. R\$1.608,60 (um mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos), a partir do ano-calendário de 2008;

.....  
§ 4º O disposto na alínea b do inciso II restringe-se às despesas efetuados com:

I – a educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas;

II – o ensino fundamental;

III – o ensino médio;

IV – a educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização);

V – a educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico.” (NR)

“Art. 10. O contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que substituirá todas as deduções admitidas na legislação, correspondente á dedução de 20% (vinte por cento) do valor dos rendimentos tributáveis na Declaração de Ajuste Anual, independentemente do montante desses rendimentos, dispensada a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie, limitada a:

I – R\$11.502,22 (onze mil, quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos), para o ano-calendário de 2007;

II – R\$11.847,29 (onze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), a partir do ano-calendário de 2008.

.....”(NR)

Art. 18. O art. 11 da Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 11. ....

.....  
§ 3º Considera-se promovida na forma do **caput** deste artigo a importação realizada com recursos próprios da pessoa jurídica importadora, participando ou não o encomendante das operações comerciais relativas à aquisição dos produtos no exterior.” (NR)

Art. 19. O inciso II do § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º .....

§ 1º.....

.....

II – os empréstimos ou financiamentos em organismos financeiros multilaterais e em instituições de fomento e cooperação ligadas a governos estrangeiros que tenham avaliação positiva da agência financiadora, no Banco Na-

cional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e na Caixa Econômica Federal, desde que contratados no prazo de 9 (nove) anos contados a partir de 30 de junho de 1999 e destinados exclusivamente à complementação de programas em andamento; (NR) e

.....”

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de dezembro de 2006. – Deputado **Neucimar Fraga**, Relator

:: Câmara - Módulo Tramitação de Proposições ::

Consulta Tramitação das Proposições

**Proposição: MPV-328/2006**

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 03/11/2006

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de tramitação:** Urgência

**Situação:** PLEN: Aguardando Encaminhamento; MESA: Aguardando Recebimento.

**Ementa:** Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

**Indexação:** União Federal, auxílio financeiro, Estados, (DF), Municípios, desoneração tributária, (ICMS), incentivo, exportação, exportador, comércio exterior, proporcionalidade, valor, coeficiente individual de participação, dedução, dívida pública da União, dívida externa, garantia, entidade, Administração Indireta, quitação, parcela, prestações vincendas.

**Despacho:**

21/11/2006 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

**MSC 942/2006 (Mensagem) - Poder Executivo**

**Legislação Citada**

**Emendas**

- MPV32806 (MPV32806)

**EMC 1/2006 MPV32806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alceu Collares**

**EMC 2/2006 MPV32806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alceu Collares**

**EMC 3/2006 MPV32806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antônio Carlos Valadares**

**EMC 4/2006 MPV32806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Beto Albuquerque**

**EMC 5/2006 MPV32806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Betinho Rosado**

**EMC 6/2006 MPV32806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Betinho Rosado**

**EMC 7/2006 MPV32806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Beto Albuquerque**

**EMC 8/2006 MPV32806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pauderney Avelino**

**Parceres, Votos e Redação Final**

- MPV32806 (MPV32806)

**PPP 1 MPV32806 (Parecer Proferido em Plenário) - Neucimar Fraga**

**Originadas**

- PLEN (PLEN)





**PLV 28/2006 (Projeto de Lei de Conversão) - Neucimar Fraga**

**Última Ação:**

22/11/2006 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) - Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 23/11/2006.

13/12/2006 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 328-A/06) (PLV 28/06)

Se o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

<b>Andamento:</b>	
03/11/2006	<b>Poder Executivo (EXEC)</b> Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União. 
03/11/2006	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Prazo para Emendas: 04/11/2006 a 09/11/2006. Comissão Mista: 03/11/2006 a 16/11/2006. Câmara dos Deputados: 17/11/2006 a 30/11/2006. Senado Federal: 01/12/2006 a 14/12/2006. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 15/12/2006 a 17/12/2006. Sobrestar Pauta: a partir de 18/12/2006. Congresso Nacional: 03/11/2006 a 11/02/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 12/02/2007 a 12/04/2007.
16/11/2006	<b>Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)</b> Designado Relator, Dep. Neucimar Fraga (PL-ES), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória.
20/11/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação da MSC 942/2006, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 328, de 1º de novembro de 2006, que "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do país." 
21/11/2006	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência 
21/11/2006	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Recebido o Ofício nº 443/06, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 328/06. Informa ainda que à Medida foram oferecidas 08 emendas. 
21/11/2006	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação em avulso.
22/11/2006	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 23/11/2006.
12/12/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria sobre a mesa.
12/12/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento do Sr. Wilson Santiago, Líder do PMDB, para que o item 4 (MPV 328/06) seja apreciado como item 2 da pauta, renumerando-se os demais.
12/12/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirada da pauta de ofício.
13/12/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 10:00)
13/12/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.
13/12/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria sobre a mesa. (Sessão Extraordinária - 15:30)
13/12/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento do Dep. Neucimar Fraga (PL-ES) que solicita que a MPV 328/06, item 4, seja apreciada como item 3 da pauta, renumerando-se os demais.
13/12/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Em consequência, fica prejudicado o Requerimento do Dep. Wilson Santiago, Líder do PMDB, que solicita que a MPV 328/06, item 4, seja apreciada como item 3 da pauta, renumerando-se os demais.
13/12/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.

13/12/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Neucimar Fraga (PL-ES), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta e das Emendas de nºs 1 a 5, 7 e 8, pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda de nº 6; e, no mérito, pela aprovação desta e das Emendas de nºs 4, 7 e 8, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 3, e 6, e prejudicialidade da Emenda de nº 5.
13/12/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discutiu a Matéria o Dep. Ivan Ranzolin (PFL-SC).
13/12/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encerrada a discussão.
13/12/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
13/12/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
13/12/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda de nº 6, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
13/12/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Em consequência, a Emenda de nº 6 deixa de ser submetida a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
13/12/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.
13/12/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Medida Provisória nº 328, de 2006, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2006.
13/12/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
13/12/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Neucimar Fraga (PL-ES).
13/12/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 328-A/06) (PLV 28/06)
13/12/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação do PLV 28/2006, pelo Dep. Neucimar Fraga, que "dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País."

Cadastrar para Acompanhamento

Nova Pesquisa

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)  
.....

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)  
.....

IX – incidirá também:

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos municípios;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)  
.....

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

**Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.**

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

I – a alimentação, o transporte e os uniformes ou vestimentas especiais de trabalho, fornecidos gratuita-

mente pelo empregador a seus empregados, ou a diferença entre o preço cobrado e o valor de mercado;

II – as diárias destinadas, exclusivamente, ao pagamento de despesas de alimentação e pousada, por serviço eventual realizado em município diferente do da sede de trabalho;

III – o valor locativo do prédio construído, quando ocupado por seu proprietário ou cedido gratuitamente para uso do cônjuge ou de parentes de primeiro grau;

IV – as indenizações por acidentes de trabalho;

V – a indenização e o aviso prévio pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho, até o limite garantido por lei, bem como o montante recebido pelos empregados e diretores, ou respectivos beneficiários, referente aos depósitos, juros e correção monetária creditados em contas vinculadas, nos termos da legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

VI – o montante dos depósitos, juros, correção monetária e quotas-partes creditados em contas individuais pelo Programa de Integração Social e pelo Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

VII – os seguros recebidos de entidades de previdência privada decorrentes de morte ou invalidez permanente do participante. (Redação dada pela Lei nº 9.250, de 1995)

VIII – as contribuições pagas pelos empregadores relativas a programas de previdência privada em favor de seus empregados e dirigentes;

IX – os valores resgatados dos Planos de Poupança e Investimento – PAIT, de que trata o Decreto-Lei nº 2.292, de 21 de novembro de 1986, relativamente à parcela correspondente às contribuições efetuadas pelo participante;

X – as contribuições empresariais a Plano de Poupança e Investimento – PAIT, a que se refere o art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 2.292, de 21 de novembro de 1986;

XI – o pecúlio recebido pelos aposentados que voltam a trabalhar em atividade sujeita ao regime previdenciário, quando dela se afastarem, e pelos trabalhadores que ingressarem nesse regime após completarem sessenta anos de idade, pago pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao segurado ou a seus dependentes, após sua morte, nos termos do art. 1º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975;

XII – as pensões e os proventos concedidos de acordo com os Decretos-Leis, nºs 8.794 e 8.795, de 23 de janeiro de 1946, e Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, e art. 30 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, em decorrência de reforma ou falecimento de ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira;

XIII – capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, bem como os prêmios de seguro restituídos em qualquer caso, inclusive no de renúncia do contrato;

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; (Redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004)

XV – os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência complementar, até o valor de R\$1.257,12 (mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e doze centavos), por mês, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto; (Redação dada pela Lei nº 11.311 de 2006)

XVI – o valor dos bens adquiridos por doação ou herança;

XVII – os valores decorrentes de aumento de capital:

a) mediante a incorporação de reservas ou lucros que tenham sido tributados na forma do art. 36 desta Lei;

b) efetuado com observância do disposto no art. 63 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, relativamente aos lucros apurados em períodos-base encerrados anteriormente à vigência desta Lei;

XVIII – a correção monetária de investimentos, calculada aos mesmos índices aprovados para os Bônus do Tesouro Nacional – BTN, e desde que seu pagamento ou crédito ocorra em intervalos não inferiores a trinta dias; (Redação dada pela Lei nº 7.799, de 1989)

XIX – a diferença entre o valor de aplicação e o de resgate de quotas de fundos de aplicações de curto prazo;

XX – ajuda de custo destinada a atender às despesas com transporte, frete e locomoção do benefi-

ciado e seus familiares, em caso de remoção de um município para outro, sujeita à comprovação posterior pelo contribuinte.

XXI – os valores recebidos a título de pensão quando o beneficiário desse rendimento for portador das doenças relacionadas no inciso XIV deste artigo, exceto as decorrentes de moléstia profissional, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após a concessão da pensão. (Incluído pela Lei nº 8.541, de 1992) (Vide Lei 9.250, de 1995)

.....  
LEI Nº 8.248, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

**Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências.**

.....  
Art. 4º As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que investirem em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação farão jus aos benefícios de que trata a Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Regulamento)

§ 1º O Poder Executivo definirá a relação dos bens de que trata o § 1ºC, respeitado o disposto no art. 16A desta Lei, a ser apresentada no prazo de trinta dias, contado da publicação desta Lei, com base em proposta conjunta dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Ciência e Tecnologia e da Integração Nacional. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Regulamento)

.....  
Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos no art. 4º desta Lei, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no País, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, incentivados na forma desta Lei, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta Lei ou do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, a partir da apresentação da proposta de projeto de que trata o § 1ºC do art. 4º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

.....

§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º desta Lei, fabricantes de microcomputadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) até 31 de dezembro de 2006. (Redação dada pela Lei nº 11.077 de 2004)

LEI Nº 8.387, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

**Dá nova redação ao § 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.**

Art. 2º Aos bens do setor de informática, industrializados na Zona Franca de Manaus, serão concedidos, até 29 de outubro de 1992, os incentivos fiscais e financeiros previstos na Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, atendidos os requisitos estabelecidos no § 7º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada por esta lei. (Regulamento) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 13. Para as empresas beneficiárias, fabricantes de microcomputadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) até 31 de dezembro de 2006. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

**Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.**

Art. 4º Na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do imposto de renda poderão ser deduzidas: (Vide Lei nº 11.311, de 2006)

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II – das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes efetuados a estabelecimentos de ensino, até o limite anual individual de R\$2.373,84 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), relativamente: (Redação dada pela Lei nº 11.311, de 2006)

1. à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005)

2. ao ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005)

3. ao ensino médio; (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005)

4. à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005)

5. à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico; (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005)

c) à quantia de R\$1.516,32 (mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 11.311, de 2006)

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;



f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, De 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea **a** do inciso II:

I – aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou ressarcimento de despesas da mesma natureza;

II – restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III – limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV – não se aplica às despesas ressarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V – no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial ou de acordo homologado judicialmente, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea **b** do inciso II deste artigo.

Art. 10. O contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que substituirá todas as deduções admitidas

na legislação, correspondente à dedução de 20% (vinte por cento) do valor dos rendimentos tributáveis na Declaração de Ajuste Anual, limitada a R\$11.167,20 (onze mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), independentemente do montante desses rendimentos, dispensada a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie. (Redação dada pela Lei nº 11.311, de 2006)

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

**Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras Providências.**

Art. 64. Os documentos instrutivos de declaração aduaneira ou necessários ao controle aduaneiro podem ser emitidos, transmitidos e recepcionados eletronicamente, na forma e nos prazos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal.

LEI Nº 11.051, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

**Dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins não cumulativas e dá outras providências.**

Art. 1º As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão utilizar crédito relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, à razão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a depreciação contábil de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, relacionados em regulamento, adquiridos entre 1º de outubro de 2004 e 31 de dezembro de 2006, destinados ao ativo imobilizado e empregados em processo industrial do adquirente. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 12. Não se considera industrialização a operação de que resultem os produtos relacionados nos códigos 2401.10.20, 2401.10.30, 2401.10.40 e na subposição 2401.20 da TIPI, quando exercida por produtor rural pessoa física. (Vide MPV nº 303, de 2006)

LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004

**Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências.**

Art. 41. Ficam incluídos no campo de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, tributados à alíquota de 30% (trinta por cento), os produtos relacionados nos códigos 2401.10.20, 2401.10.30, 2401.10.40 e na subposição 2401.20 da TIPI. (Vide Mpv nº 303, de 2006)

.....

LEI Nº11.119, DE 25 DE MAIO DE 2005

**Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.**

Art. 1º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com a seguinte tabela progressiva mensal, em reais: (Redação dada pela Lei nº 11.311 de 2006).

**Tabela Progressiva Mensal**  
(Redação dada pela Lei nº 11.311 de 2006)

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 1.257,12	-	-
De 1.257,13 até 2.512,08	15	188,57
Acima de 2.512,08	27,5	502,58

**Tabela Progressiva Anual**

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 13.968,00	-	-
De 13.968,01 até 27.912,00	15	2.095,20
Acima de 27.912,00	27,5	5.584,20

Parágrafo único. O imposto de renda anual devido incidente sobre os rendimentos de que trata o **caput** deste artigo será calculado de acordo com tabela progressiva anual correspondente à soma das tabelas progressivas mensais vigentes nos meses de cada ano-calendário. (Incluído pela Lei nº 11.11 de 2006)

.....

**Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX; altera o Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966; revoga a Lei nº 10.659, de 22 de abril de 2003; e dá outras providências.**

.....

LEI Nº 11.281, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**Altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às**

LEI Nº 11.314, DE 3 DE JULHO DE 2006

**Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamen-**

to Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e da Medida 2 Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 19. Para fins de apoio à transferência definitiva do domínio da Malha Rodoviária Federal para os Estados que estava prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, fica o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT autorizado a utilizar, até 31 de dezembro de 2006, recursos 7º federais para executar obras de conservação, recuperação, restauração, construção e sinalização das rodovias transferidas, bem como para supervisionar e elaborar os estudos e projetos de engenharia que se fizerem necessários.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.185-35,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

**Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento,**

**pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos municípios.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 82,  
DE 7 DE DEZEMBRO 2002

**Dispõe sobre a transferência da União para os Estados 2 e o Distrito Federal de parte da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências.**

DECRETO-LEI Nº 1.593,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 1977

**Altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados, em relação aos casos que especifica, e dá outras providências.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2006** (proveniente da Medida Provisória nº 328, de 2006), que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado.

Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, a matéria passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 28, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 328, de 2006)  
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 328, de 2006), que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 10.833, de 29 de de-*

zembro de 2003, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à Medida Provisória 8 emendas;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 20 de novembro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 13 de dezembro;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Neucimar Fraga (PL – ES);
- a Medida Provisória entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 18 de dezembro, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência se esgotará no dia 20 de fevereiro;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 20 de dezembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna Relator revisor da matéria.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Qual é o item?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A medida provisória que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

#### **PARECER Nº 1.309, DE 2006–PLEN**

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para proferir parecer:) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa é uma das medidas que se pode chamar

de “medida provisória do bem”. Ela não só determina que sejam devolvidos aos Estados cerca de R\$1,9 bilhão, como consegue fazer com que a dedução do Imposto de Renda para os anos de 2007 e 2008 seja acrescentada em 50%. Eram 3% e passam a ser 4,5%, ou seja, ela reduz a carga tributária. Mais que isso, também cuida da área de processamento de dados, principalmente no que se refere aos *softwares*. Atualmente, os *softwares* pagam 10% de Cide. Ela desonera os *softwares* nacionais desse custo de 10% de impostos como o Cide.

Além disso, Sr. Presidente, ela traz outras medidas para diminuir a carga tributária, melhorando a qualidade das empresas do País.

Por essa razão, meu parecer é favorável com duas emendas, de acordo com as Lideranças. Uma emenda foi apresentada pelo Deputado Pauderney Avelino e desonera em 10% os *softwares* nacionais, tirando, portanto, a cobrança do Cide. Há, também, outra emenda, que determina que a redução do imposto, que era de 3%, passe a ser de 4,5%, segundo o acordo que o Presidente Lula fez ontem e que foi comunicado à Casa hoje, pela manhã.

Por isso, seja pela adequação, seja pela constitucionalidade e juridicidade ou seja pelo mérito, meu parecer é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Senador Ney Suassuna é favorável, com duas emendas.

Peço que V. Ex<sup>a</sup> encaminhe à Mesa as duas emendas.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Estou fazendo isso.

#### **EMENDA Nº 9 – RELATOR-REVISOR;**

Dê-se ao **caput** do art. 1º da Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005, na forma do art. 15 do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 1º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as seguintes tabelas progressivas mensais, em reais:

I – para o ano-calendário de 2007:

**Tabela Progressiva Mensal**

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 1.313,69	-	-
De 1.313,70 até 2.625,12	15	197,06
Acima de 2.625,12	27,5	525,20

II – a partir do ano-calendário de 2008:

### Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 1.372,81	-	-
De 1.372,82 até 2.743,25	15	205,92
Acima de 2.743,25	27,5	548,83

..... (NR)

Dê-se ao inciso XV do **caput** do art. 60 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na forma do art. 16 do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 6º.....

XV – os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto, até o valor de:

a) R\$1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007;

b) R\$1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2008;

..... (NR)

Dê-se aos arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, na forma do art. 17 do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 4º.....

III – a quantia, por dependente, de:

a) R\$132,05 (cento e trinta e dois reais e cinco centavos), para o ano-calendário de 2007;

b) R\$137,99 (cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), a partir do ano-calendário de 2008;

.....

VI – a quantia, correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer

pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, de:

a) R\$1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), para o ano-calendário de 2007;

b) R\$1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), a partir do ano-calendário de 2008;

.....NR)

“Art. 8º.....

II – das deduções relativas:

.....

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, até o limite anual individual de:

1. R\$2.480,66 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), para o ano-calendário de 2007;

2. R\$2.592,29 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), a partir do ano-calendário de 2008;

3. (revogado);

4. (revogado);

5. (revogado);

c) à quantia, por dependente, de:

1. R\$1.584,55 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para o ano-calendário de 2007;

2. R\$1.655,86 (mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), a partir do ano-calendário de 2008;

.....

§ 4º O disposto na alínea ‘b’ do inciso II do **caput** deste artigo restringe-se às despesas efetuadas com:

I – a educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas;

II – o ensino fundamental;

III – o ensino médio;

IV – a educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização);

V – a educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico.” (NR)

“Art. 10. O contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que substituirá todas as deduções admitidas na legislação, correspondente à dedução de 20% (vinte por cento) do valor dos rendimentos tributáveis na Declaração de Ajuste Anual, independentemente do montante desses rendimentos, dispensada a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie, limitada a:

I – R\$11.669,72 (onze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), para o ano-calendário de 2007;

II – R\$12.194,86 (doze mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), a partir do ano-calendário de 2008.

..... (NR)

#### EMENDA Nº 10 – RELATOR -REVISOR

Acrescente-se ao Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, alterado pela Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º-A:

‘Art. 2º .....

§ 1º-A. A contribuição de que trata este artigo não incide sobre a remuneração pela licença de uso ou de direitos de comercialização ou distribuição de programa de computador, salvo quando envolverem a transferência da correspondente tecnologia.

‘ ..... (NR)”

Dê-se ao art. 20 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação ao disposto no art. , a partir de 1º de janeiro de 2006.”

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Aprovados os constitucionais, passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão o projeto de lei de conversão, a medida provisória e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, ressalvadas as emendas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as emendas, de parecer favorável.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2006, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 1.310, DE 2006**

(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2006 (Medida Provisória nº 328, de 2006).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2006 (Medida Provisória nº 328, de 2006), que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 8.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de dezembro de 2006.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.310, DE 2006**

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº28, de 2006 (Medida Provisória nº 328, de 2006).**

**Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.281, de**

**20 de fevereiro de 2006, o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.**

**EMENDA Nº 1**

(Corresponde à Emenda nº 9 – Relator-revisor)

Dê-se ao **caput** do art. 1º da Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005, na forma do art. 15 do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 1º O Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as seguintes tabelas progressivas mensais, em reais:

I – para o ano-calendário de 2007:

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 1.313,69	-	-
De 1.313,70 até 2.625,12	15	197,06
Acima de 2.625,12	27,5	525,20

II – a partir do ano-calendário de 2008:

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 1.372,81	-	-
De 1.372,82 até 2.743,25	15	205,92
Acima de 2.743,25	27,5	548,83

.....”(NR)

Dê-se ao inciso XV do **caput** do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na forma do art. 16 do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 6º .....

XV – os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade,

sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto, até o valor de:

**a)** R\$1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007;

**b)** R\$1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2008;

.....”(NR)

Dê-se aos arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, na forma do art. 17 do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 4º .....

III – a quantia, por dependente, de:

**a)** R\$132,05 (cento e trinta e dois reais e cinco centavos), para o ano-calendário de 2007;

**b)** R\$137,99 (cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), a partir do ano-calendário de 2008;

.....  
 VI – a quantia, correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, de:

**a)** R\$1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), para o ano-calendário de 2007;

**b)** R\$1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), a partir do ano-calendário de 2008;

.....”(NR)

“Art. 8º .....

.....

II – das deduções relativas:

**b)** a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, até o limite anual individual de:

1. R\$2.480,66 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), para o ano-calendário de 2007;

2. R\$2.592,29 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), a partir do ano-calendário de 2008;

3. (revogado);

4. (revogado);

5. (revogado);

**c)** à quantia, por dependente, de:

1. R\$1.584,55 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos), para o ano-calendário de 2007;

2. R\$1.655,86 (mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), a partir do ano-calendário de 2008;

.....

§ 4º O disposto na alínea **b** do inciso II do caput deste artigo restringe-se às despesas efetuadas com:

I – a educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas;

II – o ensino fundamental;

III – o ensino médio;

IV – a educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização);

V – a educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico.” (NR)

“Art. 10. O contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que substituirá todas as deduções admitidas na legislação, correspondente á dedução de 20% (vinte por cento) do valor dos rendimentos tributáveis na Declaração de Ajuste Anual, independentemente do montante desses rendimentos, dispensada a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie, limitada a:

I – R\$11.669,72 (onze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), para o ano-calendário de 2007;

II – R\$12.194,86 (doze mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), a partir do ano-calendário de 2008.

.....”(NR)

#### EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 10 – Relator-revisor)

Acrescente-se ao Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, alterado pela Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º-A:

‘Art. 2º .....

§ 1º-A. A contribuição de que trata este artigo não incide sobre a remuneração pela licença de uso ou de direitos de comercialização ou distribuição de programa de computador, salvo quando envolverem a transferência da correspondente tecnologia.

.....’(NR)”

Dê-se ao art. 20 do Projeto a seguinte redação:



“Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação ao disposto no art. , a partir de 1º de janeiro de 2006.”

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se á imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### MENSAGEM Nº 225, DE 2006

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 225, de 2006 (nº 837/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Bernardo Pericás Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba, e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil em Antígua e Barbuda, desde que obtido o **agrément** do governo desse país.

Passa-se à leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

#### PARECER Nº 1.311, DE 2006

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para a leitura do parecer:) – O indicado recebeu 11 votos favoráveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado, do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383 do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação nominal.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Heráclito Fortes para encaminhar a votação.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Se possível fosse à Liderança do PT, tão ausente nessas discussões, gostaria que nos explicasse, por que não estou entendendo, a saída do ex-Deputado Tilden José Santiago, que já não é mais o nosso Embaixador em Cuba. Aquele fundador do PT, aquele homem que se sacrificou e que deu muito de si por este Partido; nós o estamos substituindo pelo extraordinário Diplomata, um homem de carreira, que é o Embaixador Bernardo Pericás, que terá o meu voto favorável.

A minha surpresa é com a saída do Embaixador Tilden Santiago da Embaixada de Cuba, principalmente em um momento como esse, em que a saúde do companheiro Fidel não é das melhores, e, no entanto, vamos deixar a Ilha sem um titular que dialogue de igual para igual com os companheiros da Ilha do nosso grande Fidel.

Portanto, tomo de surpresa a substituição. Deve ter sido iniciativa do Sr. Tilden. O Presidente Lula jamais tiraria um companheiro de tantas lutas de uma posição estratégica como aquela. Lamento que não tenhamos os detalhes do acontecido.

De qualquer maneira, fica aqui o meu elogio pela indicação, Senador Eduardo Suplicy, desse grande Diplomata, de carreira, que pode não ter prestado grandes serviços ao Partido de V. Ex<sup>a</sup>, mas, com certeza, presta relevantes serviços ao País.

Era a observação que gostaria de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Conselheiro Arthur Virgílio, para discutir.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, fui colega do Embaixador Tilden Santiago e tenho por S. Ex<sup>a</sup> um respeito pessoal muito grande. É uma figura de conteúdo humano imenso e, certa vez, fui, pessoalmente, injusto com ele e recebi uma carta tão bonita, que não se dava a título de repressão, mas que me comoveu tanto quanto sei que o comoveu por tê-la escrito – sou amigo pessoal do Tilden. Tem a sua visão de mundo e viveu uma grande realização pessoal como Embaixador em Havana.

Entendo, porém, Sr. Presidente, que é um passo à frente, sim, para a diplomacia brasileira enviar um Diplomata, efetivamente profissional do calibre do Embaixador Bernardo Pericás para representar o Brasil em Cuba. Significa um passo à frente, sim. Uma figura com currículo bastante amplo, com enorme vivência de negociações bilaterais e multilaterais, alguém que demonstra, desta vez, o desejo do Governo brasileiro de lidar de maneira profissional com o governo cubano, sem que eu, aqui, deixe de pontuar o respeito e a ternura pessoal que tenho pelo Deputado e Embaixador Tilden Santiago, figura de enorme conteúdo humano, enorme talento pessoal, figura que a mim me toca e que vai sempre estar no rol das pessoas queridas pelo meu coração, pelo meu sentimento.

A diplomacia brasileira avança no sentido da profissionalização na relação com Cuba. Isso é muito importante neste momento e nesta quadra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de me associar às palavras do Senador Arthur Virgílio, sempre muito correto nos seus procedimentos, porque, de fato, o ex-Deputado Tilden Santiago tem uma longa história de militância, de vida pública, de dedicação às grandes causas nacionais e foi Embaixador.

Desempenhou muito bem as suas funções, aprimorando as relações comerciais, culturais, científicas, políticas, com Cuba, um país amigo, um país importante na história recente da América Latina, independentemente da avaliação político-ideológico que cada um possa ter em relação a essa experiência histórica.

O Governo está caminhando para a definição de assegurar a todas as embaixadas profissionais de carreira. O Itamaraty é uma das mais belas e importantes escolas da diplomacia, reconhecida internacionalmente, com quadros de excelência formados, e isso aprimora a presença crescente do País em todos os fóruns internacionais, das relações bilaterais, tanto no esforço diplomático quanto comercial.

Portanto, quero parabenizar o Ministro Celso Amorim e o Presidente Lula pela indicação de Bernardo Pericás Neto, um profissional reconhecido, de carreira, competente, que, seguramente, imprimirá, diria, esse dinamismo na relação bilateral tão importante entre estas duas Nações que, tenho a certeza, todos os Senadores reconhecem a importância de o Brasil ter diálogo, ter intercâmbio, ter reconhecimento, ter proximidade com todos os países do Continente, particularmente, com uma Nação com tanta história de luta como a cubana.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto os Srs. Senadores se todos já votaram. (Pausa.)

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, primeiramente, agradeço a preocupação do Senador Heráclito Fortes com a saúde do Presidente Fidel Castro, que, segundo informação, encontra-se em dificuldade.

Por outro lado, gostaria de dizer que o Embaixador Bernardo Pericás Neto tem uma trajetória excepcional em sua carreira e, aqui, mostrou um profundo conhecimento nas relações Brasil-Cuba.

Certamente o Embaixador Tilden Santiago cumpriu muito bem esses quatro anos como Embaixador em Cuba.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Gostaria, nesses poucos instantes, de reafirmar a maneira exemplar e correta como este grande homem público, Tilden Santiago, exerceu o cargo de Embaixador do Brasil em Cuba.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

**VOTAÇÃO SECRETA****Senado Federal****MENSAGEM Nº 225, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. BERNARDO PERICÁS NETO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE CUBA, E, CUMULATIVAMENTE, O DE EMBAIXADOR DO BRASIL EM ANTÍGUA E BARBUDA, DESDE QUE OBTIDO O AGRÉMENT DO GOVERNO DESSE PAÍS

Num.Sessão: 2  
Data Sessão: 20/12/2006

Num.Votação: 3  
Hora Sessão: 18:30:00

Abertura: 20/12/2006 20:39:15  
Encerramento: 20/12/2006 20:47:35

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 42  
Votos NÃO : 04      Total : 46  
Votos ABST. : 00

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e NÃO, 4.

Não houve abstenções.

Total: 46 votos.

Aprovado o nome do Embaixador Bernardo Pericás Neto para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Cuba.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 229, DE 2006**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 229, de 2006 (nº 866/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Regis Percy Arslanian, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

#### **PARECER Nº 1.312, DE 2006–CRE**

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para a leitura do parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Regis Percy Arslanian obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 11 votos favoráveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães, pela ordem.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, indago sobre a nacionalidade do indicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Brasileiro, nascido no Rio de Janeiro em 06 de agosto de 1948.

Continua em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

Peço as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que permaneçam em plenário, porque ainda haverá votação nominal e secreta. As demais matérias serão votadas em havendo acordo na Casa.

Haverá mais seis votações secretas. Serão seis embaixadores e três autoridades. Já votamos três. Faltam três embaixadores e três autoridades.

Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Estamos procedendo a várias votações nominais.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB solicita que os Srs. Senadores exerçam seu direito de voto. Há só 40 votos registrados no painel. Precisamos de pelo menos 41.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado, se todos já votaram.

*(Procede-se à apuração.)*

**VOTAÇÃO SECRETA****Senado Federal****MENSAGEM Nº 229, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

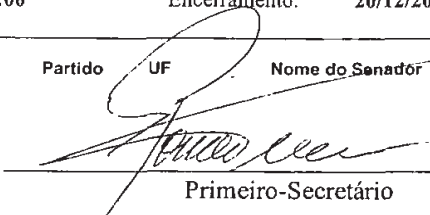
Sr. REGIS PERCY ARSLANIAN, PARA EXERCER O CARGO DE DELEGADO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO E AO MERCADO COMUM DO SUL

Num. Sessão: 2  
Data Sessão: 20/12/2006

Num. Votação: 4  
Hora Sessão: 18:30:00

Abertura: 20/12/2006 20:48:29  
Encerramento: 20/12/2006 20:51:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PSDB	ES	JÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PL	TO	JÃO RIBEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou



Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 39  
Votos NÃO : 07      Total : 46  
Votos ABST. : 00

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO, 7.

Não houve abstenções.

Total: 46 votos.

Está aprovado, portanto, o nome do Sr. Regis Percy Arslanian.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 231, DE 2006**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 231, de 2006 (nº 900/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *João Inácio Oswald Padilha*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Botsuana.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

#### **PARECER Nº 1.313, DE 2006–CRE**

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. João Inácio Oswald Padilha obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com 11 votos favoráveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

*(Procede-se à votação nominal.)*

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, para onde está sendo indicado o Embaixador? Ele está indo para onde?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Botsuana.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Isso é promoção?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou proclamar o resultado.

Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> já votou?

Senador Leomar Quintanilha, V. Ex<sup>a</sup> já votou?

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Marcelo Crivella, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, não poderia deixar de enaltecer o Embaixador que está indo para Botsuana, um país que conheço pessoalmente. Certamente será um posto fascinante e, ao mesmo tempo duro, porque é outra cultura, outro povo. Embora o povo seja hospitaleiro, trata-se de um deserto, o Calaari – altas temperaturas, chove muito pouco.

Aliás, Sr. Presidente, lá a moeda tem o mesmo nome da chuva, porque só havia dinheiro em época de chuva. Chamavam, então, a moeda de *pula*, que é o mesmo nome que se dá à chuva.

Desejo ao nosso Embaixador sucesso nesse país, que agora está encontrando os melhores caminhos da prosperidade. O único produto que existe lá, graças a Deus, tem-se desenvolvido, que é o diamante – descobriram mais minas –, e existe uma população de um milhão de pessoas.

Portanto, envio ao Embaixador os melhores votos de sucesso. Que possa ser feliz com sua família nesse pequeno país do sul da África.

**O PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

**VOTAÇÃO SECRETA****Senado Federal****MENSAGEM Nº 231, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. JOÃO INÁCIO OSWALD PADILHA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE BOTSUANA

Num. Sessão: 2 Num. Votação: 5 Abertura: 20/12/2006 20:51:53  
 Data Sessão: 20/12/2006 Hora Sessão: 18:30:00 Encerramento: 20/12/2006 20:58:13

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DÉLCIDIO AMARAL	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 36  
 Votos NÃO : 06      Total : 43  
 Votos ABST. : 01

**O PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 36 Srs. Senadores; e NÃO, 6.

Houve uma abstenção.

Total: 43 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador João Inácio Oswald Padilha.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por gentileza, considere o meu voto “sim”.

**O PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa considerará o voto “sim” de V. Ex<sup>a</sup>.

**Item extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 238, DE 2006**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 238, de 2006 (nº 950/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Agemar de Mendonça Sanctos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné Equatorial.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

#### **PARECER Nº 1.314, DE 2006–CRE**

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Agemar de Mendonça Sanctos obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com 15 votos favoráveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O indicado é o Sr. Agemar de Mendonça Sanctos, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné Equatorial.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

*(Procede-se à votação.)*



# VOTAÇÃO SECRETA

## Senado Federal

### MENSAGEM Nº 238, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. AGEMAR DE MENDONÇA SANCTOS, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA GUINÉ EQUATORIAL

Num.Sessão: 2  
Data Sessão: 20/12/2006

Num.Votação: 6  
Hora Sessão: 18:30:00

Abertura: 20/12/2006 20:58:33  
Encerramento: 20/12/2006 21:02:28

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	AC	GÉRALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 36  
Votos NÃO : 06      Total : 42  
Votos ABST. : 00

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Encerrada a votação.

Votaram SIM 36 Srs. Senadores; e NÃO, 6.

Não houve abstenção.

Total: 42 votos.

Portanto, aprovado o nome do Embaixador Agemar de Mendonça Sanctos.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 240, DE 2006**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 240, de 2006 (nº 1.010/2006, na origem), de 23 de novembro último, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Pedro Luiz Rodrigues*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República do Chade.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

#### **PARECER Nº 1.315, DE 2006–CRE**

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP Para a leitura do parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Pedro Luiz Rodrigues obteve a aprovação

da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 16 votos favoráveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Discussão do parecer. (Pausa.)

Declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, haveria como informar onde serve hoje o Embaixador Pedro Luiz Rodrigues?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O último indicativo do currículo do Embaixador é o exercício do cargo de Ministro-Conselheiro em Paris, França.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e quero dizer que se trata de um dos grandes diplomatas dessa nova geração. Teve uma convivência muito agradável com todos nós, na Câmara e no Senado, como jornalista. Trabalhou em vários Ministérios da República. Congratulo-me – para V. Ex<sup>a</sup> verificar que não sou radical, Senador Eduardo Suplicy – com o Governo pela indicação do Embaixador Pedro Luiz Rodrigues.

*(Continua o processo de votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que votem.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

**VOTAÇÃO SECRETA****Senado Federal****MENSAGEM Nº 240, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. PEDRO LUIZ RODRIGUES, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA NIGÉRIA EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO CHADE

Num.Sessão: 2  
Data Sessão: 20/12/2006

Num.Votação: 7  
Hora Sessão: 18:30:00

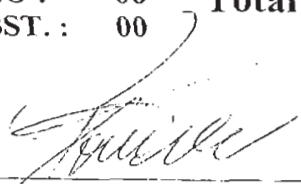
Abertura: 20/12/2006 21:03:13  
Encerramento: 20/12/2006 21:06:01

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 35  
Votos NÃO : 06  
Votos ABST. : 00

Total : 41



Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 20/12/2006 21:06:03

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 35 Srs. Senadores; e NÃO, 6.

Não houve abstenção.

Total: 41 votos.

Aprovado, portanto, o nome do Embaixador Pedro Luiz Rodrigues.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **PARECER Nº 1.304, DE 2006**

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.304, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Leonel Pavan, sobre a Mensagem nº 168, de 2006 (nº 459/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a indicação do Senhor *Francisco de Oliveira Filho* para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Em discussão o parecer, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Luiz Otávio.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar o voto do Senador Sérgio Zambiasi, do Rio Grande do Sul. S. Ex<sup>a</sup> está bem, mas está sendo atendido pelo serviço médico do Senado Federal. Tendo em vista a secura do clima, S. Ex<sup>a</sup> está com um pequeno problema de sangramento nasal. O Senador, que está sendo atendido pelo serviço médico do Senado Federal, pediu-me que registrasse o seu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que vote. Desejamos um restabelecimento imediato ao nosso querido Senador Sérgio Zambiasi.

*(Continua em processo de votação.)*

**VOTAÇÃO SECRETA****Senado Federal****PARECER Nº 1.304, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr.FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO, PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Num.Sessão: 2  
Data Sessão: 20/12/2006

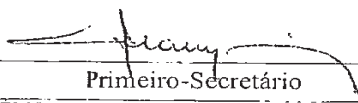
Num.Votação: 8  
Hora Sessão: 18:30:00

Abertura: 20/12/2006 21:06:20  
Encerramento: 20/12/2006 21:10:17

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DÉLCÍDIO AMARAL	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MÉSQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDÉLI SALVATTI	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 29  
Votos NÃO : 12      **Total : 41**  
Votos ABST. : 00

  
Primeiro-Secretário

Oderador: HELIO FERREIRA LIMA

Emissão: 20/12/2006 21:10:18

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação.

Encerrada a votação.

Votaram SIM 29 Srs. Senadores; e NÃO, 12.

Não houve abstenção.

Total: 41 votos.

Aprovado o nome do Sr. Francisco de Oliveira Filho.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Item extrapauta:

### **PARECER Nº 1.305, DE 2006**

Escolha de autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.305, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko, sobre a Mensagem nº 191, de 2006 (nº 591/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor *Michel Dib Tachy* para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit).

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser realizada por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto ocorre a votação, gostaria de fazer um apelo para que, logo após a escolha dos nomes das autoridades, votemos dois projetos de lei que já passaram pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que atendem à Defensoria Pública do nosso País.

O primeiro assunto diz que, com a prisão em flagrante, seja encaminhado ao advogado do detento ou à Defensoria Pública, em 24 horas, um comunicado

sobre a prisão. Essa é uma matéria importante para defender aquelas pessoas que são presas e, muitas vezes, ficam dias sem ter um advogado ou a cobertura de um defensor público.

O segundo dispositivo, também concernente à Defensoria Pública, disciplina a ação civil pública, legitimando a proposição por aquela instituição de uma ação civil coletiva.

Essas duas matérias, bastante discutidas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fortalecem a atuação da Defensoria Pública no Brasil.

Portanto, faço um apelo, para que, assim que encerrarmos a votação referente às autoridades, as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores permitam que se votem essas duas matérias, que já estão com a urgência sobre a mesa, porque, sem dúvida, beneficiarão milhões de brasileiros com a ação da Defensoria em todo o País.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – PB) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Antonio Carlos Magalhães e, em seguida, ao Senador Marcelo Crivella.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> disse que apenas as matérias que tivessem consenso. Sou dissenso em todas as matérias doravante.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas corroborar o pedido do nosso Líder. Está presente no plenário a Associação dos Defensores Públicos do meu Estado, o Rio de Janeiro, que vem lutando de maneira meritória exatamente porque quer prestar um melhor serviço público ao povo do nosso Estado. Eles tomaram a iniciativa de vir a esta Casa para verificar a tramitação do projeto de lei, que já foi aprovado na Câmara dos Deputados e nas Comissões, dependendo agora do nosso voto em plenário.

Eles querem, Sr. Presidente, ter o direito de impetrar ação civil pública e também de receber um aviso no momento em que for preso um pobre, uma pessoa que não tenha condições de pagar um advogado, um

cidadão comum, qualquer pessoa, sendo o auto de prisão encaminhado à Defensoria Pública. É algo tão humanitário, Sr. Presidente, que eu faria este apelo aos nossos companheiros, para que conseguíssemos encontrar um consenso e votar essas matérias em benefício dos mais sofridos do nosso País.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro e, em seguida, Senador Magno Malta.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Dr. Michel Dib Tachy, indicado para a diretoria de Transportes Aquaviários do Dnit, é um paraense de renomado conhecimento, que já atua na área dos transportes aquaviários há bastante tempo. E, para a região amazônica, que tem necessidade de implantar o sistema hidroviário, é da maior importância que esteja um paraense, um amazônida, nessa diretoria do Dnit, que vai, com certeza absoluta, propugnar pela implantação das hidrovias, tão necessárias para o desenvolvimento do nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Magno Malta. Em seguida, Senador César Borges.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço coro com a fala do Senador Marcelo Crivella e do Senador Romero Jucá, deixando aqui o meu apelo.

É verdade. Uma das causas de estarem as cadeias hoje inchadas é haver nelas número significativo de pessoas esquecidas. Há pessoas presas até por descuido – os incursos no art. 171, que estão lá presos, poderiam muito bem estar na rua. Entretanto, esquecem o cidadão lá seis meses, oito meses, um ano, e ele acaba sendo morto em uma rebelião. E qualquer cidadão preso tem o direito de ter o advogado avisado rapidamente.

Então, por isso, faço coro com essas vozes, porque entendo que isso seja humano e necessário, até para que possamos desinchar as cadeias públicas, que normalmente estão cheias de pessoas cujas famílias e advogados não têm o conhecimento de sua prisão; ou seja, ninguém foi avisado.

Conheço casos de pessoas esquecidas por dois, três anos na cadeia, e até casos de gente que morreu em rebelião: foi preso por um descuido, o “descuidista”, como é chamado no meio da malandragem, que deveria ter sido mandado embora em uma semana, mas ficou três anos, houve uma rebelião, Senador Romeu Tuma, e foi morto.

Então, defendo isso e faço um apelo ao Senador Antonio Carlos Magalhães, até porque a matéria foi votada na Câmara e passou nas comissões. Essa, de fato, é uma medida que atende a população, não somente os mais carentes, mas qualquer cidadão preso e que tem o direito de que seu advogado seja avisado e que se entre em contato rapidamente com a família.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar também o obséquio da possibilidade de incluir extrapauta o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de autoria do Deputado Júlio Lopes.

Trata-se de um projeto relevante, Sr. Presidente, em que se deu um passo importante em relação à política de saneamento, um marco regulatório. Por iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, constituímos uma comissão mista, aprovamos aqui a matéria, e o projeto – sabe V. Ex<sup>a</sup> – foi aprovado integralmente na Câmara dos Deputados, dando ao Brasil um marco regulatório para o saneamento.

Houve uma alta de 16% nas ações das empresas de saneamento que estão nas bolsas de valores, de um dia para o outro, porque, hoje, há a possibilidade de que, tanto o setor público quanto o privado possam investir na área de saneamento. E esse projeto vem ao encontro disso. Por quê? Porque ele está prevendo, segundo normas internacionais, inclusive européias, que se possa medir o consumo individual, como existe hoje com a energia, e não o do condomínio. Aí, o que consome mais ou desperdiça – e desperdiça um líquido precioso – termina onerando os demais condôminos.

Esse é um projeto do maior interesse que está aqui há quatro meses e poderia ser apreciado por esta Casa. Solicito ao Senador Antonio Carlos Maga-

lhães que possa também aquiescer, pois é um projeto importante para o cidadão brasileiro, para a classe média brasileira, enfim, para aqueles que residem em condomínios.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo atendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se houver consenso na Casa, procederemos à votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio e ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para apoiar de forma veemente o projeto de lei aqui defendido pelo Senador César Borges, do Deputado Júlio Lopes. Ele é muito fácil de ser compreendido, muito fácil. Quando se tem um condomínio de quarenta casas ou um prédio com cem apartamentos, a água chega no prédio, vai para a caixa d'água, é consumida de forma desordenada em cada unidade, apartamento, e a conta é dividida por todos. Não há uma responsabilização individualizada. Há desperdício de água, e pessoas pagam por outras.

Na medida em que, como na Europa, se individualiza a conta – para cada unidade habitacional uma ligação domiciliar e uma conta específica –, cada qual é responsável pela sua conta, cada qual é responsável pelo pagamento da sua despesa, e não há desperdício.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na Europa, isso propiciou uma redução média de 40% nas contas de água e, evidentemente, 40% no dispêndio de água, que evidentemente é um bem precioso.

Por essa razão, elogio o projeto de lei do Deputado Júlio Lopes e manifesto minha plena concordância com sua apreciação como item extrapauta. Se necessário, subscreverei requerimento de urgência para a apreciação da matéria porque acho que ela é oportuna. Nessa reta final do ano de 2006, será de bom alvitre o Congresso aprovar, como a Câmara já o fez, projeto que trará economia de água e economia para o bolso da família na medida em

que esse projeto de lei normatiza a conta individual de água para o povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a par da defesa do projeto no mérito, que foi muito bem feita pelos Senadores César Borges e José Agripino – a começar pelo fato de que países usaram a experiência do Canadá de maneira correta, proveitosa para o seu povo; a partir do fato também de que o Distrito Federal praticamente copiou a experiência canadense –, a medida complementa o marco regulatório aprovado recentemente para o saneamento básico. Além de todos esses fatos, que são relevantes e que têm a ver com o mérito da matéria – e eu não a discutirei mais –, ressalto que, ao aprovarmos a matéria, estaremos fazendo uma homenagem a um colega de Congresso que se despede. O Deputado Júlio Lopes se despede da Casa para assumir a Secretaria de Transportes no Governo do nosso estimadíssimo colega eleito Governador do Rio de Janeiro, o Senador Sérgio Cabral.

Portanto, por todas as razões apresentadas e também em homenagem ao Deputado Júlio Lopes, entendo que o Senado deve dar mais esse passo na direção de uma visão moderna, ampla, a respeito do uso da água. É uma forma de complementar a bela noção que o Congresso concluiu a respeito do marco regulatório do saneamento básico, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Paulo Octávio, com a aquiescência de V. Ex<sup>a</sup>, antes de anunciar esta matéria, vou proceder à proclamação do resultado da votação anterior. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – Com o maior prazer, Sr. Presidente.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Eu havia sido relacionado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, se V. Ex<sup>a</sup> também aceitar a ponderação, vou anunciar o resultado da matéria antes de conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

*(Procede-se à apuração.)*



# VOTAÇÃO SECRETA

## Senado Federal

### PARECER Nº 1.305, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MICHEL DIB TACHY, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Num. Sessão: 2  
Data Sessão: 20/12/2006

Num. Votação: 9  
Hora Sessão: 18:30:00

Abertura: 20/12/2006 21:10:36  
Encerramento: 20/12/2006 21:22:56

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 27  
Votos NÃO : 17      Total : 44  
Votos ABST. : 00

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 27 Srs. Senadores; e NÃO, 17. Não houve abstenções.

Total: 44 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Dr. Michel Dib Tachy.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos à última votação de autoridade antes de apreciarmos o projeto do Deputado Júlio Lopes, que é consensual.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEUTUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Defensoria vem lutando com muitas dificuldades desde a sua criação. O projeto é muito meritório. Fui Delegado de Polícia e sei das dificuldades que os juízes enfrentam: às vezes é preciso recorrer a alguém que desconhece completamente o procedimento e a defesa é feita aleatoriamente, sem nenhuma consistência. É válido lutar para que a Defensoria Pública possa ser avisada e possa estar de plantão permanente para atender àqueles que não podem contratar um advogado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. Como Ministro da Justiça, tive a oportunidade de prestar relevantes serviços ao crescimento da Defensoria Pública no Brasil, que é fundamental para nós garantirmos o acesso à Justiça no País.

Com a palavra o Senador Paulo Octávio.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são duas votações importantes e creio que podemos fazê-las ainda hoje.

Quero aqui realçar o trabalho do Deputado Júlio Lopes, que nos últimos quatro anos vem lutando muito pela aprovação do projeto que hoje vamos votar aqui.

Efetivamente, aqui em Brasília nós já adotamos a medida: nós saímos na frente e, tendo praticamente copiado o projeto do Deputado Júlio Lopes, já estamos colhendo bons resultados no que se refere à economia de água. Água é o grande bem deste século, realmente é o bem maior da humanidade. A preservação e a economia de água são fundamentais, e esse projeto propicia exatamente isto: economia de água.

Por isso, seguindo o meu Líder do PFL, Senador José Agripino, apelo para que votemos esse projeto, porque ele é importante para a Nação brasileira.

Ficam aqui os meus cumprimentos ao Deputado Júlio Lopes.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Líder do PRB e como carioca, não poderia deixar neste momento de parabenizar o Deputado Júlio Lopes, companheiro que apresentou e aprovou um projeto de extrema relevância na Câmara dos Deputados.

E não é só a água não, Sr. Presidente, o projeto dele mede individualmente também o esgoto, o que faz com que as pessoas passem a ter mais consciência também no uso da água destinada ao esgotamento sanitário. Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de me juntar aos demais Líderes desta Casa e pedir a V. Ex<sup>a</sup> que, depois da matéria relativa à Defensoria Pública, pudéssemos votar esse relevante projeto em homenagem ao Deputado Júlio Lopes e pelo bem do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **PARECER Nº 1.306, DE 2006**

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.306, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Jonas Pinheiro, sobre as Mensagens nºs 184 e 243, de 2006 (nºs 552 e 1.027/2006, na origem), pelas quais o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Wagner de Carvalho Garcia* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes – ANTT.

O parecer conclui pela aprovação da Mensagem nº 243, de 2006, com o mandato iniciando em 18 de fevereiro de 2007 e pela prejudicialidade da Mensagem nº 184, de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto estamos votando, quero dizer, em nome do PMDB, que apoiamos o projeto do Deputado Júlio Lopes, que é um batalhador. Trata-se de um Deputado que brilhou e que, com certeza, fará um bom trabalho como Secretário de Governo do Estado do Rio de Janeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

**VOTAÇÃO SECRETA****Senado Federal****PARECER Nº 1.306, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**


Sr. WAGNER DE CARVALHO GARCIA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Num.Sessão: 2	Num.Votação: 10	Abertura: 20/12/2006 21:25:57
Data Sessão: 20/12/2006	Hora Sessão: 18:30:00	Encerramento: 20/12/2006 21:27:37

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 24  
 Votos NÃO : 15      Total : 41  
 Votos ABST. : 02


 Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 20/12/2006 21:27:39

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 24 Srs. Senadores; e NÃO, 15. Houve 2 abstenções.  
Total: 41 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Dr. Wagner de Carvalho Garcia.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agora votaremos o Projeto de Lei da Câmara nº 42.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, gostaria que fosse registrado o meu voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup> com muita satisfação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2006 (nº 787/2003, na Casa de origem), *que institui diretrizes nacionais para a cobrança de tarifas para a prestação dos serviços de abastecimento de água e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 845, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aelton Freitas.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Em discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai a sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2006 (nº 787/2003, na Casa de origem)**

**Institui diretrizes nacionais para a cobrança de tarifas para a prestação dos serviços de abastecimento de água e dá outras providências.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Esta Lei institui as diretrizes nacionais para a cobrança de tarifas para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, obedecidos os preceitos estabelecidos no inciso XX do caput do art. 21, no inciso IV do caput do art. 22, no inciso XI do caput do art. 23, no § 4º do art. 24, no inciso V do caput do art. 30 e no art. 175 da Constituição Federal.**

**Art. 2º Para os fins desta Lei, compreendem-se como abastecimento de água:**

**I - serviços de Produção de Água Potável, envolvendo unidades de captação, estações de bombeamento, adutoras e estações de tratamento de água bruta;**

**II - serviços de Distribuição de Água Potável, envolvendo reservatórios, subadutoras, estações de bombeamento, redes de distribuição e ramais prediais.**

**Art. 3º A remuneração pela prestação dos serviços de abastecimento de água realizar-se-á por meio de pagamento de tarifas, nos termos das normas legais, regulamentares e contratuais pertinentes, objetivando a cobertura de custos em regime de eficiência e a modicidade tarifária.**

**Parágrafo único. Nos edifícios destinados a habitação coletiva construídos mediante alvarás de construção concedidos a partir da data de vigência desta Lei, a cobrança pela prestação do serviço público de abastecimento de água será feita por domicílio.**

**Art. 4º As instalações prediais de água dos edifícios destinados a habitação coletiva, construídos mediante alvarás de construção concedidos a partir da data de vigência desta Lei, devem ser projetadas e implantadas prevendo um hidrômetro para cada domicílio.**

**Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.**

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dentro de um entendimento, a Liderança do Governo concordou em votar esse projeto, mas quero fazer o registro de que ele será analisado. O projeto estabelece a cobrança por hidrômetro individual, que é um dispositivo importante para poupar água, mas o Governo vai analisar a questão da tarifa social, de isenção social e, se for necessário algum tipo de veto, ele será feito para compatibilizar esse projeto com a nova lei de saneamento que foi aprovada recentemente.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, apelaria para que pudéssemos votar os outros projetos que dizem respeito à Defensoria Pública a que já me referi.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.307, DE 2006**

**REQUERIMENTO Nº 40, DE 2006 – CRE**

Requeiro, nos termos do art. 366, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a tramitação do Projeto de Lei da Câmara Nº 121, de 2006, que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar doação à Republica do Paraguai, no valor de até R\$20.000,000,00 (vinte milhões de reais).”

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2006.  
– **Sérgio Zambiasi**, Autor – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Eduardo Azeredo** – **Antônio Carlos Valadares** – **Romeu Tuma** – **José Jorge** – **Heráclito Fortes**, **Flexa Ribeiro**, **Marco Maciel**, **Jefferson Péres** – **Marcelo Crivella** – **Eduardo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação do requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2006 (nº 5.290/2005 na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a efetuar doação à República do Paraguai, no valor de até vinte milhões de reais.*

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.316, DE 2006**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2006 (nº 5.290/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação à República do Paraguai no valor de até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).**

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

**I – Relatório**

Esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 121, de 2006, que autoriza a doação, pelo Governo brasileiro, da quantia de até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) à República do Paraguai.

A proposição foi apresentada na Câmara dos Deputados em 20 de maio de 2005, sendo distribuída, para apreciação preliminar, à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, e, em seguida, às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Relatório da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, de 15 de setembro de 2005, recomendou a aprovação da proposição, que teve sua tramitação encerrada nas comissões técnicas em 28 de novembro de 2006, tendo sido aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados dois dias após.

Encaminhado ao Senado Federal no dia 7 de dezembro de 2006, o PLC nº 121, de 2006 foi distribuído às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Econômicos.

**II – Análise**

O PLC nº 121, de 2006, nasceu da necessidade de implementação do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul, aprovado pela Decisão do Conselho do Mercado Comum nº 18, de 2005. Esse Fundo, já aprovado no Congresso Nacional e em vias de ser ratificado, será destinado a financiar programas para o desenvolvimento de infra-estrutura, competitividade e

coesão social, em particular nas economias menores e nas regiões menos desenvolvidas, além de apoiar o funcionamento da estrutura institucional e fortalecer o processo de integração.

Como o Fundo não pôde ser viabilizado instantaneamente, durante a visita do Presidente do Paraguai ao Brasil em 26 de agosto de 2004, discutiu-se a possibilidade de se efetuar a doação em exame via projeto de lei, como um subsídio para ações de modernização da administração tributária e aduaneira e redução de desequilíbrios internos, tarefas essenciais para a integração regional.

Por todos os eventos posteriores no âmbito da integração do Mercosul, entre os quais se destaca a recente instalação do Parlamento do Mercosul, a proposição se justifica e merece a aprovação congressional. Tendo em vista, principalmente, que a doação em apreço constitui atividade piloto do Fundo de Convergência Estrutural (FOCEM), ora em fase final de institucionalização, nada mais salutar que tornar disponível, com urgência, recursos para a modernização e compatibilização entre os sistemas de administração tributária dos países membros do Bloco. Esse requisito, segundo a experiência histórica, é questão fundamental para a integração econômica mais completa.

O Focem tem sua inspiração no Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, que pretende os mesmos objetivos de compensação para as áreas menos favorecidas. Ele terá o montante anual de contribuição de 100 milhões de dólares, com o Brasil contribuindo com 70% desse valor. Em verdade, portanto, a presente doação constitui um adiantamento da contribuição do Fundo, e que representa uma atitude por demais benéfica para o Mercosul.

O projeto de lei originalmente apresentado pelo Governo estava lavrado em dois artigos. A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, verificando que a dotação orçamentária prevista para o objetivo da proposição não encontrava mais amparo na Lei Orçamentária em vigor, propôs e aprovou o acréscimo de mais um dispositivo, determinando que a aplicação da Lei dependerá da aprovação de crédito orçamentário suficiente. Tal emenda foi acolhida pelo Plenário da Câmara dos Deputados e, igualmente, merece o acatamento do Senado Federal.

Considera-se, assim, que o PLC nº 121, de 2006, atende aos anseios da integração do Cone Sul, propiciando o progresso da institucionalização de uma nação irmã e a elevação dos padrões administrativos com vistas a uma integração mais efetiva, além de fortalecer os laços de amizade entre os dois países e representar, na prática, o adiantamento da implantação do Fundo de Convergência Estrutural, tão esperado pelos países de menor economia.

**III – Voto**

Por todo o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2006.

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2006. – Senador **Roberto Saturnino**, Presidente – Senador **Sérgio Zambiasi**, Relator – Senador **Marco Maciel** – Senador **Antônio Carlos Valadares** – Senador **Romeu Tuma** – Senador **José Jorge** – Senador **Flexa Ribeiro** – Senador **Heráclito Fortes** – Senador **Jefferson Péres** – Senador **Marcelo Crivella** – Senador **Eduardo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

#### PARECER Nº 1.317, DE 2006–PLEN

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Para proferir parecer:) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o parecer é favorável, e há inúmeras razões para justificar. Temos uma dívida histórica com o Paraguai e uma enorme responsabilidade. Trata-se de complementação do Focem, fundo estrutural criado pelo conjunto dos países que compõem o Mercosul. Esse dinheiro será destinado a financiar programas para o desenvolvimento de infra-estrutura, competitividade e coesão social, em particular nas economias menores, nas regiões menos desenvolvidas. Além disso, apóia o funcionamento da estrutura institucional e fortalece o processo de integração.

Por essa razão, o parecer é favorável.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do nobre Senador Sérgio Zambiasi é favorável.

Ao projeto, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 2006

(De iniciativa do Presidente da República)

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar doação à República do Paraguai, no valor de até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar doação à República do Paraguai, no valor de até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com a finalidade de fomentar ações naquele País para a modernização da administração tributária e aduaneira e a redução de desequilíbrios locais, principalmente nas

áreas sociais e econômicas, buscando melhor integração entre os países membros do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.

Art. 2º Fica a cargo do Ministério da Fazenda a liberação dos referidos recursos consignados à ação Cooperação Técnica para Modernização da Administração Tributária e Aduaneira no Âmbito do Mercosul, que fazem parte da unidade orçamentária Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAF.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da publicação do respectivo crédito orçamentário previsto no art. 2º desta Lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

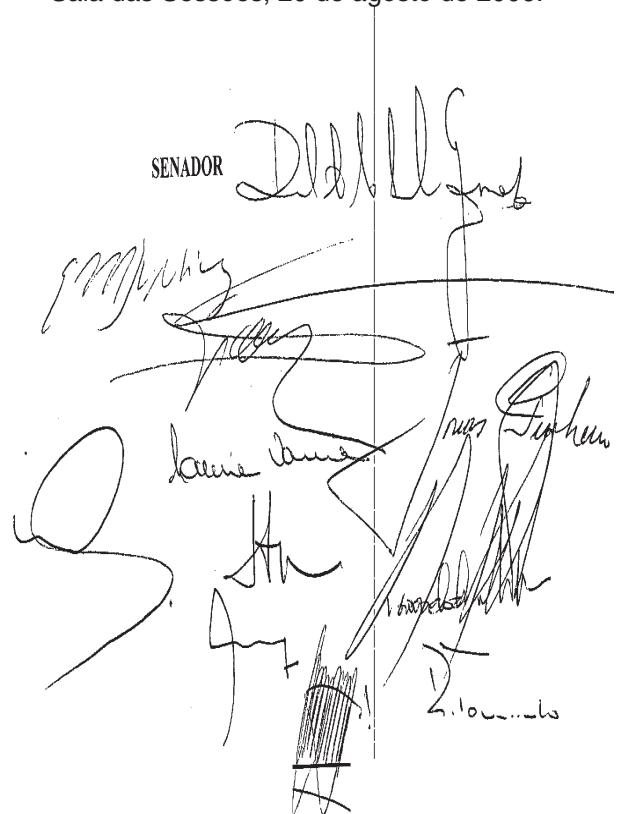
É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.308, DE 2006

(De iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Nos termos do art. 336, inciso II, requero a urgência para o PLC nº 105, de 2006.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2006.

SENADOR 

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2006.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2006 (nº 4.732/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre o recurso de revista e cria incidente de uniformização de jurisprudência na Justiça do Trabalho).

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral, para proferir parecer.

#### **PARECER Nº 1.318, DE 2006–PLEN**

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse projeto foi votado hoje na Comissão de Assuntos Sociais. É um projeto meritório porque dá celeridade à Justiça do Trabalho. É uma proposição encaminhada pelo Tribunal Superior do Trabalho exatamente para acelerar a tramitação, principalmente, das ações trabalhistas. Por isso, é muito importante.

Peço aos Senadores e às Senadoras que aprove-mos esse projeto, porque vem ao encontro, inclusive, de sugestões do Tribunal Superior do Trabalho e teve total acolhida hoje na reunião da Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo nosso querido Senador Antonio Carlos Valadares.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER Nº , DE 2006**

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2006, (nº 4.732/04, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República que dá nova redação ao art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.**

Relator: Senador **Delcídio Amaral**

#### **I – Relatório**

Submete-se ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 105, de 2006 (PL nº 4.732,

de 2004, na origem), de autoria do Poder Executivo, que modifica, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), disposições referentes ao processamento dos Recursos de Revista processados pelo Tribunal Superior do Trabalho.

A matéria foi encaminhada ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 873, de 2004, da Presidência da República, em decorrência de sugestão apresentada por membros do próprio TST.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto foi distribuído para as Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Constituição, Justiça e de Cidadania. Naquela Casa o projeto foi aprovado sem emendas.

Seu art. 1º modifica a CLT, restringindo as hipóteses de cabimento de Recursos de Revista contidas na alínea **b** do art. 896 da Consolidação. Pela redação atual desse dispositivo, aquele recurso pode ser interposto para dirimir divergências entre os Tribunais Regionais na interpretação de leis estaduais, convenções e acordos coletivos, sentenças normativas e regulamentos de empresas que possuam aplicabilidade em área territorial mais ampla que a de competência dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Sendo adotado o Projeto ora em exame, mantém-se o Recurso de Revista unicamente para apreciação de divergência quanto à aplicação de leis estaduais, o que, no presente momento se aplicaria, hipoteticamente, apenas aos Tribunais Regionais da 2ª e da 15ª Região, cuja competência territorial abrange distintas regiões do Estado de São Paulo.

A proposição acrescenta, no entanto, o § 7º ao art. 896, que estabelece que, configurada a divergência entre Tribunais Regionais quanto à interpretação de regulamento de empresa, de sentença normativa, de convenção ou acordo coletivo, poderá ser suscitado incidente de uniformização de jurisprudência, a ser processado pela Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho.

Outro ponto da proposição é a alteração do § 6º do art. 896, dispondo o não cabimento do recurso de revista para os processos cujo valor de alçada seja de até sessenta salários mínimos.

#### **II – Análise**

Nos termos do art. 100, I do Regimento Interno do Senado Federal, à Comissão de Assuntos Sociais compete opinar sobre as proposições que dizem respeito, entre outros temas, às relações de trabalho. A proposição em questão trata da alteração de normas processuais do trabalho, contidas na CLT, pelo que dentro do âmbito de competência desta Comissão.



Quanto à constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do projeto, nada há a observar na proposição ora em análise, que se encontra adequada no tocante à sua integração à legislação brasileira.

Quanto ao mérito, igualmente, a proposta merece aprovação, por representar uma tentativa de tornar mais célere o andamento dos processos trabalhistas, sem representar, ademais, redução dos direitos e garantias processuais conferidos às partes.

Algumas correções, entretanto, devem ser propostas.

No tocante à alteração do § 6º, para excluir da abrangência do recurso de revista às causas cuja expressão econômica seja igual ou inferior a sessenta salários mínimos, é cabível ponderar que, ao restringir o cabimento do recurso a questão de ordem puramente monetária, o projeto termina por denegar, aos processos nessa condição, a possibilidade de reexame de questões fundamentais.

Ainda que o aumento do valor de alçada seja aceitável, de forma a reduzir a possibilidade de apresentação de recursos protelatórios em causas cujo valor é comparativamente pequeno, a eliminação peremptória das hipóteses de cabimento ora admitidas pelo § 6º (inobservância de disposição constitucional e contrariedade à súmula de jurisprudência do TST) parece-nos excessiva. Sua manutenção, adaptada ao novo valor de alçada proposto, oferece um balanço justo entre a busca de celeridade processual e a necessária recorribilidade de questões capazes de gerar grave lesão ao direito das partes.

No mais, cabem algumas alterações puramente formais. A primeira é a inclusão, na ementa, de uma remissão ao conteúdo da proposta (a modificação do trâmite dos recursos de revista no TST), de forma a facilitar a compreensão da norma à primeira vista. Outra alteração necessária é a inversão da ordem de alguns termos da redação do § 7º, de forma a torná-lo mais claro. Finalmente, faz-se necessário suprimir, na redação do art. 3º do PLC, a referência ao prazo de vigência expressa por meio de algarismos. O uso de algarismos no texto a ser alterado na CLT, contudo, deve ser observado, a fim de manter a coerência formal da Consolidação.

### III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2006, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se à ementa do PLC nº 105, de 2006, a seguinte redação:

“Dá nova redação ao art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para modificar o processamento de recurso de revista no Tribunal Superior do Trabalho e criar incidente de uniformização de jurisprudência na Justiça do Trabalho.” (NR)

#### EMENDA Nº 2 – CAS

Dê-se ao § 6º do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo art. 1º do PLC nº 105, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 1º .....

“Art. 896. ....

§ 6º Nas causas cujo valor seja inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, somente será admitido recurso de revista por contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Constituição da República.”

..... ” (NR)

#### EMENDA Nº 3 – CAS

Dê-se ao § 7º do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo art. 1º do PLC nº 105, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 896. ....

§ 7º Configurada divergência entre Tribunais Regionais do Trabalho na interpretação de regulamento de empresa, de sentença normativa ou de convenção ou acordo coletivo, a parte interessada poderá suscitar incidente de uniformização de jurisprudência perante a Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho, facultada a reclamação para preservar a autoridade da decisão proferida.”

..... ” (NR)

#### EMENDA Nº 4 – CAS

Suprima-se, na redação do art. 2º do PLC nº 105, de 2006, a referência ao prazo de vigência expressa por algarismos.

Sala da Comissão, – Senador **Delcídio Amaral**, Relator.



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, de 2006	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/11/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADOR DELCÍDIO AMARAL	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PEL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
FRONEL PAVAN - PSDB.	6- PAPALÉO PAES - PSDB.
LUCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO- PSDB
LUIZ PONTES - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
JOSÉ MARANHÃO	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
(VAGO)	5- (VAGO)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- (VAGO)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável, com as Emendas nºs 1 a 4 – CAS, que apresenta.

Ao projeto, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1 a 4-CAS.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2006, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 1.319, DE 2006**

(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2006 (nº 4.732, de 2004, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2006 (nº 4.732, de 2004, na Casa de origem), que dá nova redação ao art 896 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de dezembro de 2006, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Álvaro Dias** – **Serys Slhessarenko**.

#### **ANEXO AO PARECER Nº 1.319, DE 2006**

#### **Dá nova redação ao art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.**

##### **EMENDA Nº 1**

(Corresponde à Emenda nº 1-CAS)

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

“Dá nova redação ao art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de

1943, para modificar o processamento de recurso de revista no Tribunal Superior do Trabalho e criar incidente de uniformização de jurisprudência na Justiça do Trabalho.”

##### **EMENDA Nº 2**

(Corresponde à Emenda nº 2-CAS)

Dê-se ao § 6º do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, alterado pelo art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 1º .....

“Art. 896. ....

.....

§ 6º Nas causas cujo valor seja inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, somente será admitido recurso de revista por contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Constituição da República.

.....”(NR)”

##### **EMENDA Nº 3**

(Corresponde à Emenda nº 3-CAS)

Dê-se ao § 7º do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art 1º .....

“Art. 896. ....

.....

§ 7º Configurada divergência entre Tribunais Regionais do Trabalho na interpretação de regulamento de empresa, de sentença normativa ou de convenção ou acordo coletivo, a parte interessada poderá suscitar incidente de uniformização de jurisprudência perante a Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho, facultada a reclamação para preservar a autoridade da decisão proferida.” (NR)”

##### **EMENDA Nº 4**

(Corresponde à Emenda nº 4-CAS)

Suprima-se, na redação do art. 2º do Projeto, a referência ao prazo de vigência expressa por algarismos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.309, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 131, 2003, que “Altera o art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública, legitimando para sua propositura a Defensoria Pública.”

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 2003

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2003 (nº 5.704/2005, naquela Casa), que *altera o art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública, legitimando para sua propositura a Defensoria Pública.*

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 1.320, DE 2006

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 131, de 2003 (nº 5.704-A, na Câmara), que altera o art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 – Lei de Ação Civil Pública, para legitimar os Senadores,**

**Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores, para a sua propositura.**

Relator: Senador **Pedro Simon**

#### I – Relatório

Esta Comissão examina o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 131, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que altera o art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei de Ação Civil Pública), para legitimar os Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores para a sua propositura.

Consoante o Substitutivo, o art. 5º da Lei de Ação Civil Pública deve ter o seguinte teor:

Art. 5º Têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar:

I – o Ministério Público;

II – a Defensoria Pública;

III – a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

IV – a autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista;

V – a associação que, concomitantemente:

a) esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil;

b) inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

A comparação entre o PLS nº 131 e o Substitutivo oferecido na Câmara dos Deputados realça a modificação do objeto, que na proposição do Senado é o de atribuir legitimidade a Senadores, Deputados Federais, Estaduais e Distritais, e Vereadores, para a propositura da ação civil pública, enquanto no Substitutivo, em lugar dos Parlamentares, figuram a Defensoria Pública e o Distrito Federal.

#### II – Análise

O Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 131, de 2003, apresenta-se consentâneo com os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), e que a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, o que atende ao **caput** do art. 48 da Carta Magna, no qual se confere aos Deputados e Senadores livre iniciativa para disciplinarem sobre o tema.

No que concerne à juridicidade, a Emenda Substitutiva dá nova forma a original e incluiu a Defensoria Pública e o Distrito Federal no rol dos entes legitimados para a proposição de ação civil pública.

A alteração de forma justifica a substituição de uma proposição por outra, e o acréscimo da Defensoria e do Distrito Federal no rol das pessoas e entes legitimados para a propositura de ação civil pública é relevante para defender interesses relativos ao meio ambiente, aos valores artísticos, estéticos, históricos, turísticos e paisagísticos, e dos consumidores, aqueles órgãos não necessitam ocupar o pólo ativo da ação.

### III – Voto

Diante do exposto e do debate que se seguiu na Comissão, reformulamos o Relatório preliminar apresentado e opinamos pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2003.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2006.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: SCD Nº 111 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/11/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>Arthur Virgílio</i>	
RELATOR: <i>Pedro Simon</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>R. Tourinho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL, PPS e PRB <sup>(5)</sup>)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	2- PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZÁMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(2,3)</sup> <i>Marcelo Crivella</i>
<b>PMDB</b>	
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	2-GEOVANI BORGES
ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON <i>(Relator)</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Péres</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 23/11/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

(5) O Partido Republicano Brasileiro (PRB) passou a integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 16.08.2006.

**SR. PRESIDENTE SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA):** Em discussão o parecer que é favorável. Srs Senadores. Encerro a discussão. Passo a votação. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado o parecer. V.Ex<sup>a</sup> pede urgência, os senhores que concedem a urgência queiram conservar-se como se encontram. Aprovada a urgência. O outro item, Senador Pedro Simon.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Sr. Presidente, eu estou aqui com o Líder do Governo que ia pedir vista, mas se V.Ex<sup>a</sup> permitir, nós e o Plenário aceitar, nós chegamos a um entendimento onde eu concordo com as teses apresentadas por S.Ex<sup>a</sup> e podemos resolver agora. O problema é o seguinte. Iria pedir...

**SR. PRESIDENTE SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) –** V.Ex<sup>a</sup> muda o parecer?

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Mudo o parecer de acordo com a proposta dele. O problema é atribuir legitimidade para propositura de ação pública enquanto no substitutivo... O problema é o seguinte, a tese é que o defensor público hoje não pode fazer a defesa, a não ser individualmente de um cidadão.

Então, por exemplo, há uma invasão no prédio, o contrário, o prédio é feito com mil promessas e na hora não cumpre nada, está caindo aos pedaços, o defensor público para fazer a defesa, ele tem que fazer a defesa de um por um, quinhentas ações iguais, ou então tem que ser o promotor. Eu não vejo lógica nisso, eu acho que o defensor público é para isso, até vão dar mais uma obrigação ao promotor que vai ser uma atribuição extra, entre as muitas que ele tem, enquanto defensor público terá todas as condições de fazer isso. Acrescentaram-se a questão de vereador e Parlamentar. O nobre líder acha que não é hora de fazer isso, que dará uma confusão muito grande, uma disputa entre vereador e Deputado, etc. e tal, eu acho que aprovando a parte de Defensoria Pública, já é uma grande coisa e vamos discutir depois lá adiante a parte referente aos Parlamentares que eu concordo com a tese que pode oferecer muitos casos em que a política entra em jogo, mais do que o interesse público.

**SR. PRESIDENTE SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) –** Então o parecer de V.Ex<sup>a</sup> é diferente do substitutivo nesta parte?

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) –** Exatamente. Atribui apenas a Defensoria Pública.

**SR. PRESIDENTE SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) –** Só fica Defensoria Pública?

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) –** Exatamente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) –** Senador Jucá.

**SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) –** O governo acompanha essa posição do Pedro Simon, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) –** Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e passo a votação. Os Srs. Senadores que aprovam queiram se conservar como se encontram da forma como foi apresentado. Conseqüentemente a Comissão modifique essa parte do parecer. Aprovado. Não havendo mais assunto, está encerrada a presente Sessão.

*Sessão encerrada às 11h38min.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Discussão do substitutivo da Câmara, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.310, DE 2006**

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requero votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2003.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2006.  
– **Efraim Morais.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação do requerimento para votação, em globo, do substitutivo.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação, em globo, do substitutivo da Câmara.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam, em globo, o substitutivo da Câmara queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.321, DE 2006**

(Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2003.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2003 (nº 5.704/2005, na Câmara dos Deputados), que altera o art 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública, legitimando para sua propositura a Defensoria Pública.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de dezembro de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Tião Viana**, Relator – Senador **Efraim Morais**, Senador **Papaléo Paes**.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.321, DE 2006****Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2003.****Altera o art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública, legitimando para sua propositura a Defensoria Pública.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública, legitimando para a sua propositura a Defensoria Pública.

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Tem legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar:

- I – o Ministério Público;
- II – a Defensoria Pública;
- III – a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- IV – a autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista;
- V – a associação que, concomitantemente:

a) esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano nos termos da Lei Civil;

b) inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

.....”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento quer será lido pelo Sr. 1º Secretário Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.311, DE 2006**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2006, que “Altera o art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

(Determina que o auto de prisão em flagrante seja encaminhado ao juiz competente e ao advogado do detento, ou à Defensoria Pública, 24 horas após a prisão).”.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 2006**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.311, de 2006 – art. 336, II, do Regimento Interno.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2006 (nº 6.477/2006, na Casa de origem), que altera o art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Sobre a mesa parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que será lido pelo Senhor Primeiro-Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido seguinte:

### **PARECER Nº 1.321-A, DE 2006**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2006, (nº 6.477/2006, na Casa de origem), que altera o art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. Para determinar que o auto de prisão em flagrante seja encaminhado ao juiz competente e ao advogado do detento ou à Defensoria Pública, 24 horas após a prisão.**

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

#### **I – Relatório**

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 77, de 2006, (nº 6.477, de 2006, na origem) que “altera o art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal” (CPP).

O PLC altera a redação do art. 306 do CPP, determinando que “a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou a pessoa por ele indicada.” O seu § 1º dispõe que “dentro de vinte e quatro horas depois da prisão, será encaminhado ao juiz competente o auto de prisão em flagrante acompanhado de todas as oitivas colhidas e, caso o atuado não informe o nome de seu advogado, cópia

integral para a Defensoria Pública”. O § 2º dispõe que, “no mesmo prazo, será entregue ao preso, mediante recibo, a nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão, o nome do condutor e o das testemunhas”.

O projeto recebeu parecer na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

#### **II – Análise**

O projeto inova, em relação ao vigente CPP, trazendo a comunicação imediata da prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre ao juiz competente e à sua família ou à pessoa por ele indicada; e que o auto de prisão em flagrante seja encaminhado ao juiz competente e, caso o detento não informe o nome do advogado, à Defensoria Pública. Determina-se na nota de culpa a inserção do motivo da prisão.

Tais determinações encontram apoio no art. 5º, LXII e LXIII, da Constituição Federal (CF) que preceitua que “a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada”, e garante-lhe a assistência da família e de advogado.

O **caput** do art. 134 da CF, preceitua que “a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV.” A Defensoria Pública é a instituição própria para a garantia de acesso ao Judiciário para toda população carente, apta a dar eficácia ao disposto no inciso XXXV do referido art. 5º, que veda previsto legal que exclua a apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.

A nova redação do art. 306 do CPP trará significativas melhorias no desempenho da atividade policial, pois traz, de forma explícita para a legislação infraconstitucional informações referentes à efetiva e completa assistência familiar e técnica, durante a prisão de qualquer pessoa.

Por conseguinte, o PLC nº 77, de 2006, não apresenta vícios de constitucionalidade nem juridicidade.

#### **III – Voto**

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2006.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2006.



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 77 DE 2006

ASSINAM O PARÉCER NA REUNIÃO DE 29/11/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Sen. Juvêncio da Fonseca</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>Torre</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>R. Tourinho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-LÚCIA VÂNIA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL, PPS e PRB <sup>(5)</sup>)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	2- PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>
FERNANDO BEZERRA <i>Fernando Bezerra</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(2,3)</sup>
<b>PMDB</b>	
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	2-GEOVANI BORGES
ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Péres</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 23/11/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

(5) O Partido Republicano Brasileiro (PRB) passou a integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 16.08.2006.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA- GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....  
XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

.....  
LXII – a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII – o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

.....  
LXXIV – o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

.....  
Art. 134. A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV.

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 2006**  
(Nº 6.477/2006, na Casa de origem)

**Altera o art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 306. A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou a pessoa por ele indicada.

§ 1º Dentro em 24h (vinte e quatro horas) depois da prisão, será encaminhado ao juiz competente o auto de prisão em flagrante acompanhado de todas as oitivas colhidas e, caso o autuado não informe a nome de seu advogado, cópia integral para a Defensoria Pública.

§ 2º No mesmo prazo, será entregue ao preso, mediante recibo, a nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão, o nome do condutor e o das testemunhas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que o Relator da matéria explicasse mais um pouco de que se trata exatamente essa economia logística que tanto preocupa o Governo do Presidente Lula.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Valdir Raupp...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – O Senador Valdir Raupp está relatando o Orçamento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, talvez, V. Ex<sup>a</sup> atenda à indagação do nobre Senador Heráclito Fortes.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não estou me despedindo do Congresso, porque vou para a outra Casa; mas, se fosse possível, há um pedido de empréstimo do Piauí, e eu ficaria muito satisfeito...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está sobre a mesa o pedido de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Obrigado.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, será votado agora o pedido do nobre Senador?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A ordem foi acordada pelos Líderes. Vamos submeter a matéria à votação.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de obter explicações do Líder sobre esses recursos – US\$500 milhões – para economia logística. Queria saber exatamente o que estamos economizando, até para louvar o Governo por essa atitude. Contudo, não é justo que, no que se refere a uma votação dessa importância, o Brasil não tome conhecimento do que se trata.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, se V. Ex<sup>a</sup> desejar...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, preciso do processado, porque não fui Relator da matéria.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> sabe que o Senador Romero Jucá é ágil. Poderíamos deixar a matéria para o final da pauta e votar as outras, que, espero, estejam bem claras.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aceito a sugestão de procedimento de V. Ex<sup>a</sup> e faço a inversão da ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes da leitura, lembro que teríamos de votar hoje o segundo turno da Lei do Gás, muito competentemente relatada pelo Senador Rodolpho Tourinho. Isso demandaria que todos fizéssemos apelo aos Senadores para que mantivéssemos o quórum, de modo a podermos cumprir essa importante etapa do nosso trabalho legislativo.

Peço, portanto, aos Senadores do PSDB que acorram ao plenário e aqui permaneçam para que possamos votar o segundo turno da Lei do Gás.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço um apelo aos Senadores para que venham ao plenário.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Assim que terminar a sessão, iremos nos dirigir à Comissão de Serviços de Infra-estrutura para garantirmos o quórum e procedermos à votação que homenageia o talento do Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.312, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 49, de 2006, que “Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso VII da Constituição Federal, e da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, proposta para que seja autorizado o limite de endividamento da Petrobrás Transporte S.A. – TRANSPETRO, no valor de R\$5,6 bilhões, a fim de que possa ser implementado o programa estratégico daquela Empresa destinado à renovação e expansão de sua frota de navios.”

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2006.

The right margin contains several handwritten signatures and dates. At the top, there is a large signature. Below it, the date '20' is written. Further down, there are several other signatures, some with dates like '13' and '16/12' written next to them.

*[Handwritten signature]*

Sen. Heráclito Fortes  
Sen. Marco Maciel

*[Handwritten signature]*

Jorge Lima  
Rob Farias  
Augusto Botelho

*[Handwritten signature]*

Ronny YUCA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Alvo Malt

Siba Machado

SIBA MACHADO

*[Handwritten signature]*

NEY SUASSUNA

*[Handwritten signature]*

ALBERTO SILVA

*[Handwritten signature]*

Decido

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto da Senadora Heloísa Helena.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, está sendo votado apenas o requerimento, e o projeto não será votado agora. É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não. Há um acordo para votar o projeto agora. É a informação que me chega agora mesmo.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL) – Não; tudo bem. É a vontade da maioria. Quero apenas registrar meu voto contrário. Alguns meses atrás, tive uma informação diferente sobre esse financiamento, esse aumento do limite de crédito, mas já escutei tantas coisas escabrosas em relação a esse processo que espero que nada disso que ouvi falar seja correto, inclusive encaminharam documentos. São coisas escabrosas, além de ser privatização. Acho ótimo cada vez que acontece isso, pois é a privatização enrustida do Governo Lula por meio das PPPs.

Acredito que todos os brasileiros tenham de fazer uma empresa de fachada para construir navios, com a garantia de que o Governo os comprará. Espero que nenhuma das informações que recebi até agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, seja verdadeira. Mas é preciso que haja fiscalização do Legislativo, com monitoramento e acompanhamento da sociedade e dos órgãos de fiscalização do País, esperando que todas essas informações que a mim chegaram sejam imprecisas, fruto de delírio persecutório, qualquer outra coisa.

Repito que recebi informações escabrosas de crimes contra a administração pública. Estão dizendo até que há Parlamentares envolvidos. É uma coisa horrível. Espero que nada disso seja verdade; mas faço este esclarecimento, até por ter essas informações.

Registro meu voto contrário. Não vou obstruir a votação, mas deixo aqui minha preocupação. Mesmo que eu não esteja nesta Casa, quero que fique registrado em Ata que estarei acompanhando todo esse processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49, DE 2006**

*(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 1.312, de 2006 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 2006 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do seu Parecer nº 1.005,

de 2006, Relator: Senador Romeu Tuma), que *autoriza a Petrobrás Transporte S. A. (Transpetro) a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em até cinco bilhões e seiscentos milhões de reais, para contratar operação de crédito com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), através de seus agentes financeiros.*

A Presidência esclarece ao Plenário que recebeu Aviso do Ministro da Fazenda, encaminhando informações sobre o Requerimento nº 928, de 2006.

Ao projeto foram oferecidas emendas perante a mesa.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 1.322, DE 2006**

**Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 204, de 2006, do Presidente da República (nº 645, de 28 de julho de 2006, na origem), que solicita seja autorizada a elevação temporária do limite de endividamento da Petrobrás Transporte S/A. – TRANSPETRO, em até R\$ 5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscentos milhões de reais), afim de que possa ser implementado o programa estratégico daquela Empresa destinado à renovação e expansão de sua frota de navios.**

Relator: Senador **Sérgio Guerra**

#### **I – Introdução**

Por intermédio da Mensagem nº 204, de 2006, o Presidente da República solicita ao Senado Federal autorização para elevar, temporariamente, o limite de endividamento da Petrobrás Transporte S.A. (Transpetro), em até R\$5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscentos milhões de reais).

Objetiva-se com esse financiamento a implementação do programa estratégico daquela Empresa destinado à renovação e expansão de sua frota de navios, o que representa marco fundamental para a consecução do projeto de soerguimento da indústria naval brasileira.

Cumprir enfatizar que o Programa de Modernização e Expansão da Frota de Navios da Transpetro (PROMEF) será implementado em duas fases, que se estendem até o ano de 2015. Na sua primeira etapa, está prevista a construção de 26 navios até o ano de 2010, com conteúdo nacional mínimo de 65%. O financiamento pretendido para a implementação do Programa, com recursos do Fundo da Marinha Mercante, está estimado em R\$5.587.828.973,00.

A Nota GERFI/COREF/STN nº 1.580, de 1º de agosto do corrente ano, firmou o entendimento de que

é necessária a ampliação dos seus limites de endividamento de maneira a operacionalizar a referida operação de crédito. De acordo com esse estudo, a Transpetro não apresenta, no momento, margens nos limites de endividamento definidos nos incisos I e II do art. 7º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

## II – Análise

A presente operação de crédito está disciplinada nos arts. 7º e 9º da Resolução nº 96, de 1989, que conceituam, para os efeitos das normas do Senado, as operações de crédito e estabelecem os limites de endividamento a serem observados pelas empresas estatais, assim como as condições para, em caso excepcional, autorizar a elevação temporária dos referidos limites de endividamento.

De acordo com a Nota da Secretaria do Tesouro Nacional a Transpetro apresenta boa estrutura financeira, ratificada pelos índices de liquidez corrente e geral e um baixo nível de alavancagem em sua estrutura de capital. Por fim, os saldos de caixa deverão ser crescentes após 2007 para fazer face aos serviços do financiamento.

Assim sendo, a Secretaria do Tesouro Nacional não se opõe à contratação do referido financiamento pela Transpetro. Exige, tão-somente, com manifesto na Nota nº 1.580, que o Grupo Petrobras proceda a compatibilização de seus investimentos com o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pela LDO para os próximos exercícios e que seja, oportunamente, concedida, pelo Ministério da Fazenda, excepcionalidade para permitir a Transpetro contratar o referido financiamento, haja vista os limites de contingenciamento de crédito estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

Quanto às previsões orçamentárias exigidas, vale notar que os investimentos previstos no PROMEF constam do Plano Plurianual de 2004/2007 e do Programa de Dispêndios Globais (PDG) e Orçamento de Investimentos do corrente exercício. Há, como enfatizado no Ofício nº 1.111/2006, da Secretaria Executiva do Ministério de Minas e Energia, tão-somente que se proceder a revisão do PDG, programa de dispêndios globais da Transpetro e do Orçamento de Investimento.

As demais exigências contidas no referido art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, são atendidas.

## III – Voto

Em face do exposto, concluímos o nosso parecer pela aprovação do pedido, nos termos do seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59, DE 2006

**Autoriza a Petrobras Transporte S.A. (TRANSPETRO) a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em até R\$5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscentos milhões de reais), para contratar operação de crédito com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), através de seus agentes financeiros.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Petrobras Transporte S.A. (TRANSPETRO) autorizada a elevar, temporariamente e em caráter excepcional, o seu limite de endividamento, para a contratação de operação de crédito no valor de até R\$5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscentos milhões de reais), com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), através de seus agentes financeiros.

Parágrafo único. Os recursos decorrentes da operação de crédito referida no **caput** serão utilizados para financiar a implementação de programa estratégico da Petrobras Transporte S.A. (TRANSPETRO), destinado à renovação e expansão de sua frota de navios.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º será realizada com as seguintes características e condições:

I – *Valor pretendido*: até R\$5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscentos milhões de reais);

II – *Carência*: até 4 (quatro) anos;

III – *Amortização*: em até 20 (vinte) anos;

IV – *Taxa de Juros*: variável entre 2,5% ao ano e 6,0% ao ano.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2006.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

*Projeto de Lei do Senado Federal nº 351, de 2004*

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/12/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: *Senador Heráclito Fortes*

RELATOR: *Senador Rodolpho Tourinho*

**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**

**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) SUPLENTE**

HERÁCLITO FORTES - PFL	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - PFL
DEMÓSTENES TORRES - PFL	2- CÉSAR BORGES - PFL <i>César Borges</i>
JOSÉ JORGE - PFL <i>José Jorge</i>	3- JONAS PINHEIRO - PFL <i>Jonas Pinheiro</i>
MARCO MACIEL - PFL <i>Marco Maciel</i>	4- JORGE BORNHAUSEN - PFL
ODOLPHO TOURINHO - PFL <i>Odolpho Tourinho</i>	5- MARIA DO CARMO ALVES - PFL
LEONEL PAVAN - PSDB	6- FLEXA RIBEIRO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB <i>Sérgio Guerra</i>	7- EDUARDO AZEREDO - PSDB <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA - PSDB	8- TASSO JEREISSATI - PSDB <i>Tasso Jereissati</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	9- ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PRB)</b>	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PRB)</b>
DEL CÍDIO AMARAL - PT <i>Delcídio Amaral</i>	1- (vago)
MAGNO MALTA - PL <i>Magno Malta</i>	2- PAULO PAIM - PT <i>Paulo Paim</i>
ROBERTO SATURNINO - PT	3- FERNANDO BEZERRA - PTB <i>Fernando Bezerra</i>
SÉRGIO ZAMBIASI - PTB	4- FÁTIMA CLEIDE - PT
SERYS SLHESARENKO - PT	5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
SIBÁ MACHADO - PT	6- FLÁVIO ARNS - PT
AELTON FREITAS - PL	7- JOÃO RIBEIRO - PL
<b>PMDB</b>	<b>PMDB SUPLENTE</b>
GERSON CAMATA	1- ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>
ALBERTO SILVA	2- LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAUPP	3- PEDRO SIMON
NEY SUASSUNA	4- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	5- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	6- VALMIR AMARAL
<b>PDT</b>	<b>PDT</b>
CRSTOVAM BUARQUE	1- AUGUSTO BOTELHO - PT <i>Augusto Botelho</i>

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Discussão do Projeto de Resolução nº 59, de 2006, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto da Senadora Heloísa Helena.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 1.323, DE 2006**

#### **COMISSÃO DIRETORA**

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 2006.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 59 de 2006, que autoriza a Petrobrás Transporte S.A. (Transpetro) a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em até R\$5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscentos milhões de reais), para contratar operação de crédito com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), através de seus agentes financeiros.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de dezembro de 2006.

Handwritten signatures and initials of the Commission Directors, including the President of the Commission and the Secretary.

#### **ANEXO AO PARECER Nº 1.323, DE 2006**

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 2006.**

**Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, ..., Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte**

#### **RESOLUÇÃO Nº , DE 2006**

**Autoriza a Petrobrás Transporte S.A. (Transpetro) a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em até R\$5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscentos milhões de reais), para contratar operação de crédito com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), através de seus agentes financeiros.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Petrobrás Transporte S.A. (Transpetro) autorizada a elevar, temporariamente e em caráter excepcional, o seu limite de endividamento, para a contratação de operação de crédito no valor de até R\$5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscentos milhões de reais), com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), através de seus agentes financeiros.

Parágrafo único. Os recursos decorrentes da operação de crédito referida no **caput** serão utilizados para financiar a implementação de programa estratégico da Petrobrás Transporte S.A. (Transpetro), destinado à renovação e expansão de sua frota de navios.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º será realizada com as seguintes características e condições:

I – valor pretendido: até R\$5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscentos milhões de reais);

II – carência: até 4 (quatro) anos;

III – amortização: em até 20 (vinte) anos;

IV – taxa de juros: variável entre 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano) e 6,0% a.a. (seis por cento ao ano).

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, contra o voto da Senadora Heloísa Helena.

A matéria vai à promulgação.



**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para pronunciar-me sobre a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante para pronunciar-se sobre a matéria. Em seguida, fará uso da palavra o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senti na Casa algumas preocupações em relação à evolução da linha de financiamento da Transpetro.

Primeiramente, trata-se de preocupação baseada no histórico do setor da construção naval e no antigo Fundo da Marinha Mercante, objeto de vários desperdícios de recurso público, de má administração e de prejuízos ao Erário, que todos aqui conhecem. Essa é uma história que o Brasil não pode voltar a repetir.

Além disso, essa linha de financiamento é referente a uma atividade para a qual o Brasil tem o potencial. Temos siderurgia, metalurgia, costa e um volume de comércio exterior espetacular hoje. O Brasil, evidentemente, precisa de frota própria e deve fortalecer a engenharia nacional.

Desse modo, se essa perspectiva, assim como se fez com as plataformas do petróleo, se estender a outros estaleiros, será muito bem-vinda. Já o Senado tem a obrigação de acompanhar muito de perto todo esse processo. Tanto assim que, no início da retomada da sessão legislativa, defenderei uma audiência pública, já feita preliminarmente, para ver os desdobramentos desse processo da Transpetro: a concepção da linha de licitação para a construção desses navios, quais são os estaleiros e qual é o custo desses empreendimentos.

Essa fiscalização é fundamental para que esse projeto de resgatar a construção naval nacional seja exitoso, especialmente numa empresa tão importante quanto é a Petrobras.

Quero registrar essa disposição de acompanhamento, que sinto move vários Senadores desta Casa. E, como se trata de uma autorização para aumento de limite de endividamento, temos todas as condições de fazer essa tarefa, que é uma obrigação do Senado. E tenho certeza de que, com esse acompanhamento, aprimoraremos ainda mais esse esforço de alavancar a construção naval no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estão inscritos para falar os Srs. Senadores Heráclito Fortes, Sérgio Guerra, Romeu Tuma e a Sr<sup>a</sup> Senadora Heloísa Helena.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pres-

tando, como Presidente da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, esclarecimentos ao Senado, ao País e, de maneira muito especial, à Senadora Heloísa Helena, quero deixar bem claro que, assim como S. Ex<sup>a</sup>, muitas dúvidas eu tenho com relação ao projeto.

A Comissão de Serviços de Infra-estrutura questionou, por iniciativa minha – e o projeto foi retirado da pauta do plenário, salvo engano, no mês de agosto ou no mês de setembro –, porque se extrapolava o período presidencial num momento em que não se sabia quem seria o vitorioso no pleito.

Tivemos a cautela de, em primeiro lugar, fazer o pedido de informações à Petrobras e ao Ministério da Fazenda. O que a Comissão hoje fez foi apenas autorizar o aumento da capacidade de endividamento da Transpetro. Fizemos isso com o cuidado de não sermos, no futuro, acusados de estar travando a volúpia desenvolvimentista anunciada pelo Presidente Lula pela terceira ou quarta vez. O primeiro foi o espetáculo do crescimento, substituído, em seguida, por um espetáculo de escândalos.

Agora, gostaríamos de, por meio do aumento do limite, não fazer com que a Comissão tivesse sobre os seus ombros a pecha de estar emperrando esse processo. Porém, quero deixar bem claro que, na votação de hoje, já ficaram definitivamente marcadas audiências públicas, para que se ouçam as partes envolvidas no processo.

Concordando com o que diz a Senadora Heloísa Helena, recomendo ao Governo e às autoridades que fiscalizem, como é seu dever, o andamento desse processo, pois, afinal de contas, é preciso que haja as licitações públicas, que haja definição e, acima de tudo, que haja regras claras para que seja dada seqüência a esse procedimento.

Daí por que, cumprindo todos os prazos e as exigências aceitas, a Comissão de Infra-estrutura não tinha alternativa. Quero louvar, inclusive por dever de justiça, o Senador Romeu Tuma, que foi Relator aqui, no mês de agosto ou de setembro. Quando levantamos a dúvida, S. Ex<sup>a</sup> concordou com a medida e foi, como Parlamentar cioso que é, um dos que muito colaboraram para que algumas dúvidas fossem esclarecidas.

Quero deixar bem claro que a Petrobras hoje teve uma atuação inédita na Comissão de Infra-estrutura, por meio dos seus representantes nesta Casa, tirando Parlamentares, o que mostra que esse Governo não está unido.

É lamentável o que ocorreu hoje, Sr. Presidente, e vou tomar providências junto à Corregedoria, relatando os fatos que vi, para que não se repitam nesta Casa. Não entendi a posição da Petrobras; quando se fez um acordo a pedido do próprio Governo, e a Petro-

bras, como órgão desse Governo, por meio de seus representantes, funcionários da casa, se mobilizou para tirar Parlamentares, para tirar Senadores.

Quero fazer esse registro e dizer que a responsabilidade daqui para frente é única e exclusivamente do Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Sérgio Guerra.

Em seguida, darei a palavra ao Senador Romeu Tuma e ao Senador José Agripino.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero fazer duas ponderações. A primeira: esse programa inclui a construção de um grande estaleiro em Pernambuco. Entendemos que investimentos, como, por exemplo, o da refinaria em Pernambuco tem grande alcance econômico, relevante efeito fiscal, mas praticamente não tem efeitos sociais. Contudo, a construção de um estaleiro multiplica muitas vezes o emprego, pois é capaz de aproveitar mão-de-obra local e de integrar a produção local. Portanto, no mérito, eu não alcançaria nenhum projeto melhor para Pernambuco do que a construção desse estaleiro.

O segundo ponto é o seguinte: o que aprovamos hoje é a autorização para aumento da capacidade de endividamento de uma determinada empresa estatal que vai desenvolver um programa que tem algumas finalidades: construir estaleiros e fortalecer a indústria naval brasileira. Essas finalidades, no geral, são todas positivas. O que sobra são questões relevantes que não fazem parte da discussão de hoje. Quais são essas questões? Como vão se processar as licitações que nos levarão ao projeto que fica viabilizado? Qual o grau de concorrência que vai se dar? Qual o grau de participação do investidor privado no projeto?

Não cabe um projeto que comece com a dotação de terrenos, continue com o financiamento às empresas e depois, ao final, compre das empresas financiadas o que elas com recursos públicos construíram. O financiador é o Estado e o comprador é o Estado, uma parceria pública/pública.

O que, a meu ver, como pernambucano e como brasileiro, cabe fazer nesse assunto é, primeiro, não deixar de prestigiar os objetivos que estão traçados: primeiro, a construção de estaleiro; segundo, fortalecer a capacidade brasileira de produção pesada, o que é indispensável para dar consistência ao sistema siderúrgico nacional, para fortalecer a capacidade produtiva brasileira e estratégica; segundo, desenvolver, de maneira sistemática, uma ampla discussão sobre como vai se dar esse processo, quais os elementos

que dele participarão, qual o grau de competitividade e transparência que vai presidir esse processo.

Acho que esse acompanhamento, que é o foco da nossa preocupação aqui, não pode obstar a aprovação de autorização para aumento de capital, que não poderia nem poderá ser negada porque não faz sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino e, em seguida, ao Senador Romero Jucá e ao Senador Romeu Tuma, como Relator da matéria.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as ponderações que aqui foram feitas são todas válidas, as preocupações, as dúvidas apresentadas pela Senadora Heloísa Helena e pelo Senador Heráclito Fortes, os esclarecimentos do Senador Sérgio Guerra. Não está aqui o Senador José Jorge, do meu Partido, que manifestou claramente sua posição favorável e pediu meu apoio, como Líder do PFL, pela aprovação do projeto. Todos esses são condimentos, são elementos que nos levaram a aprovar esse projeto.

Agora, resta uma dúvida e aí vem minha proposta para que não perdure nenhuma dúvida com relação à execução de um programa que é vultoso – são R\$5 bilhões. Eleva-se a capacidade de endividamento da Transpetro, num volume de recursos apreciável, para a construção de muitos navios, que serão construídos no Rio de Janeiro, em Pernambuco, em Santa Catarina e em outros Estados, em estaleiros que vão gerar empregos. Mas, para construir navios, que têm que ser feitos, ajusta-se o preço. O que eu proponho? Eu contribuí para que as demandas do meu Partido, via Senador José Jorge, e as demandas do PSDB, via Senador Sérgio Guerra, pudessem ser atendidas. Agora, eu guardo a preocupação com relação à boa execução do programa.

O que quero sugerir a V. Ex<sup>as</sup>? Que se crie, na Comissão de Infra-Estrutura, uma Subcomissão para acompanhamento permanente. Na medida em que o empréstimo seja tomado, atendendo ao limite de endividamento que já aprovamos, que uma Comissão ou uma Subcomissão do Senado vinculada à Comissão de Infra-Estrutura faça o acompanhamento dos empréstimos tomados, das licitações feitas e dos navios realizados, e, inclusive, da quantidade de empregos gerados e de navios produzidos para atender ao interesse nacional.

Essa é a proposta que deixo, Sr. Presidente. Acredito que ela sana as dúvidas que possamos ter e que atende àquilo que é nossa obrigação. Se há o desejo desenvolvimentista e se há uma intenção de uma empresa de colaborar nesse sentido, é nossa obrigação

trabalhar para que o desenvolvimento aconteça, mas aconteça em bom padrão ético. É a proposta que faço: que se crie uma Subcomissão na Comissão de Infra-Estrutura para acompanhar a tomada de empréstimos e a realização dos contratos dele decorrentes.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, sou eu agora?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Romeu Tuma. Em seguida, falarão o Senador Romero e o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – É bem rápido. Fui o Relator da matéria, por designação de V. Ex<sup>a</sup>, até porque tive uma oportunidade de assistir a uma demonstração do ex-Senador Sérgio Machado, Presidente da Transpetro, na cidade de Piracicaba, onde foi discutido o problema de produção de álcool. Ele aproveitou para fazer uma demonstração da Transpetro e da necessidade de o Brasil recuperar a capacidade da indústria naval.

Sempre fui um apaixonado pela indústria naval e senti, no ex-Senador Sérgio Machado, que havia um direcionamento claro de reforçar e buscar novamente os estaleiros, que se foram deteriorando, Senadora Heloísa Helena, por esses problemas que V. Ex<sup>a</sup> levantou. Como Chefe da Polícia Federal, enfrentei vários processos de desvio de dinheiro, que deterioraram e acabaram, praticamente, com uma indústria que era a segunda do mundo. Então, é o sonho de qualquer brasileiro ver recuperada uma indústria que teve essa capacidade.

Podemos fazer o que o Senador José Agripino pediu: uma Subcomissão de acompanhamento, quando houver concorrências, para buscar informações e acompanhar de perto qualquer desvirtuamento que possa ocorrer nesses planejamentos nos Estados em que ocorra a instalação de estaleiros navais.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Quero fazer uma advertência ao Plenário.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Senador, aguarde um minuto.

Quem levantou o problema da capacidade de endividamento foi o Senador Tasso Jereissati e, em seguida, o Senador Heráclito Fortes, com quem conversamos. E foram solicitadas as informações que, segundo a Presidência, já estão dentro do processo.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já havia falado sobre a matéria. Considero as preocupações do Senador Tasso Jereissati muito procedentes e creio que o Senado tem obrigação de debater o tema.

Quero relatar à Casa que recebemos a informação de que a Câmara está votando o reajuste da remuneração dos Deputados. O índice do reajuste é de 28%. Se, de fato, estiverem votando neste momento, creio que seria muito importante que também tratássemos da matéria no dia de hoje. Como esgotamos a pauta do Senado, dificilmente teremos quórum amanhã. Peço à Mesa que verifique, junto à Câmara dos Deputados, se efetivamente há possibilidade de votação. Se eles aprovarem esses 28%, que é a correção da inflação do período, creio que o Senado também poderia, imediatamente, votar essa matéria, porque, pelo que sinto no Plenário, há um grande acordo, um grande entendimento em torno dessa proposta.

Há algumas sugestões decorrentes dela. Eu mesmo faria a sugestão de que não permitíssemos nenhum reajuste acima desse valor, especialmente do teto do Judiciário. Quero dizer que me inspirei numa decisão do Supremo Tribunal Federal, porque o Supremo, quando interpretou o caso dos ex-Ministros que tinham remuneração acima do teto que foi fixado pelo Congresso Nacional, decidiu que essa remuneração seria mantida, mas estaria congelada até que o teto do Supremo os alcançasse. Portanto, há uma jurisprudência formada.

O que estamos tratando é de uma situação muito similar. A Constituição estabelece a harmonia e a isonomia entre os Poderes; o teto vale para os três Poderes. Não podemos ter um teto abaixo do de outro Poder. Não vejo nenhuma racionalidade, nenhuma possibilidade, não considero sequer de bom senso buscarmos uma correção imediata em relação ao teto do Supremo, mas não vamos deliberar sobre isso neste momento; vamos apenas corrigir a inflação. Estamos há quatro anos sem nenhuma correção inflacionária, e corrigir a inflação na remuneração é o melhor caminho que a Câmara tem a tomar. No entanto, deveríamos depois discutir, para frente, como proceder em relação à distância dos dois tetos, porque, se eles continuarem reajustando o teto, nunca haverá isonomia entre os Poderes. Então, o congelamento me parece o melhor caminho.

De qualquer forma, proponho que a Mesa se informe junto à Câmara dos Deputados sobre se, de fato, eles estão votando. Recebi informação do Deputado Walter Pinheiro de que eles estão votando o reajuste pela inflação. Se for isso mesmo, penso que também temos como deliberar ainda na noite de hoje.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, a Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – De repente, introduziu-se um outro tema e, nem que seja sozinha, vou fazer uma guerrinha aqui, porque defendemos o congelamento dos salários dos Parlamentares. Quem quiser dizer que é demagogia, hipocrisia, o que quiser, vá dizer, e eu vou responder à altura também. Ponto final. Primeiro, a informação que tenho é que esse debate não está acontecendo na Câmara. Aliás, é bom nem introduzirmos um complicador a mais, porque já temos um complicador grande no debate da Transpetro.

Só vou repetir: o Senador Romeu Tuma, com a delicadeza e a competência de sempre, expressou o que era o seu parecer; todos os outros Parlamentares também apresentaram a importância da indústria naval; a importância também para o equilíbrio da balança comercial, para a redução de custos; está tudo muito bem. Mas há um fato que me sinto na obrigação de lembrar, porque fiquei quatro anos aqui batendo no Governo Fernando Henrique Cardoso em relação a isso. É o Poder Público emprestando dinheiro para o setor privado, que não entra com um tostão, e esse setor constrói os navios com a garantia antecipada de que o setor público vai comprá-los. Isso é um processo gravíssimo, que condenei com veemência, durante quatro anos, no Governo Fernando Henrique, e o Governo Lula está fazendo pior!

E o que é mais grave?

É por isso que estou dizendo que pode ser mentira, delírio persecutório, informação imprecisa, indevida e difamatória, mas várias informações nos chegaram no sentido de que não é apenas com o Poder Público entregando dinheiro que o setor privado vai contratar; é que os amigos do rei, já antecipadamente, sabem quem é que vai construir o navio para ser comprado. É só isso.

Não estarei aqui no ano que vem, mas vou, como cidadã brasileira, junto a nossos Parlamentares da Câmara, acompanhar essa questão. Pode ser tudo mentira, difamação e tal. Se há Parlamentar, gente do Palácio, de onde quer que seja, envolvida nesse negócio, mais cedo ou mais tarde, isso virá à opinião pública também. Então, não vou obstaculizar.

Têm razão os que dizem que é só o aumento do limite do endividamento, mas quero deixar claro que essa política é irresponsável. O Poder Público empresta, e o setor privado não entra com nada, entra só com o benefício de administrar o dinheiro público e de ter a garantia da compra do navio.

E, se os amigos do rei, da majestade barbuda, estiverem envolvidos – antecipadamente, já nos informam os nomes –, aí vamos apresentar tudo isso. Espero que

nada disso seja verdade, mas quero deixar registradas, nos Anais do Senado Federal, essas questões.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há dois problemas: o caso tratado pelo Senador Aloizio Mercadante e, antes, o caso da Transpetro.

A Senadora Heloísa Helena traduziu perfeitamente a realidade dos fatos. Não sei como tanta gente que sabia que tudo isso era ilegal, que brigou aqui por isso, agora se rende a esse problema desse empréstimo de dinheiro do BNDES para particular, para empresas que já estão escolhidas pelo Governo e que já colaboraram com sua campanha.

É uma vergonha a votação desse crédito! Vou pedir verificação de quórum, para que fique bem claro, no painel, o nome daqueles que estão solidários com essa imoralidade.

Tenho de dizer isso claramente e o faço com tranquilidade de consciência: eu não esperava, desculpe-me, que V. Ex<sup>a</sup> colocasse esse assunto em pauta, pois não é consenso. Saí daqui certo de que não o faria, mas voltei de onde estava para dar meu protesto, inclusive quanto a muitos daqueles que já falaram a favor e que disseram, no meu ouvido, publicamente, que era uma marmelada, um jogo sujo o que o Governo estava fazendo com a Transpetro.

Quero salientar minha posição quanto a esse problema para quando V. Ex<sup>a</sup> for colocá-lo em votação.

Em segundo lugar, não se tem, a esta altura, de se votar aumento algum. Deve-se moralizar. V. Ex<sup>a</sup> não ficará bem com a Casa, como o Sr. Aldo Rebelo não ficará bem se se votar por lá qualquer coisa nesse sentido.

Tenhamos um pouco de coragem, já que não queremos ter a vergonha necessária para enfrentar os problemas!

Estou aqui, também, para impedir que se vote, hoje ou amanhã, esse aumento que o Senador Mercadante acha extremamente justo e que acho altamente injusto.

Conheço o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>. Não tenho o direito de externá-lo, porque o conheço particularmente, mas posso dizer que vamos cometer mais um erro e promover mais uma desmoralização do Senado no caso do aumento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, talvez, o Senador Antonio Carlos Magalhães não sabia, mas já foi votado.

O Senador Sérgio Guerra falou sobre a importância da indústria naval no seu Estado, Pernambuco. Quero dar um depoimento sobre a importância da indústria naval em meu Estado. Lá, existe uma empresa do Governo, chamada Nuclep, que construiu, com 100% de tecnologia nacional, nossa primeira plataforma de exploração de petróleo. Quero prestar esse depoimento.

Se estamos aqui – e é nosso dever fiscalizar –, creio que a proposta do Senador José Agripino seria a de consenso. Por que não criarmos uma subcomissão na Comissão de Infra-Estrutura para acompanhar esse aumento?

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA. Fora do microfone.) – Depois que deu o dinheiro?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – O dinheiro não foi dado ainda, apenas se aumentou o capital da Transpetro, e, a partir daí, ela terá condições de fazer os primeiros contratos.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA. Fora do microfone.) – Aumentar para quem? Quem vai pagar?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Uma subcomissão do Senado poderia resolver esse assunto, e até poderíamos indicar o Senador Antonio Carlos Magalhães como seu Presidente, porque tenho certeza de que S. Ex<sup>a</sup> nos representaria com todo o vigor que sua experiência lhe traz.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de dar esse testemunho. A indústria naval ainda é uma das grandes conquistas do meu Estado, e espero que venha a beneficiar também o Nordeste, o Estado de Pernambuco.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero apenas dizer que concordamos com a criação de uma subcomissão na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para que se acompanhe cada passo: as licitações, os contratos, a instalação dos estaleiros, a geração de empregos e a construção e entrega dos navios. Queremos transparência. Queremos, efetivamente, que esse projeto de reconstrução do setor naval brasileiro seja fortalecido e implementado da melhor forma possível.

Portanto, essa é a posição da Liderança do Governo.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, pela ordem.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em seguida, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romero Jucá. Está com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que coloque em votação o pedido de urgência do PLS nº 68, de 2003, que se encontra sobre a mesa.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar que fosse colocado em votação, agora, o PLS nº 131/03, substitutivo, que é também referente à Defensoria Pública e que lhe possibilita empreender ação civil pública. Esse é um avanço para a atuação coletiva da Defensoria Pública.

Portanto, solicito que seja colocado em votação o pedido de urgência para essa matéria, que está sobre a mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a título de esclarecimento, quanto ao PLS nº 68, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e cujo Relator foi o Senador Rodolpho Tourinho, solicitamos apenas a votação de urgência.

Como se trata de projeto de lei complementar, seriam necessários 41 votos favoráveis, e sabemos que não alcançaremos esse quórum. Então, o que estamos pedindo é que se vote a urgência, para que o projeto tenha preferência na próxima sessão. É só a urgência.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Se houver consenso dos Srs. Líderes, votaremos a urgência. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.313, DE 2006**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o PLS nº 68/2003-Complementar, concessão de aposentadoria aos de atividades exercidas em condições especiais.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2006. –

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Em votação o requerimento. (Pausa.)

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente,

peço a palavra apenas para marcar uma posição.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa matéria trata de aposentadoria especial. Em homenagem ao Senador Paulo Paim, vou concordar com a urgência, mas quero dizer que, no mérito, vamos discuti-la. Tenho, inclusive, um pedido de reexame da matéria, porque existem vários projetos de aposentadoria especial tramitando na Casa.

Como a Previdência é uma questão que deve ser discutida, resolvida e encarada definitivamente, vamos votar a urgência, mas registro que vamos discutir bastante o mérito dessa matéria, porque ela é complexa, e existem outras matérias correlatas, também precisando ser tratadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT)

– Se é complexa, por que votar a urgência?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Antero está dizendo que, já que é tão complexa a matéria, não votaria nem a urgência.

O debate sobre as aposentadorias especiais, em relação a algumas categorias, é muito, muito importante. Vários Parlamentares desta Casa, como os Senadores Paulo Paim, Antonio Carlos, Romeu Tuma e eu, apresentaram propostas a respeito do aparato policial, civil e militar, das questões da mulher no aparato de segu-

rança pública, de determinadas áreas de laboratórios de alta periculosidade e de insalubridade. Portanto, a aposentadoria especial é garantia para a integridade – inclusive, física – de determinadas pessoas.

Existem determinados trabalhadores no setor público e no setor privado que estão pondo em risco sua vida, Senador Marcelo Crivella. Não é uma coisa qualquer. É algo muito, muito, muito grave. Isso vale para vários setores de todas as áreas. Fiz referência à de segurança pública, mas, também na de saúde, na de educação, enfim, em várias áreas dos setores público e privado, a aposentadoria especial é uma necessidade para a sobrevivência, com dignidade, de trabalhadoras e de trabalhadores brasileiros.

Sr. Presidente, se dependesse de mim, eu votaria todo o projeto hoje e não apenas a urgência, até porque não vou entrar no debate do déficit da seguridade social, porque, nesse sentido, há uma briga neste plenário. Todo o tempo, tenho de estar reivindicando o relatório do Tribunal de Contas da União, que, ao analisar as contas do atual Presidente, no ano passado, mostrou que a seguridade social é superavitária em R\$52 bilhões. Então, não é o melhor argumento, porque não há estimativas. Primeiramente, deveríamos saber qual a estimativa dos trabalhadores que supostamente seriam beneficiados, qual a faixa etária desses trabalhadores no setor público e no setor privado e quais os anos de serviço, trabalhados ou não, para se requerer a aposentadoria.

Portanto, não existem argumentos para impedir a votação desse projeto hoje.

Por isso, se dependesse de mim, votaríamos ainda hoje o projeto aqui reivindicado pelo Senador Paulo Paim.

*Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Como a matéria exige quórum qualificado, ela constará na Ordem do Dia de amanhã.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes

de V. Ex<sup>a</sup> encerrar a sessão – vim, rapidamente do meu gabinete, pois lá estava resolvendo um problema – quero apenas fazer coro com o que disse o Senador Antonio Carlos Magalhães, visto tratar de tema já definido e, diga-se de passagem, com muito bom senso: que não tratemos de nada que verse sobre aumento de salário!

O Senador Antonio Carlos Magalhães tomou uma posição que coincide com a tomada por V. Ex<sup>a</sup>, que – repito – é de muito bom senso, até porque, como o debate está posto, é como se esta Casa e a Câmara dos Deputados fossem as dilapidadoras dos recursos e do tesouro da Nação brasileira.

Imagino que devemos deixar essa matéria para a para a próxima Legislatura. Concordo que temos de ouvir, realmente, a voz das ruas. Penso que esse é um tema para se aprofundar em razão de que a política está tão criminalizada, que já se chegou a ponto de um Parlamentar ser esfaqueado na rua. Já ultrapassamos todos os limites. Onde chegaremos?

Então, concordo com a fala do Senador Antonio Carlos Magalhães, com que faço coro, até porque foi o que também ouvi por parte de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, na tarde de hoje.

Eu não poderia, ao final desta sessão, neste momento, deixar de me pronunciar, uma vez que, de verdade, a Câmara está discutindo o assunto agora.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Não está.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Eu estava vendo pela televisão. A Câmara está tratando desse assunto, e penso não ser de bom senso o que aquela Casa está fazendo. Bom senso é a posição adotada pelo Senado de, realmente, deixar esse assunto para ser tratado na próxima Legislatura. De fato, precisamos ouvir o que a rua está nos dizendo, até para tomarmos posições.

Com todo o respeito à Justiça, entendo que a ingerência a uma matéria **interna corporis** foi de uma infelicidade muito grande. Precisamos, realmente, seguir em frente, uma vez que há uma proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães que devemos observar na próxima Legislatura.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apenas quero deixar registrado que, de fato, não está sendo discutido o aumento dos Parlamentares na Câmara. O que a Câmara discute – e

deveria ter votado, mas não votou, porque solicitaram a retirada do requerimento – é a extinção do 14º salário e do 15º salário do Parlamentar, além da verba de gabinete. Portanto, não está sequer na pauta esse assunto. Então, não nos vamos antecipar nem simplesmente bater na Câmara. Muitos Senadores que estavam lá, como leões furiosos, defendendo o aumento, depois, ficaram como gatinhos acovardados diante da pressão da população. Então, não é só lá, não!

Apenas deixo claro que esse debate não está sequer na pauta. Então, não devemos antecipar isso, pois não está sendo votado. Por que antecipar uma guerrilha em relação a uma matéria que não está sendo votada? Todos sabem que não vamos aceitar! Vários Senadores já disseram que não aceitarão!

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero consertar: a Câmara dos Deputados está discutindo isso, sim. O que a Senadora Heloísa Helena acaba de falar não tem absolutamente nada a ver comigo, porque minha posição é de primeiro momento. Como S. Ex<sup>a</sup> falou depois de mim, pode ficar a impressão de que S. Ex<sup>a</sup> falava para mim.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – V. Ex<sup>a</sup> estava na reunião de Líderes?

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – A minha posição é a mesma do primeiro momento.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – V. Ex<sup>a</sup> estava na reunião de Líderes? Não estava!

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, estou com a palavra.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Não estava!

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Posso falar?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Magno Malta, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, eu estava vendo e ouvindo o debate na Câmara. Falo do que vi e do que ouvi do debate na Câmara.

Esta é minha posição de primeiro momento. Registre para V. Ex<sup>a</sup> minha posição num primeiro momento. Então, que fique claro isso. Para a população que assiste à TV Senado, quero deixar claro que não tenho nada a ver com a posição que se está tomando lá, na Câmara. Acho que esta Casa, faço coro, tomou uma posição de bom senso.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

Depois, falarão os Senadores Aloizio Mercadante, Ney Suassuna e Marcelo Crivella.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até o microfone está cansado a esta hora. Imagine nós, Sr. Presidente! Nem o microfone agüenta mais este ritmo frenético.

Sr. Presidente, eu gostaria de propor a V. Ex<sup>a</sup> – tenho a certeza de que com a concordância dos demais Líderes – que encerrássemos esta sessão e que marcássemos uma outra para amanhã. Evidentemente, o travesseiro será o grande conselheiro para algumas decisões que teremos de tomar.

É a proposta que faço.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante, pela ordem.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, concordo totalmente com as ponderações do Senador Heráclito. Este foi um dia bastante intenso de trabalho, votamos praticamente toda a pauta do Senado e todas as matérias relevantes.

Considero que, se, de fato, Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados tomar uma posição em relação a essa matéria, o Senado deve tomar a sua também antes de encerrar esta Legislatura. Não podemos simplesmente assistir à Câmara tomar uma decisão, e nós não nos posicionarmos. Não há nenhum problema; há os que são contra e os que são a favor, e vamos discutir o mérito da proposta no momento oportuno.

Até o momento, a Câmara não tomou a decisão, mas está discutindo a matéria, que está na pauta. Estou acompanhando aqui pela Internet. Está na agenda. Inclusive, o portal diz: “Poderá ser discutido o índice de correção ainda esta noite”. Como amanhã haverá a votação do Orçamento, acolho a sugestão do Senador Heráclito, que é de muito bom senso. Vamos encerrar os trabalhos do Senado e convocar a sessão para amanhã, quando analisaremos o quadro. Conseqüentemente, se a Câmara tomar uma posição, evidentemente vou defender que o Senado se posicione; caso contrário, transferiremos para a próxima Legislatura essa matéria, sobre a qual, de qualquer forma, teremos de ter um posicionamento definitivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem apenas para concordar com o que aqui foi dito. Realmente, era exatamente isso que eu iria propor. Estamos todos cansados; já chegamos

à exaustão. Além do mais, não há quórum, caso haja pedido de verificação.

Por isso, suspenderíamos a sessão hoje, para, amanhã, fazermos os acordos possíveis e procedermos às votações.

Sr. Presidente, aproveito o ensejo para pedir aos membros do PMDB que se dirijam à Comissão de Infra-Estrutura, para votarmos, em segundo turno, matéria referente ao gás.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de apenas um último esclarecimento: amanhã haverá sessão deliberativa? Em que horário? Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me respondesse apenas para programar a volta ao meu Estado. Amanhã, a sessão deliberativa será em que horário?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Gostaria de ouvir os Líderes sobre o horário da Ordem do Dia, já que amanhã é o último dia de deliberação desta Casa do Congresso Nacional.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a sessão seria realizada a que horas?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – S. Ex<sup>a</sup> quer ouvir sugestões. Que seja de manhã!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O fato, Sr. Presidente, é que continua muito difícil viajar. Vim de Manaus, e foi um tormento, tormento mesmo. O vôo que deveria chegar às 18 horas e 30 minutos chegou às 22 horas e 30 minutos. E não é o fato de ter atrasado quatro horas, o que já é absurdo, mas, sim, o de ter havido ameaça de cancelamento do vôo. Cancelaram outros vôos que sairiam na mesma hora em que estava programado meu vôo.

A sugestão que tenho a dar é a de que a sessão seja realizada na parte da manhã, às dez horas. Haveria um quórum melhor para a votação de matérias relevantes. Estaríamos aptos a votar qualquer matéria que viesse da Câmara e qualquer uma que estivesse na pauta do Senado. Pelo que ouço, isso se torna unanimidade; vejo apoio dos demais Líderes. Poderíamos fazer uma sessão com discursos breves, até o quórum se firmar ou se formar. Em seguida, veríamos qual seria a pauta possível para aprovação, como, por exemplo, todas as matérias de consenso, aquelas que merecessem acordo dos Srs. Líderes da Casa, o apoio das Bancadas por intermédio de seus Líderes. Poderia haver uma sessão produtiva com matérias de consenso.



Gostaria, Sr. Presidente, de ouvir o Senador Romero Jucá.

Qual é a minha proposta? Que a sessão seja de manhã, para apreciarmos um leque de matérias que mereçam consenso dos Líderes. Votaríamos amanhã apenas matérias de consenso. A sessão começaria às dez horas ou às nove horas e 30 minutos, e os oradores fluiriam, enquanto se consolidasse o quórum. Em seguida, votaríamos matérias só de consenso. O Líder do Governo poderia dizer-nos da possibilidade de fazermos esse consenso; poderia também estipular quais seriam as matérias. Ouço falar da CTNBio. Vejo que sobrou da pauta de hoje alguma coisa que poderia merecer consenso.

Encerraríamos nossas atividades com um trabalho inteligente, de acordo com o quórum de que dispuséssemos, porque sinto que os Srs. Senadores que têm viagem marcada para seus Estados não têm garantia de voar em outro horário, em horário alternativo. Quem tem reserva não está seguro e tem de aproveitar, e quem não tem reserva dificilmente vai conseguir deslocar-se de Brasília.

Gostaria, portanto, de ouvir o Líder do Governo a esse respeito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou de acordo com a proposta de iniciarmos a sessão às dez horas, com algumas comunicações e com os oradores inscritos, para, logo que conseguirmos quórum, iniciarmos eventual Ordem do Dia, com as votações de consenso. Também teríamos de ter a previsão, ao final da manhã ou no início da tarde, da sessão do Congresso para votação do Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as palavras do Senador Arthur Virgílio convergem com as posições da Liderança do Governo. Temos procurado, nesta Casa, votar em harmonia, construindo consensos e discutindo as divergências, de modo que se possam aprimorar as matérias que queremos que evoluam.

O Senador Arthur Virgílio propõe que, amanhã, discutamos uma pauta de consenso, com matérias que não criem nenhum tipo de ação que gere um debate mais acalorado ou a necessidade, por exemplo, de verificação de quórum.

Então, é importante que haja no painel mais de 41 presenças pela manhã, para que, às dez horas ou às 11 horas, possamos realizar essa sessão e, se

possível, dentro desse entendimento, a votação de matérias importantes. Provavelmente, virão medidas provisórias ainda da Câmara dos Deputados.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Não vai haver esse painel.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não, estou dizendo que será amanhã.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Esse painel acaba.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Acaba. Estou dizendo que deve haver amanhã a presença de mais de 41 Senadores e Senadoras, para que possamos construir uma pauta.

Se for possível, Sr. Presidente, nós a construiremos. Se não, acho que, nos últimos dias, avançamos bastante, pois votamos as matérias mais importantes que havia na Casa. Eram matérias importantes para a sociedade, que foram fruto de debates.

Hoje mesmo, votamos a lei do gás, um trabalho feito pelo Senador Rodolpho Tourinho em conjunto com outros Senadores e Senadoras. O projeto vai à Câmara dos Deputados, para ser discutido e apensado ao projeto do Executivo, exatamente para que se possa gerar o debate sobre uma matéria que é fundamental para o futuro do Brasil, para a infra-estrutura, para a produção, para a economia, que é a questão do gás em nosso País.

O Senador Rodolpho Tourinho deu sua contribuição importante. É claro que existem, ainda, pontos discordantes com o Governo, mas entendemos que era preciso avançar. Sem dúvida nenhuma, avançamos, hoje, com a aprovação do relatório do Senador Tourinho. Ele precisa ser votado, em segundo turno, na Comissão, porque é terminativo; é preciso encerrar esse passo, que é o da aprovação da matéria.

Também votamos outras matérias importantes. Hoje reajustamos a tabela do Imposto de Renda em 50% a mais do que estava previsto no Orçamento; amanhã estaremos com o Orçamento preparado para ser discutido. Ou seja, existem várias questões listadas que foram resolvidas, Sr. Presidente. E, seguindo a posição do Senador Arthur Virgílio de buscar entendimento, a Liderança do Governo vai ajudar a construir o consenso, buscando matérias que sejam do interesse de todos, para que amanhã, último dia de sessão, possamos aprovar o que for possível, fazendo com que o Congresso cumpra sua função até o último dia de trabalho.

Portanto, a sugestão do Senador Arthur Virgílio tem todo o nosso empenho, todo o nosso compromisso de atuar na mesma linha, que é a de avançar ainda mais nas matérias que estão na pauta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena. Antes, porém, eu a darei ao Senador Antonio Carlos Valadares, que já havia pedido há mais tempo. Em seguida, falará o Senador Delcídio Amaral.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que o Senador Arthur Virgílio, assim como outros que já se manifestaram nesta sessão, agiu com bom senso ao sugerir uma sessão para amanhã, dia 21, pela manhã, no Senado Federal. Por uma obrigação parlamentar, devemos estar presentes. A Constituição determina que o período de sessão legislativa se encerrará na sexta-feira, dia 22. Por que, então, no dia 21, não estaremos aqui? Devemos estar, é nossa obrigação. Para votarmos as matérias que forem inscritas na pauta, pela escolha das Lideranças e da Mesa, coordenada por V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Minha opinião é a de que amanhã devemos começar a trabalhar no Senado Federal, às dez horas. É dia 21, um dia antes do encerramento das sessões. O Orçamento Federal tem de ser aprovado, já que é uma peça fundamental para o desenvolvimento do nosso País.

Podemos começar a discutir as matérias a partir das dez horas, fazendo os discursos necessários e, em seguida, a votação das matérias escolhidas, das mais importantes, daquelas que forem consensuais, não apenas a remuneração, se por acaso a Câmara dos Deputados tomar alguma decisão hoje à noite, mas outras matérias da mais alta importância que têm de ser definidas no dia de amanhã ou no mais tardar na próxima sexta-feira.

De modo, Sr. Presidente, que é absolutamente consensual, equilibrada a opinião de quantos acham, como V. Ex<sup>a</sup>, que a sessão deve ser realizada amanhã para tratar de matérias do interesse da Nação.

Esta é a minha opinião, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, também quero associar-me a V. Ex<sup>a</sup>, parabenizando-o pela definição, junto com o Colégio de Líderes, da sessão deliberativa de amanhã, às dez horas da manhã.

O Senador Antonio Carlos Valadares disse, há pouco, que deveremos estar aqui; não deveremos só, Senador Antonio Carlos Valadares, estaremos aqui amanhã trabalhando para, no consenso que houver, aprovarmos as matérias que restam na pauta, porque V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Renan, tem feito um esforço hercúleo no sentido de cumprir com a obrigação nossa, do Senado Federal, de esgotar a pauta, limpar a pauta

que estava travada em função do excesso de medidas provisórias encaminhadas pelo Executivo e que a Câmara dos Deputados as encaminha no limite do prazo para a perda de validade.

Senador Renan Calheiros, eu também gostaria de, neste dia, festejar o acordo do Executivo junto à Comissão de Orçamento e ao Congresso, estabelecendo o salário mínimo em R\$380,00. Novamente se repete este ano o que ocorreu nos anos anteriores, e é bom que a Nação brasileira saiba disso. O salário mínimo está sendo estipulado em R\$380,00 por força de acordo do Congresso Nacional, que, por meio da Comissão de Orçamento – o Senador Valdir Raupp é o Relator –, lutou, primeiramente, não aceitando a imposição do Executivo, que queria estabelecer o salário mínimo em R\$367,00. Estávamos lutando, na Comissão de Orçamento, para que ficasse em R\$375,00. Aí, o nobre Líder do Governo, Senador Romero Jucá, traz o consenso entre o Congresso, o Executivo, os trabalhadores e, evidentemente, o setor produtivo no sentido de que se dê aos trabalhadores um salário eu não diria aquilo que eles esperam, mas, pelo menos, o que seja possível, os R\$380,00.

Também festejamos, Senador Romero Jucá, a correção da tabela do Imposto de Renda em 4,5%, o que vai trazer benefícios principalmente à classe média assalariada, que terá a possibilidade de ter uma progressão na sua isenção para o pagamento do Imposto de Renda.

Por último, Presidente Renan Calheiros, eu gostaria de solicitar à Presidência que, na sessão de amanhã, não deixássemos de votar o PLC nº 1802, que trata da questão da utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para aquisição de lotes urbanizados, para amortização das dívidas com o Fies (Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior) e também para a amortização da dívida de parcelas vencidas das prestações dos imóveis adquiridos. É uma matéria para a qual eu pediria o apoio de V. Ex<sup>as</sup> e dos Líderes dos demais Partidos, para que constasse nessa pauta de votação do dia de amanhã.

Era o que eu tinha a dizer, Presidente Renan Calheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dentro das atitudes de clareza por que sempre me pautei nesta Casa, quero alertar aos que fazem a Base do Governo que o item 9 trata de um empréstimo de

US\$22 milhões para o Governo do Estado do Piauí, para aplicação no conhecido e popular PCPR.

Sr. Presidente, como piauiense, sinto-me no dever de ajudar meu Estado na aprovação dessa matéria, mas não posso abrir mão de alguns esclarecimentos necessários. Esses esclarecimentos seriam prestados, naturalmente, na Comissão de Assuntos Econômicos. Como não houve nem ontem, nem hoje, quórum para deliberar, pelo baixo número de presentes, o Líder Romero Jucá resolveu trazer a matéria para Plenário. Quero que entendam que algumas questões de gestão precisam ser esclarecidas.

Na semana passada, recebi um telefonema, depois de um longo e tenebroso tempo, do Governador Wellington Dias, para tratar de assuntos administrativos, o que me deixou muito honrado. Coloquei-me à disposição de S. Ex<sup>a</sup>, comunicando, inclusive, aos seus assessores que iria a Teresina no final de semana. Aguardei comunicações para tratar do assunto, trocar idéias e mostrar exatamente quais as minhas preocupações. Conversei com o atual gestor do PCPR.

Sou surpreendido agora pelos jornais locais que dizem que o Governo, que termina semana que vem, fará a substituição do atual gestor pelo Sr. Francisco Guedes, de quem o Plenário todo se lembra. O Sr. Francisco Guedes é aquele cuja nomeação cobrei do Governo por quase um ano, Senador Renan Calheiros, para a Codevasf. E a espera dele pela nomeação demorou mais tempo do que o seu exercício à frente da chefia daquele órgão.

Hoje ele trata de reforma agrária no Piauí, e já há o anúncio de S. S<sup>a</sup> para o PCPR.

Como se vê, é um homem eclético, um homem que qualquer governo precisa ter à frente, até porque na semana passada S. S<sup>a</sup> usou as atribuições de prefeito da Capital, para as quais não foi eleito, e, extrapolando do seu exercício, foi até um bairro da capital anunciar a distribuição de lotes que não lhe pertenciam.

Preciso saber das suas intenções na gestão desse programa, e disso não abro mão. Assumo, no entanto, o compromisso de, sendo prestados esses esclarecimentos, ficar à inteira disposição, inclusive de virar a noite, se for o caso, para amanhã analisar a sua aprovação.

Quero prestar esses esclarecimentos antes que os *blogs* do Piauí, que recebem R\$20 mil, R\$30 mil do Governo do Estado, noticiem que estou contra o Estado. Isso não vai pegar para mim. O que eu quero é clareza, e o assunto está nas mãos do Governador e de sua equipe. Vi aqui, durante toda tarde, o Secretário que representa o Piauí, e ele não me procurou para tratar do assunto. Imaginou que estava resolvido.

Estou à disposição, Sr. Presidente.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antero Paes de Barros, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, em nome, inclusive, do bom relacionamento das Casas do Congresso Nacional.

Não adiante prosperar com a sessão de hoje, porque nela não vamos deliberar mais nada. Mas, qualquer que seja a posição a ser adota pelo Senado da República, em havendo uma deliberação da Câmara dos Deputados, como parece que haverá, embora alguns acreditem que não, o Senado da República deveria posicionar-se. Nesse sentido, reivindico que V. Ex<sup>a</sup> estabeleça o horário da sessão de amanhã, acreditando, inclusive, que se a sessão for marcada pela manhã, possamos votar algumas matérias ainda pendentes.

O Senador Heráclito Fortes abriu essa oportunidade para que o Governador do Piauí dê as explicações ao Senado da República, para dirimir quaisquer dúvidas com relação a esse empréstimo que o Piauí quer. O Piauí é um Estado importante deste País, não apenas por ser o Estado dos Senadores Heráclito Fortes e Mão Santa. Dadas as explicações, não há por que o Senado não aproveitar o dia de amanhã para deliberar também sobre essa matéria.

O que não pode – e nisso está absolutamente correto o Senador Heráclito Fortes – é um Senador que representa o Estado do Piauí e nem esta Casa, que representa os Estados brasileiros, estarem mal informados a respeito do real plano de aplicações e das repercussões de tudo o que se propõe para o Estado do Piauí.

Além disso, havendo a deliberação da Câmara, que deliberemos nós. Se a Câmara deliberar, o Senado não pode transformar a bacia aqui de cima – ou a côncava ou a convexa – na bacia de Pilatos. O Senado não tem que lavar as mãos.

O Senado não tem que lavar as mãos; tem de votar e deliberar. Então, se eles vão votar, temos de deliberar, aprovando ou não aquilo que a Câmara votou.

Creio que essa é a posição mais coerente e a única ética que existe. Do contrário, vamos criar uma separação definitiva, e V. Ex<sup>a</sup>, além de ser o brilhante Presidente do Senado, é Presidente também do Congresso Nacional.

Então, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> marcasse a sessão para amanhã, preferencialmente pela manhã. Mas,

se marcar para tarde, é nossa obrigação ficar aqui para votar.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena e, em seguida, aos Senadores Aloizio Mercadante e Arthur Virgílio.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, gostaria apenas de transmitir uma informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Também farão uso da palavra os Senadores Antonio Carlos Valadares, Ideli Salvatti e Magno Malta.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Se me permite a Senadora Heloísa Helena, mas vim da Câmara dos Deputados, onde conversei com Lideranças, inclusive com o Deputado Federal Walter Pinheiro, que veio aqui com a proposta de votação da remuneração dos Parlamentares à base de 28%. A informação, então, que S. Ex<sup>a</sup> nos deu agora é de que, como não existe consenso, não haverá votação na Câmara dos Deputados a respeito dessa matéria. Portanto, devemos deixar essa votação para o próximo ano.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabei de falar com o Presidente Aldo Rebelo, que afirmou haver uma negociação em curso com os Líderes dos principais Partidos. Todos sabem que não está fácil o processo político e decisório na Câmara, mas S. Ex<sup>a</sup> solicitou que o Senado aguardasse o posicionamento da Câmara.

Mesmo que alguns Senadores sejam favoráveis ou contrários – é absolutamente democrático; é assim que funciona a democracia –, do ponto de vista da relação entre as instituições, é imprescindível que o Senado seja solidário à decisão da Câmara.

Solidarizar-se não significa concordar, mas significa acordar que nos posicionaremos se eles se posicionarem. Essa é a minha posição, e quero defendê-la até o final.

Nós temos duas possibilidades. Como são quase 11 horas da noite, podemos interromper a sessão e marcá-la para amanhã cedo, desde que a Mesa tome a providência de comunicar a todos os Senadores que estão no painel que têm de permanecer amanhã, em Brasília, que teremos sessão ordinária, e que é fundamental sua presença. São 67 Srs. Senadores. Verificaríamos todos os que ainda estão aqui, para que não viajem amanhã, porque é muito importante assegurarmos o quórum para o processo decisório. Se temos condições de garantir 41 votos para amanhã

cedo, creio que podemos suspender a sessão. Se não temos condições, ou se há risco de não assegurarmos o quórum amanhã cedo, penso que temos de aguardar o posicionamento da Câmara.

O que o Presidente Aldo me disse é que vários Líderes estão acordados sobre a necessidade de votação ainda hoje e deu a V. Ex<sup>a</sup> a mesma informação. Sinto-me na obrigação de esclarecer isso ao Plenário e também acho que, politicamente, é imprescindível que o Congresso esteja unido institucionalmente neste momento.

Então, faço a ponderação de que devemos aguardar. S. Ex<sup>a</sup> disse que, em cinco minutos, ligaria para dizer se há condições ou não de votar hoje. Assim que recebermos a informação, tomamos a decisão: ou votamos ainda hoje ou fazemos a sessão amanhã. O que o Senado não pode é se desmobilizar e deixar a Câmara exposta em um momento como este. Eu, pelo menos, acho que é inaceitável esse comportamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, isso jamais acontecerá.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – De forma que sou solidário em atuar de forma conjunta. Vamos esperar um pouco, para verificar. S. Ex<sup>a</sup> vai dar a informação. S. Ex<sup>a</sup> disse que, em cinco minutos, daria a informação. Vamos aguardar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de qualquer forma, acho que V. Ex<sup>a</sup> poderia suspender a sessão...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – O razoável é esperar, Sr. Presidente.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT.) – ... convocar a continuidade da sessão para amanhã, pedir para quem está aqui continuar aqui e para quem viajou para voltar, nesta beleza que está o funcionamento dos aeroportos – foram deixar o homem trabalhar, está aí!

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, pode até tranquilizar...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, o razoável é esperar, porque deixar para amanhã é correr muito risco. O razoável é esperar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder já a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora. Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi a ponderação do Senador Heráclito Fortes sobre o tal empréstimo do Piauí. Creio que o normal é se conceder o empréstimo, e vi que S. Ex<sup>a</sup> não está contra a idéia de se favorecerem determinados programas que visem ao desenvolvimento daquele Estado, que é um Estado tão sacrificado da nossa Federação. Por outro lado, o Senador Heráclito Fortes pede, legitimamente, esclarecimentos. Eu julgo que não se pode negar ao Senador, que é um Parlamentar de Oposição e que tem o dever de fiscalizar, o que S. Ex<sup>a</sup> pede: esclarecimentos.

Mais ainda: quem sabe pudéssemos, neste caso e, daqui para frente, sempre, estabelecer subcomissões do Senado Federal para o acompanhamento da aplicação desses recursos. Afinal de contas, somos a Casa que autoriza ou não esses empréstimos e poderíamos ser a Casa que passasse a fiscalizar, por meio da composição dessas subcomissões, de acordo com o cálculo de proporcionalidade que a Secretaria-Geral da Mesa desse a V. Ex<sup>a</sup>. Essas subcomissões acompanhariam, para que nós, ao menor sinal de deslizamentos, tomássemos as providências cabíveis, que não só livrariam a face do Senado Federal, como preservariam o dinheiro público. Mais ainda: dificultaríamos as ações que não fossem, porventura, honestas. Então, eu creio que esclarecimentos deveriam ser prestados ao Senador Heráclito Fortes para que S. Ex<sup>a</sup> possa votar, e quer votar, mas possa fazê-lo até em homenagem ao Senador Alberto Silva, quem solicitou com muito empenho a todos nós a aprovação dessa matéria. No entanto, S. Ex<sup>a</sup> quer votar com o mínimo de esclarecimentos, e os esclarecimentos não chegaram. Logo, que cheguem às mãos do Senador Heráclito Fortes os esclarecimentos que S. Ex<sup>a</sup> requer! São esses os nossos votos. Portanto, nossa solidariedade fica posta ao Senador Heráclito Fortes neste momento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloisa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, só para deixar um registro. Sinceramente, fico muito emocionada com esse apelo do Senador Arthur Virgílio para virar a noite, se necessário for, ao lado do Senador Romero Jucá e de outros governistas, embora não seja necessariamente a minha modalidade preferencial de virar a noite. No entanto, deixo aqui registrado que estarei aqui cumprindo minha obrigação amanhã, de forma absolutamente disciplinada. Se a sessão for de manhã, à tarde, não tem problema algum – estarei aqui cumprindo a minha obrigação. Entretanto, penso que a sessão será

encerrada, o painel não será preservado, e amanhã, quem quiser aprovar projeto tem que estar aqui, porque estar aqui é cumprir nossa obrigação. Agora, é preciso estar aqui para dar número, porque verificação de quórum, votação nominal e mecanismos regimentais para obstaculizar matéria são direitos de todos. Eu vou estar aqui. Eu estarei aqui de manhã, à tarde ou em qualquer horário que seja necessário.

Espero realmente estar aqui amanhã para votar outras matérias, porque tenho certeza de que não será discutida – ainda bem – essa imoralidade chamada aumento dos Parlamentares. Tenho certeza de que esse assunto sequer entrará em pauta hoje ou amanhã para que não façamos aqui uma grande guerra em relação ao tema.

De qualquer modo, estarei aqui para votar. Só espero que os Parlamentares estejam presentes para abrir o painel novamente, dar **quorum** e votar tudo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo com toda essa mobilização amanhã, mas chamo atenção para o risco, na linha do que disse a Senadora Heloisa Helena, do aumento do salário.

Nós perdemos autoridade para dar 1% de aumento que seja para nós próprios. Se fosse há uma semana, um reajuste de 28% para recuperar a perda inflacionária seria correto e até aceito, mas agora não é mais assim. Nós cometemos – e digo “nós”, porque não podemos jogar a culpa em ninguém – uma insensatez com essa proposta de aumento de 91%, medida cujo impacto na opinião pública mediremos ao longo de muito tempo ainda. Esse não é um daqueles fatos que saem no jornal e morrem com ele. Isso ficará como uma mancha. Se estabelecermos qualquer tipo de aumento, estaremos pagando um alto preço com a instituição.

Por isso, a Câmara dos Deputados precisa ter bom senso e reconhecer o equívoco que foi cometido. Até coisas que em determinados momentos eram certas podem se transformar em equívocos diante de uma nova realidade.

Eu espero que haja bom senso e que se jogue isso para o próximo ano, mas que se faça isso explicitamente, não porque não houve prazo, mas porque se decidiu que hoje não temos condições de dar aumento, por menor que seja, a não ser para o salário mínimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ideli Salvatti, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu

não quero entrar na polêmica da questão do salário, apenas quero dar ciência à Casa de que, sobre o substitutivo do Senador Eduardo Azeredo que trata de vários projetos ligados à destinação de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, conversamos ao longo do dia, foram apresentadas as emendas, e uma parte das modificações foi debatida e acatada pelo Senador Eduardo Azeredo.

Então, havendo sessão amanhã, com **quorum** para podermos deliberar sobre os projetos acordados, eu gostaria que ficasse garantido que o substitutivo do Senador Eduardo Azeredo constará da pauta e que será incluído no acordo para as votações no dia de amanhã.

Entre as três questões que foram levantadas, em relação às quais havia polêmica, há a questão da micro e da pequena empresa, que é a emenda de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares que está aí na mesa. Conversamos com S. Ex<sup>a</sup> sobre essa emenda, que é fruto de um projeto original do Senador de 1999. Ao longo desses últimos quatro anos principalmente, o crédito ofertado às micro e pequenas empresas teve uma substancial modificação, principalmente com a aprovação do Microcrédito Orientado e com a ampliação dos recursos disponíveis para essa modalidade de financiamento no Banco do Brasil, na Caixa Econômica e no BNDES.

Quanto à utilização dos recursos do FGTS para o pagamento de mensalidades já vencidas de financiamento habitacional, fizemos uma ponderação ao Senador Eduardo Azeredo, que já havia acatado a ponderação feita pela Caixa Econômica no sentido de que, como hoje já há o benefício de 80% do valor das prestações vincendas poderem ser quitados com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, não poderíamos dar às prestações já vencidas um benefício superior a esse percentual, pois estaríamos estimulando a inadimplência.

A Caixa apresentou a proposta de se fazer um abatimento de 50% das prestações já vencidas, com a qual o Senador Eduardo Azeredo concordou por entender ser ela uma modificação benéfica para não se dar incentivo à inadimplência.

Por último, sobre a utilização dos recursos do Fundo de Garantia para o Fies, apresentamos os números: o maior volume de contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço está exatamente na mesma faixa de rendimentos dos que são beneficiado pelo Fies, ou seja, 74% das contas do Fundo de Garantia são de até quatro salários mínimos, numa média de, no máximo, R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por saldo em conta, e os beneficiados do Fies concentram-se exatamente na faixa salarial de um até três salários mínimos. Ou

seja, 88% dos beneficiados pelo Fies estão na mesma faixa praticamente dos que têm no máximo R\$ 150,00 na conta do FGTS.

Portanto, é aquilo que argumentávamos, isto é, a utilização de recursos do Fundo de Garantia para o pagamento de parcelas do Fies vai prejudicar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e não vai resolver a situação daqueles que têm recursos para serem pagos no Fies.

Então, fizemos o acordo e poderemos fazer a votação do projeto que, espero, estará na pauta do acordo de amanhã, Sr. Presidente.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Dado o adiantado da hora – já são mais de 11 horas da noite –, proponho que suspendamos a sessão e a reabramos amanhã às 10 horas da manhã.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, encerraríamos a sessão e, amanhã, teríamos sessão ordinária deliberativa às 10 horas da manhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB

– MT) – Sr. Presidente, não tenho dúvida alguma de que haverá **quorum**, porque com o Ministério da Defesa funcionando como está, ninguém sairá daqui, os aeroportos estão uma tragédia. Então, amanhã de manhã haverá **quorum**.

A outra questão é a seguinte: gostaria que V. Ex<sup>a</sup> suspendesse a sessão em vez de encerrá-la. Primeiro, para segurar o **quorum**. Segundo, porque, na minha opinião, temos uma matéria importante para deliberar amanhã, que é o empréstimo para o Piauí.

Sou do Mato Grosso, mas já cansamos de aprovar aqui empréstimos para o Estado de São Paulo e para outros Estados da Federação.

É preciso que se criem as condições para que o Senado vote essa matéria relativa ao Piauí. O Secretário do Piauí está aí: que ele procure a Bancada do Piauí no Senado, que procure o Senador Heráclito Fortes e forneça a ele as explicações que, como Senador da República, tem o direito de receber para que possa orientar a posição do Plenário e viabilizar a votação. Qual o problema de fazer isso pelo Estado do Piauí? Nenhum, pois nenhum outro assunto será apreciado.

Agora, é preciso deixar bem claro que a aprovação da matéria não está na dependência do Senado ou dos Senadores, está na dependência da explicação que os representantes do Poder Executivo do Piauí darão ao Senador Heráclito Fortes. Esse é o único motivo pelo qual peço a V. Ex<sup>a</sup> que suspenda a sessão, até porque sabemos que outras matérias não vão entrar em pauta.

É fundamental que essa matéria, a partir de um acordo, seja votada amanhã pelo Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Só para fazer um registro Sr. Presidente.

Eu tinha apresentado a proposta de se encerrar a sessão, zerar o painel e começar tudo de novo. No entanto, se é por uma questão específica do Piauí, posso assumir outra posição.

Conversei com o Senador Heráclito Fortes, que me garantiu que não iria obstaculizar a matéria. O Senador Alberto Silva tinha conversado comigo e disse também que não iria obstaculizar a matéria, mas queria as informações que são necessárias, o que é legítimo da parte do Senador fazer. De fato, é necessário o registro dos 41 para se poder deliberar alguma coisa. Está tudo muito bem se for exclusivamente para o Piauí.

O que não quero, amanhã, é ser surpreendida com qualquer outra votação, além do Piauí, tipo aumento de salário ou qualquer outra matéria, utilizando o painel de hoje. Só isso. Se for, como V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, o item nº 1, exclusivamente para o caso do Piauí ou outras matérias que existam unanimidade entre os Líderes e a Casa, para mim está tudo muito bem.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Quero só dizer o seguinte, Sr. Presidente: se houver algum item indesejável, ajudarei a Senadora a pedir verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar bem claro aqui, de uma vez por todas, Senadora Heloísa Helena, que recebi, de maneira comovida, uma ligação do Governador do Estado, após um pleito eleitoral, há muito tempo não falávamos.

Não tenho nada pessoal contra o Governador, muito pelo contrário, Senador Eduardo Suplicy. Inclusive, comuniquei ao Governador que iria a Teresina no fim de semana, quando ficamos de conversar sobre

a questão. Também conversei com o atual gerente ou diretor, não sei a nomenclatura, com o administrador do PCPR. Trocamos idéias sobre a aplicação do programa. Pedi a ele alguns esclarecimentos, mas fui surpreendido com o anúncio da substituição.

Não sou palhaço, mereço respeito. Não se pode fazer isso com o Senado da República. Ou seja, enviam-me um homem para conversar que não é mais o responsável. Portanto, estou pedindo esclarecimentos para uma questão séria, haja vista que são R\$22 milhões.

Acho que o PCPR, Senadora Heloísa Helena, deve ser estimulado, porque ele é exatamente o contrário do Fome Zero, que tira o cidadão do emprego; o PCPR dá ao cidadão uma oportunidade, por intermédio das várias vertentes. Se é usado politicamente, não quero discutir isso aqui agora; não sou fórum para essa discussão; tampouco sou do Tribunal de Contas ou delegado de polícia. Não é essa a questão. O que quero são os esclarecimentos sobre a contrapartida – não vou dizer todos porque eles já sabem –, enfim, são os esclarecimentos que qualquer cidadão, Oposição ou Governo, se tiver responsabilidade, ao ver o seu Estado endividar-se em R\$22 milhões, quer saber para ajudar e para construir. Um empréstimo dessa natureza não pode ser caixa preta, principalmente no Estado do Piauí, onde já se anunciou o Projeto Cidade Detran, que se transformou apenas em estacionamento. Não quero entrar nessas questões, pois essas questões trato no fórum específico.

Penso que o Governo do Estado não precisa dos R\$22 milhões, mas não sou eu quem vai julgar. Anunciam até o final do ano R\$1 bilhão. Quero louvar, Senador Aloizio Mercadante, a generosidade do Presidente Lula para com o meu Piauí. Um bilhão de reais estão sendo anunciados com várias obras. É sinal de que o Governo está bem assistido; Vinte e dois milhões de reais serão bem-vindos, mas eles precisam ser aplicados com segurança e, acima de tudo, com transparência.

Estou à disposição do Governador, conforme contato mantido com ele, estou à disposição de um Secretário que trate do assunto com responsabilidade, e não de um demissionário.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tenho certeza que amanhã cedo vamos conseguir aprovar esse empréstimo, pois é um Estado que precisa de recursos. A motivação do Senador Heráclito Fortes é absolutamente compreensível. Inclusive, estou buscando entrar

em contato, apesar do adiantado da hora, com o Governador do Piauí, Wellington Dias, para que ele pessoalmente converse com o Senador Heráclito Fortes. Nada melhor que o próprio Governador para esclarecer qualquer pendência. Espero que esse empréstimo ponte seja também uma ponte entre o Senador Heráclito Fortes e o Governo do Piauí, uma ponte de diálogo, uma ponte de discussão. E que possamos estabelecer essa relação propositiva e construtiva. Que possamos fazer, também, entre Senado e o Governo do Piauí, um debate qualificado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Infelizmente, Sr. Presidente, o Piauí não cai no rol das preferências do Senador Aloizio Mercadante. S. Ex<sup>a</sup> gosta de coisas melhores, de Estados maiores. Infelizmente, S. Ex<sup>a</sup> não vai até lá para ver qual é a minha preocupação. É um Estado que aguarda, há quatro anos, quatro hidrelétricas anunciadas, cantadas em prosa e verso, os vinte mil empregos da Vale do Rio Doce. É um Estado que está esperando tudo, pois o Governo está devendo tudo. Estou cansado de obras virtuais, quero fatos concretos.

O Governador Wellington Dias é inteligente, tanto é que se reelegeu. S. Ex<sup>a</sup> há de convir que esse meu trabalho, inclusive, é para ajudá-lo. O Piauí está sendo levado no bico. Caso contrário, S. Ex<sup>a</sup> está desviando dinheiro. Ao Piauí, os dólares desviados não chegam. Dinheiro no Piauí, Sr. Presidente, do Governo Federal, é como a linha do horizonte: você sabe que existe, vê, mas nunca alcança. Quanto mais a gente corre na sua direção mais se distancia. É essa minha tristeza, é essa minha angústia.

Neste momento, portanto, tenho o dever e a obrigação de fazer com que os fatos do Piauí sejam concretos e não como obra de gato, que depois de feita é enterrada.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena, se V. Ex<sup>a</sup> concordar, vou suspender a sessão para que possamos votar amanhã essa questão do Piauí como item 1 da pauta.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sendo exclusivamente para o caso do Piauí ou para qualquer outra matéria em que exista não maioria, mas unanimidade dos Líderes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está suspensa a sessão, a qual reabriremos amanhã às 10 horas.

*(Suspensa às 23 horas e 17 minutos. A sessão é reaberta às 10 horas do dia 21 de dezembro de 2006.)*

*O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está reaberta a sessão.

Comunico às Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que vou utilizar a lista de oradores prevista para as 14 horas.

Concedo a palavra, pela ordem, por cinco minutos, ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Alberto, serei muito rápido. Na verdade, farei apenas um balanço do trabalho deste ano. Cito a importância de 46 audiências públicas que realizamos dos cerca de 250 projetos que tramitam na Casa, dos 20 projetos que aprovamos e que, no meu entendimento, foram muito importantes. Dentre eles, destaco o Estatuto do Idoso, o da Igualdade Racial e o da Pessoa com Deficiência. Cito ainda a importância da Comissão Mista do Salário Mínimo. V. Ex<sup>a</sup> foi um dos que sempre defenderam essa tese, e, graças a esse trabalho, percebemos que o valor do salário mínimo, embora esteja longe daquilo que gostaríamos, avançou.

Falo aqui, Sr. Presidente – e quero deixar registrado nos Anais da Casa –, sobre as moções de apoio que recebemos de cerca de 70 cidades, cerca de 40 delas do Rio Grande do Sul e outras, de outros Estados; moções de apoio pelo trabalho nessa linha da diversidade, da defesa do interesse do trabalhador da área pública e da área privada.

Vejo presente aqui um dos líderes da Polícia Civil, preocupado com o Projeto nº 68, que, se houver **quorum** privilegiado, é claro que iremos votar. Precisamos de lei complementar; precisamos de 41 votos a favor. O Senador Antonio Carlos Valadares acatou uma emenda nossa.

Falo muito aqui, Sr. Presidente, da importância de um projeto em que trabalho, o corte da diversidade, e o Senado tem trabalhado nesse sentido. Mas, como o Senador João Batista Motta irá fazer hoje o seu discurso de despedida, vou encerrar este breve comentário, porque faço questão de apartear-lo, como fiz com outros Senadores que também se despediram no momento em que eu estava no plenário.

Sr. Presidente, termino com uma homenagem a todos os Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, a todos os Srs. Deputados e Sr<sup>as</sup> Deputadas, a todo o povo brasileiro.

Sr. Presidente, um dos meus defeitos – e sempre digo isso – é me meter a escrever algumas poesias. Eu não escrevi uma poesia, mas fiz algo rimado. Neste momento, quero fazer esta pequena leitura do



que coloquei num cartão de Natal que remeti, por *e-mail*, a mais de 70 mil endereços que possuo em meu gabinete.

Encerro este ano lendo esta pequena mensagem que escrevi há 15 dias. Digo simplesmente o seguinte, Sr. Presidente:

O Natal está chegando, as festas de Ano Novo também.

Foi um ano muito difícil, mas quero agradecer muito.

Mas, ao mesmo tempo, sinto-me inquieto, Há tanta coisa ainda por fazer.

Nosso povo, nossa gente precisando tanto de nós.

São os pobres, os idosos, as crianças, Os índios, as pessoas com deficiência, Os discriminados por gênero, cor,

Livre opção sexual, raça, religião e tantos outros...

Quero compartilhar com vocês mais este momento,

Pois há muito ainda por fazer, Há muitos desafios pela frente.

Precisamos estar juntos em 2007, em 2008, em 2009,

Nessa longa caminhada da vida.

Quero acalmar a minha alma, que só ficará tranqüila

Se vocês prometerem caminhar lado a lado

E se continuarem trabalhando para mudar este mundo.

Sei que posso contar com vocês.

Pronto, Sr. Presidente, simples, pequenino, bonitinho, só para encerrar o ano com essa pequena mensagem que coloquei num cartão e que estou remetendo, inclusive, a todos os Srs. Senadores pelos seus respectivos *e-mails*, ainda com uma música de Natal cantada pela Simone.

Era isso, Sr. Presidente. Fiquei no limite dos meus cinco minutos.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, praticamente estamos encerrando os trabalhos legislativos de 2006. E é neste findar e com o olhar para o futuro que gostaria de fazer um breve balanço das atividades aqui desenvolvidas nestes quatro primeiros anos do meu mandato de Senador da República.

Quando cheguei a esta casa sabia que não representaria apenas os mais de dois milhões de eleitores que me outorgaram um mandato de senador da República mas, todo o Estado do Rio Grande do Sul, com seus 10,2 milhões de habitantes, descendentes de índios, portugueses, italianos, espanhóis, japoneses, africanos e alemães.

Como já disse em outros pronunciamentos aqui mesmo nesta tribuna “o tempo avança com a velocidade dos ventos”. É como falamos lá no sul “meio caminho andado se foi”. Agora, nos preparemos para o restante.

Conseguimos estabelecer um novo paradigma na questão do atendimento aos municípios gaúchos. Prestamos todas as informações necessárias às Prefeituras Municipais, Câmaras de Vereadores e Entidades para obtenção de recursos federais, disponíveis no Orçamento da União, mediante a formalização de convênios, além de disponibilizar na internet todas as informações necessárias para a apresentação dos projetos. Realizamos, ainda, acompanhamento dos projetos apresentados junto aos Órgãos e às publicações veiculadas no Diário Oficial da União.

Adotamos um critério para verbas individuais dos parlamentares, o critério do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), e o corte das diversidades. Implementamos conselhos políticos em 17 regiões do estado para orientar e discutir a nossa atuação. Já contemplamos 170 municípios com emendas individuais.

Prezamos pela transparência, por isso disponibilizamos em nossa página na internet [www.senado.gov.br/paulopaim](http://www.senado.gov.br/paulopaim) todas as indicações de emendas.

Nos últimos três anos cada senador teria direito a indicação de uma emenda na bancada gaúcha. Abrimos mão dessas emendas para que a bancada decida a sua melhor aplicação.

A Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES contou com o nosso apoio para a aprovação de um contrato de financiamento, encaminhado junto ao Banco Nacional de desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para a construção de dois prédios, mediante o programa de Modernização e Qualificação do Ensino Superior. Os investimentos de informática, móveis e bibliografia somam um total de R\$5.700.000,00.

Por várias vezes interagimos com o executivo na intenção de resgatar a dívida do Governo Federal com o Estado do Rio Grande do Sul.

A dívida do Estado do RS com a União cresceu seis vezes (nos últimos dez anos), de R\$4,3 bilhões para R\$26,4 bilhões, enquanto que a receita aumentou

em quatro vezes, passando de R\$3,54 bilhões para R\$14,1 bilhões no mesmo período.

Na crise da Varig, fomos autores, juntamente com a senadora Lúcia Vânia, do requerimento para realização da audiência pública sobre o setor de aviação na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Nossa maior preocupação era evitar prejuízos para os trabalhadores da ativa, aposentados e pensionistas da companhia.

Realizamos também na CAS, uma audiência pública para debater as liquidações judiciais dos fundos de pensão de empresas aéreas (Aeros e Aerus). Encaminhei carta para a ministra Ellen Gracie pedindo o julgamento imediato desses processos que envolvem os aposentados e pensionistas dos fundos.

Para o setor vinícola pedimos a revisão de ato declaratório que introduzia novo reenquadramento dos vinhos nacionais para pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados, aumentando, assim, a tributação do vinho nacional. Esse aumento de carga tributária é uma injustiça, pois diminui a competitividade do vinho brasileiro em relação aos vinhos importados e constitui um desestímulo à produção nacional, cuja qualidade fez com que conquistássemos centenas de medalhas de premiação nos últimos anos.

Trabalhamos para agilizar o processo de aprovação do projeto de acordo entre o Brasil e a Argentina para construção de novas travessias rodoviárias sobre o rio Uruguai. As pontes serão construídas de forma a realizar a ligação Itaqui-Alvear; Mauá-Alba Posse e Porto Xavier-San Javier. O acordo prevê também a criação de uma comissão binacional para viabilizar a construção das travessias. Sem dúvida é uma contribuição para a integração física do Mercosul.

Como coordenador da Frente Parlamentar em Defesa da Educação Profissional no Senado Federal ajudamos a aprovar os sete projetos para o Rio Grande do Sul: SUEPRO – Santa Rosa; SUEPRO – Bento Gonçalves; SUEPRO – Bagé; CEPROVALE – FUNDATURVOS; CEP Vale do Rio Caí; FUNDACINE/RS; FUNDEP – Pontão. Somente o Centro de Educação Profissional do Vale do Rio do Turvo – CEPROVALE, numa ação articulada com dezoito Prefeituras Municipais, entre elas a Prefeitura Municipal de Santo Augusto, empresas cooperativadas e a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI alcançará mais de 20.000 (vinte mil) pessoas, entre jovens, empresários e professores. O Centro será um difusor de conhecimento para a região e de formação profissional.

Apresentamos projeto para regularizar a situação de todos os municípios do país que participaram do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (Reluz) e do parcelamento de débito junto às conces-

sionárias de energia elétrica, perante o Ministério da Fazenda. A aprovação da matéria, em tempo recorde (31 dias) e por unanimidade no plenário do Senado Federal, veio resolver as dificuldades dos municípios em obter novos financiamentos junto aos organismos federais.

Poderia falar também, Sr. Presidente, da BR 101, da duplicação da BR 386, da Rodovia do Parque, da URCAMP, da FEEVALE, do Porto de Rio Grande, da crise da gripe aviária, da reivindicação do setor de refrigerantes, do transporte escolar para as prefeituras, da defesa do alho nacional, do ressarcimento da Cofins para o setor calçadista, dos disjuntores e da revisão da taxaço do couro Wet Blue.

Apresentamos na Comissão de Meio Ambiente emenda no valor de R\$ 200 milhões para a recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no Senado Federal apresentamos mais de 250 proposituras; mais de 100 propostas de emendas a outros projetos; e realizamos 48 audiências públicas.

Nos últimos quatro anos aprovamos aqui no Senado Federal os seguintes projetos de nossa autoria e que hoje estão tramitando na Câmara dos Deputados:

PLS nº 6, de 2006 – institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência; PLS nº 82, de 2003, que concede adicional de periculosidade aos carteiros. PLS nº 139, de 2003, dispõe sobre o exercício da profissão de ortoptista; PLS nº 181, de 2003, concedendo prioridade no atendimento hospitalar a toda pessoa idosa; PLS nº 213, de 2003, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; PLS nº 297, de 2003 que dispõe sobre a proibição do trabalho aos menores de dezesseis anos, exceto se menor aprendiz aos quatorze;

PLS nº 270, de 2004, acresce em 25% o valor das aposentadorias dos aposentados que necessitam de assistência permanente de outra pessoa, por razão de doença ou deficiência física; PLS nº 299, de 2004, que cria o Programa Nacional de Inclusão dos Moradores em Situação de Rua. Este projeto foi aprovado em dezembro de 2005; PLS nº 302, de 2004, institui o feriado nacional na data da morte de Zumbi dos Palmares. Este projeto foi aprovado em abril de 2005; PLS nº 453, de 2003, que assegura 50% das vagas nas universidades federais para alunos oriundos de escolas públicas.

PLS nº 309, de 2004, define os crimes resultantes de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem. Este projeto foi aprovado em novembro de 2005; PLS nº 320, de 2004, que dispõe sobre a incidência de Imposto de Renda sobre rendimentos recebidos acumuladamente. Este projeto foi aprovado em julho de 2006; PLS nº 126, de 2005 – cria o pro-

grama para estimular a contratação de trabalhadores acima de 45 anos. Este projeto foi aprovado em abril de 2006; PLS nº 154, de 2005 – Autoriza o Poder Executivo a federalizar a Universidade da Região da Campanha no RS. Este projeto foi aprovado em setembro de 2005; PLS nº 170, de 2005 – concede adicional de periculosidade aos eletricitários. Este projeto foi aprovado em maio de 2006;

PLS nº 192, de 2005 – exige que os caracteres impressos em contrato de adesão observem padrão mínimo de medida tipográfica. Este projeto foi aprovado em novembro de 2005; PLS nº 342, de 2005 – institui o dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas. Este projeto foi aprovado em março de 2006; PLS nº 421, de 2005 – inscreve no Livro Heróis da Pátria o nome de Sepé Tiarajú. Este projeto foi aprovado em abril de 2006; PLS nº 128, de 2006 – inclui os estudantes da educação fundamental de jovens e adultos como beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Este projeto foi aprovado em novembro de 2006; PLS nº 286, de 2006 – institui o Dia Nacional de Reflexão do Cantando as Diferenças. Este projeto foi aprovado em dezembro de 2006.

Sr. Presidente, gostaria de falar agora dos projetos de nossa autoria transformados em norma jurídica. Foram aprovados dois projetos de lei e um projeto de resolução, são eles: PLC nº 57, de 2003 – dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Este projeto foi aprovado em setembro de 2003 e transformado em norma jurídica – LEI 10.741 DE 2003. O Estatuto do Idoso possui 118 artigos. Entre os direitos assegurados estão os que dizem respeito à saúde, transporte, habitação, lazer e mercado de trabalho.

PLS nº 379, de 2003 – Institui o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Este projeto foi aprovado em julho de 2005 e transformado em norma jurídica – LEI 11.133 DE 2005;

PRS nº 44, de 2003 – isenta dos limites para operações de crédito aquelas contratadas junto ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – Reluz e aquelas decorrentes do parcelamento de débito junto à concessionárias de energia elétrica, bem como para viabilizar a regularização de operações contratadas em conformidade com os limites e condições estabelecidos pela referida Resolução, porém não autorizadas explicitamente pelo Ministério da Fazenda ou pelo Senado Federal. Transformado em norma jurídica – RESOLUÇÃO DO SF 19 DE 2003.

Cabe ressaltar que a PEC 77 de 2003 (PEC paralela) foi aprovada com a nossa efetiva participação. E isso assegurou integralidade, paridade, regra de transição, aposentadoria especial, entre outros.

Senhoras e Senhores, mas há também os projetos que foram aprovados em comissões e que continuam a tramitar aqui:

PLS nº 337, de 2003, define o crime de veiculação de informações que induzam ou incitem a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, na rede Internet, ou em outras redes destinadas ao acesso público. Este projeto foi aprovado em maio de 2006 na Comissão de Educação, seguindo agora para Comissão de Constituição e Justiça em caráter terminativo;

PLS nº 298, de 2003 – que dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas. Este projeto foi aprovado em novembro de 2004 na Comissão de Educação, seguindo agora para Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo a ela decisão terminativa;

PLS nº 296, de 2003, que dispõe sobre o fim do fator previdenciário. Este projeto foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Entretanto, foi interposto recurso ao Plenário do Senado e em seguida aprovado requerimento para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, e após retorno ao Plenário;

PLS nº 274, de 2003, dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador – FUNDEP. Este projeto foi aprovado em junho de 2006 pela Comissão de Educação e em seguida seguirá para CCJ, CAS e CAE, cabendo a última decisão terminativa;

PLS nº 39, de 2003, cria o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do RS. Projeto foi aprovado em março de 2006 na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Ele seguirá agora para a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e posteriormente à CAE, onde terá decisão terminativa;

PLS nº 5, de 2003, dispõe sobre o valor do salário mínimo. Aprovado na Comissão de Assuntos Sociais em dezembro de 2003 e julho de 2004;

PLS nº 352, de 2005 – Complementar, dispõe sobre os requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados do regime geral de previdência social portadores de deficiência. Aprovado em outubro de 2005 na Comissão de Assuntos Sociais, seguindo agora para o Plenário do Senado.

PLS nº 27, de 2006, estende aos titulares do Benefício de Prestação Continuada a prerrogativa de contratar empréstimo consignado em folha de pagamento. Foi aprovado em junho de 2006 na Comissão de Assuntos Econômicos, seguindo agora para a Co-

missão de Assuntos Sociais, cabendo a esta decisão terminativa.

PLS nº 01, de 2004, que dispõe sobre vagas semigratuitas em instituições privadas de ensino superior, projeto já aprovado na Comissão de educação.

Senhores, a Comissão Especial Mista do Salário Mínimo, na qual fui o relator, realizou durante os meses de janeiro a junho de 2006, quinze audiências públicas, inclusive em várias capitais estaduais. Tivemos a participação do Ministério do Trabalho, entidades sindicais de trabalhadores, representantes patronais, aposentados e pensionistas, DIEESE, DIAP, IBGE, IPEA, Fundação Getúlio Vargas, prefeituras, governos estaduais, vereadores, deputados estaduais, servidores públicos,

A Comissão do Salário-Mínimo aprovou o estabelecimento de uma regra permanente para o reajuste anual do salário mínimo; a vinculação do valor da aposentadoria ao do salário mínimo; o fim do fator previdenciário; a redução da contribuição social sobre a folha de salários e aumento da contribuição incidente sobre a receita bruta.

Realizamos audiências públicas para tratar da fusão da Varig e Tam; situação do setor vitivinícola; questão dos imóveis do INSS; questão da greve dos bancários; aposentados e pensionistas; reforma sindical; ensino profissionalizante; demarcação de terras indígenas; Estatuto da Igualdade Racial; Estatuto da Pessoa com Deficiência; Ação de despejo dos Quilombolas; questão do arroz; redução de Jornada de Trabalho; déficit da Previdência; fator previdenciário; pagamento de precatórios; Contribuição assistencial; Cotas e ações afirmativas; Petrobrás e Braskem; Gripe aviária; transporte interestadual; Violência contra os idosos; Aerus; setor fumageiro; e escola técnica de Canoas.

Aprovamos, com a participação fundamental do presidente do Senado Federal, senador Renan Calheiros, a instalação de uma Comissão Especial Mista para discutir os problemas dos povos indígenas. Vale destacar que interferimos junto ao Governo para que os índios Krahô-Kanela, do estado do Tocantins, recebessem a titularidade de suas terras, reivindicação de mais de 30 anos.

Por fim, quero destacar a aprovação do PLS 351/2004, ontem na Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal. O projeto, de minha autoria, que teve como relator o Senador Sibá Machado. Porém, por estar participando na Comissão Mista de Orçamento, foi nomeado *ad hoc* o Senador Rodolfo Tourinho. O PLS propõe o aumento de 18% para 30% da cota dos recursos do Fundo de Universalização dos Ser-

viços de Telecomunicações – Fust destinada à área de educação.

A aprovação deste projeto, que segue agora para a Câmara dos Deputados, representará mais recursos para acesso a redes digitais de informação, principalmente à Internet, abrindo uma infinidade de possibilidades de aperfeiçoamento do processo educacional.

Sr. Presidente, considero extremamente positiva a decisão do Supremo Tribunal Federal que julgou a ação referente ao reajuste salarial de 90,7% aprovado pelos líderes da Câmara e do Senado.

Remeti a milhares de pessoas o texto abaixo como resposta à minha posição com relação a esse tema. Segue o texto:

O Senador Paulo Paim considerou extremamente positiva a decisão do Supremo Tribunal Federal que julgou, no começo da tarde desta terça-feira, a segunda ação referente ao reajuste salarial de 90,7% aprovado pelos líderes da Câmara e do Senado.

Os ministros deferiram por unanimidade a determinação de que qualquer aumento na Câmara e Senado seja feito por meio de decreto legislativo aprovado no plenário das duas casas: “Isso dará transparência à essa questão e cada parlamentar terá que assumir a sua posição. Estou tranquilo, pois sempre defendi o voto aberto e tenho posição clara quanto ao assunto. Sou contra esse aumento.”

O Parlamentar considera uma verdadeira injustiça aumento para parlamentares e um reajuste insignificante ao salário mínimo e aos aposentados.

Em 2005, o Senador apresentou a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 35/05 que visa alterar o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal para limitar a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos, determinando que essa remuneração não exceda a vinte vezes o valor do salário mínimo. A intenção é diminuir a distância entre o salário mínimo e a máxima remuneração do serviço público.

Transcrevemos parte das notas taquigráficas do pronunciamento proferido no último dia 27, onde ele manifestou claramente sua posição sobre o assunto.

Com o abraço do Senador Paulo Paim receba também os seus votos de que este Natal encha todos os corações de esperança, de alegria de viver e de amor e respeito por todas as criaturas!

“Quero também dizer, Sr. Presidente, embora não seja esse o tema do meu pronunciamento no dia de hoje, que existe um debate na sociedade sobre o reajuste dos Parlamentares. Preocupa-me bastante quando Ministros do Supremo Tribunal Federal falam hoje que têm de receber 24 mais 12. Isso é uma afronta para nós, que estamos debatendo um salário

mínimo de R\$400,00. É um debate que não vem somar nada, apenas cria um constrangimento enorme para todos Senadores e Deputados, e o momento é inadequado.

Sou contra essa posição. Não a advogo. Todos sabem que não é do meu estilo ficar aqui falando de forma demagógica, porque entendo que Senadores e Deputados têm de receber um salário adequado para não dependerem de trabalhos externos. Mas não é possível ver a iniciativa, vinda do Supremo Tribunal Federal, de que alguns juízes passarão a receber mais de R\$30 mil mensais, e, é claro, isso causará um efeito em cadeia em todo o País. Para mim, esse debate tem de ser encerrado o mais rápido possível e essa proposta não deveria ser aprovada.”

E para finalizar gostaria de dizer que recebi neste ano, de assembleias legislativas, prefeituras, câmara de vereadores, confederações, federações e sindicatos, mais de cinquenta moções de apoio, aplauso e apelo.

1. CÂMARA MUNICIPAL DE ALECRIM / RS
2. CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
3. CÂMARA MUNICIPAL DE BROCHIER / RS
4. CÂMARA MUNICIPAL DE CASCA / RS
5. CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BOM / RS
6. CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL / RS
7. CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA / RS
8. CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
9. CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA / RS
10. CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO / RS
11. CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REUTER / RS
12. CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS
13. CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ / RS
14. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA / RS
15. CÂMARA MUNICIPAL DE PAIM FILHO / RS
16. CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO / RS
17. CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU / RS
18. CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE / RS
19. FEDERAÇÃO DAS APAES DO RS
20. CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO / SP
21. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SP
22. CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA / ES
23. CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ / SP
24. CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM / SP
25. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ
26. CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ / MG
27. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA SP
28. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉES
29. CÂMARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP
30. CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS / MG
31. CÂMARA DE ESTÂNCIA DE BARRA BONITA
32. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS
33. CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO / SP

34. CÂMARA MUNICIPAL DE MELEIROS / SC
35. CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE / SC
36. CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ / SP
37. CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA / MG
38. CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA / SP
39. SINDICATO – SINCOPEÇAS / GO
40. CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO / SP
41. CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO / PR
42. CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇU / SP
43. CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA / SP
44. CÂMARA MUN. DE ESTÂNCIA DE EMBU / SP
45. CÂMARA MUNICIPAL DE LEME / SP
46. ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA / SP
47. CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM / SP
48. CÂMARA MUNICIPAL DE CRISCIÚMA / SC
49. CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO / SP
50. CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA / MG

Sr. Presidente, gostaria de terminar deixando uma mensagem de Natal a todos os que de uma forma ou de outra estão ligados a essa caminhada que nos emociona e que move nossas forças todos os dias.

O Natal está chegando,  
As festas de Ano Novo também.  
2006 foi muito especial, mas foi muito difícil!  
Quero te agradecer muito,  
Mas me sinto inquieto.  
Há tanta coisa ainda por fazer!  
Nosso povo, nossa gente precisando tanto de nós,  
São os pobres, os idosos, as crianças, os índios,  
As pessoas com deficiência,  
Os discriminados por gênero, cor, livre opção sexual, raça, religião  
E tantos outros...  
Quero compartilhar contigo mais este momento,  
Pois há muitos desafios pela frente.  
E eu preciso de ti em 2007,  
2008, 2009...ao longo da vida  
Quero acalmar minha alma, que só ficará bem quietinha,  
Se tu prometeres ficar ao meu lado,  
Se tu continuares trabalhando comigo!  
Sei que posso contar contigo!  
Obrigado Jesus!  
Já me sinto abençoado.  
Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Na sessão de ontem foi lido o **Requerimento nº 1.302, de 2006**, do Senador Rodolpho Tourinho,

de licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no período de 11 a 22 de janeiro próximo para integrar a comitiva brasileira da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em visita oficial às cidades de Beijing, Shanghai e Zhengzhou, na China.

Em votação o Requerimento nº 1.302, de 2006.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Fica autorizado o Senador a desempenhar a referida missão.

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.314, DE 2006**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro a Vossa Excelência autorização para ausentar-me do País no período compreendido entre os dias 12 a 22 de janeiro de 2007, conforme documento anexo, para atendendo ao convite do Parlamento Chinês, visitar aquele País com a finalidade de ampliar o relacionamento entre a Assembléia Popular Nacional (APN) da República Popular da China e o Congresso Nacional da República Federativa do Brasil, e explorar a possibilidade de criar um mecanismo de intercâmbio regular entre a APN da China e o Senado Federal do Brasil.

Sala das Sessões, 21 de dezembro 2006. – **Eduardo Azevedo**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.315, 2006**

Nos termos do Inciso I do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, em caráter definitivo, a retirada do PLS nº 340/2006, de minha autoria, que concede isenção do Imposto de Importação, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços (PIS/PASEP-Importação) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS-Importação) aos instrumentos musicais, suas partes e acessórios.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2006.  
– Senador **Roberto Saturnino**.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.316, 2006**

Nos termos do Inciso I do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, em caráter definitivo, a retirada do PLS nº 336/2006, de minha autoria, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2006.  
– Senador **Roberto Saturnino**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência defere os requerimentos lidos, nos termos do art. 256, inciso I, §1º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 1.324, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.107, de 2006, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Fazenda.**

**Relator:** Senador Tião Viana

#### **I – Relatório**

O Senador Heráclito Forte encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 1.107, de 2006, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno, no qual solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre os repasses de recursos financeiros do Governo Federal, inclusive de autarquias e fundações, para organizações não-governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, desde 2003.

O autor do requerimento solicita, especificamente, as seguintes informações:

- a) o valor repassado;
- b) a data do repasse;
- c) o órgão ou entidade governamental que repassou os recursos;
- d) a entidade que recebeu os recursos
- e) o número e o objeto do convênio.

#### **II – Análise**

O requerimento em questão obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a Ministros de Estado, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Particularmente no tocante à Constituição, ele se ampara no art. 49, inciso X, que atribui ao Congresso

Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Embasa-se, também, no art. 50, § 2º, segundo o qual as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou aos titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

No âmbito do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição encontra respaldo nas disposições inscritas nos arts. 215, I, a, e 216, incisos I e II.

### III – Voto

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 1.107, de 2006.

Sala das Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Antero Paes De Barros** – **Efraim Morais** – **João Alberto Souza**

### PARECER Nº 1.325, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1119, de 2006, que solicita, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações sobre a utilização de cartões corporativos por servidores de sua Pasta.**

**Relator:** Senador **Tião Viana**

### I – Relatório

Por intermédio do Requerimento nº 1119, de 10 de novembro de 2006, o Senador Arthur Virgílio propõe sejam solicitadas à Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações que respondam aos seguintes questionamentos sobre a utilização de cartões corporativos por servidores de sua Pasta:

1. Qual o valor da despesa feita com o cartão corporativo nos dias 22 e 23 de setembro, véspera e dia do comício de campanha realizado em Jacareí?

2. Qual o nome do funcionário dessa Pasta responsável por esse cartão?

3. A que se destinou a despesa acima citada?

4. Quantos funcionários estavam envolvidos na segurança e no apoio presidencial naquele evento?

5. Qual a quantidade de «kits de lanches» foi comprada com o cartão corporativo?

6. Para quantas pessoas foram destinados os «kits de lanches»?

7. Os «kits de lanches» foram distribuídos para pessoas que não faziam parte da equipe de apoio do Presidente da República?

8. Em caso afirmativo, a Presidência da República está ciente de que esse fato pode justificar um processo de crime eleitoral cuja pena é a cassação do diploma do candidato eleito?

9. E usual militantes partidários se beneficiarem do uso de cartões corporativos?

### II – Análise

Cumpra à Mesa, a teor dos arts. 215, inciso I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, decidir sobre requerimentos de informações formulados por Senador, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto incluído na área de competência dessa autoridade.

Previsto constitucionalmente (art. 50, § 2º, da Lei Maior), tal requerimento não pode conter pedido de providência, consulta sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade à qual é dirigido, conforme disposto no art. 216, II, do Regimento Interno desta Casa.

Tendo em vista competir à Casa Civil da Presidência da República, nos termos do art. 2º da Lei nº 10.683, de 2003, supervisionar e executar as atividades administrativas da Presidência da República, entendemos haverem sido corretamente endereçados os questionamentos.

Não é demais registrar que o art. 7º da Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República, publicada como Anexo I do Decreto nº 5.135, de 2004, prevê caber à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Administração da Casa Civil executar e controlar as atividades relacionadas à execução financeira da Presidência da República, o que inclui, por óbvio, as despesas realizadas com cartões corporativos daquele órgão.

Reputamos não condizente com a legislação de regência do requerimento de informações a oitava pergunta transcrita no relatório precedente. Com efeito, ela objetiva saber se a Presidência da República (queremos crer que o ilustre requerente refira-se ao Presidente da República) tem conhecimento de que um determinado fato constitui crime eleitoral. Ora, o requerimento de informações deve ser formulado para esclarecimento de assunto da área de competência da autoridade ao qual se dirige. Não é da competência legal do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil informar-se sobre o conhecimento da legislação eleitoral penal por parte do Presidente da República. Sendo

assim, a oitava pergunta deve, em nosso entendimento, ser suprimida.

Feita essa supressão, consideramos que o requerimento preenche os requisitos constitucionais e regimentais para o envio do pedido de informações.

### III – Voto

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.119, de 2006, de modo a que se encaminhe à Senhora Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República solicitação para que responda às seguintes questões:

1. Qual o valor da despesa feita com o cartão corporativo nos dias 22 e 23 de setembro, véspera e dia do comício de campanha realizado em Jacareí?

2. Qual o nome do funcionário dessa Pasta responsável por esse cartão?

3. A que se destinou a despesa acima citada?

4. Quantos funcionários estavam envolvidos na segurança e no apoio presidencial naquele evento?

5. Qual quantidade de “kits de lanches” foi comprada com o cartão corporativo?

6. Para quantas pessoas foram destinados os “kits de lanches”?

7. Os “kits de lanches” foram distribuídos para pessoas

que não faziam parte da equipe de apoio do Presidente da República?

8. É usual militantes partidários se beneficiarem do uso de cartões corporativos?

Sala de Reuniões – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tiã Viana**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Efraim Morais** – **João Alberto Souza**

### PARECER Nº 1.326, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, para instrução do Requerimento nº 1.120, de 2006, que requer sejam prestadas pelo Sr. Ministro de Minas e Energia informações sobre o suposto aumento das tarifas de energia elétrica, por parte da Boa Vista Energia – BOVESA, em Roraima, conforme denúncia do sítio “Fontebrasil com br”**

Relator: Senador **Tiã Viana**

### I – Relatório

Chega à consideração desta Mesa o Requerimento nº 1.120, de 2006, de autoria do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, demandando, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno dessa Casa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações a respeito do aumento da tarifa de energia elétrica co-

brada pela empresa Boa Vista Energia – BOVESA, no Estado de Roraima, de acordo com denúncia veiculada em 7 de novembro no sítio “Fontebrasil.com.br”.

Além das informações sobre o suposto aumento abusivo da tarifa de energia elétrica, é requerida a apresentação da composição das tarifas praticadas no Estado de Roraima, antes e após o início da importação de energia elétrica da Venezuela.

### II – Análise

O Requerimento nº 1.120, de 2006, acata as exigências fixadas pelo § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que confere à Mesa do Senado Federal prerrogativa de encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado ou quaisquer outras autoridades titulares de órgãos subordinados diretamente à Presidência da República. A proposição encontra-se em conformidade com a atribuição fiscalizadora do Congresso Nacional e de suas Casas com relação aos atos do Poder Executivo, firmada no inciso X do art. 49 de nossa Carta Constitucional.

No exame da regimentalidade do Requerimento nº 1.120, de 2006, constata-se o respeito às condições estabelecidas pelo Regimento Interno do Senado Federal, particularmente em relação aos incisos I a V do seu art. 216, que fixam os critérios de aceitabilidade de pedidos de informação para autoridades do Poder Executivo. O encaminhamento da proposição em apreço seguiu os ditames firmados nas normas de trabalho desta Casa que regulam a tramitação dos requerimentos de informação, acolhendo as disposições inscritas no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Não subsistem, dessa sorte, quaisquer obstáculos relativos a comandos constitucionais ou regimentais que possam embaraçar o regular prosseguimento da proposição em lume.

Ademais, temos por adequado o endereçamento desse requerimento de informações ao Ministro de Minas e Energia, tendo em vista que, de acordo com o disposto no ad 30, inciso IV, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a fiscalização das concessões, permissões e da prestação de serviços de energia elétrica compete à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, órgão vinculado àquele ministério.

### III – Voto

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 1.120, de 2006, por sua constitucionalidade e regimentalidade. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tiã Viana**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Efraim de Morais** – **João Alberto Souza**.



**PARECER N° 1.327, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 1.121, de 2006, que requer informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre o combate à malária no Estado de Roraima.**

**Relator:** Senador Tião Viana

**I – Relatório**

Vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento n° 1.121 de 2006, de autoria do eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, mediante o qual solicitam-se informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca da atuação da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e do Ministério da Saúde no combate à malária no Estado de Roraima.

A proposição foi apresentada em razão ter sido noticiado pelo Jornal **Folha de Boa Vista** que o número de casos da doença aumentou consideravelmente no referido estado, nos anos de 2003 e 2004.

São formuladas as seguintes questões:

1. Qual o montante de transferências de recursos do Ministério da Saúde ao Estado e aos Municípios de Roraima, nos últimos quatro anos, destinado ao combate à malária;

2. Qual o montante de transferências de recursos repassados, nos últimos quatro anos, pela Fundação Nacional de Saúde ao Estado e Municípios de Roraima;

3. Qual o montante dos gastos efetuados diretamente pelo Ministério da Saúde e pela Fundação Nacional de Saúde, nos últimos quatro anos, no combate à malária no Estado de Roraima;

4. Quais os dados de incidências de malária no Estado de Roraima, nos últimos quatro anos.

**II – Análise**

A Constituição Federal, em seu art. 49, X, assegura ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Por sua vez, o art. 50, § 2º, da Constituição, estabelece que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado (...), importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

O presente requerimento é dirigido à autoridade competente para prestar as informações solicitadas, referentes à atuação do Ministério da Saúde, pasta da qual o requerido é titular, e da Funasa, fundação públi-

ca federal vinculada ao referido Ministério, nos termos do Decreto n° 4.727, de 9 de junho de 2003.

Ademais, diz respeito à competência fiscalizadora desta Casa e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogatório de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade à qual se dirige. Tampouco reúne pedidos referentes a mais de um Ministério. Está, portanto, em consonância com as normas do art. 216 do Regimento Interno desta Casa e do Ato da Mesa n° 1, de 2001.

Embora o requerimento em tela esteja desacompanhado de justificção, não há óbice à sua aprovação, em razão do disposto no art. 238, **caput**, do Regimento Interno do Senado Federal.

Depreende-se que a proposição sob exame satisfaz as exigências de admissibilidade, pois observa as disposições constitucionais e as normas regimentais acerca da matéria.

Ressalvamos, todavia, que o segundo questionamento diz respeito a todas as transferências de recursos da Funasa ao Estado e Municípios de Roraima, nos últimos quatro anos. Sugerimos, em consonância com as outras perguntas, seja indagado apenas qual o montante de transferências destinado especificamente ao combate à malária.

**III – Voto**

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento n° 1.121, de 2006, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, com complementação do segundo questionamento, a fim de que apresente o seguinte teor:

“2. Qual o montante de transferências de recursos repassados, nos últimos quatro anos, pela Fundação Nacional de Saúde ao Estado e Municípios de Roraima, destinado ao combate à malária?”

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Antero Paes De Barros** – **Efraim Morais** – **João Alberto Souza**.

**PARECER N° 1.328, DE 2006**

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 1.140, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre alteração de fusos horários dos Estados da parte ocidental do Brasil para aliviar o impacto sobre o sistema elétrico do País e, particularmente, sobre possível economia de energia.**

**Relator:** Senador **João Alberto Souza**

### I – Relatório

Mediante despacho do Senador Aelton Freitas, Suplente de Secretário do Senado Federal, é submetido à apreciação da Mesa o Requerimento nº 1.140, de 2006, de autoria do Senador Tião Viana, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia as seguintes informações sobre alteração de fusos horários dos Estados da parte ocidental do Brasil para aliviar o impacto sobre o sistema elétrico do País e, particularmente, sobre possível economia de energia.

Segundo o autor da proposição, as informações visam subsidiar discussão a respeito da alteração de fusos horários dos Estados da parte ocidental do Brasil e, especialmente, sobre o impacto que as alterações de fuso teriam tanto sobre o sistema elétrico do País, como sobre a economia de energia.

A proposição é formulada nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno e com o disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

### II – Análise

O requerimento é dirigido ao Ministro de Estado de Minas e Energia, autoridade competente para prestar os esclarecimentos solicitados. Ressalte-se que as informações requeridas são, de fato, relevantes para subsidiar a discussão sobre energia no País, assunto cuja competência legislativa é privativa da União, de acordo com os arts. 22, IV, e 48, da Constituição Federal. Por outro lado, as informações dizem respeito à função fiscalizadora do Poder Legislativo sobre atos do Poder Executivo, na medida em que se referem à adoção e às alterações de fusos horários no País. Desse modo, estão em conformidade, também, com o art. 49, X, da Carta Maior.

Conforme dispõe o art. 215, I, a, do Regimento Interno, cabe à Mesa do Senado Federal deliberar sobre o presente Requerimento, atendidas as condições de admissibilidade previstas no art. 216, I e II, do referido diploma legal. A proposição satisfaz as condições de admissibilidade, porquanto visa esclarecer assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal e não contém pedido de providência, sugestão ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Quanto ao mérito, não restam dúvidas de que as informações solicitadas dizem respeito a assunto da maior relevância, porquanto se a adoção de fusos horários faz-se necessária em um País de dimensão continental, como o Brasil, nada mais próprio e oportuno do que o Parlamentar solicitar à autoridade competente do Poder Executivo as informações acima relatadas,

especialmente as relativas ao impacto das medidas sobre a economia de energia.

Por fim, a proposição satisfaz as Disposições Gerais sobre Requerimento de Informações, contidas na Seção I do Ato da Mesa nº 1, de 2001, não se lhe aplicando as normas contidas na Seção II do citado Ato, uma vez que as informações não se revestem de caráter sigiloso, típico de operações ativas e passivas de instituição financeira.

### III – Voto

Em face do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 1.140, de 2006.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente  
– **João Alberto Souza**, Relator – **Antero Paes de Barros**  
– **Efraim Morais**.

### PARECER Nº 1.329, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.145, de 2006, que requer nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 5º § 2º, da Constituição Federal, sejam solicitadas informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente.**

**Relator:** Senador Tião Viana

### I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.145, de 2006, no qual solicita informações à Ex<sup>ma</sup> Sr<sup>a</sup> Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre denúncias veiculadas no jornal Correio Braziliense, segundo as quais o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais estaria atravessando grave crise financeira e administrativa.

### II – Análise

O requerimento está amparado pelo art. 50, § 2º, da Constituição, e está de acordo com os arts. 215 e 216 do Regimento do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

### III – Voto

Votamos pela aprovação do Requerimento nº 1.145, de 2006, a fim de que seja encaminhado pedido de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente.

Sala de Reuniões. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Efraim Morais** – **João Alberto Souza**

**PARECER Nº 1.330, DE 2006****Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.159, de 2006, que requer informações à Ministra da Casa Civil da Presidência da República.**Relator: Senador **João Alberto Souza****I – Relatório**

O Requerimento nº 1.159, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicita, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam requeridas à “Srª Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações sobre os gastos com o programa Pró-Jovem”.

Especificamente, requer dados sobre as despesas da Secretaria Nacional da Juventude da Presidência da República, “de acordo com as rubricas de pessoal, outras despesas correntes e investimentos, bem como os resultados do programa pró-jovem, quantos beneficiários e em quais funções nos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006”.

Na justificativa, o nobre Autor explica que foi detectada, no SIAFI, uma série de pagamentos atípicos e sem justificativas. Informa, ainda, que houve denúncias e que o Senado Federal, em sua função fiscalizadora, deve apurar a legalidade dos gastos efetuados.

**II – Análise**

A proposição encontra amparo no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que determina que o Senado Federal pode encaminhar pedido escrito de informação a Ministros de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Ao requerer essas informações, assim, o Senado exerce sua função fiscalizadora.

Contudo, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) é coordenado pela Secretaria Nacional da Juventude, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República e não à Casa Civil, como indica o requerimento. Assim, o requerimento deverá dirigir-se ao Ministro Luiz Dulci e não à Ministra Dilma Rousseff.

Adicionalmente, importa observar que o ProJovem foi criado pelo Presidente da República em fevereiro de 2005 e, por essa razão, não há despesas relativas a anos anteriores a esse período a relatar, como solicita o nobre Senador.

**III – Voto**

Em face do exposto, e não encontrando qualquer inconstitucionalidade na proposição, votamos pela

aprovação do Requerimento nº 1.159, de 2006, nos termos do seguinte texto:

“Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República as seguintes informações sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), vinculado à Secretaria Nacional de Juventude:

- Despesas com pessoal (por item);
- Investimentos;
- Outras despesas correntes (por item);
- Beneficiários do programa desde sua criação até o presente;
- Resultados obtidos até 2006.”

Sala de Reuniões, – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **João Alberto Souza**, Relator – Senador **Efraim Morais**.

**PARECER Nº 1.331, DE 2006****Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.198, de 2006.**Relator: Senador **Efraim Morais****I – Relatório**

O Requerimento nº 1.198, de 2006, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro das Minas e Energia, informações sobre a política oficial do Governo Federal referente à alienação de áreas com riquezas minerais que atualmente estão em poder do Governo Federal, sob administração do Ministério das Minas e Energia, e o envio de estudos que tenham sido realizados sobre esse assunto no âmbito do Governo Federal.

O nobre parlamentar, justifica sua proposição, amparado em matéria publicada pelo site da Internet “Alerta Total” que denunciou que o Governo Lula teria feito mudanças drásticas na política do Ministério das Minas e Energia, com a venda de 331 áreas com riquezas minerais.

As informações são de fundamental importância para que se tenha total transparência no processo de licitação dessas áreas, que seriam realizadas já em 2007.

**II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 1.198, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da

Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.198, de 2006, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sala de Reuniões, – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Efraim Morais**, Relator – Senador **Antero Paes de Barros** – Senador **João Alberto Souza**.

### PARECER Nº 1.332, DE 2006

#### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.227, de 2006.

Relator: Senador **Efraim Morais**

#### I – Relatório

O Requerimento nº 1.227, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre atos de improbidade que teriam sido praticados pela Corregedoria Geral da Receita Federal.

O nobre parlamentar, justifica sua proposição, salientando que o objeto do presente requerimento é o mesmo do Requerimento nº 1.193, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, já que as respostas da Corregedoria-Geral de Fazenda, não foram suficientes e suscitou outros questionamentos.

O proponente afirma que as irregularidades da Corregedoria da Receita Federal são de extrema gravidade, pois implicam na utilização política daquele órgão.

#### II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1227, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.227, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Efraim Morais**, Relator – Senador **Antero Paes de Barros** – Senador **João Alberto Silva**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em 20 de dezembro

do corrente, os seguintes **Requerimentos de Informações**, nos termos de seus relatórios: **nºs 1.107, 1.119, 1.120, 1.121, 1.140, 1.145, 1.159, 1.198 e 1.227, de 2006**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 53/2006 – GLDBAG-CSCOM

Brasília, 21 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Aloizio Mercadante, como Titular, em substituição ao Senador Roberto Saturnino e a Senadora Ideli Salvatti como Suplente, na Comissão de Serviços de Infra-estrutura.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Of. Nº 84/06–GLPFL

Brasília, 21 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Jorge Bornhausen pelo Senador Romeu Tuma, como suplente, na Comissão de Serviço de Infra-Estrutura – CI.

Cordialmente, Senador **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício GG–Nº 521/06

Fortaleza, 14 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, levamos ao conhecimento de V.Exª o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) sobre o Relatório Final nº 4/2006–CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países.

No seu pronunciamento, (anexo ao presente), a PGE conclui: “Ante o exposto, resta-nos, como Procuradoria, consignar nosso apoio irrestrito às conclusões e recomendações formuladas pela CPMI, congratulando-nos com seus membros e, ao mesmo tempo, esclarecer que a PGE se dispõe a associar-se às entidades cuja atuação e diligência nela se reclamam,

solidarizando-nos com os milhares de brasileiros vitimados, enquanto emigrantes, neste sombrio e inseguro universo que, se, por um lado, ganhou a dimensão de uma aldeia com o processo de globalização, por outro lado deixou seus habitantes mais vulneráveis à ação perversa de exploradores empedernidos, proxenetas transnacionais, mercadores de ilusão.”

Este, igualmente, o conceito do Governo do Estado sobre o documento em apreço, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> a gentileza da remessa de um exemplar do mesmo.

Atenciosamente, – **Lúcio Gonçalo de Alcântara**, Governador do Estado do Ceará.

#### **PARECER Nº 8.093/2006**

Processo nº 06157350–7

Origem: Gabinete do Governador

Interessado: Senado Federal – Senador Renan Calheiros

Procurador: César Oliveira de Barros Leal

Estagiária: Alexandra de Lima

**Ementa: Relatório Final nº 4, de 2006–CN, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior. Ciência do teor. Providências cabíveis.**

Instandos a nos pronunciar sobre o Relatório Final nº 4, de 2006–CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 2, datado de 2005, do Congresso Nacional, destinada a apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior (publicado no Suplemento ao nº 160 do **Diário do Senado Federal**, de 15 de setembro de 2006), cumpre-nos registrar, desde logo, que sua leitura atenta (a par das notícias sobre seu andamento, transmitidas pelos meios de comunicação social) consolidou nossa percepção de que efetivamente era forçoso e improrrogável investigar a fundo as denúncias que justificaram o Requerimento de fl. 6, a saber: a prática do crime de migração ilegal para o exterior, envolvendo diversos outros crimes correlatos tais como aliciamento, divulgação enganosa, tráfico de pessoas e de menores, falsificação e adulteração de documentos e passaportes.

É certo que a relevância da investigação decorreu não apenas dos delitos cometidos – cuja magnitude estava a demandar um levantamento com a abrangência desta CPMI, com o fim de revestir o caminho para

as providências pertinentes, de ordem administrativa e judicial, que necessariamente foram, estão sendo e/ou hão de ser tomadas pelos órgãos responsáveis – como também do fato de que esses em regra alcançam, em sua longa mão sinistra, pessoas desinformadas, crédulas, vulneráveis aos apelos e seduções de aliciadores que tudo fazem, tudo prometem na ânsia de obterem vantagens financeiras não importa como, ainda que seja de forma ignominiosa e abjeta.

Sabe-se que as vítimas viajam a diversos países, entre os quais o México onde, com o concurso de coiotes, intentam atravessar a fronteira ilegalmente, numa aventura temerária, grávida de armadilhas, saturada de perigos, que costuma converter-se num pesadelo ante a frequência com que são flagradas e recolhidas a centros de detenção de imigrantes (no Texas e na Califórnia), atrás de cujas grades purgam as culpas de sua ingenuidade até que logram, quando os ventos da fortuna se deslocam a seu favor, ser deportadas e volver ao lar de onde nunca deveriam ter-se apartado.

Relatos disponíveis dão conta das condições precárias, vexatórias por vezes, a que se submetem ditos emigrantes, rumo ao Eldorado americano, sendo notório e deplorável que alguns não conseguem resistir à ausência de água e às inclemências do tempo no percurso por regiões inóspitas.

Não restrita ao México, a CPMI avançou suas investigações até a o Japão (onde desnudou as redes de agenciamento e expôs o perfil e a vida dos brasileiros) e o Paraguai (centrando-se no abuso de crianças e adolescentes e por igual nas unidades prisionais onde deambulam, em ultrajante promiscuidade, centenas de compatriotas).

De suas 713 páginas emergem episódios marcados pela violação dos direitos fundamentais de quem se torna, além-fronteira, objeto de toda sorte de humilhações, de tratamentos discriminatórios e xenófobos, de explorações trabalhistas e sexuais, e que neste estudo adquiriram uma visibilidade imprescindível à cobrança de políticas consistentes e duradouras.

A presente CPMI, que se tornou conhecida como CPMI da Emigração Ilegal, no curso de um ano realizou audiências, promoveu entrevistas e ouviu, na tarefa de coleta de dados e esclarecimento da verdade, parentes das vítimas (residentes no Brasil e no estrangeiro), assim como informantes, representantes da comunidade brasileira que mora no exterior e autoridades vinculadas à migração aqui e em outros países. Não foram omitidas nesse rol o Banco Central, o Ministério Público, a Polícia Federal, o Ministério das Relações Exteriores e o Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos.

No Relatório se fez uma síntese do labor da CPMI, incluindo a análise das normas internacionais que versam sobre o assunto, um exame crítico do direito penal pátrio, a descrição das comunidades brasileiras em terras forâneas, as operações realizadas pela Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, uma exortação de campanha com vistas a regularizar a situação previdenciária dos brasileiros emigrados, a remessa de divisas, assim como proposições legislativas.

Em suas conclusões a CPMI realçou a necessidade de examinar os aspectos políticos, econômicos e sociais do fenômeno e apresentou recomendações gerais e de caráter específico (relativamente, por exemplo, ao México e Estados Unidos, Japão e Paraguai, bem como ao tráfico internacional de pessoas para fins de prostituição e à criação da Secretaria Especial de Políticas ao Emigrante).

De igual modo sugeriu a formação de uma Frente Parlamentar Cidadania sem Fronteiras, que congregaria “parlamentares comprometidos com as questões migratórias, qualificados para apoiar os ideais e levar adiante as propostas” defendidas pela Comissão.

Ante o exposto, resta-nos, como Procuradoria, consignar nosso apoio irrestrito às conclusões e recomendações Formuladas pela CPMI, congratulando-nos com seus membros e, no mesmo passo, esclarecer que a PGE se dispõe a associar-se às entidades cuja atuação e diligência nela se reclamam, solidarizando-nos com os milhares de brasileiros vitimados, enquanto emigrantes, neste sombrio e inseguro universo que, se, por um lado, ganhou a dimensão de uma aldeia com o processo de globalização, por outro lado deixou seus habitantes mais vulneráveis à ação perversa de exploradores empedernidos, proxenetas transnacionais, mercadores da ilusão.

Nesse sentido submetemos esta manifestação ao crivo de nossos superiores, sugerindo, caso haja confluência de idéias, seu encaminhamento à Chefia de Gabinete do Governo do Estado do Ceará e, se for o caso, à Presidência do Senado Federal, para ciência.

S.m.j.

Sob censura.

Fortaleza, 27 de novembro de 2006. – **César Oliveira de Barros Leal**, Procurador do Estado. – **Alexsandra de Lima**, Estagiária.

De acordo. À elevada consideração superior. – **Mari do Socorro Demétrio Ximenes**, Procuradora-Chefe da Consultoria Geral.

De acordo. – **Wagner Barreira Filho**, Procurador Geral do Estágio, PGE.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Ofício que acaba de ser lido vai à publica-

ção e será juntado ao processado do Requerimento nº 2, de 2006 – CN.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senhor Presidente da República adotou, em 19 de dezembro de 2006, e publicou, no dia 20 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 334, de 2006**, que “autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público e social”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002 – CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

**Titulares** **Suplentes**

### Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Alvaro Dias (PSDB) Rodolpho Tourinho (PFL)  
 Juvêncio da Fonseca (PSDB) Demóstenes Torres (PFL)  
 Tasso Jereissati (PSDB)  
 César Borges (PFL)  
 Eduardo Azeredo (PSDB)

### PMDB

Ney Suassuna Valdir Raupp  
 Wellington Salgado de Oliveira Alberto Silva  
 Luiz Otávio

### Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PL/PRB)

Ideli Salvatti (PT)  
 Sibá Machado (PT)  
 Antônio Carlos Valadares (PSB)

### PTB

Mozarildo Cavalcanti Sérgio Zambiasi

### P-SOL\*

Heloísa Helena

\*Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

## DEPUTADOS

**Titulares** **Suplentes**

### PT

Henrique Fontana Ângela Guadagnin  
 Fernando Ferro Anselmo

### PMDB

Wilson Santiago Benjamin Maranhão  
 Mendes Ribeiro Filho Asdrúbal Bentes

	<b>PFL</b>		
Rodrigo Maia		Luiz Carlos Santos	
Kátia Abreu		José Rocha	
	<b>PSDB</b>		
Jutahy Junior		Bismarck Maia	
	<b>PP</b>		
Mário Negromonte		Benedito de Lira	
	<b>PTB</b>		
José Múcio Monteiro		Fleury	
	<b>PL</b>		
Luciano Castro		José Carlos Araújo	
	<b>PSB</b>		
Alexandre Cardoso		Dr. Ribamar Alves	
	<b>PDT</b>		
Miro Teixeira		Álvaro Dias	
	<b>PC do B*</b>		
Inácio Arruda		Jamil Murad	

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 20-12-2006
- Designação da Comissão: 21-12-2006 (SF)
- Instalação da Comissão: 22-12-2006
- Emendas: até 5-2-2007 (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: 20-12-2006 a 12-2-2007 (14º dia)
- Remessa do processo à CD: 12-2-2007
- Prazo na CD: de 13-2-2007 a 26-2-2007 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 26-2-2007
- Prazo no SF: de 27-2-2007 a 12-3-2007 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 12-3-2007
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 13-3-2007 a 15-3-2007 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 16-3-2006 (46º dia)

– Prazo final no Congresso: 30-3-2007 (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, do PT de São Paulo, por dez minutos. Em seguida, ao Senador João Batista Motta.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu queria dizer, inicialmente, que nós estamos concluindo uma legislatura em que o Senado Federal deu uma grande contribuição ao País. Projetos de grande interesse nacional foram aprovados, discutidos, construídos através do diálogo e da negociação entre Governo e Oposição; projetos que ajudaram a retomar um processo de crescimento, ainda que moderado, da economia, a estabilizar a economia do País, a recuperar o poder de compra da população, a melhorar a distribuição de renda.

Se é verdade que hoje nós temos mais de US\$90 bilhões de reservas cambiais, se é verdade que hoje nós temos um superávit comercial de mais de US\$45 bilhões, se é verdade que, nesse período, nós mais do que dobramos as exportações do País e, hoje, a relação entre dívida externa e Produto Interno Bruto e entre dívida externa e exportações mostra que o País superou aquele quadro de fragilidade, de vulnerabilidade externa, isso se deve ao trabalho do Governo, mas também à participação do Congresso Nacional.

Igualmente relevante, eu diria, é o quadro de estabilidade econômica. Nós estamos com uma inflação de 3,1%, uma das menores da história do pós-guerra, e isso representou uma redução do custo da cesta básica da população – o arroz, o feijão, a carne, o leite, a vida do povo ficou mais barata. Como mais de 90% das categorias tiveram reajuste acima da inflação, a massa salarial cresceu, o padrão de vida de consumo, especialmente da população de baixa renda, melhorou de forma significativa. O salário mínimo de hoje é o melhor dos últimos 20 anos. Esse reajuste que nós estamos dando, passando o salário mínimo para R\$380,00 no ano que vem, precisará de mais R\$900 milhões no Orçamento a fim de aumentar mais esses R\$5,00. E o acordo feito com as Centrais Sindicais vai permitir um ganho real de 5,3%. A cada ano, nós vamos reduzir um mês. Então, no ano que vem será pago em abril; depois, em março, em fevereiro e em janeiro. Com isso, nós vamos aprovar o Orçamento e imediatamente estabelecer um novo mínimo, que é uma aspiração, porque essa antecipação também é um ganho real dos trabalhadores. Vamos ter um crescimento real de 5,3%, novamente, no salário mínimo e mais de 10% neste ano de 2006.

Para os trabalhadores que estão abaixo do salário mínimo, o Bolsa-Família distribui cinco vezes mais a renda do que o salário mínimo para a população abaixo da linha da pobreza e duas vezes e meia mais impacto para qualquer outra faixa de renda atingida por esse Programa.

Então, o Bolsa-Família, que é mais eficiente para distribuir a renda do que o próprio salário mínimo, atinge hoje 11,1 milhões de famílias. Nós precisamos fortalecer o Bolsa-Família, aprimorar as condicionalidades, que é colocar um filho na escola pública e, sobretudo, construir uma porta de saída para esse Programa, que, do meu ponto de vista, será, sobretudo, o crescimento econômico.

Eu não vejo o segundo governo do Presidente Lula como uma continuação do primeiro. Vejo o segundo governo do Presidente Lula como aquele que deve repensar o seu caminho, ainda que tenha sido exitoso. O Presidente foi reeleito com 63% dos votos, numa votação consagrada, e o foi por programas como o Bolsa-Família, pela recuperação do salário mínimo, pelo custo de vida, pela geração de mais de 5 milhões de empregos, pelo fortalecimento da massa salarial, por mais de R\$33 bilhões de crédito consignado, que barateou o custo do financiamento para os trabalhadores assalariados. O Presidente foi reeleito por programas como o ProUni, que criou mais de 240 mil vagas no ensino particular para alunos carentes; pelo Enem, que dá a esses alunos a chance de ter um diploma universitário; pela expansão da rede pública federal com 43 novos **campi** e 5 novas universidades federais. Tudo isso tem que continuar, e o Governo tem que fazer ainda mais. O centro, o grande desafio desse novo Governo é o crescimento econômico.

Nós estamos, há 25 anos, com uma taxa de crescimento média em torno de 2,5% do PIB. E, do meu ponto de vista, só haverá um crescimento acelerado se, de um lado, o Banco Central continuar a acelerar esse processo de redução da taxa de juros. Nós estamos com uma taxa de juros de 3,25%, é a menor taxa de juros dos últimos 20 anos do ponto de vista nominal, mas ainda é uma taxa de juros real muito elevada. Há espaço para a queda dos juros. Eu quero ressaltar que a taxa de inflação de 3,1% é o limite inferior da banda estabelecida para a meta da inflação, que é o que orienta a política monetária do Banco Central. Ora, se a meta de inflação para este ano é de 4,5% e hoje estamos com uma inflação de 3,1%, significa que o Banco Central tem uma opção conservadora e não quer correr risco no combate à inflação, mas isso acaba transferindo esse risco para o PIB, comprimindo o crescimento econômico e para as finanças públicas, pressionando ajuste fiscal permanente.

Portanto, vejo espaço na política monetária, que é uma condição indispensável para que retomemos o crescimento acelerado, mas não é uma condição suficiente. Além de reduzir os juros, temos de aumentar a taxa de investimento da economia. Sem isso, não haverá crescimento de 5%.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Estendo a palavra a este grande homem, orgulho do Rio de Janeiro e uma grande referência deste Senado Federal, Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Obrigado, Senador Aloizio Mercadante. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. Ontem, com a presença do Ministro Mantega, não tive oportunidade de entrar na arguição, pois S. Ex<sup>a</sup> estava realmente com o tempo muito limitado. Mas eu ia dizer precisamente o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer: a necessidade de o Banco Central se comprometer com as metas do Governo como um todo, não ficar tratando exclusivamente da moeda, num comportamento de um chamado Banco Central independente, que pode ser muito bom para os Países já amadurecidos e mais ricos, mas que não condiz com as necessidades de um País com os desafios do Brasil, um País emergente, e a urgência dos objetivos que o Governo coloca e a sociedade demanda. É preciso que o Banco Central participe de todos os compromissos e todas as metas do Governo e não se limite a tratar da moeda. O Banco Central pode até argumentar que talvez não seja possível um crescimento de determinado percentual, que é preciso reduzir um pouco. Mas é importante que haja um diálogo permanente e que o Banco Central seja uma peça do Governo como um todo e não uma peça independente, que só trata da moeda, e de forma conservadora. A juízo de muitos, ele poderia ter sido muito menos conservador, sem atingir a meta da inflação, que efetivamente é muito importante e indispensável para o processo de distribuição de renda. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Todo esse elenco de realizações listado por V. Ex<sup>a</sup> corresponde a algo inédito. Senador Mercadante, acompanho há 50 anos a economia deste País e vejo que este conjunto de realizações é realmente inédito: a estabilização de uma economia que vinha em muita dificuldade e, concomitantemente, a mudança do perfil de distribuição de renda, algo que nunca havia ocorrido neste País. Isso corresponde a um conjunto de realizações extremamente importante, como não houve nesta Nação nos últimos 50 anos, fruto do trabalho do Governo e também do Congresso, como V. Ex<sup>a</sup> muito bem ressaltou. Meus cumprimentos.



**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)  
– Agradeço, Senador Roberto Saturnino.

Destaco exatamente que esse conjunto de realizações permitiu reduzir em 19% a pobreza em três anos, o que é um fato exemplar, que foi reconhecido pela grande massa da população brasileira nas urnas e no posicionamento político diante de todo o cenário que atravessamos.

Mas temos de crescer aceleradamente. E o crescimento acelerado exige mais do que a queda dos juros, o que, no meu ponto de vista, reivindica uma mudança na composição do Conselho Monetário Nacional. Apresentei proposta nessa direção porque, em 2004 crescemos 4,9% do PIB, com uma meta de inflação e uma taxa de juros real em torno de 8,3%. Em 2005, o Banco Central errou na definição da meta de inflação, o que pressionou a política monetária para cima, aumentou a taxa de juros reais e abortou aquele crescimento que já tínhamos no ano de 2005. Continuamos com a taxa de juros real muito alta. Quando analisamos hoje o risco país, as condições de crédito da Nação, o nível de inflação, vemos que não há por que continuarmos com uma taxa de juros dessa magnitude para termos uma inflação de 3,1%, que é o limite inferior da banda, comprometendo o crescimento mais forte da economia brasileira.

Então, temos que mudar a política monetária, mas não basta. Ela é insuficiente para promover o crescimento de 5%, mas ela é essencial porque o custo dessa política monetária hoje é 8% do PIB. Na outra ponta, temos que aumentar a taxa de investimentos da economia brasileira. Nesses 25 anos, temos tido um patamar de investimentos, que os economistas chamam de formação bruta de capital fixo, abaixo de 20% do PIB.

Ora, com uma taxa de investimento abaixo de 20% do Produto Interno Bruto, não há como crescer 5%. Só cresceremos 5% ao ano se tivermos uma taxa de investimento da ordem de 25% do PIB. O isso representa? Isso significa que precisamos de pelo menos R\$100 bilhões a mais de investimento. Hoje, a grande responsabilidade pelo investimento é do setor privado. Nesses 20%, aproximadamente, de taxa de investimento, o Estado entra com 2,2%, 2,4% do PIB, e o setor privado entra com 17%, 18% do PIB. Então, vem fundamentalmente do setor privado. Mas o setor privado só tem condições de ampliar o investimento se o Estado investir mais. Como pode o Estado brasileiro arrecadar 38% do PIB de impostos, e União, Estados e Municípios investirem 1,4%? A União, 0,6%, com uma carga tributária muito alta, da ordem de 38% do PIB! Isso significa que, além dos juros, nós temos que reduzir custeio e priorizar o investimento, eu diria, em

investimento. O grande desafio do Governo é reduzir o custeio e aumentar o investimento.

Quanto ao investimento em energia, nós não teremos crescimento de 5% com a atual oferta de energia. Hoje há uma carência de oferta de gás. As termoelétricas instaladas não poderão operar se não houver um aumento da oferta de gás. E não é só o acordo que foi bem conduzido com a Bolívia; nós precisamos modernizar a legislação, estimular a produção de gás, facilitar o acesso aos gasodutos, para poder oferecer mais energia, especialmente as termoelétricas. Nós precisamos construir a usina de Madeira; nós precisamos ampliar a nossa capacidade de fornecimento de energia hidrelétrica, que ainda é a mais barata e a mais importante para o País, as Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), as fontes de energia alternativa, biomassas. Nós precisamos igualmente avançar na infra-estrutura – a União tem 60 mil quilômetros de estradas para serem restauradas, para serem mantidas, mas não tem condição, sozinha, de fazer isso. Nós precisamos de parceria e precisamos, sobretudo, priorizar o investimento em estrutura, como são as ferrovias Transnordestina, Norte-Sul, como é, eu diria, a estrutura portuária, que está muito congestionada, daí a necessidade dos portos secos, para agilizarmos o embarque e desembarque de mercadorias desde que haja um rigoroso controle da Receita Federal.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)  
– Concedo um aparte ao Senador Alberto Silva. Ouço, com muita honra, essa voz experiente em termos de políticas públicas.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Meu caro Senador Aloizio Mercadante, nestes quatro anos que convivemos aqui, eu me acostumei a apreciar a competência de V. Ex<sup>a</sup> na condução, como líder, das questões governamentais. Como o economista brilhante que é, V. Ex<sup>a</sup> sempre abordou as questões do Governo, como está fazendo agora, ao mostrar que o segundo governo do Presidente Lula tem que ser diferente, tem que avançar em vários setores. Muitos deles nós chegamos a discutir aqui. V. Ex<sup>a</sup> se lembra da minha proposta da Câmara de Gestão para consertar as estradas. Mas V. Ex<sup>a</sup> tocou em um ponto e eu resolvi, engenheiro que sou e apaixonado pelos números, fazer uma continha que quero deixar aqui à consideração de um brilhante líder como V. Ex<sup>a</sup>, agora que o povo do Piauí me tira daqui e me põe na outra Casa, e eu vou com saudade, lembrando dos líderes como V. Ex<sup>a</sup>. Trata-se do seguinte: o Brasil é o maior exportador de soja do mundo. Hoje, são 50 milhões de toneladas. Fiz uma continhas aqui e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, ao chegar ao seu ga-

binete, vai pensar a respeito. Nós estamos vendendo grãos. Uma parte nós usamos aqui com óleos vegetais da soja, margarina, etc., o que tem um mercado relativamente pequeno. Exportamos o grosso **in natura** – os grãos. Veja bem, eu não quero os 50 milhões. Eu pego 30 milhões de toneladas, que são exportadas como grãos, a uma média de R\$600,00 a tonelada, o que dá um R\$1,8 bilhão. Dizem que sou o pai do biodiesel, mas sou apenas um dos colaboradores. Pego 30 milhões de toneladas e tiro 20% de óleo – nesse caso eu tenho 6 milhões de toneladas de óleo de soja –, transformo isso em biodiesel, e a Petrobras paga R\$2 mil a tonelada. Observe, meu caro Aloizio Mercadante, que, se eu transformar 30 milhões de toneladas de soja em 6 milhões de biodiesel, tenho uma renda de R\$18 bilhões. Em vez de R\$1,8 bilhão, eu já tenho R\$18 bilhões só no óleo. E fica aqui dentro, é nosso, é dinheiro para o Presidente Lula cuidar desses dados que V. Ex<sup>a</sup> apresenta. E o farelo que sobra – são 24 milhões de toneladas de farelo – vendo a R\$700,00 a tonelada, obtendo mais R\$16 bilhões. Então são R\$16 bilhões com R\$18 bilhões; saio de R\$1,8 bilhão que estamos recebendo por exportar grão. Quem exporta grão é o País que não quer se industrializar. Vender matéria-prima? Vamos vender produto industrializado. Então, tenho R\$34 bilhões contra R\$1,8 bilhão. Reflita sobre esses números. Em vez de exportar 30 milhões de toneladas de soja em grãos, vamos transformar isso em biodiesel e farelo. E o farelo? O Presidente Lula mandou me perguntar, porque falei que parte do farelo pode se transformar em farinha de trigo. Posso misturar 15% e estou economizando aí mais 600 milhões de trigo importado. Agradeço o aparte e perdoo-me por ter me alongado.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Os apartes de V. Ex<sup>a</sup> sempre são uma contribuição inestimável à reflexão, pela experiência, pela profundidade, pela dedicação, pela competência. E considero esse um dos grandes temas desse nosso futuro próximo.

Estamos constituindo, a partir de fevereiro do ano que vem, um fórum internacional de bioenergia.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Vou concluir, Sr. Presidente.

O Brasil produz hoje algo em torno de 17, 18 bilhões de litros de etanol. Os Estados Unidos já estão produzindo entre 19 e 20 bilhões de litros. Eles têm um consumo de 600 bilhões de litros de gasolina. Portanto, eles estão priorizando o etanol. O custo de produção do etanol do milho é mais alto que o do Brasil, mas vem

diminuindo a diferença, porque eles estão investindo em modernização em ciência e tecnologia. Nós estamos muito próximos de transformar a celulose em etanol. Aí nós vamos não só produzir a cana mas também a palhada e a ponta, que representam 1/3 da cana que está desperdiçada hoje e que vai virar etanol. Nós vamos, portanto, aumentar a nossa competitividade e a nossa eficiência e suprir uma das grandes demandas nessa crise energética do petróleo. O Brasil lidera esse movimento de biomassas.

V. Ex<sup>a</sup> se empenhou muito na questão do biodiesel. Vejo o biodiesel como outro determinante fundamental dessa matriz, tanto do ponto de vista do biodiesel como do HBio. Vamos poder moer esse excedente de soja, vamos melhorar o valor da soja como *commodity* e vamos gerar mais renda, mais emprego, mais valor agregado, tanto para a agricultura, impulsionada por esse novo ciclo do biocombustível, quanto para os pequenos agricultores que viabilizam suas atividades, seja no biodiesel ou no HBio.

O Brasil, com esse impulso no biocombustível, liderou as Nações. Hoje nós somos líderes em todas essas políticas em âmbito internacional. Há um grande interesse – recentemente, nós estivemos naquela conferência da OMC, junto com outros Senadores e Deputados desta Casa – nessa nova matriz energética, tanto na Europa quanto no Japão, nos Estados Unidos, nos Países em desenvolvimento. Eles estão olhando a experiência brasileira, que é uma experiência de vanguarda científica e tecnológica, uma experiência inovadora.

E mais, teremos agora a sucroquímica e álcool-química. Vamos conseguir substituir o nafta, o plástico, o Pet, tudo isso feito a partir da agricultura brasileira, do agronegócio brasileiro, da cadeia química.

Ouçó o Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Aloizio Mercadante, quero cumprimentá-lo pela contribuição da análise que faz, primeiro, sobre o conjunto de dados econômicos do Brasil hoje, que se encontra numa situação extremamente positiva. O Presidente Lula fez uma gestão que prepara o Brasil para um período de crescimento sustentável, com melhoria da distribuição da renda, em condições, avalio, excepcionais. Concordo com a análise que V. Ex<sup>a</sup> faz no que diz respeito à ênfase da política monetária. Acredito que o Governo do Presidente Lula tem hoje condições para que, no Copom, possa tomar decisões na direção do que V. Ex<sup>a</sup> aqui propõe, ou seja, há espaço, há condições para isso, inclusive pela diminuição da taxa de inflação, conforme V. Ex<sup>a</sup> salienta, para 3,1%, uma das mais baixas na história da economia brasileira. Mas, sobretudo, porque todos os indicadores mostram as-

pectos positivos que permitem que o declínio da taxa de juros possa prosseguir. Na análise que fiz do que ouvi com atenção em meu caminho para cá, estou de pleno acordo com V. Ex<sup>a</sup>. No que diz respeito à análise que faz da importância do Programa Bolsa-Família, também estou de pleno acordo de como ela contribuiu significativamente para a erradicação da pobreza absoluta, a diminuição dos índices de desigualdade, como do coeficiente Gini. E, no que diz respeito à questão de para onde vai o Programa Bolsa-Família, eu gostaria de dialogar mais aprofundadamente com V. Ex<sup>a</sup>, com os membros da equipe econômica. Eu tinha inclusive a intenção de ontem dialogar sobre isso com o Ministro Guido Mantega...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Suplicy, peço que conclua, por gentileza.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Vou concluir então, Sr. Presidente. E como estou inscrito para falar hoje, prosseguirei nesta reflexão. Meus cumprimentos pela contribuição que V. Ex<sup>a</sup> aqui dá.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Senador Suplicy, concluo tratando deste tema porque penso que precisamos analisar a qualidade de algumas políticas públicas no Brasil. A minha proposta, inclusive, é de transformar o Ipea, em associação com o TCU, num instrumento de avaliação de parâmetros de eficiência, de desempenho em todas as políticas públicas, inclusive no Bolsa-Família. Muita coisa podemos fazer nesse Programa, da mesma forma que no Fundeb. Penso que o Fundeb não pode ser simplesmente um repasse para melhora salarial dos professores, ainda que isto seja o centro da política do Fundeb. Nós deveríamos colocar algumas condicionalidades, por exemplo, a exigência de os professores participarem de programas de formação; seja um mestrado, seja uma graduação ou mesmo um curso de aperfeiçoamento. Temos de criar condicionalidades nessas políticas de transferência de renda para permitirmos, especialmente na educação, um grande salto de qualidade.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Um problema estrutural ainda grave é o nosso atraso educacional. Precisamos de educação e de ciência e tecnologia em todos os níveis. Precisamos fortalecer especialmente o ensino fundamental e básico, aprimorar as universidades, analisar o papel da inovação científica e tecnológica, estimular o reconhecimento de patentes no Brasil, porque a economia do futuro é uma economia da ciência e da tecnologia.

Voltarei a esta tribuna para defender o programa da inclusão digital, levar a banda larga para todos os Municípios do Brasil, porque temos 45 milhões de alunos na escola pública, 170 mil escolas, 2,5 milhões de professores, e não daremos um salto de qualidade se não colocarmos escola pública no século XXI, e parte disso é a inclusão digital, é a banda larga, é a Internet, é a preparação dessa geração para as novas tecnologias e para a economia do futuro, que – repito – é uma economia da ciência e da tecnologia.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância e aos Senadores por acompanharem o debate que estamos sugerindo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloizio Mercadante.

Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta, por dez minutos.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão orador.) – Sr. Presidente, quero contar com a sua colaboração, porque este é meu discurso último e, naturalmente, devo ultrapassar um pouco o meu tempo, como ocorreu com os demais que se despediram.

Começo o meu discurso dizendo que assumi este mandato, do qual hoje me despeço, assim como todo o povo brasileiro também, em 2003.

Eu tinha a maior esperança neste País e estava repleto de felicidade, porque assumia, naquele momento, um Presidente oriundo da classe trabalhadora e que tinha tudo para fazer um Governo de coragem, audacioso e que poderia promover transformações neste País.

Permaneci quase dois anos votando, ajudando e torcendo pelo sucesso do Governo Lula, mas logo percebi que o Governo não era nada mais, nada menos que uma continuação do Governo FHC. A reforma tributária era apenas para aumentar carga tributária, aumentar tributos; a reforma da previdência, um arremedo. E o Brasil sabe o que aconteceu: só fizemos aqui cobrar tributos de velhinhos. A educação e a saúde continuaram sem novidades. Política para a agricultura, nem pensar! Segurança pública, discutia-se de trás para frente. Em vez de planejamento familiar, escola básica de tempo integral e, principalmente, distribuição de rendas, começamos a discutir lei para andar armado ou não andar armado, se prende, se não prende, se mata, se não mata, se constrói cadeia ou se comprava carro para combater a violência. Quer dizer, exatamente, de trás para frente.

Geração de energia pífia – quase inexistente. A burocracia, somada à incompetência, virou um inferno neste País, e o Brasil ainda anda porque o seu povo

é teimoso. O trabalhador brasileiro, o empresário, é teimoso. As nossas estradas ficaram completamente sucateadas. Os nossos portos continuaram absolutamente os mesmos. As malhas ferroviária e rodoviária não avançaram em nada. A aviação piorou, e muito, sob todos os aspectos – basta irmos hoje ao aeroporto para constatarmos.

Desencantado, avisei ao meu Governador, o Governador Paulo Hartung, e fui para a Oposição. Renunciei à liberação de emendas ou a nomeações para alguns cargos porque entendi que, assim, eu poderia servir melhor ao meu País. Mesmo quando apoiando o Governo ou na Oposição, nunca deixei de denunciar e chamar a atenção do Governo para os erros que estavam sendo cometidos e continuam sendo cometidos até hoje. Chamei atenção para as atividades do MST, porque levavam a violência e a intranquilidade ao homem do campo. Não é com invasões que se faz a reforma agrária. Procurei mostrar isso ao Presidente Lula sempre que pude.

Chamei atenção e denunciei sempre as atividades de ONGs internacionais que estão no País a serviço do capital estrangeiro e que vivem infiltradas no Governo para impedir o nosso progresso, para impedir o nosso desenvolvimento.

Denunciei os juros altos, mas não aqueles da taxa Selic, Sr. Presidente, não são aqueles juros a que o Senador Aloizio Mercadante se referiu há pouco. Eu me preocupo com aqueles juros praticados no cheque especial, no CDC, que é o Crédito Direto ao Consumidor, aquele crédito que movimenta o País, as micro e pequenas empresas, que são as responsáveis pela maior geração de empregos neste País. É através do cheque especial, é através do crédito de CDC que temos feito o desenvolvimento do Brasil, porque o pobre, o pequeno, não tem direito a BNDES, não tem direito aos mesmos recursos que tem Antônio Ermírio de Moraes ou José de Alencar, Vice-Presidente da República.

Então, Sr. Presidente, esses juros é que são insuportáveis, que variam de 50 a 200% ao ano. É o banco da Volkswagen, que produz um caminhão por R\$100 mil, vende-o por R\$150 mil e, na hora do financiamento, ele passa para R\$250 mil. Foi isso que combati e era isso que eu queria que o Governo olhasse com mais atenção.

Chamei atenção para a cotação do dólar. Dólar a dois reais não facilita as nossas exportações; acaba, como acabou, com o agronegócio. Só não prejudicou, evidentemente, a exportação de matéria-prima in natura, como se referiu aqui agora nosso Líder maior, nosso ex-Governador do Estado do Piauí, quando mencionou o prejuízo que o Brasil tem quando ven-

de soja in natura. Mas o problema não é só a soja, o problema é o minério de ferro, que é todo exportado sem agregar valor e sem gerar emprego no Brasil; bem não-renovável, bem que vai acabar, riqueza que nós estamos exterminando, porque produto manufaturado nós estamos exportando muito pouco.

Na agricultura estamos importando, com o dólar a dois reais, alimentos da América do Sul, estamos importando do resto do mundo todos os outros bens manufaturados. Estamos importando agora, não é só bugiganga da China, é também material de construção para construção civil, para atender o programa de construção de casas do Governo Federal. Um absurdo! Um contra-senso! Uma irresponsabilidade!

Sr. Presidente, também passei meus quatro anos aqui denunciando a falta de inteligência de criação de territórios indígenas, que, não tenho dúvida, trarão os maiores prejuízos e os maiores problemas para os nossos netos e bisnetos; problemas que vão ficar para o resto da vida, para que os nossos futuros governantes tenham que se debruçar sobre eles. Denunciei a aprovação da lei concessão de nossas florestas, mais um passo a favor dos interesses internacionais, que, somada aos territórios indígenas criados tão irresponsavelmente, vai contribuir para a perda de nossa autonomia, de nossa soberania sobre a Amazônia. Quem viver verá. Os jovens que estiverem me ouvindo amanhã vão testemunhar e lembrar-se daquilo que estou falando hoje.

Denunciei daqui as atividades criminosas de ONGs estrangeiras que se aproveitam da incompetência e da ingenuidade do Governo brasileiro para impedirem, por exemplo, a construção de hotéis em nossa costa, obstando o crescimento da nossa indústria de turismo. São ONGs que se escondem atrás do Ministério do Meio Ambiente para impedir a prospecção de gás e petróleo, atrapalhando as atividades da Petrobras, empresa brasileira que nos orgulha tanto, retardando obras portuárias, impedindo obras de hidrelétricas, segurando nosso crescimento energético, e aí elas seguram todo crescimento do País. São as mesmas que lutam para impedir o crescimento de nossa fronteira agrícola para prejudicar o programa, por exemplo, do biodiesel do Governo Federal.

Quem leu a revista Exame da semana passada viu que o Brasil tem 45 bilhões de obras paralisadas pelas ações nefastas desses pseudo-ambientalistas.

Denunciei daqui a Portaria nº 39 do Ibama, matéria inconstitucional e vergonhosa, criada pelas mãos de ONGs na tentativa de inviabilizar 400 quilômetros no litoral brasileiro que vai do Espírito Santo à Bahia, impedindo também a produção de gás e petróleo. E plantam nos jornais que foi para evitar uma fazenda

de camarões que está sendo projetada a 70 quilômetros de Abrolhos.

Mas vejam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o art. 3º da Portaria nº 39 cuida apenas de dizer que “fica proibida qualquer atividade de exploração e produção de hidrocarbonetos”. Não estão preocupados com camarão, mas com hidrocarbonetos.

O art. 4º diz que a “exploração de tais atividades deverá ser condicionada ao atendimento de exigências específicas no âmbito de licenciamento ambiental, quais sejam...” – aí vem novamente – “... envolvendo a discussão conjunta de todas as etapas da exploração e produção de hidrocarbonetos.”

Então, Sr. Presidente, a única intenção é evitar a prospecção de gás no litoral do nosso País e isso...

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Permite-me um aparte posteriormente?

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Senador Camata, concederei em seguida, para não perder o fio da meada.

Isso contrapondo, isso prejudicando o discurso do Presidente da República, que disse que ia fazer prospecção de gás no litoral capixaba e baiano para compensar a perda e o prejuízo do problema com a Bolívia.

Sr. Presidente, graças a Deus, o Governo Federal começou a enxergar o problema talvez com a ida da Ministra Dilma para a Casa Civil, porque essa Ministra é nacionalista, culta, inteligente, sabe o que é melhor para o Brasil, sofreu para ver este País, um dia, estar na posição em que está.

O Presidente Lula, agora enxergando o que estamos falando aqui há quatro anos, anunciou que vai soltar as amarras. Espero que ele tenha coragem para enfrentar os bandidos que estão a serviço dos poderosos internacionais. É a única coisa que desejo ao Presidente. Espero que não me decepcione novamente.

Vou chamar, mais uma vez, a atenção do Presidente Lula: Presidente, discurso a gente “bola”; discurso a gente escreve ou manda escrever; mas, Presidente, difícil é materializarmos o discurso, e Vossa Excelência até hoje não materializou um discurso sequer. O que Vossa Excelência tem materializado, durante os quatro anos de seu Governo, é o discurso de Fernando Henrique Cardoso. Vossa Excelência nomeou bons Ministros, como Roberto Rodrigues, Dilma Rousseff e Furlan, este hoje completamente desanimado. Vossa Excelência não os deixou trabalhar.

Um dia, Vossa Excelência me disse que o Governo do PT no Espírito Santo não deu certo porque Vitor Buaiç nomeou para a Secretaria da Fazenda, embora um grande amigo e grande companheiro, simplesmente um fotógrafo. Vossa Excelência nomeou para

o Ministério dos Transportes, órgão responsável por nossas rodovias e ferrovias, um cidadão sem cultura no ramo. Ser Prefeito de Manaus não dá essa experiência, Senhor Presidente. Daí a catástrofe da situação de nossas estradas.

Presidente, exonere Furlan do Ministério, mas o traga como consultor. Ouça mais a Dilma Rousseff, ouça o Furlan, pois eles sabem jogar para frente. Saia da defesa, Presidente. Vamos ganhar o jogo. Eu quero, Presidente, o melhor para o Brasil. Não quero que este País continue no marasmo que vive hoje.

Quero agora, Sr. Presidente, lembrar que passei aqui o meu tempo, nesses quatro anos, pedindo que conseguíssemos o crescimento econômico para o nosso desenvolvimento.

O discurso do Presidente Lula, como o discurso que fez agora nosso Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, é muito bonito, maravilhoso, mas se ele não se materializar, se não se acabar com a burocracia deste País, se não se olhar para o nosso agricultor, se não se olhar para o homem do campo, se não se olhar para o agronegócio, se não se impedirem os efeitos maléficos que estão trazendo os interesses internacionais, este País crescerá, no ano que vem, novamente, 2,8%, a violência crescerá ainda mais e este Brasil terá cada vez mais dificuldades.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Quero conceder um aparte ao Senador Gerson Camata, que havia solicitado. Desculpe-me pelo atraso, Senador Camata.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Camata...

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, serei bem rápido.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Vou cronometrar o tempo do aparte: dois minutos para cada aparteante.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, vou tentar ver se consigo fazer o meu aparte em dois minutos, que começa ser contado a partir de agora. Ilustre Senador João Batista Motta, quero congratular-me com V. Exª pelo seu espírito combativo ao longo desse seu período aqui no Senado Federal. V. Exª foi, por duas vezes, Prefeito do seu Município, foi Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador da República, e posso testemunhar que V. Exª nunca perdeu a combatividade e a honra. Estou diante de um político honrado, que eu admiro e que o Espírito Santo admira. Quero dizer que V. Exª termina seu mandato aqui com a mesma combatividade, denunciando as mesmas

coisas que denunciou durante todo esse tempo e que – V. Ex<sup>a</sup> é testemunha – começaram a ser compreendidas no Brasil. O Ministro Malan dizia que, no Brasil, o difícil é prever o passado. Quando começa a surgir o gás, o Ibama – e V. Ex<sup>a</sup> denuncia – faz a “Portaria Evo Morales”, para dar força ao Governo da Bolívia, contra o Governo do Brasil, nas negociações da Petrobras. E mais: V. Ex<sup>a</sup> assiste agora, lá no porto da Aracruz, a falsos índios, pessoas travestidas de índios, atacando e causando um prejuízo de mais de quarenta milhões por dia às exportações brasileiras. Creio que V. Ex<sup>a</sup> testemunhou esse período da história do Espírito Santo e do Brasil. Diz aqui o Senador Magno Malta que são índios de olhos azuis, vindos da França, pagos para fazer manifestações nas portas das filiais da Aracruz Celulose na França, Bélgica, Portugal e outros países da Europa. V. Ex<sup>a</sup> testemunhou esses fatos. V. Ex<sup>a</sup> foi o combativo Senador que o Senado aprendeu a admirar, o combativo Prefeito que seu Município admira e honra. Gostaria, portanto, de cumprimentá-lo, porque V. Ex<sup>a</sup> vem aqui, talvez em um de seus últimos pronunciamentos, mas com a mesma combatividade e fazendo um resumo das lutas...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – ...e do trabalho em favor do Espírito Santo e do Brasil. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Senador Gerson Camata, agradeço de coração. Estou emocionado, porque, vindo de quem vem, só pode me emocionar e me trazer muita felicidade. Espero agüentar a emoção por ver V. Ex<sup>a</sup>, com lágrimas nos olhos, falar a meu respeito. Eu fui Prefeito da Serra e V. Ex<sup>a</sup> foi Governador do Estado. Em 1983, nós ganhamos a eleição contra a revolução, naquela trincheira das Diretas Já, na igreja da Candelária, no Rio de Janeiro, com um milhão de pessoas – com Tancredo Neves, Ulysses Guimarães, Lula e tantos outros. Graças a Deus, eu tive a oportunidade de estar ao seu lado. Muito obrigado, e que Deus o abençoe. V. Ex<sup>a</sup> sabe o quanto eu o admiro e o prezo, e o povo do Espírito Santo sabe que isso é de coração, Senador Gerson Camata.

Concedo um aparte ao Senador Magno Malta. Desculpe, Sr. Presidente.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Senador João Batista Motta, a generosidade do Presidente é muito grande em se tratando de um discurso como o de V. Ex<sup>a</sup>. Espero que não seja o último, de forma definitiva, mas, quem sabe, é a última vez que V. Ex<sup>a</sup> ocupa a tribuna do Senado da República nesta legislatura para fazer um retrospecto. O tema que V. Ex<sup>a</sup> aborda hoje não é novo, absolutamente. V. Ex<sup>a</sup> vem falando

há quatro anos do conhecimento que tem, e que tem colocado à disposição do Senado e do Brasil, todas as vezes que usa a palavra a respeito da economia brasileira e de como somos prejudicados até pelos de casa. E aí voltamos ao caso do Ibama, tão bem tratado pelo nosso Senador em um pequeno aparte. Senador João Batista Motta, meu convívio político com V. Ex<sup>a</sup> não é tão longo, não é de tanto tempo quanto o do Senador Gerson Camata, seu companheiro de velhas lutas. Quando cheguei ao Estado do Espírito Santo, em 1982, Gerson Camata e João Batista Motta já eram os ícones que são hoje, a história política de vocês já estava escrita, vocês já eram consolidados, amados, eram grifes políticas daquele Estado. Eu venho acompanhando de longe as suas ações, como Prefeito da Serra, no período em que dirigiu aquele Município. Aqui, de uma forma muito mais íntima, pude conviver com V. Ex<sup>a</sup>. E sou grato a Deus por essa convivência, pelas conversas que tivemos, pela maneira gentil e afetuosa como sempre fui tratado por V. Ex<sup>a</sup>, por poder apartear-lo em temas em que V. Ex<sup>a</sup> tem conhecimento e por ser algumas vezes aparteadado por V. Ex<sup>a</sup> em temas em que tenho conhecimento, como no caso das drogas e da violência...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – ...e a solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é um homem solidário, e isso é importante e significativo. Não vou perder a imagem desse homem solidário que V. Ex<sup>a</sup> é. Aqui nós ficamos, mas a nossa amizade permanece, e V. Ex<sup>a</sup> há de contar comigo. Fico triste por lhe apartear no último discurso no Senado da República, mas espero que V. Ex<sup>a</sup> continue na vida pública do Estado do Espírito Santo. Se isso não ocorrer por sua vontade, certamente manteremos o melhor de todos os relacionamentos para ajudar o nosso Estado. Parabênzo e envio o meu abraço à sua família, que durante esses quatro anos cedeu V. Ex<sup>a</sup> para o Brasil, mas agora o tem de volta – a família sempre ganha em um momento como este. A nós, seus companheiros aqui, principalmente a mim e ao Senador Gerson Camata, resta a tristeza da ida...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – ...de um companheiro da qualidade de V. Ex<sup>a</sup>. Que Deus ilumine seu caminho, e muito obrigado pela sua amizade.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Senador Magno Malta, agradeço, de coração suas palavras que me emocionam. V. Ex<sup>a</sup> sabe o quanto eu o admiro e o prezo. Muito obrigado, Senador.

Sr. Presidente, peço um pouco de paciência, estou terminando.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero dedicar meus quatro anos de mandato ao povo do meu Município, o Município de Serra do Espírito Santo, Município pelo qual fui eleito, com apenas sete mil votos, em 1983, e que hoje possui 250 mil eleitores, com 400 mil habitantes.

Município em que tive a honra de construir quase toda a sua obra de infra-estrutura, como o sistema de transporte coletivo, o terminal de Laranjeiras, a Rodovia Norte-Sul, a Rodovia Laranjeiras-Jacaraípe e tantas outras. Município para o qual levei mais de 60 escolas.

Município que, depois de grandes nomes como Eryx Guimarães, Naly da Encarnação Miranda, Aldaury Nunes e José Maria Feu Rosa, colocou um filho adotivo, um menino pobre, que só estudou graças a uma escola de tempo integral construída por Getúlio Vargas, que foi a Escola Técnica de Vitória, hoje Cetefes. Se não fosse Juscelino Kubitschek, o maior Presidente de todos os tempos deste País, eu não teria ingressado na Universidade Federal do Espírito Santo.

Espero hoje estar deixando a vida pública sem um filho nomeado no serviço público ou um parente sequer. Sem aposentadoria de Prefeito, Deputado Federal ou Senador, minha aposentadoria saiu agora, no INSS, no valor de R\$1.300,00. Nunca, graças a Deus,...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES)

– ... tive meu nome envolvido em qualquer evento que dissesse respeito a desvio de conduta.

Agradeço à Marilda, minha mulher, à Marusa, à Kely, ao Carlinhos e ao Cacau, meus filhos, à Larissa, à Letícia, ao Rafael e ao João Vítor, meus netos.

Agradeço ao Presidente desta Casa, Renan Calheiros, grande amigo e parceiro, a quem desejo tudo de bom em sua carreira política. Que S. Ex<sup>a</sup> chegue à Presidência deste País, com a experiência que carrega nos ombros.

Agradeço ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com quem trabalhei, Senador Antonio Carlos Magalhães; ao Presidente do PSDB, Tasso Jereissati; ao meu Líder, Arthur Virgílio; à Líder Heloísa Helena, com quem tanto aprendi; aos Senadores José Agripino e Aloizio Mercadante; assim como a todos os Senadores desta Casa, que se tornaram meus amigos.

Ao Carreiro, competente funcionário da Mesa, os meus parabéns e o meu agradecimento. Aos demais funcionários da Mesa e ao Zezinho, com seus companheiros, ali no cafezinho, que deixam de ser apenas funcionários para se tornarem grandes amigos dos Senadores.

Agradeço ao chefe do meu gabinete, Sérgio Rodopiano, que tanto me ajudou; à Armênia, que todos aqui conhecem, pelo trabalho que desempenhou na Liderança do PSDB durante oito anos; à Quênia; à Meire, essa excelente e formidável secretária; ao Rodrigo, à Vânia, à Patrícia, à Raquel, ao Robson, ao Ribamar, ao Danúbio, ao Deivison, ao Cidinho e à Dora.

Agradeço ao chefe do meu gabinete no Espírito Santo, o Julinho, ao Wallace, à Ivone, à Marlene, ao Renan e à Flavinha.

Por fim, Sr. Presidente, gostaria de também fazer um agradecimento especial e dedicar meu trabalho, o meu mandato que agora encerro, ao Governador Paulo Hartung, sem o qual eu não teria passado por esta Casa. Agradeço a ele do fundo do meu coração, ao mesmo que desejo que ele realize um Governo melhor ainda que o primeiro, que já foi um Governo grandioso para o Espírito Santo.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Senador, perfeitamente. A voz é do Heráclito Fortes, mas...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Caro Senador Mottinha, é muito triste quando o tempo é inimigo. V. Ex<sup>a</sup> prepara-se agora para deixar esta Casa...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – ...na qual viveu intensamente esses últimos quatro anos, encarou em si o espírito do poeta, do “infinito enquanto dure”, e sai daqui com a consciência tranqüila do dever cumprido. Mas leve na consciência uma garantia: vai deixar aqui uma legião de amigos que ficarão torcendo pelo seu sucesso e pelo seu futuro, para onde você for e onde você estiver. Um grande abraço e muita sorte.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador Heráclito.

Concedo um aparte ao Senador Alberto Silva, que estava com o microfone levantado, se assim o Presidente permitir.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Um minuto só. Você sabe que nós conversamos muitas vezes. Eu disse a você que eu ia para a outra Casa porque o povo do meu Estado queria. Tenho certeza de que se você se candidatasse iria para a outra Casa como Deputado Federal pelo Espírito Santo. Mas V. Ex<sup>a</sup> disse razões e mais razões por que estava deixando a vida pública. Ao cumprimentá-lo, considerando que você foi um dos grandes e brilhantes companheiros desta Casa – competente, brilhante, atuante, capaz –, vai fazer uma falta grande aqui, como vai fazer ao

Congresso. Caro Senador Motta, espero que o Paulo Hartung não deixe você ir para Casa e aproveite toda a sua experiência, toda a sua competência, toda a sua seriedade e honestidade em favor do Espírito Santo. Quando Presidente da EBTU, fiz a ponte do gato e a ponte do pato – e você sabe o que quero dizer: uma estava parada na beira e chamavam-na ponte do gato, porque não tinha dado um pulo; a outra, inconclusa no meio do rio, chamavam-na ponte do pato, porque estava dentro d'água. Eu, como Presidente da EBTU, as concluí. Agradeço ao Presidente a oportunidade. Desculpe-me por tomar o tempo precioso na sua despedida. Parabéns. Fique na vida pública porque o Brasil precisa de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador. Deus lhe pague.

Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Vou ser rápido, Senador Motta. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, desde o início, nasceu uma relação de amizade muito forte entre nós, pelo seu carinho, sua atenção, sua amabilidade, sua presença sempre permanente e sua força nas discussões daquilo que interessava, não só a seu Estado, mas ao povo brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> por indicação de um nome importantíssimo, no meu ponto de vista, para o País: Paulo Hartung. Se Deus quiser, V. Ex<sup>a</sup> vai levar a sua experiência para que Hartung continue a ser esse vigoroso Governador com futuro promissor para o...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – ... País. Já cortaram o som, para que eu encerre logo. Desejo que o Espírito Santo o abençoe. Que V. Ex<sup>a</sup> mande de lá algumas bênçãos de vez em quando para nós, porque estamos precisando muito. Boa sorte. Que Deus o abençoe. Continue trilhando o seu caminho com essa força pela população mais sofrida do seu Estado.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Senador Romeu Tuma, agradeço-lhe de coração e lhe prometo, de vez em quando, passar por esta Casa, trazendo sempre na mão uma caixinha de bombons da Garoto.

Concedo um aparte ao Senador Augusto Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho** (PDT – RR) – Senador Batista, o meu aparte se faz apenas para frisar que, nesses quatro anos em que vi V. Ex<sup>a</sup> trabalhando aqui, vi um nacionalista que sempre lutou pelas causas brasileiras e parecia até que vivia na Amazônia porque se preocupava muito com a ecologia e com o problema indígena.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Augusto Botelho** (PDT – RR) – V. Ex<sup>a</sup> parece até que é um Senador da Amazônia porque vive se debatendo com ecologia e com problema índio. O meu Estado já tem mais de 50% da área transformada em área indígena, espero que pare. Mas o importante é que com V. Ex<sup>a</sup> aprendi que temos de lutar pela nossa causa, pois sempre lutou com firmeza, foi firme naquele projeto das florestas, no qual também tínhamos posição igual à de V. Ex<sup>a</sup>. Certamente, esta Casa perde com a sua saída porque vamos perder mais uma voz que briga contra as injustiças neste País. Tenho certeza de que o Espírito Santo o acolherá de braços abertos, e que V. Ex<sup>a</sup>, logo, logo, estará exercendo outro cargo legislativo se V. Ex<sup>a</sup> assim o quiser. Muito obrigado.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador.

Passaria a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, que tanto nos honra com seu aparte.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Senador João Batista Motta, ao longo desse período, V. Ex<sup>a</sup>, com muita garra, sempre defendeu o seu Estado, o Espírito Santo, com as suas idéias, os seus posicionamentos. Isso o credencia para qualquer nova função na vida pública. Espero que essa recolhida seja temporária. V. Ex<sup>a</sup>, ao longo da vida, acumulou uma experiência servindo à sociedade, como Prefeito e, agora, como Senador da República. Essa experiência é muito rica em um País que tem tantos desafios pela frente e um Estado que tanto precisa de pessoas com experiência. Que essa experiência possa servir aos seus cidadãos, ao seu povo. Portanto, desejo a V. Ex<sup>a</sup> muitas felicidades nesta nova etapa da sua vida, com a certeza de que é apenas um breve intervalo, porque V. Ex<sup>a</sup>, seguramente, voltará a militar na política e estará contribuindo para o povo do Espírito Santo. Parabéns pelo mandato e boa sorte na sua vida pessoal.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB-ES) – Nobre Senador, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, de coração, mas eu aprendi com o Pelé que o homem tem que saber a hora de sair. Eu não esqueço disso e, por esta razão, eu acho que está na minha hora de sair e me recolher. Mas quero fazer das palavras de V. Ex<sup>a</sup> as minhas porque eu também o prezo muito e desejo muitas felicidades tanto para V. Ex<sup>a</sup> quanto para o seu Governo, pois quero o bem deste País. Muito obrigado pelas suas palavras.

Concedo um aparte ao Senador Delcídio Amaral.

**O Sr. Delcídio Amaral** (Bloco/PT – MS) – Meu caro Senador Motta, aprendi a admirá-lo não só pelo trabalho que executou ao longo do mandato como Senador da República, mas também como legítimo representante do Espírito Santo, discutindo as questões do



seu Estado, olhando, mais do que nunca, pelo futuro de grande progresso do Estado do Espírito Santo, pelo potencial que tem, pelos investimentos, pelo porto extraordinário, hoje utilizado pela Vale do Rio Doce, pelos processos de agregação do minério de ferro de Itabira e, conseqüentemente, a agregação de valor às nossas exportações, pelo potencial na produção de petróleo e gás. Há alguns dias, conversávamos sobre repetir a experiência de Macaé no Espírito Santo também, e todo o trabalho e dedicação ao seu povo. V. Ex<sup>a</sup> sempre se comportou aqui com muita galhardia, com muito respeito a todos os seus companheiros, colegas, mas sempre numa postura crítica, numa postura firme, fiscalizadora, e, mais do que nunca, dedicado aos principais temas que afetam não só o seu Estado como o País. Por isso, V. Ex<sup>a</sup> deixará saudades, mas tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> cumpre mais uma etapa de sua vida exitosa e continuará contribuindo pelo bem do Espírito Santo e pelo bem do Brasil, seja por intermédio de mandatos parlamentares, seja por intermédio de mandatos executivos, seja por intermédio do exercício da experiência e do conhecimento que V. Ex<sup>a</sup> adquiriu ao longo de toda essa caminhada. Quero dizer do meu orgulho, da minha satisfação de tê-lo como colega, como amigo, como companheiro no Senado Federal, desejar muito sucesso, desejar que Deus abençoe e ilumine V. Ex<sup>a</sup> e sua família. E que V. Ex<sup>a</sup> continue fazendo grande trabalho pelo Espírito Santo e pelo Brasil. Sucesso sempre! Que Deus o ilumine porque V. Ex<sup>a</sup> merece. V. Ex<sup>a</sup> é uma referência do seu povo.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)**

– Senador Delcídio Amaral, muito obrigado pelas palavras. Que Deus lhe pague pelo aparte.

Concedo a palavra agora a um Senador que tanto aprendi a admirar, de quem tanto aprendi a gostar, Senador César Borges, da Bahia.

**O Sr. César Borges (PFL – BA)** – Senador João Batista Motta, pelos méritos que V. Ex<sup>a</sup> adquiriu ao longo de sua vida pública, V. Ex<sup>a</sup> conquistou todos nesta Casa; pela sua forma simples, amiga, cordial. Hoje nós todos o admiramos e sabemos da sua luta, muitas vezes inglória, para defender interesses do seu Estado. E quero fazer um agradecimento público pelo meu Estado, a Bahia. Lutou V. Ex<sup>a</sup> por um projeto correto, gerador de emprego, gerador de renda, lutou para que se faça valer a lógica, a racionalidade. Lamentavelmente não é assim que este Governo muitas vezes conduz as questões relacionadas ao ambiente. Quer dizer, criou uma zona de amortecimento incrivelmente larga, inaceitável; não tem nenhuma lógica para a questão de Abrolhos, tudo para impedir um projeto gerador de emprego e renda que a população da cidade de Caravelas deseja ardentemente; a cidade precisa exatamente disso.

Nós somos gratos pela sua luta; mas a sua luta continua e nós continuaremos juntos. Onde V. Ex<sup>a</sup> estiver, nós estaremos juntos. Vai fazer uma falta muito grande para esta Casa, particularmente a este que é – se me permite – o seu amigo, conquistado exatamente pela sua maneira nobre de se conduzir perante seus colegas e seus pares. Que Deus o proteja e o leve a sucessos na sua vida pessoal e pública.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)**

– Que Deus lhe pague pelas palavras, Senador César Borges!

Senador Antonio Carlos Magalhães, já fiz referência a V. Ex<sup>a</sup> no meu discurso, dizendo da minha satisfação e alegria de participar da Comissão de Constituição e Justiça, que V. Ex<sup>a</sup> preside, e ter conhecido um homem com a firmeza de V. Ex<sup>a</sup>, sua coragem que eu tanto aprendi a admirar e aplaudir. Em razão disso, Senador, passo-lhe a palavra. Muito obrigado.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)**

– Senador João Batista Motta, V. Ex<sup>a</sup> teve o poder de, em pouco tempo, conquistar eu não direi os Senadores mas toda a Casa pela sua sinceridade, pelo seu tratamento lhan, sua coragem sobretudo de sempre estar com as boas causas.

Uma pessoa que chega aqui pela primeira vez, como V. Ex<sup>a</sup>, ter esses predicados todos, isso nos faz mais felizes e, ao mesmo tempo, tristes por saber que V. Ex<sup>a</sup> não vai mais participar das atividades parlamentares. Eu tenho certeza, porém, que o povo do Espírito Santo, pela sua atuação, há de colocá-lo outra vez aqui no Senado da República. De minha parte, eu gostaria de dizer que, mesmo que V. Ex<sup>a</sup> ainda não venha para o Senado imediatamente, faço questão que V. Ex<sup>a</sup> venha se juntar a nós sempre neste plenário, no cafezinho e nas salas da Comissão porque a sua presença nos agrada e até, muitas vezes, nos ilumina. Muito obrigado.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)**

– Senador Antonio Carlos Magalhães, muito obrigado, agradeço-lhe de coração. Que Deus lhe pague pelas palavras!

Passo a palavra ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador João Batista, V. Ex<sup>a</sup> já tem esse nome abençoado: daquele que preparou o caminho e teve a humildade, dizia que não podia nem amarrar as sandálias d’Aquele que vinha pregar a verdade, que era o Messias, e que ele ia batizar com o Espírito Santo. V. Ex<sup>a</sup> tem o nome, tem o Espírito Santo e trouxe essa sabedoria aqui. O que me impressiona em V. Ex<sup>a</sup> é o seguinte: a seriedade como V. Ex<sup>a</sup> defendeu as grandes teses de economia.

V. Ex<sup>a</sup> é afável, agradável, simpático. Todos gostamos de conviver com V. Ex<sup>a</sup>, que é a própria definição

de empatia. Quero aqui lembrar sua competência nas análises e sugestões ao desenvolvimento da economia e riqueza do País. Eu, Alberto Silva e Heráclito queremos receber V. Ex<sup>a</sup>, com sua inteligência, no Piauí e aumentar nossa convivência. Neste momento, digo-lhe que ninguém se perde no caminho de volta. Daqui a quatro anos, haverá uma vaga aqui e, com certeza, V. Ex<sup>a</sup> tem todo mérito para representar a grandeza do seu Estado.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)**

– Senador Mão Santa, nunca esperaria diferente pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, dada nossa amizade e o carinho que temos um pelo outro.

Ouç o aparte do Senador Gilvam Borges.

**O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP)** – Senador João Batista Motta, V. Ex<sup>a</sup> não é e nunca será uma pessoa sicofanta. V. Ex<sup>a</sup>, muito pelo contrário, é a estirpe de um caráter formado no próprio trejeito que observamos no seu desenvolvimento físico, que retrata a singeleza e a capacidade de agregar tanta simpatia nesta Casa.

V. Ex<sup>a</sup> foi um exemplo de assiduidade e atuação com altivez nas comissões das quais fez parte, designado pela Liderança do seu Partido. Que o diga o Exército brasileiro, em que V. Ex<sup>a</sup> teve a satisfação de ter a experiência e a formação de um nacionalista convicto, que sempre defendeu as causas nacionais, salvaguardando os interesses regionais. V. Ex<sup>a</sup> realmente agregou simpatia e respeito. A qualificação de V. Ex<sup>a</sup> impressiona todos os Pares que hoje participam deste momento importante na vida de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> não deixa saudades; deixa experiência e um exemplo de amor e compreensão. Nas linhas e entrelinhas de seu discurso, observa-se que V. Ex<sup>a</sup> citou do pequeno ao grande, fazendo referência de gratidão. O homem que é grato é temente a Deus. Portanto, as idéias de V. Ex<sup>a</sup>, seus pronunciamentos com excelente, retumbante e capaz retórica levaram a todos os recantos deste País uma representação digna do seu querido Estado do Espírito Santo, que nos deu a bênção e a oportunidade de tê-lo aqui nesta augusta Casa. Portanto, Senador João Batista Motta, vá ficando porque suas impressões, sua fala, seus gestos e abraços estarão registrados não só na memória dos que tiveram a oportunidade de conviver com V. Ex<sup>a</sup>. Portanto, as idéias de V. Ex<sup>a</sup>, os pronunciamentos com a excelente retórica, retumbante e capaz, levou a todos os recantos deste País uma representação digna do seu querido Estado do Espírito Santo, que nos deu a bênção e a oportunidade de tê-lo aqui, nesta Augusta Casa. Senador João Batista, vá ficando, porque as impressões, a fala, o gesto e os abraços de V. Ex<sup>a</sup> estarão registrados não só na memória dos que tiveram a oportunidade de conviver com V. Ex<sup>a</sup>. Reco-

mendo ao Espírito Santo que o receba e o reconduza a novas missões no setor público, porque realmente V. Ex<sup>a</sup> é digno e merecedor do respeito do seu Estado e do resto dos Estados brasileiros. O Amapá, então, traz um abraço molhado do grande rio Amazonas a V. Ex<sup>a</sup>, para que se lembre de que teve a oportunidade de ter uma convivência conosco. V. Ex<sup>a</sup> não é nem nunca será um sicofanta; V. Ex<sup>a</sup> é um homem digno, correto e vai levando uma experiência fantástica e o orgulho dos seus Pares nesta Casa. Um grande abraço não ao Senador João Motta, mas – como todos o tratavam aqui carinhosamente e o tratam – ao Mottinha. Deus o abençoe. Prosperidade, saúde, e paciência.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)** –

Muito obrigado pelo aparte, Senador Gilvam Borges.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Senador João Batista Motta, Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo respeito e atenção em todos os debates que aqui travamos, cumprimentá-lo pelo seu desempenho nas comissões e nos debates aqui no Senado Federal, sempre tão aguerrido em defesa dos interesses do povo do Espírito Santo e do povo brasileiro. Desejo que V. Ex<sup>a</sup> leve a sua experiência no Senado Federal para muitas outras funções em que, certamente, estará dignificando o povo do seu Estado.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)**

– Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao meu companheiro de Partido, Senador Alvaro Dias, ex-Governador lá do nosso querido Paraná.

**O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR)** – Muito obrigado, Senador Motta. V. Ex<sup>a</sup> deixa algumas marcas significativas na sua passagem pelo Senado Federal: como homem público, a marca relevante do grande amor ao seu Estado do Espírito Santo. Ninguém jamais superará V. Ex<sup>a</sup> em entusiasmo, em dedicação, em amor à causa do Espírito Santo. Somos testemunhas do seu comportamento, da sua postura, da sua energia, do seu entusiasmo e competência na defesa dos interesses do povo do Espírito Santo. Mas eu quero também destacar outra marca de V. Ex<sup>a</sup>: uma capacidade insuperável de fazer amigos. Ontem, tivemos um almoço de confraternização da nossa Bancada, no gabinete do Presidente Tasso Jereissati, e todos manifestaram a sua tristeza com o fato de V. Ex<sup>a</sup> estar se despedindo desta Casa, revelando o grande amigo que V. Ex<sup>a</sup> se tornou de todos os seus Pares no Congresso Nacional, sobretudo em seu Partido, o PSDB. O que nós queremos dizer ao Espírito Santo e, sobretudo, aos nossos companheiros daquele Estado é que V. Ex<sup>a</sup> tem dos seus pares, da Direção Nacional do PSDB, das Lide-

ranças do PSDB no Congresso Nacional, da Bancada do PSDB a maior estima, a maior consideração e o maior respeito. V. Ex<sup>a</sup> é para nós um homem público do maior valor. Parabéns, Senador Motta, e seja feliz. Que Deus o acompanhe sempre.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES)

– Muito obrigado, Senador. Deus lhe pague pelas suas palavras.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES)

– Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE) – Nobre Senador, João Batista Motta, eu desejo, em rápidas palavras, cumprimentá-lo pelo mandato que V. Ex<sup>a</sup> cumpriu aqui no Senado Federal e fazer votos de continuado êxito em sua vida pública.

Tive a oportunidade de conhecê-lo, ainda Deputado Federal, quando V. Ex<sup>a</sup> representou o seu Estado, o Espírito Santo, em diferentes mandatos na Câmara Federal e se houve também de maneira competente e brilhante, ao desincumbir-se do mandato de Senador. Além das suas qualidades intelectuais, V. Ex<sup>a</sup> se caracteriza por uma convivência que encanta a todos. V. Ex<sup>a</sup> deixa o Senado, mas deixa aqui também muitos amigos.

Concluo o meu aparte, fazendo votos de que continue a participar ativamente da vida política do seu Estado e também do País, porque V. Ex<sup>a</sup> tem dado uma contribuição importante ao debate dos problemas brasileiros e, de modo especial, ao Estado que V. Ex<sup>a</sup> representou tão bem aqui, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal.

Meus cumprimentos, portanto.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Senador, da mesma forma, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> de coração. Que Deus lhe pague pelas suas palavras.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES)

– Quero conceder a palavra agora ao meu amigo irmão, Senador Geraldo Mesquita.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC)

– Meu prezado e querido amigo, Senador Motta – permita-me a intimidade, Senador Mottinha, como nós, afetuosamente, nos habituamos a chamá-lo nesta Casa –, há pessoas que não precisam de um grande espaço de tempo, numa Casa como esta, para se fazer respeitar pela sua presença, pela sua atuação, na convivência com seus Pares, na defesa dos interesses do seu Estado, do seu País. Como disse, há pessoas, como V. Ex<sup>a</sup>, que não precisam de um largo tempo. Em qualquer período de tempo essa pessoa, como V. Ex<sup>a</sup>,

exercita aquilo que tem nato: a capacidade de liderança, a capacidade de bem representar seus conterrâneos, e isso V. Ex<sup>a</sup> mostrou à soberba aqui nesta Casa. O Senador Alvaro Dias tem razão, quando diz que uma das suas maiores virtudes e capacidade é a maneira como V. Ex<sup>a</sup> facilmente faz amigos, amizades, constrói esse patrimônio que, talvez, seja uma das poucas coisas importantes na vida. E V. Ex<sup>a</sup> nos cativou a todos. É o Senador que, logo mais, mesmo ausente fisicamente, será sempre uma presença constante nesta Casa. E, particularmente, este seu amigo que lhe fala valoriza muito uma coisa que aprendi a colher e a cultivar aqui nesta Casa: o convívio com pessoas mais experientes, que me proporcionaram ensinamentos e lições. Quantas vezes sentei-me com V. Ex<sup>a</sup>, ali no Cafezinho, e privei e me apropriei de ensinamentos, de conhecimentos, de reflexões políticas sobre questões relativas à vida do nosso País, à vida dos nossos Estados! Quantas vezes, se V. Ex<sup>a</sup> bem lembra, isso não ocorreu! Pessoas como V. Ex<sup>a</sup>, outros companheiros aqui, alguns já... Eu tive oportunidade de dizer isso acerca do Senador Ramez Tebet, com quem aprendi muito nesta Casa, e também, da mesma forma, com V. Ex<sup>a</sup> e com outros companheiros muito mais experientes na vida, na política. Quero agradecer por isso, quero agradecer pelo privilégio de tê-lo conhecido, de ter privado da sua companhia nesta Casa, pelo privilégio de ter presenciado sua atuação sempre vibrante, elegante. Creio que a imagem que V. Ex<sup>a</sup> deixa fixada nesta Casa é esta: de um Parlamentar atuante, de uma personalidade forte, que jamais resvalou para a baixaria, que construiu suas críticas aqui de forma ativa. A imagem dessa pessoa doce, elegante e firme na sua atuação política é a imagem que vou fixar para sempre do companheiro Mottinha, que muito nos alegrou no convívio nesta Casa. Muito obrigado pela oportunidade de ter privado da sua companhia aqui.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES)

– Senador Geraldo Mesquita, também lhe agradeço de coração pelas suas palavras.

Concedo um aparte ao meu querido Senador e companheiro de Partido Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Também vou chamá-lo de Senador Mottinha, pelo carinho, pela amizade que nos une. Senador, ontem, durante o almoço da Bancada do nosso Partido no Gabinete do nosso Presidente, Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup> já expôs a trajetória de vida política vitoriosa que todos nós conhecemos. Foi prefeito da segunda maior cidade do seu Estado, foi Deputado Federal, Senador da República, e tenho absoluta certeza de que V. Ex<sup>a</sup> não está encerrando a sua carreira política. Muito pelo contrário: V. Ex<sup>a</sup> volta ao Espírito Santo para ajudar o PSDB a se fortalecer,

a ficar pronto para os embates eleitorais que virão no processo das eleições municipais daqui a dois anos. E, daqui a quatro anos, V. Ex<sup>a</sup>, com certeza absoluta, estará, pela vontade do povo do Espírito Santo, continuando a sua luta em benefício daquele Estado. Quero dar o meu testemunho ao povo do Espírito Santo da determinação, da competência e da bravura com que o Senador João Motta se houve no desempenho de honroso representante daquele Estado no Senado Federal. Senador Mottinha, além de suas qualidades reconhecidas por todos os seus Pares, no caso específico do seu amigo, uma nos une, que é a afinidade que V. Ex<sup>a</sup> tem com o Estado do Pará. V. Ex<sup>a</sup> é – e eu o considero – um paraense, porque há várias décadas desenvolve uma atividade empresarial no nosso Estado, ajuda-nos a desenvolver o Estado do Pará e vai continuar, com os seus filhos, alguns deles residentes no Pará, a ajudar aquele Estado a crescer econômica e socialmente. Quero desejar a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Motta, sucesso na sua vida. Que V. Ex<sup>a</sup> continue abençoado por Deus, que Deus ilumine V. Ex<sup>a</sup> e sua família! E tenho certeza absoluta de que vamos estar juntos: juntos nesse embate pelo fortalecimento do PSDB e juntos num futuro breve, quando do seu retorno ao convívio dos seus Pares. Um grande abraço, Feliz Natal e um 2007 de muita saúde e luz.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> sabe a consideração que tenho pelo seu Estado, pelo seu Governador, pela sua gente. V. Ex<sup>a</sup> é desses amigos especiais que a gente consegue na vida e que não vai esquecer nunca.

Concedo agora a palavra ao Senador Cristovam Buarque, que muito me honra com seu aparte.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador. A mim que me honra – embora com certa tristeza de despedida – falar e deixar no seu discurso o registro de minha simpatia e meu respeito por seu trabalho, muitas vezes um trabalho caracterizado de algo que falta aqui: a discrição, essa discrição que é a sua qualidade, que o diferencia de muitos e que é usada em defesa do seu Estado e, sempre que foi preciso, em fortes discursos aqui, em defesa do Brasil. Vamos ficar aqui tristes, mas lembrando a força com que V. Ex<sup>a</sup> desempenhou o seu mandato. Um grande abraço e muito boa sorte. Fora do Senado, tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> vai continuar sua luta por um Brasil melhor.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Senador Cristovam, muito obrigado por suas palavras e que Deus o encaminhe na vida para que V. Ex<sup>a</sup> possa aplicar tudo o que deseja em prol dos humildes e dos mais necessitados, porque todo o brasileiro de bom senso sabe que o nosso problema só será resol-

vido com a sua proposta: a educação. Muito obrigado, Senador.

Concedo a palavra a meu companheiro de Partido, Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Dou a minha palavra no dia de sua despedida do Senado: V. Ex<sup>a</sup> é companheiro da melhor qualidade, leal – vimos isso na campanha –, seguro, explícito. V. Ex<sup>a</sup> não teme a verdade, enfrenta-a com absoluta convicção. Foi um companheiro de excelente nível, sob todos os aspectos: pessoal, político... Sempre correspondeu às demandas do PSDB, nunca lhe faltou. E a população presta atenção a isso, presta atenção aos que são coerentes, aos que são seguros. V. Ex<sup>a</sup> vai fazer falta a todos nós. Um amigo dos melhores e um Senador também muito bom para o Senado e para o seu Partido.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Senador, muito obrigado pelas palavras e fique certo V. Ex<sup>a</sup> de que, onde estiver, estarei sempre na mesma trincheira, defendendo os mesmos princípios.

Concedo a palavra agora ao nosso Líder do PFL, meu amigo particular, por quem tenho tanta consideração, que é o Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Meu eminentíssimo Senador João Batista Motta, creio que V. Ex<sup>a</sup> se lembra da oportunidade em que nos conhecemos: eu era Governador, e V. Ex<sup>a</sup> Prefeito. E foi a Natal com o seu Governador de então, Albuíno Azeredo, para visitar uma obra que eu executava como Governador e que era a única do Brasil, um CAIC esportivo. V. Ex<sup>a</sup> deve se lembrar da fidalguia com que o recebi. Foi quando o conheci e, naquele momento, nosso sangue já cruzou bem. E continuou aqui no Senado. V. Ex<sup>a</sup>, com esse seu ar simpático de político com experiência e com identidade popular, chegou ao Senado e teve excepcional convivência com seus Pares, convivência sobre a qual quero dar meu testemunho, e quero manifestar a saudade que todos vamos ter da sua ausência. V. Ex<sup>a</sup> foi Prefeito de Serra, Município importante da Grande Vitória. Chegou ao Senado da República, encerra o seu mandato e volta à sua província, à nossa querida Espírito Santo, onde, seguramente, vou encontrá-lo no mês de janeiro. Eu quero dizer que a imagem que V. Ex<sup>a</sup> deixa junto aos seus Pares é a imagem de um homem sério. V. Ex<sup>a</sup> atravessou no Congresso Nacional talvez um dos momentos mais turbulentos: crise de Sanguessuga, crise de Mensalão, denúncia de corrupção. V. Ex<sup>a</sup> nunca esteve metido em nada. V. Ex<sup>a</sup> tem uma vida pública limpa. Quando os assuntos do seu Estado estão em pauta, V. Ex<sup>a</sup> sai, do homem manso que é, para o bravo que na verdade o é, para o “leão” que defende os interesses do seu Estado de forma intransigente, como deve ser. Deixa no Senado, portanto,

a marca de homem sério, dedicado ao seu Estado e ao interesse coletivo, mas, fundamentalmente, de um amigo bom, amigo dos seus companheiros e amigo de José Agripino Maia, que fez questão de vir aqui para prestar este testemunho para que aqueles capixabas que estão nos ouvindo saibam qual é a imagem que o Senado guarda de V. Ex<sup>a</sup>: o homem sério que volta à sua província. E tenho certeza de que vou visitá-lo na Prefeitura de Serra, para onde V. Ex<sup>a</sup> vai ser eleito daqui a dois anos – não tenho nenhuma dúvida – para continuar a prestar serviços ao seu Estado. E V. Ex<sup>a</sup> poderá contar agora com uma Casa de quem V. Ex<sup>a</sup> não vai se apartar, que é o Senado da República, onde eu pretendo estar para lhe ajudar. Com os meus votos pessoais de Natal muito feliz, a minha manifestação cordial de apreço, de amizade e de reconhecimento pelo bom Senador que V. Ex<sup>a</sup> foi e é.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)**

– Senador José Agripino, eu lhe agradeço de coração. Suas palavras me emocionam, mas V. Ex<sup>a</sup> esqueceu-se de um detalhe: eu, como Prefeito e oriundo de uma escola técnica de tempo integral, tinha como paixão construir uma escola técnica no meu Município. Como Prefeito, doe a maior área do Brasil, 150 mil metros, na área mais nobre do Município. E foi V. Ex<sup>a</sup> quem foi ao Ministério da Educação para liberar a construção dessa escola. Ela hoje é a melhor, a principal, a mais bonita, aquela que mais produz entre as escolas técnicas federais do Brasil, que é a Escola Técnica Federal da Serra, que conseguimos construir com o convênio com o Ministério da Educação e com a sua ajuda. V. Ex<sup>a</sup> talvez tenha se esquecido desse detalhe. Muito obrigado por tudo, Senador José Agripino.

Agora só falta uma pessoa, e eu a deixei por último de propósito. Senadora Heloísa Helena, sou do interior, sou caipira, gosto do Zezé di Camargo e Luciano, gosto do Leonardo, gosto do Chitãozinho e Xororó e gosto também do Bruno e Marrone. O último DVD deles eu adquiri e recomendo que as pessoas comprem também. Ele termina o seu *show*, feito aqui em Goiás, com uma música chamada Rosas, uma música linda. E quero, como último aparteante, encerrando a minha carreira aqui neste Senado, ouvir a palavra da principal rosa da Casa, que é V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena (P-SOL – AL)** – Oh, meu Deus! Obrigada, Mottinha, pela generosidade, pela delicadeza de sempre nesta Casa, obrigada pela sua competência, pela delicadeza em sempre disponibilizar todos os argumentos técnicos, todos os pronunciamentos, mesmo durante a campanha eleitoral, em que V. Ex<sup>a</sup> foi fervoroso defensor do Alckmin, mas sempre que estávamos falando sobre reforma tributária, inte-

resse nacional, subsolo brasileiro, apresentava V. Ex<sup>a</sup> as propostas concretas para que pudéssemos utilizar também e estudar, adquirir o conhecimento de forma tão importante acumulado por V. Ex<sup>a</sup>. Agradeço também o convite de ir para aquele lugar tão lindo que é o Espírito Santo. V. Ex<sup>a</sup> disse desde o início: “Olha, quero, com a minha família, lhe receber.” Com toda a delicadeza. Então, Mottinha, que Deus lhe abençoe, como sempre lhe abençoou, eu tenho certeza. Que este Natal, que o Ano Novo seja vivido de amor em plenitude, de felicidade, de saúde, de paz. Sou testemunha da generosidade de V. Ex<sup>a</sup> e do apoio de V. Ex<sup>a</sup>, sempre, a todos os projetos importantes para o nosso País, para o nosso Brasil, sem ser serviçal, sem ser patrocinado a um servilismo aos governantes de plantão. Então, a minha alegria de ter convivido com V. Ex<sup>a</sup>, e agradeço de coração. E eu agora vou até comprar o CD para ver que música é essa das rosas (Risos). Aliás, estou com uma briga com as formigas para manter um jardim de rosas, que é um negócio danado! Agradeço. Amei essa história das rosas. Agora, pronto! Já fizeram uma orquídea com o meu nome. Algumas pessoas fizeram uma orquídea com o meu nome. E eu estava dizendo um dia ao Senador Valter Pereira que é a minha dívida com o Senador Ramez Tebet. Na casa do Senador Ramez Tebet, Mottinha, tem um monte de rosas pintadas. E eu até brincava com a Fairte, dizendo: Ah! Mas tinha que ter uma rosa nesta casa tão linda como a sua esposa. E ele dizia: “Não, eu quero é uma orquídea com o seu nome, aquela branca, tão linda que vi no jornal.” Infelizmente, não tive a oportunidade de dar a ele uma coisa tão linda, tão delicada com a qual homenagearam a mim há muito tempo. Então, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> as considerações generosas, delicadas. E, mais do que as considerações, a convivência que tive com V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa, sempre generoso, capacitado, competente, disponibilizando conhecimento acumulado. Portanto, Deus lhe abençoe, Mottinha. Obrigada pela convivência neste Senado.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)**

– Muito obrigado, Senadora. Eu não poderia dizer outras palavras de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> sabe a admiração. Eu queria agora, perante o povo que está assistindo à TV Senado neste momento, confirmar o convite para que V. Ex<sup>a</sup> vá ao Espírito Santo, visite nossas praias e nossas serras, nossas indústrias e nosso desenvolvimento. V. Ex<sup>a</sup> merece e precisa estar lá conosco. Muito obrigado pelas palavras.

Ouçõ o Senador Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB)** – Nobre Senador Mottinha, eu não poderia deixar, de maneira alguma, de fazer uma colocação nessa sua despedida. Eu tive muita honra, mas muita honra mesmo de

conviver consigo, de tê-lo no PMDB por muito tempo, bastante tempo. V. Ex<sup>a</sup> deixou tantos amigos e ficou tão amigo de todos nós que não há festa do PMDB que nós não o convidemos e que V. Ex<sup>a</sup>, com muita gentileza, não vá e não brinque dizendo que é um peesdebista, mas continua com ligações afetivas ao nosso Partido. Eu fico muito triste de ver que o Senado está perdendo V. Ex<sup>a</sup>, mas V. Ex<sup>a</sup> está indo, com certeza, para outras obrigações, é um homem de iniciativa privada também. Eu não podia deixar de dizer da minha admiração, do meu testemunho pelo esforço com que V. Ex<sup>a</sup> cumpriu todo este mandato, fazendo tudo o que podia para servir ao seu Espírito Santo. Lamento, só lamento que não tenhamos V. Ex<sup>a</sup> aqui por mais tempo, porque este Senado teve muito a aprender, como nós tivemos a aprender com V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem capaz, simples, mas extremamente cumpridor do seu dever, que brilhou aqui representando o seu Espírito Santo. Era essa a minha colocação.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES)

– Muito obrigado, Senador Suassuna. O senhor ficará sempre também no nosso coração.

Senador Sibá Machado, por último, Senador, encerrando meu pronunciamento, eu queria aqui de público, perante toda a televisão, perante o Brasil, pedir desculpas ao Senador Sibá Machado. Foi um Senador com quem um dia nós trocamos algumas farpas: ele defendendo uma tese sobre o meio ambiente, e eu, pedindo providências ao Governo Federal, não fui bem entendido por ele. Queria aqui, perante todos, pedir desculpas e dizer que eu lhe prezo muito e lhe quero muito bem.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES)

– Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa, mais uma vez, vou encerrar meu discurso, dizendo a V. Ex<sup>a</sup>...

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Permita só um instantinho, Sr. Presidente. Senador Motta, V. Ex<sup>a</sup> me permite? É só para dizer que eu jamais guardo mágoa de qualquer pessoa. Acredito que isso é um dom que Deus me deu e que eu prezo muito. Acho que tudo o que acontece no calor de uma emoção é momentâneo. O que fica entre nós, acima de qualquer coisa, é a relação de respeito entre as pessoas. Saio daqui também convencido de que, com V. Ex<sup>a</sup> ou com qualquer outro colega de trabalho nesta Casa, fica apenas um laço de amizade e de respeito que nós temos e o aprendido que eu tive. Associe-me às palavras dos demais. V. Ex<sup>a</sup> não precisa pedir nenhuma desculpa, porque já nos abraçamos após aquilo, já conversa-

mos e pedimos nossas desculpas mútuas. E fica aqui também o apreço que aprendi a ter por V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado pela atenção.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES)

– Muito obrigado, e Deus lhe pague por tudo, Senador Sibá Machado.

Sr. Presidente, vou terminar, agradecendo-lhe, mais uma vez, pela paciência, pelo carinho, pelo grande Líder que V. Ex<sup>a</sup> é. Que Deus lhe proteja, mais uma vez, é o que lhe desejo.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. João Batista Motta, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Senador João Batista Motta, em nome de todos os Senadores, agradeço o orgulho que V. Ex<sup>a</sup> nos possibilitou com seu convívio nesta Casa. Com grande e fulgurante atuação, V. Ex<sup>a</sup> defendeu, como ninguém, os interesses do seu Estado e do Brasil. Tenho muito orgulho também de ser amigo de V. Ex<sup>a</sup> e tenho absoluta convicção de que V. Ex<sup>a</sup> continuará bem servindo a vida pública nacional.

Parabéns pelo mandato. Parabéns pelos momentos que V. Ex<sup>a</sup> nos proporcionou.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deus lhe pague por tudo.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação urgente, que precisa de sua ação de hoje até amanhã.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que aqui fechamos um acordo naquela disputa para dar os incentivos ao esporte sem tirar dinheiro da cultura. Chegamos a um acordo em que estiveram envolvidos cinco Ministros: do Trabalho, Esportes, Cultura, Casa Civil e outro. E ontem, na Câmara dos Deputados, esse acordo foi desfeito e desconsiderado. A emenda que aprovamos aqui foi recusada pela Câmara dos Deputados. Isso significa que, a partir do próximo ano, os recursos que vêm da Lei Sarney e da Lei Rouanet para a cultura ficarão divididos e, certamente, uma parte considerável irá para os esportes, prejudicando a cultura.

Digo isso, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que peço com urgência, de hoje até amanhã, uma in-

tervenção junto ao Presidente da República porque só há uma maneira de ele cumprir o acordo que o Governo dele fez aqui, inclusive com o brilhante trabalho da nossa Senadora Ideli Salvatti: o Presidente vetar e emitir uma medida provisória com o projeto, na forma do acordo constituído.

Peço sua participação para que isso seja possível, ao mesmo tempo em que peço ao Líder do Governo e à Líder do Partido dos Trabalhadores que também interfiram no sentido de que possa se evitar o que poderá vir a ser uma tragédia sobre a cultura brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Cristovam Buarque, vou pessoalmente me empenhar para que isso aconteça, somando meus esforços aos do Senador Romero Jucá, Líder do Governo, e de todos os Senadores da Casa, daqueles que participaram dessa construção, que teve, em V. Ex<sup>a</sup>, sempre um inspirador.

Recebemos aqui os artistas, os representantes da cultura, conversamos bastante, encontramos uma solução e chegamos a um denominador comum. É importante que isso prospere de alguma forma legal.

Aproveito também a oportunidade para manifestar minha total solidariedade ao Presidente da Câmara dos Deputados, que foi vítima de uma brutal agressão de ex-Vereadores.

Disse ontem, e repito, que esta Casa é aberta, transparente, representante da sociedade, democrática. No Brasil, fizemos uma opção pela democracia representativa. Já demonstramos que qualquer manifestação tem que ser feita e respeitada, mas na ordem e na lei. Em hipótese nenhuma, vamos aceitar que se faça baderna e que se exponha a imagem da Instituição.

O Presidente Aldo Rebelo tem no Presidente do Senado Federal mais do que um companheiro, a total solidariedade para que isso efetivamente não aconteça.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tem toda a razão o Senador Cristovam Buarque. O melhor nome do teatro nacional, a grande atriz Fernanda Montenegro, esteve comigo vários dias, pleiteando uma igualdade, pelo menos, dos recursos da cultura com os do esporte. Eu notava que ela não acreditava que isso fosse possível, e, no fim, ela me disse que a cultura seria lesada. Eu disse que não.

Ao término do acordo, ela veio me dizer que eu estava com a razão. E hoje venho aqui, em nome de

tantos Senadores que trabalharam para esse acordo, dizer que infelizmente Fernanda Montenegro, o maior nome do teatro brasileiro em todos os tempos, tinha razão. Houve uma traição aos propósitos que animaram vários Senadores desta Casa no sentido de dividir os recursos com o esporte e com a cultura.

Portanto, quero nesta hora juntar a minha voz à do Senador Cristovam Buarque e de tantos outros – Senadora Ideli, Senador Romero Jucá, Senador Wellington Salgado – no sentido de que temos que encontrar um caminho, e V. Ex<sup>a</sup> poderia ser o intérprete, com os Líderes do Governo, junto ao Presidente da República, para sanar essa falta de palavra, não do Senado, mas de outros em relação à cultura brasileira.

A cultura brasileira já sofre muito, Sr. Presidente. Chegou o momento de mostrar que nós vamos dar a ela o valor que merece. E não é com muitos recursos, não. Enquanto a educação exige recursos em grande monta, em relação à cultura, se houver recursos de um modo regular, nós teremos um País culto e, ao mesmo tempo, digno do Brasil de amanhã. Então, peço a V. Ex<sup>a</sup> que trabalhe nesse sentido.

Penso também que V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em ser solidário com seu companheiro Aldo Rebelo em relação a qualquer agressão. E houve também o propósito, no noticiário, de intrigar V. Ex<sup>a</sup> com o Senador Aldo Rebelo, e isso não pode haver, não só pela amizade que une V. Ex<sup>a</sup> a ele, mas também pela harmonia que nós temos que ter no Congresso entre os Presidentes das duas Casas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup>, como ninguém, testemunhou momentos dos bastidores do dia de ontem. Em nenhum momento, permiti que houvesse dúvidas com relação à harmonia e à lealdade pessoal que tenho ao Deputado Aldo Rebelo, e não permitiria jamais, nem com ele nem com qualquer outro amigo em qualquer outra circunstância.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra a todos.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, quero dizer apenas uma coisa: V. Ex<sup>a</sup> desceu do seu posto para fazer um apelo, que aceitei, do Partido de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em nossa Casa, não só no Senado, mas em todo o Congresso, o que vale são os acordos e a palavra de cada Senador, de cada político.

Todo o trabalho que nós fizemos com relação à cultura e ao esporte foi feito olho no olho, conversado, discutido. As soluções foram encontradas com a participação de todos os membros da política ligados ao tema, Ministros, Senadores e, inclusive, alguns Deputados.

Eu estava presente na votação, ontem, Senador Cristovam, e não acredito que tenha havido má-fé. O que aconteceu foi uma falta de explicação de que não vai ser usado o dinheiro do fundo dos trabalhadores. De repente, começou-se a falar que era um dinheiro dos trabalhadores e todo mundo foi numa outra direção, Senadora Ideli. Foi isso que aconteceu.

Isso é péssimo para o Parlamento, porque realmente estamos passando por um momento difícil, um momento em que a opinião pública interpreta índices e não valores. Está muito difícil a nossa situação. E, agora, o que acontece? Nem a nossa palavra, olhando no olho, está valendo. Isso é péssimo para nós.

Sentei com a artista Fernanda Montenegro, sentei com Carlos Arthur Nuzman. E tenho certeza também, Senador Romeu Tuma, que o esporte não queria isso. O esporte sempre cumpre o que combina. Aconteceu que, com o movimento que havia ontem na Câmara – e eu estava lá presente –, aquela Casa estava tensa, muito tensa, e aí caminhou numa direção que acabou ocasionando esse acidente; considero isso um acidente.

Estou com a cultura neste momento, porque acordo tem que ser cumprido, Senador Cristovam Buarque. O combinado tem que ser cumprido, senão nada mais vale aqui no Parlamento.

Portanto, Senador Cristovam Buarque, Senadora Ideli Salvatti, que conduziu esse processo, e o Líder, Romero Jucá, temos que encontrar uma solução, e ela está nas mãos do Presidente Lula. Não estou contra o esporte, pelo contrário; estou ao lado dele, porque o esporte não quer descumprir o acordo. Precisamos de uma solução ainda este ano, Senador Cristovam Buarque, para que o esporte não pague por um erro momentâneo, circunstancial, que houve naquele mo-

mento. Temos que cumprir a nossa palavra, o nosso acordo.

Peço, Senador Romero Jucá, Senadora Ideli Salvatti, que se sentem outra vez com o Presidente Lula, ou com os Ministros, e encontrem uma solução. Tenho certeza de que, após a minha fala, o Senador Romero Jucá, que já deve estar a par de todo o assunto, com a Senadora Ideli Salvatti, devem encontrar uma solução. Já senti, pelo olhar do Senador Romero Jucá, que ele já deve ter tudo sob controle.

Espero que seja resolvido, porque não terei mais como me sentar no teatro depois disso, Senador Romeu Tuma. A verdade é essa. Como vou assistir a uma peça de Ney Latorraca, de Fernanda Montenegro, sentar em uma cadeira e olhar nos olhos deles, depois de tudo que aconteceu? Não tenho cara para isso!

O Senador Romero Jucá já me deu um olhar de tranqüilidade. Que bom que a solução parece estar presente aqui.

Muito obrigado.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, vou ficar do outro lado para ser vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ideli, querida, estou seguindo a geografia.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – É que V. Ex<sup>a</sup> olha sempre para o lado de cá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Ele olha sempre para a esquerda. Essa é a questão – a esquerda do plenário.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Vim para a sua esquerda, Sr. Presidente! Vamos ver se V. Ex<sup>a</sup> me enxerga agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero comunicar à Casa que tive oportunidade de falar com o Presidente da República, seguindo a orientação do Senador Cristovam Buarque e do Senador Antonio Carlos Magalhães. Sua Excelência estava reunido com a Ministra Dilma e se dispôs a analisar a questão a fim de corrigir essa dificuldade que a Câmara teve com relação à contemplação do acordo firmado aqui no Parlamento.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é exatamente sobre essa questão que quero esclarecer o Plenário.



Lamentavelmente, depois de nós construirmos – e a Senadora Ideli teve um papel muito importante nessa questão – uma solução que atendia ao esporte e à cultura, infelizmente, e talvez até despropositadamente, a Câmara dos Deputados voltou atrás nesse entendimento e jogou por terra todo um acordo feito, inclusive com a participação dos dois setores aqui nas reuniões.

Hoje, pela manhã, vários setores da cultura entraram em contato comigo, inclusive a atriz Fernanda Montenegro. Mantive contato com o Ministro Tarso Genro, com o Ministro Gilberto Gil – sei que a Senadora Ideli também o fez –, e no Governo já se estuda a possibilidade de se editar, na próxima semana, uma nova medida provisória vetando esse dispositivo que foi aprovado ontem e restabelecendo o acordo que foi formado com a área do esporte e da cultura. Essa questão já está em análise na Casa Civil.

É claro que isso só será discutido na segunda ou na terça-feira, mas eu gostaria de dizer que há preocupação do Governo e há preocupação nossa com a busca de uma solução que, efetivamente, contemple a cultura, contemple o esporte e faça com que esses dois setores, que são tão importantes e complementares para o País, possam funcionar bem.

Portanto, a posição do Governo é de buscar uma solução, Presidente Renan Calheiros, Senador Antonio Carlos, para que mantenhamos o atendimento e o dispositivo que foi aprovado aqui no Senado.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem, Senador Magno Malta.

Senador Romeu Tuma, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Senadora Ideli...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – ES) – Eu vou voltar para lá, Sr. Presidente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Acho bom a Senadora Ideli voltar para o lado de cá.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ideli, V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, sou eu ou a Senadora Ideli?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Senadora Ideli está com a palavra.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Fique à vontade.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Com sua permissão.

Sr. Presidente, quero aqui externar que fiquei ontem – o Senador Wellington foi testemunha – profundamente consternada quando, ao terminar os trabalhos, fui à Câmara para tentar entender o que tinha acontecido.

Era quase meia noite. Vou explicitar aqui a sensação que tive com relação ao ocorrido na Câmara. O acordo que havíamos feito era um acordo justo, eu diria até inteligente, porque, em vez de deixarmos a cultura brigando com o esporte, nós abrimos a possibilidade de que tanto a cultura quanto o esporte pudessem acessar 4% dos recursos. Por isso que o que a Câmara fez foge até à inteligência.

Nós abrimos a possibilidade de que a cultura continuasse tendo os 4% de incentivo, Senador Antonio Carlos Magalhães, e de que o esporte também pudesse acessar 4% de incentivo. Portanto, havia uma briga de cobertor curto pelos 4%, mas nós abrimos a possibilidade de o percentual chegar a 8%, sem que o Programa de Alimentação do Trabalhador sofresse qualquer tipo de risco.

Estivemos, por quase duas horas e meia, reunidos lá no Palácio com a Ministra Dilma, fazendo conferência por telefone com o Ministro Mantega, com o Rachid, da Receita, e com o Ministro da Ciência e Tecnologia. E toda essa discussão foi exatamente porque, ao inserirmos o inciso I, sairíamos da briga entre cultura e esporte e abriríamos uma outra possibilidade, inclusive de ampliação do incentivo, sem disputa.

O Programa de Alimentação do Trabalhador ampara a compra do Ticket Alimentação. A empresa que compra o Ticket Alimentação abate esse valor do Imposto de Renda, declara isso como despesa operacional. Com certeza, nenhuma empresa que concede este benefício vai deixar de fazê-lo para incentivar o esporte.

Quanto ao Decreto, a emenda decorrente do acordo estabelece que ele será editado todo ano, o que permitirá exatamente ao Governo decidir o volume de recursos e ainda fazer com que haja justiça entre os projetos, que terão o benefício graduado, como já existe no caso da cultura.

Atualmente, a graduação para a cultura é de 30% até 100%, dependendo do tipo de projeto que vai ter o benefício do incentivo fiscal. Isso também será aplicado no esporte, se o acordo for mantido, porque, do jeito que a Câmara agora votou, não haverá diferença de incentivo entre o projeto de esporte de alto rendimento e o projeto de esporte educacional, como, por exemplo, o pára-olímpico.

O acordo que construímos aqui foi inteligente, correto, adequado e não trará prejuízo algum ao Programa de Alimentação do Trabalhador. Esse foi o argumento,

Senador Wellington, que motivou a decisão da Câmara, que, com pouca informação ou informação distorcida, acabou se rebelando ao acordo, alegando que este poderia trazer prejuízo aos trabalhadores.

Por isso estou convencida, Sr. Presidente Renan, de que o Presidente Lula será suscetível aos apelos que estamos fazendo. Falei hoje com vários Ministros, o Ministro Gilberto Gil também já conversou com o Presidente, e a alternativa de que estou convencida é: sanciona-se a lei – porque há a questão da anualidade e ela precisa ser sancionada este ano – e, imediatamente, edita-se a medida provisória, que vai ter o nosso apoio.

Já está aqui o Senador Antonio Carlos Magalhães, que vai elogiar essa medida provisória como salutar e bem-vinda para atender os nossos artistas, que estão inclusive nos assistindo. Acabei de receber ligação do Rio de Janeiro e soube que os artistas nos estão acompanhando atentamente, porque eles se envolveram com a questão e nós nos comprometemos.

Quero dizer que muito me emocionei quando a atriz Fernanda Montenegro me abraçou e disse: “Confiamos em vocês. Por favor, não nos deixem sem guarda e sem incentivo”.

Penso que todo esse conjunto de esforços não pode ser jogado água abaixo e tenho certeza absoluta de que a saída será a sanção da lei. Nem sei se será preciso vetá-la, porque, com a edição da medida provisória concomitante, nem é preciso haver veto. Sanciona-se a lei, edita-se a medida provisória, e aprovamos o acordo, que foi construído de forma tão positiva, num momento até bastante simpático, todos tentando atender ao esporte e à cultura. Tenho certeza de que o Presidente Lula não nos faltará neste momento.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta e, em seguida, aos Senadores Romeu Tuma e Heloísa Helena, antes de começarmos a votação.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a palavra da Senadora Ideli Salvatti, do meio para o final, sem dúvida alguma, satisfaz e tira a angústia do pessoal do Esporte e de todos nós que trabalhamos para construir esse acordo.

É verdade o que disse o Senador Wellington Salgado: o que é combinado não é caro. Uma coisa é apenas dois, três Parlamentares de uma Bancada derubarem um acordo, mas uma Bancada inteira não é justificável. E essa foi a nossa perplexidade. O pessoal da cultura ficou desesperado com a possibilidade desse

“canibalismo”, termo usado por eles para se referirem ao fato de ficarem a cultura e o esporte disputando as mesmas empresas, quando, na verdade, o acordo feito nesta Casa, um acordo a pedido do Presidente Lula, que se empenhou pessoalmente para resolver o problema, depois foi desfeito.

Sr. Presidente, eu estava falando, antes de receber a palavra, ainda durante a fala do Senador Romero Jucá, com o Nuzman e com o Bernard, que estavam, no avião, indo embora desesperados, como desesperado está o pessoal do esporte que está nos assistindo pela TV Senado e como desesperado está o grupo presente aqui ontem só por imaginar que o Presidente Lula poderia vetar. Ontem havia esta história de que poderia ser vetado para se pensar em voltar à discussão do assunto no próximo ano. E agora há a fala da Senadora Ideli Salvatti de que nem precisa ser vetado e que pode até ser sancionado pelo Presidente, para que em fevereiro se aprecie a proposta do Senador Cristovam Buarque, que, certamente, tem o apoio de todos nós. Nós sabemos que um País com tantas dificuldades de inclusão social, onde há tanto uso de drogas por jovens e adolescentes com vocação para serem campeões não pode abrir mão de que o esporte de fato seja contemplado, se não da mesma forma como é a cultura, também não de forma tão diminuída como faz a Lei Rouanet hoje no Brasil.

Queremos ver a cultura incentivada, queremos ver a cultura andando a mil por hora, com um Ministro que luta por ela, que é o Ministro Gilberto Gil, mas também precisamos ter a flexibilidade e a visão para entender que um País como o nosso, com tanta vocação para ser campeão, com tanta potencialidade jogada no submundo das drogas, nos braços dos narcotraficantes, precisa lutar para que o esporte brasileiro não saia penalizado nesse processo.

É interessante, Senadora Ideli e Senador Romero Jucá, que o Presidente Lula, pelo fato de ter caído o acordo, sancione a lei e que tomemos a providência proposta pelo Senador Cristovam Buarque a partir de fevereiro de 2007, para que o esporte não entre 2007 acabrunhado por conta de um acordo desfeito, coletivamente, na Câmara dos Deputados, sem que haja qualquer tipo de entendimento e explicação para isso.

Por isso, faço este apelo a V. Ex<sup>a</sup>. Há uma disposição pessoal do Presidente Lula, um amante do esporte, de querer fazer. Esse gesto dele de não vetar certamente significará muito, Senador Romero.

V. Ex<sup>a</sup> quer falar, Senador Romero?

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Quero apenas registrar, Senador Magno Malta, que toda a preocupação do Governo em buscar uma solução é para atender aos dois setores. O setor do esporte não deixará

de ser atendido, e essa solução tem de vir este ano, porque, como é um dispositivo tributário, tem de ser aprovado este ano, ou, pelo menos, deve ser impressa a medida provisória este ano para que tenha validade no ano seguinte. Portanto, quero tranquilizá-lo – sei do compromisso de V. Ex<sup>a</sup> tanto com o esporte quanto com a cultura – dizendo que a solução que o Governo buscará será no sentido do equilíbrio, do entendimento e da proteção ao financiamento dos dois setores.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela fala. Acho que esse é o tom saudável para a solução desse problema. Agora, o que estranho é que o acordo tenha sido derrubado coletivamente. Quando você tem três, quatro, cinco ou dez votos contrários, tudo bem, mas todo mundo votar contrariamente... Parece uma coisa ensaiada, Senador Tuma, algo orquestrado. Só não sei se para prejudicar a cultura ou para prejudicar o esporte. E o esporte, para nós, tem tanta importância quanto a cultura neste País, uma vez que precisamos de tudo que eu coloquei e que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito melhor do que eu, essa coisa que só o esporte tem capacidade de resgatar.

Assim, a solução sai ainda este ano, nós ficaremos contemplados e o Brasil agradece.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei rápido, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, primeiramente, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, que não tergiversou e, imediatamente, ligou para o Presidente, a quem cumprimento por ter se sensibilizado com a fala de V. Ex<sup>a</sup>. A esperança é que ele endosse o acordo, através da Medida Provisória proposta pelos Senadores.

Quero testemunhar que o Senador Wellington Salgado estava com o projeto, tentando encontrar uma solução. Estava marcado o horário da reunião quando encontrei o Senador Cristovam Buarque no Café, cercado de artistas e autores desesperados porque poderiam perder, e ele tentando encontrar uma solução. Procurei o Senador Wellington Salgado, que me disse que não faria a reunião enquanto o acordo não saísse porque não poderia prejudicar nem a cultura nem o esporte.

Então, houve, realmente, um trabalho do Senador Cristovam Buarque com a Senadora Ideli Salvatti. Participei um pouco, para tentar ajudar, de uma emenda que foi feita. Foi um acordo muito bonito, Sr. Presidente, à negativa do que aconteceu ontem na Câmara. Harmonicamente, no Senado, todos, emocionados com a

decisão, artistas, atletas e Parlamentares, aprovaram o acordo e acharam que ela seria endossada, com tranquilidade, pela Câmara.

O Senador Wellington Salgado teve um papel importante por ter segurado a reunião e só colocado em discussão após o acordo, unanimemente aprovado por este Plenário, sob o aplauso daqueles que estão lutando pelo esporte e pela cultura.

Aqui fica, então, nossa angústia e a nossa esperança de que V. Ex<sup>a</sup> seja o portador da medida provisória, até como um presente de Natal para aqueles que estão aflitos e que têm essa esperança.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Não é sobre o tema, Sr. Presidente, porque tenho certeza de que todos já fizeram a defesa e de que, com certeza, o Governo vai recuar, até porque está lidando com dois setores muito importantes da sociedade: esporte e cultura. Com certeza o Governo vai recuar.

Quero falar sobre algo que foi discutido ontem: a marcação da presença no painel. Nem vai passar pela minha cabeça que o acordo feito ontem será quebrado hoje.

Ontem nós discutimos – e o Senador Romero Jucá, inclusive, já me procurou aqui para dizer isso – que só será votado aquilo que é acordado por unanimidade pelos Líderes.

O Senador José Agripino me procurou logo cedo em função da luta do Senador Jonas Pinheiro, que, embora eu conteste com veemência, eu respeito. O Relator da matéria, Senador Ney Suassuna, já me procurou também em relação...

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Delicadamente.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sim, delicadamente, às vezes. V. Ex<sup>a</sup> tenta me envenenar com chocolate e às vezes me procura delicadamente, para me enrolar.

Então, está tudo muito bem, só que eu quero deixar claro que essa medida provisória dos transgênicos pode ser até votada hoje. Eu não vou entrar nem no tema, Senador Ney Suassuna, mas, se V. Ex<sup>a</sup> entrar no debate do mérito, vou fazer o mesmo. A medida provisória não tem nenhuma catástrofe contra setor agrícola nenhum. A medida provisória tem prazo até 9 de fevereiro, e, por um simples, um simplório ato da Mesa, pode ser prorrogada até o dia 10 de abril, quando V. Ex<sup>as</sup> livres de mim já estarão. Portanto, só quero deixar claro que quem quiser votar essa medida provisória aqui deve vir para cá e assinar sua presença. Quem estiver acometido do processo de “preguicite”

aguda comigo não contará para votar essa matéria. Só para deixar claro, delicadamente, também isso, Senador Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também não vou entrar no mérito. Entendo que o acordo feito tem que ser cumprido. Lamentavelmente, não temos número para fazer votação desse assunto, quebrando o acordo. Dessa forma, acho que está resolvido: votamos o que está acordado. Acordado está o empréstimo do Piauí, acordo há para mais um ou dois itens. Dessa forma, não colocaríamos em votação a medida provisória hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será...

Com a palavra o Senador Valter Pereira.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de ferir o assunto para o qual me inscrevi para falar pela Liderança, eu gostaria de prestar um esclarecimento, já que tenho recebido uma infinidade de *e-mails* cobrando-me uma posição acerca do decantado reajuste salarial dos Srs. Parlamentares.

Quero deixar claro que não ocupei a tribuna para fazer o registro da minha posição, porque busquei outra opção, outro caminho. Fui à presença de V. Ex<sup>a</sup>, em seu gabinete, e lá esclareci que minha posição era no sentido de sustentar um reajuste compatível com os índices inflacionários.

Sei que V. Ex<sup>a</sup>, que é testemunha dessa nossa conversa, a exemplo do Presidente Aldo Rebelo, funcionou como um verdadeiro confessor. V. Ex<sup>a</sup>, antes mesmo que eu assumisse, ouvia atentamente as ponderações expedidas por Parlamentares de todos os Partidos, como também o Presidente da Câmara dos Deputados. O confessorário da Presidência do Senado, a exemplo do confessorário da Presidência da Câmara, tomou uma decisão que reflete as angústias que haviam sido trazidas a V. Ex<sup>a</sup>, como também teve a oportunidade de ouvir as divergências que alguns Parlamentares ousaram fazer, como foi o meu caso, por exemplo.

Feito esse esclarecimento, desejo entrar no assunto que me traz à tribuna nesta manhã.

Sr. Presidente, sou Senador pelo PMDB de Mato Grosso do Sul, Estado que represento nesta Casa, e adotei uma postura muito clara durante todo o período que antecedeu a eleição presidencial, no sentido de sustentar uma posição de independência em relação ao Governo. Os companheiros de Mato Grosso do Sul

entendiam que o PMDB não deveria participar da base de sustentação do Governo. De sorte que houve uma mudança de postura por parte do Presidente da República e também pelo próprio PMDB nacional.

O Presidente da República procurou as vias institucionais, estabeleceu um entendimento com o comando formal do Partido, recebeu, em seu gabinete, o Presidente Nacional do PMDB, Michel Temer, que submeteu a questão de apoio ao Governo ao Conselho Nacional, uma das instâncias maiores e mais expressivas do Partido. Nessa instância, ficou decidido que o PMDB deveria compor a base de sustentação do Governo do Presidente Lula.

Histórico militante do PMDB, eu tenho em meu currículo um apego muito forte, um compromisso muito arraigado com a disciplina partidária. Assim sendo, filiei-me a essa decisão, e componho a base do Governo. E como representante da base do Governo cumpre-me, sempre que enfrentar algum assunto de relevância, alguma denúncia a ser feita em plenário, primeiro, buscar o caminho administrativo, esclarecimentos e soluções para os problemas trazidos pela minha base.

E assim fiz, diante de uma situação caótica que se instalou no extremo sul de Mato Grosso do Sul, e cujo móvel é o descompasso entre órgãos do Governo Federal.

Sucedo, Sr. Presidente, que, naquele local, cerca de 1.500 famílias de trabalhadores sem terra estão ocupando as estradas. Há poucos dias até, as estradas estavam interditadas – a BR-163 e outras estradas vicinais – e ocupadas. Os trabalhadores, cansados de esperar uma solução do Governo para o assentamento, que tem sido negociado e apalavrado, acabaram adotando a posição mais radical. Essas famílias conversaram e discutiram com o Incra, órgão que tem a função de promover o assentamento e a reforma agrária.

Receberam a promessa de que seriam assentadas na Fazenda Santo Antônio, nas proximidades do Município de Itaquiraí. Acreditaram no Incra. E, de fato, Sr. Presidente, o Incra adotou todas as medidas necessárias para o assentamento. Promoveu a negociação com os proprietários da área e procedeu a todas as medidas administrativas. Mas faltava uma delas, faltava o assentimento do Gabinete de Segurança Institucional.

No momento em que encaminhou para esse Gabinete, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, o pedido de assentamento, surpreendentemente o Ministério, a quem competiria fazer o reencaminhamento do pedido de anuência para a aquisição da área, resolveu, a **motu proprio**, reiniciar tudo, começar tudo da estaca zero. Ou seja, o procedimento adotado pelo Incra, as medidas burocráticas

adotadas por esse órgão que tem a responsabilidade de fazer o assentamento e a reforma agrária, voltou à estaca zero.

Enquanto os trabalhadores estão na estrada, ocupando as áreas de domínio público e interditando o tráfego de veículos, aqui, os burocratas, a quem incumbiria destravar, colocaram uma trave, porque, ali, em vez de mandar o pedido para o Gabinete Institucional se manifestar, o que fez? Simplesmente travou para que não se proceda à aquisição da área destinada ao assentamento dessas famílias.

Sr. Presidente, sob que alegação houve o travamento? É curioso. Estou com várias peças do processo. Foi feita uma manifestação da Conjur, lá do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no sentido de que não têm validade títulos expedidos pelo Estado em 1950. Os burocratas do Ministério do Desenvolvimento Agrário reportaram-se à Constituição de 1937, à Constituição de 1946 – não me lembro, não tenho segurança se a de 1924 também não entrou nesse rol. Mas, enfim, buscaram lá no fundo do baú toda uma legislação que nada tem a ver com a realidade que estamos vivendo, para, ao final, dizerem que os títulos emitidos naquela época não poderiam ser emitidos e que, não tendo valor, as áreas na faixa de fronteira são imprestáveis para aquisição e, conseqüentemente, para o assentamento dessas famílias.

Vejam a gravidade da situação! Enquanto isso, nós temos 1.500 famílias lá, esperando uma solução que, a cada dia, mais complicada se torna.

Sr. Presidente, vou fazer a leitura aqui de um manifesto da Conjur, para que V. Ex<sup>a</sup> entenda a gravidade desse descompasso entre um órgão e outro e a ousadia do burocrata de plantão do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Leio a manifestação da Conjur:

Estando evidente que a exegese judicial acima aproveita os interesses da União, nem o Incra nem o MDA nem o Conselho de Defesa Nacional e, de resto, sequer os órgãos de direção da Advocacia-Geral da União, poderiam ter interesse em interpretar a **contrário sensu**.

Fez essa manifestação depois de fazer a sustentação no sentido de que a aquisição da área era impraticável.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acontece que a Consultoria-Geral da União e Advocacia-Geral da União já haviam se manifestado.

Assim, um burocrata de plantão, lá do Ministério, que está no intermédio da burocracia estatal, hoje se traveste de superior àqueles que deveriam ser seu chefe, àqueles que deveriam...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) –... ser seu guia, a Advocacia-Geral da União, para impedir que o sonho dessas famílias, que a esperança de um pedaço de chão para trabalhar seja frustrada na véspera de Natal.

O que o Ministério está querendo dar de presente para o trabalhador é um não! Mas “um não” não apenas a essas famílias, não apenas aos trabalhadores de Itaquiraí, mas a todos os trabalhadores que vivem na faixa de fronteira, porque, a partir de agora, se for levado em conta o parecer exarado pela Conjur, do MDA, simplesmente mais de seis mil famílias que poderiam ser assentadas em Mato Grosso do Sul, na área de faixa de fronteira, estariam impedidas. Impedidas por quê? Porque, ao se discutir uma cadeia dominial que começa nos anos 50, torna-se impraticável qualquer tipo de projeto de assentamento fundiário.

Sr. Presidente, diante de tudo isso, procurei, na via administrativa, a Chefia da Casa Civil, fui procurar a Ministra Dilma Roussef. Lá, fui recebido, juntamente com outros Senadores e com outros Deputados da Bancada de Mato Grosso do Sul, pela Secretária Executiva, Dr<sup>a</sup> Erenice Guerra. E a Dr<sup>a</sup> Erenice Guerra disse-nos que enfrentaria o problema com altivez, porque não aceitaria, de forma nenhuma, a obstrução promovida pelo Ministério para impedir o assentamento dessas famílias.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Ao fazer este registro, quero aqui dizer que acredito na sinceridade da Subchefe da Casa Civil ao assumir a mediação do conflito entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Incra. Acredito, mas está demorando.

Sr. Presidente, faz quase uma semana que os trabalhadores estão lá, depois de terem vindo aqui. Faz mais de 15 dias que eles já estão no processo de luta esperando uma solução, que foi prometida pelo Incra. Se ela foi prometida pelo Incra, foi prometida pelo Governo, pelo Governo do PT, pelo Governo que tem compromisso com a reforma agrária.

Diante de tudo isso, Sr. Presidente, venho encarcerar aqui o engajamento de V. Ex<sup>a</sup>, que é Presidente do Senado Federal, para...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) –... que encontre uma solução, a mais imediata possível, a fim de que os trabalhadores tenham respeitadas a dignidade, a esperança de ter um assentamento, de ter um lugar para trabalhar.

Era este o registro que eu desejava fazer no oca-so desta sessão legislativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito, pela ordem ouço V. Ex<sup>a</sup>. Em seguida, concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, que fará sua despedida desta Casa.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas comunicar aos companheiros e à Casa que, por solicitação direta dos Senadores Alberto Silva e Aloizio Mercadante, avançamos com relação aos esclarecimentos para a votação, por meio de acordo, da segunda etapa do empréstimo envolvendo o Governo do Estado do Piauí e o Banco Mundial – o programa PCPR.

Ontem mesmo, continuamos as conversações. O Secretário de Governo do Estado, Robert Jolur, amigo pessoal, competente, apareceu – tivemos uma agradável conversa ontem, à noite; matei inclusive a saudade –, conversamos, os esclarecimentos foram prestados, e estamos caminhando para votar.

Quero apenas a colaboração de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que aguarde alguns minutos, porque acabei de receber documentação, por meio do Senador Mercadante, mas falta o encaminhamento do Governador dessa documentação a V. Ex<sup>a</sup>. A assessoria do Líder do Governo, Senador Mercadante, Líder de fato, é quem está tratando desse assunto aqui e já está providenciando a documentação – e faço isso por dever de justiça. A documentação deve estar chegando, para que possamos, dentro de um acordo, fazer essa votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito, já tive oportunidade de dizer a V. Ex<sup>a</sup>, diante da sua preocupação com relação a esse assunto, que ficarei o tempo que for necessário para que possamos concluir a votação.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Enquanto isso, vou à Comissão de Infra-Estrutura, porque estamos votando um assunto de interesse do Governo. Quero que fique bem claro, senão não anda. Já retorno.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aguardarei com muita satisfação.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vejo se aproximar o final de meu mandato nesta importante Casa, tomado por dois sentimentos: de um lado, o sentimento do dever cumprido, a certeza de que lutei no período em

que aqui estive, dentro do limite de minhas forças, pelas teses, pelos projetos e pelos ideais em que acredito, alcançando êxito em muitos deles; de outro, um sentimento de tristeza por deixar o convívio de tão importantes pares, políticos de qualidades inequívocas que aqui estão pelo mérito pessoal de cada um. Deixarei o Senado, mas mantereí amizades e relacionamentos que me engrandecem.

Fiz dos oito anos em que aqui estive um momento único e de trabalho em favor das pessoas, especialmente das mais pobres, razão maior de minha vida política. Minhas posições, meus gestos, meus votos, sempre foram colocados de forma clara e transparente. Meus projetos e minhas atitudes pesadas e colocadas sob o parâmetro da vontade popular. Sempre entendi a política como a arte de bem servir ao povo, nada mais. Nisso nunca aceitei transigir. E aqui neste Senado todos os meus dias e atos foram pautados por essa irrefutável verdade.

O primeiro projeto que apresentei foi para exigir que os governos se obrigassem a investir pelo menos 5% do Orçamento em projetos de combate à fome e à pobreza. A partir de uma iniciativa acertada do Senador Antonio Carlos Magalhães, esse e outros projetos semelhantes foram juntados e transformados no Fundo de Combate à Pobreza. Tive a grata satisfação de presidir a Comissão Mista que trabalhou e criou esse Fundo. Foi um dos momentos mais importantes que vivi nesta Casa.

Andamos pelo Brasil afora, sentindo de perto os problemas enfrentados pelas famílias mais carentes deste País. Na Zona da Mata de Pernambuco e nas Alagoas; na periferia da importante São Paulo e no Vale do Jequitinhonha em Minas, e aqui no meu Estado de Goiás, no Entorno de Brasília, região vítima do progresso, carente como muitas do Brasil. Regiões pelas quais é preciso se olhar com muito carinho e atenção.

Em todos esses lugares, encaramos a fome, a falta de emprego, a miséria absoluta, reforçando a nossa convicção de que é preciso, sim, socorrer quem passa fome, e não apenas com medidas estruturantes, mas com medidas de emergência, porque a fome não espera. Ela mata.

Confesso que me emocionei quando, ao final de meses de trabalho, concluímos e aprovamos o Fundo de Combate à Pobreza, que hoje sustenta importantes programas sociais. Confesso que me emociono ainda hoje quando deparo com famílias atendidas por programas financiados por esse Fundo. O nosso trabalho foi importante, mas é preciso reconhecer que a sensibilidade do Presidente Lula foi fundamental. De nada adiantaria criar o Fundo se o Governo Federal

desconhecesse a importância dos projetos de combate à fome e à miséria.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o nosso trabalho e a nossa atuação foram além; apoiamos projetos e verbas para programas relacionados a graves problemas, como a saúde e a segurança. Ajudamos em programas e projetos de geração de emprego em Goiás quando duplicamos os recursos destinados ao Fundo Constitucional do Centro-Oeste, voltado para o fomento do setor produtivo, que emprega e dá dignidade às pessoas.

Aqui gritei em favor da melhoria do sistema de transporte, pela recuperação da malha viária que agora, finalmente, recebe um programa concreto de recuperação. Defendi a criação dos novos modais de transporte, mais baratos e mais eficientes. Foi assim na luta por hidrovias e pela construção das ferrovias Leste-Oeste e Norte-Sul, cujas obras se aceleraram no Governo Lula.

Criar mecanismos mais eficientes de transporte é diminuir o custo Brasil, dar mais competitividade aos produtores rurais e à indústria. É gerar mais empregos e fazer crescer a economia. E não há como falar em crescimento econômico se não levarmos em conta o setor rural. É preciso que sejam tomadas medidas de longo prazo para dar segurança aos produtores.

Medidas como o Seguro Rural, que tanto defendi nesta Casa, mas que ainda não se tornou realidade; uma política agrícola de longo prazo, que permita o planejamento de quem planta e produz. Inclusive preço mínimo para os produtos e insumos genéricos e também o zoneamento agrícola.

Os números não mentem. O setor produtivo rural é essencial para que o Brasil possa galgar índices mais expressivos de crescimento econômico.

Outro capítulo importante de minha passagem pelo Senado foi a nossa luta pela moralização, pela ética na política. Aprovamos vários projetos, mas agora é preciso fazer a reforma política urgentemente, instituir a fidelidade partidária, cuja ausência é ponto de partida de escândalos e corrupção.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Maguito Vilela, eu não queria interromper V. Ex<sup>a</sup>, pelo brilhante discurso que V. Ex<sup>a</sup> faz, pelo seu brilhantismo.

Mas, antes de passar circunstancialmente a Presidência ao Senador Mão Santa, quero dizer que todos nós aqui na Casa temos muito respeito por V. Ex<sup>a</sup>, que é meu amigo pessoal, é um grande homem público, governou da melhor maneira possível o seu Estado; foi, durante todos os meses, em todas as pesquisas de opinião pública, o governador mais bem avaliado; é ex-presidente nacional do PMDB, vice-presidente do par-

tido, presidente agora do PMDB de Goiás, um homem público correto, limpo, sempre fez do seu mandato um instrumento em defesa do povo brasileiro, em defesa do povo de Goiás, e ajudou sobretudo, pessoalmente, nos avanços sociais que nós tivemos no Brasil: no Fundo de Pobreza, responsável em grande parte pelo Bolsa Família, cuja respectiva medida provisória teve a honra de relatar no Senado Federal.

V. Ex<sup>a</sup> vai com a certeza de que continuará prestando relevantes serviços à vida pública nacional. Temos muito respeito e muito orgulho de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço muito as palavras de V. Ex<sup>a</sup> e ainda farei menção, ainda no meu pronunciamento, sobre a atuação de V. Ex<sup>a</sup> na Presidência desta Casa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outro capítulo importante de minha passagem pelo Senado foi a luta pela reforma política, que, espero, seja concluída, assim como espero que sejam instituídos o financiamento público de campanha e o voto distrital misto, além de mecanismos para facilitar a fiscalização da origem e aplicação de recursos de campanhas milionárias, que tornam as disputas desiguais, tolhendo um dos pilares da democracia. É preciso acabar com o instituto da reeleição, outro câncer da política que também dá margem à corrupção e inibe a renovação.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Maguito Vilela, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Com muita honra, ouço o Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Maguito Vilela, quero cumprimentá-lo pelo extraordinário trabalho desenvolvido durante esses anos em que fomos colegas e dar, mais uma vez, o meu testemunho a respeito de como V. Ex<sup>a</sup> se conduziu tão bem em inúmeros episódios. Dentre eles, cito a Presidência da Comissão Mista do Combate à Pobreza, em função da qual viajamos juntos pelo Brasil, conforme V. Ex<sup>a</sup> há pouco relatou, seja na Zona da Mata, na periferia de São Paulo, no interior do Estado de Alagoas ou em outros pontos. Ali pudemos realizar um diagnóstico muito importante, sempre contando com a presença da nossa Relatora e colega, atual Ministra Marina Silva. As conclusões do nosso relatório foram muito importantes para a criação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, que foi objeto de uma das conclusões e, de alguma maneira, passando por tudo aquilo que estávamos examinando. Além de ouvirmos pessoas especializadas no assunto, como economistas do Ipea e outros, tivemos um depoimento, de grande valia histórica para nós, do grande professor

Celso Furtado, em dezembro de 2000, em sua própria residência, quando apresentou o diagnóstico que fez sobre como combater a pobreza e a desigualdade em nosso País. Quero também manifestar a minha afinidade com V. Ex<sup>a</sup> em tantos dos temas que aqui tem trazido no que diz respeito à reforma política, à transparência das receitas e dos gastos de campanha eleitoral, ao financiamento público de campanhas e à sua batalha para que não se cometam abusos como os que muitas vezes têm caracterizado as eleições; a minha afinidade com V. Ex<sup>a</sup> na sua batalha contra o direito de reeleição dos que estão em postos executivos, também para que possamos ter eleitos os Senadores suplentes, como o são os titulares, e para que até mesmo o nosso mandato de Senador possa também ser de quatro anos, e assim por diante. Cumprimento-o. Tenha certeza, Senador Maguito Vilela, de que V. Ex<sup>a</sup> ainda tem um grande papel a desempenhar em Goiás e no Brasil. Desejo-lhe toda sorte. Muito obrigado.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, Senador Eduardo Suplicy, um dos homens públicos mais respeitados deste País pela sua coerência, pela sua fidelidade às suas idéias e ao seu partido e que é, sem dúvida alguma, referência da política brasileira não só para o nosso País, como para muitos outros países. V. Ex<sup>a</sup> tem meu maior respeito e minha maior admiração. Agradeço-lhe muito.

Ouçõ o aparte do ilustre Senador Valter Pereira, representante do Mato Grosso do Sul.

**O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS)** – Senador Maguito Vilela, somos antigos militantes do PMDB e somos vizinhos de Estado. Digo a V. Ex<sup>a</sup> que o peemedebista enxerga em V. Ex<sup>a</sup> um dos melhores quadros, um homem público que orgulha o seu partido e os seus militantes. Tenho certeza de que esse orgulho decorre das suas passagens pela Câmara dos Deputados, na Constituinte – na qual tivemos o prazer de conviver –, pelo Governo do Estado, no qual deixou uma marca indelével de uma grande administração, e pelo Senado, onde abraçou só boas causas. De sorte que entendo seu pronunciamento como um anúncio de férias, que V. Ex<sup>a</sup> vai tirar para retornar à vida pública brevemente. Num país como o Brasil, contaminado por tantas lideranças comprometidas e que têm causado grandes desapontamentos na sociedade, uma liderança como V. Ex<sup>a</sup> não pode efetivamente ficar fora da atividade política. Ao cumprimentá-lo pela despedida, que interpreto como um anúncio de férias, digo-lhe que já estamos antevendo o calendário do seu retorno à cena política, para orgulho do povo de Goiás, para orgulho do PMDB e para orgulho do nosso País.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Valter Pereira, companheiro, colega de Assembléia Nacional Constituinte, em que V. Ex<sup>a</sup> brilhou. Recentemente, V. Ex<sup>a</sup> chegou a esta Casa, sucedendo o imortal e saudoso Ramez Tebet, e, em poucos dias, já disse a que veio. Está brilhando com suas idéias, seus pronunciamentos, suas propostas, relatando a criação da Sudeco – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste. Sei que V. Ex<sup>a</sup> será uma alavanca importante do Centro-Oeste brasileiro nesta Casa. Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Concedo um aparte ao ilustre Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC)** – Obrigado, Senador Maguito. Falo, com certeza, pelo sentimento já expressado pelo Senador Eduardo Suplicy por toda a nossa Bancada, pelo respeito que temos por V. Ex<sup>a</sup>, e faço aqui, com certeza, uma fala que acredito que o Presidente Lula faria também, porque V. Ex<sup>a</sup> ajudou demais o Governo do Presidente Lula durante esse período. Com absoluta certeza, ele está muito agradecido pelo trabalho de V. Ex<sup>a</sup>. Felizmente – ou infelizmente –, a população brasileira tem o direito de escolher a forma melhor e as pessoas para determinados períodos da sua representação. E fizeram uma escolha diferenciada lá em Goiás. Mas eu acredito que, pela preparação que V. Ex<sup>a</sup> tem, uma série de novos caminhos se abrirão. Eu ainda acho que o Senado Federal deveria lembrar o nome de V. Ex<sup>a</sup> para um desafio no Tribunal de Contas da União, tendo em vista que a Câmara tomou outra decisão lá, diferente da nossa – e respeitamos, tem autonomia para tal –, mas acredito que, neste momento, deveremos fazer aqui uma lembrança nesse sentido. Se porventura também estiver aqui durante esse período, ficaria muito honrado de poder colaborar naquilo que eu puder, para que V. Ex<sup>a</sup> vá prestar um grande serviço à Nação, num outro patamar de trabalho. Portanto, fica aqui um abraço da nossa Bancada, o nosso respeito e admiração pelo trabalho que V. Ex<sup>a</sup> desenvolveu aqui.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sibá Machado, digno e honrado defensor do Estado do Acre e defensor do Brasil e do povo brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> tem se portado aqui como homem público íntegro, correto, da maior grandeza política. Muito obrigado.

Concedo um aparte ao Senador Antero Paes de Barros.

**O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT)** – Senador Maguito, quero abraçá-lo e dizer que a juventude de V. Ex<sup>a</sup> permite que seja previsível sua permanência no cenário político do Estado de Goiás. Tenho certeza absoluta de que V. Ex<sup>a</sup> não deve se arrepender da lealdade com que tratou a sua sucessão ao Governo de



Goiás. V. Ex<sup>a</sup> era governador à época e, em sua sucessão, honrou a palavra empenhada com o hoje Prefeito de Goiânia, Iris Rezende, como V. Ex<sup>a</sup>, ex-Senador da República. Perder ou ganhar na política é um fato absolutamente normal. Também já perdi, também já ganhei e acho que esse é um fato da vida pública, da vida política. Feliz é o político que pode perder. Aliás, só deve estar na política quem pode perder e quem pode ganhar, quem pode voltar para casa e exercer suas atividades; do contrário não seria uma boa causa pública. Eu quero lhe dizer, neste pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> caracteriza como sendo de despedida do Senado, que, com muita sinceridade, torço por sua permanência na política brasileira, na política de Goiás. Espero que o Presidente Lula erre menos no segundo mandato, porque já errou demais no primeiro, e espero que, em havendo uma coalizão, como ele anuncia que haverá, com o PMDB, que tenha proposta, que tenha projeto. Como o Brasil inteiro sabe, V. Ex<sup>a</sup> é um dos homens honrados do PMDB e pode ajudar muito o seu partido e o Brasil. Mas eu não tenho nenhuma dúvida de que V. Ex<sup>a</sup> ainda vai participar de muita disputa política neste País e no seu Estado de Goiás. A sua voz aqui, eu sou testemunha, sempre foi uma voz em defesa do desenvolvimento do Centro-Oeste, de apoio aos produtores rurais, área que continua merecendo ser mais bem olhada pelo Governo brasileiro. Sucesso a V. Ex<sup>a</sup> nos seus novos passos!

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antero Paes de Barros.

V. Ex<sup>a</sup> é um intransigente defensor da nossa região, do Centro-Oeste, e é também um homem público honrado, correto. V. Ex<sup>a</sup> tem disputado eleições, tem vencido e também tem sofrido alguns reveses, mas todos nós reconhecemos suas qualidades de homem público íntegro, idealista, que sempre soube corresponder aos votos que recebeu no seu querido Estado de Mato Grosso.

Saio daqui muito tranqüilo, sabendo que o Centro Oeste, com o Senador Antero, o Senador Valter, o Senador Jonas, com a Senadora Lúcia Vânia, com o Senador Demóstenes, estará extremamente bem representado e terá defensores. Quero crer que essa região ainda será muito bem vista pelo Governo Federal. O Centro-Oeste poderá ser a grande alavanca deste País.

Continuando aqui o meu pronunciamento, quero dizer que avançamos muito nesta legislatura, especialmente no combate ao caixa 2. Mas é preciso ir além. Os novos senadores e deputados terão a missão difícil, mas fundamental e inadiável, que será a finalização da reforma política. Com uma reforma política verdadeira, certamente não teremos a necessidade de tantas CPIs,

como vivenciamos nesta Casa. Mas é preciso que se diga que foram CPIs fundamentais. Aliás, nesse ponto reside mais uma qualidade do Presidente Lula, que o diferencia como um grande estadista. Em todos os momentos críticos, ele não se furtou em enfrentar as CPIs, um caminho bem mais difícil do que simplesmente empurrar denúncias para debaixo do tapete.

Durante todo o meu mandato, mantive a minha coerência. Apoiei e assinei todos os pedidos de CPI. Participei de várias delas, inclusive como vice-presidente da CPI dos Correios.

A reforma política pode evitar a corrupção e a necessidade de tantas CPIs no nosso País. Mas é bom que se diga que, enquanto for necessário, certamente é muito melhor para o País ter CPI do que esconder a sujeira e os desmandos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como Senador, enfrentamos muitas lutas nacionais nesta Casa, mas, em momento nenhum, deixei de lado o fato motivador do meu trabalho, o meu querido Estado de Goiás.

**A Sr<sup>a</sup> Lúcia Vânia** (PSDB – GO) – Senador Maguito Vilela, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Com muita honra, Senadora Lúcia Vânia.

**A Sr<sup>a</sup> Lúcia Vânia** (PSDB – GO) – Senador Maguito, quero cumprimentá-lo e dizer que V. Ex<sup>a</sup> representou aqui o Estado de Goiás, durante esses oito anos, fazendo um trabalho em prol da região Centro-Oeste, em prol do nosso Estado. Quero desejar-lhe muito sucesso na sua vida futura. Tenho certeza de que, como é jovem, tem muito ainda a oferecer a este País, com sua experiência de ex-governador, com sua experiência de oito anos no Senado da República, com sua experiência como deputado federal e deputado estadual. E o Estado de Goiás não pode prescindir de lideranças que ajudaram a construir o estágio de desenvolvimento que nós atingimos. Leve o meu carinho, o meu abraço, em meu nome e em nome de todos os companheiros aqui do Senado, companheiros do Estado de Goiás.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Lúcia Vânia, defensora intransigente do Estado de Goiás, defensora intransigente do Brasil, das causas mais nobres deste País. Acompanho a sua trajetória. Como Deputada Federal, foi uma das mais brilhantes de toda a história do nosso Estado. Como Senadora, tem honrado e dignificado todos os goianos, todos os brasileiros. O trabalho de V. Ex<sup>a</sup> nos dá tranqüilidade para os próximos quatro anos no que diz respeito à representação de Goiás, do Centro-Oeste e do Brasil.

Muito obrigado.

Concedo o aparte, com muita honra, ao ilustre ex-Presidente da República José Sarney.

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – Senador Maguito Vilela, quero prestar ao querido colega a minha homenagem e oferecer meu testemunho de que a sua presença nesta Casa foi sempre a presença de um Senador aplicado, trabalhador, presente nos debates nacionais, nos debates que se referiam a problemas do seu Estado. Grande defensor que V. Ex<sup>a</sup> sempre foi de Goiás, em todos os momentos, em todos os instantes, contribuiu muito para que Goiás tivesse a visibilidade nacional que tem hoje. Ao mesmo tempo, há obras que V. Ex<sup>a</sup> ajudou a levar, projetos que V. Ex<sup>a</sup> ajudou a construir para o Estado de Goiás. Quero dizer, em nome de todos nós, que a Casa deixa de ter a contribuição de V. Ex<sup>a</sup>. Mas nós, políticos, não temos que oferecer despedidas nem oferecer adeuses. Vivemos novas etapas de nossas vidas. Tenho absoluta certeza de que V. Ex<sup>a</sup> continuará a sua brilhante trajetória. É muito jovem e, sem dúvida nenhuma, um grande futuro ainda está presente durante a sua vida. Apenas temos que testemunhar o que V. Ex<sup>a</sup> representou no seu período de Senador aqui nesta Casa. Receba o meu abraço, e quero reiterar a minha amizade, a minha admiração, o meu carinho e a minha estima por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Agradeço muito ao querido Presidente Sarney. V. Ex<sup>a</sup> sempre foi a voz sábia deste Parlamento. Político de atuação destacada e destemida. Como Presidente da República, honrou todos os brasileiros, honrou o Brasil e, sem dúvida alguma, é a maior expressão política do nosso Partido aqui no Senado. As palavras de V. Ex<sup>a</sup> me honram sobremaneira.

Continuando, gostaria de dizer que em cada ação e em cada projeto que aqui apresentei estava estampada a minha preocupação com o Estado e com os goianos. Na luta em favor dos agricultores e pecuaristas, ao cerrar fileiras com os prefeitos em favor de uma distribuição mais justa dos tributos arrecadados, ao me posicionar contra a alta carga tributária brasileira, ao brigar pela melhoria das rodovias federais, em cada gesto, em cada palavra, Goiás estava no centro das minhas prioridades. Foi assim nas emendas que levaram recursos para a duplicação de rodovias, como a Goiânia–Brasília e a Goiânia–Itumbiara; para o contorno de Rio Verde, Jataí, Catalão, e tudo em conjunto com os senadores e com os deputados federais de Goiás; para as obras viárias em Anápolis; para o projeto de duplicação da BR-060, de Goiânia a Jataí, cujos estudos estão em andamento no Ministério dos Transportes, aliás, de Goiânia a Santa Rita do Araguaia. Foi assim com os recursos destinados ao turismo, à saúde e à segurança. Ou ainda quando

conseguimos duplicar os recursos para o FCO e recriar a Sudeco – Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, que tão importante será para Goiás. Essas lutas foram da Senadora Lúcia Vânia, do Senador Demóstenes, dos ex-Senadores Mauro Miranda e Iris Rezende, e também dos Senadores do Centro-Oeste, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal. Lutamos pela Norte-Sul, pelo gasoduto e pelo alcoolduto. Lutamos pelos mais pobres, com o Fundo da Pobreza e mais recursos para o Entorno de Brasília. Como foi desde sempre, Goiás esteve e sempre estará no centro das minhas preocupações.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Maguito?

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Com muito prazer, concedo um aparte ao ilustre Senador Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Maguito Vilela, desde já eu gostaria de manifestar meu sentimento – e tenho certeza de que é de toda esta Casa – de que sua figura monumental, como parlamentar, exemplo e padrão, vai fazer muita falta ao Senado Federal, primeiro, por sua coerência, por seu devotamento às causas sociais, pela lisura de seu passado e no exercício da função nobilitante de Senador da República. V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa é exemplo dignificante, que traz energia positiva e ensinamentos. Seus projetos e seus pronunciamentos sempre têm a preocupação com os mais humildes, com as populações sofridas de todas as regiões do Brasil, não só do seu Estado, que V. Ex<sup>a</sup> muito bem representa nesta Casa, mas da população de todo o Brasil, que acompanhou o seu trabalho e o admira por tudo quanto V. Ex<sup>a</sup> é como pessoa, sempre cordial com seus companheiros, com seus colegas, sempre atencioso, um verdadeiro cavaleiro, um homem de bem que merece nosso apreço, nosso respeito e a nossa amizade. Portanto, do meu ponto de vista, o sentimento coletivo desta Casa é o da falta de um Senador que pontificou pelo trabalho, pela honestidade e pela devoção ao povo do Brasil. As minhas homenagens e o desejo de que V. Ex<sup>a</sup> consiga realizar fora do Senado todos os sonhos que, até agora, não conseguiu realizar, mas certamente ainda vai realizar, porque ainda é muito jovem, e o povo, um dia, fará a V. Ex<sup>a</sup> justiça. E naquilo que depender do seu amigo Senador Valadares, conte comigo para valorizar e dar força à sua carreira política, que merece o nosso apreço e a nossa solidariedade. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Recolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup> para minha honra e agradeço muito as palavras elogiosas, generosas de V. Ex<sup>a</sup>. Quero dizer também da minha admiração, do meu respeito

pela sua trajetória política, ex-Governador de Sergipe, Senador brilhante, de idéias claras, transparentes, um homem extremamente coerente. A amizade de V. Ex<sup>a</sup> me honra bastante nesta Casa, e eu agradeço muito o aparte.

É a cada goiano que dirijo os meus sinceros agradecimentos porque os goianos me fizeram vereador, deputado estadual, federal, vice-governador, governador, senador da República. É por eles que aqui estou e que sigo na vida pública. É a cada goiano que dirijo os meus sinceros agradecimentos, a cada jovem, criança, pai e mãe de família de Goiás, que acreditaram no meu trabalho. Aos meus conterrâneos de Jataí, minha terra natal, e a todos os meus irmãos do sudoeste, aos meus amigos do norte e do nordeste goiano, onde sempre tive um forte apoio, aos homens e mulheres do sul e sudeste do Estado, à nossa querida Goiânia e às cidades importantes que a rodeiam. A cada goiano o meu sincero muito obrigado. Sou o que sou pelo apoio de vocês e ao lado de cada um sempre estarei.

Agradeço a todos os colegas do Parlamento pela convivência amigável e democrática, como o Presidente Renan Calheiros, grande amigo e grande companheiro político; os ex-presidentes desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, Senador Ramez Tebet, de saudosa memória; o nosso querido companheiro José Sarney, volto a repetir, voz sábia neste Parlamento, político de atuação muito destacada dentro e fora do nosso País, um homem que honra a nossa política e a nossa cultura como escritor reconhecido hoje em todo o mundo; os meus companheiros de Goiás – Senadora Lúcia Vânia e Senador Demóstenes Torres, companheiros que têm honrado e dignificado Goiás e todos os goianos; os ex-Senadores Íris Rezende e Mauro Miranda, a todos os amigos daqui do Senado – Senador Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, político de rara inteligência e habilidade; a nossa querida Senadora Heloísa Helena, o grande amigo de várias jornadas, Mão Santa, um grande Senador do Nordeste. Enfim, todos os Senadores – Senador Luiz Otávio, Senador Sibá Machado – eu os cito nominalmente, aqui, no meu pronunciamento, e não vou ser repetitivo para não ser muito longo, mas quero conceder um aparte ao meu ilustre amigo, Senador Luiz Otávio.

**O Sr. Luiz Otávio** (PMDB – PA) – Senador Maguito Vilela, além da amizade e da consideração que tem com seus pares, principalmente com o povo brasileiro e com o povo goiano, além de ter sido governador, Senador da República pelo Estado de Goiás, V. Ex<sup>a</sup> preside o PMDB do Estado de Goiás e preside o PMDB nacional. Assisti a várias cerimônias, solenidades e sessões especiais e soube que V. Ex<sup>a</sup> veio muito cedo para Brasília. Serviu ao Exército aqui, foi

do batalhão presidencial. V. Ex<sup>a</sup> mantém a tradição do povo goiano, do Estado de Goiás, em ter um representante à altura do Brasil nesta Casa, no Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> ajudou e muito o Governo do Presidente Lula; com certeza fez parte da Base do Governo e aprovou grandes reformas feitas no Governo do Presidente Lula. Com certeza, V. Ex<sup>a</sup> continuará nas fileiras do PMDB. Saiba que V. Ex<sup>a</sup> conta comigo e com o nosso Partido para a nova missão que terá no futuro.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador aguerrido, do nosso querido Estado do Pará, Luiz Otávio, um amigo sempre leal, correto, sempre nas trincheiras do PMDB, na nossa Bancada, honrando e dignificando o nosso Partido.

Concedo o aparte, com muita honra também, ao nosso Líder, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Senador Maguito Vilela, convivi com V. Ex<sup>a</sup> todo esse tempo e com muita proximidade, inclusive porque os nossos gabinetes estão na mesma ala. Eu me orgulho muito dessa convivência, como me orgulho muito também do comportamento que V. Ex<sup>a</sup> teve nesta Casa durante todo esse tempo. Operoso, inteligente, trabalhador, decidido. Por isso o Senado, na sua falta, vai perder uma grande figura. Mas tenho certeza, pelo que tenho lido nos jornais, que V. Ex<sup>a</sup> terá uma missão mais importante, que poderá ser nesta Casa, mas poderá ser a que V. Ex<sup>a</sup> almejou, porque parece que hoje mesmo está havendo uma série de impugnações, uma vez que a disputa que V. Ex<sup>a</sup> enfrentou foi desleal. Então, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> da minha admiração e augurar que tenha todo o sucesso, seja na demanda jurídica, seja nas missões que V. Ex<sup>a</sup>, daqui para diante, terá que executar, porque o Brasil não pode abrir, e o fará com muito brilhantismo. Muito obrigado.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Muito obrigado, Líder do meu Partido, Líder do PMDB desta Casa, Senador Ney Suassuna, digno, honrado, ilustre representante da Paraíba, que tem defendido o seu Estado com muita competência, com muita altivez, não só o seu Estado, mas o Brasil e o povo brasileiro. Isso me honra muito. Incorporo o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento.

Concedo o aparte ao ilustre Senador Aelton Freitas, do vizinho e irmão Estado de Minas Gerais.

**O Sr. Aelton Freitas** (Bloco/PL – MG) – Senador Maguito Vilela, é uma satisfação apartear-lo, porque eu o conheço desde o seu primeiro dia de política. O que nos separa é apenas o nosso rio Paraíba. A minha cidade natal fica a menos de duzentos quilômetros da sua. Acompanho toda a sua carreira, todas as suas vitórias, toda a sua luta e o quanto Goiás e toda a nossa região ganhou com o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>. Tive

oportunidade de ser seu colega nesta Casa por quatro anos e sei o quanto a presença de V. Ex<sup>a</sup> fará falta aqui. Como disse o nosso Líder, Senador Ney Suassuna, tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> continuará servindo ao Estado de Goiás e a todos os brasileiros onde quer que esteja. Desejo a V. Ex<sup>a</sup> felicidades. Este é apenas um momento. V. Ex<sup>a</sup> ainda é muito jovem e tem muito a dar pelo povo goiano e pelo povo brasileiro. Muitas felicidades.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aelton Freitas, do nosso Estado-irmão, Minas Gerais. V. Ex<sup>a</sup> também teve uma atuação destacada nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup> é um jovem talentoso, inteligente e criativo e, por isso, o povo de Minas Gerais o manda agora para representá-lo na Câmara dos Deputados. Muito sucesso naquela Casa de leis.

Quero também agradecer ao Senador Pedro Simon a convivência, os ensinamentos. Igualmente fiz menção ao Senador Mão Santa, este grande companheiro e amigo. Também agradeço ao Senador José Sarney e ao Senador Antonio Carlos Magalhães, a quem também já fiz referência.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Não posso deixar de agradecer ao Governador Roberto Requião e à Governadora Roseana Sarney, grandes companheiros deste Plenário, pessoas com quem convivi e passei a respeitar e a estimar. Quero, portanto, dizer que foi uma época em que pudemos trocar muitas experiências no Senado. Agradeço a todos e cito nominalmente todos os Senadores e todas as Senadoras em meu pronunciamento.

Por uma questão de reconhecimento e de justiça, agradeço aos servidores da Casa, competentes e sempre solícitos, peças-chave em todos os momentos importantes do Senado, e aos colegas de trabalho do meu gabinete, amigos e funcionários leais que ajudaram a engrandecer o nosso trabalho no Senado da República.

Concedo, com muita honra, o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – Quero traduzir o meu sentimento de agradecimento pela sua atuação, inclusive na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, principalmente, aqui no plenário, onde V. Ex<sup>a</sup> sempre foi atuante. Muitas vezes divergimos, mas sempre em um plano muito lógico e, ao mesmo tempo, cavalheiresco. V. Ex<sup>a</sup> merece o aplauso de seus colegas e, sobretudo, a grande votação que recebeu do povo goiano, uma demonstração a mais de que V. Ex<sup>a</sup> é um legítimo representante do seu povo. Um abraço e muitas felicidades.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Muito obrigado. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, um dos políticos mais renomados deste País e que tanto tem feito pelo Brasil, especialmente pela nossa querida Bahia. Também tenho raízes na Bahia e sei o quanto V. Ex<sup>a</sup> tem trabalhado por aquela terra, por aquele povo e pelo povo brasileiro.

Finalmente, agradeço a Deus, que abençoou cada passo da minha vida pessoal e pública e que me ajudou a trilhar sempre os caminhos da ética e do trabalho árduo.

Meu mandato se encerra em janeiro, mas continua a luta que sempre me motivou pela moralização, pela ética na política e pela justiça social. Só a justiça social e a ética permitirão construir no Brasil dias melhores e maior igualdade. Sucesso, muito sucesso para aqueles que ficam aqui.

Muito obrigado a todos. Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Renan Calheiros, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)** – Quis Deus eu estar na Presidência quando V. Ex<sup>a</sup> se despede. Jataí, que foi inspiração para Juscelino Kubitschek construir Brasília por intermédio de um familiar seu, teve por filho um dos melhores brasileiros, que é V. Ex<sup>a</sup>. Quis Deus governarmos eu o Piauí e V. Ex<sup>a</sup> Goiás. Quero dizer que, entre 27 governadores com quem convivi, nenhum superou V. Ex<sup>a</sup>, que foi o mais solidário com o povo. A minha esposa, Adalgisa, que fazia o serviço social, ficou encantada ao ver a distribuição de alimentos que V. Ex<sup>a</sup> fazia aos carentes. V. Ex<sup>a</sup> é um exemplo para todos nós.

O nosso grandioso partido, em seu momento mais difícil, quando Jader Barbalho não pôde presidi-lo, foi presidido por V. Ex<sup>a</sup> e hoje está comemorando quarenta anos. V. Ex<sup>a</sup> o liderou no momento mais difícil.

Recentemente, na luta pela candidatura própria, ninguém teve comportamento melhor do que o de V. Ex<sup>a</sup>.

Eu queria apenas dizer que os desígnios de Deus são insondáveis e misteriosos. Nós não sabemos. Mas de uma coisa eu sei: este Brasil não pode prescindir de V. Ex<sup>a</sup>. Teremos de buscá-lo para qualquer missão: comandar nosso Partido, dirigir, ser ministro ou qualquer outra. V. Ex<sup>a</sup> não podemos dispensar.

Deus deu muita coisa boa ao seu Goiás, inclusive a Senadora Lúcia Vânia, que representa a beleza da mulher do seu Estado, mas não deu praias. Por isso, convido V. Ex<sup>a</sup> a descansar e a meditar no delta, olhando os verdes mares bravios, as brancas dunas, o sol se pondo com a sua família.

Um dos grandes prêmios que tive nesta Legislatura foi a última viagem que fiz com V. Ex<sup>a</sup> à Itália, onde fomos à Universidade Gregoriana representar o Senado, debatendo os temas liberdade religiosa e direitos humanos. E juntos fomos abençoados pelo Santo Papa.

Vá com Deus.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>. Quis Deus e o destino que esta sessão, durante o meu pronunciamento, fosse presidida pelo Presidente Renan Calheiros e por V. Ex<sup>a</sup>, o que me honra muito. Agradeço o convite. Estarei com V. Ex<sup>a</sup> e com a Dona Adalgisa lá na Parnaíba, querida cidade que V. Ex<sup>a</sup> tanto ama e tanto defende no seu querido Estado, o Piauí.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

Antes, falará pela ordem o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me inscrever como Líder para fazer um pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> estará inscrito e será chamado na oportunidade devida.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, para uma comunicação inadiável.

Regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento, mas jamais vou interrompê-lo.

Ontem passei uma das noites mais felizes, Presidente José Sarney, quando li um livro de Antonio Carlos Magalhães sobre Juscelino e a vivência que ele teve com o estadista. Eu queria sugerir a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Sarney: leve esse homem para a Academia Brasileira de Letras. Juscelino não foi, mas ele vai representá-lo, e ele tem uma capacidade literária sintética extraordinária.

Em homenagem à Bahia, lembro-me de quando João Mangabeira – eu aprendi em um livro –, em uma saudação, disse que Rui Barbosa era o sol que iluminava este Parlamento. E eu quero imitar Héctor Cámpora, que saudou Perón, e dizer que muito mais que o sol é Antonio Carlos Magalhães para a Bahia, porque ele ilumina a Bahia dia e noite.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Este é o último pronunciamento que farei nesta legislatura.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais um ano passa desperdiçado pelo Governo.

O Banco Central já vem ouvindo de analistas financeiros que o Produto Interno Bruto deve crescer, no máximo, não chega a tanto, 2,76% ao ano.

Há alguns dias, o Presidente, instado a comentar o pífio desempenho da economia, disse não estar mais preocupado com 2006. Para ele, este ano já acabou – para os brasileiros também; é pena que não tenha acabado com ele!

Não é o que pensam os milhões de brasileiros desempregados, especialmente em se tratando daqueles dez milhões de empregos que ele prometeu e jamais cumpriu.

Também milhões de chefes de família estão apreensivos, com os olhos voltados ainda para 2006 e para o 13º salário, que será usado apenas para pagar contas atrasadas.

Milhões de brasileiros se sentem ameaçados, pois sabem que a falta de crescimento econômico inibe investimentos e gera desemprego.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse Presidente que aí está gosta de se comparar ao insuperável Juscelino Kubitschek, conforme salientou o nosso grande Presidente Mão Santa. Na verdade, em apenas uma coisa eles se parecem: desde JK, não me lembro de um Presidente da República que tenha gerado tantas expectativas na população. Mas as semelhanças param aí. Qualquer insistência em comparar os dois Governos é de uma insolência indesculpável, é distorcer os fatos, é ousar reescrever a história em benefício próprio.

JK prometeu e fez o País avançar cinqüenta anos durante os cinco anos do seu mandato.

Sr. Presidente, o Governo petista parece querer “desconstruir” as obras de Juscelino Kubitschek.

JK desbravou o interior do País, construiu milhares de quilômetros de estradas, construiu usinas hidrelétricas, algumas das quais inaugurei com ele.

Por outro lado, o Governo Lula será lembrado por ter inventado a “operação tapa-buracos”, um misto de fraude eleitoral e de saque aos cofres públicos.

JK viabilizou a industrialização, fez a industrialização do Brasil, investindo em infra-estrutura.

Com Juscelino, a produção industrial cresceu 80%; a indústria automotiva, 600%; e a siderúrgica, 100%.

Para garantir estabilidade ao desenvolvimento, JK construiu usinas que geraram 36% mais de energia ao País. O que seria deste País se não houvesse as usinas que Juscelino construiu?

Já este Governo do apagão, do mensalão, dos sanguessugas, dos vampiros, o que tem para mostrar?

O ano de 2006 está findando e, com ele, os quatro anos de mandato do Governo petista.

Pergunto: nesses quatro anos, para o que o Governo Lula contribuiu, a fim de fazer o País crescer?

Essa é uma pergunta para a qual só existe uma resposta: nada! Este Governo não fez nada! Desafio a Bancada do Governo a me desmentir!

Respondam a mim e ao povo brasileiro: quais as realizações do Governo Lula em prol do desenvolvimento do País?

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a verdade é que, desde o início deste Governo, a cada dezembro, o diagnóstico sobre o ano que passou tem sido desalentador, e as previsões para o próximo são pessimistas – para não dizer sombrias.

Sr. Presidente, estamos no quarto e último ano do primeiro mandato do Presidente Lula, e vou repetir o que venho dizendo desde 2003: o Governo está devendo, pois não cumpriu quase nada do que prometeu.

A economia precisa voltar a crescer.

O brasileiro precisa de trabalho.

Tudo o mais é retórica da pior qualidade – e agressões à gramática, no que ele é mestre!

Sr. Presidente, para 2007, a pergunta permanece a mesma: o que o Governo Lula pretende fazer em 2007?

Ah, Sr. Presidente! O IBGE divulgou dados que são preocupantes, especialmente se não forem tomadas medidas objetivas para a retomada do crescimento.

Até agora, ouvimos o Governo falar apenas linhas gerais de medidas econômicas ou fiscais que podem ser tomadas. Ainda ontem, nem mesmo o próprio Guido Mantega, nesta Casa, pôde dar um alento quanto ao que vem.

Acho que o Governo já dispôs de tempo suficiente – quatro anos – para saber o que precisa ser feito e, portanto, dizer o que será feito.

O Banco Central voltou a rever suas previsões para a variação do PIB em 2006, situando-a agora em 3%, ainda superior aos 2,7% que previ há meses.

A Confederação Nacional da Indústria prevê para 2007, se nada for feito, um crescimento não superior – o crescimento para o ano não será superior – a 3,4%.

O que o Governo pretende, objetivamente, fazer para retomar o crescimento?

A população brasileira está mais velha. Ainda assim, a taxa de desemprego entre os jovens aumentou nos últimos dez anos.

O Programa Primeiro Emprego foi um engodo, um fracasso.

O que o Governo pretende fazer, afinal, para estimular o emprego, especialmente entre os jovens, que precisam do emprego?

O contingente de idosos é cada vez maior, majoritariamente carente e, hoje, superior, em números absolutos, ao de países desenvolvidos como a França, a Itália e a Espanha.

Como o Governo pretende equacionar o déficit da Previdência sem sacrificar, ainda mais, aposentados e pensionistas?

Segundo o IBGE, a renda do trabalhador amargou uma queda de 12,7% nesses dez anos, com pequena recuperação no ano passado.

O que o Governo pretende fazer para assegurar que o aumento no nível de emprego não seja obtido mediante queda da renda do trabalhador?

A sustentabilidade do crescimento exige investimentos pesados em infra-estrutura.

Hoje, o Governo já não fala da “operação tapa-buracos”. Contudo, os buracos continuam cada vez maiores nas cidades brasileiras.

Os portos correm risco de saturação? Não, já estão saturados!

Não há previsão de novas hidrelétricas em operação, e a geração de energia por termoelétricas é ameaçada pela crise boliviana.

Os planos do Governo – se existirem – para recuperar e preparar a infra-estrutura do País para um ciclo de desenvolvimento certamente demandarão muito dinheiro.

Qual o volume de recursos que o Governo pretende destinar ao setor? Pelo histórico dos últimos quatro anos, não dá para ficar otimista.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil precisa de rumo, o Brasil está sem rumo, o Brasil está desgovernado, o Brasil está à deriva.

Lembrando mais uma vez JK, o Brasil precisa de metas para perseguir e atingir.

Sinceramente, espero e torço por um ano de 2007 melhor para o País, embora, se nada for feito, eu tenha a certeza de que vai ser muito pior do que 2006.

Sr. Presidente, pretendo vir à tribuna ao final de cada ano fazer um balanço do que fez o Governo. Espero, no ano próximo, não fazer um balanço tão melancólico. Espero que este Governo melhore. Espero que ele procure melhorar os seus quadros, melhorar a moralidade da Administração, melhorar, enfim, tudo aquilo que de ruim tem feito e que tem desgraçado a vida do trabalhador brasileiro, enganando-o com uma publicidade exagerada, que é até criminoso.

Sr. Presidente, termino minhas palavras desejando a V. Ex<sup>a</sup> e aos nossos companheiros os meus votos de Feliz Natal e de um Ano-Novo próspero. Desejo a

todos, sem exceção, pois aqui não temos inimigos: temos adversários políticos, e os adversários políticos se entenderão sempre que for necessário pelo bem do Brasil. É isto que desejo: que nos unamos para salvar o Brasil do quadro triste em que se encontra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Passa-se à continuação da

**ORDEM DO DIA**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo

Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Magno Malta, e que é produto do acordo dos Líderes partidários.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.317, DE 2006**

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº , de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 258, de 2006, que “solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinado ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí”.

Em 20 de dezembro de 2006. –

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 258, DE 2006  
NÃO TERMINATIVA

**ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA OS SEGUINTESENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**RELATOR(A):** \_\_\_\_\_

**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7-JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11 - VAGO

**PMDB**

GERSON CAMATA	1-ROMERO JUCA
LUIZ OTÁVIO	2-GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-DELCÍDIO AMARAL (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESARENKO (PT)

**PDT**

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

\* Vaga cedida pelo PMDB.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

Concederei a palavra aos Senadores Heráclito Fortes, Alberto Silva e Mão Santa.

Com a palavra o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, este é um dos programas mais bem feitos na história administrativa para diminuir as desigualdades. Trata-se do antigo PAPP, Programa de Apoio ao Pequeno Produtor, que teve seu nome mudado para PCPR. Ele é eficiente.

No nosso Governo, realizamos milhares de obras – três mil, no Piauí. No começo, houve dificuldades, porque é um programa engendrado pelo Bird.

A sociedade americana é acostumada a ter associações, mas não tínhamos essa experiência no Brasil. Hoje, porém, as associações estão todas, vamos dizer, capacitadas para desenvolver e fazer parcerias com os Governos dos Estados e as Prefeituras. São obras, pelo Programa de Combate à Pobreza Rural, que minimizam o sofrimento, que é grande.

Aliás, Presidente, penso que isso é pouco.

Em 1996, fui ao Bird, em Washington, nos Estados Unidos, acompanhado de Paulo Tarso Flecha de Lima, que estava em cadeira de rodas. No Banco, enquanto agradecia, ele me lembrava a imagem de Franklin Delano Roosevelt, que, em cadeira de rodas, governou os Estados Unidos.

O Embaixador foi fundamental, pois, em cadeira de rodas, naquela época, conseguiu a liberação de US\$27 milhões.

O Senador Heráclito Fortes, amigo pessoal do Embaixador, também exerceu influência para que nos apoiasse na liberação daquela quantia, que foi muito útil ao Piauí, valor com o qual fizemos mais de três mil obras. Ao mesmo tempo, foi liberado para o Rio Grande do Norte do Senador Garibaldi Alves, hoje Governador, US\$24 milhões.

Considero pouco para o Piauí, Renan, e para o Nordeste.

Presidente Renan, o nosso Presidente, apesar de receber a simpatia de V. Ex<sup>a</sup>, está sendo ingrato com o Nordeste. Está aqui: “Taxa de analfabetismo no País ainda é comparável à da África do Sul”. Está em **O Globo**. Isso é uma vergonha, Suplicy! Tiraram o Boris Casoy, mas não me tiraram. E é pior no caso do Nordeste.

**O Globo** diz, na seção Educação, que a taxa coloca o Brasil em situação de desvantagem entre os Países da América Latina e que Nações como Argentina e Chile têm índices muito melhores. A África do Sul é um País semelhante ao Brasil nesse indicador.

Alagoas é engrandecida pela Presidência de Renan Calheiros, que, sem dúvida nenhuma, é um dos mais extraordinários Presidentes que passaram por esta Casa. João Mangabeira dizia que Rui Barbosa era o sol; o Renan, que ilumina aqui dia e noite, é mais do que o sol, porque trabalha mais à noite. Ontem, às 11 horas da noite, até o Senador Alberto Silva aqui estava, com força, lutando para aprovar este Projeto dos PCPRs.

Renan Calheiros, o Presidente Lula está sendo ingrato com V. Ex<sup>a</sup>. Veja o prêmio: na lanterna, Alagoas, com 29% de analfabetos. O Piauí está quase ganhando de Alagoas no campeonato do analfabetismo. Isso é uma vergonha! Então, esse dinheiro que estão conseguindo é muito pouco.

O Presidente da República nos deve o porto que prometeu. São US\$10 milhões para o modelo reduzido.

Está aqui o maior engenheiro de ferrovia do País: Alberto Silva.

Foi prometido, na época eleitoral, restaurar Parnaíba, Luís Correia e Teresina.

O metrô parado, uma ponte no rio Poti parada, o hospital universitário só conseguiu aqueles 10 mil réis para colocar um ambulatório, um pronto-socorro municipal. Está tudo parado, esse dinheiro está atrasado.

Peço também por Alagoas, Renan, porque é uma vergonha Alagoas ter 30% de analfabetos. É uma vergonha! Então, está indo atrasado esse dinheiro. Presente de Natal seria ele concluir as obras inacabadas que citei. Peço que este Governo tenha a grandeza que Alberto Silva teve quando governou o Estado do Piauí.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Alberto Silva.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não tenho a eloquência do Senador Mão Santa, que traz números, explica tudo. É um catador de números, de estatísticas. Ele falou do tempo em que se chamava PAPP. Quero prestar minhas homenagens ao Governo dele, que foi quem realmente introduziu esse programa, indo buscar o dinheiro lá junto com o Flecha de Lima e implantando o programa, merecendo dos piauienses o reconhecimento. Tanto merece que agora, sozinho, foi um líder com 400 mil votos. Isso, Senador Mão Santa, não foi fácil naquela conturbada eleição em que os Partidos estavam divididos e V. Ex<sup>a</sup> estava, realmente, campeando sozinho.

Por essa razão, combati isso, desde ontem, pedindo a sua aprovação. Agradeço-lhe pela participação, e quero agradecer ao Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa, que teve a gentileza de conduzir esse programa a ponto de ser aprovado, e ao Senador

Heráclito Fortes a compreensão para que isso pudessem acontecer. Assumi um compromisso com S. Ex<sup>a</sup> no que diz respeito a tudo aquilo que pediu ao Governador e que ainda não chegou. Mas S. Ex<sup>a</sup>, como bom piauiense que é e como Senador do nosso Estado, está aquiescendo em aprovar. Senador Heráclito Fortes, agradeço a atitude patriótica em favor do Piauí, e garanto que trarei todos os documentos solicitados ao Governador.

**O Sr. Ney Suassuna** (PDMB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Alberto Silva?

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Pois não, Senador Ney Suassuna.

**O SR. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, em nome de...

**O SR. ALBERTO SILVA** (PDMB – PI) – Um minutinho só, Senador.

O nosso sempre Líder Ney Suassuna desempenhou um papel preponderante ontem à noite. S. Ex<sup>a</sup> não apenas fortalece nossa união com aqueles almoços e jantares, como também, quando vê que o Senado está com fome, coloca o almoço a nossa disposição. Mas, ontem, fez mais do que isso: foi o artífice desse entendimento com que afinal o Senador Heráclito Fortes concordou.

Agradeço ao Senador Ney Suassuna a atuação em relação ao empréstimo ao Piauí. É pouco, como disse o Senador Mão Santa, mas vamos fazer bom uso dele, e o Piauí vai nos agradecer.

Concedo o aparte ao meu caro Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Senador Alberto Silva, o PMDB solicita que todos se manifestem a favor, como uma homenagem a V. Ex<sup>a</sup>, que é o nosso decano.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PDMB – PI) – Muito obrigado.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – É uma homenagem ao Piauí, na pessoa do Senador Mão Santa e na pessoa do Senador Heráclito Fortes, mas que não deixemos de votar a matéria, de maneira alguma, porque é importante para o Estado, que, como diz bem o Senador Mão Santa, é um Piauí forte, que a cada dia mais rejuvenesce e aumenta a sua fortaleza. Peço, em nome do PMDB, que todos nós votemos a favor.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Agradeço, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, na sessão da noite, o Senador Heráclito Fortes argumentou sobre a necessidade de esclarecimentos relacionados ao empréstimo por parte do Governo do Estado do Piauí. O Governador Wellington Dias tentou falar com o Senador Heráclito Fortes, e hoje pela manhã conversaram pessoalmente. O Governador encaminhou à Presidência do Senado Federal o requerimento com as informações relativas ao PCPR do Piauí, período 2002/2006, incluindo tanto as obras realizadas como as inacabadas; enfim, o relatório de atividades.

O Senador Alberto Silva, que conhece profundamente o Estado do Piauí e acompanhou de perto todas as realizações, também se colocou inteiramente à disposição para qualquer esclarecimento ainda necessário.

O Senador Heráclito Fortes mencionou que era muito importante a formalização desse encaminhamento para a aprovação do empréstimo junto aos procedimentos e às exigências institucionais. Tenho certeza de que a Bancada do Piauí apoiará esse pleito.

Trata-se de um projeto bastante diversificado que permite gerar opções de renda e melhoria de qualidade de vida para o povo do Piauí.

As estatísticas do Estado demonstram que todo recurso que for canalizado deve ser fortalecido por esta Casa. Tenho certeza de que o Governador fará a aplicação rigorosa e correta dos recursos, agora, mais do que nunca, com o acompanhamento permanente dessa Bancada competente e sempre presente nas discussões de todos os temas nacionais, especialmente no que diz respeito ao Estado do Piauí.

As informações estão à disposição da Casa. Já as apresentei ao Senador Heráclito Fortes e aos demais membros da Bancada. O Governador, assim como o Senador Alberto Silva, está à disposição da Bancada do Piauí para qualquer outro esclarecimento.

Agradeço o zelo com que o Senador Heráclito Fortes tratou do assunto e também a sua disposição de sempre dialogar e buscar uma boa solução para prestigiar o Estado. Agradeço também ao Senador Mão Santa e ao Senador Alberto Silva.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta Casa votará agora mais uma etapa de um programa de concepção do Banco Mundial que

tem como objetivo diminuir principalmente as diferenças do homem do campo.

Senador Sibá Machado, veja como é o mundo. O PCPR é exatamente um programa que se choca, em metodologia e em filosofia, com o Fome Zero. O Fome Zero, da maneira como foi redimensionado no atual Governo, é um malefício para alguns; pois, em vez de se transformar em um programa de inclusão social, transformou-se em um programa de dependência social.

As pessoas fogem de um emprego com carteira assinada exatamente para não perderem o benefício fácil que o Bolsa-Família lhes proporciona.

V.Ex<sup>a</sup>, que é um homem que conhece o campo pelas atividades ao longo da vida, deve conhecer muito bem o que é o PCPR. É a oportunidade que o homem do campo tem de ter a sua casa de farinha, a sua passagem molhada a sua pequena estrada, a recuperação de uma residência que tenha um fim que não seja exclusivamente o residencial, enfim, pequenas obras que se transformam em um grande segmento de recuperação e a tentativa de tornar menos cruel a desigualdade entre os homens.

Quando o Banco Mundial iniciou a concepção do projeto, estava no final o Governo do Senador Alberto Silva. Foi em seu último Governo que deram os primeiros passos para o programa, salvo engano, àquela época, com o nome de Projeto Santo Antônio – já faz algum tempo. O Governo seguinte – quero fazer justiça –, do Governador Freitas Neto, que teve assento nesta Casa, começou a receber os primeiro recursos, que foram, então, gerando as oportunidades que citei. O Governo seguinte, do Senador Mão Santa, deu continuidade a esse trabalho extraordinário, assim como o Governo de pouco mais de um ano do ex-Senador Hugo Napoleão. E o Governo atual cumpre sua missão.

Minha preocupação era de clareza na gestão, e, acima de tudo, que o programa fosse claramente explicado ao Congresso Nacional, a quem cabe constitucionalmente a obrigação de analisá-lo e estudá-lo. Em condições normais, o assunto deveria ser tratado na Comissão de Assuntos Econômicos. Porém, com o final do período legislativo e com a falta de **quorum** na Comissão, o assunto foi trazido ao plenário. Mas havia a necessidade de, documentalmente, serem prestados os esclarecimentos, com a chancela do Governador, que é o pedidor oficial do empréstimo e o responsável por todos os seus atos. Solicitei o cumprimento desse dispositivo, aliás, comum a todos os Estados que têm esse tipo de convênio com o Banco. Não houve qualquer exceção, qualquer exigência ao

Estado do Piauí que não estivesse dentro do contexto regular de aprovação.

Quero dizer que o Senador Aloizio Mercadante, no exercício de fato da Liderança que exerce nesta Casa, desde o primeiro momento, procurou-me para que conversássemos e chegássemos a uma solução, que era a única e exclusivamente burocrática. Semana passada, conversei com o Governador, e S. Ex<sup>a</sup> me disse que mandaria técnicos do projeto procurar-me, em Teresina. E assim foi feito. Conversei com o técnico, salvo engano, o Dr. Fernando. Para minha surpresa, Senador Aloizio Mercadante, ontem ou anteontem, um jornal anuncia a substituição do técnico, gestor do projeto, por um outro. Não me cabe o direito de interferir nas mudanças. Não me cabe o direito de interferir nas mudanças. Agora, mandar prestar esclarecimentos de um projeto de execução futura um demissionário, isso é um desrespeito a esta Casa. Que mandasse um técnico do quadro permanente, porque este é um programa que não se acaba, como não começou no atual Governo. E os argumentos, as informações técnicas são e devem ser impessoais.

Ninguém mais do que eu, nesta Casa, tem lutado ao longo do tempo para que recursos cheguem ao Piauí no maior volume possível. Senador Mercadante, V. Ex<sup>a</sup> há de convir que, mesmo com todo o seu prestígio e trânsito no Governo, não tem tido força – e esforço tem feito – para fazer com que o Governo Central honre os compromissos assumidos com o Estado. Cito aqui, como exemplo, Senador Renan Calheiros, a questão discutida nesta Casa, envolvendo o conjunto de escadas Magirus, para combate e prevenção de incêndio na minha cidade.

Foi assumido o compromisso com o Secretário-Geral do Ministério da Justiça, a Ministra Dilma Rousseff, o Ministério do Planejamento e V. Ex<sup>a</sup>. Já faz dois anos, e as providências não foram tomadas. É uma atitude irresponsável, porque a escada Magirus está para o Piauí assim como, na mesma proporção e não mesma gravidade, o espaço cego do nosso universo está para a aviação brasileira. Os avisos foram dados e as providências não foram tomadas. Por negligência, por omissão custou a familiares 154 vidas. Eu tenho alertado e rezado para que nada aconteça no Estado do Piauí no que diz respeito a incêndios.

Senador Aloizio Mercadante, se algo acontecer – e Deus ajude Teresina para que não haja –, o Governo a que V. Ex<sup>a</sup> pertence será o responsável por omissão, por negligência e por falta de cumprimento da palavra assumida. Não se pode assumir, nesta Casa, compromissos que não sejam honrados. O homem é dono da palavra guardada e é escravo da palavra honrada. Daí por que essas minhas preocupações.

Mas o povo do Piauí não pode pagar o preço deste Governo. Acho até que o Governador é o homem mais bem intencionado do Brasil. Ele vem aos Ministérios, recebe promessas de recursos e chega lá anunciando, só que não tem seqüência. As barragens, Senador Alberto Silva, as hidrelétricas e por aí vai.

No Piauí, eu era criança, havia um louco chamado Jaime, conhecido por Jaime Doido. Ele era impressionado com números, Senador Marco Maciel, e tinha fixação, como todo doido tem, por certas pessoas. De um empresário rural de Campo Maior, por quem ele tinha fascinação – o Senador Sarney o conhece –, dizia que tinha tanto boi que os números acabavam e os bois continuavam caminhando, passando da porteira afora. Assim são os recursos anunciados no Piauí pelo Governo, que não chegam. Ah, Senador Sarney, se o Piauí tivesse 2% do que foi prometido ao longo de quatro anos! Nós estamos vivendo de ilusão!

E ainda há mais: quando as emendas parlamentares são aprovadas por esforço desta Casa, o Governo se apropria delas como se fosse trabalho dele; apropria-se literalmente, se apropria assumindo a paternidade e se apropria de maneira criminosa e desonesta, tirando, através de portarias, uma decisão legal da segunda Lei Maior desta Casa, que é a Lei Orçamentária.

Faço este registro apenas para que as coisas fiquem bem claras em minha posição. E quero dizer que, em nome dos que passam fome e têm necessidade de inclusão social, estaremos votando agora esse projeto de empréstimo. Mas encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Renan Calheiros, expediente com a relação das obras realizadas, para que V. Ex<sup>a</sup> o encaminhe ao Tribunal de Contas, a fim de que se faça uma verificação **in loco** do que foi feito com o dinheiro do povo do Piauí.

São muitas obras. O Tribunal terá evidentemente, uma missão delicada, mas tenho certeza absoluta que será para o bem do povo do Piauí.

Dito isso, agradeço a luta do Senador Alberto Silva, que inclusive aborreceu-se comigo aqui ontem, mas a nossa relação é tão sadia, que nós já tivemos aborrecimentos, amor e ódio, mas a contabilidade é sempre positiva. A gratidão, o reconhecimento e, acima de tudo, a admiração minha por V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alberto Silva, é inoxidável, resiste a qualquer tempo e a qualquer chuva.

Daí por que também quero agradecer ao Senador Mercadante, homem tão ocupado com São Paulo, mas que, de repente, assume uma questão tão pequena como é a do Estado do Piauí. Graças a Deus São Paulo nos deu a oportunidade de que V. Ex<sup>a</sup> ficasse aqui tomando conta dessas coisas pequenas, para que um dia elas sejam grandes.

Agradeço também a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Renan Calheiros, pela atuação nessa questão, e ao meu amigo e Líder vitalício do Governo nesta Casa, Senador Romero Jucá.

Agradeço ainda a Senadora Lúcia Vânia, que foi a Relatora, mas que, neste caso, agiu como a viúva Porcina, aquela que foi sem nunca ter sido, porque o relatório não chegou sequer a ser analisado.

Que o Piauí realmente ganhe e tenha proveito com essa aprovação!

Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra, antes de ler uma mensagem, de registrar, com muita satisfação, a honrosa presença nesta Casa de Mário Couto, Senador eleito pelo Estado do Pará, que nos honra com a sua presença. É um prazer muito grande, Senador Mário, recebê-lo.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, era para pedir a V. Ex<sup>a</sup> exatamente que registrasse a presença do Senador eleito do Estado do Pará, Mário Couto. Mas V. Ex<sup>a</sup> já o fez, e eu o agradeço por isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço também a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, quero me associar aos que saudaram o Senador Mário Couto e dizer a S. Ex<sup>a</sup> que ele terá que ter dupla atuação no próximo mandato, porque tivemos hoje a adesão do Senador Flexa Ribeiro à Bancada da Bahia. (Risos.)

Como o Senador Flexa é ambivalente, poderá servir aos dois, mas terá o coração dividido a partir de hoje, mas a competência do Senador Mário vai suprir essa lacuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 258, DE 2006**

*(Inserido na pauta nos termos do Requerimento nº 1.317, de 2006, lido e aprovado nesta oportunidade.)*

Mensagem nº 258, de 2006 (nº 1.073/2006, na origem), pela qual o Presi-

dente da República solicita seja contratada a operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$22,500,000.00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinado ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí.

Tenho a satisfação de conceder a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia, para proferir o parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

#### **PARECER Nº 1.333, DE 2006 – PLEN**

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, somos pela aprovação do projeto, na forma como foi encaminhado.

Quero, na oportunidade, agradecer e cumprimentar os Senadores do Estado do Piauí pelo seu esforço, pelo entendimento feito aqui nesta Casa para que este projeto fosse projeto. Cumprimento, também, o Governador daquele Estado, pois está acompanhando diretamente esse trabalho.

É o seguinte o Parecer, na íntegra:

#### **PARECER Nº , DE 2006**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 258, de 2006 (nº 1.073, na origem), que propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até Us\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD destinada ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí.**

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

#### **I – Relatório**

O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 258, de 2006, submete a esta Casa o pedido de autorização do Estado do Piauí para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Es-

tados Unidos da América), de principal, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

A operação de crédito, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí, caracteriza-se pela modalidade ‘Empréstimo com Margem Fixa’, taxa de juros Libor de 6 meses, acrescida de margem a ser determinada pelo BIRD a cada exercício fiscal e fixada na data de assinatura do contrato, atualmente praticada em 0,50% ao ano, amortização em 12 anos e comissões de compromisso e de abertura de crédito usualmente adotadas pelo Banco Mundial.

Acompanham a Mensagem do Presidente da República, entre outros, os seguintes documentos: a Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda, os pareceres favoráveis da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional e o credenciamento do Banco Central do Brasil.

#### **II – Análise**

O empréstimo em exame tem o Estado do Piauí como tomador e a União como garantidora da operação junto ao BIRD. Assim, a operação se sujeita aos limites e condições estabelecidos pelas Resoluções nºs 96, de 1989, 40 e 43, de 2001, todas do Senado Federal.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria do Tesouro Nacional manifestaram-se favoravelmente à contratação, destacando-se, em primeiro lugar, que as formalidades prévias à contratação, prescritas na Constituição Federal, nas acima citadas Resoluções do Senado Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nos demais dispositivos legais, foram obedecidas.

Com efeito, o pleito estadual atende os requisitos mínimos previstos nos arts. 60 e 21 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal. As ações previstas no Projeto em questão estão incluídas nas leis relativas ao Plano Plurianual e ao Orçamento Anual do Estado do Piauí, conforme Leis Estaduais nºs 5.368, de 9-1-2004, e 5.531, de 30-12-2005. Por outro lado, as Leis Estaduais nºs 5.184, de 27-12-2000 e 5.186, de 19-3-2001, autorizaram o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o BIRD, no valor de até US\$ 45 milhões, divididas em duas etapas de US\$22,5 milhões cada e destinadas ao financiamento do referido projeto, bem como a vincular receitas como contraguarantia à União.

O Projeto de Combate à Pobreza Rural no Piauí está inserido no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado e, assim, excepcionalizada dos limites de endividamento, conforme § 8º do art. 7º da

acima citada Resolução. Não obstante a excepcionalização, observa-se que o Estado atende os limites de endividamento, conforme cálculos da STN. Quanto aos limites da União, há margem para a concessão da pretendida garantia.

A capacidade de pagamento do Estado foi considerada suficiente, pela STN, para a concessão de garantia da União. Com relação à adimplência do Estado, a STN certifica que não há registros de inadimplência sob a responsabilidade do Estado com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nem a existência de débitos em nome da Administração Direta do Estado do Piauí com a União ou com suas entidades controladas. Não há, também, registros de pendências no Siafi quanto à prestação de contas de recursos recebidos da União.

Em suma, como o Estado encontra-se adimplente inclusive quanto às metas e compromissos assumidos com o Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal e, por outro lado, oferece suas receitas como contragarantia à União, entendemos que as condições exigidas pela Resolução nº 96, de 1989, para a concessão, estão satisfeitas.

Depreende-se dos pareceres constantes do processado que o Estado atende às exigências da Lei Complementar nº 101, de 2000. No que concerne ao exercício da competência tributária e aos gastos com educação pelo Estado, o Tribunal de Contas emitiu Certidão atestando o cumprimento destes dispositivos legais no último exercício analisado (2004) e no exercício de 2005, com base nos relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária.

Todavia, a STN informa no item 30 do Parecer nº 558/2006, que o Tribunal atestou que 'no último exercício analisado (2004) o Estado do Piauí aplicou 7,94% de suas receitas em ações e serviços públicos de saúde, não cumprindo, portanto, o mínimo de 12% estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000. Informa, porém, aquela Corte, com base no Balanço Geral do Estado, exercício de 2005, que o Estado aplicou em gastos com saúde 12,64% das receitas de que trata o art. 77 inciso II do ADCT da Constituição Federal. A PGFN, por meio da Nota nº 218/2006 concluiu pela suficiência da certidão apresentada pelo Estado para afastar o óbice trazido pelo descumprimento do limite de gastos com saúde, apontado pelo Tribunal de Contas na análise das contas do exercício de 2004.

Quanto ao mérito, cabe ressaltar que o presente empréstimo financiará a segunda fase do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí, tendo em vista que foram atendidas as condições na aplicação dos recursos na primeira fase. Por outro lado, conforme Parecer Técnico da Secretaria de Planejamento

do Estado, o Projeto deverá beneficiar cerca de 180 mil pessoas carentes no meio rural, mediante a execução de aproximadamente 1.200 pequenos subprojetos produtivos e de infra-estrutura socioeconômica básica e com indicadores de resultados semelhantes aos do projeto original.

De acordo com o cronograma estimativo de desembolso, o Projeto será executado entre 2006 e 2009, sendo US\$ 22,5 milhões financiados pelo BIRD e US\$ 7,5 milhões pelo Governo do Estado do Piauí. Por outro lado, o custo efetivo estimado para o empréstimo é de 6,05% ao ano, indicando condições financeiras em patamares aceitáveis pela STN, em vista do custo de captação do Tesouro Nacional em dólar no mercado internacional.

Depreende-se, portanto, que a operação de crédito, bem como a concessão de garantia, estão dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal. As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado e pela União, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem sob exame.

### III – Voto

Em face do exposto, votamos pela aprovação do pleito do Estado do Piauí, com a garantia da União, nos termos do seguinte:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 2006**

**Autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento adicional do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Piauí autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação a que se refere o **caput** serão destinados ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí.

Art. 2º É a União autorizada a conceder garantia à operação de crédito a que se refere o artigo anterior,

tendo como contragarantia oferecida pelo Governo do Estado do Piauí as quotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, e outras garantias admitidas em direito, nos termos do § 4º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 3º A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução contém as seguintes características e condições básicas:

**I) Devedor:** Governo do Estado do Piauí;

**II) Credor:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

**III) Garantidor:** República Federativa do Brasil;

**IV) Valor do Empréstimo:** até US\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

**V) Modalidade:** “Empréstimo com Margem Fixa” (**Fixed Spread Loan**);

**VI) Prazo de desembolso:** até 30 de junho de 2009;

**VII) Amortização:** vinte e quatro parcelas semestrais e consecutivas, vencíveis a cada 15 de março e 15 de setembro de cada ano, iniciando em 15 de setembro de 2011 e terminando em 15 de março de 2023, cada uma das 23 primeiras parcelas correspondendo a 4,17% do valor desembolsado e, a última, a 4,09%;

**VIII) Juros:** exigidos semestralmente, vencíveis em 15 de setembro e 15 de março, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela Libor semestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescidos de um **spread** a ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal e fixado na data da assinatura do contrato;

**IX) Comissão de compromisso:** 0,85% ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% ao ano a partir do quarto ano;

**X) Comissão à vista:** até um por cento sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de desembolsos e de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 4º A realização da contratação da operação de crédito a que se refere esta Resolução fica condicionada à prévia formalização do contrato de contra-

garantia entre o Estado e a União, vinculando-se as receitas referidas no art. 2º desta Resolução.

Art. 5º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias a contar da data de sua vigência.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2007.

Sala da Comissão, – Senadora **Lúcia Vânia**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senado é que agradece a V. Ex<sup>a</sup>.

O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 60, de 2006.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o Projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora ao Projeto de Resolução nº 60, de 2006, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Magno Malta.

É lido o seguinte:

## PARECER Nº 1.334, DE 2006

### DA COMISSÃO DIRETORA

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 2006.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 2006, que autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$22,500,000.00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento adicional do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí.

Sala de Reuniões da Comissão, em 21 de dezembro de 2006.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.334, DE 2006**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 2006.**

**Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte**

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2006**

**Autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$22,500,000.00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento adicional do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Piauí autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$22,500,000.00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação a que se refere o **caput** serão destinados ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí.

Art. 2º É a União autorizada a conceder garantia à operação de crédito a que se refere o art. 1º, tendo como contragarantia oferecida pelo Governo do Estado do Piauí as quotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, e outras garantias admitidas em direito, nos termos do § 4º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 3º A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução contém as seguintes características e condições básicas:

I – devedor: Governo do Estado do Piauí;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor do empréstimo: até US\$ 22,500,000.00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

V – modalidade: “Empréstimo com Margem Fixa” (**Fixed Spread Loan**);

VI – prazo de desembolso: até 30 de junho de 2009;

VII – amortização: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, vencíveis a cada 15 de março e 15 de setembro de cada ano, iniciando em

15 de setembro de 2011 e terminando em 15 de março de 2023, cada uma das 23 (vinte e três) primeiras parcelas correspondendo a 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) do valor desembolsado e, a última, a 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos por cento);

VIII – juros: exigidos semestralmente, vencíveis em 15 de setembro e 15 de março, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um **spread** a ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal e fixado na data da assinatura do contrato;

IX – comissão de compromisso: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos devedores não-desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) a partir do quarto ano;

X – comissão à vista: até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de desembolsos e de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 4º A realização da contratação da operação de crédito a que se refere esta Resolução é condicionada à prévia formalização do contrato de contragarantia entre o Estado e a União, vinculando-se as receitas referidas no art. 2º desta Resolução.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias a contar da data de sua vigência.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2007.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permanecerão sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação, com os cumprimentos ao Senado Federal, sobretudo à Bancada do Piauí: Senador Heráclito Fortes, Senador Mão Santa e Senador Alberto Silva.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento de urgência para o Projeto de Resolução nº 55, de 2006 que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Magno Malta.

É lido o seguinte:



**REQUERIMENTO Nº 1.318, DE 2006**

Nos termos do art. 336, II combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 55, de 2006, advindo da Mensagem nº 217, de 2006, que "solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de US\$501.250.000,00 (quinhentos e um milhões, duzentos e cinquenta mil

dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se a apoiar o 'Programa de Redução dos Custos Logísticos – PREMEF'".

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2006.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 217, DE 2006  
NÃO TERMINATIVA**

**ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 21/11/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**RELATOR(A):** \_\_\_\_\_

**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7-JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-MARCOS GUERRA (PSDB)
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2-GEOVANI BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6-VAGO
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-DELCÍDIO AMARAL (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

\* Vaga cedida pelo PMDB.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem fiz uma solicitação de esclarecimento sobre essa questão.

Se essa logística for para diminuir acidentes aéreos, tudo bem. Se essa logística for para estradas, tudo bem. Mas queremos saber mais precisamente sobre esses recursos; são quinhentos milhões. Essa logística precisa ser clara. Não vejo preocupação de um esclarecimento sobre isso.

Para o Piauí receber 22 milhões de dólares – e aí eu tenho que fazer por coerência –, eu exigi explicações. Não posso, de maneira nenhuma, votar um projeto, cujo valor é de R\$500 milhões, que eu não sei para onde vão. Eu tenho certeza que a competência do Senador Romero Jucá tende a me convencer a mudar de opinião.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Senador Heráclito Fortes, já havíamos iniciado a discussão desse projeto na data de ontem, e V. Ex<sup>a</sup> havia pedido orientações sobre a aplicação dos recursos.

O Relator era o Senador Valdir Raupp, que não estava presente, estava na Comissão de Orçamento. Olhei o processado, iria dar as informações, mas a pauta terminou evoluindo e essa matéria não foi votada.

Esse projeto de redução de custo logístico diz respeito às estradas brasileiras. Trata-se de um programa de investimento ao longo dos anos que vai recuperar as estradas, instalar balanças para pesagem, para os sistemas de comunicação e de computação. Haverá estruturação de vários postos para que efetivamente se tenha uma melhor fiscalização nas estradas brasileiras.

Trata-se de matéria extremamente importante. O Senador Valdir Raupp deu parecer favorável e eu estou prestando os esclarecimentos necessários para que V. Ex<sup>a</sup> possa saber o objetivo. Não diz respeito a tráfego aéreo, diz respeito à área terrestre, mas é um programa grande, nacional, a ser feito nas principais rodovias brasileiras que necessitam desse tipo de serviço.

O projeto trata de redução de custos logísticos exatamente porque prevê melhor funcionamento das estradas, melhor estruturação das estradas, inclusive um controle para que as estradas não sofram com o excesso de peso, nem tenham os problemas de hoje, com tantos buracos e com tanta falta de conservação.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador Romero, o problema no Brasil não é de excesso

de peso, é de excesso de buracos. De forma que esse projeto precisa de detalhamento.

Solicito, Sr. Presidente, antes da sua aprovação, que se escutem nas Comissões apropriadas os responsáveis pela sua gestão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria reiterar o compromisso que assumimos com a Casa. Nós só votaremos as matérias consensuais; se houver consenso, nós encaminharemos no rumo da votação de cada matéria.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Eu gostaria de sugerir ao Senador Heráclito Fortes o seguinte: que votássemos a autorização para o empréstimo. Fariamos a autorização do empréstimo e, logo no início de fevereiro, nós traríamos o Ministro dos Transportes à Comissão de Infra-Estrutura para detalhar a programação e acompanhar esse detalhamento. Precisamos assinar o contrato com o Bird e, portanto, essa questão da implementação do programa ficaria para ser discutida com a Comissão de Infra-Estrutura. É o compromisso que faço pela Liderança do Governo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador Romero, V. Ex<sup>a</sup> está me fazendo um pedido muito parecido com o que as filhas antigamente faziam aos pais: pediam permissão para sair com o noivo e assumiam a garantia de que vão voltar do jeito que foram. Ninguém pode assegurar. Infelizmente eu preciso de esclarecimentos. Quero conhecer o “DNA desse rapaz que vai sair com a filha”.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Luiz Otávio, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não estava neste plenário no momento em que V. Ex<sup>a</sup> registrou a presença do Senador Mario Couto, do PSDB, eleito pelo Estado do Pará, também registrado pelo Senador Flexa Ribeiro.

Da mesma forma, como paraense, amigo do Senador Mário Couto – somos correligionários, somos amigos há mais de trinta anos, fomos Deputados Estaduais juntos e trabalhamos juntos no governo por mais de dez anos –, tenho certeza de que a eleição do Senador Mário Couto dará ao Senado Federal um representante à altura desta Casa do Congresso Nacional. S. Ex<sup>a</sup> tem larga experiência política e administrativa; foi dirigente de órgãos públicos do Estado do Pará; como Presidente da Assembléia Legislativa, deu a força e o toque da sua personalidade e do seu conhecimento; e representa os 41 Deputados Estaduais que hoje são presididos pelo Senador Mário Couto.

Com certeza, o PSDB, o Senado Federal e o Congresso Nacional abraçam a sua vinda, a sua chegada e esperam, com certeza, que esta Casa o receba da mesma maneira.

Portanto, o meu registro, a minha atenção e o meu carinho ao Senador Mário Couto.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o pronunciamento do Senador Luiz Otávio, fazendo referências ao Senador Mario Couto, eleito pelo Estado do Pará, registra mais uma vez a forma fidalga, amiga, competente e honrada com que o Senador Luiz Otávio sempre se houve no nobre exercício da representação do Estado do Pará, no Senado Federal.

Tenha certeza, Senador Luiz Otávio, de que o Estado do Pará muito fica a dever a V. Ex<sup>a</sup> por sua atuação ao longo desses oito anos em seu profícuo mandato de Senador por nosso Estado. Não iríamos aqui, Senador Renan Calheiros, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, falar de todos os projetos, de todos os requerimentos e de todas as propostas que o Senador Luiz Otávio defendeu em benefício do nosso Estado, tanto no plenário do Senado Federal quanto na Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos, quando S. Ex<sup>a</sup> deu oportunidade de propiciar ao Estado do Pará, com aprovação em regime de urgência, de inúmeros financiamentos externos.

A Governadora eleita, Senadora Ana Júlia, irá receber o Governo no dia 1º de janeiro com vários financiamentos aprovados, na ordem de R\$600 milhões, todos aprovados por este Senado Federal, com a participação da Bancada do Estado do Pará, inclusive da própria Senadora Ana Júlia.

Faço votos de que S. Ex<sup>a</sup> tenha êxito, seja feliz no novo cargo. Muito sucesso no seu mandato de Governadora, que irá exercer a partir de 1º de janeiro.

Senador Luiz Otávio, que fique registrado, nos Anais do Senado Federal, os agradecimentos do povo do Estado do Pará pelo trabalho que V. Ex<sup>a</sup> tão bem cumpriu, honrando o mandato que o povo lhe outorgou. Tenho certeza absoluta de que a sua vida política continuará e V. Ex<sup>a</sup> prosseguirá trabalhando pelo desenvolvimento do nosso Estado.

**O SR. ROMEUTUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma, pela ordem.

**O SR. ROMEUTUMA** (PFL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei da benevolência de V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Heráclito Fortes, o negócio das estradas é mesmo uma questão de peso porque todas as balanças estão desativadas. Então, não há o controle de peso exigido para cada estrada para não estragar o pavimento, e eu não sei por quê. Há vários anos que se passa pelas balanças e elas estão desativadas e apodrecendo.

Mas, Sr. Presidente, eu faria um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, para que pudéssemos terminar a Ordem do Dia, depois V. Ex<sup>a</sup> deixaria à vontade. Ou então nós não iremos conseguir vencer.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há consenso para votarmos os empréstimos? (Pausa.)

Não há consenso. Faço um apelo à Casa...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Sr. Presidente, eu quero apenas fazer um registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Ontem, nós tínhamos proposto um entendimento e, nesse entendimento faltariam quatro matérias para serem votadas: a matéria do empréstimo do Piauí, um empréstimo para as agências reguladoras – peço a atenção do Senador Heráclito Fortes. Nós temos um empréstimo com o BID para as agências reguladoras, de US\$3 milhões – Mensagem 247 –, para fortalecer a gestão das agências reguladoras. A Casa Civil vai atuar com todas as agências. É um programa de fortalecimento das agências, é um empréstimo que vai fortalecer a atuação das agências.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – A minha boa vontade está agora mesmo demonstrada a V. Ex<sup>a</sup>. Com o prestígio de V. Ex<sup>a</sup>, um simples telefonema pode esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> o que necessito. Quais são as agências reguladoras que receberão esses recursos. É necessário que se saiba. A Casa Civil precisa entender que este é o Congresso da República do Brasil e esses fatos, Senador Romero, não podem ser trazidos...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Senador Heráclito, nós estamos discutindo aqui o endividamento do Governo brasileiro com o BID, com a agência internacional. O objetivo do contrato ou é a estruturação logística... No contrato que é feito com o atendimento internacional não é discutido o detalhe de custo, qual agência vai receber. Até vai depender dos projetos das agências, da agilidade das agências. Não esta-

mos discutindo aqui a implementação do programa, estamos discutindo a contratação do empréstimo. Na verdade, é autorização de limite para a contratação de empréstimo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Mas eu pergunto a V. Ex<sup>ã</sup>: o Governo não sabe a necessidade das agências reguladoras? Estamos numa crise do setor aéreo...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – O Governo deve saber. A necessidade das agências reguladoras não será de US\$3 milhões, vai ser de muito mais. Estamos só começando.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero, Senador Heráclito, eu queria fazer uma proposta. Enquanto V. Ex<sup>ã</sup>s discutem – talvez fosse melhor conversarem pessoalmente –, submeteremos à votação o requerimento consensual, assinado pelo Senador Efraim Moraes, pela Senadora Heloísa Helena, pelo Senador José Agripino e outros Líderes partidários a outorga de permissão à Fundação Virginius da Gama e Melo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada em Campina Grande, Estado da Paraíba.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

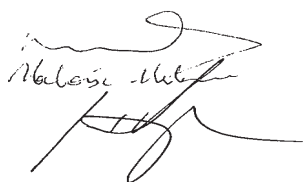
É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.319, DE 2006

Requeiro, nos termos do disposto no art. 375, inciso V, combinado com o art. 172, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 463 de 2006, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Virginius da Gama e Melo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba”, seja encaminhado ao Plenário, para a sua apreciação.

Senado Federal, 19 de dezembro de 2006. –

  
Senador EFRAIM MORAIS



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 463, DE 2006

*(Inserido na pauta nos termos do Requerimento nº 1.319, de 2006, lido e aprovado nesta oportunidade.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2006, que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Virginius da Gama e Melo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.*

Sobre a mesa, parecer que passo a ler:

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 1.335, DE 2006

**Da Comissão De Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2006 (nº 2.290, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Virginius da Gama e Melo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.**

Relator: Senador **Ney Suassuna**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 463, de 2006 (nº 2.290, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Virginius da Gama e Melo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a a-provar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 463, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Virginius da Gama e Melo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, na forma do Proje-

to de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, – Senador **Ney Suassuna**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Discussão, em turno único, do projeto de decreto legislativo, que tem parecer favorável do nobre Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o Projeto aprovado:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 463, DE 2006

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Virginius da Gama e Melo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 456, de 18 de outubro de 2005, que outorga permissão à fundação Virginius da Gama e Melo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Ribeiro.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PL – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu quero apenas fazer uma indagação à Mesa. Ontem, eu e mais dois Líderes, o Líder do PL – ou melhor, hoje já PR, porque ontem a fusão foi aprovada pelo TSE; portanto, somos PR e não mais PL –, com assinatura do Líder Arthur Virgílio e do Líder do PDT Osmar Dias...

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que seja lido pela Mesa ou que V. Ex<sup>a</sup> me informe como é que está a leitura desse decreto legislativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Será feito, na forma do Regimento, o que V. Ex<sup>a</sup> acaba de pedir.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Magno Malta.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 517, DE 2006**

**Escolhe o nome do Senhor José Eduardo de Siqueira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II da Constituição Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhido o Senhor José Eduardo de Siqueira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Iram de Almeida Saraiva, publicada no **Diário Oficial da União**, Seção 2, de 25 de agosto de 2003, página 2.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Constituição Federal, nos arts. 73, § 2º, Inciso II, e 49, inciso XIII, dispõe que dois terços dos Minis-

tros-Membros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos pelo Congresso Nacional.

A Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 — Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (TCU) -, ao disciplinar a matéria, definiu ser da competência do Congresso Nacional a escolha da segunda, terceira, quinta, sexta, e oitava e nona vagas da composição daquela Corte.

O **Diário Oficial da União**, Seção 2, de 25 de agosto de 2003, página 2, publica o ato de aposentadoria do Ministro Iram de Almeida Saraiva, abrindo-se, assim, a vaga que deve ser preenchida por escolha do Senado.

Utilizando-se, pois, dessa prerrogativa, e dentro do prazo de cinco dias de que trata o art. 2º, § 1º do mencionado Decreto Legislativo nº 6, de 1993, as Lideranças no Senado Federal apresentam este Projeto de Decreto Legislativo, a ser submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, indicando o nobre Senador José Eduardo de Siqueira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União na vaga decorrente da aposentadoria do nobre Ministro Iram de Almeida Saraiva.

O **Curriculum Vitae** do indicado, que instrui esta proposição, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional atendem, de sobejo, às exigências constitucionais para o exercício desse elevado cargo.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2006.  
– Senador **João Ribeiro** – Senador **Arthur Virgílio**  
– Senador **Osmar Dias**.

## **PERFIL E ATUAÇÃO**

### **DADOS PESSOAIS**

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS** – SENADOR/PSDB-TO

**Data de Nascimento:** 04/03/59

**Filiação:** José Wilson Siqueira Campos  
Aureny Siqueira Campos

**Filhos:** Ana Gabriela

Carol

Guilherme

Gabriel

Júlia

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Pedagogia

### **ATIVIDADES DESEMPENHADAS NO SETOR PÚBLICO**

**Deputado Federal** – 1989 a 1991

**Deputado Federal** – 1991 a 1992

**Prefeito Eleito de Palmas**, Capital do Tocantins – 1992

**Senador da República** - 1999 a 2007

### **ATIVIDADES DESEMPENHADAS NO SENADO FEDERAL**

- Membro da Comissão de Fiscalização e Controle – 2001 a 2002
- Membro da Comissão de Assuntos Econômicos – 2001 a 2002
- Membro da Comissão de Educação – 2001 a 2002
- Membro da Comissão de Assuntos Sociais – 2001
- Vice-Líder do PFL, no Senado Federal - 2001
- Membro da Comissão Mista de Orçamento – 2001 a 2002
- Vice-Líder do Governo - 2001 a 2003
- 2º Vice-Presidente do Senado Federal – 2003 a 2005
- 4º Secretário do Senado Federal – 2005 a 2007

**No cargo de 2º Vice-Presidente:**

- Presidiu 206 sessões plenárias

**MISSÕES NO EXTERIOR****1989**

- Em Missão Oficial visitou a China

**1991**

- Participou da 85ª Conferência Interparlamentar em Pyongyang, Coréia do Norte;
- Participou da 22ª Reunião da Comissão da OMT para as Américas, do Seminário sobre Turismo e Utilização de Recursos Naturais, Sociais e Culturais e da Conferência Internacional sobre Estatísticas de Viagens e Turismo em Ottawa, Canadá;
- Como Observador Parlamentar participou da 46ª Sessão da Assembléia Geral da ONU em Nova Iorque, EUA.

**1992**

- Participou da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – ECO 92, Rio de Janeiro.

**1999**

- Como Observador Parlamentar integrou a Delegação Brasileira na 54ª Assembléia Geral da ONU em Nova Iorque, EUA.

**2001**

- Visitou empresas, universidades e centros de pesquisa em biotecnologia, a convite da Associação Brasileira de Agrobusiness em St. Louis, EUA.

**2002**

- Participou da Cerimônia do Prêmio “Mahbub ul Haq”, a convite do Presidente Fernando Henrique Cardoso em Nova Iorque, EUA.

**2003**

- Integrou Comitiva do Senado Federal que participou da Vértice Mundial da Alimentação em Roma, Itália;
- Integrou a Delegação Brasileira para participar da Conferência Parlamentar paralelamente à V Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio em Cancun, México;
- Representou o Congresso Nacional, na condição de Presidente, na I Reunião de Presidentes das Câmaras dos Poderes Legislativos dos Estados Parte do Mercosul em Montevideú, Uruguai.



**2004**

- Representou o Senado Federal, na condição de Presidente, na II Reunião de Presidentes de Câmaras Legislativas dos Países Membros do Mercosul em Assunção, Paraguai;
- Representou o Senado Federal, na condição de Presidente, em Missão Oficial à China, integrando a Comitativa do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva;
- Representou o Senado Federal, na condição de Presidente, na II Reunião de Presidentes de Câmaras Legislativas dos Países Membros do Mercosul em Buenos Aires, Argentina.

**2005**

- Integrou a comitiva do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em missão oficial ao Japão.

**ATIVIDADES DESEMPENHADAS COMO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**

- Criou o Programa de Bolsas de Estudo para os alunos com maior grau de necessidade em diversos centros universitários;
- Assinou documento com alunos da antiga Unitins, representados pelos dirigentes dos ACES e de outros movimentos, assegurando a criação da Universidade do Tocantins;
- Lutou pela gratuidade das mensalidades enquanto a UFT não fosse criada em abril de 2000;
- Acompanhou o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em solo tocantinense, no ato da assinatura do Projeto de Lei que criou a UFT.

**TRABALHOS PUBLICADOS**

- Manual de Organização e Funcionamento dos Grupos de Idosos – 2003
- Agências Reguladoras – 2004
- Estatuto do Idoso – 2004
- Terra Planeta Água - 2004

**HONRARIAS RECEBIDAS**

- Ordem do Mérito do Rio Branco, no grau de Grão-Mestre  
Ministério das Relações Exteriores, por Decreto assinado pelo Presidente da República – 1992
- Título de Sócio do Clube dos Amigos do Estadista do Século Juscelino Kubitschek - 2001
- Ordem do Mérito Personalidade Tocantinense em Destaque – Araguaína – TO
- Ordem do Mérito Anhanguera – Goiânia /GO – 2004
- Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Grande Oficial – 2004
- Ordem do Mérito Militar, por decreto assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – 2005
- Medalha Mérito Legislativo Câmara dos Deputados - 2006

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

.....  
Art. 105. O Processo de escolha de ministro do Tribunal de Contas da União, em caso de vaga ocorrida ou que venha a ocorrer após a promulgação da Constituição de 1988, obedecerá ao seguinte critério:

I – na primeira, quarta e sétima vagas, a escolha caberá ao Presidente da República, devendo recair as duas últimas, respectivamente, em auditor e membro do Ministério Público junto ao Tribunal.

II – na segunda, terceira, quinta, sexta oitava e nona vagas, a escolha será da competência do Congresso Nacional;

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, antes de conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, eu queria pedir um pouco da atenção da Casa.

Equilíbrio, diálogo, independência e compromisso com o País.

Foi com essa determinação que assumimos, em 15 de fevereiro de 2005, a Presidência desta Casa. E é com essa mesma determinação que encerramos o período de deliberações desta legislatura.

Enfrentamos juntos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tempos difíceis, todos sabemos, marcados por crises sem precedentes e por uma campanha eleitoral das mais acirradas.

Mas o Senado Federal, Senador Heráclito Fortes, não ficou em momento algum refém da crise política, não ficou imobilizado nem mesmo diante das disputas naturais do período eleitoral. Esse ciclo que estamos para encerrar resgatou, sem dúvida, o papel legislador de nossa Casa. Pela primeira vez, em dezesseis anos, foram produzidas no Senado Federal mais leis que em outros Poderes. Votamos tudo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, absolutamente tudo, que tínhamos de votar. Matérias da maior importância para o País, como o Fundeb, a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, a recriação da Sudene, a mudança nos ritos do Orçamento, a Lei de Combate à Violência Doméstica, a Reforma Infraconstitucional do Judiciário. Além disso, foram aprovadas a mini-reforma eleitoral, a Lei do Esporte. Há pouco, falamos com o Presidente da República

para que Sua Excelência examinasse a possibilidade de editar uma medida provisória para suprir as dificuldades que tivemos na conclusão da tramitação do projeto; falei também com os artistas e com os atletas, e foi produzido nesta Casa um grande acordo.

Foram mais de 2.600 matérias aprovadas em 2005 e em 2006, sendo cerca de mil matérias apenas neste ano, apesar do trabalho intenso, Senador Flexa Ribeiro, de seis Comissões Parlamentares de Inquérito, que contaram com nosso total apoio e que, se nem sempre chegaram ao resultado ideal na opinião de alguns, deixaram claro o grau de maturidade política desta Casa do Congresso Nacional.

Isso tudo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apesar da enxurrada de medidas provisórias que tumultuaram o processo legislativo e trancaram a pauta de 65% das sessões desta Casa.

Nesse aspecto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos também o que comemorar nesta legislatura. A mudança no rito da tramitação das medidas provisórias, que aprovamos no Senado Federal em fevereiro passado, promete, sem dúvida, resgatar a soberania do Parlamento, ferida pela edição abusiva de medidas provisórias.

Nosso Parlamento também recupera sua plena função constitucional ao fiscalizar de perto o exercício das políticas públicas. Para isso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, destaco aqui o pleno exercício das comissões técnicas e o das Comissões Parlamentares de Inquérito, Senador Mão Santa.

Louvo a dedicação e o empenho de cada um dos Senadores.

Contribuição decisiva para a fiscalização dos gastos públicos foi a criação, pela Secretaria Especial de Informática do Senado, do programa Siga Brasil, premiado pelo Serpro como o melhor sistema de tecnologia e informação brasileiro.

Foi também para garantir melhor qualidade e mais transparência nos gastos públicos que estimulamos o debate sobre o processo de elaboração, tramitação e execução do Orçamento da União.

O trabalho cuidadoso da Comissão Especial, muito bem conduzida pelo Senador Fernando Bezerra, resultou na aprovação de mudanças profundas no rito orçamentário. Emenda de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães havia assegurado o orçamento impositivo, outra conquista, sem dúvida alguma memorável, desta sessão legislativa.

Ainda temos, Srs. Senadores, muito que caminhar, mas podemos, sim, comemorar um passo importante rumo a um Orçamento mais ético, mais transparente, menos imune a fraudes e corrupção.

O crescimento econômico com que tanto sonhamos nós – Oposição e Governo, empresários e trabalhadores – está amarrado pela falta de investimentos em infra-estrutura, pela burocracia, pela carga tributária abusiva, pelo cenário de insegurança jurídica para o qual o Senado tem estado absolutamente atento.

A reforma tributária, aprovada pelo Senado, já andou metade do caminho. E conquistamos um avanço significativo com a aprovação da Lei Geral das Micro e Pequenas empresas, que dará fôlego novo para um segmento vital de nossa economia, segmento que congrega 99% das empresas no Brasil, emprega 60% da nossa mão-de-obra e que colabora com apenas 2% do Produto Interno Bruto para as nossas exportações.

Merece destaque ainda, Senador Aloízio Mercadante, a aprovação do marco regulatório do saneamento básico, fundamental para atrair investimentos privados para o setor e que foi construído por uma comissão que designamos com tal objetivo e que teve um destacado papel desta Casa através do nosso querido Senador César Borges. Louvo, portanto, o trabalho da Comissão Especial de Saneamento, de todos os Senadores, dos líderes partidários, do Senador César Borges e Rodolpho Tourinho, que conseguiram colocar um ponto final em um assunto que vem se arrastando há 20 anos no Congresso Nacional. Vinte anos!

Concluimos o ano com a certeza do dever cumprido e com o orgulho, Srs. Senadores, de ter impulsionado a discussão de temas vitais para o Brasil: o desarmamento e a segurança pública, a desburocratização, o desenvolvimento regional, o pacto federativo, reforma política e uma política permanente para o salário mínimo.

Ontem aprovamos aqui um ganho real de 5,4% para o salário mínimo. Construímos no Parlamento essa negociação com as centrais sindicais e com o Poder Executivo, mas o Parlamento foi fundamental, decisivo, para que isso, verdadeiramente, acontecesse. Aliás, é sempre do Parlamento a iniciativa de puxar para cima os valores do salário mínimo, que são propostos originalmente no Orçamento.

A harmonia, o equilíbrio e independência entre os três Poderes foram assegurados, graças ao diálogo e à maturidade política de seus integrantes e dirigentes.

A sintonia com os interesses da população foi garantida através de um amplo diálogo institucional.

Líderes empresariais, centrais sindicais, organizações não governamentais, governadores, prefeitos, vereadores, artistas, atletas, todos tiveram um canal permanente de comunicação com a Casa.

Foi essa sintonia, Senador Romero Jucá, Senador Aloízio Mercadante, com a opinião pública, aliás, que nos levou a adotar duas medidas que resistiram ao tempo: a redução do recesso parlamentar e a proibição do pagamento nas convocações extraordinárias. Só isso contabilizou uma redução de gastos de R\$100 milhões, sem falar no reajuste de 64% da Mesa anterior que o Senado recusou e, ao recusá-lo, garantiu uma redução de custo de 360 milhões de reais, sem falar que cortamos, dos custeios do Senado Federal, das despesas com custeio, pontualmente, R\$24 milhões em 2005, e chegaremos a R\$50 milhões em 2006.

Foi essa sintonia que nos permitiu aprovar, em tempo recorde, um pacote de emergência contra o crime organizado.

Nós somos – e isso foi aqui repetido por todos – a caixa de ressonância da sociedade brasileira. E continuamos sendo a caixa de ressonância da sociedade brasileira. Por isso mesmo a preocupação sempre presente com a transparência, com as decisões claras, decisões à luz do dia. O meu compromisso é um compromisso reafirmado de que nada se faça de soslaio no Parlamento, no Congresso Nacional. Transparência impulsionada, Senador Aloízio Mercadante, pela TV Senado, cujas sementes foram plantadas pelos Senadores José Sarney, Antonio Carlos Magalhães e Ramez Tebet. Hoje, mais do que um simples veículo de comunicação, de informação, a TV Senado é um instrumento de cidadania, de fiscalização do Legislativo por parte da população brasileira. Fechamos 2006 com a inauguração do canal aberto da TV Senado em Salvador e com a notícia de que a emissora estará funcionando em canal aberto em outras doze capitais no ano que vem.

Poderíamos citar aqui, Srs. Senadores, outras iniciativas pioneiras no sentido de modernizar e valorizar o Senado, como a inauguração do Sistema Digital de Áudio e de Taquigrafia; o Primeiro Censo do Legislativo Brasileiro; o Gabinete 24 horas, a ampliação do Alô Senado. Mas preferimos dar destaque ao esforço pela racionalização e redução das despesas de custeio, o

que – já disse e repito – nos permitiu uma economia recorde na gestão em 2006 e em 2005.

O Senado Federal, Srs. Senadores, também pode se orgulhar de ser exemplo na luta contra o preconceito e a discriminação. E não apenas com a aprovação de matérias como o Estatuto da Igualdade Racial e o Estatuto da Pessoa com Deficiência Física – chega a 24 milhões o número de pessoas que têm no Brasil algum tipo de deficiência. Somos hoje, todo o Brasil sabe, um modelo de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência física. Rampas, banheiros e outros espaços adaptados, sinalizações em braile, triciclos motorizados em cada portaria, atendimento especial para pessoas com deficiência, tudo isso já faz parte do dia-a-dia do Senado Federal.

Na área internacional, nosso maior cuidado foi o estreitamento de laços com parceiros comerciais e políticos, especialmente com os países vizinhos. A instalação do Parlamento do Mercosul, na semana passada, com a presença do Presidente da República, marcou um momento histórico na longa jornada pela integração sul-americana.

Eu gostaria, por isso, de abraçar todos os Senadores, reconhecendo o destacado trabalho do ilustre Senador Sérgio Zambiasi. A cada um dos senhores, e a todos os servidores da Casa também, o meu abraço, o meu carinho. Aos meus colegas da Mesa Diretora, aos líderes em particular, a todos os meus amigos, queridos líderes, meus parabéns pelo equilíbrio e pela capacidade de diálogo, pela sensatez com que, sempre, em todos os momentos que precisei, ajudaram-me a conduzir os rumos desta Casa nos últimos dois anos.

A todos, mais uma vez, muito obrigado, um feliz Natal e um ótimo 2007.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)  
– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiro, eu queria dar continuidade a esse discurso, eu diria importante, de balanço do nosso trabalho no Poder Legislativo, lembrando que ontem nós saímos daqui à meia-noite e hoje já tivemos votação nominal em Comissão. Estamos no Plenário e, antes de me manifestar em relação ao importante e competente pronunciamento,

eu queria pedir que votássemos o crédito que ficou suspenso para o Ministério da Saúde de três milhões de dólares, porque o projeto em apreço consiste na aquisição de equipamentos destinados ao tratamento de câncer, realização de diagnóstico por imagem, endoscopia, visando a dotar de infra-estrutura e de alta tecnologia cinquenta unidades hospitalares. Os equipamentos a serem adquiridos, através de importação, abrangem diversas especialidades, tais como, radiodiagnóstico, endoscopia, radioterapia, gama-câmara, tomografia, ressonância magnética, ultra-sonografia e cineangiografia; ou seja, parte desses equipamentos é para o tratamento e a outra parte para o diagnóstico do câncer. Todos sabem que câncer é uma doença que não pode esperar. O paciente não pode ficar na fila. A estrutura do SUS hoje é muito precária para atender a essa demanda.

Eu pediria o entendimento e o apoio dos Senadores da Oposição para que aprovemos, imediatamente, porque esse crédito vence. Se não for aprovado, ficará prejudicado, e esse crédito é indispensável ao Sistema Único de Saúde.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra aos Senadores Jonas Pinheiro, Romeu Tuma, Alvaro Dias e Wellington Salgado de Oliveira, vou submeter o requerimento do Senador Aloizio Mercadante à votação.

Ouçó o Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Acho que temos que votar o mais rápido possível, porque acompanhamos a estrutura médica de atendimento à população mais pobre e sabemos da carência dos hospitais públicos. Não podemos deixar prescrever, que vá ao Arquivo. Precisamos votá-lo para atender às reivindicações nele expostas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ouçó o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, veja como as coisas são fáceis, desde que haja clareza. O poder de convencimento dos Senadores Aloizio Mercadante e Romero Jucá, esclarecendo o objetivo do recurso, fizeram com que eu tirasse o obstáculo. O meu obstáculo é o da dúvida. A liberação de US\$3 milhões para o Ministério da Saúde, que teve um ano de muita complicação; na UTI, evidentemente, ficou o ministério. Não vamos analisar os culpados, mas esta

Casa tem que ter cautela. E o Governo, ao mandar para cá essas solicitações, podia ser mais claro, mais sintético, podia mandar inclusive um avulso para os parlamentares. Mande para mim, se os outros não quiserem. Sou meio burro, Sr. Presidente, às vezes, não entendo as coisas.

De forma que, além do câncer que esses aparelhos vão curar, espero que cure também o câncer da corrupção que, durante este ano, infelizmente, fez morada nesse Ministério.

Em respeito às explicações prestadas pelos dois Senadores, aliás, Sr. Presidente, quero louvar, ao final do ano, esse entrosamento entre os Senadores Aloizio Mercadante e Romero Jucá.

Chegaram a ponto tal de afinamento, de sintonia na defesa do Governo, que até as roupas já se parecem. Imaginem no ano que vem como isso não vai acontecer!

É evidente que nesta Casa funciona muito a filosofia daquele velho cartola do futebol carioca, Neném Prancha: “Quem pede recebe; quem se desloca tem a preferência”. Na omissão dos líderes oficiais, os líderes eventuais assumem e defendem o Governo.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Ainda bem que o Governo tem quem o defenda.

Da minha parte, as dúvidas estão esclarecidas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra ao Senador Jonas Pinheiro e depois a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador Eduardo Suplicy, com o maior prazer; o prazer seria redobrado se o seu aparte fosse para facilitar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito, já concedi a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, com a boa vontade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, a Câmara Federal fez um esforço e votou a Medida Provisória nº 327. Essa medida provisória é muito importante para a ciência e para a tecnologia brasileira, principalmente porque nela foram incluídas algumas emendas que já passaram por esta Casa.

Quando aprovamos o projeto da biotecnologia, aprovamos, naquela oportunidade, o **quorum** para decisão da CTNBio. O Presidente da República vetou aquele **quorum** e elaborou um decreto mudando-o.

O **quorum** que aprovamos aqui era **quorum** simples, para aprovação dos processos em análise. O Presidente da República vetou aquela parte do **quorum** e estabeleceu, por decreto, que o **quorum** devia ser de três quartos dos 27 membros da CTNBio.

Pois bem, é impossível aprovar qualquer processo de análise de transgênico com o **quorum** de dois terços.

Na Câmara, ontem, foi aprovado um **quorum** intermediário: nem o **quorum** simples, como aprovamos na Lei da CTNBio, nem o **quorum** de dois terços, como quer o Presidente da República, por meio do seu decreto. Na medida provisória de ontem, foi aprovado o **quorum** com maioria absoluta, muito mais factível para a aprovação da análise de transgênico. Essa emenda está embutida nesse projeto de conversão que veio para cá.

Por outro lado, Sr. Presidente, muitos produtores de algodão no Brasil usaram o transgênico. Como o transgênico não está autorizado, esse algodão que está no depósito ou que ainda está na roça deverá ser queimado. São milhares de toneladas de algodão que estão quase sendo queimadas. Imagine, vamos queimar algodão aqui no Brasil, porque é transgênico, e depois vamos comprar transgênico de outra parte do mundo, dos Estados Unidos, da China, da Austrália. Vamos comprar algodão transgênico e queimar o nosso. Imaginem a situação dos produtores rurais!

Por isso, Sr. Presidente, estou argumentando, pedindo que os Líderes do Senado Federal autorizem, concordem em votar esta medida provisória, porque ela é importante para o Brasil. É uma medida provisória que veio do Governo apenas fazendo algumas introduções, por meio de emenda da Câmara, com que nós aqui no Senado concordamos.

Eis aqui o meu apelo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. Concordo em gênero, número e grau com os argumentos que V. Ex<sup>a</sup> acaba de defender. No entanto, infelizmente, não há acordo entre os Líderes para votarmos essa matéria agora. Mas tenho absoluta convicção da necessidade de fazermos isso rapidamente.

Ouçó o Senador Delcídio Amaral.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de enfatizar aquilo que o Senador Jo-

nas Pinheiro acabou de explicar a V. Ex<sup>a</sup>. Essa é uma matéria importantíssima. Talvez alguns Parlamentares, alguns Senadores ou Senadoras não convivam com as dificuldades que hoje o setor do algodão enfrenta, especialmente no nosso Estado do Mato Grosso do Sul e no nosso vizinho Mato Grosso.

Essa medida provisória é muito importante. Ela é assemelhada ao que foi feito anteriormente com relação à soja do Rio Grande do Sul – os sojicultores trouxeram inclusive sementes –, com essas ressalvas que o Senador Jonas Pinheiro colocou aqui. E importante: mexem na questão da CTNBio, do número de votos necessários para se aprovar a utilização de determinadas sementes.

O setor de algodão no Brasil enfrentou grandes desafios. Hoje, na Região Centro-Oeste, o algodão do cerrado desempenha papel fundamental para nossa economia e também para a exportação. Assumimos um papel importante no mercado internacional, Sr. Presidente, e hoje os Estados Unidos, a China, a Índia e a Austrália já começam a ocupar esses espaços que a duras penas os nossos produtores conquistaram. E lamento profundamente não haver acordo entre as Lideranças para se aprovar tema de fundamental importância que é especialmente o setor de cotonicultura.

Quero aqui fazer coro às ponderações do Senador Jonas Pinheiro, porque teríamos a oportunidade não só de trazer tranquilidade para um setor que é fundamental para o País, especialmente para os nossos dois Estados, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, mas de equacionar a questão da CTNBio, o problema do **quorum** na CTNBio, que tem evidentemente prejudicado o agronegócio no País. Se precisamos crescer, temos de analisar essa questão do **quorum** da CTNBio definitivamente, porque estamos protelando essas decisões nessa área de engenharia genética de transgênicos, evidentemente preocupados com a questão ambiental, com o prejuízo que isso pode trazer à saúde humana. E essa é a preocupação do Senador Jonas Pinheiro, minha preocupação e dos demais Parlamentares da Bancada dos nossos dois Estados.

Daqui a pouco, vamos reeditar aquela famosa Lei da Rainha da Sucata, aquela que proibia a importação de equipamentos informáticos para o Brasil. Engenharia genética é uma questão séria, de ponta, que exige pesquisa e, mais do que nunca, sensibilidade do Parlamento e do Executivo.

Quero aqui reiterar e lamentar que não tenhamos condição de aprovar essa matéria de fundamental importância não só para os cotonicultores e para os nossos Estados, mas para o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Delcídio, respondendo à Casa, antes de conceder a palavra ao Senador Alvaro Dias...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaremos já, só um pouco de paciência, Senador Romero.

A medida provisória está em plena eficácia. Temos prazo mínimo até o dia 9 de fevereiro, depois temos mais sessenta dias de prorrogação. Já fiz apelo aos Líderes. Não vejo dificuldade para votarmos essa matéria; no entanto, não pode ser hoje, porque não há concordância de todos os Líderes; mas os argumentos que V. Ex<sup>a</sup>, a exemplo do que fez o Senador Jonas Pinheiro, acaba de defender são incontestáveis, absolutamente convincentes.

Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu faria uma apreciação sobre o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, mas creio que é melhor votar antes a matéria e, depois, eu voltaria ao microfone.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.320, DE 2006**

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 57, de 2006, advindo da Mensagem nº 244, de 2006, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$3.074.360,33 (três milhões, setenta e quatro mil, trezentos e sessenta dólares dos Estados Unidos da América e trinta e três centavos), entre a República Federativa do Brasil e o Df Deutsche Forfait S.R.O, cujos recursos destinam-se à aquisição de equipamentos hospitalares a serem fornecidos pela empresa MDS Nordion Inc., no âmbito do “Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar”.

Em 12 de dezembro de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
MENSAGEM DO SENADO Nº 244, DE 2006  
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 12/12/06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
F. MEU TUMA (PFL)	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7-JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11 - VAGO

PMDB

GERSON CAMATA	1-ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2-GEOVANI BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
S. IGIIO CABRAL	5-MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-DELCÍDIO AMARAL (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

\* Vaga cedida pelo PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passamos à apreciação do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57, DE 2006**

(Inserido na pauta nos termos do Requerimento nº 1.320, de 2006, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 57, de 2006, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$3.074.360,33 (três milhões, setenta e quatro mil, trezentos e sessenta dólares dos Estados Unidos da América e trinta e três centavos)*, com o DF Deutsche Forfait S.R.

Parecer nº 1.267, de 2006, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos. Relator: Senador Osmar Dias.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, que será lido pelo Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 1.336, DE 2006**

(Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 2006.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 57 de 2006, que “autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$3.074.360,33 (três milhões, setenta e quatro mil, trezentos e sessen-

ta dólares norte-americanos e trinta e três centavos), com o DF Deutsche Forfait S.R.O.”.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de dezembro de 2006.

#### **ANEXO AO PARECER Nº 1.336, DE 2006**

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 2006.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, ..., Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### **RESOLUÇÃO Nº , DE 2006**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$3.074.360,33 (três milhões, setenta e quatro mil, trezentos e sessenta dólares norte-americanos e trinta e três centavos), com o Df Deutsche Forfait S.R.O.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$3.074.360,33 (três milhões, setenta e quatro mil, trezentos e sessenta dólares norte-americanos e trinta e três centavos), com o Df Deutsche Forfait S.R.O.

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se à aquisição de equipamentos hospitalares a serem fornecidos pela empresa MDS Nordion Inc., no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

- I – devedor: República Federativa do Brasil;
- II – credor: Df Deutsche Forfait S.R.O.;
- III – valor total: até US\$3.074.360,33 (três milhões, setenta e quatro mil, trezentos



e sessenta dólares norte-americanos e trinta e três centavos), sendo que:

a) US\$2.904.450,00 (dois milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta dólares norte-americanos) referentes a 85% (oitenta e cinco por cento) da aquisição dos equipamentos;

b) US\$169.910,325 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e dez dólares norte-americanos e trezentos e vinte cinco centavos) relativos ao financiamento de comissão do Banco – 5,85% (cinco inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor financiado das importações;

IV – amortização: 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas;

V – juros: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual USD Libor de 6 (seis) meses, acrescida de spread de 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano);

VI – comissão do Banco: 5,85% a.a. (cinco inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o valor do financiamento da importação, acrescida ao valor do empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (qui-

nhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.321, DE 2006**

Nos termos do art. 336, II, combinando com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 247, de 2006, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor total de até US\$3.850.000,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), para financiamento parcial do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Gestão em Regulação”.

Em 20 de dezembro de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 247, DE 2006  
NÃO TERMINATIVA

**ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA OS SEGUINTESENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**RELATOR(A):** \_\_\_\_\_

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7-JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11 - VAGO
PMDB	
GERSON CAMATA	1-ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2-GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-DELÍCIDIO AMARAL (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

\* Vaga cedida pelo PMDB.

Atualizada em 12/12/2006

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo objeção da Casa, coloco o requerimento lido em votação. (Pausa.)

Em votação o requerimento de urgência para a Mensagem nº 247, de 2006.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 247, DE 2006**

*(Inserido na pauta nos termos do Requerimento nº 1.321, de 2006, lido e aprovado nesta oportunidade.)*

Mensagem nº 247, de 2006, que *autoriza a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor total de US\$3,850,000.00 (três milhões e oitocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), para financiamento parcial do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Gestão em Regulação.*

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para emitir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

#### **PARECER Nº 1.337, DE 2006 – PLEN**

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PDMB – RR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto prevê o fortalecimento da atuação das agências reguladoras. Trata-se de um empréstimo de US\$3,800,000.00, ao qual damos parecer pela aprovação, pela constitucionalidade e juridicidade.

Portanto, o parecer é favorável.

Quero registrar que o empréstimo seguinte nós retiramos de pauta, exatamente para discutir com a Comissão de Infra-Estrutura a programação da recuperação das estradas.

Então, neste caso específico, o parecer é favorável.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

#### **PARECER Nº , DE 2006**

**Da Comissão De Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 247, de 2006, (nº 1.060, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$3.850.000,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.**

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

#### **I – Relatório**

O Presidente da República encaminha, para exame do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$3.850.000,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Os recursos da operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Gestão em Regulação.

Com efeito, de acordo com informações disponibilizadas nos documentos que acompanham a Mensagem, com o referido programa se fortalecerá o sistema regulatório para facilitar o pleno exercício das funções por parte de todos os atores e melhorar a coordenação entre as instituições participantes, os mecanismos de prestação de contas e de participação e o monitoramento por parte da sociedade civil. Objetiva-se, assim, melhorar a qualidade da regulação de mercados exercida no âmbito do Governo Federal. Todas as ações previstas serão executadas pela Casa Civil.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do Programa está orçado em US\$6,70 milhões, financiado parcialmente com o presente empréstimo do BID, a ser desembolsado em quatro anos, e com a contra-

partida de recursos da União, estimada no montante de até US\$2,85 milhões.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras – ROF, do Banco Central do Brasil – BACEN: TA399778. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio da carta de credenciamento Decic/Diope/Suaut-2006/203, de 6 de novembro de 2006.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BID, que, geralmente, se encontram em condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

Assim é que, para o presente empréstimo do BID, cuja amortização se dará num período de 20 anos (32 parcelas semestrais, após carência de 4,5 anos), incidem juros que, em verdade, refletem os custos incorridos pelo BID na captação dos fundos, mais despesas e margem relativa à remuneração de seu capital ordinário. De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 5,53% ao ano.

Destaca a Secretaria do Tesouro Nacional que as condições financeiras do empréstimo pretendido encontram-se em patamares aceitáveis, tendo em vista o custo de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional.

## II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pela União e alcança o valor de US\$3.850.000,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

As operações de crédito externo sujeitam-se ao cumprimento de condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

A observância dos preceitos ali contidos constitui, pois, condição imprescindível para que o Senado Federal possa conceder a autorização solicitada. Com efeito, as exigências e as condições estipuladas naquela norma do Senado Federal, que disciplina o processo de endividamento da União, dizem respei-

to a aspectos de natureza financeira e de instrução processual.

Nesse contexto, relativamente à solicitação em exame, são de se destacar os seguintes aspectos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida Resolução, são atendidos, conforme é informado e demonstrado em anexos ao Parecer Gerfi/Coref/STN nº 763, de 16 de novembro de 2006;

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/nº 2.369, de 29 de novembro de 2006, encaminhado ao Senado Federal, conclui que a minuta de contrato de empréstimo contém cláusulas admissíveis, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que veda disposições contratuais de natureza política, atentatórias à soberania nacional e à ordem pública, contrárias à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que impliquem a compensação automática de débitos e créditos;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) que o programa referido encontra-se incluído no Plano Plurianual da União 2004/2007, nos termos da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, em montante suficiente para atender as ações previstas durante sua vigência.

Ademais, quanto à previsão orçamentária, entende a Secretaria do Tesouro Nacional, considerando as informações acerca das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual para 2006 e na proposta orçamentária para o ano de 2007, prestadas pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP), serem elas suficientes para dar suporte às ações do Programa previstas para o período. Destaca, por outro lado, que a referida proposta orçamentária não prevê recursos para os dispêndios da operação.

Dessa forma, entendemos que caberá à Casa Civil, órgão responsável pela execução do Programa, como de praxe, providenciar, nas épocas oportunas,

a dotação de recursos na lei orçamentária de 2007, a fim de regularizar a situação acima destacada, adotando as medidas cabíveis para a inclusão nos orçamentos anuais de todos os recursos necessários para o cumprimento das respectivas obrigações contratuais.

É de se notar, como enfatizado no referido parecer da STN, que as dotações hoje existentes e previstas são suficientes para a implementação das ações do programa para os anos de 2006 e 2007, e não para fazer frente aos dispêndios da operação de crédito.

Por fim, há a observância, pela União, das demais restrições e exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Quanto ao mérito, vale destacar que o Programa objeto do financiamento permitirá uma significativa melhoria da qualidade e transparência da atuação das agências reguladoras, a consolidação de sua autonomia decisória e de sua capacidade técnica, além de outros avanços relativos à supervisão e ao controle social de suas políticas.

### III – Voto

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 247, de 2006, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 2006

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$3.850.000,00 (três milhões e oitocentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$3.850.000,00 (três milhões e oitocentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos

da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Gestão em Regulação.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – *Devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *Credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *Valor total*: até US\$3.850.000,00 (três milhões e oitocentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

IV – *Amortização*: trinta e duas parcelas semestrais, consecutivas e, tanto quanto possível, iguais, vencíveis a cada 15 de março e 15 de setembro, iniciando-se aos seis meses após o prazo estipulado para os desembolsos, contados a partir da data de assinatura do empréstimo, e finalizando aos vinte anos também contados a partir da data da assinatura do contrato;

V – *Juros*: exigidos semestralmente nos dias 15 de março e de setembro de cada ano, iniciando-se seis meses da data de assinatura do contrato, e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela Libor trimestral para o dólar dos Estados Unidos da América, acrescida de **spread** a ser definido pelo BID;

VI – *Comissão de Compromisso*: até 0,75% ao ano sobre o saldo devedor não desembolsado da operação, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

VII – *Recursos para Inspeção e Supervisão Geral*: até 1,0% do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – , Presidente.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 247, DE 2006  
NÃO TERMINATIVA**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE     /     / 06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**RELATOR(A):** \_\_\_\_\_

**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7-JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11 - VAGO

**PMDB**

GERSON CAMATA	1-ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2-GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-DELCÍDIO AMARAL (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLYCY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

**PDT**

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

\* Vaga cedida pelo PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito Fortes, o parecer do Relator é favorável.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me congratular com o Senador Romero. Que ele fique certo de que o Senado vota as matérias que o Executivo remete desde que conheçamos a sua logística. É só, Senador Romero, uma questão de logística. A logística de 500 milhões para o Ministério dos Transportes é algo totalmente diferente dessa questão. Evidentemente, é preciso que saibamos com mais clareza a que se destina esse dinheiro, uma vez que envolve agências reguladoras.

O Senador Tourinho sabe muito bem o que o País hoje padece pela falta de uma definição de regras nessas agências. Afugenta-se o capital externo, porque não temos segurança jurídica. As agências reguladoras, enquanto não estiveram definidas e funcionando sem a interferência política... E quero deixar bem claro que, como político, a interferência política a que me refiro não é a da pressão reivindicatória, mas a da colocação nessas agências de pessoas sem nenhuma capacidade, sem nenhuma condição de exercer a função, e que apenas ocupam esses cargos por terem prestado serviço a partidos ou por terem exercido militância em sindicatos.

As agências reguladoras no Brasil sofreram muito. Houve cidadãos que saíram das agências reguladoras para disputar mandatos nos seus Estados e que estavam envolvidos nessa questão dos sanguessugas do Ministério da Saúde. Se formos ver a qualidade dos nomes indicados para essas agências, é lamentável.

Digo isso, futuro Senador Mário Couto, porque, como Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, lamento as vezes que o Governo Federal entregue na mão de pessoas sem nenhuma aptidão para o caso funções estratégicas, responsáveis pelo destino do País.

Quero dizer que aceito o acordo para a votação desse pedido de empréstimo, primeiro, imbuído do espírito natalino com o qual V. Ex<sup>a</sup> me contaminou com tanto galanteio; segundo, num gesto de confiança para com a Ministra Dilma Rousseff, que, juntamente com o Ministro Luiz Dulci, são os dois sobreviventes naquele palácio da contaminação generalizada de erros cometidos e de escândalos. Em homenagem a essas duas ilhas de pureza, mas também de eficiência, na certeza de que a Ministra Dilma conseguirá colocar nos eixos

os desacertos dessas agências, vou aceitar a votação do acordo. Ela, que tem responsabilidade pessoal na indicação do Presidente da Anac, um perito e um conhecedor profundo das questões de turismo no Brasil – céu, terra, mar, ar, florestas –, mas que, em termos de aviação, precisa esclarecer ainda o que vem ocorrendo e intranquilizando os brasileiros.

Sr. Presidente, estamos votando aqui matéria de interesse do País, e as filas dos aeroportos lotadas de cidadãos que não têm o direito de se deslocar, que não conseguem se deslocar por causa de uma crise, gerada por negligência, por omissão e por incapacidade. Mas, como estímulo, incentivo e crédito de confiança no sentido de que a Ministra incentive o funcionamento livre e independente dessas agências, priorizando, de maneira emergencial, a Anac, retiro o veto a esta votação, na certeza de que, com esses recursos, que são poucos – não sei a sua distribuição, para mim ainda é novidade –, ela terá a sensibilidade de usá-los da melhor maneira para o País.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a bondade.

Esta é a última votação, Sr. Presidente? (Pausa.)

Aproveito a oportunidade para desejar a V. Ex<sup>a</sup>, aos seus Colegas de Mesa, aos funcionários da Casa e a todos aqueles que desempenham as suas funções com dedicação e que, muitas vezes, estão no anonimato, um feliz Natal!

Ontem, por exemplo, vi o Sr. Carreiro, um velho baluarte defensor desta Casa, ser confundido e chamado de “Carrilho”. Não se engane: Carrilho ou Carreiro, V. S<sup>a</sup> será sempre esse funcionário aplicado e dedicado desta Casa. Portanto, em sua pessoa e na pessoa da Cláudia, dos funcionários, desses que nos toleram aqui no dia-a-dia, muitas vezes nos jogando praga pela prolixidade dos pronunciamentos – e, nesse caso, ultimamente tenho me solidarizado com o Mão Santa, com o Flexa Ribeiro e com alguns outros menos votados –, congratulo-me com todos e desejo a todos um feliz Natal e um próspero Ano-Novo.

Parabéns aos jornalistas que aí estão, que cumprem a tarefa de informar e, acima de tudo, de nos vigiar e de nos fiscalizar.

Quero deixar um abraço carinhoso aos espectadores da TV Senado e aos ouvintes da Rádio Senado, esses fiscais diuturnos que a qualquer hora da noite nos telefonam, Senador Renan Calheiros, contando o que viram e qual a sua visão.

Senador Renan, finalizarei dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que a felicidade da viabilização desta TV tem sido para o Brasil um bom remédio – um remédio no sentido exato da palavra.

Senador Tourinho, outro dia, recebi aqui um telefonema de uma senhora do Rio Grande do Sul, que tinha assistido a uma entrevista que concedi a uma tevê gaúcha. Presidente Renan, depois de me contar o objetivo do seu telefonema, agradeceu-me e pediu que eu agradecesse a todos. Disse-me: “Senador, a TV Senado me curou de um mal”. Não entendi, e ela então me disse: “Consultei psicólogos, psiquiatras, tomei remédio e nada me curou, mas, graças à TV Senado, deixei o vício do bingo. Toda noite, pela solidão, eu ia jogar nos bingos de Porto Alegre, gastando a minha aposentadoria. Hoje, divirto-me com a TV Senado”. Evidentemente, a diversão é no bom sentido, no sentido de aprender.

São fatos como esse que fazem com que eu saia da tribuna com a consciência do dever cumprido. Só lamento o desencontro de idéias e de cabeça: enquanto essa senhora louva ter-se curado do mal que é o jogo, que é o bingo, algumas cabeças pouco iluminadas ainda defendem, ora na clareza, ora na escuridão da noite, a legalização de alguns jogos tão nocivos para o Brasil.

Parabéns, Sr. Presidente!

Feliz Natal e bom Ano-Novo!

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a votação!

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Estamos votando; vamos só concluir a votação, para acabar a Ordem do Dia.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Então, vamos votar.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Em votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 61, de 2006.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o Projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 61, de 2006, que passo a ler.

É lido o seguinte:

### **PARECER Nº 1.338, DE 2006**

(Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 2006.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº , de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$3.850.000.00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento –BID.

Sala de Reuniões da Comissão, em 21 de dezembro de 2006.

### **ANEXO AO PARECER Nº 1.338, DE 2006**

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 2006.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte



**RESOLUÇÃO Nº      , DE 2006**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$3.850,000.00 (três milhões, oitocentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$3.850,000.00 (três milhões e oitocentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Gestão em Regulação.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – *valor total*: até US\$3.850,000.00 (três milhões, oitocentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos);

IV – *amortização*: 32 (trinta e duas) parcelas semestrais, consecutivas e, tanto quanto possível, iguais, vencíveis a cada 15 de março e 15 de setembro, iniciando-se aos 6 (seis) meses após o prazo estipulado para os desembolsos, contados a partir da data de assinatura do empréstimo, e finalizando aos 20 (vinte) anos também contados a partir da data da assinatura do contrato;

V – *juros*: exigidos semestralmente nos dias 15 de março e de setembro de cada ano, iniciando-se 6 (seis) meses da data de assinatura do contrato, e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela Libor trimestral para dólar norte-americano, acrescida de **spread** a ser definido pelo BID;

VI – *comissão de compromisso*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano)

sobre o saldo devedor não-desembolsado da operação, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

VII – *recursos para inspeção e supervisão geral*: até 1,0% (um por cento) do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encerrada a Ordem do Dia.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para confirmar que a Ordem do Dia está encerrada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Ordem do Dia acabou.

São os seguintes os demais itens da Ordem do Dia que deixam de ser apreciados:

**1****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 435,  
DE 2006**

**(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.211, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos), que *aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2006*.

**2****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2002**

**(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999; 73, 203 e 245, de 2000; 101 e 185, de 2001; 95, 113 e 124, de 2002; 319, de 2003)**

**(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.297/2006 – art. 336, II)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002 (nº 465/99, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990* (possibilita a utilização do FGTS para aquisição de lote urbanizado).

Pareceres sob os nºs:

- 1.279, de 2002 (somente sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002), da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mauro Miranda, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece;

- 1.303, de 2006, da Comissão de Educação, Relator Senador Eduardo Azeredo, concluindo pela apresentação de Substitutivo (Emenda nº 2-CE) ao Projeto, e pela rejeição dos projetos de lei do Senado que tramitam em conjunto.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.

## 3

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 250, de 2005-

Complementar e 8 de 2006-Complementar)

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.313/2006 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *regulamenta o § 4º do artigo 40 da Constituição, dispondo sobre a concessão de aposentadoria a servidores públicos, nos casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.*

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais.

## 4

**SUBSTITUTIVO À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 64, DE 1999**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 30, DE 2002**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

## 6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 66, DE 2005****(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

## 7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 29, DE 2003****(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).*

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

## 8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 41, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que *altera os arts. 14 e 82 da Constituição Federal, para aumentar o prazo do mandato do Presidente da República e proibir a reeleição.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 10, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 58, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Eduardo Dutra, que *dá nova redação ao § 5º do artigo 14 da Constituição Federal, suprimindo a reeleição para Prefeitos e prevendo a desincompatibilização nos outros casos.*

Pareceres sob nºs 611, de 1999; e 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, - 1º pronunciamento: (somente sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1999), Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Agnelo Alves, Edison Lobão, José Alencar, Lúcio Alcântara, Romeu Tuma e Sérgio Machado e, abstenção do Senador Antônio Carlos Valadares; e - 2º pronunciamento: Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 58, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos e fixa em cinco anos a duração de seus mandatos.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 70, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que *dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 97, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 70, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 97, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que *dá nova redação ao § 5º do art. 14 e ao inciso II do art. 29 da Constituição Federal, vedando a reeleição de Prefeitos e Vice-Prefeitos, e estabelece a simultaneidade das eleições para todos os cargos eletivos, a partir de 2006.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

## 13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 20, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 41, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer a coincidência dos mandatos federais, estaduais e municipais.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

#### 14

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

#### 15

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 875, de 2006 – art. 167 do RISF)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que *altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências* (altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal).

Parecer sob nº 665, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

#### 16

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998* (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

## 17

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que *autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.*

## 18

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que *altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que "dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências"* (torna obrigatória a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas).

## 19

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito* (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

## 20

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*



**21****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências.*

**22****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 - Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar.*

**23****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que *dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências.*

**24****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, que *altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho processório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.*

**25****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131,  
DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Péres, favorável; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Péres, favorável.

## 26

### REQUERIMENTO Nº 1.163, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.215, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino), solicitando que sejam apresentados votos de solidariedade para com todos os que sofrem perseguições em virtude de sua condição de imigrante e para com os valores democráticos e liberdades defendidos pelos pais fundadores da nação estadunidense, que podem estar ameaçados por medidas arbitrárias sob a égide das necessidades de segurança.

### MATÉRIAS A SEREM DECLARADAS PREJUDICADAS

## 27

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que *altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho*; e

## 28

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal*.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB–AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.322, DE 2006**

Nos termos dos artigos 74, inciso II, e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a criação de uma comissão externa, composta de cinco senadores, com o objetivo de acompanhar a discussão e os acordos, firmados entre os Estados e a União, que visem a regulamentação da Lei Kandir.

#### **Justificação**

A Lei Kandir isenta do pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os produtos primários e semi-elaborados destinados à exportação, entre outros. Para compensar os Estados pelas perdas decorrentes da isenção dos impostos, a legislação prevê que a União lhes repasse os valores desonerados.

Até 2003, esse repasse era automático, mas a partir de 2004 o valor deixou de ser fixado em legislação. Desde então, a cada ano, os governadores dos estados exportadores precisam negociar com o Executivo o montante a ser repassado por meio de recursos aprovados no Orçamento da União. Governadores e parlamentares alegam que os recursos repassados pela União sempre foram inferiores aos valores reais desonerados, porém, a partir de 2004, passaram a ser ainda menores, agravando o endividamento dos estados.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2006.  
– Senador **Flexa Ribeiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.323, DE 2006**

#### **Requer voto de aplauso aos homenageados pela Câmara Municipal de Manaus com o Troféu TV – Câmara.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso aos contemplados com o Troféu TV–Câmara, ano 2006, instituído pela Câmara Municipal de Manaus. São os seguintes os contemplados com a premiação:

Vereador Marco Antônio Chico Preto, Presidente da Câmara Municipal de Manaus; Vereador Francisco

Praciano, Dr. Alberto Aleixo (**in memoriam**), ex-Diretor-Geral da Câmara Municipal de Manaus; Dr. Sílvio Costa, atual Diretor-Geral da Câmara Municipal de Manaus; Valério Luniere, Diretor de Engenharia da CMM; Cristina Cordeiro, chefe de Manutenção da CMM; Enélio Negreiros, chefe de Segurança da CMM; Dr. Expedito Teodoro, médico e apresentador da TV-Câmara; Jornalistas: Betsy Bell, Simão Pessoa, Anwar Assi, Mário Adolfo, Cláudio Barboza, César Wanderley, Gerson Severo, Orlando Farias, Marcos Santos, Radialista Ronaldo Tiradentes, bem como as pessoas jurídicas Câmara dos Dirigentes Lojistas de Manaus, Fundação HEMOAM e Associação dos Surdos de Manaus.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados e da Câmara Municipal de Manaus.

#### **Justificação**

A Câmara Municipal de Manaus fez a entrega, anteontem, dia 19-12-06, do Troféu TV – Câmara 2006, instituído para homenagear as pessoas e entidades que contribuem para o êxito dos trabalhos legislativos municipais. Os homenageados deste ano são todos merecedores do voto de aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2006.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.324, DE 2006**

#### **Requer voto de pesar pelo falecimento da Poetisa mineira Laís Corrêa de Araújo, ocorrido no dia 19 de dezembro de 2006, em Minas Gerais.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de pesar, pelo falecimento da Poetisa Laís Corrêa de Araújo, ocorrido no dia 19 de dezembro de 2006, em Minas Gerais.

Requeiro, também, que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento da família de Laís, em Belo Horizonte.

#### **Justificação**

Laís Araújo, mineira de Campo Belo, faleceu em Belo Horizonte, depois de longa enfermidade. Era pessoa estimada por todos os seus colegas e amigos, inclusive pelo seu trabalho literário, desenvolvido juntamente com o seu marido, o também Poeta Afonso Ávila. Ambos estiveram ligados à Revista **Tendência**, nos anos 60, tornando-se apreciados pela poesia concreta que criavam. O voto de pesar que ora requeiro justifica-se.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2006.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados. Os Requerimentos lidos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências*.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto final aprovado pela Comissão de Educação:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, DE 2003**

#### **Institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

#### **LIVRO I Parte Geral**

#### **TÍTULO I Das Disposições Preliminares**

Art. 1º Fica instituído o Estatuto da Pessoa com Deficiência, destinado a estabelecer as diretrizes gerais, normas e critérios básicos para assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania participativa plena e efetiva.

Art. 2º Considera-se deficiência toda restrição física, intelectual ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária e/ou atividades remuneradas, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social, dificultando sua inclusão social, enquadrada em uma das seguintes categorias:

I – deficiência física:

a) alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros ou face com deformidade congênita ou adquirida;

b) lesão cerebral traumática: compreendida como uma lesão adquirida, causada por força física externa, resultando em deficiência funcional total ou parcial ou deficiência psicomotora, ou ambas, e que comprometem o desenvolvimento e/ou desempenho social da pessoa, podendo ocorrer em qualquer faixa etária, com prejuízos para as capacidades do indivíduo e seu meio ambiente;

II – deficiência auditiva:

a) perda unilateral total;

b) perda bilateral, parcial ou total média de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III – deficiência visual:

a) visão monocular;

b) cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,5 e 0,05 no melhor olho e com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; a ocorrência simultânea de qualquer uma das condições anteriores;

IV – deficiência intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação no período de desenvolvimento cognitivo antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade;

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer;

h) trabalho;

V – surdocegueira: compreende a perda concomitante da audição e da visão, cuja combinação causa dificuldades severas de comunicação e compreensão das informações, prejudicando as atividades educacionais, vocacionais, sociais e de lazer, necessitando de atendimentos específicos, distintos de iniciativas organizadas para pessoas com surdez ou cegueira;

VI – autismo: comprometimento global do desenvolvimento, que se manifesta tipicamente antes dos 3 (três) anos, acarretando dificuldades de comunicação e

de comportamento, caracterizando-se freqüentemente por ausência de relação, movimentos estereotipados, atividades repetitivas, respostas mecânicas, resistência a mudanças nas rotinas diárias ou no ambiente e a experiências sensoriais;

VII – condutas típicas: comprometimento psicossocial, com características específicas ou combinadas, de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos e/ou psiquiátricos, que causam atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social, em grau que requeira atenção e cuidados específicos em qualquer fase da vida;

VIII – deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências, cuja combinação acarreta comprometimentos no desenvolvimento global e desempenho funcional da pessoa e que não podem ser atendidas em uma só área de deficiência.

§ 1º Considera-se também deficiência a incapacidade conceituada e tipificada pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF.

§ 2º Entende-se como deficiência permanente aquela definida em uma das categorias dos incisos ou do § 1º deste artigo e que se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos.

§ 3º As categorias e suas definições expressas nos incisos e § 1º não excluem outras decorrentes de normas regulamentares a serem estabelecidas pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência.

Art. 3º Para fins de aplicação desta lei, considera-se:

I – apoios especiais: a orientação, a supervisão, as ajudas técnicas, entre outros elementos que auxiliem ou permitam compensar uma ou mais limitações motoras, sensoriais ou mentais da pessoa com deficiência, favorecendo a sua autonomia, de forma a contribuir com sua inclusão social, bem como beneficiar processo de habilitação e reabilitação ou qualidade de vida;

II – ajudas técnicas: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico, visando à melhoria da funcionalidade e qualidade de vida da pessoa com deficiência, como produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados, incluindo órteses e próteses, bolsas coletoras para ostomizados, bloqueadores, protetores, filtros e demais preparados anti-solares para terapias; cão-guia, leitores ou ledores para cegos, entre outros;

III – procedimentos especiais: meios utilizados para auxiliar a pessoa que, devido ao seu grau de

deficiência, exige condições peculiares para o desenvolvimento de atividades, como jornada de trabalho variável, horário flexível, entre outros.

Art. 4º São princípios fundamentais deste Estatuto:

I – respeito à dignidade inerente, autonomia individual, incluindo a liberdade de fazer suas próprias escolhas, e à independência das pessoas;

II – não discriminação;

III – inclusão e participação plena e efetiva na sociedade;

IV – respeito pela diferença e aceitação da deficiência como parte da diversidade e da condição humana;

V – igualdade de oportunidades;

VI – acessibilidade;

VII – igualdade entre homens e mulheres;

VIII – respeito pela capacidade em desenvolvimento das crianças com deficiência e respeito ao direito das crianças com deficiência de preservar suas identidades.

Art. 5º É dever do Estado, da sociedade, da comunidade e da família assegurar, com prioridade, às pessoas com deficiência a plena efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, habilitação e reabilitação, transporte, acessibilidade, cultura, desporto, turismo, lazer, informação e comunicação, avanços científicos e tecnológicos, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária, dentre outros decorrentes da Constituição Federal e das leis, que propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Art. 6º A garantia de prioridade estabelecida no art. 5º desta Lei compreende, dentre outras medidas:

I – primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

II – precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública, junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

III – preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;

IV – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a pessoa com deficiência;

V – priorização do atendimento da pessoa com deficiência por sua própria família, em detrimento de abrigo ou entidade de longa permanência, exceto das que não possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas da pessoa com deficiência, bem como na prestação de serviços;

VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre aspectos ligados à deficiência;

VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

§ 1º Entende-se por precedência de atendimento aquele prestado à pessoa com deficiência, antes de qualquer outra, depois de concluído o atendimento que estiver em andamento.

§ 2º Nos serviços de emergência dos estabelecimentos públicos e privados de atendimento à saúde, a primazia conferida por esta lei fica condicionada à avaliação médica em face da gravidade dos casos a atender.

§ 3º Cabe à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, no âmbito de suas competências, criarem instrumentos para a efetiva implantação e controle do atendimento prioritário referido nesta Lei.

Art. 7º Compete à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito de suas competências, a criação de órgãos próprios, integrantes da Administração Pública Direta e Indireta, direcionados à implementação de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência.

Art. 8º As obrigações previstas nesta Lei não excluem as já estabelecidas em outras legislações, inclusive em pactos, tratados, convenções e declarações internacionais do qual o Brasil seja signatário.

Art. 9º Nenhuma pessoa com deficiência será objeto de discriminação.

§ 1º Considera-se discriminação qualquer distinção, restrição ou exclusão em razão da deficiência, mediante ação ou omissão, que tenha o propósito ou efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e liberdades fundamentais.

§ 2º Não constitui discriminação a diferenciação ou preferência adotada para promover a inclusão social ou o desenvolvimento pessoal, não sendo as pessoas com deficiência obrigadas a aceitar tal diferenciação ou preferência.

Art. 10. Nenhuma pessoa com deficiência, sobretudo mulheres e crianças com deficiência, serão objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão, tratamento desumano ou degradante, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 11. E dever de todos comunicar à autoridade competente qualquer forma de ameaça ou violação dos direitos da pessoa com deficiência.

Art. 12. Na interpretação desta Lei, levar-se-á em conta o princípio da dignidade da pessoa humana, os fins sociais a que ela se destina e as exigências do bem comum.

## TÍTULO II Dos Direitos Fundamentais

### CAPÍTULO I Do Direito à Vida

Art. 13. Todo ser humano tem direito à vida e o Estado adotará as medidas necessárias para assegurar seu efetivo exercício pela pessoa com deficiência, em base de igualdade com os demais.

Art. 14. A pessoa com deficiência tem direito à proteção à vida, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento, o desenvolvimento sadio e harmonioso e o envelhecimento em condições dignas de existência.

Parágrafo único. Em situações de risco envolvendo todas as pessoas, tais como calamidades públicas, as pessoas com deficiência são especialmente vulneráveis, devendo o Poder Público adotar medidas para sua proteção.

Art. 15. As pessoas com deficiência não poderão sofrer intervenções forçadas ou institucionalizações forçadas visando à correção, melhoramento, ou alívio de qualquer deficiência percebida ou real.

Art. 16. Em casos de emergências médicas ou assuntos de risco à saúde pública envolvendo intervenções involuntárias, pessoas com deficiência devem ser tratadas em igualdade com as demais.

Parágrafo único. O tratamento involuntário de pessoas com deficiência será realizado somente em circunstâncias excepcionais, de acordo com procedimentos e aplicação de salvaguardas estabelecidas pela legislação, reduzido ao mínimo pela promoção ativa de alternativas, em ambiente o menos restritivo possível, levando-se em conta os melhores interesses da pessoa com deficiência, devendo-lhe ser apropriado e providenciado gratuitamente.

Art. 17. Serão punidos na forma da lei todos os atentados e violências, em especial contra a integridade física e psicológica de pessoas com deficiência, sobretudo mulheres e crianças, respeitando-se sua singularidade, individualidade e direito inalienável de escolha sobre o uso de seu corpo e vida em pesquisas, investigações, procedimentos e tratamentos médicos ou científicos.

## CAPÍTULO II Do Direito à Saúde

Art. 18. A atenção à saúde da pessoa com deficiência será prestada com base nos princípios e diretrizes previstos na Constituição Federal e demais legislações vigentes.

Art. 19. Incumbe ao Poder Público, em cada esfera de governo, desenvolver políticas públicas de saúde específicas voltadas para as pessoas com deficiência, que incluam, entre outras, as seguintes ações:

I – promoção de ações preventivas de deficiências;

II – garantia do acesso universal, igualitário e gratuito aos serviços de saúde públicos (inclusive sexual e reprodutivo), com o suprimento de todos os medicamentos, órteses, próteses e demais recursos necessários ao tratamento, habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência;

III – estabelecimento de normas técnicas e padrões de conduta a serem observados pelos serviços públicos e privados de saúde no atendimento da pessoa com deficiência;

IV – criação de uma rede de serviços de saúde regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente, voltada ao atendimento da pessoa com deficiência, incluindo serviços especializados no tratamento, habilitação e reabilitação;

V – desenvolvimento de programas de saúde, inclusive de vacinação, voltados para a pessoa com deficiência, com a participação da sociedade e em articulação com os setores de assistência social, da educação e do trabalho;

VI – garantia de atendimento domiciliar aos casos que dele necessitem;

VII – desenvolvimento de programas especiais de prevenção de acidentes domésticos, de trabalho, de trânsito e outros e de tratamento adequado às suas vítimas;

VIII – disseminação de práticas e estratégias de atendimento e de reabilitação baseadas na comunidade, a partir da atuação privilegiada dos agentes comunitários de saúde e das equipes de saúde da família;

IX – fomento à realização de estudos epidemiológicos e clínicos, com periodicidade e abrangência adequadas, de modo a produzir informações sobre a ocorrência de deficiências;

X – estímulo ao desenvolvimento científico e tecnológico que promova avanços na prevenção, no tratamento e atendimento das deficiências;

XI – promoção de processos contínuos de capacitação dos profissionais que atuam no sistema público de saúde, em todas as áreas, para o atendimento da pessoa com deficiência;

XII – capacitação e orientação de cuidadores familiares e grupos de auto-ajuda de pessoas com deficiência.

Art. 20. O direito à saúde da pessoa com deficiência será assegurado mediante a efetivação de políticas sociais públicas de modo a construir seu bem-estar físico, psíquico, emocional e social no sentido da construção, preservação ou recuperação de sua saúde.

Art. 21. É obrigatório o atendimento integral à saúde da pessoa com deficiência por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo único. Entende-se por atendimento integral aquele realizado nos diversos níveis de hierarquia e de complexidade, bem como nas diversas especialidades médicas, de acordo com as necessidades de saúde das pessoas com deficiência, incluindo a assistência médica e de medicamentos, psicológica, odontológica, ajudas técnicas, oficinas terapêuticas e atendimentos especializados, inclusive atendimento e internação domiciliares.

Art. 22. É assegurado, no âmbito público e privado, o acesso igualitário às ações e aos serviços de promoção, prevenção e assistência da saúde da pessoa com deficiência, bem como sua habilitação e reabilitação.

§ 1º Toda pessoa que apresente deficiência devidamente diagnosticada, qualquer que seja sua natureza, agente causal, grau de severidade ou prejuízo de sua saúde, terá direito à habilitação e à reabilitação durante todo o período de vida que lhe for indicado aplicar estes procedimentos e cuidados.

§ 2º Entende-se por habilitação o processo orientado a possibilitar que a pessoa com deficiência, a partir da identificação de suas potencialidades, adquira o nível suficiente de desenvolvimento para ingresso e participação na vida comunitária.

§ 3º Considera-se reabilitação o processo de assistência de equipe multidisciplinar destinada à pessoa com deficiência para compensar perda ou limitação funcional.

§ 4º É parte integrante dos processos de habilitação e reabilitação o tratamento e o apoio psicológicos, prestados de forma simultânea aos atendimentos funcionais e durante todas as fases do processo habilitador e reabilitador, bem como o suprimento dos medicamentos e das ajudas técnicas e tecnologias assistivas necessários.

§ 5º Quando esgotados os meios de atenção à saúde da pessoa com deficiência em sua localidade de residência, será prestado atendimento fora de domicílio, para fins de diagnóstico e atendimento, observado o disposto no inciso V do art. 23.

Art. 23. Incumbe ao Sistema Único de Saúde – SUS fornecer obrigatória e gratuitamente:

I – medicamentos;

II – ajudas técnicas, incluindo órteses, próteses e equipamentos auxiliares que garantam a mais rápida habilitação, reabilitação e inclusão da pessoa com deficiência;

III – reparação ou substituição dos aparelhos mencionados no inciso II, desgastados pelo uso normal, ou por ocorrência estranha à vontade do beneficiário;

IV – tratamentos e terapias;

V – transporte, inclusive aéreo interestadual, às pessoas com deficiência comprovadamente carentes, que necessitem de atendimento fora da localidade de sua residência.

Art. 24. Incumbe ao SUS realizar e estimular estudos epidemiológicos e clínicos, com periodicidade e abrangência adequadas, de modo a produzir informações sobre a ocorrência de deficiências para subsidiar os gestores locais nos planos e programas voltados ao atendimento integral à saúde da pessoa com deficiência.

Art. 25. A pessoa com deficiência terá direito a atendimento especial nos serviços de saúde, públicos e privados, que consiste, no mínimo, em:

I – assistência imediata, respeitada a precedência dos casos mais graves e oferecimento de acomodações acessíveis de acordo com a legislação em vigor;

II – disponibilização de locais apropriados para o cumprimento da prioridade no atendimento, conforme legislação em vigor, em casos tais como agendamento de consultas, realização de exames, procedimentos médicos, entre outros;

III – direito à presença de acompanhante, durante os períodos de atendimento e de internação, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral.

Art. 26. Incumbe ao SUS desenvolver ações destinadas a prevenir deficiências, especialmente por meio de:

I – planejamento familiar;

II – aconselhamento genético;

III – acompanhamento da gravidez, do parto e puerpério;

IV – nutrição da mulher e da criança;

V – identificação e controle da gestante e do feto de alto risco;

VI – programas de imunização;

VII – diagnóstico e tratamento precoces dos erros inatos do metabolismo;

VIII – triagem auditiva neonatal;

IX – detecção precoce de doenças crônicas e degenerativas causadoras de deficiência;

X – acompanhamento ao desenvolvimento infantil nos aspectos motor, sensorial e cognitivo;

XI – campanhas de informação à população em geral;

XII – atuação de agentes comunitários de saúde e de equipes de saúde da família.

Parágrafo único. As ações destinadas a prevenir deficiências serão articuladas e integradas às políticas de prevenção, de redução da morbimodalidade e de tratamento das vítimas de acidentes domésticos, de trabalho, de trânsito e de violência.

Art. 27. Os profissionais dos serviços de saúde serão capacitados para atender à pessoa com deficiência.

Art. 28. É vedada qualquer forma de discriminação da pessoa com deficiência, qualquer que seja a sua condição, tipo e grau de comprometimento, inclusive pela cobrança de valores diferenciados, no âmbito dos planos privados de assistência à saúde, em razão de sua deficiência.

Art. 29. O SUS criará, na esfera estadual ou regional, centros de referência para estudos, pesquisas e atendimentos especializados na área de atenção à saúde das pessoas com deficiência.

Art. 30. Às pessoas com deficiência com condições e necessidades diferenciadas de comunicação será assegurada acessibilidade aos serviços de saúde, tanto públicos como privados, e às informações prestadas e recebidas, por meio de linguagens, símbolos, recursos especiais de comunicação alternativa ou suplementar, assim como códigos aplicáveis estarão de acordo com a condição de cada pessoa com deficiência.

Art. 31. Os espaços físicos dos serviços de saúde, tanto públicos quanto privados, deverão ser adequados para facilitar o acesso às pessoas com deficiência, em conformidade com a legislação de acessibilidade em vigor, buscando aprimorar seus mobiliários, espaços físicos, arquiteturas e remover todas as barreiras, visíveis e invisíveis, do ambiente.

Art. 32. O SUS deverá manter parcerias, inclusive com a rede privada, para complementar os serviços de saúde garantidos à pessoa com deficiência.

Art. 33. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra pessoa com deficiência, assim como os de violação dos seus direitos fundamentais, serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou ao Ministério Público.



Art. 34. A pessoa com deficiência tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituída, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada

Art. 35. Nos programas habitacionais públicos, subsidiados com recursos públicos, ou geridos pelo Poder Público, a pessoa com deficiência goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte:

I – reserva de 3% (três por cento) das unidades habitacionais, construídas ou não, para atendimento das pessoas com deficiência, independentemente da forma de seleção dos beneficiários;

II – implantação de equipamentos urbanos comunitários acessíveis voltados à pessoa com deficiência;

III – eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade à pessoa com deficiência;

IV – critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos da pessoa com deficiência.

§ 1º A unidade habitacional adquirida na forma do inciso I deve ser registrada em nome da pessoa com deficiência beneficiária ou de seu representante legal.

§ 2º A transferência inter vivos da unidade habitacional adquirida na forma do inciso I será feita preferencialmente à pessoa com deficiência.

§ 3º É obrigatória a interveniência do Ministério Público em todas as etapas do processo de aquisição e transferência da unidade habitacional recebida na forma do inciso I.

§ 4º O direito previsto no inciso I não será reconhecido à pessoa com deficiência beneficiária mais de uma vez, ressalvado justo motivo.

§ 5º Os locais de uso comum bem como as unidades habitacionais construídas na forma do inciso I deverão ser adaptadas para uso da pessoa com deficiência de acordo com as normas de acessibilidade em vigor.

## CAPÍTULO IV Do Direito à Educação

### SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 36. A educação é direito fundamental da pessoa com deficiência e será prestada visando o desenvolvimento pessoal, a qualificação para o trabalho e o preparo para o exercício da cidadania.

Art. 37. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar a educação

de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão escolar.

Parágrafo único. Fica assegurado à família ou ao representante legal do aluno com deficiência o direito de opção pela freqüência às classes comuns da rede comum de ensino, assim como ao atendimento educacional especializado.

Art. 38. Incumbe ao Poder Público criar e incentivar programas:

I – de incentivo familiar, de natureza pecuniária, destinados a assegurar a matrícula e a freqüência regular do aluno com deficiência na escola;

II – de educação especial, em todos os níveis e modalidades de ensino, onde e quando se fizer necessária ao atendimento de necessidades educacionais especiais apresentadas por pessoas com deficiência;

III – destinados à produção e divulgação de conhecimento, bem como ao desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas à pessoa com deficiência;

IV – de qualificação específica dos profissionais da educação para utilização de linguagens e códigos aplicáveis à comunicação das pessoas com deficiência, como o Sistema **Braille** e a Língua Brasileira de Sinais (Libras);

V – de apoio e orientação aos familiares das pessoas com deficiência para a utilização de linguagens e códigos aplicáveis;

VI – de educação profissional, voltados à qualificação da pessoa com deficiência para sua inserção no mundo do trabalho e, sempre que possível, extensivos a seus pais ou responsáveis.

Parágrafo único. O incentivo aos programas descritos nos incisos II a VI deverá ocorrer inclusive por meio da disponibilização de linhas de financiamento que poderão ocorrer mediante parcerias público-privadas.

Art. 39. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra pessoa com deficiência, assim como os de violação dos seus direitos fundamentais, serão obrigatoriamente comunicados pelos dirigentes de estabelecimentos educacionais ao Conselho de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou ao Ministério Público.

### SEÇÃO II Da Educação Básica

Art. 40. O Poder Público e seus órgãos devem assegurar a matrícula de todos os alunos com deficiência, bem como a adequação das escolas para o atendimento de suas especificidades, em todos os níveis e modalidades de ensino, garantidas, dentre outras, as seguintes medidas:

I – institucionalização da educação especial no sistema educacional como educação básica, podendo estar em todos os níveis e modalidades de ensino;

II – matrícula obrigatória dos alunos com deficiência nos estabelecimentos públicos ou privados, preferencialmente na rede de ensino, previamente à dos demais alunos, sem prejuízo da realização da matrícula no período regulamentar;

III – oferta obrigatória e gratuita de educação especial aos alunos com deficiência, em todos os níveis e modalidades de ensino, nos estabelecimentos públicos e privados mais próximos do seu domicílio;

IV – adequação curricular, quando necessária, em relação a conteúdos, métodos, técnicas, organização, recursos educativos, temporalidade e processos de avaliação;

V – acessibilidade para todos os alunos, educadores, servidores e empregados com deficiência aos espaços dos estabelecimentos de ensino;

VI – oferta e manutenção de material escolar e didático, bem como equipamentos adequados e apoio técnico de profissionais de acordo com as peculiaridades dos alunos com deficiência;

VII – oferta de transporte escolar coletivo adequado aos alunos com deficiência matriculados na rede de ensino;

VIII – inclusão dos alunos com deficiência nos programas e benefícios educacionais concedidos por órgãos públicos aos demais alunos, em todas as esferas administrativas;

IX – continuidade do processo educacional dos alunos com deficiência impossibilitados de frequentar as aulas, mediante atendimento educacional adequado àqueles que, em razão da própria deficiência ou de tratamento de saúde em unidades hospitalares ou congêneres, estejam afastados do ambiente escolar;

X – formação continuada dos profissionais que trabalham na escola com o objetivo de dar atendimento adequado aos alunos com deficiência;

XI – definição dos procedimentos necessários para a autorização, o reconhecimento e o recredenciamento das escolas, tanto especializadas em educação especial como da rede comum de ensino, para sua inserção no sistema educacional da educação básica, bem como disciplinamento normativo do processo da regulamentação do término do ciclo de escolaridade por meio da adequação curricular, no âmbito de cada instituição.

§ 1º A obrigatoriedade a que se refere os incisos I e III deste artigo implica no dever do Poder Público arcar com os custos decorrentes da educação especial em estabelecimentos privados em cujas localidades

não exista atendimento gratuito por parte do Poder Público aos alunos com deficiência.

§ 2º A educação da criança com deficiência terá início, obrigatoriamente, na educação infantil, mediante garantia do atendimento educacional especializado.

§ 3º Incumbe ao Poder Público recensear, anualmente, a matrícula e frequência escolar dos alunos com deficiência nos níveis e modalidades de ensino.

Art. 41. As escolas privadas devem assegurar aos alunos com deficiência, além de sua adequação para o atendimento de suas especificidades, em todos os níveis e modalidades de ensino, as seguintes medidas:

I – adequação curricular, quando necessária, em relação a conteúdos, métodos, técnicas, organização, recursos educativos, temporalidade e processos de avaliação;

II – acessibilidade para todos os alunos, educadores, servidores e empregados com deficiência aos espaços dos estabelecimentos de ensino;

III – oferta e manutenção de material escolar e didático, bem como equipamentos adequados e apoio técnico de profissionais de acordo com as peculiaridades dos alunos com deficiência;

IV – continuidade do processo educacional dos alunos com deficiência impossibilitados de frequentar as aulas, mediante atendimento educacional adequado àqueles que, em razão da própria deficiência ou de tratamento de saúde em unidades hospitalares ou congêneres, estejam afastados do ambiente escolar;

V – formação continuada dos profissionais que trabalham na escola com o objetivo de dar atendimento adequado aos alunos com deficiência.

### SEÇÃO III

#### Da Educação Superior

Art. 42. As instituições de ensino superior, públicas e privadas, deverão prover os meios necessários para o atendimento educacional especializado, a acessibilidade física e de comunicação e, ainda, recursos didáticos e pedagógicos, tempo adicional e flexibilização de atividades e avaliações, de modo a atender às peculiaridades e necessidades dos alunos com deficiência.

Art. 43. Nos processos seletivos para ingresso em cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior, tanto pública como privada, serão garantidas, dentre outras, as seguintes medidas:

I – o oferecimento de cota mínima para candidatos com deficiência no preenchimento de vagas para

os cursos oferecidos e, ainda, nos programas de pesquisa e extensão;

II – adaptação de provas;

III – apoio assistivo necessário, previamente solicitado pelo candidato com deficiência;

IV – avaliação diferenciada nas provas escritas, discursivas ou de redação realizadas por candidatos cuja deficiência acarrete dificuldades na utilização da gramática, que deverão ser analisadas por Comissão da qual deverão fazer parte, obrigatoriamente, um profissional com formação específica em educação especial e experiência na compreensão do sentido da palavra escrita próprio da deficiência.

Parágrafo único Considera-se adaptação de provas todos os meios utilizados pela instituição de ensino para permitir a realização da prova pela pessoa com deficiência, assim compreendendo, entre outros:

I – a inclusão de questões ou tarefas diferenciadas, sem prejuízo do mesmo grau de dificuldade;

II – a disponibilidade da prova em Braille e, quando solicitado, o serviço de leitor, ou outros meios existentes, nos casos de candidato com deficiência visual;

III – a disponibilidade de intérprete, de Libras e português, ou de apoio especial, quando solicitado, nos casos de candidato com deficiência auditiva;

IV – tempo adicional para a realização das provas, inclusive para preenchimento do cartão-resposta, quando for o caso, se necessário, conforme as características da deficiência.

Art. 44. Nos conteúdos curriculares, as instituições de ensino, tanto públicas como privadas, deverão assegurar as seguintes medidas:

I – adequação curricular, de acordo com as especificidades do aluno, permitindo-lhe a conclusão do ensino superior;

II – acessibilidade por meio de linguagens e códigos aplicáveis como a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e o Sistema Braille, nos casos de alunos com necessidades diferenciadas de comunicação e sinalização, inclusive no penedo integral de aulas;

III – adaptação de provas, nos termos do parágrafo único do art. 43, de acordo com a deficiência;

IV – definição de critérios específicos para a análise da escrita nos casos de alunos cuja deficiência acarrete dificuldades na utilização da gramática.

Parágrafo único. Considera-se adequação curricular todos os meios utilizados pela instituição de ensino para permitir que o aluno com deficiência tenha acesso garantido ao conteúdo da disciplina, inclusive mediante a utilização de recursos tecnológicos, humanos e avaliação diferenciada que possibilite o conhecimento necessário para o exercício da profissão, garantindo a conclusão do ensino superior.

Art. 45. O currículo dos cursos de formação de professores, de nível médio e superior, deverá incluir eixos temáticos que viabilizem ao profissional acesso a conhecimentos que contribuam para a promoção da educação da pessoa com deficiência.

Art. 46. Para fins de autorização de novos cursos, deverão ser levadas em consideração as medidas arroladas nos arts. 42 a 45 desta Lei.

Art. 47. Incumbe ao Poder Público promover iniciativas junto às instituições de ensino superior para conscientizá-las da importância do estabelecimento de diretrizes curriculares que incluam conteúdos ou disciplinas relacionadas à pessoa com deficiência.

Art. 48. Incumbe ao Poder Público, incluir e sistematizar a participação de alunos com deficiência nos programas de bolsas de estudos e financiamento da educação superior, assegurando-lhes o oferecimento de cota mínima no preenchimento de assinatura de contratos.

#### SEÇÃO IV

##### Da Educação Profissional

Art. 49. O aluno com deficiência matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio ou superior, de instituições públicas ou privadas, de educação comum ou especial, bem como o trabalhador com deficiência, jovem ou adulto, terá acesso à educação profissional sob a forma de cursos e programas com organização do conteúdo curricular e tempo flexíveis, que lhes garantam oportunidades imediatas de inserção no mundo do trabalho.

§ 1º A educação profissional será organizada por áreas profissionais em função das exigências do mercado de trabalho.

§ 2º A programação institucional de cursos deverá incluir mecanismos de articulação nas áreas de educação, trabalho e renda e da ciência e tecnologia.

Art. 50. A educação profissional para a pessoa com deficiência será desenvolvida por meio de cursos e programas de:

I – orientação profissional, formação inicial e continuada de trabalhadores;

II – educação profissional técnica de nível médio;

III – educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

§ 1º A educação profissional acontecerá em articulação com a rede de ensino, em escolas públicas ou privadas nos seus níveis e modalidades, em escolas especializadas em educação especial, entidades privadas de formação profissional com finalidade social, podendo acontecer inclusive nos ambientes produtivos ou de trabalho.

§ 2º As instituições públicas e privadas que ministram educação profissional oferecerão, obrigatoriamente, cursos profissionais à pessoa com deficiência, condicionando a matrícula à capacidade de aproveitamento e não ao nível de escolaridade do interessado.

§ 3º Os diplomas e certificados de cursos de educação profissional expedidos por instituição credenciada pelo Poder Público terão validade em todo o território nacional.

Art. 51. As escolas e instituições de educação profissional oferecerão, quando necessário, atendimento educacional especializado para atender às peculiaridades dos alunos com deficiência, assegurando, no mínimo, as seguintes medidas:

I – adequação e flexibilização curricular, métodos, técnicas, organização, recursos educativos e instrucionais, bem como processos de avaliação para atender às necessidades educacionais de cada aluno;

II – acessibilidade dos alunos, educadores, instrutores, servidores e empregados com deficiência a todos os ambientes;

III – oferecimento de cota mínima para pessoas com deficiência no preenchimento das vagas;

IV – oferecimento de material escolar e didático, recursos instrucionais e equipamentos adequados, bem como apoio técnico de profissionais, de acordo com as peculiaridades dos alunos com deficiência;

V – capacitação continuada e específica de todos os profissionais;

VI – compartilhamento de formação, mediante parcerias e convênios.

Art. 52. Todas as instituições que oferecem cursos de educação profissional a pessoas com deficiência deverão manter programas de acompanhamento que possibilitem a avaliação, a reavaliação e a consolidação de itinerários formativos e que envolvam:

I – processo de ajustamento e monitoramento de alunos;

II – sistema de avaliação de egressos;

III – programa de reprofissionalização.

## SEÇÃO V

### Dos Contratos de Formação Profissional

#### SUBSEÇÃO I

##### Do Trabalho Educativo

Art. 53. Considera-se trabalho educativo aquele concernente às atividades de adaptação e capacitação para o trabalho de adolescente e adulto com deficiência em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social prevalecem sobre o aspecto produtivo, sendo desenvolvido em entidades públicas ou privadas sem fins lucra-

tivos, em unidade denominada de oficina protegida terapêutica.

§ 1º O trabalho educativo não caracteriza vínculo empregatício e está condicionado a processo de avaliação individual que considere o desenvolvimento biopsicosocial da pessoa com deficiência.

§ 2º A remuneração que o educando com deficiência recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho na oficina protegida terapêutica não desfigura o trabalho educativo.

§ 3º O trabalho educativo deve, quando necessário, propiciar o início do processo de inserção da pessoa com deficiência no mundo do trabalho.

#### SUBSEÇÃO II

##### Do Estágio Profissionalizante

Art. 54. Os educandos com deficiência poderão ser selecionados por pessoas jurídicas de direito privado ou pela Administração Pública Direta ou Indireta como estagiários, sem vínculo de emprego, mediante convênio entre as entidades escolares e os tomadores.

§ 1º O estágio deve prestar-se à vivência prática do aprendizado escolar, desde que haja previsão curricular de matérias de cunho profissionalizante.

§ 2º A atividade de trabalho guardará estrita relação com o conteúdo programático nos moldes estabelecidos no § 1º.

§ 3º A jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá compatibilizar-se com o seu horário escolar.

§ 4º O contrato de estágio deve limitar-se ao tempo necessário para a aquisição de experiência práticas, complementares aos conhecimentos teóricos.

§ 5º Aplica-se, no que couber, ao estágio supervisionado da pessoa com deficiência, as disposições da Lei nº 6.497, de 7 de dezembro de 1977.

#### SUBSEÇÃO III

##### Do Contrato de Aprendizagem

Art. 55. Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar à pessoa com deficiência, adolescente ou adulta, maior de 14 (catorze) anos inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação.

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem presuppõe anotação na Cadeira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz à escola, caso não haja concluído o ensino fundamental, e ins-

crição em programa de aprendizagem desenvolvido sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

§ 2º A pessoa com deficiência aprendiz, salvo condição mais favorável, será garantido o salário mínimo hora.

§ 3º o contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos.

§ 4º A formação técnico-profissional a que se refere o caput deste artigo caracteriza-se por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho.

§ 5º A pessoa com deficiência contratada como aprendiz não será computada para fins de atendimento da reserva de cota de empregados ou servidores permanentes com deficiência, devendo ser preservados os respectivos percentuais para cada uma das distintas hipóteses.

§ 6º Para fins do contrato de aprendizagem, a comprovação da escolaridade de aprendiz com deficiência mental deve considerar, sobretudo, as habilidades e competências relacionadas com a profissionalização.

§ 7º Aplica-se, no que couber, ao contrato de aprendizagem da pessoa com deficiência a Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000.

## CAPÍTULO V Do Direito ao Trabalho

### SEÇÃO I Das Disposições Gerais

Art. 56. É vedada qualquer restrição ao trabalho da pessoa com deficiência.

Art. 57. A pessoa com deficiência tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.

Art. 58. É finalidade primordial das políticas públicas de emprego a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho ou sua incorporação ao sistema produtivo mediante regime especial.

Parágrafo único. Os programas governamentais de geração de emprego e renda são obrigados a contemplar os trabalhadores com deficiência.

### SEÇÃO II Da Habilitação e Reabilitação Profissional

Art. 59. A pessoa com deficiência, beneficiária ou não do Regime Geral de Previdência Social, tem direito à habilitação e reabilitação profissional para capacitar-se ao trabalho, conservá-lo e progredir profissionalmente.

Art. 60. A habilitação e a reabilitação profissional deverão proporcionar à pessoa com deficiência os meios para aquisição ou readaptação da capacidade profissional ou social, com vistas à inclusão ou à reintegração no mundo do trabalho e ao contexto em que vive.

§ 1º A habilitação profissional corresponde ao processo destinado a propiciar à pessoa com deficiência aquisição de conhecimentos e habilidades especificamente associados à determinada profissão ou ocupação, permitindo nível suficiente de desenvolvimento profissional para ingresso no mundo do trabalho.

§ 2º A reabilitação profissional compreende o processo destinado a permitir que a pessoa com deficiência alcance nível físico, mental e sensorial funcionais satisfatórios, inclusive medidas para compensar perda ou limitação funcional, buscando o desenvolvimento de aptidões e autonomia para o trabalho.

§ 3º Os serviços de habilitação e reabilitação profissional deverão estar dotados dos recursos necessários para atender a toda pessoa com deficiência, independentemente da natureza de sua deficiência, a fim de que possa ser preparado para um trabalho que lhe seja adequado e tenha perspectivas de obter, conservar e nele progredir.

§ 4º A habilitação acontecerá em articulação com a rede de ensino, em escolas públicas ou privadas nos seus níveis e modalidades, por instituições especializadas em educação especial, ou por entidades privadas de formação profissional com finalidade social, podendo acontecer inclusive nos ambientes produtivos ou de trabalho, e a reabilitação profissional, por sua vez, além dessas, deverá se articular com a saúde.

§ 5º Concluído o processo de habilitação ou reabilitação, será emitido certificado, sendo este válido em todo o território nacional.

Art. 61. Nos programas de formação, qualificação, habilitação e reabilitação profissional para as pessoas com deficiência, serão observadas, dentre outras, as seguintes medidas:

I – adaptação dos programas, métodos, técnicas, organização, recursos para atender as necessidades de cada deficiência;

II – acessibilidade dos alunos, educadores, instrutores, servidores e empregados com deficiência a todos os ambientes;

III – oferecimento de material e equipamentos adequados, bem como apoio técnico de profissionais, de acordo com as peculiaridades da pessoa com deficiência;

IV – capacitação continuada de todos os profissionais que participam dos programas.

### SEÇÃO III

#### **Das Modalidades de Inserção da Pessoa com Deficiência no Trabalho**

Art. 62. Constituem-se modalidades de inserção da pessoa com deficiência no trabalho:

I – colocação competitiva: processo de contratação regular, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária, que independe da adoção de procedimentos especiais para sua concretização, não se excluindo a utilização de ajudas técnicas;

II – colocação seletiva: processo de contratação regular, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária, que depende da adoção de apoios e procedimentos especiais;

III – promoção do trabalho por conta própria: processo de fomento da ação de uma ou mais pessoas, mediante trabalho autônomo, cooperativado ou em regime de economia familiar, destinado à emancipação econômica e pessoal da pessoa com deficiência.

Art. 63. A entidade privada sem fins lucrativos que tenha por finalidade a atuação na área da pessoa com deficiência, constituída na forma da lei, poderá intermediar a modalidade de colocação seletiva no trabalho de que trata o inciso II do art. 62, nas seguintes hipóteses:

I – para prestação de serviços em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, conforme previsão do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, situação em que o vínculo se estabelece com a entidade privada;

II – para prestação de serviços em empresas privadas, situação em que o vínculo de emprego se estabelece diretamente com a empresa privada.

§ 1º Na prestação de serviços intermediada de que trata o inciso I do caput é exigido que:

I – o serviço prestado seja restrito às atividades meio do órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, sendo garantida remuneração à pessoa com deficiência equivalente ao salário habitualmente pago no mercado de trabalho;

II – o órgão da administração pública direta ou indireta, em todos os níveis, faça constar nos convênios a relação nominal dos trabalhadores com deficiência em atividade, com o objetivo de atender a fiscalização e a coleta de dados;

III – a entidade intermediadora demonstre mensalmente ao órgão da Administração Pública Direta ou Indireta o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativas às pessoas com deficiência constantes do rol do convênio.

§ 2º A entidade intermediadora promoverá, em conjunto com o órgão da Administração Pública Dire-

ta e Indireta e com as empresas privadas programa de preparação do ambiente de trabalho para receber pessoas com deficiência, programa de prevenção de doenças profissionais e, se necessário, programa de habilitação e reabilitação profissional.

§ 3º A prestação de serviços será feita mediante celebração de convênio ou contrato formal, entre a entidade sem fins lucrativos que tenha por finalidade a atuação na área da pessoa com deficiência e o tomador de serviços, no qual constará a relação nominal dos trabalhadores com deficiência colocados à disposição do tomador.

Art. 64. A entidade pública ou privada sem fins lucrativos poderá, dentro da modalidade de colocação seletiva da pessoa com deficiência, manter oficina protegida de produção, com vínculo empregatício.

§ 1º Considera-se oficina protegida de produção a unidade que funciona em relação de dependência com entidade pública ou beneficente de assistência social, que tem por objetivo desenvolver programa de habilitação profissional para adolescente e adulto com deficiência, provendo-o com trabalho remunerado, com vista à emancipação econômica e pessoal relativa.

§ 2º As entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos poderão, no mesmo ambiente físico, desenvolver atividades com pessoas com deficiência em oficina protegida de produção, com vínculo empregatício, e em oficina protegida terapêutica, sem vínculo empregatício, a que se refere o art. 53.

### SEÇÃO IV

#### **Do Acesso a Cargos e Empregos no Âmbito Nacional da Administração Pública Direta e Indireta**

Art. 65. Os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em todos os níveis, estão obrigados a preencher no mínimo 5% (cinco por cento) de seus cargos e empregos públicos com pessoas com deficiência.

Parágrafo único. Para o preenchimento do percentual exigido no caput será considerada apenas a deficiência permanente.

Art. 66. O edital de cada concurso público no âmbito da Administração Direta e Indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios reservará de 5% (cinco por cento) até 20% (vinte por cento) das vagas em disputa às pessoas com deficiência, cabendo a cada órgão estabelecer a meta de cumprimento da reserva de cargos e empregos públicos definida pelo ad. 65.

§ 1º Do edital de concurso público deverá constar, dentre outros:

I – o número de vagas existentes, o total correspondente à reserva de cargos e empregos públicos e a reserva destinada para o concurso público;

II – as atribuições e tarefas dos cargos e empregos públicos disponibilizados;

III – a previsão de adaptação das provas, do curso de formação e do estágio probatório;

IV – a previsão de o conteúdo das provas aferirem as habilidades do candidato, quando se tratarem de funções que dispensam conhecimentos técnicos e comprovação de escolaridade;

V – a exigência de apresentação, pelo candidato com deficiência, no ato da inscrição, de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade – CIF, bem como a provável causa da deficiência.

Art. 67. Fica assegurada à pessoa com deficiência o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo.

§ 1º O candidato com deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida.

§ 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o § 1º deste artigo resulte em número fracionado, o número de vagas reservadas deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, apenas se o número inteiro foi inferior a uma unidade ou se a parte fracionária for igual ou superior a meio.

§ 3º A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, uma com a classificação geral dos candidatos e outra com a classificação dos candidatos com deficiência, devendo as nomeações ocorrer de forma alternada e proporcional observadas as duas listas.

§ 4º A vaga decorrente de nomeação tornada sem efeito será objeto de nomeação de novo candidato aprovado no mesmo grupo, obedecida à ordem de classificação.

§ 5º Havendo sobra entre a reserva de vagas de que trata o § 1º, sem que haja candidatos para investidura, serão elas aproveitadas para o grupo de candidatos aprovados sem deficiência.

Art. 68. É vedado à administração pública direta ou indireta, em todos os níveis, obstar a inscrição de pessoa com deficiência em concurso público para ingresso em carreira da administração pública direta e indireta.

§ 1º É assegurada a gratuidade de inscrição em concurso público para pessoas com deficiência carente, cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos.

§ 2º No ato da inscrição, a pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência;

§ 3º No ato da inscrição, a pessoa com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do concurso deverá requerê-lo, no prazo determinado em edital, para providências do órgão responsável pelo concurso público, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas, incumbindo à entidade que promover o concurso público oferecer as condições, inclusive de acesso e de instalações físicas, para realização de todas as etapas do concurso de forma compatível com o tratamento diferenciado indicado.

Art. 69. A pessoa com deficiência participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

I – à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

II – ao horário e ao local de aplicação das provas.

§ 1º A igualdade de condições a que se refere o caput deste artigo também compreende:

I – adaptação de provas;

II – apoio assistivo necessário, previamente solicitado pelo candidato com deficiência;

III – avaliação diferenciada nas provas escritas, discursivas ou de redação realizadas por candidatos cuja deficiência acarrete dificuldades na utilização da gramática, que deverão ser analisadas por comissão da qual deverão fazer parte, obrigatoriamente, um profissional com formação específica em educação especial e experiência na compreensão do sentido da palavra escrita próprio da deficiência.

§ 2º Considera-se adaptação de provas todos os meios utilizados para permitir a realização da prova pelo candidato com deficiência, assim compreendendo:

I – a inclusão de questões ou tarefas diferenciadas, sem prejuízo do mesmo grau de dificuldade;

II – a disponibilidade da prova em Braille e, quando solicitado, o serviço de leitor, ou outros meios existentes, nos casos de candidato com deficiência visual;

III – a disponibilidade de intérprete, quando solicitado, nos casos de candidato com deficiência auditiva;

IV – tempo adicional para a realização das provas, inclusive para preenchimento do cartão-resposta,

quando for o caso, se necessário, conforme as características da deficiência.

§ 3º A pessoa com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do concurso.

Art. 70. O órgão da administração pública direta e indireta, em todos os níveis, terá a assistência de equipe multiprofissional composta de 3 (três) profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico e outro um integrante da carreira almejada pelo candidato, para concluir sobre:

I – as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

II – as condições de acessibilidade dos locais de provas, as adaptações das provas e do curso de formação;

III – as necessidades de uso pelo candidato com deficiência de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize para a realização das provas;

IV – a necessidade de o órgão fornecer apoio ou procedimentos especiais durante o estágio probatório e, especialmente, quanto às necessidades de adaptação das funções e do ambiente de trabalho para a execução das tarefas pelo servidor ou empregado com deficiência.

Parágrafo único. A pessoa com deficiência será avaliada para o exercício da função por ocasião do estágio probatório, devendo aquela ser devidamente adaptada ao seu exercício.

## CAPÍTULO VI

### Do Direito à Assistência Social

Art. 71. A assistência social à pessoa com deficiência será prestada de forma articulada e com base nos princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, de forma articulada com as demais políticas sociais, observadas também as demais normas pertinentes.

Art. 72. Às pessoas com deficiência definidas nesta lei que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social.

§ 1º O benefício assistencial já concedido a qualquer outro membro da família, seja pessoa com deficiência ou idosa, não será computado para os fins do cálculo da renda familiar **per capita** a que se refere a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

§ 2º Os rendimentos decorrentes de estágio supervisionado e trabalho educativo não serão compu-

tados para os fins do cálculo da renda familiar **per capita** a que se refere a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência a família cuja renda mensal **per capita** seja inferior a ½ (meio) salário-mínimo.

§ 4º A renda mensal per capita superior a ½ (meio) salário mínimo não impede a concessão do benefício assistencial previsto no art. 20, § 3º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS), desde que comprovada, por outros meios, a miserabilidade do postulante.

Art. 73. A cessação do benefício de prestação continuada concedido à pessoa com deficiência, inclusive em razão de seu ingresso no mercado de trabalho, não impede seu restabelecimento, desde que atendidos os demais requisitos estabelecidos.

Parágrafo único. A pessoa com deficiência em gozo do benefício que ingressar no mercado de trabalho com cadeira assinada ou por meio de estágio, deixando de atender ao critério econômico para percepção do benefício, poderá novamente requerê-lo por ocasião de desemprego ou término do estágio, não podendo a atividade laboral que foi desempenhada ser invocada como óbice à concessão de novo benefício.

Art. 74. O acolhimento da pessoa com deficiência em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, caracteriza a dependência econômica para os efeitos legais.

Parágrafo único. O Poder Público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento de pessoa com deficiência em situação de risco.

Art. 75. Compete ao Poder Público a obrigatoriedade de fornecer atendimento em casas lares, centros de referência e abrigos para pessoas com deficiência sem referência familiar e desamparadas pelo envelhecimento.

Parágrafo único. O Poder Público deverá manter parcerias, inclusive com a rede privada, para complementar os serviços de assistência à saúde garantidos à pessoa com deficiência.

## CAPÍTULO VII

### Do Direito à Cultura, ao Desporto, ao Turismo e ao Lazer

Art. 76. Compete aos órgãos e às entidades do Poder Público responsáveis pela cultura, pelo desporto, pelo turismo e pelo lazer dispensar tratamento prioritário e adequado às pessoas com deficiência e adotar, dentre outras, as seguintes medidas:



I – a promoção do acesso da pessoa com deficiência aos meios de comunicação social;

II – a promoção do acesso da pessoa com deficiência a museus, arquivos, bibliotecas e afins;

III – a criação de incentivos para o exercício de atividades criativas, mediante:

a) participação da pessoa com deficiência em concursos de prêmios no campo das artes e das letras;

b) promoção de concursos de prêmios específicos para pessoas com deficiência, no campo das artes e das letras;

c) exposições, publicações e representações artísticas de pessoa com deficiência;

d) incentivo à produção cultural para as pessoas com deficiência nas áreas de música, artes cênicas, audiovisual, literatura, artes visuais, folclore, artesanato, dentre outras manifestações culturais;

IV – o incentivo à prática desportiva formal e não-formal como direito de cada um;

V – o estímulo ao turismo voltado à pessoa com deficiência;

VI – a criação e a promoção de publicações, bem como o incentivo e o apoio à formação de guias de turismo com informação adequadas à pessoa com deficiência;

VII – o incentivo ao lazer como forma de promoção social da pessoa com deficiência.

Parágrafo único. É obrigatória a adaptação das instalações culturais, desportivas, de turismo e de lazer, para permitir o acesso, a circulação e a permanência da pessoa com deficiência, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 77. Cada órgão do Poder Público, em todas as esferas de governo, que trabalhe com cultura, desporto, turismo e lazer deverá criar uma coordenadoria ou gerência de integração das ações voltadas às pessoas com deficiência.

Art. 78. Serão reservados e destinados aos programas voltados à cultura, ao desporto, ao turismo e ao lazer da pessoa com deficiência, o montante financeiro equivalente à, pelo menos, 5% (cinco por cento) dos recursos oriundos das loterias federal e estadual, destinados a programas sociais do Poder Público.

Art. 79. Os programas de cultura, desporto, de turismo e de lazer no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão atender às pessoas com deficiência, com ações específicas de inclusão.

§ 1º O Poder Público instituirá programas de incentivo fiscal às pessoas físicas e jurídicas que apoiarem financeiramente os eventos e as práticas despor-

tiva, cultural, de turismo e de lazer das pessoas com deficiência.

§ 2º As pessoas físicas e jurídicas que recebam recursos públicos ou incentivos para programas, projetos e ações nas áreas de cultura, desporto, turismo e lazer deverão garantir a inclusão de pessoas com deficiência.

Art. 80. Nas ações culturais, desportivas, de turismo e de lazer que envolvam um número de participantes superior a 50 (cinquenta) fica assegurada a participação de um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência.

Art. 81. Os teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, casas de espetáculos, salas de conferências e similares reservarão, pelo menos, 2% (dois por cento) da lotação do estabelecimento para cadeirantes, distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor.

§ 1º Nas edificações previstas no **caput**, é obrigatória, ainda, a destinação de, no mínimo, 2% (dois por cento) dos assentos para acomodação de pessoas com deficiência, em locais de boa recepção de mensagens sonoras, devendo todos ser devidamente sinalizados e estar de acordo com os padrões das normas técnicas de acessibilidade em vigor.

§ 2º No caso de não haver comprovada procura pelos assentos reservados, estes poderão excepcionalmente ser ocupados por pessoas que não possuam deficiência.

§ 3º Os espaços e assentos a que se refere este artigo deverão situar-se em locais que garantam a acomodação de, no mínimo, um acompanhante da pessoa com deficiência.

§ 4º Nos locais referidos no **caput** deste artigo, haverá, obrigatoriamente, rotas de fuga e saídas de emergência acessíveis, conforme padrões das normas técnicas de acessibilidade em vigor, a fim de permitir a saída segura de pessoas com deficiência, em caso de emergência.

§ 5º As áreas de acesso aos artistas, tais como coxias e camarins, também devem ser acessíveis a pessoas com deficiência.

§ 6º Para obtenção do financiamento de que trata o inciso VI do art. 104 desta Lei, as salas de espetáculo deverão dispor de sistema de sonorização assistida para pessoas com deficiência auditiva, de meios eletrônicos que permitam o acompanhamento por meio de legendas em tempo real ou de disposições especiais para a presença física de intérprete de Libras e de guias-intérpretes, com a projeção em tela da imagem

do intérprete de Libras sempre que a distância não permitir sua visualização direta.

§ 7º o sistema de sonorização assistida a que se refere o § 6º deste artigo será sinalizado por meio do pictograma conforme disposição da legislação em vigor.

§ 8º As edificações de uso público e de uso coletivo, mesmo que de propriedade privada, referidas no caput, já existentes, têm, respectivamente, prazo para garantir a acessibilidade de que trata o caput e os §§ 1º a 5º nos termos do regulamento.

Art. 82. Informações essenciais sobre produtos e serviços nas áreas de cultura, desporto, turismo e lazer deverão ter versões adequadas às pessoas com deficiência

Art. 83. Serão impressos em Braille:

I – o registro de hospedagem e as normas internas dos hotéis, pousadas e similares;

II – **folders**, volantes e impressos de atrativos turísticos, agências de viagens e similares;

III – cardápios em restaurantes, bares e similares.

Art. 84. As editoras ficam obrigadas a produzir suas obras em formato universal, seguindo as normas da legislação em vigor para a sua definição e normatização, sem prejuízo dos direitos autorais a elas pendentes, e a fornecê-las em formato digital acessível para usuários com deficiência visual.

Art. 85. O Poder Público colocará à disposição, também pela rede mundial de computadores (internet), arquivos com o conteúdo de livros:

I – de domínio público, conforme disposto na legislação em vigor;

II – autorizados pelos detentores dos respectivos direitos autorais;

III – adquiridos pelo Poder Público para distribuição gratuita no âmbito de programas criados com este propósito.

§ 1º Os arquivos digitais a que se refere o caput deverão ser conversíveis em áudio, em sistema Braille ou outro sistema de leitura digital.

§ 2º Os arquivos serão colocados à disposição de bibliotecas públicas, de entidades de educação de pessoas com deficiência e de usuários com deficiência.

Art. 86. O Poder Público adotará mecanismos de incentivo à produção cultural realizada por pessoas com deficiência.

Art. 87. Na utilização dos recursos decorrentes de programas de apoio à cultura será dada prioridade, entre outras ações, à produção e à difusão artístico-cultural de pessoa com deficiência.

Parágrafo único. Entende-se por prioridade, para efeitos deste artigo, o critério de desempate a ser uti-

lizado para se optar entre produções de nível técnico compatível.

Art. 88. Nos eventos artísticos e culturais, a pessoa com deficiência auditiva será acomodado na primeira fila de assentos, para a garantia da acessibilidade por meio da leitura labial.

Art. 89. As adaptações necessárias para viabilizar o acesso, a permanência e a circulação de pessoas com deficiência em edifícios tombados pelo patrimônio cultural serão feitas pelo Poder Público e pelos órgãos estaduais responsáveis pelo patrimônio histórico.

Art. 90. O Poder Público, nas respectivas esferas administrativas, dará prioridade ao desporto da pessoa com deficiência, nas modalidades de rendimento e educacional, mediante:

I – desenvolvimento de recursos humanos especializados para atendimento das pessoas com deficiência;

II – promoção de competições desportivas internacionais, nacionais, estaduais e locais que possuam modalidades abertas às pessoas com deficiência;

III – pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, documentação e informação sobre a participação da pessoa com deficiência nos eventos;

IV – construção, ampliação, recuperação e adaptação de instalações desportivas e de lazer, de modo a torná-las acessíveis às pessoas com deficiência.

Art. 91. Nas publicações das regras desportivas, é obrigatória a inclusão das normas de desporto adaptado.

Art. 92. Os calendários desportivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão também incluir a categoria adaptada às pessoas com deficiência.

Art. 93. O Poder Público é obrigado a fornecer ódeses, próteses e material desportivo adaptado e adequado à prática de desportos para a pessoa com deficiência

Art. 94. Os hotéis, pousadas, bares, restaurantes e similares, bem como as agências de viagem, deverão estar preparados para receber clientes com deficiência adotando, para isso, todos os meios de acessibilidade conforme legislação em vigor.

## CAPÍTULO VIII

### Do Direito ao Transporte

Art. 95. O direito ao transporte da pessoa com deficiência será assegurado no sistema de transporte público coletivo interestadual por meio do passe livre, concedido e utilizado de acordo com as seguintes condições:

I – o benefício será concedido à pessoa com deficiência cuja renda familiar per capita não exceda a 2 (dois) salários mínimos;

II – o benefício aplica-se aos serviços de transporte público coletivo interestaduais operados em linhas regulares, com veículos convencionais, nas modalidades rodoviária, ferroviária e aquaviária;

III – a gratuidade concedida compreende a tarifa relativa ao serviço de transporte propriamente dito, a taxa de embarque em terminal de transporte e a tarifa de pedágio, quando houver;

IV – o bilhete de viagem fornecido pelo transportador ao podador de passe livre é intransferível.

§ 1º Os prestadores de serviço de transporte público interestadual de passageiros são obrigados a reservar, em cada viagem, quantidade de assentos equivalente a 5% (cinco por cento) da capacidade indicada de cada veículo, para uso preferencial de beneficiário do passe livre e de seu acompanhante, quando for o caso.

§ 2º Havendo necessidade, atestada por equipe médica autorizada, o beneficiário do passe livre terá direito a um acompanhante, que será identificado como seu responsável durante toda a viagem.

Art. 96. Para habilitar-se para o benefício, a pessoa com deficiência deverá requerer o passe livre junto aos órgãos competentes da Administração Pública ou entidades conveniadas, e comprovar que atende aos requisitos estabelecidos.

Art. 97. Compete à Administração Pública disciplinar, coordenar, acompanhar e fiscalizar a concessão do benefício do passe livre e seu funcionamento nos serviços de transporte interestadual de passageiros abrangidos por esta lei.

Art. 98. É assegurada à pessoa com deficiência prioridade no embarque em veículo do sistema de transporte público coletivo.

Art. 99. Fica assegurada a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados para os veículos conduzidos por pessoa com deficiência, posicionadas de forma a garantir-lhe maior comodidade.

Parágrafo único. O disposto no coput aplica-se também ao veículo que transporta pessoa com deficiência.

Art. 100. As locadoras de veículos, para cada conjunto de 20 (vinte) veículos de sua frota, devem oferecer um veículo adaptado para uso de pessoa com deficiência.

### TÍTULO III Da Acessibilidade

#### CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 101. A acessibilidade é condição de alcance para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência:

I – elaboração de planos de acessibilidade como parte integrante dos planos diretores e dos planos de transporte urbano integrado;

II – planejamento e urbanização de espaços de uso público, inclusive vias, parques e praças, de forma a torná-los acessíveis para as pessoas com deficiência;

III – construção, ampliação, reforma ou adequação obedecendo-se a ordem de prioridade que vise à maior eficiência das edificações, no sentido de promover a mais ampla acessibilidade às pessoas com deficiência;

IV – atendimento prioritário e diferenciado às pessoas com deficiência, prestado pelos órgãos da administração pública, bem como pelas empresas e instituições privadas;

V – construção, ampliação, reforma e adequação das edificações de uso público, uso coletivo e uso privado, inclusive os equipamentos esportivos e de lazer, na forma desta lei e demais normas em vigor, de forma a que se tornem acessíveis para as pessoas com deficiência;

VI – atendimento aos princípios do desenho universal na concepção e implantação de projetos arquitetônicos, urbanísticos e de comunicação;

VII – reserva de espaços e lugares específicos para pessoas com deficiência, considerando suas especificidades em teatros, cinemas, auditórios, salas de conferência, museus, bibliotecas e ambientes de natureza similar;

VIII – reserva de vagas específicas, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas com deficiência, em garagens e estacionamentos nas edificações e demais espaços urbanos de uso público e coletivo;

IX – concepção, organização, implantação e adequação dos veículos e da infra-estrutura de todos os sistemas de transporte coletivo, público ou privado, aos requisitos de acessibilidade estabelecidos na legislação e nas demais normas de acessibilidade em vigor;

X – implantação de sinalização ambiental, visual e tátil para orientação de pessoas com deficiência

nas edificações de uso público, uso coletivo e uso privado;

XI – adoção de medidas, nas políticas e programas habitacionais de interesse social, que assegurem a acessibilidade das pessoas com deficiência;

XII – utilização de instrumentos e técnicas adequadas que tomem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas com deficiência no sentido de assegurar-lhes o acesso à informação, comunicação e demais direitos fundamentais;

XIII – pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência;

XIV – disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa com deficiência;

XV – divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas com deficiência e existência de local de atendimento específico.

§ 1º O direito ao tratamento diferenciado que deverá ser prestado à pessoa com deficiência, dentre outras medidas, compreende:

I – mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptados à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade em vigor;

II – serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestados por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais – Libras e no trato com aquelas que assim não se comuniquem, bem como para pessoas surdocegas, prestados por guias- intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;

III – implementação de mecanismos que assegurem a acessibilidade das pessoas com deficiência visual nos portais e sítios eletrônicos;

IV – admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa com deficiência ou de treinador nas edificações de uso público, uso coletivo, mesmo que de propriedade privada, ou de uso privado, mediante apresentação da cadeira de vacina atualizada do animal;

V – a existência de pelo menos um telefone de atendimento adaptado para comunicação com e por pessoas com deficiência auditiva pelos órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, empresas prestadoras de serviços públicos, instituições financeiras, bem como nas demais edificações de uso público e de uso coletivo, mesmo que de propriedade privada.

§ 2º Consideram-se edificações de uso público aquelas administradas por entidades da Administração Pública, Direta e Indireta, ou por empresas prestadoras de serviços públicos e destinadas ao público em geral.

§ 3º Consideram-se edificações de uso coletivo aquelas destinadas às atividades de natureza comercial, hoteleira, cultural, esportiva, financeira, turística, recreativa, social, religiosa, educacional, industrial e de saúde, inclusive as edificações de prestação de serviços de atividades da mesma natureza, mesmo que de propriedade privada.

§ 4º Consideram-se edificações de uso privado aquelas destinadas à habitação, que podem ser classificadas como unifamiliar ou multifamiliar.

§ 5º Considera-se desenho universal a concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade.

Art. 102. A formulação, implementação e manutenção das ações de acessibilidade atenderão às seguintes premissas:

I – a priorização das necessidades, a programação em cronograma e a reserva de recursos para a implantação das ações;

II – o planejamento, de forma continuada e articulada entre os setores envolvidos.

Art. 103. Ao Ministério encarregado da coordenação da política habitacional, compete:

I – adotar as providências necessárias para o cumprimento da legislação e normas de acessibilidade em vigor;

II – divulgar junto aos agentes interessados e orientar a clientela alvo da política habitacional sobre as iniciativas que promover em razão das legislações federal, estaduais, distrital e municipais relativas à acessibilidade.

Art. 104. Ficam sujeitos, dentre outros, ao cumprimento das disposições de acessibilidade estabelecidas nesta Lei e nas demais normas em vigor:

I – os planos diretores municipais e planos diretores de transporte e trânsito;

II – os programas nacionais, estaduais, do Distrito Federal e municipais, de desenvolvimento urbano, os projetos de revitalização, recuperação ou reabilitação urbana;

III – as edificações de uso público, de uso coletivo e de uso privado multifamiliar;

IV – a aprovação de projeto de natureza arquitetônica e urbanística, de comunicação e informação, de transporte coletivo, público ou privado, bem como a execução de qualquer tipo de obra, quando tenham destinação pública ou coletiva, mesmo que de propriedade privada;

V – outorga de concessão, permissão, autorização ou habilitação de qualquer natureza;

VI – a aprovação de financiamento de projetos com a utilização de recursos públicos, dentre eles os projetos de natureza arquitetônica e urbanística, destinados à construção, ampliação, reforma ou adequação, os tocantes à comunicação e informação e os referentes ao transporte coletivo por meio de qualquer instrumento, tais como convênio, acordo, ajuste, contrato ou similar;

VII – a concessão de aval da União na obtenção de empréstimos e financiamentos internacionais por entes públicos ou privados.

§ 1º As entidades de fiscalização profissional das atividades de engenharia, arquitetura e correlatas, ao anotarem a responsabilidade técnica dos projetos, exigirão a responsabilidade profissional declarada do atendimento à legislação e às normas de acessibilidade em vigor.

§ 2º Para a aprovação ou licenciamento ou emissão de certificado de conclusão de projeto arquitetônico ou urbanístico deverá ser atestado o atendimento à legislação e normas de acessibilidade em vigor.

§ 3º Para emissão de cada de “habite-se” ou habilitação equivalente e para sua renovação, quando esta tiver sido emitida anteriormente às exigências de acessibilidade contidas na legislação específica, devem ser observadas e certificadas a legislação e normas de acessibilidade em vigor.

§ 4º Para concessão de alvará de funcionamento ou sua renovação para qualquer atividade, devem ser observadas e certificadas a legislação e normas de acessibilidade em vigor.

§ 5º O Poder Público, após certificar a acessibilidade de edificação ou serviço, determinará a colocação, em espaços ou locais de ampla visibilidade, do Símbolo Internacional de Acesso, na forma prevista nas normas de acessibilidade em vigor.

Art. 105. Orientam-se, no que couber, pelas regras previstas na legislação e normas de acessibilidade em vigor:

I – o Código de Obras, Código de Postura, a Lei de Uso e Ocupação do Solo, a Lei do Sistema Viário e correlatos;

II – os estudos prévios de impacto de vizinhança;

III – as atividades de fiscalização e a imposição de sanções, incluindo a vigilância sanitária e ambiental;

IV – a previsão orçamentária e os mecanismos tributários e financeiros utilizados em caráter compensatório ou de incentivo.

Art. 106. As disposições de acessibilidade contidas em legislação dos Estados, Municípios e do

Distrito Federal deverão observar as regras previstas neste estatuto e na legislação federal de acessibilidade em vigor.

Art. 107. O Poder Público definirá normas e adotará providências para garantir às pessoas com deficiência acessibilidade aos bens e serviços públicos, edificações públicas, de uso coletivo, mesmo que de propriedade privada, e de uso privado multifamiliar.

Art. 108. Serão aplicadas sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, previstas em lei quando não forem observadas a legislação e normas de acessibilidade em vigor.

Art. 109. Os programas nacionais de desenvolvimento urbano, os projetos de revitalização, recuperação ou reabilitação urbana incluirão ações destinadas à eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, nos transportes e na comunicação e informação devidamente adequadas às exigências do regulamento.

## SEÇÃO ÚNICA

### Da Implementação da Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística

Art. 110. A concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas a legislação e as normas de acessibilidade em vigor.

§ 1º Caberá ao Poder Público promover a inclusão de conteúdos temáticos referentes ao desenho universal nas diretrizes curriculares da educação profissional e tecnológica e do ensino superior dos cursos de engenharia, arquitetura e correlatos.

§ 2º Os programas e as linhas de pesquisa a serem desenvolvidos com o apoio de organismos públicos de auxílio à pesquisa e de agências de fomento deverão incluir temas voltados ao desenho universal.

Art. 111. Em qualquer intervenção nas vias e logradouros públicos, o Poder Público e as empresas concessionárias responsáveis pela execução das obras e dos serviços garantirão, durante a execução das obras, a acessibilidade de trânsito e a circulação de forma segura das pessoas em geral, especialmente das pessoas com deficiência, de acordo com a legislação e as normas de acessibilidade em vigor.

Art. 112. No planejamento e na urbanização das vias, praças, logradouros, parques e demais espaços de uso público, deverão ser cumpridas as exigências dispostas na legislação e normas de acessibilidade em vigor.

§ 1º Incluem-se, dentre outros, na condição estabelecida no **caput**:

I – a construção, ampliação, reforma ou adequação de calçadas para circulação de pedestres;

II – o rebaixamento de calçadas com rampa acessível ou elevação da via para travessia de pedestre em nível;

III – a instalação de piso tátil direcional e de alerta.

§ 2º Os casos de adequação de intervenção para regularização urbanística em áreas de assentamentos subnormais será admitida, em caráter excepcional, faixa de largura menor que o estabelecido nas normas técnicas citadas no **caput** deste artigo, desde que haja justificativa baseada em estudo técnico e que o acesso seja viabilizado de outra forma, garantida a melhor técnica possível.

Art. 113. As vias públicas, os parques e os demais espaços de uso público existentes, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos, mesmo que de valor histórico-artístico ou tombados, deverão ser adaptados, obedecendo-se ordem de prioridade que vise à maior eficiência das modificações, no sentido de promover a mais ampla acessibilidade às pessoas com deficiência.

Art. 114. Em qualquer intervenção nas vias e logradouros públicos, o Poder Público e as empresas concessionárias responsáveis pela execução das obras e dos serviços garantirão, durante a execução das obras, a acessibilidade de trânsito e a circulação de forma segura das pessoas em geral, especialmente das pessoas com deficiência, de acordo com a legislação e as normas de acessibilidade em vigor.

Art. 115. As características do desenho e a instalação do mobiliário urbano devem garantir a aproximação segura e o uso por pessoa com deficiência, a aproximação e o alcance visual e manual para as pessoas com deficiência física e a circulação livre de barreiras, atendendo às condições estabelecidas nas normas técnicas de acessibilidade em vigor.

§ 1º Incluem-se, dentre outras, nas condições estabelecidas no **caput**:

I – as marquises, os toldos, elementos de sinalização, luminosos e outros elementos que tenham sua projeção sobre a faixa de circulação de pedestres;

II – as cabines telefônicas e os terminais de auto-atendimento de produtos e serviços;

III – os telefones públicos sem cabine;

IV – a instalação das aberturas, das botoeiras, dos comandos e outros sistemas de acionamento do mobiliário urbano;

V – os demais elementos do mobiliário urbano;

VI – o uso do solo urbano para posteamto;

VII – as espécies vegetais que tenham sua projeção sobre a faixa de circulação de pedestres.

§ 2º A concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local, deverá as-

segurar que, no mínimo, 2% (dois por cento) do total de Telefones de Uso Público – TUP, sem cabine, com capacidade para originar e receber chamadas locais e de longa distância nacional, bem como, pelo menos, 2% (dois por cento) do total de TUP, com capacidade para originar e receber chamadas de longa distância, nacional e internacional, estejam adaptados para o uso de pessoas com deficiência auditiva e para usuários de cadeiras de rodas, ou conforme estabelecer os Planos Gerais de Metas de Universalização, respeitando sempre o mínimo estabelecido.

§ 3º As botoeiras e demais sistemas de acionamento dos terminais de auto-atendimento de produtos e serviços e outros equipamentos em que haja interação com o público devem estar localizados em altura que possibilite o manuseio por pessoas em cadeira de rodas e possuir mecanismos para utilização autônoma por pessoas com deficiência visual e auditiva, conforme padrões estabelecidos nas normas técnicas de acessibilidade em vigor.

Art. 116. Os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoa com deficiência visual ou física em todos os locais onde a intensidade do fluxo de veículos, de pessoas ou a periculosidade na via assim determinarem, bem como mediante solicitação dos interessados.

Art. 117. A construção, ampliação, reforma ou adequação de edificações de uso público, uso coletivo, mesmo que de propriedade privada e uso privado multifamiliar, ampliação ou reforma de edificações de uso coletivo devem atender aos preceitos da acessibilidade na interligação de todas as partes de uso comum ou abertas ao público, conforme os padrões das normas técnicas de acessibilidade em vigor.

Parágrafo único. Também estão sujeitos ao disposto no caput os acessos a piscinas, andares de recreação, salão de festas e reuniões, saunas e banheiros, quadras esportivas, portarias, estacionamentos e garagens, entre outras partes das áreas internas ou externas de uso comum.

Art. 118. Na ampliação ou reforma das edificações de uso público, uso coletivo, mesmo que de propriedade privada e uso privado multifamiliar os desníveis das áreas de circulação internas ou externas serão transpostos por meio de rampa ou equipamento eletromecânico de deslocamento vertical, quando não for possível outro acesso mais cômodo para pessoa com deficiência, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade em vigor.

Art. 119. A instalação de novos elevadores ou sua adaptação em edificações de uso público, de uso coletivo mesmo que de propriedade privada e de uso

privado multifamiliar a ser construída, na qual haja obrigatoriedade da presença de elevadores, deve atender aos padrões das normas técnicas de acessibilidade em vigor.

§ 1º No caso da instalação de elevadores novos ou da troca dos já existentes, qualquer que seja o número de elevadores das edificações previstas no **caput** deste artigo, pelo menos um deles terá cabine que permita acesso e movimentação cômoda de pessoa com deficiência, de acordo com o que especifica as normas técnicas de acessibilidade em vigor.

§ 2º Junto às botoeiras externas do elevador, deverá estar sinalizado em braile em qual andar da edificação a pessoa se encontra.

§ 3º Os edifícios a serem construídos com mais de um pavimento além do pavimento de acesso, à exceção das habitações unifamiliares e daquelas que estejam obrigadas à instalação de elevadores por legislação municipal, deverão dispor de especificações técnicas e de projeto que facilitem a instalação de equipamento eletromecânico de deslocamento vertical para uso das pessoas com deficiência.

§ 4º As especificações técnicas a que se refere o § 3º devem atender:

I – a indicação em planta aprovada pelo poder municipal do local reservado para a instalação do equipamento eletromecânico, devidamente assinada pelo autor do projeto;

II – a indicação da opção pelo tipo de equipamento, como elevador, esteira, plataforma ou similar;

III – a indicação das dimensões internas e demais aspectos da cabine do equipamento a ser instalado;

IV – demais especificações em nota na própria planta, tais como a existência e as medidas de botoeira, espelho, informação de voz, bem como a garantia de responsabilidade técnica de que a estrutura da edificação suporta a implantação do equipamento escolhido.

Art. 120. Nas edificações de uso público ou de uso coletivo, mesmo que de propriedade privada, e de uso privado multifamiliar é obrigatória a existência de sinalização visual e tátil para orientação de pessoas com deficiência auditiva e visual, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor.

Art. 121. Os balcões de atendimento em edificação de uso público, uso coletivo, mesmo que de propriedade privada e uso privado multifamiliar, incluindo-se bilheterias, devem dispor de, pelo menos, uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas com deficiência, conforme os padrões das normas técnicas de acessibilidade em vigor.

Art. 122. A construção, ampliação, reforma ou adequação de edificações de uso público, uso coleti-

vo, mesmo que de propriedade privada e uso privado multifamiliar, devem dispor de sanitários acessíveis destinados ao uso por pessoa com deficiência.

§ 1º Nas edificações de uso público a serem construídas, os sanitários destinados ao uso por pessoa com deficiência serão distribuídos na razão de, no mínimo, uma cabine para cada sexo em cada pavimento da edificação, com entrada independente dos sanitários coletivos, obedecendo às normas técnicas de acessibilidade em vigor.

§ 2º As edificações de uso público já existentes terão prazo definido em regulamento para garantir pelo menos um banheiro acessível por pavimento, com entrada independente, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de modo que possam ser utilizados por pessoa com deficiência.

§ 3º Nas edificações de uso coletivo, mesmo que de propriedade privada e uso privado multifamiliar a serem construídas, ampliadas, reformadas ou adequadas, onde devem existir banheiros de uso público, os sanitários destinados ao uso por pessoa com deficiência deverão ter entrada independente dos demais e obedecer às normas técnicas de acessibilidade em vigor.

§ 4º Nas edificações de uso coletivo, mesmo que de propriedade privada e de uso privado multifamiliar já existentes, onde haja banheiros destinados ao uso público, os sanitários preparados para o uso por pessoa com deficiência deverão estar localizados nos pavimentos acessíveis, ter entrada independente dos demais sanitários, se houver, e obedecer às normas técnicas de acessibilidade em vigor.

Art. 123. A construção, ampliação, reforma ou adequação de edificações de uso público deve garantir, pelo menos, um dos acessos ao seu interior, com comunicação com todas as suas dependências e serviços, livre de barreiras e de obstáculos que impeçam ou dificultem a sua acessibilidade.

§ 1º No caso das edificações de uso público já existentes deverá ser observado o prazo definido em regulamento para garantir acessibilidade às pessoas com deficiência.

§ 2º Sempre que houver viabilidade arquitetônica, o Poder Público buscará garantir dotação orçamentária para ampliar o número de acessos nas edificações de uso público a serem construídas, ampliadas ou reformadas.

Art. 124. Os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas com deficiência, inclusive salas de aula, biblio-

tecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer, sanitários, dentre outros.

§ 1º Para a concessão de autorização de fracionamento, de abertura ou renovação de curso pelo Poder Público, o estabelecimento de ensino deverá comprovar que:

I – está cumprindo as regras de acessibilidade arquitetônica, urbanística e na comunicação e informação previstas na legislação e normas técnicas de acessibilidade em vigor;

II – coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados com deficiência, ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas;

III – seu ordenamento interno contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados com deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas.

§ 2º As edificações de uso público e de uso coletivo mesmo que de uso privado, referidas no **caput**, já existentes, têm, respectivamente, prazo para garantir a acessibilidade de que trata este artigo, nos termos do regulamento.

Art. 125. Nos estacionamentos externos ou internos das edificações de uso público, uso coletivo, mesmo que de propriedade privada, ou naqueles localizados nas vias ou áreas públicas, serão reservados, pelo menos, 2% (dois por cento) do total de vagas para veículos que transportem pessoa com deficiência que tenham dificuldade de locomoção, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos à entrada principal ou ao elevador, de fácil acesso à circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade em vigor.

§ 1º Os veículos estacionados nas vagas reservadas deverão podar identificação a ser colocada em local de ampla visibilidade, confeccionado e fornecido pelos órgãos de trânsito, que disciplinarão sobre suas características e condições de uso, observando a legislação em vigor.

§ 2º Os casos de inobservância do disposto no § 1º estarão sujeitos às sanções estabelecidas pelos órgãos competentes.

Art. 126. Na habitação de interesse social, deverão ser promovidas as seguintes ações para assegurar as condições de acessibilidade dos empreendimentos:

I – definição de projetos e adoção de tipologias construtivas livres de baneiras arquitetônicas e urbanísticas;

II – no caso de edificação multifamiliar, execução das unidades habitacionais acessíveis no piso térreo e acessíveis ou adaptáveis quando nos demais pisos;

III – execução das partes de uso comum, quando se tratar de edificação multifamiliar, conforme as normas técnicas de acessibilidade em vigor;

IV – elaboração de especificações técnicas de projeto que facilite a instalação de elevador adaptado para uso das pessoas com deficiência.

Parágrafo único. Os agentes executores dos programas e projetos destinados à habitação de interesse social, financiados com recursos próprios da União ou por ela geridos, devem observar os requisitos estabelecidos neste artigo.

Art. 127. As soluções destinadas à eliminação, redução ou supracção de barreiras na promoção da acessibilidade a todos os bens culturais imóveis devem estar de acordo com o que estabelece a instrução normativa em vigor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

## CAPÍTULO II

### Da Acessibilidade aos Serviços de Transportes Coletivos Públicos e Privados

#### SEÇÃO I

##### Das Condições Gerais

Art. 128. Para os fins de acessibilidade aos serviços de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, público ou privado, considera-se como integrantes desses serviços os veículos, terminais, estações, pontos de parada, vias principais, acessos, operação, dentre outros.

Art. 129. Os serviços de transporte coletivo terrestre são:

I – transporte rodoviário, classificado em urbano, metropolitano, intennuncipal e interestadual;

II – transporte metroferroviário, classificado em urbano e metropolitano;

III – transporte ferroviário, classificado em intermunicipal e interestadual.

Art. 130. Os sistemas de transporte coletivo são considerados acessíveis quando todos os seus elementos são concebidos, organizados, implantados e adaptados segundo o conceito de desenho universal, garantindo o uso pleno com segurança e autonomia por todas as pessoas.

Parágrafo único. A infra-estrutura de transporte coletivo, público ou privado, a ser implantada a partir da publicação desta lei deverá ser acessível e estar disponível para ser operada de forma a garantir o seu uso por pessoas com deficiência.



Art. 131. Os responsáveis pelos terminais, estações, pontos de parada, veículos, dentre outros, no âmbito de suas competências, assegurarão espaços para atendimento, assentos preferenciais e meios de acesso devidamente sinalizados para o uso das pessoas com deficiência.

Art. 132. As empresas concessionárias e permissionárias e as instâncias públicas responsáveis pela gestão dos serviços de transportes coletivos públicos, no âmbito de suas competências, deverão garantir a implantação das providências necessárias na operação, nos terminais, nas estações, nos pontos de parada e nas vias de acesso, de forma a assegurar as normas de acessibilidade em vigor.

Parágrafo único. As empresas concessionárias e permissionárias e as instâncias públicas responsáveis pela gestão dos serviços de transportes coletivos públicos, no âmbito de suas competências, deverão autorizar a colocação do Símbolo Internacional de Acesso após certificar a acessibilidade do sistema de transporte.

Art. 133. Cabe às empresas concessionárias e permissionárias e as instâncias públicas responsáveis pela gestão dos serviços de transportes coletivos públicos assegurar a qualificação dos profissionais que trabalham nesses serviços, para que prestem atendimento prioritário às pessoas com deficiência.

Art. 134. Caberá ao Poder Executivo, com base em estudos e pesquisas, verificar a viabilidade de redução ou isenção de tributo:

I – para importação de equipamentos que não sejam produzidos no país, necessários no processo de adequação do sistema de transporte coletivo, público e privado, desde que não existam similares nacionais;

II – para fabricação ou aquisição de veículos ou equipamentos destinados aos sistemas de transporte coletivo, público e privado.

Parágrafo único. Na elaboração dos estudos e pesquisas a que se referem o **caput**, deve-se observar o disposto na legislação que estabelece normas de finanças públicas em vigor sinalizando impacto orçamentário e financeiro da medida estudada.

Art. 135. Cabe à União, aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal, de acordo com suas competências, fiscalizar a aplicação de multas aos sistemas de transportes coletivos, segundo disposto na legislação em vigor.

## SEÇÃO II

### Da Acessibilidade no Transporte Coletivo Rodoviário Público e Privado

Art. 136. Todos os modelos e marcas de veículos de transporte coletivo rodoviário, público e privado, para

utilização no país serão fabricados acessíveis e estarão disponíveis para integrar a frota operante, de forma a garantir o seu uso por pessoas com deficiência.

§ 1º A competência e o prazo para a elaboração das normas técnicas para fabricação dos veículos e dos equipamentos de transporte coletivo rodoviário, público e privado, serão definidas em regulamento.

§ 2º A substituição da frota operante atual por veículos acessíveis, a ser feita pelas empresas concessionárias e permissionárias de transporte coletivo rodoviário público, dar-se-á de forma gradativa, conforme o prazo previsto nos contratos de concessão e permissão deste serviço.

§ 3º A substituição da frota operante atual por veículos acessíveis, a ser feita pelas organizações que prestam serviço de transporte coletivo rodoviário privado, dar-se-á de forma gradativa, conforme o prazo previsto em regulamento.

§ 4º A frota de veículos de transporte coletivo rodoviário, público e privado, e a infra-estrutura dos serviços deste transporte deverão estar totalmente acessíveis conforme definido em regulamento.

§ 5º Os serviços de transporte coletivo rodoviário urbano, público e privado, devem priorizar o embarque e desembarque dos usuários com deficiência em nível em, pelo menos, um dos acessos do veículo.

Art. 137. As empresas concessionárias e permissionárias dos serviços de transporte coletivo rodoviário público, bem como as empresas que prestam serviço de transporte coletivo rodoviário privado, deverão garantir a acessibilidade da frota de veículos em circulação, inclusive de seus equipamentos.

§ 1º A competência e o prazo para a elaboração das normas técnicas para adaptação dos veículos e dos equipamentos de transporte coletivo rodoviário em circulação, público e privado, de forma a torná-los acessíveis, serão definidas em regulamento.

§ 2º Caberá ao órgão responsável pela constituição das normas técnicas para a adaptação dos veículos, especificar dentre esses veículos que estão em operação quais serão adaptados, em função das restrições previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

§ 3º As adaptações dos veículos em operação nos serviços de transporte coletivo rodoviário, público e privado, bem como os procedimentos e equipamentos a serem utilizados nestas adaptações, estarão sujeitos a programas de avaliação de conformidade desenvolvidos e implementados por órgão definido em regulamento.

## SEÇÃO III

### Da Acessibilidade no Transporte Coletivo Aquaviário

Art. 138. Todos os modelos e marcas de veículos de transporte coletivo aquaviário, público e privado, para utilização no país, serão fabricados acessíveis e estarão disponíveis para integrar a frota operante, de forma a garantir o seu uso por pessoas com deficiência.

§ 1º A competência e o prazo para a elaboração das normas técnicas para fabricação dos veículos e dos equipamentos de transporte coletivo aquaviário acessíveis, público e privado, serão definidas em regulamento.

§ 2º A substituição da frota operante atual por veículos acessíveis, a ser feita pelas empresas concessionárias e permissionárias de transporte coletivo aquaviário público, dar-se-á de forma gradativa, conforme o prazo previsto nos contratos de concessão e permissão deste serviço.

§ 3º A substituição da frota operante atual por veículos acessíveis, a ser feita pelas organizações que prestam serviço de transporte coletivo aquaviário privado, dar-se-á de forma gradativa, conforme o prazo previsto em regulamento.

§ 4º A frota de veículos de transporte coletivo rodoviário, público e privado, e a infra-estrutura dos serviços deste transporte deverão estar totalmente acessíveis conforme definido em regulamento.

§ 5º As adequações na infra-estrutura dos serviços desta modalidade de transporte deverão atender a critérios necessários para proporcionar as condições de acessibilidade do sistema de transporte aquaviário.

Art. 139. As empresas concessionárias e permissionárias dos serviços de transporte coletivo aquaviário público deverão garantir a acessibilidade da frota de veículos em circulação, inclusive de seus equipamentos.

§ 1º A competência e o prazo para elaboração das normas técnicas para adaptação dos veículos e dos equipamentos de transporte coletivo aquaviário em circulação, público e privado, de forma a torná-los acessíveis, serão definidas em regulamento.

§ 2º As adaptações dos veículos em operação nos serviços de transporte coletivo aquaviário, bem como os procedimentos e equipamentos a serem utilizados nestas adaptações, estarão sujeitas a programas de avaliação de conformidade desenvolvidos e implementados por órgão definido em regulamento.

#### SEÇÃO IV

##### **Da Acessibilidade no Transporte Coletivo Metroferroviário e Ferroviário**

Art. 140. A frota de veículos de transporte coletivo metroferroviário e ferroviário, assim como a infra-estrutura dos serviços deste transporte deverão estar totalmente acessíveis no prazo definido em regulamento.

§ 1º A acessibilidade nos serviços de transporte coletivo metroferroviário e ferroviário obedecerá ao disposto nas normas técnicas de acessibilidade em vigor.

§ 2º Todos os modelos e marcas de veículos de transporte coletivo metroferroviário e ferroviário serão fabricados acessíveis e estarão disponíveis para integrar a frota operante, de forma a garantir o seu uso por pessoas com deficiência.

Art. 141. Os serviços de transporte coletivo metroferroviário e ferroviário existentes deverão estar totalmente acessíveis no prazo máximo definido em regulamento.

§ 1º As empresas concessionárias e permissionárias dos serviços de transporte coletivo metroferroviário e ferroviário públicos, bem como as empresas que prestam serviço coletivo metroviário e ferroviário privado deverão apresentar plano de adaptação dos sistemas existentes, prevendo ações saneadoras com porcentagem mínima sobre os elementos não acessíveis que compõem o sistema definidas em regulamento.

§ 2º O plano de que trata o § 1º deve ser apresentado no prazo definido em regulamento.

#### SEÇÃO V

##### **Da Acessibilidade no Transporte Coletivo Aéreo**

Art. 142. Os serviços de transporte coletivo aéreo e os equipamentos de acesso às aeronaves estarão acessíveis e disponíveis para serem operados de forma a garantir o seu uso por pessoas com deficiência.

Parágrafo único. A acessibilidade nos serviços de transporte coletivo aéreo obedecerá ao disposto na Norma de Serviço da Instrução da Aviação Civil, bem como nas normas técnicas de acessibilidade em vigor.

#### CAPÍTULO III

##### **Do Acesso à Informação e à Comunicação**

Art. 143. Será obrigatória a acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos da administração pública na rede mundial de computadores (internet), para o uso das pessoas com deficiência visual, garantindo-lhes o pleno acesso às informações disponíveis.

§ 1º Nos portais e sítios de grande porte, desde que seja demonstrada a inviabilidade técnica de se concluir os procedimentos para alcançar integralmente a acessibilidade, será definido prazo em regulamento para o cumprimento do **caput** deste artigo.

§ 2º Os sítios eletrônicos acessíveis às pessoas com deficiência conterão símbolo que represente a acessibilidade na rede mundial de computadores (internet), a ser adotado nas respectivas páginas de entrada.

§ 3º Os telecentros comunitários instalados ou custeados pelos Governos Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal devem possuir instalações plenamente acessíveis e, pelo menos, um computador com sistema de som instalado, para uso preferencial por pessoas com deficiência visual.

Art. 144. A acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos de interesse público na rede mundial de computadores (internet) deverá ser observada para obtenção do financiamento de que trata o inciso VI do art. 104.

Art. 145. As empresas prestadoras de serviços de telecomunicações deverão garantir o pleno acesso às pessoas com deficiência auditiva, por meio das seguintes ações:

I – no Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, disponível para uso do público em geral:

a) instalar, mediante solicitação, em âmbito nacional e em locais públicos, telefones de uso público adaptados para uso por pessoas com deficiência;

b) garantir a disponibilidade de instalação de telefones para uso por pessoas com deficiência auditiva para acessos individuais;

c) garantir a existência de centrais de intermediação de comunicação telefônica a serem utilizadas por pessoas com deficiência auditiva, que funcionem em tempo integral e atendam a todo o território nacional, inclusive com integração com o mesmo serviço oferecido pelas prestadoras de Serviço Móvel Pessoal;

d) garantir que os telefones de uso público conttenham dispositivos sonoros para a identificação das unidades existentes e consumidas dos cartões telefônicos, bem como demais informações exibidas no painel destes equipamentos;

II – no Serviço Móvel Celular ou Serviço Móvel Pessoal:

a) garantir a interoperabilidade nos serviços de telefonia móvel, para possibilitar o envio de mensagens de texto entre celulares de diferentes empresas;

b) garantir a existência de centrais de intermediação de comunicação telefônica a serem utilizadas por pessoas com deficiência auditiva, que funcionem em tempo integral e atendam a todo o território nacional, inclusive com integração com o mesmo serviço oferecido pelas prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado.

§ 1º Além das ações citadas no **caput**, deve-se considerar o estabelecido nos Planos Gerais de Metas de Universalização, bem como o estabelecido pela legislação em vigor.

§ 2º No que se refere aos recursos tecnológicos de telefonia, o termo pessoa com deficiência auditiva e da fala utilizado nos Planos Gerais de Metas de Universalização é entendido como pessoa com deficiência auditiva.

§ 3º A Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL regulamentará os procedimentos a serem observados para implementação deste artigo.

Art. 146. Caberá ao Poder Público incentivar a oferta de aparelhos de telefonia celular que indiquem, de forma sonora, todas as operações e funções neles disponíveis no visor.

Art. 147. Caberá ao Poder Público incentivar a oferta de aparelhos de televisão equipados com recursos tecnológicos que permitam sua utilização de modo a garantir o direito de acesso à informação às pessoas com deficiência auditiva ou visual.

Parágrafo único. Incluem-se entre os recursos referidos no **caput**:

I – circuito de decodificação de legenda oculta;

II – recurso para Programa Secundário de Áudio (SAP);

III – entradas para fones de ouvido com ou sem fio.

Art. 148. Os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens adotarão plano de medidas técnicas com o objetivo de permitir o uso da linguagem de sinais ou outra subtítuloção, prevendo, entre outros, os seguintes sistemas de reprodução das mensagens veiculadas para as pessoas com deficiência auditiva e visual:

I – a subtítuloção por meio de legenda oculta;

II – a janela com intérprete de Libras;

III – a descrição e narração em voz de cenas e imagens.

Art. 149. As autorizatárias e consignatárias do serviço de radiodifusão de sons e imagens operadas pelo Poder Público poderão adotar plano de medidas técnicas próprio, como metas antecipadas e mais amplas do que aquelas a serem definidas no âmbito do art. 148.

Art. 150. Caberá aos órgãos e entidades da administração pública, diretamente ou em parceria com organizações sociais civis de interesse público, promover a capacitação de profissionais em Libras.

Art. 151. O projeto de desenvolvimento e implementação da televisão digital no país deverá contemplar obrigatoriamente os 3 (três) tipos de sistema de acesso à informação de que trata o art. 147.

Art. 152. O Poder Público adotará mecanismos de incentivo para tomar disponíveis em meio magnético, em formato de texto, as obras publicadas no país.

§ 1º A indústria de medicamentos deve disponibilizar, mediante solicitação, exemplares das bulas dos medicamentos em meio magnético, **Braille** ou em fonte ampliada.

§ 2º Os fabricantes de equipamentos eletroeletrônicos e mecânicos de uso doméstico devem disponibilizar, mediante solicitação, exemplares dos manuais de instrução em meio magnético, **Braille** ou em fonte ampliada.

Art. 153. O Poder Público apoiará preferencialmente os congressos, seminários, oficinas e demais eventos científico-culturais que ofereçam, mediante solicitação, apoios humanos às pessoas com deficiência auditiva e visual, tais como tradutores e intérpretes de Libras, leitores, guias-intérpretes, ou tecnologias de informação e comunicação, tais como a transcrição eletrônica simultânea.

Art. 154. Os programas e as linhas de pesquisa a serem desenvolvidos com o apoio de organismos públicos de auxílio à pesquisa e de agências de financiamento deverão contemplar temas voltados para tecnologia da informação acessível para pessoas com deficiência.

Parágrafo único. Será estimulada a criação de linhas de crédito para a indústria que produza componentes e equipamentos relacionados à tecnologia da informação acessível para pessoas com deficiência.

#### CAPÍTULO IV Das Ajudas Técnicas

Art. 155. Caberá ao Poder Público viabilizar as seguintes diretrizes:

I – reconhecimento da área de ajudas técnicas como área de conhecimento;

II – promoção da inclusão de conteúdos temáticos referentes a ajudas técnicas na educação profissional, no ensino médio, na graduação e na pós-graduação;

III – apoio e divulgação de trabalhos técnicos e científicos referentes a ajudas técnicas;

IV – estabelecimento de parcerias com escolas e centros de educação profissional, centros de ensino universitários e de pesquisa, no sentido de incrementar a formação de profissionais na área de ajudas técnicas;

V – incentivo à formação e treinamento de ortesistas e protesistas.

Art. 156. A Secretaria Especial dos Direitos Humanos instituirá Comitê de Ajudas Técnicas, constituído por profissionais que atuam nesta área, e que será responsável por:

I – estruturação das diretrizes da área de conhecimento;

II – estabelecimento das competências desta área;

III – realização de estudos no intuito de subsidiar a elaboração de normas a respeito de ajudas técnicas;

IV – levantamento dos recursos humanos que atualmente trabalham com o tema;

V – detecção dos centros regionais de referência em ajudas técnicas, objetivando a formação de rede nacional integrada.

§ 1º O Comitê de Ajudas Técnicas será supervisionado pela Corde e participará do Programa Nacional de Acessibilidade, com vistas a garantir o disposto na legislação em vigor.

§ 2º Os serviços a serem prestados pelos membros do Comitê de Ajudas Técnicas são considerados relevantes e não serão remunerados.

Art. 157. Caberá ao Poder Executivo, com base em estudos e pesquisas, verificar a viabilidade de:

I – redução ou isenção de tributos para a importação de equipamentos de ajudas técnicas que não sejam produzidos no País ou que não possuam similares nacionais;

II – redução ou isenção do imposto sobre produtos industrializados incidente sobre as ajudas técnicas; e

III – inclusão de todos os equipamentos de ajudas técnicas para pessoas com deficiência na categoria de equipamentos sujeitos a dedução de imposto de renda.

Parágrafo único. Na elaboração dos estudos e pesquisas a que se refere o **caput**, deve-se observar o disposto na legislação em vigor, sinalizando impacto orçamentário e financeiro da medida estudada.

Art. 158. Os elementos ou equipamentos definidos como ajudas técnicas serão certificados pelos órgãos competentes, ouvidas as entidades representativas das pessoas com deficiência.

Art. 159. Os programas e as linhas de pesquisa a serem desenvolvidos com o apoio de organismos públicos de auxílio à pesquisa e de agências de financiamento deverão contemplar temas voltados para ajudas técnicas, cura, tratamento e prevenção de deficiências ou que contribuam para impedir ou minimizar o seu agravamento.

Parágrafo único. Será estimulada a criação de linhas de crédito para a indústria que produza componentes e equipamentos de ajudas técnicas.

Art. 160. O desenvolvimento científico e tecnológico voltado para a produção de ajudas técnicas dar-se-á a partir da instituição de parcerias com universidades e centros de pesquisa para a produção nacional de componentes e equipamentos.

Parágrafo único. Os bancos oficiais, com base em estudos e pesquisas elaborados pelo Poder Público, serão estimulados a conceder financiamento às pessoas com deficiência para aquisição de ajudas técnicas.

## CAPÍTULO V

### Do Programa Nacional de Acessibilidade

Art. 161. O Programa Nacional de Acessibilidade, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE – e sob a coordenação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, por intermédio da Coordenadoria Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência – CORDE integrará os planos plurianuais, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

Art. 162. A Secretaria Especial dos Direitos Humanos, na condição de coordenadora do Programa Nacional de Acessibilidade, desenvolverá, dentre outras, as seguintes ações:

I – apoio e promoção de capacitação e especialização de recursos humanos em acessibilidade e ajudas técnicas;

II – acompanhamento e aperfeiçoamento da legislação sobre acessibilidade;

III – edição, publicação e distribuição de títulos referentes à temática da acessibilidade;

IV – cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios para a elaboração de estudos e diagnósticos sobre a situação da acessibilidade arquitetônica, urbana, de transporte, comunicação e informação;

V – apoio e realização de campanhas informativas e educativas sobre acessibilidade;

VI – promoção de concursos nacionais sobre a temática da acessibilidade;

VII – estudos e proposição da criação e normatização do Selo Nacional de Acessibilidade.

## CAPÍTULO VI

### Da Acessibilidade para o Exercício Eleitoral

Art. 163. Fica assegurado a toda pessoa com deficiência o exercício do direito ao voto.

Art. 164. Para o exercício do direito ao voto, os eleitores com deficiência poderão utilizar os meios e recursos obrigatoriamente postos à sua disposição pela Justiça Eleitoral.

§ 1º Se for imprescindível para o ato de votar, o eleitor com deficiência, inclusive parcialmente interdito, poderá contar com o auxílio de pessoa de sua confiança, ainda que não o tenha requerido antecipadamente ao juiz eleitoral, sem prejuízo do sigilo do sufrágio universal.

§ 2º O presidente de mesa receptora de votos, verificando ser imprescindível que o eleitor com deficiência conte com o auxílio de pessoa de sua confiança para exercer o direito de voto, autorizará o ingresso dessa segunda pessoa, junto com o eleitor, na cabine eleitoral, a qual poderá, inclusive, digitar os números na urna, sem prejuízo do sigilo do sufrágio universal.

§ 3º A pessoa que auxiliar o eleitor com deficiência não poderá estar a serviço da Justiça Eleitoral, de partido político ou de coligação.

## TÍTULO IV

### Da Ciência e Tecnologia

Art. 165. O Poder Público promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas voltados para a melhoria da qualidade de vida e trabalho das pessoas com deficiência.

§ 1º O desenvolvimento e a pesquisa promovidos ou incentivados pela Administração Pública darão prioridade à geração de conhecimentos e técnicas que visem à prevenção e ao tratamento das deficiências, assim como à produção de ajudas técnicas e tecnologias de apoio.

§ 2º Será incentivada e apoiada à capacitação tecnológica de instituições públicas e privadas ou de empresas para produzirem e oferecerem, no país, medicamentos, próteses, órteses, instrumentos, equipamentos, serviços e sistemas voltados para melhorar a funcionalidade de pessoas com deficiência.

Art. 166. O Poder Público adotará medidas de incentivo à produção e ao desenvolvimento científico e tecnológico voltado para a produção de ajudas técnicas.

Art. 167. Serão estimulados a pesquisa e o desenvolvimento, assim como a difusão de tecnologias voltadas para ampliar o acesso de pessoas com deficiência às tecnologias da informação e comunicação.

§ 1º Será estimulado, em especial, o emprego das tecnologias da informação e comunicação como instrumento de superação de limitações funcionais e de barreiras à comunicação e educação de pessoas com deficiências.

§ 2º Serão estimuladas a adoção de soluções e a difusão de normas que visem ampliar a acessibilidade de pessoas com deficiência à computação, aos sítios da rede mundial de computadores (internet) em geral e, em especial, aos serviços de governo eletrônico.

## LIVRO II

### Parte Especial

## TÍTULO I

### Da Política de Atendimento

## CAPÍTULO I

### Disposições Gerais

Art. 168. A política de atendimento à pessoa com deficiência far-se-á por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e regida pelos seguintes princípios:

I – desenvolvimento de ações conjuntas do Estado e da sociedade civil, de modo a assegurar a plena inclusão da pessoa com deficiência no contexto sócio-econômico e cultural;

II – respeito à pessoa com deficiência, que deve receber prioridade de atendimento e igualdade de oportunidades na sociedade, por reconhecimento dos direitos que lhe são assegurados, sem paternalismos;

III – constituição de políticas sociais básicas voltadas à pessoa com deficiência;

IV – inclusão da pessoa com deficiência em todas as iniciativas e programas governamentais;

V – criação de políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem;

VI – oferta de serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade, opressão ou abandono, sobretudo mulheres e crianças com deficiência;

VII – oferta de serviço de identificação e localização de pais, parentes, responsável ou da própria pessoa com deficiência desaparecidos;

VIII – proteção jurídico-social da pessoa com deficiência por entidades de defesa dos seus direitos;

IX – garantia da participação da pessoa com deficiência na formulação e implementação das políticas sociais, por intermédio de suas entidades representativas;

X – ampliação das alternativas de inserção econômica da pessoa com deficiência, incentivando atividades que privilegiem seu emprego, bem como sua qualificação profissional para incorporação no mercado de trabalho;

XI – garantia do efetivo atendimento dos direitos da pessoa com deficiência.

Art. 169. São diretrizes da política de atendimento da pessoa com deficiência:

I – municipalização do atendimento;

II – criação de conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais dos direitos da pessoa com deficiência, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

III – criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa;

IV – manutenção de fundos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da pessoa com deficiência;

V – criação, no âmbito Municipal, de Conselhos de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

VI – mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade na garantia dos direitos da pessoa com deficiência;

VII – estabelecimento de mecanismos e instrumentos legais e operacionais que assegurem à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos e favoreçam a sua inclusão social;

VIII – adotar estratégias de articulação entre órgãos públicos e entidades privadas, com organismos internacionais e estrangeiros para a implantação de parcerias e da política de inclusão das pessoas com deficiência.

Art. 170. São objetivos da política de atendimento da pessoa com deficiência:

I – o acesso, o ingresso e a permanência da pessoa com deficiência em todos os serviços oferecidos à comunidade;

II – a integração das ações dos órgãos e entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, educação, trabalho, transporte, assistência social, previdência social, habitação, cultura, desporto, lazer e acessibilidade, visando à prevenção das deficiências, à eliminação de suas múltiplas causas e à inclusão social;

III – desenvolvimento de programas setoriais destinados ao atendimento das necessidades especiais da pessoa com deficiência;

IV – formação de recursos humanos para atendimento da pessoa com deficiência;

V – garantia da efetividade dos programas de prevenção, de atendimento especializado e de inclusão social.

## CAPÍTULO II

### Da Atuação do Estado

Art. 171. A Administração Pública Direta e Indireta, em todos os níveis, deverá conferir, no âmbito das respectivas competências e finalidades, tratamento prioritário e adequado aos assuntos relativos à pessoa com deficiência, visando assegurar-lhe o exercício de seus direitos e a sua efetiva inclusão social.

Parágrafo único. O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária, em todos os níveis, deverão conter programas, metas e

recursos orçamentários destinados ao atendimento das pessoas com deficiência.

Art. 172. A Administração Pública, em todos os níveis, quando da elaboração das políticas sociais públicas voltadas para a pessoa com deficiência, observará as deliberações dos Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 173. A Administração Pública incumbe criar sistema de dados e informações integrados, em todos os níveis, sobre pessoas com deficiência visando atender a todas as áreas de direitos fundamentais, a formulação de políticas sociais públicas e a pesquisa.

Art. 174. Na execução desta Lei, a Administração Pública Federal Direta e Indireta atuará de modo integrado e coordenado, seguindo planos e programas, com prazos e objetivos determinados, aprovados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE.

Art. 175. A Administração Pública Direta e Indireta, em todos os níveis, adotará medidas imediatas, eficazes e apropriadas para:

I – aumentar a consciência da sociedade em relação à deficiência e às pessoas com deficiência, e promover o respeito por seus direitos;

II – combater estereótipos, preconceitos e práticas prejudiciais às pessoas com deficiência, incluindo aqueles baseados em sexo e idade, em todos os aspectos da vida;

III – promover a tomada de consciência a respeito das deficiências e das capacidades de pessoas com deficiência.

Parágrafo único. Estas medidas incluem a execução e manutenção de campanhas eficazes de sensibilização pública, destinadas a:

I – fomentar atitudes receptivas a respeito dos direitos de pessoas com deficiência;

II – promover percepções positivas e maior consciência social sobre as pessoas com deficiência;

III – promover o reconhecimento das competências, méritos, habilidades e contribuições de pessoas com deficiência relacionadas ao ambiente e ao mercado de trabalho;

IV – promover em todos os níveis do sistema educacional, incluindo todas as crianças desde a primeira idade, uma atitude de respeito para os direitos de pessoas com deficiência;

V – estimular todos os órgãos da mídia a difundir uma imagem de pessoas com deficiência que seja compatível com o propósito desta Lei;

VI – promover programas de capacitação sobre sensibilização a respeito das pessoas com deficiência e seus direitos.

### CAPÍTULO III

#### **Dos Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Art. 176. O Conselho Nacional, Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, zelarão pelo cumprimento dos direitos definidos nesta Lei.

Art. 177. Os Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão constituídos, paritariamente, por representantes de instituições governamentais e da sociedade civil, sendo a sua composição e o seu funcionamento disciplinados por leis do seu respectivo âmbito de atuação.

Parágrafo único. A função de membro do Conselho Nacional e dos Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 178. O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE é órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da pessoa com deficiência definidos na legislação em vigor.

Art. 179. Compete ao Conade:

I – formular e zelar pela efetiva implantação da Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência;

II – acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, esporte, turismo, lazer, política urbana e outras relativas à pessoa com deficiência;

III – acompanhar a elaboração e a execução do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária, indicando as modificações necessárias à consecução da Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência;

IV – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

V – acompanhar e apoiar as políticas e as ações dos Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VI – propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

VII – propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência;

VIII – aprovar o plano de ação anual da Coordenadoria Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência – CORDE;

IX – acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

#### CAPÍTULO IV

##### **Do Conselho de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Art. 180. O Conselho de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência é órgão administrativo, permanente e autônomo, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da pessoa com deficiência.

Art. 181. Em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, composto de 3 (três) membros escolhidos pela comunidade local para mandato de 2 (dois) anos, permitidas reconduções.

Art. 182. Lei Municipal disporá sobre o processo de escolha e os requisitos exigidos para a candidatura a membro do Conselho de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, inclusive quanto ao valor da respectiva remuneração.

Parágrafo único. Constará da Lei Orçamentária Municipal previsão dos recursos necessários ao adequado funcionamento do Conselho de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 183. O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 184. São atribuições do Conselho de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I – atender as pessoas com deficiência em situação de risco pessoal, familiar ou social, aplicando as medidas protetivas cabíveis;

II – atender e aconselhar pais ou curadores;

III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar os serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento de suas deliberações;

IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração contra os direitos da pessoa com deficiência;

V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI – expedir notificações;

VII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de pessoa com deficiência quando necessário;

VIII – assessorar o Conselho dos Direitos local na elaboração da política de atendimento dos direitos da pessoa com deficiência;

IX – representar ao Ministério Público para efeito das ações de interdição, assim como de suspensão ou destituição de curatela;

#### CAPÍTULO V

##### **Das Entidades de Atendimento à Pessoa com Deficiência**

#### SEÇÃO I

##### **Disposições Gerais**

Art. 185. As entidades de atendimento à pessoa com deficiência classificam-se como:

I – entidades de apoio;

II – entidades de abrigo;

III – entidades de longa permanência.

§ 1º São entidades de apoio aquelas que oferecem educação, saúde, assistência social, entre outros programas específicos direcionados à pessoa com deficiência, atuando em horário intermitente.

§ 2º São entidades de abrigo aquelas de caráter provisório e excepcional, permitindo a transição para colocação da pessoa com deficiência em convivência familiar.

§ 3º São entidades de longa permanência aquelas que desenvolvem atendimento em horário permanente, quando verificada a inexistência de grupo familiar ou abandono.

Art. 186. As entidades governamentais e não-governamentais de atendimento à pessoa com deficiência deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando o regime de atendimento, junto ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. Para a inscrição devem ser observados os seguintes requisitos:

I – estar regularmente constituídas;

II – apresentar objetivos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios desta Lei e com as finalidades das respectivas áreas de atuação;

III – demonstrar a idoneidade de seus dirigentes;

IV – oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, de acordo com as normas previstas em



lei e com as especificidades das respectivas áreas de atuação.

Art. 187. As entidades de atendimento da pessoa com deficiência devem adotar os seguintes princípios:

I – respeito aos direitos e garantias de que são titulares as pessoas com deficiência;

II – preservação da identidade da pessoa com deficiência e manutenção de ambiente de respeito e dignidade;

III – preservação dos vínculos familiares;

IV – atendimento personalizado e em pequenos grupos.

§ 1º O dirigente da instituição responderá civil e criminalmente pelos atos que praticar em detrimento da pessoa com deficiência, sem prejuízo das sanções administrativas.

§ 2º Se os serviços forem prestados em parceria ou com financiamento do Poder Público, impõe-se a garantia do recebimento de recursos compatíveis com o custeio do atendimento.

Art. 188. As entidades de abrigo e de longa permanência têm as seguintes obrigações, entre outras:

I – diligenciar no sentido da preservação dos vínculos familiares, ou de seu restabelecimento;

II – comunicar ao Conselho de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares da pessoa com deficiência;

III – comunicar à autoridade judiciária ou ao Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência, periodicamente, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares;

IV – oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;

V – oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados às pessoas com deficiência atendidas;

VI – oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos, farmacêuticos;

VII – oferecer acomodações apropriadas para recebimento de visitas;

VIII – propiciar escolarização e profissionalização;

IX – manter quadro de profissionais com formação específica;

X – propiciar atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer, bem como a participação da pessoa com deficiência nas atividades comunitárias;

XI – propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;

XII – proceder a estudo social e pessoal de cada caso;

XIII – reavaliar periodicamente cada caso, com intervalo máximo de 1 (um) ano, dando ciência dos resultados à autoridade competente;

XIV – comunicar à autoridade competente de saúde todos os casos de pessoas com deficiência portadoras de moléstias infecto-contagiosas;

XV – providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem;

XVI – fornecer comprovante de depósito dos bens móveis recebidos da pessoa com deficiência;

XVII – manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome da pessoa com deficiência, seus pais ou responsável, parentes, endereços, sexo, idade, acompanhamento da sua formação, relação dos seus pertences, bem como o valor de contribuições e suas alterações, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento.

## SEÇÃO II

### Da Fiscalização das Entidades

Art. 189. As entidades de atendimento à pessoa com deficiência serão fiscalizadas pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público e pelos Conselhos de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sem prejuízo de outros órgãos previstos em lei.

Art. 190. Será dada publicidade das prestações de contas dos recursos públicos e privados recebidos pelas entidades de atendimento sem fins lucrativos.

Art. 191. As entidades de atendimento que infringirem as normas de proteção à pessoa com deficiência ficará sujeitas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal de seus dirigentes ou prepostos, às seguintes penalidades:

I – entidades públicas:

a) advertência;

b) afastamento provisório de seus dirigentes;

c) afastamento definitivo de seus dirigentes;

d) fechamento de unidade ou interdição de programa;

II – entidades privadas:

a) advertência;

b) afastamento provisório ou definitivo de seus dirigentes;

c) suspensão parcial ou total do repasse de verbas públicas;

d) interdição de unidades ou suspensão de programas;

e) cassação do registro.

§ 1º As infrações cometidas por entidade de atendimento, em prejuízo aos direitos assegurados para a pessoa com deficiência, devem ser comunicadas ao Ministério Público para as providências legais cabíveis.

§ 2º Havendo interdição da entidade de abrigo ou longa permanência, a pessoa com deficiência atendida será transferida a outra instituição, às expensas do estabelecimento interditado, enquanto durar a interdição.

## TÍTULO II Das Medidas de Proteção

### CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 192. As medidas de proteção à pessoa com deficiência são aplicáveis sempre que os seus direitos, reconhecidos nesta lei ou em outra legislação, forem ameaçados ou violados:

I – por falta, omissão ou abuso da família, tutor, curador ou entidade de atendimento;

II – por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

III – em razão de sua condição pessoal.

### CAPÍTULO II Das Medidas Específicas de Proteção

Art. 193. As medidas de proteção à pessoa com deficiência previstas nesta Lei poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, bem como substituídas, a qualquer tempo, e levarão em conta os fins sociais a que se destinam e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Art. 194. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 192, a autoridade judiciária e o Conselho de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a requerimento dos legitimados, poderão determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I – encaminhamento ao curador ou responsáveis, mediante termo de responsabilidade;

II – orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III – requisição de tratamento médico, odontológico, psicológico ou psiquiátrico em regime hospitalar ou ambulatorial;

IV – abrigo em entidade.

## TÍTULO III Do Acesso a Justiça

### CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 195. O Poder Público assegurará à pessoa com deficiência o efetivo acesso à Justiça, em base de igualdade aos demais cidadãos, facilitando seu papel como parte direta ou indireta, inclusive como testemunha, em todos os procedimentos judiciais, abrangendo as etapas investigativas e outras etapas preliminares.

Art. 196. É garantido o acesso de toda pessoa com deficiência à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, por qualquer de seus órgãos.

Parágrafo único. A assistência judiciária gratuita será prestada às pessoas com deficiência que dela necessitarem e às entidades de atendimento à pessoa com deficiência, sem fins lucrativos, por meio de defensor público ou advogado nomeado pela autoridade judiciária que, neste caso, fixará honorários.

Art. 197. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos judiciais e que lhe sejam preliminares e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte, interveniente ou terceiro interessado, pessoa com deficiência, em qualquer instância.

§ 1º A obtenção da prioridade a que alude este artigo será obtida mediante requerimento, acompanhado de prova da deficiência, à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará as providências a serem cumpridas, anotando-se essa circunstância em local visível nos autos do processo.

§ 2º A prioridade se estende aos processos e procedimentos em todos os órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, empresas prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras, bem como ao atendimento preferencial junto à Defensoria Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação aos Serviços de Assistência Judiciária.

## CAPÍTULO II Da Justiça da Pessoa com Deficiência

### SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 198. Os Estados e o Distrito Federal poderão criar varas especializadas para atendimento à pessoa com deficiência, cabendo ao Poder Judiciário estabelecer sua proporcionalidade por número de habitantes, dotá-las de infra-estrutura e dispor sobre o atendimento, inclusive em plantões.

### SEÇÃO II Do Poder Judiciário

Art. 199. A autoridade a que se refere esta Lei é o Juiz da Vara Cível Especializada da Pessoa com

Deficiência ou o Juiz que exerce essa função, na forma da Lei de Organização Judiciária local.

Art. 200. A Justiça da Pessoa com Deficiência é competente para:

I – conhecer de ações civis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à pessoa com deficiência, observado o disposto no art. 211;

II – conhecer de ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, aplicando as medidas cabíveis;

III – aplicar penalidades administrativas nos casos de infrações contra norma de proteção à pessoa com deficiência;

IV – conhecer de casos encaminhados pelo Conselho de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, aplicando as medidas cabíveis.

Parágrafo único. Quando se tratar de pessoa com deficiência nas hipóteses do art. 192, é também competente a Justiça da Pessoa com Deficiência para o fim de:

I – conhecer das ações de interdição, suspensão e destituição de curador;

II – conhecer de ações de alimentos.

Art. 201. Na designação de audiências, o juiz atenderá às necessidades e horários da pessoa com deficiência, podendo, conforme a hipótese, ser a audiência realizada no domicílio desta.

Art. 202. O Poder Judiciário disponibilizará transporte em veículo apropriado para a pessoa com deficiência que demonstre dificuldades para se locomover à sala de audiência.

### SEÇÃO III

#### Dos Serviços Auxiliares

Art. 203. Cabe ao Poder Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, prever recursos para manutenção de equipe multiprofissional destinada a assessorar a Justiça da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. Compete à equipe interprofissional, dentre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito, mediante laudos, ou verbalmente, na audiência, e bem assim desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, tudo sob a imediata subordinação à autoridade judiciária, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico.

### CAPÍTULO III

#### Do Ministério Público

Art. 204. As funções do Ministério Público, previstas nesta lei, ou em outra legislação que trate da

pessoa com deficiência, serão exercidas nos termos da respectiva Lei Orgânica.

Art. 205. Compete ao Ministério Público:

I – zelar pelo efetivo respeito por parte dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos e garantias legais assegurados às pessoas com deficiência, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;

II – impetrar mandado de segurança, de injunção e habeas corpus em qualquer juízo, instância ou tribunal, na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis relacionados à pessoa com deficiência;

III – promover e acompanhar as ações de alimentos, de interdição, nomeação e destituição de curador, bem como oficiar em todos os demais procedimentos relativos aos direitos das pessoas com deficiência;

IV – atuar como substituto processual da pessoa com deficiência em situação de risco;

V – promover a revogação de instrumento procuratório da pessoa com deficiência, nas hipóteses de situação de risco, quando necessário ou o interesse público justificar;

VI – instaurar inquérito civil e promover ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos da pessoa com deficiência;

VII – instaurar procedimentos administrativos e, para instruí-los:

a) expedir notificações para colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar;

b) requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da Administração Direta e Indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias;

c) requisitar informações e documentos a particulares e instituições privadas;

VIII – instaurar sindicâncias, determinar diligências investigatórias e requisitar a instauração de inquérito policial, para a apuração de ilícitos ou infrações às normas de proteção à pessoa com deficiência;

IX – referendar transações envolvendo interesses e direitos das pessoas com deficiência, previstos nesta Lei;

X – representar ao juízo visando à aplicação de penalidade por infrações cometidas contra as normas de proteção à pessoa com deficiência, sem prejuízo da responsabilização civil e penal, quando cabível;

XI – inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas de que trata esta Lei, adotando de pronto as medidas administrativas ou judiciais necessárias ao saneamento e à remoção de irregularidades verificadas;

XII – requisitar força policial, bem como a colaboração dos serviços de saúde, educacionais e de assistência social públicos para o desempenho de suas atribuições.

§ 1º A legitimação do Ministério Público para as ações cíveis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo dispuser a legislação em vigor.

§ 2º As atribuições constantes deste artigo não excluem outras, desde que compatíveis com a finalidade e as atribuições do Ministério Público.

§ 3º O representante do Ministério Público, no exercício de suas funções, terá livre acesso a todo local onde se encontre pessoa com deficiência.

§ 4º Para o exercício da atribuição de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo, poderá o representante do Ministério Público:

I – reduzir a termo as declarações do reclamante, instaurando o competente procedimento, sob sua presidência;

II – entender-se diretamente com a pessoa ou autoridade reclamada, em dia, local e horário previamente notificados ou acertados;

III – efetuar recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública afetos à pessoa com deficiência, fixando prazo razoável para sua adequação.

Art. 206. Nos processos e procedimentos em que não for parte, atuará obrigatoriamente o Ministério Público na defesa dos direitos e interesses da pessoa com deficiência, hipótese em que terá vista dos autos depois das partes, podendo juntar documentos, requerer diligências e produção de outras provas, usando os recursos cabíveis.

Art. 207. A intimação do Ministério Público, em qualquer caso, será feita pessoalmente, nos autos do processo.

Art. 208. A falta de intervenção do Ministério Público acarreta a nulidade do feito, que será declarada de ofício pelo juiz ou a requerimento de qualquer interessado.

Art. 209. As manifestações processuais do representante do Ministério Público deverão ser fundamentadas.

#### CAPÍTULO IV

##### Da Proteção Judicial dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos

Art. 210. Regem-se pelas disposições deste Estatuto e da legislação em vigor que trata da pessoa com deficiência as ações de responsabilidade por ofensa aos direitos que lhe são assegurados, referentes também

à omissão ou ao oferecimento insatisfatório dos meios necessários para a garantia destes direitos.

Art. 211. As ações previstas neste Capítulo serão propostas no foro do domicílio da pessoa com deficiência cujo juízo terá competência absoluta para processar a causa, ressalvadas as competências da Justiça Federal e a competência originária dos Tribunais Superiores.

Parágrafo único. Considera-se também domicílio, para os fins do **caput** deste artigo, o lugar em que a pessoa com deficiência esteja internada por tempo indeterminado.

Art. 212. Para as ações cíveis fundadas em interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos das pessoas com deficiência, consideram-se legitimados, concorrentemente:

I – o Ministério Público;

II – a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

III – a Ordem dos Advogados do Brasil;

IV – as associações legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano e que incluam entre os fins institucionais a defesa dos interesses e direitos da pessoa com deficiência, dispensada a autorização da assembleia geral, se houver prévia autorização estatutária;

V – autarquia, empresa pública, fundação, sociedade de economia mista que inclua entre suas finalidades institucionais a proteção das pessoas com deficiência.

§ 1º Admitir-se-á litisconsórcio facultativo entre os Ministérios Públicos da União e dos Estados na defesa dos interesses e direitos de que cuida esta Lei.

§ 2º Em caso de desistência ou abandono da ação por associação legitimada, o Ministério Público ou outro legitimado poderá assumir a titularidade ativa.

§ 3º Para instruir a inicial, o interessado poderá requerer às autoridades competentes as certidões e informações que julgar necessárias.

§ 4º As certidões e informações a que se refere o § 3º deverão ser fornecidas dentro de 15 (quinze) dias, contados da data da entrega, sob recibo, dos respectivos requerimentos, e só poderão ser utilizadas para a instrução da ação civil.

Art. 213. A sentença terá eficácia de coisa julgada oponível **erga omnes**, produzindo efeitos em todo o território nacional, exceto no caso de haver sido a ação julgada improcedente por insuficiência de prova, hipótese em que qualquer legitimado poderá intentar outra ação com idêntico fundamento, valendo-se de nova prova.

§ 1º A sentença que concluir pela carência ou pela improcedência da ação fica sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal.

§ 2º Das sentenças e decisões proferidas contra o autor da ação e suscetíveis de recurso, poderá

recorrer qualquer legitimado ativo, inclusive o Ministério Público.

Art. 214. Para defesa dos interesses e direitos protegidos por esta Lei, são admissíveis todas as espécies de ações pertinentes.

Parágrafo único. O mandado de segurança contra ato ilegal ou abusivo de autoridade pública ou agente de pessoa jurídica que lese direito líquido e certo assegurado por esta Lei poderá ser impetrado a qualquer tempo enquanto não ocorrer a prescrição.

Art. 215. Na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao adimplemento.

§ 1º Sendo relevante o fundamento da demanda e havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, é lícito ao juiz conceder a tutela liminarmente ou após justificação prévia, na forma do art. 273 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil.

§ 2º O juiz poderá, na hipótese do § 1º ou na sentença, impor multa diária ao réu, independentemente do pedido do autor, se for suficiente ou compatível com a obrigação, fixando prazo razoável para o cumprimento do preceito.

§ 3º A multa só será exigível do réu após o trânsito em julgado da sentença favorável ao autor, mas será devida desde o dia em que se houver configurado.

Art. 216. O juiz poderá conferir efeito suspensivo aos recursos, para evitar dano irreparável à parte.

Art. 217. Transitada em julgado a sentença que impuser condenação ao Poder Público, o juiz determinará a remessa de peças a autoridade competente, para apuração da responsabilidade civil e administrativa do agente a que se atribua à ação ou omissão.

Art. 218. Decorridos 60 (sessenta) dias do trânsito em julgado da sentença condenatória favorável à pessoa com deficiência sem que o autor lhe promova a execução, deverá fazê-lo o Ministério Público, facultada igual iniciativa aos demais legitimados, como assistentes ou assumindo o pólo ativo, em caso de inércia desse órgão.

Art. 219. Nas ações de que trata este Capítulo, não haverá adiantamento de custas, emolumentos, taxas, honorários periciais e quaisquer outras despesas, ressalvada a hipótese de litigância de má-fé.

Parágrafo único. Não se imporá sucumbência ao Ministério Público.

Art. 220. Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, prestando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto de ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 221. Os agentes públicos em geral, os juizes e tribunais, no exercício de suas funções, quando tiverem conhecimento de fatos que possam configurar

crime de ação pública contra pessoa com deficiência ou ensejar a propositura de ação para sua defesa, devem encaminhar as peças pertinentes ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 222. As multas oriundas das ações judiciais decorrentes desta Lei reverterão ao Fundo Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. As multas não recolhidas até 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da decisão serão exigidas por meio de execução promovida pelo Ministério Público ou por qualquer dos outros legitimados previstos nesta Lei.

Art. 223. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

## CAPÍTULO V Dos Procedimentos

### SEÇÃO I Interdição e Curatela

Art. 224. Rege-se pelas disposições da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil, os procedimentos alusivos à curatela da pessoa com deficiência interdita.

Art. 225. Nos casos de relevância e urgência, e a fim de proteger os interesses da pessoa com deficiência interdita, será lícito ao juiz, de ofício ou a requerimento do interessado, nomear, desde logo, curador provisório, o qual estará sujeito, no que couber, às disposições do Capítulo IX do Título II do Livro IV da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil.

Art. 226. A interdição parcial ou total da pessoa com deficiência não impede o exercício do direito ao trabalho e o exercício do direito ao voto.

### SEÇÃO II Da Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Pessoa com Deficiência

Art. 227. O procedimento para a imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção à pessoa com deficiência terá início por requisição do Ministério Público, do Conselho de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou auto de infração elaborado por servidor efetivo ou voluntário credenciado, e assinado por 2 (duas) testemunhas, se possível.

§ 1º No procedimento iniciado com o auto de infração, poderão ser usadas fórmulas impressas, especificando-se a natureza e as circunstâncias da infração.

§ 2º Sempre que possível, à verificação da infração seguir-se-á a lavratura do auto, ou este será

lavrado dentro de 24 (vinte e quatro) horas, por motivo justificado.

Art. 228. O autuado terá prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da defesa, contado da data da intimação, que será feita:

I – pelo autuante, no instrumento de autuação, quando for lavrado na presença do infrator;

II – por oficial de justiça ou funcionário legalmente habilitado, que entregará cópia do auto ou da representação ao requerido, ou a seu representante legal, lavrando certidão;

III – por via postal, com aviso de recebimento, se não for encontrado o autuado ou seu representante legal;

IV – por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, se incerto ou não sabido o paradeiro do autuado ou seu representante legal.

Art. 229. Não sendo apresentada a defesa no prazo legal, a autoridade judiciária dará vista dos autos ao Ministério Público, por 5 (cinco) dias, decidindo em igual prazo.

Art. 230. Apresentada a defesa, a autoridade judiciária procederá na conformidade do art. 229 ou, sendo necessário, designará audiência de instrução e julgamento.

Parágrafo único. Colhida a prova oral, manifestar-se-ão sucessivamente o Ministério Público e o procurador do autuado, pelo tempo de 20 (vinte) minutos para cada um, prorrogável por mais 10 (dez), a critério da autoridade judiciária, que em seguida proferirá sentença.

### SEÇÃO III

#### Da Apuração de Irregularidades em Entidade de Atendimento

Art. 231. O procedimento de apuração de irregularidades em entidade governamental e não-governamental terá início mediante portaria da autoridade judiciária ou representação do Ministério Público ou do Conselho de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, onde conste, necessariamente, resumo dos fatos.

Parágrafo único. Havendo motivo grave, poderá a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público, decretar liminarmente o afastamento provisório do dirigente da entidade, mediante decisão fundamentada.

Art. 232. O dirigente da entidade será citado para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita, podendo juntar documentos e indicar as provas a produzir.

Art. 233. Apresentada ou não a resposta, e sendo necessário, a autoridade judiciária designará audiência de instrução e julgamento, intimando as partes.

§ 1º Salvo manifestação em audiência, as partes e o Ministério Público terão 5 (cinco) dias para oferecer alegações finais, decidindo a autoridade judiciária em igual prazo.

§ 2º Em se tratando de afastamento provisório ou definitivo de dirigente de entidade governamental, a autoridade judiciária oficiará à autoridade administrativa imediatamente superior ao afastado, marcando prazo para a substituição.

§ 3º Antes de aplicar qualquer das medidas, a autoridade judiciária poderá fixar prazo para a remoção das irregularidades verificadas. Satisfeitas as exigências, o processo será extinto, sem julgamento de mérito.

§ 4º A multa e a advertência serão impostas ao dirigente da entidade ou programa de atendimento.

### TÍTULO IV

#### Dos Crimes e das Infrações Administrativas

##### CAPÍTULO I

#### Dos Crimes em Espécie

Art. 234. Discriminar pessoa com deficiência, impedindo ou dificultando, sem justa causa, o acesso a locais públicos e/ou de acesso ao público em geral, ainda que de propriedade privada, tais como cinemas, clubes, hotéis, pensões, pousadas, albergues, restaurantes, bares, estabelecimentos comerciais, teatros, shoppings centers, instituições bancárias, espaços de lazer e recreação infantis e adultos, instituições religiosas, instituições de ensino, bibliotecas, espaços destinados a eventos artísticos, esportivos e culturais e outros congêneres, em razão de sua deficiência:

Pena – reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa.

Art. 235. Impedir ou dificultar, sem justa causa, o acesso a operações e atendimentos bancários, aos meios de transporte e a outros serviços e atendimentos, públicos ou privados, em razão da deficiência:

Pena – reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa.

Art. 236. Recusar, suspender, procrastinar ou cancelar matrícula, sem justa causa, ou dificultar a permanência de aluno em estabelecimento de ensino, público ou privado, em qualquer curso ou nível, público ou privado, em razão de sua deficiência:

Pena – reclusão de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime for praticado contra pessoa com deficiência menor de 18 (dezoito) anos a pena é agravada de um terço.

Art. 237. Obstar ou dificultar a inscrição ou acesso de alguém, sem justa causa, a qualquer cargo ou emprego público, em razão de sua deficiência:

Pena – reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 238. Negar ou obstar emprego ou trabalho a alguém, sem justa causa, ou dificultar sua permanência, em razão de sua deficiência:

Pena – reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 239. Recusar, retardar ou dificultar a internação ou deixar de prestar assistência médico-hospitalar e ambulatorial, sem justa causa, a pessoa com deficiência:

Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Responde nas mesmas penas quem impede ou dificulta o ingresso da pessoa com deficiência em planos privados de assistência à saúde, inclusive com a cobrança de valores diferenciados.

Art. 240. Veicular, em qualquer meio de comunicação ou de divulgação, texto, áudio ou imagem que estimule o preconceito contra a pessoa com deficiência ou a ridicularize:

Pena – reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º O juiz poderá determinar, ouvido o Ministério Público ou a pedido deste, ainda antes do inquérito policial, sob pena de desobediência:

I – o recolhimento imediato ou a busca e apreensão dos exemplares do material respectivo;

II – a cessação das respectivas transmissões radiofônicas ou televisivas.

§ 2º – Na hipótese do **caput**, constitui efeito da condenação, após o trânsito em julgamento da decisão, a destruição do material apreendido.

Art. 241. Deixar de cumprir, retardar ou frustrar, sem justa causa, a execução de ordem judicial ou o pagamento de precatório expedido nas ações em que for parte ou interveniente pessoa com deficiência:

Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa.

Art. 242. Recusar, retardar ou omitir informações, documentos e dados técnicos, quando requisitados pelo Ministério Público para o cumprimento dos fins desta Lei:

Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa.

Art. 243. Apropriar-se ou desviar bens, proventos, pensão, benefício assistencial, previdenciário ou qualquer outro rendimento de pessoa com deficiência, dando-lhes aplicação diversa da sua finalidade:

Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa.

§ 1º No caso do **caput** deste artigo não se aplicam os arts. 181 e 182 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal.

§ 2º Aumenta-se a pena de um terço se o crime é cometido na qualidade de tutor, curador, síndico, liquidatário, inventariante, testamenteiro ou depositário judicial.

Art. 244. Abandonar a pessoa com deficiência em hospitais, casas de saúde, entidades de longa

permanência, ou congêneres, ou não prover suas necessidades básicas, quando obrigado por lei ou mandado:

Pena – detenção de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e multa.

Art. 245. Negar o acolhimento ou a permanência da pessoa com deficiência como abrigado, por recusa deste em outorgar procuração para entidade de longa permanência ou de abrigo:

Pena – detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa.

Art. 246. Reter o cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios, proventos ou pensão da pessoa com deficiência, bem como qualquer outro documento com fim de obter, indevidamente, proveito próprio ou alheio:

Pena – detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e multa.

## CAPÍTULO II

### Das Infrações Administrativas em Espécie

Art. 247. Deixar a entidade de atendimento de cumprir as determinações do art. 181 desta Lei:

Pena – multa de R\$500,00 (quinhentos reais) a R\$3.000,00 (três mil reais), aplicada em dobro no caso de reincidência, se o fato não for caracterizado como crime, podendo haver a interdição do estabelecimento até que sejam cumpridas as exigências legais.

Art. 248. Deixar o profissional de saúde ou responsável por estabelecimento de saúde, ensino ou entidade de abrigo ou de longa permanência, de comunicar à autoridade competente os casos envolvendo suspeita ou confirmação de maus tratos ou outros crimes contra pessoa com deficiência de que tiver conhecimento:

Pena – multa de R\$500,00 (quinhentos reais) a R\$3.000,00 (três mil reais), aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 249. Descumprir, dolosa ou culposamente, os deveres inerentes à curatela, bem como determinações e solicitações de autoridade judiciária, Ministério Público ou Conselho de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

Pena – multa de R\$500,00 (quinhentos reais) a R\$3.000,00 (três mil reais), aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 250. Descumprir as determinações desta Lei quanto à prioridade no atendimento à pessoa com deficiência:

Pena – multa de R\$500,00 (quinhentos reais) a R\$1.000,00 (um mil reais), aplicada em dobro no caso de reincidência, e multa civil revertida à pessoa com deficiência prejudicada, a ser estipulada pelo juiz, conforme o dano sofrido.

Art. 251. Descumprir, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da entrada em vigor desta Lei, a proporção prevista no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991:

Pena – multa de R\$3.000,00 (três mil reais) por cada trabalhador com deficiência ou reabilitado.

Art. 252. Descumprir as determinações desta Lei quanto à acessibilidade da pessoa com deficiência:

Pena – multa de R\$500,00 (quinhentos reais) a R\$1.000,00 (um mil reais), aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 253. O valor das multas expressas em reais nesta Lei serão atualizados nas mesmas épocas e com os mesmos índices utilizados para o reajustamento dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 254. O valor das multas administrativas decorrentes da aplicação desta Lei será revertido ao Fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência do respectivo Município, onde houver, ou na falta deste, ao Fundo gerido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do respectivo Estado.

## TÍTULO V

### Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 255. O Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 61. ....

II – .....

**h)** contra criança, maior de 60 (sessenta) anos, pessoa com deficiência, enfermo ou mulher grávida;

.....”(NR)

“Art. 121. ....

§ 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de um terço, se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as conseqüências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de um terço se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou pessoa com deficiência.

.....”(NR)

“Art. 133 .....

§ 3º .....

.....

III – se a vítima for maior de 60 (sessenta) anos ou pessoa com deficiência.” (NR)

“Art. 136 .....

.....

§ 3º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço), se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (catorze) anos ou pessoa com deficiência.” (NR)

“Art. 145 Nos crimes previstos neste Capítulo somente se procede mediante queixa, salvo quando, no caso do art. 140, § 2º, da violência resulta lesão corporal e no caso do art. 140, § 3º

.....”(NR)

“Art. 148 .....

.....

§ 1º .....

I – se a vítima é ascendente, descendente, cônjuge do agente, maior de 60 (sessenta) anos ou pessoa com deficiência;

.....”(NR)

“Art. 159 .....

§ 1º Se o seqüestro dura mais de 24 (vinte e quatro) horas, se o seqüestrado é menor de 18 (dezoito) anos, maior de 60 (sessenta) anos, pessoa com deficiência ou se o crime é cometido por bando ou quadrilha.

.....”(NR)

“Art. 183 .....

III – se o crime é praticado contra maior de 60 (sessenta) anos ou pessoa com deficiência.” (NR)

“Art. 244. Deixar, sem justa causa, de prover a subsistência do cônjuge, de filho menor de 18 (dezoito) anos ou inapto para o trabalho, ou de pessoa com deficiência inapta para o trabalho, ou de ascendente inválido ou maior de 60 (sessenta) anos, não lhes proporcionando os recursos necessários ou faltando ao pagamento de pensão judicialmente acordada, fixada ou majorada; deixar, sem justa causa, de socorrer descendente ou ascendente, gravemente enfermo:

.....”(NR)

Art. 256. O art. 21 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, Lei das Contravenções Penais, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 .....

.....

Parágrafo único. Aumenta-se a pena de um terço até a metade se a vítima é maior de 60 (sessenta) anos ou pessoa com deficiência.” (NR)



Art. 257. O art. 7º da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, Lei dos Crimes de Responsabilidade, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art.7º.....

11 – violar qualquer direito ou garantia constante na legislação que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

12 – negar execução a lei federal, estadual ou municipal, ou deixar de cumprir ordem judicial, sem dar o motivo da recusa ou da impossibilidade, por escrito, à autoridade competente.” (NR)

Art. 258. O § 6º-A do art. 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 135.....

§ 6ºA O Tribunal Superior Eleitoral deverá, a cada eleição, expedir instruções aos Juízes Eleitorais, para orientá-los na escolha dos locais de votação de mais fácil acesso para o eleitor com deficiência.” (NR)

Art. 259. O § 2º do art. 143 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 143.....

§ 2º Observada a prioridade assegurada aos candidatos, têm preferência para votar o Juiz Eleitoral da Zona, seus auxiliares de serviço, os eleitores com idade superior a 60 (sessenta) anos, as pessoas com deficiência, os enfermos, as mulheres grávidas e lactantes.” (NR)

Art. 260. O art. 150 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 150. O eleitor com deficiência visual poderá:

I – utilizar o alfabeto comum ou o sistema braile para assinar o caderno de votação e assinalar as cédulas;

II – o uso de qualquer instrumento mecânico que portar ou lhe for fornecido pela mesa receptora de votos;

III – o uso do sistema de áudio, quando disponível na urna, sem prejuízo do sigilo do sufrágio;

IV – o uso da marca de identificação da tecla número 5 da urna.” (NR)

Art. 261. O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVII:

“Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

XVII – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for pessoa com deficiência.

.....”(NR)

Art. 262. A alínea **b** do inciso IV do art. 76 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.76.....

IV –.....

**b**) em detrimento de operário ou rurícola; de menor de dezoito ou maior de 60 (sessenta) anos ou de pessoa com deficiência;

.....”(NR)

Art. 263. O art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, Plano de Custeio da Seguridade Social, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 22. ....

§ 14. A contribuição prevista no inciso I deste artigo terá 50% (cinquenta por cento) de desconto quando incidir sobre remuneração paga ou creditada ao empregado com deficiência.” (NR)

Art. 264. A Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, Plano de Benefícios da Previdência Social, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 16. ....

I – o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos, ou inválido e o filho com deficiência;

II – .....

III – O irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos, ou inválido e o irmão com deficiência.

..... ” (NR)

“Art. 77. A pensão por morte, havendo mais de um pensionista, será rateada entre todos em parte iguais.

.....  
 § 2º A parte individual da pensão extingue-se:

.....  
 II – para o filho, a pessoa a ele equiparada ou o irmão, de ambos os sexos, pela emancipação ou ao completar 21 (vinte e um) anos de idade, salvo se for inválido ou pessoa com deficiência;

.....” (NR)

“Art 93. As empresas privadas e as entidades sem fins lucrativos com 50 (cinquenta) ou mais empregados estão obrigadas a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) de seus cargos com pessoas com deficiência permanente ou beneficiários da Previdência Social reabilitados, na seguinte proporção:

I – de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) empregados, 2% (dois por cento);

II – de 201 (duzentos e um) a 500 (quinhentos) empregados, 3% (três por cento);

III – de 501 (quinhentos e um) a 1.000 (mil) empregados, 4% (quatro por cento); ou

IV – mais de 1.000 (mil) empregados, 5% (cinco por cento).

§ 1º A dispensa de empregado na condição estabelecida neste artigo, quando se tratar de contrato por prazo determinado, e a dispensa imotivada, no contrato por prazo indeterminado, somente poderá ocorrer após a contratação de substituto de condição semelhante.

§ 2º Incumbe ao Ministério do Trabalho e Emprego estabelecer sistemática de fiscalização, avaliação e controle das empresas e entidades sem fins lucrativos, bem como criar dados estatísticos sobre o número de empregados com deficiência e beneficiários da Previdência reabilitados e de postos preenchidos, para fins de acompanhamento deste artigo e encaminhamento de políticas de emprego.

§ 3º Inclui-se na concepção de empresa e de entidade sem fins lucrativos todos os seus estabelecimentos, devendo a reserva ser aferida sobre o número total dos postos de trabalho.” (NR)

Art. 265. O inciso II do § 4º do art. 1º da Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 4º .....

II – se o crime é cometido contra criança, gestante, pessoa com deficiência, adolescente ou maior de 60 (sessenta) anos;

.....” (NR)

Art. 266. A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 154. ....

§ 2º O Centro de Formação de Condutores (CFC) fica obrigado, para cada conjunto de 20 (vinte) veículos de sua frota, a oferecer um veículo adaptado para o aprendizado de pessoa com deficiência.

§ 3º O veículo adaptado deverá ter, no mínimo, câmbio automático, direção hidráulica, vidros elétricos e comandos manuais de freio e embreagem.” (NR)

“Art. 181. ....

XX – em vaga reservada para veículos portadores de selo adesivo identificador de deficiência, previsto no art. 7º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a ser fornecido pelo órgão de trânsito local:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa;

Medida administrativa: remoção do veículo.

.....” (NR)

“Art. 229-A. Usar indevidamente no veículo selo adesivo identificador de deficiência, previsto no art. 7º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa: retenção do veículo para regularização”.

“Art. 255-A. O Centro de Formação de Condutores (CFC) que descumprir o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 154 fica sujeito, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da entrada em vigor desta Lei, à aplicação sucessiva, em prazo a ser definido por regulamento, das seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa de 3 (três) vezes o valor da infração gravíssima;

III – multa de 5 (cinco) vezes o valor da infração gravíssima;

IV – suspensão da licença de funcionamento até sua regularização;

V – cancelamento da licença de funcionamento.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos II e III serão aplicadas por unidade de veículo adaptado em falta.”

“Art. 311-A. Estacionar em vaga reservada a pessoa com deficiência:

Pena – detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, ou multa.”

Art. 267. A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

VII – sistema de circulação: são todos os componentes que agregam e definem, de forma integrada, a fluidez nos espaços públicos urbanos e espaços coletivos externos, garantindo as condições adequadas e seguras para o tráfego de pessoas e veículos, motorizados ou não.” (NR)

“Art. 2º-A. O Poder Público certificará o cumprimento da acessibilidade, determinado a aposição, em local de ampla visibilidade, do Símbolo Internacional de Acesso, de que trata a Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985.”

“Art. 10-A. A instalação de qualquer mobiliário urbano em áreas de circulação comum para pedestre que incorra em risco de acidentes à pessoa com deficiência, inclusive visual, deve ter sinalização tátil de alerta no piso, de acordo com os preceitos dispostos no item 5.14.1 da NBR 9050, em sua versão atualizada.”

“Art. 11. ....

Parágrafo único. ....

V – Nos conjuntos habitacionais de interesse social, os apartamentos térreos são reservados a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.” (NR)

“Art. 12-A. Os centros comerciais e estabelecimentos congêneres devem fornecer cadeiras de rodas para o atendimento de pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida.”

“Art. 12-B. Os hotéis devem manter 2% (dois por cento) dos apartamentos e banheiros acessíveis à pessoa com deficiência física”.

“Art. 16. Os veículos de transporte coletivo, inclusive no transporte complementar,

devem cumprir os requisitos de acessibilidade estabelecidos nas normas técnicas específicas, para permitir o embarque, desembarque e acomodação com segurança da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.” (NR)

“Art. 16-A. Os bancos oficiais devem criar linhas de crédito para a aquisição de veículos adaptados pelos prestadores de serviço de transporte complementar, locadoras de veículos e escolas de formação de condutores.”

“Art. 19-A. E assegurada a acessibilidade da pessoa com deficiência visual pela disponibilização da informação escrita em **Braille**, utilização de meio magnético ou outra alternativa técnica.”

“Art. 19-B. Serão impressos em **Braille**:

I – o valor da cédula da moeda nacional;

II – os dados da Carteira de Identidade, do Título de Eleitor e do Cadastro de Pessoa Física – CPF da pessoa com deficiência visual, mediante solicitação;

III – as contas mensais de consumo fornecidas pelas empresas concessionárias de serviço público de telefonia, eletricidade, gás e água, mediante solicitação;

IV – manuais de especificações técnicas de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, mediante solicitação.”

“Art. 19-C. Nos rótulos dos produtos, devem ser escritas em braile ou outra alternativa técnica que garanta a acessibilidade da pessoa com deficiência visual, no mínimo, informações sobre o nome do produto e seu prazo de validade.”

“Art. 19-D. Fica assegurada a utilização de cão-guia, conforme a legislação em vigor.”

“Art. 19-E. A instalação de qualquer mobiliário urbano em áreas de circulação comum para pedestre que incorra em risco de acidentes à pessoa com deficiência, inclusive visual, deve ter sinalização tátil de alerta no piso, de acordo com os preceitos dispostos no item 5.14.1 da NBR nº 9050, em sua versão atualizada.”

“Art. 19-F. São asseguradas as seguintes medidas de acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva:

I – conhecimento da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS pelos profissionais das áreas de saúde, educação, segurança pública e assistência social;

II – manutenção de servidor habilitado na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS pelas repartições públicas federais e concessionárias

rias de serviços públicos de responsabilidade da União;

III – disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS em todos os eventos públicos oficiais do Governo Federal;

IV – manutenção de profissional habilitado na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS pelos centros comerciais e estabelecimentos congêneres, com público superior a 1.000 (mil) pessoas por dia.”

Art. 268. O art. 25 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. As disposições de acessibilidade previstas nesta Lei aplicam-se também aos edifícios ou imóveis declarados bens de interesse cultural ou de valor histórico-artístico, desde que as modificações necessárias observem as normas específicas reguladoras destes bens.” (NR)

Art. 269. O art. 205 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 205. ....  
Parágrafo único. O prazo a que se refere o **caput** deste artigo será considerado em dobro quando versar pretensão de pessoa com deficiência.” (NR)

Art. 270. O art. 206 da Lei nº 10.406, de 22 de janeiro de 2002, Código Civil, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 206. ....  
.....  
§ 6º Considerando em dobro os prazos previstos nos incisos 1º a 5º quando versar pretensão de pessoa com deficiência.” (NR)

Art. 271. A Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 20-A:

“Art. 2º-A Os estabelecimentos mencionados no art. 2º desta Lei deverão adotar medidas que possibilitem a oferta e a afixação de preços dos bens em escrita braile, em local de fácil acesso, na forma da regulamentação a ser definida pelo Poder Executivo”.

Art. 272. O art. 27 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art.27. ....  
.....

V – incentivar e apoiar a produção e oferta, no País, de medicamentos, tecnologias assistivas, serviços e sistemas voltados para a ampliação da capacidade funcional da pessoa com deficiência.” (NR)

Art. 273. O Poder Público promoverá a cooperação internacional, na sustentação de esforços nacionais para atingir a finalidade e os objetivos desta Lei, inclusive em pactos, tratados, convenções e declarações internacionais dos quais o Brasil seja signatário, empreendendo medidas apropriadas e efetivas a este respeito, entre os Estados e, quando apropriado, em associação com organizações internacionais e regionais pertinentes e sociedade civil, em particular organizações das pessoas com deficiência.

Parágrafo único. As medidas referidas no **caput** deste artigo compreendem:

I – assegurar que a cooperação internacional, incluídos os programas de desenvolvimento internacionais sejam inclusivos e acessíveis às pessoas com deficiência;

II – facilitar e apoiar o fomento da capacidade, inclusive mediante o intercâmbio, a divulgação de informação, experiências, programas de capacitação e de boas práticas;

III – facilitar a cooperação para a pesquisa e para acesso aos conhecimentos científicos e técnicos;

IV – fornecer, segundo a necessidade, o auxílio apropriado, técnico e econômico, inclusive facilitando o acesso às tecnologias acessíveis e de facilitação, e compartilhando essas tecnologias, e mediante a transferência de tecnologias.

Art. 274. O Poder Público designará um ou mais organismos governamentais encarregados das questões relativas à aplicação desta Lei, inclusive em pactos, tratados, convenções e declarações internacionais dos quais o Brasil seja signatário, e considerarão detidamente a possibilidade de estabelecer e designar um mecanismo de coordenação para facilitar a adoção de medidas relacionadas a diferentes setores e a diferentes níveis.

Art. 275. O Poder Público deve, de acordo com seus sistemas legais e administrativos, manter, fortalecer, designar ou estabelecer no nível nacional um mecanismo independente para promover, proteger e monitorar a execução desta Lei, inclusive em pactos, tratado, convenções e declarações internacionais dos quais o Brasil seja signatário, levando em conta, quando necessário, assuntos específicos a gênero e idade.

Art. 276. A sociedade civil particularmente as pessoas com deficiência e suas organizações repre-

sentativas serão envolvidas e participarão plenamente no processo de monitoramento.

Art. 277. É assegurada a gratuidade na emissão de Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF e demais documentos básicos de cidadania para a pessoa com deficiência carente, cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimo.

Art. 278. Na contratação de trabalhador com deficiência, será observada a lotação, sempre que possível, no estabelecimento mais próximo de sua residência.

Art. 279. O Poder Público estimulará, por meio de incentivos fiscais, a contratação de pessoa com deficiência em micro e pequenas empresas.

Art. 280. Os contribuintes poderão deduzir do imposto devido, na declaração do Imposto sobre a Renda, o total das doações feitas aos Fundos dos Direitos da Pessoa com Deficiência – nacional, estaduais, do Distrito Federal ou municipais – devidamente comprovadas, obedecidos os limites estabelecidos em legislação própria.

Art. 281. É permitida a inclusão como dependente, sem limite de idade, de pessoa com deficiência, por seus pais, tutor, curador ou responsável, para os fins do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Parágrafo único. A dedução por dependente, nos termos do **caput**, corresponderá ao dobro do valor fixado por dependente que não seja pessoa com deficiência.

Art. 282. São dedutíveis no Imposto de Renda da Pessoa Física, sem limite de valor, as despesas com educação e saúde, incluídos os medicamentos, próteses, órteses, demais equipamentos ou ajudas técnicas e reabilitação profissional para a pessoa com deficiência.

Art. 283. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispendo sobre a criação de Fundo Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 284. O Orçamento da Seguridade Social destinará ao Fundo Nacional de Assistência Social, até que o Fundo Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência seja criado, os recursos necessários, em cada exercício financeiro, para aplicação em programas e ações relativos à pessoa com deficiência.

Art. 285. Ficam revogados os arts. 2º, 3º e 8º da Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989.

Art. 286. Esta Lei entra em vigor decorridos 90 (noventa) dias da sua publicação, observado o disposto no art. 251.

Parágrafo único. Durante o período de vacância deverão ser promovidas atividades e campanhas de divulgação e esclarecimentos acerca do disposto nesta Lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com muita satisfação, vou conceder a palavra ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria, antes de mais nada, de destacar o entusiasmo com que o Senador Heráclito Fortes conclui o ano. É muito bom vê-lo com tanta energia, com tanto entusiasmo – só hoje, ele deve ter falado duzentas vezes, sobre todos os assuntos! Parabéns ao Heráclito!

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma apreciação, em nome da Oposição, evidentemente – creio que posso fazê-la –, já que V. Ex<sup>a</sup> faz um balanço das atividades. Para isso, certamente V. Ex<sup>a</sup> teria de se utilizar de muito mais tempo para apresentar um balanço completo das atividades do Senado Federal, neste ano tão agitado, com tanta complexidade política e com tantos escândalos, o que exigiu de V. Ex<sup>a</sup> todo o esforço – e devemos reconhecer que foi um esforço bem sucedido – na administração das tensões, dos conflitos, das contrariedades, das contradições e até mesmo na reação a determinadas injustiças, muitas vezes assacadas contra o Parlamento brasileiro, porque, quando isso se generaliza, comete-se não só uma injustiça, mas um ato de pouca inteligência, uma vez que a generalização desestimula aqueles que agem com correção, eficiência e competência.

Quero, sim, Sr. Presidente, aplaudir o esforço de V. Ex<sup>a</sup> e reconhecer os resultados extremamente positivos alcançados, conforme podemos ver no balanço final deste ano. Certamente, V. Ex<sup>a</sup>, esteja ocupando a função que estiver a partir do próximo ano, deverá contribuir para que o Senado avance mais. No plano administrativo, destaco o avanço com a ampliação da TV Senado, que alcançará, a partir da sua gestão, milhares de brasileiros, por meio do canal aberto. É fundamental que a TV Senado possibilite aos brasileiros a oportunidade de fiscalizar a ação parlamentar aqui desenvolvida.

Sob os olhos do Brasil, imagino novo período legislativo a partir de 1º de fevereiro, ainda com mais ousadia de V. Ex<sup>a</sup> e de todos nós, no sentido de aprimorarmos os instrumentos para que possamos oferecer respostas mais rápidas e eficientes às aspirações da sociedade brasileira.

São tantas as questões que eu as resumiria exigindo, Sr. Presidente, uma reforma do Poder Legislativo.

Temos uma representação distorcida, porque não guarda a necessária e compatível relação entre o número de parlamentares e o número de habitantes em cada unidade da Federação. Desde o pacote

de abril, essa distorção se consagrou e se sustentou nas discussões da Assembléia Nacional Constituinte; e elas perduram, agravadas também pela criação de novos Estados no País.

Essa é uma discussão que desagrada, é uma discussão desconfortável, mas necessária. Nesses dias, discutiu-se muito mais na imprensa do que no plenário do Senado ou no da Câmara dos Deputados o reajuste salarial. Penso que devemos discuti-lo, sim, por que não? Mas creio que, antes dessa discussão, há uma outra; antes de discutirmos quanto devemos receber, temos de discutir quantos devemos ser. É preciso discutir se o número de senadores, de deputados federais, de deputados estaduais e de deputados municipais é correto.

Creio que é possível estabelecer essa discussão no próximo período legislativo.

Outra questão: temos de ouvir a opinião pública. Tenho visto muita gente inconformada ao ver parlamentares eleitos buscando sua diplomação para conquistar foro privilegiado. Acabamos ouvindo sempre que o Congresso Nacional vai se transformando num covil de marginais, porque marginais buscam conquistar o voto, usando de todos os instrumentos para conquistar o mandato e obterem a imunidade parlamentar. Essa questão ainda não está clara. O Congresso avançou, acabou com a imunidade parlamentar naquilo que é essencial, possibilitando que parlamentares sejam julgados quando se tratar de crimes comuns. Porém, ainda há alguns privilégios que são sustentados e que devem ser revistos. Temos que estabelecer essa discussão a partir do próximo período legislativo.

Não quero me tornar cansativo nesta hora. Creio que não é este o objetivo, não é meu objetivo apresentar uma agenda para o próximo ano, mas, sim, aplaudir os resultados objetivos conquistados nesse período legislativo.

As CPI foram fundamentais para o País, sem dúvida alguma. Certamente, algumas delas alcançaram resultados extraordinários, possibilitando ao Ministério Público a responsabilização civil e criminal de pessoas envolvidas em delitos praticados à margem da lei e ao Poder Judiciário a oportunidade de iniciar procedimentos para julgamento. Cumpriram, sim, o seu dever. Propuseram a transparência, estabeleceram uma relação estreita com a imprensa nacional, e o jornalismo se valorizou na investigação de escândalos que sacudiram o País e sobretudo nos aproximou mais da sociedade brasileira, possibilitando que o cidadão brasileiro nos acompanhasse mais de perto, possibilitando ao cidadão brasileiro distinguir uns dos outros, evitando a generalização.

Quero destacar o papel da imprensa neste momento de tragédia ética vivido pelo Brasil. Sem dúvida

nenhuma, nós seremos diferentes. Nós haveremos de construir uma nova instituição, mais séria, mais valorizada, mais respeitada e acreditada pela sociedade brasileira nessa parceria com a imprensa do País, que há de ser sempre livre, como tem sido, para que possamos, na exteriorização daquilo que pensamos, contribuir no debate político nacional para a construção de uma grande nação.

Concluo, Sr. Presidente, cumprimentando-o, aplaudindo-o pelo esforço desenvolvido nesse período e pelo sucesso da sua gestão na Presidência do Senado Federal e desejando que o próximo ano possa ser um ano de grandes realizações para o Senado Federal e para todos os brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito, muito mesmo, de coração, ao Senador Alvaro Dias pelas generosas palavras.

Quero, de pronto, dizer que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias, tem absoluta razão: se nós ousamos, precisamos ousar muito mais. E seja qual for o destino da Casa, tenho certeza de que essa ousadia se concretizará. Mais uma vez, muito obrigado mesmo a V. Ex<sup>a</sup>, que foi sempre aqui e será sempre um exemplo que temos a seguir com relação aos novos rumos que deveremos adotar.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma questão de estilo. O que eu desejo é agradecer a todos pela convivência, agradecer aos funcionários, agradecer aos companheiros do PMDB, que, durante todo esse tempo, me distinguiram com a Liderança, e dizer que espero que a próxima legislatura tenha muito sucesso. Eu preferi não fazer discurso de despedida e continuar trabalhando até o último momento. Isso foi feito no Senado graças à administração muito ponderada e muito correta de V. Ex<sup>a</sup>. Nós trabalhamos até o último momento, e este Senado não deixou nada, absolutamente nada, por votar. Parabéns pela sua gestão, parabéns a todos os companheiros que encerram a legislatura, e eu tenho certeza de que a próxima será muito mais profícua. Desejo votos de feliz Natal a todos, não só aos companheiros, mas a todos que fazem o Senado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Recolho, com muita satisfação, suas palavras. V. Ex<sup>a</sup> sabe do carinho, do respeito, da admiração que todos temos por V. Ex<sup>a</sup> aqui no Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, eu queria começar parabenizando o Senado Federal por mais um ano legislativo e pelo fim de um período: um período da história, um período do Parlamento, um período importante de mudanças.

Outro dia, em visita ao Presidente Lula, o presidente recém-eleito do Equador disse uma frase que acho muito significativa para este momento que atravessamos na América Latina em particular: nós não estamos vivendo uma época de mudanças, nós estamos vivendo uma mudança de época. É um pouco isso! O vento que sopra é um vento de mudança, um vento de transformação, um vento de busca de novos caminhos, em que não apenas o Brasil, que iniciou um pouco esse movimento na região, mas eu diria que outras nações estão procurando, assim como o País, encontrar o caminho do desenvolvimento sustentável, de distribuição de renda, de democracia, de inclusão social, e o Parlamento, o Senado Federal em particular, é essencial a essa tarefa.

Acho que tivemos uma intensa produção legislativa, evidentemente num ano eleitoral, em que as tensões, as paixões, são mais acaloradas e, às vezes substituem um pouco o próprio processo de elaboração, mas o confronto político-ideológico-eleitoral prevalece na intervenção parlamentar. Foi um ano muito rico e muito produtivo.

Eu queria terminar desejando a todos, Senadores, Senadoras, funcionários da Casa, nossos assessores, que trabalham de forma incansável, aqueles que nos acompanham neste momento, desejar um Feliz Ano Novo e um bom Natal. Estamos terminando, é um ritual de passagem muito importante para as famílias, um momento de reflexão, de ponderação, e tenho certeza de que voltaremos, no ano que vem, com mais energia e mais motivados.

Quero saudar os Líderes, que trabalharam todo este ano, os Senadores da base que ajudaram a sustentar o Governo, os Senadores da Oposição, que sempre foram muito elegantes, cordiais e generosos com o meu mandato, com a minha liderança, e, em nome de todos eles, gostaria de homenagear o Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, que teve um papel exemplar e fundamental na condução dos trabalhos, sempre equilibrado, sempre defendendo as prerrogativas do Legislativo, sempre buscando a governabilidade, tendo interlocução com todos os campos políticos, todos os Partidos e todas as forças, o que foi fundamental para o êxito que logramos ao longo desse ano.

Um grande abraço ao Presidente e a todos vocês. Meus parabéns ao Senado Federal pela contribuição que deu ao Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero, mais uma vez, destacar, nesta Casa, o papel do Senador Aloizio Mercadante, economista de renome, grande quadro político do Brasil, que foi, em todos os momentos, um grande Líder, especialmente um grande amigo.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para falar como Líder do PTB.

Senadora Ideli, V. Exª falará como Líder daqui a pouco, assim como o Senador Aelton Freitas. Esperarei por todos com muita paciência, com muito prazer.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PDT – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não vou fazer minha despedida de fim de ano aqui porque amanhã ainda haverá sessão e pretendo estar presente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A sessão do Congresso, Senador Mozarildo Cavalcanti, está convocada para 9 horas da manhã.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PDT – RR) – Pois é. Então, espero amanhã realmente fazer a despedida de fim de ano, já que no ano que vem começa o novo mandato.

Quero, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, registrar aqui uma coisa que considero muito importante: o aniversário da emancipação, da criação do Corpo de Bombeiros de Roraima. Quero pedir a transcrição do artigo que aqui está, do qual vou ler apenas umas partes e comentar o que acho mais importante.

O Corpo de Bombeiros foi fundado em 1975 e foi emancipado por lei aprovada na Assembléia Legislativa em 2001, ganhando autonomia administrativa e financeira.

Pois bem, esse Corpo de Bombeiros, que tantas vezes é utilizado para, digamos assim, só aparecer nas manchetes quando há incêndios florestais, mas que presta um serviço diuturno ao meu Estado. Durante três anos, apresentei um projeto, coloquei emendas no Orçamento, emendas de bancada e emendas individuais, o projeto ficou mofando no Ministério da Integração Nacional, e nunca foi liberado o recurso para construir o quartel do Corpo de Bombeiros de Roraima. Incompreensivelmente, tantas outras coisas menores foram liberadas, ou coisas que tinham importância muito secundária em relação ao Corpo de Bombeiros.

O Governador Ottomar Pinto resolveu colocar no Orçamento do Governo do Estado R\$4 milhões para a construção da nova sede do Corpo de Bombeiros, que ficará pronta dentro de pouco tempo.

Amanhã, vamos concluir a votação do Orçamento. Novamente, vamos passar por esses episódios; ou seja, aprovamos, lutamos por uma matéria, durante anos, às vezes, ficamos entre orçamento, empenha, desempenha, restos a pagar, e nunca o recurso é liberado. Resultado: o projeto existia, recursos no Orçamento existiam, e o projeto nunca foi aprovado. Portanto, espero que o Governo Federal, agora no novo Governo Lula, tenha a preocupação de apoiar o Estado de Roraima.

Cumprimento a Corporação do Corpo de Bombeiros de Roraima pelo aniversário, que transcorreu no dia 19. Contem comigo para continuar lutando, embora possa ficar rouco de tanto pedir apoio no âmbito federal, mas, de qualquer forma, não ficarei calado.

E inclusive já disse que minha posição aqui é sempre pró-Roraima. Nenhum outro tipo de conchavo me fará abrir mão dessas lutas.

Era o registro que gostaria de fazer. Meu abraço a todos os membros do Corpo de Bombeiros de Roraima e a seus familiares.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição na íntegra da matéria “Bombeiros celebram emancipação e anunciam convocação de concursados”, publicada no jornal **Folha de Boa Vista**, que merece de mim, como roraimense, como homem nascido lá, todo o apoio e toda a consideração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**Bombeiros celebram emancipação e anunciam convocação de concursados**

**Da Redação**

Uma solenidade marcou a comemoração dos cinco anos de emancipação do Corpo de Bombeiros Militar (CBM), na tarde de ontem, na esplanada do Palácio Senador Hélio Campos. Houve a formatura de 34 militares do curso de cabos combatentes bombeiros militares.

O governador Ottomar Pinto (PSDB) ressaltou a importância do trabalho do Corpo de Bombeiros e a sua emancipação e parabenizou todos os militares. Para o comandante do CBM, coronel Paulo Sérgio, o aniversário da corporação representa muito para toda a sociedade.

“Nesse período de cinco anos foi possível investir e aperfeiçoar o aparato do Corpo de Bombeiros para melhor prestar o seu serviço. Nesta emancipação houve uma melhor concentração de esforços na atividade bombeiro, permitindo um investimento no nosso efetivo”, disse o comandante.

Atualmente atuam cerca de 250 bombeiros em Roraima, a maioria dos militares fica na Capital. Um pelotão especial atua na cidade de Caracarái. “Na Capital temos bombeiros distribuídos no Centro, e outro no posto na zona Oeste, no bairro Cambará, além de um pelotão fixo no Aeroporto Internacional de Boa Vista”, disse.

**Corporação vai chamar mais 100 aprovados em concurso**

Para o próximo ano, o comandante do Corpo de Bombeiros, coronel Paulo Sérgio, informou que os 100 aprovados no quadro de reserva do concurso público serão chamados. “O governador já acenou que para o início de 2007 iremos chamar os 100 da lista de espera ou uma parte deles”, assegurou ao comentar que já está introduzido no orçamento de 2007 recurso para receber os novatos.

Paulo Sérgio destacou que já estão destinados cerca de R\$ 4 milhões para a construção da nova sede do Corpo de Bombeiros, que ficará na avenida Castelo Branco com Glaycon de Paiva, no Centro. O terreno de 13 mil metros quadrados foi doado pela União.

“O quartel que é o nosso grande sonho no momento será construído numa área muito boa e que vai melhorar a qualidade do nosso serviço. Ficaremos instalados num local que foi devidamente projetado pela Secretaria de Infra-Estrutura para abrigar um quartel”, ressaltou.

Entre as principais conquistas nos últimos cinco anos, ele destacou a inclusão do CBM no Plano Nacional de Segurança Pública e o acesso aos recursos do Fundo Nacional, levado a corporação, em conjunto com outros Corpos de Bombeiros, a participar na elaboração de um planejamento estratégico para esta década. Já foram liberados R\$ 1,2 milhão para aquisição de viaturas e equipamentos.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obedecida a ordem de inscrição feita informalmente, gostaria que me fosse assegurado o direito de falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com muita satisfação. V. Ex<sup>a</sup> já está inscrito.

Senadora Ideli Salvatti, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de saudar V. Ex<sup>a</sup>, que nos conduziu ao longo deste duro, difícil e exaustivo 2006, que conseguiu fazer com que todas as divergências desta Casa democraticamente alcançassem um resultado positivo, extremamente positivo, no que diz respeito às matérias que tivemos condição de votar.

Deixo também o meu abraço e o meu carinho a todos os demais oitenta Senadores e Senadoras que compuseram, ao longo do ano, este corpo de trabalho. E peço, publicamente, desculpas se alguma vez não tive a capacidade de tratar à altura a divergência, mas meu esforço foi muito grande no sentido de buscar encontrar o melhor tanto para o País quanto para o bom relacionamento de todos nós.

Este ano, que trouxe tantas dificuldades, também para mim, não posso deixar de externar uma satisfação muito grande. Quando da diplomação do Presidente Lula, Sua Excelência retratou, através das lágrimas, Senador Romero Jucá, o significado deste ano, que foi o fato de a maioria da população brasileira ter dito em alto e bom som que tem autonomia, tem soberania para decidir o destino do País e apostar que um Governo como o que o Presidente Lula conclui agora foi um Governo prioritariamente voltado para o interesse da maioria da população, principalmente daqueles que mais necessitam da ação do Governo.

Talvez tenhamos deixado a desejar em vários aspectos. Talvez mereçamos muitas das críticas que a Oposição nos faz, mas a maioria do povo brasileiro foi prioridade do Governo. E se não tivesse sido, se a vida das pessoas, Senador Romeu Tuma, não tivesse modificado de forma significativa, com certeza o Presidente Lula não teria a avaliação extremamente positiva com que encerra seu primeiro mandato e não teria obtido 61% dos votos válidos, com 20 milhões de votos a mais que seu adversário.

Gostaria, também, de registrar, junto com os votos de Feliz Natal e um ano de 2007 maravilhoso para todos que nos assistem, para todo o povo brasileiro, que durante toda a sessão eu brinquei com o Senador Renan Calheiros, dizendo que eu ganhei um presentinho de Natal que foi o mais adequado. Espero que todos também tenham direito a este presentinho de Natal, que é um chinelinho de descanso.

Estou louca para calçá-lo e poder passar alguns dias descansando, para que, em 2007, com toda a energia, tanto dos que aqui permanecem como dos que vão chegar, tenhamos a capacidade de fazer cada vez melhor pelo Brasil e pelo povo brasileiro, principalmente por aqueles que mais precisam. E é por aqueles que mais precisam que devemos estar focados e voltados.

Presidente Renan Calheiros, meu carinho e meu beijo no coração. É o que desejo, em nome de V. Ex<sup>a</sup>, transmitir também a todos aqueles que nos assistem neste momento.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço, sinceramente e de coração, Senadora Ideli Salvatti, as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, que encarnam o sentimento natalino e expressam o que todos querem, imaginam e desejam.

Tivemos, como eu disse naquela rápida intervenção, dois anos difíceis, em que todos fizeram concessões. E foi exatamente isso que possibilitou o equilíbrio que esta Casa, em todos os momentos, conquistou. Há pouco, eu lembrava isso ao Senador Antero Paes de Barros, um querido amigo, um irmão, uma pessoa que chegou comigo ao Parlamento. Chegamos juntos, e juntos, sem dúvida alguma, continuaremos.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo carinho, pelo respeito e pela consideração. Mais uma vez, ressalto o papel que V. Ex<sup>a</sup> exerceu na Liderança, no contraponto, colaborando na qualificação do debate, sempre buscando uma saída, como historicamente o Parlamento fez no Brasil. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Aelton Freitas, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, como Líder.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Pela Liderança do PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, peço a compreensão de V. Ex<sup>as</sup> que estão de pé – sabemos do avançar do horário –, mas este momento, para mim, é muito importante, porque é a minha despedida desta Casa e da companhia de V. Ex<sup>as</sup>.

Pelo menos por um tempo, esta é minha última manifestação desta privilegiada tribuna. Serei breve, antes que a saudade comece a tomar conta, mas é impossível não lembrar de quatro anos atrás, quan-

do aqui cheguei com a enorme responsabilidade de ocupar o lugar do nosso querido vice-Presidente da República, José Alencar.

Afrontava-me o desafio de representar com competência os interesses do Estado de Minas Gerais, um Estado com dimensões físicas e sociais típicas de um país.

Minha primeira decisão foi justamente me espelhar na conduta moral, responsável e equilibrada de José Alencar. Isto sem a pretensão de superá-lo, mas sim para poder estabelecer uma conduta própria, mantendo a dignidade do trabalho de uma chapa que recebeu a confiança de tantos e tantos mineiros no ano de 1998. Hoje, tenho a certeza de que esta foi uma opção correta. Foi muito gratificante para mim contar com o apoio incondicional do vice-Presidente José Alencar nas eleições deste ano, quando me elegi Deputado Federal. Mas até chegar a esta conquista aprendi muito nesta Casa, com as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores, ao lado de alguns dos políticos mais experientes do País, verdadeiras “lendas” em seus Estados.

Ainda no meu primeiro dia de mandato, tive a honra de ser empossado por nosso saudoso Senador Ramez Tebet, então Presidente da Casa, que ao longo de minha trajetória seria um verdadeiro professor das questões políticas e legislativas mais sensíveis. Ele, infelizmente, se foi, Sr. Presidente, deixou uma lacuna no coração de quem pôde desfrutar de sua sábia convivência e de sua amizade, mas também um legado de honradez e sabedoria que jamais se apagará.

A lembrança de Ramez Tebet será sempre suficiente para que possamos manter o entusiasmo de nossa vida pública, pois esta característica nunca faltou a ele no exercício parlamentar.

Foram tantos os colegas Senadores que me ajudaram a caminhar nesta Casa – em especial V. Ex<sup>a</sup>, que sempre me protegeu, me amparou e foi para mim, e é, um guia –, que correria o risco de ser injusto ao tentar nomear um a um. O meu muito obrigado a esta Casa em nome de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente Renan Calheiros. Integrei com orgulho, na maior parte do meu mandato, o bloco de apoio ao Governo, mas isso não me impediu de cultivar excelentes amizades e relacionamentos com muitos colegas da Oposição.

Dos Líderes, de lado a lado, levarei o meu exemplo e a respeitosa convivência democrática, com exceção de alguns episódios normais na disputa política. Dos colegas de Bancada mineira, a cordialidade do Senador Eduardo Azeredo, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, do Senador Hélio Costa, e a postura em colocar os interesses do Estado sempre à frente das diferenças partidárias. Dos companheiros que representam o setor agropecuário, a obstinação em

garantir condições dignas para o produtor rural, profissional que tanto colabora para o fortalecimento da economia nacional.

Faço questão, Senador Renan Calheiros, nosso Presidente, de agradecer publicamente, também, a toda a Mesa, à Diretoria Geral, à Secretaria da Mesa, na pessoa do Dr. Carreiro e da Dr<sup>a</sup> Cláudia. O meu abraço a todos os Assessores desta Casa, da Assessoria de Comunicação, do pessoal do cafezinho, que sempre me atendeu da melhor forma possível.

Tenho certeza de que, na continuidade da minha vida parlamentar, no prédio ao lado poderei sempre contar com inúmeros amigos que estou deixando aqui.

Deixo o Senado Federal, Sr. Presidente Senador Renan, certamente mais experiente e mais bem preparado para o exercício da atividade parlamentar graças a todos vocês. Foram ao todo 22 projetos de lei que apresentamos, e pude passar por praticamente todas as comissões permanentes da Casa. Mas, não fosse a consideração e o apoio dos nobres Pares e do corpo técnico desta Casa...

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Concedem um aparte, Senador?

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Pois não, Senador Magno.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Desculpe-me interromper V. Ex<sup>a</sup>, porque o tempo é nosso inimigo. Tenho certeza de que todos o apartearão. Além da lista que está ali, nós todos teremos o prazer de apartear-lo, de congratular-nos com V. Ex<sup>a</sup> por este momento e revelar também a nossa tristeza pela perda de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho motivos e razões sobejas para isso. Cheguei com V. Ex<sup>a</sup>, tive a oportunidade e o privilégio de ser o Líder do Partido com V. Ex<sup>a</sup> iniciando a sua vida parlamentar, uma vez que tinha sido prefeito. Eu posso constatar para o Brasil e para Minas Gerais a convivência com uma pessoa extremamente humilde, simples, disposta a aprender as coisas do Legislativo. Vai saindo doutor porque chegou disposto a aprender. Integrou as comissões com muita integridade, lealdade na amizade, lealdade nas posições, até quando elas não convergiam para mim, que era Líder, que, naquele momento, divergia do Bloco do Governo. V. Ex<sup>a</sup> se manteve na sua posição, numa posição em que eu conseguia lhe entender exatamente porque V. Ex<sup>a</sup> sempre foi claro naquilo que quis, sempre claro naquilo que pensou. Isso realmente cria laços muito fortes na amizade, no relacionamento das pessoas. Triste coisa é lidar com gente dissimulada, gente que age no escuro e bate com a mão dos outros. Mas V. Ex<sup>a</sup>, além de ser muito humilde, é extremamente reconhecido.

Quem tem reconhecimento, sem dúvida, merece-o. V. Ex<sup>a</sup> tem lado. Minha mãe dizia que quem não tem

lado não escreve nada para a História. Dessa convivência de quatro anos, tenho certeza de que fico com o sentimento de perda, porque convivi em uma Bancada mais próxima da de V. Ex<sup>a</sup>. Imaginava que V. Ex<sup>a</sup> pudesse permanecer aqui, pelo seu desempenho. A outra Casa é extremamente importante, mas são 513 Deputados. Espero que, com a sua capacidade, adquirida no exercício do seu mandato de Prefeito, junto ao povo querido da sua cidade, que assiste a V. Ex<sup>a</sup>, que o vê, que votou em V. Ex<sup>a</sup>, que o respeita e merece o nosso respeito, não tenho dúvida, os esforços feitos por V. Ex<sup>a</sup>, muitas vezes vindo a nós para abrir mão de coisas em favor de Minas Gerais, sejam recompensados. Por isso, Senador Aelton Freitas, quero reiterar a minha amizade, a minha admiração, o meu carinho a V. Ex<sup>a</sup> e a sua família – a sua esposa e a seus filhos – e a maneira tão cativante e tão respeitosa com que V. Ex<sup>a</sup> sempre me tratou. Saiba que para mim há um sentimento de perda nessa separação. Espero que esta não se estabeleça de uma maneira muito concreta, porque vamos estar juntos – V. Ex<sup>a</sup>, lá; e eu, aqui –, à sua disposição certamente. Dou graças a Deus porque V. Ex<sup>a</sup> foi uma amizade das boas, colocada em meu caminho. Deus guarde a V. Ex<sup>a</sup> e a sua família.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Muito obrigado.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Aelton.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senhor Aelton Freitas, vou falar rapidamente, porque sei que o Senador Marco Maciel também deseja fazer uso da palavra há muito tempo. Às vezes, brinco que V. Ex<sup>a</sup> tem pilha dupla, passando pelos corredores, correndo, sempre com papel na mão, tentando.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Pilha alcalina.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Sim, mas não vamos dar a marca, porque é chato, pois estaremos fazendo propaganda gratuita pela TV Senado. Mas é uma pessoa respeitosa, amiga e carinhosa no trato da coisa pública. V. Ex<sup>a</sup> fez duas referências que achei importantes. Uma, a homenagem ao Senador Ramez Tebet que faz na sua despedida para mudar para a Casa vizinha. Então, nós vamos ser vizinhos com um homem que realmente prestou grandes serviços ao seu Estado e nos ensinou o comportamento político de homens de bem. A outra, ao Vice-Presidente, José Alencar, a quem tive oportunidade de visitar nos Estados Unidos logo após uma cirurgia. E alegria dele em me receber contaminou-me. Hoje, temos que fazer as orações para que ele fique forte, se recupere comple-

tamente e mantenha a sua linha de conduta, que é de respeito aos interesses da Nação. V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida, servirá ao seu Estado e ao Brasil na Casa vizinha com o mesmo destemor, com a mesma coragem e com o mesmo carinho que sempre teve nesta Casa.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Concedo um aparte ao nobre Senador Wellington Salgado.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira.** (PMDB – MG) – Senador Aelton Freitas, na verdade, V. Ex<sup>a</sup> sabe que não é uma despedida, pois vamos estar sempre juntos lá no nosso Triângulo Mineiro. Na verdade, eu vou sentir saudades de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Eduardo Azeredo aqui ao meu lado. Acho que Minas Gerais continua ganhando. Eu vejo sempre V. Ex<sup>a</sup> sempre chegando agitado, depois de correr todos os Ministérios, sempre me mostrando o que conseguiu para cada cidadezinha, em que V. Ex<sup>a</sup> é bem representado. V. Ex<sup>a</sup> faz o seu trabalho para o Estado de Minas, aquele trabalho do formiguinha, eu sempre vejo isso. Então, não é uma despedida, com certeza, do seu caminho político, quem conhece, passando por prefeitura, suplente de Senador, Senador por quatro anos, agora como Deputado Federal. Tenho certeza de que um dia V. Ex<sup>a</sup> retornará a esta Casa. Para Minas, isso será muito bom. Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, nesse seu novo caminho, continue lutando por Minas Gerais e pelo nosso Triângulo Mineiro. Sentirei a sua falta na luta pelo FCO, no qual V. Ex<sup>a</sup> foi o autor da lei, e eu, o Relator. Conseguimos, com muita luta, aprovar a inclusão do Triângulo Mineiro e de outras cidades no Fundo de Financiamento do Centro-Oeste. Agora virá uma fase difícil, que é a de aprovação por este Plenário. Sentirei a falta de V. Ex<sup>a</sup>, que sempre foi o meu grande companheiro nessa luta de incluir o Triângulo Mineiro e outras cidades no Fundo de Financiamento do Centro-Oeste. Espero um dia, no Triângulo Mineiro, almoçarmos juntos. Um abraço e boa sorte.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Muito obrigado, meu irmão. Se Deus quiser, vamos continuar juntos e firmes.

Senador Delcídio Amaral.

**O Sr. Delcídio Amaral** (Bloco/PT – MS) – Meu caro amigo, Senador Aelton Freitas, primeiro, quero destacar a honra de tê-lo como amigo e como companheiro. Durante esses quatro anos em que convivi com V. Ex<sup>a</sup>, tenha a certeza de que a nossa relação foi pautada pela lealdade, pelo companheirismo e, acima de tudo, pelo compromisso com o Brasil, com Minas Gerais e também pelo Mato Grosso do Sul. Tenha absoluta certeza disso. V. Ex<sup>a</sup> é nosso vizinho, convive com a nossa gente e, principalmente, com aquelas

peessoas que vivem na região do Bolsão, especificamente na região de Paranaíba. V. Ex<sup>a</sup> nos ajudou muito em vários pleitos que não só atendiam a região de V. Ex<sup>a</sup> como também a região do Bolsão do Estado do Mato Grosso do Sul.

Quero dizer também que V. Ex<sup>a</sup> terá sempre um amigo e um companheiro. V. Ex<sup>a</sup> foi fundamental ao apoiar projetos importantes para o nosso Estado. Com certeza absoluta, o nosso Estado vai, mais do que nunca, reconhecer tudo o que V. Ex<sup>a</sup> fez nos trabalhos legislativos desenvolvidos nas comissões e aqui no plenário. Desejo a V. Ex<sup>a</sup> muito sucesso na caminhada e na Câmara dos Deputados, que, com a experiência de V. Ex<sup>a</sup>, vai ganhar em qualidade.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Obrigado.

**O Sr. Delcídio Amaral** (Bloco/PT – MS) – Aqui, V. Ex<sup>a</sup> deixa grandes companheiros, grandes amigos. Desejo a V. Ex<sup>a</sup> todo o sucesso e peço que Deus ilumine e abençoe a sua família, V. Ex<sup>a</sup>, o povo de Minas Gerais e o povo da região que V. Ex<sup>a</sup> tão bem representa. Não tenho dúvida nenhuma de que, nesta batida, logo estaremos novamente, se Deus quiser, convivendo no Senado Federal. Um grande abraço a V. Ex<sup>a</sup>. Sucesso sempre e conte conosco.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Obrigado, Senador.

Peço a compreensão do meu Líder, Senador Romero Jucá. Já vou concluir.

Sr. Presidente, um dos trabalhos mais importantes que defendi aqui...

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Aelton Freitas, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Pois não, Senador Flexa Ribeiro, com muito prazer.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Eu não poderia, em hipótese nenhuma, deixar de apartear-lo no momento em que V. Ex<sup>a</sup> faz o seu pronunciamento de despedida do Senado Federal. Evidentemente, vamos continuar no convívio fraterno no Congresso Nacional, porque V. Ex<sup>a</sup> foi eleito Deputado Federal pelo povo de Minas Gerais. Quero registrar a forma competente, digna e honrada com que V. Ex<sup>a</sup> exerceu o mandato de Senador da República pelo Estado de Minas Gerais. V. Ex<sup>a</sup> nos proporcionou um relacionamento permanente neste Senado Federal. Estreitamos a relação de amizade que, para mim, é muito cara; manteremos nossa amizade e vamos estreitar-la ainda mais no convívio que teremos a partir da próxima legislatura. Que Deus o abençoe e que o povo de Minas Gerais saiba que foi muito bem representado no Senado Federal por V. Ex<sup>a</sup> e continuará sendo muito bem representado por V. Ex<sup>a</sup> na Câmara dos Deputados.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Muito obrigado, caros companheiros.

Concedo um aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Caro Senador Aelton Freitas, chegamos juntos a esta Casa, lembro-me bem disso, há quatro anos, e deixaremos juntos o Senado. Quero lhe desejar muitas felicidades e dizer que foi muito importante conviver com V. Ex<sup>a</sup>. Essa convivência da Bahia com Minas é sempre proveitosa. Muitas felicidades. Tudo de bom.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Muito obrigado, caro companheiro.

**O Sr. Augusto Botelho** (PDT – RR) – Senador Aelton Freitas, conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Augusto Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho** (PDT – RR) – Senador Aelton Freitas, fiquei muito honrado em trabalhar com V. Ex<sup>a</sup>. Vi sempre sua preocupação com a produção de alimentos, com a agricultura. Tenho certeza de que, com o último projeto que V. Ex<sup>a</sup> aprovou ontem aqui, o Triângulo Mineiro voltará a ostentar índices de maior e melhor produtor do Brasil. V. Ex<sup>a</sup> será laureado depois, voltando a esta Casa com o apoio de todo o Triângulo Mineiro.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Muito obrigado, Senador Augusto.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Aelton Freitas, Saint-Exupéry, no seu livro **O Pequeno Príncipe**, que é bem melhor do que **O Príncipe**, de Maquiavel, diz: “Tu te tornas eternamente responsável por aquilo que cativas”. V. Ex<sup>a</sup> cativou todo mundo. Sei que o detentor do mandato é o vice-Presidente da República José Alencar. Quando ele saiu foi como se saísse o Pelé e entrasse o Amarildo, que fez um bocado de gols e nós ganhamos. E Minas mandou V. Ex<sup>a</sup>. Quero lembrar-lhe que V. Ex<sup>a</sup> nos cativou e é responsável por aquilo que cativas. V. Ex<sup>a</sup> nunca sairá daqui. Por onde andar, simbolizará o Senador virtuoso.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Muito obrigado, querido amigo. Agradeço a participação de V. Ex<sup>a</sup>s e peço ao Sr. Presidente que faça todos os apartes integrarem meu discurso, porque farão parte da minha história e, se Deus quiser, do nosso dia-a-dia.

Agradeço a esta Casa o apoio que nos deu na transformação da Faculdade de Medicina da cidade onde moro em Universidade Federal do Triângulo Mineiro que, este ano, passou de dois para oito cursos. Acredito que, dentro de quatro ou cinco anos, terá pelo menos trinta novos cursos, graças à nossa participação e ao apoio que tive nesta Casa.

Fui Relator da Lei dos Orgânicos, lutei pela redução dos tributos para o setor agropecuário, e fui autor da regulamentação dos consórcios no Brasil que, até esse projeto, era regido por normas do Banco Central. O nosso projeto de lei, que está avançando com muito sucesso, ampara os consórcios.

Expresso também minha gratidão sobretudo às lideranças políticas e aos milhares de mineiros que acompanharam nesses quatro anos o nosso trabalho, contribuindo com críticas, com sugestões, com palavras de apoio, com cobranças que foram muito úteis no correto direcionamento das condutas que adotamos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na campanha para deputado federal, recebi votos...

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE) – Nobre Senador,

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Pois, não, nobre Senador Marco Maciel. Com muita satisfação.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Aelton Freitas, quero cumprimentá-lo pelo mandato que cumpriu, dando seqüência ao mandato do atual vice-Presidente da República, José Alencar, e desejar votos de permanente êxito na Câmara dos Deputados. V. Ex<sup>a</sup> é um político jovem competente e certamente vai continuar concorrendo para que Minas Gerais tenha representantes habilitados ao bom desincumbimento de seus respectivos mandatos. Portanto, nossos cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> e votos de completo êxito.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Muito obrigado, meu querido amigo.

Na campanha para Deputado, recebi votos de todas as regiões do Estado – fomos votados em 691 Municípios dos 853 de Minas Gerais –, com maior incidência no Triângulo Mineiro – região onde nasci, mantenho raízes familiares e profissionais – e no sul de Minas – onde tive a oportunidade de me formar e de me tornar engenheiro agrônomo.

Levo comigo, para a Câmara dos Deputados, a responsabilidade de manter uma atuação parlamentar dinâmica, atenta aos anseios da base e coerente com as sementes plantadas aqui nos últimos quatro anos. Caros Companheiros, tenham a certeza de que, para isso, não medirei esforços. Levo ainda o sonho de um dia, quem sabe, retornar a esta Casa, como também manifestaram V. Ex<sup>as</sup>, para fazer um mandato ainda melhor. Mas não sem antes percorrer a longa estrada que há quatro anos o destino me proporcionou evitar.

Muito obrigado a todos pela compreensão e pelo apoio a este mineiro que veio de família humilde, de pequeno produtor rural, para ocupar temporariamente um lugar na Câmara Alta do Parlamento Brasileiro.

Nobre Presidente, em tempo, quero agradecer a presença de um grande amigo que conquistei aqui, o Dr. Derênio, que se faz presente, Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal em nosso País; da minha querida esposa, Luciana, que tem passado momentos difíceis, apesar da distância, mas tem entendido o nosso trabalho; do meu conterrâneo, meu amigo de infância, Alcides Assunção, que está aqui; do meu particular amigo Luís Alberto; e do filho ilustre do Senador Wellington Salgado, meu particular amigo, José Júnior, da nossa cidade de Araguari.

A todos o meu muito obrigado pela compreensão, pela oportunidade. Desculpe-me a delonga, nobre Líder Senador Romero Jucá. Foi uma satisfação muito grande e um aprendizado muito grande que V. Ex<sup>as</sup> me proporcionaram. A todos até breve, até quem sabe.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, eu queria, antes de dar a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, abraçar este querido amigo, Senador Aelton Freitas, grande Senador por Minas Gerais, que colaborou em todos os momentos desses últimos dois anos do Senado Federal.

O Senador Magno Malta, com a clareza que sempre demonstra em toda intervenção que faz, diz que o Senador Aelton é uma pessoa do bem, é uma pessoa que tem lado; se S. Ex<sup>a</sup> tem lado, é o exato lado do bem.

De modo que eu queria, em nome da Casa, dizer que este é o pensamento de todos nós com relação à atuação competente, de resultado que V. Ex<sup>a</sup> fez aqui durante esses anos todos.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de, em nome da Liderança do Governo, fazer alguns agradecimentos e alguns registros.

Quero começar registrando que, ao encerrar este período legislativo, perdemos ou deixamos de contar, no próximo período, com companheiros importantes nesta Casa, que, independentemente da posição partidária ou política, têm compromisso com o Brasil e têm ajudado esta Casa a funcionar cada vez melhor.

Ouvimos agora a despedida do Senador Aelton Freitas, que foi, durante todo esse tempo, um parceiro. Eu sou testemunha, como Líder do Governo, do trabalho dele em prol de Minas Gerais, em prol do Brasil.

Nunca se esquivou de marcar posições, nunca deixou de discutir e de votar da forma como sua consciência determinava e, portanto, merece toda a nossa homenagem, todo o nosso agradecimento. Temos certeza de que vai continuar em outra trincheira, lutando pelo Brasil e lutando por Minas Gerais.

Quero também registrar o trabalho do Senador Rodolpho Tourinho, que tem sido um parceiro inestimável. O Ministro Rodolpho Tourinho, durante esses anos todos, foi um Senador que relatou matérias fundamentais para o País. Tendo uma posição partidária divergente da posição do Governo, nunca se esquivou do diálogo, do entendimento e de procurar melhorar cada peça que relatou.

Eu gostaria de, em nome da Liderança do Governo, dizer a todo o Senado e a todo o País que o Senador Tourinho vai fazer falta neste Senado.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Senador Romero, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte a sua palavra? Hoje é dia de festa!

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Pois não.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Se aconteceu, eu não estive no discurso de despedida do Senador Tourinho.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Aconteceu.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – E, se aconteceu e eu não estive, eu quero hoje abraçá-lo nesta última sessão. E o que falar mais, depois de tudo o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de falar? Só repetir o que eu disse ao Senador Aelton.

Tourinho, a virtude de um homem é ter lado. Minha mãe era analfabeta funcional e dizia, Senador Mão Santa: “Quem não tem lado não tem nada para acrescentar à História”. E nós ficamos órfãos aqui tanto do Senador Aelton como do Senador Tourinho, da capacidade desse cidadão chamado Rodolpho Tourinho, Senador da República, ex-Ministro, em relatar matérias as mais complexas. A mim me orgulha muito, porque eu sou nascido em Macarani, no interior da Bahia, baiano feito ele, vê-lo desempenhar e desenrolar relatorias aqui. Agradava a gregos e troianos, no limite da lei, sem ultrapassar a lei e a constitucionalidade, acima de toda e qualquer argumentação. Sem dúvida alguma, é um orgulho para o Parlamento brasileiro, para o Brasil e para a Bahia. E eu abraço, Senador Tourinho, agradecido pela convivência, pelo aprendizado e pelo equilíbrio que V. Ex<sup>a</sup> tem. O seu equilíbrio é uma coisa impressionante, a sua maneira de tratar dentro do debate, coisa que os novos precisam aprender muito ainda – ter equilíbrio, manter sangue frio, saber discutir o mérito de uma matéria como V. Ex<sup>a</sup> o

faz e relata com tanta competência. Leve meu abraço a sua família e muito obrigado por esses quatro anos de convivência aqui com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Eu agradeço o aparte do Senador Magno Malta e quero, só para concluir, dizer que o Senador Tourinho, como relator, como parceiro de discussão, foi responsável por muitos avanços e até mudanças de posicionamento do próprio Governo. Nós sempre procuramos respeitar a sua opinião, buscar a sua colaboração, porque, sem dúvida alguma, ele tem muito a dar e continuará dando ao Brasil, independentemente do local onde esteja exercendo algum tipo de mandato, de ação política. Mas, com certeza, com o espírito público que ele tem, onde estiver estará colaborando com o País.

Quero registrar também, Sr. Presidente, o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> durante todo este ano. V. Ex<sup>a</sup> conseguiu, num período tumultuado, de crise política, num período eleitoral, tocar esta Casa com tranqüilidade, respeitando o espaço de todos os partidos, tanto da Base do Governo quanto da Oposição. Conseguimos avançar, votar muito, e hoje nós estamos encerrando aqui os nossos trabalhos com a consciência tranqüila. Votamos todas as matérias importantes, não há nada pendente para o País cobrar. Portanto, isso se deve muito ao comando firme, mas democrático de V. Ex<sup>a</sup>.

Quero agradecer a todos os Líderes partidários, aos Líderes da Base do Governo, ao Senador Ney Suassuna, ao Senador Sérgio Zambiasi, a todos os Líderes da Oposição, que, mesmo nos momentos mais duros, nos discursos mais ferventes, nunca se negaram a ter o diálogo franco e a buscar o caminho da democracia.

Não tive a oportunidade de participar do discurso do Senador Gilberto Mestrinho, mas quero registrar a importância que ele teve aqui durante todo esse período, para o Senado e especialmente para o PMDB, pela vivência, pelo gabarito, pela tranqüilidade, pela experiência e pelo nível de aconselhamento que deu a esta Casa, presidindo várias vezes a Comissão de Orçamento e tendo um papel decisivo em diversas questões.

Ao companheiro Luiz Otávio também, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador pelo Pará, que tanto ajudou, é um amigo. Participamos juntos de muitas conquistas, participamos também de derrotas, de sofrimentos, mas, sem dúvida alguma, sempre pensando no Brasil, sempre solidários e sempre preparados para novos desafios.

Quero agradecer a todos os Líderes, aos funcionários da Casa, ao Carreiro, à Cláudia, a todos os amigos e amigas que ajudaram a Liderança do Governo a tocar o trabalho que teve que tocar.

Aos funcionários da Liderança, aos funcionários do Senado, quero realmente agradecer, desejar a todos um Feliz Natal, um Ano-Novo mais próspero, mais calmo, e que possamos votar com mais tranqüilidade, sem menos conflitos e com mais democracia, cada vez mais avançando para melhorar o País.

E ao povo de Roraima, especialmente, que me elegeu Senador, quero deixar o meu abraço, o meu beijo carinhoso e também os votos de um Feliz Natal e de um Ano-Novo ainda melhor em 2007.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero, inicialmente, Sr. Presidente, cumprimentá-lo pela sua eficiente e competente gestão na Presidência do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Quero dizer-lhe também que para mim foi uma satisfação muito grande ter sido desta forma, V. Ex<sup>a</sup> como Presidente, um liderado seu. Quero agradecer por todo esse tempo que aqui passei, por todo o aprendizado que tive com V. Ex<sup>a</sup>.

Quero agradecer ao Senador Romero pelas suas bondosas palavras. Trabalhamos juntos em várias oportunidades. Para mim isso foi uma fonte de aprendizado também muito grande. Espero de alguma forma, lá fora, continuar contribuindo com o País.

Aqui eu nunca pensei só no meu Estado, na Bahia. Eu pensava, sobretudo, no País. Por isso conseguimos construir, com certeza, muita coisa.

Quero agradecer também ao meu companheiro da Bania, Senador Magno Malta, e dizer-lhe que não fiz discurso de despedida, mas agradeço muito o abraço de Macarani, o abraço daquela terra tão bonita.

Muito obrigado por tudo que V. Ex<sup>a</sup> colocou.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE) – Nobre Senador Rodolpho Tourinho...

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Pois não.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Permita-me interromper o discurso de V. Ex<sup>a</sup> para, a exemplo dos que me antecederam, cumprimentá-lo pelo excelente mandato que desempenhou nesta Casa. A V. Ex<sup>a</sup> não faltam as atribuições de um verdadeiro homem público. A demonstração disso foi a forma como se comportou aqui, não somente através de pronunciamentos, relatando projetos, mas também pela percepção que V. Ex<sup>a</sup> tem dos problemas da nos-

sa região nordestina, de modo especial da Bahia, e do País. O Senado se beneficiou muito da presença de V. Ex<sup>a</sup>, e a sua falta, como aqui lembrado, não deixa de ser uma lacuna na nossa representação. Quero, portanto, desejar votos de continuado êxito em sua vida pública, já bastante densa e intensa, e estimar que continue prestando serviços ao País e às suas instituições.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Muito obrigado, Vice-Presidente Marco Maciel.

Sempre tivemos uma convivência que considerei muito proveitosa, V. Ex<sup>a</sup> era Vice-Presidente, eu era Ministro. De forma que continuamos isso aqui. Agradeço-lhe de coração o que V. Ex<sup>a</sup> fala.

Quero também, neste momento, agradecer – ninguém faz nada sozinho – a meus companheiros que estão aqui, meu Chefe de Gabinete, Wagner, ao Yoram, e dizer que fiquei muito feliz aqui, Senador Delcídio, porque tínhamos um projeto importante. Esse projeto não era meu, mas o completamos hoje aqui, que foi o marco regulatório do gás.

Esse, a rigor, foi o discurso de despedida que eu escolhi fazer e, graças a Deus, deu certo, foi aprovado hoje.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Pois não.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Tourinho, V. Ex<sup>a</sup> sabe da admiração e do respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. E na área de energia, de produção, dessa área tão delicada em que o País tem uma perspectiva negra de que possam ocorrer os apagões, V. Ex<sup>a</sup> sempre foi claro naquilo que o País objetivamente precisava. Não falava como Oposição ou como Situação, mas com a realidade do que o Brasil necessita. E é claro, o Vice-Presidente Marco Maciel tem uma experiência muito maior de convivência com V. Ex<sup>a</sup>. Mas hoje tive uma sorte imensa, Senador Tourinho e Senador Delcídio: eu fui indicado para a Comissão onde tive oportunidade de apor meu voto favorável ao projeto de V. Ex<sup>a</sup>. Então ficou a minha marca no final da sua presença aqui para um intervalo que é passageiro. Mas a sua participação aqui não foi passageira, foi importante, o que vai exigir que o povo da Bahia o faça retornar à atividade parlamentar pelo interesse da Nação.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Tuma, pelo aparte. V. Ex<sup>a</sup> sabe a admiração que tenho pelo senhor. Convivemos aqui e discutimos aqui tantas coisas de relevância... E para mim, o dia de hoje também foi muito importante, como foi para V. Ex<sup>a</sup>, quando o senhor colocou aquele voto no marco regulatório do gás, tão importante para o

seu Estado, São Paulo, mas também muito importante para o País.

Assim, Sr. Presidente, muito obrigado por tudo.

Meu caro companheiro Delcídio, companheiro de tantas lutas na área de energia, do setor elétrico, sempre um parceiro muito importante para nós, o meu muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PDMB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> está concedendo um aparte, Senador Tourinho? (Pausa.)

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Acredito, Sr. Presidente, que o Senador Tourinho me deu um aparte, mas...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PDMB – AL) – Vou conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. Em seguida, vou dar a palavra ao Senador Marco Maciel pela presença que exerce na Casa sobre todos nós.

Eu queria abraçar este querido amigo Rodolpho Tourinho, que foi sempre um destacado Senador desta Casa e que nos ajudou a resolver impasses que estavam neste Parlamento há anos, assim como reconhecer o papel destacado desse querido homem público, Senador Gilberto Mestrinho, que governou o Estado do Amazonas por quatro mandatos e foi sempre no PMDB, o maior Partido do Senado Federal, um interlocutor estratégico, uma referência que sempre tivemos em todos os momentos, com poder de argumentação insuperável e incomparável.

Mestrinho exerceu sempre, entre todos nós, uma liderança indiscutível que, mais uma vez, precisa, de público, de ser reconhecida. Muito do que fizemos foi consequência do que Mestrinho formulou, pensou, defendeu, pôs em prática; é esse o sentimento que temos no PMDB sobre V. Ex<sup>a</sup>, especialmente eu que o tenho como grande amigo, como grande homem público.

Senador Delcídio Amaral, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitando a presença do Senador Tourinho, já que me foi dada a palavra ao invés de apartear-lo, eu quero, primeiramente, registrar a figura extraordinária que é o Senador Tourinho. Aqui algumas pessoas já o conheciam bem da Bahia, não só como grande gestor de empresas privadas, mas também como grande gestor público. O Senador Tourinho foi um dos grandes responsáveis pelo trabalho desenvolvido pela Secretaria de Fazenda do Estado da Bahia, ao longo de todos esses anos. Eu pessoalmente tive oportunidade de trabalhar com o Senador Tourinho como meu Ministro de Minas e Energia, um Ministro determinado que sempre fez lição de casa e absolutamente organizado.

E nada como o tempo, Sr. Presidente, para mostrar o acerto de tudo aquilo que foi feito quando o Ministro Tourinho comandou um Ministério tão estratégico e importante como o MME. O Ministro Tourinho recebeu o Ministério em momento crítico, onde já havia sinalização clara de racionamento. De certa maneira, as histórias se repetem, meu caro Senador Tourinho: era um momento de transição para um novo modelo, que sofria por falta de regras claras, um modelo que ainda não estava completo e, associado a esse cenário, também uma hidrologia ruim. Então o nosso sistema, que tem uma base de hidroeletricidade forte, evidentemente sofreu, a despeito de todo o trabalho desenvolvido pelo Ministro Tourinho para que evitássemos o racionamento que o País enfrentou no ano de 2001. E, Ministro, depois de passado o racionamento, vêm novamente os engenheiros e os executivos de obras feitas. É muito fácil criticar quando a crise passou. Eu quero ver é embainhar a espada e enfrentar as dificuldades quando elas se apresentam.

E hoje, meu caríssimo Ministro, Senador Rodolpho Tourinho, ficou absolutamente comprovado o acerto da política de implementação do gás natural como um vetor importante da nossa matriz energética, e tudo aquilo que vem agregado ao gás natural: a geração de energia, a indústria, o comércio, o gás natural veicular, o gás residencial. E o gás assumindo, Sr. Presidente, um papel importantíssimo na matriz energética, como assume na Argentina, como assume nos Estados Unidos, na Europa e na Ásia. E, acima de tudo, o Programa de Geração de Energia, utilizando o gás natural, hoje é a essência e o garantidor a que o País não venha a racionar energia a partir de 2009 ou 2010. Nada como o tempo para todas as coisas nos devidos lugares e fazer justiça.

Hoje, Senador Rodolpho Tourinho, eu estava na Comissão de Infra-Estrutura vendo os debates. Encontrava-se lá o Senador Romeu Tuma e outros Senadores que estão presentes aqui e me lembrei de Itaipu, quando questionavam o porquê de se ter feito a Usina Hidroelétrica de Itaipu. Hoje, iríamos conviver no nosso setor de energia elétrica sem Itaipu? Usina criticada, tarifação em dólar... O que representa Itaipu hoje? O que vão representar as termoeletricas a gás natural, a carvão, e mesmo as nucleares como Angra III, para evitar que o País não sofra com um novo racionamento num momento crucial para que o Brasil venha crescer e se desenvolver? E hoje, meu caro Ministro...

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Permite-me um aparte, Senador?

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Pois não, meu caro Senador, Presidente Romeu Tuma.



**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> está falando sobre uma hidroelétrica tão importante para o País. Eu me lembro de que há alguns anos, ainda como Delegado de Polícia, peguei a primeira página de um jornal de São Paulo, Senador Delcídio, que dizia assim: vai sobrar energia no país. Veja a falta de previsão. Fala-se em crescimento industrial, em crescimento do PIB e não se projetou o cálculo da necessidade da infra-estrutura, principalmente em energia. Quer dizer, alguém muito inteligente achava que a Hidroelétrica de Itaipu ia produzir energia que não se teria para quem oferecer.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Obrigado, Senador. É um bom registro dessa questão, principalmente com relação à Itaipu.

Mas é importante destacar, Sr. Presidente, o dia de hoje e o dia de ontem, quando votamos na Comissão de Infra-Estrutura a Lei do Gás. Se nós precisamos crescer, precisamos de regulação, de ter segurança jurídica, e ficou comprovada, meu caro Ministro Tourinho, a importância do programa prioritário de termoelétricas, porque hoje foi inserido, por solicitação do próprio Ministro das Minas e Energia, o nosso caro amigo Silas, a possibilidade, no Projeto de Lei, de o operador nacional do sistema atuar no mercado de gás natural, para que as termoelétricas tenham o gás necessário, com a finalidade de não faltar energia no Brasil.

Mais uma vez, é o tempo fazendo jus a quem enxergou essas crises há anos e anos.

Portanto, Ministro, eu fico muito feliz com este dia, fico muito feliz com aquilo que foi planejado, quando V. Ex<sup>a</sup> era Ministro das Minas e Energia. Hoje, falta gás. Aí pergunto: quantos gasodutos foram feitos da época que V. Ex<sup>a</sup> planejou, no Ministério das Minas e Energia, os gasodutos todos, o reforço do Bolívia-Brasil, a interligação com o Nordeste, o reforço da área Ceará, Urucum-Porto Velho, Coari-Manaus? Quantos foram feitos? E a interligação com o Espírito Santo?

Se não fosse feito um debate ideológico e não uma gestão, olhando pelo retrovisor, talvez hoje já tivéssemos, se aquele programa todo fosse plantado e implementado, uma realidade muito diferente no País. Hoje, o tempo faz justiça ao Ministro Rodolpho Tourinho, absoluta justiça – diga-se de passagem, totalmente alinhada com o homem público que ele sempre foi e é.

E é por isso que falo Ministro: não está V. Ex<sup>a</sup> dando um adeus ao Senado, é um até logo, que tenho certeza absoluta que esse exemplo de homem público vai continuar trabalhando conosco, ajudando a Bahia, ajudando outros Estados brasileiros como V. Ex<sup>a</sup> sempre ajudou, e ajudando o Brasil.

Mas eu não posso, Sr. Presidente, deixar de destacar – e não querendo ser cansativo com os demais

companheiros e colegas – a universalização do serviço de energia elétrica, que começou com o programa chamado Luz no Campo, que se exauriu na modelagem e depois deu espaço para o Luz para Todos, que nós aprovamos aqui no plenário. E o Luz no Campo foi um projeto do Ministro Rodolpho Tourinho. E eu falo isso com absoluta abertura, porque o Ministro-Senador Tourinho, apesar de estar no campo da Oposição, sempre adotou um posicionamento neutro, isento e, mais do que nunca, pró-ativo. A despeito das posições em campos opostos, ele sempre procurou com a sua competência fazer aquilo que era bom para o País.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Permite-me um aparte, nobre Senador?

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Pois não, Senador Agripino Maia.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Delcídio Amaral, eu vim na carreira – estava fora da Casa – quando ouvi o discurso de despedida do Senador Rodolpho Tourinho. Eu hoje pela manhã perguntei a S. Ex<sup>a</sup> pelo seu discurso de despedida e S. Ex<sup>a</sup> me disse “que talvez não fizesse”. Eu lamentei, mas me conformei. E quando vi que S. Ex<sup>a</sup> estava fazendo, eu, que estava fora da Casa, fiz carreira para chegar a este plenário para deixar a minha palavra. E quero deixar, também, ao Senador Gilberto Mestrinho, que usou da palavra para despedir-se dos seus colegas. Então, quero dizer que fiz um esforço especial para voltar à Casa, onde passei a manhã inteira, na parte da tarde para dirigir uma palavra breve de reconhecimento à ação de ambos. O Senador Gilberto Mestrinho, ex-Governador, é um articulador emérito, um político competente, um amazônida por excelência, que nesta Casa serviu durante anos de referência às questões da Amazônia e às questões nacionais e que nos deixa neste momento. O Senado perde uma de suas melhores referências para as questões de Amazônia, na figura do Senador Gilberto Mestrinho, a quem reverencio e a quem manifesto o sentimento de perda da Casa. A outra palavra dirige-se a um companheiro de quem o Partido se orgulha muito, o Senador Rodolpho Tourinho. Senador Delcídio Amaral, quantas vezes colegas nossos, do PT, Partido de V. Ex<sup>a</sup>, do PTB, do PSDB, do PSB, não digo do PFL, se referiram à competência do Senador Rodolpho Tourinho como competência não do PFL, mas do Senado Federal. Como uma competência do Senado Federal. A política guarda algumas injustiças. Uma delas foi a não-reeleição de Rodolpho Tourinho. O Senado perdeu; ele não perdeu nada, porque é um homem competente, um profissional de alto coturno que vai continuar a sua vida. Se Gilberto Mestrinho era a referência para a Amazônia, Rodolpho Tourinho é a nossa referência – não é referência do PFL, mas do

Senado – para as questões técnicas. Ele foi Ministro de Estado e, para as questões relativas à infra-estrutura e à energia, ele era a nossa luz. Até pela competência e pelo caráter, não é um homem que negocia com a sua consciência. Quando ele defende um ponto de vista, ele não negocia esse ponto de vista. Por isso ele é acreditado e, por isso, as pessoas confiam nele. Ele deve ser reverenciado por esta Casa pela sua competência, pela sua retidão de caráter e pela credibilidade das suas opiniões. O Senado perde muito e V. Ex<sup>a</sup>, nesta hora, em muito boa hora, usa da palavra para fazer esse reconhecimento público, V. Ex<sup>a</sup> que é do Partido dos Trabalhadores, nosso adversário, não nosso inimigo, mas adversário. V. Ex<sup>a</sup> é um homem que merece fé pelo trabalho que realizou à frente de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que mobilizou o Brasil inteiro, e V. Ex<sup>a</sup> saiu-se muito bem pela sua competência. De modo que, com esse arsenal de cobertura que legitima sua opinião, V. Ex<sup>a</sup> opina favoravelmente a respeito de um dos nossos, enchendo a nós do PFL de orgulho, e o PFL devolve esse orgulho que V. Ex<sup>a</sup> nos comove, nos credita com a palavra de reconhecimento ao nosso companheiro, a Rodolpho Tourinho, o companheiro de todas as horas, politicamente leal. Ele foi um valente na eleição da Bahia, tendo recebido milhões de votos. Ninguém esperava o desempenho que ele teve. Ninguém não, eu. Eu digo que esperava muito a vitória de S. Ex<sup>a</sup>, mas muitos aqui não esperavam que ele tivesse o desempenho que, ao final, ele obteve, pela sua capacidade, inclusive, política. Com essas palavras, quero manifestar o nosso sentimento de perda, Senador Maciel, porque perdemos a nossa referência abalizada do ponto de vista técnico, político e de credibilidade da palavra, no campo da energia e da infra-estrutura. É verdade que temos, como teríamos ao lado de Rodolpho Tourinho, a figura impoluta de Eliseu Resende, que está chegando. Mas, Rodolpho Tourinho fará muita falta à Casa. Esse companheiro de Partido estará na Bahia guardando os interesses do Partido e do Estado que tão bem representou nos últimos anos em que aqui esteve como titular de uma cadeira de Senador, representando seu valoroso Estado da Bahia. Ao Senador Rodolpho Tourinho o reconhecimento sincero – sincero pra valer! – do seu Partido, Partido da Frente Liberal, que o reconhece e estima muito. Que Deus o proteja e dê à sua família um Natal feliz e um ano novo de prosperidade!

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Ouço o Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Delcídio Amaral, quando comecei o mandato, vinha andando pelo corredor desta Casa, construído por Petrônio Portella, acompanhado de Tasso Jereissati – fomos Gover-

nadores juntos, eu fui Prefeito, duas vezes Governador e ele três vezes Governador. O Senador Tasso Jereissati, que veio do Executivo, disse: “Senador Mão Santa, o que está achando disso?” Eu estava me sentindo em um colégio, em uma faculdade. Ele estava saindo da CAE e vinha ao plenário registrar presença. O diretor do colégio era o Senador Sarney. Hoje vou alargar aquele conceito de que estamos em uma faculdade, numa universidade. Dos 81 alunos, o melhor está aí. O primeiro lugar é do Senador Rodolpho Tourinho. O baiano tirou o primeiro lugar nesse curso que eu disse ao Tasso Jereissati que faríamos. Quando V. Ex<sup>a</sup> chegar à Bahia, Senador Rodolpho Tourinho, poderá dizer que morreu no Senado um grande líder político da história, Júlio César, que disse – V. Ex<sup>a</sup> também pode dizer isso –: “Vim, vi e venci!” Rui Barbosa ficou 32 anos aqui, e V. Ex<sup>a</sup>, em muito menos tempo, talvez tenha feito mais. Tenho gratidão por V. Ex<sup>a</sup>. Aprendi, no colo de minha mãe, terceira franciscana, que a gratidão é a mãe de todas as virtudes. Agradeço ao Piauí. Quando governei o Piauí, nos períodos de dificuldades energéticas, o Senador Rodolpho Tourinho era Ministro das Minas e Energia e nunca nos faltou. Iluminou. João Mangabeira disse que Rui Barbosa era o sol e eu digo que Tourinho foi mais do que esse sol, porque iluminou este Senado e, dia e noite, a Bahia.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Senador Rodolpho Tourinho, concluo minha fala dizendo que em V. Ex<sup>a</sup> vi uma grande referência de homem público, de executivo competente e rigoroso e de homem honesto, homem de bem. Tenho absoluta certeza de que vamos continuar muito juntos, assim como juntos estaremos com os Senadores e com as Senadoras que, a partir de 2007, não vão mais conviver conosco. Cada um levará sua história e a colocará a serviço do Brasil e dos seus Estados.

Quero também aproveitar para cumprimentar todos os Senadores aqui presentes, o Senador Renan Calheiros, o Senador Magno Malta, que preside a sessão, meu querido Senador Romeu Tuma, meu querido Senador Mão Santa, nosso Presidente, Senador Marco Maciel, nosso Chiquinho, que aqui também está, nosso Senador de sempre. Cumprimento também o Senador Flexa Ribeiro, do nosso querido Pará, da nossa Virgem de Nazaré, e o nosso querido Senador eleito do Pará, Mário Couto, que vai assumir.

Esses primeiros quatro anos foram didáticos aqui no Senado Federal. Nós todos, a despeito da experiência que o Senado Federal traz, com as figuras que aqui trabalham e defendem seus Estados e o Brasil, tivemos quatro anos bastante didáticos por tudo o que aconteceu. Tivemos uma das legislaturas mais difíceis que o Congresso Nacional enfrentou.

Espero que os próximos quatro anos sejam venturosos e que todos os Poderes tenham apreendido com tudo aquilo que sofremos conjuntamente, para que, bem representando o povo brasileiro, venhamos a cumprir nosso mandato votando leis importantes, ajudando o País a crescer, independentemente, Senador Rodolpho Tourinho, de oposição ou situação.

Devemos todos adotar sempre como padrão de comportamento o que V.Ex<sup>a</sup> adotou neste plenário: equilibrado, sensato, justo e, mais do que nunca, afeito ao diálogo. Aproveito, Sr. Presidente, para desejar a todos um feliz Natal. Que 2007 seja o início de uma nova caminhada por um país mais fraterno, mais solidário, mais cidadão; uma caminhada no sentido de ver o nosso Brasil progredir, crescer, executar. O momento é de executar aquilo que é necessário para que as nossas crianças e os nossos jovens tenham um futuro melhor, um futuro decente. Espero que o Menino Jesus, que Nosso Senhor, que a Nossa Virgem de Nazaré, aqui representada pelo nosso Senador Flexa Ribeiro, ilumine os nossos caminhos. Que iniciemos, se Deus quiser, a partir de 2007, anos venturosos, anos de sucesso, mas tendo humildade para bem entender o que o Brasil, acima de tudo, precisa.

Obrigado, Presidente, pela oportunidade. Obrigado, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, pelo convívio nesses quatro anos. Mais uma vez, feliz 2007!

*Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta.*

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Eu agradeço ao Senador Delcídio e gostaria de passar a palavra ao Senador Marco Maciel, pela inscrição.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Senador Flexa, pela ordem.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de pedir licença e permissão ao nosso Presidente Marco Maciel, enquanto se dirige à tribuna, para usar da palavra pela ordem, Presidente Magno Malta.

Ao fim dessa legislatura, quero parabenizar o nosso Presidente Senador Renan Calheiros. Falei a ele pessoalmente da estima e admiração que todos os seus pares no Senado Federal têm por ele. O Senador Renan Calheiros representa com brilhantismo, com competência, com honradez a todos nós na Presidência do Senado Federal e na Presidência do Congresso Nacional. Desenvolveu um trabalho ao longo

dessa legislatura que fez com que o Senado Federal cumprisse com a sua obrigação, votando e esgotando, ano após ano, a pauta de projetos que estavam para ser votados. Então, eu quero deixar aqui o registro e os agradecimentos por todo o aprendizado que me foi propiciado aqui no Senado Federal, ao longo desses dois anos, pelos meus pares.

O Senador Marco Maciel, que representa o Senado há muito tempo e que foi Vice-Presidente da República, sem sombra de dúvida, é uma figura, como outros Senadores aqui, emblemática, respeitada e admirada por todos nós.

Alguns nos deixam temporariamente, como Rodolpho Tourinho, Gilberto Mestrinho, Luiz Otávio, Heloísa Helena e várias outras figuras que se despediram ao longo da última semana e desta semana agora.

Eu já fiz referência ao trabalho do Senador Rodolpho Tourinho na comissão. Disse a ele que a Bahia e o Brasil vão ficar devendo a ele, como bem disse o Senador Delcídio Amaral, o serviço prestado ao longo desses quatro anos. Ele honrou o Senado Federal, representando o seu Estado da Bahia, e fechou o seu mandato aprovando hoje a Lei de Regulamentação do Gás, que é da maior importância e que será lembrada pelas futuras gerações do Brasil como um dos caminhos para que possamos destravar o País, como tanto quer o Presidente Lula. E todos os brasileiros esperamos que isso realmente aconteça.

Finalmente, neste momento de confraternização em que festejamos e relembremos o nascimento de Cristo, ocorrido há 2006 anos, um momento de reflexão e confraternização, quero aqui desejar a todos, aos meus pares, Senadores e Senadoras, aos funcionários do Congresso, do mais graduado ao menos graduado, do Carreiro ao Zezinho, que nos atende aqui diariamente nas nossas necessidades de água, de café, para suportarmos suportarmos a carga de trabalho, que alguns crêem ser pouca. Na realidade, nosso trabalho não representa somente o momento que estamos diante da TV Senado, no plenário, mas o trabalho nos gabinetes, nas comissões e nas nossas bases.

É uma grande inverdade dizer-se que os parlamentares trabalham somente nas terças, quartas e quintas, pois, ao sairmos daqui, vamos trabalhar em nossos Estados, visitando municípios e procurando saber das necessidades do governo, a fim de que possamos, aqui, defender os interesses dos Estados que representamos.

Sr. Presidente Magno Malta, desejo que o ano de 2007 seja, para todos os Senadores, todos os servidores e suas famílias, pleno de felicidades, de bênçãos divinas. Que Deus continue a abençoar cada um de nós, bem como nossas famílias. Que possamos ter,

em cada dia do ano de 2007, uma reconstituição dos sentimentos de fraternidade e de amizade que representa o Natal, para que possamos trabalhar pelo desenvolvimento do Brasil e do Pará.

Em especial, por meio da TV Senado e da Rádio Senado, quero desejar aos paraenses, aos amigos e amigas do Pará, um feliz Natal e um ano de 2007 de muita paz, muita saúde e muitas bençãos de Deus.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Senador Rodolpho Tourinho, imagino que o povo da Bahia esteja assistindo a esta sessão.

Sabemos como se dá uma eleição e como tantos votam inconscientemente. Como disse o Senador Delcídio Amaral, ninguém se pronunciou sob o ponto de vista técnico. Todos falamos da emoção e do reconhecimento da sua grandeza e do seu trabalho, mas imagino que milhões de baianos, que vêem a televisão agora e que possivelmente não votaram em V. Ex<sup>a</sup>, devem estar plenamente arrependidos de ter tirado do Brasil a oportunidade de tê-lo como Senador por mais quatro anos.

Tudo em política compromete, qualquer palavra dita pode ser gravada e amanhã usada contra a pessoa, mas ninguém diria de V. Ex<sup>a</sup> o que falamos se não fosse verdade. Se V. Ex<sup>a</sup> vai continuar na vida pública, que peça tudo o que foi gravado aqui e use amanhã, para que as pessoas saibam da veracidade do sentimento do Senado Federal com relação a esse técnico, esse homem preparado, o cidadão Rodolpho Tourinho, da mais alta competência, que sai coroado com um dos projetos mais importantes que esta legislatura votou, que é a regulamentação do gás. Tive até a felicidade de ser colocado rapidamente na Comissão para votar essa matéria, hoje pela manhã.

Todos já se pronunciaram, e me senti na obrigação de falar novamente, porque se a pessoa inscrita fosse outra que não o nosso amado Presidente Marco Maciel, não me arriscaria a isso, mas a sua paciência e o reconhecimento de que estamos falando a verdade, sem dúvida, permitem-nos fazer uso da palavra antes de seu pronunciamento.

Mais uma vez, sou grato por ter convivido com V. Ex<sup>a</sup> nesses quatro anos.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Presidente desta sessão, Senador Magno Malta, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, Senador Rodolpho Tourinho, quero reiterar os cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> – e expresso nisso um sentimento de toda a Casa – pelo excelente desempenho que teve no exercício de seu mandato, representando não somente a Bahia, mas o Nordeste e

muito mais do que isso – o País, pois V. Ex<sup>a</sup> tem uma visão nacional dos nossos problemas.

Ao cumprimentá-lo, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> pôde ver coroadas muitas de suas iniciativas de sucesso. Uma delas, que V. Ex<sup>a</sup> deixou hoje plantada, foi o marco regulatório para o gás, imprescindível para o País, que vai merecer o acolhimento, tenho certeza, da Câmara dos Deputados e, conseqüentemente, tornar-se-á, em breve, uma lei.

Então, quero, mais uma vez, cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela notável contribuição que deu ao País, desta feita no Senado Federal – V. Ex<sup>a</sup> já fora, antes, Ministro de Estado de Minas e Energia e Secretário da Fazenda do seu Estado. V. Ex<sup>a</sup> também é uma pessoa que, no campo da iniciativa privada, já apresentara, também, notáveis serviços prestados ao seu Estado e ao País.

Portanto, Sr. Presidente, inicio minhas palavras com esse reconhecimento ao trabalho do Senador Rodolpho Tourinho, a quem formulo votos de continuado êxito em sua vida pública. Não tenho dúvida alguma, como disse o Presidente Magno Malta, de que não tardará um reconhecimento por parte da Bahia e dos baianos.

Sr. Presidente, venho, hoje, fazer uma breve consideração sobre uma data que passou talvez *in albis*, em branco. Refiro-me ao dia 10 de dezembro, quando foi comemorado, mais uma vez, o aniversário da Declaração dos Direitos do Homem ou Declaração Universal dos Direitos Humanos, um documento exarado pela ONU em 1948 e que representou algo muito importante na definição dos direitos da cidadania.

É lógico que, antes da existência dessa Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Sociedade das Nações cogitara fazer um projeto semelhante, mas, como sabemos, ela teve um curto espaço de vida. Surgida após a Primeira Grande Guerra Mundial, a instituição não suportou os impactos do pós-guerra e se desfez, tendo, inclusive, antes do seu desaparecimento, o Brasil dela se desfilado.

No entanto, o ímpeto com relação à proteção internacional dos direitos humanos prosseguiu e não foi por outra razão que a ONU, criada nos escombros da Segunda Grande Guerra Mundial, entendeu tomar a peito essa questão. E o fato é que, sob a presidência de Eleonora Roosevelt, esposa do então Presidente dos Estados Unidos, Franklin Delano Roosevelt, aprovou-se em Paris a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Agora, cabe-nos, no momento em que se comemora a passagem de mais um aniversário dessa declaração, fazer um registro para encarar os direitos humanos em duas perspectivas. Não somente naquela que se cogita da proteção em geral dos direitos cívicos,

políticos, sociais, culturais, religiosos – e a liberdade de expressão religiosa é uma componente importante, também, na afirmação dos direitos humanos. Mas também na parte esquecida dessa proteção internacional dos direitos humanos, justamente a que se volta para a erradicação da pobreza, para o reconhecimento da necessidade de adotarmos medidas mais eficazes para superar a pobreza que ainda, infelizmente, marca largas parcelas da Humanidade.

A propósito do assunto, Sr. Presidente, eu gostaria de me referir a um artigo da Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Sr<sup>a</sup> Louise Arbour, publicado na imprensa do mundo todo, inclusive no Brasil pela **Folha de S. Paulo**, trata dessa questão e lembra, com muita propriedade, que a pobreza é, freqüentemente, uma causa e, ao mesmo tempo, uma conseqüência das violações dos direitos humanos.

No entanto, a ligação entre a carência extrema e os abusos continua à margem dos debates sobre políticas e estratégias de desenvolvimento.

Assim, a articulista deduz o que deveria ser o óbvio para os governos e as comunidades ativas nas áreas de desenvolvimento, conclamando-os a tomarem medidas para assegurar a todos uma vida digna, porque "a miséria e a exclusão estão ligadas à discriminação", negando-se, aos pobres, o mercado de trabalho, a educação, a saúde e a habitação, ante a desproporção de recursos que são aplicados para extirpar esse cancro da Humanidade.

É importante lembrar, Sr. Presidente, que muitas vezes somos capazes de nos mobilizarmos quando acontecem grandes tragédias, como os tsunamis, por exemplo. Nessas medidas emergenciais há uma solidariedade, pronta e ágil, que ocorre em tempo hábil. Mas, como salientou, certa feita, o ex-Primeiro-Ministro de Portugal, António Guterres, muitas vezes nos esquecemos das calamidades que são permanentes, como essas vinculadas à pobreza, à fome, à discriminação, à falta de acesso à educação, à saúde, etc. Se formos eleger um continente que se marca, sobretudo, por essas carências, certamente é a África, tão próximo do Brasil e com a qual temos tantas afinidades, inclusive por que concorreu para a nossa formação étnica, contribuindo de forma muito positiva para que forjássemos, no País, um grande *melting pot*, usando uma expressão inglesa e americana, para definir um grande cadinho demográfico que o País conseguiu construir. A nossa riqueza étnica certamente tem, como um ponto não desprezível, não menos importante, a presença africana no nosso País. O fato é que a África ainda é um Continente marcado pela fome. Se olharmos as nações de menor nível de desenvolvimento, aqueles países mais pobres do Terceiro ou do Quarto Mundo, verificaremos

que entre os 50 países selecionados pela ONU, 34 se encontram na África. É importante lembrar que destes 34 países, muitos falam o Português, como, Moçambique, Angola, Guiné-Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe. São cinco países de Língua Portuguesa, que têm, portanto, grandes afinidades não somente étnicas mas também culturais com o Brasil que se encontram na África e são definidos como países pobres e merecem um olhar mais prolongado por parte não apenas das organizações internacionais, inclusive as de defesa de direitos humanos, mas também organizações financeiras, como o Banco Mundial, World Bank, que tem recursos e pode ajudar na superação da fome e conseqüentemente da pobreza.

Sr. Presidente, eu poderia dizer que o mesmo se passa, já que falamos de integrantes da CPLP, com o Timor. São oito países de Língua Portuguesa no mundo. Citei os cinco países que se encontram na África, mas não posso deixar de lembrar o caso do Timor, que, recentemente, se converteu em nação independente, mas que é também extremamente pobre. O Brasil tem procurado ajudar aquele país, desde o tempo da administração do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas essa ajuda ainda é insuficiente para elevar as condições de vida daquele povo, que se encontra tão distante, sob o ponto de vista geográfico, do Brasil.

Faço essas considerações, Sr. Presidente, para dizer que celebrar os direitos humanos é celebrar também uma reflexão crítica que temos de fazer sobre uma chaga que ainda desafia a humanidade em nossos dias, depois de tantas e tantas iniciativas e de tantos esforços, e que ainda não conseguiram construir um mundo menos desigual.

Sr. Presidente, aproveito a ocasião para dizer que, ao comentar o artigo intitulado "O dia dos direitos humanos e a pobreza", de Louise Arbour que, assim como disse a Comissária dos Direitos Humanos da ONU, elege a fome como uma questão central, para fazer um comentário da fala que Papa Bento XVI fará no dia 1º de janeiro de 2007, intitulada a "Pessoa humana, coração da paz". Na realidade, a que o Papa Bento XVI se refere não é outra coisa senão a preocupação com a questão dos direitos humanos, também dentro desse quadro com a questão da desigualdade. Diz o Papa:

Na raiz de não poucas tensões que ameçam a paz, estão, certamente, as inúmeras injustas desigualdades ainda tragicamente presentes no mundo. Dentre elas, são, por um lado, particularmente insidiosas as desigualdades no acesso a bens essenciais, como a comida, a água, a casa, a saúde; e, por outro lado, as contínuas desigualdades entre homem

e mulher no exercício dos direitos humanos fundamentais.

Constitui um elemento de primária importância para a construção da paz o reconhecimento da igualdade essencial entre as pessoas humanas, que brota da sua transcendente dignidade comum.

As gravíssimas carências de que sofrem muitas populações, especialmente no Continente africano, estão na origem de violentas reivindicações e constituem, assim, um tremendo golpe infringido à paz.

Sr. Presidente, o Papa ainda menciona a necessidade de se assegurar também, em todos os campos, o direito à vida, que também, muitas vezes, é cerceado e limitado em diferentes nações do mundo, como também é limitado e cerceado o direito à liberdade religiosa. Nesse campo, entendemos que a liberdade religiosa deve ser assegurada a todos, inclusive o direito de não ter uma religião.

Com o que não podemos concordar, em absoluto, é verificar que, em alguns países do mundo, ao lado da fome material, há uma fome que transcende, que não é saciada, por conta de governos e regimes políticos que limitam o direito à expressão religiosa. Também devemos dizer que, nesse campo, não podemos deixar de estar atentos, porque, na realidade, quando se limita a liberdade de expressão, inclusive no campo religioso, se está, de alguma forma, limitando-se todos os outros tipos de liberdades, que devem ser reconhecidas como fundamentais para a correta prática dos chamados direitos humanos.

Sr. Presidente, devo também dizer que, na realidade, esse é um papel que a ser desempenhado não somente pelos governos, inclusive no caso do Brasil, onde estamos tão empenhados em aprimorar a democracia, mas também por organizações internacionais. Não se pode deixar de reconhecer um papel importante que a ONU tem a desempenhar para nos livrar da fome, mas também que possamos afirmar, cada vez mais, os direitos humanos nessa perspectiva ampla e abrangente que assegure conseqüentemente o primado do cidadão, sobretudo, naquelas nações em que as pessoas sofrem mais restrições e limitações.

É necessário se ter também consciência de que aos deveres se devem juntar também os direitos. Na hora em que se exige o cumprimento dos deveres, não se pode deixar de, antes, assegurar-se igualmente os direitos.

O Papa Bento XVI, no documento a que me refiro, cita, com propriedade, Mahatma Ghandi: "O Gange dos direitos desce do Himalaia dos deveres". É importante ter consciência, conseqüentemente, dessa simbiose

entre direitos e deveres para que possamos forjar uma sociedade internacional mais justa.

Sr. Presidente, a seguir, diz o Papa:

À tutela dos direitos humanos fazem constante referência os organismos internacionais e, de modo particular, a Organização das Nações Unidas, a ONU, que, com a Declaração Universal de 1948, se propôs, como missão fundamental, a promover os direitos do homem. Tal declaração é vista como um compromisso moral assumido por toda a humanidade.

Portanto, Sr. Presidente, concluo as minhas palavras dizendo que, no momento em que encerramos uma sessão legislativa, a 52ª Legislatura, e nos preparamos, em 1º de fevereiro, para iniciar a 53ª Legislatura, faço uma reflexão sobre aquilo que deve ser objeto prioritário da ação de todos nós enquanto representantes do povo.

E aí eu não poderia deixar de mencionar a necessidade do fortalecimento dos direitos humanos, não somente numa escala nacional, mas também numa escala internacional. E há também necessidade de aperfeiçoarmos as instituições, para que nós possamos ter um projeto continuado de crescimento. Isso naturalmente passa pela realização de reformas políticas e por medidas que levem o País a aperfeiçoar institucionalmente as suas entidades governamentais, de sorte que o Brasil possa, ao final, conhecer aquilo a que tanto aspira e deseja: ter uma nação não somente democrática, mas também desenvolvida e justa.

Muito obrigado a V. Ex<sup>ã</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Obrigado, Senador Maciel, é muito importante ouvir V. Ex<sup>ã</sup>.

Quero cumprimentar D. Rosely, Senador Mão Santa, mãe do nosso querido Delcídio Amaral, que está lá no Pantanal assistindo à TV Senado, como milhões e milhões de pessoas, essa pessoa maravilhosa que é D. Rosely, que abraço abraçando o filho aqui, esse *gentleman*, esse homem preparado, grande Senador.

O Senador Mão Santa está dizendo a D. Rosely que árvore boa dá bons frutos, como esse bom fruto que veio aqui para Brasília.

Um grande abraço para a senhora, um beijo muito grande, Deus a abençoe muito.

Passo a presidência da sessão ao Senador Romeu Tuma.

*O Sr. Magno Malta, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao casal que assiste à nossa sessão de encerramento o meu abraço, àqueles que por aqui passaram, ao nosso Senador Mão Santa, ao ex-Senador Chiquinho Sarney Escórcio, que é o amigo mais íntimo do Senador José Sarney. Abraçando o Chiquinho, abraçamos o nosso eterno Presidente José Sarney. Meu querido Carreiro, todos os servidores da Mesa, meu querido Zé, figura impoluta, tão educada, tão de bom serviço e bom atendimento, cumprimento também os seguranças da Casa, o pessoal do cafezinho, aqueles que ficam do lado de lá, os que trabalham no plenário, os nossos servidores de Secretaria aqui, sob o comando do Carreiro.

Senador Mão Santa, Senador Romeu Tuma, um momento como este se reveste de uma importância singular, até porque neste momento alguns estão indo embora para ficarem em seus respectivos Estados e voltarem às suas atividades de origem, porque para alguns o mandato é findo, não conseguiram a reeleição, e alguns ganharam eleição de Governo.

E este ano em que se registram tantas idas e vindas, Senador Mão Santa, começo o meu pronunciamento registrando a perda irreparável de um homem público dos mais decentes, Senador Tuma, com quem convivemos. Aprendi a respeitá-lo ainda quando Deputado Federal; e ele, Senador da República e, depois, Presidente do Congresso Nacional – o nosso querido e inesquecível Ramez, como era chamado tão carinhosamente por todos nós – o Senador Ramez Tebet.

A morte é uma realidade que todos haveremos de enfrentar. Alguém já disse que quem conhece Jesus, numa experiência espontânea e voluntária, o fato de ir a Ele, como perdoador dos pecados, e o recebe, passa a ser muito mais do que um religioso, o seu discípulo. Alguém já disse que essa pessoa morre só uma vez. Mas quem não tem esse gesto voluntário de receber Jesus dessa forma, Senador Mão Santa, morre duas vezes.

Alguém que nasce do nascimento natural da mulher e depois nasce novamente nesse gesto que acabei de dizer morre uma vez, porque passa pela morte física e vive eternamente, e a morte física é uma realidade que todos por ela passaremos, mas aqueles que rejeitam essa opção morrem duas, porque passa pela morte física e pela morte espiritual. E a morte é dolorosa porque todos enfrentaremos esse momento por conta da nossa humanidade e a dor da morte é muito mais para quem fica, porque fica a saudade, a

lembrança. Um dia só a lembrança, mas a dor da separação não é agradável.

Senador Mão Santa, a morte do Senador Ramez Tebet, sem dúvida, para nós que aprendemos a admirá-lo pela postura, pela vida que ele viveu, foi um dos fatos mais dolorosos, a despeito de tudo o que ocorreu, neste último ano, nesta legislatura.

Senador Mão Santa, diversos debates foram travados aqui nesta Casa e durante esse tempo alertei para o crescimento da violência, para o uso e abuso das drogas e o avanço do narcotráfico e dos narcotraficantes, num país de fronteiras abertas.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Magno Malta, V. Ex<sup>a</sup> falou no santo Ramez Tebet. Quis Deus que eu viesse hoje com uma gravata, Senador Romeu Tuma, com que ele me presenteou. Mas V. Ex<sup>a</sup> que é profundo conhecedor da Bíblia, a parte mais importante – e V. Ex<sup>a</sup> é mais entendedor do que eu – é aquela em que ele diz assim: sou Coélet, filho de Davi e rei em Jerusalém; ninguém tem mais entendimento do que eu porque meu avô me ensinou, meu pai me ensinou, aprendi, tive riquezas, mulheres, mais de mil, Senador Romeu Tuma – ele é quem diz lá – mais boi do que estrela no céu, terra que a vista não viu, palácio, ouro, prata, mas tudo é vaidade. Já vi que a sabedoria é importante, mas vi um sábio perder na velhice a sabedoria. Não vá trabalhar demais não – ele quem diz –, porque, às vezes, você se afadiga e a fortuna vai para as mãos de quem não merece. O bom mesmo é comer bem, fazer o bem e viver bem. Isso está na Bíblia...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Com a mulher da sua mocidade.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) –...ele diz: você vai acreditar no que eu digo, é uma verdade, na sentinela, na perda de um amigo. Então, é isto: nós perdemos aquele grande amigo, com quem tivemos grandes vitórias, conquistas – uma grande e irreparável perda –, que foi Ramez Tebet.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Senador Mão Santa, obrigado pelo aparte. Sabiamente V. Ex<sup>a</sup> descreve trechos de Salomão.

Gostaria de prosseguir, dizendo que, em nosso País, de fronteiras abertas – esta é uma denúncia que faço há oito anos, desde a CPI do Narcotráfico – pouca providência se tomou.

Fiz um apelo ao Presidente Lula, que me deu a garantia de que a Secretaria Nacional Antidroga (Senad) irá para as mãos de quem verdadeiramente conhece e que fará prevenção neste País.

O instrumento mais significativo contra a violência e a favor preservação do jovem é a prevenção, Senador Mão Santa. Aqueles que estão tratando ou

fazendo a cura do dependente de droga são os mais penalizados; trata-se das instituições que estão na ponta, fazendo o que o Governo não faz, sem que haja qualquer gesto da parte deste no sentido de incentivá-las e de ajudá-las.

Senador Mão Santa e Senador Romeu Tuma, uma instituição que tira um só da rua... Aliás, Senador Mão Santa, a Bíblia – da qual V. Ex<sup>a</sup> mostra que gosta tanto – diz que uma só alma vale mais do que o mundo inteiro. Quem tira alguém da rua presta um serviço à comunidade e à sociedade, porque um drogado, um dependente fora da rua, é, para a sociedade, uma possibilidade a menos de estupro, de seqüestro, de roubo de uma casa ou de um carro, de uma violência qualquer. Então, dá-se o benefício primeiro à sociedade, depois a quem foi tirado da rua. E não existe esse incentivo para aqueles que estão na ponta, fazendo isso de maneira abnegada, sem receber salário, de uma forma tão-somente sacerdotal, postando-se na posição de um samaritano que vai e estende a mão aos seus. E eu conheço isso. São mais de duas mil, no Brasil, ligadas a este advento que se instalou neste País e que é o mais nefasto: o uso das drogas.

Vi uma entrevista maravilhosa na **ISTOÉ**, neste final de semana, com uma delegada do Rio, que se elegeu Deputada Federal e que dizia: “Toda cocaína tem sangue, e a sociedade que a consome faz vista grossa para isso”. Aliás, o problema do morro na questão do consumo é o menor, porque o consumo de cocaína e de craque entrou nos condomínios de luxo e tomou de assalto toda a sociedade, e todos que consomem e que pagam financiam o seqüestro, o assalto em ônibus, o assalto a bancos; financia a mortandade da sociedade civil, porque toda cocaína tem sangue, todo craque tem sangue.

O sujeito que cheira um papelote de cocaína e acha que não é drogado e que não faz nenhum mal à sociedade não raciocina que, para que esse papelote chegasse à sua mão, alguém foi corrompido, alguém morreu, carro foi roubado. Infelizmente, esse suposto inocente, segundo a nova lei da droga, não pode ser punido.

Em 2007, Senador Mão Santa, vou entrar com um projeto de lei, para que haja punibilidade para o usuário, porque quem financia o narcotráfico é o usuário; quem financia a compra de armas para o morro é o usuário; quem financia os assaltos a banco é o usuário; quem financia o vilipêndio da imoralidade e da corrupção na fronteira é o usuário!

E nós não podemos achar que o usuário de droga é um inocente; ele precisa de ajuda, é claro. Agora, existe o dependente. É aquela figura que já cheirou até à própria vida, está desgraçado e precisa de ajuda e

de recuperação, e o juiz não tem força nem para obrigá-lo a ir para a recuperação. Em 2007, vou continuar batendo nessa tecla, porque quero, incisivamente, trabalhar com a Secretaria Nacional Antidrogas (Senad), para que ela tenha um programa de prevenção incisivo, verdadeiro e para que possamos contribuir com a diminuição efetiva da violência que se instalou na sociedade.

O Senador Gerson Camata, do meu Estado, aprovou um projeto na CCJ, para que se faça um plebiscito que aborde desde a redução da maioridade penal até o aborto e tantas outras questões, como o voto obrigatório e o facultativo.

Eu sou a favor do voto facultativo. Acho que ninguém deveria ser forçado a votar. O sujeito tinha de votar, quando estivesse convencido e julgasse que devia dar o voto. Penso que a sociedade brasileira tomará esse rumo. Agora, quanto à redução da maioridade penal...

Quem mexe com segurança pública, Senador Romeu Tuma – V. Ex<sup>a</sup> é especialista, o xerife do Brasil –, sabe que, a cada dez crimes, em seis há um menor envolvido. E o menor com 17 anos, Senador Chiquinho, é um homem que estupra, que gera filho, que mata! E, depois, é tratado como criança. Esse item foi tirado e vai ter de voltar, Senador Romeu Tuma. Quando o projeto do Senador Gerson Camata vier a Plenário, eu farei com que a redução da maioridade penal venha à consulta da população brasileira, para que esta se pronuncie se a deseja ou não. Ela dirá, tenho certeza, que quer a redução da maioridade penal para qualquer cidadão que cometa crime, seja de sangue, seja de violência moral ou de estupro. Independentemente da idade que tenha, esse precisa responder pelo crime que cometeu.

São essas lutas todas, Senador Mão Santa, que implementamos nesses quatro anos, denunciando uma violência que ultrapassou todos os limites. A situação carcerária no Brasil é lamentável; também o é a situação das polícias. Precisamos fazer a unificação das polícias; precisamos, Senador Mão Santa, que o orçamento para a segurança pública no Brasil – isso não é gasto, mas investimento – seja uma verba carimbada.

Aliás, relembro o saudoso João Calmon, do Espírito Santo, que é o autor da lei que implantou os 25% para a educação. É preciso cumpri-la; trata-se de verba carimbada. Que para a segurança pública também haja verba carimbada; que o gestor, o Prefeito, o Governador, o Presidente da República tenham de gastar exatamente a verba carimbada para a segurança pública. Se não fizermos da maneira como é na educação, vamos continuar patinando: ficaremos fazendo discursos, e acabará nosso mandato; realizaremos nossos dis-



curso de despedida e iremos embora, sem que nada mude, Senador Romeu Tuma. Nossos netos pagarão o preço por essa irresponsabilidade. O policial é mal pago, a polícia é tecnicamente mal aparelhada.

Veja, agora, Senador Romeu Tuma, o que aconteceu no Rio, aliás, o que veio à tona. O Brasil todo está empestado. Falo da questão dos bingos. Antigamente, bingueiro era uma coisa, e bicheiro, outra. Hoje, os bicheiros são donos de bingos. No Rio de Janeiro, há uma parte apodrecida na polícia; policiais estão envolvidos, por darem proteção a bingueiros e bicheiros. Essa coisa vem à tona, e fica clara, Senador Mão Santa, a denúncia que sempre fiz.

Foi por essa razão que propus a CPI dos Bingos, para investigar a jogatina e a ação do crime organizado que age nas vistas do Estado. E tantas autoridades são reveladas no envolvimento, lá no Rio de Janeiro, com esse crime, que deve estar acontecendo no Brasil inteiro, não só no Rio de Janeiro. É o que sempre disse, Senador Romeu Tuma – V. Ex<sup>a</sup>, quando eu ainda era um juvenzinho, já fazia segurança pública no Brasil –: o salvo-conduto do crime é a autoridade.

Também deve ocorrer que, em outros Estados, bandidos e quadrilhas estejam infiltrados nas vísceras apodrecidas do Estado criminoso, como o que se revelou no Rio de Janeiro agora. Dá para entender o papel das máquinas caça-níqueis, que, infelizmente, entraram pelos portos do meu Estado, pelas mãos dos irmãos Ortiz, que sequer foram ouvidos na CPI dos Bingos, que sequer foram chamados. Eles trouxeram os caça-níqueis para o Brasil. O caça-níquel não está dentro do bingo apenas – não vamos ficar de olho somente no bingo –, mas no boteco da esquina, em pequenos supermercados e em mercearias da periferia. Onde há duas máquinas, o caça-níquel fatura mais que o supermercado.

Então, vou continuar falando e denunciando essas coisas. Falávamos, Senador Romeu Tuma, das casas de recuperação de drogados de São Paulo. Milhões de crianças deste Brasil, desamparadas de toda sorte, estão jogadas nos braços dos narcotraficantes. Eu vi uma reportagem da Bandeirantes, no Jornal da Noite, com o Cabrini, em que ele mostrava uma quadrilha comandada por um menino de 12 anos. O menino falava barbaridades; bebia, cheirava cocaína com a camisa no rosto e contava os crimes.

O Cabrini, que é especialista – quero manifestar o meu respeito a esse brilhante jornalista –, descobre a mãe da criança, a favela onde mora. E a mãe ficava assustada. Quando ele mostrou o vídeo, a mãe, uma diarista, assustada, chorando, desesperada porque não sabia nada daquilo da vida do filho. Depois, confronta com o menino, que começa a chorar, diz que nunca fez

nada daquilo; depois assume e começa a dizer que, se tivesse uma oportunidade, mudaria de vida. Vou cumprimentar o Cabrini, por escrito, e colocar-me à disposição da sua reportagem e dizer: se esse menino quer ajuda, eu quero ajudar. Há 25 anos estou tirando esse tipo de gente da rua. Esse é o meu negócio, essa é a minha alegria, essa é a minha vida. E eu teria muito prazer de ajudar esse menino de doze anos, Senador Romeu Tuma, cheirando carreiras e mais carreiras de cocaína – isso não é novidade, porque eu tenho lá de nove anos – bebendo, fumando e contando dos assaltos. Milhões de crianças. Por que, Senador Romeu Tuma? Um país de fronteiras abertas!

O que eu disse este ano vou dizer no ano que vem: quero propor ao novo Presidente do Senado – se for o Senador Renan Calheiros, muito bem; se for outro, também – que chame os quatro Governadores, do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, para fazermos um debate sobre segurança pública e fazermos um orçamento conjunto para a fronteira, porque é melhor ajudar combatendo a fronteira do que quando chegar a São Paulo e ao Rio. O gasto de investimento de um orçamento único no sentido de combater a fronteira seria eminentemente menor do que o que se gasta para tentar combater depois que a droga já chegou ao centro de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Então, é essa a proposta que vou fazer para a sociedade brasileira, para o Governador de Minas Gerais e para o Governador do meu Estado, e quero convidar esses Governadores de fronteira para que debatamos isso aqui, Senador Romeu Tuma, com os homens da Polícia Federal, com o novo Ministro da Justiça do Brasil, porque não há outra saída, não existe outra maneira para minimizarmos o problema.

Já se passaram quatro anos, e os cinco presídios federais não saíram. Cinco presídios federais que não saíram, Senador Mão Santa! E nós precisamos de mais de cinco. E fico me perguntando: se a Fiesp fosse...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, seria possível V. Ex<sup>a</sup> ser mais breve para encerrarmos? A Presidência está pedindo para encerrar a sessão, se V. Ex<sup>a</sup> puder colaborar. Até desisto de falar para encerrar mais rápido.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Posso. V. Ex<sup>a</sup> vai falar porque quero ouvir V. Ex<sup>a</sup>. Eu queria até ser apartado, porque, no assunto que estou falando aqui, V. Ex<sup>a</sup> precisaria me ajudar.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mas não preciso ajudar porque V. Ex<sup>a</sup> está no caminho correto, explicando o que vem ocorrendo.

O que está me amargurando agora, Senador, é que esse é um quadro real à véspera do Natal, à véspera do nascimento do Menino Jesus. Seria tão bom que pudéssemos ter outros assuntos para festejar essa data tão bonita da cristandade. É uma amargura e nos dá uma tristeza tão grande esse quadro que V. Ex<sup>a</sup>, com o conhecimento que tem, apresenta à sociedade brasileira! Mas temos de acreditar em Deus.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Só em Deus.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Nossas orações serão, sem dúvida, neste Natal, na passagem de ano, para que o Brasil possa ter legislações que correspondam à expectativa da sociedade e que inibam o crime de continuar crescendo, como vem acontecendo, e, mais triste ainda, com participação desastrosa de policiais malformados, de mau caráter, que traem a sociedade.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – V. Ex<sup>a</sup> colaborou de uma forma definitiva, resumida e significativa em tudo que falei. É verdade, Senador Tuma.

Por causa de uma preocupação que tive neste final de ano, o Brasil inteiro que me assiste agora foi solidário comigo; ao longo de cinco meses, estiveram comigo em oração, alguns me mandando *e-mails* dizendo que estavam rezando e outros torcendo por mim.

Por estar na vida pública, a minha vida filha dizia para mim: pai, cuida do seu caráter, porque do resto cuida Deus; porque da sua reputação, você não pode. Você é um homem público, cai na mão de qualquer malandro a reputação de um homem público e ele faz dela o que quer e fica impune.

Mas, durante esses cinco meses, Senador Tuma, Deus guardou a minha vida. Deus guardou a minha história e levantou milhões de brasileiros, de gente da terceira idade a juvenis, que me confortavam e me abraçavam. Por isso, eu não poderia encerrar sem ser grato a eles no Natal, pela maneira como Deus, na sua fidelidade, agiu. Porque Deus é fiel, e foi na fidelidade de Deus que me encostei.

A palavra diz: aquietai-vos e sabeis que sou Deus. A ansiedade é a oposição da fé. E a ansiedade, normalmente, põe-nos no caminho inverso ao de Deus. Porque os nossos caminhos não são os Dele, diz a Bíblia, nem os Deles são os nossos. E Deus age como quer e quando quer, usando quem Ele quiser no nosso benefício. E a Bíblia diz que Deus não abandona os seus e há de punir os injustos e os ímpios.

Deus sabia, como este Senado e o Brasil sabiam, que não bebi água de esgoto, não pus a minha mão na indignidade, não sujei nem a minha honra, nem a desta Nação e nem a do meu querido Espírito Santo, que me elegeu, que me trouxe para esta Casa. O meu

compromisso é com Deus e para os pés Dele eu fui, Senador Tuma, e V. Ex<sup>a</sup> me acompanhou com a sua família. Aos pés Dele eu orava a oração de Jó: “A única coisa que sei é que meu Redentor vive”. Não fora isso, Senador Tuma, eu teria sucumbido por conta da honra que eu acumulei na vida, herança de Dona Dadá e de Seu Ameliano, meu pai, gente simples e pobre do interior da Bahia, mas que amava a Deus sobre todas as coisas e que tinha consigo como a maior riqueza: a vergonha.

Na luta de combate ao crime e ao narcotráfico neste País, este País me conhece, a Câmara dos Deputados me conhece e o Senado me conhece. Eles sabem do capital moral que eu acumulei e que jamais eu trocaria a minha honra e a minha dignidade por uma ambulância.

Aliás, com muita honra, reafirmo que sou deste País, quem sabe, dos poucos ou o único que nunca mexeu com história de ambulância, que nunca coloquei uma emenda sequer para esta desgraceira e imoralidade que se estabeleceu no Brasil.

Mas eu não poderia encerrar dizendo “muito obrigado” a essas pessoas, desejando que Deus abençoe suas vidas e suas famílias, e elaborei um projeto de lei que nós votaremos no próximo ano, obrigando a todo gestor, seja prefeito ou governador, que manda ofício a um Parlamentar pedindo uma emenda, que ele se responsabilize por ela já no escopo da lei e com documento assinado, para que, em chegando lá, a emenda liberada, que ele se responsabilize por ela.

Muitos foram injustiçados por nada que fizeram. Colocaram uma emenda aqui, criminalizaram, e um gestor bandido juntou-se a bandidos e o Parlamentar foi humilhado na rua. Essa é a emenda que faço para o Brasil.

Levantarei a nova Lei do Crime Organizado, o PL nº 118, para que discutamos a posição dos Delegados e do Ministério Público, para que tenhamos condições de chegar a um consenso, Senador Tuma. V. Ex<sup>a</sup>, eu e o Senador Demóstenes, para votarmos a nova Lei de Crime Organizado no Brasil.

Então, agradeço ao Brasil, agradeço ao Espírito Santo, Estado de gente boa, trabalhadora, Estado com tanta perspectiva de futuro; agradeço a esse povo amado, que me tem dado respeito, carinho, ao povo do Brasil, desde o mais anônimo ao mais conhecido de todos eles. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, a D. Adalgisa, que tive oportunidade de, carinhosamente, receber no meu gabinete ontem, para um almoço. V. Ex<sup>a</sup>, o tempo inteiro, demonstra essa amizade solidária que representa. Falo em nome de tudo o que recebi nesta Casa, desde o mais simples funcionário, desde o mais anônimo, o Zezinho, que é o mais conhecido,

ao nosso querido Raimundo Carreiro, que representa a todos, ao meu Chefe de Gabinete e a todos que lá estão comigo, ao meu jornalista, pastores, padres. Aliás, Senador Mão Santa, se eu tivesse que fazer um livro com os *e-mails* que recebi dos padres do Brasil...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Vou ter que encerrar a sessão, pois faleceu um Deputado. A Câmara já encerrou a sessão.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Já vou encerrar, Sr. Presidente. Se eu tivesse que fazer um livro com os *e-mails* que recebi dos padres do Brasil, eu teria material para escrever cinco livros, e dou graças a Deus por isso.

Portanto, que neste Natal o Brasil receba o meu abraço. Que Deus abençoe o meu Estado querido do Espírito Santo, de Ponto Belo a Cachoeiro do Itapemirim, as nossas praias todas, o nosso litoral, o povo que chega ao nosso Estado. Que Deus abençoe a todos. Senadores Mão Santa, Romeu Tuma e Cristovam Buarque, recebam o meu abraço, desejando-lhes Feliz Natal e um ano de muita vitória em 2007 para todos nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência cancela a sessão não-deliberativa do Senado Federal e comunica que, às 9 horas, será reaberta a sessão conjunta do Congresso Nacional, iniciada no dia 14 de dezembro de 2006, destinada à apreciação do Orçamento de 2007 e de alteração do PPA de 2004/2007, a realizar-se no plenário do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Peço aos Senadores Mão Santa e Cristovam Buarque que façam uso da palavra por cinco minutos, para que possamos encerrar a sessão. A Câmara já o fez, em razão do falecimento do Deputado.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por cinco minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Romeu Tuma, que preside esta sessão, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado Federal, Natal. Lamento, pois Natal é festa. Professor Cristovam Buarque, Cristo veio nos ensinar humildade pelo nascimento, o valor da família, que Deus não desgarrou. Deus nos enviou seu Filho dentro de uma família. Deus destinou para ser pai de Jesus um trabalhador, um operário, mostrando que o trabalho deve ter primazia. O trabalho e o trabalhador é que fazem a riqueza. O Menino Jesus buscou sabedoria pelo estudo; e pregou, amou e ressuscitou.

Houve a participação da mulher no drama mais difícil, que foi a crucificação. A mulher é mais brava do que o homem. Essa é a mensagem. A mulher de Pilatos, a Verônica, as três Marias, que, lá no túmulo, anunciaram que Ele ressuscitou. Então, são essas as mensagens de Natal. Mas, lamentamos. Afastaram o Boris Casoy, que dizia: “Isso é uma vergonha!”.

Professor Cristovam Buarque – e Deus escreve certo por linhas tortas –, V. Ex<sup>a</sup>, a vida, o símbolo, o alerta de que educação é a salvação. Rui Barbosa disse que a lei e a justiça são a salvação. Para Cristovam Buarque, a educação é a salvação.

E eu lamento. Eu acho que eu sou o PMDB que mais contribui com o Presidente da República. Sua Excelência, o Presidente da República, precisa conhecer a verdade. Cristo, que não tinha uma tribuna, ô Magno Malta, dizia: “Em verdade, em verdade vos digo”. Presidente, aqui está **O Globo**: “Taxa de analfabetismo no país é comparável à da África do Sul”. É uma vergonha, é uma lástima – tanta mídia, tanta propaganda, tanta enganação. E diz mais, Professor Cristovam: “A taxa coloca o Brasil em situação de desvantagem entre os países da América Latina [todos, em desvantagem].(...) A África do Sul é o país mais semelhante ao Brasil neste indicador”.

E mais: lamento que esteja o Piauí na “lanterna” – Alagoas e Piauí. Na verdade, Professor Cristovam Buarque, Alagoas, do Presidente Renan, que tanta contribuição tem dado ao Presidente Lula, é o Estado com maior percentual – 39,3% – de analfabetos. Depois, vem o Piauí. Que vergonha para o Governo do PT! Somos o vice-campeão em analfabetismo! É isso que lamentamos.

O desemprego afeta 5,1 milhões de jovens no País. A renda média do trabalhador, segundo **O Globo**, está hoje 12,7% menor em relação aos meados da década passada. Essa é a verdade, Excelência, Presidente da República!

No Natal, não temos o que comemorar.

Mais vergonhoso do que isso tudo é ler na reportagem que há mais meninas no trabalho agrícola, Professor. Aumentou! Está aqui: parcela de crianças pobres até 14 anos passou para 40% em 2006.

Não adianta, Presidente! A verdade não foi para debaixo do tapete. Vossa Excelência queria esconder, mas estão aqui os dados. Que vergonha! Tiraram o Boris Casoy, que dizia “Isso é uma vergonha!”, mas o espírito dele baixou aqui nesta tribuna.

É isso. No meu Piauí, é mais triste quando pegamos aqui: medicamentos. Segundo o jornalista Tomaz Teixeira, do Jogo Aberto, estão faltando medicamentos para o tratamento dos excepcionais por falta de pagamento. “Seis mil são prejudicados no Piauí por falta de

medicamentos excepcionais”. É essa a verdade! E o tapete? Colocou tudo isso debaixo do tapete Sua Excelência, o Presidente da República. É esse o Natal; esse é o Natal em que fomos vítimas. Vítimas, e o mal nunca vem só.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP. *Fazendo soar a campanha.*) – Eu pediria que V. Ex<sup>a</sup> se apressasse, por favor.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Vamos terminar.

Sua Excelência, o Presidente da República, esse é o Natal do Piauí. Nós que votamos neles. O porto de Luiz Corrêa está lá. Chiquinho Escórcio Sarney, Senador. Disseram para Alberto Silva que iriam reconstruir a via férrea. Está lá; só a mentira. Cinco hidroelétricas foram prometidas, e nenhuma... Dois aeroportos internacionais, e não há nem avião nacional. O hospital universitário; o pronto-socorro municipal iniciado por Heráclito Fortes eu vi o Presidente da República dizendo que ia concluir. O Senador Heráclito Fortes foi Prefeito em Parnaíba, e Alberto Silva em Teresina nos anos 89 e 90. Inacabado. O metrô, o pré-metrô de Alberto Silva; uma ponte, Cristovam Buarque, era para comemorar 150 anos de Teresina. Teresina fez 154 anos, e ficou a mentira, a mentira e a mentira. Essa é a verdade.

Eu queria fazer uma homenagem, para não deixar só desgraceira, a este Governador que assumirá em Brasília. É Arruda. Há uma idéia: vai descentralizar a capital daqui e colocá-la em Taguatinga, próximo à Ceilândia, a Samambaia e ao Guará. Isso foi inspirado num projeto de lei do bravo ex-Senador Chiquinho Escórcio Sarney, aquele do Entorno. É assim. Chiquinho Sarney foi uma espécie de Tiradentes. Foi o primeiro que sonhou com a liberdade desta Pátria. Não deu, mas depois vieram os movimentos de liberdade. Agora, começa-se a pensar nessa descentralização de Brasília, a idéia do Entorno. Nossas palavras finais nesse momento de festa.

Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, do Maranhão, essas palavras que estendo aqui são de gratidão a todos os que fizeram o Senado. O Presidente do Senado, nosso Renan Calheiros, foi um bravo, dirigiu bem. Recebi um livro de Natal de Cristovam Buarque: **Napoleão**. E lá ele diz – eu já tinha lido muitos – que o francês é tímido, preguiçoso, até para tomar banho dá trabalho, mas que quando ele tem um comandante bom, ele vale por dez, por cem. Esse é o bom Presidente do Senado. Todos nós nos multiplicamos para produzir leis boas nesta Casa.

Então, quero agradecer a todos, e o faço por meio do símbolo do funcionário correto: Raimundo Carreiro da Silva. Ele é um símbolo, e tinha de haver

uma mulher: a Cláudia. Agradeço também aos nossos funcionários Zezinho e Jonson.

Que as nossas palavras, pelas ondas sonoras potentes das emissoras do Senado, cheguem a Deus e aos céus, abençoando o Brasil e a nossa gente.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, por cinco minutos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, por uma feliz coincidência, acho que sou o último orador desta Legislatura, a menos que V. Ex<sup>a</sup> ainda vá falar hoje aqui. E, como último orador da Legislatura ou quase último, creio que a única coisa que justifica o nosso pronunciamento agora é falar sobre o que desejamos para o Brasil em 2007. E eu desejo, Senador Chiquinho, uma tempestade de purificação em nosso País. Estamos precisando disso.

O Senador Mão Santa pediu há pouco “que Deus nos abençoe”. Precisamos de uma purificação. Uma purificação, primeiro, de nós mesmos, da classe política brasileira. Estamos sendo vistos pela opinião pública como uma categoria, como uma classe, como um grupo que precisa ser purificado. Purificado da corrupção que, nesta Legislatura, caracterizou grande parte das ações de muitos no Congresso. Purificação para sair do corporativismo que faz com que trabalhem pensando em grupos e não no País. Purificação para que saíamos do imediatismo e comecemos a trabalhar pensando em médio e longo prazo o nosso País. Precisamos de uma renovação na maneira de pensar do nosso Congresso. Não vamos falar na renovação das pessoas que aqui estão, já que um novo Congresso assumirá em fevereiro, mas de uma renovação da mentalidade, da postura, do comportamento, do compromisso. Precisamos de uma purificação em nosso trabalho de políticos no Congresso.

Mas não somos nós apenas. O Poder Executivo brasileiro precisa, sim, ser purificado. Purificado, em primeiro lugar, dos atos de corrupção que também caracterizaram boa parte dos quatro anos do atual Governo. Precisamos de uma purificação ética, mas não só isso. Precisamos também que o Governo descubra propósitos de médio e longo prazo para este País, que saia do acomodamento que o caracteriza hoje, pensando apenas no imediato. Que saia ele também do corporativismo, que faz com que o Governo aja como

se o País fosse um quebra-cabeça a ser montado e não uma nação a ser construída.

Em seus discursos, vemos o Presidente falar para os meninos do ProUni, para as mães do Bolsa-Família, para os empresários de tal lugar, para quem vai receber água que não veio devido à mudança de rumo do rio São Francisco. E o Brasil? Ele não entra no discurso do Presidente, Senador Mão Santa! Nem o Brasil nem o longo prazo. É como se o Presidente ainda trabalhasse com a idéia de data-base com a qual os sindicatos trabalham.

O Brasil trabalha hoje com datas-base e não com períodos históricos. Desculpe-me se a metáfora não é boa, mas o Presidente precisa de uma purificação. Ele precisa também entender que o Governo não trabalha só para o imediato nem só para as corporações, mas para a Nação e para o longo prazo. Não vemos isso.

O Presidente precisa também de uma purificação gerencial, executiva. O Governo trabalha reagindo às pressões de grupos e de uma espécie de república que se criou neste País, república que se coloca acima da própria República: a república dos grupos de pressão. Há repúblicas, inclusive, que funcionam abaixo dos próprios Ministros, não só do Presidente. Aliás, o Presidente reconhece isso quando diz que não sabia o que acontecia a seu lado. Imaginem nos Ministérios! Imaginem por debaixo dos Ministérios!

Ontem, vimos isto aqui, na Câmara dos Deputados. Apesar do acordo feito com cinco Ministros para pôr ordem na disputa de recursos entre o esporte e a cultura, com tudo acertado, na Câmara cada um votou de um lado diferente, como se não houvesse um Governo ou como se ele fosse feito de pequenos governos: o ministro de tal área, um outro de outra área e, abaixo deles, o subsecretário de cada área.

O Governo precisa de uma purificação. Mas não é só o Poder Executivo e o Legislativo não, o Judiciário também precisa. É preciso que o nosso Judiciário assuma sua responsabilidade republicana e saia do ziguezague das decisões que tomam a cada ano e a cada mês surpreendendo a todos nós. Nós tivemos uma eleição cujas regras não sabíamos até seis meses antes, esperando que o Poder Judiciário decidisse. Essas regras já deveriam ter sido decididas vinte anos atrás ou mais, quando começou a República, mas isso aconteceu no mês de março ou abril deste ano, sendo que as eleições aconteceriam em outubro. E não é só isso: passamos dez ou doze anos para implantar a chamada cláusula de barreira e, depois de implantada, o Supremo vem e a muda. Às vezes, até com acertos, o Supremo age mudando as regras e tirando poder.

Esta semana, aliás, aconteceu, sob o ponto de vista ético, algo que precisamos elogiar: a decisão do Supremo de não deixar que o aumento dos Parlamentares fosse mantido. Mas se foi certo sob o ponto de vista ético, será que foi certo sob o ponto de vista institucional ou quebrou o equilíbrio entre os Poderes? Foi bom do ponto de vista ético, mas do ponto de vista do equilíbrio entre os Poderes significou uma ruptura...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Só um minuto. O Congresso tinha obrigação de voltar atrás naquele aumento. É uma pena que tenhamos deixado a decisão ao Supremo, mas é uma pena também que a ordem institucional brasileira permita esse vaivém que nos deixa absolutamente inseguros sobre o que vai acontecer na próxima semana ou no próximo mês. Imaginem no próximo ano!

E quero falar do próximo ano se o Presidente me conceder um pouco mais de tempo depois de eu conceder um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, para onde vamos levamos a nossa formação profissional. A minha é de médico, e o médico quer saber é da etiologia. V. Ex<sup>a</sup> é professor, educador, é um mestre! Mas quero lhe dizer que nunca houve tamanha balbúrdia no que se refere a salário. Fui prefeitinho, governei duas vezes o meu Estado e fui Líder de Governo de Lucídio Portella. V. Ex<sup>a</sup> se lembra, porque sabe muito de História e de Economia, que havia inflação. Quando eu era Líder do Governo Lucídio Portella, faziam-se correções salariais de seis em seis meses; depois, passou-se a fazer de três em três meses. Quando fui Prefeito, a correção era mensal – a inflação chegava a 80%. Então, todos tínhamos chance de fazer justiça salarial. Aprendi com Lucídio Portella, irmão de Petrônio: aos grandes, dê menor aumento; aos pequenos, dê maior. Então todo mundo fazia, não era só eu. Agora, não! E aí o erro foi o seguinte: o Supremo Tribunal Federal se plantou aqui vergonhosamente por meio de Jobim e, aproveitando-se da fraqueza de Severino, mandou para cá aquele aumento, que foi pior ainda do que a sociedade sabe: R\$24.500,00 para este ano e, para o ano que vem, já estão amarrados R\$27.000,00; criou o Conselho Federal de Justiça e mandou, vamos dizer, liberar o jetom, que é uma caixa-preta. Nunca antes na história houve uma diferença tão grande entre o maior e o menor salário. Mas essa intromissão, essa pressão começou aqui com a fraqueza do Severino, e caímos na esparrela! O vírus nos infectou naquele instante, e estamos vivendo as conseqüências disso.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –** Agradeço ao Senador Mão Santa, até porque, de fato, traz a lembrança de que, além da purificação do Supremo, de cuidar, de uma maneira legítima, legal e permanente das suas decisões, que não passe a idéia, que passou este ano, de disputa de salários, brigando por aumento de salários. Em alguns momentos, parecia que estávamos vendo o comportamento de sindicatos, e não o comportamento da Suprema Corte da Justiça do País.

Por isso, desejo que 2007 seja um ano de uma tempestade de purificação no Brasil.

Mas, aproveitando os poucos minutos que o Presidente vai me conceder a mais...

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA)** – Desculpe-me, Senador.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –** Fui eu que passei do tempo, mas não passarei desses cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA)** – V. Ex<sup>a</sup> merece.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –** Quero alertar os Senadores presentes que temo que não tenhamos a purificação em 2007, ao contrário, que tenhamos o contrário de uma purificação – e não vou usar a expressão que corresponde ao contrário da purificação.

Temo que continuemos em um processo em que o Executivo será cada vez mais forte e cada vez menos coordenado, que o Congresso seja cada vez mais fraco e cada vez mais submisso. E temo que o Poder Judiciário continue zigzagueando, ao longo dos próximos meses, nas decisões que toma. E aí me assusto, porque, se isso continuar, não teremos uma ditadura, mas já não vamos ter uma democracia.

Vamos ter uma desinstitucionalização do processo que se diz democrático; vamos ter uma democracia **ad hoc**, que, a cada dia, tem regras diferentes para trabalhar; que, a cada dia, tem projetos diferentes. Veja que o Presidente da República, depois de quatro anos no Governo, decidiu fazer um pacote econômico e não consegue chegar a esse pacote que já deveria estar pronto há quatro anos, pouco anos de ele assumir o Governo.

Esse aumento de salário não resiste a uma análise de saber qual é a lógica de o Poder Legislativo dobrar o seu salário na mesma semana em que há o aumento de apenas R\$15,00 ou R\$20,00 no salário mínimo. E, aí, temos o direito de especular. Talvez a única lógica, Senador Mão Santa, fosse desmoralizar o Congresso. Talvez uma lógica não explícita naqueles que tomaram a decisão; talvez uma lógica

implícita, subterrânea, que é a de enfraquecer ainda mais o Congresso para fortalecer, ainda mais, o Poder Executivo, fazendo com que caminhemos, com o respaldo da opinião pública, para um governo de desequilíbrio entre os três Poderes, um governo de fortalecimento – maldito do ponto de vista democrático – do Poder Executivo sobre os outros Poderes. Isso me assusta!

Eu temo muito que 2007 seja um ano de confronto e não um ano de construção; temo que seja um ano de confronto em vez de um ano de coalizão positiva a partir de um diálogo buscando o interesse comum; temo que seja, sim, um ano de conchavos, onde um Poder imporá aos outros o seu não-destino, porque não está claro qual é o destino e qual é o projeto do Governo Lula.

Compara-se muito o Governo Lula com o Governo Chávez, mas o Chávez, pelo menos, sabe para onde quer ir. Aqui, corre-se o risco de uma desinstitucionalização sem saber para onde se vai, porque os indicadores que V. Ex<sup>a</sup> mostrou, Senador Mão Santa, depois de quatro anos de um Governo que veio da Esquerda, são vergonhosos. Aumentou o número de meninos trabalhando no campo, quando deveríamos ter erradicado o trabalho infantil em dois anos. Manteve-se o número de analfabetos, quando deveríamos ter erradicado o analfabetismo em quatro anos. Caiu o poder aquisitivo, como vimos nos jornais. Tudo isso faz com que 2007 nos deixe assustados, mas não desesperados.

É preciso que o Congresso tente carregar a esperança para os órfãos dela. Hoje, temos milhões de órfãos da esperança. Se preferirem, temos filhos da desesperança. Aqueles que viram em 2002 que um futuro novo nascia chegam a 2006 vendo que o futuro não nasceu e o que está adiante é mais assustador. Por isso, meus votos de que haja uma purificação na República brasileira. Que tenhamos, ao longo de 2007, ao menos iniciado um processo de purificação da República.

Minha esperança é a de que demos a nossa contribuição, de que cumpramos a nossa obrigação. Vamos levar adiante a liderança que o povo brasileiro espera de nós, Senador Edison Lobão, Senador Mão Santa, que estão presentes nesses últimos minutos desta Legislatura.

Hoje, uma jornalista perguntou-me o que via de realmente bom nesta Legislatura. Disse-lhe: realmente bom é que finalmente terminou. É algo positivo. Terminou agora para renascer em fevereiro. Vamos juntos lutar para que uma nova Legislatura purifique a República brasileira, que está precisando disso.

São as minhas palavras de despedida deste ano. Desejo-lhes um feliz Natal, um próspero Ano Novo e o início de um novo momento histórico no Brasil.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.*

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.





É lida a seguinte:

### COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 7º, § 2º, do Regimento Interno, a partir de 7-12-2006 passei a integrar a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro -PMDB.

Sala das Sessões, de dezembro de 2006. – Senadora **Roseana Sarney**.

Ficha de Filiação Partidária							
Partido do Movimento Democrático Brasileiro							
	Nº da Inscrição	Nome do Filiado			Data de Nascimento	Via	
		ROSEANA SARNEY MURAD			07/06/53		
Zona Eleitoral	Seção	Nº do Título	Município	UF	Sexo		
1ª	154	54051104	SÃO LUIS	MA	FEM		
Pai				Mãe			
JOSÉ SARNEY				MARLY MACIEIRA SARNEY			
Profissão				Residência			
CIÊNCIAS POLÍTICAS				Q 21 C. 09 CALHAU/SL/MA			
Naturalidade		Estado Civil		E escolaridade		Data de Inscrição	
MA		CASADA		SUPERIOR		07/12/2006	
Declaro que estou de acordo com o programa e estatuto do partido							
 Assinatura do Eleitor Filiado							
				 Abonador da Assinatura			

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– Concedo a palavra ao eminente Líder, também do Estado do Maranhão, do PFL, ex-Governador do Estado e Senador da República, Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fácil imaginar a emoção que envolve um político no instante em que o objeto de uma de suas lutas, à qual se dedica por uma geração, é finalmente atendido!

Refiro-me aqui à autorização, afinal concedida, para o início da construção da Usina de Estreito. Foi assim atendida, num primeiro passo, uma das maiores reivindicações não só do meu Estado, mas de todo o País, sedento por uma infra-estrutura energética que lhes permita dar continuidade aos seus esforços por desenvolvimento.

Essa futura hidrelétrica, Sr. Presidente, estará no rio Tocantins, entre os Estados do Maranhão e do Tocan-

tins, e será um novo marco para o progresso daquela região, cuja compulsão por crescimento – que anima cada um dos seus habitantes – tem sido amortecida pela ausência de ajuda da União Federal.

Sr. Presidente, há cerca de 15 anos luto por Estreito, convencido de que os 1.087 megawatts que produzirá alavancarão condições para um extraordinário desenvolvimento da região tocantina, com incomensuráveis benefícios para o País, e provocarão uma verdadeira revolução econômica no Maranhão e em toda a região tocantina.

Com a autorização para a sua construção, Estreito não mais encontrará tropeço na área ambiental, pois nada mais existe à vista que possa comprometer o rápido início das obras, que se programam para fevereiro de 2007.

Estreito, felizmente, estará fora dos debates que se travam entre ambientalistas, referentes à responsabilidade que se atribui ao Ibama e a outros órgãos federais e estaduais de estarem atravancando, sob o peso da burocracia, o desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, é preciso deixar claro que ninguém de bom senso é contrário à preservação ambiental. O que se reclama, com justificada razão, é, de um lado, certos critérios adotados para o licenciamento e, de outro, a longevidade dos procedimentos burocráticos. Nesse sentido, já ocupei esta tribuna por duas vezes nas últimas semanas.

Os Anais da Casa registram em abundância a minha atuação e a de outros eminentes Senadores a favor do meio ambiente. A preocupação não é minha, mas da humanidade como um todo. Os peixes podem acabar em 40 anos, dizem os cientistas citados por Benjamim Steinbruch na **Folha de S.Paulo**; as neves do Kilimanjaro talvez não ultrapassem 10 anos; o aquecimento global está à vista, podendo provocar gastos globais de US\$7 trilhões em 10 anos, segundo estudo de Nicholas Stern, ex-economista chefe do Banco Mundial.

Há, pois, uma sucessão de previsões sinistras recomendando ações que impeçam a continuada depredação do meio ambiente. Ocorre que o exemplo deveria vir de cima, e não vem. Os países desenvolvidos já têm pronta uma infra-estrutura que assegura invejável nível de vida para suas populações e podem refrear empreendimentos. Os emergentes, porém, não vêem outro caminho senão o de buscar o crescimento, e podem perfeitamente fazê-lo por processos adequados, sem ferir o meio ambiente.

A 23 de abril de 2004, pedi, desta tribuna, a atenção de meus Pares para a relevante importância de Serra Quebrada, onde se planeja, pela sua excepcional localização, a construção de uma das melhores usinas hidrelétricas deste País. Por estar situada a 15 quilômetros de uma grande cidade, Imperatriz, reduz-se sobremodo o custo da construção. Contudo, teve obstado o início da sua construção, em virtude da existência de pouquíssimos índios em volta da usina. A Funai não permitia que fossem retirados dali para, no próprio interesse deles, serem assentados em região que lhes oferece melhores condições de vida, como em Montes Altos, no Maranhão.

A China, que cresce de 8% a 10% ao ano, resolveu construir a maior hidrelétrica do mundo, com 18 milhões de quilowatts, e retirou da região, em volta da usina de Três Gargantas, um milhão de chineses. E nós, aqui, não conseguimos deslocar meia dúzia de índios.

O eminente Senador Alberto Silva, enriquecendo o meu citado discurso, ofereceu aparte para lembrar que os índios norte-americanos recebem do governo todas as condições de vida e participam do desenvolvimento daquela nação como cidadãos. No Brasil, não ganharam tal *status*, e a existência de poucos deles,

vivendo perifericamente como os da Serra Quebrada, entrava obras importantes quando teriam melhores condições de vida em outras reservas. E citou o Senador Alberto Silva o que chamou de um caso ridículo. Diz S. Ex<sup>ª</sup>:

Uma empresa, em Santa Catarina, iniciou a construção de uma estrada de rodagem depois de todo o projeto haver sido aprovado, inclusive com base nas leis que regulam o meio ambiente. De repente, a empresa recebeu uma ordem para embargar a obra, porque ali existia uma árvore, seca, onde periquitos que estavam em extinção faziam os seus ninhos.

A firma, obrigada a parar, perguntou o que deveria fazer. Obteve, como resposta, que deveria esperar que nascessem os periquitos e que criassem asas. A firma, então, teve de esperar durante três meses para dar seqüência àquela obra. Ora, em um País cuja riqueza circula em rodovias, uma empresa ter de parar por três meses a construção de uma estrada para que nascessem os bichinhos!

Esse é o retrato do Brasil que deseja enormemente crescer para gerar empregos e, todavia, não pode fazê-lo em razão dos entraves da burocracia nacional.

Há de se avaliar, Sr. Presidente, que a longevidade dos procedimentos referentes a obras de interesse públicos em nosso País não raro se deve a decisões liminares judiciais e à oposição de departamentos estaduais de meio ambiente, cujos critérios têm sido postos sob dúvidas e combatidos por várias entidades brasileiras.

Sr<sup>ª</sup>s e Srs Senadores, o Brasil precisa crescer mais, manter a estabilidade econômica, conciliar o desenvolvimento econômico com defesa de meio ambiente, gerar empregos e bem-estar social para nossa população.

Devemos estimular a busca de agilidade por parte dos órgãos ambientais, infelizmente, engolfados em um emaranhado de leis e competências relativas ao meio ambiente que obstruem os empreendimentos. Necessário, pois, compatibilizar a preservação de nossa riqueza natural com a premente necessidade de o Brasil buscar o caminho do desenvolvimento.

Sr. Presidente, os estentores desta Legislatu- ra são essas palavras de otimismo que ainda trago ao Senado da República, esperando que este País possa, de fato, encontrar, em 2007, os caminhos do desenvolvimento, do crescimento, da paz social e da religiosidade, apontados por Cristo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– Não há mais oradores inscritos.

Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 1.314, de 2006**, lido no Expediente.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.325, DE 2006**

##### **Retirada de Projeto.**

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requero a retirada, em caráter definitivo, do PLS nº 338/2006.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2006.

– **Cristovam Buarque.**

#### **REQUERIMENTO Nº 1.326, DE 2006**

##### **Retirada de Projeto.**

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requero a retirada, em caráter definitivo, do PLS nº 339/2006.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2006.

– **Cristovam Buarque.**

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA) – A Presidência defere os requerimentos lidos, nos termos do art. 256, inciso I, §1º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.327, DE 2006**

##### **Raquer Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Helenildo Ribeiro, ocorrido hoje, dia 21 de dezembro de 2006, em Brasília-DF.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Federal Helenildo Ribeiro, ocorrido hoje, dia 21 de dezembro de 2006, em Brasília-DF.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento de sua família.

##### **Justificação**

Faleceu hoje, nesta Capital, no Hospital Santa Lúcia, nosso companheiro de partido Helenildo Ri-

beiro, que integrava a bancada do PSDB de Alagoas. Promotor de Justiça, ele contribuiu com o seu conhecimento profissional nas várias Comissões permanentes e temporárias de que participou, nestes quatro anos, na Câmara dos Deputados. Por essas razões, faz jus à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.328, DE 2006**

Pelo falecimento do (a) Deputado Federal Helenildo Ribeiro.

Requeiro nos termos do art. 218, combinado com o art. 220 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Alagoas;
- c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões,

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– Em votação os requerimentos.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os Requerimentos lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.329, DE 2006**

Requeiro, nos termos do Art. 40, I do (Regimento interno do Senado Federal, autorização para participar, em missão de representação da Casa, do Fórum Parlamentar Mundial do Quênia – 2007, que se realizará em Nairobi/Quênia, entre os dias 20 e 24 de janeiro de 2007, conforme documentos que faço constar, em anexo.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 2006. – Senador **Cristovam Buarque.**

**REQUERIMENTO Nº 1.330, DE 2006**

Retirada de Projeto.

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Decreto Legislativo nº 517, de 2006.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2006.

– **João Ribeiro.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência defere os requerimentos que acabam de ser lidos, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**OFÍCIOS****DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

- Nº 314/2006, de 14 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 389, de 2006, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 317/2006, de 14 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 353, de 2005, do Senador Arthur Virgílio; e
- Nº 319/2006, de 14 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 724, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

Os Requerimentos lidos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA) – A pedido do Senador Mão Santa, registro que o Governo José Roberto Arruda transferiu a sede do Governo do Distrito Federal para Taguatinga. O Senador Francisco Escórcio reafirma a criação do Estado do Planalto Central, projeto apresentado por S. Ex<sup>a</sup>, originário do Senado Federal. O Governador José Roberto Arruda tomou essa decisão, em consonância não só com a sociedade, mas com o Congresso Nacional, especialmente com o Senador Francisco Escórcio, autor da proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Os Srs. Senadores Efraim Moraes, José Jorge, Luiz Pontes, Sérgio Guerra, a Senadora Lúcia Vânia, o Senadores Juvêncio da Fonseca, Antero Paes de Barros, Alvaro Dias, Arthur Virgílio, Luiz Otávio, Romero Jucá, Rodolpho Tourinho enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ele foi muito mais que músico. Com sua genialidade, ele transcendeu os parâmetros normais da produção artística.

Fez da música o instrumento com o qual procedeu a uma peculiar – e belíssima – leitura do mundo. Com a música e pela música, construiu singular meio de contato e de diálogo com a vida, com a natureza e com seus semelhantes.

Falo de Sivuca, esse gênio que a Paraíba viu nascer e que agora, respeitosa e carinhosamente, acolhe para sempre.

Este dezembro de 2006 aproxima-se de seu final e no emaranhado de ajustes de contas tão próprio do término de um ano, a morte veio nos privar do grande artista paraibano. Depois de dois anos doridos, no enfrentamento cotidiano com a doença implacável, Sivuca foi descansar. Fica o consolo de que a dor momentânea que nos invade a todos, justa e necessária, certamente um dia se amainará.

Cada um de nós sabe que as leis da vida estão aí para serem acatadas. Mas elas não têm o poder, nem sequer o direito, de impedir que o sentimento de perda aflore. Perdemos fisicamente Sivuca, e isso nos entristece. Mas a perda se esgota nesse aspecto. Desse ponto ela nunca ultrapassará. Porque tenhamos clareza disso – a morte pode cessar muita coisa, mas nunca poderá apagar a História que a vida construiu.

Se é verdade, como queria o também iluminado poeta mineiro Carlos Drummond de Andrade, que de tudo fica um pouco, de Sivuca o muito que fica é um universo de poesia em forma de sons. Sons diversos, distintos e diferenciados. Sons que nasciam de todas as fontes. A sonoridade, enfim, tão característica dele, que fez do acordeão, a nossa tão amada sanfona, em suas mãos, o mais sublime dos instrumentos.

Severino Dias de Oliveira, o Sivuca, nascido em Itabaiana, reinventou a música. Consciente da universalidade dessa manifestação artística, a música por ele composta ou interpretada não admitia fronteiras, malgrado jamais ter se afastado de sua intrínseca brasilidade. Por isso, por amar sua província, conseguiu ser tão plenamente universal.

Grande parte de sua vida transcorreu ao lado da companheira Glória Gadelha, paraibana de Sousa, médica e compositora. Provavelmente, foi com ela que muito da extraordinária produção musical de Sivuca se concretizou. Insuperável instrumentista, ele jamais se curvou a modismos e, sem qualquer forma de preconceito, enveredou pelos mais diversos caminhos possibilitados pelos ritmos musicais. Daí a profusão

de choros, frevos e forrós que saíram de sua abençoada inspiração.

Admirado internacionalmente, Sivuca foi pródigo no enriquecimento do cancionero popular brasileiro. O menino que aos nove anos já se apresentava em feiras e festas populares, terminou a vida como sempre quis e soube fazer. No último dia 20 de novembro, ele lançou festivamente um OVO, integralmente produzido em nossa querida Paraíba. Na celebração de seus 75 anos, lá estavam cerca de 160 músicos convidados e uma multidão de amigos e admiradores.

É em nome dessa legião de conterrâneos e de admiradores que registro nesta Casa o falecimento de Sivuca. É em nome de uma Paraíba orgulhosa de tão ilustre filho que faço uso da palavra neste momento. Faço-o na certeza de que, como cidadão brasileiro e na honrosa condição de representante dos paraibanos no Senado Federal, cumpro um dever e exerço um Pohnho-me a imaginar, agora, a grande festa no céu.

Com a chegada de mestre Sivuca, a eternidade não poderá ser mais a mesma. Quando os acordes de “Feira de Mangaio”, “Adeus, Maria”, “Reunião de Tristeza” e “João e Maria”, entre tantas outras obras-primas, se fizerem ouvir, certamente a Casa do Senhor estará mais leve e feliz.

Feliz como todos nós que pudemos privar da companhia do artista incomparável e nos encantar com sua obra imorredoura.

Feliz como todos nós que nos sensibilizamos, sonhamos, vivenciamos e nos emocionamos com a música que ele nos legou.

Obrigado, Sivuca!

Muito obrigado!

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem foi um dia muito especial, e de fortes emoções para mim. Quiseram Deus e o destino que, numa mesma oportunidade, eu pudesse participar de fatos tão significativos. Celebramos os dez anos da vigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (IDB), fato marcante da vida nacional, por tudo aquilo que ela representa para o futuro do Brasil; em seguida, despedi-me desta Casa, na qual, ao longo de oito anos, tive a honra de representar o Estado de Pernambuco. Apesar disso, não poderia deixar de subir à tribuna para tecer estas breves palavras, em relação ao momento em que o Congresso Nacional, solenemente, promulgou a Emenda Constitucional nº 53, que institui o Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação.

Resultado da PEC nº 09/2006, que tive a felicidade de relatar, o texto que foi promulgado significará

um salto quantitativo e qualitativo do sistema educacional brasileiro, com a perspectiva de ampliarmos, de 31 milhões para 48 milhões, o número de crianças com acesso à educação básica no País. A partir desta data, será criado, em cada um dos estados e no Distrito Federal, pelo prazo de 14 anos, um fundo contábil composto por 20% dos recursos de diversos impostos estaduais, como o IPVA, o ICMS, o ITR, o ITCD, entre outros, demonstrando o desprendimento dos Estados quando o assunto é educação. Além disso, estamos instituindo o Piso Salarial Nacional para o magistério, de modo a balizar o seu valor em cada sistema de ensino. Por esse motivo, o Fundeb não significa apenas mais recursos para a educação; ele significa, sobretudo, a ampliação do quantitativo de recursos para todo o Ensino Básico e a melhoria da qualidade do ensino, por intermédio da valorização do educador.

Com efeito, o Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – atualmente em vigor, e que também tive a honra de relatar quando era Deputado Federal, contempla apenas a educação fundamental. O Fundeb vai mais além, incluindo a educação infantil e o ensino médio dentro dos objetivos do Fundo. Eis, Srs. Senadores e Senadoras, o grande alcance social da medida! Por que deveríamos nos ater somente ao ensino fundamental? Sabemos que a realidade do mundo moderno exige que a criança comece a estudar desde a mais tenra idade, e conclua pelo menos o ensino médio, para ter alguma possibilidade de obter um emprego melhor. Estamos, pois, agindo em sintonia com aquilo que o mundo nos exige!

A promulgação desta Emenda Constitucional refletiu o grau de consenso e de maturidade política que o Senado da República possui sobre a relevância da educação para o desenvolvimento do Brasil. Não por acaso, Sr. Presidente, no ano passado, aprovamos, por unanimidade, o Manifesto pela Educação; não por acaso, a votação da PEC nº 9/2006, que cria o Fundeb, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e também não é por acaso que ontem estivemos aqui, solenemente, dando vida jurídica ao Fundeb. Tudo isso é fruto de um entendimento, de um grande consenso nacional em torno de um tema tão significativo quanto a educação de nossas crianças e de nossos jovens.

Foi esse consenso que possibilitou que aprovássemos a matéria nesta Casa em tempo recorde. A PEC nº 9/2006 resultou da PEC nº 415, enviada pelo Poder Executivo ao Congresso, em 14 de julho de 2005. Após sua devida tramitação na Câmara dos Deputados, aqui deu entrada em 07 de fevereiro deste ano. Após detida análise na CCJ, e várias audiências públicas, nas

quais ouvimos os segmentos mais representativos da sociedade, já em 9 de maio tínhamos o parecer aprovado na Comissão, pronto para entrar na Ordem do Dia. Finalmente, no dia 4 de julho aprovamos em Plenário a criação do Fundeb, graças à iniciativa do Presidente Renan Calheiros – a quem felicito nesta oportunidade – de propor aos líderes partidários que realizássemos sucessivas sessões extraordinárias naquela data, com o objetivo de ultimar a apreciação da matéria em primeiro e segundo turnos, dispensando os interstícios regimentais. Ressalto que poderíamos até ter aprovado bem antes essa matéria, de tão grande relevância para o País, não fossem as sucessivas medidas provisórias que, durante quase dois meses, trancaram a pauta de votações do Senado Federal.

Por fim Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já concluindo meu discurso, confesso que é difícil conter a emoção neste momento. Difícil porque sei que educar não é fácil. Educar exige empenho, dedicação e, sobretudo, compromisso; compromisso com o educando, compromisso com um mundo melhor.

Educar é uma profissão de fé! E sei muito bem disso, Caros Colegas, porque, ao longo de minha vida pública, tenho podido acompanhar bem de perto, ainda que modestamente, os desenvolvimentos da educação em nosso País: primeiramente, como professor da Universidade Federal e da Universidade Católica de Pernambuco; depois, como Secretário de Educação de Pernambuco; mais adiante, na Câmara dos Deputados, como relator dos projetos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e do Fundef e, agora, no Senado Federal, como relator da PEC que institui o Fundeb.

Encerro meu pronunciamento citando o Professor Anísio Teixeira, um dos maiores educadores que este País já teve. Disse o mestre Anísio em certa ocasião: “Só existirá democracia no Brasil no dia em que se montar no país a máquina que prepara as democracias. Essa máquina é a da escola pública”; e acrescentou: “Sou contra a educação como processo exclusivo de formação de uma elite, mantendo a grande maioria da população em estado de analfabetismo e ignorância”.

Com o Fundeb, estamos ajudando a montar a máquina da democracia e da liberdade para todos os brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

**O SR. LUIZ PONTES** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Diretor do BB ajudou a montar dossiê Vedoin”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 20 de agosto do corrente.

A matéria destaca a participação ativa do petista Expedito Afonso Veloso na operação que pretendia usar dossiês para desmoralizar tucanos. Expedito, que ocupava o cargo de Diretor de Gestão de Risco do Banco do Brasil, não foi só um intermediário, a maioria dos documentos foi reunida por ele e só então repassada aos donos da Planam.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, comento também a matéria intitulada “Valdebran controla Funasa em MT”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 20 de agosto do corrente.

A matéria destaca que Valdebran Padilha, um dos envolvidos no escândalo da montagem do dossiê tucano, controla a administração da Fundação Nacional de Saúde em Mato Grosso. A influência de Valdebran e sua ligação com a Funasa e o PT despertaram a suspeita de que o dinheiro desviado do órgão tenha sido usado para fazer caixa dois. Isso precisa ser apurado e esclarecido.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria também de destacar a matéria intitulada “Chefe da ‘Abin do PT’ deixa comitê da reeleição”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 20 de agosto do corrente.

A matéria destaca que o chefe do núcleo de risco e mídia da campanha pela reeleição do Presidente Lula, Jorge Lorenzetti, admitiu, em carta enviada ao presidente do PT, Ricardo Berzoini, que extrapolou limites de suas atribuições. Lula, que agora responsabiliza Berzoini pela escolha dos “aloprados”, já chegou a dizer publicamente que Lorenzetti era uma pessoa de sua confiança.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outro assunto é para comentar a matéria intitulada “PF indicia petista e busca origem do dinheiro”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 20 de agosto do corrente.

A matéria destaca que, para descobrir a origem do dinheiro que um grupo petista iria usar para a compra e a distribuição de dossiês, a Polícia Federal vem fazendo diligências em casas de câmbio e doleiros de São Paulo, Brasília e Cuiabá. A operação já detectou que o R\$1,75 milhão teve várias origens. O que mais impressionou a Polícia foi a sofisticação da estrutura petista, que ainda esconde muitos mistérios.

Por último, gostaria de registrar o artigo intitulado “O Brasil é que precisa surfar para a vitória”, de autoria do jornalista Marco Antonio Rocha, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 04 de setembro de 2006.

Em seu artigo, o jornalista alerta para o fato de que o Presidente Lula, sendo eleito, estará envolvido em embaraços políticos, econômicos, administrativos e diplomáticos de fazer inveja a qualquer campeão de quebra-cabeças.

Sr. Presidente, requeiro que todas as matérias a que me referi passem a integrar este pronunciamento, a fim de que constem dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Diretor do BB ajudou a montar dossiê Vedoim

Maioria dos documentos foi reunida por Expedito Afonso Veloso e repassada por ele aos donos da Planam

BRASÍLIA

Diretor de Gestão de Risco do Banco do Brasil, o petista Expedito Afonso Veloso, participou ativamente da operação de montagem e divulgação do dossiê que tenta vincular o ex-ministro da Saúde José Serra à máfia dos sanguessugas, responsável pelo desvio de dinheiro público para na compra de ambulâncias a preços superfaturados.

Coube ao blog do Noblat, hospedado no Portal do Estadão, identificar os passos de Expedito. O diretor do BB entrou em férias no último dia 29, segundo descobriu o repórter Felipe Recondo. Desde então, Expedito trabalha na campanha de Lula, na qual não tem uma função específica. Ora recolhe informações econômicas capazes de reforçar o discurso do PT ou de Lula, ora faz trabalhos típicos de araponga.

Na semana passada, Expedito foi despachado para Cuiabá com a missão de convencer os empresários Darci e Luiz Antonio Vedoim, donos da Planam e cerebros do esquema sanguessuga, a conceder uma entrevista à revista *IstoÉ* falando contra Serra e do seu sucessor no Ministério da Saúde, Barjas Negri. A entrevista durou pouco mais de uma hora, segundo contou o próprio Expedito a um amigo.

A participação do diretor do Banco do Brasil não se limitou a isso. A maioria dos documentos que os Vedoim entregaram à Justiça como parte do dossiê produzido com o objetivo de impedir a candidatura de Serra ao governo de São Paulo foi reunida pelo próprio Expedito, que

## Coube a ele missão de convencer empresários a falar à 'IstoÉ'

se encarregou de repassá-las aos empresários. "Fui eu que investiguei tudo e montei o dossiê", revelou o diretor ao amigo.

A revelação de Expedito foi feita no início da noite da última quinta-feira. Àquela hora, Gedimar Passos, ex-agente da Polícia Federal contratado para trabalhar na campanha de Lula, e o empresário Valdebran Padilha, filiado ao PT de Mato Grosso e amigo dos Vedoim, estavam reunidos numa das unidades do Hotel Ibis em São Paulo. Eles já tinham se encontrado ao menos outras duas vezes.

Valdebran voara a São Paulo a pedido dos Vedoim para receber o R\$ 1,75 milhão cobrados por eles em troca da entrevista e de documentos fornecidos para

a montagem do dossiê. Gedimar estava ali para conferir se o dossiê de fato valia o preço cobrado e informar a seus superiores em Brasília – entre eles, Jorge Lorenzetti, sindicalista que desempenhava o papel de churrasqueiro nas festas promovidas por Lula e sua família.

## PARTE DA HISTÓRIA

Presos pela Polícia Federal na madrugada na sexta-feira, Gedimar e Valdebran começaram a contar parte da história do mais recente escândalo do governo Lula. Gedimar citou um certo "Freud ou Froude" como a pessoa de quem partira a ordem para que se pagasse o preço acertado com os Vedoim. Sabe-se agora que esse personagem se chama Freud Godoy, responsável pela segurança de Lula nos últimos 17 anos e ocupante de um posto de confiança na Secretaria Particular da Presidência da República. Freud negou à polícia ter participado da armação, mas acabou perdendo o emprego no Planalto.

Em depoimento de quase 3 horas dado ontem na Superintendência da Polícia Federal em Cuiabá, Valdebran confirmou que era do PT o dinheiro usado para comprar o dossiê e apontou Expedito – sem citar seu nome completo nem o cargo público que ocupava – como

protagonista da operação. Expedito é funcionário de carreira do Banco do Brasil desde o final dos anos 80. Mineiro de Ponte Nova formado em economia pela Universidade de Viçosa, mudou-se para Brasília em 2000.

Filiado ao PT, ocupava até 2003 um cargo de quinto escalão na hierarquia do banco, o de gerente de divisão. Com a chegada dos petistas ao poder, ele deu um salto e foi promovido a diretor-executivo, um posto que fica logo abaixo do patamar ocupado pelos vice-presidentes e pelo presidente do BB. Expedito é um dos 974 petistas indicados pelo partido para ocupar cargos de confiança que estão em dia com sua contribuição financeira cobrada mensalmente pelo partido.

Nunca teve peso na estrutura do PT nacional e nem mesmo no de Brasília. Em março passado, se ofereceu para disputar as eleições do Distrito Federal como candidato a senador, suplente de senador ou vice-governador. Não foi aceito para nenhuma das opções. Conseguiu um lugar na campanha de Lula por ter elaborado um estudo comparando o desempenho do governo Lula e do governo Fernando Henrique na área econômica. ●

# Valdebran controla Funasa em MT

**Nelson Francisco**

ESPECIAL PARA O ESTADO  
CUIABÁ

O engenheiro elétrico e proprietário da empresa Saneng (Saneamento e Construções Ltda), Valdebran Padilha, controla a administração da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) em Mato Grosso. A coordenação regional do órgão, responsável também pela saúde indígena, está desde 12 de agosto do ano passado sob o comando de Evandro Vitório, que vem a ser um ex-funcionário da Saneng.

Vitório foi indicado por Valdebran e pelo presidente regional do PMDB, Carlos Bezerra, ex-senador, ex-presidente do INSS e candidato a deputado federal. Bezerra tem sua administração no INSS, (2004-2005) sob investigação do Ministério Público. Valdebran, que foi tesoureiro da campanha municipal de 2004, teve a filiação ao PT suspensa por 60 dias, após a sua prisão em São Paulo, na sexta-feira passada, por envolvimento no caso do dossiê Ve-doin.

Evandro está há pouco mais de um ano à frente da Funasa no Estado, mas também já responde a inquérito na Polícia Federal (PF) por desvio de recursos da União para favorecer prefeituras do PMDB em Mato Grosso. Valdebran se aproximou do PMDB para vender os serviços de sua empresa às prefeituras.

A polícia suspeita que os recursos desviados da Funasa tenham sido utilizados para fazer caixa 2 na campanha deste

ano do PMDB. "Quando eu era administrador da Funasa o Evandro me procurou representando interesses da Saneng para obras de abertura de poços artesianos e de infraestrutura", afirmou o ex-administrador da Funasa José Ferreira Lemos Neto, conhecido como Juca Lemos.

Em depoimento na PF, dia 8 de junho deste ano, Lemos afirmou que houve remanejamentos de aproximadamente R\$ 20 milhões para beneficiar prefeituras administradas pelo PMDB. O esquema envolveria Evandro, Valdebran, a Saneng e a direção do PMDB de Mato Grosso. O inquérito ainda não foi concluído.

À PF, o ex-administrador da Funasa disse que as prefeituras administradas pelo PMDB no Estado teriam ficado com 44% do dinheiro remanejado, contra 20% do PPS, 6% do PT, 9% do PP, 12% do PC do B e 9% do PFL. "A Funasa é um órgão importante e não pode ficar nas mãos dessa quadrilha", disse Lemos, que esteve à frente do órgão por 100 dias, em 2005.

O Estado manteve, sem sucesso, contato com as assessorias de imprensa da Funasa em Cuiabá e Brasília para comentar o assunto. Evandro Vitório e Bezerra não quiseram atender à reportagem. •

# Chefe da 'Abin do PT' deixa comitê da reeleição

Em carta enviada ao presidente do PT, Lorenzetti admite que extrapolou limites de suas atribuições

**João Domingos**

BRASÍLIA

Jorge Lorenzetti, chefe do núcleo de risco e mídia da campanha pela reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, afastou-se ontem de seu cargo. Em carta enviada ao presidente do PT, deputado Ricardo Berzoini (SP), ele admitiu que extrapolou os limites de suas atribuições no comando do núcleo conhecido como "Abin do PT".

Lorenzetti é diretor licenciado do Banco de Santa Catarina e churrasqueiro particular do presidente Lula. De acordo com as investigações feitas pela Polícia Federal, ele é o chefe da equipe que tentou comprar por R\$ 1,75 milhão um dossiê contra o candidato tucano ao governo de São Paulo, José Serra, e o atual prefeito de Piracicaba, Barjas Negri.

"Julgo ter extrapolado os limites de minhas atribuições", escreveu Lorenzetti ao presidente do PT. Ele procurou se livrar, porém, de qualquer responsabilidade pelo oferecimento de dinheiro pelo dossiê. "Afirmo taxativamente que em momento algum autorizei o emprego de qualquer tipo de negociação fi-

nanceira na busca de informações relacionadas a adversários políticos", disse ele, na carta ao presidente do PT.

Lorenzetti procurou justificar assim sua participação no escândalo da compra do dossiê Verdoin: "Circunscreveu-se tão somente em solicitar que fosse averiguada a autenticidade dessas informações (*o dossiê*), visando, exclusivamente, contribuir para a correção de uma injustiça que vem sendo cometida contra

---

**'Apresento minhas sinceras desculpas se não correspondo à confiança', afirma**

---

o Partido dos Trabalhadores no escândalo conhecido como máfia dos sanguessugas."

Ele disse ainda que encaminhou, por intermédio de seu advogado, petição à Polícia Federal colocando-se à disposição do órgão para prestar esclarecimentos necessários à apuração dos fatos. Disse que também se põe à disposição do PT. "Razão pela qual comunico meu desligamento incondicional das ativida-

des da campanha de reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva." Por fim, pediu desculpas por sua atitude. "Apresento minhas sinceras desculpas se não correspondo à confiança depositada em minha pessoa."

**PEDIDO**

O presidente Lula já chegou a pedir publicamente a agricultores pobres que confiassem em Lorenzetti. Na cerimônia de lançamento do pólo de fruticultura do Pará, no dia 21 de agosto de 2003, Lula aconselhou os pequenos agricultores presentes que confiassem nas pessoas que estavam ali, entre elas estrangeiros da Organização Intereclesiástica para a Cooperação ao Desenvolvimento, da qual Lorenzetti era um dos dirigentes.

Na mesma cerimônia, ocorrida oito meses depois da posse do governo petista, o presidente tratou o governador tucano Simão Jatene com toda simpatia - ao contrário do que ocorreu no último domingo, em comício em Belém, quando disse que os tucanos são "predadores". ●

# PF indicia petista e busca origem do dinheiro

Rastreando casas de câmbio e doleiros de São Paulo, Brasília e Cuiabá, a polícia já detectou que o R\$ 1,75 milhão foi obtido em vários endereços

**Fausto Macedo**  
**Vannildo Mendes**  
ENVIADOS ESPECIAIS  
CUIABÁ

A Polícia Federal deu início ontem, com diligências em três cidades, a uma bitz para tentar chegar à origem do dinheiro que um núcleo petista, até agora parcialmente identificado, iria usar para compra e distribuição do dossiê Vedoin, que atribui aos tucanos José Serra e Geraldo Alckmin supostas ligações com a máfia dos sanguessugas.

Em depoimento prestado ontem na superintendência da PF em Cuiabá, Valdebran Padilha, arrecadador de campanhas do PT em Mato Grosso, reafirmou que o dinheiro foi dado pelo PT como uma ajuda aos Vedoin, que estariam passando por privações e problemas até com casos de doença na família, por causa do bloqueio dos seus bens. Preso junto com Valdebran na madrugada de sexta-feira no Hotel Ibis, em São Paulo, com US\$ 248 mil e R\$ 1,16 milhão em dinheiro, o petista Gedimar Passos, advogado e ex-agente federal, recusou-se a colaborar e saiu do depoimento indiciado pelo crime de supressão de documentos. Por isso, pode pegar de 6 meses a 2 anos de reclusão, com base no Artigo 305 do Código Penal.

Gedimar, que alegou o direito de ficar calado para não produzir provas contra si, é ligado a Freud Godoy - exonerado segunda-feira do posto de assessor especial da Presidência por envolvimento no caso do dossiê.

Valdebran não revelou no depoimento à PF de onde veio o dinheiro, mas suas pistas foram consideradas importantes para que a polícia e o Ministério Público cheguem aos responsáveis.

## Rumo a Cuiabá, no último banco

... Sem algemas, dois protagonistas do escândalo do dossiê antitucanos voaram para Cuiabá na segunda-feira escoltados por agentes da Polícia Federal. Valdebran Padilha e Gedimar Passos, presos na sexta-feira em São Paulo, embarcaram em Congonhas no voo 3780 da TAM, às 22 horas. O grupo ocupou os últimos assentos, discretamente, sem que os demais passageiros percebessem a operação.

Foi uma viagem tranqüila, aparentemente. Um agente, que ocupou a poltrona 23D, conversou amistosamente durante quase todo o percurso - foram duas horas de voo - com seu ex-colega de corporação, Gedimar Passos,

Conforme afirmou o petista, foi um ato de favor que não tem nada a ver com o dossiê. Ele disse também que o material - DVDs, fotos e imagens de Serra numa solenidade de entrega de ambulâncias, quando era ministro da Saúde - seria analisado e entregue à Justiça, dentro do acordo de delação premiada de Luiz Antônio Vedoin, dono da Planam, principal empresa do esquema dos sanguessugas. Ontem, a Executiva do PT em Cuiabá suspendeu por 60 dias o registro de Valdebran e abriu processo na sua comissão de ética.

### LOGÍSTICA

"O dinheiro foi levantado em vários locais, em endereços diferentes", revelou um delegado federal. Em Cuiabá, São Paulo e Brasília, equipes policiais começaram a percorrer casas de câmbio, escritórios de doleiros e fac-

que foi agente federal e ocupava o banco do meio. Na janela foi Valdebran, que não participou da conversa. Antes da decolagem, um único momento de tensão, provocado pelo agente da 23D: ele hostilizou um passageiro que usava o celular. O policial suspeitou que o homem estivesse fazendo fotos pelo aparelho. "Desliga o celular agora", disse o agente, exibindo a carteira funcional. "Pode usar porque as portas ainda não foram fechadas", interrompeu uma aeromoça. O policial conformou-se e voltou ao lugar.

Na chegada a Cuiabá, os presos foram filmados, mas nada disseram, a equipes das TVs Globo e Record. ● F.M. e V.M.

to Bearsi, da 3ª Vara da Justiça Federal em Mato Grosso, anotou que "sem a prisão temporária essas pessoas prosseguirão suas ações".

A investigação da PF aponta para Jorge Lorenzetti, fundador do PT e churrasqueiro do presidente Lula, que teria tido importante participação na elaboração do dossiê. Os federais fizeram levantamento no hotel onde foram aprisionados Valdebran e Gedimar. Descobriram que o grupo não se tratava por seus nomes corretos - adotava codinomes para despistar.

Lorenzetti teria participado de reuniões no Ibis de São Paulo. A PF requisitou à direção do hotel a fita com imagens do circuito interno de todos os ambientes e elevadores para identificar quem Valdebran e Gedimar receberam.

No depoimento dado à PF semana passada, Gedimar havia dito que o dinheiro para compra do dossiê fora providenciado por Freud e chegou a descrever dois emissários do PT que lhe teriam entregue o dinheiro do pagamento. O PT, conforme havia garantido, teria tido dificuldades de levantar o dinheiro. Assim, teria trazido para a operação um órgão de imprensa que teria exclusividade na divulgação do material, que acabou sendo publicado na revista *IstoÉ*.

### SIGILO

A Justiça Federal decretou o sigilo das investigações. O procurador da República Mário Lúcio Avelar considerou a medida "uma decisão respeitável porque a culpa não está formada, ainda não há como definir responsabilidades". "O sigilo serve para preservar a honra dos investigados." ●



## Opinião

## O Brasil é que precisa surfar para a vitória



Marco  
Antonio  
Rocha\*

**L**ula está "surfando para a vitória", disse a revista *The Economist* na semana passada. A julgar pelos seus últimos discursos e sorrisos, ele não parece ter nenhuma dúvida de que o surfe o levará ao desembarque suave, tranqüilo e preciso na praia do segundo mandato, que almejou desde que tomou posse no primeiro.

Talvez seja o caso, pelo menos, de nos resignarmos e cantarmos, como os americanos nos filmes: "*For he's a jolly good fellow, for he's a jolly good fellow, for he's a jolly good fellow, for he's a jolly good fellow (pausa)... Which nobody can deny!*" - para um dos brasileiros mais sortudos da sua geração.

Até agora, pelo menos.

É bom dizer até agora porque, como todo surfista sabe, a mais eletrizante onda pode quebrar sem aviso prévio, transformando a gloriosa chegada em cambalhota e mergulho ridículo.

Mas a maré eleitoral está "pra Lula". O que não está tanto "pra Lula" são os ventos que comecem a soprar sobre os próximos quatro anos. Parece que, uma vez bem-sucedido - caso seja - no surfe eleitoral, ele vai ter de se embrenhar num cipóal de embaraços políticos, econômicos e administrativos, para não falar dos diplomáticos, de fazer inveja a qualquer campeão de quebra-cabeças.

Fiquemos, por enquanto, nos embaraços econômicos, que, afinal, é do que tratamos nestas páginas. A revista dizia também que a vitória resultaria de uma mistura de "bem-estar com apatia". Bem-estar dos beneficiados pelos programas do governo e dos simpatizantes do presidente e apatia, ou indiferença, por falta de opção, dos que não

gostam dele. E também "pelos problemas que Lula não conseguiu resolver ou agravou", como as altas taxas de juros, a insuportável carga tributária de 37% do PIB, o ritmo crescente dos gastos públicos, a propensão a enfrentá-los com mais impostos. E, além de tudo isso, "a corrupção nunca pareceu tão espalhada", diz a *Economist*. Ao que acrescentaríamos: o crime também...

Por cima da onda eleitoral, onde Lula surfa, há um vento de advertência pouco benigna, soprando do Olimpo do IBGE. É uma instituição que teima em fazer pesquisas de dados e números desconcertantes para os governantes de plantão. Lula deve ter pensado: "*Vade retro*, bando de chatos!" - diante da divulgação, na semana passada, pelo IBGE, de um crescimento de 0,5% do PIB no segundo trimestre do ano. Muita gente se surpreendeu. Não porque tenha sido exígua essa taxa de crescimento da economia, mas porque foi menor do que a mais pessimista das expectativas, que falava em apenas 0,6%.

Os jornais já explicaram que isso torna inatingível o crescimento de 4% ou 4,5% para este ano, que Lula vive prognosticando em suas falas - com bravatas esquisitas, como aquela de que somente "forças extraterrestres" o impedirão de cumprir promessas de campanha e de governo. E "o compromisso de lealdade aos princípios que nos fizeram chegar à Presidência..." - o que apenas mostra que ele já se vê reeleito.

Assim, recorrendo ainda ao texto da revista, "mais do que saber quem ganhará a eleição, a grande questão é se um segundo mandato de Lula seria mais produtivo do que o primeiro".

O fados parecem se opor a isso, pois a economia, apesar dos festejados superávits primário e em conta corrente, está mais sobre um skate ladeira abaixo do que na montante prancha presidencial. Sim, porque o que não ficou muito claro no notícia-

rio da imprensa sobre o crescimento do PIB - a dinâmica da sua variação - ganhou melhor destaque na análise do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi): é que o crescimento do PIB dos últimos quatro trimestres, comparado com o dos quatro trimestres precedentes (ou seja, o período de quatro trimestres encerrado em 30/6/2006, ante o de quatro trimestres encerrado em 30/6/2005), foi de 1,7% apenas, e vem decrescendo desde um pico de 4,9% no quarto (IV) trimestre de 2004, como está abaixo:

IV/04 - 4,9%

I/05 - 4,6%

II/05 - 4,4%

III/05 - 3,1%

IV/05 - 2,3%

I/06 - 2,4%

II/06 - 1,7%

O desafio, portanto, para qualquer presidente que esteja

### E não é com o programa que Lula apresentou que isso vai acontecer

preocupado com algo mais do que apenas se reeleger, não é chegar aos 4% de crescimento do PIB neste ano - o que exigiria, como disse Celso Ming na sexta-feira, "padrão de crescimento chinês" neste e no próximo trimestre -, mas, sim, como desacelerar o skate da economia, que, pelo visto, ganha velocidade.

Na semana passada, a Consultoria Tendências promoveu em São Paulo uma espécie de bem-intencionado convívio de ex-ministros da Fazenda, com o propósito, justamente, de oferecer idéias para tirar o Brasil do que torna incerto não apenas o futuro do País, mas a vida presente dos brasileiros. Estavam lá (pela ordem de entrada em cena no palco das perdas ilusões) Delfim Netto, Mailson da Nóbrega, Pedro Malan, Antonio Palocci. De acordo com o noticiário do evento, os quatro le-

varam no bolso direito do paletó receitas mais ou menos consensuais para consertação e concertação dos rumos da Nação: autonomia do Banco Central e compromisso com austeridade fiscal de longo prazo; ataque aos déficits da Previdência e ao crescimento dos gastos públicos; aumento dos investimentos públicos; reformas tributária e trabalhista - enfim, aquilo que já se sabe. No bolso esquerdo talvez portassem o elenco nunca revelado de explicações sobre como, nas suas respectivas gestões, contribuíram para o atual estado de coisas e sobre por que não puderam, então, implantar o que todo mundo sabia que precisava ser implantado e que ora recomendam. Mas deixa pra lá. O passado brasileiro não é só imprevisível, como dizia Malan, mas, sobretudo, indecifrável.

No atual rebuliço de incertezas sobre o andar da carruagem da economia internacional e da economia brasileira, uma sugestão talvez útil para os candidatos e particularmente para o presidente Lula, em vista da sua inabalável convicção de vitória, seria reunir os quatro acima mencionados, mais a dupla Mantega-Bernardo, atualmente no comando, e obter deles um programa de governo exequível para os próximos quatro anos, que teria sobretudo a vantagem de merecer a credibilidade que não merece o que Lula apresentou.

Assim, talvez fosse possível chegar aos miríficos 4,75% de crescimento do PIB, hipótese sob a qual foi montado o orçamento de 1977, segundo a proposta encaminhada pelo governo ao Congresso, e, também, agüentar o petardo de aumento previsto de gastos correntes, da ordem de 10,2%, muito em oposição ao que propõem as pessoas com um mínimo de bom senso no Brasil, que é a estabilização e gradual redução dos gastos públicos correntes. ●

\*Marco Antonio Rocha é jornalista. E-mail: marocha@estado.com.br

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “TSE notifica presidente para apresentar defesa em 5 dias”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 26 de setembro de 2006.

A matéria explica que a investigação sobre a compra de um falso dossiê contra candidatos tucanos vai apurar a eventual participação do Presidente Lula no caso.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria também de registrar a matéria intitulada “Caminho do dinheiro para dossiê só será conhecido depois das eleições”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 26 de setembro de 2006.

A matéria explica que o Coaf, Conselho de Acompanhamento Fiscal, informou à PF que só conseguiu identificar a origem de R\$25 mil do total de R\$1,16 milhão apreendido e que só deverá revelar de onde vem o dinheiro depois das eleições.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também faço o registro da matéria intitulada “A PF finge que investiga”, publicada na revista **Veja**, de 27 de setembro de 2006.

A matéria destaca que a Polícia Federal atrasa as investigações sobre o dinheiro que seria usado

para pagar o dossiê contra os candidatos do PSDB ao Governo de São Paulo, José Serra, e à Presidência, Geraldo Alckmin, e dá tempo para que o PT encontre alguém para assumir a titularidade do 1,7 milhão de reais apreendidos.

Por último, faço o registro da matéria intitulada “Lula culpa ‘bando de aloprados’ do PT e Berzoini por crise do dossiê Vedoin”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 26 de setembro de 2006.

A matéria explica que o Presidente Lula se recusa a admitir que errou na escolha de companheiros que se envolveram em escândalos e crimes financeiros à frente do Governo, mas promete punição dos envolvidos.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que todas as matérias a que me referi passem a integrar este pronunciamento, a fim de que constem dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**Eleições 2006**

# TSE notifica presidente para apresentar defesa em 5 dias

Investigação vai apurar eventual participação no caso do dossiê Vedoin

**Mariângela Gallucci**  
BRASÍLIA

O corregedor-geral da Justiça Eleitoral, ministro Cesar Rocha, deve receber nos próximos dias cópias dos documentos que integram as investigações da Polícia Federal sobre o dossiê Vedoin. O juiz Marcos Alves Tavares, da 2ª Vara Federal de Mato Grosso, determinou a remessa das informações ao TSE ao aprovar um pedido de liminar no qual Rocha requisitava o acesso à documentação.

A requisição dos documen-

tos foi feita por Rocha na semana passada. Na ocasião, ele decidiu abrir, a pedido da coligação formada pelo PSDB e pelo PFL, uma investigação contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, o presidente do PT, Ricardo Berzoini, o ex-assessor da Presidência Freud Godoy, o empresário Valdebran Padilha e o advogado Gedimar Passos.

Lula foi notificado ontem sobre a abertura das apurações e tem prazo de cinco dias para apresentar sua defesa.

A investigação no TSE tem o objetivo de apurar a eventual participação de cada um no episódio do dossiê Vedoin. Caso fi-

## Oposição acusa petistas de abuso de poder político e econômico

que comprovado o envolvimento de Lula, ele pode até ser declarado inelegível, o que o impediria de exercer um eventual se-

gundo mandato. No pedido de investigação, PSDB e PFL acusaram os petistas de abuso de poder político e econômico.

Além de abrir a investigação e de pedir os documentos, Rocha determinou à PF que realize perícia em dez dias no dinheiro encontrado. O ministro quer saber a proveniência e a época de confecção das notas. O dinheiro, num total de R\$ 1,7 bilhão, foi apreendido com Valdebran e Gedimar e era destinado ao empresário Luiz Antônio Vedoin, que chefiava a máfia dos sanguessugas. ●

# 'Ele está mais para Judas do que para Jesus', diz Heloísa

Candidata do PSOL acusou Lula de se vender ao capital financeiro

**Eduardo Kattah**  
BELO HORIZONTE

A candidata do PSOL à Presidência, senadora Heloísa Helena (AL), criticou ontem a declaração do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que na véspera se comparou a Jesus Cristo quando foi traído por Judas — era uma referência ao envolvimento de assessores próximos e petistas no escândalo da compra de dossiê contra tucanos. "Como sou cristã e conheço muito bem a história do Evangelho, com certeza ele está mais para Judas Iscariotes ou para Pôncio Pilatos do que mesmo Jesus Cristo", afirmou, durante visita à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo

Horizonte, onde se reuniu com universitários.

Ela acusou Lula de se "vender" ao capital financeiro e se "lambuzar" quando chegou ao poder, arrancando aplausos entusiasmados dos estudantes. "Ele fala aos pobres, mas de fato governa para o capital financeiro e para os banqueiros brasileiros", disse, ao ser questionada sobre a afirmação do presidente de que a atual eleição é uma disputa da classe trabalhadora contra a "elite aristocrática" brasileira.

Heloísa também acusou o governo Lula de "banditismo político". Ela também fez uma vinculação direta entre o presidente e os escândalos no Congresso. "Não tenho dúvida de que o Con-

gresso Nacional é bandido quando o presidente da República bandido é. Até porque a única forma de comprar mensaleiros, sanguessugas e outros delinquentes do mundo da política é quando quem tem a chave do cofre se predispõe a fazer isso."

A candidata novamente acusou o governo de ocultar informações sobre a origem dos recursos destinados a pagar o dossiê contra tucanos. "Quando foi para perseguir o caseiro (*Francinildo dos Santos Costa*), que denunciou as orgias do dinheiro público roubado", instituições como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e Banco Central "funcionaram de forma implacável" e identificaram uma mo-

vimentação financeira atípica. "Agora são milhões de reais e dólares e aí a legislação em vigor, o Banco Central, o Coaf, ninguém identifica absolutamente nada." •

## Para Cristovam, Lula age como 'monarca'

...O candidato do PDT à Presidência, Cristovam Buarque, comparou o comportamento do presidente Lula ao de um "monarca" com "resquícios do império" para definir a confiança do petista em uma vitória no primeiro turno.

# Caminho do dinheiro para dossiê só será conhecido depois da eleição

Coaf informou à PF que só conseguiu identificar a origem de R\$ 25 mil do total de R\$ 1,16 milhão apreendido

**Vannildo Mendes**  
BRASÍLIA

Só deverá ser revelada depois da eleição de domingo a origem do R\$ 1,75 milhão apreendido em 15 de setembro com petistas que negociavam a compra do dossiê contra o candidato tucano ao governo de São Paulo, José Serra. O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) informou ontem à Polícia Federal que, até agora, só conseguiu identificar a origem de R\$ 25 mil do total — R\$ 1,16 milhão e US\$ 248,8 mil.

Segundo o Coaf, sabe-se pouco sobre de onde saiu o dinheiro e apenas sobre a parte em reais: R\$ 15 mil foram saqueados na agência do Bradesco da Barra Funda, em São Paulo; R\$ 5 mil na agência do BankBoston da Lapa, também na capital paulista; e R\$ 5 mil no Banco Safra. Foi possível identificar as agências pois os maços de notas estavam embaldados em cintas. "Estamos de mãos atadas e não nos resta alternativa senão aguardar que o rastreamento prossiga", disse policial da área de inteligência financeira da PF. Os dados foram passados em reunião entre representantes do Coaf e da Divisão de Combate a Crimes Financeiros da PF.

O conselho também disse à PF que, numa primeira veredura, não identificou movimentação financeira atípica em nome dos petistas investigados no escândalo. O órgão recebe dos bancos registros de movimentação igual ou superior a R\$ 100 mil, o que faz supor que os envolvidos se preocuparam em efetuar saques pequenos para não despertar suspeitas.

A esperança da PF e do Ministério Público é que o petista Valdebran Padilha colabore. Preso no dia 15, ele será de novo interrogado, hoje, em Curitiba, pelo delegado Diógenes Curado e pe-

## Dados incompletos prejudicam identificação

... Em nota divulgada na noite de ontem, o presidente do Coaf, Antônio Gustavo Rodrigues, informou que, logo após o escândalo, o órgão deu início a buscas de nomes de envolvidos no caso, a fim de auxiliar a PF. "Não foram encontrados registros de comunicações de operações suspeitas, de saques em espécie das pessoas envolvidas ou outro registro que permita interligação com o caso", diz a nota.

Segundo o Coaf, dados indicam que só R\$ 25 mil têm origem identificada — valor inferior ao que provocaria comunicação dos bancos ao Coaf. "Nenhuma das informações disponíveis até o momento indica que os recursos apreendidos foram provenientes de saques de valor superior a R\$ 100 mil." • **SÔNIA FILGUEIRAS**

lo procurador Mário Lúcio Avelar. Ele intermediou negociação para compra do dossiê em encontros com Luiz Antônio Vedoin, sócio da Planam e chefe da máfia dos sanguessugas.

A PF enviou ontem à Justiça pedido de quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico de personagens do caso, como do ex-diretor do Banco do Brasil Expedito Afonso Véloso, do chefe da área de inteligência do PT Jorge Lorenzetti e do ex-funcionário do Ministério do Trabalho Oswaldo Bargas. Os três depuseram na sexta e aparentemente combinaram as falas, visando blindar o Planalto e evitar que o presidente Lula seja atingido, segundo Avelar.

Ao mesmo tempo, a polícia espera para os próximos dias dados de autoridades americanas sobre a origem dos dólares. •

## Os personagens e a crise

**Ricardo Berzoini**  
O presidente do PT admitiu ter sabido do encontro de Lorenzetti e Bargas com a Época, mas negou conhecer o assunto a ser tratado. Mesmo inocentado por Lorenzetti, deixou a coordenação da campanha de Lula

**Expedito Afonso Véloso**  
Foi a Curitiba na semana que estourou o caso para reunir dados para compor o dossiê e conversar com Vedoin. Ex-diretor do BB, teria violado o sigilo de Abel Pereira

**Paulo Roberto Trevisan**  
Tio de Vedoin, teve o papel de negociar a venda do dossiê. No dia 14, embarcaria para SP para entregar o material, mas foi preso ainda em Curitiba

**Luiz Antônio Vedoin**  
Chefe da máfia dos sanguessugas, o empresário ressurgiu no caso sob acusação de preparar dossiê com acusações contra políticos tucanos, entre eles José Serra. Foi preso no dia 15

**Valdebran Padilha**  
No dia 15, foi preso em SP com parte do R\$ 1,75 milhão para comprar dossiê. Teria participado de reunião em S. J. Rio Preto com Vedoin

**Hamilton Lacerda**  
Participou de negociações com a Istó e para divulgação do dossiê. A PF também suspeita que ele tenha ido a reunião de Vedoin e Valdebran em Rio Preto, para tratar do caso. Deixou a campanha de Aloizio Mercadante, em SP

**Oswaldo Bargas**  
Ao lado de Lorenzetti foi a encontro com a Época. O ex-secretário do Ministério do Trabalho deixou a coordenação da campanha de Lula

**Jorge Lorenzetti**  
Ex-chefe da área de inteligência da campanha petista, encontrou-se com a Época para oferecer denúncias contra tucanos. Assumiu responsabilidade pela negociação

**Freud Godoy**  
O ex-assessor do Gabinete da Presidência, segundo Gedimar, foi o mandante da negociação. Em depoimento, Freud revelou que Jorge Lorenzetti foi o intermediador de encontros com Gedimar

**Gedimar Passos**  
Quatro petista que também foi preso com parte do dinheiro no dia 15. Chegou a ir a Curitiba para tratar da negociação do dossiê com Vedoin e envolveu Freud Godoy no esquema

**Abel Pereira**  
É o empresário ligado ao ex-ministro Bargas Negri que teria tido sigilo violado. Abel é acusado pela família Vedoin de negociar comissão sobre o valor das verbas liberadas para a compra de ambulâncias

## Preço inicial dos papéis era de R\$ 20 milhões, diz Expedito

**Eduardo Kattah**  
BELO HORIZONTE

O ex-diretor de Gestão e Risco do Banco do Brasil Expedito Afonso Veloso afirmou em entrevista ao jornal *O Tempo*, de Belo Horizonte, publicada ontem, que os Vedoin chegaram a pedir R\$ 20 milhões pelo dossiê

contra o tucano José Serra, mas o preço caiu até R\$ 1,75 milhão.

Ele disse que no início desconhecia que havia dinheiro envolvido na negociação. Não quis também dar informação sobre a origem dos recursos. "Não sei de onde o Valdebran Padilha ia tirar o dinheiro", assegurou, referindo-se a um dos dois petis-

tas presos pela Polícia Federal com o dinheiro.

Repetindo o que já dissera no depoimento à PF, ele explicou que o dossiê incluía comprovantes de depósitos em contas bancárias de empresas e pessoas indicadas pelo empresário Abel Pereira, mas disse não lembrar os valores. O ex-diretor do BB

afirmou que ofereceu à Justiça a quebra de seu sigilo bancário e telefônico. "Esqueci de dizer isso à Polícia Federal."

A suspeita de que tenha violado o sigilo bancário de Abel foi refutada por Expedito. "É uma possibilidade remota por causa da rigidez do sistema e das regras do Banco do Brasil." •

### O que ainda falta esclarecer

As dúvidas que restam no escândalo do dossiê Vedoin. Hoje, a Polícia Federal e o Ministério Público continuam a tomar depoimentos

**1 O dinheiro**  
Jorge Lorandetti, ex-chefe do setor de Inteligência da campanha de Lula, admitiu toda a culpa na negociação do dossiê com acusações contra tucanos. Por outro lado, ele nega ter dinheiro envolvido no caso. Por que, então, petistas foram presos com R\$ 1,75 milhão?

**2 A origem dos reais**  
Pelas notas, a PF rastreou alguns dos bancos de onde teria sido sacado o dinheiro. O fato é que o Coaf pode ter a informação, uma vez que fica sabendo de todo saque feito em valor igual ou superior a R\$ 100 mil. O conselho aguarda mais informações para ajudar na ação

**3 Quem fez os saques**  
Dúvida atrelada à origem do dinheiro. Uma vez descobertas as agências onde foram realizados os saques, como as respectivas contas, os sacadores podem ser identificados. A PF requisitou a informação só neste fim de semana

**4 A violação de conta**  
Expedito Afonso Veloso, ex-diretor do Banco do Brasil, é acusado de violar o sigilo bancário do empresário Abel Pereira, acusado pelos Vedoin de negociar verba vinda da compra de ambulâncias superfaturadas. Resta saber quem deu a ordem a Expedito

**5 A origem dos dólares**  
Já se sabe que o dinheiro americano saiu de um lote do órgão equivalente à Casa da Moeda dos Estados Unidos. De que maneira os dólares entraram no Brasil ainda falta ser desvendado. A PF aguarda mais informações das autoridades americanas

**6 A reunião com petistas**  
Investigação da Polícia Federal até agora aponta para uma reunião que teria ocorrido em São José do Rio Preto (SP) entre Vedoin e assessores de petistas graúdos, três dias antes de o empresário ser preso. Quem participou do encontro ainda é incógnita

## R\$ 1,75 milhão

É o total apreendido

## US\$ 248 mil

O lote de onde saíram os dólares apreendidos com os dois petistas na sexta-feira, dia 15, teve como destino bancos de Nova York e do Estado norte-americano da Flórida

## R\$ 1,16 milhão

Segundo apuração da polícia, a parte em real teria sido sacada dos bancos Bradesco, Safra e Bank Boston. Em uma das agências do Bradesco, chegou a ser feito saque de R\$ 15 mil

# A PF FINGE QUE INVESTIGA...

...enquanto o PT tenta achar alguém para assumir a titularidade do 1,7 milhão de reais apreendidos

Marcio Aith e Giuliano Guandalini\*

**E**m velocidade incomum para os padrões morosos da burocracia brasileira, o Coaf (órgão que fiscaliza movimentações financeiras) forneceu em apenas três dias à PF todos os dados bancários de Francenildo Costa, o caseiro que revelara as idas do então ministro da Fazenda, Antonio Palocci, à mansão bra-

siliense na qual seus amigos de Ribeirão Preto faziam negócios. Isso foi em março passado, quando interessava ao governo o uso célere e eficiente dos instrumentos do Estado. Naquela ocasião, os dados bancários do caseiro vazaram ainda mais rápido, numa tentativa do governo petista de desmoralizá-lo. Não se vê tal rapidez e tal publicidade agora, na investigação sobre a origem dos 1 168 000 reais e dos 248 800 dólares usados pelo esgoto sindical do Partido dos Trabalhadores para comprar um dossiê falso contra o candidato do PSDB ao governo de São Paulo, José Serra. A lógica é apertar o pé no breque e proteger o governo de qualquer revelação comprometedor, como explicou na última sexta-feira, à sua maneira, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos: "Não se pode condicionar

uma investigação policial à lógica e ao tempo de uma campanha eleitoral. Não se pode prejudicar uma investigação para obter um efeito eleitoral".

De fato, as investigações sobre a origem da dinheiro caminham de forma hermética, lenta e errática. Tão errática que a PF chegou a escantear as investigações a equipe de delegados que prendeu o ex-policial Gedi-mar Passos e conseguiu obter dele as únicas informações válidas nessa investigação, sem as quais esse escândalo nunca teria sido descoberto — a confissão de que a dinheiro ilegal vinha da direção nacional do PT e o envolvimento no caso de Freud Godoy, o assessor especial do presidente Lula. Desde o afastamento dessa equipe, revelado pela *Folha de S.Paulo*, a PF proibiu a divulgação das imagens do dinheiro apreendido e das

gravações do circuito interno do hotel Ibis, onde as prisões foram feitas. Em entrevista na última sexta-feira, o delegado Edmilson Bruno, um dos policiais escanteados pela PF, deu pistas sobre o motivo de seu afastamento. "O Gedimar disse que o dossiê era muito maior. envolveria todos os partidos políticos e o próprio PT. Em nenhum momento o senhor Gedimar disse que era um dossiê contra o PSDB. Se vocês tiverem acesso aos meus autos, no futuro, verão que ele não fala do PSDB", afirmou.

Na prática, a PF mais esfumaça o cenário do que investiga. Na última sexta-feira, por exemplo, divulgou a blogueiros amigos ter descoberto de onde foi sacado 1 milhão do 1,168 milhão de reais apreendidos. A PF teria chegado a tal descoberta com base num recibo de saque. No entanto, o documento encontrado pela polícia não era um recibo de saque propriamente dito. Não continha o nome do sacador, não era o papel oficial de um banco nem indicava claramente a quantia, que poderia ser de 1 000 reais ou de 1 milhão de reais, dependendo do freguês. Os policiais chegaram a confundir o número do escritório central de uma agência transportadora de valores com o de uma agência bancária do Bradesco. Há mais. Com base nas cintas que envolvem os maços de reais apreendidos, por exemplo, a PF diz ter identificado três bancos de onde a dinheirama teria sido sacada: BankBoston (atual Itaú Personalité), Bradesco e Safra. No entanto, executivos financeiros ouvidos por VEJA dizem ser impossível detectar a origem do dinheiro apenas pelas cintas que prendem os maços de cédulas. Isso porque as instituições financeiras privadas costumam em prestar diariamente dinheiro entre si (no chamado mercado interbancário), por meio de transportadoras, sem que as cintas sejam removidas. Portanto, quando os saques são vultosos, bancos podem entregar a clientes maços de dinheiro envoltos por cintas de outras instituições. É possível que a PF ainda nem tenha descoberto os bancos de onde saíram os saques. Tem mais. Foi divulgado que a PF conversou com gerentes e funcionários da agência do

## 0,17 MILHÃO DE REAIS QUE TIRA O SONO DE LULA

O que assusta Lula e o PT é que se descubra a origem do dinheiro vivo usado para comprar o dossiê falso contra o candidato do PSDB ao governo de São Paulo, José Serra. Os reais e os dólares foram apreendidos em São Paulo e estão depositados sob ordem da Justiça na Caixa Econômica Federal e no Banco Central

## 1,168 milhão de reais em notas de 50

### O que a PF encontrou

Pacotes com cédulas de 50 reais presos por cintas de papel de três bancos: Bradesco, Safra e BankBoston

### Como rastrear a origem

As notas não eram seqüenciais, o que significa que já haviam circulado. Isso dificulta a identificação da agência em que os reais foram sacados e do(s) beneficiário(s) dos saques. A polícia, se não está fazendo corpo mole, deve usar outros indícios (confissão, delação ou outros documentos, por exemplo) para obter essas informações

## 248 800 dólares em notas de 100

### O que a PF encontrou

Notas novas (fabricadas em abril passado) em pacotes envoltos na cinta de papel do Bureau of Engraving and Printing (a casa da moeda americana). Já se sabe que os dólares foram sacados em Miami ou Nova York

### Como rastrear

Como as notas são seqüenciais e novas, é possível identificar de que agência nos Estados Unidos os dólares foram sacados. Também é possível descobrir o beneficiário, pois saques acima de 10 000 dólares são obrigatoriamente informados ao governo americano e registrados no Federal Reserve (o banco central dos Estados Unidos). Mas essas informações podem levar tempo para ser obtidas por questões de sigilo bancário e de lentidão do governo brasileiro

### TOTAL DE CÉDULAS ENCONTRADAS

23 360 cédulas de 50 reais

2 480 de 100 dólares

### PESO DA DINHEIRAMA

24 quilos de reais e

2,5 de dólares

### VOLUME

3 malas 007

BankBoston em São Paulo, quando, na verdade, nenhum agente esteve na agência. Aliás, a PF ainda não entrou em contato formal (nem informal) com nenhuma das três instituições financeiras cujos nomes deixou vaziar. E o que é mais grave: o mesmo Coaf que tentou esmagar o caseiro Francenildo ainda não forneceu dados às investigações. “A PF, que sempre foi uma parceira nas investigações, neste caso específico, no que tange a buscar a origem do dinheiro, já teria elementos para fazê-lo e não fez. Não teve a agilidade que lhe é peculiar”, diz o deputado Carlos Sampaio, do PSDB.

Por que tanta diferença no tratamento e na velocidade no caso do caseiro e do dossiê falso? Podem existir, claro, desafios técnicos diferentes nas duas situações. Mas não se pode descartar que estejam sendo levados em conta interesses eleitorais do presidente-candidato. No fim da semana passada, a direção nacional do PT exasperava-se na tentativa de encontrar um petista ou um empresário amigo que se dispusesse a assumir a titularidade do dinheiro apreendido sem que a verdadeira origem fosse revelada. Parece que as investigações não avançam para dar tempo de criar uma espécie de “Operação Uruguai” — o falso empréstimo criado pela equipe do ex-presidente Fernando Collor para justificar a origem de 5 milhões de dólares. Numa reunião em Brasília, na semana passada, petistas mencionavam como possível candidato a financiador do esquema o empresário André Bittar De Noce, que é sócio de uma construtora em São Paulo e foi participante da Cives (Associação Brasileira de Empresários pela Cidadania). A VEJA, De Noce confirma conhecer vários dirigentes petistas, mas diz que não recebeu nenhuma proposta e que, se a houvesse recebi-

do, não a teria aceito. “Eu afirmo categoricamente que não tenho nem teria nada a ver com essa história. Conheço muita gente ligada ao PT e a outros partidos, como o PSDB e o PFL”, disse De Noce, esclarecendo nem ter contas nos bancos de onde, segundo a PF, o dinheiro teria sido sacado.

Foi seguindo o rastro dos dólares que o escândalo de Watergate chegou à Casa Branca e forçou a renúncia do presidente Richard Nixon, do Partido Republicano. Na madrugada do dia 17 de junho de 1972, cinco homens foram presos no edifício Watergate, em Washington, depois de terem arrombado o Comitê Nacional do Partido Democrata. Os homens tinham os bolsos recheados de notas de 100 dólares, num total de 2 300 dólares. Um trocado perto do mais recente escândalo brasileiro. Valdebran Padilha portava consigo 109 800 dólares e 758 000 reais. Já Gedimar Passos foi preso com 139 000 dólares e 410 000 reais. No total, foram apreendidos 248 800 dólares e mais 1,168 milhão de reais — somando tudo, algo em torno de 1,7 milhão de reais. Há fortes indícios de que ao menos parte dos dólares encontrados com os petistas entrou no país de maneira ilegal. Dos 139 000 dólares apreendidos, 30 000 eram notas novinhas em folha, que nunca haviam circulado. Eram três maços com 100 cédulas de 100 dólares, num total de 10 000 dólares em cada pacote. Os maços ainda estavam atados pela cinta de papel Bureau of Engraving and Printing (BEP, a casa da moeda dos Estados Unidos). Além disso, as notas eram

seqüenciais e fazem parte de um lote de cédulas impressas recentemente, em abril deste ano, que abasteceram agências bancárias dos estados da Flórida e de Nova York. Foi de uma agência bancária de um desses estados americanos que saíram os dólares petistas que comprariam os serviços dos Vedoin.

Notas como essas são uma raridade fora dos Estados Unidos. O presidente de um grande banco brasileiro contou a VEJA só ter visto cédulas assim nas negociações para pôr fim ao seqüestro de um cliente. “Sua família trouxe o dinheiro diretamente de uma conta nos EUA. O saque foi solicitado a um grande banco americano, que pediu os recursos diretamente ao Fed. O trâmite foi acelerado pelo governo dos Estados Unidos, e o dinheiro chegou num jato particular.” Diante de tais circunstâncias, há duas opções para esses recursos terem entrado no Brasil. A via legal só pode ser feita por bancos credenciados e precisa ser registrada na Receita Federal. Não foi o que ocorreu com a dinheirama do PT, segundo dados do governo. Outro meio de os dólares entrarem no país é o ilegal, dentro de malas, possivelmente em aviões particulares. Nos Estados Unidos, os saques de notas novas e seqüenciais como as apreendidas pela PF são facilmente identificáveis. Sua origem ilícita pode resultar na impugnação da candidatura de Lula. Essa é a razão pela qual a oposição insiste em bater na tecla do dinheiro encontrado. ■

# Lula culpa 'bando de aloprados' do PT e Berzoini por crise do dossiê Vedoin

Presidente se recusa a admitir que errou na escolha de companheiros e promete punição dos envolvidos

João Domingos  
BRASÍLIA

Para tentar ficar o mais longe possível do escândalo do dossiê Vedoin, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva responsabilizou ontem diretamente o presidente do PT, deputado Ricardo Berzoini (SP), pela contratação dos petistas que participaram da compra dos documentos que vinculavam tucanos à máfia dos sanguessugas. O presidente da República já havia ordenado o afastamento de Berzoini da função de coordenador da campanha.

Ontem, em entrevista de uma hora para as rádios Capital (SP) e Tupi (RJ), Lula chamou de "aloprados" os envolvidos na operação do dossiê Vedoin. A resposta de Berzoini às afirmações de Lula veio em uma única frase, transmitida por meio de sua assessoria de imprensa: "Se o presidente Lula falou, está falado." Mais tarde, de novo por sua assessoria, fez um reparo. Disse que foi "responsável pela contratação das pessoas, mas não por seus atos".

Berzoini foi afastado do comando da campanha na quarta-feira passada, logo depois de admitir que tinha conhecimento de que Jorge Lorenzetti e Oswaldo Bargas, amigos pessoais de Lula, tinham encontrado marcado

com um repórter da revista *Epoca* para "tratar de assunto jornalístico". De acordo com a revista, os dois ofereceram um dossiê que poderia "acabar com a reputação de alguns tucanos", entre eles José Serra, candidato a governador de São Paulo, e o ex-ministro da Saúde Barjas Negri, atual prefeito de Piracicaba.

Ao empurrar toda a responsabilidade da operação do dossiê Vedoin para Lorenzetti e Berzoini, e como o atraso da PF na identificação dos envolvidos na coleta do R\$ 1,75 bilhão (leia na página A8), o Planalto espera tirar, no mínimo, o foco político do escândalo de cima do presidente.

Ontem, na entrevista às rádios, Lula se recusou a dizer que errou ao escolher seus companheiros. Segundo ele, tem muita gente que se casa e, um ano depois, percebe que a mulher não era a que queria, embora o namoro tenha durado até dez anos. "Assim é a vida humana", filosofou. Ele chamou de "pseudo-inteligência" o setor de inteligência da campanha, também conhecido por "Abin do PT".

"No caso do pessoal que cuidava da pseudo-inteligência de minha campanha nem fui eu que escolhi. Quem escolheu foi o presidente do partido, que era o coordenador da campanha eleitoral", afirmou Lula. O presiden-

## FRASES

### Luiz Inácio Lula da Silva Presidente da República

"No caso do pessoal que cuidava da pseudo-inteligência de minha campanha nem fui eu que escolhi. Quem escolheu foi o presidente do partido"

### Ricardo Berzoini Presidente do PT

"Se o presidente falou, está falado"

te se disse interessado em saber do conteúdo do dossiê antitucano. "Não quero saber apenas de onde veio o dinheiro, quero saber quem é que montou essa engenharia política para essa barbárie que foi feita, quero saber quem é o engenheiro que arquitetou uma loucura dessas, porque se um bando de aloprados resolveram (*sic*) comprar um dossiê é porque alguém vendeu para eles que esse dossiê deve ter coisas do arco-da-velha."

Disse que os envolvidos terão de pagar. "Quem cometeu essa barbárie vai ter de pagar, porque foi uma insanidade. Eu disse outro dia: se tivesse de construir a imagem do que aconteceu, construiria um monumento à insanidade. São pessoas que acharam que estavam marcando um

gol a favor e marcaram um gol contra. Tudo o que minha campanha não precisava era que alguém cometesse o absurdo que foi cometido."

O presidente voltou a dizer que todas as denúncias já feitas em seu governo foram apuradas com rigor, que enfrentou três CPIs e que continua no mesmo lugar. "Podem vir com cem CPIs, não tenho medo delas, porque não tenho de ter medo."

Confiante na vitória já no primeiro turno, domingo, Lula explicou como vê o segundo mandato. "É como se fosse o segundo tempo de um jogo de futebol. Você não comete os mesmos erros, muda jogadores, faz as trocas que tiver de fazer." Se reeleito, afirmou, não poderá mais fazer comparações com o governo anterior. "Passêi quatro anos comparando com o governo anterior. Agora, vou comparar com o meu, o que significa que tenho de trabalhar muito mais."

Lula voltou a defender a convocação de uma Constituinte exclusiva para votar a reforma política, com fim da reeleição, cinco anos de mandato para o presidente e financiamento público de campanha. Afirmou ainda que o Congresso poderia debater a mudança da data da eleição para prefeitos, fazendo-a coincidir com a dos governadores e deputados. ●

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Polícia deve acusar 3 por dossiê”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 31 de outubro do corrente.

Segundo a matéria, a Polícia Federal vai indiciar os petistas Gedimar Passos, Valdebran Padilha e Hamilton Lacerda nos crimes de formação de quadrilha, uso indevido de documento falso, lavagem de dinheiro e crime contra o sistema financeiro no caso do falso dossiê contra candidatos tucanos.

Gostaria também de fazer o registro da matéria intitulada “Bolívia prepara novo golpe contra o Brasil. Agora no setor petroquímico”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 1º de novembro do corrente.

Segundo a matéria, depois de “tomar” as refinarias do Brasil em território boliviano, o Governo daquele país quer agora empobrecer o gás natural fornecido ao Brasil com a retirada de frações nobres do gás, como o propano, o butano e o etano.

Por último, desejo fazer o registro da matéria intitulada “Lula ensaia ‘novo centrão’ e tenta levar Maggi para PSB”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, de 09 de novembro do corrente.

Segundo a matéria, o Presidente Lula articula diretamente a sua maioria no Congresso com expedientes que lembram o “centrão” da Assembléia Nacional Constituinte de 1987-1988.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que todas as matérias a que me referi passem a integrar este pronunciamento, a fim de que constem dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Polícia deve acusar 3 por dossiê

## Gedimar, Valdebran e Hamilton Lacerda serão indiciados

### CUIABÁ

A Polícia Federal anunciou ontem em Cuiabá que vai indiciar, “nos próximos dias”, em pelo menos quatro tipos de crimes, petistas envolvidos com o dossiê Vedoin. O delegado Diógenes Curado, que dirige o inquérito sobre o caso, já decidiu que cabe o enquadramento do grupo nos delitos de formação de quadrilha, uso de documento falso, lavagem de dinheiro e crime contra o sistema financeiro (Lei do Colarinho-Branco).

Os primeiros indiciados devem ser Gedimar Passos e Valdebran Padilha, presos dia 15 de setembro no Hotel Ibis Congonhas, em São Paulo, de posse de R\$ 1,75 milhão, que usariam para adquirir o dossiê contra polí-

ticos tucanos. A PF também resolveu que vai enquadrar Hamilton Lacerda, ex-coordenador da campanha do senador Aloizio Mercadante (PT) ao governo de São Paulo.

Sobre os outros protagonistas do caso – Expedito Veloso, Osvaldo Bargas e Jorge Lorenzetti –, a PF ainda espera sinal verde da cúpula da instituição para decidir se promove o indiciamento ou não. Os três últimos são muito ligados ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que na primeira repercussão do caso os chamou de alopados; depois, de “meninos”.

O indiciamento é um ato segundo o qual a polícia atribui a alguém, no inquérito, a suspeição de ter cometido um ou mais crimes. É um passo adiante nas

investigações e uma forma de pressionar os envolvidos a colaborar na coleta de informações para desvendar o caso.

### CASAS DE CÂMBIO

A PF confirmou que está investigando outras casas de câmbio e corrigiu, ontem, informação por ela mesma divulgada, de que já tinha esgotado a apuração sobre a origem de todos os US\$ 248,8 mil, encontrados no Hotel Ibis Congonhas.

De acordo com a PF, foi descoberta a origem de apenas US\$ 109,8 mil. A quantia saiu da Vicatur, casa de câmbio que lançou mão de uma família de laranjas para fechar contratos fraudulentos. Falta descobrir de onde saiu a diferença, ou seja, US\$ 139 mil. ● F.M. e S.F.



# Bolívia prepara novo golpe contra o Brasil. Agora no setor petroquímico

Acordo entre a PDVSA e a YPFB para industrialização do gás inviabiliza projeto da Petrobrás e da Braskem

**Agnaldo Brito**  
ENVIADO ESPECIAL  
LA PAZ

O plano de industrialização do gás natural, próximo passo da política petrolífera do governo Evo Morales, é o novo golpe contra a Petrobrás. A iniciativa pode jogar por terra o plano da Petroquisa, subsidiária da Petrobrás no setor petroquímico, e da Braskem, do Grupo Odebrecht, de construir uma unidade de polietileno (matéria-prima para o plástico) na fronteira entre os dois países, em Corumbá (MS). Fonte diplomática diz que esse assunto é, potencialmente, o maior conflito entre Brasil e Bolívia.

A estratégia boliviana será possível apenas se o gás natural entregue à Petrobrás for empobrecido, com a retirada de frações nobres, como o propano, o butano e o etano. Para isso, a Bolívia precisa renegociar as especificações do produto com a companhia brasileira ou descumprir o contrato de fornecimento, que expira apenas em 2019.

A decisão compromete o projeto bilionário de construção de unidade petroquímica, além da perda de receitas anuais que seriam injetadas no Brasil, de aproximadamente US\$ 1,5 bilhão, com a venda da produção de resina de polietileno. A Petrobrás, líder do projeto, não falou sobre o assunto. Recentemente, disse que não conhecia o projeto boliviano.

A petroleira venezuelana PDVSA e a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (YPFB) prometem iniciar em

novembro a construção da unidade processadora de gás que retirará uma das principais matérias-primas da indústria petroquímica, o etano. O insumo representa 2% da composição do gás natural, mas, com o volume de 30 milhões de metros cúbicos importados diariamente pelo Brasil, há escala para uma unidade petroquímica.

O insumo abastece a indústria produtora de polietileno, a resina mais consumida na indústria de transformação de plásticos. O produto está presente numa infinidade de itens de consumo, desde o copo descartável até peças para automóveis ou aviões.

## Retirada de certas frações do gás impede a produção do polietileno

A Braskem é a líder latino-americana em polietileno, com produção superior a 800 mil toneladas por ano e conta com esta matéria-prima (o etano) para a produção anual de 1,2 milhão de toneladas da resina a partir de 2010.

"Sem o etano que segue hoje para o Brasil misturado ao gás natural, esse plano da Braskem e da Petrobrás não se viabiliza. Não existe insumo suficiente para dois projetos petroquímicos; ou é um, ou é outro", explica Carlos Miranda Pacheco, um dos maiores especialistas no setor petrolífero e ex-ministro de Hidrocarbonetos da Bolívia. ■

## Especialista prevê novo conflito entre os países

...No início do ano, autoridades bolivianas do setor de petróleo e gás pediram à Petrobrás a redução do poder calorífico do gás exportado para o Brasil. Esse foi o primeiro passo para abrir espaço para um projeto petroquímico no país. A estatal brasileira negou o pedido. O anúncio de que a construção da unidade começa agora em novembro é a demonstração de que a Bolívia vai impor nova mudança de contrato.

Isso porque, para construir a própria unidade separadora de líquidos, em Santa Cruz de la Sierr, a Bolívia terá de mudar o contrato de exportação para o Brasil. Pelo acordo, a YPFB é obrigada a vender gás natural com o mínimo de 1.033 BTUs por pés cúbicos (medida técnica que avalia a capacidade do gás de gerar calor).

A questão é que esse gás apenas atinge esse poder calorífico se as frações de etano, propano e butano não forem retiradas.

Se YPFB e PDVSA extraírem essas moléculas, o poder calorífico será reduzido para perto de 960 BTUs por pés cúbicos, abaixo da especificação prevista em contrato. Se isso ocorrer, o que sobra no combustível é o metano, que atende a necessidade do consumidor, mas impõe à Petrobrás a perda de um projeto petroquímico. "O avanço do projeto PDVSA-YPFB implica a revisão do contrato de compra de gás. Se o plano é avançar na industrialização, esse será um novo conflito", diz Carlos Miranda, especialista no setor. ■ A.A.

## Petrobrás não aceita negociar reajuste no preço do gás

**Nicela Pamplona**  
RIO

A Petrobrás mantém a posição de não aceitar reajustes no gás importado da Bolívia, reforçaram ontem o presidente da estatal, José Sérgio Gabrielli, e o diretor de Gás e Energia, Ildo Sauer. "A Petrobrás considera que não há necessidade de mexer no preço do contrato de exportação. É um preço que acompanha uma cesta de óleos combustíveis e está em linha com o mercado internacional", afirmou Gabrielli.

As negociações sobre preços do gás serão retomadas na segunda-feira. No dia 11, vence o terceiro prazo estabelecido entre as partes para um consenso. Segundo Sauer, nada impede que seja prorrogado novamente, mas ele prefere não avaliar se esse caminho será adotado. "Eles (os bolivianos) estão apresentando seus argumentos e nós estamos apresentando os nossos. Na semana que vem, voltamos a nos reunir." ■

O pedido de revisão de preço, atualmente pouco abaixo de US\$ 4 por milhão de BTU, foi feito pela estatal boliviana YPFB. Por isso, é a Bolívia quem decide se leva o caso à arbitragem internacional. No início da década, a Petrobrás pediu redução, mas desistiu da intervenção externa mesmo não chegando a consenso após dois anos. Segundo Gabrielli, as negociações agora ocorrem nas "condições normais", previstas pelo contrato.

Os bolivianos já falaram em elevar os preços para até US\$ 7,50 por milhão de BTU, mas a tendência é que se contem com valor próximo ao negociado com a Argentina, de US\$ 5. As duas negociações, porém, são diferentes, já que com Buenos Aires a Bolívia fez um novo contrato, pois o atual vence no fim do ano. Serão até 27,7 milhões de metros cúbicos por dia. O contrato com o Brasil vence em 2019 e prevê a venda de até 30 milhões de metros cúbicos de gás por dia. A próxima rodada de negociações será no Rio. ■

## Nacionalização da mineração é adiada para 2007

Evo admite falta de recursos e diz que vai se dedicar à consolidação dos hidrocarbonetos

LA PAZ

A nacionalização do setor de mineração na Bolívia, anunciada para hoje, foi adiada para o ano que vem porque o governo Evo Morales decidiu se concentrar na consolidação dos hidrocarbonetos. "Este ano, queremos consolidar a nacionalização dos hidrocarbonetos. Temos todo um pacote para mineração, mas não queremos atropelar as coisas, mas ser responsáveis", disse Evo à imprensa estrangeira.

Segundo ele, o Estado não tem "recursos para lançar a nacionalização da mineração". "Reconhecemos nossa fraqueza", disse Evo, ao comentar que avançará "passo a passo" no fortalecimento da mineração e na perspectiva de modernizar a empresa metalúrgica Vinto com US\$ 10 milhões. "Em vez de processar nosso estanho no Peru, vamos pedir que isso seja feito em Vinto", disse Evo, se referindo à empresa controlada pela suíça Glencore.

A Glencore é a mesma empre-

sa que em 2005 comprou a Minera del Sur (Comsur) do ex-presidente Gonzalo Sánchez de Lozada (1993-1997 e 2002-2003). Evo assegurou, na coletiva anterior, que prevê nacionalizar as propriedades que pertenceram ao ex-presidente, hoje refugiado nos Estados Unidos para não ser julgado. A Glencore, por intermédio da filial Sinchi Wayra, pagou ao ex-presidente US\$ 200 milhões por 62% das ações da Comsur e US\$ 90 milhões pela Vinto.

A Embaixada da Suíça em La

Paz afirmou na segunda-feira que confia que a nacionalização das minas será feita "no marco de suas obrigações internacionais e compromissos contratuais".

Segundo o ministro de Mineração da Bolívia, Guillermo Dalence, o decreto da nacionalização continua em estudo porque deve ser "tecnicamente bem trabalhado e economicamente bem sustentado". O anúncio da nacionalização produziu tensão em algumas das jazidas que as cooperativas de mineração

controlam devido ao risco de perder trabalho.

O governo ratificou seu plano de fortalecer a estatal Corporación Mineira da Bolívia com a contratação imediata de 4 mil cooperativistas para a mina Huanuni, de estanho, situada no departamento de Oruro.

Dois grupos rivais de mineiros, cooperativistas e estatais se enfrentaram em 5 e 6 outubro pelo controle da jazida. O conflito terminou com 16 mortos. ■ EFE

# Lula ensaia 'novo centrão' e tenta levar Maggi para PSB

Presidente estimula troca-troca partidário e chama para si formação da sua base

**PDT também é sondado para integrar aliança; PMDB aguarda filiação de Roseana Sarney, e Fernando Collor deve trocar PRTB pelo PTB**

**KENNEDY ALENCAR**  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva articula diretamente a sua maioria parlamentar no Congresso com expedientes que lembram o "Centrão" da Assembléia Nacional Constituinte de 1987-1988.

O eixo do "centrão de Lula" deve ser o PMDB. Terá, à direita, aliados do primeiro mandato enfraquecidos com a crise do mensalão, como PP, PL e PTB. O PT permanece com força no campo da esquerda do "centrão", mas terá que dividir o estrelato também com legendas de esquerda que cresceram politicamente, como o PSB.

"A meu ver, não haverá na base parlamentar nenhuma diferença significativa, a não ser o aumento da presença do PMDB e, conseqüentemente, a redução de postos do PT", afirma o cientista político Leôncio Martins Rodrigues.

Diferentemente do primeiro mandato, no qual abandonou gradativamente o contato com os Estados, desta vez Lula trabalha para assegurar o apoio de pelo menos 17 dos 27 futuros governadores. Eles serão vitais para o sucesso da articulação, e em troca deverão ganhar apoio a seus pleitos e verbas federais.

O PDT, surpresa eleitoral em outubro com dois governadores eleitos, também está sendo atraído para a coalizão.

Isolado, o PT continuará a resistir ao inchaço. Lula costuma dizer que o partido é "complicado", referindo-se a guerras internas e a um certo "purismo" em relação à entrada de novos quadros políticos, apesar do mensalão e do dossiêgate.

Um exemplo da formatação do "centrão" foi dado ontem. Partiu do presidente o convite para que o governador reeleito de Mato Grosso, Blairo Maggi (PPS), se filie ao PSB. Maggi apoiou Lula contra a orientação do PPS, que se aliou a Geraldo Alckmin (PSDB). O presidente do PSB e governador eleito de Pernambuco, Eduardo Campos, já franqueou ao petista liberdade para convidar políticos a integrar o partido.

Espécie de terror dos ambientalistas, o "rei da soja" Maggi dificilmente seria aceito no PT.

O "centrão" pretende absorver governadores, senadores e deputados que sempre estão no "partido do governo", qualquer que seja o governo, pois dependem de cargos e verbas oficiais para a sobrevivência política.

As portas do PMDB também estão abertas a políticos que queiram integrar o "centrão de Lula", entre eles a senadora Roseana Sarney, que deixou o PFL. O pai dela, José Sarney, é um dos principais caciques do "centrão". Desde 1998, quando escreveu artigo em defesa da honra pessoal de Lula, o petista lhe é grato. Sarney apoiou Lula em 2002, quando o PMDB apoiou o tucano José Serra.

Antiga "persona non grata" nos meios petistas, o senador eleito Fernando Collor de Mello é outro exemplo de político conservador que integrará a base de apoio do petista. Collor só aceitou deixar o PRTB pelo PTB após ouvir do presidente deste partido, Roberto Jefferson, que a sigla não faria oposição ao presidente Lula.

Colaborou MALU DELGADO,  
da Reportagem Local

**saiba mais**

## Centrão deu mandato de 5 anos a Sarney

DA REDAÇÃO

O "Centrão" foi uma frente suprapartidária de centro-direita que surgiu em 1987, no Congresso constituinte. Ela combateu as propostas da esquerda para a nova Constituição e deu apoio ao governo de José Sarney.

O grupo foi articulado em agosto de 1987 com o objetivo de derrubar o projeto da Comissão de Sistematização, considerado parlamentarista e estatizante. Liderado pelos deputados Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP) e José Lourenço (PDS-BA), o bloco reuniu inicialmente 152 parlamentares. Em 2 de junho de 1988, ele aprovou o mandato de cinco anos para Sarney.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “O adeus do ‘china’”, publicada pela revista **Veja**, de 22 de novembro do corrente.

A matéria destaca que amigo do Presidente Lula há duas décadas, o ex-Ministro da Secretaria de Comunicação Luiz Gushiken, pediu demissão na semana passada. Ainda segundo a matéria, a saída de Gushiken é a queda do último integrante do núcleo duro do poder no primeiro governo Lula.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para comentar a matéria intitulada “Como seria a agência ideal”, publicada pela revista **Exame**, de 22 de novembro do corrente.

A matéria destaca que há pelo menos cinco diretrizes que tornariam o processo de funcionamento das agências reguladoras mais eficaz: independência, transparência, missão, capacidade técnica e incentivos à concorrência; o que não se vê nas agências reguladoras no Governo Lula, que teria politizado esses órgãos.

Sr. Presidente, requeiro que as referidas matérias passem a integrar este pronunciamento, a fim de que constem dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## O ADEUS DO “CHINA”

Gushiken é o último dos companheiros de viagem de Lula a sair do governo

**A** amigo do presidente Lula há mais de duas décadas, o ex-ministro da Secretaria de Comunicação (Secom) Luiz Gushiken pediu demissão na semana passada. É a queda do último integrante do chamado núcleo duro do primeiro governo Lula — tripé que, além de Gushiken, incluía os ex-ministros José Dirceu e Antonio Palocci. Desde julho do ano passado, quando foi atropelado pelo mensalão, Gushiken perdeu o posto de ministro e virou assessor especial do presidente, exercendo uma função menor. Por isso mesmo, sua demissão tem mais relevância no plano simbólico do que no terreno da influência e do poder. Em uma longa carta de despedida, enviada ao presidente Lula, Gushiken mostra-se amargurado com sua experiência no governo. Sem citar ninguém diretamente, critica parte da imprensa e as CPIs que investigaram as roubalheiras do governo. “Na voragem das denúncias, abalou-se um dos pilares

do Estado de Direito, o da presunção de inocência, uma vez que a mera acusação foi transformada no equivalente à prova de culpa”, escreveu. Afirmação tão pomposa requer uma análise.

A primeira “mera acusação” contra Gushiken partiu de um de seus companheiros mais íntimos, o ex-sindicalista Henrique Pizzolato, alçado ao posto de diretor de marketing e comunicação do Banco do Brasil no início do governo Lula. Durante o escândalo do mensalão, Pizzolato (326 000 reais do valerioduto) foi convidado a explicar por que repassou, antecipadamente, 9 milhões de reais a uma empresa de Marcos Valério, que desviou o dinheiro. Pizzolato contou que a ordem partira de Gushiken. Outra “mera acusação” saiu da lavra do procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, cuja denúncia narra, em oito páginas, as razões que

o levariam a incluir Gushiken na lista dos acusados.

A última “mera acusação” contra Gushiken saiu do Tribunal de Contas da União. Sob o comando de Gushiken, foram confeccionados 5 milhões de cartilhas sobre programas oficiais. O TCU já constatou que houve superfaturamento de até 360% na impressão do material, mas não conseguiu identificar até agora o destino de 960 000 cartilhas — o que levou o tribunal a aplicar uma multa de 3,7 milhões de reais contra Gushiken. Para cancelar a multa, o TCU quer uma explicação com pé e cabeça sobre as 960 000 cartilhas. Deu um prazo de quinze dias, mas Gushiken não apresentou uma explicação e pediu mais trinta dias. O tribunal concedeu. Se Gushiken não quiser mais tempo para explicar a “mera acusação”, o prazo se esgotará na semana que vem. ■

Diego Escosteguy

**Investimentos** regulação

## Como seria a agência ideal

Quais são os cinco pontos fundamentais para que as agências reguladoras cumpram o seu papel. Caso contrário, elas são apenas objetos de decoração

**Gesner Oliveira**, economista, sócio da Tendências Consultoria Integrada

**O** DESEMPENHO DE SETORES estratégicos da infra-estrutura no Brasil, como energia elétrica, telecomunicações e transportes, depende em boa medida do futuro das agências reguladoras — o que deixa o Brasil em uma situação de alerta. Afinal, as agências têm um papel fundamental na redução do risco regulatório de um país. A ausência de regras claras, estáveis e harmônicas, a politização desses órgãos e o enfraquecimento de suas funções são fatores que inibem os investimentos e, conseqüentemente, o crescimento sustentado do país. É verdade que, no mundo real, não existe uma agência perfeita. Mas, se o Brasil quiser evitar um desastre nos próximos anos, é tempo de aplicar alguns princípios básicos. Há pelo menos cinco diretrizes que tornariam o processo de funcionamento dessas agências mais eficaz. São elas:

### Independência

Em primeiro lugar, essa agência ideal deve ser independente. Mais do que o mérito da decisão sobre um tema específico, importa ao investidor a previsibilidade. Órgãos colegiados, compostos de membros com mandatos fixos e cujas decisões não sejam atropeladas pelas autoridades políticas, conferem maior segurança nesse aspecto. Isso se choca frequentemente com a cultura centralizadora da administração direta e com a resistência político-burocrática dos ministérios. A independência das agências permite blindar as instâncias técnicas de decisão contra pressões políticas de toda ordem. Uma agência reguladora deve ser órgão de Estado, e não de governo.

A independência dos reguladores não impede a implementação de políticas setoriais por parte dos governos eleitos. Além disso, o Executivo continua tendo um papel essencial na escolha dos titulares das agências reguladoras. Porém, o ideal é que os mandatos fixos dos dirigentes de agências não coincidam com os dos titulares máximos dos executivos federal, estadual e municipal. É preciso, também, assegurar a autonomia financeira e gerencial desses órgãos, sem a qual não há independência.

### Transparência

Em segundo lugar, a atuação da agência deve ser pautada pela máxima transparência e pela sistemática prestação de contas à sociedade. Em outros países, é comum a adoção de mecanismos como a obrigatoriedade de divulgar na internet as decisões e os pareceres e estudos técnicos que as sustentam, a prestação de contas sistemática mediante relatórios periódicos por parte dos reguladores, a previsão de audiências e consultas públicas para determinados assuntos e o apoio técnico e financeiro efetivo às associações dos consumidores. Tais práticas, adotadas ainda de forma limitada no Brasil, têm se revelado extremamente úteis no exterior.

### Missão

É importante definir, de maneira precisa, qual é o papel de cada agência para que não haja sobreposição de competências. Uma vez feita a delimitação clara de competências, é preciso integrar e coordenar agências que atuem em áreas interdependentes, como no caso da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). A tendência moderna é de convergência tecnológica e de interdependência entre os setores, o que exige coordenação permanente entre as agências reguladoras. Outro ponto importante é a parcimônia na criação de agências. Ou seja, deve-se evitar o excesso de fragmentação do sistema regulatório.

### Capacidade técnica

Não é por capricho acadêmico que os principais estudos enfatizam a importância da excelência técnica dos reguladores. A competência técnica é crucial para conferir legitimidade a decisões difíceis, que, frequentemente, envolvem somas bilionárias e ferem interesses poderosos. Isso é especialmente importante no Brasil, onde definições simples por parte da autoridade demandam anos para ser tomadas. É claro que a utilização

de critérios técnicos para a escolha de dirigentes das agências não tem o condão, por si só, de evitar que elas sejam capturadas política ou economicamente. Mas é um bom começo.

### Incentivos à concorrência

Por fim, a liberalização da economia ocorrida nos últimos anos não assegura, por si só, que os mercados funcionem de maneira competitiva. Os reguladores devem se preocupar em criar incentivos à concorrência e trabalhar nesse sentido com as autoridades antitruste, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), a Secretaria de Direito Econômico (SDE) e a Secretaria Especial de Acompanhamento Econômico (Seae). Isso requer uma articulação eficiente entre os reguladores setoriais e as autoridades de defesa da concorrência, algo que não ocorre atualmente de forma sistemática.

Os problemas apontados acima não admitem solução simples. Seria ingênuo imaginar que, em poucos anos, o Brasil pudesse construir a tradição secular de países maduros em matéria regulatória. No entanto, um esforço sistemático no sentido de conferir um mí-

## A excelência técnica é crucial para conferir legitimidade às decisões difíceis das agências

nimo de harmonia e eficiência ao marco regulatório brasileiro parece indispensável para a retomada do crescimento. As propostas citadas não exaurem as alterações necessárias. Mas ilustram o longo caminho a seguir. ■

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria do jornal **O Estado de S. Paulo**, de 27 de novembro do corrente intitulada “PT abre guerra interna para recuperar a Radiobrás”.

A matéria destaca que a neutralidade do noticiário da empresa é atacada pelo jornalista Bernardo Kucinski, ex-assessor do Presidente Lula, que acredita ser necessário a empresa utilizar o noticiário a favor do Governo.

Gostaria também de registrar a matéria do jornal **Correio Braziliense**, de 27 de novembro do corrente intitulada “Lula sabia de tudo”.

A matéria destaca que, no lançamento do livro *Minhas Memórias*, na quarta-feira da semana passada, o ex-Deputado petista Hélio Bicudo voltou a criticar o PT duramente e a dizer que o Presidente Lula “sempre soube de tudo” o que acontece no Partido “nos seus menores detalhes porque ele traz as determinações de como o partido deve ou não se portar”, referindo-se aos escândalos do valerioduto, do mensalão e da compra de um falso dossiê contra candidatos tucanos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, registro a matéria do jornal **Folha de S. Paulo**, de 25 de novembro do corrente intitulada “PT quer abafar escândalos para evitar embaraço a Lula”.

A matéria destaca que as diversas facções do partido envolvidas em escândalos políticos, éticos e criminais fecharam um acordo para evitar confrontos e constrangimento ao Presidente Lula durante sua participação no encontro nacional do partido em São Paulo.

Registro também a matéria intitulada “Bargas põe campanha de Lula sob suspeita”, publicada pelo jornal **Correio Braziliense**, de 23 de novembro do corrente.

A matéria destaca que o ex-petista Osvaldo Bargas depõe na CPI e diz que os interessados em apontar tucanos como integrantes da máfia das ambulâncias eram integrantes do comitê eleitoral do Presidente, e não de assessores de Aloizio Mercadante.

Gostaria de registrar também a matéria intitulada “Dutra recebeu R\$577 mil de parcerias da Petrobras”, publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, de 23 de novembro do corrente.

A matéria destaca que a campanha eleitoral do ex-Presidente da Petrobras José Eduardo Dutra (PT-SE) recebeu doações de R\$ 846,6 mil de cinco empresas que mantêm contratos ou parcerias com a estatal.

Por último, gostaria de registrar a matéria intitulada “Desgastado, Gushiken decide deixar o governo”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 14 de novembro do corrente.

A matéria destaca que o ex-Ministro havia caído no ostracismo depois de perder o controle sobre a área de comunicação por conta da crise do mensalão.

Requeiro que todas as matérias a que me referi passem a integrar este pronunciamento, a fim de que constem dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

# PT abre guerra interna para ‘recuperar’ a Radiobrás

Neutralidade do noticiário da empresa é atacada por ex-assessor de Lula

**Paulo Moreira Leite**  
BRASÍLIA

Apareceu um novo lance na guerra interna do governo Lula sobre o comando da Radiobrás, estatal que controla três emissoras de TV, seis estações de rádio e um site de notícias. No fim de semana, o jornalista Bernardo Kucinski, ex-assessor do Planalto, encarregou-se de trazer a polémica a público, divulgando no site Carta Maior um artigo com críticas à gestão de Eugênio Bucci, presidente da Radiobrás que decidiu deixar o posto a partir de 2007.

O alvo de Kucinski é a cobertura da Radiobrás que, longe do jornalismo chapa branca que marca sua história, teve uma postura equilibrada durante o

primeiro mandato. Noticiou greves de funcionários, fez denúncias de meio ambiente e acunhou 3.500 reportagens sobre a crise do mensalão, aquele evento que, conforme a cartilha do PT, é uma “construção jornalística”. Para Kucinski, a Radiobrás fez uma “comunicação estatal que tem vergonha de ser estatal”. Ele também acusa a Radiobrás de não ter aproveitado a chance de “contextualizar e hierarquizar melhor os fatos”.

Como sabe toda pessoa que já ouviu *A Voz do Brasil*, a Radiobrás sempre se ocupou em “contextualizar e hierarquizar melhor os fatos” conforme o ponto de vista de quem está no governo – isso desde o Estado Novo.

A discussão em curso no governo Lula situa-se na fronteira que separa o uso do Estado como aparelho de propaganda ou como instrumento para assegurar uma informação de qualidade à população.

“O Estado brasileiro sempre fez proselitismo, embora isso seja errado e até proibido por lei”, afirma Bucci. “Nossa gestão abandonou esse comportamento, para produzir informações de interesse do cidadão.”

Meses depois da posse de Lula, 20 mil servidores se uniram em Brasília para protestar contra a reforma da Previdência. Em seu noticiário, *A Voz* omitiu o protesto e registrou que “um grupo de servidores” fora a Bra-

sília fazer sugestões para “melhorar a reforma”. “Tivemos de mudar o projeto editorial. Não há lei que diga que nosso papel deve ser de relações públicas”, afirma Bucci.

Embora faça um noticiário a anos-luz do que se conhecia no passado, a Radiobrás não divulgou as fotos do dinheiro destinado a comprar o dossiê Vedoin. A explicação é que suas regras internas impedem a divulgação de informações de fonte anônima – e, oficialmente, as fotos do dinheiro não eram canceladas por ninguém.

Conhecido pelo respeito às formalidades – ele criou norma interna que obriga os funcionários da empresa a trabalhar de gravata –, Bucci marcou sua gestão por uma postura profissional. Elevou o número de funcionários contratados por concurso e foi ao mercado preencher cargos executivos. Alguns resultados apareceram. Há quatro anos, 700 emissoras de TV espalhadas pelo Brasil reproduziam o noticiário da Radiobrás.

## FRASES

### Eugênio Bucci Presidente da Radiobrás

"O governo não pode dirigir o noticiário. Governo é fonte e alvo de investigação. Deve ser fiscalizado e deve dar respostas"

"Nenhuma distorção que possa ter ocorrido na iniciativa privada pode levar a uma contra-distorção da parte do Estado, que não pode abandonar o compromisso de servir ao cidadão"

Este número agora passa de mil. Diariamente, 2 mil emissoras de rádio divulgam um pacote de reportagens preparado pela emissora – serviço criado em sua gestão. Em 2004, o site da

Agência Brasil teve um pico de 2 milhões de acessos num dia, número equivalente ao que se atingia durante um mês.

Kucinski escreveu que, numa cobertura de "caráter metafísico", a Radiobrás não produziu "uma narrativa própria do governo Lula", raciocínio que leva à defesa de um noticiário politicamente dirigido.

"O governo não pode dirigir o noticiário", afirma Bucci. "Governo é fonte e alvo de investigação. Deve ser fiscalizado e deve dar respostas."

Em 2002, Kucinski chegou a ser cogitado para a presidência da Radiobrás. Foi preterido por Bucci, nomeado por Lula. Quatro anos depois, o ambiente é outro. A crítica de Kucinski integra um coro de petistas de vá-

rios escalões que depois da reeleição querem um terceiro turno contra a imprensa.

"Nenhuma distorção que possa ter ocorrido na iniciativa privada pode levar a uma contra-distorção da parte do Estado, que não pode abandonar o compromisso de servir ao cidadão", afirma Bucci. ●

## Ataque ao presidente

São Paulo — O jurista Hélio Bicudo, 84 anos, orgulha-se de pertencer à ala "progressista" da Igreja Católica, um dos pilares da construção do PT, ao lado dos sindicalistas e dos grupos de esquerda. Ele ingressou no partido, imediatamente após a sua fundação. Foi vice-presidente do Diretório Nacional, vice de Lula na campanha ao governo de São Paulo em 1982, vice-prefeito de São Paulo na gestão de Marta Suplicy e deputado federal por dois mandatos. Por ter convivido tão de perto com Lula, Bicudo, hoje fora do PT, diz saber muito bem quem é o presidente da República. "Eu conheço o homem. Ele sempre soube de tudo no partido", assegura o hoje procurador aposentado, que lançou na semana passada, no Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM), o livro *Minhas Memórias* (Editora Martins Fontes).

No livro, que conta os últimos 35 anos da história do Brasil e descreve a atuação de Bicudo no combate ao Esquadrão da Morte nos anos 70, um capítulo especial, "PT, desencanto", é dedicado ao partido que ajudou a construir. Ali, Bicudo faz um mea-culpa "ainda que tardio", como ressalta, e arrempe-se de não ter "aprofundado as investigações" numa sindicância interna do partido, da qual fez parte, para apurar denúncias do economista e militante Paulo de Tarso Venecelau sobre a empresa Consultoria para Empresas e Municípios (CPEM), do empresário Roberto Teixeira, compadre de Lula, que agiria junto a prefeituras peútas.

Conforme Bicudo, "ficou claro que Teixeira usava o nome de Lula para obter contratos com as prefeituras". Mas persistia a dúvida sobre o envolvimento do hoje presidente da República. "Quando a comissão estava no final dos tra-

balhos, Lula esteve em um sábado no meu sítio, acompanhado por Paulo Okamoto, outro acusado de participar do esquema CPEM. Eles apenas sondaram como estava a situação, e não chegamos a abordar o possível envolvimento de Lula. Fui, no entanto, bastante claro com relação às conclusões sobre Teixeira", revela Bicudo em *Minhas Memórias*.

### Expulsão

Depois, Teixeira e Paulo de Tarso iriam ser submetidos a um tribunal de ética do partido. Mas o Diretório Nacional do PT, segundo o jurista, "atropelou o processo por orientação clara com relação às conclusões sobre Teixeira", revela Bicudo em *Minhas Memórias*.

"Argumentei (na época) que não poderíamos voltar ao meio do processo e que, realmente, havia o risco de ser detectado o envolvimento de Lula. Nesse caso, seria um duro golpe para a esquerda, que depararia com uma grave denúncia contra seu líder maior. Haveria danos à imagem do hoje presidente, pois, se ele não tivesse participado do esquema, havia sido usado por pessoas próximas. Decidimos não aprofundar a investigação em razão desse contexto político", admite Bicudo.

Depois do episódio do CPEM e das denúncias do mensalão no ano passado, Bicudo diz ter claro que Lula sempre acompanhou tudo o que acontece no partido e controlou tudo "nos menores detalhes". Mesmo no recente caso da tentativa de compra de um dossiê contra tucanos, para o ex-petista, não há dúvida de que Lula sabia. "Um dos incriminados (o ex-segurança Freud Godoy) é assessor direto dele. Está do lado dele", afirma Bicudo. (GN)

## ENTREVISTA A HÉLIO BICUDO

# "Lula sempre soube de tudo"

No lançamento do livro *Minhas Memórias*, na quarta-feira da semana passada, o ex-deputado petista Hélio Bicudo voltou a criticar o PT duramente e a dizer que o presidente Lula "sempre soube de tudo" o que acontece no partido. Um dos maiores ativistas dos direitos humanos no país e ex-presidente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), Bicudo também garantiu que o governo Fernando Henrique Cardoso foi muito melhor que o de Lula nessa área.

### Por que o sr. ficou desiludido com o PT?

Não preciso nem responder. Isso vem vindo com o correr do tempo. Houve uma mudança das práticas, não do PT, mas dos dirigentes do PT. O partido tinha uma diretiva no sentido de buscar uma sociedade socialista e democrática. Para isso, precisava da conquista do poder. Mas, a partir das últimas campanhas do Lula, o partido adotou uma perspectiva diferente: a busca do poder pelo poder. Aí, houve um aparelhamento do sistema de governo brasileiro. Na verdade, o que se observou foi a manutenção do mesmo caminho que foi trilhado pelo PSDB quando exerceu o poder. Isso com a economia, a dívida externa etc. E diferentemente do que aconteceu no governo Fernando Henrique, houve um desrespeito à questão dos direitos humanos.

### Houve algum atrito com o sr., em especial?

Não. Foram todas essas razões. A mudança de foco, principalmente. Quando houve a nova eleição, após a saída do José Dirceu (ex-ministro da Casa Civil), havia uma nova perspectiva. Mas foi eleita uma direção chapa-branca, na sua maioria, para o partido. O grupo que tomou conta, José Dirceu, Ricardo Berzoini, Antonio Palocci, Marco Aurélio Garcia e o Lula, está encaminhando o partido apenas para o exercício do poder.

### Para o sr., o Lula sabia do mensalão e do valerioduto?

O Lula sempre soube de tudo porque ele sempre comandou o partido. Ele conhece o partido nos seus menores detalhes. Ele traz as determinações de como o partido deve ou não se portar.

### Como o PT se envolveu com o mensalão?

É o problema do poder. O poder corrompe. O poder absoluto corrompe absolutamente, como dizia... Achei lamentável tudo isso. E mais lamentável ainda ver o Lula se declarar completamente ignorante de tudo aquilo que estava acontecendo no partido, o que eu, absolutamente, não acredito.

### E ex-amigos do sr. foram corrompidos? Acho que sim.

O PT perdeu a ética? Acho que perdeu. Mas faço

uma ressalva entre a direção do PT e a massa que compõe o petismo. Hoje, o petismo praticamente deixou de existir e está sendo substituído pelo lulismo. E acho isso um verdadeiro retrocesso na atuação de um partido democrático.

### O partido não tem mais contato com as bases?

Já perdeu há muito tempo. É como o Lula e nós falávamos: são todos farinha do mesmo saco. Hoje, o PT está dentro do mesmo saco de todos os partidos.

### No caso do dossiê contra tucanos, o sr. acha que o presidente tinha informações?

É lógico. Um dos incriminados, o Freud Godoy, é assessor direto dele. Está do lado dele. É uma grazer encenação do Lula dizer que ele não sabe, que foi traído. É para chamar a atenção, porque o povo gosta de quem é vítima, não do algoz. E ele se passa como a vítima da traição. Eu o conheço bem. Ele sempre foi e é muito autoritário. Você viu o Tarso Genro (ministro das Relações Institucionais)? Ele disse que acabou a era Palocci e levou um plto. Depois, ainda elogiou o Lula pelo pito que tomou.

### O Lula é autoritário com subordinados?

Ele é muito autoritário. Ele manda de maneira direta e indireta, mas está sempre por trás.

## FOLHA DE SÃO PAULO

## AS DISPUTAS E A DERROCADA ÉTICA DO PT

Partido enfrenta 1ª crise sob Lula com expulsão de radicais, vive crise mais aguda com o mensalão e se envolve, na reeleição, com a compra do dossiê antitucano



## Expulsão dos radicais

>> Em dez.2003, o PT expulsa os congressistas

**Heloísa Helena, Babá, Luciana**

Genro e João Fontes, acusados de desobedecer orientações do partido e criticar o governo Lula



## Eleição na Câmara

>> Em fev.2005, quando da eleição da presidência da Casa, Virgílio Guimarães contraria a bancada e se lança candidato ao lado de Luiz Eduardo Greenhalgh, apoiado pelo governo. O partido perde a vaga para Severino Cavalcanti (PP)



## Escândalo do mensalão

>> Com o escândalo, em 2005, o PT tem 7 deputados processados na Câmara —um é cassado: José Dirceu, que deixou a Casa Civil com a crise. Cai a direção do PT: José Genoíno, **Delúbio Soares**, Silvio Pereira e Marcelo Sereno. O PT propõe sua refundação, que não ocorre



## Dólares na cueca

>> Em jul.2005, é preso, com R\$ 200 mil na mala e

US\$ 100 mil na cueca, José Adalberto Vieira, assessor do deputado José Nobre Guimarães (PT-CE), irmão de Genoíno. Foi a gota d'água para Genoíno cair do cargo no PT nacional



## Escândalo do dossiê

>> Em 15.set, a PF descobre esquema para compra de

dossiê antitucano por **R\$ 1,7 mi, que envolve nomes da campanha de Lula**: Ricardo Berzoini, Osvaldo Bargas, Jorge Lorenzetti e Expedito Veloso, além de Hamilton Lacerda. Berzoini deixa a campanha e a presidência do PT



## Espaço no 2º mandato

>> Após a vitória de Lula, o PT cobra mais espaço no segundo governo. O presidente sinaliza para o PMDB e para um governo de coalizão. Petistas se reúnem com Lula e admitem perder espaço



## Novo escândalo

>> Antontem, o deputado eleito Juvenil Alves (PT-MG) foi preso sob suspeita de ser o mentor de práticas ilegais para blindagem de empresas devedoras de tributos. As fraudes, podem superar R\$ 1 bi

# PT quer 'abafar' escândalos para evitar embaraço a Lula

Reunião prévia do partido tenta limpar a pauta de encontro hoje, com o presidente

**Petistas decidiram antecipar o congresso do partido para julho; com isso, a nova direção pode ser eleita já no fim do ano que vem**

CATIA SEABRA  
DA REPORTAGEM LOCAL

Numa demonstração de apoio à política de aliança do governo Lula, as principais correntes do PT redigiram ontem um documento em que saúdam os dirigentes e filiados do PMDB, PDT, PV, PCB e PSOL. Segundo o documento, a ser entregue ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o segundo mandato será "caracterizado como o governo de coalizão,

reunindo as forças que construíram a vitória."

No documento, o partido deixa clara, no entanto, a disposição de manter espaço no governo ao rechaçar a "tese de despetização" do governo. Segundo o documento, a tese é levantada de "forma insidiosa".

Disposto a conferir um clima de festa, o comando do PT trabalhou, até o fim da noite de ontem, para debelar crises que impusessem embaraços a Lula, hoje na reunião do Diretório Nacional do partido, em São Paulo. Ontem, um dos problemas inesperados foi o desembarque do líder do MLST (Movimento de Libertação dos Sem-Terra), Bruno Maranhão, em São Paulo para participar do encontro.

Preso após promover quebra-quebra na Câmara dos Deputados em Brasília, Maranhão é membro do Diretório. Mas, para evitar desconforto, o comando do partido pediu que ele não comparecesse à reunião.

Só que seus aliados, da corrente Brasil Socialista, ameaçaram questionar a presença de parlamentares acusados de envolvimento no esquema do mensalão, caso fosse impedido de participar.

Até o início da noite de ontem, Maranhão avisava que estaria na reunião do partido.

Essé não foi o único obstáculo enfrentado nos últimos dias. Para evitar mal-estar, foi necessária a costura de um acordo pelo qual integrantes do antigo comando majoritário desistis-

sem de defender o retorno de Ricardo Berzoini, licenciado após a explosão do escândalo de compra de dossiê contra tucanos, para a presidência do partido. Embora afirme que voltará após a conclusão da investigação, ele assegurou a petistas que não pretende liderar qualquer movimento para que reassumisse o cargo hoje.

Também ficou acertada a antecipação do 3º Congresso do partido, previsto para 2008, para os dias 4, 5 e 6 de julho. Como o congresso ficará encarregado de fixar a data das novas eleições internas do partido, há, para petistas, um tendência de antecipação em três anos do processo. Com isso, a nova direção do PT seria eleita já no fim de 2007. Ontem, num en-

contro do extinto campo majoritário, o presidente do PT, Marco Aurélio Garcia, defendeu a renovação do comando.

Em troca, as principais correntes — Articulação de Esquerda, Democracia Socialista e Movimento PT — deixariam a crise ética de fora da pauta do encontro. "Esse assunto não está na pauta", afirmou Joa-

quim Soriano, líder da ES.

Integrante do Movimento PT, a deputada federal Maria do Rosário resume: "O PT não pode ficar parado em questões internas. Resolvemos separar esses temas que dizem respeito à comissão de ética para fazer o debate político", afirmou ela.

Para o secretário de Relações

Internacionais, Valter Pomar "o prioritário é comemorar a vitória e trabalhar pelo sucesso do segundo mandato".

Pelo acordo, os temas mais áspers só voltariam a ser abordados no congresso e os petistas não fariam de cargos. Mas o esforço não impedirá que integrantes do Movimento PT explicitem uma luta por maior

espaço dentro do governo. Petistas também duvidavam que ninguém fosse abordar questões éticas. "Mas estamos muito unidos", disse Soriano.

Outro temor ontem foi a divulgação de um documento da Articulação de Esquerda. Com críticas ao governo, o texto servirá de base para a discussão interna da tendência.

Ex-petista depõe na CPI e diz que os interessados em apontar tucanos como integrantes da máfia das ambulâncias eram integrantes do comitê eleitoral do presidente e não de assessores de Aloizio Mercadante

## Bargas põe campanha de Lula sob suspeita

UGO BRAGA  
DA EQUIPE DO CORREIO

Involuntariamente, ao depoimento na CPI dos Sanguesugas, o ex-sidicalista Osvaldo Bargas recolocou a crise do dossiê nos trilhos da campanha pela reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em três oportunidades, Bargas informou aos parlamentares que a negociação com o chefe da máfia, Luiz Antônio Vedoin, tinha por objetivo provar que a truculência no fornecimento de ambulâncias ao setor público nascera no governo Fernando Henrique Cardoso, não na gestão Lula. Ou seja, tratava-se de um ato do comitê eleitoral do presidente da República.

A informação é relevante porque, no mês passado, o delegado federal Diógenes Curado assinou um relatório preliminar, no qual contrariava todos os indícios acumulados na investigação. Dizia ele que a compra do dossiê pelos petistas visava minar o favoritismo do tucano José Serra na

reta final da eleição para o governo do estado de São Paulo. Assim, Curado afastou do Palácio do Planalto um possível crime eleitoral, e apontou na direção do petista derrotado na eleição paulista, o senador Aloizio Mercadante.

A primeira menção de Bargas ao real objetivo da trama do dossiê deu-se quando ele respondeu a perguntas do deputado Fernando Gabeira (PV-RJ). "O que se falava era que a máfia tinha se criado no governo Lula. As informações que eu tinha, é que não era bem assim", disse, sem se dar conta do que acabara de fazer.

Depois, o relator Amir Landu (PMDB-RO) percebeu o tranco na versão criada desde o relatório preliminar da Polícia Federal e foi direto ao ponto: "O dossiê era para a campanha presidencial?" Bargas percebeu que estava acuado. Mas não desmentiu. "Acho que o assunto interessa a toda a sociedade", arriscou, em tom de esquivia.

**"Guerra"**  
Mas outro parlamentar da oposi-

ção, o deputado Júlio Redeker (PSDB-RS), voltou ao tema, questionando Bargas sobre a entrevista concedida por Luiz Antônio à revista *IstoÉ*. Bargas atuou como intermediário entre os Vedoin e a revista. "Nós estávamos numa guerra de imprensa e alguns veículos já tinham se engajado", falou, referindo-se à crença disseminada entre petistas de que os grandes jornais do país haviam se alinhado ao necano Geraldo Alckmin durante a disputa presidencial.

O depoimento de Bargas trouxe uma pequena revelação, de que o dossiê servia à campanha de Lula, não à campanha de Mercadante, como tinha dito o delegado lá de Cuiabá, disse Gabeira, ao final da sessão. "Essas coisas são assim mesmo, vão sendo esclarecidas aos pouquinhos, não temos uma bala de prata que dispare e resolve tudo."

Osvaldo Bargas é um dos integrantes do PT que o presidente Lula chamou de "bando de aloprados" no calor da crise gerada pouco antes do primeiro turno.

Entre todos, porém, é ele um dos mais próximos do próprio Lula. Os dois são amigos íntimos desde a década de 70, quando integraram juntos a diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.

Bargas é casado com Mônica Zerbina, secretária particular de Lula há anos. Integrou o governo desde o primeiro dia. Assumiu a Secretaria Nacional de Relações do Trabalho e depois a chefia de gabinete do ministro, ambos no Ministério do Trabalho. Saiu de lá durante a campanha eleitoral para escrever o capítulo do programa de governo de Lula referente às políticas para criar empregos.

Ele também tem contra si a acusação de ter cobrado propina para fornecer o registro ao Sindicato das Empresas de Captações, Promoções e Venda de Plano de Saúde do Rio (Secoplus), em março de 2004. Adenúncia, revelada pelo *Correio* no dia 27 de outubro, partiu de um ex-dirigente da instituição Luciano Ramos Rubric e está formalizada na Secretaria Executiva do próprio Ministério do Trabalho.

## Dossiê em troca de "apoio jurídico"

Ex-diretor do Banco do Brasil e ex-petista Expedito Veloso admitiu ontem, à CPI dos Sanguesugas, que a trama do dossiê tucano envolvia o pagamento de advogados, ou "apoio jurídico", para auxiliar a família Vedoin depois que as acusações ao PSDB viessem à tona.

A versão é icônica à apresentada na véspera por Jorge Lorenzetti, o churrasqueiro preferido do presidente Lula, chefe do setor de inteligência do comitê eleitoral e tido pela Polícia Federal

como arquiteto de todo o plano.

Como Lorenzetti, Veloso disse não saber de nenhuma negociação de valores do PT com os Vedoin em troca das acusações aos tucanos. E jogou toda a responsabilidade pelo R\$ 1,75 milhão apreendidos pela Polícia Federal no Hotel Ibis, em São Paulo, à dupla Valdebran Padilha e Gedi-mar Passos, presos no dia 15 de setembro (leia mais na página 8). A fortuna estava guardada da num cofre do quarto que Gedi-mar ocupava. Tal qual os outros

"alopradados" Veloso esquivou-se de todas as perguntas referentes à quebra dos sigilos telefônicos.

Expedito Veloso também trouxe uma novidade às investigações, mas sem grande credibilidade. Disse que parte dos documentos do dossiê tucano comprovam o pagamento, pela Planam, de contas atrasadas da campanha presidencial do tucano José Serra, em 2002. E comprovavam também o envolvimento do empreiteiro Abel Pereira e do sucessor de Serra

no Ministério da Saúde, Barjas Negri, com a máfia. Pereira depõe hoje, às 10h.

Coincidentemente, o governador eleito de São Paulo, José Serra, estava no Congresso ontem e respondeu de pronto à acusação. "O Expedito é um alopchado. O interlocutor dele não sou eu, é a Polícia Federal. O Expedito, o Jorge Lorenzetti, o Hamilton Lacerda, o Valdebran e o Mercadante precisam explicar a origem do dinheiro", falou o tucano. (UB)



# Dutra recebeu R\$ 577 mil de parceiras da Petrobras

Candidato do PT ao Senado em Sergipe foi presidente da empresa entre 2003 e 2005

**Empresas bancaram 68% da campanha do petista; mineradora controlada pela Vale doou R\$ 300 mil**

RUBENS VALENTE  
LEANDRO BEGUCCI  
DA REPORTAGEM LOCAL

A campanha eleitoral do ex-presidente da Petrobras José Eduardo Dutra (PT-SE) recebeu doações financeiras de cinco empresas que mantêm contratos e parcerias com a estatal. De R\$ 846,6 mil captados pelo candidato derrotado a uma vaga no Senado pelo Sergipe, R\$ 577 mil (68% do total) vieram dessas empresas.

Dutra presidiu a Petrobras entre 2003 e 2005 e tentava retornar ao Senado, onde exerceu mandato entre 1995 e 2003.

Uma das doadoras, a FSTP Brasil, é o consórcio que administra a construção das plataformas de exploração de petróleo P-51 e P-52. As obras prevêem US\$ 730 milhões apenas em financiamentos do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

A FSTP escolheu ajudar três candidatos no país, todos do

PT. Dutra recebeu R\$ 150 mil — os outros foram Luiz Sérgio (PT-RJ), com R\$ 150 mil, e Rodrigo Neves (PT-RJ), que ficou com R\$ 50 mil.

Dois outras empresas só fizeram doações para Dutra, entre todos os candidatos a cargos nas eleições deste ano.

O nome do escritório de advocacia Taul & Chequer, sediado no Rio, foi grafado como "Tavil & Chegner" na prestação de contas enviada ao TRF (Tribunal Regional Eleitoral) de Sergipe.

O escritório assinou três contratos com a Petrobras, no valor total de R\$ 1,16 milhão somente entre 2005 e 2006 (único período tornado público pela Petrobras em seu site na internet). Todos os contratos foram feitos sem licitação, sob o argumento de que a disputa era "inexequível".

A empresa ACV Tecline Engenharia, que assinou R\$ 73 milhões em contratos com a estatal no período 2005-2006, também só doou para o ex-presidente da Petrobras, R\$ 25 mil, segundo a prestação oficial de contas do candidato.

## Vale do Rio Doce

Em entrevista à *Folha*, ontem, Dutra afirmou que partiu dele a iniciativa de procurar as

empresas. Contou que a doação da Caemi Mineração, de R\$ 300 mil, na verdade partiu da siderúrgica Vale do Rio Doce, que a controla. A Vale, pela lei eleitoral brasileira, é impedida de fazer doações a políticos, por ser concessionária de serviço público.

A Vale mantém negócios com a Petrobras —além de compra e venda de óleo, no início do ano se uniram para estudar o uso de gás natural em Moçambique.

A assessoria de comunicação da Vale informou que as doações registradas na Justiça em nome da Caemi e outras empresas mencionadas foram definidas pelo conselho de administração da Vale.

Indagado se havia adotado um "atalho" para receber os recursos da Vale, Dutra negou: "Meu amigo, a minha doação é feita por uma empresa que pode doar [Caemi]. Como você está vencido na prestação de contas, foi a Caemi. Ponto."

O candidato contou ter obtido a doação após um encontro com o presidente da Vale, Roger Agnelli.

A Caemi distribuiu R\$ 7,69 milhões para candidatos do PT e de partidos da base aliada e

R\$ 4,55 milhões para políticos do PFL e do PSDB.

Outra doadora de Dutra, a construtora Camargo Corrêa atua na construção de estaleiro para transporte de combustíveis da Petrobras. Doou R\$ 4,2 milhões para PT e base aliada e R\$ 2,9 milhões para os dois maiores partidos da oposição.

O ex-presidente da Petrobras considerou normal sua disposição em procurar as empresas e disse serem "ridículas" dúvidas levantadas pela reportagem. "Prestei contas à Justiça Eleitoral, como manda a lei. Não tenho nenhuma satisfação a dar à *Folha de São Paulo* sobre essa prestação de contas", disse Dutra (leia texto nesta pag.).

Entre os doadores está o atual presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, com R\$ 10 mil. Indagada sobre o critério de escolha, a assessoria da Petrobras informou que "a Petrobras não tem nada a comentar sobre atos que não dizem respeito à companhia, como é o caso de doações de pessoas físicas".

Outros funcionários do segundo e terceiro escalões da empresa fizeram doação a Dutra — assessores de comunicação, diretores de área e consultores jurídicos.

# Estatal não comenta doação de campanha

## outro lado

DA REPORTAGEM LOCAL  
DA SUCURSAL DO RIO

A Petrobras informou ontem que não comentará as doações feitas para a campanha do ex-presidente da estatal José Eduardo Dutra (PT-SE) por empresas contratadas ou parceiras. "A Petrobras não tem nada a comentar sobre atos que não dizem respeito à companhia", informou a estatal.

A empresa também se recusou a fornecer os exatos valores e os tipos de contrato que mantém com as doadoras da campanha de Dutra.

A Vale do Rio Doce informou,

pela sua assessoria, que a decisão de ajuda na campanha de Dutra foi tomada pelo conselho de administração, mas o critério exato não foi divulgado.

Segundo a assessoria, a Vale "colaborou com o fortalecimento do processo democrático" ao escolher candidatos "de vários partidos e matizes".

A empresa Tenace Engenharia informou ser "uma empresa nordestina com atuação na Bahia e em Sergipe. Resolvemos doar para os doutores Rodolpho Tourinho (PFL-BA) e José Eduardo Dutra (PT-SE) porque somos uma empresa de energia, petróleo e gás, área de atuação deles, e nordestina, como eles. Ninguém nos pediu doação alguma".

O escritório de advocacia

Tauill & Chequer informou, em nota, que a doação foi legal e "de maneira espontânea e foi motivada pela admiração em relação à trajetória política, profissional e às propostas do respectivo candidato".

A assessoria da empresa ACV Tecline informou que "a doação foi solicitada à empresa, que decidiu colaborar diante do histórico do sr. Dutra. Foi a primeira doação da empresa a uma campanha eleitoral e tudo foi feito dentro da lei".

A FSTP Brasil foi procurada, mas seu porta-voz não foi encontrado pela assessoria.

A Camargo Corrêa foi procurada, mas não houve retorno.

"Irresponsável"

Anteontem, em entrevista

coletiva no Rio, o presidente da Petróbras, Sérgio Gabrielli, atacou reportagens feitas sobre os gastos da empresa. Antes de abrir para perguntas, pediu desculpas pelos momentos nos quais se exaltou.

O repórter Chico Otavio, de "O Globo", se apresentou e, antes que conseguisse concluir a pergunta, Gabrielli afirmou: "Irresponsável!".

O jornalista pediu acesso aos contratos, e após um diretor dizer que ele teria, Gabrielli interrompeu: "Evidente que você não é uma pessoa bem-vinda aqui. Você sabe disso".

O jornalista disse que Gabrielli lhe parecia "nervoso". O presidente rebateu: "Estou nervoso, não. Estou indignado. Estou revoltado".

## SEGUNDO MANDATO

# Desgastado, Gushiken decide deixar o governo

Ex-ministro havia caído no ostracismo, depois de perder o controle sobre a área de comunicação por conta da crise do mensalão

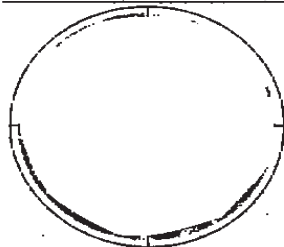
João Domingos  
Leonencio Nossa  
BRASÍLIA

Alvo de investigação no Tribunal de Contas da União (TCU), o chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos, Luiz Gushiken, pediu demissão do cargo. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva aceitou. Tão influente quanto o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil) nos dois primeiros anos do governo, ele ficou muito desgastado após o escândalo do mensalão e as suspeitas levantadas pela CPI dos Correios de irregularidades na distribuição da propaganda do governo e interferência indevida nos fundos de pensão.

Afastado por Lula da Secretaria de Comunicação do Governo em 2005, passou a se dedicar a assuntos estratégicos e viveu uma fase de ostracismo. Gushiken era o

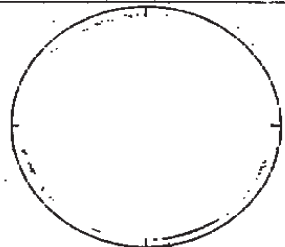
## O FIM DO NÚCLEO DURO

A queda dos ministros que eram mais próximos de Lula



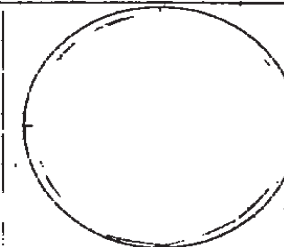
### José Dirceu

● Foi ministro-chefe da Casa Civil. Começou a perder prestígio quando um assessor seu, Waldomiro Diniz, foi flagrado negociando propina e contribuição de campanha com empresário do ramo de jogos. Foi acusado (e denunciado) no mensalão, o que o derrubou do ministério. Também teve o mandato cassado na Câmara



### Antonio Palocci

● Após a queda de Dirceu, o ministro da Fazenda passou a ser o homem forte do governo Lula. Em março deste ano, entretanto, Palocci foi acusado de violar o sigilo do caseiro Francenildo dos Santos Costa, o Nildo, que havia revelado que o petista frequentava mansão onde ocorriam negócios e festas, em Brasília. Teve que deixar da pasta



### Luiz Gushiken

● Foi acusado e denunciado no caso do mensalão e suspeito de cometer irregularidades nos gastos com publicidade à época em que chefiava a Secretaria de Comunicação de Governo, da qual foi rebaixado. A mais recente suspeita contra o petista foi de prejuízo na execução de contratos para a produção de revistas e cartilhas do governo

chamado núcleo duro – que praticamente dava a linha política no início do governo. O grupo incluía Dirceu e os ministros Antonio Palocci (Fazenda) e Luiz Dulci (Secretaria-Geral da Presidência). Deles, só sobrou Dulci, já que Gushiken parou de frequentar o gabinete presidencial.

Gushiken foi coordenador de três das cinco campanhas de Lula. Foi convidado a fazer a da reeleição, mas recusou. Esperou o resultado do segundo turno e no dia 30 avisou às pessoas próximas que deixaria o governo. Na sexta-feira, encaminhou a carta de demissão, dividida em duas: uma para o amigo Lula e outra para o presidente.

Na que se destina ao presidente, Gushiken elogia “à memorável vitória” no segundo turno. Diz que, no futuro, “a história haverá de fazer o adequado registro” dos avanços alcançados pelo governo.

Opetista prevê que o clima beligerante da campanha cederá, mas alerta: “Não devemos nos esquecer das lições da crise política deflagrada há dois anos. Esta experiência impõe uma profunda reforma política e a contínua modernização institucional, como forma de possibilitar maior transparência das atividades públicas e menor suscetibilidade de aparelho estatal às vicissitudes éticas inerentes ao jogo da política.”

“Tenho apresentado a minha defesa e as provas documentais da correção de minha conduta”, defende-se. “Estou absolutamente tranqüilo que, no exame sereno e fiel dos fatos, restará provada, de forma cabal e definitiva, a minha integridade pessoal, bem como a dos funcionários da Secom.”

Já na carta ao amigo, Gushiken faz agradecimentos e se despede. “Somos-lhe profundamente gratos, eu e meus familiares, pela confiança que depositou em minha pessoa nestes quatro anos de governo.” E finaliza: “Encerro a presente etapa com minha missão cumprida, razão pela qual formalizo meu pedido de exoneração, estando plenamente satisfeito com as mudanças que ajudei a implementar na Secom.”

## ‘Tinha de sair agora, depois da vitória’, desabafa ex-ministro

Gushiken diz que aguardou hora mais apropriada para se demitir e avalia que PT errou por ter ‘visão ingênua’

Paulo Moreira Leite

Na prática, a saída de Luiz Gushiken do governo era dada como fato consumado desde julho do ano passado, quando deixou a Secretaria de Comunicação do Governo para assumir um órgão secundário no governo, o Núcleo de Assuntos Estratégicos. A dúvida ontem era saber por que a decisão demorou tanto. “Eu tinha de sair agora, depois da vitória, quando um ciclo se fecha. Se tivesse saído antes, estaria aceitando uma culpabilização, que rejeito”, disse ele, em entrevista ao Estado.

Arrumando as gavetas, ontem, Gushiken definiu seu encontro de despedidas com Lula, na sexta-feira, como “uma conversa boa”. Ele mostrou a carta de demissão ao presidente, que elogiou o texto. Lula não pediu que Gushiken reconsiderasse uma decisão que, ambos sabiam, era a melhor para os dois.

A conversa teve momentos amargos, quando Lula falou sobre o segundo turno, reclamou dos “alopradados” do dossiê Vedoin e disse em tom dramático que foi eleito “pelo povo e por mais ninguém.” Eles se emocionaram pela lembrança dos quatro anos de governo, encerrados na glória da reeleição, para um, e na luta por uma vaga no mercado de trabalho, para o outro.

“O segundo mandato será mais fácil do que o primeiro”, acredita Gushiken.

Ele mantém o discurso que tem assumido desde o início da crise e diz: “O mensalão não existiu. Havia apenas um esquema tradicional de acerto de dívidas de campanha.” Embora até o vice-presidente José Alencar tenha admitido a existência do mensalão, Gushiken argumenta: “Não me parece concebível

### FRASES

#### Luiz Gushiken Ex-ministro

“O mensalão não existiu. Havia um esquema tradicional de acerto de dívidas de campanha. Não me parece concebível que deputados do PT precisassem receber dinheiro para votar no programa de seu próprio governo. Isso é um absurdo”

que deputados do PT precisassem receber dinheiro para votar no programa de seu próprio governo. Isso é um absurdo.”

#### CAIXA 2

Questionado sobre parlamentares de outros partidos – como PP, PL e PTB –, que recebiam pagamentos regulares, ele diz que “não ocorreu nada muito diferente do que se fazia antes”. “Era caixa 2. Os pagamentos se misturaram. Havia deputados com dívidas da campanha de 2002 e recursos para a campanha de 2004, para prefeito.”

Qual foi o problema, então? “Nosso erro foi não compreender a importância de ter uma base sólida no Congresso. Tivemos uma visão ingênua. Não levamos em conta que, no presidencialismo, a base do governo está sempre reivindicando mais, querendo mais. Diz que apóia o governo, mas tenta tirar o máximo desse governo.”

Acusado de integrar a “organização criminosa” que atuava no interior do governo, conforme denúncia da Procuradoria-Geral da República, Gushiken enfrenta inquérito ainda em exame no Supremo Tribunal Federal (STF). Ele afirmou ao Estado estar convencido de que os ministros da Corte não

aceitarão sequer a denúncia.

Dizendo-se pronto a procurar um emprego depois de enfrentar quatro meses de quarenta obrigatória para quem deixa o governo em sua condição, Gushiken argumenta que o presidente “teve uma grande vitória e agora o PT precisa demonstrar maturidade para não se perder na luta interna”.

“Depois de uma campanha como essa, o País precisa de tranqüilidade. O Lula está oferecendo a concórdia e o partido precisa contribuir para isso. Discordo de quem diz que Lula dividiu o País entre ricos e pobres. Ele integrou os pobres no processo eleitoral, que, pela primeira vez, votaram sem tutela.”

A saída de Gushiken priva Lula de um de seus últimos amigos no Planalto. Ele nunca teve os poderes de José Dirceu nem An-

### ‘PT precisa demonstrar maturidade para não se perder’

tônio Palocci, mas, até o caso do mensalão, era ouvido pelo presidente em questões delicadas.

Lula apreciava em Gushiken a lealdade de quem não tem agenda própria, nem plano de carreira. Essa intimidade permitiu que, na campanha de 2002, Gushiken convencesse Lula a assinar a Carta ao Povo Brasileiro, na qual o candidato firmou, de forma clara e irrevogável, compromissos com a estabilidade monetária que jamais haviam constado na cartilha do PT. Gushiken negociou cada frase do documento assinado por Lula; escrito por um grupo de assessores de Palocci. ●

# Gilberto Carvalho também põe cargo à disposição e pode ir para área social

**Vera Rosa**  
BRASÍLIA

O chefe de gabinete da Presidência, Gilberto Carvalho, deverá deixar o cargo em dezembro, mas não vai sair do governo. Carvalho já conversou com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e agora aguarda apenas uma resposta sobre o seu destino no segundo mandato. De-

pois do pedido de demissão de Luiz Gushiken, Carvalho é o auxiliar da velha guarda que mais intimidade tem com Lula. Ex-seminarista, ele poderá ser deslocado para um ministério ou secretaria ligados à área social.

“Eu fiz o que tinha de fazer: pus o meu cargo à disposição do presidente. Cheguei para ele e disse que, vencidos os quatro anos de governo, era hora de

dar uma boa renovada na equipe, porque agüentar oito anos as mesmas caras não é fácil”, afirmou Carvalho.

Apesar de se definir como “vacionado” para a área social, o petista declarou que não deve ser ministro de nada. “Ministério, para mim, só se for o da eucaristia”, brincou. Ex-secretário-geral do PT, o chefe de gabinete garantiu que não coman-

dará o partido. “Nem sou mais do Diretório Nacional.”

O gaúcho César Alvarez, assessor especial, é cotado para substituir o colega. Com a tarefa de cuidar da agenda de Lula, Carvalho negou que seu possível remanejamento tenha ligação com o dossiê Vedoim. “Não tem nada disso”, garantiu. No rastreamento telefônico feito pela Polícia Federal, apareceram duas ligações de Carvalho para Jorge Lorenzetti, que coordenava a “Abin” do PT, no dia 15 de setembro, quando Gedimar Passos e Valdebran Padilha foram presos tentando comprar um dossiê contra tucanos. ■

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Setor elétrico entra na fase de rezar pela chuva”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 3 de dezembro de 2006.

A matéria destaca que, sem gás suficiente para as termoeletricas, o governo Lula só conta com as hidrelétricas para evitar a crise até 2010.

Sr. Presidente, requero que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Também solicito o registro da matéria intitulada “Beneficiário de Valério trabalhou para o PT”, publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, de 03 de dezembro de 2006.

A matéria destaca que apontados pelo publicitário mineiro Marcos Valério Fernandes de Souza como beneficiários do esquema do mensalão montado pelo PT, o empresário de São Bernardo do Campo (SP) Carlos Cortegoso e sua empresa foram fornecedores da campanha à reeleição do presidente Lula.

Sr. Presidente, requero que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Gostaria também de fazer o registro da matéria intitulada “Não dá para “destravar” sem reformas”, publicada pela revista **Veja**, de 06 de dezembro de 2006.

A matéria destaca que o Presidente Lula promete crescimento com rigor fiscal, mas seu time foge dos ajustes necessários ao crescimento sustentado.

Sr. Presidente, requero que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Por último gostaria de fazer o registro da matéria intitulada “Muito ruído e nada de trabalho”, publicada pela revista **Exame**, de 06 de dezembro de 2006.

A matéria destaca que enquanto o governo se preocupa em entrar para a história, o país fica à espera de algo mais modesto: que comece, enfim, a cuidar das questões do cotidiano.

Requeiro que a matéria seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o dia 27 de dezembro é, sem dúvida, um dia da maior importância nos anais da imprensa brasileira, com ressonância nesta casa legislativa. Refiro-me, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, às comemorações dos 57 anos de existência do jornal **Tribuna da Imprensa**. O fato é auspicioso por assinalar a vitória de um projeto especial de comunicação, sob a coordenação do jornalista Helio Fernandes, a quem rendo as minhas homenagens, extensivas a todo o corpo editorial e aos que, no dia-a-dia, contribuem para tornar a **Tribuna da Imprensa** um órgão de leitura indispensável aos que desejam manter-se informados sobre o que ocorre no Brasil e no mundo.

O jornal **Tribuna da Imprensa** se constitui hoje em uma família composta por seu quadro de obreiros, imbuídos da tarefa árdua, mas compensadora, de fazer um dos mais influentes jornais do Brasil. Um jornal que tem como objetivo fazer o melhor sem errar. Aliás, aprendi, ao longo de minha convivência tanto na leitura da **Tribuna da Imprensa** quanto também em contato com seu diretor e jornalistas, que este jornal persegue a mania de não errar. Essa mania se revela em sua qualidade de informação, que impressiona a todos quantos fazem dele uma leitura obrigatória no seu dia-a-dia. Credibilidade, Srs. Senadores, não se conquista do dia para a noite. E credibilidade é o que não falta a esse jornal, que se pauta pela informação política, mas também econômica, social, cultural etc.

Sabemos, nós, os políticos, que as páginas da democracia deste País não teriam sido escritas sem as letras “desenhadas” por um grupo de profissionais competentes e éticos e, no caso da **Tribuna**, liderados pelo jornalista Helio Fernandes. Um jornal que não só se preocupa com os pequenos fatos aqui em Brasília ou nos estados e municípios, mas que busca também as causas e as consequências daquilo que realmente é fundamental para a vida política do nosso País, merece o respeito absoluto desta Casa. E o respeito de todo e qualquer cidadão brasileiro investido ou não de funções públicas.

Sei, pela amizade que me une ao jornalista Helio Fernandes, que nunca um diretor do seu jornal – ou sequer ele ou alguém de sua família – interferiu no processo de elaboração do noticiário. Sei que a liberdade de imprensa realmente existe dentro desse órgão que, inclusive, orgulha aos profissionais que trabalham em seus departamentos. Não só os leitores, mas os jornalistas de modo geral, têm orgulho da **Tribuna da Imprensa**. A liberdade de imprensa

é o direito de o leitor ter as informações colhidas e editadas pelos profissionais de imprensa com toda responsabilidade, e isso é exatamente o que fazem os profissionais do bravo diário carioca. Vejamos um pouco de sua história. O jornal foi fundado em 27 de dezembro de 1949 pelo jornalista Carlos Lacerda. O nome do veículo deve-se à coluna **Tribuna da Imprensa** que Lacerda escreveu no **Correio da Manhã** de 1946 a 1949, quando foi afastado desse jornal, mas manteve o direito ao nome.

Em outubro de 1961, durante o Governo de João Goulart, em consequência de dificuldades financeiras, Lacerda vendeu a **Tribuna da Imprensa**, por 10 milhões de dólares, para Manuel Francisco do Nascimento Brito, marido da Condessa Pereira Carneiro, dona do **Jornal do Brasil**.

No final de 1962, o jornalista Helio Fernandes assumiu o passivo e o ativo do jornal. Em entrevistas, ele garante não ter pago um centavo por isso, apenas tendo livrado Nascimento Brito do contínuo prejuízo. De junho de 1968 a junho de 1978, o jornal esteve diariamente sob censura prévia. Em 26 de março de 1981, uma bomba explodiu na sede do jornal na Rua do Lavradio, 98, um ato creditado a defensores do regime militar. Os brasileiros podem hoje se orgulhar do jornal, que chega aos 57 anos de circulação prestando relevantes serviços à nação brasileira.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição na íntegra, nos anais desta Casa, do editorial do Jornal **O Estado de S. Paulo**, intitulado “A implosão do Mercosul”, publicado na edição do dia 20 de dezembro de 2006.

O mencionado editorial expõe com bastante clareza o processo de esvaziamento imposto ao bloco regional. Na reunião de cúpula da Comunidade Sul-americana de Nações, em Cochabamba, cidade boliviana, o Presidente Hugo Chávez declarou em alto e bom som que o Mercosul é uma entidade inútil.

Atitudes como essa se somam a inúmeros outros posicionamentos dúbios dos “sócios” originais. Nessa trajetória de impasses e equívocos, a implosão do Mercosul será apenas uma questão de tempo.

Requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Setor elétrico entra na fase de rezar pela chuva

Sem gás suficiente para as termoelétricas, governo só conta com as hidrelétricas para evitar crise até 2010

## Renée Pereira

O embate entre a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e o Ministério de Minas e Energia, no caso da falta de gás para abastecer as térmicas, expôs a realidade preocupante do setor elétrico brasileiro. Ao decidir retirar do planejamento do setor as usinas sem combustível para gerar energia, a agência reguladora derrubou o argumento do governo de que não há risco de desabastecimento até 2010. Fato que pode se transformar numa pedra no sapato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, cujos planos prevêem crescimento da economia acima de 5% a partir de 2007.

Os números mostram que, sem as termoelétricas a gás, os riscos aumentam significativamente a partir do ano que vem. Um documento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) – que, no meio da briga, pediu que os dados fossem desconsiderados – mostra que a exclusão das usinas eleva de 6,95% para até 16,75% o risco de déficit de energia na Região Sudeste. Para 2008, o percentual poderia atingir até 19,85%, quando o tolerável é 5%.

Mas o governo conseguiu reverter a situação, pelo menos no papel. O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) decidiu que a resolução da Aneel deve ser adiada até que as térmicas a gás sejam testadas para verificar o volume de energia que conseguirão produzir. A expectativa é de que os 2.888 MW que seriam retirados do planejamento, segundo a Aneel, caiam para cerca de 2 mil MW. Resultado que não permite ao País respirar aliviado.

Mas, qualquer que seja o resultado desse teste, o que ficou claro é que não adianta maquiagem a situação, afirmam especialistas. Para contar com as usinas, é preciso ter gás para abastecê-las. Não adianta ter potência se não há combustível. Foi o que ocorreu no raciona-

mento de 2001. A diferença é que, na época, havia falta de água para gerar energia e agora falta gás natural para abastecer as térmicas.

“O fato é que entramos na fase ‘religiosa’ do setor. Ou seja, é preciso começar a rezar para que as chuvas sejam suficientes para recuperar os reservatórios e atender ao aumento da demanda”, afirma o sócio-diretor da Gásenergy Assessoria

Empresarial, Marco Aurélio Tavares. Segundo ele, as plantas de Gás Natural Liquefeito (GNL) podem ajudar o País. Ele ressalta, porém, que, além de caros, esses projetos não saem do papel de um dia para o outro.

O problema das termoelétricas a gás não é novo. Em maio do ano passado, a então ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, já admitia que, se ligadas todas as usinas, não haveria

combustível suficiente para abastecê-las. A falta de gás voltou a afetar o setor elétrico neste ano, especialmente depois da seca no Sul, em que o Sudeste teve de mandar energia para a região. Isso provocou alta dos preços no mercado à vista e as térmicas foram acionadas. Mas a medida foi em vão. Dos 4.900 MW exigidos, só foram gerados 1.400 MW. ●

► **Mais informações**, pág. B4

# Beneficiário de Valério trabalhou para o PT

Campanha de petista pagou R\$ 3,9 milhões a empresário citado como receptor do esquema do mensalão

RUBENS VALENTE  
DA REPORTAGEM LOCAL

Apontados pelo publicitário mineiro Marcos Valério Fernandes de Souza como beneficiários do esquema do mensalão montado pelo PT, o empresário de São Bernardo do Campo (SP) Carlos Cortegoso e sua empresa foram fornecedores da campanha à reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Segundo os dados entregues ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral), a Focal Confeção e Comunicação Visual recebeu R\$ 3,9 milhões da campanha presidencial. Pessoalmente, Cortegoso recebeu R\$ 220.

A empresa faz estampas em camisetas, bonés e outros materiais, fabrica bandeiras e monta palanques.

Os nomes de Cortegoso, Carlão e de uma empresa chamada Ponto Focal integravam a lista de destinatários do esquema de caixa dois entregue por Marcos Valério, em julho de 2005, à CPI dos Correios, ao Ministério Público Federal e à Polícia Fe-

**então**

## Para tesoureiro, mensalão não invalida empresa

DA REPORTAGEM LOCAL

O tesoureiro nacional do PT, Paulo Ferreira, disse ontem que não levou em conta a investigação sobre o mensalão para contratar o empresário Carlos Cortegoso na campanha de Lula. "Os episódios de 2005 não invalidam e não invalidarão nossa relação com a Focal Confeção. Isso é um processo que não tem relação com a con-

tratação dele neste momento aqui. Eu não olhei isso para contratá-lo."

"A decisão tem como fundamento, como base, todo o histórico de relação com o partido e bom conceito que a Ponto Focal e os serviços prestados durante todo o período têm." Indagado se perguntou a Cortegoso sobre o suposto pagamento de R\$ 400 mil do valerioduto, Ferreira disse que não.

Cortegoso foi procurado, por telefone, ontem à tarde. A pessoa que atendeu disse que ele estava incomunicável e só hoje poderia ser encontrado na empresa. (RV)

Segundo essa lista, Cortegoso e sua empresa receberam R\$ 400 mil a partir de uma indicação de Delúbio Soares.

A CPI dos Correios cruzou os dados contábeis e bancários obtidos durante as investiga-

ções e apontou, no relatório final da comissão, que a agência de publicidade SMPB, de Marcos Valério, depositou R\$ 300 mil na conta da empresa Focal Confeção e Comunicação Visual. A empresa é a mesma con-

tratada na campanha de Lula deste ano.

Em depoimento prestado ao Ministério Público em 2 de agosto de 2005, Valério disse que Cortegoso era o único fornecedor de campanha eleitora da relação de 31 beneficiário que apresentou.

Disse também, à época, que dinheiro era referente a "pagamento a camisetas do PT", mas não esclareceu para qual campanha eram as camisetas.

Cortegoso foi entrevistado pela Folha um dia depois do depoimento de Valério. Indagado se havia trabalhado para campanha de Lula em 2005, Cortegoso disse: "Fiz um pouco, às vezes faço por uma empresa, às vezes terceirizo o trabalho." Com base nos pagamentos feitos à Focal e na lista de Valério, o relator da CPI, Osmar Serraglio (PMDB-PR) apresentou um requerimento para quebrar os sigilos bancários, fiscal e telefônico da empresa e dos seus donos, Carlos Cortegoso e José Carlos Bortolai. Mas o pedido não chegou a ser avaliado pela comissão.

# NÃO DÁ PARA “DESTRAVAR” SEM REFORMAS

Lula promete crescimento com rigor fiscal, mas seu time foge dos ajustes necessários ao crescimento sustentado

Giuliano Guandalini e Julia Duailibi

**O**s brasileiros souberam na semana passada que a economia brasileira terá mais um ano de crescimento medíocre — algo em torno de 2,7%, equivalente à metade da média dos demais países emergentes. A taxa anêmica foi estimada com base no desempenho da economia no terceiro trimestre do ano — um mingado avanço de 0,5%. Há mais de duas décadas o país avança nesse ritmo claudicante, perdendo participação na economia mundial. A má notícia reacendeu o ânimo dos chamados “desenvolvimentistas”, ala cada vez mais preponderante no núcleo decisório do governo. Os adeptos dessa corrente, que sonham com um modelo de desenvolvimento calcado na gastança estatal

maciça, felizmente não terão o apoio do presidente Lula. Ao menos na retórica. Durante a cerimônia de posse da diretoria da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Lula disse que o governo promoverá um crescimento sem mágicas, sem a volta da inflação e “sem bulir com a Lei de Responsabilidade Fiscal”. O objetivo do governo, disse ele, resume-se a “crescer razoavelmente bem, sem permitir que o vandalismo econômico volte a tomar conta do nosso país”. O discurso de Lula evidencia, de forma educativa, a inexorabilidade das conquistas macroeconômicas obtidas pelo país nos últimos doze anos — entre as quais o controle da inflação e as leis que restringem a gastança do governo federal, dos estados e dos mu-

## AJUSTE SEM CRISE? NUNCA HOUE

O país fez importantes avanços em períodos de crise e perdeu grandes oportunidades em períodos de

1994

### DERROTA DA INFLAÇÃO

**Crise:** a inflação passava dos 40% ao mês

**Solução:** o Plano Real quebrou a espinha da inflação inercial e usou o dólar barato como âncora

**O que faltou:** o governo controlar seus gastos e conter o aumento da dívida pública

1999

### TRIPÉ DA ESTABILIDADE

**Crise:** a paridade cambial ficou insustentável com as crises da Ásia e da Rússia. O Brasil quase quebrou, e o dólar disparou

**Solução:** com a desvalorização do real, o Brasil adotou o tripé econômico baseado no regime de metas de inflação, superávit primários e câmbio flutuante

**O que faltou:** conter ainda mais os gastos e reduzir a dívida pública, que continuou crescendo



2003

## A TENTAÇÃO POPULISTA

**Crise:** o risco-Lula levava o dólar a 4 reais no ano anterior e a inflação ameaçava passar de 20% ao ano

**Solução:** juros nas alturas (26,5% ao ano) e aumento do superávit primário

**O que faltou:** aprofundar o corte dos gastos e evitar o aumento da dívida pública, que continuou subindo

2007

## A TENTAÇÃO DESENVOLVIMENTISTA

**Crise:** não há. Sobram dólares no mundo, e inflação é coisa fora de moda, mas o país cresce pouco

**Propostas:** reduzir os impostos para os investimentos, usar os recursos do FGTS para construir moradias populares, aumentar os gastos públicos em obras de infra-estrutura e alavancar os investimentos da estatal Eletrobrás

**O que ficou de fora:** as reformas trabalhista e tributária, o enxugamento dos gastos públicos e o desmonte da bomba-relógio da Previdência

nicípios. Também rechaça pressões crescentes, vindas de governadores eleitos, para que o rigor fiscal seja relaxado. A esses, Lula deu seu recado: “Não me venham dizer para mudar a Lei de Responsabilidade Fiscal”.

A fala do presidente na CNI já é considerada a mais significativa depois de sua reeleição. Isso porque reduziu a apreensão generalizada quanto aos rumos econômicos do segundo mandato. Mas não se sabe se a convicção do presidente é a mesma. Ainda na cerimônia da CNI em que propugnou o rigor fiscal, o presidente sinalizou, por exemplo, que não reformará a Previdência — um sistema que produz um rombo anual superior a 40 bilhões de reais e responde por dois terços do déficit público brasileiro. “Eu vejo que agora a moda é jogar a culpa na Previdência Social, todo e qualquer problema se resolve com a Previdência Social. Eu queria dizer uma coisa para vocês: a Previdência Social, se levasse em conta apenas o que os trabalhadores pagam e o que os empresários pagam, se levasse em conta apenas o que os trabalhadores que pagam recebem, o déficit dela não

seria motivo de discurso de nenhum de nós.” Trata-se de uma meia verdade. De fato, dois terços dos aposentados nunca contribuíram com nenhum tostão para receber seus benefícios hoje. São, na maioria, aposentados do setor rural, que tiveram esse direito assegurado pela Constituição de 1988. Sem esses pagamentos, o déficit da Previdência cairia de 40 bilhões de reais para 10 bilhões de reais. Mas os 30 bilhões restantes não sumiriam: alguém teria de pagá-los do mesmo jeito.

Outro ponto preocupante nas manifestações públicas de Lula é sua mudança de opinião com relação ao crescimento. No primeiro mandato, o presidente dizia ser necessário arrumar a casa para crescer. Reeleito, Lula parece acreditar que se obtêm os mesmos resultados mudando a ordem dos fatores: “Não se trata mais, simplesmente, de preparar a sociedade para o crescimento. O que se coloca agora é permitir que o crescimento prepare a sociedade para o futuro ao qual temos direito e pelo qual tanto lutamos

**Armando Monteiro,  
presidente da CNI,  
cobrou a reforma  
da Previdência**

nestes últimos anos”. Se essas palavras se tornarem ação pelo mesmo valor de face, o presidente passará o carro na frente dos bois. Imaginar que primeiro virá o crescimento e então os desequilíbrios econômicos serão sanados é flertar com o abismo — e dar uma banana para as experiências comprovadas no mundo real. Na cumbuca em que preparam a fórmula mágica para o crescimento de 5%, alguns assessores do presidente estão colocando ingredientes que têm aquelas duas características tão apavorantes em economia: os novos não são bons e os bons não são novos.

**Ministros ouvem  
o presidente:  
em vez de sacrifícios,  
busca do “atalho para  
o crescimento”**

Em linhas gerais, os assessores econômicos estudam a viabilidade de um pacote com as seguintes medidas:

■ Sinal verde para que as estatais, sobretudo a Eletrobrás, façam dívidas no exterior de modo a captar recursos para investir. Disse Lula: “Quero que a Eletrobrás se tome a Petrobras do setor elétrico”.

■ Excluir do cálculo do superávit primário os gastos feitos em investimentos considerados prioritários.

Na prática, o superávit, hoje de 4,25% do PIB, seria reduzido.

■ Utilizar os recursos do FGTS para obras de infra-estrutura.

■ Rever restrições que impedem estados e municípios de gastar mais em saneamento.

Ninguém nega que faltam investimentos em infra-estrutura ou que seria bom se o Estado brasileiro estivesse com dinheiro de sobra para financiar parte deles. Desde que corte outras despesas para redirecionar os recursos para a infra-estrutura. Como está sendo desenhado, o pacote do governo propõe mais gastos sem corte de despesas. É uma pena. Essas propostas vêm no momento em que, pela primeira vez em cinco anos, a dívida recuou para menos de 50% do PIB e se via a oportunidade de ela cair ainda mais. Segundo cálculos do economista Ilan Goldfajn, o endividamento poderia recuar para 40% do PIB nos próximos quatro anos se o superávit fiscal fosse mantido em 4,25%. Ao propor outras medidas que impliquem mais gastos públicos, o governo retardará o processo de redução paulatina do endividamento. O resultado? Juros mais elevados e mais impostos. Ao ser reempossado na presidência da CNI, o deputado Armando Monteiro Neto foi direto ao ponto: “A expansão contínua do gasto público e, por conseguinte, a da carga tributária constituem o principal obstáculo à retomada da trajetória do crescimento sustentado”. Aí está a trava que os assessores de Lula não querem ver. ■

# VidaReal

J.R. GUZZO

## Muito ruído e nada de trabalho

**O**S GOVERNOS BRASILEIROS, DE QUALQUER ÉPOCA ou tipo, têm uma característica que não muda nunca: não conseguem resolver problemas pequenos. Também não conseguem resolver problemas grandes, mas aí seria querer demais, e nem é preciso querer tanto assim. O Brasil já seria outro país, muito melhor do que é hoje, se as pessoas que ocupam cargos públicos de primeira linha parassem um pouco de tentar entrar para a história e dedicassem pelo menos parte de seu tempo a sair da impotência permanente que demonstram para construir uma estrada, colocar giz nas escolas ou acabar com a firma reconhecida. Ou, como acaba de vir ao caso, fazer aquele mínimo de trabalho para os aeroportos funcionarem razoavelmente direito. Nada disso, infelizmente, parece despertar no governo o mais remoto interesse — não na prática e não para valer. Quando aparece uma dificuldade, e elas estão aí o tempo todo, há sempre muita explicação e muita nota oficial, em geral repassando a culpa para quem estava no governo antes ou para a população que usa demais o serviço público. Mas nunca ocorre a ninguém nos degraus superiores da administração que isso ou aquilo vai mal porque não existe o entendimento, ali, de que sua primeira obrigação é cuidar das questões do dia-a-dia. Todos estão prontos a salvar o Brasil; o duro é achar alguém disposto a tornar mais cômoda, em qualquer aspecto que seja, a vida do brasileiro.

O governo atual, por exemplo, passou quatro anos discutindo uma monumental transposição do rio São Francisco: enquanto isso, não foi capaz de abrir uma bica d'água no Nordeste ou em qualquer outro lugar. Aparecem idéias extraordinárias para revo-

Enquanto o governo se preocupa em entrar para a história, o país fica à espera de algo mais modesto: que comece, enfim, a cuidar das questões do cotidiano

lucionar a cultura nacional, mas não se encontra no governo uma única autoridade que possa, por exemplo, tapar as goteiras dos museus. Arma-se um terremoto em torno da reforma da Previdência, mas não se consegue nada de realmente eficaz para eliminar os esquemas mais grosseiros de fraude. O governo assegura que os seus programas sociais, “coesionados” pelo Bolsa Família, como diz um ministro da área social, são um portento jamais visto na história do Brasil e do mundo; pode ser que tenha coesionado tudo o que quis coesionar, mas a miséria continua basicamente do mesmo tamanho — a não ser nas estatísticas oficiais, um vale-tudo aritmético que aceita qualquer número. Seria muito melhor para todos se o governo se dedicasse mais a soluções do que a causas. Mas isso não dá cartaz a ninguém.

## A África que existe

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva às vezes dá a impressão de que realmente acredita em certas coisas que diz. É o caso, por exemplo, do orgulho que demonstra ao dizer que uma de suas mais notáveis realizações é a prioridade que o Itamaraty tem dado à África, algo que, mais uma vez, nenhum governo fez nos últimos 500 anos etc. É melhor esperar que seja apenas uma impressão, porque se ele estiver de fato falando a sério é sinal de que bota fé em dois erros ao mesmo tempo. O primeiro é achar que faz sentido para o Brasil, hoje mais necessitado do que nunca de buscar oportunidades no mundo que dá certo, jogar as melhores fichas de sua política externa no mundo que

dá errado. O segundo é que essa política de dar prioridade à África não causa a menor impressão na África, pelo menos na África que existe no mundo das realidades. Vá lá, talvez, quanto ao primeiro erro, em torno do qual se pode invocar alguma questão de preferência ideológica. A complicação está mesmo no segundo, pois aí já se trata de imaginar que está acontecendo algo onde não está acontecendo nada.

A política externa que está realmente acontecendo na África, hoje, é a da China, não a do Brasil. São os fatos que comprovam isso — e basta olhar um pouco o que eles mostram para ficar clara a diferença que existe entre uma diplomacia de ação efetiva e uma diplomacia de palavrório. Em apenas cinco anos, a China multiplicou por 4 o seu comércio com a África e hoje já é o segundo maior parceiro comercial do continente, atrás só da França. O maior projeto de engenharia atualmente em curso na África está sendo tocado pelos chineses — o desenvolvimento de uma mina de ferro no Gabão, que inclui a construção de uma hidrelétrica, uma ferrovia de 500 quilômetros e um porto. A construtora chinesa CRBC está presente em toda parte: estradas, telecomunicações, sistemas de irrigação ou projetos agrícolas, obras para as quais apresenta preços sempre abaixo da concorrência e que toca com mão-de-obra trazida da própria China. Companhias chinesas ocupam hoje o primeiro lugar na obtenção de licenças para a exploração de petróleo, minérios, madeira e outras matérias-primas. Não têm maiores constrangimentos com questões ecológicas nem com a conduta dos governos africanos em matéria de direitos humanos, transparência ou corrupção. Dão empréstimos a obras de infra-estrutura, que eles mesmos executam, e são pagos com as matérias-primas que extraem — ou, então, pagam por elas com o dinheiro que recebem exportando produtos chineses para os países africanos.

A China não dá prioridade à África em sua política externa, pois tem interesses maiores e mais urgentes no mundo desenvolvido. Apenas trabalha duro, ali, e obtém resultados. Em vez de falar, age.

## Superministros

Uma esperança que vive aparecendo na política brasileira é o superministro. É natural, ainda mais nas ocasiões que antecedem a formação de um governo novo. Como os ministros que afinal acabam emplacando nos cargos são em geral muito ruins,

não têm nenhum compromisso com o próprio desempenho ou simplesmente não trabalham, frequentemente surge a tendência de se procurar entre eles algum que chame a si “a responsabilidade”, como gostam de dizer os técnicos de futebol, e faça as coisas acontecerem. Seria bom se fosse mesmo assim, e ainda melhor se o ministro que ganhou o carimbo de *súper* tivesse realmente todas as capacidades e virtudes atribuídas a ele. Seria, mas a experiência ensina que não se pode acreditar muito na força dos ministros fortes. Ou ela não existe na esfera das coisas reais ou, se existe, não aparece em termos de conseqüências práticas, o que dá na mesma. O fato é que, na hora de verificar quais foram os serviços efetivamente prestados pelos superministros ou quais as decisões importantíssimas que tomaram, o que eles têm a mostrar, em geral, é uma folha em branco.

É possível que a máquina pública brasileira, do jeito como funciona, ou como não funciona, impeça um verdadeiro trabalho de ministro *top de linha*, com todos os opcionais incluídos, ou mesmo de ministro simplesmente de linha. Também é possível que a mídia crie superministros pelo simples fato de repetir que esta ou aquela figura do governo tem mais força que as demais; é comum as pessoas irem acreditando nisso, a começar pelos próprios citados, e, quando se vai ver, lá está o cidadão operando como primeiro-ministro. Ou, talvez, o problema esteja no fato de que os ministros fortes ficam de tal maneira ocupados em ser ministros fortes que acabam sem tempo para fazer mais nada. Seja lá pelo motivo que for, não tem dado certo.

O último ministro forte que andou por Brasília foi o ex-deputado José Dirceu, que, tanto quanto se saiba, não deixou nenhuma realização visível — a não ser o barulho, hoje já distante, que provocou sua demissão do cargo, a cassação de seu mandato parlamentar e a perda de seus direitos políticos por oito anos. Hoje, fala-se da ministra Dilma Rousseff como a figura mais cotada do governo para ser a próxima *súper*, isso quando ela já não é dada como a *súper* atual. Ainda não foi possível identificar com mais clareza o que, exatamente, a ministra já realizou de extraordinário — nem, é claro, o que poderá realizar no futuro. A torcida, para o bem geral, é que consiga realmente fazer uma grande partida, pois o país precisa com urgência de um compromisso com a eficácia, ou, como dizia um dos mais renomados superministros que já passaram por Brasília, com “a fase da execução”. Temos gente de sobra para *estruturalizar, intencionalizar, mediatizar* e até mesmo *coesionar*. O que está faltando é alguém capaz de fazer. ■

# A implosão do Mercosul

O funeral do Mercosul ficará bem mais animado com a participação do boliviano Evo Morales, discípulo do Hugo Chávez, que, confessadamente, nele entrou para implodi-lo. Em breve, os sócios do bloco poderão queimar os Tratados de Assunção e de Ouro Preto e assinar um novo pacto regional, de inspiração bolivariana e contrário a quaisquer acordos comerciais com os principais mercados do mundo rico. A Venezuela já iniciou o processo de incorporação plena ao bloco. O ingresso da Bolívia foi aprovado no último fim de semana, durante reunião de chanceleres e ministros do Comércio, em Brasília. Nenhuma das duas iniciativas contribuiu para a realização dos objetivos iniciais do Mercosul. Esses objetivos foram formulados quando os governos do Brasil e da Argentina ainda pensavam em criar uma sólida base regional para a inserção nos mercados globais. Dessa ambição já quase não se fala, embora permaneça na agenda, oficialmente, a negociação de um acordo comercial com a União Européia. A idéia da Área de Livre Comércio das Américas (Alca) é coisa do passado, como observou há poucos dias, em tom de vitória, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Mas o entendimento com os europeus também deverá ser mais difícil do que antes. Eles anunciaram a intenção de incluir na agenda temas sociais e ambientais. Já seria complicado conciliar os interesses brasileiros e argentinos em relação às concessões na área industrial. Agora será preciso levar em conta as opiniões e as bandeiras políticas do presidente Hugo Chávez e de seu seguidor boliviano.

Os dois novos sócios participarão oficialmente, quando sua incorporação for completa, de uma união aduaneira fictícia. Quinze anos depois da assinatura do Tratado de Assunção, o Mercosul nem chega a ser, de fato, uma zona de livre-comércio bem-sucedida. O protecionismo ainda vigora entre vizinhos. As quatro economias do bloco original deveriam ser em grande parte complementares, mas a idéia de cadeias produtivas ainda é uma abstração. Os sócios menores, Uruguai e Paraguai, têm uma longa lista de reclamações bem fundadas. Além disso, Argentina e Uruguai continuam divididos pe-

lo conflito em torno das "papeleras", levado novamente pelo governo de Montevideu ao Tribunal Internacional de Haia.

Que bloco é esse, perguntam com razão os uruguaios, incapaz de resolver um conflito de vizinhança entre dois sócios? O governo brasileiro insiste em qualificar o conflito como bilateral, justificando dessa forma sua omissão.

Mas a crise, de fato, é regional, porque as autoridades uruguaias protestam contra a atitude brasileira. O Brasil, disse um funcionário do Uruguai durante a reunião da semana passada, não fez um só movimento para resolver o conflito durante sua presidência temporária.

Na semana anterior, durante a conferência de cúpula da Comunidade Sul-americana de Nações, em Cochabamba, na Bolívia, o presidente Hugo Chávez defendeu o enterro do Mercosul, por ele descrito como uma entidade inútil. Os governos do Brasil e da Argentina tentaram acomodar a situação, atribuindo ao presidente venezuelano uma posição construtiva. Em Brasília, na reunião do Mercosul, o chanceler do Uruguai, Reinaldo Gargano, deu a única resposta adequada: "Os que defendem que o Mercosul não serve para nada não deveriam estar no Mercosul."

As palavras de Gargano foram apropriadas ao destemperado de Chávez. Foi uma atitude até certo ponto surpreendente, pois as queixas uruguaias confirmam, à sua maneira, o diagnóstico do presidente venezuelano. Uruguaios e paraguaios vêm procurando há mais de um ano um acordo comercial com os Estados Unidos. Criticam os sócios mais fortes por dificultarem a realização de pactos comerciais com o mundo rico. Uma autoridade uruguia descreveu o Mercosul, há meses, como uma gaiola de ouro. Se errou, foi na descrição do material da gaiola em que seu país está preso.

Os sócios originais do Mercosul deveriam cuidar de suas diferenças e relançar sua agenda inicial, antes de tentar a expansão, disse um negociador paraguaio. Foi um comentário sensato, mas incompleto. O erro não está apenas em expandir o bloco antes de encaminhar a solução de seus problemas. O erro é mais grave: os novos sócios aceitos são a garantia da implosão do bloco. A não ser que se acredite que ele sobreviverá com o formato que Chávez lhe quer dar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta noite, em Manaus, o escritor e poeta amazonense Nicácio da Silva lança o livro **Sentimentalidades**, que mostra em versos um pouco da alma amazônica, simples e autêntica. A obra tem o apoio da Universidade Federal do Amazonas e do Deputado Federal Carlos Souza. Nicácio mora em Brasília e trabalha no gabinete do parlamentar amazonense.

**Sentimentalidades** volta-se para as coisas da minha região e define, em versos, a sensibilidade das bromélias e orquídeas amazonenses – as mais belas do mundo – e a altivez da sumaúma, a vigorosa árvore amazônica, muito usada pela indústria de laminados e, infelizmente, uma espécie em extinção.

Saúdo Nicácio da Silva, esse amazonense de sobrenome bem brasileiro. Saúdo o aparecimento de seu livro, que, além da qualidade do texto, será, quem sabe, um registro perene das coisas do Amazonas.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, “Se o Governo quer destravar o crescimento, pode apostar no setor privado. Mas, antes disso, na melhoria do ambiente geral de negócios”, diz a jornalista Eliane Cantanhede, da **Folha de S. Paulo**, em análise publicada na edição de ontem, apontando os caminhos que, a seu ver – e concordo com ela – que o Presidente Lula deve e precisa seguir, a partir de seu mandato-2.

Eliane sustenta – e eu disse isso ontem ao Ministro Mantega – que os investimentos no Brasil dependem de boa regulamentação, com regras claras e atrativas.

Pela oportunidade do artigo da jornalista, estou anexando seu conteúdo a este pronunciamento, para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de dizer também que no mês passado, formalizei, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, requerimento propondo a realização de reunião de audiência pública para ouvir o professor e pesquisador Philip M. Fearnside, do Instituto de Pesquisas do Amazonas-INPE.

O professor é uma das maiores autoridades mundiais em Amazônia e, recentemente, fez previsões pouco animadoras sobre o futuro da mais estratégica região do Brasil.

Hoje, leio matéria do jornal **El País**, de Madri, em que Fearnside lamenta a devastação da Grande Floresta e usa, em sentido figurado, o popular jogo de dominó, para realçar a velocidade da derrubada criminosa de árvores na Amazônia:

(...) Perde o Brasil e perde a humanidade, porque o ar que respira é purificado principalmente na Amazônia, através de plantas e árvores que caem como fichas de dominó a cada minuto, a cada segundo.

Mais aspas para o professor do Inpe:

(...)E não estamos tomando nenhum remédio, nenhuma medida contra o que vai nos afetar.

Tem razão Fearnside, embora algumas providências acautelatórias tenham sido postas em prática pela atual Ministra do Meio Ambiente, a Senadora Marina Silva.

Tudo que se faz, no entanto, parece pouco. Como nota **El País**, “os grandes problemas da região (...) são os desmatamentos selvagens, devastação maciça das terras, expulsões, mão-de-obra escrava, poluição das águas, corrupção oficial e assassinatos.”

No exterior, a preocupação com o futuro da Amazônia parece mais forte do que no próprio Brasil.

Esses e outros aspectos que podem levar a Amazônia à destruição total é que me levaram a solicitar a realização da audiência pública com Fearnside. Sei que este ano já não será possível o encontro. No próximo ano, logo no primeiro mês dos nossos trabalhos, vou repetir a solicitação à Comissão de Relações Exteriores.

Não é possível que apenas os brasileiros permaneçam insensíveis ao que ocorre na Amazônia, que é nossa, é Terra-Brasil!

No exterior, ao contrário, são comuns os alertas, feitos em nome da salvação da Amazônia.

A matéria do jornal espanhol **El País** é uma dessas manifestações. Está anexada a este pronunciamento, para que conste dos Anais do Senado da República. Entre outros aspectos, diz o jornal de Madri:

(...) A Amazônia contém a produção de oxigênio e de água potável mais importante do mundo, um terço das florestas tropicais, a biodiversidade mais rica e uma série de delitos contra a natureza e as pessoas, que continuam crescendo apesar dos esforços da presidência de Lula da Silva

E mais:

(...) Capatazes de grandes fazendeiros, conhecidos como “gatos”, percorrem os enclaves nacionais da miséria oferecendo emprego bem remunerado. Os peões são transportados pelos recrutadores até as profundezas da selva para derrubar árvores, produzir carvão vegetal ou limpar a terra onde se cultiva soja ou cria-se gado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Manaus conquistou a vice-liderança dos maiores PIBs industriais do País, perdendo apenas para São Paulo. Os dados, do IBGE, mostram ainda que, num ano em que a indústria brasileira cresceu 4,9%, a da Capital do meu Estado registra expressivos 32,5%.

A pujança econômica da cidade, mais uma vez ascendente, comprova o que venho repetindo, neste Plenário ou fora dele: o Pólo Industrial de Manaus é

uma idéia que deu certo, é significativo para o desenvolvimento nacional e, sobretudo, promove o progresso do Amazonas, da Região Norte e da Amazônia.

Neste ano, ali foram produzidas mais de 1 milhão de motocicletas de alta tecnologia, enquanto a fabricação de monitores de televisão igualmente é positiva, passando de 304 mil unidades, em 2005, para 1,05 milhão neste ano.

Volto a proclamar que o Pólo Industrial de Manaus merece o apoio do Governo e de todos os brasileiros. Por isso, reafirmo aqui que é imperativo manter a exclusividade da produção de televisores em Manaus, agora que nos aproximamos do advento da TV-digital. Pensar o contrário, como chegou a ser ameaçado, é fugir da realidade brasileira. A pujança de Manaus, com seu Pólo Industrial, é, hoje, mais do que nunca, necessária.

O Governo Lula, que inaugura daqui a dias o seu segundo mandato, está no dever de realmente incluir como prioritária a Zona Franca de Manaus, e de contribuir, ademais, para o seu fortalecimento. Isso, insisto, é fundamental, é pré-requisito para o êxito de um Governo que se diz empenhado em contribuir para o fim das desigualdades regionais.

Os números são eloqüentes e ajudam a tomar realidade a meta de, a partir de 2010/2011, vir o Brasil a alcançar a retomada do desenvolvimento e chegar ao PIB de 5%, que o Presidente vem proclamar como se ele fosse possível – e não é – para já !

Para que conste dos Anais do Senado, estou anexando a este pronunciamento o texto da notícia sobre mais este avanço de Manaus, como centro de desenvolvimento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outro assunto é para dizer que não foram nem poderiam ser bem recebidas pela opinião pública as colocações feitas pelo Presidente Lula, anteontem em São Paulo, ao receber da Revista **IstoÉ**, o título de Brasileiro do Ano. Em síntese, o que ele disse é que, ao chegar aos 60 anos, “o homem atinge o ponto de equilíbrio; não é nem de esquerda nem de direita”.

Não quero corrigir o Presidente. Apenas faço ressalva às definições por ele feitas. Não é nada disso: nem direita ou esquerda têm algo a ver com idade. Melhor seria o Presidente ater-se aos grandes desafios com que se vai defrontar a partir do seu segundo mandato.

Essa nova fase, vale lembrar, é como aquela situação de alguém diante de uma encruzilhada. Antes de seguir pelo caminho que leva ao destino desejável, no caso para a Nação, é preciso não propriamente parar (que o Brasil não pode esperar). É preciso apenas refletir e isso implica planejar. Para, então, caminhar pela trilha correta.

O Presidente promete levar a cabo um programa econômico de 50 itens, em sua maioria priorizando obras de infra-estrutura. Com um pormenor a favor de Lula: as verbas não poderão ser bloqueadas pelo

Tesouro e cada projeto terá um gestor. Isso significa mais agilidade e garantia de execução da obra, tudo, conforme registrou o jornal **O Estado de S. Paulo**, ao mostrar que Lula inspirou-se nos moldes do Avança Brasil, o programa concebido por José Paulo da Silveira para o Governo Fernando Henrique.

Ao influenciar-se em projeto de Fernando Henrique Cardoso, o Presidente, de certa forma, põe por terra o chavão que alguns petistas usaram e abusaram, aquele da herança maldita, agora convertida em herança bendita.

Como as coisas se encaminham, parece certo que há um desejo nesse “novo” Governo Lula de já não errar. Erra menos quem planeja. E planejamento não foi o forte do primeiro mandato, que vai passar para a História como o quadriênio perdido.

Ao planejar, a execução de obras de infra-estrutura torna-se factível e isso representa o pré-requisito para que o País pense, não em 2007, mas nos anos seguintes, na retomada do desenvolvimento. Só a partir de 2010/2011 se poderá acalantar o tão sonhado PIB de 5%. Para 2006, já não há como estimar nada além de 2,7%, no máximo. E para o próximo exercício, no máximo, 3,5%.

Entre as ações anunciadas pelo Governo, inclui-se o aumento de 0,2% para 0,5% do PIB dos investimentos do PPI, com a conseqüente redução do superávit primário. Em tese o superávit primário cairia dos atuais 4,25% para 3,75%, graças aos novos investimentos.

Além disso, há a promessa da equipe econômica de compensar o decréscimo com cortes em outras áreas. No investimento em infra-estrutura, não. Para o importante jornal brasileiro, o ideal seria que esse número ficasse acima dos 4,1%.

Não seria bem-vinda a eventual desvinculação do crescimento dos gastos com saúde da variação nominal do PIB e, assim, formalizar a possibilidade de contabilizar gastos com saneamento dentro da rubrica da Saúde. A vinculação é prevista pela Emenda Constitucional nº 29, promulgada em 2001.

A Saúde é mais do que prioritária, É preciso investir para que, aí sim, o Brasil alcance aquela marca “quase perfeita” a que o Lula candidato se referiu, com evidente exagero.

Outro dado que sugere esforços redobrados na área é a posição do Brasil no ranking mundial de mortalidade infantil, divulgado pelo Unicef. O País passou da 88ª posição para a 86ª, perdendo, portanto, duas posições num universo de 193 nações.

Qual é o significado disso? Os números revelam que, de cada 1000 crianças nascidas no Brasil, 33 morrem antes de completar cinco anos.

No continente, o Brasil supera apenas a Bolívia (64ª posição), Guiana (66ª) e Suriname (78ª). Perde de longe para a Argentina, o Uruguai e o Chile.

Outro dado desabonador ainda na área de Saúde: 18% das residências brasileiras não são atendidas por rede de água potável e 30% não dispõem de esgoto.

Da Saúde passo para a Educação, endereçando outro alerta ao Governo. O Brasil não ficou bem situado em avaliação realizada pelo Sesi e pela Unesco, ao concluir que, em 2005, a maioria dos jovens e adultos atendidos pelo Programa Brasil Alfabetizado terminou o curso sem saber ao menos interpretar textos, mesmo textos simples e curtos.

O ruim é que, desde 2003, o Governo Federal repassou mais de R\$ 700 milhões para entidades como Sesi, Ongs, Estados e Municípios. A previsão era de atender a 7,1 milhões de alunos. Não houve, contudo, queda significativa na taxa de analfabetismo. De 13,6% em 2000, passou para 11,5 em 2005.

Em conseqüência, quase 15 bilhões de brasileiros com mais de 15 anos continuam sem saber ler e escrever.

Os números, pois, sugerem que, no novo mandato, a Educação passe a ser cuidada com mais empenho.

Encerro, com a menção de estatística que comprova o empobrecimento da classe média brasileira, massacrada por uma política injusta. O achatamento desse segmento é visível. O jornal **Folha de S. Paulo** mostra que, considerando como classe média os brasileiros que ganham mais de R\$ 1.050,00, houve uma redução de 46% na capacidade aquisitiva.

Ao longo de seu primeiro mandato, o Governo praticamente ignorou a classe média. E, por isso, hoje esse segmento enfrenta sérias dificuldades, a começar pela falta de oportunidades no mercado de empregos. Nos últimos seis anos, foram fechados 2 milhões de empregos formais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outro assunto é para dizer que “Manaus é fundamental para os eletrônicos. Sem Manaus, a indústria eletroeletrônica desaparece. É Manaus, pelo conjunto de incentivos da Zona Franca, que permite a competitividade dos eletrônicos brasileiros com os importados.”

Essa afirmação não é minha. É do presidente de uma grande multinacional estabelecida no PIM, o sr. Marcos Magalhães, da Philips.

Minha é a afirmação que venho sustentando desde o começo de meu mandato nesta Casa, em defesa do Pólo Industrial de Manaus, pela certeza de que essa é uma idéia que deu certo e que coloca o Amazonas na vanguarda do crescimento industrial.

Ontem, ao inaugurar uma hidrelétrica no Amazonas, o Presidente Lula afirmou que, em seu mandato-2, vai investir fortemente na Amazônia, sem que isso signifique privilegiar a região Norte nem o Estado do Amazonas. “Estamos apenas fazendo justiça, pensando o Brasil como um todo e dando a todos os 190 milhões de brasileiros a oportunidade de conquistar a melhoria da qualidade de vida, de conquistar a cidadania, de ter o seu emprego, ter uma renda melhor e viver condignamente”.

Segundo o noticiário de hoje, o Presidente, ademais, assegurou que a fabricação de tv-digital será restrita a Manaus. Diz o jornal **O Globo**:

(...)Lula: fabricação de televisor digital é restrita à Zona Franca de Manaus

Presidente diz que nunca causaria prejuízo ao pólo e não cita semicondutores

**Globo (MANAUS.)** – A Zona Franca de Manaus manterá os privilégios fiscais e a reserva de mercado a que tem direito na fabricação de produtos eletroeletrônicos e, por isso, tem assegurada a exclusividade na produção dos equipamentos relacionados à implementação da TV Digital no Brasil. A notícia foi dada ontem pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que visitou o pólo industrial do Amazonas – estado que lhe deu vitória expressiva nas urnas, ajudando em sua reeleição.

Na verdade, nós não iremos adotar nunca qualquer medida que possa causar prejuízo a um modelo de desenvolvimento exemplar como este da Zona Franca de Manaus. Portanto, a TV digital está garantida aqui na Zona Franca – afirmou o presidente, que esteve em fábricas como a Honda, que produzia o milésimo modelo de uma moto.

Enfim, o bom senso começa a ser pensado mais seriamente. E isso é bom, por coincidir com uma fase da vida nacional em que, ou se investe com planejamento sério ou o Brasil vai continuar patinando ao sabor de improvisações.

Em entrevista ao jornal Gazeta Mercantil, que estou anexando a este pronunciamento, o dirigente da Philips observa que a meta de crescimento do PIB de 5%, como imagina o Governo, “somente será alcançada com um investimento de 25% desse mesmo PIB em formação de capital bruto. Hoje, esse percentual é de 19%.” Ele defende, além disso, que se dê prioridade à Educação, pois, a seu ver, do contrário, a evolução industrial brasileira vai cessar por falta de profissionais capacitados.

Felicito o Dr. Marcos Magalhães pelas suas corretas colocações. Ao se referir, por exemplo, à implantação da TV-digital no Brasil, o dirigente da Philips assinala:

(...) Como brasileiro, a maior frustração que sinto do ponto de vista da perda para um País é o Brasil ter dado adeus para sempre a sua indústria de semicondutores. Não há caminho de retorno.

Mais aspas para Magalhães, que lembra:

(...) Há 15 anos, a Philips mantinha em Recife uma unidade que fabricava 100 milhões de circuitos integrados por ano. O Brasil era o centro de fornecimento para as Américas e faturava US\$ 150 milhões anuais, valor equivalente



ao da unidade de Taiwan, na mesma época, que atendida Europa e Ásia. Veio a Lei de Informática, estabelecendo que as empresas estrangeiras transferissem a tecnologia para as fábricas locais gratuitamente. A Philips desistiu da produção no Brasil. Hoje, a fábrica de Taiwan movimenta US\$ 1 bilhão por ano. Quando a Philips cessou a produção no Brasil, também saíram a Fairchild Semiconductor, a National, a Texas Instruments, a Motorola, a Siemens e a NEC.

Encerro, com mais uma declaração de fé no fortalecimento do Pólo Industrial de Manaus, como política correta de desenvolvimento.

Além da entrevista do Presidente da Philips, estou anexando a este pronunciamento a matéria da **Folha**

**ELIANE CANTANHEDE**

## Deixem o homem trabalhar!

**BRASÍLIA** - Guido Mantega fica. Henrique Meirelles fica. Apesar da expectativa gerada pelos 60% de votos na reeleição, nada indica que haverá grandes mudanças, boas ou ruins, no segundo mandato. Se há mudanças, são nos índices de crescimento para 2007. Começaram em 5%, já caíram para 3,8% antes mesmo de o ano começar e tendem a seguir o mesmo caminho dos índices de 2006, que foram desmilingüindo, desmilingüindo e... desmilingüíram. Mas o governo tem sorte. Aliás, Lula tem sorte. Sempre teve, desde que começou a fazer política sem se dizer político, a ter apoio da esquerda sem se dizer de esquerda. Pode reduzir o quanto quiser a previsão de crescimento, porque ninguém está interessado em números. Quer dizer: nesses números abstratos, os do crescimento. Toda a opinião pública só tem olhos para os números do Congresso: aumento de 91% nos salários, o veto do Supremo, a falta de acordo entre os líderes, todo mundo batendo cabeça para decidir um novo índice de aumento, o corte ou não de vantagens extras, se a decisão deveria ser em 2006 ou em 2007. Mais uma vez -e como desde o início do primeiro mandato-, Lula é salvo, ora pelo Congresso, ora pelo PT. Mensalão? Crucifique-se quem estava sendo comprado, esqueça-se quem estava comprando. Cuecas, dólares, Land Rover, compra de dossiê contra adversários? Crucifique-se o partido, esqueça-se o presidente (que é do partido). É evidente que Lula não tem nada a ver com os aumentos que os parlamentares se autoconcederam no apagar das luzes desta legislatura. Mas não é demais dizer que esse tipo de Congresso e esse tipo de coisa bem que convêm a ele. Opinião pública, horrorize-se com o Legislativo, esqueça-se do Executivo. Crescimento? Emprego? Parem com essas cobranças bestas. Concentrem-se no Congresso. E deixem o homem trabalhar!

---

## TENDÊNCIAS/DEBATES

### Ante-sala do crescimento brasileiro

**PAULO GODOY**

**de S.Paulo** acerca do pronunciamento feito ontem em Manaus pelo Presidente da República.

Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, hoje, foi outro dia de caos nos aeroportos brasileiros. Em todos.

No entanto, tudo parece normal para o Governo.

Nesse novo apagão, duas novidades, dois bodes expiatórios nessa novela que promete ser longa.

Leio o que foi publicado esta manhã no noticiário **online**.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**Se o governo quer destravar o crescimento, pode apostar no setor privado. Mas, antes disso, na melhoria do ambiente geral de negócios**

HÁ UM hiato imponente entre o desejo e a realidade quando o assunto é crescimento econômico no Brasil. Há 20 anos, a média anual de expansão do PIB está entre 2% e 3%. Vez ou outra superou 4%, mas foram nitidamente pontos fora da curva, trajetórias intermitentes.

A partir de 2007, a pretensão é fazer com que a economia avance 5% ou mais por ano. A ousadia precisa vir acompanhada de clareza na decisão política e de eficácia e objetividade na ação administrativa. Crescer depende de investimento -e a formação bruta de capital por aqui é pequena.

Reverter esse cenário requer medidas para diminuir ou eliminar as incertezas que afugentam ou freiam o ímpeto dos empreendedores.

O plano do governo deve compreender dois caminhos: restituir um fluxo mínimo e constante de investimento público e atrair a iniciativa privada para expandir a capacidade industrial e a infra-estrutura.

De um lado, o Estado precisa melhorar a gestão do gasto e abrir espaço para investir mais, com orçamento próprio, sem arrecadar mais impostos da sociedade.

De outro, tem de consolidar as regras para a atuação do capital privado. Estradas, aeroportos, energia, sistemas de saneamento e redes de telecomunicações, entre tantos outros, prevêem aplicação de grandes somas, com perspectiva de rentabilidade em longo prazo. As regras para o investimento, então, precisam ser atrativas, claras e, acima de tudo, estáveis.

O investimento depende de uma boa regulação -a regra à qual todas as pessoas e empresas têm de se submeter. Ela não pode ser burocrática e onerosa aos negócios, porque investir não pode ser um périplo. A qualidade regulatória brasileira é sabidamente deficiente. De zero a cem, recebe nota 55, aos olhos do Banco Mundial. No Chile, estabeleceu-se em 90, um convite claro ao investimento privado. Por que essa nota não é boa? Algumas dicas. O sistema tributário é complexo, oneroso e injusto demais. Incide muito sobre poucos e onera a produção e o investimento. A legislação trabalhista penaliza quem contrata e não busca inserir no sistema formal metade da população de trabalhadores, que não contribui nem usufrui. A Justiça é intrincada e muito lenta -o que dispensa outros comentários. Os juros são altos, consequência de outras deficiências. Os marcos regulatórios são incompletos em algumas áreas, inexistentes em outras e passíveis de aperfeiçoamentos nas demais. As agências reguladoras funcionam com mínima capacidade, sob clima de desconfiança e pressão, com recursos contingenciados e diretorias incompletas e, às vezes, politizadas. As instituições públicas invadem a seara uma das outras, criando

## AMAZÔNIA PERDE EM TRÊS ANOS UMA ÁREA DE SELVA IGUAL À DA IRLANDA

*O alerta mundial e as proibições legais são insuficientes para conter a destruição*

**Juan Jesús Aznárez**  
em Madri

As florestas e os habitantes da Amazônia sofrem há décadas os efeitos destruidores da exploração efetuada pelas empresas madeireiras, pecuárias ou de outros setores, que saqueiam as riquezas naturais do principal pulmão do planeta. Desde 1970 desapareceu uma área equivalente a toda a França e desde 2003, com o Governo de Lula da Silva, setenta mil quilômetros quadrados, uma superfície igual à da Irlanda. O alerta mundial e as proibições legais não são suficientes. Enquanto isso, a pobreza facilita inúmeros abusos, entre eles a mão-de-obra escrava.

A última iniciativa para o salvamento das florestas, na semana passada, esteve a cargo do Governador do Estado do Pará, Simão Jatene, que concedeu a categoria de espaço protegido a 16,4 milhões de hectares de selva: igual a um terço da Espanha. Paralelamente, a lei brasileira que permite que a iniciativa privada dispute a exploração de cinco milhões de quilômetros quadrados da Amazônia continua mergulhada em polêmica.

Um barco que navegava à noite pelo Amazonas virou há pouco mais de um ano ao se chocar com um tronco à deriva em um trecho de ilhas fluviais e seus ocupantes caíram no rio. Todos chegaram à margem a nado, mas um temerário nadou de volta para resgatar a carteira com sua documentação pessoal. No caminho apareceu um crocodilo. Era de noite e os naufragos nada puderam ver.

Só escutaram um violento rumor na água e depois o silêncio, o impressionante silêncio da selva. “Na manhã seguinte foi encontrado um cadáver mutilado a dentadas”, lembra Muriel Saragoussi, 47, engenheira agrônoma, secretária de Estado do Governo brasileiro para o Amazonas.

Marinheiros de uma frota de cinco navios em viagem científica patrocinada pelo patriarca ecumênico Bartolomeu e pela ONU, com a missão de conscientizar sobre a influência da destruição da Amazônia na mudança climática, censuraram Muriel porque mergulhou muito perto do lugar onde meses antes havia sido devorado o imprudente da carteira. “Não há perigo. Vivi

aqui a vida toda, e os motores dos barcos grandes afugentam os crocodilos. Os verdadeiros problemas da região não são os animais, são outros”, salienta Saragoussi: desmatamentos selvagens, devastação maciça das terras, expulsões, mão-de-obra escrava, poluição das águas, corrupção oficial e assassinatos.

A alta funcionária brasileira observa do barco as frondosas margens do rio mais caudaloso do planeta: uma via aquática de 6.785 quilômetros de extensão, com mais de três mil espécies de peixes, que fecundam oito milhões de quilômetros quadrados no Brasil, Peru, Colômbia, Bolívia, Venezuela, Guiana, Suriname e Equador.

A Amazônia contém a produção de oxigênio e de água potável mais importante do mundo, um terço das florestas tropicais, a biodiversidade mais rica e uma série de delitos contra a natureza e as pessoas, que continuam crescendo apesar dos esforços da Presidência de Lula da Silva. Sete dias de navegação pelo Amazonas, intercalados com vôos e desembarques em comunidades ribeirinhas, permitem identificar os problemas a que Saragoussi se refere.

“A destruição das florestas faz do Brasil o quinto país emissor de carbono. É preciso habilitar créditos para evitar tudo isso”, alerta em Manaus o economista Hylton Philipson, da Trustee Global Canopy.

A Amazônia brasileira tem uma superfície de cinco milhões de quilômetros quadrados, 24% deles em mãos privadas, habitada por 22 milhões de pessoas: 12% da população nacional de 180 milhões. Os 220 mil indígenas recenseados denunciam com especial insistência a deterioração de seu habitat, e as estradas de acesso, em vez de permitir que eles desfrutem o progresso, lhes trazem problemas. O controle dos abusos é difícil porque as distâncias são enormes. Em Cujubim, um território do tamanho de Israel, vivem em 290 pessoas em 56 famílias separadas umas das outras.

E só no Estado do Amazonas, com três milhões de habitantes e salários inferiores a oitenta euros mensais, cabem juntos onze países europeus, entre eles Alemanha, França e Reino Unido. “Lutamos de frente contra a impunidade, o desmatamento e a apropriação ilegal de terras. Também foram libertados vários trabalhadores escravos. Mas o desafio que nos pedem, conservar a natureza e reduzir a pobreza, não é fácil”, afirma Muriel Saragoussi. A preocupação da funcionária não causa surpresa, porque grande parte dos problemas ambientais da Amazônia deriva da falta de emprego e educação.

A pobreza facilita a existência no Brasil de 25 mil a 40 mil trabalhadores em regime de escravidão, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Este ano foram libertados 2.199, em 2005, um total de 5.300 e durante a década 1995-2005, outros 17.983. A prática aberrante continua porque 42 milhões de brasileiros, 22,7% da população, são indigentes, analfabetos e suscetíveis a engano.

Capatazes de grandes fazendeiros, conhecidos como “gatos”, percorrem os enclaves nacionais da miséria oferecendo emprego bem remunerado. Os peões são transportados pelos recrutadores até as profundezas da selva para derrubar árvores, produzir carvão vegetal ou limpar a terra onde se cultiva soja ou cria-se gado. Ficam alojados em barracões insalubres, ou sob toldos de plástico, sem banheiro nem água corrente em um ambiente tórrido e extenuante.

As estradas da Amazonia são os rios, e chegar a uma cidade, caso se precise de cuidados médicos, pode levar semanas. A mão-de-obra escravizada pode chegar a comer restos de vacas doentes ou beberem recipientes que contiveram pesticidas. No dia de pagamento encontram uma dívida insuspeitada: devem ao patrão a viagem, o alojamento, a alimentação, o machado, as calças, a camisa, o chapéu e as luvas de trabalho. Praticamente não ganham nada. “O peão percebe que está prisioneiro, escravo e vigiado por pistoleiros fortemente armados”, segundo Zeu Palmeira, doutor em ciências sociais e juiz do trabalho.

O Brasil é um País onde fazendeiros sob investigação como Carlos Medeiros e Cecílio do Rego Almeida reclamam a posse de áreas equivalentes às da Holanda e da Bélgica. Os abusos cometidos pela ambição do homem são muitos. De um pequeno avião que sobrevoa o Município de Santarém, no Estado do Pará, são visíveis os milhares de hectares de florestas derrubadas pelas motosserras de fazendeiros sem escrúpulos, as trilhas por onde circulam seus caminhões com troncos de cedro, ipê e outras madeiras nobres e os casebres de gente muito pobre.

“Se você tem armas aqui, tem a lei. E há gente poderosa com muitos rifles e pistolas. Quantas pessoas terão de morrer para que tudo isso mude?”, pergunta-se o ativista brasileiro Marcelo Marques. Até agora mais de mil pessoas comprometidas contra as máfias ou em defesa de sua terra perderam a vida, como a freira americana Dorothy Stang, assassinada em fevereiro de 2005 em uma região remota do Estado do Pará.

“As pessoas que sempre viveram na selva têm dificuldade para entender por que tanta degradação e cobiça”, diz Benke, chefe indígena ashaninka, em um seminário sobre a modernidade e sua relação com, os povos aborígenes do Brasil. A explicação é simples: os lucros arrebatados à natureza são rápidos e multimilionários. Um exemplo: as exportações de madeira para os EUA, a União Européia, incluindo a Espanha, multiplicaram seu valor até chegar no ano passado a mais de oito bilhões de euros. “Oitenta por cento das remessas foram cortadas ilegalmente, mas os países e empresários que as compram não estão preocupados em comprovar a autenticidade da documentação que é apresentada como legítima”, acrescenta Marques.

Catorze por cento da Amazônia brasileira, uma superfície maior que toda a França, foi desmatada nos últimos trinta anos. E embora o plano do Governo Lula tenha reduzido o ritmo de perdas ao nível de dez anos atrás, segundo fontes oficiais, durante seu governo desapareceram cerca de setenta mil quilômetros quadrados: o equivalente a oito campos de futebol por minuto, segundo organizações não-governamentais.

O fato é lamentado por Marina Silva, 48, Ministra do Meio Ambiente, que foi companheira de luta do ativista ambiental Chico Mendes, assassinado em 1988.

Neta de negros e de portugueses, ela reconhece que “apesar de estarmos trabalhando muito há lugares nos quais não podemos fazer nada. De toda forma, corta-se menos, prendemos pessoas e fechamos empresas que cometiam delitos”. No ano passado foram presas trezentas pessoas, incluindo funcionários públicos corruptos, 1.500 empresas foram fechadas e seiscentos mil m<sup>3</sup> de madeira, confiscados.

Para combater os crimes ambientais nasceu em 2004 o Plano para Prevenir e Controlar o Desflorestamento do Amazonas, que reduziu a atividade em 31% entre 2004 e 2005, segundo a ministra. Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE) calcula que 18.900 quilômetros quadrados foram cortados nesse biênio, contra 27.364 quilômetros quadrados entre 2003 e 2004, uma extensão igual à da Bélgica. A maior destruição foi cometida em 1995: mais de 29 mil quilômetros quadrados derrubados. Três quartos das derrubadas foram ilegais.

Freqüentemente são efetuadas em terras federais ou roubadas. “No Estado de Mato Grosso foram identificadas sessenta mil propriedades ilegais, cujos donos não poderão ter acesso a créditos oficiais”, in-

dica o bispo brasileiro Mauro Morelli, com vinte anos de ativismo em defesa do meio ambiente e dos direitos humanos. Mas a força dissuasiva da proibição ao crédito é nula, comparada com o butim madeireiro e agrícola em jogo, com data de vencimento se a destruição prosseguir nesse ritmo.

Perde o Brasil e perde a humanidade, porque o ar que respira é purificado principalmente na Amazônia, através de plantas e árvores que caem como fichas de dominó a cada minuto, cada segundo. “E não estamos tomando nenhum remédio, nenhuma medida contra o que vai nos afetar”, afirma Philip M. Fearnside, Professor do Instituto de Pesquisas do Amazonas.

O turbulento Estado do Pará se transformou em símbolo da violência e do crime. Registra um terço do desmatamento brasileiro: uma área maior que a superfície de Áustria, Holanda, Portugal e Suíça. Durante quatro décadas suas serrarias trabalharam impunemente, as pistolas resolveram os conflitos e o patrimônio Amazônia despencou, escoltado pela cultura da impunidade e a ausência do Estado de direito.

Bertha Becker, membro da Academia de Ciências do Brasil, resume a complexa situação de uma geografia onde os delitos contra o homem e a natureza estão relacionados: “A sociedade amazônica quer a presença do Estado, quer educação, estradas, emprego, salários dignos. Em suma, sair da exclusão, o problema mais importante do Brasil”.

Tradução: Luiz Roberto Mendes Gonçalves

## SÃO PAULO PERDE PARTICIPAÇÃO NO PIB

### Irany Tereza

Pesquisa divulgada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) confirmou duas importantes correntes migratórias na economia nacional: a perda relativa de São Paulo na geração de riqueza e a saída de parcela significativa da produção das capitais em direção ao interior. O município de São Paulo continua liderando o **ranking** das maiores economias, mas perdeu mais de 20% de participação no Produto Interno Bruto (PIB) do País em seis anos.

Em 1999, o PIB da principal metrópole brasileira representava 11,6% do total: em 2004, 9,1%. O recuo, de 2,5 pontos, foi o mais intenso entre os 5.560 municípios.

O levantamento ‘Produto Interno Bruto dos Municípios 2004’, elaborado pelo Departamento de Contas Nacionais do IBGE, mostrou que, apesar desse movimento, o País mantém uma enorme concentração de riqueza. ‘Os dez maiores municípios respondem por um quarto do PIB nacional e geram 20 vezes mais renda do que os 50 municípios menores’, disse Sheila Zani, coordenadora do PIE municipal. Quase metade das cidades brasileiras (2.427) soma apenas 5% de participação.

No extremo oposto, duas cidades do Rio de Janeiro, Campos e Macaé, impulsionadas pelo **boom** do petróleo, tiveram o maior avanço de participação relativa: 0,8 ponto porcentual. A região abriga o principal pólo produtor de petróleo do País.

Das dez economias municipais mais expressivas, apenas três estão fora do Sudeste: Brasília, pela concentração financeira e governo federal; Manaus, pela Zona Franca; e Curitiba, pelas exportações, indústria de equipamentos agrícolas e de eletrodomésticos. Nessas cidades residem apenas 15,1% da população do País.

No período de seis anos, todas as capitais das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste perderam participação para municípios nas regiões metropolitanas e no interior. De 1999 a 2004, a participação da economia de cidades fora do entorno dos centros urbanos cresceu 3,4%, segundo o IBGE, e terminou o período representando quase metade (49,4%) do PIB nacional.

A fatia da cidade de São Paulo no PIB estadual caiu de 33,1% para 29,4%, enquanto os municípios fora da região metropolitana elevaram a participação de 35,5% para 36,8%.

Mas é na avaliação do PIB **per capita** – uma conta aritmética simples na qual se divide a riqueza gerada por uma cidade pelo seu número de habitantes – que se nota que a desconcentração da economia ainda não é traduzida em melhor distribuição de riqueza.

‘No PIB **per capita** vemos claramente dois países dentro do mesmo Brasil’, diz Sheila Zani.

A técnica se refere ao fato de o menor PIB **per capita** dos municípios da Região Sul, de R\$3.220 por ano, ser maior do que o PIB **per capita** de 75% dos municípios nordestinos. O menor é o de Apicum-Açu (MA), com R\$763 por ano – pouco mais de R\$2 por dia por habitante.

# Manaus é fundamental para os eletrônicos

RIHA KARAM  
SÃO PAULO

Quando entrou na Philips, logo após concluir a pós-graduação pela Escola de Engenharia de Eindhoven, na Holanda, o engenheiro Marcos Magalhães ouvia aqui e no exterior sobre o potencial de crescimento do Brasil. Hoje, quase 36 anos depois e prestes a passar o comando da empresa holandesa na América Latina para o também engenheiro Paulo Zottolo, em abril próximo, Magalhães continua ouvindo aqui e acolá sobre o potencial do mercado brasileiro. Não que nada tenha mudado. A indústria foi forçada a evoluir em produtos e estrutura operacional com a abertura de mercado. Mas o País não resolveu questões estratégicas que o colocam sempre aquém de seu potencial.

É Magalhães disse não esperar avanços nos próximos quatro anos de governo. "Todas as tentativas de estabelecer alianças no Brasil são vãs. Não vejo disposição das lideranças políticas em enfrentar problemas cruciais como reforma da previdência, custos trabalhistas. O Brasil tem de investir 25% do PIB em formação de capital bruto para crescer 5% ao ano. Hoje investimos 19%." E, para Magalhães, "ainda que em um passe de mágica" esses problemas todos se resolvessem e o investimento aparecesse, em dois ou três anos o País pararia por falta de profissionais. A população não tem educação adequada, disse o comandante da Philips nesta entrevista. O executivo não antecipa, mas a área deve ser um de seus focos quando deixar a empresa.

**Gazeta Mercantil - Ao negociar a implantação da TV digital no Brasil o governo falava em ter como contrapartida a instalação local de uma indústria de semicondutores. Qual sua avaliação?**

**Marcos Magalhães -** Como brasileiro, a maior frustração que eu tenho do ponto de vista

de perda para um País é o Brasil ter dado adeus para sempre para sua indústria de semicondutores. Não tem caminho de retorno. Há cerca de 15 anos, a Philips mantinha em Recife uma unidade que fabricava 100 milhões de circuitos integrados por ano. O

Brasil era centro de fornecimento para as Américas e faturava US\$ 150 milhões anuais, valor equivalente ao da unidade de Taiwan na mesma época, que atendia Europa e Ásia. Veio a Lei de Informática estabelecendo que as empresas estrangeiras transferissem a tecnologia para as fábricas locais gratuitamente. A Philips desistiu da produção local. Hoje, a fábrica de Taiwan movimenta US\$ 1 bilhão por ano. Quando a Philips saiu, saíram também Fairchild Semiconductor, Texas Instruments, Motorola, Siemens e Nec.

**Gazeta Mercantil - Como está hoje a produção brasileira de componentes elétricos e eletrônicos?**

**Magalhães -** A indústria de componentes microeletrônicos (com tecnologia mais avançada), sumiu. Com a abertura do mercado, as fabricantes de eletrônicos de consumo passaram a buscar alternativas mais competitivas para todo tipo de componente. Antes, um terço da Philips era componentes, não podia importar. Fabricávamos no País transistores, resistores, capacitores e chips. Mas dentro de um modelo não competitivo, porque muita coisa não tinha escala. Com a abertura, as fabricantes de eletroeletrônicos deixaram a produção de componentes e em 1999 a Phi-

lips saiu definitivamente da área por decisão, mundial. Nos eletromecânicos a indústria brasileira é competitiva, temos aço a preço competitivo e o frete é caro.

**Gazeta Mercantil - Como se deu a reestruturação após a abertura do mercado?**

**Magalhães -** Vez ou outra aparece alguém capaz de fazer loucuras como o Collor abrindo o mercado brasileiro. Ele se irritou primeiro com a qualidade dos automóveis e com o fato de

o brasileiro ter de levar dólar na bagagem em viagens porque não tinha cartão de crédito internacional. Então, mais envolvido por questões emocionais, abriu o mercado. O conceito de protecionismo de fato estava reduzindo. Foi um desespero absoluto da indústria. Mas eles sinalizaram a velocidade de redução dos impostos. Houve uma enxurrada de importados principalmente de produtos de alto valor agregado que o País não fabricava. Foi uma operação extremamente desafiadora manter a competitividade local. Fortaleceram-se as importações de componentes que tinham custos mais baixos. Em 1998 as fabricantes brasileiras de produtos eletroeletrônicos de consumo praticamente não fabricavam componentes e se estabeleceram um novo modelo para a Zona Franca de Manaus com uma indústria montadora, saindo do modelo de índice de nacionalização dos produtos para o do Processo Produtivo Básico.

**Gazeta Mercantil - A Zona Franca de Manaus no modelo atual tem prazo para acabar, 2023. Qual a importância desse modelo para o setor?**

**Magalhães -** Sem Manaus essa indústria desaparece, inviabiliza a operação. Esse conjunto de incentivos é que permite, apesar da inconveniência logística, que essa indústria seja competitiva com produtos importados.

**Gazeta Mercantil - A abertura pegou a Philips em meio a um processo de reestruturação. Como isso se deu?**

**Magalhães -** Na Philips a reestruturação começou um ano antes da abertura do governo Collor. A Austrália havia aberto o mercado e a indústria de componentes reduziu, muitas fábricas fecharam. Na Europa houve um rearranjo. Começamos a analisar o que aconteceria se o Brasil abrisse o mercado. Aqui tínhamos 7 fábricas e 8 mil funcionários. Agora, são 5 fábricas e 4,5 mil funcionários. Foi aí que surgiu o plano de reestruturação da Philips no Brasil. Começamos a desverticalizar, vender operações, terceirizar outras e nos negócios que considerávamos competitivos fomos para a Holanda conversar para transformar a operação em centro de produção mundial. Dessa forma, a produção de cinescópios passou de 2 milhões de unidades anuais para 7 milhões em dois anos e meio. Trouxemos para cá a produção de resistores da Índia, Europa e EUA, nos tornando centros mundiais de fornecimento.

**Gazeta Mercantil - Qual a velocidade de inovação nessa indústria hoje?**

**Magalhães -** Antes um produto tinha um ciclo de vida de dois anos. Passou para 1 ano e fazíamos eventos anuais. Hoje são 50 a 60 produtos por ano com lançamentos trimestrais.

**Gazeta Mercantil - Foi isso que fez o setor baixar drasticamente os preços da TV de plasma neste ano?**

**Magalhães -** Não há nenhum fator cambial, de erosão de preço de componentes pela tecnologia ou de volume que justifique a queda de preço da TV de plasma no Brasil. Isso chama-se loucura comercial. A velocidade de avanço nessas telas é muito rápida, o produto em estoque queima nas mãos do fabricante. Mas se o planejamento fosse adequado, sem tanto estoque, essa queda de preços não aconteceria.

(leia a íntegra em [www.gazetamercantil.com.br](http://www.gazetamercantil.com.br))

## LULA DIZ QUE INVESTIR NO NORTE DO PAÍS É FAZER JUSTIÇA

Folha de S.Paulo  
18-12-2006 - 20h18

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou nesta segunda-feira que aumentar os investimentos nas regiões Norte e Nordeste do País não significa privilégio, e sim “justiça”. Segundo ele, essas zonas foram, ao longo da história, “esquecidas pelos nossos governantes”.

“Fazendo isso, não estamos privilegiando a região Norte nem o Estado do Amazonas, fazendo isso não estamos privilegiando nem a região Nordeste e nem um Estado específico, estamos apenas fazendo justiça, pensando o Brasil como um todo e dando a todos os 190 milhões de brasileiros a oportunidade de conquistar a melhoria da qualidade de vida, de conquistar a cidadania, de ter o seu emprego, ter uma renda melhor e viver condignamente”, disse Lula na inauguração da Usina Termelétrica Cristiano Rocha, em Manaus (AM), desenvolvendo. Para o presidente, “isso aqui não pode ser tratado como se fosse uma zona abandonada”.

“Quando eu saio de São Paulo e venho inaugurar uma termelétrica que vai oferecer 56 megawatts de energia para a cidade de Manaus e que vai no **pool** de distribuição de energia deste estado, eu venho para dizer que nós iremos fazer quantas termelétricas forem necessárias para que a gente garanta que não falte energia nunca mais nesta região.”

### 2º mandato

Ainda em seu discurso, Lula reafirmou sua convicção de que a partir de 1º de janeiro de 2007, quando inicia seu segundo mandato, tem um compromisso “mais ousado” e “mais arrojado” com o povo brasileiro.

“A partir do 1º de janeiro de 2007 eu não tenho que me comparar com o governo anterior, de quem eu ganhei as eleições, eu tenho que me comparar com o meu primeiro mandato e por isso eu tenho que fazer mais e muito melhor”, afirmou.

Na visão do Presidente, para alcançar o sucesso que espera do segundo mandato, ele precisará combinar “desenvolvimento econômico, distribuição de renda e uma política de educação de qualidade”.

## PASSAGEIROS PROVOCAM TUMULTO E QUEBRA-QUEBRA NOS AEROPORTOS

Até as 10h30, 34,8% dos vôos sofreram atrasos, segundo Anac. Agência afirma que situação deve se normalizar até sexta.

Do G1, em São Paulo\*

Às vésperas do Natal, os principais aeroportos do país registram novos atrasos e muita confusão. Revoltados, os passageiros provocaram tumulto e quebra-quebra nesta quinta-feira (21). No Aeroporto Internacional Tom Jobim, no Rio, um homem foi preso e, mais tarde, o check-in teve de ser suspenso. A pista foi invadida em Brasília. No terminal de Congonhas, em São Paulo, um grupo resolveu fazer um abaixo-assinado.

Até as 10h30, 34,8% dos pousos e decolagens atrasaram mais de uma hora, de acordo com a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Os problemas atingiram 223 das 649 operações programadas para o período.

Para piorar, o Aeroporto Santos Dumont, no Rio, ficou sem luz durante alguns minutos por volta das 11h. A situação foi minimizada com o uso de geradores. Não há informações sobre o que causou o corte de energia.

### Leia também:

Comissão do caos aéreo acaba sem aprovar nada

Aerportos registram novos atrasos

Sindicatista prevê problemas

Radar registra aviões fantasmas

União libera R\$ 243,2 milhões para aeroportos

Sistema aéreo está funcionando bem agora, diz ministro

O cirurgião Roberto Maurício Ferreira Ribeiro foi detido pela Polícia Federal no Aeroporto Tom Jobim por volta das 5h30, acusado de promover tumulto por causa dos atrasos nos vôos. Ele viajaria no vôo 3350, da TAM, para Maceió. A companhia garantiu o embarque apenas para os passageiros

com destino para o Recife. Os outros, que ficariam na escala da capital alagoana, tiveram de esperar, o que gerou protestos e confusão.

Funcionários da TAM disseram que um computador e parte do balcão da TAM na sala de embarque do terminal 2 foram destruídos. A Polícia Federal não confirmou.

No fim da manhã, a polícia interrompeu o check-in no balcão da TAM no terminal 2 por causa da superlotação nas filas e sala de embarque. O atendimento só deve ser liberado quando a sala interna estiver vazia. A companhia, porém, nega que a suspensão do check-in e diz que as equipes foram reforçadas

Em Brasília, um grupo de passageiros invadiu a pista no início da tarde, no meio da chuva, e teve de ser retirado pela polícia.

No terminal de Congonhas, cem pessoas fizeram um abaixo-assinado durante a madrugada. O documento será encaminhado à Justiça. "A indignação é geral por aqui. Estamos sem água, sem dormir, sem informação. Tem pessoas aqui de 75 anos, crianças de 8 anos", relatou Brasil Filho, que mora em Londrina (PR) e deveria ter embarcado às 20h30 de quarta-feira para sua cidade, mas só iria fazê-lo, segundo previsão da TAM, às 8h55 desta quinta.

### **Atrasos**

Os protestos ainda não tiveram resultado. A *confusão continua*. A Anac informa que os atrasos desta quinta são decorrência dos problemas de quarta-feira (20), quando as chuvas no Sudeste interromperam as operações em "vários aeroportos". O sistema da TAM no Galeão caiu. Os vôos da companhia sofreram atrasos, provocando um efeito cascata em outras empresas e terminais.

Por meio de nota, a Anac pediu desculpas aos passageiros pelos transtornos e informou que não há problemas com os controladores de vôo, mas com as companhias aéreas. A Anac diz ainda que seis aeronaves da TAM não puderam voar por causa de uma manutenção não programada na quarta. Além disso, houve queda do provedor da companhia no aeroporto do Galeão, no Rio, o que atrasou os aviões e provocou um efeito cascata em outras companhias e terminais.

A TAM confirma que seus vôos domésticos atrasaram, em média, duas horas e meia até o meio-dia desta quinta. Outras 26 viagens foram canceladas.

### **Veja a situação nos aeroportos**

Os aeroportos de Congonhas e Guarulhos, em São Paulo, têm pelo menos 46 vôos atrasados nesta quinta. No Aeroporto Internacional Tom Jobim, no Rio, mais de 12 vôos partiram ou pousaram fora do horário previsto.

Em Brasília, já foram registrados 15 atrasos.

Em Porto Alegre (RS), seis vôos estão atrasados e a espera chega a quatro horas.

No Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins, na região metropolitana de Belo Horizonte (MG), cinco vôos já chegaram atrasados e outros cinco saíram fora do horário previsto. Duas chegadas e uma partida foram canceladas.

No Recife (PE), pelo menos seis vôos registraram atrasos.

Em Santa Catarina, três vôos que partiriam para São Paulo foram cancelados. Um sairia de Florianópolis, outro de Navegantes e o terceiro, de Joinville.

Você tem fotos das salas de embarque? Envie e-mail com a imagem para [faieconoscog1bra@globocom](mailto:faieconoscog1bra@globocom). E conte sua história [aqui](#).

# Comandante do Decea culpa empresas pelos atrasos nos vôos

**KLEBER TOMAZ**  
da Folha de S.Paulo

O comandante do Decea (Departamento de Controle do Espaço Aéreo), o major-brigadeiro-do-ar Paulo Hortênsio Albuquerque Silva, culpou nesta quinta-feira as empresas aéreas, especialmente a TAM, pela seqüência de atrasos e cancelamentos de vôos iniciada na noite de quarta-feira (20).

Diversos aeroportos do país amanheceram com problemas, nesta quinta.

De acordo com a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil), a malha aérea nacional sofre um "efeito dominó" desde o fechamento do aeroporto de Congonhas, na zona sul de São Paulo, ocorrido durante cerca de 50 minutos na noite de quarta (20), devido ao mau tempo.

Para o brigadeiro, as companhias aéreas agravam o problema ao segurar os aviões no solo até que todos os assentos estejam ocupados. "Os vôos estão atrasados porque as aeronaves estão esperando para saírem lotadas."

Em entrevista à **Folha**, o diretor do Decea culpou especialmente a TAM. "Vocês podem observar que o problema está acontecendo somente com uma empresa."

No final da manhã desta quinta, a TAM admitiu que todos os seus vôos saídos de São Paulo estavam —em média— duas horas atrasados e que 26 deles haviam sido cancelados; e que os problemas eram fruto não apenas do fechamento de Congonhas, mas também de uma falha na rede de dados do balcão do aeroporto Tom Jobim, no Rio.

## Leia mais

- [Anac afirma que malha aérea sofreu "efeito dominó"](#)
- [TAM admite atrasos médios de duas horas em São Paulo](#)
- [Empresas prevêem normalidade em 6 meses](#)
- [78% dos viajantes estão apreensivos, dizem operadoras de turismo](#)
- [Mega Sena pode pagar R\\$ 15 milhões nesta quinta-feira](#)

## Especial

- [Leia o que já foi publicado sobre atrasos de vôos](#)
- [Leia o que já foi publicado sobre a crise no tráfego aéreo](#)

---

## Endereço da página:

<http://www1.folha.uol.com.br/foha/cotidiano/ult95u129605.shtml>



## **Anac afirma que malha aérea sorreu "efeito dominó"**

da **Folha Online**

Em nota divulgada no começo da tarde desta quinta-feira, a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) afirmou que um "efeito dominó" provoca os atrasos e cancelamentos de vôos observados nos aeroportos –principalmente de São Paulo e Rio– desde a madrugada. O problema original seria o fechamento do aeroporto de Congonhas, na zona sul de São Paulo, ocorrido durante cerca de 50 minutos na noite de quarta (20), devido ao mau tempo.

De acordo com previsão da Anac, a situação deverá ser normalizada em 24 horas a 48 horas. Em Congonhas, o saguão e a sala de embarque do terminal amanheceram lotados de pessoas que aguardavam confirmação de embarque ou reagendamento de vôos.

Na quarta (20), órgãos de defesa do consumidor pediram uma liminar que obrigasse a União e oito companhias aéreas a prestar toda a assistência –alimentação, transporte e hospedagem– aos passageiros lesados pelo caos, mas a avaliação da questão não foi considerada urgente pela Justiça Federal e acabou adiada por quase 20 dias.

Na nota, a Anac ainda destaca o problema enfrentado pela TAM. Também na noite de quarta, seis aeronaves não puderam voar devido a um trabalho de manutenção e o sistema do balcão do aeroporto Tom Jobim, no Rio.

No final da manhã, a empresa admitiu que todos os seus vôos ligados aos aeroportos de São Paulo tinham atraso médio de duas horas.

Em princípio, os atrasos de quarta e desta quinta não têm ligação com dificuldades no controle aéreo, segundo a Aeronáutica.

### **Final de ano**

Os problemas acontecem às vésperas dos feriados de final de ano e apenas um dia depois de o presidente da Anac, Milton Zuanazzi, ter previsto "tranquilidade" e "normalidade".

Desde outubro último, o setor aéreo enfrentou diversas seqüências de atrasos e cancelamentos de vôos. No começo, elas foram causadas pela operação-padrão dos controladores de tráfego aéreo, que restabeleceram à força parâmetros internacionais de segurança. Recentemente, porém, houve atrasos provocados por uma pane e, agora, pelo fechamento de Congonhas.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o *Eclesiastes*, um dos sete livros de sabedoria do **Antigo Testamento**, afirma que “Tudo tem a sua ocasião própria, e há tempo para todo propósito debaixo do céu; há tempo de nascer, e tempo de morrer; tempo de plantar, e tempo de colher o que se plantou.”

Se para tudo há um tempo, este, para mim, é o de partir, é o de deixar esta Casa depois de oito anos como Senador.

Não é um momento de tristeza ou lamentação, mas de felicidade por ter servido ao Brasil e ao Estado do Pará no Senado Federal entre 1999 e 2007. Ao contrário do que muitos pensam, não se trata de tarefa das mais fáceis ou tranqüilas. Pelo contrário.

Aqui, o resultado de nosso trabalho submete-se ao escrutínio de todo País, que nos observa e critica com freqüência. Raros, porém, são os momentos em que as atividades do Congresso são escrutinadas além do dia-a-dia. Ainda menos comum é a análise imparcial e justa que considera os diversos aspectos técnicos, as diferentes opiniões e os grupos de pressão que se erigem no entorno de cada assunto importante. Também não poderia deixar de elogiar o trabalho de vários meios de comunicação, que com responsabilidade procuram levar ao público muitos pontos positivos e a importância para a democracia brasileira do trabalho realizado no Congresso Nacional. Neste parlamento, fiz muitos amigos da imprensa, pois sempre procurei atendê-los da melhor maneira possível, quando procurado.

Este momento, deixo bem claro, não é de lamentações, mas de um balanço das atividades que busquei realizar ao longo desses oito anos. Como um filho da Amazônia, um filho orgulhoso do Pará, busquei levar para a minha terra iniciativas que pudessem produzir crescimento ao mesmo tempo em que assegurassem a preservação da natureza, bem tão caro e tão valioso de minha terra natal.

Se nem sempre fui bem-sucedido em tornar os meus sonhos realidade, coisa mais do que natural para todos nós, espero ter deixado um exemplo para os meus conterrâneos, especialmente os mais jovens, para que creiam no valor da vida pública e na relevância da política como atividade humana.

Neste meu mandato, tenho especial orgulho do período em que ocupei o cargo de Presidente da CAE – Comissões de Assuntos Econômicos. Entre os dias 24 de janeiro e 12 de dezembro de 2006, conseguimos apreciar 120 proposições, em 40 reuniões realizadas e 16 audiências públicas levadas a cabo.

Tenho a certeza de que algumas matérias aprovadas na CAE, em 2006, são significativas o suficiente

para que o público em geral perceba que temos agido em prol da sociedade brasileira, apesar de toda a campanha negativa que é feita, diuturnamente, contra as atividades do Congresso Nacional.

Quero destacar, dentre muitos, três projetos de lei aprovados na CAE e que me parecem representar, de forma condigna, o que é o Senado Federal.

O primeiro é o Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1999, de autoria do Senador Jefferson Peres, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de quarenta anos de idade.

O segundo é o Projeto de Lei do Senado nº 568, também de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria o Programa “Trator popular”, concedendo isenção do Imposto sobre os Produtos Industrializados – IPI, na aquisição do trator popular, por pequenos e médios produtores rurais e suas respectivas cooperativas.

O terceiro é o Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2003, de minha autoria, que isenta do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas quaisquer rendimentos percebidos por maiores de setenta e cinco anos.

Nesta pequena amostra, estão três projetos que visam ao desenvolvimento econômico, à inclusão e à justiça social. A tarefa levada a cabo pela CAE, como se vê, não é simples, pois lida com projetos que objetivam desenvolver o País e, concomitantemente, assegurar que os mais pobres, os mais velhos ou aqueles em situação desfavorável, possam usufruir das riquezas geradas.

Entendo que o mercado por si só é incapaz de resolver todos os problemas econômicos que nos afligem. Por outro lado, é inviável, também, que o Estado faça as vezes de agente econômico hegemônico, destruindo o empreendedorismo e a iniciativa, qualidades tão caras à sociedade em que vivemos.

Dessa forma, creio que, na CAE, conseguimos combinar a “mão invisível do mercado” com a mão do Estado, para que possamos assegurar um desenvolvimento que seja ao mesmo tempo social e econômico.

Projetar o futuro foi a nossa meta, mas não nos descuidamos um só momento da atividade de fiscalizar o presente, com audiências públicas a que compareceram autoridades da República e especialistas reconhecidos em suas áreas de atuação.

Exemplos são vários. O primeiro foi a audiência com o intuito de receber informações sobre o andamento do Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas, com a presença do Ministro dos Transportes.

O segundo, a discussão sobre a criação da chamada Super-Receita, a partir da unificação da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria da Receita Previdenciária.

O terceiro exemplo, dentre muitos que poderiam ser citados, foi o debate sobre a situação das relações comerciais entre Brasil e China.

Na condição de Presidente da CAE, tenho a convicção de ter contribuído para o desenvolvimento nacional. Saio com a alma leve e faço votos para que seus próximos presidentes tenham sempre em mente a importância da *nau* que conduzem.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, não poderia, neste momento, deixar passar a oportunidade de tecer algumas rápidas palavras sobre os meus pares nesta Casa.

A experiência do convívio com esses homens e mulheres me legou não apenas grandes amizades e demonstrações de coleguismo, mas, principalmente, exemplos de pessoas que dedicaram as suas vidas à defesa da causa pública, deixando de lado, muitas vezes, oportunidades de conviver mais com a família ou de tratar de suas vidas particulares.

São exemplos que mostram a política não como uma atividadezinha, como querem muitos, mas como a nobre arte de fazer o bem público.

Dentre esses parlamentares, enalteço aqueles que se dispuseram a presidir esta Casa ao longo dos anos em que estive aqui. Sem exceção, homens honrados. Uma palavra especial de admiração é necessária para um grande brasileiro, o Presidente do Senado, Renan Calheiros, homem de brilho intelectual e capacidade de bem julgar o ser humano. Renan, mais do que um amigo, é alguém que admiro e respeito como homem, político e cidadão.

Agradeço também aos meus auxiliares diretos e mais próximos, funcionários do meu gabinete, na pessoa da Dra. Silvia Pradines Coelho Ribeiro, de competência admirável, que com insuperável dedicação chefiou sua equipe e que muito colaborou em todos os momentos para o bom desempenho de meu mandato.

Na CAE, agradeço a todos os funcionários e ao seu Secretário, Dr. Luiz Gonzaga Silva Filho, pelo suporte técnico e administrativo que tornou o meu fardo mais leve.

Não poderia, também, deixar de agradecer aos serviços prestados pela Consultoria Legislativa do Senado Federal. O Diretor daquele órgão, Doutor Sérgio Penna, e seus comandados são orgulho não apenas para esta Casa, mas exemplo de competência técnica para todo o funcionalismo público. Graças a eles, tive o respaldo necessário para que pudesse

ter segurança e certeza ao exercer meu mandato parlamentar.

Agradeço, ainda, aos demais funcionários do Senado Federal, que sempre me ajudaram quando solicitei apoio.

Por fim, agradeço ao povo da minha terra amada, o Estado do Pará, que, nas eleições de 1998, deu-me a oportunidade de representá-lo. Dentro das limitações de todo ser humano, saio com o espírito tranquilo por ter certeza de que cumpri com os deveres que me foram solicitados.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado e que Deus abençoe o meu Estado do Pará, a nossa Amazônia e esta grande Nação.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o esporte olímpico brasileiro vem-se destacando internacionalmente, com desempenho em nível de excelência em diversas modalidades.

A conquista da Seleção Brasileira masculina de voleibol, hexacampeã da Liga Mundial e bicampeã do mundo, em 2006, sob a direção do competente técnico Bernardinho, é uma prova cabal do grande potencial dos nossos atletas.

Nossos atletas geralmente necessitam apenas de um mínimo de apoio e de estrutura material, para seu pleno desenvolvimento.

Necessitamos de organização, liderança, disciplina, trabalho de equipe e, naturalmente, apoio técnico e financeiro para apresentarmos um desempenho extraordinário, compatível com os mais altos níveis de competição internacional.

A Lei Agnelo/Piva vem cumprindo esse papel indispensável, ao fornecer as condições materiais necessárias para o financiamento e desenvolvimento dos esportes olímpicos, em suas diversas modalidades.

A criação dos Centros de Treinamento e de Desenvolvimento, por exemplo, é da mais alta importância para a melhoria dos esportes olímpicos no Brasil.

O gerente geral do Departamento Técnico do Comitê Olímpico Brasileiro, José Roberto Perillier, define com propriedade as principais funções e objetivos dos Centros de Treinamento e de Desenvolvimento: *“Os centros proporcionam aos atletas e aos treinadores uma melhor estrutura de trabalho. Através de uma centralização das atividades de treinamento e de uma convivência mais harmoniosa, promovem uma integração das equipes. O relacionamento entre os atletas e as comissões técnicas cresce, assim como o comprometimento do grupo em busca dos seus objetivos”*.

Até 1997, o esporte olímpico brasileiro praticamente não tinha o apoio material e técnico necessário para seu desenvolvimento. Havia apenas uma estrutura de treinamento para atletismo, em Manaus.

Atualmente, existem centros de excelência para o treinamento e desenvolvimento de 16 modalidades esportivas: atletismo, beisebol, boxe, canoagem, esgrima, ginástica artística, ginástica rítmica, ginástica trampoline, handebol, hóquei sobre grama, levantamento de peso, pentatlo moderno, taekwondo, triatlo, vela e voleibol.

O Brasil está-se preparando para ocupar o lugar que merece no cenário esportivo mundial. A realização dos Jogos Pan-americanos Rio 2007, um dos maiores eventos esportivos da América do Sul, certamente contribuirá para a preparação e o aprimoramento dos nossos atletas, além de abrir novas perspectivas para que o Brasil possa sediar outros eventos esportivos de expressão mundial.

O Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro, Carlos Arthur Nuzman, afirmou: *“Os recursos da Lei Agnelo/Piva vêm propiciando uma série de ações no esporte olímpico brasileiro, que têm sido fundamentais para o aprimoramento dos atletas e equipes das mais diversas modalidades esportivas. A criação e a manutenção de Centros de Treinamento e Centros de Desenvolvimento por parte das Confederações Brasileiras Dirigentes de Esportes Olímpicos é uma das importantes ações que vêm sendo possibilitadas pela lei... Os benefícios dos centros são imensos, já que estes contam com a estrutura necessária para o treinamento e preparação dos atletas, permitem a descoberta e a formação de novos talentos, possibilitam maior integração entre atletas e comissão técnica e ajudam a focar o trabalho planejado, e por conseguinte atingir as metas estabelecidas por cada Confederação. São espaços de vital importância para a evolução qualitativa do nosso esporte, promovendo assim mais possibilidades de aperfeiçoamento aos nossos atletas e equipes”*.

O competente técnico Bernardinho, ao receber o Prêmio Brasil Olímpico de Melhor Técnico de 2006, afirmou: *“Quantos jovens são necessários para formar um campeão olímpico? E isso nem é o mais importante. O mais importante é que as crianças tenham acesso ao esporte”*.

Essa deve ser a preocupação de todos nós que temos responsabilidade política: assegurar às nossas crianças condições materiais para que possam praticar uma modalidade esportiva adequada às suas condições pessoais.

Não podemos esquecer um dos aspectos mais relevantes do esporte: a inclusão social. E aqui gostaria

de destacar o trabalho realizado por diversas pessoas que estão se dedicando à inclusão de jovens, principalmente as comunidades mais carentes e sujeitas a maiores riscos sociais.

O Comitê Olímpico Internacional (COI) premiou com o Troféu Esporte e Comunidade o professor de Educação Física Paulo Servo da Costa, que trabalha, há 24 anos, em bairros da periferia do Rio de Janeiro, supervisionando o treinamento de 500 crianças e jovens na área do atletismo.

As palavras do professor Paulo Servo da Costa servem de exemplo para todos nós: *“O esporte é o maior veículo de inclusão social que conheço. Trabalhando com comunidades carentes, pude comprovar isso. Peço aos governantes que olhem com carinho essa Lei de Incentivo Fiscal”*.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Brasil tem tudo para se tornar um exemplo de inclusão social, de redução de desigualdades, de desenvolvimento social usando instrumentos de políticas públicas, como o esporte olímpico.

O esporte é, sem dúvida, uma dessas ferramentas mais importantes, pois engloba os ideais de ética, disciplina, eficiência técnica e física, ludismo, companheirismo, respeito ao próximo e espírito coletivo.

Os efeitos benéficos do esporte se estendem a muitos campos. No campo educacional, são muitos os exemplos de alunos que melhoraram seu desempenho escolar a partir do momento em que passaram a se dedicar à prática de uma modalidade esportiva, que exige dedicação, disciplina e esforço pessoal.

O sonho do Barão Pierre de Coubertin, fundador do Comitê Olímpico Internacional, de aproximar diferentes povos, línguas, raças e nações, por meio do esporte, continua vivo, com base nos valores e ideais olímpicos de solidariedade, ética e excelência.

Tenho plena convicção de que o Senado Federal e o Congresso Nacional saberão cumprir seu papel de estímulo e apoio aos ideais olímpicos, propiciando as condições para que o Comitê Olímpico Brasileiro possa cumprir sua missão de formar atletas e cidadãos responsáveis pelo nosso futuro.

Quero neste momento cumprimentar o Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro, Carlos Arthur Nuzman, e toda a sua equipe de colaboradores, pelo trabalho meritório que tem realizado e pelo muito que ainda fará em benefício do esporte olímpico.

Muito obrigado.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, vejo com respeito e humildade a decisão das urnas e é com esse respeito ao povo da Bahia que

venho hoje à Tribuna para o meu discurso de despedida desta Casa.

Ao longo dos anos em que me dediquei à vida pública, o mandato de Senador da República foi, sem nenhuma dúvida, a missão que me fez experimentar a melhor de todas as sensações: a sensação de, como um homem público, poder me tornar um homem útil à sociedade.

Para onde quer que eu vá, faça lá eu o que fizer no futuro, o meu compromisso como cidadão baiano e brasileiro vai ser o de continuar honrando o meu estado e o meu país e a querer desta casa, da Câmara dos Deputados e do Governo Federal ações que respeitem e dignifiquem a nós, cidadãos.

Como senador eu abominei cada uma das tantas histórias de corrupção e, a contragosto, tive que conviver com cada uma delas e continuar trabalhando. Creio que muitos companheiros desta casa tiveram a mesma sensação de desconforto diante da corrupção como fato e como fim.

Como cidadão, então, eu preciso ser implacável contra qualquer desmando, de qualquer governo, partido ou qualquer pessoa que seja capaz de ultrajar a nossa confiança e a nossa esperança no Brasil.

Nós – e a partir deste ponto do meu pronunciamento já me coloco como um cidadão brasileiro, ao lado de todos os demais – não suportamos mais que as culpas, os descasos e os desmandos do Brasil recaiam sempre sobre os nossos ombros e sejam pagos com o esforço do nosso trabalho apenas. É preciso recuperar o respeito, a dedicação e o total comprometimento de cada um de nós em torno do trabalho e de objetivos comuns. Isto é o que se poderá chamar de uma ética voltada para o desenvolvimento de todos.

O que todos nós vimos ultimamente é uma estranha interpretação do sentido da ética, capaz de ganhar formas e trejeitos diferentes, dependendo de quem está por trás de cada ação sorrateira. Para a ética verdadeira, no entanto, as ações são simples e claras e as palavras, esclarecedoras. Sempre.

Assim, só posso esperar e torcer para que, na próxima Legislatura, não sejam necessárias tantas CPMIs, mas se, existirem, que sejam implacáveis com aqueles que não se fizerem dignos de manusear recursos públicos com honestidade.

Portanto, ao sair do lugar de Senador da República, vou continuar levantando discussões que não poderão deixar de obter resoluções desta Casa, da mesma forma que fiz em relação a tantos temas e em especial ao Econômico – Tributário, ao de Energia e aos Sociais. Não custa lembrar esses temas:

Em primeiro lugar que o Brasil precisa de uma carga tributária não apenas justa, mas decente. Senão,

o sentido de pagar impostos poderá ganhar de nós, os cidadãos, a interpretação de extorsão.

O Governo, que vem buscando formas de o país crescer, deveria entender que o único caminho é a redução da carga tributária que, além do mais, é regressiva pesando mais nas classes mais pobres.

Trabalhei na questão tributária com projetos e relatórios. Vejo, com grande desencanto, que tudo ficou parado no mesmo lugar.

Em segundo lugar que o Brasil precisa cuidar da sua infra-estrutura para que possa produzir; para que o agricultores possam escoar sua produção; para que haja energia suficiente para atender o crescimento; sem as incertezas regulatórias de hoje em setores vitais da economia, como o do Gás Natural.

Na reforma do setor elétrico procurei colaborar com o Governo buscando soluções para problemas que desafiam o país há muitos anos na área de geração de energia e que persistem até hoje.

Na universalização do uso da energia, contribuí com um projeto de lei que acabou por transformar o Programa Luz no Campo no Luz para Todos.

Olhando o futuro, ajudei a aprimorar o projeto das Parcerias Público Privadas, único instrumento viável de associação entre governo e iniciativa privada para atender às necessidades de investimentos em infra-estrutura no país.

Contribuí para o marco regulatório do gás natural, projeto reclamado por toda iniciativa privada, já aprovado na CAE e na CCJ, aguardando votação na CI.

3. Em terceiro lugar, é preciso que o Brasil cuide do social olhando o longo prazo e não a eleição mais próxima.

Busquei esse olhar do futuro, por exemplo, quando me empenhei para que o Estatuto da Igualdade Racial se transformasse num fato, ou para que os agentes de saúde obtivessem maior respeito legal, já que o respeito das comunidades a quem eles servem explica a sua importância social no Brasil.

Foi assim também quando, relator da chamada PEC Paralela da Reforma da Previdência, exigi seriedade na condução de políticas públicas com os aposentados, com as donas de casa, com as domésticas, para que estas sejam tratadas como categoria profissional de fato e de direito.

A superação desses problemas nos permitirá, no menor tempo possível, nos ver através da história como um povo que lutou e venceu a pobreza e a miséria absoluta.

Tenho consciência de que, no tempo em que aqui fiquei, fiz tudo o que pude e o melhor que pude pela minha Bahia e pelo meu Brasil.

Em todos esses casos, em todas as situações, apesar de ser um político, e, portanto, um homem de Partido, nunca coloquei em primeiro plano, nas discussões e nos debates a origem da iniciativa legislativa, se do Governo ou da Oposição. Minha conduta foi sempre de aprofundar o debate no interesse maior dos Estados, dos Municípios e, sobretudo, das pessoas.

Tentei que o meu trabalho fizesse a diferença e que o desenvolvimento social e econômico da Bahia e do Brasil apontassem para a única coerência que precisa existir entre nós: se aqui há adversários, opositores e situacionistas, o Brasil deve continuar a ser o pólo que nos une, e o bem estar das pessoas o maior objetivo e bem comum que temos.

Sr. Presidente, já tive a oportunidade de dizer desta tribuna que nunca vi sentido na vida pública se ela não servir para melhorar a vida das pessoas.

Para isto estive aqui e saio daqui com os mesmos objetivos.

Agradeço a presença e a fidelidade dos companheiros de partido, tanto quanto aponto a retidão de adversários dos quais me orgulho hoje de poder chamar de amigos.

Encerro meu mandato com a firme convicção de que pude colaborar para trazer mais esperança ao trabalhador, às mulheres, às crianças, enfim, ao povo da Bahia e ao povo brasileiro, por uma sociedade mais justa – menos desigual.

Ao povo baiano, eu devo mais que um agradecimento. Em especial pelos dois milhões de votos que me confiaram. A força que eu percebi nos olhos dessas pessoas, quando ainda em campanha, me deixaram mais forte, aumentaram minha consciência e a minha dedicação. Estejam certos que toda esta força permanecerá vinculada à Bahia e ao Brasil.

Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB-PA)

– A Presidência comunica ao Plenário que, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, determinou, após análise individualizada de cada proposição, o arquivamento de todas as matérias em tramitação nesta Casa, salvo aquelas que se enquadrassem nas hipóteses elencadas nos incisos do mencionado dispositivo regimental e no Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.

A relação das proposições arquivadas será publicada em Suplemento ao Diário do Senado Federal da presente sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– Em cumprimento à deliberação do Senado com relação ao requerimento que acabamos de aprovar sobre voto de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Helenildo Ribeiro, do PMDB de Alagoas, a Presidên-

cia vai encerrar a sessão, agradecendo a atenção de todos.

Lembro às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que amanhã, às 9 horas, haverá sessão do Congresso Nacional para a votação do Orçamento de 2007.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 58 minutos.)*

**(OS Nº 16786/2006)**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**4ª Sessão Legislativa Ordinária da**  
**52ª Legislatura -2006**

**Resenha Mensal**  
**(269, II, do RISF)**  
**(Período de 1º a 22/12/2006)**

**I - MEDIDAS PROVISÓRIAS**

**1 – APROVADAS NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE  
CONVERSÃO E ENVIADAS À SANÇÃO:**

<b>Total .....</b>	<b>3</b>
--------------------	----------

**Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006** (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 316, de 2006), que *altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991 e 9.796, de 5 de maio de 1999, aumenta o valor dos benefícios da previdência social; revoga a Medida Provisória nº 316, de 11 de agosto de 2006; dispositivos das Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.444, de 20 de julho de 1992 e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e da Lei nº 10.699, de 9 de julho de 2003.*

**Sessão:** 06.12.2006

**Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006** (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 317, de 2006), que *altera dispositivos da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, e dá outras providências.*

**Sessão:** 07.12.2006

**Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2006** (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 319, de 2006), que *institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a*

*Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.*

**Sessão:** 13.12.2006

## **2 - APROVADAS NA ÍNTEGRA E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:**

<b>Total..... 5</b>
---------------------

**Medida Provisória nº 318, de 2006**, que abre crédito extraordinário no valor global de oitocentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Educação, da Justiça, das Relações Exteriores, da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, para os fins que especifica.

**Sessão:** 13.12.2006

**Medida Provisória nº 322, de 2006**, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa, no valor global de vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.

**Sessão:** 13.12.2006

**Medida Provisória nº 323, de 2006**, que autoriza a União a efetuar contribuição à Organização Mundial da Saúde - OMS, destinada a apoiar a viabilização da Central Internacional para a Compra de Medicamentos contra a AIDS, malária e tuberculose - Cicom/Unitaid, no valor de até treze milhões e duzentos mil reais.

**Sessão:** 13.12.2006

**Medida Provisória nº 324, de 2006**, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, da Justiça, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego, dos Transportes, da Defesa, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de um bilhão, quinhentos e quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais, para os fins que especifica.

**Sessão:** 13.12.2006

**Medida Provisória nº 325, de 2006**, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para os fins que especifica.

**Sessão:** 13.12.2006



**3 – APROVADAS COM ALTERAÇÕES E DEVOLVIDAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:**

<b>Total .....</b>	<b>2</b>
--------------------	----------

**Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2006** (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 321, de 2006), que *acresce art. 18-A à Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia, e dá outras providências.*

**Sessão:** 13.12.2006

**Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2006** (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 328, de 2006), que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 2001, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.*

**Sessão:** 20.12.2006

**4 – INADMITIDA QUANTO AOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA:**

<b>Total .....</b>	<b>1</b>
--------------------	----------

**Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2006** (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 320, de 2006), que *dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro; modifica a legislação aduaneira; alterando as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, 9.019, de 30 de março de 1995, 9.069, de 29 de junho de 1995, 9.716, de 26 de novembro de 1988, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 10.893, de 13 de julho de 2004, e os Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, 1.455, de 7 de abril de 1976, e 2.472, de 1º de setembro de 1988; e revogando dispositivos dos Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, e 2.472, de 1º de setembro de 1988, e das Leis nºs 9.074, de 7 de julho de 1995, e 10.893, de 13 de julho de 2004; e dá outras providências.*

**Sessão:** 13.12.2006

(Parecer concluindo pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2006)

## II – PROJETOS DE LEI APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO:

De iniciativa do Presidente da República ..	3
De iniciativa da Câmara dos Deputados ...	9
De iniciativa do Senado Federal .....	2
<b>Total.....</b>	<b>14</b>

**Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2006** (nº 7.193/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE, criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, visando ao financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, prorrogando e instituindo mecanismos de fomento à atividade audiovisual; e dá outras providências.*

**Sessão:** 13.12.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2006** (nº 5.191/2005, na Casa de origem), que *dá nova redação aos arts. 95 e 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra.*

**Sessão:** 13.12.2006

**Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2004** (nº 6.416/2005, naquela Casa), de autoria do Senador César Borges, que *altera as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, admitindo a realização de inventário e partilha extrajudiciais.*

**Sessão:** 13.12.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2006** (nº 1.410/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera os arts. 67, 70, 82 e 137 e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 - Estatuto dos Militares, tratando sobre licença para acompanhar cônjuge ou companheiro (a).*

**Sessão:** 13.12.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2006** (nº 7.486/2006, na Casa de origem), que *altera o valor do auxílio-invalidez devido aos militares das Forças Armadas na inatividade remunerada e revoga a Tabela V do Anexo IV da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.*

**Sessão:** 19.12.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004** (nº 5.211/2001, na Casa de origem) que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre*

*parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

**Sessão:** 19.12.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2006** (nº 7.028/2006, na Casa de origem), que *autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor do Ministério Público Federal, os imóveis que especifica, de propriedade do Município do Rio de Janeiro.*

**Sessão:** 19.12.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005** (nº 3.605/2004, na Casa de origem), que *modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências.*

**Sessão:** 19.12.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2006** (nº 2.548/2003, na Casa de origem), que *cria e transforma, no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências.*

**Sessão:** 19.12.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2006-Complementar** (nº 249/2005, naquela Casa), que *dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de co-seguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990; e dá outras providências.*

**Sessão:** 20.12.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2006** (nº 787/2003, na Casa de origem), que *institui diretrizes nacionais para a cobrança de tarifas para a prestação dos serviços de abastecimento de água e dá outras providências.*

**Sessão:** 20.12.2006

**Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei da Senado nº 131, de 2003** (nº 5.704/2005, naquela Casa), que *altera o art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública, legitimando para sua propositura a Defensoria Pública.*

**Sessão:** 20.12.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2006** (nº 6.477/2006, na Casa de origem), que *altera o art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal. (Determina que o auto de prisão em flagrante seja encaminhado ao juiz competente e ao advogado do detento, ou à Defensoria Pública, 24 horas após a prisão).*

**Sessão:** 20.12.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2006** (nº 5.290/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a efetuar doação à República do Paraguai, no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).*

**Sessão:** 20.12.2006

### III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

De iniciativa do Senado Federal .....	12
De iniciativa da Câmara dos Deputados ..	03
<b>Total.....</b>	<b>15</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2006**, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera o § 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para incluir os estudantes da educação fundamental de jovens e adultos como beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Sessão: 04.12.2006

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2006**, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que institui o dia 18 de agosto como o “Dia Nacional do Campo Limpo”.

Sessão: 04.12.2006

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2006**, de autoria do Senador Marcos Guerra, que altera os arts. 24 e 34 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a jornada de tempo integral no ensino fundamental, no prazo de cinco anos.

Sessão: 07.12.2006

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**(retirado o Recurso nº 14, de 2006, através do Requerimento nº 1.242, de 2006)**

**Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2005**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Sessão: 11.12.2006

**(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

**Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais.

**Sessão: 11.12.2006**

**(Decisão terminativa da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)**

**Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2006**, de autoria do Senador Alvaro Dias, *que autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo de Recuperação Econômica de Foz do Iguaçu (Funref) e dá outras providências.*

**Sessão: 13.12.2006**

**(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)**

**Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2006**, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.*

**Sessão: 13.12.2006**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2006** (nº 6.272/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, *que dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, e o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de junho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências.*

**Sessão: 13.12.2006**

**Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2006** (nº 1.367/2006, na Casa de origem), *que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.*

**Sessão: 13.12.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2006**, de autoria do Senador Alvaro Dias, *que altera e acrescenta artigos à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no que diz respeito ao processo disciplinar.*

**Sessão: 14.12.2006**

**(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

**Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2005**, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, *que altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para estender o atendimento do Programa Universidade para Todos aos estudantes beneficiados com bolsa parcial no ensino médio privado.*

**Sessão: 19.12.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2006**, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados na Cachoeira do Tamanduá, na Região do Rio Cotingo, em Roraima.*

**Sessão:** 19.12.2006

**Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004**, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, que *insere artigo na Lei nº 10260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), com o fim de criar forma especial de amortização mediante serviço social.*

**Sessão:** 19.12.2006

**Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002**, de autoria do Senador Benício Sampaio, que *dispõe sobre o exercício da Medicina.*

**Sessão:** 20.12.2006

**(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)**

**Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2006** (nº 4.732/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Dispõe sobre o recurso de revista e cria incidente de uniformização de jurisprudência na Justiça do Trabalho).*

**Sessão:** 20.12.2006

#### **IV - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:**

De iniciativa do Senado Federal .....	07
De iniciativa da Câmara dos Deputados .	07
<b>Total.....</b>	<b>14</b>

**Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2006** (nº 2.042/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Marco Zero Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jari, Estado do Amapá.*

**Sessão:** 05.12.2006

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2006** (nº 2.150/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa e Cultural Itauense (Aceci) Itauú - RN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itauú, Estado do Rio Grande do Norte.*

**Sessão:** 05.12.2006

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2006** (nº 1.600/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Firminópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Firminópolis, Estado de Goiás.*

**Sessão:** 05.12.2006

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Projeto de Resolução nº 54, de 2006**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *altera os arts. 15, 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para permitir a contratação de operações de crédito já autorizados no âmbito desta Resolução, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo; e para estabelecer que a partir de 30 de abril de 2007 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.*

**Sessão:** 13.12.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2006** (nº 2.104/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Epitaciolândia, Estado do Acre.*

**Sessão:** 13.12.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 478, de 2006**, que *aprova o texto do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotado em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 2002.*

**Sessão:** 19.12.2006

**Projeto de Resolução nº 39, de 2006**, de iniciativa da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno, que *altera os arts. 2º e 3º do Regimento Interno, para estabelecer o período de funcionamento do Senado Federal e as datas de realização das sessões legislativas preparatórias.*

**Sessão:** 19.12.2006

**Projeto de Resolução nº 56, de 2006**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

**Sessão:** 19.12.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2006** (2.350/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Quadro de Cooperação em Matéria de Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, celebrado na cidade de Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.*

**Sessão:** 19.12.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2006** (nº 2.216/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, celebrada em Paris, em 20 de outubro de 2005.*

**Sessão:** 19.12.2006

**Projeto de Resolução nº 59, de 2006**, de iniciativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que *autoriza a Petrobrás Transporte S.A. (TRANSPETRO) a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em até R\$ 5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscentos milhões de reais), para contratar operação de crédito com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), através de seus agentes financeiros.*

**Sessão:** 20.12.2006

**Projeto de Resolução nº 60, de 2006**, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 22,500,000.00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, destinada ao financiamento adicional do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí*

**Sessão:** 21.12.2006 (continuação da sessão extraordinária do dia 20.12.2006)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2006** (nº 2.290/2006, na Câmara dos Deputados), que *Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO VIRGINIUS DA GAMA E MELO para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.*

**Sessão:** 10.12.2006

**Projeto de Resolução nº 61, de 2006**, de autoria do Senador Romero Jucá, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 3,850,000.00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.*

**Sessão:** 21.12.2006 (continuação da sessão extraordinária do dia 20.12.2006)

**Projeto de Resolução nº 57, de 2006**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 3,074,360.33 (três milhões, setenta e quatro mil, trezentos e sessenta dólares norte-americanos e trinta e três centavos).*

**Sessão:** 21.12.2006 (continuação da sessão extraordinária do dia 20.12.2006)



## V - MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA:

<b>Total .....</b>	<b>7</b>
--------------------	----------

**Mensagem nº 248, de 2006** (nº 1.059/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor *Antonio de Aguiar Patriota*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

**Sessão:** 13.12.2006

**Mensagem nº 207, de 2006** (nº653/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora *Katia Godinho Gilaberte*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Senegal, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Mauritânia.

**Sessão:** 20.12.2006

**Mensagem nº 225, de 2006** (nº 837/2006, na origem), que submete ao Senado Federal a indicação do Senhor *Bernardo Pericás Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil em Antígua e Barbuda, desde que obtido o agrément do governo daquele país.

**Sessão:** 20.12.2006

**Mensagem 229, de 2006** (nº 866/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor *Regis Percy Arslanian*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Associação-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

**Sessão:** 20.12.2006

**Mensagem 231, de 2006** (nº 900/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *João Inácio Oswald Padilha*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Botsuana.

**Sessão:** 20.12.2006

**Mensagem 238, de 2006** (nº 950/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Agemar de Mendonça Sanctos*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné Equatorial.

**Sessão:** 20.12.2006

**Mensagem 240, de 2006** (nº 1.010/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Pedro Luiz Rodrigues*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chade.

**Sessão:** 20.12.2006

## VI – PARECERES REFERENTES A MENSAGENS DE ESCOLHA DE AUTORIDADES:

<b>Total .....</b> 6
----------------------

**Parecer nº 70, de 2006**, da Comissão de Educação, sobre a Mensagem nº 283, de 2005 (nº 843/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor *Leopoldo Nunes da Silva Filho* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - Ancine.

**Sessão:** 06.12.2006

**Parecer nº 341, de 2006**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 115, de 2006 (nº 198/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor *Victor de Souza Martins*, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

**Sessão:** 06.12.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 505, de 2006** (nº 2.384/2006, na Câmara dos Deputados), que autoriza a indicação do Deputado Aroldo Cedraz para Ministro do Tribunal de Contas a União.

**Sessão:** 13.12.2006

**Parecer nº 1.304, de 2006**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 168, de 2006 (nº 459/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Francisco de Oliveira Filho* para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

**Sessão:** 20.12.2006

**Parecer nº 1.305, de 2006**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 191, de 2006 (nº 591/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Michel Dib Tachy*, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

**Sessão:** 20.12.2006

**Parecer nº 1.306, de 2006**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 243, de 2006 (nº 1.027/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Wagner de Carvalho Garcia*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, a partir de 18 de fevereiro de 2007.

**Sessão:** 20.12.2006

**VII - REQUERIMENTOS DIVERSOS:**

Total.....	4
------------	---

**Requerimento nº 1.213, de 2006**, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca, *solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2006, de sua autoria, passe a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2006, de autoria do Senador José Jorge, por tratarem sobre matéria correlata.*

**Sessão:** 06.12.2006

**Requerimento nº 1.216, de 2006**, de autoria do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, por versarem sobre o mesmo assunto.*

**Sessão:** 06.12.2006

**Requerimento nº 1.243, de 2006**, de autoria do Senador Tião Viana, *solicitando que o Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2006, seja encaminhado ao Plenário para sua apreciação.*

**Sessão:** 07.12.2006

**Requerimento nº 1.246, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a alteração da tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2006, para que ele seja apreciado na seguinte ordem: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Assuntos Econômicos.*

**Sessão:** 07.12.2006

**IX – MATÉRIAS PREJUDICADAS:**

De iniciativa do Senado Federal .....	1
<b>Total.....</b>	<b>1</b>

**Projeto de Resolução nº 49, de 2006**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, *que autoriza a Petrobras Transporte S.A. (TRANSPETRO) a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em até R\$ 5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscentos milhões de reais), para contratar operação de crédito com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), através de seus agentes financeiros.*

(Em virtude da aprovação do Projeto de Resolução nº 59, de 2006, de iniciativa da Comissão de Serviços de Infra-estrutura)

**Sessão:** 20.12.2006

**X – MATÉRIA REJEITADA:**

De iniciativa do Senado Federal .....	1
<b>Total.....</b>	<b>1</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2002**, de autoria do Senador Geraldo Althoff, *que define o ato médico e dá outras providências.*

**Sessão:** 20.12.2006

**(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)**

## XI - MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES:

De iniciativa do Senado Federal .....	9
<b>Total.....</b>	<b>9</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2006**, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que institui o dia 12 de setembro como o "*Dia do Urologista*".

(Retirado pelo Requerimento nº 1.219, de 2006 – Deferido nos termos do inciso I do § 2º do art. 256 do Regimento Interno)

**Sessão:** 05.12.2006

**Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2006**, de autoria do Senador Ney Suassuna, que altera dispositivos da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão do Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências.]

(Retirado pelo Requerimento nº 1.220, de 2006)

**Sessão:** 06.12.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2005**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo Federal a implantar o Gasoduto Urucu-Porto Velho, no Estado de Rondônia.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.168, de 2006)

**Sessão:** 06.12.2006

**Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2006**, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.278, de 2006 – lido e deferido)

**Sessão:** 13.12.2006

**Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2006**, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que concede isenção do Imposto de Importação, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços (PIS/PASEP-Importação) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS-Importação) aos instrumentos musicais, suas partes e acessórios.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.315, de 2006 – lido e deferido)

**Sessão:** 20.12.2006

**Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2006**, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que Altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.316, de 2006 – lido e deferido)

**Sessão:** 20.12.2006

**Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2006**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que concede isenção do Imposto de Importação, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços (PIS/PASEP-Importação) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS-Importação) aos instrumentos musicais, suas partes e acessórios.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.325, de 2006).

**Sessão:** 21.12.2006 (continuação da sessão extraordinária do dia 20.12.2006)

**Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2006**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.326, de 2006).

**Sessão:** 21.12.2006 (continuação da sessão extraordinária do dia 20.12.2006)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 517, de 2006**, de autoria do Senador João Ribeiro e outros, que escolhe o nome do Senhor José Eduardo de Siqueira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.330, de 2006)

**Sessão:** 21.12.2006 (continuação da sessão extraordinária do dia 20.12.2006)

## XII - OUTRAS DELIBERAÇÕES:

De iniciativa do Senado Federal .....	47
<b>Total.....</b>	<b>47</b>

**Requerimento nº 1.203, de 2006**, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando inserção em ata voto de congratulações aos jogadores e equipe técnica da Seleção Brasileira de Vôlei pela conquista do título de campeã mundial.*

**Sessão:** 04.12.2006

**Requerimento nº 1.204, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Seleção Brasileira Masculina de Vôlei, que se tornou bicampeã mundial.*

**Sessão:** 04.12.2006

**Requerimento nº 1.205, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pela morte da Psicóloga Margarete de Paiva Simões Ferreira, ocorrido em 03.12.2006, no Rio de Janeiro.*

**Sessão:** 04.12.2006

**Requerimento nº 1.206, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à atleta brasiliense Lucélia Peres, que conquistou, em 03.12.2006, o tricampeonato ao disputar a tradicional corrida de rua Volta da Pampulha, em Belo Horizonte.*

**Sessão:** 04.12.2006

**Requerimento nº 1.207, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao São Paulo Futebol Clube, pela conquista do Campeonato Brasileiro de Futebol de 2006.*

**Sessão:** 04.12.2006

**Requerimento nº 1.208, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de reconhecimento à fundação e coordenação nacional da Pastoral da Criança, Dra. Zilda Arns.*

**Sessão:** 04.12.2006

**Requerimento nº 1.210, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Deputado Federal Átila Lins, condecorado com a Medalha “Ruy Araújo”, conferida pela Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas.*

**Sessão:** 04.12.2006

**Requerimento nº 1.211, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento de José Flávio Leite Costa Lima, ocorrido dia 29 de novembro de 2006.*

**Sessão:** 04.12.2006

**Requerimento nº 1.212, de 2006**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de pesar à família do músico florianopolitano João Batista Almeida (Tião), falecido em 04.12.2006.*

**Sessão:** 05.12.2006

**Requerimento nº 1.214, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao jogador Rogério Ceni, do São Paulo Futebol Clube, eleito por um júri especial escolhido pela CBF, o Melhor Jogador do Campeonato Brasileiro de 2006 e o Craque do Ano.*

**Sessão:** 05.12.2006

**Requerimento nº 1.215, de 2006**, de autoria do Senador Luiz Otávio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Waldir Salles Couto, no dia 3 de dezembro de 2006, na cidade de Miami, nos Estados Unidos da América – USA.*

**Sessão:** 05.12.2006

**Requerimento nº 1.218, de 2006**, de autoria do Senador Marco Maciel, *solicitando voto de aplauso ao cineasta pernambucano Cláudio Assis, pelo Troféu Candango de melhor filme, concedido pelo Júri Oficial do 39º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, com o longa-metragem, “Baixio das Bestas”.*

**Sessão:** 05.12.2006

**Requerimento nº 1.223, de 2006**, de autoria do Senador Gerson Camata, *solicitando voto de congratulações ao Sr. Antônio Augusto Genelhu, por sua eleição como presidente da seccional capixaba da OAB.*

**Sessão:** 06.12.2006

**Requerimento nº 1.225, de 2006**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de aplauso ao consultor do Senado Federal, Sr. Josué Alfredo Pellegrini, pelo 1º lugar no XI Prêmio Tesouro Nacional 2006.*

**Sessão:** 06.12.2006

**Requerimento nº 1.226, de 2006**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de aplauso para as Escolas finalistas do prêmio Gestão Escolar destaque Brasil/ano base 2005.*

**Sessão:** 06.12.2006

**Requerimento nº 1.228, de 2006**, de autoria do Senador Marco Maciel, *requerendo seja oficiado o Ministro de Estado das Comunicações solicitando o exame, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, visando estudos para o lançamento de selo comemorativo das homenagens ao centenário das relações diplomáticas mantidas com os países da América Central.*

**Sessão:** 06.12.2006

**Requerimento nº 1.229, de 2006**, de autoria do Senador Luiz Otávio, *solicitando voto de congratulações à Sra. Neuza Maria Michiko Yamada pelo recebimento do Prêmio “Personalidade de Marketing 2006”, outorgado pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil-PA.*

**Sessão:** 06.12.2006

**Requerimento nº 1.240, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da educadora Glória Pondé, ocorrido no Rio de Janeiro.*

**Sessão:** 06.12.2006

**Requerimento nº 1.241, de 2006**, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, *solicitando voto de louvor ao escritor Mário Quintana por ocasião da comemoração do centenário do seu nascimento.*

**Sessão:** 07.12.2006

**Requerimento nº 1.247, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de solidariedade à menina Jussara, de 10 anos, que passou quase 30 horas no aeroporto internacional de Brasília, para uma viagem a Belém, depois de ser entregue à GOL, que não deu qualquer informação à família da criança.*

**Sessão:** 07.12.2006

**Requerimento nº 1.248, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de lembrança ao ensejo do transcurso do segundo aniversário da morte da jovem Maria Cláudia Siqueira Del’Isola, brutalmente violentada e assassinada em sua residência, em Brasília, pelo caseiro Bernardino do Espírito Santo Filho e pela empregada doméstica Adriana de Jesus Santos.*

**Sessão:** 08.12.2006

**Requerimento nº 1.249, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao jornal O Globo e à TV Globo pelos prêmios EMBRATEL e CNT, conquistados no dia 6 de dezembro de 2006.*

**Sessão:** 08.12.2006

**Requerimento nº 1.250, de 2006**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de aplauso ao Padre Vilson Groh, um dos maiores líderes comunitários em Santa Catarina, pelos 25 anos de ordenação.*

**Sessão:** 11.12.2006



**Requerimento nº 1.251, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Professor João Martins Dias, pela sua posse como Diretor-Geral eleito do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – CEFET, ensejo em que será inaugurado o seu Centro de Documentação e Informação.*

**Sessão:** 11.12.2006

**Requerimento nº 1.253, de 2006**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de aplauso ao Professor Alcides Teixeira da Silva, eleito presidente da ADUFMAT, para o biênio 2006-2008.*

**Sessão:** 12.12.2006

**Requerimento nº 1.254, de 2006**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de aplauso ao Dr. Francisco Anis Faiad, reeleito presidente da OAB-MT.*

**Sessão:** 12.12.2006

**Requerimento nº 1.256, de 2006**, de autoria Senador Luiz Otávio, *solicitando voto de congratulações ao Exmo. Sr. Conselheiro Ronaldo Passarinho por sua eleição para o cargo de Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.*

**Sessão:** 12.12.2006

**Requerimento nº 1.257, de 2006**, de autoria Senador Luiz Otávio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento, em 11.12.2006, do ex-Deputado Dionísio Jorge Hage.*

**Sessão:** 12.12.2006

**Requerimento nº 1.258, de 2006**, de autoria do Senador Luiz Otávio, *solicitando voto de congratulações aos Srs. Hildegardo Nunes e Fernando Yamada, pelas suas eleições para o cargo de Diretor-Superintendente e Presidente do Conselho Deliberativo do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará, respectivamente.*

**Sessão:** 12.12.2006

**Requerimento nº 1.260, de 2006**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando voto de aplauso ao Movimento Político pela Unidade no Brasil, que comemora 5 anos de sua fundação no Brasil.*

**Sessão:** 13.12.2006

**Requerimento nº 1.261, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Clube de Regatas Flamengo, do Rio de Janeiro, ao ensejo da comemoração do Jubileu de Prata da conquista da Taça Libertadores da América e do Campeonato Mundial Interclubes.*

**Sessão:** 13.12.2006

**Requerimento nº 1.262, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Comitê Olímpico Brasileiro, pela outorga no dia 12 de dezembro de 2006, do prêmio Olímpico 2006.*

**Sessão:** 13.12.2006

**Requerimento nº 1.263, de 2006**, de autoria do Senador César Borges, *solicitando voto de aplauso à Liga Bahiana Contra o Câncer, que completa setenta anos de sua existência.*

**Sessão:** 13.12.2006

**Requerimento nº 1.264, de 2006**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando voto de aplauso ao Município de Itaituba, no Estado do Pará, que completa no dia 15 de dezembro de 2006, 150 anos.*

**Sessão:** 13.12.2006

**Requerimento nº 1.265, de 2006**, de autoria do Senador Paulo Paim, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Henrique Antunes Cunha, ocorrido em 5 de dezembro de 2006, um referencial nas lutas e conquista do povo negro.*

**Sessão:** 13.12.2006

**Requerimento nº 1.281, de 2006**, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista Jorge Calmon Muniz Bittencourt, ocorrido em 18 de dezembro de 2006, na Bahia.*

**Sessão:** 18.12.2006

**Requerimento nº 1.282, de 2006**, de autoria do Senador Luiz Otávio, *solicitando voto de congratulações ao Sr. Jader Barbalho Filho, pelo recebimento do título de Supermercadista Honorário, conferido pela Associação Paraense de Supermercados, em Belém.*

**Sessão:** 18.12.2006

**Requerimento nº 1.283, de 2006**, de autoria do Senador Luiz Otávio, *solicitando voto de louvor ao Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher, pelo*

*recebimento do Prêmio Medalha Daniel Coelho de Souza, outorgado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seção do Estado do Pará, nos termos de sua Resolução nº 8, de 7 de dezembro de 2006.*

**Sessão:** 19.12.2006

**Requerimento nº 1.284, de 2006**, de autoria da Senadora Heloísa Helena, *solicitando voto de louvor à alagoana Marta Vieira da Silva, coroada como a melhor jogadora de futebol do mundo, em 2006, pela FIFA (Federação Internacional de Futebol).*

**Sessão:** 19.12.2006

**Requerimento nº 1.285, de 2006**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de aplauso para a Associação Catarinense de Integração do Cego (ACIC), por ter recebido o Prêmio Direitos Humanos 2006, na categoria Enfrentamento à Discriminação, n luta em defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência visual.*

**Sessão:** 19.12.2006

**Requerimento nº 1.303, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao escritor Roberto Amaral, pelo lançamento do seu livro Em Defesa da Utopia.*

**Sessão:** 20.12.2006

**Requerimento nº 1.304, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao escritor e poeta amazonense Nicácio da Silva, pelo lançamento de seu livro Sentimentalidades.*

**Sessão:** 20.12.2006

**Requerimento nº 1.305, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à jogadora de futebol Marta Vieira da Silva, eleita a melhor jogadora do mundo.*

**Sessão:** 20.12.2006

**Requerimento nº 1.323, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso aos homenageados pela Câmara Municipal de Manaus com o Troféu TV – Câmara.*

**Sessão:** 21.12.2006 (continuação da sessão extraordinária do dia 20.12.2006)

**Requerimento nº 1.324, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado*

Federal, voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento da poetisa mineira Laís Corrêa de Araújo, ocorrido no dia 19 de dezembro de 2006, em Minas Gerais.

**Sessão: 21.12.2006 (continuação da sessão extraordinária do dia 20.12.2006)**

**Requerimento nº 1.327, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Deputado Helenildo Ribeiro, ocorrido no dia 21 de dezembro de 2006, em Brasília – DF.

**Sessão: 21.12.2006 (continuação da sessão extraordinária do dia 20.12.2006)**

**Requerimento nº 1.328, de 2006**, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos do art. 218, combinado com o art. 220 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família e ao Estado de Alagoas pelo falecimento do Deputado Helenildo Ribeiro.

**Sessão: 21.12.2006 (continuação da sessão extraordinária do dia 20.12.2006)**

### **XVII - ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE VIGÊNCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA**

<b>Total.....</b>	<b>1</b>
-------------------	----------

**Ato nº 62, de 2006** – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 12 de dezembro de 2006, a vigência da Medida Provisória nº 325, de 11 de outubro de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 13.000.000,00 para os fins que especifica.* (publicado no Diário Oficial da União de 05.12.2006, seção I)

<b>SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS</b> (1º a 22 de dezembro de 2006)	
Deliberativas Ordinárias	08
Não Deliberativas	04
Deliberativas Extraordinárias	01
<b>Total</b>	<b>13</b>
Reuniões	02

## SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 22 de dezembro de 2006)

<b>MATÉRIAS APROVADAS .....</b>	<b>71</b>
<b>I – Medidas Provisórias aprovadas .....</b>	<b>10</b>
1 – aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão da Câmara dos Deputados e enviada à sanção .....	3
2 – aprovada na íntegra e enviada à promulgação .....	5
3 – aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados.....	2
<b>II – Medida Provisória Inadmitida .....</b>	<b>1</b>
1 – Inadmitida quanto aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência .....	1
<b>III – Proposições aprovadas e enviadas à sanção .....</b>	<b>14</b>
<b>IV - Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados.....</b>	<b>15</b>
1 – Por decisão do Plenário.....	6
1.1 - Proposições do Senado .....	3
1.2 – Proposições da Câmara .....	3
2 – Por decisão terminativa.....	9
2.1 - Proposições do Senado .....	9
<b>V - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação.....</b>	<b>15</b>
1 - Concessões de telecomunicações .....	5
2 - Operações de crédito .....	6
3 – Regimento Interno .....	1
4 – Acordos internacionais .....	3
<b>VI – Escolha de Chefes de Missões Diplomáticas .....</b>	<b>7</b>
<b>VII – Requerimentos diversos .....</b>	<b>4</b>
<b>MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO .....</b>	<b>12 (*)</b>
<b>VIII – Matérias prejudicadas .....</b>	<b>1</b>
<b>IX – Matérias rejeitadas .....</b>	<b>1</b>
<b>X – Matérias retiradas pelos autores .....</b>	<b>9</b>
<b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS .....</b>	<b>83</b>

(\*) Inclusive o PLV 25 (MPV 320/2006).

<b>ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA .....</b>	<b>1</b>
--	----------

## **SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2006**

### **SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 4ª LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA (15 de fevereiro a 22 de dezembro de 2006)**

Deliberativas Ordinárias .....	83
Não Deliberativas .....	108
Especiais .....	08
Extraordinárias .....	11
<b>Total .....</b>	<b>210</b>
Reunião.....	13

<b>MATÉRIAS APROVADAS .....</b>	<b>925</b>
---------------------------------	------------

#### **I – Medidas Provisórias aprovadas..... 53**

1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção..... 11

2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação ..... 32

3 – Aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados .... 7

4 – Aprovado Projeto de Lei de Conversão (ressalvados destaques) e Devolvida a Medida Provisória à Câmara dos Deputados ..... 2

5 – Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pelo Senado Federal e devolvida à Câmara dos Deputados..... 1

#### **II – Medida Provisória inadmitida ..... 1**

#### **III - Projetos aprovados e enviados à sanção ..... 66**

#### **IV – Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados..... 131**

1 - Em Decisão terminativa .....98

1.1 Projetos de Lei do Senado Federal.....33

2 - Por Decisão de Plenário .....33

2.1 – Do Senado Federal ..... 16

2.2 – Da Câmara dos Deputados..... 15

2.3 – de Comissão Mista.....2

#### **V - Projetos aprovados e enviados à promulgação..... 496**

1 - Acordos Internacionais.....64

2 – Suspensão de Atos Normativos declarados inconstitucionais.....7

3 – Operações de Crédito.....27

4 – Concessões de telecomunicações.....394

5 – Alterações do Regimento Interno.....03

6 – Outros .....01

<b>VI – Escolha de chefes de Missão Diplomática .....</b>	<b>38</b>
<b>VII – Pareceres referentes a Mensagens de Escolha de Autoridade.....</b>	<b>32</b>
<b>VIII – Requerimento de informações sigilosas .....</b>	<b>2</b>
<b>IX – Requerimentos de Votos de Aplauso, Censura ou Semelhante .....</b>	<b>7</b>
<b>X – Requerimento de Auditoria do TCU.....</b>	<b>4</b>
<b>XI – Indicação .....</b>	<b>1</b>
<b>XII – Requerimento convocação de Ministro de Estado.....</b>	<b>1</b>
<b>XIII – Requerimentos Diversos .....</b>	<b>94</b>
<b>MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO .....</b>	<b>47 (**)</b>
<b>XIV - Matérias prejudicadas.....</b>	<b>9</b>
<b>XV - Matérias rejeitadas.....</b>	<b>14</b>
<b>XVI – Matérias retiradas.....</b>	<b>23</b>
<b>(**) Inclusive a Medida Provisória inadmitida.</b>	
<b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS .....</b>	<b>972</b>
<b>REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR D E INQUÉRITO .....</b>	<b>1</b>
<b>ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS.....</b>	<b>53</b>
<b>ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL DECLARANDO O TÉRMINO DO PRAZO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS .....</b>	<b>3</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

### Bahia

**PFL** – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
**PFL** – Antonio Carlos Magalhães\*\*  
**PFL** – César Borges\*\*

### Rio de Janeiro

**BLOCO-PT** – Roberto Saturnino\*  
**PRB** – Marcelo Crivella\*\*  
**PMDB** – Sérgio Cabral\*\*

### Maranhão

**PMDB** – João Alberto Souza \*  
**PFL** – Edison Lobão\*\*  
**PFL** – Roseana Sarney\*\*

### Pará

**PMDB** – Luiz Otávio\*  
**BLOCO-PT** – Ana Júlia Carepa\*\*  
**PSDB** – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

### Pernambuco

**PFL** – José Jorge\*  
**PFL** – Marco Maciel\*\*  
**PSDB** – Sérgio Guerra\*\*

### São Paulo

**BLOCO-PT** – Eduardo Suplicy\*  
**BLOCO-PT** – Aloizio Mercadante\*\*  
**PFL** – Romeu Tuma\*\*

### Minas Gerais

**BLOCO-PL** – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Eduardo Azeredo\*\*  
**PMDB** – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

### Goiás

**PMDB** – Maguito Vilela\*  
**PFL** – Demóstenes Torres\*\*  
**PSDB** – Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

**PSDB** – Antero Paes de Barros \*  
**PFL** – Jonas Pinheiro \*\*  
**BLOCO-PT** – Serys Shlessarenko\*\*

### Rio Grande do Sul

**PMDB** – Pedro Simon\*  
**BLOCO-PT** – Paulo Paim\*\*  
**PTB** – Sérgio Zambiasi\*\*

### Ceará

**PSDB** – Luiz Pontes\*  
**BLOCO-PSB** – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
**PSDB** – Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

**PMDB** – Ney Suassuna \*  
**PFL** – Efraim Morais\*\*  
**PRB** – Roberto Cavalcanti\*\*<sup>S</sup>

### Espírito Santo

**PSDB** – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Marcos Guerra\*\*<sup>S</sup>  
**BLOCO-PL** – Magno Malta\*\*

### Piauí

**PMDB** – Alberto Silva\*  
**PFL** – Heráclito Fortes\*\*  
**PMDB** – Mão Santa\*\*

### Rio Grande do Norte

**PTB** – Fernando Bezerra\*  
**PMDB** – Garibaldi Alves Filho\*\*  
**PFL** – José Agripino\*\*

### Santa Catarina

**PFL** – Jorge Bornhausen \*  
**BLOCO-PT** – Ideli Salvatti\*\*  
**PSDB** – Leonel Pavan\*\*

### Alagoas

**P-SOL** – Heloísa Helena\*  
**PMDB** – Renan Calheiros\*\*  
**PSDB** – Teotonio Vilela Filho\*\*

### Sergipe

**PFL** – Maria do Carmo Alves \*  
**PMDB** – Almeida Lima\*\*  
**BLOCO-PSB** – Antônio Carlos Valadares\*\*

### Amazonas

**PMDB** – Gilberto Mestrinho\*  
**PSDB** – Arthur Virgílio\*\*  
**PDT** – Jefferson Péres\*\*

### Paraná

**PSDB** – Alvaro Dias \*  
**BLOCO-PT** – Flávio Arns\*\*  
**PDT** – Osmar Dias\*\*

### Acre

**BLOCO-PT** – Tião Viana\*  
**PMDB** – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
**BLOCO-PT** – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

### Mato Grosso do Sul

**PSDB** – Juvêncio da Fonseca\*  
**PT** – Delcídio Amaral\*\*  
**PMDB** – Valter Pereira\*\*

### Distrito Federal

**PTB** – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
**PDT** – Cristovam Buarque\*\*  
**PFL** – Paulo Octávio\*\*

### Tocantins

**PSDB** – Eduardo Siqueira Campos\*  
**BLOCO-PL** – João Ribeiro\*\*  
**PC do B** – Leomar Quintanilha\*\*

### Amapá

**PMDB** – José Sarney\*  
**PMDB** – Geovani Borges\*\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Papaléo Paes\*\*

### Rondônia

**PMDB** – Amir Lando\*  
**BLOCO-PT** – Fátima Cleide\*\*  
**PMDB** – Valdir Raupp\*\*

### Roraima

**PTB** – Mozarildo Cavalcanti\*  
**PDT** – Augusto Botelho\*\*  
**PMDB** – Romero Jucá\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011



## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

**(Ato do Presidente nº 8, de 2005)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA**

**Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA**

**Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Shessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB  
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
<b>PMDB</b>	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
<b>PDT</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	7. Serys Shhessarenko – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) <sup>(3)</sup>
Ney Suassuna <sup>(1)</sup>	3. Serys Slhessarenko <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB  
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(3)</sup>
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>
<b>PDT</b>	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Aelton Freitas - PL**

**Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
(21 titulares e 21 suplentes)

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB** <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) <sup>(3)</sup>	6. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	6. (vago) <sup>(5)</sup>
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)



**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Mão Santa	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>(4)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(5)</sup>	1. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	
<b>PDT</b>	
	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: (vago) <sup>(2)</sup>**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB <sup>(4)</sup>	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(6)</sup> (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup> (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR**  
(5 membros)

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT <sup>(8)</sup> (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup> (cedida pelo PFL) <sup>(1)</sup>	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(7)</sup> (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) <sup>(6)</sup>
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(3)</sup>
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(8)</sup> O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(1) (5)</sup>	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(2) (6)</sup>	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago) <sup>(4)</sup>
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) <sup>(7)</sup>	4. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida pelo PFL

<sup>(2)</sup> Vaga cedida pelo PSDB

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(7)</sup> A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) <sup>(3)</sup>	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Valdir Raupp	3. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL <sup>(2)</sup>	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB <sup>(3)</sup>
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	5. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).



**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB <sup>(1)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral - PTB <sup>(1)</sup>	1. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS  
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À  
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL  
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL <sup>(1)</sup>
<b>PMDB</b>	
(vago)	1. Luiz Otávio
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
(19 titulares e 19 suplentes)

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) <sup>(6)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup>	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) <sup>(7)</sup>
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) <sup>(2)</sup>
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(7)</sup> O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(2)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
(19 titulares e 19 suplentes)

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Gerson Camata	5. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup>
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) <sup>(6)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(2)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta <sup>(2)</sup>
Mão Santa	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>	2. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(3)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)



**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB <sup>(3)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup> PL)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

<sup>(3)</sup> Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail: [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup> PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**5ª Eleição Geral:** 23.11.2005

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**Presidente: Senador João Alberto Souza<sup>1</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres<sup>1</sup>**

<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro <sup>2</sup> (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves (PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca <sup>2</sup> (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan <sup>2</sup> (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela Filho <sup>3</sup> (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
<b>PMDB</b>					
Wellington Salgado de Oliveira <sup>5</sup>	MG	2244	1. Leomar Quintanilha <sup>4</sup> (PCdoB)-cessão	TO	2073
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Gilvam Borges <sup>8</sup>	AP	1712	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. (Vago) <sup>6</sup>		
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)</b>					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>7</sup>	SP	3213
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 04.12.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

<sup>2</sup> Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

<sup>3</sup> Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

<sup>4</sup> Eleito na Sessão do SF de 5.9.2006, indicado por meio do OF. GLPMDB nº 318/2006, e Ofício nº 269/2006, em vaga cedida pelo PMDB.

<sup>5</sup> Eleito na Sessão do SF de 5.9.2006, indicado por meio do Of. GLPMDB nº 319/2006.

<sup>6</sup> O Senador Geovani Borges deixou o exercício do cargo em virtude da reassunção do titular em 25.11.2006.

<sup>7</sup> Eleito na Sessão do SF do dia 3.10.2006. Indicado de acordo com o Ofício nº 32/2006-GLDBAG-CSCOM, de 6.9.2006.

<sup>8</sup> Eleito na Sessão do SF de 30.11.2006, indicado por meio do Ofício GLPMDB n.º 411/2006.

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago) <sup>1</sup>	
Demóstenes Torres <sup>2</sup> (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias <sup>2</sup> (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando <sup>3</sup> (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 29-11-2006

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga do Senador Ramez Tebet, falecido em 17-11-2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 186/2005, da indicação do Senador Amir Lando e do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko  
**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>AELTON FREITAS</b>		<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>	
Discurso de despedida ao Senador Maguito Vilela, em virtude do encerramento do mandato de Sua Excelência como Senador da República. Aparte ao Senador Maguito Vilela. ....	431	Homenagem ao Senador José Jorge, em virtude da despedida de Sua Excelência do Senado Federal, destacando o alcance do projeto do Fundeb na área da educação. Aparte ao Senador José Jorge. ....	12
Despedida do Senado Federal, ao fim do mandato, representando o Estado de Minas Gerais. ..	525	Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em razão de eleição de Sua Excelência ao Governo do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. ....	90
<b>ALBERTO SILVA</b>		Proposta de retomada do debate acerca da situação econômica do País, tais como a queda de juros e crescimento econômico já no início de 2007. ....	207
Homenagem ao Senador José Jorge, em virtude do encerramento do Mandato do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. ....	15	Proposta de política para o salário mínimo. ....	281
Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, com destaques para sua figura de homem público. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. ....	87	Defesa da preservação da empresa pública no mercado de resseguros, como é o caso do IRB, empresa que segundo sua Excelência, tem um papel relevante para poder sustentar o mercado de resseguros no Brasil. ....	289
Discurso de repúdio ao interesse do Governador Jacques Wagner em mudar o nome do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	274	Homenagem ao ex-Deputado Tilden Santiago pelo trabalho realizado como Embaixador do Brasil. ....	334
Solidariedade ao Senador Aloizio Mercadante, na defesa de Sua Excelência da redução da taxa de juros, com destaques para o potencial exportador do País. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. .	405	Preocupação em relação à evolução da linha de financiamento da Transpetro, e defesa de uma audiência pública, com vistas a verificar os desdobramentos do processo da Empresa. ....	373
Cumprimento ao Senador João Batista Motta, em virtude da despedida de Sua Excelência da Casa. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	411	Comentários sobre a informação da votação, pela Câmara, de reajuste de 28% nos salários dos Parlamentares. ....	375
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.317, de 2006, que requer urgência para o PRS nº, de 2006, que “solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinado ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí”. ...	437	Destaque para a necessidade de uma discussão acerca do possível aumento de salário dos Parlamentares. ....	380
		Apelo aos Parlamentares para que permaneçam na Capital Federal, devido à necessidade de quorum para a votação, após posição da Câmara dos Deputados, de matérias importantes. ....	384
		Reafirmação do compromisso de se votar o empréstimo ao Estado do Piauí. ....	387

	Pág.		Pág.
Defesa da redução da taxa de juros, a fim de permitir a retomada do crescimento econômico. ..	403	Parecer nº 1.334, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº60, de 2006. ....	443
Considerações sobre o ano legislativo que se encerra. ....	403	Requerimento nº 1.320, de 2006, que requer urgência para o PRS nº 57, de 2006, advindo da Mensagem nº 244, de 2006, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$3.074.360,33 (três milhões, setenta e quatro mil, trezentos e sessenta dólares dos Estados Unidos da América e trinta e três centavos), entre a República Federativa do Brasil e o DF Deutsche Forfait S.R.O, cujos recursos destinam-se à aquisição de equipamentos hospitalares a serem fornecidos pela empresa MDS Nordion Inc., no âmbito do “Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar”.....	458
Solidariedade ao Senador João Batista Motta, em virtude do fim do mandato de Sua Excelência como suplente do Senador Paulo Hartung. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	412	Parecer nº 1.338, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 2006. ....	468
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.317, de 2006, que requer urgência para o PRS nº, de 2006, que “solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinado ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí”.....	438	Manifestação sobre o pronunciamento do Presidente Renan Calheiros, sobre o balanço das atividades do Senado em 2006. ....	521
Balanço dos trabalhos realizados pelos Parlamentares no ano de 2006. ....	456	Registro da matéria intitulada “Setor elétrico entra na fase de rezar pela chuva”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 03 de dezembro de 2006. Registro da matéria “Beneficiário de Valério trabalhou para o PT”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 3 de dezembro de 2006. Registro também da matéria intitulada “Não dá para ‘destravar’ sem reformas”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 06 de dezembro de 2006. Pedido de transcrição nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado “A implosão do Mercosul”, do jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 20 de dezembro de 2006. ....	576
Considerações sobre o ano legislativo que se encerra. ....	523	Comemorações dos 57 anos de existência do jornal <i>Tribuna da Imprensa</i> , sob a coordenação do jornalista Hélio Fernandes.....	576
<b>ALVARO DIAS</b>		<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>	
Comentários sobre artigo publicado na edição da <i>Folha de S.Paulo</i> , sobre a distribuição do Orçamento. ....	2	Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral.	98
Homenagem aos dez anos de vigência da Lei 9.394, de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional.....	2	Apoio ao discurso do Senador Heráclito Fortes, em relação a empréstimo ao Governo do Estado do Piauí. ....	383
Requerimento nº 1.295, de 2006, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2006. ....	131	Pedido ao Secretário do Piauí de explicações necessárias à orientação da posição do Plenário, com vistas à votação de empréstimo ao referido Estado. ....	386
Requerimento nº 1.296, de 2006, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2006. ....	133		
Agradecimentos aos seus pares pela aprovação da proposta que permite a suspensão de advogados suspeitos de ligação com o crime organizado. ....	183		
Considerações acerca do apagão aéreo, bem como sobre a falta de investimentos em infra-estrutura no País. ....	184		
Questionamentos sobre o reajuste salarial concedido aos Parlamentares. ....	185		
Cumprimento ao Senador João Batista Motta, em virtude da despedida de Sua Excelência da Casa. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	414		



	Pág.		Pág.
Discurso de despedida ao Senador Maguito Vilela, em virtude do encerramento do mandato de Sua Excelência como Senador da República. Aparte ao Senador Maguito Vilela.....	428	Pedido ao Presidente do Senado que busque, junto ao Presidente da República, um meio de garantir recursos para o esporte sem prejuízo para a cultura.....	419
Registro de matérias intituladas “Dutra recebeu R\$ 577 mil de parcerias da Petrobrás” e “Desgastado, Gushiken decide deixar o governo”, publicada nos jornais <i>Folha de S. Paulo</i> , de 23 de novembro e <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 14 de novembro de 2006. Registro de matérias intituladas “PT abre guerra interna para recuperar a Radiobrás”, “Lula sabia de tudo”, “PT quer abafar escândalos para evitar embaraço a Lula”, publicadas no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 25 e 27 de novembro de 2006. ....	569	Discurso de despedida ao Senador Maguito Vilela, em virtude do encerramento do mandato de Sua Excelência como Senador da República. Aparte ao Senador Maguito Vilela. ....	432
<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>		Críticas ao Governo do Presidente Lula e questionamento sobre as perspectivas para o ano de 2007.....	433
Discurso de despedida ao Senador José Jorge, comparando Sua Excelência à figura de Darcy Ribeiro. Aparte ao Senador José Jorge. ....	16	<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>	
Congratulações ao Senador Sérgio Cabral por suas qualidades de homem público. Aparte ao Senador Sérgio Cabral.....	91	Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral.	103
Parecer nº 1.293, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2006 (nº 7.028, de 2006, na origem), que autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor do Ministério Público Federal, os imóveis que específica, de propriedade do Município do Rio de Janeiro. ....	116	Requerimento nº 1.313, de 2006, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o PLS nº 68/2003-Complementar, concessão de aposentadoria aos de atividades exercidas em condições especiais. ....	378
Anúncio da intenção do Governador eleito da Bahia, Jacques Vagner, de mudar o nome do Aeroporto Internacional da Bahia, Luís Eduardo Magalhães. ....	270	Apelo para a formação de quorum, com vistas à votação de matérias de suma importância. ....	382
Encaminhamento de Proposta de Emenda à Constituição que disciplina o teto de remuneração dos Poderes da União. ....	270	Discurso de despedida ao Senador Maguito Vilela, em virtude do encerramento do mandato de Sua Excelência como Senador da República. Aparte ao Senador Maguito Vilela. ....	430
Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 2006, que altera o art. 37 da Constituição Federal para disciplinar o teto de remuneração dos Poderes da União. ....	277	<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>	
Comentário sobre empréstimo de dinheiro efetuado pelo BNDES para particular, empresas escolhidas pelo Governo e que já colaboraram com sua campanha. ....	376	Requerimento nº 1.287, de 2006, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o PLC 113/2006 – Auxílio de Invalidez militares. ....	111
Cumprimento ao Senador João Batista Motta, em virtude da despedida de Sua Excelência da Casa. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	413	Comentários sobre artigo intitulado “Governo ainda não sabe de onde sairá dinheiro para infraestrutura”, do jornal <i>Gazeta Mercantil</i> . ....	197
Apoio e solidariedade ao Presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo.....	419	Pronunciamento em virtude de Sessão destinada ao comparecimento do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, nos termos do Requerimento 1.144, de 2006, do Senador Jefferson Péres, para expor e debater as grandes linhas da política econômica do segundo Governo do Presidente da República, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva. ....	197
		Solicitação de transcrição, nos Anais do Senado, de artigo do jornalista Augusto Nunes, do <i>Jornal do Brasil</i> , intitulado “Coisas da Política”. ....	210
		Requerimento nº 1.300, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao Diretor do Correio Brasileiro, Álvaro Teixeira da Costa, condecorado com a Medalha Mérito Alvorada, a ele outorgada pelo Governo do Distrito Federal. ....	231

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 1.301, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao jornal <i>Tribuna da Imprensa</i> , pelo transcurso do seu 57º aniversário. ....	231	acerca do futuro da Amazônia, bem como sobre a derrubada criminosa de árvores na Região. ....	586
Requerimento nº 1.303, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao escritor Roberto Amaral, pelo lançamento de seu livro <i>Em Defesa da Utopia</i> , lançado pela Editora da Fundação João Mangabeira. ....	231	Registro do lançamento do livro “Sentimentalidades” do escritor e poeta amazonense Nicácio da Silva. ....	586
Requerimento nº 1.304, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao escritor e poeta amazonense Nicácio da Silva, pelo Lançamento de seu livro <i>Sentimentalidades</i> . Requer ainda que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Reitor da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. ....	232	Destaque para o caos nos aeroportos brasileiros. ....	586
Requerimento nº 1.305, de 2006, que requer Voto de Aplauso à brasileira Marta Vieira da Silva, ou simplesmente Marta, eleita pela FIFA como Melhor Jogadora de Futebol do Mundo. ....	232	Ressalvas às colocações feitas pelo Presidente Lula, na ocasião do recebimento do título de Brasileiro do Ano, pela Revista <i>Istoé</i> . ....	586
Discussão do Projeto de Lei nº 127, de 2006, que dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação; as operações de co-seguro; as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8031, de 12 de abril de 1990. ....	285	Comentário sobre a matéria da jornalista Eliane Cantanhede, intitulada “Deixem o homem trabalhar!”, publicada pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 19 de dezembro de 2006. ....	586
Homenagem ao ex-Deputado Tilden Santiago pelo trabalho realizado como Embaixador do Brasil, bem como ao Embaixador Bernardo Pericás Neto pela sua excepcional carreira e conhecimento nas relações Brasil-Cuba. ....	333	AUGUSTO BOTELHO	
Apoio ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de autoria do Deputado Júlio Lopes, sobre a política de saneamento. ....	348	Homenagem ao Senador José Jorge, em virtude da despedida de Sua Excelência do Senado Federal, com destaque para o trabalho realizado pelo Senhor Senador frente à educação brasileira. Aparte ao Senador José Jorge. ....	10
Sugestão de adiamento de sessão, tendo em vista a possibilidade de um quorum maior, necessário à votação de matérias de extrema importância. ....	380	Solidariedade ao Senador João Batista Motta, em virtude do fim do mandato de Sua Excelência como suplente do Senador Paulo Hartung. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	412
Defesa da liberação de empréstimo ao Estado do Piauí. ....	385	CÉSAR BORGES	
Requerimento nº 1.323, de 2006, que requer voto de aplauso aos homenageados pela Câmara Municipal de Manaus com o Troféu TV – Câmara. ....	479	Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2006, que altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, modificada pelo art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001, para restringir o acesso a estágio a estudantes que freqüentem cursos de educação superior, de educação profissional ou escolas de educação especial. ....	50
Requerimento nº 1.324, de 2006, que requer voto de pesar pelo falecimento da Poetisa mineira Laís Corrêa de Araújo, ocorrido no dia 19 de dezembro de 2006, em Minas Gerais. ....	479	Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2006, que revoga o inciso I do § 3º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para permitir que o saldo a restituir apurado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física possa ser objeto de compensação com débitos tributários do contribuinte. ....	51
Requerimento nº 1.327, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Helenildo Ribeiro, ocorrido dia 21 de dezembro de 2006, em Brasília-DF. ....	549	Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em relação à eleição de Sua Excelência ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. ....	93
Destaque para o avanço de Manaus como centro de desenvolvimento, e defesa do Pólo Industrial de Manaus. Comentários sobre previsões		Comentários acerca de alta de 16% nas ações de empresas de saneamento devido à possibilidade de tanto para as empresas públicas quanto para as privadas de investirem na área de saneamento. ..	347

	Pág.		Pág.
Aparte em homenagem ao Senador João Batista Motta, em virtude do trabalho de Sua Excelência como suplente do Senador Paulo Hartung. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	413	sobre a cultura, e a contemplação acordada, que não foi cumprida. ....	418
<b>CRISTOVAM BUARQUE</b>		Demonstração de temor frente à possibilidade de desinstitucionalização da democracia no País.	544
Homenagem ao Senador José Jorge, em virtude da despedida de Sua Excelência do Senado Federal. Aparte ao Senador José Jorge. ....	10	Requerimento nº 1.325, de 2006, que requer a retirada, em caráter definitivo, do PLS nº 338/2006. ....	549
Comentários acerca de reajuste salarial dos Parlamentares, o qual, segundo sua Excelência, dever vir seguido de credibilidade. Aparte ao Senador Osmar Dias.....	19	Requerimento nº 1.326, de 2006, que requer a retirada, em caráter definitivo, do PLS nº 339/2006. ....	549
Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2006, que concede isenção do Imposto de Importação, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros Serviços (PIS/Pasep-Importação) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS-Importação) aos instrumentos musicais, suas partes e acessórios. ....	63	Requerimento nº 1.329, de 2006, que requer autorização para participar, em missão de representação da Casa, do Fórum Parlamentar Mundial do Quênia – 2007, que se realizará em Nairobi/Quênia, entre os dias 20 e 24 de janeiro de 2007, conforme documentos anexos. ....	549
Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2006, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. ....	72	<b>DELCIDIO AMARAL</b>	
Homenagem ao Senador Sergio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro, destacando a história do referido Estado. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. ....	96	Discurso de despedida ao Senador José Jorge. Aparte ao Senador José. ....	16
Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2006, que concede isenção do Imposto de Importação, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços (PIS/PASEP-Importação), e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS/Importação) aos instrumentos musicais, suas partes e acessórios. ....	222	Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro, destacando o trabalho de Sua Excelência frente ao Senado Federal. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. ....	100
Pedido para que se adie a votação de aumento dos salários dos Parlamentares para o ano de 2007.....	385	Discussão do Projeto de Lei nº 127, de 2006, que dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação; as operações de co-seguro; as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8031, de 12 de abril de 1990. ....	286
Cumprimento ao Senador João Batista Motta, em virtude da despedida de Sua Excelência da Casa. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	416	Requerimento nº 1.308, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, que requer urgência para o PLC nº 105, de 2006. ....	355
Apelo no sentido de intervenção junto ao Presidente da República, com relação ao projeto		Parecer nº 1.318, de 2006, de Plenário, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2006, (nº 4.732/04, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. ....	356
		Aparte em homenagem ao Senador João Batista Motta, em virtude do trabalho de Sua Excelência como suplente do Senador Paulo Hartung. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	412
		Destaque para a importância da Medida Provisória nº 327, principalmente ao setor do algodão.	457
		Homenagem ao Senador Aelton Freitas, em virtude de sua despedida do Senado Federal. Aparte ao Senador Aelton Freitas. ....	527

	Pág.		Pág.
Cumprimentos ao Senador Rodolpho Tourinho pelo competente trabalho desempenhado à frente do Ministério de Minas e Energia, que propiciou a implementação da política do gás natural. ....	532	Requerimento nº 1.314, de 2006, que requer autorização para ausentar-se do País no período compreendido entre os dias 12 a 22 de janeiro de 2007, conforme documento anexo, para atendendo ao convite do Parlamento Chinês, visitar aquele País com a finalidade de ampliar o relacionamento entre a Assembléia Popular Nacional (APN) da República Popular da China e o Congresso Nacional da Republica Federativa do Brasil, e explorar a possibilidade de criar um mecanismo de intercâmbio regular entre a APN da China e o Senado Federal do Brasil. ....	394
DEMÓSTENES TORRES		EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	
Requerimento nº 1.291, de 2006, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso, do Regimento Interno, para o PLS nº 260, de 2005. ....	119	Discurso de despedida do Senado Federal.	150
EDISON LOBÃO		EDUARDO SUPPLY	
Comemoração do início da construção da usina hidrelétrica de Estreito, no rio Tocantins, entre os Estados do Maranhão e Tocantins. ....	547	Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude de sua eleição ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. ....	91
EDUARDO AZEREDO		Esclarecimentos quanto à proposta de isonomia entre os salários dos Três Poderes, tendo por alguns ajustes necessários. ....	166
Homenagem ao Senador José Jorge, em virtude da despedida de Sua Excelência do Senado Federal, bem como demonstração de esperança em relação à LDB. Aparte ao Senador José Jorge. ...	11	Explicação sobre o fato de que compete a ambas as Casas a decisão quanto ao reajuste salarial dos Parlamentares. Aparte ao Senador Alvaro Dias. ....	186
Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em razão de eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral.	92	Comentários sobre proposta de emenda à Constituição que trata de reajuste dos vencimentos dos Parlamentares. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.....	272
Requerimento nº 1.297, de 2006, Requerimento de Urgência, nº 32, de 2006 (na Comissão de Educação.), que requer urgência, para o projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, que "Acrescenta inciso ao artigo 20 da Lei nº 8036, de 11 de maio de 1990 (possibilita a utilização do FGTS para aquisição de lote urbanizado)" que tramita em conjunto com o PLS nº 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999; PLS nº 73, 203 e 245, de 2000; PLS nº 101 e 185, de 2001; PLS nº 95, 113 e 124, de 2002 e PLS nº 319, de 2003. ....	136	Parecer nº 1.311, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 225, de 2006, na qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Bernardo Pericás Neto, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba, e, cumulativamente, o de embaixador do Brasil em Antígua e Barbuda, desde que obtido o <b>agrément</b> do Governo desse País. .	333
Parecer nº 1.303, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002 (PL nº 465, de 1999, na origem), que acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, (possibilita a utilização do FGTS para aquisição de lote urbanizado), e os seguintes projetos apensados, que prevêm outras possibilidades de uso do FGTS: PLS nºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999; PLS nºs 73, 203 e 245, de 2000; PLS nºs 101 e 185, de 2001; PLS nºs 95, 113 e 124, de 2002; e PLS nºs 319, de 2003. ....	152	Homenagem ao ex-Deputado Tilden Santiago pelo trabalho realizado como Embaixador do Brasil, bem como ao Embaixador Bernardo Pericás Neto pela sua excepcional carreira e conhecimento nas relações Brasil-Cuba. ....	334
Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2006, que revoga a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, que "dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional de parcela da Tarifa de Embarque Internacional, e dá outras providências". ....	215	Solidariedade ao Senador Aloizio Mercadante, na defesa de Sua Excelência da redução da taxa de juros, o que contribuirá para a diminuição da desigualdade social no País. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. ....	406

	Pág.		Pág.
Aparte de despedida ao Senador Maguito Vilela, em virtude do fim do mandato de Sua Excelência como Senador. Aparte ao Senador Maguito Vilela.....	427	da Paraíba”, seja encaminhado ao Plenário, para a sua apreciação. ....	448
<b>EFRAIM MORAIS</b>		Parecer nº 1.336, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 2006. ....	460
Discurso de despedida ao Senador José Jorge, destacando a atuação de Sua Excelência frente à educação. Aparte ao Senador José Jorge. ....	13	Homenagem ao músico paraibano Severino Dias de Oliveira, o Sivuca. ....	550
Discurso de despedida ao Senador Sérgio Cabral, com destaque para a vida pública de Sua Excelência. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. ....	92	<b>FLEXA RIBEIRO</b>	
Parecer nº 1.299, de 2006 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005 (nº 3.605, de 2004, na Casa de origem). ....	136	Discurso de homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. ....	102
Parecer nº 1.302, de 2006 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004. ....	150	Homenagem pelo transcurso do décimo aniversário da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. ....	181
Registro de protesto em relação à intenção do Governador da Bahia, Jacques Wagner em mudar o nome do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ...	276	Destaque para a importância da indicação do Doutor Michel Dib Tachy à diretoria de Transportes Aquaviários do Dnit. ....	347
Parecer nº 1.307, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e da Defesa Nacional, sobre a aprovação do nome da Senhora Kátia Godinho Gilaberte com 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário, portanto, pela unanimidade dos membros presentes. ....	283	Informe sobre o acordo entre o Executivo, a Comissão de Orçamento e o Congresso que estabeleceu o salário mínimo em R\$ 380,00. Comentários acerca da correção da tabela do Imposto de Renda em 4,5%, o que trará benefícios à classe média assalariada.....	382
Parecer nº 1.310, de 2006 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2006 (Medida Provisória nº 328, de 2006). ....	330	Solicitação pela votação do PLC nº 1802, que trata da questão da utilização dos recursos do FGTS para a aquisição de lotes urbanizados, para a amortização da dívida com o FIES, bem como para a amortização das dívidas de parcelas vencidas das prestações dos imóveis adquiridos. ....	382
Requerimento nº 1.310, de 2006, que requer votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2003. ....	362	Solidariedade ao Senador Renan Calheiros, em virtude de seu esforço para esgotar e limpar a pauta.....	382
Parecer nº 1.323, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 2006. ....	372	Aparte em homenagem ao Senador João Batista Motta, em virtude do trabalho de Sua Excelência como suplente do Senador Paulo Hartung. Aparte ao Senador João Batista Motta.....	415
Parecer nº 1.331, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.198, de 2006. ....	399	Homenagem ao Senador Luiz Otávio devido ao excelente trabalho desenvolvido por Sua Excelência frente ao Senado Federal, bem como à Senadora Lúcia Vânia pela vitória nas eleições para Governador do Estado do Pará. ....	447
Parecer nº 1.332, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.227, de 2006. ....	400	Requerimento nº 1.322, de 2006, que requer a criação de uma comissão externa, composta de cinco Senadores, com o objetivo de acompanhar a discussão e os acordos, firmados entre os Estados e a União, que visem à regulamentação da Lei Kandir. ....	479
Requerimento nº 1.319, de 2006, que requer que o Projeto de Decreto Legislativo nº 463 de 2006, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Virgínius da Gama e Melo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina Grande, Estado		Homenagem ao Senador Aelton Freitas, em virtude de sua despedida do Senado Federal. Aparte ao Senador Aelton Freitas. ....	528

## VIII

	Pág.		Pág.
Congratulações ao Presidente Renan Calheiros, bem como a todos os membros do Senado Federal.....	535	rações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8031, de 12 de abril de 1990. ....	287
<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>		Registro de recebimento de informações sobre possíveis crimes contra a administração pública, envolvendo até mesmo Parlamentares. ....	369
Discurso de despedida ao Senador Sérgio Cabral, com destaque para a trajetória política de Sua Excelência. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. ....	89	Comentários sobre possível empréstimo de dinheiro ao setor privado por parte do Poder Público. ....	376
Aparte em homenagem ao Senador João Batista Motta, em virtude do trabalho de Sua Excelência como suplente do Senador Paulo Hartung. Aparte ao Senador João Batista Motta.....	415	Destaque para a importância da aposentadoria especial, haja vista ser essa garantia para a integridade, inclusive física, de determinadas pessoas. ....	378
<b>GERSON CAMATA</b>		Refutação à fala do Senador Magno Malta de que a Câmara dos Deputados estaria votando o aumento dos salários dos Parlamentares, fato que segundo Sua Excelência não condiz com a realidade. ....	379
Pronunciamento de despedida ao Senador Sérgio Cabral, ressaltando a trajetória política de Sua Excelência. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. ....	88	Apelo para a formação de quorum, com vistas à votação de matérias de suma importância. ....	385
Solidariedade ao Senador João Batista Motta, em virtude do fim do mandato de Sua Excelência como suplente do Senador Paulo Hartung. Aparte ao Senador João Batista Motta.....	409	Reafirmação do compromisso de se votar o empréstimo ao Estado do Piauí. ....	387
<b>GILVAM BORGES</b>		Aparte em homenagem ao Senador João Batista Motta, em virtude do trabalho de Sua Excelência como suplente do Senador Paulo Hartung. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	417
Aparte em homenagem ao Senador João Batista Motta, em virtude do trabalho de Sua Excelência como suplente do Senador Paulo Hartung. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	414	Comentários sobre a possível votação da Medida Provisória acerca dos transgênicos. ....	423
<b>HELOÍSA HELENA</b>		<b>HERÁCLITO FORTES</b>	
Discurso de despedida ao Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. ....	14	Homenagem ao Senador José Jorge, em virtude da despedida de Sua Excelência do Senado Federal. Aparte ao Senador José Jorge. ....	13
Requerimento nº 1.284, de 2006, que requer a aprovação de Voto de Louvor à alagoana Marta Vieira da Silva, coroada como a melhor jogadora de futebol do mundo, em 2006, pela FIFA – Federação Internacional de Futebol. ....	21	Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro, destacando o trabalho de Sua Excelência frente ao Senado Federal. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. ....	99
Discurso de despedida ao Senador Sérgio Cabral, destacando a luta que Sua Excelência irá enfrentar frente à onda de violência no Estado do Rio de Janeiro, e no combate ao narcotráfico. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. ....	97	Discurso de protesto quanto à mudança de nomes de monumentos, ruas entre outros, pois isso se traduz em desrespeito à figura de homenageados. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ...	273
Congratulações à sociedade brasileira que fez com que as Mesas do Senado e da Câmara recusassem no aumento salarial para os Parlamentares. ....	107	Ironia em relação ao caos que o Brasil vive hoje na aviação, com destaque para as figuras do Ministro Waldir Pires, o Presidente da Anac e o Presidente da Infraero. ....	277
Discussão do Projeto de Lei nº 127, de 2006, que dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação; as operações de co-seguro; as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário;		Discussão do Projeto de Lei nº 127, de 2006, que dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação; as operações de co-seguro; as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário;	

Pág.	Pág.
altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8031, de 12 de abril de 1990. ....	288
Homenagem ao ex-Deputado Tilden Santiago pelo trabalho realizado como Embaixador do Brasil, bem como ao Embaixador Bernardo Pericás Neto pela sua Carreira Diplomática. ....	333
Recomendações ao Governo e às autoridades que fiscalizem o andamento do processo da Transpetro, com destaques para a necessidade de licitações públicas.....	373
Apelo pela aprovação de empréstimo ao Governo do Estado do Piauí, para aplicação no conhecido e popular PCPR.....	382
Defesa do PCPR, que segundo Sua Excelência ultrapassa o programa Fome Zero em importância e oportunidade.....	387
Defesa da votação de matéria necessária ao desenvolvimento do Estado do Piauí.....	388
Comunicação aos Senadores dos avanços em relação aos esclarecimentos para a votação da segunda etapa do empréstimo acordado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Mundial.	426
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.317, de 2006, que requer urgência para o PRS nº, de 2006, que “solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinado ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí”. ...	438
Desaprovação em relação à votação de projeto que visa à contratação de crédito externo entre o Brasil e o BIRD, cujos recursos se destinam a apoiar o “Programa de Redução dos Custos Logísticos.	446
Comentários acerca da liberação de US\$3 milhões para o Ministério da Saúde. ....	456
Homenagem a todos que contribuíram para o bom trabalho desenvolvido pelo Senado Federal no ano de 2006.....	467
Acordo em relação à votação de pedido de empréstimo junto ao BIRD.....	467
<b>IDELI SALVATTI</b>	
Homenagem ao Senador José Jorge, em virtude da despedida de Sua Excelência do Senado Federal, qualificando Sua Excelência como um bom adversário. Aparte ao Senador José Jorge. ....	11
Comemoração dos dez anos de vigência da Lei 9.394, de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. ....	17
Requerimento nº 1.285, de 2006, que requer Voto de Aplauso para a Associação Catarinense de Integração do Cego – ACIC, por ter recebido o Prêmio Direitos Humanos 2006, na categoria Enfrentamento à Discriminação, na luta em defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência visual. O prêmio é concedido anualmente pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República a pessoas e organizações com destacado trabalho em defesa e promoção dos direitos humanos no Brasil e no mundo. ....	21
Discurso de despedida ao Senador Sérgio Cabral, destacando a luta que Sua Excelência irá enfrentar frente à onda de violência no Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral.	101
Registro de audiência conjunta Comissão de Assuntos Sociais com a Comissão de Educação sobre a utilização indevida do FGTS, bem como sobre o ProUni II.....	138
Comentários sobre a isonomia entre os salários dos Três Poderes, para a eficácia e eficiência do teto salarial. ....	166
Comentários sobre proposta de Emenda à Constituição que trata de reajuste dos vencimentos dos Parlamentares. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	271
Requerimento nº 1.306, de 2006, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2006 – Complementar. ....	285
Apelo para a formação de quorum, com vistas à votação de matérias de suma importância.....	385
Explicações sobre a reprovação feita pela Câmara dos Deputados do Projeto de Lei que favorece o esporte e a cultura, para evitar que o mesmo prejudicasse o Programa de Alimentação do Trabalhador. ....	421
Saudações ao Presidente do Senado Federal pelo excelente trabalho frente à Casa no ano de 2006.....	525
Avaliação positiva do mandato do Presidente Lula.....	525
<b>JEFFERSON PÉRES</b>	
Pronunciamento em virtude de Sessão destinada ao comparecimento do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, nos termos do Requerimento 1.144, de 2006, do Senador Jefferson Péres, para	





	Pág.		Pág.
Discurso de despedida de Sua Excelência do Senado Federal .....	4	Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral.	98
Demonstração de comoção em razão da promulgação da PEC que cria o Fundeb. ....	551	Parecer nº 1.301, de 2006, de Plenário, da Comissão de Educação, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, com o fim de criar forma especial de amortização mediante serviço social. ....	148
<b>JOSÉ SARNEY</b>		Registro das matérias intituladas “Com seis Estados, tucanos controlam 51% do PIB”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 31 de outubro de 2006 e “PF recua na quebra de sigilo de Berzoini”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 31 de outubro de 2006. ....	170
Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Governo do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral.	87	Cumprimento ao Senador Maguito Vilela, em virtude do fim do mandato de Sua Excelência. Aparte ao Senador Maguito Vilela. ....	429
Homenagem ao Senador Maguito Vilela, tendo em vista o fim do mandato de Sua Excelência como Senador. Aparte ao Senador Maguito Vilela.	430	Parecer nº 1.333, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 258, de 2006 (nº 1.073, na origem), que propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até Us\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD destinada ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí. ....	441
<b>JUVÊNCIO DA FONSECA</b>		Registro da matéria intitulada “Polícia deve acusar 3 por dossiê”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 31 de outubro de 2006. Registro da matéria intitulada “Bolívia prepara novo golpe contra o Brasil. Agora o setor petroquímico”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de primeiro de novembro de 2006. Registro da matéria intitulada “Lula ensaia ‘novo centrão’ e tenta levar Maggi para PSB”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 09 de 2006.....	564
Comentário sobre a matéria intitulada “Brasil ‘exporta’ investimentos produtivos”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 22 de novembro de 2006. ....	169	<b>LUIZ OTÁVIO</b>	
Parecer nº 1.321-A, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2006, (nº 6.477/2006, na Casa de origem), que altera o art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. Para determinar que o auto de prisão em flagrante seja encaminhado ao juiz competente e ao advogado do detento ou à Defensoria Pública, 24 horas após a prisão. ....	364	Requerimento nº 1.283, de 2006, que requer Voto de Louvor ao Doutor Clóvis Cunha da Gama Malcher, pelo recebimento do Prêmio Medalha Daniel Coelho de Souza, outorgado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seção do Estado do Pará. ....	20
Comentário sobre as matérias intituladas “O adeus do ‘china’”, publicada na revista <i>Veja</i> , de 22 de novembro de 2006. Comentário de matéria intitulada “Como seria a agência ideal”, publicada na revista <i>Exame</i> , edição de 22 de novembro de 2006. ....	567	Parecer nº 1.308, de 2006, de Plenário, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei nº 127, de 2006, que dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação; as operações de co-seguro; as	
<b>LEONEL PAVAN</b>			
Parecer nº 1.304, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 168, de 2006 (nº 459/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a indicação do Senhor Francisco de Oliveira Filho para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. ....	344		
<b>LÚCIA VÂNIA</b>			
Homenagem ao Senador José Jorge, em virtude da despedida de Sua Excelência do Senado Federal. Aparte ao Senador José Jorge. ....	12		

	Pág.		Pág.
contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8031, de 12 de abril de 1990. ....	285	Comentários sobre possível votação do aumento de salários dos Parlamentares, na Câmara dos Deputados. ....	378
Cumprimento ao Senador Maguito Vilela, em virtude do fim do mandato de Sua Excelência. Aparte ao Senador Maguito Vilela. ....	431	Aparte em homenagem ao Senador João Batista Motta, em virtude do fim do mandato de Sua Excelência como suplente do Senador Paulo Hartung. Aparte ao Senador João Batista Motta. .	410
Homenagem ao Senador Mario Couto, razão da eleição de Sua Excelência ao posto de Senador da República. ....	446	Comentário da suspeição dos motivos para que a Câmara dos Deputados rejeitasse o Projeto de Lei em benefício do esporte e da cultura. ....	422
Discurso de despedida do Senado Federal, após 8 anos de mandato como Senador da República. ....	598	Homenagem ao Senador Aelton Freitas, em virtude de sua despedida do Senado Federal. Aparte ao Senador Aelton Freitas. ....	526
LUIZ PONTES		Homenagem aos Senadores Aelton Freitas e Rodolpho Tourinho, em virtude do encerramento dos mandatos de Suas Excelências. Aparte ao Senador Romero Jucá. ....	530
Comentário sobre as matérias intituladas “Crise avança sobre todos os homens do presidente”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 20 de agosto de 2006 e “Governo infla Orçamento de 2007, em R\$ 10,2 bi com receitas incertas”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 20 de agosto de 2006. ....	175	Discurso de despedidas de final de ano, com destaque para a questão das drogas e do narcotráfico no País. ....	539
Comentário sobre as matérias intituladas “Diretor do BB ajudou a montar dossiê Vedoin”, “Valdebran controla Funasa em MT”, “Chefe da ‘Abin do PT’ deixa comitê da reeleição”, “PF indicia petista e busca origem do dinheiro”, publicadas no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 20 de agosto de 2006. Registro do artigo intitulado “O Brasil é que precisa surfar para a vitória”, de autoria do jornalista Marco Antonio Rocha, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 4 de setembro de 2006. ....	552	MAGUITO VILELA	
MAGNO MALTA		Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em função da excelente atuação de Sua Excelência frente ao Senado Federal, bem como de sua eleição ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. ....	101
Demonstração de tristeza em função do encerramento do mandato do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. ....	14	Despedida do Senado Federal, ao final do mandato de Sua Excelência como Senador da República. ....	426
Discurso de despedida ao Senador Sérgio Cabral, tendo em vista a eleição de Sua Excelência ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. ....	94	MÃO SANTA	
Solidariedade ao Senador Antonio Carlos Magalhães e família, em virtude da intenção do Governador da Bahia, Jacques Wagner, em mudar o nome do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	275	Homenagem à educação em virtude da comemoração dos dez anos de vigência da Lei 9.394, de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. ....	3
Comentário sobre matérias que versam sobre o fortalecimento e atuação da Defensoria Pública no Brasil. ....	347	Discurso de despedida ao Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. ....	11
		Discurso de homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Governo do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. ....	92
		Comentários sobre Proposta de Emenda à Constituição que trata de reajuste dos vencimentos dos Parlamentares. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	272
		Cumprimento ao Senador João Batista Motta, em virtude da despedida de Sua Excelência da Casa. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	413
		Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.317, de 2006, que requer urgência para o PRS nº, de 2006, que “solicita seja autorizada a	

Pág.	Pág.		
contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinado ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí”.....	437	de tecnologia nacional, a primeira plataforma de exploração de petróleo. ....	377
Homenagem ao Senador Aelton Freitas, em virtude de sua despedida do Senado Federal. Aparte ao Senador Aelton Freitas. ....	528	MARCO MACIEL	
Homenagem ao Senador Rodolpho Tourinho, em razão da despedida de Sua Excelência do Senado Federal. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	534	Discurso em homenagem ao Senador José Jorge, em virtude da despedida de Sua Excelência do Senado Federal. Aparte ao Senador José Jorge. ....	7
Homenagem ao Senador Ramez Tebet. Aparte ao Senador Magno Malta. ....	539	Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006, que altera os artigos 28, 29 e 82, da Constituição Federal, para alterar regras pertinentes às eleições, mandato e posse do Presidente da República, governadores de Estado e Prefeitos, acrescenta os artigos 95, 96, 97 e 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. ....	82
Despedidas de final de ano. Crítica às taxas elevadas de analfabetismo e desemprego no País.....	543	Homenagem ao Senador Sérgio Cabral por sua eleição ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. ....	90
Preocupação em relação à falta de justiça salarial no País. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....	545	Parecer nº 1.291, de 2006, que altera o valor do auxílio-invalidez devido aos militares das Forças Armadas na inatividade remunerada e revoga a Tabela V do Anexo IV da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001. ....	111
MARCELO CRIVELLA		Discussão do Projeto de Resolução nº 39, de 2006 (apresentado como conclusão do Relatório Parcial nº 2, de 2006, da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno), que altera os arts. 2º e 3º do Regimento Interno, para estabelecer o período de funcionamento do Senado Federal e as datas de realização das sessões legislativas preparatórias. ....	120
Pronunciamento de despedida ao Senador Sérgio Cabral. Aparte ao Senador Sérgio Cabral .	86	Solidariedade à manifestação do Senador Antonio Carlos Magalhães, em relação à anunciada mudança do nome do Aeroporto Internacional de Salvador, Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	275
Parecer nº 1.290-A, de 2006, de Plenário, que aprova o texto do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotado em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 2002. ....	109	Cumprimento ao Senador João Batista Motta, em virtude da despedida de Sua Excelência da Casa. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	415
Comentários acerca de projeto que altera o valor do auxílio-invalidez devido ao militar das Forças Armadas na inatividade. ....	140	Homenagem ao Senador Aelton Freitas, em virtude de sua despedida do Senado Federal. Aparte ao Senador Aelton Freitas. ....	529
Discurso de repúdio à intenção do Governador Jacques Wagner em mudar o nome do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	275	Homenagem ao Senador Rodolpho Tourinho, em razão de seu excelente desempenho como Parlamentar. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	531
Votos de sucesso ao Senhor João Inácio Oswald Padilha, em virtude de sua indicação para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Botsuana. ....	338	Reflexões sobre o “Dia Internacional dos Direitos Humanos”, celebrado no dia 10 de dezembro, dia da instituição da “Declaração Universal dos Direitos Humanos”, pela Organização das Nações Unidas (ONU). ....	536
Registro da presença, no Plenário, da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, cujo intento é verificar a tramitação de Projeto de Lei aprovado na Câmara dos Deputados.	346		
Apoio ao Projeto de Lei da Câmara nº42, de autoria do Deputado Júlio Lopes, sobre a política de saneamento. ....	350		
Depoimento sobre a importância da indústria naval no Estado do Rio de Janeiro, com destaque para a empresa Nucep, que construiu com 100%			

XIV

	Pág.		Pág.
Congratulações ao Senador Rodolpho Tourinho, em razão de sua despedida do Senado Federal.....	536	Financiamento do Estudante do Ensino Superior (FIES), com o fim de criar forma especial de amortização mediante serviço social. ....	148
<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>		Solicitação de transcrição nos Anais do seu discurso de despedida da Casa. ....	212
Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2006, que altera as Leis nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003 e 10.996, de 15 de dezembro de 2004. ....	52	Agradecimentos aos funcionários, ao PMDB e a presidência do Senado, em razão do encerramento do seu mandato. ....	212
Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral.	103	Solidariedade ao Senador Antonio Carlos Magalhães, em virtude da intenção do Governador Jacques Wagner de mudar o nome do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	274
Requerimento nº 1.294, de 2006, quer requer urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2006, que autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados na Cachoeira do Tamanduá, na região do rio Cotingo, em Roraima. ....	126	Parecer nº 1.309, de 2006, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 328, de 2006, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País. ....	328
Cumprimentos ao Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima, pelo aniversário de sua criação, comemorado no dia 19 de dezembro de 2006. ....	523	Cumprimento ao Senador João Batista Motta, em virtude da despedida de Sua Excelência da Casa. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	417
Pedido de transcrição de matéria intitulada “Bombeiros celebram emancipação e anunciam convocação de concursados”, publicada no jornal <i>Folha de Boa Vista</i> . ....	523	Discurso de despedida ao Senador Maguito Vilela, em virtude do encerramento do mandato de Sua Excelência como Senador da República. Aparte ao Senador Maguito Vilela. ....	431
<b>NEY SUASSUNA</b>		Parecer nº 1.335, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2006 (nº 2.290, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Virgínius da Gama e Melo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba. ....	448
Discurso de despedida ao Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. ....	16	Homenagem ao Presidente do Senado Federal pela excelente atuação no ano de 2006 e aos Parlamentares que encerram a legislatura. ....	522
Homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral.	98	<b>OSMAR DIAS</b>	
Requerimento nº 1.290, de 2006, que requer urgência para a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2006 (Projeto de Lei nº 7.028/06, na Câmara dos Deputados), de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor do Ministério Público Federal, os imóveis que especifica, de propriedade do Município do Rio de Janeiro”. ....	115	Homenagem ao Senador José Jorge, em virtude da despedida de Sua Excelência do Senado Federal. Aparte ao Senador José Jorge. ....	9
Requerimento nº 1.292, de 2006, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 39, de 2006.....	120	Destaque para o posicionamento do PDT no Senado Federal a respeito do reajuste salarial a ser concedido aos Parlamentares. ....	19
Requerimento nº 1.299, de 2006, que requer urgência nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, insere artigo na Lei nº 10.60, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de		Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2006, que altera o § 4º do art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para revogar a proibição de serem atribuídos nomes ou designações de fantasia aos medicamentos com uma única substância ativa e aos imunoterápicos. ....	220

PAPALÉO PAES

Considerações sobre o documento “O Estado das Cidades do Mundo 2006-2007”, elaborado pelo Programa Habitat, agência da ONU. .... 180

PATRÍCIA SABOYA GOMES

Homenagem ao Senador Sérgio Cabral pela eleição de Sua Excelência ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. 93

Registro do lançamento do Prêmio Tim Lopes de Investigação Jornalística, importante contribuição para a causa do combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. .... 177

Considerações sobre o relatório “Situação Mundial da Infância 2007”, divulgado pela Unicef. 177

PAULO OCTÁVIO

Apoio ao Projeto de Lei da Câmara nº42, de autoria do Deputado Júlio Lopes, sobre a política de saneamento. .... 350

PAULO PAIM

Parecer nº 1.300, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2006 (PL nº 2.548, de 2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria e transforma, no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências..... 141

Balanço do trabalho realizado pelo Senado Federal durante o ano de 2006. .... 388

Leitura de cartão de Natal remetido por e-mail a mais de 70 mil endereços constante no gabinete de Sua Excelência. .... 388

PEDRO SIMON

Parecer nº 1.320, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2003 (nº 5.704-A, na Câmara), que altera o art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 – Lei de Ação Civil Pública, para legitimar os Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores, para a sua propositura. . 360

RAMEZ TEBET

Requerimento nº 1.317, de 2006, que requer urgência para o PRS nº , de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 258, de 2006, que “solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinado ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí”. ..... 435

REGIS FICHTNER

Discurso de posse no cargo de Senador da República. .... 105

ROBERTO SATURNINO

Projeto de Lei do Senado nº 332 de 2006, que altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir os projetos de aprimoramento profissional para áreas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRO-NAC. .... 48

Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2006, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. .... 61

Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2006, que altera o § 2º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir no ensino de Artes a obrigatoriedade da Música, das Artes Plásticas e das Artes Cênicas. .... 62

Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2006, que concede isenção do Imposto de Importação, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços (PIS/PASEP-IMPORTAÇÃO) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS-IMPORTAÇÃO) aos instrumentos musicais, suas partes e acessórios. .... 73

Solidariedade ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da renúncia de Sua Excelência ao mandato de Senador da República. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. .... 87

	Pág.		Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2006, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. ....	219	mento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004, que “Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público”. ....	114
Requerimento nº 1.315, de 2006, que requer em caráter definitivo, a retirada do PLS nº 340/2006, que concede isenção do Imposto de Importação, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços (PIS/PASEP-Importação) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS-Importação) aos instrumentos musicais, suas partes e acessórios. .	394	Requerimento nº 1.289, de 2006, que requer desistência do RQS 1.149, de 2006, referente ao PLC nº 31, de 2004, que “Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público”. ....	114
Requerimento nº 1.316, de 2006, que requer, em caráter definitivo, a retirada do PLS nº 336/2006, de minha autoria, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. ....	394	Requerimento nº 1.293, de 2006, que requer urgência para os PRS nº 56, de 2006, advindo da Mensagem nº 241, de 2006, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento adicional ao Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado de Pernambuco – PCPR II”. ....	123
Solidariedade ao Senador Aloizio Mercadante, na defesa de Sua Excelência da redução da taxa de juros, o que permitirá uma melhor distribuição de renda. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. ....	404	Parecer nº 1.297, de 2006, de Plenário, que autoriza o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados na Cachoeira do Tamanduá na região do rio Cotíngio, em Roraima. ....	127
<b>RODOLPHO TOURINHO</b>		Requerimento nº 1.294-A, de 2006, que requer preferência para votação do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2006. ....	129
Discurso de despedida ao Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. ....	10	Registro de votação de Medida Provisória nº 328, sobre acréscimo do reajuste da tabela do Imposto Renda. ....	281
Homenagem ao Senador Sérgio Cabral pela eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. ....	95	Votação de matéria que régua a transferência da Lei Kandir para Estados e Municípios, e amplia prazos. ....	282
Requerimento nº 1.302, de 2006, que comunica a ausência de Sua Excelência do País no período de 11 a 22 de janeiro de 2007 para integrar a comitiva brasileira da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em visita oficial às cidades de Beijing, Shanghai e Zhengzhou, na China, bem como requer licença para Sua Excelência se ausentar dos trabalhos da Casa período referido.	231	Comentário sobre matérias que versam sobre o fortalecimento e atuação da Defensoria Pública no Brasil.	346
Homenagem ao Senador Aelton Freitas, em virtude de sua despedida do Senado Federal. Aparte ao Senador Aelton Freitas. ....	528	Requerimento nº 1.309, de 2006, que requer urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 131, 2003, que “Altera o art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública, legitimando para sua propositura a Defensoria Pública.”. ....	360
Agradecimento ao apoio recebido no Senado.	531	Requerimento nº 1.311, de 2006, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2006, que “Altera o art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. (Determina que o auto de prisão em flagrante seja encaminhado ao juiz competente e	
Discurso de despedida do Senado Federal, ao fim do mandato, representando o Estado da Bahia. ....	600		
<b>ROMERO JUCÁ</b>			
Requerimento nº 1.288, de 2006, que requer urgência nos termos do art. 336, inciso II, do Regi-			

Pág.	Pág.
ao advogado do detento, ou à Defensoria Pública, 24 horas após a prisão). .....	363
Requerimento nº 1.312, de 2006, que requer urgência para o Projeto de Resolução nº 49, de 2006, que “Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso VII da Constituição Federal, e da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, proposta para que seja autorizado o limite de endividamento da Petrobrás Transporte S.A. – TRANSPETRO, no valor de R\$5,6 bilhões, a fim de que possa ser implementado o programa estratégico daquela Empresa destinado à renovação e expansão de sua frota de navios”. .....	367
Concordância quanto à criação de uma sub-comissão na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para que se acompanhem as licitações, os contratos, a instalação dos estaleiros, a geração de empregos e a construção e entrega dos navios, como o fortalecimento do projeto de reconstrução do setor naval brasileiro. ....	377
Concordância quanto ao adiamento de sessão, o que possibilitaria a presença da maioria dos Senadores, para a construção de pauta. ....	381
Possibilidade de o Governo editar nova Medida Provisória vetando o dispositivo aprovado pela Câmara dos Deputados, e restabelecendo o acordo com a área do esporte e da cultura. ....	420
Comentários quanto à preocupação do Senador Magno Malta, tranqüilizando-o de que o Governo buscará uma solução baseada no equilíbrio e entendimento quanto à questão do esporte e da cultura no País. Aparte ao Senador Magno Malta. ....	422
Esclarecimentos acerca de matéria que trata da contratação de crédito externo entre o Brasil e o BIRD, cujos recursos se destinam a apoiar o “Programa de Redução dos Custos Logísticos. ...	446
Comentários sobre a discussão acerca da contratação de empréstimo junto ao BIRD. ....	447
Requerimento nº 1.321, de 2006, que requer urgência para o PRS nº de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 247, de 2006, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor total de até US\$3.850.000,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), para financiamento parcial do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Gestão em Regulação”. .....	461
Parecer nº 1.337, de 2006, de Plenário, sobre a Mensagem nº 247, de 2006, (nº 1.060, na origem), do Presidente da República, que encaminha	
ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$3.850.000,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. ....	463
Homenagem aos Senadores que encerram seus mandatos. ....	529
Destaque para o desempenho positivo do esporte olímpico brasileiro. ....	599
ROMEU TUMA	
Discurso de despedida ao Senador Sérgio Cabral, destacando a luta que Sua Excelência irá enfrentar frente à onda de violência no Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. ....	95
Requerimento nº 1.286, de 2006, que requer urgência nos termos do Art. 336, inciso, do Regimento Interno, para o PDS nº 478, de 2006. Protocolo Facultativo das Nações Unidas contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis desumanos ou degradantes. ....	108
Parecer nº 1.298-A, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2006 (PDC nº 2.350, de 2006, na origem), que aprova o texto do Acordo Quadro de Cooperação em Matéria de Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, celebrado na cidade de Puerto Iguazu, em 30 de novembro de 2005. ....	131
Parecer nº 1.298-B, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2006 (PDC nº 2.216/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, celebrada em Paris, em 20 de outubro de 2005. ....	133
Solidariedade à manifestação do Senador Antonio Carlos Magalhães, em relação à anunciada mudança do nome do Aeroporto Internacional de Salvador, Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	276
Destques para a Comissão Especial que visa à definição de política para o salário mínimo. ....	281
Parecer nº 1.312, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 229, de 2006 (nº 866/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Regis Percy Arslanian, Ministro de Primeira Classe da	

	Pág.		Pág.
Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.....	336	Homenagem ao Senador Aelton Freitas, em virtude de sua despedida do Senado Federal. ....	527
Parecer nº 1.313, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 231, de 2006 (nº 900/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor João Inácio Oswald Padilha, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Botsuana. ....	338	Homenagem ao Senador Rodolpho Tourinho, em razão de seu excelente mandato na Casa. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. ....	531
Parecer nº 1.314, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 238, de 2006 (nº 950/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Agemar de Mendonça Sanctos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné Equatorial. ....	340	Requerimento nº 1.328, de 2006, que requer: inserção em ata de voto de profundo pesar; apresentação de condolências à família e ao Estado de Alagoas, e levantamento da sessão. ....	549
Parecer nº 1.315, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 240, de 2006 (nº 1.010/2006, na origem), de 23 de novembro de 2006, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Pedro Luiz Rodrigues, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República do Chade. ....	342	<b>SÉRGIO CABRAL</b>	
Discussão do Projeto de Resolução nº 59, de 2006, que autoriza a Petrobras Transporte S.A., Transpetro, a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em até R\$5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscentos milhões de reais), para contratar operação de crédito com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), através de seus agentes financeiros. ....	375	Comentários sobre a renúncia ao mandato de Senador da República em face da eleição de Sua Excelência para o cargo de Governador do Estado do Rio de Janeiro. ....	85
Solidariedade ao Senador João Batista Motta, em virtude do fim do mandato de Sua Excelência como suplente do Senador Paulo Hartung. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	412	<b>SÉRGIO GUERRA</b>	
Protesto contra a decisão da Câmara dos Deputados de não aprovar o Projeto de Lei que beneficiaria o esporte sem prejuízo da cultura. ....	423	Homenagem ao Senador José Jorge, em virtude da despedida de Sua Excelência do Senado Federal. Aparte ao Senador José Jorge.....	11
Comentários acerca do estado em que se encontram as estradas brasileiras, e a necessidade da contratação de crédito junto ao BIRD. ....	447	Discurso de homenagem ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral.....	102
		Registro das matérias intituladas “Dá para crescer 6%?”, publicada na revista <i>Exame</i> , edição de 27 de setembro de 2006, “O guarda-malas do Planalto”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 27 de setembro de 2006. ....	172
		Discurso de repúdio à intenção do Governador Jacques Wagner em mudar o nome do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.....	274
		Parecer nº 1.322, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 204, de 2006, do Presidente da República (nº 645, de 28 de julho de 2006, na origem), que solicita seja autorizada a elevação temporária do limite de endividamento da Petrobrás Transporte S/A. – TRANSPETRO, em até R\$ 5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscentos milhões de reais), a fim de que possa ser implementado o programa estratégico daquela Empresa destinado à renovação e expansão de sua frota de navios. ....	369
		Preocupação em relação à evolução da linha de financiamento da Transpetro, com destaques para a necessidade de regras claras quanto ao processo de licitação, concorrência e participação do investidor privado no projeto. ....	374



	Pág.		Pág.
Cumprimento ao Senador João Batista Motta, em virtude da despedida de Sua Excelência da Casa. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	416	SIBÁ MACHADO	
Registro de matéria intitulada "TSE notifica presidente para apresentar defesa em 5 dias", publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , de 26 de setembro de 2006. ....	558	Discurso de despedida ao Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. ....	12
SÉRGIO ZAMBIASI		Cumprimento ao Senador João Batista Motta, em virtude da despedida de Sua Excelência da Casa. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	418
Requerimento nº 1.298, de 2006, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o PLC nº 106, de 2006. ....	140	Aparte de despedida ao Senador Maguito Vilela, em virtude do fim do mandato de Sua Excelência como Senador. Aparte ao Senador Maguito Vilela. ....	428
Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2006, que altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. ....	216	TASSO JEREISSATI	
Requerimento nº 1.307, de 2006, ao Requerimento nº 40, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores, que requer urgência para a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2006, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar doação à República do Paraguai, no valor de até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais)." ....	353	Homenagem ao Senador Sérgio Cabral pela eleição de Sua Excelência como Governador do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. ....	88
Parecer nº 1.316, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2006 (nº 5.290/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação à República do Paraguai no valor de até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). ....	354	Repugnância em relação à intenção do Governador da Bahia, Jacques Vagner, de mudar o nome do Aeroporto Internacional da Bahia, Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	273
Parecer nº 1.317, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2006 (nº 5.290/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação à República do Paraguai no valor de até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). ....	355	Discussão do Projeto de Lei nº 127, de 2006, que dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação; as operações de co-seguro; as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8031, de 12 de abril de 1990. ....	289
SERYS SLHESSARENKO		TIÃO VIANA	
Parecer nº 1.305, de 2006, Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 191, de 2006 (nº 591/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Michel Dib Tachy para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit). ....	346	Homenagem ao Senador José Jorge, em virtude do encerramento do mandato do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. ....	15
		Parecer nº 1.294, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação final do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2005, que altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para estender o atendimento do Programa Universidade para Todos aos estudantes beneficiados com bolsa parcial no ensino médio privado, consolidando a Emenda nº 1, de redação, da Comissão de Educação, aprovada pelo Plenário. ....	119
		Parecer nº 1.295, de 2006, de Plenário, em Substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 39, de 2006, que altera os arts. 2º e 3º do Regimento Interno, para estabelecer o período de funcionamento do Senado Federal e as datas de realização das sessões legislativas preparatórias. ....	121

	Pág.		Pág.
Parecer nº 1.295-A, de 2006 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 39 de 2006. ....	122		
Parecer nº 1.319, de 2006, da Comissão Diretora que apresenta redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2006 (nº 4.732, de 2004, na Casa de origem).....	359		
Parecer nº 1.321, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta redação final do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2003. ....	363		
Parecer nº 1.324, de 2006, sobre o Requerimento nº 1.107, de 2006, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Fazenda. ....	394		
Parecer nº 1.325, de 2006, sobre o Requerimento nº 1119, de 2006, que solicita, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações sobre a utilização de cartões corporativos por servidores de sua Pasta. ....	395		
Parecer nº 1.326, de 2006, para instrução do Requerimento nº 1.120, de 2006, que requer sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Minas e Energia informações sobre o suposto aumento das tarifas de energia elétrica, por parte da Boa Vista Energia – BOVESA, em Roraima, conforme denúncia do sítio “Fontebrasil com br”.....	396		
Parecer nº 1.327, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.121, de 2006, que requer informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre o combate à malária no Estado de Roraima. ....	397		
Parecer nº 1.329, de 2006, sobre o Requerimento nº 1.145, de 2006, que requer nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 5º § 2º, da Constituição Federal, sejam solicitadas informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente. ....	398		
VALDIR RAUPP			
		Requerimento nº 1.318, de 2006, que requer urgência para o PRS nº 55, de 2006, advindo da Mensagem nº 217, de 2006, que “solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de US\$501.250.000,00 (quinhentos e um milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se a apoiar o ‘Programa de Redução dos Custos Logísticos – PREMEF’”. ....	445
		VALTER PEREIRA	
		Discurso de despedida ao Senador Sérgio Cabral, em virtude da eleição de Sua Excelência ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. ....	96
		Críticas à decisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário que teria impedido o assentamento de sem-terras no extremo sul do Mato Grosso do Sul. ....	424
		Esclarecimentos sobre o posicionamento de Sua Excelência frente ao reajuste salarial dos Parlamentares. ....	424
		Discurso de despedida ao Senador Maguito Vilela, destacando o trabalho realizado por Sua Excelência frente ao Senado Federal. Aparte ao Senador Maguito Vilela. ....	428
		WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
		Pedido ao Presidente da república para que garanta o cumprimento do acordo em benefício do esporte sem prejuízo da cultura. ....	420
		Homenagem ao Senador Aelton Freitas, em virtude de sua despedida do Senado Federal.	527